



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 123ª SESSÃO À 127ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 29 Nº 33
1º AGO. A 5 AGO.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2005

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO	Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Senadora	SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)
2º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
3º Senador	ALVARO DIAS (PSDB-PR)
4º Senador	AELTON FREITAS (PL-MG)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	Antonio Leite	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney	P-SOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	PT	Tião Viana
	GOIÁS	P-SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
S/ Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Moraes		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Wirlande da Luz

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Necessidade de divulgação das receitas e despesas públicas na internet. Senador João Capiberibe.	124	Transcrição do artigo intitulado “Cambada de ladrões”, publicado no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 23 de julho de 2005. Senador Sérgio Guerra.	411
ARTIGO DE IMPRENSA			
Transcrição da matéria intitulada “Saturnino, do PT, afirma que não votará mais em Lula”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo de 28 de julho de 2005. Senador Almeida Lima.....	153	Transcrição da matéria intitulada “Ética de elevador”, publicada na revista Veja , edição de 8 de junho de 2005. Senador Teotônio Vilela Filho...	413
Transcrição da matéria intitulada “Os ianques estão voltando”, publicada no jornal Correio Brasileiro no dia 31 de julho de 2005 e transcrição do artigo intitulado “Derrota do BID mostra que o País está isolado”, publicado no jornal O Estado de S. Paulo no dia 1º de agosto de 2005. Senador Mozarildo Cavalcanti.	243	Transcrição das matérias: “Presidentes sabem tudo”, “Indignação nacional”, “Medo de impeachment”, “Apelo descamisado”, “Não vou renunciar”, “Mistério de R\$ 1,7 milhão”, “De olhos nos fundos” e “Cooperativa dos companheiros”, publicadas na revista Época no dia 1º de agosto de 2005. Senador Almeida Lima.....	414
Transcrição do artigo “A mentira”, de autoria do professor de Filosofia da UFRGS, Denis Lerer Rosenfield, publicado no jornal O Estado de S. Paulo , de 25 de julho de 2005. Senador Flexa Ribeiro.	332	Transcrição do artigo intitulado “Dirceu faz depoimento firme, mas pouco crível”, publicado na sessão Opinião do jornal Valor Econômico , edição de 04 de agosto de 2005. Senador Luiz Soares....	456
Transcrição das matérias intituladas “Novo fiasco diplomático” e “Derrota no BID mostra que o país está isolado”, publicadas no jornal O Estado de S. Paulo , respectivamente, nos dias 29 de julho e 1º de agosto de 2005. Senador Almeida Lima. .	333	Transcrição de matérias publicadas na revista Veja no dia 20 de julho de 2005: “Mensalão - Quando e como Lula foi alertado”, “E depois do Show?”, “Operação Uruguai”, e “Lula desconhece o que é certo e errado”. Senador Reginaldo Duarte.	458
Transcrição da coluna Panorama Político da jornalista Tereza Cruvinel, intitulada “Já é tempo”, publicada no dia 04 de agosto de 2005. Senador Mozarildo Cavalcanti.	396	Transcrição do artigo “As duas faces da moeda”, do jornalista e ex-presidente do Citibank, Alcides Amaral, publicado no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 25 de julho de 2005. Senador Flexa Ribeiro.....	471
Transcrição do artigo “A hora e a vez dos fundos de pensão”, de autoria do jornalista Cristiano Romero, publicado no jornal Valor Econômico , edição de 3 de agosto de 2005 e do artigo intitulado “Lula sabe o que o ameaça”, publicado no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 25 de julho de 2005. Senador Alvaro Dias.	408	Transcrição do artigo “Erro tático”, do articulista Tales Alvarenga, publicado na revista Veja , edição de 03 de agosto de 2005. Senador Teotônio Vilela Filho.	472
		Transcrição do artigo de autoria de Alexandre Elmi, publicado na edição de 25 de julho de 2005 do jornal Zero Hora , intitulado “A estrela desce”. Senador Leonel Pavan.	473
		Registro do artigo intitulado “Senhor Presidente”, do jornalista e ex-deputado federal João Mellão Neto, publicado no jornal O Estado de S. Paulo ,	

	Pág.		Pág.
edição de 29 de julho de 2005. Senador Almeida Lima.....	474	comissões e parabeniza alguns presidentes de comissões permanentes por terem conseguido aliar os seus trabalhos aos das Comissões Parlamentares de Inquérito. Senador Renan Calheiros.	284
Transcrição de artigo de autoria da escritora Lyra Luft, publicado na revista Veja , edição de 27 de julho de 2005, intitulado “É hora de agir”. Senador Sérgio Guerra.	475	Defende o Presidente do Senado, Renan Calheiros, contra as acusações do Senador Pedro Simon. Senador Antonio Carlos Magalhães.....	285
Transcrição das matérias publicadas no dia 03 de agosto de 2005: “A casa da sogra”, publicada na revista ISTOÉ ; “Os erros de Lula”, publicada na revista ISTOÉ ; “Propina no Planalto”, publicada na revista ISTOÉ ; “O Proer do PT”, publicada na revista ISTOÉ ; “Os mercados estremecem”, publicada na revista Exame ; “A publicidade oficial está no centro da crise”, publicada na revista Exame ; “Ele assusta o governo”, publicada na revista Veja ; “Aonde Dirceu vai... Bob vai atrás”, publicada na revista Veja ; “A bomba da verdade”, publicada na revista Veja ; “O PT de caso com a máfia”, publicada na revista Veja ; “Veja não mente”, publicada na revista Veja e “Políticos, nunca mais”, publicada na revista Veja . Senador Arthur Virgílio.....	476	Retoma a questão de ordem levantada na sessão do dia 03 de agosto de 2005, acerca de uma possível cassação do Deputado José Dirceu. Senador Arthur Virgílio.....	508
ATUAÇÃO		BAHIA	
Resultado da última edição do Troféu Berzoini de Crueldade, criado pelo PFL. Senador José Jorge.	110	Atestado do Banco Mundial sobre a excepcional condição do Estado da Bahia e do seu excelente desempenho fiscal. Senador Antonio Carlos Magalhães.	321
Publicação dos anexos ao discurso de S.Ex ^a , que são os resultados de diversas etapas do Prêmio Berzoini. Senador José Jorge.....	111	CONGRESSO NACIONAL	
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		Defesa do debate no Congresso em torno de uma agenda mínima, da qual fariam parte o valor do salário mínimo, as aposentadorias e as reformas política e tributária, com a continuidade dos trabalhos das CPIs. Senador Paulo Paim.	36
Comentários sobre a renúncia do Presidente do Partido Liberal, Deputado Valdemar Costa Neto, ao mandato parlamentar. Senador Arthur Virgílio.	57	Necessidade de ser elaborada uma agenda comum para os trabalhos do Congresso. Senador Sibá Machado.	64
Questão de ordem sobre a possibilidade de o Deputado José Dirceu sofrer processo de cassação de seu mandato parlamentar. Senador Arthur Virgílio.	281	Proposta a ser levada à reunião de líderes priorizando a votação de projeto de resolução de autoria de S.Exa., que tem como finalidade evitar a renúncia de parlamentares que, denunciados no Conselho de Ética, ficam na iminência de serem cassados. Senador Osmar Dias.	263
Protesta contra a atuação do senador Arthur Virgílio por ter chegado a conclusões precipitadas quanto ao caso do deputado José Dirceu. Senador Eduardo Suplicy.	282	(CPI)	
Esclarece ao Senador Eduardo Suplicy que, na sua opinião, o Deputado José Dirceu mentiu no seu depoimento e lembra que S.Ex ^a apenas questionou a Mesa do Senado sobre a possibilidade de se cassar o Deputado José Dirceu, visto que não exercia seu mandato parlamentar. Senador Arthur Virgílio.....	283	Repúdio às especulações da imprensa de uma eventual participação do PFL em qualquer tentativa de acordo destinado a amenizar cassações e punições ou “blindar” a economia, em virtude das investigações promovidas pelas comissões parlamentares de inquérito em curso no Congresso Nacional. Senador Jorge Bornhausen.	34
Esclarece que apenas anunciou a recomendação dos líderes partidários aos presidentes de		Expectativa com o depoimento do ex-Ministro José Dirceu na Comissão de Ética da Câmara dos Deputados. Senador José Jorge.	38
		Questionamentos da população de Florianópolis com relação aos resultados das CPIMs em curso no Congresso Nacional. Senadora Ideli Salvatti.	41

Pág.	Pág.
	denúncias do Deputado Roberto Jefferson. Senador Demóstenes Torres. 258
	Decepção com o depoimento do ex-Ministro José Dirceu no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. Senador José Jorge. 260
	Atraso na instalação da CPI que envolvia o Sr. Waldomiro Diniz. Senador Pedro Simon. 266
	Interesse da sociedade sobre as CPI's. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Eduardo Suplicy. 268
	Depoimento do Sr. Luiz Eduardo Soares na CPMI dos Bingos. Senador Efraim Morais..... 271
	Depoimento de Simone Vasconcelos à CPMI dos Correios e análise do quadro político decorrente das denúncias de corrupção. Senador Alvaro Dias. 273
	Comentários aos trabalhos das CPI em funcionamento no Congresso Nacional. Senador Leonel Pavan. 274
	Comentários sobre o depoimento do Deputado José Dirceu no Conselho de Ética. Senador Arthur Virgílio. 277
	Análise do depoimento do Deputado José Dirceu no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. Senador José Agripino. 280
	Considerações sobre os trabalhos da CPI dos Bingos. Senador Antonio Carlos Magalhães. 373
	Considerações sobre os trabalhos da CPI dos Bingos. Senador Magno Malta..... 387
	Análise dos trabalhos desenvolvidos pelas CPIs em funcionamento no Congresso Nacional. Senador Pedro Simon. 437
	Comentários sobre o Governo de colocar à disposição das CPIs dados necessários para a apuração das denúncias. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Amir Lando..... 438
	CORRUPÇÃO
	Comentários ao artigo do correspondente do jornal The New York Times , Larry Rohter, sobre a prática de corrupção no Governo Lula. Senador Alvaro Dias. 52
	Indignação com o Governo que tenta convencer a todos que os responsáveis pelo sistema de corrupção implantado são somente Delúbio Soares e Marcos Valério. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador José Jorge. 61
	Comentário ao discurso do Presidente Lula sobre as denúncias de corrupção. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senador José Jorge. 64
	Defesa da apuração de todas as denúncias sobre “caixa 2”, “mensalão” e corrupção, com a punição dos responsáveis, repelindo qualquer tentativa de “acordão”. Senador César Borges. 68
	Especulação da imprensa a respeito da existência de acordo com intuito de amenizar as cassações e punições, em virtude das investigações promovidas pelas comissões parlamentares de inquérito em curso no Congresso Nacional. Senador Alvaro Dias. 52
	Posicionamento do PFL contra o acordo, noticiado pela imprensa, que tem o intuito de amenizar as cassações e punições, em virtude das investigações promovidas pelas comissões parlamentares de inquérito em curso no Congresso Nacional. Senador José Agripino. 54
	Comentários sobre as conseqüências do suposto acordo, noticiado pela imprensa, que tem o intuito de amenizar as cassações e punições, em virtude das investigações promovidas pelas comissões parlamentares de inquérito. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Sibá Machado. 55
	Comentários sobre o acordo, noticiado pela imprensa, que tem o intuito de amenizar as cassações e punições, em virtude das investigações promovidas pelas comissões parlamentares de inquérito. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Heráclito Fortes. 55
	Manifestação contra um possível acordo, noticiado pela imprensa, no sentido de se tentar evitar punições e cassações de parlamentares, afirmando que o compromisso do PFL é com a governabilidade e não com “acordo pizza”. Senador Efraim Morais. 60
	Relato das atividades desenvolvidas na CPMI dos Correios, cujo espaço de atividades foi ampliado. Senador Sérgio Guerra. 62
	Questionamentos acerca dos trabalhos e os conseqüentes desdobramentos das atividades das CPIs. Senador Sibá Machado. 64
	Proposta para que haja um entendimento entre as duas Casas, em particular entre os presidentes e relatores da CPMI dos Correios e a do Mensalão, para que seja encontrada uma maneira mais eficiente para a realização dos trabalhos. Senador Ney Suassuna. 67
	Concordância, com o Senador Ney Suassuna, com a divisão dos campos de atuação das CPIs dos Correios e a do Mensalão para que elas trabalhem de maneira mais eficiente. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador José Jorge. 67
	Comentários sobre a assinatura de todos os integrantes da bancada do PT à CPI do Mensalão e à dos Correios. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Eduardo Suplicy. 98
	Ressalta a viagem do Senhor Marcos Valério a Portugal com emissários do PT e PTB para negociar com a empresa Portugal Telecom, conforme

	Pág.		Pág.
Manifestação contrária a qualquer tipo de “acordão”, que tenha como objetivo frear as investigações sobre a corrupção no Governo. Senador Demóstenes Torres.	71	Comentários ao discurso do Senador Fernando Bezerra sobre a crise política e a necessidade de sua depuração. Aparte ao Senador Fernando Bezerra. Senador César Borges.....	313
Posicionamento contrário ao pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti, afirmando que o povo está perplexo com a crise política, sendo necessária uma profunda apuração dos fatos. Senador Heráclito Fortes.	73	Análise do comportamento do Presidente Lula em decorrência da crise política. Senador Tasso Jereissati.	314
Demonstração do constrangimento causado pelas denúncias de corrupção de Roberto Jefferson. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Mão Santa.	121	Proposta para que o Presidente dê uma entrevista coletiva tratando da crise política. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Eduardo Suplicy. .	316
Comentários sobre a corrupção e a mentira na política. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Mão Santa.	260	Críticas ao posicionamento do Presidente Lula em face da crise política. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Arthur Virgílio.	317
Impossibilidade de o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não saber das ações de Delúbio Soares e de Marcos Valério. Senador César Borges. ...	264	Análise da crise política. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Heráclito Fortes.	320
Comentários ao artigo jornalista Elio Gaspari publicado hoje, no jornal O Globo . Senador Efraim Morais.	271	Análise da crise política. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador José Agripino.	320
Defesa da generalização da corrupção no Partido dos Trabalhadores – PT que o Senador Efraim Morais fez durante o seu discurso. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Eduardo Suplicy.	272	Análise do momento atual do País, abordando a necessidade de investigação e apuração de denúncias de corrupção e apelando para que não haja competição entre as diversas instâncias encarregadas dessas investigações. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	396
Necessidade de investigação de denúncias de corrupção. Senador Arthur Virgílio.	277	DIVISÃO TERRITORIAL	
Agravamento da crise política com o surgimento de fatos novos. Senador José Agripino.	280	Análise dos conflitos fundiários brasileiros, em particular entre os Estados de Tocantins e Bahia. Senador Nezinho Alencar.....	261
Considerações sobre as denúncias de corrupção no Governo Lula. Senador Antonio Carlos Magalhães.	321	Comentários sobre os conflitos fundiários causados pela má divisão territorial. Aparte ao Senador Nezinho Alencar. Senador Jonas Pinheiro.	262
Manifestação de apoio às investigações no âmbito do Congresso Nacional. Senador Sibá Machado.	442	EDUCAÇÃO	
Comentários sobre informação prestada pelo Deputado Roberto Jefferson acerca do processo de reestatização de linhas de transmissão. Senador José Jorge.	445	Comentários ao Programa de Expansão da Educação (PROEP). Senador Paulo Paim.	122
Transcrição de documento divulgado pela Transparência Brasil a respeito da corrupção no País. Senador Alvaro Dias.	504	ENSINO SUPERIOR	
CRISE POLÍTICA		Satisfação com a federalização da ORCAMP e sua transformação em Universidade Federal do Pampa. Senador Paulo Paim.	36
Análise da crise política. Senador Pedro Simon.	266	Comentários sobre os centros universitários de Tocantins e defesa de uma linha de financiamento do BNDES destinada aos estudantes do ensino superior. Senador Eduardo Siqueira Campos.	120
Análise sobre a crise política e a necessidade de sua depuração, usando bom senso e tranqüilidade. Senador Fernando Bezerra.....	311	ESCLARECIMENTO	
		Leitura de nota de esclarecimento do Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, a propósito de menções ao nome do Senhor Mário Lacerda,	

	Pág.		Pág.
ex-Secretário-Executivo do Ministério da Integração Nacional. Senador Aloizio Mercadante.....	295	Homenageia o Senador Mauro Fecury. Aparte ao Senador João Capiberibe. Senador Mão Santa.	395
Considerações sobre declarações dos Senadores Renan Calheiros e Antonio Carlos Magalhães a respeito de S.Exa. Senador Pedro Simon.	371	Transcurso dos 60 anos de lançamento da bomba atômica nas cidades japonesas de Hiroshima e Nagasaki. Senador João Batista Motta.	453
Defesa do Senador Pedro Simon em face das declarações dos Senadores Renan Calheiros e Antonio Carlos Magalhães. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Gerson Camata.	371	Apresenta requerimento com proposta de voto de aplauso pelo aniversário do município de Nova Quari - AM. Senador Arthur Virgílio.	508
Esclarecimentos a respeito do discurso do Senador Pedro Simon. Senador Antonio Carlos Magalhães.	373	HOMENAGEM PÓSTUMA	
GOVERNO FEDERAL		Homenagem a Egydio Machado Salles, falecido no dia 27 de julho de 2005. Senadora Ana Júlia Carepa.	109
Análise a projetos vindos do Executivo. Senador Heráclito Fortes.	73	Justificativas a requerimento de pesar pelo falecimento do ex-Governador da Paraíba, Sr. Pedro Moreno Gondim. Senador José Maranhão.	385
Apelo para que o Governo indique os diretores das agências da área de infra-estrutura. Senador José Jorge.	137	LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	
Necessidade de uma agenda positiva de parte do Governo, com atenção voltada para os problemas da economia, agricultura, emprego, a par da continuidade das investigações sobre as denúncias de corrupção. Senador Leonel Pavan.	148	Defesa do Projeto de Lei 2.844, de 1997, em tramitação na Câmara dos Deputados, que regula a atividade da garimpagem no Brasil. Senador Luiz Otávio.....	331
Críticas ao atual Governo, em especial à política econômica pelas altas taxas de juros. Senador Mão Santa.	388	LEGISLATIVO	
Críticas ao atual Governo, em especial à política econômica pelas altas taxas de juros. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Heráclito Fortes.	390	Trabalho realizado pela Frente Parlamentar em prol da Educação Profissional. Senador Paulo Paim.....	122
Momento atual como propiciador do saneamento das instituições brasileiras e aperfeiçoamento do processo democrático. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	390	MANIFESTAÇÃO COLETIVA	
Anúncio de representação a ser encaminhada pelo PFL ao Procurador-Geral da República, tratando do Presidente Lula utilizou-se de palanques em praça pública para fins que não se coadunam com a sua postura. Senador José Jorge.	445	Participação de S.Exa. na Marcha da Vida, em Salvador – BA. Senador Magno Malta.....	387
HOMENAGEM		MENSAGEM	
Homenagem pelo transcurso do octogésimo aniversário de criação do jornal O Globo . Senador Marco Maciel.	47	Mensagem nº 505, de 2005, que submete à deliberação do Senado Federal o texto do Projeto de Lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, da Saúde e dos Transportes, crédito suplementar no valor global de R\$ 426.851.197,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.	84
Cumprimenta o governador Roberto Requião, presente no Senado. Senador Eduardo Suplicy. ..	282	Mensagem nº 506, de 2005, que submete à deliberação do Senado Federal o texto do Projeto de Lei que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito	
Comemoração dos quatrocentos e vinte anos de fundação da cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba. Senador Ney Suassuna.	341		

	Pág.		Pág.
suplementar no valor global de R\$ 7.132.321.192,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.	89	item III.4.2 do Anexo V da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, sancionado e transformado na Lei nº 11.147, de 26 de julho de 2005.	212
Mensagem nº 185, de 2005 (nº 475/2005, na origem), de 25 de julho de 2005, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 07, de 2004 (nº 4.338/2001, na Casa de Origem), que denomina “Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek” o trecho da rodovia BR – 020 compreendido entre as cidades de Formosa (GO) e Fortaleza (CE), sancionado e transformado na Lei nº 11.141, de 25 de julho de 2005.	212	Mensagem nº 192, de 2005 (nº 487/2005, na origem), de 26 de julho de 2005, referente ao Projeto de Lei nº 03, de 2005 – CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de treze milhões, duzentos e setenta mil, cento e vinte e quatro reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.148, de 26 de julho de 2005.	212
Mensagem nº 186, de 2005 (nº 476/2005, na origem), de 25 de julho de 2005, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2004 (nº 834/2003, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional da Imigração Japonesa, sancionado e transformado na Lei nº 11.142, de 25 de julho de 2005.	212	Mensagem nº 193, de 2005 (nº 488/2005, na origem), de 26 de julho de 2005, referente ao Projeto de Lei nº 08, de 2005 – CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2005, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor total de trinta e oito milhões e dez mil, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.149, de 26 de julho de 2005.	212
Mensagem nº 187, de 2005 (nº 485/2005, na origem), de 26 de julho de 2005, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2004 (nº 7.212/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a efetuar contribuições ao Grupo dos 24 (G-24), sancionado e transformado na Lei nº 11.146, de 26 de julho de 2005.	212	Mensagem nº 194, de 2005 (nº 489/2005, na origem), de 26 de julho de 2005, referente ao Projeto de Lei nº 10, de 2005 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor total de trinta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.150, de 26 de julho de 2005.	212
Mensagem nº 188, de 2005 (nº 484/2005, na origem), de 26 de julho de 2005, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2005 (nº 3.962/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.146, de 26 de julho de 2005.	212	Mensagem nº 195, de 2005 (nº 508/2005, na origem), de 29 de julho de 2005, referente ao Projeto de Lei nº 05, de 2005 – CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, do Tribunal de Contas da União, do Superior Tribunal de Justiça, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de quarenta milhões, seiscentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e oito reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.157, de 29 de julho de 2005.	212
Mensagem nº 189, de 2005 (nº 482/2005, na origem), de 26 de julho de 2005, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2005 (nº 4.651/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, inciso XV da Constituição Federal, e dá nova redação ao caput do art 2º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991, sancionado e transformado na Lei nº 11.143, de 26 de julho de 2005.	212	Mensagem nº 196, de 2005 (nº 493/2005, na origem), de 29 de julho de 2005, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2005 (nº 2.681/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que transforma a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro – FMTM em Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.152, de 29 de julho de 2005.	213
Mensagem nº 190, de 2005 (nº 483/2005, na origem), de 26 de julho de 2005, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2005 (nº 4.652/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República de que tratam os arts. 39, §4º; 127, §2º e 128, §5º inciso I, alínea c, da Constituição Federal, sancionado e transformado na Lei nº 11.144, de 26 de julho de 2005.	212	Mensagem nº 197, de 2005 (nº 494/2005, na origem), de 29 de julho de 2005, referente ao Projeto	
Mensagem nº 191, de 2005 (nº 483/2005, na origem), de 26 de julho de 2005 de 2005, referente ao Projeto de Lei nº 01 de 2005-CN, que altera o			

Pág.	Pág.
<p>de Lei da Câmara nº 57, de 2005 (nº 4.659/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a instituição da Fundação Universidade Federal de Grandes Dourados – UFGD, por desmembramento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.153, de 29 de julho de 2005.</p> <p>Mensagem nº 198, de 2005 (nº 509/2005, na origem), de 29 de julho de 2005, referente ao Projeto de Lei nº 06, de 2005– CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados e das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor global de sete milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e duzentos e quinze reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.158, de 29 de julho de 2005.</p> <p>Mensagem nº 200, de 2005 (nº 432/2005, na origem), de 29 de julho de 2005, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2005 (nº 4.955/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, por desmembramento da Universidade Federal da Bahia – UFBA, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.151, de 29 de julho de 2005.</p> <p>Mensagem nº 201, de 2005 (nº 495/2005, na origem), de 29 de julho de 2005, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2005 (nº 3.859/2004, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal – EFOA/CEUFE em Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005.</p> <p>Mensagem nº 202, de 2005 (nº 496/2005, na origem), de 29 de julho de 2005, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2005 (nº 4.819/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM em Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA-RN e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.155, de 29 de julho de 2005.</p> <p>Mensagem nº 203, de 2005 (nº 507/2005, na origem), de 29 de julho de 2005, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2005 (nº 4.873/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Téc-</p>	<p>nico-Administrativa do Meio Ambiente – GDAMB e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.156, de 29 de julho de 2005.</p> <p>Mensagem nº 204, de 2005 (nº 512/2005, na origem), de 02 de agosto de 2005, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2005 (nº 1.138/2003, na Casa de origem), que denomina Milton Santos o Atlas Nacional do Brasil, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sancionado e transformado na Lei nº 11.159, de 02 de agosto de 2005.</p> <p>Mensagem nº 205, de 2005 (nº 513/2005, na origem), de 02 de agosto de 2005, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2005 (nº 2.674/2003, na Casa de origem), que altera o <i>caput</i> do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.040, de 21 de outubro de 1969, que dispõe sobre os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, regula a eleição de seus membros e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.160, de 02 de agosto de 2005.</p> <p>Mensagem nº 206, de 2005 (nº 514/2005, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Márcio Paulo Buzzanelli para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.</p> <p>MOVIMENTO TRABALHISTA</p> <p>Apelo ao Governo Federal para a reabertura de negociações com os servidores públicos federais, que se encontram em greve. Senador Paulo Paim.</p> <p>Considerações sobre a greve dos servidores públicos federais. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa.</p> <p>Considerações sobre a greve dos servidores públicos federais. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Jefferson Péres.</p> <p>OFÍCIO</p> <p>Ofício nº 47, de 2005, que informa as operações de crédito externo de natureza financeira de interesse da União, dos Estados e dos Municípios, de caráter não-reembolsável, analisadas e registradas por aquela Autarquia, no trimestre de abril a junho de 2005.</p> <p>ORÇAMENTO</p> <p>Análise dos trabalhos do Congresso Nacional, com a votação da LDO. Senador Ney Suassuna.</p>
213	431
213	431
431	432
431	377
431	378
431	379
431	354
431	67

	Pág.		Pág.
Considerações sobre a liberação das emendas parlamentares ao Orçamento de 2005. Senador José Jorge.	96	Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005, que abre crédito extraordinário, no valor global de R\$ 586.011.700,00 em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, da Cultura, do Meio Ambiente e da Defesa, para os fins que especifica. Senadora Heloísa Helena.	295
Considerações sobre a liberação das emendas parlamentares ao Orçamento de 2005. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Mozarildo Cavalcanti.	98	Críticas ao contingenciamento de verbas orçamentárias. Senador Marco Maciel.	434
Discute o Parecer nº 1.338, de 2005, do Plenário do Senado Federal, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005, que abre crédito extraordinário, no valor global de R\$ 586.011.700,00 em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, da Cultura, do Meio Ambiente e da Defesa, para os fins que especifica. Senador Heráclito Fortes.	292	PARECER	
Encaminha para votação o Parecer nº 1.338, de 2005, do Plenário do Senado Federal, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005, que abre crédito extraordinário, no valor global de R\$ 586.011.700,00 em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, da Cultura, do Meio Ambiente e da Defesa, para os fins que especifica. Senador Tião Viana.	293	Parecer nº 1.336, de 2005 (da Comissão de Educação), em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2005 (nº 973/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão a Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti.	1
Encaminha para votação o Parecer nº 1.338, de 2005, do Plenário do Senado Federal, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005, que abre crédito extraordinário, no valor global de R\$ 586.011.700,00 em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, da Cultura, do Meio Ambiente e da Defesa, para os fins que especifica. Senador Aloizio Mercadante.	293	Parecer nº 1.337, de 2005 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera o art. 198 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Senador Ney Suassuna. .	4
Encaminha para votação o Parecer nº 1.338, de 2005, do Plenário do Senado Federal, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005, que abre crédito extraordinário, no valor global de R\$ 586.011.700,00 em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, da Cultura, do Meio Ambiente e da Defesa, para os fins que especifica. Senador Leonel Pavan.	294	Profere Parecer, oral, nº 1.338, de 2005 (do Plenário do Senado Federal), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005, que abre crédito extraordinário, no valor global de R\$ 586.011.700,00 em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, da Cultura, do Meio Ambiente e da Defesa, para os fins que especifica. Senador Fernando Bezerra.	289
Encaminha para votação o Parecer nº 1.338, de 2005, do Plenário do Senado Federal, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005, que abre crédito extraordinário, no valor global de R\$ 586.011.700,00 em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, da Cultura, do Meio Ambiente e da Defesa, para os fins que especifica. Senador José Agripino.	294	Parecer nº 1.339, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Resolução nº 47, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, para determinar o momento do início do processo de cassação de Senador, para os efeitos do art. 55, § 4º da Constituição Federal. Senador Francelino Pereira.	346
Encaminha para votação o Parecer nº 1.338, de 2005, do Plenário do Senado Federal, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005, que abre crédito extraordinário, no valor global de R\$ 586.011.700,00 em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, da Cultura, do Meio Ambiente e da Defesa, para os fins que especifica. Senador Eduardo Siqueira Campos.	294	Parecer nº 1.340, de 2005 (da Comissão Diretora), sobre o Projeto de Resolução nº 47, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, para determinar o momento do início do processo de cassação de Senador, para os efeitos do art. 55, § 4º da Constituição Federal. Senador Eduardo Siqueira Campos.	349
Encaminha para votação o Parecer nº 1.338, de 2005, do Plenário do Senado Federal, sobre o		Parecer nº 1.341, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o	

	Pág.	IX	Pág.
Projeto de Lei da Câmara nº 38,d e 2004 (nº 808/2003, na Casa de origem), que obriga a identificação imobiliária no registro de escrituras públicas de compra e venda de imóveis e altera a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Senador José Maranhão.	350	Criação dos fundos nacionais de desenvolvimento científico e tecnológico. Senador Marco Maciel.	434
PECUÁRIA		POLÍTICA CULTURAL	
Indignação com o prejuízo sofrido pelo Estado de Tocantins na comercialização de carne bovina. Senador Leomar Quintanilha.....	455	Escolha de 2005 como o “Ano Ibero-Americano da Leitura”, que aqui no Brasil recebeu o nome de “Viva Leitura”. Senador Antônio Leite.	143
POLÍTICA		POLÍTICA DE TRANSPORTES	
Análise da atual crise política por que passa o País. Senador Arthur Virgílio.	57	Defesa da conclusão das obras da Ferrovia Norte-Sul e a implantação do transporte de passageiros. Senador Antônio Leite.	41
Comentários sobre a crise política. Aparte ao Senador Artur Virgílio. Senador José Agripino.	59	Cobranças para a agilização das obras de restauração da Ponte Presidente Dutra, que liga Petrolina/PE e Juazeiro/BA. Senador Marco Maciel.	47
POLÍTICA AGRÍCOLA		Defende a criação da ferrovia Transnordestina. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Marco Maciel.	147
Apela ao Ministério da Agricultura e ao de Ciência e Tecnologia, juntamente com empresas do setor, no sentido de serem encontradas soluções para o plantio e distribuição de sementes de mamona. Senador Ney Suassuna.	67	Registro do recebimento de abaixo-assinado da população do Estado de Santa Catarina com o objetivo de serem feitos investimentos nas rodovias daquele Estado. Senador Leonel Pavan.	274
Alerta ao Governo Federal sobre a situação dos produtores rurais. Senador Osmar Dias.	106	Importância da conclusão das eclusas para devolver a navegabilidade do rio Tocantins, interrompida com a barragem de Tucuruí. Senador Flexa Ribeiro.	411
Apelo para que o Governo olhe para a situação difícil por que passa a agricultura brasileira. Senador Maguito Vilela.....	141	POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA	
Apelo ao Governo Federal para que realize investimentos na produção agrícola, principalmente no que tange à armazenagem. Senador Aelton Freitas.	144	Exame das conclusões do Seminário promovido no dia 1º de agosto de 2005, pela Internews , em São Paulo, sobre os impactos da atual crise política sobre a economia. Senador Alvaro Dias. .	156
Análise da situação da agricultura do Nordeste, particularmente a do Piauí, que, com investimentos nas áreas de infra-estrutura poderá ser implementada. Senador Heráclito Fortes.	145	Considerações sobre a crise política e sobre a política macroeconômica do Governo Federal. Senador César Borges.	264
Manifestação de apoio ao discurso do Senador Leonel Pavan, defendendo a necessidade urgente da implementação de uma política para a agricultura. Senador João Batista Motta.	151	Registro de algumas afirmações do economista Joseph Stiglitz ao Ministro do Desenvolvimento Social, Senhor Patrus Ananias. Senador Eduardo Suplicy.	402
POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		Comentários sobre as afirmações do economista Joseph Stiglitz ao Ministro do Desenvolvimento Social, Senhor Patrus Ananias. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Mão Santa.	404
Trata a respeito dos Fundos de Desenvolvimento, sua alta inadimplência e sua importância para a educação e a pesquisa. Senador João Capiberibe.	394	POLÍTICA ENERGÉTICA	
		Registro de decisão governamental no sentido de instalar uma refinaria de petróleo em Per-	

	Pág.		Pág.
nambuco e não no Rio Grande do Norte, o que se configurou uma frustração para o povo potiguar. Senador Garibaldi Alves Filho.	399	POLÍTICA FUNDIÁRIA	
Registro de decisão governamental no sentido de instalar uma refinaria de petróleo em Pernambuco e não no Rio Grande do Norte, o que se configurou uma frustração para o povo potiguar. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador José Agripino.	399	Concessão da titularidade definitiva das terras do primeiro quilombo urbano do Brasil. Senador Paulo Paim.	122
Comentários sobre a decisão governamental no sentido de instalar uma refinaria de petróleo em Pernambuco e não no Rio Grande do Norte, o que se configurou uma frustração para o povo potiguar. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Fernando Bezerra.	400	POLÍTICA INDUSTRIAL	
Considerações sobre a decisão governamental no sentido de instalar uma refinaria de petróleo em Pernambuco e não no Rio Grande do Norte, o que se configurou uma frustração para o povo potiguar. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Arthur Virgílio.	401	Defesa da Proposta de Emenda à Constituição 59, de 2004, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira. Senador Arthur Virgílio.	119
POLÍTICA EXTERNA		Importância da industrialização dos produtos brasileiros destinados à exportação. Senador José Maranhão.	385
Lamento e solidariedade pela morte do mineiro Jean Charles de Menezes, na Inglaterra, pela polícia e críticas a atos terroristas, onde quer que eles ocorram. Senador Maguito Vilela.	141	POLÍTICA MINERAL	
Lamento e solidariedade pela morte do mineiro Jean Charles de Menezes, na Inglaterra, pela polícia. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Mão Santa.	142	Comentários à Proposta de Emenda à Constituição, de autoria de S.Exa., que trata de mudança na “Lei Kandir” no que diz respeito a produtos primários de origem extrativista, mineral ou vegetal, que não se destinam ao consumo humano ou animal e que sejam riquezas não renováveis. Senador João Batista Motta.	376
Aprovação do Projeto de Lei do Senado 189/2003, de autoria de S.Exa., que estabelece objetivos e métodos para a participação do Governo brasileiro em negociações internacionais. Senador Eduardo Suplicy.	249	POLÍTICA PARTIDÁRIA	
POLÍTICA FISCAL		Comentários ao artigo publicado pelo Jornal do Comércio intitulado “PT não declara R\$ 1.200.000,00 ao TRE”. Senador José Jorge.	38
Defesa da aprovação do Projeto de Lei 199, de 2003, de autoria do Senador Roberto Saturnino, aprovado e enviado à apreciação da Câmara dos Deputados, em 26 de junho de 2005. Senador Valdir Raupp.	152	Comentários a declarações do cientista político César Benjamin, em entrevista concedida ao jornalista Cabrini da Rede Bandeirantes de TV. Senador Mão Santa.	108
Necessidade de compensação aos estados pelas perdas decorrentes da “Lei Kandir”. Senador Leonel Pavan.	381	Defesa de um movimento em prol do retorno da ética e da esperança aos quadros da militância petista. Senadora Serys Slhessarenko.	137
Considerações sobre o discurso do Senador Leonel Pavan que discute a necessidade de compensação aos estados pelas perdas decorrentes da “Lei Kandir”. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Mão Santa.	382	Conclama a reedição do PMDB autêntico, como resposta à crise política que o país atravessa. Senador Mão Santa.	269
		Divergências de opiniões na bancada do PMDB com relação à criação das CPI’s e divergências com PFL. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Pedro Simon.	374
		Realização, em São Paulo, de ato político organizado por membros do Partido dos Trabalhadores em defesa das bandeiras históricas do partido. Senador Eduardo Suplicy.	402
		Leitura de carta aos militantes do PT do Acre. Senador Sibá Machado.	442
		Elogios à carta do Senador Sibá Machado e considerações acerca dos 25 anos do Partido dos	

	Pág.		Pág.
Trabalhadores – PT. Aparte ao Senador Sibá Machado. Senador José Jorge.	443	diodifusão Comunitária para o Progresso de Triunfo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará.	175
POLÍTICA SOCIOECONÔMICA		Projeto de Decreto Legislativo nº 379, de 2005 (nº 1.439/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão FM Raposos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Raposos, Estado de Minas Gerais.	178
Participação de S.Exa. em reunião na Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti.	41	Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2005 (nº 1.464/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Jean Cavalcante a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Potiretama, Estado do Ceará.	181
PRESIDENTE DA REPÚBLICA		Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2005 (nº 1.479/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Educacional e Cultural de São Gabriel da Palha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gabriel da Palha, Estado de Espírito Santo. .	184
Incapacidade do Presidente Lula para gerenciar a atual crise política. Senador Arthur Virgílio.	277	Projeto de Decreto Legislativo nº 382, de 2005 (nº 1.519/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão de Inconfidentes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais.	187
Comentários às declarações feitas pelo Presidente Lula, em Garanhuns - PE. Senador Leonel Pavan.	381	Projeto de Decreto Legislativo nº 383, de 2005 (nº 1.513/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Tombos Sonora a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais.	190
Comentários às declarações feitas pelo Presidente Lula, em Garanhuns - PE. Senador José Jorge.	384	Projeto de Decreto Legislativo nº 384, de 2005 (nº 1.536, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Aliança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arco Verde, Estado de Pernambuco.	194
Críticas à postura e declarações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Senador Alvaro Dias.	504	Projeto de Decreto Legislativo nº 385, de 2005 (nº 1.538/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Assistencial Educacional e Cultural Áudio para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo.	197
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2005 (nº 1.601/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Nilson de Oliveira Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.	201
Projeto de Decreto Legislativo nº 374, de 2005 (nº 829/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Vale do Tietê de Salto Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de Salto, Estado de São Paulo.	160	Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2005 (nº 1.612/2005, na Câmara dos Deputados),	
Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 2005 (nº 1.087/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberdade FM de Santa Rita Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade Santa Rita, Estado da Paraíba.	164		
Projeto de Decreto Legislativo nº 376, de 2005 (nº 3.069/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Dantamariense de Comunicações Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais.	168		
Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2005 (nº 1.210/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Goiatuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.	173		

	Pág.		Pág.
que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da cidade de Matutina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matutina, Estado de Minas Gerais.	203	para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	221
PROJETO DE LEI DA CÂMARA			
Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2005 (nº 4.591/2004, na casa de origem), que altera a Lei nº 10.492, de 3 de julho de 2002, que dispõe sobre os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos, no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências.	206	Projeto de Lei nº 31, de 2005 – CN, sobre a Mensagem nº 88, de 2005 – CN (nº 503/2005, na origem), que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 41.296.740,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	224
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO			
Projeto de Lei de Conversão nº 18, 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005), que abre crédito extraordinário, no valor global de R\$ 586.011.700,00 em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, da Cultura, do Meio Ambiente e da Defesa, para os fins que especifica.	298	Projeto de Lei nº 32, de 2005 – CN, sobre a Mensagem nº 89, de 2005 – CN (nº 504/2005, na origem), que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$ 7.319.615,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	235
PROJETO DE LEI DO CONGRESSO			
Projeto de Lei nº 27, de 2005 – CN, sobre a Mensagem nº 84, de 2005 – CN (nº 505/2005, na origem), abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, da Saúde e dos Transportes, crédito global de R\$ 426.851.197,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	83	PROJETO DE LEI DO SENADO	
Projeto de Lei nº 28, de 2005 – CN, sobre a Mensagem nº 85, de 2005 – CN (nº 506/2005, na origem), que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 7.132.321.192,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	88	Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2005, que acrescenta inciso ao art. 4º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, para definir como crime o extravio ou destruição de documento objeto de investigação de Comissão Parlamentar de Inquérito. Senador Heráclito Fortes.	33
Projeto de Lei nº 29, de 2005 – CN, sobre a Mensagem nº 86, de 2005 – CN (nº 501/2005, na origem), que altera o programa Gestão Pública para um Brasil de Todos, constante do Plano Plurianual para o período de 2004-2007.	219	Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2005, que autoriza a criação do Ministério da Amazônia. Senador Valdir Raupp.	130
Projeto de Lei nº 30, de 2005 – CN, sobre a Mensagem nº 97, de 2005 – CN (nº 502/2005, na origem), que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 25.832.426,00		Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2005, que altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para introduzir gratuidade e procedimentos especiais para a habilitação de condutores residentes em áreas rurais ou distantes da sede dos órgãos de trânsito. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	131
		Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005 – Complementar, que acrescenta a alínea 'j' ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie. Senador Alvaro Dias.	240
		Projeto de Lei do Senado nº 267, de 2005, que institui gratificação de adicional por tempo de serviço aos empregados em geral. Senador Antônio Carlos Valadares.	354
		Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2005, que modifica dispositivos da Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973, para estender aos Estados, Distrito Federal e Municípios, o registro da pro-	

Pág.	Pág.	
priedade dos bens imóveis ocupados, possuídos ou discriminados administrativamente e dá outras providências. Senador César Borges.		
Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005 - Complementar, que acrescenta a alínea 'j' ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo. Senador Jefferson Péres.	355	
Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2005, que acrescenta o art. 33-A ao Capítulo III do Livro I da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para que estenda aos integrantes de união estável os direitos e deveres inerentes aos cônjuges, previstos nos arts. 25, 27, 30 e 33 do código Civil, relativamente ao instituto da ausência. Senador José Maranhão.	356	
Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2005, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal, no que tange à substituição da pena privativa de liberdade pela restritiva de direitos. Senador Pedro Simon.	358	
Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2005, que dispõe sobre a publicidade oficial da administração pública federal e dá outras providências. Senador Pedro Simon.	360	
Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2005, que altera o inciso III do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que disciplina o instituto do bem de família, para assegurar proteção ao patrimônio do novo cônjuge ou companheiro do devedor de pensão alimentícia. Senador José Maranhão...	366	
PROJETO DE RESOLUÇÃO		
Projeto de Resolução nº 69, de 2005, que institui o Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil e dá outras providências. Senador Renan Calheiros. ...	129	
Projeto de Resolução nº 70, de 2005, que dá nova redação ao art. 388 da Resolução nº 93, de 1970 (Regimento Interno do Senado Federal). Senador Marco Maciel.	367	
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO		
Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2005, que dá nova redação ao §4º do art. 55 da Constituição Federal e acrescenta inciso ao mesmo parágrafo. Senador Mozarildo Cavalcanti.	213	
	REFORMA POLÍTICA	
	Considerações sobre a Reforma Política e questionamentos sobre a isenção do Ministro da Justiça, Márcio Thomas Bastos, para a coordenação da Reforma Política. Senador Mozarildo Cavalcanti.	44
	Considerações sobre a Reforma Política. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Marco Maciel.	45
	Considerações sobre a Reforma Política. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador José Jorge.	46
	Considerações sobre a Reforma Política. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Ramez Tebet.	46
	Reflexão sobre a Reforma Política. Senador Eduardo Suplicy.	103
	Comentários sobre a Reforma Política, mais especificamente a respeito do financiamento público de campanha. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Leonel Pavan.	104
	Indagação a respeito da Reforma Política e da solução para crise política vivida. Senador Ramez Tebet.	105
	Premência para a realização da Reforma Política. Senador Maguito Vilela.	141
	Defesa da Reforma Política. Senador João Batista Motta.	151
	Proposta de uma pauta positiva, a iniciar-se com a Reforma Política. Senador Pedro Simon.	437
	Importância que, além da Reforma Política, possa se avançar em projetos que tratam de maior rigor a punição para pessoas que praticam corrupção. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Sibá Machado.	440
	Considerações sobre o discurso do Senador Pedro Simon sobre a Reforma Política. Senador Sibá Machado.	442
	REGIMENTO INTERNO	
	Proposta para a diminuição das férias parlamentares para 30 dias. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Ramez Tebet.	100
	Solicita à Mesa do Senado a inclusão, na pauta de votações, do Projeto de Resolução 47, de 2001, para determinar o momento do início do processo de cassação parlamentar. Senador Osmar Dias.	279
	Concorda com a medida administrativa da mesa em reformular os horários de trabalhos das	

	Pág.		Pág.
Comissões Parlamentares de Inquérito e questiona a validade de uma medida. Senador Eduardo Suplicy.	284	transcurso de seu 73º aniversário de existência e 1º da Nova Coari, coincidente com o lançamento do Plano de Desenvolvimento Estratégico. Senador Arthur Virgílio.	345
Elogia a decisão do Presidente do Senado em ajustar o horário dos trabalhos das Comissões. Senador Luiz Otávio.	285	Requerimento nº 815, de 2005, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 46, de 2004. Senadora Heloísa Helena.	433
REQUERIMENTO		Requerimento nº 816, de 2005, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 47, de 2004. Senadora Heloísa Helena.	433
Requerimento nº 806, de 2005, que requer voto de pesar e apresentação de condolências pelo falecimento do Dr. Egydio Machado Salles, no dia 27 de julho de 2005. Senadora Ana Júlia Carepa.....	110	Requerimento nº 817, de 2005, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 381, de 2003. Senador Arthur Virgílio.	433
Requerimento nº 807, de 2005, que requer a realização de Sessão Especial do Senado, a realizar-se no dia 09 de agosto de 2005, dedicada a comemorar os 80 anos do Jornal <i>O Globo</i> . Senador Renan Calheiros.	128	Requerimento nº 818, de 2005, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 161, de 2003. Senador Arthur Virgílio.	433
Requerimento nº 808, de 2005, que requer ao Ministro da Saúde, informações sobre providências adotadas para evitar perdas de órgãos humanos, entre a doação e o implante. Senador Arthur Virgílio.	128	SENADO FEDERAL	
Requerimento nº 809, de 2005, que requer solicitação, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, informações sobre a conclusão dos processos relativos à Consulta Pública nº 09, de 15 de outubro de 2004, publicada por aquele ministério, sobre o Tratamento Sistêmico da Psoríase Grave, esclarecendo o estágio atual dos trabalhos e a data prevista para a sua conclusão. Senador Delcídio Amaral.	128	Registro do trabalho realizado pelo Senado Federal durante o mês de julho de 2005. Senador Mozarildo Cavalcanti.	99
Requerimento nº 810, de 2005, que requer voto de congratulações pelo transcurso do centenário do nascimento do ilustre brasileiro e ex-Senador da República Juracy Magalhães. Senador Antonio Carlos Magalhães.	287	Sugestão para a adoção de uma agenda no Senado para que possam funcionar ao mesmo tempo, as Comissões Permanentes, as Comissões Parlamentares de Inquérito e o próprio Senado. Senador Antônio Carlos Valadares.	286
Requerimento nº 811, de 2005, que requer voto de pesar pelo falecimento, no dia 27 de julho de 2005, do advogado paraense Egydio Machado Salles. Senador Luiz Otávio.....	288	Encaminha para votação Requerimento nº 812, de 2005, que requer a realização de Sessão Especial destinada a comemorar os 420 anos de fundação da cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, a transcorrer no dia 05 de agosto de 2005. Senador José Maranhão.	343
Requerimento nº 812, de 2005, que requer a realização de Sessão Especial destinada a comemorar os 420 anos de fundação da cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, a transcorrer no dia 05 de agosto de 2005. Senador Tião Viana.	341	SISTEMA DE GOVERNO	
Requerimento nº 813, de 2005, que requer a necessária autorização para tratamento de saúde no período de 09/08/2005 a 07/12/2005. Senador Jonas Pinheiro.	345	Reflexão sobre o regime de governo parlamentarista. Senador João Batista Motta.	453
Requerimento nº 814, de 2005, que requer voto de aplauso ao Município de Coari – AM, pelo		SOLIDARIEDADE	
		Apoio ao ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, diante das denúncias de que o seu ex-secretário-executivo, Márcio Lacerda, teria sido destinatário de recursos financeiros originários das contas das empresas de Marcos Valério. Senador Tasso Jereissati.	314
		Demonstração de solidariedade diante das denúncias de que o ex-secretário-executivo, Márcio Lacerda, do Ministério da Integração Nacional. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senadora Patrícia Saboya Gomes.	319

TELECOMUNICAÇÃO

Elogio à decisão judicial que suspende o pagamento da taxa básica da telefonia fixa. Senadora Serys Slhessarenko.....

137

TURISMO

Importância do turismo para a sociedade brasileira na geração de empregos. Senador Papaléo Paes.

155

Ata da 123ª Sessão Não Deliberativa em 1º de agosto de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, Efraim Moraes, Sérgio Guerra
José Jorge e Eduardo Suplicy*

(Inicia-se a sessão às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.336, DE 2005

Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2005 (nº 973/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão a Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**

Relator **ad hoc**: Senador **Leonel Pavan**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 10, de 2005 (nº 973, de 2003 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão a Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 15 de abril de 2002, que outorga concessão para a exploração de canal de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre, comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 10, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts.

49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

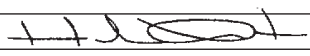
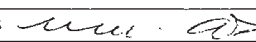
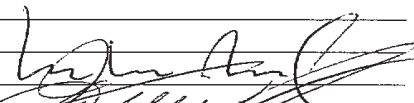
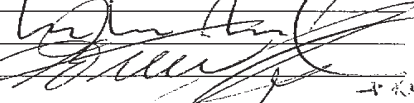
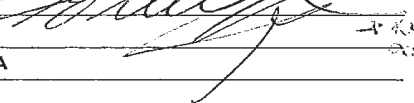
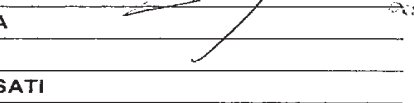
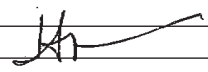
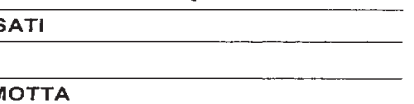
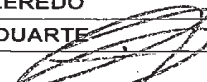
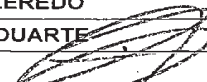
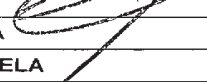

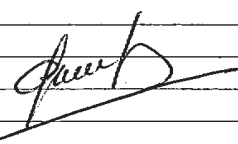
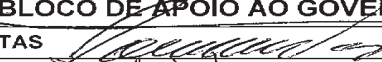

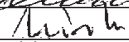

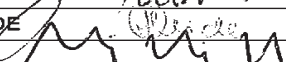
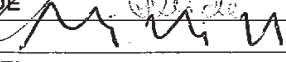
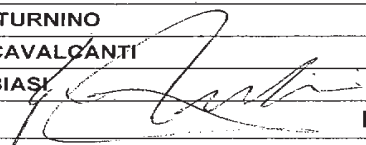
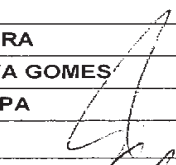
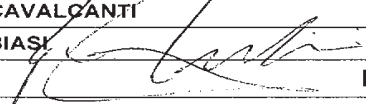
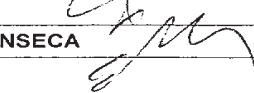
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 10, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº

39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão a Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 29 de março de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 10/05 NA REUNIÃO DE 29/03/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Helio Costa)	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGÉ	3- JOÃO RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES 	4- JOSÉ AGRIPINO 
ROSEANA SARNEY	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- LEONEL PAVAN 
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA 
EDUARDO AZEREDO 	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI
PMDB	
HÉLIO COSTA 	1- JOÃO BATISTA MOTTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO 
LEOMAR QUINTANILHA	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	
AELTON FREITAS 	1- PAULO PAIM 
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE 
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS 	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- FRANCISO PEREIRA
MOZARILDO CAVALCANTI 	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES 
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- ANA JÚLIA CAREPA
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 10 105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOÃO RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOSÉ AGRIPINO				
ROSEANA SARNEY					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					LEONEL PAVAN	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
EDUARDO AZEREDO					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					JOÃO BATISTA MOTTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA	X				PAPALÉO PAES				
SERGIO CABRAL					MÁO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO VBEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					FRANCISCO PEREIRA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				ANA JULIA CAREPA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVENCIO DA FONSECA	X			

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 29/08/2005


 SENADOR HÉLIO COSTA
 Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.337, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera o art. 198 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Relator: Senador **Ney Suassuna**

Relator **Ad Hoc**, Senador **Paulo Paim**

I - Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2003, que altera o art. 198 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, é de autoria do eminente Senador Marcelo Crivella.

A alteração proposta ao **caput** do art. 198 da CLT está consignada nos seguintes termos:

Art. 198. É de 2º kg (vinte quilogramas) o peso máximo que um empregado pode remover, individualmente, ressalvadas as disposições especiais relativas ao trabalho do menor e da mulher.

Na sua justificação o eminente autor apresenta como razões para a aprovação da matéria, os seguintes argumentos:

O art. 198 da Consolidação das Leis do Trabalho, que integra a Seção XIV do Capítulo referente à “Segurança e Medicina do Trabalho”, mantém fixado em 60 quilos, há mais de meio século o peso máximo a ser suportado pelo trabalhador na sua faina de levantamento, transporte e descarga de mercadorias.

Á época, obviamente, era incipiente a utilização de sistemas mecanizados de transporte de materiais como, por exemplo, por empilhadeiras ou esteiras rolantes, sendo feito manualmente, mesmo na estiva, na carga e descarga de caminhões ou trens, principalmente de produtos agrícolas como café, açúcar, milho, trigo e etc., acondicionados em sacos de 60 ou 50 quilos, como até hoje, até porque, no caso do café, seu preço do mercado continua fixado “por saca”.

Trabalho extremamente estafante, exige um condicionamento físico atlético, o que evidentemente, não condiz com o biótipo do trabalhador brasileiro de reduzida massa corporal, em regra subnutrido e de estatura mediana.

Estudos recentes na área da ergonomia, relacionada à medicina do trabalho, não mais recomendam a manutenção do peso estabelecido pela CLT, a qual, no particular, encontra-se desatualizada, não só face às recomendações da OIT, expressas na Convenção nº 127, aprovada e vigente no Brasil desde 1971, bem como às próprias normas da NR-17, emitida pelo Ministério do Trabalho, que trata da prevenção da fadiga somática, comumente causadora de acidentes do trabalho. Muito embora tal Convenção não tenha fixado o peso máximo admissível, deixando o assunto para a legislação de cada país, recomenda que a carga máxima suportável não deve comprometer a saúde ou a segurança do trabalhador.

Nessas condições, é mais que conveniente, por atender, não só as aludidas normas, mas como observado, a estudos da medicina do trabalho aplicados ao trabalhador brasileiro, que urge a alteração do peso fixado no art. 198 da CLT, reduzindo-o para 20 quilogramas, como forma de evitar a fadiga, com vista à preservação da saúde e da melhoria das condições do trabalho do empregado em tais atividades.

Trata-se, sem dúvida, de matéria relevante, considerando o enorme alcance social que tal benefício, uma vez implementado, acarretará aos trabalhadores brasileiros inseridos em atividades físicas estafantes, sujeitos a riscos no que concerne a segurança e saúde no trabalho.

No prazo regimental, à proposição não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Nos termos do art. 90, inciso I, c/c o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais dar parecer sobre o presente projeto de lei.

O art. 198 da CLT, que se pretende alterado, estabelece o seguinte:

Art. 198. É de 60 kg (sessenta quilogramas) o peso máximo que um empregado pode remover individualmente, ressalvadas as disposições especiais relativas ao Trabalho do menor e da mulher.

Observa-se que a modificação legislativa que se pretende implementar está concentrada no peso que um trabalhador empregado pode remover individualmente, ressalvadas as condições especiais aplicadas à mulher e ao menor. Assim, o peso máximo que hoje é de 60 (sessenta quilogramas) seria diminuído para 20 (vinte quilogramas).

Assiste razão ao eminente autor do projeto quando salienta o anacronismo do dispositivo em vigor. Na era contemporânea, onde tantos recursos mecânicos e tecnológicos são disponibilizados pela ciência, não há como se aceitar o limite vigente de 60 kg (sessenta quilogramas), como peso máximo que um trabalhador pode deslocar individualmente.

Realmente, não mais se justifica a manutenção do limite de carga a ser suportado individualmente por um trabalhador em 60Kg nos dias atuais.

Necessário esclarecer que a regra se refere ao peso a ser transportado atualmente, sem auxílio de

qualquer equipamento. No caso de transporte de cargas mediante quaisquer outros aparelhos mecânicos prevalece o estabelecido no parágrafo único:

Art. 198.

Parágrafo único. Não está compreendida na proibição deste artigo a remoção de material feita por impulsão ou tração de vagonetes sobre trilhos, carros de mão ou quaisquer outros aparelhos mecânicos, podendo o Ministério do Trabalho, em tais casos, fixar limites diversos, que evitem sejam exigidos do empregado serviços superiores as suas forças. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22-12-1977)

Assim, o empregador que providenciar a instalação de equipamentos adequados, visando a que o transporte de cargas se dê por meios mecânicos, não estará restrito ao limite previsto no capta.

As normas relativas à segurança e medicina do trabalho visam estabelecer limites e regras mínimas, num esforço de prevenção, evitando-se a necessidade de indenizar o empregado que é submetido a condições de trabalho agressivas à sua saúde, porquanto não há como aferir financeiramente o quanto vale a integridade física e mental de um indivíduo.

Nesse sentido, os ensinamentos de Segadas Vianna e Arnaldo Sússekind: “Não basta, evidentemente, assegurar uma indenização ou proventos mensais ao trabalhador vitimado por acidente de trabalho ou doença profissional. Nesse sentido não podem ser esquecidas as palavras do saudoso Ministro Alexandre Marcondes Filho, ressaltando o lado profundamente humano da segurança e da medicina do trabalho: A vida humana tem, certamente, um valor econômico. E um capital que produz e os atuários e matemáticos podem avaliá-lo. Mas a vida do homem possui, também, um imenso valor afetivo e um valor espiritual inestimável, que não se podem, pagar com todo o dinheiro do mundo. Nisto consiste, sobretudo, o valor da prevenção em que se evita a perda irreparável de um pai, de um marido, de um filho, enfim daquele que sustenta o lar proletário e preside os destinos de sua família. A prevenção é como a saúde. Um bem no 1 qual só reparamos quando o acidente e a moléstia chegam “. (Instituições de Direito do Trabalho, 17ª ed. – São Paulo: LTr; 1997, V. II, pág. 899).

Não há como resistir aos argumentos na forma como colocados pelos ilustres juristas. Assim, a ampliação das medidas que assegurem a segurança e a saúde do trabalhador devem ser implementadas e adaptadas a nossa realidade.

Não podemos deixar de considerar, entretanto, o novo patamar que será fixado; como limite de peso a ser transportado manualmente, que é de 20 Kg, ressaltando-se as disposições especiais relativas ao trabalho do menor e da mulher.

A Norma Regulamentadora nº 17, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego – Portaria nº 3.214/78, que enumera medidas de ergonomia que devem ser observadas nos locais de trabalho, estabelece que “quando mulheres e trabalhadores jovens forem designados para o transporte manual de cargas, o peso máximo destas cargas deverá ser nitidamente inferior àquele admitido para os homens, para não comprometer a sua saúde ou a sua segurança”.

No mesmo sentido a Convenção nº 127 da CLT, aprovada e vigente no Brasil desde 1971, estabelece no seu artigo 7º que “quando se empregarem mulheres e jovens trabalhadores no transporte manual de cargas, o peso máximo desta carga deverá ser consideravelmente inferior ao que se admite para trabalhadores adultos do sexo masculino”.

Ocorre que a CLT estabelece os seguintes limites para o transporte manual de cargas para a mulher:

Art. 390. Ao empregador é vedado empregar a mulher em serviço que demande o emprego de força muscular superior a 20 (vinte) quilos para o trabalho contínuo, ou 25 (vinte e cinco) quilos para o trabalho ocasional.

Parágrafo único. Não está compreendida na determinação deste artigo a remoção de material feita por impulsão ou tração de vagonetes sobre trilhos, de carros de mão ou quaisquer aparelhos mecânicos.

No que se refere ao menor, não há dispositivo pertinente à matéria no texto consolidado. Deve-se, todavia, entender-se, analogicamente, serem os mesmos limites estabelecidos para as mulheres, haja vista ser vedado ao menor o trabalho noturno, perigoso, insalubre, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social. (CF, art. 7º, XXXIII, CLT, arts. 403 e 405).

Para atender as diretrizes traçadas tanto pela Convenção nº 127, quanto pelo Ministério do Trabalho e Emprego, seria necessário alterar também o texto do art. 390 da CLT. Outra alternativa seria que os novos 1 limites a serem fixados para . o transporte manual de cargas para homens adultos fosse diminuído para um patamar que ficasse abaixo dos 60 kg atuais, mas acima de 20Kg, que é o limite para as mulheres.

Ante tais circunstâncias, propomos que uma redução de 50% (cinquenta por cento) no limite atualmente estabelecido pelo caput do art. 198 da CLT, fixando-se como novo limite máximo o peso de 30 kg (trinta kilogramas).

Propomos também que seja fixado o prazo de um ano para que a nova lei entre em vigor, oportunizando aos empregadores a adoção das medidas necessárias a implementação destas novas regras, e por último apresentamos correções na ementa do projeto visando o aperfeiçoamento da técnica legislativa.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2003, nos termos do seguinte.

Emenda nº 1 (CAS) (Substitutivo)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, DE 2003

Altera o art. 198 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre o peso máximo que um trabalhador pode remover individualmente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 198 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 198. É de 30 kg (trinta kilogramas) o peso máximo que um empregado pode remover, individualmente, ressaltadas as disposições especiais relativas ao trabalho do menor e da mulher. (NR)”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor um ano após a data de sua publicação.

Emenda nº 1 - CAS (Substitutivo nº 40)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LI A DE VOTAÇÃO

PLS Nº 19, DE 2003

TITULARES - Bloco da Minoria: (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco da Minoria: (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCO MACIEL - PFL					1- HERACLITO FORTES - PFL				
JONAS PINHEIRO - PFL					2- JOSÉ JORGE - PFL				
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	X				3- DEMÓSTENES TORRES - PFL				
RÓDOLPHO TOURINHO - PFL					4- ROMEU TUMA - PFL				
FLEXA RIBEIRO - PSDB					5- EDUARDO AZEREDO - PSDB	X			
LEONEL PAVAN - PSDB					6- ALMEIDA LIMA - PSDB				
LÚCIA VANIA - PSDB					7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB				
RÉGINALDO DUARTE - PSDB	X				8- SÉRGIO GUERRA - PSDB				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA (RELATOR)					1- HÉLIO COSTA				
WIRLANDE DA LUZ	X				2- RAMEZ TEBET				
VALDIR RAUPP					3- JOSÉ MARANHÃO				
MÃO SANTA	X				4- PEDRO SIMON				
SÉRGIO CABRAL					5- VAGO				
PAPALEO PAES					6- GERSON CAMATA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo: (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco de Apoio ao Governo: (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB					1- CRISTOVAM BUARQUE - PT				
FLAVIO ARNS - PT	X				2- MAGNO MALTA (PL)				
IDELI SALVATTI - PT	X				3- EDUARDO SUPLICY - PT				
MARCELO CRIVELLA - PL			X		4- FÁTIMA CLEIDE - PT				
PAULO PAIM - PL	X				5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB				
PATRICIA SABOYA GOMES - PPS	X				6- JOÃO CAPIBARIBE - PSB				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					1- JUVÊNCIO DA FONSECA				

11 SIM: 9 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 17/08/2005.

OTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RIST)

Antônio Carlos Valadares
 SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
 PRESIDENTE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, (Substitutivo) DE 2003.	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/05/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: SENADOR NEY SUASSUNA "ad hoc" - Sr. Paulo Paim	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
ONEL PAVAN - PSDB.	6- ALMEIDA LIMA - PSDB.
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
REGINALDO DUARTE - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
NEY SUASSUNA (RELATOR)	1- HÉLIO COSTA
WIRLANDE DA LUZ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
PAPALÉO PAES	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- CRISTOVAM BUARQUE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
INELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPPLY (PT)
MARCELO CRIVELA (PL) (AUTOR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
AUGUSTO BOTELHO.	1- JUVÊNCIO DA FONSECA.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....
XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....
DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Vide texto compilado

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....
Art. 390. Ao empregador é vedado empregar a mulher em serviço que demande o emprego de força muscular superior a 20 (vinte) quilos para o trabalho contínuo, ou 25 (vinte e cinco) quilos para o trabalho ocasional.

Parágrafo único. Não está compreendida na determinação deste artigo a remoção de material feita por impulsão ou tração de vagonetes sobre trilhos, de carros de mão ou quaisquer aparelhos mecânicos.

Art. 403. É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

Parágrafo único. O trabalho do menor não poderá ser realizado em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e em horários e locais que não permitam a frequência à escola. (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19.12.2000)

a) revogada: (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

b) revogada. (Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000)

Art. 405 - Ao menor não será permitido o trabalho: (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-1967)

I - nos locais e serviços perigosos ou insalubres, constantes de quadro para esse fim aprovado pelo Diretor Geral do Departamento de Segurança e Hi-

giene do Trabalho; (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-1967)

II - em locais ou serviços prejudiciais à sua moralidade. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967)

§ 1º (Revogado pela Lei 10.097. de 19.12.2000)

§ 2º O trabalho exercido nas ruas, praças e outros logradouros dependerá de prévia autorização do Juiz de Menores, ao qual cabe verificar se a ocupação é indispensável à sua própria subsistência ou à de seus pais, avós ou irmãos e se dessa ocupação não poderá advir prejuízo à sua formação moral. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-1967)

§ 3º Considera-se prejudicial à moralidade do menor o trabalho: (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-1967)

a) prestado de qualquer modo, em teatros de revista, cinemas, boates, cassinos, cabarés, dancing e estabelecimentos análogos; (Incluída pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-1967)

b) em empresas circenses, em funções de acrobata, saltimbanco, ginasta e outras semelhantes; (Incluída pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-1967)

c) de produção, composição, entrega ou venda de escritos, impressos, cartazes, desenhos, gravuras, pinturas, emblemas, imagens e quaisquer outros objetos que possam, a juízo da autoridade competente, prejudicar sua formação moral; (Incluída pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-1967)

d) consistente na venda, a varejo, de bebidas alcoólicas. (Incluída pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-1967)

§ 4º Nas localidades em que existirem, oficialmente reconhecidas, instituições destinadas ao amparo dos menores jornaleiros, só aos que se encontrem sob o patrocínio dessas entidades será outorgada a autorização do trabalho a que alude o § 2º. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-1967)

.....
§ 5º Aplica-se ao menor o disposto no art. 390 e seu parágrafo único. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-1967)

.....
LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977

Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências.

TEXTO FINAL
DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 19, DE 2003 (SUBSTITUTIVO)
APROVADO PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS
SOCIAIS EM REUNIÕES
NOS DIAS 2 DE JUNHO DE 2005
E 14 DE JUNHO DE 2005, RESPECTIVAMENTE

Altera o art. 198 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre o peso máximo que m trabalhador pode remover individualmente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 198 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 198. É de 30 kg (trinta quilogramas) o peso máximo que um empregado pode remover, individualmente, ressalvadas as disposições especiais relativas ao trabalho do menor e da mulher.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor um ano após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2005 – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente – Senador **Paulo Paim**, Relator.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Havendo número regimental, declaro aberta a 78 reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Item 1:

Atendendo aos requerimentos nº 64/2003, de autoria do Senador Mão Santa, e nº 8/2005, de autoria dos Senadores Marcelo Crivella e Papaléo Paes, para debater sobre o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2003, que altera o art. 198 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que fixa o peso máximo de 20 quilogramas que o empregado pode remover individualmente, contamos

com a participação dos seguintes convidados que farão uma exposição de dez minutos cada um.

Devido ao adiantado da hora, encarecemos aos senhores convidados que cumpram religiosamente esse horário, tendo em vista que, logo após, deveremos comparecer a reuniões de outras comissões e em breve terá início uma nova sessão plenária do Senado Federal.

Estão presentes os senhores José Calixto Ramos, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria, CNTI; Eduardo Lírio Guterra, Presidente da Federação Nacional dos Portuários; Maria de Lourdes Moure, Coordenadora-Geral de Normalização em Programas do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho; Drª Maria Helena da Silva Guthier, Coordenadora Nacional de Defesa do Meio Ambiente e do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho. Comunico que o Sr. Manoel José dos Santos, Presidente da Confederação dos Trabalhadores da Agricultura, CONTAG, apesar de ter sido convidado, informou à Secretaria da Comissão, por e-mail, que não poderia comparecer, devido a compromissos assumidos anteriormente.

Concedo a palavra à Drª Maria Helena da Silva Guthier para sua exposição, por dez minutos.

A SRA. MARIA HELENA DA SILVA GUTHIER – Tentarei ser bastante objetiva.

Primeiramente, agradeço o convite formulado ao Ministério Público do Trabalho para que estivesse presente. Peço desculpas pela minha voz, pois estou bastante rouca há alguns dias.

A iniciativa desse projeto de lei, para o Ministério Público, está de acordo com a nossa atuação no dia-a-dia. Para o Ministério Público, a atuação preventiva é a mais importante. Como os senhores sabem, o Ministério Público do Trabalho investiga as empresas e tenta adequar sua conduta aos Termos de Ajustamento de Conduta, que são compromissos feitos voluntariamente pelas empresas melhorando as condições de trabalho sem que haja ação judicial.

A atuação preventiva, por meio do termo de ajustamento de conduta que nós privilegiamos tanto, tem repercussão muito pequena, porque, normalmente, atinge uma empresa que está sendo investigada. Em alguns casos, o Ministério Público faz a investigação de um determinado ramo de atividade econômica tentando melhorar as condições para esse setor. Mesmo assim, a nossa atuação acaba sendo isolada.

Um projeto de lei que pretende mudar uma condição de trabalho e têm um alcance tão grande com o esse que estamos discutindo é sempre muito bem visto pelo Ministério Público do Trabalho, porque, na verdade, quando se altera o peso máximo que um

trabalhador pode levantar sozinho, sem o auxílio de equipamentos ou de outros colegas, atinge-se um contingente enorme de trabalhadores. A nossa tendência, a princípio, é pensar que estamos falando apenas de movimentação de carga, em trabalho portuário ou, talvez, nos trabalhadores da Ceasa. Mas, na verdade, existe movimentação de mercadoria em vários ramos de atividade econômica. São inúmeros os trabalhadores que fazem movimentação de carga, não só nos setores especificamente de transporte de mercadoria, mas em outros como o comércio, onde também há transporte e manejo de cargas com peso elevado para os trabalhadores.

Com relação à amplitude de alcance desse projeto de lei, lembro que hoje é fácil constatar que o tipo de doenças que mais cresce é aquele provocado pela organização do trabalho. Hoje em dia, a maior parte das doenças são provocadas por **stress**, pelo excesso de produtividade, pela aceleração intensa do ritmo de trabalho nas empresas. Então, tendemos a ver a ergonomia, a relação do trabalhador com o trabalho, desse ponto de vista do adoecimento provocado por questões econômicas, nas atividades de escritório e naquelas que exijam uma maior demanda intelectual. Ou seja, acreditamos que os problemas relacionados às mudanças que o capitalismo moderno provocou na organização do trabalho deverão atingir mais estressando e adoecendo, transformando o trabalho numa atividade mais penosa apenas para as atividades de escritório que demandam maior esforço intelectual.

Mas isso não é verdade. Na atuação do Ministério Público, por exemplo, temos visto que o trabalho no mundo capitalista se organiza de uma tal maneira que não é apenas o trabalhador de escritório que está sofrendo estresse; todos os trabalhadores estão sofrendo uma exigência de produtividade enorme, desde aquele que realiza as tarefas mais básicas, manuais, até o trabalhador mais qualificado da empresa.

Então, podemos perceber que esse estresse que a organização do trabalho provoca atinge todo tipo de trabalhador, desde o trabalhador braçal até o trabalhador de nível de direção das empresas.

Portanto, quando pensamos nesses trabalhadores que serão beneficiados com uma legislação reduzindo o peso que vai ser suportado, pretendemos atacar dois pontos da economia. Vamos mexer na organização do trabalho, a princípio, com a simples redução do peso, mas ela terá que ser modificada, porque não mais será concentrada apenas na utilização do trabalhador para movimentar as mercadorias: ela terá que ser adaptada ou para um trabalho mais coletivo ou para uma mecanização, que pode ser mais ou menos intensa,

dependendo da capacidade econômica da empresa para se adaptar.

Enfim, embora a alteração no peso não envolva imediatamente a questão da organização do trabalho, ela vai provocar uma alteração que é extremamente benéfica. E também vai reduzir essa sobrecarga muscular do trabalhador.

Do ponto de vista do Ministério Público, o projeto deve conter apenas a regulamentação do peso máximo. Sei, aliás, que a representante do Ministério do Trabalho irá mostrar que esse peso tem parâmetro em normas de saúde e segurança dos trabalhadores. A outra regulamentação mais detalhada, a regulamentação fina do que deve ser feito vai depender da iniciativa do Ministério do Trabalho, que é órgão responsável pela expedição e pelo detalhamento das normas das condições de segurança e saúde.

Então, acredito, do modo como está hoje o projeto de lei, que ele é extremamente satisfatório e que essa regulamentação posterior, através da modificação da NR-11, será uma conseqüência natural desse processo.

Só para finalizar, quero falar bem rapidamente da experiência do Ministério Público em relação a esse tipo de trabalhador.

No mundo moderno, acreditamos que as relações ocorrem num patamar muito mais elevado. Já tivemos oportunidade de negociar com empregadores, para interromper o uso de tração animal. Já tivemos casos em que trabalhadores são utilizados para tracionar a mercadoria no campo. Isso ocorreu em Minas Gerais, o meu Estado.

Daí a importância de um projeto de lei que trará mais dignidade para o trabalhador. Acredito que, com essa mudança, não haverá espaço para que o trabalhador continue sendo usado para substituir os animais na tração de mercadorias no trabalho.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)

– A próxima expositora é a Sr^a Maria de Lourdes Moure, a quem concedo a palavra, por dez minutos.

A SRA. MARIA DE LOURDES MOURE – Bom dia aos componentes da Mesa e aos presentes. Gostaria de agradecer o convite que me foi formulado e de externar que, como ergonomista, estou me sentindo muito feliz em poder contribuir um pouquinho.

Fiz um breve levantamento da literatura junto com os componentes da Comissão Nacional de Ergonomia, dentro da Coordenaria-Geral de Normatização e Programas do Departamento de Saúde e Segurança do Trabalhador.

Disponibilizei para os presentes o conteúdo do material, esse resumo que fizemos, e trouxe também

a íntegra dessas convenções e normas. Se houver interesse de aprofundamento, poderei disponibilizar. E trouxe também o manual de aplicação da NR 17, que é a norma regulamentadora.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Seria bom que fosse entregue ao Presidente, para depois fazer uma distribuição, por cópia, aos membros da Comissão. Agradeço a V. S^a por isso.

A SRA. MARIA DE LOURDES MOURE – Pois não, obrigada.

Temos a Norma Regulamentadora nº 17, que trata de ergonomia, que, no seu Item 17.2, menciona o levantamento, transporte, descarga individual de materiais. No seu subitem 2.2, ela diz que esse peso deve ser tal que não seja suscetível de comprometer a sua saúde e segurança.

Não há um valor determinado, porque, toda vez que falamos em determinar um peso específico, temos vários outros fatores que contribuem. Como a lei prevê 60 quilos, é muito difícil para nós, do Ministério do Trabalho, solicitarmos um valor inferior. Então, entendemos que essa iniciativa é louvável e vai contribuir nesse sentido.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Se a senhora me permite, sem intervir, quanto a essa parte da lei que estabelece 60 quilos, parece que toda a produção de grãos está padronizada assim; as sacarias estão padronizados nos 60 quilos.

A SRA. MARIA DE LOURDES MOURE – Sim, o que pode continuar a ser feito, desde que haja um auxílio, o que já ocorre também com equipamentos de guindar. Basta formalizar o que na prática já está ocorrendo. Até porque a produtividade é maior e a indústria não consegue ser tão competitiva. Também é um benefício porque, ao vender no varejo, favorecerá o trabalhador. E acredito que seja um investimento interessante, pois outra opção em termos de pacotes menores. A empresa vai se tornar mais competitiva, será bom para o trabalhador, porque não terá a sua saúde comprometida e, quando se dão condições melhores para o trabalhador, ele também desempenha o seu trabalho com uma qualidade melhor. Então, acredito que isso até vai contribuir para gerar mais empregos.

A norma NR 17, no seu anexo, já remete à **Naio-sh**, que é uma norma americana baseada no princípio de que não se pode ter na coluna, entre a L5 e a S1, ou seja, na região lombar, uma força de compressão superior a 3,4 quilos. Existe uma fórmula que leva em consideração o tipo da carga, a altura, a distância que o trabalhador tem que percorrer para movimentar essa carga, as condições de assimetria em que ela é carregada. Há uma carga-limite, que é fixada em 23 kg, baseada em estudo epidemiológico para proteger a maior parte dos trabalhadores. Porém, mesmo com

essa norma, há limitações, porque ela não considera as condições do solo, se a temperatura é mais baixa ou mais elevada, a umidade relativa do ar maior ou menor, o que vai acarretar um esforço físico maior para o trabalhador. Então, na prática, o que observamos no Ministério do Trabalho é que, mesmo utilizando esse modelo da **Naio-sh**, muitas vezes, o peso deveria ser inferior a 20 kg para não comprometer a saúde do trabalhador.

Se nos ativermos às normas internacionais, como a da OIT, da Convenção de 67, ela também estabelece que esse peso não pode comprometer a saúde e a segurança do trabalhador e, na sua Recomendação 128, contemporânea da nossa CLT, estabelece para trabalhador adulto, masculino, 55 kg, prevendo que para a mulher deve ser muito menor, assim como para o trabalhador mais jovem, dependendo das condições em que o trabalho é feito. Então, essa carga deve ser muito mais reduzida.

Na Inglaterra, no Reino Unido, também se corrobora que esse peso deve ser de tal maneira que deva substituir até a operação de transporte e manutenção de cargas; quando representar risco de saúde e segurança para o trabalhador, evitar isso, fazendo o transporte mecanizado.

Há uma sugestão baseada num modelo biomecânico feito por Chaffin, nos Estados Unidos, que depende da distância que essa carga está do corpo do trabalhador e da altura. Então, para se ter uma idéia dos valores de referência, ela pode oscilar de 10, 15, 20kg, dependendo da altura e da distância do corpo do trabalhador, para não comprometer a sua saúde.

A diretiva europeia também vai nesse sentido, ao dizer que se deve evitar o transporte manual de carga, utilizando equipamentos mecânicos para auxiliar esse transporte manual de carga. Quando não for possível evitar o transporte, que ele seja feito para reduzir o risco associado ao transporte manual de cargas. Então, nesse caso, os elementos de referência são as características da carga, o esforço físico que o trabalhador tem ao realizar, as características do trabalho e as exigências das atividades que ele tem de fazer, simultaneamente com fatores individuais. Se o trabalhador foi treinado para tal, se ele está ao tempo, as condições a que ele está submetido e o esforço em relação ao seu metabolismo.

Na norma espanhola, fixam-se alguns valores de referência. Ela prevê 25kg para que 85% da população sejam protegidos. Haverá maior proteção se esse peso for de 15kg, referente a 96% da população, e, em casos isolados, o peso de 40 kg, mas não há dados disponíveis sobre a proteção para a população. Então, ela pode comprometer a saúde do trabalhador.

Queria agradecer e ressaltar o avanço que esse projeto de lei acarreta para os trabalhadores, o quanto isso pode beneficiar tanto a produção quanto a própria integridade física do trabalhador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)

– Concedo a palavra ao Sr. José Calixto Ramos, próximo expositor.

O SR. JOSÉ CALIXTO RAMOS – Excelentíssimos Srs. Senadores, prezados convidados, queríamos primeiramente cumprimentar a todos, agradecer o convite dirigido à nossa Confederação e dizer da nossa satisfação em participar desta reunião.

Preliminarmente, esclareço que não dispomos desse conteúdo técnico que foi exposto, limitamo-nos a fazer uma análise do projeto dentro das nossas expectativas.

O Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, objetiva alterar o **caput** do art. 198 da CLT, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 198. É de 20kg o peso máximo que o empregado pode remover individualmente, ressalvadas as disposições especiais, relativas ao trabalho do menor e da mulher.”

Cotejando a redação dada pelo próprio projeto com a atual do mesmo dispositivo, podemos concluir que apenas substitui o máximo de peso, que era de 60kg e agora passa a ser de 20kg. Essa é a última alteração, visto que, no mais, a redação anterior é mantida literalmente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)

– Informo ao nobre expositor que o projeto de lei de autoria do Senador Marcelo Crivella é de nº 19, de 2003, e não 10, como consta do seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ CALIXTO RAMOS – Perdão, geralmente se justifica como falha de redação.

Inverte na prática o que vinha ocorrendo em matéria do Direito do Trabalho: antes se procuravam adaptar dispositivos do trabalho masculino ao feminino. No projeto, estende-se à norma feminina o trabalho masculino. O art. 390 da CLT, incluído entre as disposições atinentes ao trabalho feminino, proíbe à mulher o serviço que demande força muscular superior a 20kg, para o trabalho contínuo.

Pode-se, então, concluir que o projeto igualou homens e mulheres quanto ao serviço que importe emprego de força muscular. Não atinge o parágrafo único do artigo alterado, que continua em vigor, coincidentemente com o parágrafo único do art. 390, relativo ao trabalho da mulher. Uma diferença, entretanto, se sobressai: no trabalho feminino é permitida a remoção de até 25kg, quando trata de trabalho ocasional.

“Art. 390. Ao empregador é vedado empregar a mulher em serviços que demandem o emprego de força muscular superior à 20kg para o trabalho contínuo ou a 25kg para o trabalho ocasional.”

Essa exceção o projeto não encapou, importando dizer que os homens não poderão remover peso superior à 20kg tanto em trabalho contínuo quanto em trabalho eventual. Pela primeira vez o trabalho da mulher torna-se mais pesado que o do homem.

Feitas essas ponderações iniciais, resta a indagação: justifica-se a alteração pretendida? Sob esse enfoque, devemos considerar dois ângulos diferentes: o do trabalhador e o do empresário.

No tocante ao trabalhador, pode-se admitir que o projeto é justificável. A prática trabalhista tem demonstrado que, operando com peso de 60kg, como é permitido à época atual, é comum o trabalhador adquirir, no decorrer do tempo, doenças incapacitantes. Como exemplo, podemos citar os movimentadores de mercadorias, antigos carregadores e ensacadores, que transportam nos ombros seguidamente, uma por uma, centenas de sacas de milho, de feijão, de arroz, sorgo, açúcar e outros produtos, colocando-as empilhadas nos armazéns ou retirando desses para embarque nos caminhões.

Embora treinados para esse tipo de serviço, tais trabalhadores, quando atingem 40 ou mais anos de idade, apresentam deformações diversas nos braços, na clavícula e na coluna vertebral, alguns deles sendo obrigados a requerer aposentadoria, e, o que é pior, tornando-se portadores de mutilações pelo resto da vida. Em consequência, sobrecarrega-se a Previdência Social.

Foi por esse motivo que a Norma Regulamentadora nº 17 definiu que “não deverá ser exigido nem admitido o transporte manual de cargas por um trabalhador cujo peso seja susceptível de comprometer sua saúde e segurança”.

A norma, um tanto vaga, serviu de alerta aos empregados. Tem conteúdo bastante humanitário e abriu caminho para que se chegasse a uma redução no peso máximo a ser transportado por um trabalhador. Partiu-se do entendimento no sentido de que, transportando pesos menores, estará o obreiro evitando mutilações e outros defeitos físicos.

Sob esse enfoque o projeto é justificável. A dúvida que restou reside em saber se 20 quilos é o peso certo e adequado ou se para os homens está definido em montante muito reduzido. Em outras palavras, perquire-se se esse máximo de peso não é muito pequeno para os homens, já que se poluiu de 60 para 20 quilos.

Desconhecemos estudos que possam definir sobre o assunto, mas é intuitivo que, transportando um menor peso, o trabalhador fica menos propenso a doenças e deformidades incapacitantes. Beneficiados ficam o próprio trabalhador, seus familiares e a sociedade. Beneficiada é também a Previdência Social por ver diminuído o número de aposentados por invalidez ou em gozo de auxílio-doença.

A Convenção 127 da OIT – Organização Internacional do Trabalho, aprovada em 20 de janeiro de 1967, prevê que não se deverá exigir nem permitir a um trabalhador o transporte manual de cargas cujo peso possa comprometer sua saúde e seguridade. Não fixou limite máximo de peso, exatamente para deixar à legislação ordinária de cada povo a tarefa de definir sobre o assunto. Condição apenas ao fato de não causar danos à saúde e à seguridade do trabalhador.

Desse modo, afigura-se que o projeto de lei em exame está conforme as exigências da própria OIT. Pergunta-se, então, sob o enfoque do empresário, se o projeto é justificável. Por lidar constante com temas trabalhistas, podemos admitir que o projeto não prejudica os empresários. A objeção que se pode levantar é quanto ao tempo necessário para a carga ou descarga de mercadorias, que passaria a ser maior, já que uma saca de 60 quilos equivale a três de 20.

Objetivamos que, em compensação, o transporte manual é mais rápido e menos cansativo, levando-nos a admitir que, afinal, os tempos despendidos praticamente se equivalem em um e outro caso.

Economicamente, o empresário não terá prejuízos, visto que as operações de carga e descarga são normalmente contratadas por tonelagem de produto, pouco importando é tamanho de saca ou embalagem. Até mesmo nos cais de porto, poucos são os casos em que a carga ou descarga de mercadorias é contratada por pagamento por cubagem, em vez de tonelagem. Uma tonelada é sempre a mesma, independente de ser composta de sacas de 20 quilos ou de 60 quilos.

Talvez sobre esse último enfoque, possam investir contra o projeto os próprios trabalhadores, já que se, por um lado, terão menos peso, por outro, dispensarão mais tempo em suas tarefas. Terão, por exemplo, de percorrer certa distância três vezes, carregando sacas de 20 quilos, quando poderiam ultrapassar em apenas uma vez à distância carregando sacas ou volumes de 60 quilos.

Mas, certamente, os trabalhadores haverão de compreender as vantagens que o projeto traz para a própria saúde, não deixando de apoiá-lo, já que lhes beneficia.

Diante do exposto, não encontramos condições para nos colocar contrários ao projeto em exame, restando-nos apenas apoiá-lo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella) – Muito obrigado, Sr. José Calixto Ramos, pela presença e por tão bonita exposição.

Concedo a palavra ao Sr. Eduardo Lírio Guterra, por dez minutos.

O SR. EDUARDO LÍRIO GUTERRA – Bom dia a todos. Quero saudar os Srs. Senadores presentes na pessoa do Bispo e Senador Crivella, que nos convidou, e do Presidente da Comissão, Senador Antonio Carlos Valadares.

Esse projeto na questão portuária tem, pelo tamanho do Brasil, pela quantidade de portos que há no Brasil e pela atividade que exercemos no País, algumas peculiaridades que devem ser levadas em consideração.

Na verdade, o conceito de porto mundial é cada vez menos usar a mão-de-obra do trabalhador portuário, devido à existência de novas tecnologias nos nossos portos. Esses são os conceitos que temos, que hoje têm sido buscados incessantemente nos nossos portos.

Mas, como temos portos no Brasil todo, aqueles considerados organizados são aproximadamente 38; existem alguns portos que ainda hoje movimentam muita carga em sacaria, usando muita mão-de-obra de trabalhadores para realizar essas operações.

É claro que; nos grandes portos, onde existem os terminais de contêiner, não se usa o ser humano para fazer o transporte da carga. Eles estão sendo movimentados por: meio de equipamentos de última geração, que são os portêineres. Em alguns lugares, já se usam os trabalhadores em alguns navios somente para colocar a mão na hora de encaixar os contêineres no que chamamos de castanha. Mas, em alguns portos, por exemplo, no Norte e Nordeste – posso citar o Porto Público de Recife –, é claro o uso de mão-de-obra de trabalhadores para manipular a sacaria no costado do navio.

E, junto com essa questão, os que foram criados em função da necessidade armazenar cargas fora dos portos EADs, que são estações aduaneiras, os TRAs, que são terminais retro-alfandegados, os retroportos. São áreas de movimentação e acondicionamento de carga na faixa contínua dos portos. E temos também o que se chama de porto seco, em alguns Estados.

Então, nessa movimentação de cargas feita nesses locais que citei antes, com certeza, é usada a mão-de-obra do trabalhador braçal. De alguma forma, nesses portos, a nossa atividade continua usando a

mão-de-obra de trabalhador para acondicionar essas cargas nos contêiners.

Temos a palhetização de cargas que, no navio, efetivamente, não precisa que o homem coloque a mão, porque o palhete é pego pela empilhadeira e colocado no costado; basta içar a carga. Nesse caso, já vem a marinação de carga, que é feita fora ou às vezes, dependendo do porto, no costado do navio, onde os trabalhadores acondicionam as marinas. Marina é um jeito de pegar a carga: são cintas de lona resistentes para pegar 25 cargas de café.

Temos também o acondicionamento direto da carga no contêiner, que chamamos de **big bags**, grandes sacos de acondicionamento.

Para essa mão-de-obra, temos uma fiscalização na nossa atividade portuária, que é regulamentada, além de alguns artigos da CLT, também pela 8.630, que é uma legislação específica para o nosso setor. Temos a Convenção 137, que orienta os empresários, o governo e os trabalhadores, para que estudem medidas para equilibrar a questão da relação em termos de saúde, meio ambiente, etc.

Mais recentemente, em 1997, conseguimos aprovar uma norma regulamentadora específica para o setor portuário, que estabelece a questão da saúde e segurança nos nossos portos. Mas não tínhamos e não temos uma coisa clara sob esse ponto de vista de fadiga do trabalho do portuário. Quando falo do trabalhador portuário, estou me referindo também a esses trabalhadores que, mesmo que não estejam dentro da área primária de porto, exercem algum tipo de atividade que, querendo ou não, é ligada ao setor de comércio exterior.

Então, temos uma dificuldade agora, porque a CLT diferenciou esse peso entre o homem e a mulher. Hoje, temos uma mulher trabalhadora de capatazia, como chamamos, na atividade portuária, no Porto de Aratu, em Ilhéus. Para elas, não existe regulamentação. Vamos dizer assim: lá, somos obrigados a pegar 60 quilos, e quem conhece a atividade portuária sabe que não existe um controle da forma como se movimenta a carga para acondicionar nesse tipo de embalagem que citei.

Então, vemos com bons olhos esse projeto. É um projeto de alcance social que será muito interessante para nós. A iniciativa de um projeto como esse vem ao encontro aos anseios dos trabalhadores. Temos ainda alguns trabalhadores que vão se beneficiar com isso, mesmo não sendo da área portuária, que extrapolam a nossa alçada e representação. São os chamados “chapas”, trabalhadores que ficam na beira da estrada. O caminhão pára, pega esses trabalhadores e leva para o local em que vai descarregar. Eles não têm do-

cumentação nenhuma. Então, tem que ser vista, além da economicidade, a questão da saúde do trabalhador, da sua sobrevivência, das condições em que nós, trabalhadores, às vezes nos aposentamos.

O trabalhador portuário, o trabalhador que faz o esforço braçal, geralmente, é alguém de pouca cultura, é um trabalhador de pouco acesso à questão da cidadania e até mesmo à questão de sobrevivência. E, quando falo sobrevivência, refiro-me à alimentação. Portanto, apoiamos a iniciativa dos Senadores proponentes da lei e estamos à disposição para colaborar no que for preciso para o projeto ser aprovado.

Quero agradecer a oportunidade, em nome da Federação, e dizer que estamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella) – Eu é que agradeço a palavra do Sr. Eduardo Lirio Guterra,

Vamos, agora, ouvir os Senadores, começando pelo Senador Francisco Pereira, do Estado do Espírito Santo.

O SR. FRANCISCO PEREIRA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, senhoras e senhores presentes, Srs. Senadores, fico feliz em contemplar essa proposta de lei, porque realmente é preciso regulamentar essa questão que atinge diretamente o trabalhador e a saúde. Então quero parabenizar, porque é muito oportuna.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella) – Nobre Senador do Ceará.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Expositores, Senadores, permita-me o ilustre Senador Marcelo Crivella, mas discordo desse projeto, aliás, desde que o vi pela primeira vez, porque não pode ser abrangente. Ele pode ser setorial, dirigido aos portos, etc., mas, na prática, digamos, no interior do nosso Nordeste, onde as empresas, todas elas, trabalham com produtos ensacados, sacas de feijão, sacas de milho, são 60 quilos. Se o peso for fixado em 20 quilos, serão precisos três homens para pegar uma saca de milho e levar para um depósito ou retirar de um caminhão. Esse projeto pode funcionar na zona portuária, como o Dr. Eduardo falou, porque lá quase tudo é mecanizado, mas, no Nordeste, a mecanização são as mãos do trabalhador braçal.

Acredito na boa intenção de V. Ex^a ao colocar esse projeto em pauta, ao confeccioná-lo, mas entendo que ele será inócuo na maior parte deste País. É apenas uma consideração que faço. Não estou radicalizando contra o projeto, mas acredito que o seu mérito não terá... São leis que se fazem neste País, como vi hoje, no Bom Dia Brasil. Há leis que são cumpridas e outras que não são cumpridas.

Por outro lado, o Ministério do Trabalho vai cair em cima de pequenas empresas, aplicando multas sobre

pequenos comerciantes que não podem, de maneira alguma, exercitar essa lei.

Acredito que essa será uma daquelas leis, meu caro Senador Marcelo Crivella, que ninguém vai cumprir neste País.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Crivella) – Com a palavra Senador Mão Santa, do Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Crivella, V. Ex^a é um homem muito generoso e bíblico. Na própria Bíblia, bem no meio dela, estão as leis de Salomão. E dizem que a sabedoria está no meio.

Vinte quilos é muito pouco, ridículo; 60 quilos é demais, então ficaria com a lei de Salomão, já que V. Ex^a é um homem de Deus, avaliando que 40 quilos estariam no meio.

Digo que 20 quilos é ridículo porque o Brasil está bem pior, em todos os aspectos.

Quando eu era menino, havia educação física nos cursos de ginásial, que mudou só de nome agora, para se chamar ensino fundamental, mas estudávamos mais. Então havia educação física mesmo, espartana. *Mens sana, corporis sano.*

Eu me lembro que o professor botava os meninos para carregar um ao outro, e todos tínhamos 40, 50 quilos na nossa mocidade. E nós fomos melhor criados; hoje está pior. Nenhum colégio do ensino fundamental tem educação física, que é facultativa. Não melhorou em nada o País, a não ser em propaganda.

Então avalio isso por experiência própria: no curso ginásial, fazíamos educação física, e o instrutor botava um para carregar o outro. Todos tínhamos 50 quilos e todo menino carregava.

Portanto 40 quilos estão no meio; a sabedoria está no meio. Vinte quilos é ridículo.

As mulheres que já conquistaram o mundo – existem até as desafortadas, como o Presidente anunciou, que só chegarão à Presidência as desafortadas vão tomar o mercado até dos nossos braços, que sempre houve em toda a civilização, os quais, na nossa cultura, chamamos de estiva.

Então eu ficaria com o Crivella, mas com a sabedoria do Rei Salomão: no meio. Considero 40 quilos razoável. Seria um avanço em termos de humanização no trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao autor da proposta, o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a presença dos nobres convidados: a Sr^a. Maria Helena da Silva Gouthier, a Dr^a Maria de Lourdes Moure,

o Sr. José Calixto Ramos e o nosso irmão Eduardo Lírio Guterra.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo aos meus companheiros, porque esse projeto nasce de uma observação minha no campo de trabalho.

Lembro que em todas as obras que comandeie – foram muitas, dezenas delas – era muito triste ver um caminhão de cimento chegar, às cinco horas da tarde, e serventes, muitos deles idosos, tendo que encostar ao lado do caminhão. Duas pessoas, em cima do caminhão, pegavam um saco, colocavam na cabeça do servente, que ia, então, se equilibrando para levar até o almoxarifado.

Isso não pode ser comparado, mesmo na comparação mais distante, a uma brincadeira de criança que carrega um colega por cinco minutos na escola.

Esse é um trabalho–profissional ao qual um operário que recebe R\$ 1,98 por hora é submetido repetidamente. Um caminhão normal traz 300 sacos de cimento, e dez rapazes carregam 10, 20, 30 sacos.

Morei no interior da Bahia, em Irecê, por dois anos, plantando feijão, num projeto que tive a oportunidade de criar, chamado Fazenda Nova Canaã. Para lá levei assentados, pessoas pobres, humildes, despovoados que foram morar na fazenda comigo. Junto com técnicos de Israel, irrigamos 100 hectares, plantando milho e feijão. Não havia nenhum de nós – nem eu mesmo – que, na época, quando trazíamos uma batadeira e colocávamos o feijão em sacos de 60 quilos, conseguisse jogar aquilo em cima de uma carretinha de trator; é muito pesado. Até porque esses sacos são deformáveis. Quando o sujeito tenta pegá-lo, parece que ele é mais pesado, e não é algo em que se possa usar o efeito de alavanca. Imaginem, quando se usa uma alavanca para remover uma pedra, se ela se deforma. Se, em vez de ser uma tora de madeira, fosse uma tora de borracha, não se conseguiria exercer um momento de torção para jogar aquilo nas costas.

Há aqueles que fazem, é verdade; há raras exceções hoje, no campo e na cidade, de pessoas que nascem fortes, que são musculosas e conseguem. Mas, mesmo essas, ao se aposentar, vão sofrer pelo resto da vida, dores nas costas, na coluna, no pescoço; terão problemas na hora de se sentar num sofá para assistir televisão.

É em nome desses brasileiros que nascem sem condições sanitárias, que muitas vezes são crianças subnutridas que sofrem a vida inteira, que ganham mal e se alimentam mal, que dormem mal, num país tão mal–dividido...

Senador Mão Santa imagine que somos hoje, no Brasil, 80 milhões de trabalhadores; quase 20 milhões estão desempregados e subempregados, ganhando

menos de um salário mínimo, num País em que herdamos do Governo passado uma dívida interna que nos obriga a pagar R\$110 bilhões para sete mil brasileiros. Sete mil famílias brasileiras são tão ricas que detêm R\$ 800 bilhões da nossa dívida interna.;

O alumínio esta nas mãos de duas empresas, Alcan e Alcoa; o vidro, desde um pirex que se coloca num forno até o pára-brisa de um caminhão, Santa Marina e Blindex; o cimento está nas mãos dos Grupos Votoran, João Santos e Cauê; o aço, Cosigua, Votoran e CSN; papel, seja este papel aqui ou a embalagem ou um jornal ou um livro, temos a Aracruz e a Suzano, que já pertence à Votoran; sistema econômico, Bradesco e Itaú; meios de comunicação, Globo e Grupo Abril. Trata-se de um país tremendamente concentrado. O mercado, nessas condições, não vai olhar pelos trabalhadores, e o nosso povo precisa que o Senado Federal legisle sobre isso.

A Dr^a. Maria de Lourdes Moure mostrou, Senador Mão Santa, que na Espanha são quinze quilos o peso ideal. Por que será que um espanhol tem direito a uma vida profissional melhor do que a nossa? Será que é porque o homem branco da Europa é superior ao nosso mestiço, ao nosso nordestino, ao homem brasileiro, com o pensamento colonial que arrastou este País para ser palco dos maiores crimes contra os direitos humanos do índio, do brasileiro pobre, branco, negro ou mestiço?

Nós estamos, agora, lidando com a redenção de um resquício da escravidão que sobrou neste País, que é obrigar nossos trabalhadores a carregar o peso de 60 quilos, embalagens de 50 quilos por empresa, grupos econômicos que já ganharam demais. Na Europa inteira, um saco de cimento não pesa mais de 20 quilos. Na Europa inteira, desde os países escandinavos até a Península Ibérica, nós não vamos encontrar ninguém que obrigue o trabalhador, sobretudo da construção civil, a carregar mais de 20 quilos.

Há uma emenda no projeto, do Senador Ney Suassuna, que passa para 30 quilos. Então faria um apelo para que nós pudéssemos manter... O Sr. José Calixto Ramos está completamente certo: nós devemos, em seguida a esse projeto, rever o peso das mulheres, que não devem carregar mais que os homens, nem algo perto deles. Mas precisamos tocar nesse assunto em favor do povo, do operário, das pessoas simples que estão nas ceasas, nos portos, no interior do país e na construção civil, carregando um peso para o qual não estão preparadas, até porque foram crianças subnutridas que sofrem muito no seu ambiente de trabalho.

Sr. Presidente, agradecendo mais uma vez a presença dos nobres convidados, faço o à pelo para

que possamos aprovar esse projeto e resgatar os trabalhadores brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Como último inscrito, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, companheiro sindicalista Eduardo, Presidente da Federação Nacional dos Portuários, nosso líder das Confederações de Trabalhadores e também de um grande fórum que as Confederações fizeram para debater a questão sindical, criando um espaço positivo para uma boa polarização daquilo que nós queremos :no País em matéria de estrutura sindical, Calixto Ramos, Presidente da nossa CNTI, Dr^a. Maria de Lourdes, Coordenadora-Geral da Normatização e Programas do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho, que fez uma bela exposição, e tive a alegria de, naquele momento, estar aqui presente, D[~] Maria Helena, Coordenadora da Saúde e Defesa do Ambiente de Trabalho, que, conforme falaram aqui os colegas – eu não estava presente –, também fez uma bela exposição, quero cumprimentar esse debate.

Entendo, Senador Crivella, autor do projeto, ser um debate que vem numa boa hora, no momento que estamos debatendo, inclusive, a nova estrutura sindical. Sabemos que em seguida virá o debate da CLT, de toda a relação entre capital e trabalho e d~s condições de trabalho também.

O projeto têm um mérito muito grande. O Calixto – permita-me, companheiro Calixto, sindicalista, chamá-lo de Calixto, como você sempre me chamou de Paim e sabe que nossa relação é direta –, de fato, levanta aqui, e a Assessoria do Partido também tinha me apresentado, esse detalhe do trabalho da mulher. Devemos fazer essa adaptação para não deixar que haja uma contradição entre o trabalho do homem e o trabalho da mulher. Mas entendo que o projeto é muito importante.

Sem sombra de dúvida, qualquer um de nós, em sã consciência, teria condição... Sabemos que, no Brasil, a tendência é cada vez mais a população envelhecer, graças à Deus. Que possamos chegar aos 60, 65, 70, 80, 90, e eu digo: tomara aos 100 anos! A tendência é que a nossa aposentadoria seja protelada. Hoje, inclusive nos Países de primeiro mundo, fala-se em 70, 75 anos.

Então é de pe perguntar: estou com 55 anos. Se eu estivesse na fábrica e me mandassem carregar um peso correspondente a 60 quilos, com certeza absoluta, eu não carregaria e seria demitido, porque não tenho condições físicas para tanto. E me considero ainda um

jovem, só que, efetivamente, não há como eu carregar um saco de 60 quilos.

Por isso, Senador Crivella, o seu projeto tem, de fato, procedência. Se analisarmos a situação da nossa seguridade social, veremos que inúmeros trabalhadores mereciam estar aqui, para ouvirmos alguém dessa área. Quantos trabalhadores já não se afastaram do mercado de trabalho devido ao problema de coluna? Porque não têm condição. Um trabalhador com dificuldade, devido ao problema de coluna, que for demitido, duvido que arrume emprego.

Portanto, é chegada a hora, efetivamente, de fazermos um bom debate sobre esse tema. O jovem que entrou no mercado de trabalho com 16 anos, como manda a Constituição, pode também, numa fase de crescimento, Senador Mão Santa, que é médico, carregar peso? É aconselhável o peso de 60 quilos?

Fiz um discurso, ontem, da tribuna, com uma repercussão positiva na sociedade, pelo que fiquei feliz, a respeito da discriminação que existe hoje com relação ao cidadão de mais de 45 anos para conseguir emprego. E, se não houver uma norma geral que garanta um peso equilibrado, daqui a pouco, terei que entrar com um projeto, dizendo: o cidadão com mais de 45 anos não poderá carregar mais “x”. E o empregador vai dizer: agora é que não emprego com mais de 45.

Por isso, temos que buscar um peso ideal, para permitir que um jovem de 17, 18 anos possa se deslocar, fazendo aquela operação, como também o cidadão de 45, 50, 55 anos.

Por essa razão, o seu projeto pode parecer radical, mas não é. Creio que o projeto vai à essência. Ele busca o equilíbrio e, num País como o nosso, queiramos ou não, a tendência cada vez maior é a automação, e não por causa do projeto, sendo aplicada em detrimento do trabalho manual, prejudicando o emprego da nossa gente.

Temos um projeto – sei que a Mesa, em tese, apóia – sobre a redução da jornada de trabalho, sem redução do salário, como forma de gerar emprego. Ou o projeto tem razão de ser... É claro que se devem fazer adequações, seja no trabalho da mulher, seja pensando nesse viés da saúde e da assistência social.

Quero cumprimentar todos os painelistas pela forma firme, clara e tranqüila com que fizeram a sua análise.

Vivemos num País complicado. Estamos num País que tem trabalho escravo, ou não? Alguém tem dúvida disso? Agora, temos que fazer um debate de uma relação moderna e civilizada com os nossos trabalhadores.

Por isso, meus cumprimentos ao Senador Crivella, pela iniciativa. Espero que se façam as devidas adequa-

ções, mas efetivamente precisamos regulamentar essa questão. Se olharmos para os países mais avançados, como aqui foi dito muito bem, quase todos eles estão na marca apresentada pelo nosso Senador.

Era isso o que tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)

– Indago se algum dos debatedores deseja se pronunciar ou há algum esclarecimento adicional a fazer após a fala dos nossos Senadores.

O SR. – Gostaria de me pronunciar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)

– V. Ex^a tem dois minutos.

O SR. EDUARDO LÍRIO GUTERRA – Aproveitando a manifestação do Senador Paulo Paim, temos outra questão no porto, além da aposentadoria especial, para a qual basicamente não estamos mais usando esse direito. Dificilmente os trabalhadores portuários estão conseguindo se aposentar pela especial.

Há uma questão complicada e que vem ao encontro dessa discussão. Refiro-me aos trabalhadores que têm problemas médicos em função da atividade que exercem e vão ao INSS, que avalia que eles têm capacidade para trabalhar. Esses trabalhadores voltam ao porto, onde escutam que, se não estão liberados pelo INSS, podem trabalhar.

Neste País, além da questão social, há a pressão pela redução dos custos portuários e pela melhoria da nossa oferta de trabalho, do dinamismo de que os nossos portos precisam. Então, a questão social já está atingindo o trabalhador. É a forma como ele trabalha e enfrenta o seu dia-a-dia. Creio que essa é outra questão, além do equilíbrio da relação da idade das pessoas e do trabalho da mulher.

O trabalho portuário é muito masculinizado, mas já há mulheres que, através de concursos nos portos do Brasil, estão exercendo pegando carga pesada. E não sei como vamos resolver isso, além da questão da ergonomia.

O SR. MÃO SANTA (PMDS – PI) – E essas mulheres conseguem carregar 60 quilos?

Eu quero retirar as mulheres disso. Eu quero é botá-las na presidência.

Elas conseguem pegar 60 quilos?

O SR. EDUARDO LÍRIO GUTERRA – Senador, temos conhecimento de algo que aconteceu em Aratu, no porto de Salvador. Deveríamos ter alguns exemplos relativos aos portos fluviais do Norte, onde existem trabalhadores carregando bagagem. São coisas de que não temos muito conhecimento. Existe a fiscalização do Ministério do Trabalho, mas, de repente, se a pessoa pára um barco em um lugar onde não existe ninguém para ver, as coisas acontecem.

Quero acreditar que lá – em um porto que movimentam muito granel sólido – existe companheirismo, e que, na hora de pegar uma sacaria, pegam em dois ou não deixam a companheira carregar, se ela tiver que trabalhar com a sacaria. É uma questão que está colocada. Como vamos resolver este problema?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– O Senador faz uma provocação a uma fala do Presidente Lula. O Senador é um marcador. V. Ex^a marca em cima de todos os discursos do Presidente Lula. É um líder radical da Oposição, que falou que as mulheres são desafortunadas e já querem ser Presidente da República.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Isso foi com a Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)

– Como última participante deste debate, concedo a palavra a Sra Maria Helena da Silva Gouthier.

A SRA. MARIA HELENA DA SILVA GOUTHIER

– Assim como a questão da mulher, é importante ressaltar a situação do menor. Em termos de legislação do trabalho, até os 18 anos, ele deve ter uma condição especial que já está ressaltada no projeto de lei.

O projeto de lei dispõe tanto as condições especiais de trabalho para as mulheres quanto para o menor, observando que até os 18 anos tem que haver uma limitação.

Como falei na minha exposição, a partir do momento em que a lei estabelecer um limite menor, as condições especiais poderão ser tratadas por quem é competente para fazer isso, o Ministério do Trabalho e Emprego, através de discussões tripartites, entre empregadores, trabalhadores e o Governo.

Carregar peso em condições ideais é uma coisa, mas carregar peso, por exemplo, nos frigoríficos em que se carregam grandes e pesadas peças de carne, sob muito frio, é outra situação que agrava a saúde do trabalhador. Essas condições específicas podem ser delineadas através de normas regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, através de processo que tem ampla participação tanto dos trabalhadores quanto dos empregadores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Doutora, se me permitir, só para um esclarecimento. Já que tocou na questão do menor, faço a seguinte pergunta: há alguma norma que diz que o menor entre 16 e 18 anos não pode carregar mais de 20 quilos?

A SRA. MARIA HELENA DA SILVA GOUTHIER

– Não estou recordando. A CLT, quando trata das condições especiais, tanto da mulher quanto...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – A CLT prevê condições especiais, mas não há norma. Por isso, digo que o projeto vem, inclusive, suprir a falha

de uma regulamentação via decreto-lei ou mesmo norma interna.

A SRA. MARIA HELENA DA SILVA GOUTHIER

– Ao estabelecer qual seria o peso.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)

– A Sr^a Maria de Lourdes pediu a palavra.

A SRA. MARIA DE LOURDES DE MOURE – Res-

salto que há relevância em o Estado diminuir o peso.

Há vários estudos na literatura, além dos apresentados, que verificam que, normalmente, na população em geral, há uma incidência em torno de 4% a 5%. Nos trabalhadores que carregam peso, essa incidência é muito maior. Estudo feito na Holanda constatou que há uma prevalência de 40% para os homens e 52% para as mulheres.

Assim, ressaltou-se a questão do gênero, que é realmente relevante. O peso deve ser mais reduzido para as mulheres e, como foi muito bem lembrado pelo Senador, para os jovens que estão em fase de formação.

Não se pode pensar, matematicamente, que o trabalhador caminhará mais vezes, porque há, agora, vários dispositivos que podem auxiliar esse trabalho. Mecanizar parte do trabalho sem eliminar o posto de trabalho. Ao contrário: a empresa vai se tornar muito mais produtiva, e o comerciante também. Haverá um ônus social muito menor, porque saímos todos perdendo. Por exemplo: esse trabalhador que adoce não vai conseguir trabalhar. Se ele for incapacitado para o trabalho, toda a sociedade também pagará. No cômputo, todos saímos perdendo; o trabalhador, o empregador e toda a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares)

– Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– Sr. Presidente, para concluir, estou muito feliz porque os quatro palestrantes aprovaram o projeto. O Senador Mão Santa já me declarou que tanto S. Ex^a quanto o Senador Reginaldo Duarte estão tendendo à mudança. S. Ex^a já mudou de 40 para 30 e, daqui a pouco, chegará lá.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) –

Como S. Ex^a falou da metade, a metade de 60 é 30.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ)

– A metade de 60 é 30. S. Ex^a usou 40. (Risos)

Sr. Presidente, ao tentar atravessar uma piscina, se formos andando, não conseguiremos; iremos afundar, porque o nosso peso está concentrado em nossos pés. Mas, se deitarmos sobre a superfície da piscina, poderemos boiar e atravessá-la. Quando um menino carrega uma carga nas costas, ela está mais distribuída. O que acontece quando o peão ou o trabalhador do

campo leva um saco na cabeça? Ele pega a camiseta, enrola-a na cabeça e joga o saco. Aquele peso é uma carga concentrada, não distribuída, e passa a valer muito mais. É muito mais difícil de ser transportada.

Esse projeto fará com que a indústria diminua as embalagens, até para que uma dona-de-casa que queira levar um saco de batata com menos peso possa colocá-lo no carrinho e levá-lo até o carro.

Este é o objetivo maior: que a indústria, que, hoje, é extremamente concentrada, e não precisamos nos preocupar com o lucro da indústria porque toda ela é muito superavitária num país extremamente concentrado, diminua a embalagem e sobrecarregue ainda menos o nosso trabalhador.

Muito obrigado aos palestrantes e ao Senador Paulo Paim, sempre brilhante defensor do nosso povo trabalhador, que tem, no Senado Federal, um grande mártir: o Senador Paulo Paim, professor de todos nós nas causas trabalhistas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Ao encerrar esta parte da reunião de nossa Comissão de Assuntos Sociais, eu gostaria de, em primeiro lugar, felicitar os autores do requerimento de convite aos palestrantes, o qual deu oportunidade para que um debate construtivo e positivo fosse aqui realizado, como também de parabenizar os palestrantes, nas pessoas de José Calixto Ramos, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNPI), Eduardo Lírio Guterra, Presidente da Federação Nacional dos Portuários, Maria de Lourdes Moure, Coordenadora-Geral de Normatização e Programas do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, e a Dr^a Maria Helena da Silva Gouthier, Coordenadora Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho.

Enfim, agradecemos a presença de V. S^{as}. Sem dúvida alguma, a participação de V. S^{as} contribuiu para o aperfeiçoamento da matéria que está em discussão nesta Comissão, de autoria do nobre Senador Marcelo Crivella.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) – O Presidente vai encerrar a reunião?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Ainda não vou encerrar, tendo em vista que existem algumas matérias, muito embora não sejam terminativas porque não há *quorum* para votação. Vamos decidir somente duas matérias, de forma, rápida, Senador, já que não haverá peso algum, nem de 30 nem de 60 quilos.

Agradeço a V. S^{as}.

A primeira, matéria diz respeito à designação dos membros da Subcomissão do Trabalho e Previdência,

que já foi aprovada anteriormente através de um requerimento da autoria de V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

Como sugestão, designamos membros e suplentes dessa Subcomissão, que terá um grande papel a desempenhar, tendo em vista futuros trabalhos que irão tramitar no Senado Federal. Como titulares, a Senadora Lúcia Vânia, o Senador Mão Santa, o Senador Marcelo Crivella, o Senador Paulo Paim e o Senador Augusto Botelho. Como suplentes, Senador Leonel Pavan, Senador João Batista Motta, Senador João Capiberibe, Senador Flávio Arns e Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Em se tratando de uma Subcomissão Permanente, durante a instalação, V. Ex^a colocará em votação o seu nome, e, certamente, todos os participantes integrantes da Mesa irão aprová-lo por unanimidade. V. Ex^a merece.

Como último item não-terminativo, eu pediria ao Senador Reginaldo Duarte que, em nome da Senadora Fátima Cleide, que é a Relatora, proferisse a leitura do parecer.

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 51, que altera a redação do art. 260 e acrescenta artigos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre dedução do Imposto de Renda para doação aos fundos nacional, estaduais e municipais em favor da criança e do adolescente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, consulto a Mesa, porque fui informado agora que há um requerimento para que esse projeto seja encaminhado também para um debate em outra Comissão. Não conheço o mérito do projeto, mas consulto a Mesa sobre o encaminhamento adequado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O requerimento se encontra no Plenário; ainda não foi votado. E o ideal, Senador Paulo Paim, seria o seguinte: existem alguns projetos que já estão devidamente instruídos, com seus pareceres, com audiências públicas realizadas. Independentemente dos requerimentos, poderíamos votar alguns desses projetos, que iriam à Comissão de mérito competente, após o pronunciamento desta Comissão. Acredito que seria de bom alvitre que fizéssemos isso em relação a alguns projetos, vez que estaríamos cumprindo uma missão desta Comissão de Assuntos Sociais, que vem realizando um trabalho edificante desde as administrações passadas. Ficaria trancado esse trabalho caso não houvesse pronunciamento desta Comissão a respeito de alguns projetos.

Tem a palavra V. Ex^a para algum esclarecimento adicional.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, eu queria ponderar sobre duas questões.

Também entendo que esta Comissão seja uma das mais importantes do Senado da República. Eu mesmo tenho aqui dezenas de projetos a serem apreciados; nada a ver com a sua Presidência, pois são anteriores a ela. Eu gostaria de vê-los votados, a favor ou contra. Percebo que essas dezenas de projetos estão nas mãos do Relator, não vieram para a pauta. É claro que teríamos que acelerar as votações pela importância dos temas em debate.

Dei entrada em requerimento, porque entendo que a PEC Paralela é um tema delicadíssimo. Fizemos um amplo acordo aqui no Senado e foi para a Câmara, que alterou a PEC Paralela.

Como nós vamos tratar do tema trabalho e previdência com ou sem subcomissão, tomei a liberdade de encaminhar à Mesa o requerimento de uma audiência pública para discutirmos a PEC Paralela.

Os delegados de polícia, auditores fiscais, promotores, procuradores e policiais militares estão em massa nos corredores do Senado e gostariam de participar dessa audiência sob a Presidência de V. Ex^a. Naturalmente, colaborarei nos entendimentos. Se ainda não for possível instalar a Subcomissão, eu gostaria que fizéssemos no âmbito da própria CAS uma audiência pública para que as partes interessadas possam se posicionar sobre a PEC Paralela.

Quanto ao projeto em debate agora, Sr. Presidente, se não houver entendimento, posso pedir vista, para evitar o constrangimento, e na próxima reunião deliberaremos sobre esse e tantos outros que estão na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O Senador Flávio Arns já pediu vista

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – S. Ex^a não devolveu?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Como S. Ex^a já pediu vista, ficará V. Ex^a livre de fazê-lo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, na forma regimental, apelo a V. Ex^a que não votemos a matéria, porque o autor não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O autor é um Deputado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Como não está presente neste momento o Senador Flávio Arns, que pediu vista da matéria, solicito que na próxima reunião, com a presença de S. Ex^a, possamos ouvir também a sua opinião.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Atendido o pedido de V. Ex^a.

Quanto ao requerimento de V. Ex^a, que deu entrada no Plenário, para uma audiência pública, no caso da Subcomissão, ela só poderá fazer a convocação

depois de devidamente instalada. Como não foi instalada, a própria Comissão de Assuntos Sociais poderá se encarregar de fazer esta convocação. V. Ex^a terá uma participação preponderante, sem dúvida alguma, na realização desses debates. V. Ex^a, então, poderá fazer uma alteração neste requerimento para que, no âmbito da própria Comissão de Assuntos Sociais, seja realizada audiência pública sobre a PEC Paralela. Quais pessoas serão ouvidas?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Já tenho, inclusive, a indicação do dia, da hora e de todas as partes interessadas...

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005

Nos termos do inciso II, do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, para, com a participação dos convidados abaixo relacionados, debater sobre o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2003, que altera o art. 198 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Fixa o peso máximo de vinte quilogramas que um empregado pode remover, individualmente).

Convidados:

Sr. Manoel José dos Santos
Presidente da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG)

SDS, Edifício Venâncio VI – 1º andar
70393-900 – Brasília – DF

Sr. José Calixto Ramos
Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI)

SEPN Q. 505, conjunto A
70730-540 – Brasília – DF

Sr. Eduardo Lírio Guterra
Presidente da Federação Nacional dos Portuários (FNP)

CLN 304, bloco C, salas 30/31
70736-030 – Brasília – DF

Sra. Maria de Lourdes Moure
Coordenadora Geral de Normatização e Programas do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho

Ministério do Trabalho e Emprego
Esplanada dos Ministérios, bloco F, anexo B, 1º andar

70059-900 – Brasília – DF
Sra. Maria Helena da Silva Guthier
Coordenadora Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho

Ministério Público do Trabalho

Rua Domingos Vieira, 120 – Santa Efigênia
30150-240 – Belo Horizonte – MG

Com o intuito exclusivo de colaborar para o êxito dos trabalhos, circunscritos ao horário regimental das Comissões, é o presente para propor que seja reduzido para seis o número de convidados, ficando para outra oportunidade a oitiva dos Presidentes da CNTC e da FNE, na medida em que estarão, por identidade de interesses, representados pela CONTAG e pelo FNP.

Sala da Comissão, – Senador **Marcelo Crivella**.

Ofício nº 65/2005 – GSMC

Brasília, 3 de março de 2005

Senhor Presidente,

A propósito do Requerimento nº 64, de 2003, de autoria do eminente Senador Mão Santa, no sentido da realização de audiência pública, no âmbito dessa Comissão, para “debater sobre o Projeto de Lei nº 19, de 2003”, venho manifestar o meu integral apoio à pro-

posta, ao tempo em que, com a devida **vênia**, permito-me sugerir, para que hajam enfoques diferenciados nos debates, convites também ao Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, da Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho do Ministério Público do Trabalho e a Coordenadoria Geral de Normatização e Programas do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Com o intuito exclusivo de colaborar para o êxito dos trabalhos, circunscritos ao horário regimental das Comissões, proporia, também, que fosse reduzido para seis o número de convidados, ficando para outra oportunidade a oitiva dos Presidentes da CNTC e da FNE, na medida em que estarão, por identidade de interesses, representados pela CONTAG e pelo FNP.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência minhas congratulações por sua eleição para o honroso encargo de Presidente dessa Comissão. – Senador **Marcelo Crivella**.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Inspeção do Trabalho
Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho
Coordenação-Geral de Normatização e Programas
Coordenação de Normatização e Registros

Audiência Pública sobre PL 19/93 CLT - Fixa o peso máximo de 20 quilogramas que um empregado pode remover, individualmente.

Data: 30/03/2005

Horário: 11h30

Local: Senado Federal

Ala Senador Alexandre Costa, nº 09.

Assunto: Foi lido e aprovado requerimento de audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais para debater o PL 19/2003 que altera o art 198 da CLT (Fixa o peso máximo de 20 quilogramas que um empregado pode remover, individualmente). Serão chamados para o debate representantes da CONTAG / CNTI / FNP / e MTE (Sra. Maria de Lourdes Moure - Coordenadora Geral de Normatização e Programas do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho).

Revisão da Literatura sobre o tema CNE Comissão Nacional de Ergonomia CGNOR/DSST/SIT

Normas e Regulamentações Nacionais

Norma Regulamentadora - NR 17 Ergonomia

O item 17.2 da NR17 trata do "Levantamento, Transporte e Descarga individual de materiais". O seu subitem 17.2.2 dispõe que não deverá ser exigido nem admitido o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

Normas e Regulamentações Internacionais

a) OIT - C127- Convenção sobre o peso máximo, 1967

Artigo 3 – Não se deverá exigir nem permitir a um trabalhador o transporte manual de carga cujo peso possa comprometer sua saúde ou segurança.

- R128 - Recomendação sobre o peso máximo, 1967

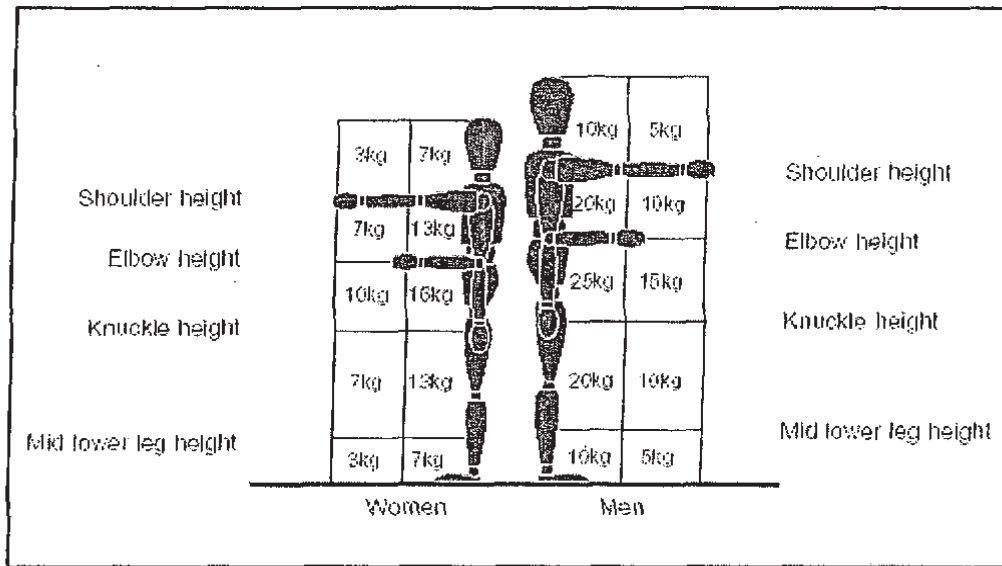
Item VI Peso máximo:

A. Homens: 55 kg; Mulheres: peso inferior.

13 "a" e "b": levando em conta as características fisiológicas do trabalhador, natureza do trabalho, condições do ambiente e outras condições que possam influenciar a saúde e segurança do trabalhador.

b) *Health & Safety Executive - HSE UK: The Manual Handling Operations Regulations 1992* requer que seja evitada na medida do possível a necessidade de operações de transporte manual de cargas que representem risco à saúde e segurança do trabalhador.

c) **SUGESTÃO HSE com base em CHAFFIN**



d) **Diretiva Européia: Council Directive 90/269/EEC of 29 May 1990**

[http://europa.eu.int/cgi-bin/eur-lex/udl.pl?REQUEST=Seek-](http://europa.eu.int/cgi-bin/eur-lex/udl.pl?REQUEST=Seek-Deliver&LANGUAGE=es&SERVICE=eurlex&COLLECTION=lif&DOCID=390L0269)

[Deliver&LANGUAGE=es&SERVICE=eurlex&COLLECTION=lif&DOCID=390L0269](http://europa.eu.int/cgi-bin/eur-lex/udl.pl?REQUEST=Seek-Deliver&LANGUAGE=es&SERVICE=eurlex&COLLECTION=lif&DOCID=390L0269)

Artigo 3 - Disposições Gerais

1. O empregador tomará medidas de organização do trabalho adequadas, ou utilizará meios adequados, e especificamente equipamentos mecânicos, com o fim de evitar que seja necessário o transporte manual de cargas.
2. Quando não for possível evitar o transporte manual de cargas pelos trabalhadores, o empregador tomará as medidas de organização do trabalho adequadas, utilizará meios adequados ou proporcionará aos trabalhadores tais meios, a fim de reduzir o risco associado ao transporte manual de cargas, levando em conta o Anexo I.

ANEXO I (*) ELEMENTOS DE REFERENCIA: (...)

1. Características da carga (...);
2. Esforço físico necessário (...);
3. Características do modo trabalho (...);
4. Exigências da atividade (...) podendo levar-se em conta simultaneamente (...).

ANEXO II (*) FATORES INDIVIDUAIS DE RISCO (...).

e) Espanha: <http://www.mtas.es/insht/legislation/RD/cargas.htm>

Disposições mínimas de segurança e saúde relativas ao transporte manual de cargas

REAL DECRETO 487/1997, de 14 de abril.

TABELA 1
Peso máximo recomendado para uma carga em condições ideais de manutenção

	Peso máximo	Fator de correção	% População protegida
Em geral	25 kg	1	85 %
Maior proteção	15 kg	0,6	95 %
Trabajadores treinados (situações isoladas)	40 kg	1,6	Dados não disponíveis

Esses são valores máximos de peso em condições ideais; sendo que, se essas condições ideais não são proporcionadas, esses limites de peso deverão ser reduzidos.

Quando esses valores de peso são ultrapassados, se deverão tomar medidas preventivas de forma que o trabalhador não transporte as cargas, ou que o peso transportado seja menor. Entre outras medidas, e dependendo da situação, pode-se tomar alguma das seguintes: Uso de auxílio mecânico: - Levantamento da carga entre duas pessoas. -Redução dos pesos das cargas manipuladas em possível combinação com a redução da frequência, etc.

f) NIOSH

Essa norma citada no anexo da NR 17, estabelece:

Compressão L5/S1 < 3,4 kg

Leva em conta fatores biomecânicos, fisiológicos e psicofísicos.

CL (constant load) = 23kg

Levantamento em condições ideais

90% homens 75% mulheres

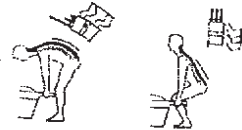
Fatores redutores da carga: altura (75cm), distância (25cm), deslocamento, assimetria, frequência, pega.

Limitações:

Essa norma Não considera: efeito cumulativo, desequilíbrio, condições do piso, calçados, instabilidade da carga, temperatura e umidade fora da faixa (19-26°C; 35-50%)

Na prática utilizando-se esse modelo verifica-se com frequência que o "peso" deveria ser inferior a 20 kg.

**“Audiência Pública sobre PL 19/93 CLT
- Fixa o peso máximo de 20
quilogramas que um empregado pode
remover, individualmente”**



**Senado Federal
-BSB, 30 de março de 2005-**

Normas e Regulamentações Nacionais

- **NR 17 Ergonomia**
 - ◆ **17.2 Levantamento, Transporte e Descarga individual de materiais**
 - ◆ **17.2.2 Não deverá ser exigido nem admitido o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança**

Comissão Nacional de Ergonomia

Normas e Regulamentações Internacionais

- **NIOSH**
 - ◆ **Compressão L5/S1 < 3,4 kg**
 - ◆ **Leva em conta fatores biomecânicos, fisiológicos e psicofísico**
 - ◆ **CL (constant load) = 23kg**
 - **Levantamento em condições ideais**
 - **90% homens 75% mulheres**
 - ◆ **Fatores redutores da carga: altura (75cm), distância (25cm), deslocamento, assimetria, frequência, pega**

Comissão Nacional de Ergonomia

Normas e Regulamentações Internacionais

- **NIOSH**
 - ◆ **Limitações:**
 - **Não considera efeito cumulativo, desequilíbrio, condições do piso, calçados, instabilidade da carga, temperatura e umidade fora da faixa (19-26°C; 35-50%)**
 - ◆ **Na prática utilizando-se esse modelo verifica-se com frequência que o “peso” deveria ser inferior a 20 kg**

Comissão Nacional de Ergonomia

Normas e Regulamentações Internacionais

- **OIT**
 - ◆ **OIT - C127- Convenção sobre o peso máximo, 1967**
 - **Artigo 3 – Não se deverá exigir nem permitir a um trabalhador o transporte manual de carga cujo peso possa comprometer sua saúde ou segurança**
 - ◆ **OIT - R128 - Recomendação sobre o peso máximo, 1967 (55kg)**

Comissão Nacional de Ergonomia

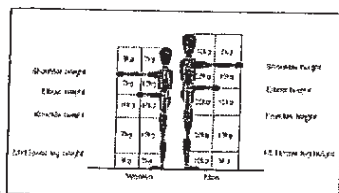
Normas e Regulamentações Internacionais

- **HSE UK : The Manual Handling Operations Regulations 1992**
 - **requer que seja evitada na medida do possível a necessidade de operações de transporte manual de cargas que representem risco à saúde e segurança do trabalhador .**

Comissão Nacional de Ergonomia

Normas e Regulamentações Internacionais

- **Sugestão HSE com base em CHAFFIN**



Comissão Nacional de Ergonomia

Normas e Regulamentações Internacionais

- **Diretiva Européia: Council Directive 90/269/EEC of 29 May 1990**

Artigo 3 - Disposições Gerais

1. O empregador tomará medidas de organização do trabalho adequadas, ou utilizará meios adequados, e especificamente equipamentos mecânicos, com o fim de evitar que seja necessário o transporte manual de cargas.
2. Quando não for possível evitar o transporte manual de cargas pelos trabalhadores, o empregador tomará as medidas de organização do trabalho adequadas, utilizará meios adequados ou proporcionará aos trabalhadores tais meios, a fim de reduzir o risco associado ao transporte manual de cargas, levando em conta o Anexo.

Comissão Nacional de Ergonomia

Normas e Regulamentações Internacionais

- **Diretiva Européia: Council Directive 90/269/EEC of 29 May 1990**

◆ ANEXO I (*) ELEMENTOS DE REFERENCIA: (...)

1. Características da carga (...)
2. Esforço físico necessário (...)
3. Características do trabalho (...)
4. Exigências da atividade(...) podendo levar-se em conta simultaneamente (...)

◆ ANEXO II (*) FATORES INDIVIDUAIS DE RISCO (...)

Comissão Nacional de Ergonomia

Normas e Regulamentações Internacionais

- **Espanha: Disposições mínimas de segurança e saúde relativas ao transporte manual de cargas REAL DECRETO 487/1997, de 14 de abril**

População	Fator de correção	Limite de peso
Em geral	1,0	25 kg
Trabalhadores jovens (18-25 anos)	0,8	15 kg
Trabalhadores idosos (50-60 anos)	0,8	15 kg

Estes são valores máximos de peso em condições ideais, sendo que, se estas condições ideais não são proporcionadas, estes limites de peso deverão ser reduzidos. Quando estes valores de peso são ultrapassados, se deverão tomar medidas preventivas de forma que o trabalhador não transporte as cargas, ou que o peso transportado seja menor. Entre outras medidas, e dependendo da situação, pode-se tomar alguma das seguintes: Uso de auxílio mecânico - Levantamento da carga em vez de levantar - Redução das vezes das cargas manipuladas em possível combinação com a redução da frequência, etc.

Comissão Nacional de Ergonomia

OBRIGADA

Maria de Lourdes Moure
mais informações:

<http://www.mte.gov.br>
<http://europa.eu.int/cgi-bin/eur-lex>
<http://www.mtas.es/insh/legislation/RD/cargas.htm>

Comissão Nacional de Ergonomia

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras e Senhores Senadores
Membros desta Comissão, Senhores Convidados,**

Preliminarmente, cumpre-nos agradecer o convite que nos foi dirigido para discorrer, nesta Comissão, sobre o Art. 198 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2003, de autoria do senador Marcello Crivella, objetiva alterar o caput do artigo 198 da Consolidação das Leis do Trabalho, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 198 - É de 20 kg (vinte quilogramas) o peso máximo que um empregado pode remover, individualmente, ressalvadas as disposições especiais relativas ao trabalho do menor e da mulher”.

Cotejando a redação dada pelo projeto com a atual do mesmo dispositivo, logo podemos concluir que apenas substitui o máximo de peso, que era de 60 (sessenta) kg e, agora, passa a ser de 20 (vinte) kg. Esta é a única alteração, visto que, no mais, a redação anterior é mantida literalmente.

Inverte-se a prática que vinha ocorrendo em matéria de direito do trabalho. Antes, procurava-se adaptar dispositivos do trabalho masculino ao feminino. No projeto, estende-se a norma feminina ao trabalho masculino. O artigo 390 da CLT, incluído entre as disposições atinentes ao trabalho feminino, proíbe à mulher o serviço que demande força muscular superior a 20 (vinte) kg, para trabalho contínuo.

Pode-se, então, concluir que o projeto igualou homens e mulheres quanto ao serviço que importe emprego de força muscular.

Não atinge o parágrafo único do artigo alterado que, continua em vigor, coincidente, *mutatis mutandi*, com o parágrafo único do artigo 390, relativo ao trabalho da mulher.

Uma diferença, entretanto, sobressai. É que no trabalho feminino é permitida a remoção de até 25 (vinte e cinco) kg, quando se trata de trabalho ocasional.

“Art. 390 – Ao empregador é vedado empregar a mulher em serviço que demande o emprego de força muscular superior a 20 (vinte) quilos, para o trabalho contínuo, ou 25 (vinte e cinco) quilos, para o trabalho ocasional.

Parágrafo Único – Não está compreendida na determinação deste artigo a remoção de material feita por impulsão ou tração de vagonetes sobre trilhos, de carros de mão ou quaisquer aparelhos mecânicos.”

Essa exceção o projeto não encampou, importando dizer que os homens não poderão remover peso superior a 20 (vinte) kg, tanto em trabalho contínuo como no eventual.

Pela primeira vez, o trabalho da mulher torna-se mais pesado do que o do homem.

Feitas essas ponderações iniciais, resta a indagação: justifica-se a alteração pretendida?

Sob esse enfoque devemos considerar dois ângulos diferentes: o do trabalhador e o do empresário.

No tocante ao trabalhador pode-se admitir que o projeto é justificável. A prática trabalhista tem demonstrado que, operando com pesos de 60 (sessenta) kg, como é permitido, à época atual, é comum o trabalhador adquirir, com o decorrer do tempo, doenças incapacitantes. A título de exemplo, podemos citar os movimentadores de mercadorias, antigos carregadores e ensacadores, que, transportam, nos ombros, seguidamente, uma por uma, centenas de sacas de milho, feijão, arroz, sorgo e outros produtos, colocando-as, empilhadas, nos armazéns, ou retirando destes para embarque nos caminhões.

Embora treinados para esse tipo de serviço, tais trabalhadores, quando atingem 40 ou mais anos de idade, apresentam deformações diversas, nos braços, na clavícula e na coluna vertebral, com alguns deles sendo obrigados a requerer a aposentadoria e, o que é pior, ficando portadores de mutilação pelo resto da vida. Em consequência, sobrecarrega a Previdência Social.

Foi por esse motivo que a Norma Regulamentadora nº 17 definiu que “não deverá ser exigido nem admitido o transporte manual de cargas por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde e segurança”.

A norma, um tanto vaga, serviu de alerta aos empregadores, tem conteúdo bastante humanitário e abriu caminho para que se chegasse a uma redução do peso máximo a ser transportado por um trabalhador. Partiu-se do entendimento no sentido de que transportando pesos menores, estará o obreiro evitando as mutilações e outros defeitos físicos.

É sob esse enfoque que o projeto é justificável.

A dúvida que restou reside em saber se 20 (vinte) kg é o peso certo e adequado ou se, para os homens, está definido em montante muito reduzido. Em outras palavras, perquire-se se esse máximo de peso não é muito pequeno para os homens, já que se pulou, de repente, de 60 (sessenta) para 20 (vinte) kg.

Desconhecemos estudos que possam definir sobre o assunto. Mas, é intuitivo que, transportando menor peso, o trabalhador fica menos propenso a doenças e deformidades incapacitantes.

Beneficiados ficam o próprio trabalhador, seus familiares e a sociedade.

Beneficiada é também a previdência social, por ver diminuído o número de aposentados por invalidez ou em gozo de auxílio-doença.

A Convenção nº 127 da Organização Internacional do Trabalho, aprovada em 20 de junho de 1967, prevê que “não se deverá exigir nem permitir a um trabalhador o transporte manual de cargas cujo peso possa comprometer sua saúde e seguridade”. (art. 3º)

Não fixou limite máximo de peso, exatamente para deixar à legislação ordinária de cada povo a tarefa de definir sobre o assunto. Condição apenas ao fato de não causar danos à saúde e à seguridade do trabalhador.

Deste modo, afigura-se-nos que o projeto de lei em exame está conforme as exigências da OIT.

Pergunta-se, então: sob enfoque do empresário o projeto é justificável?

O lidar constante com temas trabalhistas permite-nos admitir que o projeto não prejudica os empresários.

A objeção que se pode levantar é quanto ao tempo necessário para carga ou descarga de mercadorias, que, passaria a ser maior, já que uma saca de 60 (sessenta) quilos equivale a 3 de 20.

Objetamos que, em compensação, o transporte manual é mais rápido e menos cansativo, levando-nos a admitir, que, a final, os tempos despendidos praticamente se equivalem em um ou outro caso.

Economicamente, o empresário não terá prejuízos, visto que as operações de carga e descarga são, normalmente, contratadas por tonelagem de produto, pouco importando o tamanho de cada saca ou embalagem.

Até mesmo nos cais de porto poucos são os casos em que a carga ou descarga de mercadorias é contratada para pagamento por cubagem, em vez de tonelagem.

Uma tonelada é sempre a mesma, independente de ser composta de sacas de 20 (vinte) ou de 60 (sessenta) kg.


Talvez, sob esse último enfoque, quem possa investir contra o projeto são os próprios trabalhadores, já que, se por um lado, terão menos peso, por outro despendirão mais tempo em suas tarefas. Terão, por exemplo, que percorrer certa distância 3 vezes carregando sacas de 20 (vinte) kg, quando poderiam ultrapassar uma

só vez a mesma distância carregando sacas ou volumes de 60 (sessenta) kg.

Mas, certamente, os trabalhadores haverão de compreender as vantagens que o projeto traz para a própria saúde e não deixarão de apoiar o projeto, já que lhes beneficia.

Diante do exposto, não encontramos condições para colocarmo-nos contrários ao projeto em exame. Resta-nos apoiá-lo.

Brasília, 9 de março de 2005


José Calixto Ramos

OF. nº 44/2005 – PRES/CAS

Brasília, 19 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que “altera o artigo 198 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1946. (Fixa o peso máximo de vinte quilograma que um empregado pode remover, individualmente).

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

OF. nº 56/2005 – PRES/CAS

Brasília, 29 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou no dia 19 de maio de 2005, em turno único, a emenda nº 01-CAS (Substitutivo), de 2005, ao PLS nº 19, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, e em 2 de junho de 2005,

não tendo sido oferecidas emendas em turno Suplementar, foi definitivamente adotada, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 56/2065 - PRES/CAS

Brasília, 29 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou no dia 19 de maio de 2005, em turno único, a emenda nº 1-CAS (Substitutivo), de 2005, ao PLS nº 19, de 2063, de autoria do Senador Marcelo Crivela, e em 2 de junho de 2005, não tendo sido oferecidas emendas em turno Suplementar, foi definitivamente adotada, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com referência ao **Ofício nº 27, de 2005**, da Comissão de Educação, lido anteriormente, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2005**, aprovado pela Comissão de Educação, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2003**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 171/Plen

Brasília, 29 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o deputado Devanir Ribeiro PT/SP, em substituição ao deputado Professor Luizinho — PT/SP, para integrar à Comissão Parlamentar Mista de inquérito destinada a apurar as denúncias de recebimento de quaisquer vantagens patrimoniais e/ou pecuniárias indevidas por membros do Congresso Nacional, com a finalidade de aprovar as matérias de interesse do Poder Executivo e as acusações do mesmo teor nas deliberações da PEC nº 1/1995, que dispõe sobre a reeleição para mandatos executivos.

Atenciosamente, – **Odair Cunha**, Líder em Exercício do PT.

OF/A/PSB/295/05

Brasília, 28 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Paulo Baltazar, como titular, e o Deputado Renato Casagrande, como Suplente, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias de recebimento de quaisquer vantagens patrimoniais e/ou pecuniárias indevidas por membros do Congresso Nacional, com a finalidade de aprovar as matérias de interesse do Poder Executivo e, as acusações do mesmo teor nas deliberações da Proposta de Emenda à Constituição nº 1/1995, que dispõe sobre a

reeleição para mandatos executivos, em substituição ao já indicado.

Atenciosamente, – Deputado **Renato Casagrande**, Líder do PSD.

OF/LID/Nº 333/2005

Brasília, 1º de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o deputado Colbert Martins/PPS – BA, em substituição ao meu nome, para ocupar a vaga de titular na Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP 258/05, que “Dispõe sobre a Administração Tributária Federal e dá outras providências.”

Atenciosamente, – Deputado **Dimas Ramalho**, Líder.

OF/LID/Nº 334/2005

Brasília, 1º de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o deputado Nelson Proença/PPS - RS, em substituição ao meu nome, para ocupar a vaga de titular na Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP 259/05, que “Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com fundamento no art. 23 da Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, altera o art. 4º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências.”

Atenciosamente, – Deputado **Dimas Ramalho**, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2005

Acrescenta inciso ao art. 4º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, para definir como crime o extravio ou destruição de documento objeto de investigação de comissão parlamentar de inquérito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, passa a vigor acrescido do seguinte inciso:

“Art. 4º

.....
III – extraviar, subtrair, inutilizar, danificar ou destruir, total ou parcialmente, documento

que seja objeto de investigação de Comissão Parlamentar de Inquérito:

Pena — reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, se o fato não constitui crime mais grave. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto tem por objetivo tipificar a conduta daqueles que extraviam, subtraem, inutilizam, danificam ou destroem documento objeto de investigação da comissão parlamentar de inquérito (CPJ), uma vez que esse fato não é adequadamente subsumível nas normas penais trazidas pelos arts. 314, 337, 347 e 356 do Código Penal. Para tanto, adicionamos mais um figura delituosa ao rol de crimes praticados contras as CPI previsto na Lei nº 1.579, de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.

Tal tipificação se mostra necessária em decorrência das notícias veiculadas na imprensa brasileira denunciando a queima de documentos de interesse da “CPMI dos Correios” (Requerimento nº 3, de 2005-CN) por uma das empresas investigadas (DNA Propaganda Ltda.).

Condutas como essa maculam gravemente os trabalhos investigativos do Parlamento, os interesses da Justiça e o poder-dever de punir do Estado, daí a necessidade de uma tipificação penal própria e específica, mais completa do que aquelas previstas no Código Penal.

Julgamos ser contribuição importante para o aperfeiçoamento de nossa legislação penal e para a valorização dos trabalhos de investigação das comissões parlamentares de inquérito.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2005.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETÁRIA GERAL DA MESA*

LEI Nº 1.579 – DE 18 DE MARÇO DE 1952

Dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito.

Art: 4º Constitui crime:

I – impedir, ou tentar impedir, mediante violência, ameaça ou assuadas, o regular funcionamento de Comissão Parlamentar de Inquérito, ou o livre exercício das atribuições de qualquer dos seus membros.

Pena – A do Artigo 329 do Código Penal.

II – Fazer afirmações falsas, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Pena - A do Artigo 342 do Código Penal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Jorge Bornhausen, por cessão do Senador Romeu Tuma.

V. Exª dispõe de até 15 minutos.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a imprensa, neste final de semana, noticiou e especulou sobre a possibilidade de acordos em relação às investigações e punições das CPIs em vigor; noticiou a possibilidade de acordos entre o PL e o PTB e acrescentou a existência de diálogos entre governistas, membros do Poder Executivo e líderes da Oposição.

Como Presidente Nacional do PFL, quero afirmar que o meu Partido não aceita conchavos, acordos, acordinhos ou acordões. Queremos as investigações e a punição dos corruptos e corruptores.

O PFL vem alertando o Governo Lula desde o caso Waldomiro Diniz, abafado na sua CPI requerida e somente agora instalada mediante uma decisão por 9 a 1 do Supremo Tribunal Federal.

O PFL, neste momento, deseja e está representando o pensamento da sociedade brasileira, que não aceita nenhum diálogo imoral.

Por outro lado, o PFL tem que se manifestar também a respeito de uma sugestão feita pelo eminente Senador Jefferson Péres, uma das grandes figuras do cenário político nacional e que honra esta Casa, que sugeriu um entendimento entre Governo e Oposições, entre os principais partidos, para que houvesse uma blindagem na economia brasileira.

Com todo o respeito a S. Exª, que merece e merece muito, o PFL, como Partido, coloca-se em oposição responsável e fiscalizadora e continuará tratando dos assuntos nacionais onde deve tratar, no Congresso, por meio de seus Líderes, comparecendo às reuniões de Líderes, sob o comando dos Presidentes das duas Casas, ajudando na confecção da agenda, discutindo os projetos prioritários, adotando posições, por meio de sua Executiva e de suas Bancadas, para dizer se vota “sim” ou se vota “não”, porque o PFL entende que

o Governo Lula não tem autoridade moral, política e administrativa para que com ele, por intermédio dos membros do seu Executivo, sentemo-nos à mesa.

Não tem autoridade moral porque não soube, não conseguiu, foi permissivo em relação à corrupção que se alastrou em muitos órgãos da administração indireta e direta.

Não tem autoridade política porque, optando pelo sistema de cooptação de partidos e Parlamentares para formar a chamada base aliada, utilizou meios incompatíveis com o Congresso Nacional e com a representação popular, chegando a esta triste figura histórica do “mensalão”, cuja existência vem sendo comprovada por todos os depoimentos.

E não tem autoridade, o Governo Lula, de ordem administrativa. Recordo que o seu primeiro ato foi a criação de quinze Ministérios, sinalizando, de um lado, que não tinha preocupação com gastos públicos; e, de outro lado, que estava, isto sim, preocupado em acertar a vida de seus candidatos derrotados nos Estados para Governador e Senador e que participaram da campanha eleitoral, um único mérito de qualificação.

Não tem autoridade administrativa porque aumentou de forma exagerada e exasperante a carga tributária, que hoje chega a quase 40%, transformando o contribuinte brasileiro em um verdadeiro burro de carga. Não tem autoridade administrativa porque, em vez de coibir as invasões em nome da propriedade privada, as estimulou, fazendo presentes nos cargos administrativos elementos ligados ao MST, um movimento sem qualquer legalidade.

Não tem autoridade moral porque usou e abusou da publicidade oficial. Não tem autoridade porque faltou com a verdade para com os seus eleitores, prometendo e não cumprindo um aumento que deveria dobrar o salário mínimo e dez milhões de empregos novos.

Agora, o Governo teve a última chance de recuperar sua autoridade, de buscar sua credibilidade na reforma ministerial. A sociedade brasileira esperava um gesto que se traduzisse num choque de gestão. No entanto, nós, que poderíamos ter uma diminuição de 20 Ministérios desnecessários, 17 mil a 18 mil cargos em comissão dispensáveis e utilizados apenas politicamente. Esperávamos também – nós que representamos a sociedade brasileira – que o Presidente fosse buscar nomes de destaque entre os intelectuais, entre os formadores de opinião, entre os brasileiros vitoriosos, para compor sua nova equipe. Vimos dissipar-se essa possibilidade.

Para blindar a economia, não há necessidade de Partidos de Oposição; é preciso vontade política. A vontade política faz-se por atos. Os atos que deixaram de ser feitos no momento em que houve a reforma

ministerial poderiam, também, ser seguidos de ações que beneficiariam a economia brasileira, tal como a de reduzir em 70% ou 80% a publicidade oficial. Só a conta da Petrobras, este ano, está chegando a R\$800 milhões e tem, praticamente, o monopólio. São R\$800 milhões em publicidade! Vai-se ultrapassar a barreira de R\$1,5 bilhão entre a administração direta e indireta. A redução para 20% desse montante era mais do que suficiente. As diárias e viagens, no ano passado, chegaram a R\$900 milhões e poderiam ser reduzidas em pelo menos 50%. O Aerolula, o símbolo do deboche com o dinheiro público, poderia ser vendido, para que o Governo pudesse propor, então, uma nova fase, em que tivesse credibilidade real perante a opinião pública brasileira.

A Oposição vê a crise como favorável, até o momento, à economia. Basta verificarmos os números. No mês de maio, que foi atingido só na parte final pela crise moral e política, houve um superávit primário de R\$3,128 bilhões. A crise acelerada no mês de junho trouxe um superávit de R\$5,890 bilhões. Praticamente dobrou o superávit de maio para junho, por uma razão simples: o Governo, assustado, sofre de gás paralisante. As pessoas têm receio de assinar cheques, de emitir ordens de serviço, de assinar novas licitações, e o Governo, perdulário, que gasta mal, acumula recursos, que beneficiarão a sociedade, porque darão a oportunidade, que já deveria ter sido exercida pelo Banco Central, de baixar os juros de forma acentuada e permitir que o setor produtivo, mais aliviado, possa fazer o País crescer e gerar empregos.

Portanto, devemos acrescentar ainda que a arrecadação aumentou – não foi a crise que trouxe problemas –, que a economia internacional não sofre nenhum desassossego e que o único que balança a economia é o próprio Presidente da República, quando procura fazer exercícios chavistas, que não são compatíveis com a sua função. O Presidente deveria trabalhar menos no sentido da sua reeleição e mais pelo Brasil, deixando de lado viagens desnecessárias, para fazer valer sua presença como Chefe de Estado.

É por isso que o PFL repete: não nos sentaremos à mesa com o Executivo Federal e seus representantes, por sua falta de autoridade moral, política e administrativa, mas estaremos aqui, no Congresso Nacional, para discutir, com profundidade, todos os projetos em tramitação e aqueles que venham a ser apresentados para apreciação, discussão e votação. Esse é o nosso dever.

Fomos a Oposição no primeiro dia de Governo, porque entendemos que quem nos colocou nessa situação foi a sociedade brasileira. Quem ganha é o Governo, quem perde é Oposição; quem ganha deve

governar bem e não proteger corruptos, quem perde deve fiscalizar bem, investigar e penalizar aqueles que estão fora da legalidade.

Por isso, o PFL continuará na sua linha de Oposição responsável e fiscalizadora e repudia qualquer tipo de acordo menor em face daqueles que não cumpriram com seu dever e sua responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Jorge Bornhausen.

Concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Paim, sem prejuízo dos oradores inscritos, por até 15 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, venho à tribuna, para comentar com alegria o anúncio da política de parceria que certamente vai trazer resultados positivos para a população do Rio Grande do Sul. Refiro-me à parceria do Governo Federal com a Universidade da Região da Campanha – Urcamp.

Senador Tião Viana, no último dia 27, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva esteve em Bagé, para anunciar uma nova parceria que possibilitará o ensino público gratuito, visando a atender a grande demanda da região chamada metade sul.

Acredito que essa iniciativa, com essa demanda, vai viabilizar, em curto espaço de tempo, o pleno funcionamento da Universidade Federal do Pampa.

Refiro-me com orgulho a essa parceria, que definitivamente federaliza a universidade e proporciona o ensino público superior gratuito à população da metade sul do Rio Grande. Digo isso com alegria, porque apresentei, ainda no ano passado, nesta Casa, o Projeto de Lei nº 154, que autoriza o Poder Executivo a federalizar a Universidade da Região da Campanha, na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, e, por esse motivo, graças – claro – à obra do Ministro Tarso Genro, de todos os Prefeitos da região e do Presidente Lula, percebe-se que a universidade se torna realidade.

Quando apresentei o projeto, conversei com o Ministro Tarso Genro e com o Secretário Executivo Jairo Jorge, que apoiaram a iniciativa, já que havia uma grande mobilização da metade sul pela universidade.

Comento, também, Sr. Presidente, que um dos problemas que a região da metade sul sofre é com relação à falta de investimento, o que resultou, por muito tempo, no atraso econômico e social da região. Essa situação de estagnação gerou um aumento muito grande do desemprego.

Tais fatos sempre nos incentivaram a defender e acreditar que essa parceria de transformar a Urcamp em universidade federal traria maiores investimentos

e capacitação científica e tecnológica para toda aquela região.

A sede da universidade no Município de Bagé já atendia a sete **campi** localizados nas cidades de Alegrete, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, São Borja, São Gabriel e Santana do Livramento. Agora, com a federalização da Urcamp, vamos poder atender também os estudantes de Jaguarão e Uruguaiana. Enfim, todos serão beneficiados, porque antes desse ato, encaminhado pelo Ministro Tarso Genro e referendo pelo Presidente Lula, repito, a Urcamp não era universidade federal, não era pública, não era gratuita.

Devemos ressaltar também que o novo cenário possibilitará utilizar a estrutura existente para a implantação de uma nova instituição, mas com a permanência de todo o corpo docente e dos funcionários da própria universidade, com a devida ampliação.

A federalização da Urcamp já é uma realidade! Uma realidade da efetiva aplicação da democracia com o investimento no social. É isso que o Governo Lula está fazendo com esse ato.

A Universidade da Região da Campanha possibilita maior capacitação ao cidadão de baixa renda, fator que certamente irá culminar com o desenvolvimento da região, o que será bom para o Rio Grande, para o nosso povo e para o País.

Cumprimentamos aqui o Reitor da Urcamp, Professor Francisco Arno Vaz da Cunha, o Ministro Tarso Genro, o Presidente Lula, os prefeitos, a sociedade organizada e toda a região da Campanha pelo empenho depositado em prol desse tema que nos é tão querido.

Todos estão de parabéns pela grande mobilização. É a realização do sonho da Universidade dos Pampas que sai do papel e começa a ser construído.

Sr. Presidente, não acompanhei o Presidente Lula porque eu estava fazendo palestra em outro Estado sobre o Estatuto do Idoso, mas me senti como se lá estivesse, na presença dos companheiros e do próprio Presidente, que esteve inclusive na minha cidade, Canoas, visitando a Refinaria Alberto Pasqualini, onde estavam sindicalistas e companheiros de Partido que ficaram muito felizes com o contato direto com o Presidente, que foi aplaudido inúmeras vezes pela forma clara, transparente, nítida como ele se comunica com a população, falando aquilo que efetivamente a população esperava. Foi muito bom para nós, de Canoas, foi muito bom para todos os funcionários da Petrobras/Canoas, foi muito bom para nossa região da Campanha a presença do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Alguns, Sr. Presidente, tinham uma expectativa de que, com a troca do Ministro Olívio Dutra, haveria,

na chegada do Presidente Lula ao Rio Grande, algum ato de constrangimento. Isso, na verdade, não houve, tanto em Bagé como em Canoas o Presidente foi muito bem recebido, inclusive, na caminhada que fez, estavam lá inúmeros companheiros de Olívio Dutra, numa posição solidária, entendendo que o Presidente está fazendo o que pode de melhor para o País.

Confesso que fiquei feliz, ouvindo o noticiário de hoje ao meio dia, por saber que o saldo da balança comercial, Líder e Presidente Tião Viana, foi o maior de toda a história do País.

Há todo um debate sobre a crise política. E o Presidente tem dito e quero reafirmar: a CPI há de cumprir o seu papel; mas o País não pode parar. A economia está muito firme, está firme e continua crescendo.

Líder Tião Viana, não era a minha intenção falar desse tema hoje, mas vou aproveitar o tempo. Sou totalmente favorável a uma agenda mínima. Não vejo por que alguém possa ser contra uma agenda mínima para que o Congresso continue trabalhando, sem prejuízo algum dos trabalhos que a CPI 1 a CPI 2, a CPI 3 e a CPI 4 possam fazer.

Mas por que, como diz o nosso Senador Jefferson Péres, como diz o Ministro Jaques Wagner e como dizem outros Líderes do Congresso, por que não podemos... Vejam bem: 513 mais 81, são quase 600 Parlamentares. Nas CPIs não há 100 Parlamentares trabalhando. Temos, portanto, 500 Parlamentares que podem muito bem estar aqui debatendo e votando.

Alguns me dizem que, em momento de crise, não é possível fazer reforma política. Sinceramente, meu Líder Tião Viana, se esse quadro é verdadeiro, como dizem alguns, o que vamos fazer? No próximo ano, iremos para uma disputa eleitoral baseados nos moldes do que hoje das leis eleitoral e política? Ora, existe aí uma crise que passa pela reforma política. Não faz sentido não fazermos algumas mudanças para evitarmos que daqui há dois ou três anos estejamos novamente debatendo em uma CPI sobre a questão de termos ou não feito a reforma política.

Os fatos estão aí. Temos obrigação de, nesse momento, fazer um bom debate sobre a reforma política e avançar naquilo que for possível. Por que não fazer o bom debate da reforma tributária e votarmos o que for possível?

Alguns me dizem que eu falo sempre do salário mínimo e dos aposentados. Ora, tenho também que responder. Quem definirá o salário mínimo no próximo ano é a peça orçamentária que é votada em dezembro. Então, por que não estabelecemos um debate? Já propus inclusive que haja uma comissão mista de Deputados e de Senadores, já aprovada, para que possamos debater um projeto – e não é aquela histó-

ria sobre se serão R\$300,00, R\$400,00 ou R\$500,00 – um projeto de salário mínimo para ser implantado a partir do ano que vem, contemplando os milhões de aposentados e pensionistas. Poderíamos estar fazendo esse debate, e não depois, de forma atrapalhada e até truculenta. Na última hora, vota-se a peça orçamentária e aponta-se um número. E alguém pergunta: mas de onde vem esse número? Ninguém sabe.

Agora, poderíamos discutir a situação da Previdência, a situação dos aposentados, o valor do salário mínimo – que é possível – e, quem sabe, já a sua implantação de uma forma escalonada, como V. Ex^a pensa, Senador Tião Viana – e sei também que a Senadora Ideli é simpática a ela. Vejo que o Ministro do Trabalho Luiz Marinho também, o que é muito positivo. Quem sabe, já a partir de 1º de janeiro. E vai fazendo uma transição de maio para janeiro, baseado naquilo que a peça orçamentária puder efetivamente concluir como possível, numa perspectiva de que o salário mínimo no Brasil atenda ao que mandam os arts. 6º e 7º da Constituição, de forma que o trabalhador e a sua família tenham um salário mínimo adequado.

Insisto na tese porque entendo que os aposentados e pensionistas, que são em torno de 22 milhões, também gostariam de receber pelo menos o mesmo percentual que for dado ao salário mínimo.

Sr. Presidente, nessa primeira fala que faço, depois de um recesso – queiramos ou não houve, durante o mês de julho, um recesso branco em matéria de votação nas Comissões e nos Plenários da Câmara e do Senado – esperamos poder aprovar, quem sabe, o Projeto nº 58, que garantirá a reposição das perdas acumuladas dos aposentados e também dos pensionistas.

Concluo, Sr. Presidente, cumprimentando a decisão tomada pelo Presidente Lula em relação à Universidade dos Pampa e cumprimento a todos os Líderes que estão a discutir uma agenda mínima, sem prejuízo dos trabalhos feitos pelas CPIs aqui na Casa, ou seja, no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, considero fundamental que volte-mos a debater, a votar e a dar respostas à expectativa da população. Com certeza, a população aguarda os resultados das CPIs, mas também espera que avancemos nos debates aqui, no Congresso, na linha da saúde, do emprego, da renda, da educação, bem como no aperfeiçoamento dos estatutos, como o do idoso, para garantir definitivamente alguns avanços que, infelizmente, estão sendo barrados por liminares encaminhadas principalmente na questão dos transportes interestadual e intermunicipal; há ainda o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Pessoa Portadora de

Deficiência, o Estatuto do Índio. Portanto, matérias não faltam, Sr. Presidente.

Se houver – e tenho certeza de que haverá por parte dos Srs. Parlamentares – disposição para o debate de uma agenda mínima, ela pode ser acertada. Passaremos, então, a votar, a deliberar, e quem ganha com isso é o processo democrático, o Congresso Nacional e o povo brasileiro.

Era isso. Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Pronunciamento em que apóia a parceria entre o Governo Federal e a Urcamp, por corroborar com o projeto do Senador Paulo Paim, PLS 154/2005. A matéria propõe investimentos e políticas eficazes para a universidade e para o crescimento econômico e social do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que nos traz a esta tribuna hoje é o anúncio de um trabalho conjunto que certamente vai trazer resultados positivos para a população do Rio Grande do Sul. Falamos da parceria do Governo Federal com a Universidade da Região da Campanha – Urcamp.

No último dia 27, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva esteve em Bagé para anunciar essa nova parceria que possibilitará ensino público gratuito, visando atender a grande demanda da região pela graduação.

Não podemos deixar de ressaltar que o Presidente Lula foi muito bem recebido em Canoas, cidade em que fui presidente do sindicato dos metalúrgicos. Lá, o Presidente visitou a refinaria Alberto Pasqualine, e diante dos trabalhadores esclareceu que está trabalhando para que o Brasil tenha mais justiça social e econômica, mas afirmou que ainda temos muito o que fazer pelo País.

Acreditamos que essa iniciativa vai viabilizar, em um curto espaço de tempo, o pleno funcionamento da Universidade Federal do Pampa.

Falamos com felicidade e orgulho dessa parceria que, definitivamente, federaliza a universidade e proporciona ensino público superior gratuito à população da metade sul do Rio Grande do Sul.

Apresentamos neste ano o Projeto de Lei nº 154 que “Autoriza o Poder Executivo a federalizar a Universidade da Região da Campanha, na cidade de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul”, e por esse motivo muitas vezes fui motivado a vir aqui nesta tribuna discursar em favor deste assunto.

Um dos problemas que a região da metade sul sofre é com relação à falta de investimentos, o que re-

sultou por muito tempo no atraso econômico e social da região. Essa situação de estagnação gerou também aumentos significativos nas taxas de desemprego.

Tais fatos sempre nos incentivaram a defender e acreditar que essa parceria de transformar a Urcamp em universidade federal traria mais investimentos e capacitação científica e tecnológica para a região.

A sede da universidade no município de Bagé já atendia a sete campus localizados nas Cidades de Alegrete, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, São Borja, São Gabriel e Santana do Livramento. Agora, com a federalização da Urcamp, os estudantes de Jaguarão e Uruguaiana também serão beneficiados.

Devemos ressaltar ainda que o novo cenário utilizará a estrutura existente para a implantação de uma nova instituição, mas com a permanência do seu corpo docente e funcionários da própria universidade.

A federalização da Urcamp já é uma realidade! Uma realidade da efetiva aplicação da democracia.

É a Universidade da Região da Campanha possibilitando ao cidadão de baixa renda maior capacitação, fator que certamente irá culminar para o desenvolvimento da região e do País.

Parabenizamos o Presidente Lula, o reitor da Urcamp, Professor Francisco Arno Vaz da Cunha, o Ministro Tarso Genro, os prefeitos, a sociedade organizada e toda a região da Campanha pelo empenho depositado em favor do assunto.

Todos estão de parabéns pela grande mobilização. É a realização do sonho da Universidade do Pampa que sai do papel e começa a ser construído!

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, sem prejuízo da lista de oradores. S. Ex^a dispõe de até 15 minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vemos toda essa situação de mensalão, de recursos para campanha política sem que tenham sido devidamente contabilizados, e, ontem, o **Jornal do Comércio**, de Recife, um dos principais órgãos da imprensa pernambucana e brasileira, trouxe, na primeira página do jornal, a seguinte manchete: “PT não declara R\$1,2 milhão ao TRE”. Segundo a edição do **Jornal do Comércio**:

O PT local ‘esquece’ de declarar R\$1,2 milhão. O dinheiro enviado para a campanha de 2004 pela tesouraria nacional do Partido, então comandada por Delúbio Soares, não foi declarado à Justiça Eleitoral pelo PT de Pernambuco. A irregularidade aumenta o

clima de tensão entre petistas, acuados por denúncias de corrupção.

O dinheiro teria sido doado pelo Diretório Nacional para reforçar o caixa do Partido durante a campanha municipal de 2004. É preciso dizer que esse dinheiro foi doado legalmente. Era do caixa um do PT, e não do caixa dois. Não era daquele administrado pelo Sr. Delúbio Soares e pelo Sr. Marcos Valério, como caixa dois. Era um dinheiro regularmente inscrito no PT, provavelmente proveniente do fundo partidário ou de algum empréstimo realizado, mas, de qualquer maneira, não era do caixa dois.

Na prestação de contas apresentada ao Tribunal Regional Eleitoral, o Partido dos Trabalhadores só indicou o repasse de R\$125 mil, ou seja, pouco mais de 10% do valor real.

Na declaração ao TRE, o Partido dos Trabalhadores informa que arrecadou R\$287 mil durante todo o ano de 2004, apenas 24% do valor que o PT nacional comunicou ao Tribunal Superior Eleitoral como tendo repassado ao Diretório Regional de Pernambuco. Isto é, o PT nacional repassou ao diretório estadual ou comunicou ao TSE, na sua contabilidade, na sua prestação de contas, que repassou ao PT do Estado de Pernambuco, e este, por sua vez, não comunicou ao Tribunal Regional Eleitoral que recebeu.

Perguntado sobre a omissão, o ex-presidente do PT, à época, e atual primeiro vice-presidente, Dilson Peixoto, disse que “desconhecia a transferência de R\$1,2 milhão”. Esse valor, na contabilidade do PT de Pernambuco, deve ser tostão, porque ninguém passa R\$1,2 milhão sem que ninguém veja. É mais ou menos o equivalente a passar um elefante na frente da sua casa e você não ver. Foi o que aconteceu.

Ele era presidente, o que, aliás, não é de admirar porque, nesse Governo, as pessoas nunca sabem das coisas. Lula não sabia do mensalão; Zé Dirceu, muito menos; o Presidente Genoíno, coitado, nunca tinha ouvido falar. Na realidade, isso tudo acontecia passando pelo nariz deles.

O Presidente do PT de Pernambuco também nunca ouviu falar nesse R\$1,2 milhão que passou na sua porta. Ele demonstrou dúvidas se deveria ou não declarar o dinheiro recebido de Delúbio Soares. Também não sabia que tinha que declarar. Todos sabem que dinheiro na campanha tem de ser declarado. Palavras textuais: “Não sei se precisamos declarar. Na verdade, a origem do dinheiro é da Nacional e repassamos para os Municípios. Como recebemos em material, acho que não precisamos declarar”.

Errado. Tinha obrigação de declarar.

O tesoureiro do Partido, Sr. Francisco de Assis Ferreira Lima disse que:

A doação não foi registrada porque até o último dia 30 de abril [abril deste ano – a eleição foi em outubro], prazo final para os partidos políticos entregarem a documentação ao TRE, a Nacional [quer dizer, o Diretório Nacional do PT] não havia repassado a nota fiscal.

Ora, se não tenho a nota fiscal, não declaro. O certo, de acordo com a legislação, é fazer a declaração e dizer que depois manda a nota fiscal – isso seria o correto.

Parece que, à semelhança do repasse para o PTB do Deputado Roberto Jefferson, os tais R\$4 milhões, cuja nota fiscal até agora não foi mandada, o PT não gosta de dar recibo de suas doações.

Passados três meses do prazo legal para a oficialização do repasse para o PT de Pernambuco, o recibo até agora não chegou. O Vereador Dilson Peixoto, que é o vice-presidente, disse hoje num programa de rádio, em Recife, que entregará o recibo amanhã. Até agora, não entregou.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a defesa do PT não tem qualquer previsão legal. A coordenadora de Controle Interno do Tribunal Regional Eleitoral, Paula Cristina de Menezes Teixeira, informou que “a legislação eleitoral não deixa brecha para nenhum partido ou candidato eximir-se de declarar uma doação que não tenha sido repassada em dinheiro”. Isto é, uma doação, em dinheiro ou não sendo em dinheiro, tem de ser declarada da mesma forma.

Mas apenas o manuseio das contas oficiais pode explicar outro feito do PT de Pernambuco, que declarou que arrecadou e gastou R\$287 mil e, assim mesmo, teve um superávit de R\$62 mil que ninguém sabe de onde veio.

Fora disso, verificou-se que o PT no nosso Estado, como ocorre no Brasil inteiro, tem o chamado Campo Majoritário; no entanto, diferentemente do restante do País, esse Campo Majoritário tinha uma sede separada, existindo, portanto, duas sedes do PT lá. Não sei se isso acontece em outros Estados. Talvez outros Deputados ou Senadores do PT possam esclarecer.

Aqui estão as fotos, Sr. Presidente: são duas casas em Recife. As duas são parecidas por serem vermelhas. Uma é a sede oficial do PT, e a outra é a sede do chamado Campo Majoritário. Cada um tem uma sede diferente, sendo pagos dois aluguéis, o que significa que havia muito dinheiro sobrando.

Não conheço e não sei se em outros Estados é assim. O PT tem uma sede, e o Campo Majoritário tem outra. Isso é o que acontecia em Pernambuco.

Aliás, quando terminou a eleição passada, pediram-me uma declaração sobre o que eu havia percebido de diferente naquela eleição. Eu disse que a única coisa diferente que percebera era que o PT estava rico. Realmente, o PT deu uma demonstração de grande disponibilidade de recursos na eleição municipal do ano passado, não só em Recife, como nos Municípios do Estado.

Hoje, nós já desconfiamos da origem desse dinheiro. Assim mesmo, até daquele dinheiro recebido legalmente, via Diretório Nacional do partido, não prestaram contas devidamente.

Nós, do PFL, estamos analisando uma forma de entrar com uma representação junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco para fazer com que o PT explique por que esse dinheiro não foi contabilizado, de onde ele veio e, assim, fornecer subsídios ao Tribunal para aprovar ou não as contas do partido no Estado de Pernambuco.

Gostaria de dizer também que a má prestação de contas acarreta, em primeiro lugar, a suspensão do pagamento do Fundo Partidário aos partidos infratores das normas eleitorais vigentes. Em segundo lugar, tendo em vista as acusações feitas, pode-se considerar que as candidaturas do PT, inclusive a de Recife, onde a candidatura do Prefeito João Paulo foi vitoriosa, estão **sub judice**.

Verificamos que isso se encaixa em todas essas questões que estão acontecendo em âmbito nacional, e sempre há o desconhecimento por parte do chefe, que deveria ter conhecimento de tudo. Tomemos, como exemplo, essa questão do caixa dois do PT. O Sr. Delúbio Soares confessa que usou um caixa dois, que tomou empréstimos junto ao banco com o aval do Sr. Marcos Valério – empréstimos levantado oficialmente pelo PT – e que, extra-oficialmente, contraiu uma quantidade muito maior de empréstimos para o PT por intermédio do Sr. Marcos Valério. Na época, ele tomou a decisão de tomar empréstimos para o PT de cerca de R\$6 milhões de reais, com o aval do Marcos Valério, nos bancos BMG e Banco Rural.

Há um outro empréstimo, feito em nome do Sr. Marcos Valério, de mais de R\$40 milhões. E ele fez isso sem consultar ninguém! Ele decidiu sozinho! Como podemos admitir que um funcionário do partido possa ter feito isso sozinho? Sim, porque o Sr. Delúbio era Tesoureiro do PT – era não, é Tesoureiro licenciado, pelo menos por enquanto! É o Tesoureiro do PT, não era um político que tivesse um mandato e uma representatividade. Ele era um funcionário do partido, recebia um salário de R\$11 mil ou R\$12 mil para ser Tesoureiro

do PT. Era um funcionário, não tinha o **status** de um representante político.

Ele tomou empréstimos de R\$6 milhões para o PT – as finanças do partido, aparentemente, estão arrasadas; parece que deve mais de R\$20 milhões na praça. Além disso, Delúbio levantou empréstimos de R\$40 milhões no nome do Sr. Marcos Valério. E ninguém sabia!

O Ministro José Dirceu, que era o presidente efetivo e real do PT – foi presidente durante muitos e muitos anos, montou o partido, levou Silvinho, Delúbio, Marcelo Sereno, todas essas pessoas para tomarem conta do PT –, não sabia de nada? Diz-se que ele não sabia de nada, que nunca ouviu falar desses empréstimos, nunca ouviu falar do “mensalão”.

E o Presidente Lula? Esse sabia menos ainda! José Dirceu sempre disse: “Tudo o que eu faço eu digo a Lula”. Quando diziam que era ele quem mandava, dizia: “Eu não mando nada. Tudo eu digo a Lula”. Então, ele e o Presidente Lula não sabiam?

Nós, que estamos aqui do outro lado do balcão, vamos dizer assim, a população brasileira, como vamos acreditar numa história dessas? Como admitir tanta autonomia para um auxiliar? Sim, porque o Delúbio, na verdade, era um auxiliar de José Dirceu e de Genóio, que comprava, vendia e tomava empréstimos em nome dele e em nome de terceiros. Como admitir que ele tenha feito essa bagunça geral – o termo é esse mesmo – sem que o Presidente soubesse?

O Presidente, na realidade, nunca sabe de nada. Tudo bem! Tendo em vista até minimizar a crise do nosso País, vamos acreditar que o Presidente não soubesse de nada – sou um cara crédulo, acredito em Papai Noel e em todas essas coisas. Então, vamos dizer o seguinte: “Lula não sabia de nada”. Tudo bem! Eu concordo. O Ministro José Dirceu, que era o chefe geral, o primeiro-ministro, também não sabia de nada. Aí já não dá mais para acreditar. Nem quem acredita em Papai Noel pode acreditar em uma coisa dessa.

Amanhã, o Ministro José Dirceu prestará seu depoimento. Espero que ele assuma sua responsabilidade e que diga: “Eu montei um esquema. Os fins justificam os meios. Era para fazer o melhor pelo Brasil. Precisávamos comprar um bocado de deputados, então, montamos esse esquema que, infelizmente, deu errado”. Que S. Ex^a assuma a responsabilidade e não queira responsabilizar um funcionário do partido por decisões dessa gravidade.

Portanto, Sr. Presidente, a Nação inteira espera que amanhã, no Conselho de Ética da Câmara, o Deputado José Dirceu assuma as suas responsabili-

dades e admita ter metido o PT, o Governo e o País nesse buraco.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Leite.

V. Ex^a dispõe de até 15 minutos.

O SR. ANTÔNIO LEITE (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Brasil, duas formas corriqueiras de desperdiçar recursos públicos decorrem da ação do Governo implementada sem base em um planejamento estratégico bem concebido e elaborado e, segundo, da facilidade com que se abandona a ação antes do seu término. Daí estar o Brasil repleto de obras fantasmas, de obras inacabadas que se erguem e jazem como verdadeiros epônimos da improvisação, da ineficiência e da pusilanimidade.

Neste breve pronunciamento, quero lamentar, em parte, o que tem acontecido com a ferrovia Norte-Sul. A ferrovia Norte-Sul foi concebida e iniciada pelo Presidente José Sarney, no âmbito de uma visão de desenvolvimento de longo prazo, não apenas dos Estados do Maranhão e do Pará, mas de todo o País, pois atravessaria as regiões Norte e Centro-Oeste, interligando-se, ao norte, com a ferrovia dos Carajás e, ao sul, com a ferrovia Centro-Atlântica.

Daria escoamento ao produto de 1800 quilômetros quadrados do cerrado brasileiro, que, há vinte anos, colocava no mercado quatro milhões de toneladas de grãos; hoje coloca quatro milhões de toneladas, e estudos há que estimam em 140 milhões de toneladas a potencialidade de produção do corredor a ser beneficiado pela ferrovia Norte-Sul. Uma vez concluída, a ferrovia Norte-Sul interligará o Norte do Brasil e o Centro-Oeste com todos os grandes portos marítimos brasileiros: Itaqui, Santos, Vitória, Sepetiba e Rio de Janeiro.

Essa ferrovia, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para o bem do Brasil, em nenhuma hipótese pode ser abandonada. Sua construção deve ser concluída sem tergiversação, inclusive com atenção para os desdobramentos aconselháveis a partir dela.

A propósito desses desdobramentos, um está em pauta. Refiro-me à propriedade da instalação de linha normal para passageiros entre Imperatriz e Pequiá, em Açailândia, beneficiando também o Município de Estreito e muitos outros. Nesse trecho, de aproximadamente setenta quilômetros, já existe a linha ferroviária, porém, no momento, apenas para transporte de

grãos; a instalação de uma linha normal de passageiros atenderá a antigo anseio da população, que, hoje, para ir a São Luís ou à Serra dos Carajás e a todas as cidades existentes nesse percurso utiliza o ônibus até Açailândia, onde deixa o ônibus e passa para o trem. A instalação de linha de passageiros entre Imperatriz e Açailândia é demanda há tempo desejada pela população tocantina, já pedida pelo Senador Edison Lobão. Ela é viável e, certamente, de muito baixo custo.

Requeiro, portanto, em nome dessa população, à Valec e à Vale do Rio Doce que realizem estudo de viabilidade para replantar – repito: replantar – o transporte ferroviário de passageiros entre as cidades de Imperatriz e Açailândia. A iniciativa terá grande impacto social e será de capital importância para o desenvolvimento dos Municípios circunvizinhos.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, por até 15 minutos.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois de quase dois meses de trabalho praticamente ininterrupto desde que tivemos as primeiras denúncias que, depois, desencadearam a abertura e o início dos trabalhos da CPMI dos Correios – agora já estamos com outras CPis em andamento aqui, no Congresso Nacional, como a da compra de votos, do mensalão e também a dos bingos –, esse final de semana foi o primeiro, nesses quase dois meses, em que tive a oportunidade de descansar efetivamente. Aproveitei o final de semana que me deram para fazer, talvez, uma das coisas de que mais gosto naquela ilha maravilhosa em que moro, Florianópolis: circular e andar, conversar com as pessoas, jogar conversa fora, sentar no mercado público ao meio-dia de um belíssimo dia de sol e poder ter contato com as pessoas que circulam, que por ali transitam, que vão ali ter um momento de desconcentração. Fiz isso, nesse final de semana, na minha querida Florianópolis.

E nessa minha passagem, que acabou não sendo descontraída porque as pessoas estavam ansiosas por saber as coisas. Ouvi várias perguntas, algumas das quais extremamente repetitivas, que considero uma boa medida da angústia das pessoas neste momento do nosso País. Talvez a que mais tenha escutado tenha sido: “Em que isso tudo vai dar?” As pessoas estão curiosas por sabê-lo. A outra questão que as pessoas perguntaram: “Vão ser punidos mesmo? Vai haver punição?” Várias pessoas também me perguntaram:

“E os de antes? Como ficam? Isso não é novidade. Já aconteceu outras vezes”. Perguntaram também: “E o que está dando certo continuará ou vamos jogar tudo no ralo, vamos deixar tudo se perder?”

Essas foram, fundamentalmente, as perguntas que tive oportunidade de escutar na convivência um pouco mais descontraída desse final de semana com a população da minha querida Florianópolis.

Registro que essas quatro angústias são as angústias de todos aqueles que estão comprometidos em encontrar, na situação em que o País se encontra nos dias de hoje, o rumo de como é que vamos transitar por este período, de tal forma que o resultado disso tudo seja efetivamente uma mudança de qualidade na administração pública, de bloqueio dos mecanismos de corrupção que efetivamente existem na máquina pública, para que possamos ter transformações de fundo não só no Executivo e no Legislativo, mas também no Judiciário, que embora passe meio despercebido nesse processo todo, tem um papel relevante no saneamento e de depuração da sociedade brasileira. E que possamos, além de dar esses saltos de qualidade em nível da estrutura do Estado brasileiro, realizar e efetivar as punições daquilo que realmente for comprovado e que não entremos numa lógica, como já tive a oportunidade de dizer, de prazo de validade. Ou seja, que não se mude o foco para que essa questão, que está entranhada na máquina pública da corrupção, não seja esquecida, não ocorra uma verdadeira amnésia de algumas personalidades ao fazerem suas declarações e, assim, possamos preservar o que está dando certo.

Como essas preocupações estão na mente e no coração dos que estão envolvidos e imbuídos em encontrar alternativas, na sexta-feira, apesar de terem me dado três dias para descansar, fui trabalhar um pouco. Participei de uma reunião importante, a última da administração do Presidente da Federação das Indústrias do meu Estado, Dr. Xavier Faraco, com quem mantive uma boa parceria ao longo do período em que estive à frente da Presidência por conta de várias demandas que tivemos em Santa Catarina ligadas à infra-estrutura do nosso Estado.

Fui, então, à reunião da última diretoria, comandada pelo Dr. Xavier Faraco, para dar um abraço de solidariedade e até de agradecimento por tudo que tivemos condições de realizar em conjunto, no interesse de Santa Catarina. Mas ele acabou me segurando e participei da última reunião administrativa comandada pelo Dr. Faraco. E foi muito interessante debater com todo o PIB de Santa Catarina, pois estavam lá todos

os segmentos econômicos do nosso Estado. A maior parte dos empresários catarinenses têm a preocupação, que já tinha sido demonstrada inclusive ao longo dos últimos dias, de que essa retomada de crescimento, essa situação criada no nosso País, onde estamos tendo indicadores e mudanças econômicas significativas, enfim que tudo pudesse ser preservado, mantido, para que a crise política passe de tal forma que não se jogue, como se costuma dizer, a água junto com a criança na hora de esvaziar a bacia.

Então, o debate feito com o setor empresarial de Santa Catarina me foi muito elucidativo sob a ótica de como o empresariado estava vendo, no meu Estado, toda essa questão.

E para nós é muito importante registrar, apesar das declarações de vira-casaca – toda semana tem declarações bombásticas, contundentes –, que aquilo que tivemos condição de fazer neste País, que o Presidente Lula teve condição de fazer, vem da lógica dos compromissos. Vem a **Vox Populi** e apresenta um resultado de uma pesquisa em que 60% da população reconhece, na política social do Governo Lula, exatamente o compromisso do Governo Lula com a inclusão social. Porque, se assim não fosse, a população não reconheceria, comparativamente com o Governo que antecedeu o Governo Lula, essa diferença significativa de 60% da população reconhecendo como eficiente, como uma política propositiva, inclusive da população de mais baixa renda – 60% comparativamente com 15% que do Governo anterior.

Houve crescimento, geração de emprego – e os números são extremamente contundentes – com toda a situação que vivenciamos e da forma como recebemos o País, com a pequeníssima margem de manobra para colocar novamente este País para crescer, já que estava comprometido com o pagamento da dívida, com o pagamento dos compromissos anteriores, dos contratos, inclusive a própria administração da inflação com os contratos nos preços administrados das tarifas públicas, isso tudo criando uma grande dificuldade.

Houve a retomada significativa do crescimento, com a geração de emprego, cujo índice já ultrapassou a faixa de três milhões de empregos com carteira assinada em dois anos e meio, um número significativamente maior que os empregos criados no Governo anterior. Isso tudo é uma demonstração de compromissos efetivamente apresentados por este Governo para com aqueles que o apoiaram, os 53 milhões de votos que lhe deram o direito de governar este País.

Portanto, para nós, é muito importante, neste momento, vivenciar uma situação em que temos que

administrar, sim, a crise política aí posta. Temos que encontrar uma alternativa de saída dessa crise política, fazendo mudanças significativas na estrutura da máquina pública, na eliminação dos ralos por onde se esvaem os recursos públicos, pela corrupção ou por mecanismos em benefício de grupos econômicos ao invés do interesse da maioria da população, mas com a convicção de que temos que fazer isso, punindo os responsáveis, sem jogar fora, sem eliminar os avanços que a população enxerga e a população vivencia no nosso País.

Procurar o bom caminho é procurar o caminho da responsabilidade de cada um, e a responsabilidade de cada um está posta neste momento quando se trabalha uma agenda mínima de votações aqui no Congresso Nacional. Considero da maior importância e da maior relevância neste momento que possamos, nessa retomada dos trabalhos legislativos, a partir de amanhã, no Senado e também na Câmara, votar as matérias que podem dar sustentabilidade ao crescimento retomado, com uma agilidade que a população está a esperar de todos nós.

Em um discurso anterior ao meu, disseram que não se sentariam à mesa para negociar, mas que estariam aqui para cumprir com a responsabilidade de votar as matérias relevantes.

Entendo que seria bom conversar; conversar nunca é demais. Mas, mesmo não querendo conversar, precisamos ter o compromisso de fazer as votações importantes que estão pautadas no Congresso Nacional, como, por exemplo, terminar a reforma tributária. Precisamos fazer, de uma vez por todas, a unificação do ICMS, abrindo caminho para que possamos ter a simplificação tributária. Isso é de fundamental importância. Votar o projeto da pré-empresa, Senador Paulo Paim, que pode trazer para a formalidade milhares de trabalhadores e de pequenos empresários, que só estão aguardando uma diminuição da carga tributária, uma diminuição da burocracia para virem para a formalidade, colocando dentro da visibilidade o seu empreendimento, registrando os seus empregados.

Há ainda a reformulação necessária da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, que já foi protocolada na Câmara dos Deputados. Ou seja: temos uma lista de matérias, Senador Sérgio Guerra, importantíssimas para serem votadas e essas matérias são da nossa responsabilidade.

Portanto, mesmo que setores da Oposição não queiram conversar – e têm todo o direito –, a agenda de votação deste Congresso Nacional é de responsabilidade nossa, sim. E seremos cobrados pela popula-

ção se, ao longo desse processo de crise política, não dermos respostas à altura para manutenção – volto a dizer – daquilo que está dando certo, daquilo que se tem desenvolvido no cotidiano das pessoas e que foi implementado por uma série de ações do Governo. Afinal, as coisas não acontecem de graça. Não se gerariam três milhões de empregos da noite para o dia, se não tivesse havido ação de Governo; não se bateria recorde sobre recorde nas exportações se não houvesse agenda propositiva do Governo. Apesar de todas as críticas que possam ser feitas cotidianamente aqui, no plenário, as exportações cresceram significativamente pela abertura de novos mercados e de novos produtos que a ação do Governo Lula, de forma muito especial, e até de alguns Ministros que se transformaram em verdadeiros mascates juntamente com o Presidente, abriu em nível de mercados internacionais.

São essas as questões de fundamental importância que precisamos trazer nesse processo de equação da crise política, das investigações e das punições.

E é por isso que, neste fim de semana, apesar de ter sido profundamente questionada em relação ao tipo de lazer que resolvi ter, qual seja o contato com a população nas ruas, percebi em todos que encontrei, em primeiro lugar, uma preocupação muito grande, sim, com os destinos do nosso País, com o que está acontecendo, com os rumos que vamos dar a essa situação, mas uma preocupação, eu diria, até carinhosa comigo e com todos aqueles que estão preocupados...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – (...) em sair dessa crise, aproveitando o que toda crise tem de produtiva, que é fazer com que nos viremos, nos mexamos e busquemos a melhor alternativa para superar o impasse.

E qual seria a melhor alternativa para superar o impasse de todas as pessoas? Elas me perguntavam, mas a resposta era dada pelas próprias pessoas com quem conversei. A resposta de cada uma era uma só: “Investiguem, punam, não joguem o que está dando certo fora e dêem conta de fazer com que essa crise resulte em um Brasil melhor, menos corrupto e a serviço da maioria da população”.

Essa foi a mensagem que a pessoas me passaram, de forma muito afetiva e muito tranquila.

Quero dizer...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Guerra. PSDB – PE. *Fazendo soar a campanha.*) – Concedo mais um minuto a V. Ex^a.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Preciso de menos de um minuto.

Eu me dei o melhor lazer neste final de semana. Foi um lazer de muita conversa e de muita interação com a minha querida Ilha de Florianópolis, com os seus moradores, que me deram o termômetro certo do que precisamos fazer neste momento, Senador Sérgio Guerra.

Agradeço a V. Ex^a a gentileza de ter me concedido mais uns minutinhos e registro que nada melhor do que estar em sintonia com o que a população quer. E ela quer, indiscutivelmente, o melhor para o nosso País e que nós tenhamos capacidade política de fazer.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Guerra.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Guerra. PSDB – PE)

– Com a palavra o Senador Mão Santa. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Edison Lobão. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Ex^a dispõe de até quinze minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB

– RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, não há dúvida de que todos nós estamos, nesse período de tantas notícias negativas, procurando que rumos tomar, que atitudes tomar a fim de colaborar para que o Brasil realmente melhore.

Um dos pontos que aparecem com frequência no noticiário é a reforma política, como se todos os casos de corrupção estivessem apenas no campo limitado da política, como se o envolvimento de várias figuras do setor empresarial, de funcionários do alto escalão do Governo, tudo fosse a prática política. Como se o sistema político fosse efetivamente o único viés dessa questão.

Mas não há dúvida, Sr. Presidente, de que precisamos, sim, fazer uma reforma política. Há muito tempo, aliás, creio que já há mais de três anos, o Senado aprovou pontos básicos, fundamentais da reforma política, que estão na Câmara esperando por votação, como a questão da fidelidade partidária, como a questão da cláusula de barreira e do financiamento das campanhas. São matérias que estão paradas.

Parece-me, portanto, que, talvez, este não seja o momento adequado para se fazer uma reforma política profunda, completa; uma reforma política que

realmente passe a limpo toda essa questão e que dê ao eleitor a segurança, a esperança de que, por meio do voto, ele poderá mudar este País.

É lógico que algumas medidas emergenciais têm de ser tomadas agora, para que o eleitor não vá às urnas, na eleição do ano que vem, sem nenhuma esperança de que a situação possa mudar. Muito menos podemos deixar que as coisas fiquem nesse mesmo estado ou fazer apenas alguns ajustes, que, no meu entender, seriam casuísticos, como, por exemplo, a lista fechada que a Câmara está aprovando daquela forma, dando prioridade para os atuais Deputados ficarem nos primeiros lugares da lista fechada.

É bom que a população saiba o que é lista fechada e o que é lista aberta. Lista aberta é o que temos hoje: o eleitor vota no candidato a deputado federal, a deputado estadual ou a vereador. A soma dos votos que os candidatos de um determinado partido obtêm forma um coeficiente partidário que corresponderá, portanto, ao número de vagas de cada partido. No caso da lista fechada, ocorre o inverso: o eleitor não vota mais no candidato, e sim no partido.

Muitas vezes, o eleitor nem sabe que candidatos o partido tem. E se ele vota, por exemplo, pensando que está votando no candidato “x” daquele partido – mas vota naquele partido –, na lista fechada, se aquele partido eleger apenas dois candidatos, e o dele for o quarto da lista, o candidato dele ficou fora.

Então, entendo que algumas matérias não podem ser votadas neste momento, um momento de angústia, de desesperança, de descrédito mesmo em todas as instituições brasileiras. Temos de selecionar os pontos importantes e emergenciais para a eleição do ano que vem e verificar quais são aqueles pontos que devemos votar para valer daí para frente. Há até quem defenda que se institua uma constituinte exclusiva, depois da eleição de 2006, para se fazer essas grandes reformas de que o País precisa, incluindo a reforma política, que, como diz o Senador Marco Maciel, é a mãe de todas as reformas.

Porém, Sr. Presidente, li nos jornais esses dias que o Ministro da Justiça está preparando, a toque de caixa, um projeto de iniciativa do Poder Executivo para fazer a reforma política. Não vejo no Ministro da Justiça um homem com isenção; não vejo no atual Ministro da Justiça, o Sr. Márcio Thomaz Bastos, como vê o Presidente Lula, um jurista isento para fazer isso. Não o vejo assim por várias razões: primeiro, os jornais também noticiaram que ele orientou o Sr. Delúbio Soares a contar ao Procurador-Geral da República determinados fatos e a prestar-lhe um depoimento espontâneo; e

que tem orientado inclusive outras figuras do PT. Ele é advogado do PT ou Ministro da Justiça do Brasil?

Fora isso, para mim, marcadamente, o Sr. Márcio Thomas Bastos não tem isenção, porque, no caso do meu Estado, ele agiu como advogado da CNBB, do Cimi e das ONGs, que defendiam determinado tipo de demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol. Ele foi lá, Sr. Presidente, a mando do Presidente Lula, ouviu todo mundo e quem mais o interessava: ouviu os índios que moram na reserva, ouviu os não-índios, ouviu toda a sociedade e, portanto, ele trouxe, com certeza, o pensamento da maioria dos índios que lá moram; ele trouxe, com certeza, o pensamento da sociedade como um todo e, no entanto, o Sr. Márcio Thomaz Bastos propôs ao Presidente exatamente o contrário do que ele ouviu lá.

Pior do que isso, Sr. Presidente. Como Ministro da Justiça, ele enganou o Supremo Tribunal Federal, e o fez de maneira ardilosa, porque havia uma decisão a ser tomada pelo Supremo Tribunal Federal em relação a esse assunto. Inicialmente, era apenas para o Supremo decidir, até a pedido da Procuradoria Geral da República, se a questão judicial sobre a reserva Raposa Serra do Sol era competência do Supremo ou se era competência da Justiça Federal do Estado de Roraima, a primeira instância, já que havia uma liminar concedida contra a homologação pelo Juiz de Roraima, pelo Tribunal Regional Federal, aqui, em Brasília, pelo STJ e pelo Supremo. O Ministro, então, na hora do julgamento, informou ao Ministro Relator, Carlos Ayres Britto, que ele havia revogado a Portaria que tinha dado origem à demarcação e editado uma outra Portaria, que mudava radicalmente a anterior. Portanto, todas as ações contra a homologação da reserva indígena Raposa Serra do Sol perderiam objeto.

No entanto, Sr. Presidente, isso era uma mentira, porque juridicamente uma Portaria ou qualquer ato público só tem valor depois de publicado no **Diário Oficial**; no caso de uma Portaria do Ministro da Justiça, no **Diário Oficial da União**. E a Portaria não havia sequer sido publicada. Portanto, ela não existia do ponto de vista do Direito. E ele informou ao Ministro Relator do Supremo, na hora da decisão da competência – uma vez vencido o fato de que a competência era realmente do Supremo, louvando-se de uma informação do Ministro da Justiça –, que, em face da edição de uma nova Portaria, de nº 234 deste ano, todas as ações contra a demarcação, que se baseavam na Portaria anterior, estavam prejudicadas e perdiam o objeto. Somente no dia seguinte ao julgamento do Supremo a Portaria foi publicada.

Portanto, não precisa nem ser advogado ou jurista para perceber que isso foi, no mínimo, um desrespeito ao Supremo, e ele induziu o Presidente da República – vou acreditar que o Presidente não sabia de nada também – a cometer um erro ao assinar um decreto baseado numa decisão do Supremo, que, por sua vez, se baseou numa Portaria que não existia.

Dessa forma, o Ministro da Justiça não tem, no meu entender, isenção para apresentar um projeto de reforma política para ser apreciado pelo Congresso Nacional.

Ouçó V. Ex^a, Senador Marco Maciel, com muito prazer.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – O prazer é todo meu, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti. Antes de mais nada, quero cumprimentar V. Ex^a por tratar da reforma política, uma reforma sempre cobrada e sempre adiada. Quero dizer em primeiro lugar que V. Ex^a tem razão quando diz que é fundamental que realizemos reformas políticas. O Senado já cumpriu o seu papel. V. Ex^a se lembra – eu não estava na Casa quando tudo ocorreu, mas acompanhei enquanto Vice-Presidente da República – que o Senado aprovou uma série de medidas que, se tivessem sido acolhidas na Câmara, já teriam contribuído para evitar muito do que aconteceu recentemente em nosso País. Em segundo lugar, a matéria sofreu, na Câmara, muitas mudanças, que distorceram seus objetivos. Daí por que entendo que talvez não fosse este o momento de votarmos a reforma política. Pode parecer paradoxal, pois sempre defendi reforma política desde a década de 70 e, neste momento, eu esteja defendendo algo no sentido oposto. É porque receio, tendo em vista a crise política em que vive o País e, sobretudo, a existência de três CPMLs voltadas para apurar ilícitos, que, de alguma forma, têm a ver com o processo político-eleitoral brasileiro. Se votarmos agora essas reformas, elas possam se revestir de um viés casuístico, que reflitam a moldura das circunstâncias. Creio que uma reforma política deve se caracterizar por fixar princípios, como assim fez o Senado, de caráter permanente e não sejam, conseqüentemente, marcados pelo império das circunstâncias ou por medidas casuísticas que se voltem para superar a crise, mas sinalizar algo com relação ao futuro. Quando pensamos em reforma política, pensamos em fortalecer as instituições brasileiras. Essa é a grande questão. Só fortaleceremos essas instituições quando fizermos uma reforma política caracterizada por princípios que garantam a perenidade não somente dos processos político-eleitoral e político-partidário, mas no sentido mais amplo, do processo de melhoria do desempenho

do sistema de Governo e das instituições republicanas que também estão em crise com os episódios que, infelizmente, estamos testemunhando em nosso País. Agradeço a V. Ex^a a concessão do aparte.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Agradeço o aparte de V. Ex^a, que enriquece e dá mais força ao tema que estou discutindo. Concordo plenamente com V. Ex^a, que, realmente, é um estudioso e um defensor dessa questão.

Sempre costumo dizer, até pela minha formação de médico, que em uma situação de emergência ninguém faz tratamento definitivo. Nesse caso, trata-se de uma emergência, faz-se um diagnóstico e, depois, o tratamento definitivo.

Concordo plenamente com V. Ex^a. Devemos debater, sim, e até, se for o caso, aproveitar o referendo sobre o desarmamento para nele incluir algo sobre a reforma política, ouvindo a população a respeito.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Ouço, com muito prazer, o Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Meu caro Senador Mozarildo Cavalcanti, eu também gostaria de dar minha opinião sobre a reforma política que o Presidente Lula anunciou e que será coordenada pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos. Trata-se de uma cortina de fumaça. Na verdade, o Presidente Lula sabe melhor do que nós, ou deveria saber, que a reforma política foi aprovada no Senado na legislatura anterior – há mais ou menos quatro anos –, e está na Câmara desde essa época. Durante os dois primeiros anos do seu mandato, o Presidente João Paulo não deixou que essa matéria fosse votada, não coordenou a sua votação, em acordo com esses pequenos partidos. Na realidade, o Ministro Márcio Thomaz Bastos, que é um grande jurista, não entende nada de política, muito menos de reforma política, e o Presidente Lula nunca mais falou sobre o assunto. Era para o resultado sair em 45 dias, mas aquilo só serviu como uma manchete a mais a favor do Governo: a de que seria feita uma reforma política. O mesmo acontece com a questão do fechamento das casas de bingos. Lembre-se V. Ex^a de que isso foi feito somente para esconder o caso Waldomiro? Não o escondeu, somente o adiou: hoje, está instalada a CPMI dos Bingos, de que V. Ex^a, inclusive, é o Vice-Presidente. Na realidade, trata-se de medidas paliativas que o Governo adota e, depois, esquece, nunca mais falando delas. V. Ex^a tem absoluta razão.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Agradeço o aparte, Senador José Jorge. Concordo com todos os pontos que V. Ex^a mencionou, menos com um ponto: o de que o Ministro da Justiça seja um grande jurista. Um grande jurista, no meu entender, não é só aquele que tem conhecimento jurídico, mas quem também tem outros atributos, como isenção e correção. No meu entender, como já expliquei aqui, ele não os tem; portanto, não é um grande jurista, e não tem isenção sequer para coordenar uma reforma política desse nível.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet, com muito prazer.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, estou chegando do meu Estado. É imprescindível que se faça alguma reforma política. Vou usar uma expressão do Senador Marco Maciel, que merece as nossas homenagens, publicada na **Folha de S. Paulo** há poucos dias: “A reforma política é muito falada, mas nunca priorizada”. É estranho que, neste momento, o Executivo queira conduzir a reforma política, quando isso deve ser feito por nós. Além disso, é necessário que se faça alguma coisa sob o ponto de vista constitucional, que não permite reforma política em ano eleitoral. Isso deve ser feito um ano antes do processo de eleição. Assim, devemos fazer a reforma política possível. Estamos vivendo num cenário difícil, onde se apuram atos de corrupção que têm infelicitado esta Nação. Senador Mozarildo, sem dúvida nenhuma, se aprovarmos a fidelidade partidária, que já foi votada nesta Casa, estaremos prestando um grande serviço. Juntamente com a Câmara, devemos eleger pontos a serem votados, como, por exemplo, a queda da verticalização e a fidelidade partidária. Para isso tudo há clima e tempo. No entanto, se quisermos fazer uma reforma ampla até 30 de setembro ou 1º de outubro, positivamente, não vamos conseguir. Parabênz V. Ex^a. Acabei de fazer a minha inscrição para, amanhã, se possível, abordar esse assunto e a crise atual que o País está atravessando.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Guerra. PSDB – PE)

– V. Ex^a dispõe de mais um minuto para terminar seu discurso.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Agradeço, Sr. Presidente.

Finalizo dizendo que, se aprovássemos quatro itens que já foram aprovados aqui – o financiamento público ou o tipo de financiamento para a campanha do ano que vem, a fidelidade partidária, a cláusula de barreira e a verticalização –, estaríamos atacando

emergencialmente os problemas básicos. Daí para a frente, discutiríamos as outras coisas – lista fechada, voto distrital, enfim, todas as outras reformas de profundidade –, e, repito, realizaríamos o plebiscito para ouvir a população e saber o que ela quer, se essa história de lista fechada ou se continuar votando no candidato que acredita ser realmente o melhor e mais merecedor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Guerra. PSDB – PE) – Concedo a palavra ao próximo orador, Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Sérgio Guerra, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho ferir, nesta tarde, de forma muito breve, dois assuntos que devem ficar registrados aqui, nesta Casa.

O primeiro deles, Sr. Presidente – já que V. Ex^a é, como eu, também pernambucano, diz respeito a uma cobrança ao Governo Federal no sentido de que agilize as obras de restauração e ampliação da ponte sobre o rio São Francisco, no trecho Petrolina-Juazeiro, na Bahia, a chamada Ponte Presidente Dutra. Como V. Ex^a sabe, ela é fundamental para a ligação Nordeste-Sul-Sudeste do País.

Concluída há 61 anos, a ponte já não atende às demandas do momento, visto que cresceu muito o tráfego na BR-407 e por ela transitam, por dia, pelo menos 30 mil veículos, que transportam grande densidade de carga. Assim, a sua recuperação é fundamental, posto que as eventuais interrupções da ponte, uma das maiores do País – se somarmos a ponte e seus acessos, obteremos mais de 1km de extensão –, provocam grande prejuízo econômico à Região, não somente para receber produtos de outras procedências e exportar a produção do Nordeste, sobretudo do Vale do São Francisco, para o Sul e Sudeste e até para o exterior, porque muito do que ali se produz segue para os portos do Recife, principalmente o de Suape, ou para os portos da Bahia, de modo especial os situados na região metropolitana de Salvador.

Em 2001, a ponte já apresentava restrições para suportar o elevado fluxo de tráfego. Por isso foi decidida a sua restauração e ampliação pelo Governo Federal, através do extinto DNER, hoje DNIT. O certame licitatório foi feito naquele mesmo ano.

No Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, como sabe V. Ex^a, foram alocados recursos e as obras foram iniciadas. Para surpresa nossa, elas perderam velocidade, sobretudo a partir de 2003, e

estamos preocupados, porque, para este ano, ainda é reduzido o volume de recursos que constam no Orçamento para a realização da referida obra. Vou mais além: esses recursos não foram alocados pelo Poder Executivo. Eles foram incluídos pelo Congresso Nacional, graças a trabalho de Parlamentares na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Além da recuperação e restauração, cogita-se também da sua ampliação, porque a ponte não tem mais condições de atender ao fluxo de veículos. Uma ponte concluída há mais de 60 anos, obviamente não foi dimensionada para o rumo de desenvolvimento que tomou o País. Portanto, certamente, além da restauração, temos que insistir em ampliá-la, como está sendo feito, de 10 metros para 20 metros, ou seja, praticamente dobrar a sua capacidade de escoar o tráfego, cada vez mais intenso.

Para que a ponte seja restaurada e ampliada, são necessárias duas providências. Em primeiro lugar, empenhar e liberar o restante da verba constante do Orçamento Geral da União de 2005. Uma pequena parte dos R\$18 milhões foram liberados, o que imprime ritmo muito lento à obra – esses recursos permitiriam a normalidade da execução para um período de apenas quatro meses. Urge também garantir para o Orçamento de 2006 alocação de pelo menos R\$10 milhões para que a obra seja concluída no próximo ano.

Faço, portanto, esse apelo por entender que se trata de algo essencial não somente para o Nordeste, sobretudo para Pernambuco e Bahia, mas também fundamental para que possamos continuar a crescer. Com isso estaremos homenageando o esforço do Senador José Coelho, ao tempo em que aqui estive, convocado ao exercício do mandato de Senador da República, em virtude de o Senador José Jorge haver sido alçado à condição de Ministro de Minas e Energia no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, trabalho que também é desenvolvido na Câmara dos Deputados pelo Deputado Osvaldo Coelho.

V. Ex^a, Sr. Presidente, que neste momento dirige os trabalhos desta sessão, também conhece, posto que é membro da Comissão de Orçamento, o quanto significa para nós a liberação desses recursos. Dizem que a pátria começa no solo em que se habita, e eu faço essa manifestação na condição de pernambucano, preocupado com os problemas do nosso Estado. Eu diria que esse é um problema que não interessa apenas à nossa terra, à Pátria como um todo.

O segundo assunto que gostaria de suscitar hoje à Casa diz respeito ao transcurso, ocorrido sexta-feira passada, do 80º aniversário do jornal **O Globo**, que nasceu de uma iniciativa do pai do Dr. Roberto Marinho, o jornalista Roberto Irineu.

Lançado em 29 de julho de 1925, a partir daí se converteu num dos maiores jornais do País.

Há um fato que não gostaria de deixar sem o registro. Tão logo o jornal começou a funcionar, pouco mais de vinte dias após, faleceu Roberto Irineu. A mãe de Roberto Marinho o procurou e pediu-lhe que assumisse a direção do jornal. E ele, jovem, se recusou por, certamente, não ter a necessária experiência. Sugeriu, então, que o redator-geral, Eurycles de Mattos, assumisse a direção do jornal, ficando em segundo plano.

Com esse fato, quero destacar a percepção aguda que tinha Roberto Marinho. Ele sabia que não estava habilitado ainda para dirigir o jornal, muito jovem que era, e Eurycles de Mattos ficou na direção do jornal durante aproximadamente cinco anos, até que Roberto Marinho assume a direção do jornal. E o fato é que O Globo se consolidou e pôde celebrar os seus 80 anos num momento de festa que, entre outros eventos, contou com uma missa solene, celebrada pelo Arcebispo Emérito do Rio de Janeiro Dom Eugênio Salles.

É curioso, Sr. Presidente, destacar que o editorial do jornal, que circulou, como já disse, no dia 29 de julho de 1925, dizia o seguinte:

“O sucesso de um jornal depende de um grande número de circunstâncias; e é nisso que um jornal se parece com outra empresa qualquer”.

Mas um jornal tem suas peculiaridades.

“A essência mesmo do jornal é a curiosidade, sexto sentido que tem por órgão o repórter, misto de ouvido, olho e faro, com mãos para escrever e pernas para andar depressa. Por pouco um habitante de Marte em caricatura”.

E, naturalmente, à época, era muito difícil fazer jornal. E foi graças à visão de um homem como Roberto Marinho que esse jornal se consolidou.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Exª me permite um pequeno aparte?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Pois não, ouço o nobre Líder do PMDB, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Exª fala de dois assuntos muito importantes: o primeiro deles, uma ponte que é vital para o Nordeste. Que-

ro me solidarizar com V. Exª em sua solicitação. No segundo, V. Exª faz uma louvação a um órgão de imprensa que completa 80 anos de idade e que tem uma importância muito grande em nosso País. Quero também me solidarizar com V. Exª nessa louvação a **O Globo**. Parabéns.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Ney Suassuna.

Quero, neste momento, dizer, ao tempo em que felicito todos os que fazem O Globo pela passagem dos 80 anos de existência do jornal, aproveitar a ocasião para ler um pequeno trecho do discurso que proferiu João Roberto Marinho, na cerimônia ocorrida sexta-feira passada.

Disse ele:

Na segunda-feira, ao visitar a exposição “80 anos de história nas páginas do Globo”, no Centro Cultural Banco do Brasil, eu fiquei satisfeito ao me deparar com uma antiga frase de meu pai, Roberto Marinho. Bem ao estilo dele, a frase resume tudo o que disse aqui:

“Sempre considerei que o jornal, enfrentando quaisquer pressões, tem o dever de expressar com nitidez, em seus editoriais, a sua opinião sobre os fatos que sejam alvos de debate público. E ao mesmo tempo cuidar para que sua tomada de posição não se estenda às páginas de informação, cuja imparcialidade atende a um elementar direito dos leitores.”

É esse o compromisso que hoje reafirmamos.

Portanto, Sr. Presidente, encerro o meu discurso, solicitando à Mesa que, ouvido o Plenário, aprove um voto de congratulações ao jornal O Globo pelo transcurso de seu 80º aniversário de existência e, ao mesmo tempo, festejando o fato de termos no País uma imprensa que vive momentos de crescente afirmação. Sabemos que a imprensa é indispensável à prática da democracia. Não foi por outra razão que Ortega Y Gasset afirmou que o jornal é uma “*praça intelectual*”, na medida em que, do noticiário que contém, da opinião que expende, o jornal converte-se em um grande fórum de debate dos problemas do País e da sociedade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

'O GLOBO SERÁ SEMPRE UM JORNAL INFORMATIVO'

• Ao final da missa pelos 80 anos do GLOBO, na Igreja da Candelária, o vice-presidente das Organizações Globo, João Roberto Marinho, falou sobre a missão principal do jornal durante esse período.

• "O aniversário de 80 anos de uma instituição como O GLOBO é o momento ideal para reafirmar compromissos.

Nascido numa época em que os jornais se viam mais como atores do debate político e ideológico, O GLOBO logo se firmaria como um observador. Como aquele cuja missão primeira é informar.

Por isso mesmo, O GLOBO sempre procurou ter os melhores talentos e tecnologia de ponta a serviço da melhor informação: correta, isenta, na hora certa.

Ao mesmo tempo, O GLOBO nunca abriu mão de expressar a sua opinião, a sua visão do mundo, as suas crenças. Mas fez isso sempre com a consciência de que a sua opinião, qualquer que fosse, jamais determinaria o que seria ou não noticiado.

Na segunda-feira, ao visitar a exposição "80 anos de história nas páginas do GLOBO" no Centro Cultural Banco do Brasil, eu fiquei satisfeito ao me deparar com uma antiga frase de meu pai, Roberto Marinho, Bem ao estilo dele, a frase resume tudo o que disse aqui:

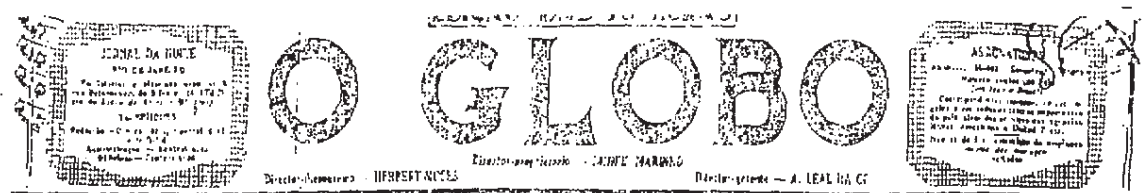
"Sempre considere que o jornal, enfrentando

quaisquer pressões, tem o dever de expressar com nitidez, em seus editoriais, a sua opinião sobre os fatos que sejam alvos de debate público. E ao mesmo tempo cuidar para que sua tomada de posição não se estenda às páginas de informação, cuja imparcialidade atende a um elementar direito dos leitores.

E esse o compromisso que hoje reafirmamos. O GLOBO será sempre um jornal informativo. Buscará relatar os fatos com isenção. Abrigará em suas páginas o debate entre as diversas correntes do pensamento. E não deixará de expressar a sua opinião; mas sempre de maneira explícita e transparente.

Essa opinião terá como pilar a defesa de uma sociedade aberta, democrática e socialmente justa, das liberdades do indivíduo, e a crença de que é a livre iniciativa a força motriz do desenvolvimento.

O GLOBO tem sido assim nesses 80 anos. E continuará sendo, com a ajuda inestimável de todos os seus funcionários, com a acolhida generosa de seus leitores e com a proteção de Deus."



Voltam-se as vistas para a nossa borracha!

UM CASO

Os inimigos natos

O successo de um jornal depende de um grande numero de circunstancias; e é nisso que um jornal se parece com outra empresa qualquer.

Dá-se, entretanto, com a empresa jornalística o que não se dá com outras: ella conta, de inicio, com varios inimigos natos que vão desde o analfabeta que não lê porque não sabe, até o mais que analfabetico, que não lê porque não quer.

Mas não são apenas esses: a essencia mesma do jornal é a curiosidade, sexto sentido que tem por órgão o re-

porter, mixto do ouvido, olho e furo com mãos para escrever e pernas para andar depressa. Por pouco um habitante de Marte em captivatura.

Ora, o reporter quer saber, saber para contar, saber justame-

mente cousas que outros não querem que se saibam e elle proprio não quer que sejam sabidas de autrem, collegas, sobretudo.

E ahí está um dos maiores inimigos do jornal: o que tem se-

gredos a guardar e que são todos que o reporter procura, acompanha, fareja, bisbilhoteiro e curioso.

Outro inimigo é o agente da autoridade que tem ordens a cumprir, ordens que collidem com os altos interesses da publicidade.

— Não pôde entrar! Não pôde passar! Não pôde ficar ahí... são formu-

las odiosamente restrictivas da liberdade do furo e do "furo".

Assisti, certa vez, ao seguinte caso:

Era um incendio. Um "pavoroso" na giria reportina.

Fizera-se o cordão de isolamento com o maximo rigor. Approximou-se um rapaz, afobadissimo, chapéo na alto da cabeça e quiz forçar o cordão.

O soldado que guardava aquelle ponto não consentiu. Era um cabocão reforçado, typo de nordestista e pelo desengonço da "linha" mostrava ser novo na policia.

— Não pôde passá, moço!

— Mas eu sou da imprensa.

— Já lhe disse que não pôde, são "ordens".

Era tarde, mais de meia noite; cumpria andar com a maior actividade, afim de apanhar as notas para o seu jornal, que era da manhã.

O reporter recorreu aos meios brandos e suasorios:

— Olhe cá, camarada, eu sou reporter, preciso colher umas informações umas notinhas, saber o nome do dono da casa, se ella está nã seguro, qual a companhia... você comprehende... não tenho tempo para dar a volta toda pela outra rua...

— Mas eu já disse ao senhor que não pôde; não "ateime"!

— E como é que eu hei de saber tudo isso? rugiu o reporter já irritado.

— "Ora", fez o zeloso policial, "leia as fóia amenhã de manhã"; "ellas traem tudo"...

São Guttemberg proteje o GLOBO dos seus inimigos naturaes.

Don Xiquete.

Informações

atualizadas concernentes à **Ponte sobre o Rio São Francisco**, que liga Petrolina-PE a Juazeiro-BA, denominada **Ponte Presidente Dutra**:

- ⇒ A ponte está localizada no km 130 da BR-407 e tem uma extensão de 801m, que se somam a 250m de acessos. Atinge, hoje, um volume de 30.000 veículos por dia e tem uma grande importância estratégica para a economia da Região, pelo fato de ser a única travessia do Rio São Francisco, acessada pelas rodovias BR-122, BR-407 e BR-428, sendo fundamental para o Vale do São Francisco no contexto da exportação da produção da fruticultura;
- ⇒ Em 2001, a ponte já apresentava restrições para suportar o elevado fluxo de tráfego, por isso foi decidida a sua restauração e ampliação pelo Governo Federal, através do extinto DNER, hoje DNIT. O Certame licitatório foi feito naquele mesmo ano.
- ⇒ A obra foi iniciada em 2001, com previsão contratual de conclusão em 3 anos. Contudo, no decorrer de 2003, apenas foram liberados o restante de recursos assegurados no OGU-2002. Em 2004 não houve execução por falta de liberação orçamentária e, somente em 01/06/2005 a obra foi retomada, por haver sido o empreendimento contemplado no OGU-2005, com R\$ 8 milhões;
- ⇒ O contrato vigente tem o valor atualizado de R\$ 24,9 milhões e a execução dos serviços encontram-se num percentual de 28% de avanço físico;
- ⇒ Para a conclusão do empreendimento a demanda de recursos totaliza R\$ 18 milhões, todavia, apenas R\$ 8 milhões, como dito acima, previstos no OGU-2005;
- ⇒ As seguintes providências são imperativas para a continuidade e conclusão das obras:
 - a) *Empenhar e liberar o restante do OGU-2005, pois apenas uma pequena parte dos R\$ 8 milhões previstos foram liberados, o que imprime um ritmo lento à obra. Esses recursos permitiriam a normalidade da execução para um período de 4 meses.*
 - b) *Garantir a alocação de R\$ 10 milhões para a conclusão da obra, no OGU-2006.*

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Guerra. PSDB – PE)
– Concedo a palavra ao próximo orador, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é evidente que crise política dessa dimensão tem espaço também na grande imprensa de todo o mundo, e o correspondente do jornal **The New York Times** no Brasil, Larry Rohter, na edição do último fim de semana, fez apurada análise de como a corrupção desponta como uma das maiores ameaças para os ganhos democráticos na América Latina.

O tema principal da matéria é apresentado na promessa de campanha de Lula, a de que seu Governo “seria ético, honesto e moral, como o Brasil nunca viu”, e na realidade atual: “Atolado no maior – abro aspas também, porque é frase do jornalista norte-americano – e mais audacioso escândalo de corrupção da história do País”. Portanto, não é uma afirmação da Oposição política no Brasil, mas de um jornalista conceituado, de um jornal também conceituado: **The New York Times**.

No artigo, o correspondente estrangeiro demonstra ter captado o sentimento do povo brasileiro, quando escreve que foi uma promessa de retidão que “ajudou a conquistar os votos de mais de 50 milhões de brasileiros e um mandato arrebatador”.

A matéria do jornal **The New York Times** faz um paralelo entre o Presidente Lula e o Presidente do Peru, Alejandro Toledo, que também chegou ao poder com promessas semelhantes de limpar a corrupção e cujo governo se encontra sob suspeição generalizada.

Diz o jornalista: “Enquanto seu governo e sua reputação entram em colapso ao seu redor, Lula adotou no Brasil uma postura semelhante” à do Presidente peruano: ao invés de ações efetivas, frase de efeito”. E cita as seguintes frases do Presidente Lula: “Neste País, está para nascer alguém que venha querer discutir ética comigo”; “Neste País de 180 milhões de brasileiros, pode ter igual, mas não tem nem mulher nem homem que tenha coragem de me dar lição de ética, de moral e de honestidade”.

Há um aspecto na atual crise política, já mapeado em pesquisa de opinião, que merece ser analisado. No último final de semana, a pesquisa Vox Populi*, divulgada pela revista **Época**, aponta para esta realidade: o brasileiro acompanha muito de perto o escândalo do mensalão e quer punição exemplar para os políticos envolvidos; mostra que 87% da população sabem do escândalo e que mais de 80% conhecem os principais suspeitos. Creio ser esse um índice extremamente pro-

missor em matéria de interesse público pelos acontecimentos da vida pública no País.

A grande maioria dos entrevistados quer ver os responsáveis perderem o mandato e, se possível, na cadeia. É o que a pesquisa conclui. A população, portanto, não aprova a contemporização com os desmandos e o assalto aos cofres públicos.

Creio que o retrato que nos oferece essa pesquisa de opinião pública nos autoriza a rechaçar, de pronto e de maneira contundente, qualquer especulação em torno da hipótese de acordo para finalizar as investigações, oferecendo-se uma resposta sem a isenção necessária às expectativas de toda a população. A imprensa, nos últimos dias, especula essa hipótese de acordo, que queremos repudiar. Seria deplorável. Mais do que isso, seria a destruição definitiva da imagem deste Parlamento. Não haveria forma de nos explicarmos diante da opinião pública, se chegássemos a esse tipo de contemporização, buscando o entendimento, para salvar alguns e penalizar outros. O que se exige é a assepsia geral da forma mais eficiente possível.

Sr. Senador Sérgio Guerra, que preside esta sessão, em entrevista, hoje de manhã, concedida ao Bom Dia Brasil, da Rede Globo de Televisão, o Secretário do Tesouro dos Estados Unidos, John Snow, afirmou que “a corrupção mina a democracia, o mercado e a confiança do investidor”. Ele procurou evitar o assunto, mas acabou pronunciando-se.

Não há como evitar opinar sobre os últimos acontecimentos no Brasil. Os tentáculos da corrupção nas empresas estatais, com ramificações nos fundos de pensão, o envolvimento de membros do Executivo, do Legislativo e dos partidos políticos minaram a gestão do Presidente Lula de forma irreversível.

É importante, portanto, a missão que as CPIs deste Congresso assumem de oferecer respostas à população com uma investigação de profundidade e competência.

O Governo Lula está sitiado. O Presidente se movimenta pelo País sem qualquer compromisso com a realidade que o cerca. Como se não bastasse ignorar as denúncias de corrupção, o Presidente faz declarações sobre política econômica em completa falta de sintonia com seus Ministros, gerando ainda mais apreensão no mercado. A economia brasileira é “muito vulnerável”, declarou Lula numa cerimônia pública no Rio Grande do Sul. Enquanto isso, seus Ministros Luiz Fernando Furlan, Antônio Palocci Filho e Henrique Meirelles sustentam o contrário.

Um dado que a crise política ofuscou e passou despercebido: a economia, no primeiro semestre do ano, para pagar juros de dívidas, foi de R\$60 bilhões,

o maior superávit primário para o período da série histórica do Banco Central, iniciado em 1991.

No mesmo período, o Governo gastou mais de R\$80 bilhões com o pagamento de juros, o equivalente a 8,6% do Produto Interno Bruto. O volume também é recorde na série do Banco Central para o semestre. Esse gasto excessivo com o pagamento de juros, registrado no primeiro semestre, deve-se, principalmente, à política adotada pelo Banco Central, que, apenas entre setembro de 2004 e maio deste ano, aumentou a taxa básica de juros nove vezes.

Portanto, antes de concluir o nosso pronunciamento, ouvimos há pouco, da tribuna do Senado Federal, a tentativa, mais uma vez, de se generalizar na vida pública brasileira a prática da corrupção eleitoral como se, nesta hora, estivéssemos investigando exclusivamente isso.

É evidente que não somos cínicos para declarar que não há corrupção eleitoral no Brasil, que essa prática não existe, que o caixa dois é ficção nas campanhas eleitorais. Obviamente, não temos o cinismo de alguns para fazer esta afirmação da tribuna do Senado Federal, mas que se investigue isso no âmbito próprio da investigação específica, porque o que estamos investigando é muito mais do que isso. Estamos investigando, como diz o jornal **The New York Times**, o maior escândalo de corrupção da história brasileira. Estamos investigando, na verdade, aquilo que se chama, no linguajar jurídico, formação de quadrilha para assalto aos cofres públicos do País.

Não existe outra forma de retratar, de desenhar o que estamos procedendo em matéria de investigação neste momento. É por isso que, depois de algumas tentativas, ninguém mais, Senador Sérgio Guerra, ousou delimitar a ação da CPMI dos Correios. Ela é muito mais do que uma Comissão Parlamentar Mista do Inquérito investigando uma estatal.

A força da pressão popular, a exigência da sociedade brasileira fez com que os trabalhos dessa CPMI se prolongassem muito além do que admitiam alguns investigar.

É impossível evitar que se investigue quando há um esquema de corrupção que lançou seus tentáculos para todas as áreas da administração federal. Não há como deixar de investigar a origem do dinheiro escuso repassado por agências de publicidade para políticos que usam assessores e sacam na boca do caixa para alimentar, sem dúvida nenhuma, financeiramente, um projeto político de poder idealizado por alguns.

Tenho exagerado na repetição de que se trata, na verdade, da arquitetura de um projeto de poder de longo prazo, mas creio que esta é a essência da análise a ser feita com a orientação eficiente aos trabalhos de

investigação, porque não chegaremos a lugar algum se não ultrapassarmos os limites das pessoas utilizadas nesse esquema de corrupção, na área operacional dele, e chegarmos aos idealizadores do projeto.

Nesta semana, certamente aquela fantasiosa versão, articulada por membros do Governo do Partido dos Trabalhadores e pelo empresário Marcos Valério, estará de forma absoluta desmontada, porque, sem dúvida, a partir dos lances que viveremos com os depoimentos desta semana, veremos o escândalo chegar, de forma muito explícita, ao quarto andar do Palácio do Planalto, não somente porque o Ex-Ministro José Dirceu, colocado no epicentro dessa crise, será alvo de questionamentos no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, mas porque outros depoimentos levam a ele, como o que no dia de hoje deve estar prestando à Polícia Federal a Sr^a Simone Vasconcelos, que virá à CPMI dos Correios na próxima quarta-feira.

Todos os indícios já reunidos indicam na direção do Deputado José Dirceu como um dos articuladores desse projeto de poder que passou a utilizar o lema de que o fim justifica os meios e admitiu a corrupção na administração pública como forma de captar recursos para a sustentação financeira desse projeto.

E passamos a analisar e a investigar estratégias as mais diversas e espúrias, como essa de se realizar empréstimos bancários suspeitos, que podem ser exclusivamente operações contábeis, simulando empréstimos bancários para o repasse dos recursos públicos com origem em contratos superfaturados não só nos cofres da publicidade, mas também de fundos de pensão e de outras áreas da administração federal.

Portanto, Sr. Presidente, creio estar de forma absoluta destruída essa tentativa de se restringir esse episódio à prática de corrupção eleitoral. Hoje, temos convicção absoluta de estarmos investigando um gigantesco esquema de corrupção, que envolve um número expressivo de pessoas ligadas aos setores privado e público no estabelecimento dessa associação promíscua que misturou o que é privado com o que é público, em uma simbiose condenável que certamente será, ao final dessas investigações, condenada da forma exemplar e rigorosa, como exige a sociedade brasileira, na esperança de que esses fatos não se repitam, essa estratégia não se reconstitua e que possamos realmente construir uma atividade pública com transparência, nova imagem e, sobretudo, resultados mais significativos, na busca de um país próspero, mas onde o povo possa viver com dignidade. Com o fim dessa roubalheira, certamente teremos um país mais rico e mais justo.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Guerra. PSDB – PE) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o noticiário da imprensa do Brasil, dos jornais de circulação nacional e dos jornais de circulação local, de quinta-feira para frente – quinta, sexta, sábado e domingo – era um só: a realização de um acordo. O nome, por si só, já é muito feio. O que estaria por trás desse acordo é pior ainda, Senador Sibá Machado. O acordo estaria sendo feito, segundo a imprensa, segundo alguns relatos, para estabelecer culpados de primeira, segunda e terceira categorias. Houve um acordo entre partidos políticos sugerindo até que, entre Governo e Oposição, fulano de tal fosse cassado, sicrano pudesse renunciar ao mandato e beltrano fosse inocentado. Tudo por acordo, num famoso e chamado acordo.

Devo dizer a V. Ex^{as} que eu estava fora, chegando no domingo. Lendo as manchetes dos jornais, eu já havia tomado conhecimento pela internet dos jornais da quinta-feira, da sexta-feira e do sábado, e aconteceu-me a idéia de trazer ao meu Partido o que o Presidente fez sem se comunicar comigo – nem precisaria fazê-lo: antecipar-se, para, numa entrevista coletiva concedida à imprensa na manhã de hoje, deixar pública a posição do nosso Partido: Alto lá, “acordo”! Pode ser entre outros, mas “acordo” que envolva o PFL, sob hipótese alguma, sob preço nenhum.

Não há hipótese de o PFL, sob preço algum, aceitar fazer acordo para salvar a pele de ninguém. Se fizer acordo para salvar a pele de alguém, perderá a própria pele, a pele do Partido, que perderá o respeito da opinião pública. Partido que participar de “acordo” para estabelecer culpado de primeira, segunda e terceira categoria, para evitar cassação de quem quer que seja, será condenado e cassado pela opinião pública. E essa foi a posição que o Partido, por intermédio da palavra abalizadora do Presidente Jorge Bornhausen, colocou hoje claramente na reunião que fizemos na sede do Partido, para a qual convidamos a imprensa, e o nosso Presidente fez a interlocução da posição oficial do PFL.

Creio que vale a pena, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fazermos uma avaliação sobre as razões da suposição do “acordo”.

Houve notícias de muitas circunstâncias e fatos em que se propunham reuniões em torno do interesse nacional, em torno de uma agenda positiva, entre partidos políticos e autoridades do Governo, Ministros de Estado.

Sr. Presidente, o lugar certo para se fazer interlocução política entre Governo e Congresso Nacional é no Congresso Nacional, é na reunião de líderes, é – como já fizemos tantas – na sala da Presidência do Congresso Nacional, reunindo os líderes de Governo e de Oposição, pactuando a agenda possível, discutindo as medidas provisórias, a reforma tributária, a reforma do Judiciário, a reforma da previdência, a Lei de Falências. Tantas matérias foram objeto de reuniões entre Governo e Oposição e produziram acordos, entendimentos e votações. O fórum apropriado para discutir o interesse nacional, entre Governo e Oposição, é o Congresso Nacional.

Uma jornalista, num dado momento, me perguntou se o Ministro Antonio Palocci havia me procurado. Eu lhe disse que sim, há uns quinze dias, três semanas. É um direito do Ministro. O Ministro o fez de forma cortês e elegante; queria conversar não sei nem ao menos o quê – se economia, se política. O Ministro é o interlocutor do Governo no campo da economia.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Já concedo um aparte a V. Ex^a

Elegantemente, respondi ao Ministro Antonio Palocci que, naquele momento, não era conveniente a nossa conversa, porque – este é um raciocínio que eu faço, não que eu tenha dito ao Ministro Antonio Palocci – interlocução política se faz entre líderes políticos; interlocução no campo econômico nem se faz necessário, Senador Efraim Morais, porque o Governo sabe que conta conosco para a blindagem da economia. Não conta é com uma banda do PT, como a do ex-Deputado Plínio de Arruda Sampaio, que eu vi na televisão dizer que chamaria aqueles que contestam a política econômica do Ministro Antonio Palocci para acudir o Presidente Lula. Não é preciso se preocupar conosco. Para interlocução no plano econômico, não há necessidade alguma de se preocupar conosco. Eles têm de se preocupar com os deles. Fazemos reparos à política de juros; de resto, só damos suporte à blindagem da política econômica do Governo. Não havia, portanto, necessidade da conversa, o que pactuei com o Ministro Antonio Palocci: não há por que nos encontrarmos agora, pois a leitura da sociedade pode ser inconveniente para V. Ex^a e para o meu Partido. E assim foi.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador José Agripino, comunico a V. Ex^a e a esta Casa que, neste exato momento, o Deputado Valdemar Costa Neto encaminhou à Presidência da Câmara dos Deputados o

seu pedido de renúncia. Há pouco assistia na TV Câmara ao Sr. Presidente Severino Cavalcanti fazendo a leitura do encaminhamento do pedido de renúncia, fato que se enquadra muito bem no que diz V. Ex^a. Está começando, pois sabemos que, aberto o processo de cassação, a renúncia não seria mais possível. Então, o primeiro é o Sr. Valdemar Costa Neto. Comunico esse fato a V. Ex^a, que se encaixa exatamente em seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – A notícia que V. Ex^a me traz é preocupante, Senador Efraim Morais, porque tenho receio de que, à nossa revelia, esteja em curso o provável “acordão”. “Acordão” em que termos? Termos com os quais não concordamos, nem pactuamos.

Feita a denúncia, como está feita em relação ao Deputado Roberto Jefferson ou que pode ser feita em relação ao Deputado José Dirceu, inicia-se um processo de cassação, irreversível. Não é mais possível a renúncia, a menos que o denunciante retire a denúncia. Será que está feito um “acordão” no sentido de: V. Ex^a renuncia agora e vou retirar a denúncia feita, para que nos entendamos aqui dentro de um comportamento futuro? Não sei se isso está ou não ocorrendo. Se estiver, não conta com a nossa participação, porque, para nós, o que vale é o que está feito. Os fatos que já aconteceram vão determinar a conduta do PFL nas investigações e no apontamento de culpa, e, por parte do PFL, não haverá recuo, nem acordo para a retirada de denúncia nenhuma, esteja em que campo estiver. Nenhuma! Lamento que esse fato tenha ocorrido e espero que eu esteja errado, que essa renúncia não signifique parte de um “acordão” que possa estar em curso.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador José Agripino, certamente, o Brasil inteiro ficaria bastante magoado se isso viesse a ocorrer. Digamos que haja algum entendimento para que Parlamentares renunciem em troca da retirada da acusação contra outro. Mas o que eles vão ganhar com isso é tão-somente uma única vantagem, a de poderem concorrer às eleições no ano que vem – absolutamente mais nada. Por quê? Quero acreditar que todo o processo de investigação vá transcorrer normalmente. E ainda mais, pode ser que a Justiça comum se interesse pelo fato, e essa pessoa passe a responder, como cidadão comum, também na Justiça comum. Assim, mesmo que possa haver qualquer tentativa no sentido de um acordo, esse só terá validade se, porventura, as CPIs, esta Casa e a Câmara dos Deputados também resolverem trabalhar nessa direção. Concordo absolutamente com

V. Ex^a no sentido de que não podemos jamais dar um exemplo dessa natureza para o Brasil, que tanta expectativa deposita no trabalho desta Casa. Portanto, também a respeito de qualquer encontro com o Ministro Palocci, quero entender que, num momento como este, qualquer encontro só vá trazer desconfianças, e quem convidou ou quem aceitou qualquer tipo de convite dessa natureza ficaria em maus lençóis para explicar que tipo de conversa teve e se a conversa foi para tratar de coisas para o Brasil. Então, aguardemos mais um pouco. Parabênzo V. Ex^a pelo entendimento e pelo pronunciamento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Senador Sibá Machado. Concordo inteiramente com V. Ex^a. O proposto encontro entre mim e o Ministro Palocci, sugerido quinze dias ou três semanas atrás de forma cavalheiresca, não seria conveniente nem para S. Ex^a, nem para mim e o meu Partido. A interpretação poderia ser distorcida e fiz a leitura de que o Ministro Palocci é interlocutor para a economia. No que diz respeito à economia, a blindagem de sua ação está garantida por antecipação, independentemente de qualquer conversa. Neste momento temos é que agir no sentido da investigação dos fatos, da isenção – isenção que seja de verdade, que seja vista ou percebida pela opinião pública. Nós não temos o direito de dar à interpretação da opinião pública qualquer sinal de que não haja a intenção de verdade. A intenção de verdade do PFL é levar as investigações às últimas conseqüências e não teria sentido nenhum esse encontro que...

O Sr. Heráclito Fortes (PLF – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – ... não tem nada de mau, mas que não sinalizaria no rumo da sinceridade.

E V. Ex^a coloca muito bem a questão da cassação. O Senador Efraim coloca o pedido de renúncia do Deputado Valdemar Costa Neto e V. Ex^a lamenta o fato. Eu também lamento, lamento pelos Deputados por uma razão simples: o ato de renúncia é uma confissão antecipada de culpa, e ele retira dos Deputados o direito que a sociedade enxergava neles de opinar “sim” ou “não” quanto à cassação. Ele se confessou culpado e retirou dos seus colegas o direito de decidir legítima e democraticamente sobre o futuro do mandato que o povo lhe deu e que, na verdade, era ilegítimo pelo ato que ele acabou de praticar.

Ouçó com muito prazer o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador José Agripino, quero parabenizar V. Ex^a por tratar, com naturalidade, deste tema. Por dever de justiça e para corroborar os fatos, quero dizer daqui que quem transmitiu a V. Ex^a o convite do Ministro Palocci para

essa conversa fui eu. O Ministro Palocci mandou me procurar preocupado com a obstrução que, por meu intermédio, estávamos fazendo à votação da LDO. Chegou ao Ministro da Fazenda a informação de que nós teríamos algumas questões pontuais para discutir. Eu, então, assegurei que não, o fato era que nós não víamos com bons olhos o Congresso em recesso em plena crise, exatamente nesse mês de julho. Nosso ponto de vista foi, inclusive, transmitido permanentemente ao Presidente da Comissão, o Senador Gilberto Mestrinho – ele acompanhou todo esse episódio, inclusive tomou a iniciativa de marcar a reunião para amanhã, dia 2 de agosto. E V. Ex^a me transmitiu exatamente isso que diz agora da tribuna. É fundamental, em política, fazer as coisas com transparência; o momento não era oportuno e o encontro poderia realmente criar más interpretações. Um encontro como esse não está livre de vazamentos e, por mais importante que fosse o momento, por maior que fosse o interesse da Nação, nós tínhamos que nos proteger, é verdade.

(A Presidência faz soar a campanha.)

Então me autorizou, inclusive, a manter essa conversa, para tratar dessas questões orçamentárias. V. Ex^a tinha razão: eu fui ao encontro, tido como reservado, e o Sr. Sérgio Rosa, presidente da Previ, de maneira desonesta, fez ocorrer vazamento todo eivado de segundas intenções e, acima de tudo, orientando-se por interesses próprios. De forma que V. Ex^a está absolutamente coberto de razão, e isso não significa, pelo menos de minha parte – sei que também da de V. Ex^a –, nenhum descrédito ao Ministro Palocci. Acho que ele é vítima do fogo amigo do seu partido. Muito obrigado.

O SR JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – É possível, Senador Heráclito Fortes. Já imaginou V. Ex^a circular por aí a informação de que o Líder do PFL tinha tido um encontro, às escondidas, com o Ministro Antonio Palocci? A versão que surgiria seria a de que o “acordão” estava em curso e que o PFL estava dentro dele.

Por essa razão, por não ter sido conveniente para o PFL nem para o Ministro...

(Interrupção do som.)

O SR JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – ...e não ter sentido algum, para o bom entendimento dos fatos, o convite feito não foi aceito.

Senador Gilberto Mestrinho, não é preciso reunião de partido político com Ministro para tratar de assunto de interesse nacional. Senador César Borges, assunto de interesse nacional, V. Ex^a sabe, se trata aqui no Congresso. Quando se foi discutir o marco regulatório, se fez uma reunião aqui no Congresso com a Ministra das Minas e Energia Dilma Rousseff*. Durante uma hora e meia foram discutidos os pontos passíveis de

acordo e os que não eram passíveis de acordo. Aqui se construiu o entendimento.

Quando se foi votar a Reforma da Previdência, igualmente, se fez aqui reunião de Líderes para buscar o entendimento. Quando se foi votar a Reforma Tributária, foram não sei quantas reuniões com o Ministro Palocci, da área econômica, e aqui dentro do Congresso Nacional se construiu um acordo.

(Interrupção do som.)

O SR JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Não há por que, Sr Presidente, se fazer entendimento fora daqui, não se pode passar para a opinião pública o entendimento de que um “acordão” está em curso. Não há “acordão” com o PFL. O PFL, sim, vota o interesse nacional; vota, sim, a agenda positiva de forma transparente. E vota discutindo com os interlocutores corretos, com os líderes do governo e da oposição, discutindo, como já fizeram, na sala de Renan Calheiros, no prédio do Congresso Nacional, no gabinete do Líder do PFL, do PSDB, do Líder do Governo, mas aqui, no Congresso, discutindo o interesse nacional e construindo a agenda positiva que é possível construir.

Por exemplo, é preciso que se complete a votação da Reforma Tributária e é imperativo que se vote a Reforma Política – essa reforma é um imperativo, precisamos estabelecer a fidelidade partidária, o financiamento público de campanha. Quer falar sobre economia, blindagem de economia? Senador César Borges...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – ...nenhuma matéria se impõe mais no momento do que a autonomia do Banco Central. Senadora Heloísa Helena, os que são a favor votam, os que são contra votam, mas é algo importante para a blindagem da economia, impõe-se que se vote isso.

Nós estamos dispostos, Senador Arthur Virgílio, a sentar à mesa de negociação aqui, dentro do Congresso, para discutir questões como essas e para analisar declarações como a que ouvi na entrevista do Sr. John Snow, que é o Secretário do Tesouro dos Estados Unidos – entrevistado pela jornalista Miriam Leitão, no Bom Dia Brasil de hoje, declarou que vai questionar o Governo brasileiro com relação à política de juros, a mais alta taxa de juros do mundo.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ele veio aqui discutir desenvolvimento econômico, bem-estar coletivo e vai questionar o Governo em relação a um fato que, também ele, como nós, julga incorreto: taxa de juros real de 15% ao ano. Agora, ele ousou dizer que vai questionar o Governo brasileiro com relação

a isso. Na minha opinião, é um pouco de ousadia de S. Ex^a, mas concordo com a tese e acho que S. Ex^a, com a autoridade que tem, pode até dar uma contribuiçãozinha, Senador Ney Suassuna, para que, na próxima reunião do Copom, a taxa de juros seja reduzida em 0,25% ou 0,50% e este País realmente retome o crescimento.

O segundo assunto, Senadora Heloísa Helena, é a questão da corrupção. S. Ex^a respondeu claramente que corrupção atrasa desenvolvimento. E se atrasa, é a nossa hora de passar o Congresso a limpo, sem participar de “acordão”, pensando...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – ...pensando no futuro do País, que não vai se construir nem com taxa de juros de 15% reais ao ano nem com o festival de corrupção que o PT resolveu promover neste País.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Guerra. PSDB – PE) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente do Partido Liberal, o Deputado Valdemar Costa Neto*, como anunciou o Líder do PFL, Senador José Agripino, acaba de renunciar ao seu mandato. Com isso, S. Ex^a deixa de perder os seus direitos políticos por oito anos – estava na iminência de ser cassado –, com isso S. Ex^a passa uma espécie de senha para que outros renunciem em cadeia – sem trocadilhos. Para que outros renunciem em cadeia. Esse era o verdadeiro *acordão* que se tramava, porque defender a autonomia do Banco Central para blindar a economia não é *acordão* nem muito menos é acordo espúrio coisa alguma; defender que este País tenha direito à normalidade, apesar de ser dirigido por um Governo marcado pelo compromisso com a corrupção e não com a sociedade, não é *acordão*, não é nada espúrio coisa alguma. O *acordão* era isto: era a anistia dos envolvidos; um envolvido anistiando o outro, um envolvido perdoando o outro para que todos eles pudessem, ao fim e ao cabo, tentar a sorte nas eleições do ano que vem, driblando a Comissão Parlamentar de Inquérito, driblando imaginariamente a condenação da opinião pública e supondo que as renúncias serão suficientes para extinguirem a investigação que começa na CPI do Mensalão, que passa pela CPI dos Bingos e que já avança celeremente na CPI dos Correios.

Não sabemos ainda a extensão desse ato, desse gesto do Deputado Valdemar Costa Neto*. Sabemos que ele encerra uma confissão de culpa; sabemos que ele comprova por si só a existência do tal mensalão; sabemos que ele demonstra aquele ditado do tempo

dos nossos avós, de que a mentira tem perna curta, e a tentativa de arranjar parceiros para a desgraça, flagrados que foram no gesto da propina, no gesto da corrupção, o Governo Lula, corruptor ativo, parlamentares, corruptos passivos. A mentira tem perna curta.

Esse episódio mesmo, Presidente Sérgio Guerra, do dirigente do nosso Partido, do seu Partido, o Senador Eduardo Azeredo, um homem de bem. Vai renunciar quando, a quê? Precisa renunciar a quê? De repente, tentaram fazer crer, Senadora Heloísa Helena, que o Senador Eduardo Azeredo teria que saber de tudo. Era o responsável, único e exclusivo, por qualquer deslize que possa ter ocorrido na sua campanha eleitoral. E ele declarou cerca de R\$9 milhões na sua prestação de contas. Lula, candidato derrotado à Presidência da República, declarou um terço disso. Na verdade, não declarou nem os bonés, nem as camisetas, nem a televisão, nenhum desses itens de *per se**. Mas, de repente, Eduardo Azeredo teria que ser responsável por tudo, saber de tudo. Lula, não.

Tenta o PT fazer a Nação acreditar que Lula não sabia do que se passava no terceiro, no quarto andar do Palácio do Planalto, no Palácio do Alvorada, na Granja do Torto. Não sabia de nada. A mentira tem pernas tão curtas!

Aqui já está a primeira diferença a dizer, eu, para a imprensa. O Senador Eduardo Azeredo vai renunciar a quê? Ao seu mandato, nunca. Por que renunciaria? Homem de bem que é, que não tem por que se envergonhar, nem bancar o avestruz e se esconder. Não tem por que.

Fica tudo tão claro, tão cristalino, tudo tão fácil de ver. A própria imprensa foi repondo as coisas nos devidos lugares. Essa notícia foi perdendo cor e peso, Senador José Agripino, foi ficando lá no seu devido tamanho. Então, a tentativa de arranjar companhia fracassou, porque todos os dias há escândalos novos. Como agora, esse escândalo da renúncia do Deputado Valdemar não vem porque um novo escândalo apareceu. Vem porque a renúncia é um escândalo em si mesmo, a renúncia é um escândalo auto-explicável, é um escândalo gerado no próprio ventre do gesto de renunciar.

Sr. Presidente, Senador Sérgio Guerra, Senador José Agripino, chamo a atenção para um fato que é extremamente relevante para compreendermos o processo político. Amanhã, na Comissão de Ética da Câmara dos Deputados, prestará depoimento o Sr. José Dirceu de Oliveira e Silva, Senador Gilberto Mestrinho. Não é uma pessoa qualquer, portanto não aceitemos que tentem pespegar, na nossa consciência, a idéia de que se trataria de uma pessoa qualquer. Não.

Quem depõe amanhã, Líder José Agripino, é o capitão do time do Presidente Lula; quem depõe amanhã

é o Primeiro-Ministro de fato, ainda que de um regime supostamente presidencialista; quem depõe amanhã é quem gerenciava, de fato, os negócios no Estado brasileiro; quem depõe amanhã é quem havia recebido do Presidente a delegação de plenos poderes para agir em seu nome, com efeitos para dentro da administração e com efeitos até sobre a política exterior deste País; quem depõe amanhã é o Presidente ou o ex-Presidente da República real deste País, porque o Presidente Lula tem uma República imaginária, uma República só para ele, concebida só para ele, uma República vivida só para ele, uma República percebida só por ele, uma República sentida só por ele, uma República que é a República do que me parece mais, hoje, a coleção de delírios do Presidente do que propriamente a República que rende efeitos reais para a vida dos cidadãos brasileiros. Quem vai depor amanhã no Conselho de Ética é o Governo Lula, representado pelo seu mais expressivo Ministro, pelo seu Primeiro-Ministro, pelo Presidente de fato de uma República que elegeu Lula com 53 milhões de votos para que Dirceu governasse e Lula bailasse e entrançasse pelos palcos iluminados da vida nacional e até internacional.

Eu, hoje, Senador José Agripino, almoçando com V. Ex^a e com o Senador Sérgio Guerra, Senador Jorge Bornhausen, Deputado Rodrigo Maia*, sinto-me, de certa forma, ganhador de uma aposta que não fizemos, porque eu disse: vai acontecer a renúncia hoje. Eu disse: vai acontecer a renúncia e essa renúncia não será única, ele não será o único a renunciar.

Os fatos acabaram se confirmando ou acabaram confirmando o que, para mim, não era premonição, era um mero sentimento, um mero *feeling*. E eu dizia ainda há pouco à Senadora Heloísa Helena – e sei que S. Ex^a, de novo, vai se condoer: virão outras renúncias de pessoas com passados inatacáveis, sem direito, talvez, a futuro, até porque não estão sabendo escrever com correção a sua história presente. Virão outras renúncias, renúncias furtivas, do tipo: antes morrer do que perder a vida. Mais ou menos desse tipo. Renúncias do tipo: não importa o conceito que façam de mim – pensa o renunciante –, eu – ele, o renunciante – diz: não, eu vou fazer o que é mais prático, mais pragmático e mais adequado para a minha sobrevivência política. E será assim.

Ao começar o discurso do Presidente do PL, eu tinha absoluta convicção de que S. Ex^a, até o final do seu discurso, anunciaria esse gesto.

S. Ex^a agiu, de *per se*, ou estava numa articulação bem ampla? Arrisco que estava e está numa articulação bem ampla. Arrisco que essa é uma decisão coletiva. Arrisco que todos os envolvidos irão, um a um, procurar esvaziar as investigações e, esvaziando as investigações, dirão: olha, não há mais razão nenhu-

ma para essa tal CPI, porque já estamos aqui livres de vocês – supostamente –, aproveitando que há um processo longo pela frente, que não causará inelegibilidade a ninguém, até porque não há tempo para causar inelegibilidade a ninguém, não haverá tempo para transitar em julgado nenhuma dessas ações que são propostas contra essas figuras de triste presença na vida pública brasileira.

O fato, Senadora Heloísa Helena, é que o Brasil não pode, de jeito algum, imaginar que foi negativo o que aconteceu, porque não foi. Diziam que não há mensalão. Aliás, negaram tudo. Não havia empréstimo, mas há empréstimo. Não havia mensalão, mas há mensalão. Não havia aval, mas há aval. Assinam sem ler, assinam lendo, assinam lendo e não lendo. Vimos as contradições todas sendo espelhadas na crônica tão lamentável da história mais corrupta que este País já viveu.

Aquele episódio triste do Presidente Fernando Collor virou multa de trânsito, Senador Ramez Tebet, virou Juizado de Pequenas Causas, diante do que aí está. Não há setor da atual administração que esteja imune ao pus, ao cancro da corrupção. Nenhum setor. Pode apertar qualquer tecido desse Governo que aparecerá ali a cor purulenta.

Eu me ponho a perguntar: projetos de poder tinham. E competentes. Não tinham projeto de governo. Como conseguiram essa coisa tão tentaculosa? Como conseguiram?! Como conseguiram entrar em praticamente todas as ramificações da administração brasileira com esse projeto, essa proposta articulada de saque aos cofres públicos? Como?!

Será que trocaram o projeto de governo por esse projeto de saque? Será que foi isso? Será que tiveram de optar e optaram claramente pelo projeto de saque, abandonando o projeto de poder? Porque o fato é que tiveram um ano para maturar, em um ano maturou, Senador César Borges, o caso Waldomiro Diniz. E os outros foram explodindo em cadeia. Então, foi o acaso? Não.

O episódio dos vampiros da Saúde foi terrível. Isso me chamou a atenção. E aqui houve ingênuos que comemoravam, tentando fazer crer que era algo relativo ao Prefeito de São Paulo, meu companheiro José Serra. Aqui chegamos a ouvir até piadas, enfim. Daí a pouco foram murchando. Como começaram altivos, no episódio de Santo André, depois foram murchando quando os petistas de boa-fé perceberam que aquilo era algo de enorme gravidade, que envolvia do assassinato à corrupção e toda sorte de crimes por ali.

Mas, enfim, impressionou-me que uma das figuras que vieram com o ex-Ministro da Saúde, o Ministro demitido, chegou ao Ministério da Saúde e a crônica

registra que, com quinze dias, começou a operar a corrupção. Eu pensei: meu Deus do Céu, isso não é homem, isso é um perdigueiro. Isso é um perdigueiro”. Qualquer outro corrupto levaria mais tempo, levaria um tempinho. Quinze dias, não! Um ano, seis meses era quase um recorde mundial. Quinze dias! Pode V. Ex^a recorrer aos jornais da época e veja se não estamos nos referindo a algo que “fulano entrou, procurou saber quem operava coisa errada no Ministério, adaptou-se imediatamente àquilo e passou a chefiar o que virou a tal quadrilha dos vampiros”.

Já historiamos aqui. Era preciso fazer um painel gigantesco – e colocar luz sobre ele –, envolvendo tantos casos de corrupção.

Vejo que o Brasil não está andando para trás. Alegre não estou, não é algo que se possa dizer de construtivo. Não é construtivo este momento. Mas o próximo será. A idéia de que não cabe no Congresso mais esse comportamento; não cabe na vida pública mais esse comportamento; a idéia de que não cabe no Parlamento, mas não caberá e não cabe mais no Executivo, não cabe em lugar nenhum da vida pública esse comportamento, essa postura, esse descompromisso com honrar e respeitar a coisa pública. Não cabe! E tanto não cabe que já começaram a renunciar. Renuncia um hoje, renunciará outro amanhã...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...renunciarão não sei quantos na medida em que os fatos forem mostrando a cada um dos ainda não processados que, se quiserem manter seus direitos políticos intactos, devem renunciar. É a saída que não é heróica. Mas vou esperar heroísmo de quem trabalhava mensalão? Não! Vou esperar mesmo esses subterfúgios todos.

Tenho esperança de que, antes até da Justiça – e confio muito na Justiça –, o Congresso saberia e saberá fazer o mais justo com quem não renunciar, mas tenho certeza absoluta, Senador José Jorge, de que há um tribunal de instância mais do que superior, capaz de jurisprudenciar de maneira definitiva sobre a vida de cada homem público, de cada figura pública desta Terra. Trata-se de um tribunal que vai dar o julgamento final, que vai agir na eleição, dizendo quem volta e quem não volta para o Congresso...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...quem se elege e quem não se elege para o Executivo.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O tribunal vai ser chamado a opinar entre quem tem vida limpa e quem não tem, entre quem tem currículo e quem

tem prontuário, entre quem tem serviços prestados e quem tem vontade de se servir eternamente de uma Nação saqueada, de uma Nação vilipendiada, de uma Nação espoliada, de uma Nação humilhada.

A renúncia não é para frustrar ninguém; a renúncia é a prova de que as investigações estavam avançando no caminho certo. A renúncia é a prova de que a impunidade levou um *knock down*, não levou ainda um *knock out*. A impunidade perdeu um *round*. A impunidade perdeu um passo. E haverá de perder o compasso. E este País começa a afirmar-se e – como eu digo –, a médio e longo prazos, apontará na direção de um País mais justo, mais digno. A impunidade vai mostrar que não é possível termos mais a convivência do Congresso Nacional...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...tão altaneiro que desejamos com práticas que envergonham a todos e que nós nivelam perante a opinião pública.

Ouçõ o Senador José Agripino e, em seguida, o Senador Ramez Tebet.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, estou ouvindo V. Ex^a com muita atenção, que faz um pronunciamento da melhor qualidade. V. Ex^a mencionou uma questão sobre a qual o Brasil todo precisa refletir. Quem vai depor amanhã – e espero que vá – no Conselho de Ética da Câmara é o próprio Governo do Presidente Lula. José Dirceu é o próprio Governo do Presidente Lula. São dois anos e meio de Governo. Há pouco, eu falava sobre a perspectiva de um “acordão” envolvendo diversos Partidos políticos, dos quais o PFL se eximia e tenho absoluta certeza de que o PSDB também. E quero dizer a V. Ex^a que estou vendo aqui, numa agência noticiosa, o teor do pronunciamento do Deputado Valdemar Costa Neto, que acaba de renunciar, fazendo um pronunciamento, onde textualmente admite que cometeu um erro, mas que foi induzido ao cometimento do erro. E o erro foi ter aceitado dinheiro do PT. Ele foi induzido – palavras dele no discurso proferido há minutos – pelo Partido dos Trabalhadores a cometer o erro que o levou à renúncia. Com isso, quero dizer a V. Ex^a que o PT está, pela palavra do Presidente ou do ex-Presidente do PL, inevitavelmente, no centro do furacão, está no caldeirão, e que temos que ficar muito atentos, daqui para frente, a tudo que os acusados venham a dizer, porque pode significar a formação do elo de evidências que vai levar à formação da culpa, e a culpa que vai levar a condenações, quer com cassação, quer com prisão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Arthur Virgílio, dirijo-me a V. Ex^a, como sempre, para, primeiramente, cumprimentá-lo e falar um pouquinho sobre a renúncia, se V. Ex^a me permite. Entendo como V. Ex^a: a renúncia é uma confissão de culpa. Portanto, as investigações do Poder Legislativo, das CPIs começaram a surtir efeito. A grande indagação que a sociedade vai fazer a partir do momento das renúncias – pois estou de acordo com V. Ex^a de que virão outras – é se vai ficar nisso. Então, cabe um esclarecimento, se V. Ex^a me permite: o julgamento político, com a renúncia, está praticamente feito, mas isso não significa que os trabalhos das CPIs tenham sido em vão, porque as conclusões irão para o Ministério Público. Renunciantes ou não terão também de responder pela Justiça comum. O tribunal maior, como V. Ex^a acaba de afirmar, é o tribunal da cidadania, o tribunal do povo. Se algum renunciante ousar se candidatar e puder se candidatar antes do julgamento final do Poder Judiciário, terá que enfrentar a opinião pública. E acho que a cidadania tem avançado neste País e, com certeza, serão condenados nas urnas também, se por acaso isso ocorrer. Meus cumprimentos a V. Ex^a e obrigado por me permitir essa breve intervenção no seu brilhante pronunciamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet.

Respondo a V. Ex^a e ao Senador José Agripino, encerrando o meu pronunciamento, Sr. Presidente, dizendo que é impossível ao Presidente Lula dizer que não sabia da renúncia do Deputado Valdemar da Costa Neto, porque ela está publicada nos jornais. Não sabia do que se passava no terceiro andar, não sabia do que se passava no quarto andar, não sabia do que se passava na garagem do Palácio, não sabia do que se passava em lugar nenhum, não sabia do que se passava no IRB, nos Correios, não sabia de nada, mas da renúncia sabe, até porque ela é pública, ela é notória e é fruto da relação corrupta e promíscua, a partir do Palácio, que se estendeu para setores – que têm de ser extirpados do Parlamento, sim – do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Guerra. PSDB – PE) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais, pela Liderança da Minoria.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os jornais registram que estaria em curso, neste momento, um grande acordo entre as cúpulas partidárias com vistas a minimizar os efeitos da crise política e a reduzir o universo dos punidos pelos escândalos protagonizados pelo Governo

do PT. Sobretudo estaria em pauta a preservação do mandato do Presidente Lula.

Confesso, Sr. Presidente, que li essas notícias com espanto, na medida em que, como Senador do PFL e Presidente de uma das CPIs em curso, a CPI dos Bingos, desconheço qualquer movimento do meu Partido – e há pouco foi dito pelo Líder José Agripino que o PFL estaria fora desse tipo de acordo – para celebrar com quem quer que seja e a qualquer pretexto um acordo pizza.

O PFL, com a responsabilidade que tem para com o País, quer a governabilidade e se dispõe a buscá-la sem preconceitos. Mas, a pretexto de buscá-la, não compactuará com a impunidade.

Entendemos que a crise em curso só cessará na medida em que a verdade surja das investigações e que os responsáveis sejam devidamente punidos. Quanto a isso, não há o que negociar. A sociedade brasileira não aceita mais tergiversações a esse respeito.

Não temos nenhum interesse em desestabilizar o Governo ou reduzir o mandato do Presidente da República, mas não nos oporemos aos fatos. Em caso extremo – e se os fatos assim o determinarem –, não deixaremos de considerar o próprio processo de *impeachment*, que, como sabemos, é um instrumento do Estado Democrático de Direito. Esperamos que o **impeachment** não seja necessário, mas desde já reiteramos que a presente crise está sendo governada pelos fatos – como dizia o saudoso Ulysses Guimarães: Sua Excelência, o fato!

A cada dia que passa, aumentam as evidências de que o Governo Lula promoveu um monstruosos esquema sistêmico de corrupção junto à máquina pública, com vistas à sua perpetuação no Poder.

O chamado mensalão é uma excrescência sem precedentes na história republicana deste País. Se houve no passado episódios envolvendo suborno ou compra de votos, sabe-se que foram ações pontuais, localizadas. O que está presentemente em pauta é uma ação sistemática – e sistêmica –, com vistas a controlar, no âmbito da Câmara dos Deputados, um exército de Parlamentares mercenários.

Trata-se de crime de lesa-democracia. Compra-se com dinheiro público – o que é mais grave ainda – a adesão de uma parcela do Legislativo, impedindo que uma das manifestações vitais da democracia – o choque das idéias – seja exercitada.

A população, diante dessas chocantes revelações, pergunta qual a validade de votações polêmicas, como a reforma da Previdência ou a reforma tributária. Foram obtidas via mensalão? Há evidências de que sim. Direitos adquiridos do trabalhador, do servidor público foram subtraídos naquelas votações, desde já

manchadas pela suspeita de que foram decididas por votos comprados.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Pior, Senador José Jorge! Pior, repito: comprados com dinheiro público, já que, conforme também está evidente, era nas estatais que a quadrilha petista se abastecia para sustentar a sua vasta e clandestina folha de pagamentos.

Ouçó, V. Ex^a, Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Meu caro Senador Efraim Morais, eu gostaria de dizer, em primeiro lugar, que concordo com tudo o que V. Ex^a está falando e gostaria apenas de acrescentar um fato que considero inusitado: enquanto houve a montagem de todo esse sistema de corrupção generalizado, sistema que abrange praticamente toda a Administração Federal brasileira, o Governo, por meio dos seus líderes e do Presidente Lula, quer nos convencer de que tudo isso foi feito por Delúbio Soares e Marcos Valério. Na verdade, isso é algo no qual não dá para acreditar. Sou crédulo – acredito até em Papai Noel! – e posso até fazer um esforço para acreditar que o Presidente Lula não comandou esse sistema, mas é muito difícil não acreditar que isso era comandado pelo Ministro José Dirceu. Esse Delúbio Soares era um simples funcionário do PT, que recebia salário. Ele não podia tomar esse padrão de decisão. Então, o esforço máximo que se deve esperar da Oposição é acreditar que o Presidente Lula não estava envolvido, mas acreditar que o Ministro José Dirceu não era o grande comandante de todo esse processo é impossível, Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Senador José Jorge, como costuma dizer o Senador Arthur Virgílio: ele era o capitão do time.

Não conheço e sei que V. Ex^a também não conhece como funciona o PT, mas sabemos que não há decisão isolada dentro do Partido.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Mas quem disse que ele era o capitão foi o Presidente Lula.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Foi ele, não é?

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Foi o Presidente Lula que disse que ele era o capitão do time, e o Ministro José Dirceu disse que tudo o que fazia era do conhecimento do Presidente Lula.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – É verdade. Vou fazer essa abordagem no meu discurso.

Hoje, segunda-feira, o **Correio Braziliense** estampa ampla reportagem que confirma de maneira inapelável o envolvimento do ex-Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, com o esquema bancário que

sustentou e promoveu as falcaturas em triangulação com Marcos Valério e Delúbio Soares.

O ex-Ministro não apenas sabia dos empréstimos como pediu, ao tempo em que estava no Palácio, dinheiro emprestado ao Banco Rural para sua ex-mulher e emprego para ela no BMG. A gerente de Marcos Valério, Simone Vasconcelos, confirma que o assessor de José Dirceu, Roberto Marques, sacou R\$50 mil no Banco Rural.

Diante de tudo isso, o que diz o ex-Ministro? Segundo a revista **Veja** desta semana, ele é categórico. Disse José Dirceu: “Fiz tudo com o conhecimento e o aval do Presidente da República”. Vejam bem: com o conhecimento e o aval do Presidente da República. Se houvesse apenas o conhecimento, estaria o Presidente incidindo em crime de prevaricação, o que já seria suficiente para enquadrá-lo em crime de responsabilidade. Mas, além do seu conhecimento, há o aval, isto é, o seu apoio, o que agrava o delito, elevando-o ao grau de cumplicidade.

O único modo de o Presidente da República desvincular-se dessa pecha é vindo a público responder a essas afirmações do seu ex-homem forte do Governo. O Presidente está entre dois fogos cruzados: Roberto Jefferson e José Dirceu. Ao primeiro, disse que daria um cheque em branco e, a seguir, dormiria tranqüilo. Ao segundo, cedeu o mais importante cargo do Governo, fazendo com que a sua própria autoridade se confundisse com a dele. Não pode, pois, desqualificar nenhum dos dois, a menos, é claro, que prove ao público que ambos o enganaram - o que, convenhamos, não parece verossímil. Lula pode até ser despreparado para a gerência do Governo, mas não é, de modo algum, inocente ou burro.

Com relação ao tal pacto de governabilidade, insistimos: nenhum homem público responsável pode-se opor à governabilidade, mas, em nome dela, não se pode acobertar o crime. E, aqui, faço coro ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, em entrevista neste fim de semana, disse o seguinte: “Nenhum de nós está fazendo nada que atrapalhe a governabilidade. O que está acontecendo é roubo. Roubo não tem o que fazer, tem que apurar o roubo. Não há risco nenhum para a governabilidade.”

Subscrevo, sem qualquer acréscimo ou supressão, as palavras do ex-Presidente. Se alguma coisa pode atentar contra a governabilidade e a paz social, essa coisa é a trapaça com os fatos.

Outro ponto importante é não misturar fatos distintos, de gravidade diferenciada. Uma coisa é o caixa dois eleitoral, outra são o mensalão e a extorsão sistemática de dinheiro das estatais para provê-lo.

Sr. Presidente, vou concluir, pois V. Ex^a já tem sido bastante tolerante.

O que está em jogo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é a credibilidade das instituições políticas. Essa credibilidade foi ferida de morte.

Eu pediria a V. Ex^a mais...

(Interrupção do som.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PE) - ... dois minutos para concluir.

Estamos todos, até que tudo se esclareça e os responsáveis sejam exemplarmente punidos, numa grande UTI moral. Joio e trigo estão misturados neste momento e cabe a nós, Congresso Nacional, separar um do outro. Sem Parlamento não há democracia - e sem democracia não há civilização digna deste nome.

Portanto, Sr. Presidente, cabe-nos, no limite, garantir a sobrevivência das instituições democráticas. E somente a verdade permitirá que isso aconteça.

Quanto ao Presidente Lula, quero tranqüilizá-lo, deixando claro que o que buscamos é o ...

(Interrupção do som.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PE) - ...mesmo que ele diz buscar. Sua Excelência tem repetido que quer que as investigações cheguem às últimas conseqüências, atinjam a quem atingir: Governo ou Oposição, católicos ou evangélicos.

Pois é exatamente isso que nós, do PFL, queremos. Por isso, proclamo, sem qualquer dúvida, que esse é o verdadeiro e único pacto pró-governabilidade admissível neste momento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Ex^a a tolerância.

O Sr. Sérgio Guerra, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recebi a notícia de que o empresário Marcos Valério acaba de dar entrada, na Procuradoria-Geral da República, em um pedido de delação premiada, isto é, para que, delatando todos os seus cúmplices, tenha uma redução na possível pena que receberá pelos crimes que cometeu.

Acredito que seria muito importante essa solicitação ser atendida – e está prevista em lei -, pois se o Dr. Marcos Valério falar o que realmente sabe poderemos fazer uma grande limpeza não só no Congresso,

mas principalmente no Governo, chegando ao fundo do poço e à verdade completa.

Eu gostaria, portanto, de fazer esse apelo.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, para uma questão de ordem.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou o orador inscrito logo após o Senador Sérgio Guerra?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Não. O seguinte é o Senador Sibá e, depois, V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, tenho participado, ao longo dos últimos dias, da CPMI que cuida dos Correios, cuja atividade teve o seu espaço ampliado para um exame mais detalhado das causas que produziram arrecadação ilegal para o financiamento do chamado mensalão.

Nesse período, praticamente mergulhei nos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, cujas atividades são absorventes, necessariamente complexas e exigem responsabilidade, segurança, isenção e trabalho daqueles que delas participam com espírito público.

Ouvi vários pronunciamentos na tarde de hoje e, sinceramente, determinei-me a dizer também algumas palavras.

A minha sensação, com as informações que tenho reunido, é de que esse processo, ao contrário do que alguns imaginam, está rigorosamente fora de controle. Se houvesse uma imensa articulação – e não há –, Lideranças que pudessem se impor neste instante – e não há tantas –, se houvesse uma forma de se enquadrar esse processo, ainda assim eu não acreditaria na sua eficácia.

O que se vê, de fato, muito mais do que defeitos na legislação eleitoral ou eventuais distorções no uso de recursos em campanhas eleitorais, como pensa em fazer crer a população, são setores do PT que querem “cobrir o sol com a peneira”. O que se evidencia, a cada dia, é um sistema de poder que está absolutamente se desestruturando.

Não dá para se reduzir essa crise e simplificá-la, tentando, na verdade, impor-se uma versão que não

corresponde aos fatos. Ela já derrubou o principal Ministro do Governo.

Mais do que ter sido primeiro Ministro deste Governo, o Deputado José Dirceu é alguém que construiu o PT, no geral, e a operação do PT, no particular. Sempre se afirmou dele e sobre ele que era uma pessoa que tinha qualidade e competência para organizar, chefiar e conduzir; que era não necessariamente um líder de massas, o que nunca foi, mas um líder operativo, capaz de conduzir um grande Partido, o que, de fato, parece que fez por um longo período da sua vida.

No Governo, as suas primeiras iniciativas eram nessa direção. Ouvi de vários Líderes, de vários Partidos, mais ou menos, o seguinte: “Se você quer resolver alguma coisa, fale com o Zé Dirceu. Fora do Zé Dirceu, ninguém resolve coisa alguma”. E o Zé Dirceu tombou nesse processo.

Não ficou nele essa redução: a seguir, o Presidente do Partido, uma figura lendária na Esquerda brasileira, o Deputado José Genoíno, cuja imagem se confunde com a do PT, teve que abandonar a Presidência do seu Partido.

Falo de duas figuras emblemáticas no campo da Esquerda, das forças populares do Brasil. Os dois foram rigorosamente eliminados do processo político do Governo, do PT e das forças que compõem com ele.

Um segundo conjunto foi logo se apresentando. Esses não merecem maior comentário. O Sr. Delúbio Soares, tesoureiro, que confessa o que confessou e que deixa de confessar o que todos sabemos que fez, que faz e que sabe. É uma confissão explícita qualquer manifestação dele, mesmo que silenciosa. O Secretário-Geral do Partido também pouco disse, porque é evidente que não tinha o que dizer nem podia dizer. Completamente coerente com os dois, agora nem tão coerente, porque a crise desagrega os fatores desse mesmo processo, o Sr. Marcos Valério e depois a sua mulher – tudo extremamente unido e estranhamente unido.

Sinceramente, fico tomado de profunda preocupação quando assisto a companheiros do Partido dos Trabalhadores, que sei decentes, segurarem essas versões e não tomarem a única posição que deveriam tomar. Vamos fazer uma limpeza no PT e onde for preciso fazer, mas não há limpeza no PT como se o PT não fosse parte do Governo. Claro que é. Vários Ministros já deixaram de ser Governo. Para onde se olha e para onde se dá atenção, há sinais evidentes de corrupção.

Não é coisa inventada. Jamais fui Parlamentar para denunciar, nunca foi meu feitio. Todavia, percebo, em todo lugar para onde olho, em todo documento que leio, em toda versão que se apresenta, um conteúdo profundo de verdade. A sociedade lá fora observa isso.

Depois de muitas manobras, duas manobras completamente equivocadas e irresponsáveis. A primeira, a de querer colocar, nesse processo, partidos de Oposição. Direi, de maneira muito clara: o PFL e o PSDB. O PFL, por meio do Deputado Roberto Brant. O PSDB, pelo Presidente Eduardo Azeredo.

Nós sabemos, eu sei, o Congresso sabe e a sociedade brasileira também, que tanto um quanto o outro são pessoas honestas e nas suas vidas não há corrupção – nem na de Roberto Brant, nem na de Eduardo Azeredo. Se houvesse isenção, tranqüilidade, nenhum dos dois estaria sendo puxado para uma crise cujo conteúdo não é o das acusações que se lhes fazem. Mas isso tudo faz parte de um processo que eu até explico, embora com ele não concorde.

O que eu estranho profundamente é a palavra e a ação do Presidente da República, como falaram aqui de maneira consistente os Senadores Efraim Morais, José Agripino, Arthur Virgílio e outros que discursaram hoje de tarde aqui nesta sessão do Senado.

E esse Presidente? Por muitos anos foi um grande líder. Sai do Nordeste, da pobreza do Agreste seco, vai para São Paulo, onde constrói uma luta operária, um movimento sindical. Lidera um partido pequeno para transformá-lo, aos poucos, num grande partido. Assume compromissos, com a população, de vários tipos; compromissos para políticas econômicas. Os seus compromissos na área da política econômica não foram honrados. Compromissos para políticas sociais. Seus compromissos nas políticas sociais, muito menos – estes não foram honrados de forma alguma. E o compromisso supremo com aquilo que foi, no tempo forte da ação do PT, a defesa da ética na política, da transparência, uma *performance* dura nas CPIs, uma oposição, muitas vezes, irascível, radical, mas bastante centrada na honestidade no uso do dinheiro público. Não é para aí que os fatos se demonstram coerentes.

O exame das administrações do PT aponta, quase sempre, para um prodígio de irregularidades. No meu Estado, na minha cidade, o Recife, o Prefeito é especialista em não fazer concorrência pública; é o rei das dispensas de licitação. O Senador José Jorge acaba de trazer ao conhecimento de todos um fato absolutamente grave. Mais de R\$1 bilhão estão na contabilidade do PT nacional como sendo transferidos para a campanha do PT em Pernambuco. E, na campanha de Pernambuco, esses recursos não chegaram nem foram registrados na mesma contabilidade do mesmo partido na sua instância regional.

Por onde se olha há municípios contaminados por esse processo que não corresponde à história do PT. O caso de Santo André é uma violência das mais dramáticas já vividas na vida pública brasileira, com

todos os componentes de crime, todos os componentes policiais, que são uma condenação a um partido que lutou pelo povo brasileiro para, ao término dessa luta, concluir governos desse tipo.

Agora, vem o Presidente da República. Qual seria a atitude do Presidente Lula às primeiras manifestações da Oposição? A Oposição jamais desejou o mandato do Presidente Lula. Nunca foi preocupação da Oposição o mandato do Presidente. A Oposição sempre desejou fazer oposição sensata, dura, e ganhar as eleições para Presidente da República.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Pois não, Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Em primeiro lugar, quero dizer que concordo com V. Ex^a. Creio que todos nós, da Oposição, temos um pensamento muito coincidente neste momento. É preciso estranhar esse discurso “chavista” do Presidente Lula de dizer que a elite quer retirar o seu mandato. Na verdade, a elite está muito satisfeita com o Governo, já que os juros estão altos. O principal fator que beneficia a elite, aqueles que têm o capital, é o juro alto. Eles ganham em cima daquele capital de que dispõem, que está aplicado nos bancos. Não há elite nenhuma querendo tirar o Governo. Creio que se o Presidente Lula for queixar-se de alguém será de seus companheiros de Governo. Estes montaram uma estrutura que, na verdade, visava a um grande sistema de financiamento permanente do PT e acabou como sabemos. Todos foram descobertos. Agora mesmo, o Deputado Valdemar Costa Neto renunciou e confessou que recebeu dinheiro do PT. Inclusive, arrepende-se e diz que foi induzido pelo Partido. Com o Deputado Roberto Jefferson foi a mesma coisa. Tudo está vindo à tona. Não é a elite que está agindo desse forma, mas seus próprios companheiros é que estão se auto-denunciando. Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Agradeço o aparte do Senador José Jorge. S. Ex^a deu-me uma linha clara sobre como preciso e devo encerrar minhas palavras.

O fato mais dramático deste momento é a inserção do Presidente, suas palavras, seus gestos. Se fosse o Presidente, eleito pelos brasileiros, imbuído da responsabilidade dessa eleição e da grande vitória, jamais teria afirmado, feito, executado todo um programa de exibição, nos últimos dias, que não aponte na direção da democracia. Este Presidente sempre se empenhou em ter o apoio da elite desde que assumiu. Ninguém mais cultivou a elite brasileira do que o Presidente Lula, todas as elites, inclusive elites não-brasileiras instaladas aqui.

Pois o Presidente, num momento de crise moral e ética, como se nada tivesse a ver com essa crise, num quadro surrealista, que não dá nem gera respeito ao Presidente – ao contrário, desagrega seu conceito, sua imagem e a das instituições –, faz à Nação um discurso contra as elites que é uma fraude, é insincero, é absolutamente insincero e, eu diria, mais do que insincero, irresponsável. A conduta do Presidente do Brasil, neste momento, poderia ser qualquer outra, mesmo não sabendo dos fatos – se é o caso de o Presidente não saber deles, em que sinceramente não acredito e ninguém mais acredita. O Presidente jamais poderia se conduzir como está fazendo: na direção da ditadura. Quando o Presidente fala que se quer tomar o Governo dele com golpe, na verdade o que está dizendo é que ele não respeita o sentimento nacional, que não é capaz de assumir suas responsabilidades públicas, que não honra seu passado nem a democracia brasileira.

Penso que vamos assistir, nos próximos dias, a um movimento de desagregação, porque agora os culpados vão começar a falar, vão começar a dizer o que sabem, porque não há mais forma de se protegerem no silêncio. Vamos começar um festival de denúncias, que, queira Deus, consigamos controlar no âmbito de uma fiscalização responsável e segura que nos conduza a uma democracia segura, como o País deseja e precisa ver continuada e aperfeiçoada. O Presidente da República, este não, já falhou. Independentemente de saber ou não da corrupção, de tê-la autorizado ou não, já falhou dramaticamente. Não mereceu os votos que os brasileiros lhe deram.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Efraim Morais, nesta tarde de segunda-feira, dia 1º de agosto, iniciando a retomada dos trabalhos da Casa, faço questão de lembrar algumas coisas com as quais o Presidente, Senador Renan Calheiros, precisa tomar o maior cuidado possível, para que o Senado Federal não se perca no emaranhado de atividades que tem pela frente.

Amanhã, retornam, a todo vapor, todas as Comissões permanentes da Casa, as sessões plenárias, as votações, tudo, além das Comissões Parlamentares de Inquérito que já estão funcionando e da última que foi instalada e que deverá começar seus trabalhos também no dia de amanhã. São três comissões muito fortes: a dos Bingos, da qual V. Ex^a, Senador Efraim Morais, é Presidente; a dos Correios, que, no meu entendimento, já avançou bastante; e a do Mensalão, que deve começar agora.

O que ocorre, Sr. Presidente? Às vezes, antes de dormir, fico refletindo sobre o que deve passar na cabeça da sociedade brasileira, com esse turbilhão de coisas que estão acontecendo. Preocupa-me também a forma como as notícias são dadas – veja a audiência que a TV Senado e a TV Câmara, a Rádio Senado e Rádio Câmara têm tido, em âmbito nacional –, como também os seguintes fatos: primeiro, será que as Bancadas darão conta de tantos trabalhos que têm pela frente? Como elas evitarão a sobreposição deles? Como evitarão a mediocridade de alguns resultados que poderão acontecer? Como faremos uma agenda comum entre Câmara e Senado, para que as coisas do dia-a-dia continuem acontecendo normalmente, independentemente dos resultados alcançados pelas Comissões Parlamentares de Inquérito? Como evitar que se faça das CPMLs um *show* nacional e não uma investigação?

Tenho sentido, por onde tenho andado, que há uma expectativa muito grande quanto a um pedido que está sendo feito, todos os dias, pelo Deputado Roberto Jefferson para uma acareação com José Dirceu. No meu entendimento, isso está parecendo uma luta de Mike Tyson nos bons tempos. Quando ele subiu no conceito mundial como um grande pugilista, parecia que o mundo parava para assistir a cada grande luta.

Fico pensando se esse confronto não é extremamente danoso para a continuidade de isenção da CPML; para o seu resultado. Deve-se evitar que ela vire *pizza*. Não sei se vai haver nele alguma coisa proveitosa. No meu entendimento, a troca de acusações pode virar uma grande luta a ser apresentada ao Brasil, que com certeza vai parar para assistir à acareação. Desde já, rogo a V. Ex^a, que é Presidente de uma das Comissões: que se evite essa acareação, porque não estou vendo nenhuma vantagem nela. Acho que o Deputado José Dirceu e o Deputado Roberto Jefferson têm condições de explicar qualquer coisa que mereça ser explicada, sem que precisem encontrar-se. Se o quiserem, os corredores da Casa estão abertos, as salas, o plenário, e há os discursos que poderão proferir ou coisa parecida.

Outra pergunta que faço é: quem será cassado? Diante disso, discorro sobre o grande salto do Brasil. O que a pessoa que está em casa aguarda como resultado das Comissões? Primeiro, as punições contra corruptos e corruptores. Aqueles que são detentores de mandato vão perdê-lo? Vai haver renúncias, como a do ex-Deputado Valdemar Costa Neto, que acaba-mos de saber?

O que ocorre com o Parlamentar que a pede? Legalmente, foge da pena de perda dos direitos políticos, ou seja, poderá concorrer normalmente a uma nova eleição já no ano que vem, se quiser. Porém, entendo

que a Justiça poderá, neste momento, cumprir com sua função, que é continuar a investigação contra o Parlamentar que já se encontra sem foro privilegiado.

A minha segunda preocupação é sobre se haverá prisões. Será que haverá prisões, Sr. Presidente? É uma pergunta que deve ser feita. Novamente cabe à Justiça determinar. Nenhuma CPI tem o poder de condenar e prender. De novo, o caso vai para as barras da Justiça.

E o confisco de bens? No meu entendimento, se não acontece nada à pessoa que é flagrada numa ilicitude dessa natureza, a lição que fica registrada na história é a de que o crime compensa.

Reforma política é outro tema de que se fala muito na tribuna desta Casa. Para que se dê esse salto na limpeza Brasil, reforma política! Falamos aqui da fidelidade partidária, do financiamento público de campanha, da redefinição de direitos partidários, da votação em lista, e assim por diante. São muitos os assuntos de que se fala, mas não quero ater-me a nenhum deles.

A terceira situação que me chama mais a atenção é a do endurecimento no combate à corrupção. Tomo a liberdade de já iniciar um estudo, para saber quantos projetos tramitam no Congresso Nacional, sobre o endurecimento no combate à corrupção.

Já tenho a informação de que há mais de 30 projetos na Câmara dos Deputados. Cito alguns, como o que torna a corrupção um crime hediondo; o que cria as varas especializadas em crimes dessa natureza, para dar maior celeridade à Justiça no combate à corrupção; o que aumenta a pena de reclusão para até 12 anos, para as pessoas que forem condenadas pela prática de corrupção; o que aumenta a suspensão de direitos políticos para até 15 anos – considero uma “moleza” a pessoa perder o mandato e poder retornar três ou quatro anos depois. Há, ainda, o que trata da quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico, que seriam colocados à disposição do Ministério Público já no momento da investigação contra a corrupção.

O eminente Senador José Jorge, do PFL, antes dessa novela toda, apresentou um projeto que, na quarta-feira, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania vai tratar e que prevê a proibição definitiva de que qualquer pessoa, funcionária pública, faça contribuição a partido político. Não vou entrar nesse detalhe hoje; pretendo fazê-lo na próxima quarta-feira, porque apresento, inclusive, voto em separado.

Tenho a notícia de que a Ministra Dilma Rousseff baixou uma portaria, determinando que 75% das funções DAS-1, DAS-2 e DAS-3 e 50% das DAS-4 sejam ocupadas por funcionários de carreira, ficando as DAS-5 e DAS-6 de livre indicação.

Ainda devo ressaltar o que falei em uma das reuniões de que participei, quando estive no Estado do Acre: o Lula que conheço fugiu do dogma da Igreja Católica, da propriedade do conhecimento dos intelectuais, da orientação dos sindicalistas de carteira, que chamamos de cartoriais, ficou avesso aos modelos predeterminados e insistiu em se constituir numa liderança popular. Por mais que falem do Presidente Lula, todos nós temos consciência de que Sua Excelência é isento desse tipo de orientação. Todos nós sabemos que o Presidente Lula está conduzindo o nosso País com muita seriedade, evitando quaisquer medidas populistas e irresponsáveis; se fosse para fazer isso, teria abaixado por decreto a taxa de juros, só para agradar não sei quem.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – O Presidente Lula conduz a missão de governo dentro daquilo que é a sua responsabilidade.

Concedo já o aparte a V. Ex^a.

Ciente dessa responsabilidade, o Presidente da República tem o direito, com as origens que possui, de descer, sim, de palanque, cumprimentar e abraçar as pessoas em um contato direto.

Portanto, Sr. Presidente, por mais que falem do Presidente Lula, tenho consciência absoluta de que é a pessoa certa para o momento que o Brasil está passando. É claro que preciso dizer mais uma coisa que afirmei nessa reunião do meu Estado: todo governo, mesmo os que vão à reeleição, é obrigado a se superar – é obrigado; mesmo o do Presidente Lula. É claro que tem que ser melhor do que o do Presidente Fernando Henrique. É obrigado, porque, se apenas empatasse, já estaria errado. Ele tem que superar o anterior. Se for à reeleição, tem que se superar a si próprio; e, se outro vier no seu lugar, tem que superá-lo. Isso é o natural na história das coisas.

Portanto, não vale aqui nenhum tipo de preocupação quanto à condução séria.

Permita-me um minuto para ouvir o aparte do Senador José Jorge, Sr. Presidente.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Meu caro Senador Sibá Machado, em primeiro lugar, elogio o esforço de V. Ex^a, que sempre está aqui no plenário, defendendo o Governo, como membro do PT; quando muitos não estão presentes, pois fogem, V. Ex^a sempre está aqui e na CPI, com um entusiasmo muito grande. Isso merece elogios. Em segundo lugar, eu gostaria de dizer a V. Ex^a que não dá para nós, da Oposição, ou para a sociedade brasileira acreditarmos que o Dr. Delúbio Soares, sozinho, montou toda essa estrutura, todo esse esquema. Então, vamos partir da hipótese de

que o Presidente Lula não sabia, que deixou isso com alguém. Pelo menos o Ministro José Dirceu deveria assumir a responsabilidade desses atos. Por quê? V. Ex^a sabe melhor do que eu, que é do PT, que o Primeiro-Ministro ou o ex-Ministro José Dirceu montou o PT. Ele era uma figura importantíssima no PT. O Delúbio e o Silvinho eram funcionários assalariados do Partido. Jamais poderiam tomar empréstimo bancário sem ninguém saber. Então, eu gostaria que V. Ex^a se pronunciasse um pouco sobre isso. V. Ex^a acredita que o Delúbio Soares e o Silvinho podiam sozinhos tomar essas decisões dentro do PT? Vamos esquecer o Presidente Lula e dizer que ele não sabia disso, porque realmente a questão partidária não era com ele. Mas, pelo menos, outros dirigentes do PT, o Genoíno e o José Dirceu, deveriam saber. Eu só queria saber a opinião de V. Ex^a sobre isso, que conviveu internamente com essas pessoas.

O SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Senador José Jorge, não se pode medir até onde vai a natureza da pessoa humana. Isso realmente nos assustou a todos. Eu também continuo atônito de saber que a arquitetura de uma coisa desse tamanho pudesse estar reduzida a apenas uma pessoa. Queremos saber se passa de Delúbio, se passa de Silvio Pereira, se passa de alguém. Mas quero acreditar que essas pessoas, por estarem trabalhando praticamente sozinhas, acabaram por achar que poderiam fazer e ir muito mais longe. Portanto, aguarde, sim, o final de toda essa investigação, porque ninguém mais do que o meu Partido, o PT, está interessado em elucidar esses fatos, porque temos 820 mil pessoas aguardando o desenrolar disso tudo para que possamos retomar a nossa vida natural de construção do espaço democrático que fizemos e da construção do Brasil.

Sr. Presidente, retorno amanhã, com certeza, para continuar esse debate e falar mais um pouco daquilo que acredito serem as medidas necessárias a serem tomadas por nossas Comissões, por esta Casa, pelo Conselho de Ética que vier a ser instalado, e tudo o mais. Temos de dar a resposta que o Brasil quer.

Agora, mais do que nunca – para encerrar –, a agenda do Congresso Nacional tem de estar acima de qualquer coisa. Aqui chamo a atenção para a fala do Presidente Renan Calheiros, para a nota que vimos na imprensa do Senador Arthur Virgílio, para as palavras ditas pelo nosso Senador e Líder do Governo, Aloizio Mercadante, e de tantos outros líderes que têm se pronunciado nesse sentido. A construção da agenda Brasil independe de qualquer coisa que esteja acontecendo. Portanto, separem uma da outra. O combate à corrupção é uma coisa e a agenda Brasil é outra. As duas têm de andar com o rigor que queremos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Senador Sibá, esta Presidência informa que o funcionamento das Comissões será normal, informando a V. Ex^a que a pauta do Senado Federal encontra-se obstruída em função de três medidas provisórias. Mas há normalidade nas Comissões e solicitamos aos Srs. Senadores que se façam presentes para que elas possam funcionar normalmente. Quanto às CPIs, entendemos que são regimentais, e o Senado Federal está cumprindo o que determina o Regimento.

Com a palavra, o nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, nobre Presidente.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o mês de julho era um mês de recesso. Só podíamos entrar em recesso se tivéssemos votado a LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Na verdade, o Congresso funcionou, o Senado funcionou, a Câmara funcionou, todos funcionaram durante todo o mês, e não tivemos a votação da LDO; ainda estamos por fazê-la.

Acabou o mês, voltamos à nossa normalidade. Hoje é o primeiro dia desse novo período legislativo, que se inicia de forma muito atribulada e com o clima muito quente neste Congresso. Já tivemos hoje a renúncia de um presidente partidário. Pode ser o primeiro de uma longa lista. Já tivemos hoje também algumas novidades: o Sr. Valério pede a delação premiada ao Ministério Público e a Sr^a Simone não depõe na Polícia Federal de Minas Gerais, mas está depondo na Polícia Federal em Brasília, e já corre a boca miúda dos repórteres da imprensa que já há uma relação com 52 nomes.

A verdade é que estamos começando um tempo quente, mais um período quente; uma semana complicada. Neste Congresso e neste Senado, já temos a CPI dos Correios, a CPI dos Bingos, da qual V. Ex^a é o Presidente, a CPI Mista da Terra e a CPI da Emigração. Na quarta-feira, começa a CPI do Mensalão. Vamos ter que organizar essas ações, principalmente entre as duas, a do Mensalão e a dos Correios. Por estar nas duas Comissões, tenho visto que na dos Correios tem-se consolidado uma idéia, que seria: nós cuidamos da origem; a do Mensalão cuida do destino. Mas ninguém consultou o pessoal da do Mensalão, até porque ela não se reuniu ainda para debater a sua programação, nem tampouco como será o seu **modus faciendi**, a sua forma de agir.

A verdade é que acho prudente e de bom tom que o Presidente da CPI dos Correios se encontre com o Presidente da CPI do Mensalão, juntamente

com os Relatores. Que eles discutam essas possibilidades para levá-las rapidamente aos dois colegiados, para que encontremos uma solução. O que não pode e não deve ocorrer são duas CPIMs agindo da mesma forma, com duplicidade.

Por outro lado, já vi também alguns Parlamentares exarando o seu entendimento de que a CPMI dos Correios está limitada, pelo próprio nome, à área dos Correios e que, se não houver esse entendimento, poderão até buscá-lo na Justiça.

Creio que seria mais uma briga improdutiva, uma luta interna, que complicaria ainda mais o quadro. Penso que o melhor caminho é o do entendimento. Por isso, acho que a Mesa ou até mesmo os dois Presidentes, da Câmara e do Senado, deveriam promover o entendimento entre essas duas CPIMs, uma vez que ambas são CPIs mistas.

É preciso que se ache uma solução entre as duas instituições, a CPMI do Mensalão e a CPMI dos Correios, para encontrarmos o modo de uma colaborar com a outra, até porque a dos Correios está muito mais adiantada e terá de passar muitas informações para a do Mensalão. Não há necessidade de se começar de novo se já inventaram a roda.

Esse é o meu grande apelo, para que encontremos, sem debates maiores, sem aprofundamento de crise entre as duas CPIMs, sem luta de egos entre os integrantes das duas CPIMs, um modo de convivência, acertando o campo de atuação de cada uma, com a maior rapidez possível.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com muita satisfação, Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Eu gostaria de dizer, em nome da Oposição, como Líder da Minoria, que a nossa opinião coincide com a de V. Ex^a. Temos de dividir bem esses campos de atuação das duas CPIMs, de forma que elas possam funcionar da melhor maneira possível. Creio que a CPMI do Mensalão pode ter uma atuação bem mais ampla do que a CPMI dos Correios. Como o próprio nome diz, a CPMI dos Correios cuida da corrupção nos Correios e dos seus efeitos. A do Mensalão, não, porque tem dois lados: o da despesa, que se refere aos Deputados que receberam, e já há um bom trabalho nesse campo; e o lado da receita, que diz respeito à origem desse dinheiro, de que local esse dinheiro veio, se veio de algumas estatais. Penso que a CPMI do Mensalão pode dedicar-se exatamente a esse lado, quer dizer, a acusações na Eletronorte, no IRB, em outras estatais e no Ministério da Saúde, como já fizemos anteriormente. Podemos investigar esse lado para ver se descobrimos

de onde veio a receita do mensalão. Mas a Oposição concorda com V. Ex^a, no sentido de que se devem reunir os Presidentes e os Relatores para a divisão dessa questão. Hoje mesmo, falei com o Deputado Relator da CPI dos Correios, cujo entendimento é no mesmo sentido. Deve ser também o dos Presidentes das duas comissões.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Talvez V. Ex^a, ao me apartear, tenha me despertado para mais uma alternativa. V. Ex^a é o Líder da Minoria, eu sou o Líder da Maioria nesta Casa, e nós dois pensamos da mesma forma. Talvez devêssemos procurar os Líderes da Maioria e da Minoria na Câmara dos Deputados para tentarmos, os quatro, promover a reunião desse grupo, se não for feito pelos Presidentes. Seríamos uma segunda alternativa.

A verdade é que temos de ganhar tempo e tentar fazer essa curetagem o mais rápido possível, para ver se cicatriza e se conseguimos realmente avançar em outras direções. Concordo com V. Ex^a em gênero, número e grau e fico feliz em ver essa concordância. Acho que deveríamos procurar as duas outras Lideranças na Câmara, para ver se conseguimos achar um caminho, uma senda que nos leve a uma solução rápida, para não ter mais um debate entre os membros das duas Casas.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Eu estou às ordens para qualquer reunião que V. Ex^a queira promover. Obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Logo que eu termine de falar, desço para estar com V. Ex^a e conversaremos sobre isso.

Então, Sr. Presidente, essa era a minha colocação, de que o nosso tempo será mais curto ainda porque outra CPMI se inicia. E ainda existe uma para a qual indicamos, como Líderes, os membros: a da privatização. Nem sequer falamos em data para implantá-la, porque se tornou quase impossível instalar outra CPI.

Na verdade, haverá, na Casa, cinco CPIs funcionando, o que será realmente um Deus nos acuda. Vamos ver, portanto, se conseguimos encaminhar dessa forma.

Encerrada essa minha preocupação, aproveito a minha estada na tribuna para fazer um apelo, principalmente ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Ministério da Ciência e Tecnologia e às empresas que são alocadas, seja de pesquisa, como a Embrapa, ou essas que cuidam do problema do local adequado para o plantio da mamona com resultado.

Na Paraíba, nossa agricultura é muito difícil, sendo quase somente de subsistência, mas lá há o algodão, com o qual o bicudo quase acaba, mas que está retornando – e precisamos incentivá-lo; há o agave, que

teve uma queda muito grande, e há agora a esperança grandiosa da cultura da mamona.

Aproveito para pedir ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e ao Ministério da Ciência e Tecnologia que, para aquele canto de Brasil – principalmente Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e parte do Piauí, interessados na mamona –, busquem saber que ações precisam ser implementadas para que isso progrida com mais rapidez.

Por que estou falando isso? Porque estou vendo a dificuldade no treinamento para o plantio e na distribuição de sementes para os agricultores. A data está se aproximando. Numa grande área na Paraíba, de 50 Municípios, 45 terão plantio brevemente, e não estou vendo uma ação coordenada para treinamento dos agricultores, como também não estou vendo uma ação coordenada para a distribuição dessas sementes.

Por isso, nós, que fazemos parte desse canto do Brasil, onde a agricultura é mais difícil – e isso pode ser uma esperança –, devemos buscar a interação desse dois ministérios para encontrar soluções.

Era o que eu tinha a dizer.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a e às Sr^{as} e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, disse certa vez o filósofo inglês Francis Bacon, há mais de 400 anos, que a verdade é filha do tempo e não da autoridade. Início, portanto, esse discurso dizendo que a verdade vai aflorar. As manobras existirão, as tentativas de “acordão” sempre serão possíveis. Creio que o Governo tentou fazer um acordo patrocinado por figuras ilustres, por figuras de sua base aliada, quando o próprio Presidente da Câmara sugeriu a possibilidade de que o Deputado Valdemar Costa Neto retirasse a representação contra o Deputado Roberto Jefferson e este, então, não representaria contra o Deputado Valdemar Costa Neto.

Sem sombra de dúvida, esse acordo não prosperou. Não prosperou, Sr. Presidente, em primeiro lugar, porque os partidos de Oposição desta Casa rejeitam, completamente, esse tipo de ação nefasta que, de forma alguma, seria aceita pela opinião pública brasileira.

Aqui estiveram os Líderes do PSDB e do PFL, os Senadores Arthur Virgílio e José Agripino. Nós, que participamos da CPMI, Sr. Presidente, temos recebido permanentemente o apoio incondicional desses Líderes para que a CPMI possa fazer seu trabalho de

investigação, o trabalho de trazer a verdade ao conhecimento da Nação brasileira. O que interessa agora é investigar e saber exatamente onde estão aqueles que não respeitam as instituições públicas brasileiras. Os partidos de oposição não abrirão mão de atender esse reclamo da Nação brasileira.

Sr. Presidente, não faz parte da nossa preocupação blindar “a”, “b” ou “c” do Governo, sequer o Presidente da República. O que penso é que a população deseja a total apuração. Se, efetivamente, qualquer autoridade, qualquer ministro ou deputado, tiver participação em qualquer ato que desabone a sua conduta de homem público, terá que pagar por isso, mesmo que seja o Presidente da República. Essa é a nossa posição. Queremos apurar e sempre nos colocaremos contra qualquer tipo de acordo.

Tudo indica que se tenta, ainda, um acordo na base aliada do Governo para que rolem algumas cabeças e seja preservado o Governo e o Presidente da República. Mas esse acordo também vai fracassar, Sr. Presidente, porque a mídia brasileira, junto com a opinião pública e junto com os partidos de oposição, rejeitam plenamente esse tipo de acordo. A imprensa, a cada dia, traz novas denúncias; proliferam as denúncias, Sr. Presidente. Seguindo o fio de novelo do início, vai sendo revelada toda uma seqüência lógica. Aqui se disse que a CPMI dos Correios era desnecessária, porque se tratava de R\$3 mil e de um funcionário de quinta categoria – isso foi dito aqui pelos parlamentares do PT, mas também foi dito pelo Presidente da República. Aí está a CPMI dos Correios, aí está a CPMI dos Bingos, aí está a CPMI do Mensalão.

O que temos de identificar agora, Sr. Presidente, é a origem e o destino desses recursos. A origem, com certeza, é o favorecimento da máquina pública a vários setores econômicos que tivessem possibilidade de contribuir para a formação do caixa dois, do caixa do mensalão. As evidências estão aí, Sr. Presidente, chegaremos à origem; não temos sequer sessenta dias ainda de CPMI – regimentalmente, temos mais quatro meses ainda, e as cabeças já começam a rolar.

E vamos chegar ao destino também; estamos muito próximos disso. Os documentos da quebra de sigilo bancário já apontam os favorecidos e, com certeza, vão apontar também o porquê do favorecimento. Em discurso, o Deputado Valdemar Costa Neto disse que os recursos eram para pagar débitos de campanha de 2002, que não há um mensalão, ou seja, ele abraçou a mesma desculpa, a mesma versão apresentada pelo Governo, pelo Presidente da República, pelo Sr. Delúbio e pelo Sr. Marcos Valério. Entretanto, essa versão é falsa e, por não ser verdadeira, vai cair.

A verdade vai aparecendo paulatinamente e, se isso traz perturbação à economia, nós lamentamos, mas, se a economia brasileira tiver fundamentos sólidos, vai permanecer. Todos os fundamentos econômicos serão mantidos, independentemente de estar ou não à frente do Banco Central o Sr. Henrique Meirelles, que já deveria ter saído – nós, inclusive, discutimos a independência do Banco Central. Ninguém deseja desestabilizar o Ministro Palocci nem o Presidente Lula, mas se eventualmente se revelar que ações de ambos não se coadunam com os princípios morais e éticos exigidos ao desempenho de seus altíssimos cargos, é claro que serão chamados a dar explicações e serão julgados devidamente pela opinião pública brasileira.

Sr. Presidente, a revista **Época** publicou artigo na semana passada mostrando o porquê do beneficiamento do BMG e do Banco Rural no caso dos empréstimos feitos aos aposentados, os consignados, que podem ser descontados em folha. Constatamos uma seqüência lógica de fatos que beneficiaram efetivamente esses dois bancos e que, por sua vez, justificaram a benemerência que fizeram, sob a forma de recursos, ao PT.

Começa pelo Decreto nº 4.862, de 21 de outubro de 2003, que altera dispositivo do Regulamento da Previdência Social – começa por mudar o Regulamento da Previdência Social –, criando a possibilidade do empréstimo consignado – por enquanto sem o beneficiamento aos dois bancos.

Art. 154.
(...)

VI - Pagamento de empréstimo, financiamento de operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, públicas ou privadas, quando expressamente autorizado pelo beneficiário, até o limite de 30% do valor do benefício.

E diz mais:

§ 6º
(...)

O empréstimo deverá ser concedido pela instituição consignatária responsável pelo pagamento do benefício..”

Ou seja, só as instituições que operavam no sistema previdenciário, recebendo contribuições e pagando benefícios a aposentados, é que poderiam participar desse sistema.

Pois bem, aí vem a Medida Provisória nº 130, Sr. Presidente. Já nessa, o Governo confirma o que estava em seu Decreto, no §4º, dizendo que terá que ser

feita “com instituição consignatária da livre escolha do beneficiário” daquele empréstimo.

Pois bem, Sr. Presidente, estranhamente, em 13 de agosto de 2004, surge um Decreto, o de nº 5.180, com a seguinte ementa: “Altera dispositivo do Regulamento da Previdência aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 99, e dá outras providências”.

No seu art. 1º, ele diz: “O empréstimo poderá ser concedido por qualquer instituição consignatária, independentemente de ser ou não responsável pelo pagamento do benefício” – abre-se a porta para outras instituições.

E a revista constata que, de imediato, um único banco foi credenciado: o BMG, que, treze dias após o dia 13 de agosto, dia 26, assinou convênio e entrou com tudo na questão do benefício dado aos aposentados com empréstimo consignado.

Pois bem; nenhum outro banco se habilitou em seguida; os processos correram lentamente dentro do INSS. Nenhum outro foi habilitado e, quando habilitado foi, já havia o BMG feito um grande trabalho de captação desses empréstimos. E é por isso que o BMG estava pagando ao Governo, sob a forma de empréstimos, esse benefício. Ou seja...

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – (...) os empréstimos feitos ao PT pelo Sr. Marcos Valério, dentro da versão montada por ele e pelo Sr. Delúbio Soares, já estão pagos. O PT não deve nada, Senador Eduardo Suplicy, porque o benefício foi dado dessa forma, utilizando-se os aposentados do Brasil, permitindo que eles tivessem, dentro do BMG, a possibilidade de fazer um empréstimo consignado, o que se revela um filão de ouro para as instituições financeiras. Paga o aposentado – e muitos já estão com dificuldades para fazer esse tipo de pagamento. Essa era a ligação, Sr. Presidente.

Cessa aí? Não; não cessa aí, porque o sistema financeiro tradicional, que prestava serviço aos aposentados e que também recebe o pagamento das contribuições previdenciárias se sentiu lesado e, sentindo-se lesado, exigiu do Governo uma contrapartida. Essa contrapartida foi dada; e foi dada como, Sr. Presidente? Sob a forma de outra operação, denunciada pela revista **IstoÉ**, chamada o “Proer do PT”. Apesar de vários pareceres contrários, Delúbio Soares intermediou o pagamento de uma dívida de mais de R\$1,3 bilhão do INSS com os bancos. E isso foi feito por meio de legislação que aprovamos aqui em medida provisória, dessas que chegam aqui de uma hora para outra enxertadas e, por isso mesmo, inconstitucional. Mas chegou o Líder do Governo, o Senador Aloizio Merca-

dante, dizendo: “Isso precisa ser aprovado, porque, senão, perderá a validade”.

Refiro-me à Medida Provisória nº 219, Sr^{as} e Srs. Senadores, que foi transformada na Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, que dispõe sobre crédito na apuração de contribuição social sobre o lucro líquido e sobre a contribuição do PIS/Pasep, cujo art. 31 foi enxertado. Diz o art 31:

Fica a União autorizada, a exclusivo critério do Ministro de Estado da Fazenda, a assumir, mediante renovação contratual, obrigações de responsabilidade de autarquias federais, desde que registradas pelo Banco Central do Brasil na Dívida Líquida do Setor Público, na data da publicação desta Lei.

Essa lei permitiu ao Ministério da Fazenda pagar uma dívida de autarquia, o que não era possível fazer. Isso foi no dia 29 de dezembro. No dia 30 de dezembro do mesmo ano, foi publicada uma Portaria, a de nº 441, do Ministério da Fazenda, assinada pelo Sr. Bernard Appy, ministro-substituto do Ministro, que permite que se faça esse pagamento.

Veja bem, Sr. Presidente, no dia 31 de dezembro – e veja a seqüência: 29, 30 e 31 de dezembro –, o Diretor-Presidente substituto – o titular nunca assina –, Sr. Samir de Castro Hatem, encaminha ao Ministro solicitação de pagamento de R\$1.379.694.000,00. Coisa que, segundo a revista, foi efetivada por meio de títulos públicos federais e, dentro do Governo, acabou ganhando o apelido de “Proer do PT”. Veja como há uma seqüência lógica de beneficiamento do setor público ao setor privado para que aparecesse os empréstimos e as facilidades que levaram este País a estar vivendo hoje esta situação.

Portanto, Sr. Presidente, esse débito que as instituições financeiras tiveram por conta dos serviços previdenciários está liquidado, está pago; todos estão satisfeitos. Quem não está satisfeita, Sr. Presidente, é a Nação brasileira. Quem não está satisfeita é a opinião pública do Brasil, que precisa ainda de muitas respostas: precisa saber quem foram os beneficiários do mensalão, quem foram aqueles que efetivamente depositaram e a origem de todos esses recursos. Sem sombra de dúvida, foi por intermédio de ações coordenadas como essas que foi possível o “mensalão”, mas não tenho dúvida de que este Parlamento brasileiro saberá honrar o seu dever e a sua tradição e levará até as últimas conseqüências as investigações, com as oitivas, a quebra de sigilo e a acareação necessária.

O Senador Sibá Machado disse aqui que não considera necessária a acareação...

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Só para encerrar, Sr. Presidente, a acareação é necessária, sim. Muita coisa virá à tona com todo esse trabalho, só precisamos um pouco de tempo.

Muitos poderão renunciar antes. Esse é um direito que cada um tem assegurado na Constituição, e poderá exercê-lo. Mas não podemos abrir mão de levar as investigações até às últimas instâncias. É isso que exige de nós a opinião pública brasileira.

Sei, Sr. Presidente, nobre Senador Eduardo Suplicy, que V. Ex^a raciocina assim; que V. Ex^a deseja a apuração completa e total, e não deseja a blindagem de quem quer que seja. E é isso que deveremos fazer. E vamos fazer, com certeza, para manter a credibilidade desta instituição e, principalmente, da vida política nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. José Jorge e Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador César Borges, apenas para confirmar que a Constituição brasileira estabelece muito claramente aquilo que os Deputados e Senadores não podem fazer.

Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:

I – desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

(...)

II – desde a posse:

(...)

c) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I, a;

(...)"

Também, segundo o art. 55:

Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

(...)"

Assim, se for confirmado que estão sendo objeto de investigação pela CPMI dos Correios e pela CPMI do Mensalão, nitidamente infringem o decoro

parlamentar, constituindo-se, portanto, obrigação do Congresso Federal realizar aquilo que está previsto no art. 55, nos casos de perda de mandato por infração do decoro parlamentar.

Essa é minha opinião como um Senador que aqui vive e sabe o que diz a Constituição.

Tem a palavra o Senador Demóstenes Torres por dez minutos, prorrogáveis por mais cinco minutos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores:

“Neste mundo é mais rico o que mais rapa;
quem mais limpo se faz, tem mais carepa;
Com sua língua, ao nobre o vil decepa.
O velhaco maior sempre tem capa”.

Gregório de Mattos Guerra (por sugestão do amigo, Senador Arthur Virgílio.)

Os primeiros navegadores da expansão européia do século XVI imaginavam que encontrariam monstros diabólicos a caminho das Índias, mas foram as calmarias equatoriais o maior suplício. Por conta do fenômeno meteorológico, as embarcações ficavam estacionadas em mar aberto por até 40 dias. Faltavam água e víveres. Disseminava-se o escorbuto. Enquanto os clérigos pregavam, a impaciência dos marujos conduzia aos motins. Era um cenário estático e de caos, nominado pelos ingleses de *doldrums*, cujo significado da palavra é estagnação e desânimo. De repente, percebo que mansuetude qualquer está a indicar que a saída à agonizante calmaria do atual mar de lama é navegar pelas brumas do pântano, onde, às escondidas, todos entrariam contaminados, alguns seriam deixados em degredo, e os salvos se tornariam santos.

Aviso ao Brasil: nesta nau eu não vou embarcar! Este é o meu primeiro mandato e pode ser o último, caso o Senado compartilhe da proposta imoral de se encerrar com a marca do simulacro as investigações da corrupção no Governo do PT. Volto ao Ministério Público de Goiás com muito orgulho caso esta Casa se funda com a escumalha, se miscua com o rebotallo e seja co-autora do maior ato de abastardização dos costumes políticos brasileiros. Não vou participar de “acordão”, das conversas secretas, dos argumentos da calada da noite, da indecência sussurrada e das tratativas inconfidentes. Goiás me elegeu para defender seus interesses, legislar e investigar. O meu mandato não está a serviço das manobras enganadoras. Esta legislatura já possui na conta das providências duvidosas o desgaste da CPMI do Banestado. Vamos assimilar antipatia incomensuravelmente maior da sociedade caso seja oficializada a opção que o editorial do **O Estado**

de S. Paulo, do último sábado, com muita propriedade, qualificou de “A conspiração dos políticos”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a estrutura do chamado “acordão” está sendo erguida com o material colhido no lixão a céu aberto do Governo do PT. Vai desmoronar e, aí, sim, criar ambiente de intranquilidade social patológica. O brasileiro não vai assimilar tal pachola. O Palácio do Planalto lançou a idéia, parte da Oposição gostou da oferta e está em curso um movimento para arrefecer os ânimos investigadores, suprimir informações contagiantes, subtrair peças do quebra-cabeça, fabricar lacunas e encerrar o mais rápido possível o “cepeísmo”, com a oferta de uma dúzia de cabeças cortadas na Câmara dos Deputados e ponto. Em contraprestação, todos os políticos cometeram crimes eleitorais, mas cuja conduta, a partir da hermenêutica do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, saiu da esfera do dolo para representar o engano continuado. Somas milionárias foram subtraídas do contribuinte nesses dois anos e meio para sustentar as campanhas do PT e da base adquirida, manter o mensalão, conferir mimos como o Land Rover do Sr. Silvinho e fazer o bem de determinadas pessoas. Inopinadamente, de acordo com o Manual Prático da Nova Ética Bastosiana, tais condutas não podem ser consideradas um ato deliberado de locupletação, mas uma atitude impensada, quase tola. Todo o sistema de corrupção engendrado pelo Partido dos Trabalhadores teria a qualidade do erro escusável. Os estipendiários anteriores ao patronato do Delúbio Soares, então, se beneficiariam da anistia ampla, geral e irrestrita e tudo ficaria perfeitamente lindo porque assim tem de ser para o bem do panglossismo brasiliense.

Sr. Presidente, não se pode falar de erro, mas de um complexo sistema delituoso que se enquadra no conceito de sociedade criminosa. Existe uma mística de que o Comando Vermelho, no Rio de Janeiro, e o Primeiro Comando da Capital, em São Paulo, nasceram dos ensinamentos organizacionais dos presos políticos. Muitos dos fundadores do PT, que estiveram reclusos durante o regime militar, demonstraram que houve, na verdade, uma química muito maior entre as partes. O pessoal do Partido compreendeu e se simpatizou pelos postulados do art. 171 do Código Penal apresentados, no cárcere, por vigaristas de todo gênero. No poder, trataram de pôr em prática um rosário de crimes. Contra o sistema financeiro. Eleitoral. De lavagem de dinheiro. De formação de quadrilha. De corrupção ativa e passiva. De concussão e de sonegação fiscal. E crime de responsabilidade, se ficar provado que o Excelentíssimo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sabia e abaixou a cabeça em assentimento ao “mensalão”.

Eu não vou aceitar o indulto privilegiado, a correção parcial ou o perdão formidável em nome da falsa preservação das instituições e da tal governabilidade. Isso no politiquês tem a significação da trapaça. A crise é do Governo Lula e de parte contaminada do Congresso Nacional. A verificação de documentos, o cruzamento de informações, a ligação entre depoimentos e provas materiais é ato rotineiro de qualquer Comissão Parlamentar de Inquérito. Apurar fatos não compromete nada. Nem a bolsa, nem o dólar, nem a inflação, nem os fundamentos da política econômica do Dr. Henrique Meirelles. O Brasil não está em crise e tampouco em semelhante situação está o operário ao lado de quem o Presidente insiste em se fotografar. Devia estar atento ao combate à corrupção, mas prefere o delírio da campanha eleitoral extemporânea. As instituições funcionam e vão continuar funcionando independentemente das investigações. Esta conversa de agenda positiva, de agenda paralela, na verdade, é a agenda da vergonha! É como resumiu com muita inteligência o editorial do Estadão: “A economia segue o seu curso e vai muito bem, obrigado. Se o mesmo não se pode dizer do Governo em geral, a causa é anterior à eclosão do escândalo nos Correios e das denúncias de mensalão. Reside fundamentalmente, como se sabe, na inaptidão de Lula para administrar e liderar”.

Sr^{as} e Srs. Senadores, quem se abasteceu das dádivas valerianas tem de acertar as contas com a sociedade brasileira. É inexorável! As investigações precisam provocar gestos efetivos ou, todos nós, os políticos, vamos ter de guardar na manga do paletó a tarja do descrédito. O Presidente Lula ficou na ameaça quando anunciou cortar a própria carne. Setores da Oposição, da qual eu pertença, foram inclementes com a omissão cirúrgica. Agora tem gente ao meu lado acreditando que o melhor é oferecer ao brasileiro um placebo. O argumento de que a CPMI dos Correios precisa ser contida para não perder o foco das investigações é aula de miopia política, ética de presidiário, orientação de advogado criminalista, ou então o autismo do Presidente Lula é o grande guia. Todas as alternativas são pretexto à insensatez. Não vou mencionar ninguém além do meu próprio Partido. Ao PFL recomendo e vou defender a tese de que, se houve ligação com o Sr. Marcos Valério, se desconsidere o perdão prescricional da história proposto nos termos do “acordão”, e se puna quem com ele se promiscuiu. Não se trata de purgar as emoções, mas de apurar e punir crimes.

Sr. Presidente, o titã Prometeu apoderou-se de uma fagulha em sua fonte primitiva e a entregou aos homens como forma de lhes conferir a sabedoria, as artes, o engenho, a ciência, o alfabeto e a esperança infinita no futuro. Como castigo, Júpiter, um déspota

devasso, orgulhoso, de “coração inexorável, com base em iníquas leis”, puniu-o com o acorrentamento no alto de uma rocha escarpada. Depois, aplicou um castigo adicional ao enviar uma águia que todos os dias comia-lhe o fígado, que sistematicamente se regenerava. O Senado, em especial, tem dois caminhos a seguir. Se assentir ao “acordão”, vai honrar Zeus e ser complacente com a infâmia. Por outro lado, pode passar o Brasil a limpo, libertar Prometeu e manter acesa a sabedoria que ele legou aos homens. É o que se espera desta Casa. É o que se espera que se faça nesta Casa. É o que o Brasil espera, Sr. Presidente Eduardo Matarazzo Suplicy.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Demóstenes Torres, neste momento em que presido a sessão, gostaria de dizer o quão é importante que o Congresso Nacional e nós, Senadores de todos os Partidos, estejamos a cumprir os princípios constitucionais e, de maneira alguma, aceitemos fazer qualquer entendimento que infrinja o espírito e a norma constitucional, como, especialmente, a prevista no art. 55, que dispõe:

Art. 55. “Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

.....

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar.

Obviamente, alguns procedimentos que estão sendo objeto de apuração – claro que a serem examinados e comprovados, assegurado todo o direito de defesa – resultam em perda de mandato, expressa pela Constituição.

Estamos aqui, eleitos pelo povo, Senador Demóstenes Torres – V. Ex^a, pelo PFL; eu, pelo PT; o Senador Heráclito Fortes, pelo PFL –, para fazer cumprir a Constituição.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Em V. Ex^a, eu acredito, e acredito também em nossa Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tem a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem dúvida nenhuma, somos privilegiados por termos nascido e vivermos em um País chamado Brasil.

Hoje à tarde, ouvi atentamente um pronunciamento feito pela Senadora Ideli Salvatti, em que ela comenta o seu último fim de semana de repouso e descanso em Santa Catarina, quando teve a oportunidade de ouvir, conversar, passear. S. Ex^a trouxe a visão que colheu, segundo seu pronunciamento, de que, no Brasil, está

tudo bem; que o Brasil quer que apure, mas que está tudo bem. Querem que continue o que está bom, mas que, no mais, está tudo bem.

E fico a me perguntar por onde realmente passou a Senadora nesse seu lazer de fim de semana, porque não é isso o que se vê e o que se ouve em nenhum lugar do Brasil. Nem no próprio Partido de V. Ex^a, Senador Suplicy, se diz com unanimidade que está tudo bem.

É muito estranho que o povo de Santa Catarina, que sempre foi vanguardista de insatisfação no Brasil – e todos se lembram da famosa “novembrada”, que foi um movimento marcado pelo inconformismo com a extensão do período ditatorial que se deu na cidade de Florianópolis e que foi um marco para a redemocratização –, especialmente a população de Florianópolis, esteja achando que vai tudo bem. Pode ser que a Senadora tenha mudado os seus costumes, os seus hábitos e as suas rodas de conversa.

Senador Suplicy, tenho certeza de que V. Ex^a, que é do Estado de São Paulo e que tem uma empatia fantástica com o seu eleitor e com o povo, sabe que nem tudo vai bem. É evidente que nem V. Ex^a, nem o Brasil, nem eu queremos o caos, mas queremos ver uma luz no fim desse túnel. Que a Nação está perplexa, estarecida, desapontada, decepcionada, para não dizer, em alguns casos, revoltada, está. Esse é um fato e uma verdade dos quais ninguém se pode desviar ou tentar encobrir.

Os problemas sociais não foram cumpridos, o Fome Zero é uma ilusão, o salário mínimo dobrado ao fim da gestão já se sabe que não será conquistado, a alimentação três vezes ao dia para todos os brasileiros é algo utópico e assim por diante.

Vivemos dos sonhos e das promessas, como se ainda estivéssemos em um palanque em que tudo pode ser prometido, porque não há caneta, nem o poder conquistado para se pôr em prática tudo aquilo que foi dito e pregado nas ruas. Daí por que eu estranhar que, em Santa Catarina, principalmente em Florianópolis, aquela cidade rebelde, o povo esteja achando que vai tudo bem e que é preciso continuar assim. Não são essas as informações que recebemos. As pesquisas não apontam nessa direção, embora ainda esteja até certo ponto blindada a figura exclusiva do Presidente da República, não só hoje como há três, quatro, seis meses.

Cada um é responsável pelo que diz. Espero que esse passeio realmente tenha revigorado a Senadora e que, amanhã ou o mais breve possível, ela faça uma reflexão, porque tenho certeza de que o povo do seu Estado não estará tão satisfeito e contente em saber que a informação e a imagem do sentimento

popular que traz a esta Casa é diferente do que realmente ocorre.

Ouvi, a seguir, Senador Demóstenes, um pronunciamento muito interessante, feito pelo Senador Mozarildo Cavalcanti. S. Ex^a tratou, Senador Suplicy, da famosa eleição com listas previamente escolhidas. Aquelas listas cujos Partidos passam a ser os senhores dos destinos de todos nós. Tenho muita dúvida sobre a sua eficácia e sobre a sua eficiência. Imaginou o Partido de V. Ex^a se nada disso houvesse acontecido? Se a imprensa, os Parlamentares não houvessem detectado esses fatos, quem iria escolher o destino dos candidatos do PT daqui a dois anos? Delúbio – se não houvesse o caso Waldomiro –, Waldomiro, Silvinho Pereira? V. Ex^a já imaginou isso? Porque eram eles que mandavam no Partido. E outros mais, o Sr. José Dirceu? V. Ex^a já pensou no destino das chapas, se elas tivessem que passar pela mão dessa cúpula partidária? O perigo que não seria?

Não quero nem acrescentar o Genoíno, Senador Suplicy, porque ainda hoje estou convencido de que o ex-Deputado Genoíno foi vítima dessa máquina avassaladora, dessa máquina partidária, na qual, de repente, ele se viu investido na sua Presidência. Talvez ele não seja um agente de todos esses atos que o PT hoje paga e que o País todo condena, talvez não tenha sido um agente voluntário. Tenho a convicção de que o Deputado Genoíno foi mais vítima do que qualquer outra coisa nesse episódio. É um sentimento pessoal que carrego e assumo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Piauí aguarda uma visita do Presidente da República nesta semana. Acabo de ser informado de que a visita foi adiada, mas, de qualquer maneira, o Senhor Presidente vai lá na quinta-feira.

Na semana passada, baseado numa mensagem que foi enviada a esta Casa pela Casa Civil da Presidência da República, quando se mostram que recursos para a estrada no Estado do Piauí foram desviados no seu objeto, fui violentamente agredido pelo Chefe da Casa Civil do Governador do Estado, que disse inclusive que a matéria era mentirosa. Se havia alguma mentira, ela partiu exatamente da Casa Civil. O pronunciamento que fiz foi baseado em documentos, não foi baseado em qualquer outra coisa.

Hoje, recebi um telefonema do assessor parlamentar do Ministério dos Transportes, que, com muita educação, tentou me convencer dos fatos. Eu lhe pedi Sr. Presidente – e estou a esperar –, que ele enviasse a esta Casa para análise cópia dos editais de concorrência dessas obras beneficiadas. O senhor imagina que recursos para a construção de estradas não foram modificados e vão servir apenas para pintura,

para maquiagem: placas, cal, tinta, enfim, vão apenas embelezar as estradas, enquanto os recursos foram destinados à sua construção? Mais uma vez, a obra ficará suspensa.

Assumi o compromisso – e uma dessas emendas trata dessa estrada – com o povo de Pedro II, do Estado do Piauí, de fazer a ligação de Pedro II à cidade de Poranga, no Estado do Ceará. Essa estrada é fundamental para a circulação das nossas riquezas, da nossa economia e, acima de tudo, do nosso turismo. E o recurso, segundo o que enviou para cá a Casa Civil, vai ser modificado e destinado a outros fins.

Não aceito isso de maneira nenhuma. Vou protestar, vou para a Comissão de Orçamento, da qual sou membro, porque creio que esses recursos, enviados por verbas quer sejam de Parlamentares, quer sejam até do prestígio do próprio Governador, são “imexíveis”, não podendo passar por modificações da maneira como se está querendo.

Fiz um alerta, Senador Demóstenes – V. Ex^a é testemunha –, quanto ao uso que o Governo fez dos recursos do acordo firmado com o FMI para obras de infra-estrutura. Estranhamente, dos 2,9 bilhões, 2,1 bilhões foram destinados para operação “tapa-buraco” e está acontecendo o que prevíamos: algumas dessas obras sequer tinham projeto e concorrências atualizadas, e muitas caducaram. O DNIT, apesar das tentativas de arranjos, até agora não resolveu o problema e pouco mais de 10% dos recursos foram liberados.

O Brasil tem um acordo a cumprir com o organismo internacional e está em maus lençóis. Pois eu gostaria que o DNIT, conforme solicitei ao assessor parlamentar que me ligou de maneira muito gentil, informasse-nos quais as empresas beneficiadas com essa obra, a data da sua licitação ou concorrência e os preços.

Nós, que somos participantes da CPMI, Senador Demóstenes Torres – V. Ex^a sabe bem –, temos recebido muitas correspondências chamando-nos a atenção para as práticas do DNIT, que, aliás, quero até ser justo, não começaram agora. Porém, este Governo, que prometeu acabar com tudo de errado que havia e que veio para isso, não lhes podia dar continuidade. As denúncias continuam, vêm se avolumando, e esta é uma boa oportunidade de se mostrar exatamente o porquê do interesse em se modificarem essas obras.

O Governador anuncia que o Presidente vai levar 400 milhões para o Piauí, mas, de maneira efetiva, a Casa Civil remaneja e corta 16 milhões que já estavam assegurados.

Senador Eduardo Suplicy, pensei que, com a assunção do PT ao Governo, o Orçamento seria uma coisa sagrada e que os preços das obras seriam mais justos para os Estados e não para quem constrói, mas vemos exatamente o contrário. Há uma concentração excessiva de obras para poucas empresas, na área do DNIT.

Quando, desta tribuna, chamamos a atenção para esses fatos, no dia seguinte começam a achar que estamos contra o Governo, que o PFL, a Oposição não concorda com o que o Governo quer fazer e o atrapalha. Não é isso. Não queremos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que esses fatos se repitam. O Orçamento da União precisa ser tratado com mais seriedade.

O Presidente Renan Calheiros, movido pela melhor das intenções, criou um grupo de trabalho para modificar e agilizar a operação orçamentária, que, depois da Constituição, é nossa segunda lei mais importante. No entanto, por maior que tenha sido o esforço feito pelas partes, nada se conseguiu de avanço. Evidentemente, sendo o Governo maioria, se interesse e determinação tivesse, essas modificações para modernizar, agilizar e tornar cada vez mais transparente o Orçamento da União teriam obtido vitórias. Pelo visto, nós vamos trabalhar com o mesmo modelo do Orçamento passado, apesar do esforço do Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros.

Com relação à mensagem enviada pela Ministra Dilma Rousseff, o meu sentimento, Senador Suplicy, é de que, pelo fato de ainda não conhecer os mecanismos do Congresso, S. Ex^a tenha apenas seguido recomendações da burocracia. Contudo, tenho certeza de que, pelo que a conheço por informações inclusive dos seus companheiros de Partido, S. Ex^a terá mais cuidado ao tratar dessa questão orçamentária.

Na última semana do mês de junho, trouxeram para a sessão do Congresso uma infinidade de erratas, remanejando recursos do Orçamento sem nenhuma explicação justificável. Não podemos mais concordar com isso. Essas coisas devem ser feitas de maneira transparente.

O interessante é a facilidade com que...

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – (...) se reconhecem erros, porque, ao se mandar para cá essa peça, que é discutida durante um ano a fio, temos a impressão de que tudo foi bem estudado, mas, logo após a aprovação, começa-se a usar o mecanismo das erratas, o que é difícil de engolirmos.

Esse projeto do FMI, para se ter uma idéia – V. Ex^a que é um homem público cioso do dever –, veio da Casa

Civil e não do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ou do Ministério dos Transportes, no dia 23 de dezembro às 13 horas, quando a sessão seria às 15 horas. Fizeram-nos um apelo de caráter emocional, dizendo que não poderíamos prejudicar o Brasil, e nós o votamos, dando um crédito de confiança.

Houve um episódio do qual V. Ex^a participou...

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – (...) no dia da votação do projeto, que modificava a estrutura da Previc. Com ele, criava-se um monstro que tinha tudo de agência reguladora, menos a apreciação do Congresso para a eleição dos seus membros e o seu orçamento, que não podia ser contingenciado. Não sei qual era a intenção de se darem super-poderes e privilégio para apenas esse órgão, ao invés de nivelá-lo aos outros. Como se não bastasse, houve a criação de 600 cargos, nem todos para beneficiar ou proteger funcionalmente o organismo que tentaram criar naquela noite. O projeto foi derrotado.

São coisas dessa natureza, Senador Suplicy, que não podemos aceitar.

(Interrupção do som.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Isso não significa que se esteja querendo o fim do mundo ou a queda do Governo. Queremos que o Governo cumpra o que prometeu em praça pública: governar com transparência e não repetir os erros que achava terem sido cometidos no passado. Daí o porquê da nossa vigilância responsável neste plenário, sem apito e balbúrdia, mas com convicção e na defesa do Estado brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Eu iria falar, mas está tendo início a reunião da CPMI do Mensalão, da qual sou titular.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2005

*(Proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2005 (proveniente

da Medida Provisória nº 247, de 2005), que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, da Cultura, do Meio Ambiente e da Defesa, no valor global de quinhentos e oitenta e seis milhões, onze mil e setecentos reais.*

Relator revisor:

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 248, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 248, de 2005, que *dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2005 e dá outras providências.*

Relator revisor:

– 3 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 250, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 250, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de trinta milhões de reais, para o fim que especifica.*

Relator revisor:

– 4 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 599, de 2005 art. 336, II, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº 84/1999, na Casa de origem), que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências.* (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial).

Parecer favorável, sob nº 1.059, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

Pendente de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000

(Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 7 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 8 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais*. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

– 9 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 10 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2004**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Parecer, sob nº 1.130, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 11 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 29 minutos.)

Ata da 124ª Sessão Deliberativa Ordinária em 2 de agosto de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros, da Sra. Serys Slhessarenko
e dos Srs. Mozarildo Cavalcanti, Paulo Paim, Maguito Vilela, Romeu Tuma e Mão Santa

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 2/8/2005 07:34:02 até 2/8/2005 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X		Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X		PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X		PMDB	MA	MAURO FECURY	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	X		PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X		PMDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		-	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X		Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X		PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X		Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	PB	EFFRAIM MORAIS	X		PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X		PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X		PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
Bloco-PT	SC	ÍDELI SALVATTI	X		PP	DF	VALMIR AMARAL	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X						
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X						
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X						
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PFL	PE	JOSÉ JORGÉ	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X						
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X						
-	MT	LUIZ SOARES	X						

Compareceram: ⁷⁴ 73 Senadores

Vianna

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, de acordo com o **Requerimento nº 745, de 2005**, da Comissão de Assuntos Sociais, lido na sessão do dia primeiro de julho último, e tendo recebido o Ofício nº 1.361, de 20 de julho último, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando cópia autenticada das

peças do Projeto de Lei nº 1.693, de 1996, procedeu, nos termos do art. 267 do Regimento Interno, a reconstituição do **Projeto de Lei da Câmara nº 94**, de 2000, que “dispõe sobre o controle de incêndios florestais e queimadas, a concessão de autorização especial para a queima controlada, e dá outras providências”.

A Presidência informa ainda à Casa que, em virtude do advento da Resolução nº 1, de 2005, que criou e modificou a competência das Comissões permanentes da Casa, retifica o despacho inicial apostado à matéria e determina o seu envio à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

É o seguinte o Projeto reconstituído:

(*) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 94, DE 2000

(Nº 1.693/96, na Casa de origem)

Dispõe sobre o controle de incêndios florestais e queimadas, a concessão de autorização especial para a queima controlada, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Considera-se incêndio florestal, para os efeitos desta lei, o fogo sem controle em qualquer forma de vegetação.

§ 1º O combate a incêndio florestal será exercido prioritariamente pelos Corpos de Bombeiros, podendo ser também criados, pela União, pelos Estados ou pelos Municípios, grupos ou brigadas auxiliares, organizados pela comunidade.

§ 2º Caso ocorra incêndio florestal que não possa ser extinto com os recursos ordinários, poderá o Poder Público Federal, Estadual ou Municipal requisitar os meios materiais necessários para combater e extinguir o fogo, qualquer que seja o proprietário desses recursos.

§ 3º Todo aquele que prestar serviço em atividade de combate a incêndio florestal terá direito a seguro-saúde, invalidez e de vida contra danos diretos ou indiretamente provocados pelo fogo que ajudou a combater, incluídas pensões ao cônjuge, companheiro, companheira e dependentes, a serem pagos pelo Poder Público responsável pela ação de combate ao fogo.

§ 4º Os trabalhos de combate a incêndio florestal são considerados de relevante interesse público.

Art. 2º É vedada a utilização do fogo para a queima ou demabada de florestas ou de qualquer outra forma de vegetação.

§ 1º Em caráter excepcional, o emprego do fogo, sob forma de queima controlada, poderá ser autorizado pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, ou, por delegação deste, pelos órgãos estaduais do meio ambiente, obedecidos os critérios estabelecidos por essa lei e pelas demais normas legais vigentes.

§ 2º A autorização especial para a queima controlada em áreas de preservação permanente, reserva legal ou florestal e áreas a elas circunvizinhas somente será concedida, para preservação de incêndio florestal e para pesquisas científicas, aos órgãos responsáveis por essas atividades, estando os motivos devidamente justificados.

Art. 3º O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, só poderá, em caráter excepcional, autorizar a utilização

de queima em face de premência e peculiaridades locais ou regionais e desde que o requerente comprove o preenchimento das seguintes condições:

I – ausência de periculosidade;

II – demonstrar dispor das condições e meios técnicos necessários para manter o fogo sob controle, de acordo com as normas e precauções estabelecidas pelo Sistema Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – PREVFOGO;

III – publicar requerimento para a utilização da queima no *Diário Oficial* da União e em jornal de grande circulação regional, de acordo com o modelo estipulado pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, devendo aguardar um prazo mínimo de trinta dias para que as pessoas físicas ou jurídicas interessadas se possam manifestar.

Art. 4º O Governo Federal, em articulação com os governos estaduais, promoverá incentivos fiscais e creditícios aos produtores rurais que substituírem, no prazo e nas condições determinados pelo art. 3º, a queima controlada por tecnologias de manejo agropastoril.

Art. 5º Configura crime, na forma do art. 15 da Lei nº 6.938, de 1º de agosto de 1981, alterado pela Lei nº 7.804, de 18 de julho de 1989, provocar queimadas sem autorização pertinente.

Parágrafo único. Os servidores públicos responsáveis pela concessão da autorização, pela fiscalização e pela promoção das campanhas educativas, que forem omissos ou agirem com desídia, enquadram-se na hipótese prevista no § 2º do art. 15 da Lei nº 6.938, de 1º de agosto de 1981, alterado pela Lei nº 7.804, de 18 de julho de 1989, independentemente das demais cominações legais cabíveis.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI INICIAL Nº 1.693, DE 1996

Dispõe sobre o controle de incêndios florestais e queimadas, autorização especial para queima e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Considera-se incêndio florestal, para os efeitos desta lei, o fogo sem controle em qualquer forma de vegetação.

§ 1º O combate a incêndio florestal será exercido prioritariamente pelos Corpos de Bombeiros, podendo ser também criados, pela União, Estados ou Municípios, grupos ou brigadas auxiliares organizados pela comunidade, desde que treinados e supervisionados pelos respectivos Corpos de Bombeiros.

§ 2º Caso ocorra incêndio florestal que não possa ser extinto com os recursos ordinários, poderá o poder público federal, estadual ou municipal requisitar os meios materiais necessários para combater e extinguir o fogo, qualquer que seja o proprietário desses recursos.

§ 3º Todo aquele que presta serviço em atividade de combate a incêndio florestal terá seguro saúde, invalidez e de vida contra danos direta ou indiretamente provocados pelos fogo que ajudou a combater, incluindo-se pensão ao cônjuge, companheiro, companheira e dependente.

§ 4º Consideram-se os trabalhos de combate a incêndio florestal como de relevante interesse público.

Art. 2º É vedada a utilização do fogo para a queima ou demobada de florestas ou de qualquer outra forma de vegetação.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, o emprego do fogo, sob a forma de queima controlada, poderá ser autorizado pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, desde que ouvido o órgão estadual de meio ambiente e obedecidos os critérios desta lei e das demais normas legais vigentes, sendo terminantemente proibida a concessão de qualquer autorização neste sentido para as áreas de preservação permanente, reserva legal ou florestal e áreas a elas circunvizinhas.

Art. 3º O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, só poderá, em caráter excepcional, autorizar a utilização de queima, em face de premência e peculiaridades locais ou regionais e desde que o requerente comprove o preenchimento das seguintes condições:

- I – ausência de periculosidade;
- II – demonstrar dispor das condições e meios técnicos necessários para manter o fogo sob

controle, de acordo com as normas e precauções estabelecidas pelo Sistema Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – PREVFOGO.

III – publicar requerimento para a utilização da queima no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação regional de acordo com o modelo estipulado pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, devendo aguardar um prazo mínimo de 30 (trinta) dias para que as pessoas físicas ou jurídicas interessadas se possam manifestar.

Parágrafo único. O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em articulação com os órgãos estaduais de meio ambiente e com os Ministérios da Saúde, Agricultura e Trabalho, deverá, sob a pena de ser a inércia considerada desidida administrativa, desenvolver campanhas educativas sistemáticas e intensivas de prevenção a queimadas e de substituição da utilização do fogo por outros métodos que não sejam gravosos à saúde e ao ambiente.

Art. 4º É indispensável que o ato administrativo que conceder a autorização administrativa excepcional para utilização da queima seja motivado, configurando crime de responsabilidade a imotivação.

Art. 5º Configura crime de perigo, na forma do art. 15 da Lei nº 6.938, de 1º de agosto de 1981, com a redação a ele dada pela Lei nº 7.804, de 18 de julho de 1989, utilizar queima em vegetação ou provocar queimadas sem a autorização pertinente.

Parágrafo único. Os servidores públicos, responsáveis pela concessão da autorização ou fiscalização da queima que forem omissos ou agirem com desidida, enquadram-se na hipótese prevista no parágrafo 2º do art. 15, da Lei nº 6.938, de 1º de agosto de 1981, com a redação a ele dada pela Lei nº 7.804, de 18 de julho de 1989, independentemente das demais cominações legais cabíveis.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Existe uma infeliz cultura do fato consumado em nosso País.

Os hábitos preventivos, que deveriam ser a regra incentivadora de condutas adequadas e

pertinentes à utilização racional e equilibrada do ambiente, condição tanto de saúde como de desenvolvimento sustentável, cedem lugar a medidas curativas cada vez mais caras e, na maioria das vezes, inócuas.

É imperioso que, no concenente, a utilização da queima, outro hábito pernicioso presente desde a limpeza do quintal das casas à destruição de florestas e ecossistemas, também sejam adotadas medidas enérgicas que coibam os danos e gravames causados tanto ao ambiente como à saúde de comunidades e, até mesmo, de populações inteiras, haja vista as estatísticas de acréscimo de doenças respiratórias nas regiões onde esta prática ocorre de forma intensiva, especialmente durante os meses da seca.

A criação de sistemas integrados de educação é evidentemente essencial para que haja uma mudança na cultura da queima hoje existente, mas a conduta não se modificará apenas com a atividade educacional. Considerando-se os enormes interesses econômicos imediatistas subjacentes, é importante a criação dos tipos penais correspondentes às condutas lesivas, tanto para aquele que usar indevidamente a queima, como para quem agir com desídia na análise da necessidade dessa queima ou for omissos no educar ou fiscalizar.

Importante, por outro lado, incentivar-se a ação anti-incêndio, prevendo-se a criação de brigadas ou grupos voluntários organizados pela comunidade que sejam treinados para agir prontamente em casos de incêndios florestais de quaisquer tipos e aos quais sejam asseguradas as garantias necessárias para que se prontifiquem a participar dessas verdadeiras cruzadas dos tempos modernos.

Apenas através da coordenação dos esforços educativos e da aplicação de medidas corretivas adequadas, haverá um aproveitamento racional da biodiversidade e do potencial genético de nossas florestas e matas – certamente recursos economicamente bem mais rentáveis a médio e longo prazos do que a sua transformação simplista em chamas e carvão.

Submeto, assim, à consideração dos nobres pares, o presente projeto de lei, com o objetivo de aprimorarmos o substrato normativo hoje existente para salvuardarmos os recursos florestais e, sobretudo, genéticos de nosso País.

Sala das Sessões, 27 de março de 1996. –
Deputado **Silas Brasileiro**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA – GERAL DA MESA:**

LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

.....
Art. 15. É da competência exclusiva do Presidente da República a suspensão prevista no inciso IV do artigo anterior por prazo superior a 30 (trinta) dias.

§ 1º O Ministro de Estado do Interior, mediante proposta do Secretário do Meio Ambiente e/ou por provocação dos governos locais, poderá suspender as atividades referidas neste artigo por prazo não excedente a 30 (trinta) dias.

§ 2º Da decisão proferida com base no parágrafo anterior caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias, para o Presidente da República.

.....
LEI Nº 7.804, DE 18 DE JULHO DE 1989

Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, a Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, a Lei nº 6.803, de 2 de julho de 1980, a Lei nº 6.902, de 21 de abril de 1981, e dá outras providências.

.....
Publicado no Diário do Senado Federal de 7-11-2000

(*) Projeto reconstituído nos termos do Requerimento nº 745, de 2005

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OF. Nº 73/05 – CAS

Brasília, 16 de junho de 2005

Prezado Senhor:

Conforme solicitado anteriormente (via e-mail e telefone), reitero-lhe solicitação de devolução do Processado referente ao PLC nº 94, de 2000, distribuído ao Senador Júlio Eduardo (então Suplente da Sem. Marina Silva), para relatar a matéria, em 09-11-2000.

Esclareço-lhe que a presente iniciativa decorre do recebimento do Of. nº SF/295/2005, do Presidente do Senado Federal, em virtude da promulgação da Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, bem como solicitação nº 81/2005, da SSCLSF – Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal.

Agradeço antecipadamente, e no aguardo de uma resposta.

Cordialmente, – **Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**, Secretaria da Comissão de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTO Nº 745, DE 2005

(Requerimento nº 24 – CAS)

Requer, nos termos do art. 267 e parágrafos, do Regimento Interno do Senado Federal, a reconstituição do PLC nº 94, de 2000, por motivo de extravio, quando distribuído ao Senador Júlio Eduardo para relatar, em 9-11-2000.

Sala das sessões, 23 de junho de 2005.

Patricia Sabagely
Marcos
Guilherme
João
del. f. p.

Destinatário: SEN. MARCELA MENDES Assunto: PLS-236/00 PI Relator	RECEBI Wagner 777.979 07/11/00
Protocolado por: <i>[Assinatura]</i> Em 9 de 11 de 1992000	
Destinatário: SEN. MARLUCE PINTO Assunto: PLS-158/00 PI Revisão	RECEBI Wagner - 2086 08/11/00
Protocolado por: <i>[Assinatura]</i> Em 9 de 11 de 1992000	
Destinatário: SEN. MARIA DO CARMO ALVES Assunto: PIC-84/00 PI Relator	RECEBI Melitem 31423
Protocolado por: <i>[Assinatura]</i> Em 9 de 11 de 1992000	
Destinatário: SEN. MARLUCE PINTO Assunto: PIC-84/00 PI Relator	RECEBI Wagner - 2086 09/11/00
Protocolado por: <i>[Assinatura]</i> Em 9 de 11 de 1992000	
Destinatário: SEN. JULIO EDUARDO Assunto: PIC-94/00 PI Relator	RECEBI Beaujeu 319100
Protocolado por: <i>[Assinatura]</i> Em 9 de 11 de 1992000	

OF. SF/Nº 1.428/2005

Brasília, 1º de julho de 2005.

Senhor Presidente,

Solicito a V. Exª a gentileza de remeter a esta Presidência, nos termos do § 1º do art. 267 do Regimento Interno do Senado Federal, cópia autenticada das peças do processo do Projeto de Lei nº 1.693, de 1996, a fim de ser reconstituído.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço. – Senador **Renan Calheiros** Presidente do Senado Federal.

OF. SF/Nº 1.428/2005

Brasília, 1º de julho de 2005

Senhor Presidente,

Solicito a V. Exª a gentileza de remeter a esta Presidência, nos termos do § 1º do art. 267 do Regimento Interno do Senado Federal, cópia autenticada das peças do processo do Projeto de Lei nº 1.693, de 1996, a fim de ser reconstituído.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço. – **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

SGM/P Nº 1.361/05

Brasília, 20 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Em atenção ao solicitado no Of. SF/nº 1.428/2005, de 1º de julho do corrente ano, encaminhado, anexa, cópia autenticada das peças do processo do Projeto de Lei nº 1.693, de 1996, a fim de ser reconstituído nessa Casa.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. – **Severino Cavalcanti**, Presidente.

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 2005-CN

Mensagem nº 84, De 2005-CN

(Nº 505/2005, na origem)

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, da Saúde e dos Transportes, crédito global de R\$426.851.197,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), em favor dos Ministérios da Previdência Social, da Saúde e dos Transportes, crédito suplementar no valor global de R\$426.851.197,00 (quatrocentos e vinte e seis milhões, oitocentos e cinqüenta e um mil, cento e noventa e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	FSE	DZC	R	M	I	F	VALOR	
			F	D	P	D	U	T		
0088 INDENIZACOES E PENSÕES ESPECIAIS DE RESPONSABILIDADE DA UNIAO										115.000.000
OPERACOES ESPECIAIS										
09 274	0088 0536	PAGAMENTO DE BENEFICIOS DE LEGISLACAO ESPECIAL							115.000.000	
09 274	0088 0536 0001	PAGAMENTO DE BENEFICIOS DE LEGISLACAO ESPECIAL - NACIONAL	S	1	1	90	0	351	115.000.000	
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO										130.175.373
OPERACOES ESPECIAIS										
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS							130.175.373	
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1	1	90	0	356	130.175.373	
0750 APOIO ADMINISTRATIVO										81.675.824
ATIVIDADES										
09 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							81.675.824	
09 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	S	1	1	90	0	351	81.675.824	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										326.851.197
TOTAL - GERAL										326.851.197

ORÇAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES	FN	LN	GR	RP	MO	DO	I	U	FT	TE	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO														50.000.000
OPERACOES ESPECIAIS														
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES -												50.000.000
09 272	0089 0181 0001	SERVIDORES CIVIS												50.000.000
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES -	S	1	1	90	0	369						50.000.000
SERVIDORES CIVIS - NACIONAL														
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - SEGURIDADE														50.000.000
TOTAL - GERAL														50.000.000

ORÇAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES	FN	LN	GR	RP	MO	DO	I	U	FT	TE	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO														50.000.000
OPERACOES ESPECIAIS														
09 272	0089 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES -												50.000.000
09 272	0089 0181 0001	SERVIDORES CIVIS												50.000.000
09 272	0089 0181 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES -	S	1	1	90	0	369						50.000.000
SERVIDORES CIVIS - NACIONAL														
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - SEGURIDADE														50.000.000
TOTAL - GERAL														50.000.000

MENSAGEM Nº 505

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, da Saúde e dos Transportes, crédito suplementar no valor global de R\$426.851.197,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 29 de julho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 148/2005-MP

Brasília, 28 de julho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), no valor global de R\$426.851.197,00 (quatrocentos e vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e sete reais), em favor dos Ministérios da Previdência Social, da Saúde e dos Transportes.

2. O crédito proposto tem por objetivo o reforço de dotações orçamentárias destinadas ao atendi-

mento de despesas com pessoal e encargos sociais até o final do corrente exercício, conforme demonstrado a seguir:

ORÇAO	VALOR
Ministério da Previdência Social	326.851.197
Ministério da Saúde	50.000.000
Ministério dos Transportes	50.000.000
TOTAL	426.851.197

3. Os recursos necessários ao atendimento da proposição são oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclareço, a propósito do que determina o **caput** do art. 4º da Lei nº 11.100, de 2005, que as alterações na programação orçamentária resultantes da abertura desse crédito não afetam a meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que as despesas em questão foram consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 3º bimestre de 2005, previsto no § 6º do art. 72 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2005), encaminhado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 467, de 22 de julho de 2005, conforme a seguir demonstrado:

GRUPO NATUREZA DE DESPESA (1)	R\$ Milhões			
	DOTAÇÃO ATUAL (2) (a)	PREVISÃO (3) (b)	MARGEM PARA CRÉDITO (c) = (b) - (a)	MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA DO CRÉDITO (d)
PESSOAL	92.366,2	93.130,5	764,3	426,9

(1) Compatível com o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 3º bimestre de 2005, previsto no § 6º do art. 72 da LDO-2005.

(2) Considera a dotação no momento do encaminhamento.

(3) Valores referentes à projeção da despesa orçamentária, por competência.

5. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **João Bernardo de Azevedo Bringel.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.100, DE 26 DE JANEIRO DE 2006

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005.

Art. 4º Fica autorizada à abertura de créditos suplementares, observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no § 11 do art. 65 e no art. 66 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005, respeitados os limites e condições estabelecidos neste artigo, para suplementação de dotações consignadas:

I – a cada subtítulo, até o limite de doze por cento do respectivo valor, constante desta lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a dez por cento do valor do subtítulo objeto da anulação, constante desta lei;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, desde que para alocação nos mesmos subtítulos em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados, observado o limite de quarenta por cento da dotação inicial e o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

d) até dez por cento do excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;

II – aos grupos de natureza de despesa de “3 – Outras Despesas Correntes”, “4 – Investimentos” e “5 – Inversões Financeiras”, mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo sub-

título, sendo a suplementação limitada a vinte e cinco por cento;

III – para o atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculadas, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) até dez por cento do excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2004;

IV – para o atendimento de despesas com juros e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou à amortização da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária, obedecidas às vinculações previstas na legislação vigente;

V – para o atendimento de despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou ao pagamento de juros e encargos da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

b) do excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

c) do superávit financeira da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2004, nos termos do art. 43, §§ 1º I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1984; e

d) do resultado positivo do Banco Central do Brasil, observado o disposto no art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI – para o atendimento das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão de remuneração prevista no art. 87 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas a esse grupo de natureza de despesa no âmbito de cada Poder e do Ministério Público da União; e

VII – a subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta lei, me-

diante a utilização de recursos decorrentes de variação monetária ou cambial relativas a essas operações;

VIII – para o atendimento das mesmas ações em execução no ano de 2004, no caso das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes dos Orçamentos Fiscal da Seguridade Social, até a limite dos saldos orçamentários dos respectivos subtítulos aprovados no exercício de 2004, mediante a utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2004, nos termos do art. 43, §§ 1º, I, e 2º, da Lei nº 4.320 de 1964;

IX – a subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

X – ao atendimento do refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, até o limite de vinte por cento do montante do refinanciamento da dívida pública federal estabelecido no art. 3º, III, desta lei;

XI – para o atendimento de transferências de que trata o art. 159 da Constituição, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 42, de 2003, e 44, de 2004, bem como daquelas devidas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios decorrentes de vinculações legais, mediante a utilização do superávit financeiro correspondente apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2004, nos termos do art. 43, §§ 1º, I e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

XII – para o atendimento de despesas com equalização de preços nas ações destinadas a execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de produtos agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do órgão “Operações Oficiais de Crédito”; e

XIII – para o atendimento de despesas das ações 6334 – Preparação para Implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e 0304 – Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total das dotações alocadas a essas ações; e

b) superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial de 2004, e excesso de arrecadação de receitas vinculadas, nos termos do art. 43, §§ 1º, I, e II, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 1964;

XIV – para atendimento de despesas da ação 413 – Manutenção e Operação dos Partidos Políticos no âmbito da unidade orçamentária Fundo Partidário, mediante a utilização de recursos provenientes do:

a) superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2004; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, II, e §§ 3º e 4º da Lei nº 4.320, de 1964;

XV – ao atendimento das despesas de pessoal das unidades orçamentárias do Poder Judiciário Federal, em razão do aumento dos subsídios da magistratura da União, observados os limites estabelecidos no item 2, alínea b, da seção III do Anexo V desta lei, mediante anulação da dotação consignada à programação 04.846.1054.2E07.0002 – Aumento dos Subsídios da Magistratura da União.

§ 1º Os limites referidos no inciso I, e respectiva alínea a deste artigo, poderão ser ampliados para:

I – quarenta por cento, quando o remanejamento ocorrer no âmbito das ações vinculadas ao programa de gestão de recursos hídricos, denominado de Proágua Semi-Árido, pertencentes ao programa orçamentário 1.047 – Desenvolvimento Integrado e Sustentável do semi-árido – Conviver; e

II – trinta por cento, quando o remanejamento ocorrer entre subtítulos identificados nesta lei com o identificador de resultado primário “3”, previsto no inciso IV do § 4º do art. 7º da Lei nº 10.934, de 2004, alterado pela Lei nº 11.086, de 31 de dezembro de 2004.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2005, do decreto de abertura do crédito suplementar.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1984

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 5-5-1964).

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(Veto rejeitado no DO 5-5-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veta rejeitado no DO 5-5-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado nº DO 5-5-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **DO** 5-5-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** 5-5-1964)

.....
LEI Nº 10.934, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.

.....
Art. 72. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei Complementar o montante que lhe caberá limitar, segundo o disposto neste artigo.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada órgão referido na **caput** será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável total.

§ 2º A base contingenciável corresponde ao total das dotações classificadas como despesas primárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2005, excluídas:

I – as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União integrantes do Anexo V desta lei;

II – as demais despesas ressalvadas da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, integrantes do Anexo V desta Lei;

III – as dotações referentes às atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União constantes da proposta orçamentária.

§ 3º As exclusões de que tratam os incisos II e III do § 2º aplicam-se apenas no caso em que a estimativa atualizada da receita, demonstrada no relatório de que trata o § 6º, seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária.

§ 4º Na hipótese da ocorrência do disposto no **caput**, o Poder Executivo informará aos demais Poderes e ao Ministério Público da União, até o vigésimo terceiro dia do mês subsequente ao final do bimestre, especificando os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 5º Os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União, com base na informação de

que trata o § 1º, publicarão ato no prazo de 7 (sete) dias do recebimento das informações, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira.

§ 6º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no mesmo prazo previsto no § 4º, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

I – a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas, e demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos;

II – a revisão das projeções das variáveis de que trata o Anexo de Metas Fiscais desta Lei;

III – a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária;

IV – os cálculos da frustração das receitas não-financeiras, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o item VII do Anexo III desta Lei, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

V – a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

§ 7º Sendo estimado aumento das despesas primárias obrigatórias, o Poder Executivo abrirá crédito suplementar, na forma prevista no texto da lei orçamentária, ou encaminhará projeto de crédito adicional:

I – até 31 de julho, no caso das reestimativas de aumento realizadas no primeiro semestre;

II – até 15 de outubro ou 15 de dezembro, conforme se trate de abertura de créditos mediante projeto de lei ou por decreto, respectivamente, no caso das reestimativas realizadas no segundo semestre.

§ 8º Aplica-se o disposto no § 6º a quaisquer limitações de empenho no âmbito do Poder Executivo, inclusive por ocasião da elaboração da programação anual de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com exceção do prazo que será de até 20 (vinte) dias da publicação do ato que efetivar a referida limitação.

§ 9º O decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, editado na hipótese prevista no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, conterá as informações relacionadas no art. 71, § 1º, desta lei.

§ 10. O Poder Executivo prestará as informações adicionais para apreciação do relatório de que trata o § 6º no prazo de cinco dias úteis do recebimento do

requerimento formulado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição.

PROJETO DE LEI Nº 28, DE 2005-CN

Mensagem nº 85, de 2005-CN
(Nº 506/2005, na origem)

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$7.132.321.192,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$7.132.321.192,00 (sete bilhões, cento e trinta e dois milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e

noventa e dois reais), para atender às programações constantes do Anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004, no valor de R\$6.736.843.920,00 (seis bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte reais); e

II – excesso de arrecadação no valor de R\$395.477.272,00 (trezentos e noventa e cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais), sendo:

a) R\$79.095.448,00 (setenta e nove milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) de Recursos Ordinários; e

b) R\$316.381.824,00 (trezentos e dezesseis milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais) das Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33904 - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO		CREDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00								
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0083		PREVIDENCIA SOCIAL BASICA								5.909.457.920
		OPERACOES ESPECIAIS								
09 271	0083 0010	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - AREA RURAL	S	3	1	90	0	300	933.771.040	
09 271	0083 0010 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - AREA RURAL - NACIONAL							933.771.040	
09 271	0083 0010	PAGAMENTO DE PENSOES - AREA RURAL	S	3	1	90	0	300	311.104.540	
09 271	0083 0010 0001	PAGAMENTO DE PENSOES - AREA RURAL - NACIONAL							311.104.540	
09 271	0083 001R	PAGAMENTO DE SALARIO-MATERNIDADE - AREA RURAL	S	3	1	90	0	300	335.808.010	
09 271	0083 001R 0001	PAGAMENTO DE SALARIO-MATERNIDADE - AREA RURAL - NACIONAL							335.808.010	
09 271	0083 0117	PAGAMENTO DE SALARIO-FAMILIA	S	3	1	90	0	300	17.583.280	
09 271	0083 0117 0001	PAGAMENTO DE SALARIO-FAMILIA - NACIONAL							17.583.280	
09 271	0083 0133	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS ESPECIAIS	S	3	1	90	0	300	341.844.410	
09 271	0083 0133 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS ESPECIAIS - NACIONAL							341.844.410	
09 271	0083 0134	PAGAMENTO DE PENSOES - AREA URBANA	S	3	1	90	0	300	2.391.550.190	
09 271	0083 0134 0001	PAGAMENTO DE PENSOES - AREA URBANA - NACIONAL							2.391.550.190	
09 271	0083 0136	PAGAMENTO DE AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO, AUXILIO DOENCA ACIDENTARIO E AUXILIO RECLUSAO - AREA URBANA	S	3	1	90	0	351	1.455.825.260	
09 271	0083 0136 0001	PAGAMENTO DE AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO, AUXILIO DOENCA ACIDENTARIO E AUXILIO RECLUSAO - AREA URBANA - NACIONAL							1.455.825.260	
09 271	0083 0141	PAGAMENTO DE SALARIO-MATERNIDADE - AREA URBANA	S	3	1	90	0	300	121.971.190	
09 271	0083 0141 0001	PAGAMENTO DE SALARIO-MATERNIDADE - AREA URBANA - NACIONAL							121.971.190	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									5.909.457.920	
TOTAL - GERAL									5.909.457.920	

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
 UNIDADE : 38101 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

ANEXO			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									395.477.272
OPERACOES ESPECIAIS									
28 846	0909 0643	COMPLEMENTO DA ATUALIZACAO MONETARIA DOS RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICIO - FGTS (LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 2001)							395.477.272
28 846	0909 0643 0001	COMPLEMENTO DA ATUALIZACAO MONETARIA DOS RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICIO - FGTS (LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 2001) - NACIONAL							395.477.272
			SS	3	1	90	0	100	79.095.448
			SS	3	1	90	0	184	316.381.824
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									395.477.272
TOTAL - GERAL									395.477.272

ORGÃO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
 UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0065 PROTECAO SOCIAL A PESSOA COM DEFICIENCIA									305.004.000
OPERACOES ESPECIAIS									
08 242	0065 0575	PAGAMENTO DE BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIENCIA - LOAS							305.004.000
08 242	0065 0575 0001	PAGAMENTO DE BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIENCIA - LOAS - NACIONAL							305.004.000
			S	3	1	90	0	300	305.004.000
1282 PROTECAO SOCIAL AO IDOSO									522.382.000
OPERACOES ESPECIAIS									
08 241	1282 0573	PAGAMENTO DE BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA IDOSA - LOAS							522.382.000
08 241	1282 0573 0001	PAGAMENTO DE BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA IDOSA - LOAS - NACIONAL							522.382.000
			S	3	1	90	0	300	522.382.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									827.386.000
TOTAL - GERAL									827.386.000

MENSAGEM Nº 506

EM Nº 149/2005/MP

Brasília, 28 de julho de 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 7.132.321.192,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 29 de julho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), no valor global de R\$7.132.321.192,00 (sete bilhões, cento e trinta e dois milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e noventa e dois reais), em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente daqueles Órgãos às suas reais necessidades de execução, de acordo com a seguinte demonstração:

Discriminação	Suplementação	R\$ 1,00
		Origem dos Recursos
Ministério da Previdência Social	5.909.457.920	
Ministério do Trabalho e Emprego	395.477.272	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	827.386.000	
Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial da União		6.736.843.920
Excesso de Arrecadação		395.477.272
Total	7.132.321.192	7.132.321.192

3. A suplementação proposta para o Ministério da Previdência Social objetiva garantir o pagamento de despesas com benefícios previdenciários, em razão do aumento do valor médio dos benefícios ter sido superior ao previsto na elaboração da Lei Orçamentária, principalmente em decorrência do reajuste do salário-mínimo, a partir de maio de 2005.

4. No que concerne ao Ministério do Trabalho e Emprego, os recursos alocados decorrem da necessidade de cumprimento da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, que criou Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa, a serem empregadas na liquidação dos compromissos referentes ao complemento da atualização monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

5. Os recursos destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome destinam-se ao pagamento dos benefícios de prestação continuada a idosos e a pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social, tendo em vista o aumento de beneficiários e o novo valor do salário-mínimo, acima do previsto na Lei Orçamentária.

6. O presente crédito será viabilizado mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, com recursos provenientes de **superávit** financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004, de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários e de Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa, estando em conformidade

com o art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Em atendimento ao disposto no § 9º do art. 65 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005 (LDO – 2005), demonstra-se, no quadro em anexo, o excesso de arrecadação das receitas envolvidas neste crédito.

8. Esclareço, a propósito do que estabelece o art. 65, § 11, da LDO-2005, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$395.477.272,00 (trezentos e noventa e cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais) referem-se à suplementação de despesas primárias obrigatórias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias;

b) R\$6.736.843.920,00 (seis bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte reais) referem-se à suplementação de despesas primárias obrigatórias à conta de receitas financeiras; e

c) tratam-se de despesas consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 3º Bimestre de 2005, previsto no § 6º do art. 72 da LDO-2005, encaminhado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 467, de 22 de julho de 2005, conforme tabela a seguir:

Itens (1)	R\$ Milhões			
	DOTAÇÃO ATUAL (2)	PREVISÃO (3)	MARGEM PARA CRÉDITO (e) = (b) - (a)	MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA DO CRÉDITO (d)
Benefícios da Previdência	141.051,7	148.005,9	6.954,2	5.909,5
LOAS	6.692,2	7.583,4	891,2	827,4
FGTS	2.162,3	2.557,8	395,5	395,5

(1) Compatível com o detalhamento do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 3º bimestre de 2005.

9. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa à

abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(Art. 65, § 9º, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004)

R\$ 1,00

ÓRGÃO / FONTE / NATUREZA	2005		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI	REESTIMADO	
38000 – Ministério do Trabalho e Emprego			
Fonte 184	1.729.839.200	2.046.221.024	316.381.824
12104700 Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	822.436.800	1.052.905.596	230.468.796
12104800 Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	907.402.400	968.483.996	61.081.596
19125300 Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa à Despedida de Emprego sem Justa Causa	0	21.992.775	21.992.775
19125400 Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	0	2.838.657	2.838.657
Total	1.729.839.200	2.046.221.024	316.381.824

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(Art. 65, § 9º, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004)

Fonte: 00

R\$ 1,00

NATUREZA	2005		EXCESSO / FRUSTRAÇÃO C = (B-A)
	LEI (A)	REESTIMADO (B)	
11100000 Impostos	71.085.038.693	72.373.888.200	1.288.849.507
11200000 Taxas	96.234.190	44.122.317	-52.111.873
12100000 Contribuições Sociais	32.112.893.606	31.783.796.290	-329.097.316
12200000 Contribuições Econômicas	2.364.329.396	2.216.322.902	-148.006.494
13100000 Receitas Imobiliárias	146.628.070	222.003.626	75.375.556
13900000 Outras Receitas Patrimoniais	28.070.993	30.135.188	2.064.195
17200000 Transferências Intergovernamentais	313.956	12.954	-301.002
17300000 Transferências de Instituições Privadas	904.491	5.777	-898.714
17400000 Transferências do Exterior	17.973	134.775	116.802
17500000 Transferências de Pessoas	182.889	0	-182.889
19100000 Multas e Juros de Mora	1.429.517.556	1.056.384.562	-373.132.994
19200000 Indenizações e Restituições	265.118.190	535.290.443	270.172.253
19300000 Receita da Dívida Ativa	220.984.888	239.893.807	18.908.919
19900000 Receitas Diversas	678.117.045	689.289.879	11.172.834
22100000 Alienação de Bens Móveis	577.816	707.249	129.433
22200000 Alienação de Bens Imóveis	270.000.000	0	-270.000.000
25900000 Outras Receitas	2.169.652	4.997.416	2.827.764
Subtotal (D)	108.701.099.404	109.196.985.385	495.885.981
Modificações orçamentárias efetivadas (E)	-4.873.130.352	-	4.873.130.352
Posição Atualizada F = (D+E)	103.827.969.052	109.196.985.385	5.369.016.333 (*)
Créditos publicados à conta da utilização do Excesso de Arrecadação (G)			568.909.226
Abertura de Créditos Extraordinários			111.298.749
Abertura de Créditos Suplementares e Especiais			457.610.477
Excesso de arrecadação disponível H = (F-G)			4.800.107.107

(*) Excesso de arrecadação compatível com o disposto no § 4º do art. 64 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (LDO de 2005), acrescentado pela Lei nº 11.086, de 31 de dezembro de 2004.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.100, DE 25 DE JANEIRO DE 2005

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por acesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DO 3-6-1964)

LEI Nº 10.934, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.

Art. 64. As fontes de financiamento do orçamento de investimento, as fontes de recursos, as modalidades de aplicação e os identificadores de uso e de resultado primário, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se autorizados por meio de:

I – portaria do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para as fontes de financiamento do orçamento de investimento;

II – portaria do dirigente máximo de cada órgão a que estiver subordinada ou vinculada a unidade orçamentária, para as modalidades de aplicação, condicionada a existência de prévia solicitação do Presidente da Comissão Mista Permanente de que trata o art. 166, § 1º da Constituição, e à verificação de inviabilidade técnica; operacional ou econômica da execução do crédito na modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais; e

III – portaria do Secretário de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para as fontes de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e para os identificadores de uso e de resultado primário.

§ 1º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, observada a vedação constante do art. 38 desta Lei.

§ 2º Não se aplica a exigência estabelecida no inciso II para definição da modalidade de aplicação 99 e para redução da modalidade 90, que serão realizadas diretamente no Siafi pela unidade orçamentária.

§ 3º A exigência de prévia solicitação de que trata o inciso II deste artigo aplica-se apenas às modalidades de aplicação 30, 40 e 50 relativas a dotações que tenham sido incluídas ou acrescidas pelo Congresso Nacional, mediante emendas individuais e coletivas, de bancada ou de comissão.

§ 4º Considera-se como excesso de arrecadação, para fins do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 1964, os recursos disponibilizados em razão das modificações efetivadas por força dos incisos I e III deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.086, de 2004)

Art. 65. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento dos Quadros dos Créditos Orçamentários constantes da lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no **caput**, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2005.

§ 2º Os créditos a que se refere o **caput** serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2005, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso I do § 2º, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º O disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 5º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em categoria de programação ou subtítulo existentes.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea **a**, desta lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a

contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

.....
Art. 72. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei Complementar o montante que lhe caberá limitar, segundo o disposto neste artigo.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada órgão referido no **caput** será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável total.

§ 2º A base contingenciável corresponde ao total das dotações classificadas como despesas primárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2005, excluídas:

I – as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União integrantes do Anexo V desta Lei;

II – as demais despesas ressalvadas da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, integrantes do Anexo V desta lei;

III – as dotações referentes às atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União constantes da proposta orçamentária.

§ 3º As exclusões de que tratam os incisos II e III do § 2º aplicam-se apenas no caso em que a estimativa atualizada da receita, demonstrada no relatório de que trata o § 6º, seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária.

§ 4º Na hipótese da ocorrência do disposto no **caput**, o Poder Executivo informará aos demais Poderes e ao Ministério Público da União, até o vigésimo terceiro dia do mês subsequente ao final do bimestre, especificando os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 5º Os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União, com base na informação de que trata o § 10, publicarão ato no prazo de 7 (sete) dias do recebimento das informações, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira.

§ 6º O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no mesmo prazo previsto no § 4º, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

I – a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas, e demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos;

II – a revisão das projeções das variáveis de que trata o Anexo de Metas Fiscais desta lei;

III – a justificação das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária;

IV – os cálculos da frustração das receitas não-financeiras, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o item VII do Anexo III desta lei, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

V – a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação.

§ 7º Sendo estimado aumento das despesas primárias obrigatórias, o Poder Executivo abrirá crédito suplementar, na forma prevista no texto da lei orçamentária, ou encaminhará projeto de crédito adicional:

I – até 31 de julho, no caso das reestimativas de aumento realizadas no primeiro semestre;

II – até 15 de outubro ou 15 de dezembro, conforme se trate de abertura de créditos mediante projeto de lei ou por decreto, respectivamente, no caso das reestimativas realizadas no segundo semestre.

§ 8º Aplica-se o disposto no § 6º a quaisquer limitações de empenho no âmbito do Poder Executivo, inclusive por ocasião da elaboração da programação anual de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com exceção do prazo que será de até 20 (vinte) dias da publicação do ato que efetivar a referida limitação.

§ 9º O decreto de limitação de empenho e movimentação financeira, editado na hipótese prevista no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, conterá as informações relacionadas no art. 71, § 1º, desta lei.

§ 10. O Poder Executivo prestará as informações adicionais para apreciação do relatório de que trata o § 6º no prazo de cinco dias úteis do recebimento do requerimento formulado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição.

LEI Nº 11.086, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2004.

Altera o inciso IV do § 4º do art. 7º, inclui os §§ 2º-A e 5º-A ao art. 19, altera o inciso III do § 1º do art. 29, acrescenta o § 4º ao art. 64 e o art. 100-A à Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 110,
DE 29 DE JUNHO DE 2001

Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e dá outras providências.

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

~~§ 1º Para os efeitos do disposto no caput, entende-se por família a unidade mononuclear, vivendo sob o mesmo teto, cuja economia é mantida pela contribuição de seus integrantes.~~

§ 1º Para os efeitos do disposto no caput, entende-se como família o conjunto de pessoas elencadas no art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, desde que vivam sob o mesmo teto. (Redação dada pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, a pessoa portadora de deficiência é aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho.

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

§ 4º O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo o da assistência médica.

§ 5º A situação de internado não prejudica o direito do idoso ou do portador de deficiência ao benefício.

~~§ 6º A deficiência será comprovada através de avaliação e laudo expedido por serviço que conte com equipe multiprofissional do Sistema Único de Saúde (SUS) ou do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), credenciados para esse fim pelo Conselho Municipal de Assistência Social.~~
§ 7º Na hipótese de não existirem serviços credenciados no Município de residência do beneficiário, fica assegurado o seu encaminhamento ao Município mais próximo que contar com tal estrutura.

§ 6º A concessão do benefício ficará sujeita a exame médico pericial e laudo realizados pelos serviços de perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. (Redação dada pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

§ 7º Na hipótese de não existirem serviços no município de residência do beneficiário, fica assegurado, na forma prevista em regulamento, o seu encaminhamento ao município mais próximo que contar com tal estrutura. (Redação dada pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

§ 8º A renda familiar mensal a que se refere o § 3º deverá ser declarada pelo requerente ou seu representante legal, sujeitando-se aos demais procedimentos previstos no regulamento para o deferimento do pedido. (Redação dada pela Lei nº 9.720, de 30.11.1998)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Os projetos lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos das normas constantes da Resolução nº 1, de 2001 – CN, adotadas pela Presidência (Ofícios do Congresso Nacional nºs 823 e 824, de 2004), fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Até 7-8 Publicação e distribuição de avulsos;
Até 15-8 Prazo final para apresentação de emendas;
Até 20-8 Publicação e distribuição de avulsos das emendas;
Até 30-8 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 170/Plen

Brasília, 1º de agosto de 2005

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado Luiz Couto – PT/PB, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias de recebimento de quaisquer vantagens patrimoniais e/ou pecuniárias indevidas por membros do Congresso Nacional, com a finalidade de aprovar as matérias de interesse do Poder Executivo e, as acusações do mesmo teor nas deliberações da Proposta de Emenda à Constituição nº 1/1995, que dispõe sobre a reeleição para mandatos executivos.

Atenciosamente, – Deputado **Odair Cunha**, Vice-Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência designa o Sr. Deputado Luiz Couto como suplente para compor a referida Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. PSDB Nº 760/2005

Brasília, 2 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, como membro suplente, o Deputado Silvio Torres em substituição ao

Deputado Alberto Goldman, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Respeitosamente, – Deputado **Alberto Goldman**, Líder do PSDB.

OF/GAB/I/Nº 972

Brasília, 27 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Deputada Rose de Freitas passa a integrar, na qualidade de suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em minha substituição, uma vez que as atribuições inerentes ao cargo de Líder do PMDB, que assumi recentemente, me impedem de atuar plenamente nessa Comissão.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Wilson Santiago**, Líder do PMDB, em exercício.

Of. nº 767/05-LPL

Brasília, 2 de agosto de 2005

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a V. Ex^a, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI, destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como suplente, o Deputado Humberto Michiles (PL/AM) em substituição ao Deputado Sandro Mabel (PL/GO).

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Paulo Maranhão**, Vice-Líder do Partido Liberal/PL.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge. S. Ex^a tem a palavra por até 12 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Tem a palavra V.Ex^a pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem.) – Sr. Presidente, V.Ex^a poderia nos inscrever para uma comunicação inadiável no momento em que considerar oportuno? Se for oportuno imediatamente após o grande Líder José Jorge, estamos à disposição de V.Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – V.Ex^a está inscrito para falar em primeiro lugar, antes da Ordem do Dia, na prorrogação da Hora do Expediente. Em segundo lugar, está inscrito o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Com a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Assessoria de Orçamento do PFL fez um levantamento no Siafi – Sistema de Acompanhamento Orçamentário do Governo Federal – sobre a liberação das emendas parlamentares no ano de 2005. O resultado do levantamento comprova que a alegação recente do Presidente Lula de que apóia as CPIs não passa de mais uma tentativa de iludir a opinião pública.

Sr. Presidente, todos sabemos que, para instalarmos essas CPIs, nós, da Oposição, tivemos um grande trabalho e muitas dificuldades. Em primeiro lugar, a CPI dos Bingos foi boicotada, e nós tivemos que ganhar uma ação no Supremo. Para a CPI do Mensalão e a CPI dos Correios, nós conseguimos, a duras penas, as assinaturas. Posteriormente, o Governo fez tudo para retirá-la. Nós nos lembramos daquele dia em que muitos Senadores e Deputados tivemos que ficar aqui até à meia-noite para verificar como conseguiríamos manter aquelas assinaturas. E sempre se dizia que a CPI não era necessária. Hoje, vemos que a CPI era mais do que necessária, ela era imprescindível. Ontem, vimos já a renúncia do primeiro Deputado. Muitos Ministros do chamado “núcleo duro”, os principais Ministros do Governo, já renunciaram. Para hoje, às 15 horas, está previsto o depoimento do Deputado José Dirceu na Comissão de Ética da Câmara e, pelo que se diz na Casa, a renúncia do ex-Presidente João Paulo, que está envolvido também com a questão do mensalão. Portanto, na verdade, o Governo nunca quis a CPI porque sabia que, se houvesse a CPI, muita gente seria pega com a mão na botija.

É que os dados levantados pelo PFL confirmam a suspeita de que o Governo beneficiaria os Deputados e Senadores que não assinaram a CPI que apura as

denúncias contra a corrupção nos Correios e o pagamento do mensalão.

A confirmação pelas CPIs das denúncias do Deputado Roberto Jefferson – até agora, diga-se de passagem, tudo aquilo que S. Ex^a disse está se confirmando, Presidente – explicam o pavor que o Governo Federal tinha de uma CPI que fosse, como disse o Ministro José Dirceu, à época, “minimamente competente”. Por isto o Governo usou de todos os meios para constranger os Parlamentares.

Agora sabemos como o Governo agiu para pressionar os Parlamentares de sua base de apoio. Librou as emendas dos que se recusaram a assinar as CPIs num ritmo bem mais acelerado do que aquelas dos que não se submeteram aos interesses do Palácio do Planalto.

Segundo o jornal **Valor Econômico**:

...os 258 Parlamentares que não assinaram ou retiraram as suas assinaturas da lista de criação da CPI tiveram quatro vezes mais empenhos emitidos do que os 249 Parlamentares que defenderam essa frente de investigação.

Portanto, o que havia era o seguinte: dois grupos, o grupo dos que assinaram e o grupo dos que não assinaram. Os grupos são mais ou menos do mesmo tamanho, ou seja, algo em torno de 250 Parlamentares. Os que não assinaram tiveram quatro vezes mais empenhos do que os que assinaram.

Ainda segundo a pesquisa, os próprios Deputados e Senadores do PT foram tratados de forma diferenciada na liberação das suas emendas, de acordo com a postura de cada grupo diante da criação da CPI. Os petistas que atenderam aos apelos do Governo para não assinar a lista instaurando a Comissão tiveram empenhos emitidos, em média, de R\$62 mil, em junho. Aqueles que contrariaram o partido e defenderam a CPI, assinando a lista, tiveram praticamente metade, cerca de R\$34 mil, em junho.

Esses recursos negados aos opositores dos interesses menores do Presidente da República não são para o benefício parlamentar, mas destinam-se às comunidades atendidas pelos projetos e obras que constavam ou constam do orçamento aprovado pelo Congresso Nacional. Portanto, não são emendas que vão para o bolso do Parlamentar. Vão para a população brasileira e, portanto, não havia por que discriminar esses Parlamentares. As emendas deviam ser liberadas igualmente, de acordo com as suas finalidades e prioridades.

Essa prática de privilegiar Parlamentares aliados não só contraria a ética pública, mas principalmente é ilegal, pois viola o art. 75 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005, que diz textualmente:

A execução da lei orçamentária e seus créditos adicionais obedecerá ao princípio constitucional da impessoalidade na administração pública, não podendo ser utilizada para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação no Congresso.

Isso está explícito na lei de diretrizes orçamentárias aprovada ano passado para vigorar este ano e sancionada pelo Presidente da República, portanto, deveria ser cumprida. Leio novamente a parte final: "... não podendo ser utilizada para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação no Congresso". Pois foi isto exatamente que o Governo fez: utilizou a liberação de emendas para fazer com que os Parlamentares votassem de acordo com a sua orientação, tentando impedir que as CPIs funcionassem.

Agora que as CPIs estão instaladas, em pleno funcionamento e apresentando os primeiros resultados, gerando até a renúncia de Parlamentares e queda de Ministros do antigo núcleo duro do Governo, vem o Presidente da República dizer que apóia todas as ações que visem apurar os escândalos que rondam o Palácio do Planalto.

Todos nós lembramos da enorme pressão sobre os Parlamentares da Base do Governo que resolveram assinar a CPI, como foi o caso do Senador Eduardo Suplicy, aqui presente, duramente criticado neste plenário por exercer suas prerrogativas parlamentares e assinar a CPI. Além de corrupção em órgãos públicos e nos Partidos da Base do Governo, esta CPI está revelando que o Governo atual é incoerente. Diz que confia na investigação da Polícia Federal, mas afasta o delegado e agentes que prenderam o "marqueteiro oficial" Duda Mendonça. Naquela época, dizia-se que a Polícia Federal e o Ministério Público poderiam investigar essas denúncias sozinhos. Na verdade, a CPI tem outra importância por ser explícita, por passar na televisão para a população brasileira ver todo dia o que está acontecendo. Realmente é muito importante que a Polícia Federal e o Ministério Público investiguem, mas a CPI é ainda mais importante, porque, além de contar com a ajuda de todos eles, tornará explícitas todas essas denúncias. Será que o Deputado Valdemar Costa Neto teria renunciado, Sr. Presidente, se a investigação fosse apenas na

Polícia Federal? Será que o ex-Ministro José Dirceu viria depor aqui?

Na verdade, o ex-Ministro José Dirceu nunca quis depor no Congresso. S. Ex^a foi Ministro durante dois anos e meio e, todas as vezes – o Senador César Borges está de testemunha – em que tentávamos aprovar um requerimento, convocando, convidando-o, gerava-se uma crise e o Ministro não vinha. Inclusive naquele caso do Waldomiro – em que, na verdade, S. Ex^a era o principal responsável – não conseguimos que viesse aqui. Com a CPI, não. Todos estão vindo, o ex-Ministro José Dirceu deporá hoje, pessoas estão renunciando, Ministros estão saindo. Quer dizer, na verdade, está provado, comprovado, explicitado que, efetivamente, a CPI é muito importante.

O Presidente Lula fala que combaterá a corrupção, "cortando na própria carne", mas o Partido do Governo não afasta o ex-tesoureiro Delúbio Soares, um réu confesso de uso de caixa dois. É estranho também, Senador César Borges.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Ouvirei V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Esse Sr. Delúbio Soares, na verdade, não é um líder partidário, não é um líder político, ele é um funcionário do PT. Ele recebia salário. Ele não tem mandato, não tem nada. E agora quer-se culpá-lo por tudo o que aconteceu de ruim, como se um funcionário do PT pudesse tirar empréstimos vultosos sem consultar ninguém, Senador Mão Santa. Ele sozinho tomava empréstimo, não pagava, fez esse **mise-en-scène** todo, e era um funcionário. E agora não têm coragem de expulsá-lo do Governo. Houve votação, e ele ganhou de 11 a 7. E o que é isso? É gente de rabo preso, que tem medo que o Sr. Delúbio Soares abra a boca e diga a verdade que o Brasil inteiro quer ouvir: que o chefe desse grupo, dessa camarilha era o Ministro José Dirceu.

Prega a transferência, mas afina o discurso de Marcos Valério e Delúbio Soares com a entrevista do Presidente Lula em Paris, para tentar reduzir os crimes à esfera da Justiça Eleitoral.

O discurso de Marcos Valério, o discurso de Delúbio Soares e o discurso da entrevista do Presidente Lula em Paris têm a mesma orientação, foram todos orientados pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos. Ontem fiz até um elogio ao Ministro aqui – e o Senador Mozarildo não concordou –, mas hoje me contaram uma história dizendo que, quando o Governo Lula convidou

para Ministro, em vez de um jurista, um criminalista, é porque ele já sabia em que problemas iria se meter.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador José Jorge, a primeira parte do pronunciamento de V. Ex^a abordou exatamente, senão o cerne, um dos pontos principais de como o Executivo, ou seja, o Presidente e seus Ministros manobram os Parlamentares, que é a questão das emendas parlamentares. Ora, apreciamos a peça orçamentária que vem do Poder Executivo e as emendas parlamentares não correspondem sequer a 10% do valor do Orçamento. E nós é que sabemos o que os nossos Municípios e Estados precisam, e não os tecnocratas dos Ministérios, com certeza. Ainda assim, há essa margem de manobras escusas para beneficiar esse ou aquele Parlamentar mais do que os demais. Então, creio que deveríamos fazer um esforço – e o Presidente Lula teria agora uma oportunidade de ouro – para ajudar a aprovar o Orçamento Impositivo, mesmo que fosse em relação à questão das emendas parlamentares, para acabar com essa possibilidade – seja qual for o Governo – de manobra dessas emendas em desfavor da moralidade pública.

O Sr. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – V. Ex^a tem razão. É evidente que essa liberação de emendas parlamentares se tornou uma segunda forma, porque a primeira mesmo foi o mensalão. Virou primeiro lugar conseguir voto de Parlamentar pagando mensalidade, o famoso mensalão. E a segunda é esta: liberação de recursos.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador José Jorge, V. Ex^a fez uma referência às críticas que foram a mim formuladas pelo fato de...

O Sr. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Elogiosas a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... ter assinado o requerimento de CPI. Felizmente, depois da entrevista do Deputado Roberto Jefferson...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a se lembrará de que a Bancada inteira, os 13 Senadores do PT, resolvemos todos assinar um documento em que apoiávamos tanto a CPI dos Correios como a CPI do Mensalão, que agora está em vigência. E é importante o fato de que o próprio Líder do PT, Senador Delcídio Amaral, designado para ser o Presidente da

CPI, vem tendo uma apreciação quase unânime por parte de todos os Partidos sobre a condução correta da CPI, trabalhando juntamente com o Vice-Presidente, Senador Maguito Vilela, e o Relator, Deputado Osmar Serraglio, que vem se conduzindo com muito equilíbrio. Dessa maneira, penso que o propósito da CPI de examinar com equilíbrio vem sendo atingido, o que, aliás, foi a ponderação do Presidente Lula, quando disse que seria importante que essa CPI fosse realizada da melhor maneira possível. É importante que tenhamos, inclusive, uma cooperação muito grande, um entrosamento entre as CPIs dos Correios e do Mensalão. Faço parte agora, como titular, da CPI do Mensalão e parece-me importante que possam ambas as CPIs cooperarem entre si, porque haverá muita interação entre os propósitos, testemunhos e documentos que estão sendo examinados por ambas. Enfim, quero aqui ressaltar a importância de o Congresso Nacional realizar bem esse trabalho, sem prejuízo do exame que temos que fazer de tantos temas, como a reforma política. Muito obrigado.

O Sr. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, mas na verdade não concordo com ele.

Mantenho a minha opinião de que V. Ex^a assinou o requerimento sozinho, inclusive no finzinho do prazo, e os demais Senadores do PT somente o assinaram quando já se dispunha das assinaturas necessárias e não se poderiam retirá-las, depois daquela famosa meia-noite em que ficamos aqui. Então, mantenho minha opinião.

Em relação às CPIs, as duas são chapas-brancas. Ambas têm uma direção inteiramente governista, e nós apenas poderemos fazer uma avaliação final do trabalho das CPIs quando elas encerrarem os seus trabalhos. Por enquanto, para mim, as direções tanto da CPI do Mensalão quanto da CPI dos Correios são chapas-brancas, ao contrário da CPI dos Bingos, em que efetivamente ganhamos a Presidência e a Relatoria foi indicada pelo Governo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Jorge, V. Ex^a me concede um aparte?

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS. *Fazendo soar a campanha.*) – Já concedi quatro minutos além do tempo, e já não é mais permitido conceder aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Mas a bondade de V. Ex^a, Senador Paulo Paim, é maior do que o Rio Grande do Sul, é maior do que o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– Concedo um minuto para V. Ex^a apartear o Senador José Jorge, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Sr. Presidente, eu queria apenas dizer, diante do Senador José Jorge, que S. Ex^a tem sido um guerreiro extraordinário para salvar a democracia do Brasil. Mas, do jeito que está, com toda a admiração que tenho por V. Ex^a – e sou testemunho da sua bravura –, penso que José Jorge está pouco; temos que recorrer é a São Jorge para acabar com essa malignidade da corrupção do PT.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Portanto, Sr. Presidente, o Governo não respeita o Parlamento e nós tomaremos uma iniciativa de encaminhar à Comissão de Ética do Governo uma representação contra o Ministro do Planejamento, que, de forma política, contra a Lei Orçamentária, liberou essas emendas, visando interferir diretamente na opinião dos Parlamentares.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT RS)
– Passamos a palavra, de imediato, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

S. Ex^a dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Srs. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, ontem e até anteontem, assistindo aos noticiários da televisão, lendo os jornais e até, surpreendentemente, ouvindo a própria Rádio Senado, surpreendi-me com um fato que me causou espécie: setores da imprensa noticiando que nós retomamos os trabalhos no dia de ontem ou no dia de hoje.

Ora, toda a população brasileira sabe que, embora tenhamos, constitucionalmente, o direito de ter recesso no mês de julho, tanto a Câmara quanto o Senado não entraram de recesso, e não entraram de recesso por decisão própria. Sem fazermos a autoconvocação ou sem termos sido convocados pelo Presidente da República, decidimos – alguns Partidos e alguns Senadores, individualmente – não aprovar a LDO e, conseqüentemente, não entrar em recesso.

Eu, particularmente, quero chamar a atenção para o fato de que especificamente o Senado – não

posso falar pela Câmara porque não acompanhei de perto os trabalhos daquela Casa, mas sei que lá se produziram também vários trabalhos, porque vieram para cá inclusive medidas provisórias – manteve em funcionamento não apenas o Plenário, mas também algumas Comissões, além das CPIs. Tanto a CPMI dos Correios quanto a assim chamada CPI dos Bingos, de que sou Vice-Presidente, trabalharam durante esse período. E é importante frisar os números que trago da produção do Senado nesse período do mês de julho, para que se registre para a Nação que o trabalho feito durante esse mês de julho não se limitou apenas, portanto, ao trabalho das CPIs.

Primeiramente, o Senado realizou, ao todo, 21 sessões, deixando de realizar apenas num dia, porque não houve quorum. Dos 22 dias úteis, fizemos reunião em 21 dias, aí incluídas sessões deliberativas e não-deliberativas.

É importante ver também o número de matérias apreciadas. Primeiro, matérias aprovadas do dia 1^o ao dia 31 de julho: 165 matérias. Foram apreciadas duas medidas provisórias, tendo uma sido inadmitida, portanto rejeitada, e a outra aprovada na íntegra e enviada à promulgação. Tivemos 15 proposições aprovadas e enviadas à sanção do Presidente, 7 proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados, 87 proposições aprovadas e enviadas à promulgação, um requerimento de informação sigilosa, 54 requerimentos diversos, 4 matérias enviadas ao Arquivo – elas foram apreciadas –, e 3 matérias retiradas pelos autores. No total, foram 169 matérias, além de um Ato do Presidente da Mesa, prorrogando prazo de medida provisória, e um Ato do Presidente do Senado Federal, declarando a rejeição de pressuposto constitucional de medida provisória.

Então, Sr. Presidente, esses números mostram muito bem que o Senado, durante o mês de julho, não teve recesso e produziu, não ficou apenas aqui no debate das idéias – e já seria muita coisa debater os temas que interessam à Nação, fazer funcionar as CPIs. O Senado sobretudo trabalhou durante esse período que deveria, repito, constitucionalmente, ser de recesso. É importante fazer este registro para que não se faça essa imagem...

Lamento o que vi ontem, Senador Ramez Tebet: uma televisão de alcance nacional dizer que o Senado e a Câmara estavam retornando ao trabalho agora, como se não tivéssemos trabalhado no mês de julho, quando, aliás, repito, legalmente falando, não deveríamos estar trabalhando. Pois trabalhamos nesse período

do, até porque não achamos justo sairmos de recesso nesta hora difícil vivida pelo País.

Então, Sr. Presidente, quero que esses números, além de estarem publicados na Ordem do Dia de hoje, façam parte do meu pronunciamento, porque realmente é fundamental que o povo brasileiro saiba que nós trabalhamos durante o mês que seria de férias, vamos dizer assim, e produzimos bastante.

Senador Ramez Tebet, com muito prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, só gostaria de ressaltar a clareza de V. Ex^a. Sempre com uma sensibilidade apurada, V. Ex^a vem em defesa do Poder Legislativo, hoje, mais do que antes, tão fragilizado. A imagem do Poder Legislativo perante a opinião pública – as pesquisas estão aí a demonstrar – infelizmente é das piores. Mas que temos trabalhado, temos. V. Ex^a tem razão, e os números atestam isso. Mas as considerações de V. Ex^a permitem-me refletir sobre um assunto já abordado nesta Casa e na Câmara também, por várias vezes: as férias dos Parlamentares. Ficou provado que não há necessidade do recesso em julho e de mais dois ou três meses de recesso no final do ano. Ouvindo o discurso de V. Ex^a, pensei em requerer que vejamos onde estão os projetos que tratam do assunto, no Senado ou na Câmara, para aproveitar um deles, reduzindo o recesso parlamentar para trinta dias. Há quem queira até que o recesso seja do período de 15 de dezembro a 2 de janeiro. Seja como for, está provado que um recesso longo só prejudica a imagem do Poder Legislativo. Penso que está na hora de termos as mesmas férias a que têm direito todos os brasileiros. Penso que trinta dias é tempo suficiente. Parabenizo V. Ex^a, porque o seu pronunciamento, além de procurar esclarecer a opinião pública, busca também mostrar que aqui se trabalha.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Ramez Tebet, agradeço o aparte de V. Ex^a, que já foi Presidente do Senado. Tive a honra de ser membro da Mesa quando V. Ex^a era Presidente.

É mais do que hora de realmente revermos essa questão do recesso. Entendo que um recesso de trinta dias no fim do ano estaria de bom tamanho. Seria equivalente às férias normais de qualquer trabalhador. Mesmo que elas fossem de dezembro a fevereiro, quando começa o ano legislativo, já seria tempo suficiente. Não teria por que haver esse recesso de julho. O nosso trabalho no mês de julho, quanto não tivemos recesso, provou que podemos produzir, e produzir muito.

Ouç o Senador Mão Santa com muito prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a, como sempre, está muito atento e salvaguardando o bom nome desta instituição do Poder Legislativo que é o Senado. Quero apenas dizer que V. Ex^a foi muito feliz no repúdio, repelindo essas manifestações da imprensa, porque ficamos aqui de atalaia, de vigília, no que seria o nosso recesso. Mas eu lhe daria um quadro que vale por dez mil palavras: poderíamos reviver a grandeza do Senado, de Rui Barbosa, de Teotônio Vilela e de Tancredo no estoicismo de Ramez Tebet, que dá um exemplo à Nação. Enfrentando problemas graves de saúde, S. Ex^a esteve aqui combatendo, defendendo a Pátria, a democracia e dando um exemplo à Nação. Portanto, sem dúvida alguma, essa tem sido a participação e a contribuição do Senado para melhorar a democracia.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Mão Santa, agradeço a V. Ex^a o aparte, que incorporo com muito prazer ao meu pronunciamento.

Concordo que devemos repensar essa questão do recesso do mês de julho. Trabalhamos sem convocação, portanto, sem receber nada adicionalmente, trabalhamos sem sequer fazer autoconvocação, mostrando que foi útil nesse momento para o País.

Faço um apelo à imprensa para que esses números sejam divulgados.

Aproveito, Sr. Presidente, para solicitar que a Mesa do Senado faça gestões para que a TV Senado e a TV Câmara passem a ser TV de sinal aberto. Estamos agora retransmitindo por UHF, mas ainda fica muito restrito a uma camada da população. Quem quer ter acesso às informações sobre o que se passa aqui fica restrito aos jornais das televisões, que fazem um resumo muito pequeno e, além de pequeno, como neste caso, não corresponde à verdade do que aconteceu aqui no mês de julho.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Encerro, reiterando o meu pedido para que faça parte do meu pronunciamento esse material publicado na Ordem do Dia de hoje.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

XI - ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE VIGÊNCIA DE MEDIDA PROVISÓRIA

Sen. Mozarildo
 Total..... 1

Ato nº 27, de 2005 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 19 de julho de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 250, de 19 de maio de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 30.000.000,00, para o fim que especifica.*

(publicado no Diário Oficial da União de 14.7.2005, seção I)

XII - ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL DECLARATÓRIO DE REJEIÇÃO DE PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE MEDIDA PROVISÓRIA

Total..... 1

Ato nº 1, de 2005 – declara que o Plenário do Senado Federal rejeitou os pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 242, de 24 de março de 2005, que “altera dispositivos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”.

(publicado no Diário Oficial da União de 21.7.2005, seção I)

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS (1º a 31 de julho de 2005)	
Deliberativas Ordinárias	7
Não Deliberativas	13
Deliberativas Extraordinárias	1
Total	21
Reuniões	1

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1ª a 31 de julho de 2005)

MATÉRIAS APROVADAS	165
I – Medidas Provisórias.....	2
1 – Inadmitida	1
2 – Aprovada na íntegra e enviada à promulgação ...	1
II – Proposições aprovadas e enviadas à sanção.....	15
III – Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados	7
1 – Por decisão terminativa.....	7 (*)
1.1 – Proposições do Senado	7
IV – Proposições aprovadas e enviadas à promulgação	87
1 – Concessões de telecomunicações	74
2 – Acordos internacionais	7
3 – Suspensão de atos normativos declarados inconstitucionais.....	5
4 – Outros.....	1
V – Requerimento de informações sigilosas.....	1
VI – Requerimentos diversos.....	54
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	4
VII – Matérias retiradas pelos autores	3 (*)
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	169
ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA	1
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL DECLARANDO A REJEIÇÃO DE PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE MEDIDA PROVISÓRIA	1

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy por dez minutos, mais dois de tolerância.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Solicito a minha inscrição pelo PDT, assim que V. Ex^a considero oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Logo após o Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a estará com a palavra pela Liderança do PDT.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– V. Ex^a é o terceiro inscrito, antes da Ordem do Dia.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, gostaria de fazer algumas reflexões sobre a importância da reforma política, cujo debate, conforme inúmeros Senadores têm salientado, é de grande relevância. Temos de amadurecer as proposições e reflexões e nos empenhar para que, até 3 de outubro, seja votada esta matéria tanto na Câmara dos Deputados como no Senado.

Como diversos Senadores têm expressado a sua opinião e como estamos conhecendo a proposta aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, da Câmara, teremos os elementos para apreciar este importante assunto. Com base em todos os achados, descobertas, em tudo o que vem sendo objeto da apuração da CPI dos Correios, da CPI do Mensalão, dos depoimentos realizados na Comissão de Sindicância da Câmara, no Conselho de Ética, do depoimento que, dentro de instantes, o ex-Ministro da Casa Civil e hoje Deputado Federal José Dirceu vai prestar no Conselho de Ética da Câmara, poderemos avançar, debater e votar a reforma política.

Quero ressaltar alguns pontos. O primeiro deles refere-se ao estabelecimento da instituição da fidelidade partidária. Esse é um ponto sobre o qual percebo haver maior consenso entre Senadores e Deputados

de todos os partidos. Deseja-se que, quando um Senador, um Deputado, um Governador, um Prefeito, um Presidente da República for eleito, ele permaneça, ao longo do seu mandato, no partido que foi o de sua escolha quando candidato. Esse é um ponto, acredito, que será aprovado sem grande polêmica.

O segundo refere-se ao estabelecimento do financiamento público das campanhas eleitorais como sistema único. O Líder Aloizio Mercadante, em pronunciamento recente e, ainda ontem, na sua entrevista ao Jô Soares, mencionou que é importante manter o financiamento privado, mas de acordo com aquilo que estabelece a legislação norte-americana. Se houver qualquer financiamento por pessoa física e pessoa jurídica, então há que se estabelecer a transparência em tempo real das contribuições e transparência total tanto de arrecadação de receita quanto de gastos.

Quero expor o meu ponto de vista. Dou preferência ao financiamento público de campanha, a exemplo do que está sendo instituído em alguns países, como na República Federal da Alemanha. O Senador Aloizio Mercadante disse que, até lá, houve problemas também. Inclusive a instituição do financiamento público de campanha na Alemanha deu-se para corrigir os erros que ali foram detectados.

Senador Leonel Pavan, depois de falar sobre os pontos principais, com muita honra e satisfação, lhe concederei o aparte.

Havendo financiamento público e financiamento por pessoas físicas e jurídicas, portanto, financiamento privado, é importantíssimo termos a obrigação do estabelecimento da prestação de contas em tempo real de cada candidato. Trata-se de proposta apresentada pelo Deputado Chico Alencar ao Diretório Nacional do PT, que eu abraço com entusiasmo. Inclusive, estou preparando um projeto de lei e vou consultar o Deputado Chico Alencar para aperfeiçoá-lo. Acredito que isso deve ocorrer.

Outro ponto importante, bastante polêmico, aprovado por enquanto na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, da Câmara, refere-se à existência das listas fechadas nas eleições proporcionais. Ora, será que é mais adequado, mais democrático, que as convenções de cada partido estabeleçam a ordem da lista dos deputados federais, estaduais e vereadores, quando a eleição for municipal, e simplesmente os eleitores escolham o Partido, com a lista já definida?

Ainda não estou persuadido de que esse é o sistema mais democrático, inclusive coloquei na minha *homepage*, Senador Paulo Paim, uma pergunta consultando as pessoas: “Você prefere votar no seu candidato ou no Partido?” Peço a minha assessoria que, antes que termine o meu pronunciamento, me indique

o último resultado. No primeiro dia que abri, a grande maioria preferia votar no seu candidato. Se for para instituir a lista, deveríamos combinar um mecanismo pelo qual, ainda que definida a lista pela convenção, possa o eleitor confirmar ou não a ordem dos parlamentares naquela lista.

Outro ponto importante refere-se ao estabelecimento de medidas que assegurem a proporcionalidade entre eleitores e sua representação em nível dos Estados. Sabemos que hoje, com o limite mínimo de oito deputados federais por Estado e o máximo de 70, alguns Estados de maior população no Brasil, como São, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e outros, estamos com uma proporcionalidade menor do que aquela que, de outra maneira, ocorreria. Acredito que esse é um ponto importante a ser examinado.

O outro aspecto refere-se ao estabelecimento de cláusulas de barreira que não permitam a criação de legendas de aluguel. Acho importante esse mecanismo. Podemos examinar melhor se a cláusula de barreira mais adequada é a de 5%, como estava, ou de 2%, como agora está sendo proposto pela Câmara dos Deputados. Mas, de qualquer maneira, é importante a cláusula de barreira, levando-se em consideração, por outro lado, a importância dos partidos que tenham uma história de defesa de idéias, como o PCdoB, o PCB, o Partido Verde, que inclusive vem ganhando importância nesses últimos anos.

É preciso haver também a garantia de que Parlamentares que renunciarem não poderão concorrer nas eleições seguintes, sobretudo quando isso decorre de problemas relacionados com o decoro parlamentar.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Suplicy...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Gostaríamos de lembrar aos Senadores que hoje teremos sessão deliberativa.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – V. Ex^a me concede apenas um minuto?

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Com certeza.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Eduardo Suplicy, certamente encontraremos dificuldades nas próximas eleições, todos os candidatos a Vereador, a Prefeito, a Deputado Federal e Estadual, a Senador e a Presidente da República, em conseguir apoio, no caso, financiamento para a campanha eleitoral. A lei permite que pessoas jurídicas e pessoas físicas ajudem os candidatos. Teremos dificuldades no futuro. Corre-

mos o risco de uma empresa idônea contribuir com a nossa campanha, prestarmos contas dessa doação ao TRE e, passados alguns anos, essa empresa cometer algum deslize, um ato ilícito, um crime e dizerem que foi ela que financiou nossa campanha no passado. É importante o financiamento público, pois acaba com a busca de recursos junto a empresas. É impossível se implantar o financiamento público para a campanha sem a lista fechada, mas, se houver lista fechada, querido amigo, Senador Eduardo Suplicy, não surgirão novas lideranças. Apenas os caciques, aqueles que já estão eleitos, serão beneficiados, porque serão os primeiros da lista. Financiamento público é importante, porém, somente com lista fechada.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Leonel Pavan, mas não estou convencido de que financiamento público, ainda mais se tivermos a fidelidade partidária, signifique que, quando o eleitor escolhe o candidato – Vereador, Deputado Estadual e Federal – de um partido, ele saiba que o candidato vai ter que seguir o programa do partido. Então, não vejo incompatibilidade entre o financiamento público de campanha e o voto no próprio candidato. Acho que o que pode haver é uma combinação de uma lista, como existe em alguns países, mas aí o eleitor confirma...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – ...se deseja ou não que aquela lista permaneça...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Mais uma minuto, Senador Eduardo Suplicy, para concluir.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – ...ou se deve trocar a ordem. Se formos fazer uma pesquisa, Senador Leonel Pavan, sugiro que a faça também na sua *homepage*, porque agora temos essa possibilidade. Neste instante, abri na minha *homepage* a seguinte questão: Você prefere votar de acordo com a lista fechada, tal como proposta agora da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara? São a favor 6,59%. Você prefere votar no próprio candidato para deputado estadual, federal ou vereador? E, presentemente, o resultado da pesquisa, na minha *homepage*, Senador Ramez Tebet, é: 93,41% preferem votar no próprio candidato. É claro que esse é um tema aberto, mas é um indicador importante para que as pessoas possam conosco interagir...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a está com quatro minutos além do tempo normal.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Apenas para concluir, Sr. Presidente. Acabo de falar

com o nosso Secretário-Geral, Ricardo Berzoini, e sugeri que, na reunião do Diretório Nacional, de sábado próximo, haja um informe por parte do Relator, Deputado Ricardo Otoni, a respeito deste assunto, e que possa haver reflexões, porque entre nós Senadores, Deputados e Vereadores do PT, ainda percebo, não há o convencimento, a persuasão de que a lista é o melhor instrumento. Então isso ainda deve ser objeto de reflexão entre nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside a nossa sessão, Sr^s e Srs. Senadores, Senador Eduardo Suplicy, tenho a honra de suceder V. Ex^a nesta tribuna com o mesmo assunto. Mas começando por indagar se reforma política é a solução para a crise política que estamos vivendo.

Sr. Presidente, entendo que não resolve a crise, mas ajuda a resolvê-la. Se não tivermos a pretensão de fazer uma ampla reforma política, uma reforma política votada a toque de caixa seria terrível para o País. Discutir, por exemplo, e pretender votar a eleição para o Poder Legislativo sob o sistema de lista sem a introdução do voto distrital misto é um absurdo, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, que não se pode admitir, se partirmos do princípio de que qualquer alteração na legislação político-eleitoral terá que ser feita até o dia 30 de setembro. Não fazer nada também é levar a sociedade ao entendimento de que nós aqui não resolvemos nada e que se fala muito em reforma política, mas não se dá prioridade a ela, que é um tema abordado, mas não priorizado, porque não entra em votação.

Assuntos tão simples como o do Senador Eduardo Suplicy, este sim dá para ser votado, porque é quase consensual no Senado e na Câmara. Aqui já foi aprovado o instituto da fidelidade partidária. Se for aprovado esse instituto, nós estaremos eliminando a probabilidade de corrupção no troca-troca de partido que se sucede.

E, por falar em fidelidade partidária, eu quero dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que conversando com a Mesa desta Casa, com Raimundo Carreiro, eu vi que estamos preparando, no nosso Regimento, aquilo que pode ser feito, talvez independentemente de a Câmara aprovar ou não o projeto que saiu do Senado com referência à fidelidade partidária. É que nós podemos introduzir a fidelidade partidária no nos-

so Regimento, mas somente valeria para o Senado da República. Não seria introduzida de forma ampla e desejável, mas podemos nos antecipar se votarmos, no nosso Regimento, afirmando categoricamente que para fazer parte das comissões vale proporcionalmente o partido no ato da diplomação. Então é um assunto fácil de ser votado. Este sim. Creio que a Câmara dos Deputados deveria aprovar imediatamente o instituto da fidelidade partidária. Agora, a votação em lista, positivamente, sem a introdução do voto distrital misto, é um absurdo! E não dá tempo de discutirmos o voto distrital misto em menos de 60 dias! A cada 24 horas que se passarem, nós estaremos perdendo tempo de aperfeiçoar aquilo que é indispensável, ou seja, a fidelidade partidária. Estaremos perdendo tempo. Então vamos entrar na eleição de 2006 com a mesma legislação com que foram disputadas as últimas eleições de 2002 e 2004.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, precisamos dar uma resposta à sociedade, precisamos afirmar-lhe alto e bom som que lugar de corrupto é na cadeia, que as CPIs estão funcionando e vão apurar regularmente, que devemos fazer mudança na legislação naquilo que for possível, e que a fidelidade partidária – quero ficar neste tema hoje, discuti-lo – é o instituto capaz de minimizar o quanto possível o crime, a corrupção existente no período eleitoral e até depois do período eleitoral. Isso porque, mal termina o pleito, mal termina a diplomação, e muitos políticos eleitos já estão mudando de Partido, em total desrespeito ao sentimento do eleitorado e sem dar valor àqueles que confiaram o voto naquele candidato.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, está na hora de fazermos o possível...

(Interrupção do som.)

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – Eu tenho procurado ouvir a população, tenho procurado ouvir as autoridades, pessoas que se dedicam ao estudo do Direito eleitoral, da Legislação eleitoral. Por exemplo, ontem, conversei com o Dr. Thales Tácito, que é um eminente Promotor Público do Estado de Minas Gerais, e troquei idéias com ele. Vi que ele, como estudioso do assunto, pensa que a reforma política é indispensável, mas ela tem que ter o momento certo para ser votada sob pena de violentarmos a legislação que aí está. Há até uma idéia, Sr. Presidente, que ele lançou e que eu me permito referir aqui para encerrar o assunto: a nossa Legislação eleitoral é tão dispersa e são tantas as leis, e são tantas as resoluções dos nossos tribunais, que a cada eleição é preciso uma resolução dos Tribunais

Superiores para regulamentar o Direito e, portanto, regulamentar as eleições, que talvez fosse interessante votarmos rapidamente aquilo que é possível, como, por exemplo, a fidelidade partidária; como eu afirmei, votarmos a cláusula de barreira de 5% em nove Estados da Federação e não de 2% como quer a Câmara. E depois, com um estudo mais amplo, aí sim, nós debateríamos a reforma política. Mas, antes disso, seria bom que nós consolidássemos a legislação, que nos reuníssemos e fizéssemos a consolidação eleitoral já existente e partíssemos depois para o estudo de uma ampla modificação.

Existe um código de trabalho no Brasil? Existe a Consolidação das Leis do Trabalho. E por que é uma consolidação, Sr. Senador Paulo Paim, V. Ex^a, que esteve sempre em defesa da classe trabalhadora do nosso País? Porque a cada hora surge uma legislação diferente, uma lei diferente. É que a vida social é muito dinâmica e exige que nós atentemos para a realidade a cada instante e a cada hora.

Sr. Presidente, quero ficar aqui na esteira do pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy, concordando com o instituto da fidelidade partidária.

Não sei o pensamento de V. Ex^a, Senador Suplicy, mas V. Ex^a deu a conhecer a esta Casa o pensamento dos seus eleitores, aqueles que têm respondido a suas perguntas. É interessante: "Você quer votar no candidato ou você quer votar no Partido?" Por imensa maioria, os seus eleitores têm afirmado que preferem votar nos candidatos E por quê? Eu ousou afirmar: porque os Partidos políticos no Brasil perderam inteiramente a sua credibilidade e porque se o sistema de lista for votado, lamentavelmente, nós estaremos limitando a vontade do eleitor e estaremos dando força ao coronelismo e ao caciquismo, que precisam desaparecer definitivamente da vida política brasileira.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Ouço o aparte do nobre Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, encerrarei, agradecendo a gentileza do Senador Osmar Dias, que aguarda ali a oportunidade para, como Líder, fazer o seu pronunciamento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Ramez Tebet, veja bem, se combinarmos a fidelidade partidária com o voto no candidato do Partido, então...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ...o eleitor estará votando no candidato sabendo que ele é do Partido e que deve, ao longo de todo o seu mandato, cumprir aquele programa. Por isso avalio que esse é um procedimento adequado se os eleitores estão respondendo que preferem votar no candidato do Partido, e a maioria assim está preferindo, ou na lista preparada pelo Partido, fechada.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Pelo Partido, não, pelos caciques do Partido.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É, pela convenção do Partido. Então, o que avalio é que, se for para se ter uma lista, é necessário também se permitir ao eleitor modificar a lista na hora da eleição, ou seja, a combinação dos fatos. Não conheço detalhes, mas, salvo engano, na Bélgica, existe uma combinação da lista com a possibilidade de o eleitor modificá-la. Quem sabe devamos estudar esse procedimento...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ...e as outras experiências. Muito obrigado, pela oportunidade.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador, só para responder a V. Ex^a, digo que o tema é muito confuso; está confuso até para V. Ex^a e para mim o jeito que V. Ex^a está propondo, imagine para o eleitor. É por isso que digo que é preciso combinar o voto distrital misto – este sim, a pessoa dá dois votos, escolhe um candidato e dá o seu voto pessoal naquele candidato – com o outro em que ele escolhe na lista. Senador Eduardo Suplicy, esse é o sistema que vigora na Alemanha, e penso que esse é o sistema que deveríamos implantar aqui no Brasil.

Sr. Presidente, pedindo a tolerância do Senador Osmar Dias, não quero encerrar meu pronunciamento antes de dizer que financiamento público de campanha, nesta crise social e moral que estamos atravessando, tirando o dinheiro de escolas, de saneamento básico, é um atentado à consciência da sociedade brasileira.

Muito obrigado a V. Ex^a pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, que falará como Líder do PDT por cinco minutos com a tolerância de mais dois minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi um prazer ceder a vez ao Senador Ramez Tebet porque, ouvindo o seu pronunciamento, posso afirmar que concordo com a maioria das teses levantadas aqui pelo nobre colega.

Não é o assunto que vou tratar porque parece-me que a sociedade brasileira está um pouco saturada de ouvir só estes assuntos: mensalão, corrupção, desvio de dinheiro... Nestes próximos minutos, gostaria de tocar num assunto tão importante quanto este que está sendo tratado pelas CPIs que é investigar fundo, buscar os responsáveis, puni-los, fazer a limpeza para que possamos continuar trabalhando em paz no Congresso Nacional e que o Governo possa também continuar trabalhando.

Eu estava pensando, nesses dias, que uma das virtudes que o homem público deve ter, principalmente quando assume um cargo da importância de Presidente da República, Governador, Prefeito, Senador, Deputado Federal é saber distinguir aqueles que fazem o elogio sincero daqueles que bajulam e, com puxa-saquismo – penso que o termo é regimental porque o vejo nos dicionários –, se caracterizam muitas vezes em volta de alguém que assume o poder. Penso que o grande problema foi o Presidente Lula se sentir confortável com a bajulação, com o puxa-saquismo e deixar de ouvir sugestões de quem não tem nenhum interesse pessoal, deixar de ouvir aqueles que elogiam quando podem, quando devem, porque há um motivo, mas criticam quando devem criticar. Eu me coloco nesse grupo e tenho visto que V. Ex^a também, Senador Paulo Paim.

Há muito tempo venho dizendo que não concordo... Penso que o Presidente precisa, neste momento, colocar em prática outra virtude que um homem público deve ter, que é a de ouvir as pessoas que desinteressadamente estão dando sugestões. Fala-se muito em agenda positiva, mas não se pratica agenda positiva. Fala-se em votar matérias importantes no Congresso Nacional, mas os projetos estão emperrados aqui porque há muitas CPI funcionando. Hoje fui à Comissão de Assuntos Econômicos e vi que havia apenas três assinaturas no livro. Assinei e voltei para o meu Gabinete porque não sou membro das CPIs – poderia ser, mas não sou porque quis dar oportunidade aos Senadores do meu Partido que pediram para participar delas. Tenho outras missões a desempenhar como Líder do PDT e tenho procurado desempenhá-las. Gostaria que o Presidente Lula soubesse que nossas sugestões não custam nada, não custam mensalão, não custam dinheiro de Orçamento. Muitas vezes, essas sugestões podem resolver problemas que o Governo não tem conseguido evitar.

Sr. Presidente, farei algumas citações, começando pelo Estado de V. Ex^a. Tenho em mão a **Gazeta Mer-**

cantil de hoje que noticia o seguinte: “Triticulor gaúcho reduz plantio e uso de tecnologia”. A área de trigo plantado no Rio Grande do Sul foi reduzida em 20%, e a tecnologia também foi reduzida em torno dessa porcentagem. Isso significa que o triticulor está plantando porque não pode deixar a terra vazia, senão ela será desapropriada. É essa a situação que queremos para um produtor que perdeu com a estiagem como nunca no seu Estado, no meu Estado?

É essa a situação que queremos para quem tem dado uma contribuição enorme para o desenvolvimento nacional, para a geração de empregos? Já vi V. Ex^a defender aqui os produtores de uva, de vinho, de trigo, assim como os de arroz, que ainda estão aguardando uma solução.

V. Ex^a foi testemunha de que eu disse aqui que somente fazer leilão não resolverá o problema. O Governo não tem os Programas Fome Zero e a Merenda Escolar? Por que não compra dois milhões de toneladas de arroz para esses programas sociais, a fim de matar a fome de gente que não tem o que comer? Assim, resolverá dois problemas ao mesmo tempo: enxugar o mercado de arroz e matar a fome de quem não tem o que comer. Vai fazer o preço subir? Vai fazer leilão de 150 mil toneladas, de 200 mil toneladas? Isso entra no país todo dia pela fronteira do Rio Grande do Sul com o Uruguai sem fiscalização. Não resolverá nada. Estou alertando o Governo.

Costumamos falar, Senador Paulo Paim, daquilo que entendemos. Não falo sobre este assunto sem entendê-lo, porque estudei muito isso; a vida inteira praticamente eu me debrucei sobre este assunto e acho que posso dar uma contribuição ao Governo.

O Governo pode, usando os programas sociais que tem, resolver o problema dos produtores e o daqueles que passam fome neste País. A mesma **Gazeta Mercantil** de hoje noticia que venda de insumos estão em queda e não é só no Rio Grande do Sul, onde a queda é mais drástica. Não estou falando da safra de trigo; estou falando da safra de verão, que está para ser plantada. As entregas de adubo do primeiro semestre foram 28% menores do que as feitas no ano passado, os insumos em geral tiveram uma redução de 20%. Isso significa o quê? Que o produtor vai plantar porque tem medo de que a área seja desapropriada se não produzir. Ele vai plantar sabendo de antemão que não vai colher o suficiente para pagar o custo da produção, porque não está usando tecnologia.

Presidente Paulo Paim, todos os dias elogiamos a Embrapa, órgão público acima de qualquer suspei-

ção, que deu uma contribuição enorme ao País. Se temos tecnologia, por que vamos dispensá-la neste momento? Sabe por que os produtores estão reduzindo tecnologia? Porque não têm preço para vender os seus produtos. O Governo, das nove promessas feitas quando houve o tratoração, cumpriu apenas uma. O Governo continua lidando com isso como se fosse uma brincadeira. Isso vai, tenho repetido isso, contaminar toda a economia.

Ou o Governo adota as medidas necessárias para sanear o setor de produção deste País, deixando que a crise seja investigada pelo Congresso Nacional e tomando providências quando for convocado a tomá-las, ou haverá um desastre na próxima safra de grãos, e quem vai pagar a conta será toda a sociedade brasileira.

É mais um alerta que estou fazendo!

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ana Júlia.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PT e do Bloco, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Logo após o Senador Mão Santa, V. Ex^a terá a palavra pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao nobre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, Sr^s e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que nos assistem pelo sistema de comunicação, vou fazer-lhe uma indagação, Senador Paulo Paim: V. Ex^a conhece o cientista político César Benjamin? V. Ex^a se filiou ao PT em que ano?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, em 1985!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Jorge Bornhausen, grande líder aqui das oposições no Brasil, Petrônio Portela, estadista do Piauí, que presidiu esta Casa, em momento difícil, quando foi fechada por Geisel, disse: “Este é o dia mais feio da minha vida”. Ele disse também que só não muda quem se demite do direito de pensar, Senador Paulo Paim.

E, realmente, quero dizer a esta Casa que nós tínhamos um pensamento benevolente para com o Presidente, no qual nós – como 53 milhões – vota-

mos, com aquela história de que a esperança venceria o medo. Mas, agora, o que nós sabemos é que a corrupção afogou a esperança. Senador Paulo Paim, isso é muito grave.

Assisti, mais ou menos à meia-noite, Senador Agripino, a um programa de televisão da Rede Bandeirantes, domingo, com o jornalista Cabrini – conhecido. Ao chegar à Capital liguei a TV e ouvi Francisco Welfort dizer algumas palavras, e ele era apresentado como cientista político. Senador Agripino, o jornalista Cabrini indagava se ele tinha se decepcionado com o PT em 1995 e com Lula.

Então, César Benjamin, pessoa simpática, educada, culta, disse: “Não, em 1989, eu ajudei a fazer a campanha”. Foi do **marketing** da campanha. E chegamos à conclusão de que ele tinha que ser enérgico diante de acusações da Globo, naquela campanha contra o ex-Presidente Fernando Collor de Mello, de aborto. Aí, quando fizemos um texto, ele disse: “Não, eu não vou ficar contra a Globo”. Então, César Benjamin disse: “Eu passei, então, a meditar sobre ele e achei, naquele instante, que Luiz Inácio Lula da Silva era um homem fraco de caráter”. Eu não o conheço, não sou do PT, graças a Deus.

Mas ele continuou e disse o seguinte: “Que em 1990 isso existia”. Primeiro, os sindicalistas invadiram o FAT. Tiravam o dinheiro do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador – para ajudar o PT. Depois, esses fundos de pensão – a Previ, do Banco do Brasil; o da Petrobrás; o da Caixa Econômica –, depois das prefeiturinhas, como a de Santo André. Esses eram os da intimidade do Lula; não era o diretório do Partido. V. Ex^a é abençoado por Deus, Senador Paulo Paim, que somente entrou em 95, e isso começou antes, segundo ele.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu entrei em 1985.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – E ele disse que contestava isso. Atentai à gravidade! Que isso era contra os princípios da filosofia da esquerda, do socialismo, mas não era ouvido. E disse César Benjamin, Senador José Agripino, que em 94 Lula usou esses recursos para se reeleger no PT, que estava em dificuldade. E disse mais: elegia também o seu grupo da CUT e que esse grupo é que era da intimidade. Ele continuou com a sua tese e ficou decepcionado ao ver que não era ouvido em uma assembléia, em 1995, então, saiu. Foi quando V. Ex^a, Senador Paim, entrou. Quer dizer, Senador José Agripino, é antiga, é desde 1989. Eles eram useiro e vezeiro.

Petrônio Portella disse: “Só não muda quem se demite do direito de pensar”. Eu mudei. E acho que o País tem que analisar com mais severidade a fraqueza de caráter que César Benjamim começou a observar.

O Senado está aqui. O País está calmo. Senador Sérgio Cabral, que é do meu PMDB, o PMDB dos autênticos, que aqui existiu e redemocratizou, nós estamos aqui a exigir que este Senado cumpra com fidelidade aquilo que, ao longo dos 181 anos, ele, pelo menos dos males o menor, não permitiu: uma guerra civil. Nós vimos cair Presidente que chegou ao suicídio...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ... Presidente puro e honrado, como Getúlio Vargas; outro, que espontaneamente renunciou; Presidente que saiu por insanidade mental na História do Brasil; Presidente que saiu pelos canhões; Presidente que saiu pelo Congresso. Agora, o que não podemos perder, Senador Paim, é a esperança. Não podemos deixá-la morrer afogada na corrupção. Essa é a nossa advertência.

Queremos também pedir às Comissões que estão aí e que buscam a verdade que ouçam o jornalista, cientista político, fundador do PT, César Benjamim, que disse, em 1989, que achava o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva homem de fraco caráter. E nós precisamos de um Presidente da República de forte caráter, para guiar o forte povo do Brasil a melhores dias.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Agradecemos ao Senador Mão Santa por ter ficado dentro do tempo previsto.

Passamos a palavra à Senadora Ana Júlia, pela Liderança do Bloco, por cinco minutos, com tolerância de mais dois.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela Liderança do Bloco/PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu hoje solicitei falar pela Liderança para dar uma notícia triste, para falar de um momento de tristeza, mas, ao mesmo tempo, um momento de orgulho, pela homenagem que devemos prestar a homens como o Dr. Egydio Machado Salles, que faleceu agora. Ele estava doente há muito tempo e foi cremado na quinta-feira, em São Paulo.

Sr. Presidente, fiz requerimento de inserção em Ata de voto de pesar e de apresentação de condolências à família.

No último dia 27 do mês de julho, o Pará perdeu um dos homens mais dignos e honrados da nossa terra. Ele foi importante não somente pela forma como

sempre conduziu a sua profissão de advogado, mas pela maneira como se comportou até os últimos dias de sua vida: combatendo implacavelmente todas as formas de desrespeito aos direitos humanos e sempre em defesa da democracia.

Egydio Machado Salles era advogado e exerceu vários cargos no serviço público, tanto na esfera estadual como municipal, foi Procurador-Geral da Fazenda Municipal, Consultor-Geral do Estado, membro do Conselho de Curadores da Universidade Federal do Pará, foi eleito Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará em dois biênios considerados períodos críticos da história brasileira, que foi de 1968 a 1969 e de 1970 a 1971, período da ditadura militar, quando se destacou defendendo bravamente os presos políticos, tendo essa atuação, inclusive, ocasionado restrições no seu campo profissional. Presidiu o Conselho de Contas do Município do Pará, hoje o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado, e atualmente era Presidente da Academia Paraense de Letras e de uma associação importante: Associação dos Amigos da Praça Batista Campos, uma das praças mais lindas, quiçá a mais bela da nossa Belém do Pará.

Em toda a sua trajetória, tanto como advogado, servidor público ou ocupante de cargos representativos, sempre defendeu a ética, a probidade e a moralidade, ficando a defesa desses princípios como o seu maior legado.

Além de brilhante advogado, era membro da Academia Paraense de Letras e também escrevia, aos domingos, uma coluna no jornal **O Liberal** sobre diversos temas. O último artigo publicado pelo brilhante jurista fazia referências – ele já estava há mais de um mês internado em São Paulo – justamente àquilo que mais defendemos: a ética na política. Nesse artigo, que deve ter sido escrito há cerca de 40 dias, retratava a atual crise de forma superficial, mas de forma profunda soube retratar que o que está acontecendo deverá servir para o povo tomar consciência e expurgar os maus políticos do cenário nacional. E, numa frase curta, porém de enorme impacto, Dr. Egydio defendeu, como sempre fez, a democracia dizendo o seguinte: “...É valorizando o poder do voto que o povo irá tomar posição em relação à conduta ética e moral de seus representantes e, por meio da opinião pública, fiscalizar seus atos, notadamente seus erros e as irregularidades cometidas”. Em síntese, cabe sempre ao povo decidir, ele é o maior juiz em uma sociedade democrática.

O Dr. Egydio Salles, assim conhecido pelos paraenses, morreu aos 82 anos de idade, deixando aprendizados que podem servir a esta e às futuras gerações, e sabemos, certamente, que o nosso Estado paraense perdeu figura ímpar, devendo tê-lo sempre como exemplo de jurista, de servidor público, e num conceito mais amplo, de **cidadão**. Quiçá todos nós, mulheres e homens, transformemos esses ensinamentos em cartilha para praticá-los em nosso dia-a-dia.

É com profundo pesar que neste momento prestamos esta homenagem a sua esposa, Ivete, a seu filho Egydio Salles Filho, a suas filhas Ângela, Adriana e Andréa, a toda a sua família, lembrando a todos que esse cidadão, no sentido mais amplo da palavra, conseguiu, durante esses anos de vida, servir ao povo paraense com enorme dedicação, marcando assim sua trajetória de vida, que ficará, para sempre, em nossa história.

Queria aqui registrar que vou a São Paulo participar de uma reunião e manifestação do PT, Senador Paim – e acho que V. Ex^a participará também –, a se realizar na sexta-feira, em defesa da democracia, da ética do nosso Partido, o PT. Infelizmente, portanto, não participarei da missa em memória do Dr. Egydio Machado Salles que era Presidente da Associação dos Amigos da Praça Batista Campos –, que será realizada no mesmo dia, naquela praça.

Eu era uma freqüentadora da praça na minha infância. É uma praça muito bonita. Não poderei estar presente, mas ali estarei de coração.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos à leitura...

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a palavra como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em seguida à leitura do requerimento, eu a concederei, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 806, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Dr. Egydio Machado Salles, no último dia 27 de Julho, em São Paulo, vítima de insuficiência múltipla dos órgãos:

- a) Inserção em ata de Voto de Pesar; e
- b) apresentação de condolências à família.

Justificação

Dr. Egydio Machado Salles, foi um dos mais brilhantes juristas do estado do Pará e de renome nacional, deixa como herança a defesa dos direitos humanos e da ética na política. Foi Procurador Geral da Fazenda do Município de Belém, Consultor Geral do Estado, Membro do Conselho de Curadores da Universidade Federal do Pará, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Pará em dois biênios sucessivos, 1968/1969 e 1970/1971, época da ditadura militar, onde esteve sempre em defesa dos presos políticos, e ocupava atualmente a Presidência da Academia Paraense de Letras.

Por certo, um cidadão que sempre soube ocupar todos os cargos com dignidade e honradez e nos deixa grandes ensinamentos que as gerações deverão segui-los.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2005. – **Ana Júlia Carepa**, Senadora da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Como Líder, por cinco minutos, passamos a palavra ao nobre Senador José Jorge, com tolerância de mais dois minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos nós sabemos – tenho anunciado aqui de três em três meses – da distribuição do troféu criado pelo PFL exatamente na época em que o então Ministro da Previdência, Ricardo Berzoini, convocou todos os velhinhos de mais de 90 anos para, no mesmo dia, irem às agências do INSS receber seus salários e se recadastrarem. Antes, cortou o salário dos velhinhos de tal forma que aquele que não fosse se recadastrar

não o receberia. Mas ele não deu nenhum prazo, cortou com antecedência.

Então, criamos o chamado Troféu Berzoini de Crueldade. Houve sete edições desse troféu, e hoje, Sr. Presidente, estou anunciando o resultado da última edição. Vamos parar de realizar essa distribuição por uma razão simples: excesso de candidatos. Logo quando começamos a distribuir o troféu, era o início do Governo, e nós, da Oposição, tínhamos muito pouco espaço de trabalho, já que o Governo tinha sido eleito com uma popularidade muito alta. Então, tínhamos que escolher alguns instrumentos específicos de oposição. Não conseguíamos aqui convocar um Ministro, não conseguíamos criar uma CPI, não conseguíamos que nossos requerimentos de informação fossem aprovados. Então, a válvula de escape que tivemos foi exatamente a criação do Troféu de Crueldade, distribuído em sete edições.

A primeira foi ganha pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por vetar as verbas das Apae's; a segunda, pelo Ministro José Dirceu, pela demissão de nosso companheiro Cristovam Buarque, do Ministério da Educação, por telefone; a terceira, pelo Ministro José Dirceu novamente, em razão da Operação Abafa do Caso Waldomiro; a quarta foi ganha pelo Ministro Humberto Costa, graças à Operação Vampiro; a quinta edição foi ganha pelo Ministro Luiz Gushiken, pela criação do Conselho Federal de Jornalismo; a sexta edição, pelo Ministro Antonio Palocci pela não concessão do reajuste do Imposto de Renda.

Agora houve a sétima edição, que se encerrou no dia 30 e foi ganha pelo Ministro Gilberto Gil, por gastar nove milhões na decoração do seu gabinete, enquanto as bibliotecas e museus estão em situação precária. E o Ministro ainda se justificou assim: "Fiz porque quis".

Foram candidatos também o Ministro Humberto Costa, o Ministro Patrus Ananias, o Ministro Henrique Meirelles e o Ministro Luiz Dulci, cada um por uma razão específica.

Nós resolvemos, Sr. Presidente, encerrar agora a distribuição do troféu, porque achamos que ele já cumpriu sua finalidade. Existem atualmente três CPIs, das quais temos que participar, há os depoimentos da Comissão de Ética da Câmara. Temos, portanto, toda uma atividade de Oposição, de tal maneira que esse troféu perdeu aquela finalidade que teve nos dois primeiros anos de Governo.

Talvez criemos outros instrumentos, mas, de momento, vamos encerrar com esta última edição. Agradecemos, aliás, àquelas pessoas todas que fo-

ram à página do PFL votar. Desta vez, foram 30.168, mas houve uma edição em que votaram 48.197 pessoas.

Foi um instrumento de Oposição que achei válido na época, mas que agora o nosso Partido achou que já cumpriu sua finalidade. O Ministro Ricardo Berzoini, apesar de ter sido um anti-homenageado, Senadora Serys Slhessarenko, merece um elogio pelo *fairplay* com que levou esse troféu durante todo o período. Nós fizemos grande divulgação de seu nome; mas, de qualquer maneira, em momento algum ele teve alguma atitude mais violenta, nem teve nenhuma atitude que não fosse política e de bom humor ao receber o troféu.

Agradeço, então, a todos que votaram. Agradeço aos Srs. Senadores que tiveram paciência e que incentivaram – como o Presidente José Sarney, como o Senador Antonio Carlos Magalhães e outros – a criação desse troféu. Mas gostaria de dizer que encerramos a sua distribuição. Vamos encaminhar o relatório ao Arquivo Nacional e vamos fazer uma publicação sobre os candidatos vitoriosos e derrotados, para que fiquem registradas as ações negativas do Governo do Presidente Lula nos seus dois primeiros anos de atuação.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, suplente de Secretário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr^a Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT MT) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB, para uma comunicação urgente. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL PE) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT MT) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Ex^a que autorize a publicação dos anexos do meu discurso, que são os resultados das diversas etapas do prêmio.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ JORGE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



17 de agosto de 2005

COMUNICADO
da Comissão Executiva Nacional
sobre
o Troféu Berzoini

7ª Edição - Maio a Julho de 2005

::O Prêmio

::O Troféu

::Resultados

1º - Gilberto Gil, Ministro da Cultura

Por gastar R\$ 9 milhões na decoração do seu gabinete enquanto bibliotecas e museus estão em situação precária. "Fiz por que quis", justificou.

38,4%

2º - Humberto Costa, Ministro da Saúde

Por tentar estabelecer uma "loteria da morte" que decidiria sobre os doentes que teriam o direito à UTI e os que estavam condenados a morrer a mingua.

22,6%

::Realização:



3º - Patrus Ananias, Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Por ser responsável pelo Programa Fome Zero e ter deixado morrer de fome 21 indiozinhos nas aldeias de Mato Grosso.

13,4%

4º - Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil

Por aumentar a taxa de juros pela 8ª vez consecutiva, enquanto o presidente Lula culpa o brasileiro que "não levanta o traseiro para buscar juro menor".

12,8%

5º - Luiz Dulci, Ministro-Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República

Por patrocinar "Encontro Brasileiro de Gays e Lésbicas e Travestis", utilizando recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza", em Manaus.

12,6%

Total de **30.668** votos

1º de agosto de 2005



COMUNICADO
da Comissão Executiva Nacional
sobre
o Troféu Berzoini

1ª Edição - Dezembro de 2003 a Janeiro de 2004

::O Prêmio

::O Troféu

::Resultados

1º - Luiz Inácio Lula da Silva

Por velar as verbas das Apae's (negando recursos para crianças deficientes)

 46,6%

2º - José Graziano - Ministro da Segurança Alimentar

Por humilhar o migrante nordestino - "Temos que criar emprego lá (Nordeste), porque se eles continuarem vindo para cá (São Paulo) vamos ter de continuar andando de carro blindado."

 23,3%

::Realização:



3º - José Dirceu - Ministro da Casa Civil

Por crime ecológico (assinou portaria autorizando a importação de pneus velhos)

 13,3%

4º - Humberto Costa - Ministro da Saúde

Por deixar faltar remédios aos pacientes do Inca (Instituto Nacional do Câncer)

 10,3%

5º - Jacques Wagner - Ministro do Trabalho

Por desprezar o desempregado - "O alarme pela falta de emprego é maior que o drama"

 6,24%

Total de 33.534 votos

1º de agosto de 2005



COMUNICADO
da Comissão Executiva Nacional
sobre
o Troféu Berzoíni

::O Prêmio

::O Troféu

::Resultados

2ª Edição - Fevereiro a Março de 2004

1º - José Dirceu - Ministro Chefe da Casa Civil

Por ser tirano e cruel no exercício do poder. Exemplo notável de seu estilo foi a demissão de Cristovam Buarque do Ministério da Educação.

53,3%

2º - Guido Mantega - Ministro do Planejamento

Por impor ao País uma nova Operação Gafanhoto ao criar 2.797 cargos de livre nomeação do PT. Este megatrem da alegria custará R\$ 58 milhões ao contribuinte e vai drenar, diretamente da folha de pessoal da União, a bolada de 17 milhões a cada ano para o caixa de campanha do PT.

16,9%

3º - Antônio Palocci - Ministro da Fazenda

Por afirmar que a carga tributária não subiu, depois de impedir a correção da tabela do IRPF e de aumentar a Cofins de 3% para 7,6%.

12,0%

4º - Humberto Costa - Ministro da Saúde

Por ser tão incompetente no comando do Ministério da Saúde que até a fila dos transplantes de medula já foi furada por petistas influentes do governo.

9,09%

5º - Ciro Gomes - Ministro da Integração Nacional

Por negar, além da ajuda financeira, até o conforto de uma visita às vítimas das enchentes do Nordeste alegando que não faria uma "viagem publicitária".

8,49%

::Realização:



Total de **48.197** votos

1º de agosto de 2005



COMUNICADO
da Comissão Executiva Nacional
sobre
o Troféu Berzoini

::O Prêmio

::O Troféu

::Resultados

3ª Edição - Abril a Maio de 2004

1º - José Dirceu - Ministro Chefe da Casa Civil

Por egoísmo: enquanto o número de desempregados no Brasil atinge os 10 milhões promove a Operação Abafa do Caso Waldomiro exclusivamente para manter seu próprio emprego.

45,7%

2º - Amir Lando - Ministro da Previdência

Pela idéia sinistra de aumentar em 3% a alíquota de contribuição ao INSS de patrões e empregados para pagar atrasados a aposentados.

19,3%

::Realização:



3º - Waldir Pires - Chefe da Controladoria Geral da União

Além de blasfemar comparando caso Waldomiro Diniz com o episódio bíblico de Jesus e Judas. Em lugar de apurar o caso Waldomiro, ele disse: "Em país que se rouba mas faz, Waldomiro não merece CPI".

15,4%

4º - Márcio Thomaz Bastos - Ministro da Justiça

Desempregou 72 mil pessoas que estão na rua da amargura com o fechamento dos bingos, uma semana depois do governo haver prometido regulamentá-los

10,0%

5º - José Viegas - Ministro da Defesa

Comprou um avião de luxo para as viagens exclusivas do Presidente Lula - tem até banheiro com chuveiro - por R\$ 176 milhões, dinheiro que daria para construir aproximadamente 8.800 casas populares.

9,41%

Total de **36.132** votos

1º de agosto de 2005



COMUNICADO
da Comissão Executiva Nacional
sobre
o Troféu Berzoini

::O Prêmio

::O Troféu

::Resultados

4ª Edição - Junho a Agosto de 2004

1º - Humberto Costa - Ministro da Saúde

Por ter nomeado, como seus auxiliares de confiança, os chefes da Operação Vampiro, que roubavam recursos destinados à compra de remédios para hemofílicos e diabéticos.

28,2%

2º - Guido Mantega - Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão

Por propor um reajuste humilhante de R\$ 20,00 ao salário mínimo enquanto o programa de governo do candidato Lula prometia dobrar o valor real do salário em 4 anos.

20,2%

::Realização:



3º - Jacques Wagner -ex-Ministro do Trabalho

Por ter autorizado doação de R\$ 7,5 milhões à ONG petista Ágora, comandada por Mauro Dutra, amigo do peito de Lula, que usava notas frias para legalizar os salários dos seus diretores..

18,9%

4º - Antônio Palocci - Ministro da Fazenda

Por propor um redutor ridículo de R\$ 100,00 à tabela do imposto de Renda que está defasada há 10 anos.

16,9%

5º - André Singer - Porta-voz da Presidência da República

Desmoralizou a imagem do Brasil propondo a expulsão de correspondente estrangeiro e ainda bajulava: "Presidente, acertamos na mosca!".

15,6%

Total de 23.258 votos

1º de agosto de 2005



COMUNICADO
da Comissão Executiva Nacional
sobre
o Troféu Berzoini

5ª Edição - Setembro a Dezembro de 2004

::O Prêmio

::O Troféu

::Resultados

1º - Luiz Gushiken, Secretário de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica

Por afrontar a liberdade de imprensa ao criar o CFJ (Conselho Federal de Jornalismo), respaldando seu chefe Lula que rotulou de "um bando de covardes" os jornalistas que não defendem o projeto de lei.

27,6%

2º - Agnelo Queiroz, Ministro dos Esportes

Por usar dinheiro público ao se hospedar em um transatlântico de luxo, na Grécia, enquanto falta investimento em nossos atletas olímpicos.

20,3%

3º - Miguel Rossetto, Ministro do Desenvolvimento Agrário

O trem da alegria de 4.500 cargos no Inbra para dar emprego para o MST.

19,3%

4º - Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central

Por ser flagrado sonegando impostos junto a Receita Federal e pleitear o status de ministro de Estado para fugir do processo.

19,2%

5º - Cássio Casseb, Ex-Presidente do Banco do Brasil

Por usar o Banco do Brasil para patrocinar a petistas e simpatizantes assistirem ao show da dupla Zezé di Camargo e Luciano em prol da construção da nova sede do PT, no bairro dos Jardins, em São Paulo.

13,4%

::Realização:



Total de 27.543 votos



1º de agosto de 2005

COMUNICADO
da Comissão Executiva Nacional
sobre
o Troféu Berzoíni

6ª Edição - Fevereiro a Abril de 2005

::O Prêmio

::O Troféu

::Resultados

1º - Antônio Palocci, Ministro da Fazenda

Por conceder reajuste irrisório na tabela do Imposto de Renda, e compensar o "benefício" editando a MP 232 que aumentou a carga tributária das empresas prestadoras de serviços.

43,8%

2º - Humberto Costa, Ministro da Saúde

Por gastar dinheiro público distribuindo "kits contra a dengue" que inclui um mata-moscas ineficaz no combate ao mosquito transmissor.

20,0%

::Realização:



3º - Miguel Rossetto, Ministro do Desenvolvimento Agrário

Pela omissão nos conflitos agrários. Em dois anos de Lula morreram (58) mais pessoas no campo do que nos três últimos anos do governo Fernando Henrique (44).

15,5%

4º - Celso Amorim, Ministro das Relações Exteriores

Enquanto a língua inglesa se torna universal, o atraso ideológico do Governo determina que o inglês não seja eliminatório no concurso de seleção dos diplomatas brasileiros.

13,3%

5º - Dilma Roussef, Ministra de Minas e Energia

Por declarar no dia 1º de janeiro, depois de um apagão no RJ e ES, que novos blecautes estavam descartados. Desde então ocorreram mais 7 apagões.

7,17%

Total de **44.759** votos

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT MT) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento, Sr. Senador.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, como Líder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Sr^{as}. e Srs. Senadores, com muito pouca esperança, Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães, está sendo ouvido, seja pelos Srs. Senadores que estão mobilizados diante do fato que toma conta dos nervos da Nação, seja pelos próprios telespectadores da TV Senado – estão, eles também, sintonizados em outra emissora, vendo o tão anunciado diálogo entre “Doc Holliday e Billy the Kid”. E eu aqui me ponho a refletir acerca de matéria que está na pauta de hoje, dia visivelmente impróprio para votações e, portanto, para a pauta do dia seguinte.

Sou autor de uma proposta de emenda constitucional que muda o nome do pólo industrial de Manaus, chamado hoje erroneamente de Zona Franca de Manaus, para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira. E por que formalizei tal proposta de emenda constitucional, Sr. Senador Luiz Soares? Porque, em primeiro lugar, há muito tempo que não existe no Amazonas o que se poderia caracterizar tecnicamente como uma Zona Franca. Já não há a prevalência do comércio de importados, o Brasil é uma economia mais aberta, e, por outro lado, se assim é, o que vimos, em contrapartida, florescer na minha terra, Sr^a Presidente, foi um pólo de alta definição tecnológica, com alta carga de agregação industrial, com capacidade exportadora comprovada. Ano passado, mais de US\$1,2 bilhão de exportação, Presidente Eduardo Azeredo, já próximo o pólo de Manaus de equiparar as suas importações às exportações que vai produzindo. É questão de mais dois ou três anos, no máximo, e, mais ainda, justificando-se a tal isenção fiscal fartamente pelo simples fato de não se importar aquilo que lá é produzido. É, portanto, uma senhora ajuda à balança comercial brasileira. No momento que ficar superavitário ou, pelo menos, equilibrando importação com exportação, cairá por terra esse argumento de que teria uma isenção fiscal justa, ela que não é injusta – é justa –, porque preserva a ecologia da minha região. O meu Estado é o menos desmatado do País e também o menos desmatado da Amazônia. Menos de 2% da sua cobertura florestal foram atingidos por desmatamentos. Isso é resultante do pólo industrial de Manaus, que financia o interior. Há a questão de segurança nacional, que se garante – claro, com o aparelhamento das Forças Armadas, com efetivos militares – mas se garante a segurança

nacional também com a presença econômica do Estado brasileiro, com a presença de empresas.

A infra-estruturação da região amazônica ocidental toda tem sido feita às custas de recursos da Suframa, a partir de renda de preços públicos. A Suframa aufere no próprio local. Isso tudo tem espalhado o desenvolvimento por toda a região amazônica ocidental. Tenho todas as razões para enumerar as vantagens do pólo de Manaus. Passou a incomodar-me muito o fato de termos um certo preconceito. Seria considerada zona de maquiagem, mas não é. Não é zona e nem é de maquiagem. É pólo industrial de alta definição tecnológica, que merece ser chamado, portanto, de pólo industrial, e não mais de Zona Franca.

Apresentei essa proposta de emenda constitucional após um debate que tivemos aqui sobre determinada necessidade, Senador Paulo Paim, da economia da minha região. Foi preciso um esforço de convencimento muito grande em relação aos senadores. E eu os exortava a compreender a Amazônia como uma verdade brasileira. Eu dizia: não é possível que estrangeiros cobicem a Amazônia ou procurem entendê-la para colaborar com ela, e os brasileiros sejam tão alienados em relação a uma região tão estratégica, tão importante.

Eu dizia que nada mais fora de moda, nada mais fora de contexto do que encontrarmos brasileiros, em quaisquer recantos deste País, que não se interessem pela Amazônia, que pensem, por exemplo, que estou aqui repetindo um discurso paroquial, que estou aqui falando de algo que não tem importância. E tem importância, importância nacional e importância planetária. A Amazônia inteiramente desertificada significaria se alterar o clima do mundo; a Amazônia explorada convenientemente significa 22 milhões de amazônidas satisfeitos e significa o Brasil tendo um pólo de desenvolvimento a sustentar o seu crescimento estratégico.

(A Sr^a Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tenho mais dois minutos, Sr^a Presidente? (Pausa).

Portanto, apresentei essa proposta de Emenda Constitucional, que estaria hoje, caso desimpedida fosse a pauta, no seu primeiro dia de tramitação. São cinco dias, depois vamos votar essa PEC em primeiro turno. Se Deus quiser, em ela sendo aprovada – conto com o apoio dos Srs. Senadores e das Sr^{as} Senadoras de todos os partidos –, teremos um segundo tempo, um segundo escrutínio nesta Casa e depois a matéria será remetida à Câmara dos Deputados. Não vejo por que haveria de ser diferente ou menos urgente o entendimento da Câmara em relação ao entendimento do Senado. Não vejo por quê. Vejo que o entendimento é

o mesmo. Ou seja, o Senado aprova, a Câmara aprova e nós mudamos o nome do que hoje é erroneamente chamado de Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira. A sede continua sendo a Suframa, que tem um nome respeitável, não tem por que mudar a denominação. Mas a compreensão, sim. Quando alguém disser “vou dirigir investimentos para o Pólo Industrial da Amazônia Brasileira”, será muito melhor entendido do que alguém que diga “estou dirigindo investimento para a Zona Franca. É colocar a verdade no local certo. Isso atrairá mais investimentos. Isso significará, sem dúvida alguma, um grande avanço, uma consolidação de um esforço milagroso de empresários competentes, de um segmento de trabalhadores altamente especializados e de enorme capacidade, de enorme treinamento, que conta, mais ainda, com o apoio governamental que vem desde o Marechal Castelo Branco. Tudo isso compõe o milagre da sofisticação tecnológica com a preservação da própria ecologia no coração da floresta amazônica. É um milagre e é para esse milagre que eu peço a atenção e o voto dos Srs. Senadores no momento em que formos chamados a decidir sobre essa Proposta de Emenda à Constituição, que tenho a honra de assinar em primeiro lugar e que muda o nome da atual Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Srª Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos por cessão do Senador Marco Maciel e, em seguida, ao Senador Paulo Paim.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, Srªs e Srs. Senadores, meus nobres pares, meu querido povo do meu querido Estado do Tocantins, iniciarei o meu pronunciamento repetindo o que disse o meu nobre Líder Arthur Virgílio. A nossa expectativa de audiência hoje é mínima, mas entendo, Srª Presidente, que, numa sessão deliberativa, visto que o Senado está em seu pleno funcionamento, deve haver algo mais neste País do que apenas esta crise.

Quero dizer a esta Casa, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que, dezessete anos depois de ser criado, o meu querido Estado do Tocantins comemorou ontem o aniversário de uma das suas mais antigas cidades, a cidade de Arraias, que coincide com o aniversário de meu pai, o Constituinte que assinou a

emenda da criação do Tocantins, José Wilson Siqueira Campos, o seu primeiro Governador, o criador da nossa capital, Palmas, por três vezes eleito Governador daquele Estado, sempre em primeiro turno.

O que comemoramos na verdade, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero fazer uma análise muito curta, muito simples enfocando apenas um aspecto. Durante muitos anos, os poucos profissionais que tínhamos atuando na região Norte, na nossa região, que é a Amazônia Legal, tinham os seus diplomas adquiridos ou em São Luís, ou em Goiânia, ou na cidade de Belém, quando não em Teresina porque não havia centros universitários no nosso Estado, na nossa região.

Verdade é, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que, decorridos dezessete anos de sua criação, temos hoje dez centros onde existem faculdades e centros universitários no Tocantins. Conquistamos a criação da Universidade Federal do Tocantins, ato assinado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao qual estive presente, luta que encabecei durante boa parte dos meus mandatos parlamentares. Mas temos outros centros universitários, como, por exemplo, nas cidades de Tocantinópolis, Araguaina, Colinas, Guaraí, Paraíso, Porto, Palmas, Gurupi, Arraias. Todas essas cidades, hoje, têm algum tipo de terceiro grau em funcionamento.

Nessa última semana, tive a alegria de participar de formaturas nas áreas de Enfermagem, de Farmácia, de Direito, de Jornalismo e até de Ciência da Computação. Como fui convidado para ser paraninfo de todas essas turmas, em uma dessas solenidades, busquei fazer uma comparação, Senador Mão Santa, a partir do discurso de um dos oradores da turma. Eram dois formando em Ciência da Computação. E eles diziam: “Quando este curso foi criado, fomos objeto até mesmo de uma certa ironia! Criar um curso de Ciência da Computação em uma região tão inóspita ainda, em desenvolvimento, tão distante dos grandes centros?”, como é o meu querido Tocantins. E busquei, nas palavras do formando Bismarck, da Unirg, que é a Universidade Regional de Gurupi, inspiração para dizer a ele que a Índia – e é preciso que o Brasil acorde para esta realidade, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores – é um país que tem 1,62 bilhão de habitantes, que tem 70% da sua população vivendo na zona rural, que tem 40% da sua população sem energia elétrica, que tem cerca de 30% da sua população de analfabetos, que enfrenta, entre outras coisas, o problema de ter cerca de 25% da sua população vivendo abaixo da linha da miséria e da pobreza. Mas a Índia se tornou, em pouco tempo, o segundo maior exportador de software do mundo, perdendo apenas para os Estados Unidos da

América do Norte. E o que levou a Índia a essa condição? Foi exatamente alguém acreditar e investir em infra-estrutura de ensino, de preparação, de estudo, de tecnologia, de pesquisa para a sua juventude.

Vejam, Sr^a Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que a Índia está vendendo cerca de US\$10 bilhões anuais em softwares. O setor de serviços hoje é o principal responsável pelas receitas da Índia, e o Brasil despencou da posição de oitava economia mundial para a décima quinta, exatamente atrás da Índia.

Então, eu diria que esse foi um dos caminhos encontrados pelos indianos, pelo governo, por aquela democracia, que tem uma complexidade de religiões, que enfrenta milhares de dificuldades mais do que o Brasil.

Lá no Tocantins não temos nenhuma cidade que não tenha água tratada, não temos nenhuma cidade onde não exista energia elétrica, estamos com estradas pavimentadas pelo Tocantins afora, ou seja, nós acreditamos. Nós acreditamos na formação de centros universitários que invertem a realidade, que era os tocaninenses deixarem o nosso Estado para buscar os seus diplomas. Pude dizer aos estudantes de jornalismo, onze formandos, na cidade de Gurupi, que temos como patrono do Senado da República Rui Barbosa, jornalista, advogado, diplomata, o Águia de Haia, nossa fonte permanente de inspiração. Pude recordar as biografias de Samuel Wainer, que defendeu de forma apaixonada o Governo Getúlio Vargas e, por outro lado, de Carlos Lacerda, ambos jornalistas brilhantes que exerciam a sua profissão cada qual com as suas paixões. E pude até prestar uma homenagem a Tim Lopes, que exerceu a sua profissão de jornalista lutando contra o narcotráfico neste País e, neste embate, tombou, morreu, vítima do crime.

Então, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu vejo com muita alegria o meu nome ter sido escolhido por todas essas turmas na condição de paraninfo. Principalmente porque considero que, dentre os projetos de lei de minha autoria que estão tramitando nesta Casa, o principal deles é aquele que retira uma pequena parte dos recursos do BNDES para contribuição ao Fundo de Financiamento do Ensino Superior – Fies. E nós temos um exemplo bastante claro e várias razões para aprovar esse projeto de lei.

Eu fui relator, Sr. Presidente, de um projeto de lei que tramitou nesta Casa e se transformou na Lei Piva, de autoria de um dos mais íntegros, preparados e queridos representantes do nosso PSDB, que esteve nesta Casa enquanto José Serra estava no Ministério da Saúde. E o que é a Lei Piva, Senador Mão Santa? Ela propôs retirar um pequeno percentual da receita das apostas das loterias que temos no País para destinar ao

Comitê Olímpico Brasileiro e Paraolímpico. Resultado: relatei esse projeto, negocie com o Governo e com os técnicos da Caixa Econômica, que eram contrários, mas o projeto foi aprovado. O Governo Fernando Henrique Cardoso aquiesceu, concordou com essa mudança, e o Brasil se transformou muito depois da aprovação da Lei Piva; basta ver os números. Nós temos hoje, Senador Mão Santa, o maior centro de treinamento de vôlei do mundo, o melhor e o mais equipado. Os atletas brasileiros estão recebendo, embora ainda aquém da real necessidade, os equipamentos, os centros de treinamento, o apoio para suas atividades olímpicas e paraolímpicas, o que fez com que o Brasil saltasse no quadro de medalhas em várias modalidades.

Ora, se nós conseguimos fazer isso com a Lei Piva, por que não fazer o mesmo com os nossos estudantes, retirando do BNDES, que já financia a construção de prédios para entidades privadas, para faculdades privadas, para entidades de ensino superior privadas? O BNDES tem uma linha para financiar prédios, concreto, instalações físicas, por que não ter uma linha para financiar diretamente o estudante, quando sabemos que a maioria dos estudantes pobres que trabalha o dia inteiro estuda nas faculdades privadas à noite, não têm dinheiro para a passagem, para os livros e para a manutenção dos estudos? E, nas entidades públicas, geralmente aqueles poucos que conseguem passar vêm das famílias mais abastadas, ganham carro zero na hora que passam. Sei que existem muitos que chegam lá com todo o mérito, com muita dificuldade. Mas a grande maioria dos que estão nas escolas públicas deste País, nos grandes centros, vêm das famílias mais abastadas.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, quero aproveitar para defender aqui, quando se comemora o Centro Universitário do Tocantins, quando se comemora o aniversário do meu pai, que se deu na data de ontem, para pedir a esta Casa a aprovação do projeto de lei que institui uma linha do BNDES para financiar estudantes de 3º grau, neste País.

Vou finalizar, Sr. Presidente Renan Calheiros, ouvindo o aparte do Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Siqueira Campos, Presidente Renan Calheiros, o nosso Senador começou dizendo que haveria outro fato mais importante. Não. Eu acho que Deus escreveu certo por linhas tortas no que diz respeito àquele fato que envergonha o Zé Maligno e o Roberto Jefferson, que ainda pegou o nome de um ex-Presidente dos Estados Unidos, Thomaz Jefferson, pai das universidades

dos Estados Unidos. Eles envergonham o País. Neste instante, Deus botou V. Ex^a na tribuna, representando o melhor da nossa mocidade, pois muito jovem galgou o Senado. Quis Deus que ocupasse a Presidência do Senado Renan Calheiros, com a sua juventude. Esse quadro apaga o outro quadro, que é vergonhoso. Esse quadro é para dizer ao País que Deus escreve certo por linhas tortas. A esperança não feriu o nosso Senado, que V. Ex^a tão bem representa, juntamente com o Senador Renan Calheiros.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Eu quero agradecê-lo igualmente, Sr. Presidente, tendo em vista que V. Ex^a foi citado nominalmente, como sempre da forma mais elogiosa. Eu tive a honra de ser Líder de partido com V. Ex^a, na Câmara. Atravessamos todos esses anos na vida pública e nos encontramos novamente aqui no Senado. Vê-lo sentado nessa cadeira de Presidente, com certeza, é uma honra para mim e para os demais Senadores.

Encerro, Senador Mão Santa, nobres Pares, dizendo que em determinado momento o projeto industrial e tecnológico estabelecido em Manaus foi, sem dúvida alguma, objeto da descrença e da ironia de muitos que acreditam que as coisas só podem acontecer no nosso “Sudeste Maravilha”, onde vivem dois terços da população brasileira. Alguns chegam a dizer que é uma pena que grande parte da população brasileira viva em uma região tão distante das nossas riquezas.

Eu diria que ainda estamos mal distribuídos no território brasileiro. A nossa biodiversidade, as águas, os recursos minerais estão, sim, predominantemente na nossa Região Norte. Nada mais justo, nada mais razoável para a distribuição de renda em nosso País, Senador Eduardo Azeredo, do que haver pólos como esse, cuja mudança de nome foi proposta pelo Líder Arthur Virgílio de forma brilhante, no momento correto, para que haja uma compreensão correta do que representa aquele centro.

Portanto, apoiar, aprovar cursos, incentivar a pesquisa onde está a biodiversidade e onde estão os recursos minerais, nas nossas Regiões Norte e Nordeste, sem dúvida alguma, acaba um pouco com as desigualdades regionais.

Por tudo isso e, certamente, por acreditar nessa nova proposta de financiamento do Ensino Superior, tenho recebido muitos convites para ser paraninfo, tenho estado em muitos centros universitários e recebido, sim, Senador Mão Santa, com muita alegria – como acontece com V. Ex^a no Estado do Piauí –, homenagens dos estudantes, que acreditam que podemos mudar este País por meio da educação.

Sr. Presidente, sou formado em Pedagogia e sei que essa profissão não é, nem de longe, listada entre as que podem render dinheiro a seus profissionais, mas acredito que ela seja o instrumento mais poderoso de que dispõe a sociedade brasileira para mudar um pouco o País. É por meio da bandeira da educação, do ensino de 1º, 2º e 3º grau – responsabilidade dos Estados, dos Municípios e da União –, que vejo a possibilidade de ocorrer essa transformação. Ainda acredito – não vou perder nem a fé nem a capacidade de me indignar – que essas devem ser as nossas armas de luta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, a Sra. Serys Shhessarenko, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a, Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição, pela Liderança do Partido Socialista Brasileiro, para falar antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa inscreverá V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Renan Calheiros, Sr^s e Srs. Senadores, antes de falar do tema que me traz à tribuna, também concernente à área da educação, Senador Eduardo Siqueira Campos, quero responder um pouco as milhares de mensagens que recebo, conforme o esquema de correspondência do Senado. Recebo mais de duas mil correspondências por semana, e muitos me perguntam por que não estou na CPI. Estou há 20 anos aqui no Congresso e nunca entrei numa sala de CPI, e não me arrependo. Cada Parlamentar tem a sua forma de atuar. Para vir à tribuna todo dia falar da CPI é preciso ter muita boa vontade, e isso eu não tenho.

Naturalmente o que quero – e tenho certeza de que todos os Senadores querem – é que a CPI cumpra o seu papel, que prevaleça a verdade e ponto. E as punições dar-se-ão de acordo com a gravidade do delito cometido. Mas vir todo dia aqui falar de CPI, Senador Renan Calheiros... Sou daqueles que defendem, como V. Ex^a – sei que V. Ex^a apresentou ao Presidente

Lula uma agenda –, que a CPI cumpra o seu trabalho. Todos nós aqui apoiamos isso, com certeza absoluta. Chego a dizer que os outros 500 Parlamentares que não fazem parte daquele grupo de 100 que estão envolvidos – estou até exagerando – nas quatro CPIs instaladas continuam a trabalhar nas Comissões, nos plenários da Câmara e do Senado, ou mesmo no plenário do Congresso Nacional.

Senador Capiberibe, V. Ex^a conversava comigo há pouco sobre a importância de termos uma pauta. Hoje vi com satisfação aqui no plenário inúmeros Parlamentares falando de temas de caráter nacional e também dos seus Estados, sem deixar, é claro, liberdade total àqueles que querem trazer também para o plenário o debate das CPIs, que é muito bom.

Eu falava há pouco tempo com o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, e S. Ex^a me dizia que hoje pela manhã a própria Comissão não teve quórum. Há ali matérias importantes para serem votadas.

Afirmo isso como um comentário tranqüilo, neste plenário do Senado, na linha de que seria fundamental uma Agenda Mínima, que já foi apresentada pelo Senador Jefferson Péres. O Senador Capiberibe conversava comigo a esse respeito, bem como o Senador Arthur Virgílio. Vi, inclusive, um artigo seu, ontem, que segue a mesma linha. Eu e o Senador Mão Santa conversávamos hoje aqui sobre a importância de debatermos temas de interesse nacional, o que em momento algum significa desprestigiar a importância das quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez CPIs que possam ser instaladas.

É importante também que debatamos aqui. Ouvi hoje o Senador Suplicy aprofundando o debate sobre a reforma política. Sou daqueles que não gostaria que, no ano que vem, fôssemos para uma disputa eleitoral. Embora eu não seja candidato, vamos estar em um debate político de caráter nacional, referente às eleições para Presidente, Governador, Senador, Deputado Federal e Estadual nos mesmos moldes da legislação de hoje. E quem sabe daqui há dois anos estaremos novamente discutindo outras CPIs, discutindo fidelidade partidária, financiamento de campanha, se existe ou não caixa dois. Então, é importante que o Congresso delibere sobre esse tema.

Discordo de alguns cientistas políticos. Respeitosos, mas no tema eu discordo, porque eles dizem que na hora da crise não dá para discutir reforma política. Como não dá? Alguns pontos estão mais do que definidos, e podemos chegar a um entendimento aqui, por acordo ou pelo voto.

Por isso, vou novamente tratar de um tema que entendo ser de interesse nacional. Refiro-me ao en-

sino profissional, às escolas técnicas, Senador Mão Santa.

Nos últimos dias em que o Ministro Tarso Genro esteve à frente da Pasta da Educação, S. Ex^a assinou mais de 30 convênios para construção e ampliação de escolas e aquisição de equipamentos para instituições federais, estaduais e comunitárias voltadas para a chamada educação profissionalizante.

Considero isso muito importante, porque, da classe média para baixo, quando se chega ao mercado de trabalho, quem não tiver o mínimo de formação profissional não arruma emprego. Mais de três mil jovens se apresentam anualmente no campo de trabalho, e o que lhes perguntam? “Qual é sua experiência?” “Não tenho experiência.” Então, dizem: “Tem algum ensino técnico?” “Também não tenho.” Conseqüentemente, o jovem está fadado a não encontrar emprego ou, com certeza, se encontrar, será com muita dificuldade.

Então, quero fortalecer essas iniciativas, dizendo que até 2007 serão aplicados R\$57,5 milhões em projetos nessa área. Só em 2005 serão transferidos R\$11,8 milhões para entidades que atuam no ensino técnico.

O Programa de Expansão da Educação Profissional (Proep) beneficiará sete escolas federais de imediato, catorze instituições estaduais e dez organizações comunitárias.

No Rio Grande do Sul, serão beneficiados por esse programa o Centro de Educação Profissional do Vale do Caí, a Superintendência da Educação Profissional de Bagé, a Superintendência da Educação Profissional de Santa Rosa e a Fundação do Vale do Rio Turvo para Desenvolvimento Sustentável.

Acompanhei a tramitação dos projetos da Fundação do Vale do Rio Turvo e também do Vale do Caí junto ao Ministério da Educação e é claro que estou feliz com a aprovação dos convênios, que trarão desenvolvimento, com certeza, para essas regiões gaúchas.

Sou, Senador Mão Santa, um defensor incondicional da educação profissional e muito me orgulha coordenar a Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Profissional no Senado, junto com o Deputado Federal Alex Canziani, coordenador da Frente na Câmara. Trabalhamos muito durante o ano que passou para viabilizar esses convênios que hoje percebemos que são realidades.

Quero registrar também o importante trabalho realizado em prol da educação profissional por toda a Frente Parlamentar, composta por Senadores e Deputados de todos os Partidos, em especial da defesa e permanência do Proep.

Parabenizo toda a equipe e também o novo Ministro da Educação, Fernando Haddad, pela sua pos-

se no cargo e pela disposição já demonstrada de dar continuidade aos projetos no campo do ensino profissional.

Senador Mão Santa, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, quero cumprimentá-lo pelos temas reforma política e ensino profissionalizante, mas quero também contestá-lo. Disse V. Ex^a que não iria disputar as eleições. Recentemente, fomos a Porto Alegre participar da luta em defesa do Quilombo da Família Silva. Seguindo Ulysses Guimarães, ouvi a voz rouca das ruas e quero dizer que senti do povo de Porto Alegre a admiração pelo seu nome, que, no momento, é o mais forte do seu Partido para disputar o Governo do Estado. E diante da “tsunami” que está aí, talvez V. Ex^a seja até candidato à Presidência da República pelo seu Partido, o que seria uma benção de esperança ao seu Partido.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Todos sabem que o Mão Santa é muito meu amigo. Então, estes elogios são de um amigo que tenho aqui no Plenário. Mas quero, Senador Mão Santa, mais agradecer a V. Ex^a, que deixou de ir para o seu Estado e se deslocou para o Rio Grande do Sul para participar comigo de uma atividade muito importante que garantiu a titularidade definitiva do primeiro quilombo urbano do Brasil. Todos sabem que os quilombos são habitados por negros e o Quilombo da Família Silva seria despejado. Nós, então, em nome do Senado, fomos, em uma comissão, ao Rio Grande do Sul. É importante registrar que se uniram todos os Poderes constituídos: o Ministério Público, a Prefeitura de Porto Alegre, o Governo do Estado, o Governo Federal, com seus Ministérios correspondentes. E nós dois estávamos lá, representando o Senado da República. Felizmente, hoje está assegurada, no centro da capital, numa terra privilegiada, de alto valor, a titularidade definitiva para a Família Silva. Meus cumprimentos a V. Ex^a. O Rio Grande do Sul não há de esquecer o gesto generoso, solidário e de grandeza de V. Ex^a, que poderia estar no seu Estado, mas que se deslocou nessa missão, em nome da instituição Senado da República. Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Para concluir, Sr. Presidente, quero, mais uma vez, destacar o trabalho do novo Ministro da Educação, Fernando Haddad, que, já na posse do cargo, destacou que vai continuar valorizando o ensino profissional, garantindo, com isso, que a nossa juventude tenha acesso às escolas técnicas.

O Proep, é bom lembrar, além de objetivar a expansão da educação profissional, pretende, também, aumentar o número de vagas e diversificar a oferta de cursos que atendam à demanda da sociedade e

às exigências das novas tecnologias requeridas pelo mercado cada vez mais dinâmico.

Inspirado no trabalho realizado pela Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Profissional, apresentei, em 2003, um projeto que cria o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificação do Trabalhador – Fundep. O Projeto de Lei, de minha autoria, levou o nº 274. O intuito dessa proposta é gerar trabalho e renda, melhorando as condições de acesso ou permanência no mercado de trabalho das pessoas mais jovens.

Sem sombra de dúvida, a assinatura dos convênios aqui citados por mim foi mais um passo importante para a educação profissional...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... porém, precisamos fazer muito mais, precisamos investir muito mais. Se dependesse de mim, no mínimo, em cada cidade deste País teríamos uma escola técnica profissional. Por menor que fosse, seria proporcional ao número de habitantes. Claro que uma cidade maior, de quatro milhões, de dez milhões de habitantes, poderia ter muito mais do que uma escola técnica. Mas deveríamos garantir que em cada cidade deste País tivéssemos pelo menos uma escola técnica adaptada à realidade local. Se for numa área mais rural, naturalmente, o investimento profissional será nessa área; se for numa área mecanizada, como Canoas, um pólo metalúrgico, cidade onde desenvolvi a minha caminhada política, o investimento seria na área da metalurgia.

Com isto, Sr. Presidente, termino minha fala cumprimentando a todos aqueles que têm fortalecido o ensino profissionalizante em nosso País.

Obrigado, Sr^a Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Shhessarenko, suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko) – Com a palavra o Senador João Capiberibe, que falará como Líder por cinco minutos.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje vou abordar o mesmo tema que abordei há 15 dias. Como foi dito aqui que a nossa audiência hoje é pequena em função, evidentemente, das CPIs, das investigações em curso, então, certamente, o tema de que vou tratar hoje tratarei amanhã, tratarei depois de amanhã, tratarei no próximo mês, porque acho que informação é fundamental até para sairmos da crise. Hoje, as investigações em curso, as CPIs são acompanhadas, passo a passo, pelo con-

junto da sociedade brasileira, através dos canais de televisão, do rádio, da Internet, dos *blogs*. O debate é amplo e profundo. Portanto, está claro para nós que informação é um bem precioso. E a informação no que diz respeito àquilo que é fundamental à vida da nossa sociedade, informação no que diz respeito à carga tributária, aos tributos que pagamos e à aplicação desse recurso me parece decisiva.

Vejam que, hoje, quase cinco dos doze meses de trabalho do cidadão são entregues nas mãos das Prefeituras, dos Governos Estaduais e da União Federal. Ou seja, de doze meses de trabalho, quase cinco vão para as mãos do Estado. E o que é feito desse dinheiro? Como é aplicado esse recurso? Eis a chave de todas as nossas questões. O que a CPI está investigando é de onde vem o dinheiro do mensalão para comprar a consciência de Parlamentares. Essa é a investigação.

Se dispusermos de toda essa informação através da Internet em tempo real, certamente, vamos reduzir o número de CPIs, porque o conjunto da sociedade poderá acompanhar o desempenho da sua Prefeitura, o desempenho de seus Governos Estaduais em tempo real.

Nesse aspecto eu gostaria de incorporar ao meu discurso o artigo do jornalista Elio Gaspari. O jornalista abre o artigo dizendo que, se Lula, do PT, Fernando Henrique, do PSDB, e Jorge Bornhausen, do PFL, querem falar sério, devem determinar aos Partidos nos quais mandam que se organizem para colocar suas contas de campanha na Internet” em tempo real. Essa é a segunda vez que leio um artigo tratando do uso da Internet para informar o cidadão. É a primeira vez que ouço uma referência a prestação de contas das campanhas eleitorais. Concordo plenamente com a possibilidade de divulgarmos as contas dos nossos Partidos, e estamos discutindo este assunto no Partido Socialista Brasileiro.

É preciso que a sociedade saiba que já existe financiamento público de campanha. Há um fundo partidário de que devemos prestar conta, porque se trata de dinheiro público. O nosso Partido está discutindo a possibilidade de expor suas contas do fundo partidário para o conjunto da sociedade.

Portanto, para viabilizar essa iniciativa do jornalista Elio Gaspari, que sugere a divulgação das contas de campanha, devemos fazer a tão desejada reforma política.

Conversava há pouco com o Senador Marco Maciel a respeito do importante artigo de S. Ex^a, publicado na **Folha de S. Paulo**, sobre a oportunidade da reforma. Para isso, precisamos recuperar a confiança perdida. O cidadão contribuinte, esse que, de seus 12

meses de trabalho, coloca 5 meses na mão do Estado, está desconfiado, porque ouve falar dos aspectos negativos da atividade política, do desvio de dinheiro, do mensalão, o que é verdadeiro.

Se os Correios, uma empresa pública, tivessem divulgado suas contas na Internet, com uma prestação de conta – o que hoje é possível –, isso não estaria acontecendo. Poderíamos fazer um acompanhamento dos contratos, das prestações de serviço. Vejam que temos nas mãos a possibilidade de mudar essa situação.

Insisto no meu pedido de audiência com o Presidente Lula.

Estive no meu Estado, Senador Paim, e levantei, pela Internet – todos temos um *laptop* – na página do Governo do Amapá, dados da Secretaria de Transporte do Governo do Amapá que mostram que foram empenhados mais de R\$70 milhões para a construção da BR-156. Fui olhar a estrada. O dinheiro foi gasto, e não existe estrada, Senador Paim. Podemos levantar, formar uma comissão de Senadores para ir ao local. Eu descobri isso pela Internet. Para levantar essa informação, eu levaria meses. Em três minutos, posso abrir meu *laptop* e mostrar que o Governo do Amapá gastou mais de R\$60 milhões de dinheiro federal, por ser uma obra delegada. Fui olhar, e não existe estrada, não existe asfaltamento.

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Portanto, este é um instrumento fundamental: o uso da Internet para informar ao cidadão as receitas desses cinco meses de contribuição que o povo dá aos Governos e também as despesas.

Incorporo ao meu discurso o artigo do jornalista Elio Gaspari, mas gostaria que ele se referisse, além da prestação de conta dos gastos de campanha, à prestação de conta de todas as receitas e as despesas.

Afirmo que a generalização de que todos têm caixa dois nas suas campanhas não é verdadeira. A afirmação pode atingir um grande número, mas não é verdadeira. Portanto, não podemos generalizar.

Mas, para tirar a dúvida, está aí a sugestão do jornalista Elio Gaspari sobre o projeto aprovado pelo Senado da República, à espera de aprovação do Governo.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO CAPIBERIBE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Publicado em 31 de julho de 2005

FLIO GASPARI

Lula e FFHH podem matar o caixa dois

Se Lula do PT, FFHH do PSDB, e Jorge Bornhausen do PFL querem falar sério, devem determinar aos partidos nos quais mandam que se organizem para colocar suas contas na internet. Essa é a melhor maneira para se fechar a torneira de onde sai o principal fluxo de dinheiro da corrupção política. Em vez de abusar da paciência da patuléia com parolagens de falsa indignação, os três caciques comprometem-se com uma providência disciplinadora e moralizante. Se esses três partidos abrirem em tempo real as contas de seus candidatos, a eleição de 2006 acabará com a relevância do caixa dois nas campanhas.

O PT, o PSDB e o PFL apresentam-se como campeões da moralidade e atribuem-se o direito de denunciar os adversários como salteadores.

Quando são apanhados com a mão na caixa, protegem-se alegando a generalidade da malfeitoria.

Em vez de discutir o caixa dois dos outros, Lula, FFHH e Bornhausen deveriam acabar com os seus. Um bom começo seria obrigar cada candidato do PT, do PSDB e do PFL a botar suas contas na internet, em tempo real. Raul Jungmann, candidato a prefeito de Recife, pôs suas contas na internet. Arrecadou e gastou R\$ 350 mil. Teve 30 mil votos e anda de cabeça erguida. Em abril do ano passado, o tesoureiro Delúbio Soares derrubou uma proposta nesse sentido durante uma reunião do diretório nacional do PT. Deu um argumento típico do comissariado com o qual se deslumbrou: “Transparência assim é burrice”. Ele achava que era esperto.

No atual sistema, para cada real declarado à Justiça Eleitoral, circula outro no caixa dois. Chamá-lo de dinheiro não-contabilizado é ofender a inteligência dos contribuintes. É dinheiro triplamente sujo.

Sai sujo da empresa que o dá, entra sujo no cofre do candidato e, sujo, vai para o bolso de quem prestou algum serviço à campanha. O dinheiro sujo estabelece uma relação de cumplicidade entre o doador e o candidato. Um dos maiores empreiteiros do país gostava de

entregar a mala pessoalmente, em seu escritório, olhando no olho dos candidatos.

Os partidos argumentam que as doações não podem ir para a internet porque os empresários temem o assédio dos outros candidatos. Conversa fiada.

As contas podem ficar na rede, em tempo real, sem que a identidade do doador seja conhecida antes da eleição. Basta divulgar o valor do cheque e o número do boleto da contribuição eleitoral. No limite, as despesas também podem ficar sob o sigilo parcial. Até o dia da eleição, divulgam-se a natureza do serviço prestado, a cifra, o número da nota fiscal e a data de sua emissão. O nome da empresa fica para depois.

A abertura das contas dos partidos e de seus candidatos depende apenas deles. Como a memória da corrupção eleitoral é curta, muita gente já esqueceu que em 2000 apareceram as planilhas com o caixa dois usado pelo PSDB durante a campanha de 1994. Coisa de pelo menos R\$ 10 milhões, com mala, banqueiro e tudo. (O ministro Luiz Fernando Furlan sabe um pedaço dessa história. O nome da Sadia apareceu ao lado de uma cifra de R\$ 300 mil).

À época o Planalto admitiu ter cometido “erros formais” e impediu a formação de uma CPI. Destacou-se nessa linha de combate o senador Arthur Virgílio. Vale a pena ouvi-lo:

“Não vamos permitir que ponham Fernando Henrique como réu no Tribunal Superior Eleitoral. Vamos comparar quanto Lula gastou. (?) Vamos atacar também.”

Virgílio intimidou o PT, que hoje tenta intimidar o PSDB. Em comum, há apenas a bola de ferro do caixa dois amarrada aos pés de pessoas como Lula e FFHH, gente em quem a patuléia prefere confiar.

Talvez eles acreditem, como Delúbio Soares, que botar as contas dos partidos e dos candidatos na internet é burrice. Tudo bem, desde que não se incomodem de carregar o caixa dois em suas biografias. Os doutores querem que o povo confie neles mas não confiam no povo a ponto de lhe mostrar os livros-caixas.

Durante o discurso do Sr. João Capiberebe, a Sra. Serys Silhessarenko, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Maguito Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Silhessarenko.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 807, DE 2005

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, a realizar-se no dia 9 do corrente, dedicada a comemorar os 80 anos do Jornal **O Globo**, cuja primeira edição circulou 29 de julho de 1925.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2005. – **Renan Calheiros – Maguito Vilela – Serys Silhessarenko – Marco Maciel – Artur Virgílio – Eduardo Azeredo – Mão Santa.**

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO)

– A Presidência convoca, desde já, sessão especial do Senado para o próximo dia 9 de agosto, terça-feira, ao meio-dia, para a comemoração dos 80 anos do jornal **O Globo**.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Silhessarenko.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 808, DE 2005

Requer ao Ministro da Saúde, informações sobre providências adotadas para evitar perdas de órgãos humanos, entre a doação e o implante.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Ministro da Saúde, informações sobre as causas da demora no processo de doação, que acarreta perdas de órgãos humanos no País, e quais as providências oficiais adotadas para evitar esses empecilhos.

Justificação

A Revista **VEJA** publica, em sua edição com data de capa de 3 de agosto de 2005, matéria bem fundamentada sobre a demora no processo de doação, com desperdícios de órgãos e o conseqüente prolongamento do sofrimento das famílias dos doadores. Informa à

reportagem que atualmente existem 60 mil brasileiros na fila de espera dos transplantes.

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso em tela, estou solicitando esclarecimentos diante das informações vinculadas pela **VEJA**, para que esta Casa fique inteirada se há, em nível nacional, mecanismos que possam reduzir a perda de órgãos.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 809, DE 2005

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde informações sobre a conclusão dos processos relativos à Consulta Pública nº 9, de 15 de outubro de 2004, publicada por aquele ministério, sobre o Tratamento Sistêmico da Psoríase Grave, esclarecendo o estágio atual dos trabalhos e a data prevista para sua conclusão.

Justificação

A Psoríase é uma doença crônica de pele, que não possui cura e cuja causa ainda é desconhecida. Acredita-se que 3% da população sofram de psoríase, o que significa que temos mais de 5 milhões de brasileiros sofrendo com a doença.

No final de 2004, o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, publicou a Consulta Pública nº9, com o intuito de estabelecer o protocolo clínico de Tratamento Sistêmico da Psoríase Grave, em função da chegada ao mercado nacional dos novos medicamentos biológicos para o tratamento da Psoríase.

A expectativa inicial da comunidade médica e dos portadores da doença era que os resultados da Consulta Pública fossem publicados ao final do primeiro trimestre de 2005, com a liberação dos medicamentos biológicos.

Em 19 de abril do corrente, após audiência pública da Comissão de Educação com o intuito de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2004, de minha autoria, que institui o dia 29 de outubro como o Dia Nacional de Combate à Psoríase, fizemos chegar às mãos do então Ministro de Estado da Saúde, Sr. Humberto Costa, um manifesto com mais de 1000

assinaturas de portadores de psoríase, solicitando a conclusão dos trabalhos da Consulta Pública, porém, até o presente momento ainda não temos a publicação dessa portaria.

Considerando que a liberação dos medicamentos biológicos representa uma renovação da esperança para milhões de brasileiros que sofrem com a doença, apresento o presente requerimento, com o intuito de esclarecer a matéria, em conformidade com as competências fiscalizadoras do Congresso Nacional, estabelecidas na Constituição Federal.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2005 – Senador **Delcídio Amaral**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessa-renko.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69, DE 2005

Institui o Grupo Parlamentar Paraguai–Brasil e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Paraguai–Brasil, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele formalmente aderirem,

Art. 3º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação como a de regularização dos brasileiros indocumentados residentes no Paraguai e iniciativas que busquem soluções concretas para o convívio pacífico entre a agricultura mais mecanizada e a familiar (área marcada por conflitos sociais envolvendo colonos brasileiros e “brasiguaios”), com destaque para a recente visita do Ministro do Desenvolvimento Agrário e a celebração de protocolo de cooperação técnica para o desenvolvimento da agricultura familiar. A comunidade brasileira, em sua grande maioria, é reconhecidamente laboriosa e produtiva, e muito tem aportado para o desenvolvimento agrícola paraguaio.

No âmbito da cooperação bilateral, o Centro de Formação e Capacitação Profissional em Hermandárias, no Paraguai, é maior projeto de cooperação desenvolvido pelo Brasil em termos de recursos, na América do Sul. O Centro tem por objetivo capacitar mão-de-obra para atender a demanda em áreas como eletroeletrônica, metal-mecânica, informática e construção civil. Encontra-se em execução e seus resultados são amplamente satisfatórios.

O governo brasileiro considera prioritário o desenvolvimento da infra-estrutura entre os dois países. Um dos principais projetos é a construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná, nas proximidades de Foz do Iguaçu/Ciudad del Leste. A partir de novembro de 2003, no âmbito de uma Comissão Mista criada para este fim, técnicos dos dois países vêm realizando reuniões periódicas para definir os padrões da obra. Do mesmo modo, o BNDES tem mantido constantes reuniões com autoridades paraguaias para examinar projetos naquele país que possam eventualmente contar com financiamento brasileiro.

O Brasil considera Itaipu o principal símbolo da integração entre os dois países e um extraordinário marco na história da cooperação bilateral. A Itaipu binacional vem prestando inestimável contribuição tanto na produção de energia quanto

Justificação

As relações entre Brasil e Paraguai, de acordo com o Itamaraty, são assim descritas:

“A intensificação das relações bilaterais nas últimas décadas, que ganhou impulso com os acordos para a concessão de facilidades portuárias ao Paraguai em Santos (1941) e Paranaguá (1956), com a inauguração da Ponte da Amizade (1965) e com a construção de Itaipu (1975-1991), transformou o Brasil no principal parceiro do Paraguai e o sudeste paraguaio, no segundo maior pólo econômico do país.

O Presidente Nicanor Duarte Frutos realizou duas visitas ao Brasil (a primeira, antes de sua posse, em 28-5-03, e a segunda em 14-10-03). O Presidente Lula, por sua vez, compareceu à cerimônia de posse do Presidente Nicanor Duarte, ocorrida em Assunção, em 15-8-03.

O Brasil tem grande interesse na estabilidade e na prosperidade do Paraguai e apóia os esforços do Paraguai no sentido da consolidação da democracia e da promoção do desenvolvimento econômico e social.

O Brasil é um dos maiores parceiros comerciais do Paraguai; pelo Brasil circula a maior parte do comércio exterior paraguaio com terceiros mercados, através dos entrepostos de depósito franco em Santos e Paranaguá.

Brasil e Paraguai estão empenhados em diversas iniciativas de interesse comum. No Paraguai encontra-se um contingente de brasileiros e descendentes estimados em 400.000 mil. Neste sentido, são de fundamental importância campanhas na geração de recursos. Itaipu é responsável pelo fornecimento de aproximadamente 23% da energia elétrica consumida no Brasil.” (DSF, 2-6-2004, pp. 16883-16884)

O Senado Federal, no exercício de sua missão de co-responsável pela condução da política externa brasileira, não pode deixar de fomentar o estreitamento dessas relações, promovendo a aproximação entre os dois Parlamentos.

Em 19 de abril do corrente ano, recebi em meu gabinete o Senador Miguel Carrizosa Galliano, Presidente da Câmara de Senadores da República do Paraguai, ocasião em que discorremos sobre a necessidade e oportunidade desse estreitamento.

Aquela Casa parlamentar, por sua vez, aprovou a criação da Comissão Parlamentar de Amizade Paraguaio-Brasileira, atualmente composta por nove de seus Senadores.

Essas são as razões pelas quais conto com o apoio de meus pares para esta iniciativa.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2005. – Senador **Renan Calheiros**.

(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e Diretora.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2005

Autoriza a criação do Ministério da Amazônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Ministério da Amazônia.

§ 1º Os seguintes temas representam o Âmbito de Atribuições do Ministério da Amazônia:

I – formulação e condução da política nacional integrada de desenvolvimento da Amazônia Legal e elaboração dos planos e programas regionais de desenvolvimento;

II – articulação e coordenação das ações da política nacional integrada para a Amazônia Legal, visando à melhoria da qualidade de vida da população regio-

nal e à preservação da segurança e da integridade do território nacional;

III – articulação com os ministérios, órgãos e entidades da Administração Federal, de ações de âmbito internacional e de âmbito interno, relacionadas com a política nacional integrada para a Amazônia Legal;

IV – estabelecimento das diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia;

V – estabelecimento de normas para cumprimento do programa de aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento da Região Norte e da programação orçamentária do Fundo de Investimentos da Amazônia;

VI – implementação de acordos internacionais nas áreas de sua competência.

§ 2º Integram a estrutura básica do Ministério da Amazônia o Conselho Nacional da Amazônia Legal, o Conselho Deliberativo para Desenvolvimento da Amazônia e até três secretarias.

Art. 2º Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no art. 1º, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar o cargo de Ministro de Estado da Amazônia;

II – dispor sobre a organização, reorganização, competências, atribuições, denominação das unidades e cargos, suas especificações, funções e funcionamento do Ministério da Amazônia, mediante aprovação ou transformação das estruturas regimentais pertinentes, sem aumento de despesa;

III – transferir para o Ministério da Amazônia os cargos efetivos e em comissão dos quadros dos órgãos e entidades cujas atribuições são transferidas para aquele Ministério;

IV – remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2005 referentes às atribuições transferidas para o Ministério da Amazônia, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, conforme definida no art. 7º, § 2º, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso;

V – transferir ao Ministério da Amazônia as atribuições pertinentes e a seus titulares as competências e incumbências estabelecidas em leis gerais ou específicas, referentes aos assuntos de sua área de atribuição.

Art. 3º O Ministério da Amazônia poderá requisitar, independentemente da designação para cargo em comissão ou função de confiança, e sem prejuízo dos

vencimentos e vantagens a que façam jus no órgão de origem, servidores de órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, observado o quantitativo máximo estabelecido em ato conjunto de seu titular e do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, durante o período fixado no mesmo ato.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2005, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, foi realizado o 1º Fórum Amazônico do Parlamento Amazônico, promovido pelo Parlamento Amazônico, cujo Presidente é o Deputado Airton Cascavel, ex-deputado federal, hoje Deputado Estadual no Estado de Roraima.

Todos os temas abordados no 1º Fórum foram de relevância para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

A Amazônia Legal é composta pelos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Amapá, Pará e Tocantins e parte dos Estados do Mato Grosso e Maranhão, mas no 1º Fórum estava representado também o Estado de Goiás. Assim, foram dez os Estados representados, com a presença, entre outros, de Parlamentares, Governadores e Prefeitos, bem como 86 Deputados Estaduais.

Quase todos os palestrantes abordaram um tema que vem preocupando as autoridades e a sociedade brasileira: a internacionalização da Amazônia. Pois, toda vez que ocorre um episódio na Amazônia de repercussão negativa, nos âmbitos nacional e internacional, falam os estrangeiros na internacionalização da Amazônia!

Naquele Fórum, apresentei duas propostas: a primeira, que foi aprovada, uma moção de repúdio ao senhor Pascal Lamy, defensor da internacionalização da Amazônia.

A segunda, também aprovada pelo Fórum, foi à criação do Ministério da Amazônia, que se dedicaria àquela região e cuidaria da segurança, do desenvolvimento sustentável e do meio ambiente.

Não sou um ambientalista radical, mas entendo que a Amazônia precisa ser preservada. A continuar como está, com a violência e a degradação atuais, daqui a cinquenta ou cem anos, as futuras gerações, os nossos filhos, os nossos netos e bisnetos com certeza vão sofrer as conseqüências do desequilíbrio ecológico ocorrido no País e no mundo, como decorrência da devastação da Amazônia.

Por isso, propus no fórum e proponho aqui a criação do Ministério da Amazônia, que terá a incumbência

de dedicar-se única e exclusivamente àquela região, que representa 60% do território nacional.

Quando falo em preservar a Amazônia, quero dizer preservá-la com desenvolvimento. Podemos, sim, com equilíbrio, desenvolver e preservar ao mesmo tempo, mas, para isso, é preciso haver programas de governo voltados para a Amazônia.

Assim, com esse objetivo, apresento a presente proposição, que autoriza o Poder Executivo a criar o novo Ministério.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2005. – Senador **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.934, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.

Art. 7º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, o identificador de resultado primário, a modalidade de aplicação, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I – pessoal e encargos sociais – 1;
- II – juros e encargos da dívida – 2;
- III – outras despesas correntes – 3;
- IV – investimentos – 4;
- V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5; e
- VI – amortização da dívida – 6.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2005

Altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para introduzir gratuidade e procedimentos es-

peciais para a habilitação de condutores residentes em áreas rurais ou distantes da sede dos órgãos de trânsito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 12, 19, 22, 159 e 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12.

X – normatizar os procedimentos relativos à aprendizagem, habilitação e expedição de documentos de condutores e ao registro e licenciamento de veículos, bem como ao tratamento especial aplicável a candidatos residentes em áreas rurais ou localidades distantes da sede do órgão ou entidade de trânsito competente;

..... (NR)

Art. 19.

XXX – articular-se com os órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, objetivando a implementação de programas de formação e habilitação de condutores em áreas rurais ou localidades distantes da sede do órgão ou entidade de trânsito competente, por meio de unidades de atendimento itinerantes. (NR)

Art. 22.

XVII – implementar programas para a formação de condutores e para a obtenção da carteira de habilitação, destinados a candidatos residentes em áreas rurais ou em localidades distantes da sede do órgão ou entidade de trânsito competente. (NR)

Art. 159.

§ 10. A obtenção e a renovação da Carteira Nacional de Habilitação é gratuita para os candidatos residentes em áreas rurais ou em localidades distantes da sede do órgão ou entidade de trânsito competente. (NR)

Art. 320. A receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização, educação de trânsito, bem como no custeio

do programa de formação e exames gratuitos para candidatos à obtenção ou renovação do documento de habilitação residentes em áreas rurais ou em localidades distantes da sede do órgão ou entidade de trânsito competente, conforme normatização do Contran.

..... (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Embora a maior parte da população brasileira resida em áreas urbanas estruturadas, expressivo número de habitantes se encontra disperso em áreas rurais, matas, sertões e pequenos assentamentos praticamente desprovidos de serviços e de equipamentos públicos. São fartamente conhecidas as dificuldades por que passam esses indivíduos para ter acesso aos mínimos benefícios da civilização ou a bens que lhes permitam a melhoria da qualidade de vida.

Entre os muitos problemas enfrentados pelos habitantes das áreas rurais, destacamos aqueles relativos à obtenção da carteira de habilitação, tendo em vista a importância desse documento para o desempenho das atividades cotidianas, para o acesso aos serviços sociais básicos da comunidade e mesmo para a colocação de seus produtos no mercado.

A obtenção da carteira de habilitação implica o deslocamento até os centros urbanos – e, não raro, necessidade de hospedagem – para a realização do curso de formação de condutor, dos exames clínicos e dos testes de prática veicular requeridos pelos órgãos de trânsito, tornando o que deveria constituir uma simples formalidade uma tarefa complicada e dispendiosa para os que vêm de locais ermos.

Diante dos empecilhos encontrados, esses indivíduos acabam por desistir do documento formal de habilitação, apostando na falta de rigor dos órgãos de fiscalização para garantir sua impunidade. O mais grave, porém, é que eles abdicam também do processo de aprendizagem – indispensável para uma adequada capacitação, que lhes garantiria a necessária habilidade e confiança ao volante –, privando-se, assim, de noções valiosas de cidadania, inclusive.

Nesse contexto, seria de grande utilidade a criação de um programa especial de formação e habilitação dos condutores de veículos automotores, apoiado na atividade de unidades itinerantes, voltado para a população de áreas rurais ou lugares ermos.

Acredita-se que a norma proposta trará importante contribuição para os níveis de segurança e de civilidade do trânsito em geral, na medida em que procura atuar junto àqueles segmentos tradicionalmente

negligenciados no processo de formação dos condutores de veículos. Por essa razão, o projeto prevê que a implementação da medida seja custeada com os recursos oriundos das multas, a exemplo do que ocorre com as campanhas educativas de trânsito, conforme determina o CTB.

Pelo exposto, solicitamos a colaboração dos nobres Parlamentares para a aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2005. – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
Art. 12. Compete ao Contran:

I – estabelecer as normas regulamentares referidas neste Código e as diretrizes da Política Nacional de Trânsito;

II – coordenar os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, objetivando a integração de suas atividades;

III – (VETADO)

IV – criar Câmaras Temáticas;

V – estabelecer seu regimento interno e as diretrizes para o funcionamento dos Cetran e Contrandife;

VI – estabelecer as diretrizes do regimento das Jari;

VII – zelar pela uniformidade e cumprimento das normas contidas neste Código e nas resoluções complementares;

VIII – estabelecer e normatizar os procedimentos para a imposição, a arrecadação e a compensação das multas por infrações cometidas em unidade da Federação diferente da do licenciamento do veículo;

IX – responder às consultas que lhe forem formuladas, relativas à aplicação da legislação de trânsito;

X – normatizar os procedimentos sobre a aprendizagem, habilitação expedição de documentos de condutores, e registro e licenciamento de veículos;

XI – aprovar, complementar ou alterar os dispositivos de sinalização e os dispositivos e equipamentos de trânsito;

XII – apreciar os recursos interpostos contra as decisões das instâncias inferiores, na forma deste Código;

XIII – evocar, para análise e soluções, processos sobre conflitos de competência ou circunscrição, ou, quando necessário, unificar as decisões administrativas; e

XIV – dirimir conflitos sobre circunscrição e competência de trânsito no âmbito da União, dos Estados e do Distrito Federal.

.....
Art. 19. Compete ao órgão máximo executivo de trânsito da União:

I – cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e a execução das normas e diretrizes estabelecidas pelo Contran, no âmbito de suas atribuições;

II – proceder à supervisão, à coordenação, à correição dos órgãos delegados, ao controle e à fiscalização da execução da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

III – articular-se com os órgãos dos Sistemas Nacionais de Trânsito, de Transporte e de Segurança Pública, objetivando o combate à violência no trânsito, promovendo, coordenando e executando o controle de ações para a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito;

IV – apurar, prevenir e reprimir a prática de atos de improbidade contra a fé pública, o patrimônio, ou a administração pública ou privada, referentes à segurança do trânsito;

V – supervisionar a implantação de projetos e programas relacionados com a engenharia, educação, administração, policiamento e fiscalização do trânsito e outros, visando à uniformidade de procedimento;

VI – estabelecer procedimentos sobre a aprendizagem e habilitação de condutores de veículos, a expedição de documentos de condutores, de registro e licenciamento de veículos;

VII – expedir a Permissão para Dirigir, a Carteira Nacional de Habilitação, os Certificados de Registro e o de Licenciamento Anual mediante delegação aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal;

VIII – organizar e manter o Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – Renach;

IX – organizar e manter o Registro Nacional de Veículos Automotores – Renavam;

X – organizar a estatística geral de trânsito no território nacional, definindo os dados a serem fornecidos pelos demais órgãos e promover sua divulgação;

XI – estabelecer modelo padrão de coleta de informações sobre as ocorrências de acidentes de trânsito e as estatísticas do trânsito;

XII – administrar fundo de âmbito nacional destinado à segurança e à educação de trânsito;

XIII – coordenar a administração da arrecadação de multas por infrações ocorridas em localidade

diferente daquela da habilitação do condutor infrator e em unidade da Federação diferente daquela do licenciamento do veículo;

XIV – fornecer aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito informações sobre registros de veículos e de condutores, mantendo o fluxo permanente de informações com os demais órgãos do Sistema;

XV – promover, em conjunto com os órgãos competentes do Ministério da Educação e do Desporto, de acordo com as diretrizes do Contran, a elaboração e a implementação de programas de educação de trânsito nos estabelecimentos de ensino;

XVI – elaborar e distribuir conteúdos programáticos para a educação de trânsito;

XVII – promover a divulgação de trabalhos técnicos sobre o trânsito;

XVIII – elaborar, juntamente com os demais órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, e submeter à aprovação do Contran, a complementação ou alteração da sinalização e dos dispositivos e equipamentos de trânsito;

XIX – organizar, elaborar, complementar e alterar os manuais e normas de projetos de implementação da sinalização, dos dispositivos e equipamentos de trânsito aprovados pelo Cotran;

XX – expedir a permissão internacional para conduzir veículo e o certificado de passagem nas alfândegas, mediante delegação nos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal;

XXI – promover a realização periódica de reuniões regionais e congressos nacionais de trânsito, bem como propor a representação do Brasil em congressos ou reuniões internacionais;

XXII – propor acordos de cooperação com organismos internacionais, com vistas ao aperfeiçoamento das ações inerentes à segurança e educação de trânsito;

XXIII – elaborar projetos e programas de formação, treinamento e especialização do pessoal encarregado da execução das atividades de engenharia, educação, policiamento ostensivo, fiscalização, operação e administração de trânsito, propondo medidas que estimulem a pesquisa científica e o ensino técnico-profissional de interesse do trânsito, e promovendo a sua realização;

XXIV – opinar sobre assuntos relacionados ao trânsito interestadual e internacional;

XXV – elaborar e submeter à aprovação do Contran as normas e requisitos de segurança veicular para fabricação e montagem de veículos, consoante sua destinação;

XXVI – estabelecer procedimentos para a concessão do código marca-modelo dos veículos para efeito de registro, emplacamento e financiamento;

XXVII – instruir os recursos interpostos das decisões do Contran, ao ministro ou dirigente coordenador máximo do Sistema Nacional de Trânsito;

XXVIII – estudar os casos omissos na legislação de trânsito e submetê-los, com proposta de solução, ao Ministério ou órgão coordenador máximo do Sistema Nacional de Trânsito;

XXIX – prestar suporte técnico, jurídico, administrativo e financeiro ao Contran.

§ 1º Comprovada, por meio de sindicância, a deficiência técnica ou administrativa ou a prática constante de atos de improbidade contra a fé pública, contra o patrimônio ou contra a administração pública, o órgão executivo de trânsito da União, mediante aprovação do Contran, assumirá diretamente ou por delegação, a execução total ou parcial das atividades do órgão executivo de trânsito estadual que tenha motivado a investigação, até que as irregularidades sejam sanadas.

§ 2º O regimento interno do órgão executivo de trânsito da União disporá sobre sua estrutura organizacional e seu funcionamento.

§ 3º Os órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal dos Municípios fornecerão, obrigatoriamente, mês a mês, os dados para os fins previstos no X.

Art. 22. Compete aos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição:

I – cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

II – realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão federal competente;

III – vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão federal competente;

IV – estabelecer, em conjunto com as Polícias Militares, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

V – executar fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas

relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

VI – aplicar as penalidades por infrações previstas neste Código, com exceção daquelas relacionadas nos incisos VII e VIII do art. 24, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

VII – arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos;

VIII – comunicar ao órgão executivo de trânsito da União à suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação;

IX – coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;

X – credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do Contran;

XI – implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XII – promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Contran;

XIII – integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;

XIV – fornecer, aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências;

XV – fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;

XVI – articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo Cetran.

.....
Art. 159. A Carteira Nacional de Habilitação, expedida em modelo único e de acordo com as especificações do Contran, atendidos os pré-requisitos estabelecidos neste Código, conterà fotografia, identificação e CPF do condutor, terá fé pública e equivalerá a documento de identidade em todo o território nacional.

§ 1º É obrigatório o porte da Permissão para Dirigir ou da Carteira Nacional de Habilitação quando o condutor estiver à direção do veículo.

§ 2º (VETADO)

§ 3º A emissão de nova via da Carteira Nacional de Habilitação será regulamentada pelo Contran.

§ 4º (VETADO)

§ 5º A Carteira Nacional de Habilitação e a Permissão para Dirigir somente terão validade para a condução de veículo quando apresentada em original.

§ 6º A identificação da Carteira Nacional de Habilitação expedida e a da autoridade expedidora serão registradas no Renach.

§ 7º A cada condutor corresponderá um único registro no Renach, agregando-se neste todas as informações.

§ 8º A renovação da validade da Carteira Nacional de Habilitação ou a emissão de uma nova via somente será realizada após quitação de débitos constantes do prontuário do condutor.

§ 9º (VETADO)

.....
Art. 320. A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

Parágrafo único. O percentual de cinco por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas será depositado, mensalmente, na conta de fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não chegou à Presidência informação sobre acordo de Lideranças para apreciação do item 1 da pauta.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 18, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005), que

abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, da Cultura, do Meio Ambiente e da Defesa, no valor global de quinhentos e oitenta e seis milhões, onze mil e setecentos reais.

Relator revisor:

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 248, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 248, de 2005, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2005 e dá outras providências.

Relator revisor:

– 3 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 250, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 250, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de trinta milhões de reais, para o fim que especifica.*

Relator revisor:

– 4 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 599, de 2005 art. 336, II, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº 84/1999, na Casa de origem), que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências.* (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial).

Parecer favorável, sob nº 1.059, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

Pendente de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000

(Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 7 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 8 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais*. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

– 9 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº
12, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 10 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº
59, DE 2004**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Parecer, sob nº 1.130, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 11 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 8, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal

Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO) – Concedo a palavra ao ilustre Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar este dia, em que não vai haver votação, para fazer um apelo ao Governo: que sejam indicados os nomes dos diretores das agências da área de infra-estrutura.

O Governo sempre diz que dá prioridade à área de infra-estrutura, mas, infelizmente, essas indicações não são feitas. A ANP, por exemplo, está sem presidente desde janeiro. O mandato do presidente terminou, e o Governo mandou para esta Casa o nome do indicado, que foi rejeitado pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. A matéria veio para o plenário, mas nem o Governo tem coragem de colocá-la em votação, com medo de que seja recusada, e não indica outro nome. Então, fica a agência acéfala.

Em maio terminou o mandato de dois diretores da Agência Nacional de Energia Elétrica. Já estamos no mês de agosto, e, até agora, o Governo não enviou ainda o nome desses diretores.

São dois setores primordiais, como o do petróleo, por exemplo. Duas refinarias privadas do País estão para fechar. A partir de amanhã, vão fechar, devido à questão da administração do preço do petróleo.

Na área de energia elétrica, mudou o Ministro, há uma série de questões a serem resolvidas, e não se indicam os diretores das agências. Trata-se de um Governo que não age e, depois, fica dizendo que a Oposição está prejudicando a governabilidade.

Queremos que o Governo governe e mande para esta Casa o nome dos diretores das agências, para que possamos aprová-lo.

É este o apelo que faço a V. Ex^a, como Presidente: que encaminhe aos líderes do Governo este pedido, para que possa ser atendido o mais rapidamente possível – até amanhã, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO) – Volta-se à lista dos oradores.

Concedo a palavra à ilustre Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da

oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falei sobre dois temas. O primeiro refere-se à boa notícia de hoje para os consumidores brasileiros.

Por decisão do Juiz Charles Frazão, da Segunda Vara Federal de Brasília, está suspensa a cobrança da tarifa básica sobre serviços de telefonia fixa no Brasil. De acordo com o magistrado, que hoje deve estar se transformando em espécie de herói para tantos quantos mantêm um telefone em suas residências, não há comprovação da necessidade de manutenção de assinatura básica para suportar os custos de manutenção das operadoras. Muito pelo contrário, a assinatura básica só serve para ampliar os lucros astronômicos das empresas.

Ouçam o que disse o Juiz Frazão em sua sentença: “Os respectivos custos de manutenção afirmados pela defesa não podem ser custeados por fonte diversa daquela que remunera o serviço prestado”. Para chegar à sua decisão, o Juiz deu atenção especial ao art. 83 da Lei nº 9.472/97, que regula a prestação de serviço no setor, segundo o qual as concessionárias devem se sujeitar “aos riscos inerentes da atividade empresarial”.

Se o comércio corre seus riscos, se a indústria corre seus riscos, se o trabalhador se submete a múltiplos riscos durante o seu cotidiano, por que haveria de ser diferente com as concessionárias dos serviços de telefonia?

O juiz também afirmou que a cobrança que vinha sendo feita pela BrasilTelecom, pela Telemar e pelas outras prestadoras de serviços de telefonia viola o disposto no art. 77 do Código Tributário Nacional, pois exige o pagamento de um serviço que não foi prestado.

É uma decisão, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de grande repercussão, contra a qual as grandes prestadoras vão certamente recorrer, mas que esperamos seja mantida pelas esferas superiores da Justiça.

Tenho certeza de que partilha dessa mesma opinião o nosso Ministro das Comunicações, nosso companheiro Senador Hélio Costa, que assumiu o cargo se comprometendo, se dispondo a realmente atacar a cobrança dessa assinatura básica.

Observe-se, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a cobrança dessa assinatura obrigatória vinha rendendo a “bagatela” de R\$2 bilhões por semana para as operadoras de telefonia. Esse é, sem dúvida nenhuma, um tipo de concessão em que o concessionário vinha ficando com todas as vantagens em prejuízo dos assinantes, dos consumidores e da população brasileira.

Os dados provam, Sr. Presidente, que as concessionárias dos serviços de telefonia não deixarão de

lucrar. A retirada dessa cobrança só reduz lucros até aqui astronômicos, auferidos à custa dos interesses da grande massa de consumidores.

Por isso, nossas homenagens ao Juiz Frazão e nossa expectativa de que os consumidores possam assegurar até o fim essa vitória. Que a Justiça se mantenha ao lado da população. Realmente, a taxa básica da telefonia fixa é um absurdo e hoje ela acaba de ser suspensa. Esperamos que a Justiça se faça e que essa taxa não retorne.

Sr. Presidente, gostaria, mais uma vez, de tratar de uma questão que para nós, do Partido dos Trabalhadores, é extremamente séria, grave e que nos abala. Mas, ao mesmo tempo, a grande maioria dos filiados ao Partido dos Trabalhadores tem falado permanentemente, de forma aberta, sobre essa questão. Não queremos esconder nada e jamais esconderemos. Refiro-me à situação em que nos encontramos hoje, em razão de todos esses escândalos por aí propagados contra o nosso Partido. Na semana passada, fiz um discurso muito forte a esse respeito e hoje vou continuar –, eu disse que continuaria –, sim, avançando, mas ainda falando do nosso Partido.

Nessa caminhada que tenho feito nas últimas semanas pelo interior do meu Estado, Sr. Presidente, conversando com companheiros das direções municipais do nosso Partido, o PT, e também com a população, com homens e mulheres que constroem o desenvolvimento do nosso Mato Grosso, tenho sentido que, ao contrário do que alguns gostariam, sobrevive em nosso povo uma grande confiança no Partido dos Trabalhadores e no Governo Lula. Esse fato muito nos estimula a resistir na trincheira deste Partido e deste Governo.

O que se vê é que o Partido dos Trabalhadores está sendo submetido, há mais de setenta dias, a um violentíssimo ataque. Todos nós estamos vendo que a Direita e grande parte dos meios de comunicação buscam desmoralizar o PT, apresentando-nos como um “partido corrupto” e como uma “fraude histórica”. Sim, todos aqueles velhos adversários do PT colocam suas manguinhas de fora e andam por aí fazendo ironia e disparando toda sorte de xingamentos contra o nosso Partido. Esses espertalhões bem que gostariam de que a crise do PT fosse terminal, que o PT, que está abatido, que está arriado na enfermaria da política, nunca mais erguesse a sua cabeça. Mas o povo sabe quem são esses oportunistas. Lá em Mato Grosso, por exemplo, o povo sabe quem são os políticos que se acumpliciaram com Arcanjo Ribeiro, com o crime organizado e que hoje se adiantam em xingamentos contra os petistas nas emissoras de televisão, principalmente do meu Estado de Mato Grosso. Que

eles não motivam a maioria do nosso povo contra o PT está sabido. Nosso povo está acompanhando as investigações, está vendo a isenção com que atuam os parlamentares de nosso Partido dentro da CPI, está vendo o empenho com que o Governo Lula está exigindo investigações da Polícia Federal. E nosso povo, sábio como é, mostra-se disposto a preservar o espaço político do PT.

O que se percebe, viajando pelas mais diferentes cidades de Mato Grosso é que os pretensos coveiros do PT estão muito enganados. O PT não é um partido corrupto não. Partido corrupto é aquele que, ao se retirarem os corruptos de suas fileiras, sobra muito pouco ou quase nada. Do PT, ao se tirarem os corruptos, sobram 99,9%, com certeza, de pessoas filiadas decentes, honestas, sérias e que são as primeiras a denunciar todo tipo de corrupção, principalmente aquela que está sendo apontada dentro do Partido dos Trabalhadores e que chocou, surpreendeu a maioria de nossa militância. Somos mais de 800 mil filiados no Partido dos Trabalhadores pelo Brasil afora, e tenho certeza de que são pouquíssimas as dezenas de alguns que se comprometeram, que cometeram irregularidades, bandagem mesmo, dentro do Partido. E esses têm que ser expulsos, esses têm que ser botados para fora. E o nosso Partido sairá, com certeza, fortalecido, porque realmente é uma luta e uma determinação da militância.

Este Partido não foi forjado e criado em choca-deira, onde se reuniram, através dos tempos, meia dúzia de caciques, que mudam siglas partidárias e transformam princípios dos seus partidos. O nosso Partido foi, é e continuará sendo forjado na luta dos trabalhadores. E nós que o compomos temos a obrigação e a responsabilidade de continuar preservando o Partido para a força trabalhadora deste País, para que ela realmente não se veja intempestivamente sem ter onde se agarrar, mas que se apóie num partido político com princípios gerados e oriundos no ventre da luta dos trabalhadores!

E, à medida que a nossa militância vai percebendo que, no dia 18 de setembro, terá a chance de afastar do comando do Partido aqueles dirigentes e aquelas correntes que vinham conduzindo o Partido de forma equivocada, o PT tem tudo para se fortalecer e continuar sendo importante instrumento de ação política dos trabalhadores deste País.

Nestes últimos dias, estive com outros companheiros do PT nos municípios de Vila Bela da Santíssima Trindade, Reserva do Cabaçal, Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol d'Oeste, Nova Lacerda, Conquista do Oeste, Comodoro, Pontes de Lacerda, Vale do São Domingos, Jauru, Cáceres, en-

tre vários Municípios do meu Estado de Mato Grosso. Vi, por exemplo, em Reserva do Cabaçal, uma das coisas mais lindas: o primeiro e único, por enquanto, assentamento de mulheres, de pequenas produtoras rurais. Lá já chegou o Luz para Todos.

Faz a diferença este Governo, sim! Poderia citar uma dezena delas, mas vou falar só sobre esta última que vi, anteontem, no meu Estado de Mato Grosso: aqueles pequenos trabalhadores rurais, que, no governo passado, fizeram o Luz no Campo, porque era a única alternativa que tinham, a única saída para ter energia, hoje estão lá encalacrados, por terem de pagar, por oito a dez anos, mensalmente, uma prestação, para terem a tal energia no campo. Eles não darão conta de pagar nunca, e aqueles que os submeteram a esses empréstimos já estão querendo arrancar até os postes.

Este Governo é bem diferente. Pelo Luz no Campo, eles têm que pagar por dez anos, e o Programa Luz para Todos está chegando, absolutamente de graça, à casa dos pequenos proprietários rurais. Em Mato Grosso, já são seis mil residências, e até 2008 serão 12 milhões, com o Luz para Todos na área rural, para os pequenos proprietários do Brasil, de ponta a ponta. Digam-me se isso não faz diferença?

Pergunto: faz diferença ou não ter de pagar uma prestação de mais de R\$100,00 por dez anos, para ter meia dúzia de bicos de luz e duas tomadas dentro de casa, na área rural, e ter esse mesmo número de bicos de luz e de tomadas absolutamente de graça? É claro que faz!

As cidades que mencionei são aquelas em que o PT está enraizando-se cada vez mais e onde encontrei uma disposição de resistência na militância petista. A militância do PT não vai permitir que os malfeitos de Delúbio Soares, de José Genoíno, de Sílvio Pereira e de tantos outros prejudiquem a caminhada histórica do PT. Em Mato Grosso, já passamos por testes igualmente dolorosos, e nosso Partido sobreviveu. Está preso, em Cuiabá, o suplente de Vereador do PT, que foi condenado pela Justiça por tentar assassinar, há quatro anos, o companheiro Sivaldo Campos, uma das lideranças históricas do PT, que felizmente sobreviveu a esse atentado. O PT também sobreviveu a essa tragédia e tem crescido tanto em Cuiabá quanto em Mato Grosso.

Lugar de bandido é na cadeia, seja qual for a sua filiação partidária – e, como Partido de massas que é, o PT terá sempre de manter um processo permanente de depuração de suas fileiras.

Em todos os lugares por onde tenho passado, pude constatar que o PT está de pé e que seus militantes continuam sustentando a bandeira vermelha

do Partido com muito orgulho. No dia 18 de setembro, vamos renovar as direções do nosso Partido, com a participação massiva das nossas bases. A votação interna no PT será, sim, uma verdadeira festa da democracia e renovará o Partido, no mesmo dia, nacional e regionalmente, em todos os Municípios onde ele está constituído.

Claro que precisamos mudar as direções do PT, como também seus rumos em alguns sentidos. Não podemos continuar desgarrados como estávamos até aqui. É um fato inconteste que o PT precisa mudar sua relação com a militância, com o Governo e com a intelectualidade; precisa mudar a relação entre sua prática e sua teoria, o processo de formação de seus quadros dirigentes, sua capacidade de análise política, sua visão de Estado e da sociedade brasileira.

Sim, devemos mudar de alto a baixo, se for necessário. Promover uma “operação mãos limpas” interna, que recupere o espírito público, indispensável para que o PT continue sendo aquele Partido de esquerda que fez história no Brasil no processo de retomada da democracia e que virou uma referência de luta e de organização dos trabalhadores para toda a América Latina e para todo o mundo. Mudar o PT é reaproximá-lo dos movimentos sociais, restabelecer seus laços com todos aqueles que lutam por um Brasil fraterno e justo, onde não exista lugar para a violência, para as injustiças, para a fome e para a miséria.

Nesse sentido, o PT precisa reorganizar-se, retomar seu histórico de respeitabilidade, para poder trabalhar pela superação da política neoliberal, que se mantém hegemônica ainda hoje. É urgente recuperarmos o PT para a dignidade, tirá-lo desse lamaçal das negociatas intraparlamentares, cortar a própria carne, punir todos aqueles petistas que tenham vacilado na construção e na defesa da ética partidária e acumular forças, para mostrar que o Governo Lula veio realmente para acabar com o Brasil das injustiças, da miséria, da “financeirização”, da violência e da corrupção. Neste momento, preservar o PT é muito importante.

Gostaria de dizer que estranho e lamento a atitude de alguns companheiros que estão querendo sair do Partido neste momento. Entendo que é uma atitude profundamente equivocada, neste momento de crise do PT, neste momento de crise da esquerda brasileira. De nada adiantará trocar o nosso Partido, a nossa história, a longa construção do PT por outra legenda eleitoral. Os problemas da esquerda, os problemas do nosso povo não se resumem e não se resolvem apenas por meio da disputa eleitoral.

Sabemos que uma das razões da crise do PT e da própria esquerda brasileira tem sido esta distorção que resultou no fortalecimento do eleitoralismo em nos-

sas fileiras. Foi-se trocando a construção da democracia direta, que envolve necessariamente todo o povo ou a sua maioria, por uma ação política centrada na ação parlamentar. Dessa forma, jamais se chegará a mudanças estratégicas em nossa sociedade.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, peça mais dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Quando esgotar seu tempo, conceder-lhe-ei mais dois minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Sr. Presidente.

Por isso, não podemos, de repente, nos transformar em lideranças assim contaminadas, que, ao invés de pensarem nas lutas e na organização do povo ou no tanto que ainda é preciso acumular para desatar o nó da exploração em nosso País, só pensam na próxima eleição que têm para ganhar. No meu humilde entendimento, este é o momento em que os projetos pessoais devem se subordinar ao projeto coletivo da classe trabalhadora brasileira. Acredito que resistir, dentro do PT, ainda é muito importante para os setores oprimidos da população brasileira.

É por isso que, ao lado da Deputada Maria do Rosário, dos companheiros do Movimento PT, dos companheiro Raul Pont e Valter Pomar, que são grandes candidatos a presidente do PT nacional, tenho percorrido meu Estado de Mato Grosso e algumas regiões do Brasil, gritando e repetindo o brado: quero meu PT de volta! O PT das lutas, compromissado com os movimentos sociais, com o bom combate, contra a miséria e a exploração! O PT compromissado com a construção do socialismo no Brasil!

Nenhuma tendência ou indivíduo dará conta sozinho de defender o PT. Por isso, é fundamental que o processo de eleição interno do PT, que já está em andamento, seja marcado por um intenso debate de idéias. E que da votação direta, no dia 18 de setembro, resulte um Diretório Nacional do PT que venha a ser formado sem maiorias absolutas, fixas, presumidas, quase permanentes. Constatamos agora que precisamos, realmente, renovar o PT de ponta a ponta.

Não devemos permitir a verticalização das decisões dentro do PT.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a dispõe de mais dois minutos.

A SRA. SERYS SELHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Não devemos mais criar ambiente favorável à truculência de um companheiro contra o outro; não devemos mais criar um ambiente que favoreça este

processo de substituição dos ideais, que parece ter vitimado lideranças como Delúbio Soares, Sílvio Pereira e outros mais. Sob o meu ponto de vista, essas pessoas já deveriam ter sido expulsas do Partido dos Trabalhadores.

Fica aqui nossa sugestão aos companheiros do nosso Partido na Câmara Federal, aos companheiros do PT, aos companheiros da nossa Bancada no Senado, a todos os nossos Senadores e Senadoras. Cito o companheiro Paulo Paim, que está presente neste momento. Conclamo a todos, que sempre tivemos grande independência e influência sobre nossa militância, para nos irmarmos em um grande movimento de recuperação do nosso Partido. Não podemos permitir que a desesperança se instale nos corações dos brasileiros e das brasileiras. Temos que continuar nossa luta, nossa caminhada.

Quero meu PT de volta.

Quero minha esperança de volta.

Quero me manter de cabeça erguida, caminhando ao lado do povo brasileiro, rumo a um ambiente de dignidade, de paz social e, para isso, entendo que é preciso, é vital sustentar o PT.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Serys Slesarenko, o Sr. Maguito Vilela, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Obrigado a V. Ex^ª.

Com a palavra o Senador Maguito Vilela, como Líder do PMDB, para uma comunicação de interesse partidário, por 20 minutos, nos termos do art. 14.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, a inexplicável morte do brasileiro Jean Charles de Menezes, em Londres, traz de volta ao debate o tema da segurança internacional. Jean Charles, um electricista brasileiro de 28 anos que vivia e trabalhava legalmente na Inglaterra, foi fuzilado com oito tiros na cabeça, disparados pelas costas, numa ação precipitada, equivocada e trágica da polícia britânica.

A ação despropositada da polícia foi uma reação aos atentados de 7 de julho, quando bombas colocadas em estações de transporte público mataram mais de 50 pessoas. As declarações das autoridades a respeito do erro da polícia na morte do brasileiro também foram desastrosas.

O Primeiro-Ministro Tony Blair lamentou o ocorrido – inclusive, hoje ou ontem, telefonou ao Presidente Lula –, mas defendeu a ação da polícia anunciando

que é necessário continuar atirando para matar. Aproveitando-se do momento de comoção que toma conta dos britânicos, Blair repetiu a bazófia tantas vezes dita pelo Presidente americano George W. Bush de que nada fará com que a Inglaterra recue na luta contra o terror.

Atentados como os de sete de julho em Londres, ou como os sofridos pelos Estados Unidos em 2001, acedem o sentimento de patriotismo das pessoas e inflam a popularidade dos governantes. Com um olho na tragédia e outro nos números, esses governantes acabam se julgando super-heróis, tomando medidas que geram mais violência. Essa é uma tese que se comprova a cada dia.

Os atos de terrorismo contra Londres e Nova Iorque são atos covardes, sim, ações hediondas, sim, que merecem o repúdio de todo mundo, sem dúvida nenhuma. Mas, por ser no Ocidente, em países ricos, não são mais nem menos covardes e hediondos que os atos de terrorismo que assistimos há muitos anos, todos os dias, no Oriente Médio, no Egito, em Israel, em Gaza, na Palestina e em toda aquela região. Nem são menos covardes e hediondas que as centenas de mortes diárias a que assistimos, inertes, em países paupérrimos na África, na Ásia, na América Central. Nesses casos, nem são necessárias bombas ou homens bombas. Nesses casos, as pessoas morrem natural e diariamente por pura falta de ter o que comer. Morrem de fome.

Digo tudo isso para chegar a uma conclusão. Não será espalhando mais medo e violência que os Estados Unidos e a Inglaterra vão colocar fim ao terror. Os atentados de julho, pelos indícios disponíveis, já não foram perpetrados por organizações terroristas organizadas. Ou seja, o terror começa a se espalhar indiscriminadamente por jovens que, todos os dias, têm visto suas pátrias devastadas pela guerra e também pelo terror.

É preciso que os países ricos usem suas forças para estabelecer a paz no Oriente Médio. Garantir o que definiu uma resolução da ONU há mais de trinta anos, garantindo um estado independente para a Palestina, como foi garantido a Israel.

Também a ONU, há menos tempo, estabeleceu um plano para minimizar a fome no mundo nos próximos anos. Desse projeto, que tive a oportunidade de detalhar nesta tribuna há algumas semanas, consta a ajuda anual dos países ricos aos países mais pobres do mundo. Todos os grandes assinaram o compromisso, mas alguns não cumpriram, entre eles estão justamente os Estados Unidos e a Inglaterra. São os dois mais poderosos, que mais condições têm de ajudar, e os que têm mais sofrido com ataques terroristas.

Os Estados Unidos gastam anualmente mais de US\$500 bilhões com a guerra – mais de US\$500 bilhões com a guerra! Pelo projeto da ONU, para se erradicar a fome até 2.025, prevê-se que os Estados Unidos destinem US\$16 bilhões em ajudas humanitárias, o que o governo daquele país se recusa a fazer. Gasta US\$ 500 bilhões com a guerra, mas se nega a dar US\$16 bilhões em ajudas humanitárias.

Cito apenas dois exemplos ilustrativos de ações que seriam mais eficientes na guerra ao terror. Sem construirmos justiça social, todos estaremos, agora e sempre, vulneráveis a ações terroristas. Não adiantam as grandes conquistas tecnológicas e econômicas, se no país do lado pessoas morrem de fome.

Injustiça gera revolta e revolta gera reações extremadas e, naturalmente, incontroláveis.

Se os países ricos não mudarem a estratégia de ação diante do terror vão continuar sofrendo com atentados e vendo seus cidadãos morrerem em ações covardes. O terror, estimulado pela revolta de quem sofre com a guerra, se multiplica como a fome. Se hoje são presos ou mortos três ou quatro terroristas, amanhã surgem outros com a mesma disposição de matar e morrer. A experiência após 11 de setembro de 2001 prova essa tese, defendida hoje por dezenas de intelectuais e estudiosos do assunto em todo o mundo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito, mais uma vez, para me solidarizar com a família do mineiro Jean Charles de Menezes, covardemente assassinado pela política britânica, cujo corpo foi sepultado no último dia 29 do mês próximo passado. Como os britânicos que morreram em sete de julho, Jean Charles também é uma vítima inocente.

Cumprimento às autoridades brasileiras pela ação imediata de apoio à família. E espero que a vigilância sobre o assunto, por parte do Ministério das Relações Exteriores e por parte da imprensa, continue atenta. É preciso que os policiais que mataram um inocente sejam responsabilizados pelos seus atos. E que a família de Jean Charles seja devidamente indenizada pela perda irreparável.

Esse tipo de desdobramento é fundamental, porque inibe ações futuras, preservando a vida de outros inocentes, brasileiros que moram no exterior.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dispondo do tempo que ainda tenho nesta tribuna, faço coro com as palavras do ilustre Senador Osmar Dias. Talvez o Governo, por intermédio de seus Ministros das áreas agrícola e econômica, não esteja atento para o que vai acontecer com a agricultura brasileira, que está totalmente asfíxiada. Os agricultores brasileiros estão desesperados. O Governo não consegue atender os

problemas e as reivindicações trazidas pelos agricultores, reivindicações justas, honestas e corretas.

Tenho convicção de que o Brasil vai sofrer muito por não entender o problema que assola a agricultura brasileira. Hoje, os insumos e adubos, tudo o que os agricultores precisam comprar agora, estão sendo comprados em quantidade infinitamente menor do que no ano passado. Isso vai trazer uma queda brutal na produção agrícola de nosso País, bem como nas exportações de alimentos, principalmente de grãos, especialmente a soja, gerando desemprego ainda maior em nosso País, principalmente se levarmos em conta que é na agricultura que se produzem os empregos mais baratos deste País, evitando-se, conseqüentemente, o êxodo rural.

Eu, mais uma vez, talvez pela trigésima vez, quero alertar o Governo, o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que, por certo, está sabendo desta situação, dos problemas que advirão ao nosso País em função...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Maguito...

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – ...do não socorro do Governo, neste momento, aos agricultores brasileiros.

Com muita honra, concedo a palavra ao ilustre Senador, ex-Governador do Piauí, Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Atentamente estava ouvindo a homenagem feita ao mártir mineiro, eletricista, recentemente. E quis Deus estar aí o Senador Aelton Freitas, que representa o Vice-Presidente da República nesta Casa. Atentai bem, Maguito, V. Ex^a que tem proximidade com o Presidente Lula. Atentai bem para essa mensagem desse novo mártir mineiro. Tivemos o mártir Joaquim da Silva Xavier, que lutou pelas liberdades deste País, e agora há outro mineiro, dando isso aí que V. Ex^a está alertando: o desemprego. E isso é que faz o brasileiro sem emprego, sem trabalho, com muita dignidade, atravessar os mares, as fronteiras – está aí uma novela. E talvez – talvez! – se o Presidente Lula tivesse escutado um homem de trabalho, um homem competente, o seu Vice-Presidente da República, ele teria baixado os juros. A cada 1% que se baixa nas taxas de juros corresponde a dois milhões de empregos. É hora de o Presidente da República... Essa é a voz do nosso PMDB, o PMDB de orgulho, o PMDB autêntico, que dá essa cooperação ao Governo que está aí, perdendo a oportunidade de cumprir a sua palavra de 12 milhões de empregos prometidos. Talvez o outro mineiro, que não seja o mártir Tiradentes, o mártir eletricista, seja a solução para este País. Que o Lula, que está aí desorientado, tire uma licença de 90 dias para reestudar a sua missão e coloque o

Vice-Presidente da República. Talvez não tenhamos mais mártires mineiros em nossa História.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço e acolho as palavras de V. Ex^a, que, sem dúvida alguma, engrandecem o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao falar também dos problemas da agricultura, que, se não cuidada, gerará muito desemprego, tenho certeza absoluta, tenho convicção de que os pleitos e reivindicações dos agricultores brasileiros ainda serão atendidos.

Espero que não tardiamente, porque, na agricultura, há dia, hora e mês para se plantar. Se não se adubar, se não se colocar calcário, se não se plantar no momento certo, não adianta. A agricultura é uma atividade diferente, que depende da situação climática, ou seja, depende das chuvas.

Por isso, o Governo tem de atender – se é que vai atender – imediatamente.

Gostaria ainda, Sr. Presidente, aproveitando os minutos que me restam, de fazer um apelo ao Ministro da Educação, recém-empossado, para as duas universidades de Goiás: a universidade do sudoeste goiano, com sede na minha cidade de Jataí, cidade-pólo do sudoeste; e também a universidade do sudeste goiano, com sede na cidade de Catalão. São dois **campus** da universidade federal já implantados, avançados e que vêm prestando relevantes serviços à educação de Goiás e do Brasil, com cursos importantíssimos. Lá já está tudo consolidado; basta a transformação desses **campus** em universidade. O Senado já aprovou, a Câmara está aprovando, e esperamos a sanção do Presidente da República.

E uma última palavra com relação à reforma política. Vi aqui muitos oradores desfilando nesta tribuna, dizendo que talvez ainda não seja o momento ideal para se fazer a reforma política.

Senador Mão Santa, que gosta muito de ler, li Dalai Lama recentemente. Ele diz o seguinte:

Só existem dois dias do ano em que nada pode ser feito: um chama-se ontem, e outro chama-se amanhã. Hoje é o dia certo para fazer tudo o que pode ser feito.

Então, a reforma política, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não pode ser amanhã; não pôde ser ontem, mas não pode ser amanhã. A reforma política tem de ser hoje, agora. É praticamente uma exigência de toda a sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Antônio Leite, como inscrito. V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. ANTÔNIO LEITE (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o ano 2005 foi escolhido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a Unesco; pela Organização dos Estados Americanos, a OEA, para ser o Ano Ibero-Americano da Leitura, que no Brasil recebeu o nome de Vivaleitura.

A iniciativa tem o objetivo de promover a leitura como “tema prioritário nas políticas públicas e no imaginário social da Ibero-América”. No Brasil, recebeu o sugestivo nome de Vivaleitura, foi lançado no Palácio do Planalto com a proposta de promover uma grande mobilização do País em benefício de uma Política Nacional do Livro, da Leitura e de Bibliotecas, para que o Brasil dê um grande passo de modernidade e produza uma Nação de Cidadãos que lêem.

Quero registrar neste pronunciamento o trabalho dos municípios brasileiros que se colocaram na linha de frente no que diz respeito à instalação de bibliotecas públicas e escolares no âmbito de milhares de projetos cujo objetivo é incentivar a leitura, o estudo e a pesquisa. Vale lembrar a iniciativa pioneira implantada no Estado do Maranhão pela Senadora Roseana Sarney quando Governadora do Estado. O programa denominava-se sugestivamente “Farol do Saber” e tinha o objetivo de desencadear o processo de criação e instalação de bibliotecas públicas em todos os municípios maranhenses. Oxalá, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dentro de breve tempo, todos os municípios do nosso País possam ter bibliotecas públicas para soltar e alimentar o desejo de saber da população. E hoje sabe-se que as bibliotecas, além de acervos de livros, periódicos, revistas etc., têm computadores que permitem o acesso a bibliotecas virtuais.

Parafraseando o grande educador Paulo Freire, eu diria que povo que lê é povo que sabe compreender o seu mundo. O povo que compreende o seu mundo adquire condições para transformá-lo, superando problemas de toda ordem, sociais, políticos e econômicos.

O cidadão que lê é cidadão construtivo, não se abate, não sucumbe, assume os problemas, sobre eles raciocina, concebe alternativas de mudança, cultiva e aprimora valores, percorre caminhos seguros para a sua realização, usufrui e preserva a natureza, dá auto-sustentação ao seu progresso e bem-estar, aprende a não ter medo do futuro.

Concluo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO LEITE (PMDB – MA) – Pois não.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Estamos atentamente ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a, que é do Maranhão, terra de muita cultura. A ela associam-se nomes como os de Gonçalves Dias, João Lisboa, e até chamam a capital São Luís de Atenas brasileira, possuidora que é de extraordinária biblioteca – é uma das capitais que tem uma boa biblioteca pública. Mas queria dizer que é oportuna a referência de V. Ex^a ao que talvez seja o grande mal do Brasil: lemos muito pouco, quase não lemos. E trago aqui as palavras do Senador Cícero, que disse que casa sem livros é como um corpo sem alma ou ficaria mesmo com o nosso autor brasileiro Monteiro Lobato, que afirmou que um país se constrói com homens e livros. É realmente oportuno o pronunciamento que V. Ex^a traz, chamando a atenção do Governo para a necessidade de criar bibliotecas, enfim, fomentar a cultura e o saber junto ao povo brasileiro.

O SR. ANTÔNIO LEITE (PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, por sua brilhante colocação.

Concluo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, valendo-me dos versos do grande poeta Castro Alves, que, já na época do Romantismo brasileiro, se deu conta da sede de saber e assim se manifestou em sua bela obra **O Livro e a América**.

Por isso na impaciência
Desta sede de saber,
Como as aves do deserto
As almas buscam beber...
Oh! Bendito o que semeia
Livros... livros à mão cheia...
E manda o povo pensar!
O livro caindo n'alma
É germe – que faz a palma,
É chuva – que faz o mar.”

E este pequeno trecho vai oferecido ao Presidente José Sarney, escritor, e ao meu amigo Mão Santa, nosso Senador poeta: “O Novo Mundo brada ‘Luz!’”, conclui Castro Alves. “Luz, pois, no vale e na serra ... Que se a luz rola na terra, Deus colhe gênios no céu!”.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com a palavra, o Senador Aelton Freitas.

Tem V. Ex^a a palavra por 20 minutos.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste momento venho fazer um pronunciamento e um apelo ao Governo Federal para que amplie os incentivos e o volume de

recursos destinados aos investimentos, principalmente no que tange à armazenagem da produção agrícola. Quero focar isso aqui hoje, pois se não for devidamente enfrentada a atual carência de condições adequadas de armazenagem poderemos nos ver diante de graves problemas para a nossa produção agrícola nos anos de 2005 e 2006.

É verdade, Sr. Presidente, que a nossa capacidade de armazenagem agrícola aumentou nos últimos quatro anos, mas conforme demonstrou a reportagem do jornal **O Tempo**, de Belo Horizonte, realizada no dia 17 de julho, o acréscimo de 16,8% nesse período não foi suficiente para garantir ao produtor rural a segurança que lhe permita adiar a venda de determinados produtos. Uma vez obrigado a vender seu produto de uma só vez, o produtor perde, e perde muito, a possibilidade de negociar os seus preços.

O fato concreto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que, segundo informações da Companhia Nacional de Abastecimento, a Conab, a nossa atual capacidade de armazenagem corresponde a apenas 91% da produção atual. Isso significa que todos os armazéns e silos existentes em nosso País comportam hoje 103,6 milhões de toneladas, quando o ideal seria comportar 20% além do volume produzido, o que daria algo em torno de 136,4 milhões de toneladas.

Mais preocupante é o fato de que esse déficit pode ser ainda maior do que o divulgado oficialmente, pois autoridades do setor avaliam que 40% da estrutura de armazenagem disponível no País esteja defasada, com armazéns antigos e carentes de modernização.

Uma demonstração disso são as palavras do ilustre presidente da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, meu competente amigo Dr. Célio Floriani, que em recente entrevista afirmou haver nos armazéns brasileiros sérias dificuldades quanto à agilidade no recebimento e na expedição de mercadorias. Uma possível solução para o problema seria a instalação de tombadores, equipamentos capazes de agilizar o desembarque de mercadorias de caminhões com carregamento de grãos, mas cuja aquisição envolve altos custos. A Conab, por exemplo, já constatou que, para instalar tombadores em seus 87 armazéns, seriam necessários nada menos do que R\$ 26 milhões.

Há também uma distribuição geográfica equivocada da parte de nossos armazéns, o que implica sobre capacidade de armazenagem em determinadas regiões do País e falta dela em outras com produção mais avantajada.

Outro problema típico do Brasil é, ainda, a ausência de um maior número de armazéns localizados nas próprias fazendas, o que obriga o produtor a fazer o des-

locamento imediato de sua produção após a colheita, acarretando congestionamentos em estradas e portos e um alto custo de transporte e armazenagem.

Apenas 12% do total de nossos armazéns estão nas fazendas, com os 88% restantes localizados em cooperativas ou na área urbana, principalmente nos grandes centros. Um erro de estratégia. Para se ter uma idéia de nosso atraso nesta questão, a nossa vizinha Argentina já guarda metade de sua produção nas fazendas, enquanto Estados Unidos e Canadá armazenam os produtos em sua totalidade no meio rural.

Em virtude de todas as dificuldades aqui citadas e da importância vital da produção agrícola para o rendimento da economia nacional, é que o Governo brasileiro precisa tomar as medidas urgentes e necessárias para acelerar a recuperação deste déficit na estocagem dos produtos, seja por meio de programas de incentivo aos produtores ou de investimento direto na construção de novos armazéns.

Algumas cooperativas já estão investindo por conta própria, mas o programa governamental de Incentivo à Irrigação e Armazenagem (Moderinfra) deve ser turbinado com mais recursos, já para a próxima safra, para que um maior número de produtores seja estimulado a investir em armazéns dentro das suas propriedades. Isso deve ser feito, de preferência, com redução da taxa de juros, atualmente de 8,75% ao ano, e o aumento do prazo para pagamento, que hoje é de até oito anos. A concessão desses benefícios é uma renúncia de receita que pode ser plenamente compensada por uma maior estabilidade do setor que mais alegrias trouxe e tende a trazer para a nossa economia.

De nada adiantará nossos produtores baterem sucessivos recordes se não dispuserem de condições efetivas de armazenagem que sejam suficientes para evitar grandes perdas pós-colheita. Perdas estas que, atualmente, segundo estudiosos, giram em torno de 15% nos países em desenvolvimento como o Brasil.

Ao concluir este pronunciamento, Sr. Presidente, quero anunciar aqui a minha intenção em, tão logo sejam retomados os trabalhos da nossa Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, levar esse assunto à pauta...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Aelton Freitas, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a tem uma função muito importante. Em primeiro lugar, representa o Vice-Presidente da República, que é uma esperança diante das dificuldades que temos. Representa, ainda, o mundo que crê na agricultura, que é a vocação primária do Brasil. José do Egito tornou-se célebre porque

mostrou ao povo da sua época que precisava armazenar alimentos. V. Ex^a está, justamente, relembrando a sabedoria, a inspiração de José do Egito.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Muito obrigado, Senador.

Pretendo levar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, à Comissão de Agricultura, na primeira reunião, o assunto à pauta para que possamos discutir com as autoridades competentes providências possíveis para que a capacidade de armazenagem dos produtores agrícolas deixe de ser uma grande dor de cabeça para os nossos produtores rurais.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Aelton Freitas.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes, por permuta com o Senador Marco Maciel.

Tem V. Ex^a a palavra por vinte minutos.

Não chamei os demais porque não se encontram em plenário.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estado do Piauí, seguindo a tendência de todo o Nordeste, num processo iniciado pela Bahia e posteriormente pelo Maranhão, vem, de dez anos para cá, se consagrando como grande plantador de soja e de grãos.

Senador Romeu Tuma, é de emocionar a qualquer piauiense visitar a região dos nossos cerrados: o progresso, a tecnologia avançada e, acima de tudo, a integração racial promovida pela vinda de gaúchos, mato-grossenses e catarinenses que ali chegaram. Os pioneiros começaram a desembarcar no meu Estado há cerca de 18 anos e, aí, a cada ano, novas famílias para lá se dirigem e fazem investimentos no setor.

Muitos deles, Senador Romeu Tuma, venderam pequenos minifúndios no seu torrão natal e compraram áreas mais extensas no Estado do Piauí. Com a experiência tecnológica, trouxeram, para aquele Estado, uma perspectiva de desenvolvimento no setor agrícola que, até anos atrás, ninguém imaginava o nosso Estado possuir.

Várias são as regiões que se estão desenvolvendo. Por exemplo, quero destacar o Município de Uruçuí, juntamente com Antônio Almeida. Toda a região de Uruçuí, tendo esta cidade como pólo, tem hoje investimentos fantásticos na área de grãos. A multinacional Bunge ali se instalou, o que vem facilitando, e muito, a venda do que colhem pequenos produtores para essa empresa, que ali montou um grande pólo industrial.

Temos também um segundo pólo, que é liderado pela cidade de Bom Jesus do Gurguéia, cidade com a qual tenho grande identificação. Desde o início da

minha vida pública, sempre tive o carinho do povo daquela cidade, tendo sido inclusive votado permanentemente em todas as vezes que disputei a eleição no Piauí, a ponto de, na última eleição para o Senado, Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, ter sido votado por áreas contrárias: de um lado o meu amigo de muitos anos, Ademar Benvindo, e de outro, o então Prefeito da cidade Marcos Elvas. Fui extraordinariamente bem votado. Daí por que tenho verdadeira adoração por aquela região e por aquela cidade.

Também tive a oportunidade, no governo passado, junto com os companheiros de Bancada, de comandar a execução de um projeto de energia elétrica que leva a energia da sede do Município até a Serra do Quilombo. Essa etapa possui 75 quilômetros. É preciso agora que o Governo Federal continue o seu programa. Tinha mantido contatos com a Ministra Dilma Rousseff, quando Ministra das Minas e Energia, e agora renovei esse meu apelo ao Ministro Silas Rondon. É fundamental, é necessário que esse trabalho seja feito urgentemente.

Temos um terceiro pólo em Santa Filomena, que é outra cidade pela qual tenho o maior carinho. E fico triste, para não dizer revoltado, quando vejo, por exemplo, o Governo Federal levar com a barriga projetos fundamentais para aquela região, qual seja uma ponte ligando Santa Filomena a Alto Parnaíba, no Maranhão, para a qual, por dois períodos consecutivos, aloquei recursos no Orçamento, já neste Governo. E esses recursos não são destinados ao objeto fim, que é a construção de uma ponte fundamental para o desenvolvimento da região.

Outra reivindicação é a construção da estrada que ligará Santa Filomena à nossa antiga PI-4, estrada feita na década de 70 pelo então Governador Alberto Silva, que é exatamente a veia principal de escoamento não apenas da produção, mas também a que permite o tráfego de passageiros, de turistas, enfim, facilita o ir e vir dos piauienses e daqueles que para lá se deslocam.

Outras obras para a região procuramos fazer ao longo do mandato, como também a construção de uma ponte sobre o rio Gurguéia, ligando a cidade de Palmeiras com essa mesma BR. Novamente esses recursos não chegaram à sua destinação, infelizmente, devido ao contingenciamento.

Mas o que me traz aqui e agora, tratando-se de prioridades para aquela região, é um assunto que há dias tenho procurado tratar, não apenas na Comissão de Orçamento, na discussão da LDO, quando um grupo de parlamentares de vários partidos, com vocação para questões rurais, exigiram uma definição do Go-

verno no que diz respeito à prorrogação de recursos para financiamento do custeio agrícola.

Discutimos e é sabido por todo o Brasil, Senador Marco Maciel, que tivemos uma frustração de mercado muito grande no ano passado, principalmente no que diz respeito a grãos, mas outros setores agrícolas também foram atingidos e há uma reivindicação para que esse crédito seja prorrogado em pelo menos um ano, para que haja um reequilíbrio no mercado.

Num primeiro momento, houve um acerto em que o Centro-Oeste, Tocantins e Bahia isoladamente, receberiam esse benefício. Fizemos, então, um trabalho por nos sentirmos discriminados e não ter visto a inclusão nem do Piauí nem do Maranhão nessa área que estaria recebendo do Ministério da Fazenda, por meio de uma decisão que tem que ser tomada pelo Conselho Monetário Nacional, a decisão final desse benefício. Felizmente, essa decisão foi adiada e está prevista para a semana que vem.

A minha preocupação é que o Presidente da República, na próxima quarta-feira, vai ao Estado do Piauí e seria bom, inclusive, a Sua Excelência, que vai, segundo a programação, a Eliseu Resende e Floriano, dois Municípios próximos a essa região produtiva, que anunciasse, ou garantisse, já que depende do Conselho Monetário Nacional, o atendimento dessa reivindicação.

Eu acredito, Senador Romeu Tuma, piamente no espírito justo e democrático do Ministro Palocci. Eu acho que o Ministro Palocci tem sido um Ministro competente no desempenhar de suas funções e tem sido um esteio para que o Governo não perdesse no primeiro momento e venha mantendo até agora a credibilidade, principalmente com relação aos países de todo o mundo.

O Ministro Palocci tranqüilizou o mundo econômico com a sua maneira sóbria, mas decisiva de dar rumos à economia brasileira. E aquela queda que tivemos nos momentos que antecederam a posse do Presidente Lula foi recuperada a partir do momento em que S. Ex^a fez os primeiros anúncios dos rumos que daria à economia brasileira.

É exatamente confiando nesse espírito que eu, desta tribuna, não apenas faço um apelo, como também terei o sentimento e a convicção de que uma solução justa seja dada e os produtores do Estado do Piauí não sejam prejudicados nessa medida que será adotada pelo Conselho Monetário.

Estive agora consultando o Senador Sarney, nosso ex-Presidente, e recebi uma notícia que me deixou mais tranqüilo, daí é que posso dizer aos piauienses que temos a vantagem de sermos vizinho do Maranhão, onde o Presidente Sarney, por ser filho da terra, tem um

interesse muito especial por tudo que ali acontece. E S. Ex^a me comunicou agora que, numa conversa com o Ministro Palocci, recebeu de S. Ex^a uma sinalização de que, na próxima reunião do Copom, teríamos esse assunto resolvido.

Fico contente porque sei da luta dos agricultores piauienses, principalmente dos que escolheram essa região e que vieram de terras distantes, deixando famílias e costumes, para enfrentar diversidades. Sei o quanto sofreram, mas sofreram com a fé de que exatamente ali estava não apenas o seu futuro e de seus familiares, mas também o futuro do Brasil.

Fico no aguardo de que realmente o espírito de justiça do Ministro e também do Presidente da República não discrimine mais uma vez o Piauí e o Maranhão, Senador Mauro Fecury. Essa decisão é fundamental para todos nós.

Nós tivemos no ano passado – e V. Ex^a sabe bem –, nas feiras agropecuárias, uma movimentação grande. E nas exposições de novos implementos agrícolas, de nova geração, tivemos também vendas que bateram recordes. Neste ano, as vendas se frustraram, Senador Marco Maciel, exatamente porque tivemos essa quebra de expectativa no preço comandado pelo mercado internacional, por mudança de posição de países compradores em potencial dos nossos produtos exportados.

Tenho certeza, Senador Fecury, que o Piauí e o Maranhão, as últimas fronteiras agrícolas deste País, com um pequeno apoio do Governo Federal na infraestrutura necessária que nos falta, qual seja aquela estrada que é capitaneada pela Transnordestina, estrada que é fundamental para o Piauí.

Espero que a visita do Senhor Presidente da República àquele Estado seja para dar notícias de fatos concretos com relação à Transnordestina. Após concluída a primeira etapa, teremos, então, a interligação com as ferrovias já existentes no Estado do Maranhão. E aí poderemos, usando a hospitalidade do Estado de V. Ex^a, transportar as nossas riquezas pelo Porto de Itaqui para o mundo. Teremos a outra vertente da Transnordestina, que é o Terminal Portuário do Pecém, no Ceará, e o Porto de Suape, em Pernambuco.

Creio que este é o grande momento e a vez que o Piauí e o Nordeste estão a aguardar. Que nós, que tanto ouvimos falar nas agendas positivas, tenhamos, por meio do olhar de um nordestino que preside o País, uma decisão política para a área mais carente do Nordeste, que é priorizar essa estrada e atender às reivindicações dos que fazem a agricultura nos Estados do Piauí e do Maranhão.

Sr. Presidente, precisamos do incentivo, do estímulo e, acima de tudo, da compreensão do Governo

Federal para com aqueles que acreditaram na nossa região e que lá estão plantando soja, milho, arroz e outros grãos.

Portanto, faço aqui um apelo no sentido de que, finalmente, ao atender, por dever de justiça, ao nosso Estado na prorrogação do custeio agrícola, o Governo Federal tenha a convicção de que está praticando a política certa, porque o que existe é um crescimento assustador, ano a ano, na produção de grãos do nosso Estado.

O Senador Mão Santa, quando Governador do Piauí, acompanhou uma produção que chegou a quase 600 mil toneladas, números inacreditáveis para aquela época. Quatro, cinco anos depois, chegamos a um milhão e duzentas mil toneladas.

Senador Mão Santa, que preside em boa hora esta sessão, penso que não custa nada ao Governo, que muitas vezes se ausenta da dor, da reclamação e da súplica nordestina, atender a essas reivindicações do nosso Piauí.

A Transnordestina, Senador Marco Maciel, fará a integração entre o Piauí, o Ceará e Pernambuco, possibilitando, por meio de um ramal próprio, o escoamento da produção do Piauí, de Pernambuco e do Ceará, procurando o destino mais lógico, saindo pelo mar, ora através de Suape, ora através de Pecém. E, no futuro, quando houver a integração, através de Itaqui.

Concedo um aparte ao Senador Marco Maciel, com muita alegria.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Heráclito Fortes, ouço com atenção o discurso de V. Ex^a, versando sobre temas do Nordeste e, de modo especial, do seu Estado, o Piauí. Estado que, aliás, está acusando níveis de crescimento que não podemos deixar de registrar com satisfação, sobretudo nas últimas duas décadas. Espero que o Piauí continue a avançar, porque isso é bom para o seu Estado, mas também para o Nordeste e, portanto, para o Brasil, na busca de atingirmos um processo de desenvolvimento mais integrado, mais homogêneo. Que consigamos, portanto, eliminar as disparidades interesaciais de renda, que ainda são muito agudas em nosso País. Em segundo lugar, quero dizer a V. Ex^a que concordo integralmente quando defende aqui, de forma muito clara e precisa, a necessidade da Transnordestina. Acredito que o Nordeste reclama há muito tempo a construção dessa ferrovia, que, certamente, vai dar competitividade ao Nordeste. Sabemos que no Brasil há um déficit de infraestrutura, de modo especial no modal ferroviário. E, com a Transnordestina, vamos melhorar a nossa competitividade, porque o transporte feito por via ferroviária, além de ser mais barato, pode deslocar mais densidade de carga em menor tempo,

até mesmo do que pela via rodoviária. Por isso, felicito V. Ex^a pelo pronunciamento que faz nesta tarde, aqui, no Senado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senador Marco Maciel, não sabe o quanto me agrada o aparte de V. Ex^a, legitimando, pois, o meu pronunciamento. Falo aqui, e o Brasil todo nos escuta, mas, de maneira muito especial, o sertão pernambucano. E sabe que a vida de V. Ex^a e a vida do sertão pernambucano andam juntas desde o seu primeiro mandato, como Deputado Estadual, representando a região de Petrolina e todo o sertão. Depois, como Líder do Governo Nilo Coelho, na década de 70, que tinha como *slogan* “Remando contra o Subdesenvolvimento”. De lá para cá, jovem Deputado Federal, Governador, Senador da República, sempre defendendo Petrolina, sempre defendendo aquela região.

Lembro-me de que, há pouco tempo, juntos, fizemos aqui um pronunciamento na defesa da Universidade do São Francisco, que, inclusive, beneficia o Estado do Piauí, com a instalação de um **campus**, em primeiro lugar, na cidade de São Raimundo Nonato.

Poucas pessoas, talvez, neste País, tenham tanta legitimidade e tanta autoridade para pedir a compreensão do Governo com relação a um atendimento especial ao Nordeste, principalmente no que diz respeito à Transnordestina. V. Ex^a acompanhou os primeiros passos, ainda em projeto, para transformar Petrolina e aquela região num vale produtor, como vemos hoje, fazendo com que atualmente exportemos frutas e outros produtos para o mundo inteiro.

Portanto, quero apenas dizer, Senador Mão Santa, que o aparte do Senador Marco Maciel, além de legitimar o que eu disse aqui, deixa-me orgulhoso, por se tratar de um homem que foi um dos responsáveis pela redenção do sofrido sertão pernambucano e, por consequência, do sertão do nosso querido Piauí.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, realmente eu gostaria até de ter aparteado e aplaudido V. Ex^a, mas não faltou maneira para colaborar com a sua missão de reivindicar pela agricultura do Piauí: fomos generosos no tempo.

Concedo a palavra ao Senador do Estado de Santa Catarina, do PSDB, Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer, primeiro, que, para mim, é uma honra poder usar esta tribuna sob a Presidência desta ilustre figura, tão querida por

todos os brasileiros e – não podia ser diferente – por Santa Catarina, meu amigo Senador Mão Santa.

Senador Mão Santa, sábado, à noite, fui convidado para um jantar na casa do Prefeito de Florianópolis, Dário Berger, juntamente com o Deputado Estadual Djalma Berger e suas famílias. Lá estávamos: minha esposa, Bernadete, e eu; Dalírio Beber e sua esposa. É incrível como V. Ex^a é reconhecido e querido por todos! A Rose, esposa do Prefeito Dário, fez um elogio emocionado referentemente à sua participação, aos seus pronunciamentos e à sua postura no Senado Federal.

Fiz questão de deixar registrado isso, porque o Dário Berger também é do PSDB, bem como o Deputado Estadual Djalma Berger.

Quero dizer ao povo brasileiro que, nos últimos dias, principalmente no mês de julho, quando deveríamos estar em recesso, quase que diariamente tentamos explicar a situação que abala o País, os problemas que estão sendo apurados pelas CPMIs dos Correios, dos Bingos e, agora, do mensalão, pela Polícia Federal, pela Receita Federal e, principalmente, pela imprensa.

Passamos alguns dias apenas tentando fazer com que as coisas ficassem mais claras e parece que isso está acontecendo. Já existem inúmeros nomes passíveis de cassação e punição; alguns estão renunciando a mandatos e outros já estão a caminho disso, até facilitando o trabalho da Justiça.

Porém, eu queria falar um pouco sobre a questão da agricultura familiar.

O Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, tem feito inúmeras reuniões com a sua equipe, com os seus novos conselheiros, para achar estratégias, caminhos e mecanismos para absorver todas as críticas, para não perder o rumo e até para não cair ainda mais no descrédito da população brasileira. Sua Excelência tem feito isso quase que diariamente – pelo menos é o que estamos vendo. Seus pronunciamentos, pelo Brasil afora têm sido aquele discurso bonito, popular, sempre tentando achar uma forma, um meio para justificar o quase injustificável.

Eu gostaria que o Presidente encontrasse uma agenda positiva para que nós, meu querido Senador Motta, V. Ex^a que defende tanto o Espírito Santo, pudéssemos, de novo, olhar para o prumo, para a frente, para o nosso Brasil.

O Presidente deve deixar que essas coisas sejam apuradas e fiscalizadas sem se envolver, sem dar as suas opiniões, porque precisamos de alguém que governe o País e olhe para os seus problemas, que não são apenas os levantados pela base do Governo, de corrupção e desvios, dos Correios, do IRB, do seu próprio gabinete, dirigido pelo Gushiken, ou dos Ministérios, dirigidos pelo José Dirceu ou por elementos da base aliada do seu Partido. Sua Excelência deve

olhar para a frente, para os problemas que afligem a nossa Nação, os nossos agricultores, os nossos produtores. O Presidente precisa olhar para aqueles que, além de estarem sofrendo com essas denúncias de corrupção que estão ocorrendo em nosso País, estão sofrendo também com a falta de investimentos e projetos concretos, que tragam resultados para os nossos trabalhadores.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, venho a esta tribuna solicitar ao Presidente Lula que gaste suas forças em prol do Brasil, em vez de gastá-las negociando futuros privilégios para alguns Parlamentares envolvidos nesses casos de corrupção.

Sr^{as} e Srs. Senadores, venho falar, mais uma vez, de um de meus temas prediletos e daqueles que trabalham pela agricultura e pelos menos assistidos, justamente os agricultores familiares, que precisam de atenção por parte do Governo.

Senador Mão Santa, o Governo, infelizmente, está deixando os nossos agricultores de lado. Em nosso País, há alguns poucos obtusos que imaginam, erroneamente, que a agricultura moderna somente se torna viável pela exploração supostamente moderna do agronegócio, intensivo na mecanização e pouco gerador de emprego e de renda.

A mim, Sr^{as} e Srs. Senadores, causa espanto verificar o modo como noções erradas se transformam em consenso, por conta de sua repetição **ad nauseum**, noções irrefletidas e maniqueístas no pior dos sentidos. Entre essas falsas idéias, está a afirmação de que a economia do País só pode ser gerida “assim” ou “asado”, apenas de um jeito ou de outro, porém nunca por uma via mista e equilibrada, mais condizente com as diferentes realidades regionais do Brasil.

A visão que centra foco na agricultura de escala ignora os muitos benefícios da agricultura familiar, que apresenta vantagens não só para a nossa economia, mas também para a sociedade como um todo, porque gera muitos empregos, auxiliando o brasileiro na sua emancipação econômica e na afirmação de sua dignidade pessoal e familiar, além de favorecer o equilíbrio ecológico de nosso Planeta.

Desta tribuna, eu já pude retratar a interessante condição de Santa Catarina, meu querido Estado de origem, territorialmente pequeno e que ocupa, não obstante, posição destacada na agricultura brasileira, com elevada produção de bens primários de alto valor agregado, como a maçã, o mel, o frango e a carne bovina.

O fato de Santa Catarina basear sua produção na agricultura familiar é para nós motivo de grande orgulho e essa produção pulverizada está na base dos nossos bons indicadores socioeconômicos. Santa Catarina quase não tem latifúndios e, no entanto, a produção em pequenas glebas, além de dar sustento

ao catarinense do interior, multiplica as oportunidades em nossa terra.

Estou certo de que essa característica da economia local é um motivo importantíssimo não apenas para que Santa Catarina seja um Estado progressista e eficiente, mas também para que sua população usufrua da melhor distribuição de renda do País.

Em um momento dramático para a ecologia mundial, em que a Floresta Amazônica – símbolo maior das nossas riquezas e também da impotência nacional – vem sendo destruída pela expansão descontrolada da nossa fronteira agrícola, eu gostaria de repetir que a agricultura familiar é útil e moderna, porque não é incompatível com a preservação do meio ambiente.

A agricultura familiar é boa porque é intensiva na geração de empregos; é boa porque fixa as famílias no campo, diminuindo as pressões nas cidades brasileiras, desorganizadas pela multiplicação das demandas sociais nas últimas décadas. A agricultura familiar interessa ao Brasil porque fomenta a organização espontânea dos cidadãos, que tendem a formar cooperativas para incrementar suas vendas e ampliar seu poder de compra, aumentando a riqueza nacional.

A agricultura familiar deve ser incentivada porque distribui, naturalmente, a renda gerada no campo, e também porque complementa a produção em escala, como bem demonstra, na Região Sul, a experiência de terceirização empresarial na criação de ovinos, toda ela delegada a pequenos proprietários, para o seu próprio benefício e para a riqueza de empresas internacionalmente competitivas, como a Sadia e a Perdigão.

Registro, Sr^{as} e Srs. Senadores, que um governo que deseja a transformação profunda da sociedade brasileira, para muito além da superficialidade de discursos vazios, midiáticos, cosméticos, inoperantes, haverá de incentivar a fundo a agricultura familiar.

Digo, Senador Mão Santa, que esses homens e mulheres, essas famílias que lutam diariamente pela sua sobrevivência estão desassistidas pelo atual Governo Federal. Reconhecemos o bom interesse e a boa vontade do Ministro, e é isso que temos ouvido em seus pronunciamentos, mas precisamos sair do discurso para a prática. Precisamos realmente atender o nosso País. Tenho viajado pelo interior do meu Estado, assim como certamente V. Ex^{as} viajam pelos seus, e estamos sentindo e vendo que os agricultores familiares – ele que produz e planta –, daqui a pouco, vão passar fome, porque não recebem os devidos incentivos e não se concretiza o compromisso com eles firmado.

Recentemente, vimos aqui, em Brasília, o “tratoço”. Dezenas, centenas, milhares de pessoas vieram do interior para cá, às suas custas, em ônibus, em carros – cinco ou seis pessoas dentro de carros velhos –, para tentar sensibilizar este Governo. Infelizmente,

parece que as coisas estão indo para outro rumo. O Governo ouve, dialoga, mas não executa; compromete-se, mas não cumpre. É preciso mesmo que o Governo Federal, que o Governo Lula se sensibilize com essas reivindicações e atenda os nossos agricultores familiares, que estão pedindo socorro a nós, Parlamentares, Senadores e Deputados, enquanto, aflitos, acompanham toda essa sujeira, todas essas cenas e dramas concretos que estão ocorrendo no Brasil, com personagens famosos, com pessoas que percorreram este País pedindo voto, pedindo apoio, prometendo seriedade, transparência, trabalho para o nosso País. Os agricultores, aflitos e preocupados, estão acompanhando toda essa sujeira: “Acontece tudo isso em Brasília, mas não acontece nada de bom para nós”. Acontece esse mensalão, esse repasse de recursos para que pessoas possam apoiar os projetos do Governo, para aprovar medidas ruins para o nosso País e, no entanto, eles não conseguem obter o mesmo retorno, a mesma atenção por parte dos Ministérios, por parte do Governo Federal.

Às vezes, fico preocupado, porque percorro os Municípios, e os Prefeitos, os Vereadores, as entidades sociais que pedem ajuda dizem: “Precisamos liberar recursos para asfaltar uma estrada, um acesso, para construir uma quadra esportiva, uma biblioteca, para comprar uma ambulância, para construir um posto de saúde; precisamos de assistência para investir principalmente em drenagem pluvial, em saneamento básico”. E eles procuram os Parlamentares, os Senadores, que ficam mudos, porque dizem que pediram, que encaminharam os projetos, que suas emendas foram aprovadas, mas que, no entanto, as emendas não são colocadas à disposição, não há vontade política em fazer com que esse relacionamento do Congresso com o Governo aumente positivamente.

É o contrário! Não nos atendem, não dão atenção às reivindicações da população, dos Prefeitos, dos Parlamentares, e, depois, para aprovarem seus projetos, distribuem dinheiro, dinheiro público, para comprar a consciência, comprar o voto de uma minoria, é bem verdade, mas de Parlamentares que se sujeitam a receber recursos ilícitos, dinheiro sujo para aprovar medidas provisórias do Governo.

Seria muito mais fácil o Governo ampliar esse relacionamento, atendendo aos reclamos dos Senadores, dos Deputados, atendendo as suas emendas, atendendo aos pedidos dos prefeitos, dos vereadores, das comunidades. Certamente, o Governo teria apoio. Tivesse o Governo pelo menos a intenção e a boa vontade de fazer com que as coisas corresse aqui mais tranquilas, mais transparentes e mais seguras, chamaria os Senadores para conversar, chamaria o Congresso para discutir as medidas provisórias antes de serem colocadas para a população, que delas tomam conhe-

cimento primeiro pela imprensa e depois pelo Congresso. É dessa forma que governa o País, infelizmente, o atual Presidente, Luiz Inácio Lula da Silva.

É preciso que haja esse diálogo com o Congresso e que nos atenda para que possamos visitar os Municípios, para dizer que o Governo Federal está liberando recursos. Mas, lamentavelmente, as coisas não acontecem.

Gostaria de vir a este plenário, como já fiz inúmeras vezes, para elogiar o Lula ou o Governo por atender aos nossos pedidos, por atender aos pedidos das comunidades pobres, quando monta projetos que venham trazer resultados positivos, principalmente na área social, no turismo, como aqui muitas vezes citei. Quantas vezes estive nesta tribuna para elogiá-lo? É claro que, na maioria das vezes, foram críticas, foram cobranças, mas foram críticas construtivas para tentar chamar a atenção do Governo, para tentar sensibilizar este Governo que só olhava para os projetos de sua intenção e não um projeto amplo para toda a sociedade brasileira.

Esperamos, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, neste segundo semestre, na segunda etapa deste ano, o Governo reflita bastante, olhe para trás e cumpra os compromissos assumidos com a sociedade, por meio da **Carta aos Brasileiros**, escrita por Lula; que as promessas de campanha sejam colocados em prática.

Esperamos que, no segundo semestre, o Governo Federal, que já foi cutucado, que certamente está envergonhado, que tem visto pela imprensa, pelo Senado, pela Câmara Federal, toda essa sujeira, todo esse mar de lama que empobrece a classe política, que manchou a história do PT e que manchou inclusive a história do Presidente Lula, deixe um pouco o discurso e parta para uma agenda positiva de resultado, atendendo à população brasileira, atendendo aos nossos prefeitos, aos nossos vereadores, às nossas comunidades e às nossas emendas, as emendas parlamentares, e que traga resultados positivos. Já há uma arrecadação enorme. O Brasil está arrecadando muito, muito, Presidente Mão Santa. O superávit bate recordes e mais recordes. O Brasil arrecada como nunca. Que distribua um pouco dessa arrecadação para investimentos no interior do nosso País, para investimentos na área social, no jovem, no idoso, para investimentos em projetos que tragam resultados positivos de que o brasileiro possa se orgulhar.

Para finalizar, Sr. Presidente...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a já utilizou vinte minutos e terá o tempo que achar conveniente, pois está fazendo um belo pronunciamento.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Neste instante, estamos sendo chamados para a CPI dos Bingos, onde estão ouvindo duas pessoas ao mesmo tempo e que são de extrema importância para esclarecermos a questão dos bingos que ocorreu no caso do Waldomiro Diniz.

Mas encerro dizendo, meu querido Senador Marco Maciel – e V. Ex^a que foi Vice-Presidente da República sabe o quanto é importante buscar respaldo popular cumprindo seus compromissos – que isso foi feito no passado e é isso que queremos que seja feito no presente e no futuro.

Lula, acorda! O Brasil ainda espera que Vossa Excelência comece a governar o nosso País!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta, do PMDB do Estado do Espírito Santo.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço coro com o Senador Leonel Pavan, quando S. Ex^a se reporta ao sacrifício e às dificuldades que vive o homem do nosso campo. Faço coro com S. Ex^a, porque sou testemunha do sofrimento que essa classe de brasileiros vem passando.

Veja bem, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, aquele cidadão que plantou arroz, cujo preço na época do plantio era R\$50,00, está fadado hoje a vender a R\$20,00, mas não está achando R\$20,00. Se colher quatro mil sacas, vai vender por apenas R\$80 mil, e o custo desse plantio é, no mínimo, R\$120 mil.

Hoje, pela manhã, quem ligou as TVs viu que estão sendo exterminadas do nosso campo as matrizes: as vacas estão sendo levadas para o açougue. Isso quer dizer que vão faltar bezerras, que vão faltar machos disponíveis para o abate. No entanto, o resultado dessa má política só veremos daqui a oito ou nove meses, talvez doze. Aí o povo vai, então, sentir na pele o erro que o Governo comete, por não ter uma política para o campo.

Neste País – repito o que tenho falado várias vezes desta tribuna –, só há política para livrar a cara de multinacional. O preço do telefone só se eleva, assim como o dos automóveis. Aquilo que as multinacionais produzem apenas tem seu preço aumentado. E quanto ao que o brasileiro, o pobre coitado homem do campo, produz? Os economistas do Governo, cara-de-pau, vão para a televisão, para comemorar que baixou o preço da carne, do arroz, da soja, mas não dizem ao povo brasileiro que subiram os demais preços. Houve uma compensação, e eles comemoram: “não houve inflação!”

O homem do campo está perdendo a sua terrinha. O homem do campo está perdendo o direito de viver como sempre viveu, com dignidade! Por isso

estou falando aqui, corroborando o que disse o Senador Leonel Pavan. S. Ex^a pede que o Presidente Lula tome providências. Mas, Presidente Mão Santa, não há mais como fazê-lo.

Estamos vivendo no País o presidencialismo, um regime que não existe mais no mundo, a não ser nos Estados Unidos. Infelizmente, talvez só o mudemos, quando os Estados Unidos também o fizerem, porque temos sempre a mania de copiar os outros.

O que podemos esperar de um País com um regime presidencialista, como o nosso, em que o Governo, às vezes, cai no descrédito, como está acontecendo atualmente, e não tem mais cabeça para encontrar seu rumo? Por que não fizemos a reforma política no início do Governo Lula? Agora mesmo, acabei de ver o pronunciamento do ex-Ministro José Dirceu, defendendo-a. Por que não a fazemos amanhã, implantando neste País o parlamentarismo, regime em que o Primeiro-Ministro, que é o gerente da casa – no caso, o Brasil –, pode ser trocado pelo Parlamento, no momento em que perder a credibilidade, como ocorre nos países mais avançados do mundo? Por que não partimos para isso?

Estou vendo, na CPMI, as renúncias de mandatos que vão acontecer e que estão acontecendo. Talvez essas pessoas não voltem, por serem donas de partido, à cabeça do listão que estão querendo implantar no País. É mais um absurdo que vamos cometer contra a nossa democracia.

Presidente Mão Santa, o homem que governar este País precisa estar sob outro regime, que é o parlamentarismo. Não temos outra saída. É claro que aqui, ali e acolá, haverá um Governo respeitado. Há Governadores da atual safra que são excelentes.

O meu Estado, por exemplo, que sempre foi manchete vergonhosa em nosso País, com as denúncias mais escabrosas, com os maiores crimes cometidos contra o povo, hoje navega em céu de brigadeiro. O Governador Paulo Hartung, com mão-de-ferro, não transigiu diante do interesse público; rompeu com o crime organizado, com aqueles que gostavam de cobrar pedágio pela instalação de empresas no meu Estado. Tudo isso acabou. O Espírito Santo hoje exporta um verdadeiro exemplo para o nosso País, um modelo novo de administração. Por que isso está ocorrendo, Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores? Porque o nosso Governador agiu com mãos-de-ferro e não deixou que a administração ficasse por conta dos seus assessores.

O Presidente Lula, neste momento, acredito, é uma das maiores vítimas deste País. Não havia motivo nenhum para o PT transigir, para sair recolhendo dinheiro nas estatais, a fim de entregar a esse ou àquele parlamentar. O Presidente Lula não mandou nada de espúrio para ser votado aqui. Sua Excelência deve

estar lamentando-se: por que fizeram isso? Por que o meu Partido me traiu? Por que corromper? Por que arrancar dinheiro dos cofres públicos, para entregar a parlamentares? O Presidente Lula não mandou a esta Casa nada que fosse espúrio, que fosse errado, para ser votado. Aqui tudo foi votado na santa paz de Deus; todos queriam ajudar o Presidente.

Eu mesmo, estou aqui desde o começo, apoiando este Governo, querendo que ele acerte, que o meu País cresça. Repito: por que fizeram isso com o Presidente Lula? Por que tanta corrupção? Por que tanto dinheiro? Por que colocar nosso País como corrupto nas manchetes de todos os jornais do mundo? Não havia necessidade disso, Senador Mão Santa. E ainda dizem que a corrupção vem de governos passados. É claro que ela sempre imperou. Sempre houve corrupção, mas nunca nesse nível, a ponto de se comprarem consciências e lideranças. Continuo perguntando por que essa compra, se não havia a menor necessidade de que isso acontecesse. Será que todo o dinheiro desviado foi realmente para as mãos desses Parlamentares? Será que não havia gente no Governo, fazendo caixa e que apenas uma pequena parte dava para meia dúzia de Parlamentares? Será que aquilo que era entregue a esses Parlamentares não se destinava a encobrir os erros que o próprio Governo ou as pessoas de dentro dele estavam cometendo?

Presidente Mão Santa, mais uma vez, faço um apelo ao Presidente Renan Calheiros...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES)

– Mais uma vez, apelo ao nosso Presidente Renan Calheiros no sentido de que façamos uma agenda mínima de trabalho. Vamos aprovar aqui uma reforma política capaz de tirar o nosso País do mar de lama em que vive hoje.

Apelo ao Presidente Lula que encampe uma maneira, um **modus vivendi** que nos leve a tirar o País do estado agonizante em que nos encontramos hoje.

Sr. Presidente, quero agradecer e parabenizar V. Ex^a, que é essa figura máxima do Piauí. V. Ex^a hoje é respeitado em todo o território nacional. Sou testemunha disso, porque o vejo, volta e meia, nos aeroportos deste País sendo abraçado por todas as pessoas que o encontram. Desde o começo, V. Ex^a já falava o que estou falando aqui hoje. Desde o começo, V. Ex^a tinha consciência de que iria acontecer o que acabou acontecendo. V. Ex^a é um visionário, é um homem competente, que já enxergava de há muito tempo que, mais cedo ou mais tarde, nesse Governo mergulharíamos no caos em que estamos mergulhados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Quero apenas cumprimentar V. Ex^a, nobre Senador

João Batista Motta, pelo pronunciamento e relembrar que Franklin Delano Roosevelt, preocupado como V. Ex^a com a agricultura, deixou um ensinamento: as cidades podem ser destruídas e elas ressurgirão do campo, mas se o campo for destruído, abandonado – como está no Brasil –, as cidades vão perecer de fome.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Valdir Raupp, Almeida Lima, Papaléo Paes e Alvaro Dias enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 10 de fevereiro de 1967, o Governo Federal baixou o Decreto nº 157, criando fundo de investimento, como incentivo fiscal, para alavancar o mercado de ações junto aos contribuintes de imposto de renda. Os contribuintes poderiam aplicar parte do imposto devido ou de sua restituição em fundos de ações. Durante os anos que se seguiram, esses fundos ficaram conhecidos como “Fundos 157”, e se espalharam pelas mais variadas instituições financeiras em todo o País.

A partir de 1983, os Fundos 157 foram fechados para novas aplicações, depois de 15 anos de altos e baixos, em função das oscilações do mercado de ações e da inflação descontrolada no período. Por resolução do Conselho Monetário Nacional, os Fundos 157 foram transformados em fundos mútuos de ações ou absorvidos por fundos dessa categoria já existentes. Suas carteiras, contudo, até hoje continuam ativas e disponíveis para resgate. E os ativos são estimados em quase R\$600 milhões, a valores de 2005. É uma respeitável soma de dinheiro perdido nos desvãos do sistema financeiro, e que poderia se tornar útil para os cidadãos.

O incrível é que o jornal **O Estado de S. Paulo** noticiou, em 2000, que os recursos dos Fundos 157 da época elevavam-se a 1,2 bilhão de reais. Se eles estão, hoje, avaliados em cerca de 583 milhões, mais da metade do que havia em 2000 foi consumida em taxas de administração bancária, o que pode ser interessante para o sistema financeiro, mas não o é para o contribuinte, nem mesmo para o Estado.

E o que estarrece é que, tendo conhecimento do problema desde o período de transição do governo anterior para este, o Governo Lula não tenha feito nada para resolver esse passivo.

De fato, Sr. Presidente, o Brasil das décadas de 70 a 90, corroído por inflação estratosférica, permitiu que vultosos recursos da população se perdessem nas inúmeras alterações das regras do sistema financeiro e tributário. Uma inflação global de mais de 722

trilhões por cento, ou seja, de mais de 134 % ao ano, no período 1971 a 2005, agiu como verdadeiro tritador da poupança dos pequenos cotistas que investiram nos Fundos 157. De todo modo, restam ainda quase 600 milhões que pertencem ao povo e a ele deve ser restituído.

De fato, Sr. Presidente, é possível localizar, a partir da página na Internet da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), onde estão as aplicações individuais de cada contribuinte. Para tanto, basta entrar na página da CVM, indicar o número de seu CPF, que lhe será indicada a instituição financeira que ainda detém sua aplicação. O valor e as condições de resgate devem ser obtidos junto à própria instituição indicada.

Levantamentos recentes indicam que haveria entre 2,7 e 3,5 milhões de cotistas, com saldos credores variando entre R\$10,00 e cerca mil reais. São números imprecisos e não muito confiáveis. Parece-me salutar haver uma decisão de Governo para que tal levantamento seja feito e consolidado, a exemplo do que foi feito com outros ativos da população.

Tal decisão poderia ser a de dar conseqüência ao Projeto de Lei nº 199, de 2003, do Senado Federal, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que foi aprovado e enviado à apreciação da Câmara dos Deputados, em 26 de junho último.

O projeto propõe resgatar, para os contribuintes cotistas, os recursos ora perdidos em fundos que a maioria desconhece ainda existirem. São, como sempre acontece nesses casos, pequenos investidores, para quem pequenas somas fazem grandes diferenças.

O projeto do Senador Saturnino é simples: até 90 dias após a entrada em vigor da Lei, as administradoras dos Fundos devem informar à Associação Nacional dos Bancos de Investimentos a lista dos titulares das cotas de Fundo 157. A seguir, tal lista deverá ser divulgada, convocando os cotistas a resgatarem seus saldos credores. Decorridos prazos de espera e de retirada, os fundos restantes serão centralizados na Caixa Econômica Federal, que os administrará por prazo de 2 anos, findo os quais, o fundo será extinto, conforme a regulamentação da CVM.

Mecanismo simples e direto, proposto e aprovado no Senado Federal, visa tapar esse buraco negro em que se encontra uma boa quantia de recursos da população. Há, todavia, a necessidade de que a Câmara dos Deputados agilize sua análise para que o processo de recuperação desse dinheiro se concretize.

Sr^{as} e Srs. Senadores, deixar recursos da poupança nacional vegetando no sistema financeiro, sem que ele produza qualquer benefício para seus titulares diretos ou para a população em geral, é um crime em País tão carente de fontes para investimento em infraestrutura social. Aplicações em saneamento, saúde,

educação, transportes, são todas destinações nobres e urgentes para o povo brasileiro.

As carências são tantas, que o Governo pode escolher quais deverá contemplar para não pulverizar os recursos e enfraquecer a ação. O que importa é que o dinheiro seja reagrupado, reunido em um único fundo, dada a oportunidade, aos que quiserem, de resgatá-lo imediatamente, com o restante sendo aplicado em investimento produtivo para o povo.

Infelizmente, Sr. Presidente, o Governo brasileiro tem a nefanda tradição de, a cada modificação de nosso sistema monetário, engolir parte do dinheiro da população e não lhe dar satisfação. Gostaria de ver o atual, que soube preservar a estabilidade alcançada pelo Plano Real, e manter uma trajetória de recuperação da credibilidade do País em seu sistema monetário, resgatando mais uma dívida para com a população, devolvendo-lhe o dinheiro que, em confiança, aplicou em fundos de ações.

Sr^{as} e Srs. Senadores, num momento em que o Governo Lula atravessa dificuldades políticas, uma ação voltada para o povo poderá ser um sinal, mais um, de que permanece comprometido com o resgate da dívida social deste País.

Se não for possível fazer aprovar rapidamente o projeto do Senador Saturnino na Câmara dos Deputados, que seja editada uma Medida Provisória que produza seus efeitos para a população que queira resgatar seus recursos e para a população carente, destinando os recursos residuais para investimentos sociais.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Saturnino, do PT, afirma que não votará em Lula”, publicada no Jornal **O Estado de S. Paulo** de 28 de julho do corrente.

Até o Senador Saturnino, do PT, defende a idéia de que o Presidente Lula deve desistir do seu projeto de reeleição. Segundo o Senador, o Presidente se mostrou inseguro diante da crise, exibindo todo um despreparo que é mais psicológico que cultural. Diante da situação lastimável do partido, o Senador sugere que outra pessoa deve se candidatar ao cargo de Presidente pelo PT.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALMEIDA LIMA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso 1º e § 2º, do Regimento Interno.)

Saturnino, do PT, afirma que não votará em Lula

Para o senador, presidente revelou fraqueza, despreparo e insegurança diante da atual crise e não terá seu apoio em 2006

Alexandre Rodrigues

RIO

O senador Saturnino Braga (PT-RJ) defendeu ontem no Rio que, diante da crise política, seu partido desista do projeto de reeleição do presidente Lula, a quem classificou como "inseguro". O senador petista surpreendeu os participantes de um debate no Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro); ao declarar que não votaria pela reeleição do presidente. Para Saturnino, a situação do PT é "lastimável" e Lula demonstra, na condução do governo e no comportamento diante da crise, a mesma insegurança que do debate final contra Fernando Collor, em 1989.

"Sobrou uma figura arranhada por essa crise, exibindo todo um despreparo, que é mais psicológico do que cultural, informacional. Lula mostrou que é inseguro", disse o senador, que não quis apontar nomes para substituir o presidente na corrida às urnas. Citou Tarso Genro como um bom quadro, mas demonstrou não ter a mesma opinião sobre o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, a quem também atribui insegurança diante do "cerco do mercado".

Se a eleição fosse hoje o senhor votaria em Lula?

Se houver uma candidatura Lula e um outro candidato do PSDB, por exemplo o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso

ou o governador Geraldo Alckmin, eu voto no Lula. Isso é inegável. Agora, para a reconstrução do PT seria fundamental que se substituísse a liderança do Lula. Ele revelou fraqueza, insegurança, despreparo. O PT deveria ter outro candidato à Presidência.

O PT tem nomes para isso?

Não quero falar em nomes, mas acho que tem. Por exemplo, para a direção nacional do PT foi escolhido Tarso Genro, que é respeitabilíssimo. Não vou dizer que deve ser o Tarso, mas existem outros nomes.

Senador petista defende que o PT ache um substituto de Lula para a eleição de 2006

A retirada da candidatura do presidente Lula sem um nome mais forte no PT não poderia dar vantagens a candidatos classificados como aventureiros por setores do partido chegarem ao poder?

Não porque nosso eleitorado já está suficientemente amadurecido para não votar mais em aventureiros. E depois, um partido como o PT, que tem uma estrutura nacional forte, que tem uma base de militância

grande, tem condição de fazer uma boa campanha com outro candidato. Se escolher um bom nome alternativo ao de Lula, o PT tem condições de disputar com quem quer que seja.

Orelator da CPI dos Correios disse que já há indícios concretos do pagamento do mensalão. O senhor acha que essas evidências estão mais perto de serem comprovadas?

Acredito que se está chegando a isso, sim. As conclusões dependem muito mais da análise dos documentos, que é demorada, do que propriamente dos depoimentos, de onde sai muito pouca coisa.

Mas o senhor acha que a CPI dos Correios vai chegar à conclusão de que o PT pagou deputados por votos na Câmara?

Essa conclusão ainda não se tem, nem de longe. O que há são indícios de que muitos deputados receberam. Agora quais são esses deputados, para que fins eles receberam e quem os pagou, ainda não sabemos. Mas não dá mesmo para afastar nenhuma hipótese, nem mesmo essa (o mensalão). ●

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar do delicado momento que vive a nação brasileira com as denúncias de corrupção, gostaria de abordar, neste meu pronunciamento ao Senado da República, o tema do turismo e sua importância para a sociedade brasileira no que diz respeito a geração de empregos.

Poucos são os países que apresentam um potencial turístico semelhante ao brasileiro. O Brasil é um país-continente que, pela extensão do seu território, pela diversidade de sua cultura, pela variedade de suas belezas naturais, conta com uma imensa capacidade de atração de turistas de todos os recantos do mundo.

Atrair turistas para visitar e conhecer as belezas do nosso País é um imperativo do nosso tempo. Digo-lhes isso porque o turismo é uma das mais importantes indústrias da economia mundial, com grande potencial de geração dos empregos de que a nossa sociedade tanto precisa.

Faz-se necessário olharmos para o turismo como uma imensa fonte geradora de riquezas, a ser promovida sistematicamente, com a finalidade de fomentarmos o desenvolvimento da economia nacional. Pelas razões as mais diversas, as atividades turísticas merecem o contínuo incentivo do Estado.

De fato, os números provam que um dos grandes benefícios gerados pelo setor é a sua imensa capacidade em gerar renda para os trabalhadores com menor grau de escolaridade. A propósito, uma pesquisa da Universidade de Brasília, denominada Matriz da Contabilidade Social do Trabalho para o Turismo, constatou que as atividades no turismo abrem perspectivas de emprego para trabalhadores autônomos e de pouca educação formal.

É bem verdade que, à medida que for se desenvolvendo no Brasil, essa indústria deverá abrir mais vagas para os trabalhadores mais bem qualificados, em razão da necessidade de profissionalização do setor.

Apenas para que tenhamos idéia da importância do turismo como atividade geradora de renda, cerca de 70 mil postos de trabalho serão abertos nos próximos anos, o que é muito interessante para um país como o Brasil, confrontado com o problema do desemprego estrutural que atingiu a sua população nas duas últimas décadas.

Em nosso País, o setor do turismo irá receber, ao longo dos próximos anos, algo em torno de US\$3 bilhões e US\$100 milhões dólares em investimentos privados. Há projeções indicando que hotéis e *resorts* serão construídos em todos os pontos turísticos brasileiros, com excelentes resultados para a nossa economia.

As estatísticas sobre o setor são realmente animadoras. A pesquisa da UnB à qual me referi indica

que o turismo, embora tenha recebido apenas 0,17% de investimentos privados, é responsável por 4,32% da produção brasileira e 5,56% do nosso PIB.

Os desdobramentos desse importante setor econômico repercutem positivamente em outros, também na esfera de serviços. Por isso é que tanto os restaurantes das cidades mais visitadas quanto os transportes rodoviário e aéreo regulares têm aumentado o seu capital de giro, bem como os serviços recreativos, os estabelecimentos hoteleiros, as agências de viagens e as empresas de locação de veículos, dentre outros.

A pesquisa da UnB revelou que o turismo gera mais renda que os demais setores da economia para os trabalhadores do setor. Isso porque o consumo do turismo concentra-se na classe alta, mas os benefícios são distribuídos dos mais ricos aos mais pobres.

Outra característica benéfica do setor é a geração de empregos autônomos. No turismo, cerca de 13,25% dos trabalhadores atuam por conta própria. Vale lembrar que a criação de um posto de trabalho na indústria requer o investimento de cerca de R\$170 mil, sendo que, no turismo, esse valor cai para R\$40 mil para empregos em hotéis, e R\$10 mil para postos de trabalho em restaurantes.

Em países adiantados, o tema é tratado com máxima relevância. E não é para menos. Apenas no ano de 2002, o turismo gerou ao redor do mundo cerca de US\$233 bilhões. No Brasil, a receita é ainda muito tímida e representou pouco mais de três bilhões de dólares em 2002. Enquanto no mundo a participação do setor no PIB dos países é de cerca de 10%, no Brasil, o setor movimentava cerca de 3,5% do nosso PIB.

Embora modesto, o turismo brasileiro é a terceira maior fonte de dólares para o País, perdendo somente para a produção de soja e de minério de ferro.

Parece-nos, assim, que o fomento a essa importante atividade econômica é medida de extrema relevância para a criação de riqueza e, principalmente, geração de empregos no Brasil. Para tanto, devemos incrementar a nossa participação em feiras internacionais de turismo; fomentar a realização de promoção de eventos em nosso território; identificar os nichos de mercado e outras oportunidades. Devemos, de resto, treinar adequadamente a mão-de-obra que se dedica às atividades do setor, bem como fomentar a multiplicação de vôos *charter* desde outros países até o Brasil.

Sr^{as} e Srs. Senadores, se o Governo souber promover ainda mais essa atividade adequadamente, os resultados haverão de beneficiar o conjunto da nossa população, pois o turismo contribuirá para amenizar as desigualdades regionais e também para uma distribuição da renda mais justa entre os cidadãos brasileiros.

Pelo fomento ao turismo, até mesmo nossa balança comercial estará menos suscetível a desequilíbrios, uma vez que o fluxo de turistas faz ingressar um bom volume de divisas estrangeiras em nossa economia. Além do mais, o aumento da competitividade do setor resulta na atração de investimentos estrangeiros para a construção de equipamentos turísticos, com muitos benefícios para o Brasil.

Pela magnitude das quantias movimentadas pelo turismo anualmente, o setor merece ser objeto de um esforço concentrado e duradouro dos governos federal, estaduais e municipais, inclusive pela garantia da segurança e da incolumidade física dos viajantes que nos visitem. É fundamental desarmarmos corações e mentes em nosso País, cujos filhos não devem e não poderão conviver com tamanho descalabro e mazelas na segurança pública, sobretudo nos centros urbanos.

O sucesso do turismo depende da profissionalização daqueles que nele atuam, bem como do carinho e respeito da parte dos brasileiros com o estrangeiro. O fomento consciente do setor no Brasil só pode nos trazer os melhores benefícios.

Cumpra ao Governo liderar o esforço, para o bem de todos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as conclusões do seminário promovido ontem, dia 01 de agosto, pela *Internews*, em São Paulo, para debater os impactos da atual crise política sobre a economia, merecem ser examinadas e trazidas ao conhecimento das Sr^{as} e dos Srs. Senadores.

Entre os participantes do evento, Eduardo Guardia (secretário da fazenda de São Paulo), Ibrahim Eris (ex-presidente do Banco Central), deputado Antonio Delfim Netto e Luiz Gonzaga Belluzzo (Unicamp), uma frase foi alçada à condição de consenso entre os economistas: “a ganância venceu o medo”. A frase é de autoria do economista Ibrahim Eris, que assim a justificou: “entre o medo e a ganância, venceu a ganância e a expectativa de ganhos elevados no Brasil”.

A reflexão corrente entre os economistas é que seria difícil blindar ainda mais o País neste momento de juros e superávits primários elevados. Pouco alentador, contudo, foi a previsão de que a crise pode tornar inviável uma redução mais rápida dos juros. Essa faceta cruel da análise dos especialistas é mais uma fatura a ser debitada aos promotores dos atuais desmandos na vida pública.

Foi ressaltado que, na comparação com outros países emergentes, a turbulência também vai deixando

o Brasil para trás. Enquanto a Bolsa de Valores brasileira praticamente não teve valorização nos últimos dois meses (a Bovespa subiu só 1,35% no período), a alta média nos mercados emergentes foi de 15%.

Gostaria de mencionar, Sr. Presidente, no campo político, uma notícia, em especial, divulgada pela mídia escrita de que o presidente Lula atribui ao tesoureiro Delúbio Soares a responsabilidade pelo sepultamento da legenda petista.

Na verdade, Sr^{as} e Srs. Senadores, a preocupação do presidente da República deveria ser direcionada no sentido de expressar preocupação com as exéquias do seu governo – sitiado e incapaz de reagir às denúncias que vieram à tona a partir das declarações do Deputado Roberto Jefferson.

Um governo acuado e um presidente da República que cumpre uma agenda como se o país estivesse vivendo em plena normalidade. Pouco afeito à rotina de trabalho palaciana, o presidente Lula “desembarcou” do palanque de uma solenidade esvaziada com os taxistas, no dia de ontem, segue amanhã para Garanhuns (PE) e Teresina (PI) e, na quinta-feira, novamente Piauí: as cidades de Floriano e Eliseu Martins.

Até quando, Sr. Presidente, o presidente Lula insistirá em adotar essa postura dissociada da realidade? A imagem da “orquestra do Titanic” que executou acordes até ao naufrágio final, não pode ser invocada, afinal não há orquestra, muito menos maestro em ação.

São tantas as anomalias que estamos assistindo que a frase atribuída ao vice-presidente José Alencar poderia muito bem resumir o momento atual: “A coisa tá ruim. Tá tudo esquisito. Até a vaca está estranhando o bezerro.”

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos da sessão de 02 de agosto de 2005, supervisionada pelo nosso eficiente Diretor Raimundo Carreiro, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2005
(Proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005), que

abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, da Cultura, do Meio Ambiente e da Defesa, no valor global de quinhentos e oitenta e seis milhões, onze mil e setecentos reais.

Relator revisor:

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 248, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 248, de 2005, que *dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2005 e dá outras providências.*

Relator revisor:

– 3 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 250, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 250, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de trinta milhões de reais, para o fim que especifica.*

Relator revisor:

– 4 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 599, de 2005 – art. 336, II, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº 84/1999, na Casa de origem), que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências.* (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial).

Parecer favorável, sob nº 1.059, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

Pendente de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 31, DE 2000

(Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 7 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da*

União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 8 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais*. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

– 9 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº
12, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 10 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2004**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Parecer, sob nº 1.130, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 11 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 12 minutos.)

Ata da 125ª Sessão Deliberativa Ordinária em 3 de agosto de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Pedro Simon
Mozarildo Cavalcanti e Teotônio Vilela Filho

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 3/8/2005 07:40:01 até 3/8/2005 20:27:34

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X					
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X	X					
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X					
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X					
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X					
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X					
-	MT	LUIZ SOARES	X	X					
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X					
PMDB	MA	MAURO FECURY	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X					
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
-	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X					

Compareceram: 71 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 374, DE 2005**

(Nº 829/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Vale do Tietê de Salto Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de Salto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 71, de 29 de janeiro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Vale do Tietê de Salto Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de Salto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 120, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 71, de 29 de janeiro de 2002, que renova a permissão outorgada à Rádio Vale do Tietê de Salto Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média local, na cidade de Salto, Estado de São Paulo.

Brasília, 22 de fevereiro de 2002. – **Marcos Maciel.**

MC Nº 98 EM

Brasília, 30 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 71, de 29 de janeiro de 2002,

pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Vale do Tietê de Salto Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Salto, Estado de São Paulo, cuja outorga foi deferida nos termos da Portaria nº 334, de 13 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial** da União em 15 subsequente.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53830.001110/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 71, DE 29 DE JANEIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.001110/98, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 15 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Vale do Tietê de Salto Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média local, na cidade de Salto, Estado de São Paulo, cuja outorga foi deferida nos termos da Portaria nº 334, de 13 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial** da União em 15 subsequente.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

3a. ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA : "RADIO VALE DO TIETE DE SALTO LTDA".

NIRC 35.203.869.141

AUTORIZAÇÃO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
PORTARIA N. 173 DE 16/04/97.

Os abaixo assinados, JOSE CARLOS TONIN, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF MF sob n. 600.102.408-10, portador da cédula de identidade RGN.4.402.512-SSP-SP, residente e domiciliado a Rua Voluntário João dos Santos, 667, Jardim Pau Preto, município de Indaiatuba, estado de São Paulo, FLAVIO TONIN, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF MF sob n. 712.686.858-87, portador da cédula de identidade RG n. 7.102.861, SSP-SP, residente e domiciliado a Rua Pedro Gonçalves, 630-apt.151, Centro, na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, PILZIO NUNCIATTO DI LELLI, brasileiro, casado, projetista de máquinas, inscrito no CPF MF sob n. 070.500.548-87, portador da cédula de identidade RG n.6.382.325-SSP-SP, residente e domiciliado a Av.Dom Pedro II, 1116-Vl.Teixeira, na cidade de Salto, estado de São Paulo e DOMINGOS BENEDETTI NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPFMF sob n.554.195.858-04, portador da cédula de identidade RG n.7.897.458-SSP-SP, residente e domiciliado a Rua Pedro de Toledo, n.64 apto 84, Centro, na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, únicos cotistas componentes da sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada denominada "RADIO VALE DO TIETE DE SALTO LTDA", com sede a Av.Dom Pedro II, 1116, Vila Teixeira, na cidade de Salto, estado de São Paulo, com documento social de constituição arquivado nessa MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 35.203.869.141 em sessão de 16 de setembro de 1986, de comum acordo deliberaram a alteração do mencionado instrumento, para os fins que nas cláusulas abaixo melhor declaram, aceitam e outorgam a saber:-

CLAUSULA PRIMEIRA

Adaptam o contrato social as normas da lei 8880, de 27.05.94 que instituiu novo padrão monetário nacional, estabelecendo que todos os valores serão expressos dorovante em reais.

CLAUSULA SEGUNDA

Alteram o endereço da sede da empresa para Rua José Revel, n. 477, Centro, na cidade de Salto, estado de São Paulo.

CLAUSULA TERCEIRA

Elevam o capital social que era de R\$ 21.090,90 (Vinte e hum mil, noventa reais e noventa centavos) para R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais), cujo aumento (R\$ 72.909,10) é realizado neste ato e proveniente das contas a seguir discriminadas:

1.1.-Reservas de Capital referente	
correção monetária.....	45.685,10
1.2.-Adiantamentos de sócios para futuro	
aumento de capital.....	26.944,19
1.3.-Em moeda corrente nacional.....	279,75

Total	72.909,10

CLAUSULA QUARTA

Promovem a redistribuição entre os sócios das cotas do capital social.

SOCIO	QUANTIDADE DE COTAS	VALOR
JOSE CARLOS TONIN	37.600	37.600,00
FLAVIO TONIN	37.600	37.600,00
PILZIO NUNCIATTO DI LELLI	9.400	9.400,00
DOMINGOS BENEDETTI NETO	9.400	9.400,00
	-----	-----
	94.000	94.000,00

CLAUSULA QUINTA

Ratificam-se todas as cláusulas do contrato social constitutivo (que não foram alteradas ou modificadas por este instrumento que as partes por se acharem de comum acordo e para os efeitos fáticos e legais, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e único efeito na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas.

Indaítuba, 24 de março de 1.995.

JOSE CARLOS TONIN

[Handwritten signature of Jose Carlos Tonin]

FLAVIO TONIN

PILZIO NUNCIATTO DI LELLI

DOMINGOS BENEDETTE NETO

[Handwritten signature of Domingos Beneditte Neto]

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature of Maraisa Paes Martins]
MARAISSA PAES MARTINS
RG. 15.175.033-6-SSP/SP

[Handwritten signature of Ademir Oscar Bertoli]
ADEMIR OSCAR BERTOLI
RG. 4.323.957-SSP/SP

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature of Romano Cristiano]
ROMANO CRISTIANO
SECRETÁRIO GERAL

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 111.129/97-7

JUCESP

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 375, DE 2005**

(Nº 1.087/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberdade FM de Santa Rita Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 923, de 5 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de abril, de 1997, a permissão outorgada à Rádio Liberdade FM de Santa Rita Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 607, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 441, de 22 de março de 2002 – Sociedade Trespontana de Radiodifusão Ltda., na cidade de Três Pontas – MG;

2 – Portaria nº 633, de 26 de abril de 2002 – Sistema 103 de Rádios Ltda., na cidade de Descanso – SC;

3 – Portaria nº 668, de 30 de abril de 2002 – Rádio Itaipu de Marília Ltda., na cidade de Marília – SP; e

4 – Portaria nº 923, de 5 de junho de 2002 – Rádio Liberdade FM de Santa Rita Ltda., na cidade de Santa Rita – PB.

Brasília, 10 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 834 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 923, de 5 de junho de 2002,

pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Liberdade FM de Santa Rita Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, cuja outorga foi deferida nos termos da Portaria nº 71, de 6 de abril de 1987, publicada no **Diário Oficial** da União em 8 subsequente.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53730.000018/97, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 923, DE 5 DE JUNHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53730.000018/97, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 8 de abril de 1997, a permissão outorgada à Rádio Liberdade FM de Santa Rita Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, cuja outorga foi deferida pela Portaria nº 71, de 6 de abril de 1987, publicada no **Diário Oficial** da União em 8 subsequente.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

**RÁDIO LIBERDADE FM DE SANTA RITA LTDA.,
CGC/MF n. 10.770.600/0001-92**

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, e na melhor forma de direito, os infra-assinados, **ANA LÚCIA DE ALMEIDA RIBEIRO COUTINHO**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG n. 61.245.SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o n. 267.473.244-04, residente na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Av. Tamandaré, Tambaú, **VANDERVAL LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 3.807.521 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o n. 587.634.147-91, com endereço na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Maruta Alves n. 573 - Itaguara, e, **SÉRGIO DOS SANTOS CORREA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 04.710.706-5, inscrito no CPF/MF sob o n. 892.637.587-00, com endereço na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Olegário Maciel n. 1206 - Lourdes; únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada **RÁDIO LIBERDADE FM DE SANTA RITA LTDA.**, com sede social em Santa Rita, Estado da Paraíba, na Rua Deputado Flaviano Ribeiro Coutinho Filho n. 99 - Jardim Planalto, inscrita no CGC/MF sob o n. 10.770.600/0001-92, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o n. 25200135725 de 07.08.86 e alterações posteriores arquivadas e registradas na mesma repartição, tendo sido a última alteração arquivada sob o n.

25600050399, em 08.03.2001

resolvem, como resolvido têm, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Formalizar a retirada da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, da sócia **ANA LÚCIA DE ALMEIDA RIBEIRO COUTINHO**, que confessa haver recebido integralmente, neste ato, em moeda corrente do país, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). equivalente a 50,0% das cotas da sociedade, de **VANDERVAL LIMA DOS SANTOS**, já qualificado, a quem cede e transfere, com a expressa anuência dos outros sócios, a totalidade de suas cotas, acima declaradas, dando à sociedade e a **VANDERVAL LIMA DOS SANTOS**, plena, raza, geral e irrevogável quitação, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA

Face à cessão e transferência de cotas na forma acima demonstrada, **VANDERVAL LIMA DOS SANTOS** e **SÉRGIO DOS SANTOS CORREA**, assumem a sociedade, com todos os direitos e obrigações constantes no contrato social, cujo teor é de seu inteiro conhecimento, passando, dessa forma, a cláusula referente ao capital social, vigorar da seguinte forma:

“O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, fracionados em 20.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e assim distribuído entre os cotistas:

SÓCIOS	COTAS	VALOR(R\$)
VANDERVAL LIMA DOS SANTOS	17.000	17.000,00
SÉRGIO DOS SANTOS CORREA	3.000	3.000,00
<hr/>	<hr/>	<hr/>
Total	20.000	20.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As cotas são intransferíveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros e pessoas jurídicas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A responsabilidade dos sócios nos termos do artigo 2 “in fine” do Decreto n. 3.708 de 10 de janeiro de 1919 é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA

A cláusula referente à administração, permanece inalterada, ou seja: A administração e gerência da sociedade será exercida singularmente pelo sócio **VANDERVAL LIMA DOS SANTOS**, designado Sócio Gerente, que fica investido dos poderes de administração, podendo representar a sociedade ativa e passivamente. Todos os atos e contratos serão assinados pelo Sócio Gerente, com exceção das alienações do ativo permanente, que implica na deliberação dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO

O sócio Gerente poderá designar procuradores com poderes para substituí-lo na administração da sociedade, com prévia autorização do Governo federal.

CLÁUSULA QUARTA

São ratificadas todas as demais cláusulas, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.


João Pessoa, 07 de novembro de 2002.

Ana Lucia de Almeida Ribeiro Coutinho
 ANA LUCIA DE ALMEIDA RIBEIRO COUTINHO
Vanderval Lima dos Santos
 VANBERVAL LIMA DOS SANTOS
Sergio dos Santos Correa
 SERGIO DOS SANTOS CORREA

Testemunhas:

Daniel A. Araujo
 nome DANIEL DA SILVA ARAUJO
 RG n. 60.2635 SSP/PB

João Fernandes Pereira
 nome JOÃO FERNANDES PEREIRA
 RG n. 854656 SSP/PB

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2002 SOB Nº: 25600064024 Protocolo: 02/022925-9
Empresa: 25 2 0013572 5 RADIO LIBERDADE FM DE SANTA RITA LTDA	
	<i>Odaci Araujo de Queiroz</i> ODACI ARAUJO DE QUEIROZ SECRETÁRIA GERAL

À Comissão de Educação (Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 376, DE 2005**

(Nº 3.069/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Santamariense de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 914, de 5 de junho de 2002, que outorga permissão ao Sistema Santamariense de Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço da radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 633, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 292, de 19 de março de 2002 – Rádio FM DA. Ltda., na cidade de Bataguassu-MS;

2 – Portaria nº 304, de 19 de março de 2002 – Rádio FM D.A. Ltda., na cidade de Camapuã-MS;

3 – Portaria nº 364, de 19 de março de 2002 – Rádio FM D.A. Ltda., na cidade de Caarapó-MS;

4 – Portaria nº 909, de 5 de junho de 2002 – Rádio FM Iguatú Ltda., na cidade de Sobral-CE;

5 – Portaria nº 910, de 5 de junho de 2002 – Presença Sistema de Comunicação Ltda., na cidade de Monte Carmelo-MG;

6 – Portaria nº 911, de 5 de junho de 2002 – S.M. Comunicações Ltda., na cidade de Mantena-MG;

7 – Portaria nº 912, de 5 de junho de 2002 – Rádio e Televisão Libertas Ltda., na cidade de Fama-MG;

8 – Portaria nº 913, de 5 de junho de 2002 – Rádio Guarabira FM Ltda., na cidade de São Bento-PB;

9 – Portaria nº 914, de 5 de junho de 2002 – Sistema Santamariense de Comunicações Ltda., na cidade de Pedra Azul-MG; e

10 – Portaria nº 915, de 5 de junho de 2002 – Mata da Corda Comunicações Ltda., na cidade de Patos de Minas-MG.

Brasília, 16 de julho de 2002. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 830 EM

Brasília, 17 de junho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições Legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinouse a publicação da Concorrência nº 135/97-SSRIMC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Pedra Azul. Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que ao Sistema Santamariense de Comunicações Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 914, DE 5 DE JUNHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000232/98, Concorrência nº 135/97-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao Sistema Santamariense de Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

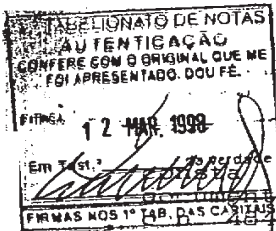
Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º o contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias,

as contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

(*) Documento parcialmente ilegível no original.
SF-201-21 000014



Estado de Minas Gerais, Município de Santa Maria de Itabira, comarca de Itabira, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

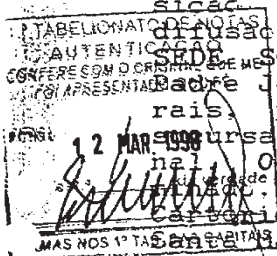
SISTEMA DE COMUNICAÇÕES ORIGINAL
COMPLETO MAI 2002

Certifico qua as fls. 385 e 391, livre EN-1, registro n. 422 feito em 29 de junho de 1995, do no teor seguintes. Protocolado em 14 de maio de 2002, sob - RADIO ORIENTE FM

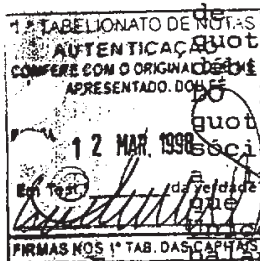
**RADIO ORIENTE FM
SISTEMA SANTAMARIENSE DE COMUNICACOES LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

WALDIR JOSE DA ROCHA, técnico industrial mecânico, casado, empresário, brasileiro, nascido aos dois de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois (02-09-52), natural de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, residente à Rua Sebastião de Alvarenga Bretas, n. 114, centro, em Santa Maria de Itabira, MG, portador da carteira de identidade civil n. M-229.571, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, SSP/MG, inscrito no CPF n. 140.593.126-49. JESUS TEIXEIRA GURGEL, Bispo católico Diocesano, da Diocese de Itabira-Coronel Fabriciano, Minas Gerais, Brasileiro, nascido aos vinte e dois de Outubro de mil novecentos e vinte e um (22-10-21), natural de Iguatê, Ceará, residente em Itabira, e domiciliado à Rua Coronel Linhares Guerra, n. 100, e com quase domicílio em Santa Maria de Itabira, na Casa Paroquial, na Rua Padre José Martins, n. 03. CPF 151.229.136-68. -Têm entre si justo e contratados, por este instrumento legal e na melhor forma do direito, constituir, como constituída tem, uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo: 01- DA DENOMINAÇÃO E RESTRIÇÃO AO USO A sociedade terá a denominação social de: "SISTEMA SANTAMARIENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA", da qual usarão todos os sócios, nas condições estipuladas na cláusula n. 05 e tão somente nos negócios da sociedade, sendo-lhes expressamente vedado, usá-las em negócios estranhos à mesma, bem como em avais, fiança, abonos e endossos. Subsistirá sempre a responsabilidade pessoal do que houver indevidamente empregado. Em movimento bancário, ficarão estipuladas as condições de abertura de conta corrente e (ou) caderneta de poupança, aplicações, etc., com as assinaturas dos diretores responsáveis, por si ou por procuradores com poderes específicos. 02-DOS OBJETIVOS SOCIAIS A sociedade terá como objetivo principal, a instalação e execução de radiodifusão sonora ou sons e imagens, seus serviços correlatos e afins, tais como: Serviço Especial de Música Funcional; repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de imagens e som de radiodifusão, sonorização ambiente, sempre com finalidades culturais, educativas, informativas, cívicas, patrióticas e religiosas, bem como a exploração comercial do empreendimento, mediante a obtenção do Governo Federal, de Concessão ou permissão nesta ou em outras localidades, tudo de acordo com a legislação específica, reguladora da matéria. Parágrafo Primeiro- Os serviços de radiodifusão, tem finalidade educativa, cultural e social, mesmo em seus aspectos informativos e a exploração comercial dos mesmos, somente será permitido na medida em que não interfira no objetivo fundamental da sociedade. Parágrafo Segundo- Os serviços de transmissão da sociedade, obedecerão regorosamente o seguinte: A) Programas que visem especialmente a prestação de serviços ao público local e regional; B) Programas que promovam o desenvolvimento sócio-econômico e cultural da Região; C) Respeito às diferenças regionais; D) Programas que contribuam para a formação ética, moral, religiosa e cívica do

publico devintes: E) Valorizacão ~~de bens culturais~~ e interpretar nacionais; F) Programas que divulgam acontecimentos, artes, esportes e educação, no contexto regional; G) Programas que preferencialmente promovam o desenvolvimento social do povo da região, com ênfase a agricultura, indústria, saúde, higiene, artes, tradições populares e comércio, objetivando a integração regional; H) Programas publicitários e informativos que não firam o senso ético e moral, atentem contra as autoridades constituídas, religiosas, religiões e credos; I) Zelar para que sejam preservados os princípios da verdade e liberdade de informações ao público; J) A sociedade manterá em suas transmissões diárias serviços de utilidade pública; K) Zelar para que, em suas transmissões não sejam feridos os direitos humanos; L) Fica à disposição dos ministérios da República, o horário necessário para a difusão dos temas de interesse social, educativo e público. 03-DA SEDE SOCIAL A sociedade tem sua sede social provisória na Rua João José José Martins, n. 3, em Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, podendo todavia, abrir e (ou) formar filiais, agências, escritórios e escritórios, em qualquer parte do território nacional. 04-DA DURAÇÃO A sociedade é constituída por prazo indeterminado com início das atividades, no dia do registro deste, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da cidade de Santa Maria de Itabira. RETIFICAMOS: Na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. 05 DO CAPITAL SOCIAL O capital social inicial é de cr\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de Cruzeiros), divididos em 100 (cem) quotas, no valor unitário de cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), assim distribuídos: 1-WALDIR JOSÉ DA ROCHA, com 49 (quarenta e nove) quotas de cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) cada, ou seja, 49% (quarenta e nove por cento) das quotas e (ou) o valor de cr\$ 24.500.000,00 (Vinte e quatro milhões e quinhentos cruzeiros). 2-JESUS TEIXEIRA GURGEL, com 51 (cinquenta e uma) quotas de cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) cada, ou seja, 51% (cinquenta e um por cento) das quotas e (ou) valor de cr\$ 25.500.000,00 (Vinte e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros). Parágrafo Primeiro- A responsabilidade dos sócios, é limitada ao valor do capital social; Parágrafo Segundo- Todo o capital social, será integralizado no ato da assinatura deste e depositado no BANCO DO BRASIL S/A - agência de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, após o registro deste, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Santa Maria de Itabira; retificamos: na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. 06- DO AUMENTO DE CAPITAL O capital social poderá ser aumentado, com recursos próprios de qualquer dos sócios, ressalvando-se o direito de algum deles de não querêr investir financeiramente na sociedade, perdendo assim, participação nas quotas, conforme termos estabelecido na cláusula n. 09 - parágrafo segundo, do presente contrato social, prevalecendo, em caso de dúvida, a decisão da maioria do capital. 07- DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE A administração dos negócios sociais, bem como o representação da sociedade, competirá sempre e necessariamente, aos sócios Waldir José da Rocha e Jesus Teixeira Gurgel, que poderão constituir procuradores, não prevalecendo para a sociedade, os atos praticados, que às suas finalidades sejam estranhas. Os sócios incumbidos da administração dos negócios sociais, terão função de diretores, dispensados de caução (garantia). Parágrafo Único- Para efeito do artigo 70. da Lei 5250/67, o sócio Waldir José da Rocha é indicado como o responsável pela programação da emissora. 08 DA RETIRADA PRO-LABORE O sócio diretor Waldir José da Rocha, terá direito a uma remuneração mensal, a título de pro-labore, que será fixada trimestralmente, por consenso, ou por deliberação da maioria. 09- DA CESSAO DE QUOTAS As quotas da sociedade não poderão ser cedidas, nem



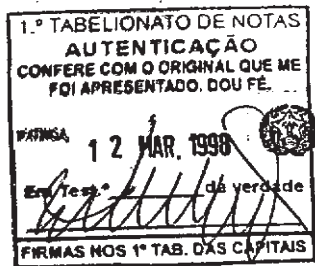
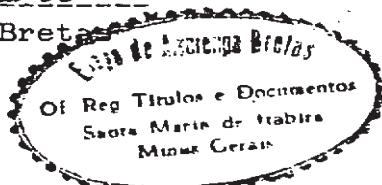
transferidas a terceiros, ~~sem~~ ~~prévio~~ ~~assentimento~~ do outro quotista, que tem direito de preferência. A concordância do sócio remanescente será dada, obrigatoriamente, no próprio instrumento de alteração contratual. Parágrafo Primeiro- As quotas do sócio retirante, se interessar ao sócio remanescente, serão por ele adquiridas, total ou parcialmente, na proporção do capital Social. Parágrafo segundo- O sócio remanescente em primeiro lugar, e se este não se interessar pela transação total ou parcial, terá preferência a própria sociedade, desde que ~~seja~~ ~~com~~ ~~fundos~~ disponíveis e sem alteração do capital social. Parágrafo terceiros- Se o sócio remanescente, nem a própria sociedade usarem do direito de preferência que lhe são assegurados, decorridos 60 (Sessenta) dias, fica livre o sócio retirante para transferir suas cotas a terceiros, desde que seja pessoa idônea, natural e residente em Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, e comprovada participação comunitária, valendo o instrumento de cessão de quotas, devidamente arquivado e averbado no órgão competente, como prova plena de alteração do contrato social. 10- DA IMPENHORABILIDADE As quotas do capital social são impenhoráveis para pagamento de dívidas particulares dos sócios, seus herdeiros ou sucessores. 11- DO FALECIMENTO DO SOCIO Ocorrendo o falecimento de qualquer dos quotistas, não se dissolverá a sociedade, que continuará com o sócio remanescente e sucessores do sócio morto, sendo obrigatória a indicação por estes de 01(um) representante, também sucessor, que terá direitos de voto nas decisões da sociedade. Parágrafo Único- Os haveres do sócio morto ou retirante serão apurados em balanços, a ser levantado por ocasião, do evento, com pagamento estabelecido por acordo ou arbitramento judicial. 12- DO EXERCÍCIO SOCIAL O exercício social coincidirá com o ano civil, findando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ou processará o balanço de ATIVO e PASSIVO, e se positivo, o resultado será distribuído entre os sócios até o limite de 40% (quarenta) por cento e nas proporções de suas quotas, decidindo-se na oportunidade, a destinação a ser dada ao restante dos resultados do exercício findo. No caso de resultado negativo este será levado a débito, nas contas a amortizar. 13- DA FALÊNCIA OU INTERDIÇÃO DE SOCIO A falência ou interdição de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que continuará com o sócio remanescente, pagando-se ao sócio retirante em 12 (doze) parcelas mensais e de igual valor, acrescidos de Juros e correção monetária. Nestas condições as quotas do sócio retirante serão adquiridas observando-se a preferência e condições estabelecidas na cláusula 05 deste contrato social. 14- DOS EMPREGADOS DA SOCIEDADE O quadro de funcionários será formado por brasileiros, sendo que os cargos de locutores e redatores, só poderão ser ocupados por brasileiros natos. 15- DA INVESTIDURA NOS CARGOS A administração da sociedade, é constituída, exclusivamente, de brasileiros natos e suas atividades e investiduras nos cargos se darão após a sociedade haver recebido concessão ou permissão para executar o serviço de radiodifusão e somente ocorrerá após terem os seus nomes aprovados pelo Ministério das Comunicações e Transportes. 16- DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL Toda e qualquer alteração contratual, por melhor que seja, deverá receber o prévio consentimento do poder público concedente, ficando desde logo esclarecido que em nenhuma hipótese, as quotas sociais, poderão ser alienadas ou caucionadas, direta ou indiretamente, a estrangeiros e(cu) pessoas jurídicas. 17 Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer quotista, a sociedade não se dissolverá, podendo continuar com o sucessor ou sucessores do falecido e o interditado, este representado nos termos da legislação vigente. 18- As decisões da sociedade deverão ser tomadas em conjunto, e, em caso de dúvida, prevalecerá o voto da maioria do capital



social, inclusive para efeitos de alterações de capital e registro destas, assegurando ao sócio discordante ou minoritário retirar-se da sociedade, recebendo sua parte segundo inventário patrimonial atualizado, com os valores corrigidos monetariamente para o(s) momento(s) do(s) pagamento(s). 19- DO FORUM: E DISPOSIÇÕES FINAIS Fica eleito o Forum da Comarca de Itabira/MG, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento. Aos casos omissos, aplicar-se-á o disposto no Decreto-Lei 3.708 de 1919 e, no que for aplicável, as normas da Lei 6.404/79. Para efeito do disposto no inciso II, do artigo 35 da Lei 3.726/85, e do inciso III do art. 71 do Decreto-Lei n. 57.651/86, nas conformidade do Decreto 66.108/70, os sócios declaram, sob as penas da Lei, desimpedidos para constituírem e integrarem a presente sociedade. Declara ainda, os sócios que a entidade, além da legislação indicada, se regerá pela Legislação que disciplina a execução de serviços de Rádiodifusão. Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em 04(Quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. Santa Maria de Itabira, 18 de maio de 1.992. (a.a.) Waldir José da Rocha, Jesus Teixeira Gurgel, Izabel Duarte de Assis e Orlando Fonseca. Firmas reconhecidas no cartório do 3o. officio da Comarca de Itabira, E o que contém no referido documento que para este registro transcrevi. O referido é verdade e dou fé

Santa Maria de Itabira, 29 de Junho de 1.992

Eliza de Alvarenga Bretas
 Eliza de Alvarenga Bretas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3120391481-9

João Luiz Ribeiro
 JOÃO LUIZ RIBEIRO
 SECRETÁRIO GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 10 MAI 2007

À Comissão de Educação (decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 377, DE 2005**

(Nº 1.210/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Goiatuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.947, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 14, de 14 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Goiatuba a executar, por 10(dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 46, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.847, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 14, de 14 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Goiatuba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

Brasília, 29 de janeiro de 2004.

MC Nº 00186 EM

Brasília, 30 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Educativa de Goiatuba, na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância dessa iniciativa, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo á integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatan-

do a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº -53670.000463/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 2.847, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000463/1998, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação Cultural e Educativa de Goiatuba, com sede na Rua Sergipe nº 4, Centro, na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º00'33"S, e longitude em 49º21'31"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE JANEIRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000463/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1744/2003, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 2847, de 11 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a Associação Cultural e Educativa de Goiatuba, com sede na Rua Sergipe, nº 4 – Centro, na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, a executar pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

ATA DA REUNIÃO PARA APROVAÇÃO DA TERCEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE GOIATUBA.

Aos ~~nove~~ dias do mês de abril de dois mil e um, em Goiatuba-GO, na rua Sergipe nº 04 centro, às vinte e duas horas; empresários, professores, profissionais liberais e trabalhadores autônomos, reuniram-se em Assembléia Geral, com a presença de todos os associados realizou-se sessão sob a presidência da professora Custodia Jerônima Vieira Gonçalves, para a eleição da terceira diretoria da Associação Cultural e educativa de Goiatuba (ACEG). Iniciada a sessão, abriu-se às inscrições das chapas concorrentes com prazo de vinte minutos. Após decorrido o tempo, verificou-se a inscrição de apenas uma chapa, que ao ser levada ao plenário foi aprovada e eleita por unanimidade e aclamação, ficando assim constituída por mais dois anos.

Presidente: Custodia Jerônima Vieira Gonçalves ✓

Vice-Presidente: Maria José Vieira Santos

1º Secretário: Christiane Paula Vieira Santos ✓

2º Secretário: Eulálio Roberto dos Santos

1º Tesoureiro: Alex Antonio dos Santos

2º Tesoureiro: Vilmar Gonçalves ✓

Diretor de Promoções e Eventos: Carlos Augusto Mesquita ✓

Diretor de Patrimônio: Thathia Christina Vieira Gonçalves ✓

Diretor Jurídico: José de Oliveira Júnior

Conselho Fiscal: Osvaldina Maria Santana

Larcordaire Constantino Ribeiro

Kássio Mendonça Ferreira

Suplentes: Lindomar Teodoro da Silva

Norberto Marciano Duarte

Renata Diniz do Prado

Uendel Diniz do Prado

Em seguida a senhora Custodia Jerônima Vieira Gonçalves, presidente reeleita, deu posse aos eleitos e observou-se que iria adotar as providencias necessária ao registro de nossa entidade.

Nada mais a tratar-se a senhora presidente deu por encerrada a presente sessão e mandou que lavrasse está ATA, que analisa e estando dentro dos parâmetros legais seguem devidamente assinadas. Eu Christiane Paula Vieira Santos, secretária da reunião subscrevi e assinei.

Christiane Paula Vieira Santos

SELEN VAL

CARTORIO DO 2.º OFÍCIO

José Neves de Oliveira - Tabelião
Marla Aparecida Sousa de Oliveira Borges
Veráfuze Sousa de Oliveira
Escriventes

Reconheço a assinatura de *Christiane Paula Vieira Santos*
Goiatuba - GO, em 24/04/2001
Em test. da verdade

25-2061

CARTÓRIO REGS. PESSOAS JURÍDICAS, TÍT.S.
DOCS. PROTO. E TABELIONATO 2.º DE NOTAS
REGIS. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

registro e apontado sob

Lei nº 113

3/04/2001

370

370

370

370

370

370

370

370

Marla Ap. S. de Oliveira Borges
2ª Tabelião substituta
Sub-Oficiais

À Comissão de Educação (decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 378, DE 2005**

(Nº 143/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária para o Progresso de Triunfo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.844, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 614, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária para o Progresso de Triunfo a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 508, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.844, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 614, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária para o Progresso de Triunfo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Brasília, 20 de agosto 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 174 EM

Brasília, 30 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária para o Progresso de Triunfo, na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de ma-

neira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância dessa iniciativa, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53650.001150/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 2.844, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.001150/01, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Radiodifusão Comunitária para o Progresso de Triunfo, com sede no Sítio Triunfo, s/nº Distrito de Triunfo, na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º05'40"S e longitude em 39º43'48"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação – **Juarez Quadros do Nascimento.**

PORTARIA Nº 614, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso

II, do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.001150/01 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1.490/2003, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 2.844, de 11 de dezembro de 2002, publicada no **Diário Oficial** da União de 13 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a Associação de Radiodifusão Comunitária para o Progresso de Triunfo, com sede no Sítio Triunfo, s/nº, Distrito de Triunfo, na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará, a executar pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 612/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.650.001.150-01 de 11 de dezembro de 2001

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Radiodifusão Comunitária para o Progresso de Triunfo, no Distrito de Triunfo, Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

I – Introdução

1. Associação de Radiodifusão Comunitária Para o Progresso de Triunfo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.820.313/0001-47, com sede no Sítio Triunfo, s/nº, Distrito de Triunfo, Cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 10 de Dezembro de 2.001, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 11 de Dezembro de 2.001, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 01 a 49 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado no Sítio Triunfo, s/nº, de coordenadas geográficas em 07°05'40"S de latitude e 39°43'48"W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 11-12-1999, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 30, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de instruções sobre coordenadas levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se as diligências para apresentação dos subitens, 6.7 VI e 6.11 (Projeto Técnico) da Norma 2/98 (fls. 33 – 47).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 36, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 48 e 49.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação de Radiodifusão Comunitária Para o Progresso de Triunfo

– quadro diretivo

Presidente: Antônio Correia de Menezes
Dir. Administrativo: Francisco Felinto Peixoto
Dir. Financeiro: Horácio Rufino de Oliveira

– Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Sítio Triunfo, s/nº Distrito de Triunfo, Nova Olinda, Estado do Ceará.

– coordenadas geográficas

07°05'40"S de latitude e 39°43'48"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 36 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 48 e 49, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão Comunitária Para o Progresso de Triunfo, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.650.001.150-01 de 11 de Dezembro de 2001.

Brasília, 27 de Novembro de 2002. – **Sheila Leandra Portela**, Relator da conclusão Jurídica – Relator da conclusão Técnica, **Neide Aparecida da Silva**.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 28 de maio de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 28 de novembro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Aprovo o Relatório nº 612/2002/DOSR/SSR/MC.

Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 2 de junho de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação em decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 379, DE 2005**

(Nº 1.439/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão EM Raposos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Raposos, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 327, de 27 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão em Raposos a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Raposos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 500, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 322, de 27 de junho de 2003 – Associação da Comunidade de Janaíba de Radiodifusão, na cidade de Verdelandia – MG;

2 – Portaria nº 327, de 27 de junho de 2003 – Associação Comunitária de Radiodifusão em Raposos, na cidade de Raposos – MG;

3 – Portaria nº 351, de 17 de julho de 2003 – Associação de Rádio Comunitária -ARC, na cidade de Itapetim – PE;

4 – Portaria nº 352, de 17 de julho de 2003 – Associação Cultural Rádio Comunitária – ACRC, na cidade de São José do Belmonte – PE;

5 – Portaria nº 356, de 17 de julho de 2003 – Associação Comunitária “São Francisco”, na cidade de Alcântaras – CE;

6 – Portaria nº 357, de 17 de julho de 2003 – Associação Beneficente Bom Samaritano, na cidade de Angelândia – MG;

7 – Portaria nº 391, de 28 de julho de 2003 – Associação Ambientalista de Marilândia, na cidade de Marilândia – ES; e

8 – Portaria nº 480, de 22 de setembro de 2003 – Associação Educacional de Frei Miguelino, na cidade de Frei Miguelino – PE.

Brasília, 20 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 219 EM

Brasília, 31 de julho de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão em Raposos, na cidade de Raposos, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.001504/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, –

PORTARIA Nº 327, DE 27 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001504/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 609/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Radiodifusão em Raposos, com sede na Rua Tocantins, nº 690, Bairro Morro das Bicas, na cidade de Raposos, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º58'26"S e longitude em 43º48'19"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 92/2003-DOSR/SSRJMC

Referência: Processo nº 53.710.001.504/93, protocolizado em 23 de novembro de 1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Radiodifusão em Raposos, localidade de Raposos, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Radiodifusão em Raposos, inscrita no CNPJ sob o número 02.563.925/0001-76, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Tocantins, nº 690 – CT, Morro das Bicas, cidade de Raposos, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 23 de novembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária de Radiodifusão Raposos FM – Processo nº 53.710.001.413/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante do silêncio entre as requerentes, no que se refere à tentativa proposta pelo Ministério e obedecendo a legislação específica, utilizou-se o critério de representatividade, constatando-se que esta entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa do que sua concorrente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº565, datado de 23/01/2001. (cópia anexa).

II – Relatório

. atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente o processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua José Gomes do Nascimento, 36 – A, Bairro Centro, na cidade de Raposos, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19º57'55"S de latitude e 43º48'30"W de longitude. Ocorre que, posteriormente as coordenadas – e en-

dereço propostos foram retificados, passando a estar na Rua Tocantins nº 69, Bairro Mono das Bicas em 19°58'126"S de latitude e 43°48'19"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU.**, de 18-3-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, 'demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 71 a 74, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III e X da Norma nº 02/98, subitem 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo nº 53.710.001.413/98 referentes às interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma nº 02/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente ao silêncio das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma nº 02/98, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 80 a 292).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 247 e 248, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 265 e 266. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes

informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 292 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, depois de detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação Comunitária de Radiodifusão em Raposos

• **quadro diretivo**

Presidente: Milton Silva Costa
 Dir. Administr.: Creuseni Peixoto F. Costa
 Dir. Operações: Jair José Pereira
 Dir. Eventos: Antônio Ribeiro Nunes
 Dir. Conselho: José Luzia da Costa
 Tesoureiro: Mauro Silva Costa
 Secretário: Antônio Ribeiro Nunes

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Tocantins nº 69 – Bairro das Bicas, cidade de Raposos, Estado de Minas Gerais.

• **coordenadas geográficas**

19°58'26" de latitude e 43°48'19" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 265 e 266, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 247 e 248 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Radiodifusão em Raposos, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.001.504/98, de 23 de novembro de 1999.

Brasília, 22 de maio de 2003. – **Alice Oliveira Prado**, Relatora da conclusão Jurídica – **Ana Maria de Araújo e Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 23 de maio de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 23 de maio de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 92/2003/DOSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 23 de maio de 2003. – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 380, DE 2005**

(Nº 1.464/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Fundação Jean Cavalcante a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Potiretama, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 555, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Fundação Jean Cavalcante a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Potiretama, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 509, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.840, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 633, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Amparo Social, na cidade de Álvares Machado – SP;

2 – Portaria nº 2.851, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 616, de 9 de dezembro de 2003 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Itapuranga, na cidade de Itapuranga – GO;

3 – Portaria nº 483, de 22 de setembro de 2003 – Associação Comunitária de Nova Canaã Diácono Bruno Oliveira – ACNCDBO, na cidade de Nova Canaã – BA;

4 – Portaria nº 493, de 22 de setembro de 2003 – Associação Comunitária Paranaitense para o Desenvolvimento Místico e Cultural, na cidade de Paranaíta – MT;

5 – Portaria nº 555, de 5 de novembro de 2003 – Fundação Jean Cavalcante, na cidade de Potiretama – CE;

6 – Portaria nº 556, de 5 de novembro de 2003 – Associação dos Meditantes de Guritiba, na cidade de Mulungu – CE; e

7 – Portaria nº 606, de 4 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária e Educativa de Nova Olinda – ACRENO, na cidade de Nova Olinda – PB.

Brasília, 20 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 501 EM

Brasília, 26 de novembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação Jean Cavalcante, da localidade de Potiretama, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53650.001093/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 555, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.001093/99 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.312/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Fundação Jean Cavalcante, com sede na Rua Padre Negreiros, nº 339 – Centro, na cidade de Potiretama, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar caui o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05°43'21”S e longitude em 38°09'19”W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais depois da deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 218/2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.650.001.093/99, protocolizado em 24 de junho de 1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Fundação Jean Cavalcante, localidade de Potiretama, Estado do Ceará.

I – Introdução

1. A Fundação Jean Cavalcante, inscrita no CNPJ sob o número 41.286.642/0001-86, no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Negreiros, 339 – Centro, cidade de Potiretama, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 21 de junho de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 7 de fevereiro de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km, entre as interessadas

nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Padre Negreiros, s/n, na cidade de Potiretama, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 05°43'15"S de latitude e 38°09'02"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados, passando a estar na Rua Padre Negreiros nº 339—Centro em 05°43'21"S de latitude e 38°09'19"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 7-2-2002.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 85 e 86, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no su-

bitem 6.7 inciso X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, declaração do endereço da sede, documento declarando que a Entidade não possui vínculos, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada à apresentação do projeto técnico (fls.89 a 166).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 159, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 167 e 168. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 166 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei Nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Fundação Jean Cavalcante;

- **quadro diretivo**

Presidente: Maria do Socorro Paulino Porto

Vice-presidente: Francisco Nonato Leite

1º Secretária: Margarida Felizardo de Souza

2º Secretária: Maria de Fátima da Silva

1º Tesoureiro: José Correia de Freitas Filho

2ª Tesoureira: Maria Margarida Moraes de Oliveira

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Padre Negreiros nº 339, Centro, cidade de Potiretama, Estado do Ceará;

- **coordenadas geográficas**

05º43'21" de latitude e 38º09'19" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 167 e 168, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 159 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Fundação Jean Cavalcante, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.650.001.093/99, de 24 de junho de 1999.

Brasília, 18 de agosto de 2003 – **Aline Oliveira Prado**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 20 de agosto de 2003 – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Co-

ordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 20 de agosto de 2003 – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 218/2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 20 de agosto de 2003 – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação em Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 381, DE 2005

(Nº 1.479/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Educacional e Cultural de São Gabriel da Palha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 637, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Educacional e Cultural de São Gabriel da Palha a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

MENSAGEM Nº 522, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1. Portaria nº 637, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Educacional e Cultural de São Gabriel da Palha, na cidade de São Gabriel da Palha – ES;

2 – Portaria nº 754, de 19 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Padre Nestor, na cidade de Japotaã – SE.

Brasília, 20 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 597 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Educacional e Cultural de São Gabriel da Palha, na cidade de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53660.000831/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 637, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53660.000831/98 e do Parbcer/Conjur/MC nº 1556/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Educacional e Cultural de São Gabriel da Palha, com sede na Av. Graciano Neves, nº 32 – Centro, na cidade de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na coordenadas geográficas com latitude em 19º01'20"S e longitude em 40º32'07"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 151/2003/DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53660000831/98, protocolizado em 15-12-1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Educacional e Cultural de São Gabriel da Palha, localidade de São Gabriel da Palha, Estado do Estado do Espírito de Santo.

I – Introdução

1. A Associação Educacional e Cultural de São Gabriel da Palha, inscrita no CNPJ sob o número 02.437.647/0001-00, no Estado do Espírito do Santo, com sede na Av. Graciano Neves, 32, Centro, cidade de São Gabriel da Palha, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 7 de novembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 23 de junho de 2002, que contempla à localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Fundação Pavani – Processos nº 53660000807/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Não cumpriu todas as exigências elencadas no Ofício nº 1.806/01 de 27-3-01, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 4.284, datado de 26-6-2001 (cópia anexa).

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Central, s/nº, Bairro do Mirante, na cidade de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, as coordenadas geográficas não foram indicadas na primeira demonstração de interesse. Ocorre que, posteriormente, o endereço e as coordenadas propostas foram retificadas, passando em 19º01'20"S de latitude e 40º32'07"W de Longitude, na Av. Graciano Neves, 32, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 23-6-2002.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 73, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas

coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, ata de eleição, cópia do CNPJ e declaração do endereço da sede; o processo foi arquivado, fls. 207, e reconsiderado, fls. 238. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo foi solicitado a apresentação do projeto técnico (fls. 77 a 345).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 258, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 320 e 321. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e característica elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 345, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem

6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Educacional e Cultural de São Gabriel da Palha;

- **quadro diretivo**

Presidente: Pedro Carlos Gomes Ribeiro

Vice-presidente: Reuque Neitzel Milke

1º Secretário: Andréa Honório

2º Secretário: Tassian Douglas Lovo

1º Tesoureiro: Josimar Cabral Coelho

2º Tesoureiro: Orlando Arreco

Dir. Geral: Petrônio Antunes Luz Filho

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av Graciano Neves, 32, Centro, cidade de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito do Santo

- **coordenadas geográficas**

19º01'20" de latitude e 40º32'07" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 320/321, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 258 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Educacional e Cultural de São Gabriel da Palha, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço

de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53660000831/98, de 15 de dezembro de 1998.

Brasília, 5 de junho de 2003. – **Luciana Coelho**, Chefe de Serviço/SSF Relator da Conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR Relator da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 10 de junho de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 10 de junho de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 151/2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 10 de junho de 2003. – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicações Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 382, DE 2005

(Nº 1.519/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão de Inconfidentes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 323, de 27 de junho de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão de Inconfidentes a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 559, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Ex-

posição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 323, de 27 de junho de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão de Inconfidentes a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 2 de setembro de 2004 – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 222 EM

Brasília, 31 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão de Inconfidentes, na cidade de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000909/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 323 DE 27 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e

tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000909/01 e do PARECER/CONJUR/MC nº 612/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Radiodifusão de Inconfidentes, com sede na Av. Alvarenga Peixoto, nº 800, na cidade de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º19'14"S e longitude em 46º19'44"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação – **Miro Teixeira**.

RELATÓRIO Nº 99/2003-DOS/SSR/MC

Referência: Processo nº 53710000909/01, protocolizado em 01.11.2001.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Radiodifusão Inconfidentes, localidade de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação de Radiodifusão de Inconfidentes, inscrita no CNPJ sob o número 04.374.152/0001-05, no Estado de Minas Gerais, com sede na Av. Alvarenga Peixoto, nº 800, cidade de Inconfidentes, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 24 de Outubro de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU.**, de 29 de agosto de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu

transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Cultural, Ecológica e Comunitária de Inconfidentes – Processo nº 53710000131/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1088, datado de 27-2-2003 (cópia anexa)

II – Relatório

o atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Alvarenga Peixoto, nº 800, na cidade de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 22º19'14"S de latitude e 46º19'44"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, o endereço foi retificado, passando estar na Rua Tomaz Antônio Gonzaga, 727, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 29-8-2002.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 215, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração

de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I da Norma nº 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo foi solicitado a apresentação do projeto técnico (fls.219 a 272).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. nº 264/265, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 2271/272. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 272, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação de Radiodifusão de Inconfidentes;

- **quadro diretivo**

Presidente: Dalva Bonamichi dos Santos

Vice-presidente: Rogério Bernardes de Souza

Secretário Executivo: Lázaro Rosa dos Santos

Tesoureiro : Angelino Caldani

Diretor Comunitário: Neusa Maria Bonamichi da Silva

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Tomaz Antônio Gonzaga, 727, cidade de Independes; Estado de Minas Gerais

- **coordenadas geográficas**

22°19'14" de latitude e 46°19'44" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. nº 264/265, bem como "Formulário de Informações Técnicas" fls. nº 271/272 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão de Inconfidentes, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida,

dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710000909/01, de 1º de Novembro de 2001.

Brasília, 22 de Maio de 2003. – **Luciana Coelho**, Relatora da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica
De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 23 de maio de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 23 de maio de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços Aprovo o Relatório nº 99/2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 23 de maio de 2003. – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação (em decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 383, DE 2005

(Nº 1.513/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Tombos Sonora a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 531, de 8 de outubro de 2003, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Tombos Sonora a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 565, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos;

sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 531, de 8 de outubro de 2003 – Associação Rádio Comunitária Tombos Sonora, na cidade de Tombos – MG;

2 – Portaria nº 757, de 19 de dezembro de 2003 – Associação de Difusão Cultural e Comunitária Boas Novas de Ribeirão do Sul – SP, na cidade de Ribeirão do Sul – SP; e

3 – Portaria nº 758, de 19 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Rádio Independência FM, na cidade de Piacatu – SP.

Brasília, 2 de setembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 473 EM

Brasília, 24 de outubro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação pra que a entidade Associação Rádio Comunitária Tombos Sonora, na cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53710.001157/98, que

ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 531, DE 8 DE OUTUBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001157/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 1245/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária Tombos Sonora, com sede na Rua Juvenal Batista Almeida, nº 3 – Centro, na cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º54'30"S e longitude em 42º01'40"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 212/2003–DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.710.001.157–98, protocolizado em 30-9-98.

Objeto: Requerimento exploração Radiodifusão de autorização para a do Serviço de Comunitária.

Interessado: Associação Rádio Comunitária Tombos Sonora, localidade de Tombos, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Rádio Comunitária Tombos Sonora, inscrita no CNPJ sob o número 05.663.192/0001–07, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Ju-

venal de Almeida, nº 3, Centro, cidade de Tombos, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25 de Setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Rádio Comunitária Shallon Adonai FM, Processo nº 53.710.001.514-98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: "... Outrossim, constatou-se que todos os Fundadores e Dirigentes são membros de uma mesma entidade familiar (Freitas), todos residentes à Praça 27 da Janeiro, 249, cujo endereço é o mesmo do sistema irradiante proposto, conforme se comprovou através do teor da Ata de Fundação e Posse, datada de 1º-5-96 e do requerimento de demonstração de interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, em infringência ao art. 11 da Lei nº 9.612/98 ..." conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.488/02, datado de 21 de março de 2002. (cópia anexa).

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente o processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei

nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado no Morro das Antenas, na cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 20º54'00"S de latitude e 42º01'00"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados mediante solicitação datada de 27 de março de 2002, passando a estar na Av. Juvenal Batista Almeida, nº 3, em 20º54'30"S de latitude e 42º01'40"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 43, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto pra instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VI, VIII, e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, manifestações em apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente, comprovação do devido registro da Ata de Fundação e do Estatuto Social e declaração do endereço da sede. A Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada à apresentação do projeto técnico (fls. 46 a 158).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 111, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11,

conforme observa-se nas folhas 130 e 131. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios, (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 159, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Rádio Comunitária Tombos Sonora

• quadro diretivo

Coordenador Geral: Manoel Tadeu Vicente Lobato
 Vice – Coordenador: Roberto Carlos de Carvalho
 1º Secretário: Marlene Luiza da Silva Soares
 2º Secretário: Carmem Lúcia Moraes Linhares
 1º Coordenador Financeiro: Heloísa Vicente de Carvalho
 2º Coordenador Financeiro: Eglisson Angelo Andrade Felizardo
 Coordenador Jurídico: Ademar Coutinho Moreira
 Coordenador Técnico: José Maria Javarine Ferreira
 Coordenador de Imp. Cult. e Ética: Cleide Aparecida de Moraes Vicente

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Juvenal Batista Almeida, n. 03, Centro, cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais.

• coordenadas geográficas

20º54'30" de latitude e 42º0'40" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 130 e 131, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 111, que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Rádio Comunitária Tombos Sonora, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.001.i57-98, de 30 de Setembro de 1.998.

Brasília, 1 de Agosto de 2003. – **Sibela Leandra Portela**, Relatora de Conclusão Jurídica, Chefe de Divisão/ SSR, – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da Conclusão Técnica, Chefe de Serviços/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 5 de agosto de 2003, – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 5 de agosto de 2003, – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 212/2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 5 de agosto de 2003, – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviço de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 384, DE 2005**

(Nº 1.536, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Aliança a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arco Verde, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 746, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Aliança a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arco Verde, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

MENSAGEM Nº 564, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 424, de 28 de agosto de 2003 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural “Rádio FM” de Mirangaba, na cidade de Mirangaba – BA;

2 – Portaria nº 554, de 5 de novembro de 2003 – Associação Cultural e Esportiva de Manoel Vitorino, na cidade de Manoel Vitorino – BA;

3 – Portaria nº 640, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Rádio Comunitária de Manari, na cidade de Manari – PE;

4 – Portaria nº 682, de 9 de dezembro de 2003 – Rádio Comunitária “Ondas de Paz” FM, na cidade de Imbituva – PR;

5 – Portaria nº 728, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Baixa Grande, na cidade de Baixa Grande – BA; e

6 – Portaria nº 746, de 19 de dezembro de 2003 – Associação e Movimento Comunitário Aliança, na cidade de Arco Verde – PE.

Brasília, 2 de setembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 571 EM

Brasília, 26 dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação e Movimento Comunitário Aliança, na cidade de Arco Verde, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nm-53 103.000156/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 32, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 746, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso lido art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000156/00 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1702/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização á Associação e Movimento Comunitário Aliança, com sede na Rua José Lins de Siqueira Brito, n.º 182, 1º andar – Centro, na cidade de ArcoVerde, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 119 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08º25'07"S e longitude em 37º03'28"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 368/2603-DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.103.000.156-00, protocolizado em 29-6-2000.

Objeto: Requerimento de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação e Movimento Comunitário Aliança, localidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco.

I – Introdução

1. A Associação e Movimento Comunitário Aliança, inscrita no CNPJ sob o número 03.895.773/0001-71, no Estado de Pernambuco, com sede na Rua Jose Lins de Siqueira Brito, nº 182, 1º andar, Centro cidade de Arcoverde, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18 de junho de 2000 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 25 de junho de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontram abaixo explicitadas:

a) Organização Não Estatal Vidas Secas – Processo nº 53.103.000.046-01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “Diante da negativa das concorrentes no que se refere ao acordo proposto pelo Ministério das Comunicações, utilizou-se o critério da Representatividade, do qual constatou-se que esta entidade apresentou menor número de manifestações em apoio que sua concorrente...” conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 6.965/02, datado de 25-11-2002 (cópia anexa).

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua José Lins de Siqueira Brito, nº 182, na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08º36'07"S de latitude e 37º03'13"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 69, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto

para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo nº 53.103.000.046-01 referente à outra interessada na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma nº 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente à negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma nº 2/98, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada à apresentação do projeto técnico (fls. 73 a 260).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 196 firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 198 e 199. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 261 dos autos, corresponde ao que segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 02/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação e Movimento Comunitário Aliança

• quadro diretivo

Presidente: Carlos Cesar Alves de L. Freitas

Vice-presidente: Valéria Pereira da Silva

1º Secretário: Roberto de Albuquerque Cavalcanti

2º Secretário: Rosineide Silva de Miranda

1º Tesoureiro: Alberto Alves de I. Freitas

2º Tesoureiro: Edilande Soares da Silva

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua José Lins de Siqueira Brito, nº 182, 1º andar, centro, cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco.

• coordenadas geográficas

08º25'07" de latitude e 37º03'28" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. nºs 198 e 199, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. nº 196 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação e Movimento Comunitário Aliança, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.156-00 de 29 de junho de 2000.

Brasília, 19 de novembro de 2003. – **Sibela Leandra Portela**, Relatora da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica
De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 20 de novembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 20 de novembro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 368/2003/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 21 de novembro de 2003. – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 385, DE 2005

(Nº 1.538/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Assistencial Educacional e Cultural Áudio para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 472, de 8 de setembro de 2003, que outorga permissão à Fundação Assistencial Educacional e Cultural Áudio para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 742, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, O ato constante da Portaria nº 472, de 8 de setembro de 2003, que outorga permissão à Fundação Assistencial Educacional e Cultural Áudio para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo.

Brasília, 8 de novembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 395 EM

Brasília, 17 de setembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53.000.004.846/2002, de interesse da Fundação Assistencial Educacional e Cultural Áudio, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo.

2. De acordo com o art. 13 § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital, a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 472, DE 8 DE SETEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista

o que consta do Processo nº 53000.004846/2002, e do PARECER/MC/CONJUR/DS/Nº 1061 – 1.5/2003, de 4 de setembro de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Assistencial Educacional e Cultural Áudio para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis

subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

PARECER N.º 063/2003/CORDF/CGSA/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA :	Processo nº 53000.004846/2002
INTERESSADA:	Fundação Assistencial Educacional e Cultural Áudio
ASSUNTO:	Outorga de serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa.
EMENTA:	Independente de licitação pública a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa. Atendimento as exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651, de 15.04.99.
CONCLUSÃO:	Pelo deferimento.

I - DOS FATOS

- 1. A Fundação Assistencial Educacional e Cultural Áudio**, com sede na Rua Afonso Pena nº 36, bairro Jardim Nova Belém, Francisco Morato - SP, CEP 07909-000, requer, nos presentes autos, que seja-lhe outorgada permissão para executar Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com finalidade exclusivamente educativa, na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo.
- 2.** O Estatuto da entidade, registrado no Cartório de Registro de Títulos, Registro de Pessoas Jurídicas Franco da Rocha de Franco da Rocha- SP, sob o nº 2763, Livro 1-A, preenche os requisitos do Código Civil e se encontram de acordo com a legislação específicas de radiodifusão (fls.17/32).
- 3.** De acordo com a Ata de Eleição dos novos membros, lavrada em 08.09.2001, devidamente averbada em 27.08.2002 (fls. 13/14), o quadro diretivo é o seguinte:

QUADRO DIRETIVO	CARGO
PEDRO LIRUSSI	Presidente
LEANDRO DE ALMEIDA LIRUSSI	Tesoureiro
PATRÍCIA CARLA DE ALMEIDA LEITE	Secretária

- (*) 4. A documentação referente aos diretores foi anexada aos autos encontrando-se às fls. 33, 36/37, 40/41, 44/45, 74/75, 82/83, 85, 87, 89, 90/91.

II - DO MÉRITO

5. A outorga de permissão para executar Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com finalidade exclusivamente educativa, está admitida na Constituição Federal (letra "a" do inciso XII do artigo 21).
6. O § 1º, artigo 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31.10.1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24.12.1996, dispensa a publicação de edital para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos, *in verbis*:
- "Art. 13 – O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço:**
- (...)
- § 1º – É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos."**
7. Por sua vez, a Constituição Federal, em seu artigo 223, estabelece a competência ao Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão de sons e imagens e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.
8. A documentação instrutória referente à entidade e a seus diretores está completa e em ordem, faltando apenas a certidão de regularidade com o INSS, que não pôde ser apresentada, tendo em vista que, segundo informou a interessada, às fls. 92 dos autos, o respectivo órgão encontra-se em greve, comprometendo-se, por meio do citado documento de fl. 92, a juntar tal certidão ao processo imediatamente após o término da greve.
9. O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quer quanto aos sócios, quer quanto a seus diretores, conforme declarações das fls. 04, 06 e 86.
10. A entidade apresentou declaração constante às fls. 05, dos autos, cujo teor a obriga a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15.04.1999, perante ao Ministério das Comunicações.
11. De acordo com os registros existentes neste Ministério, a Fundação Ernesto Benedito de Camargo formulou igual pedido de outorga para o serviço de radiodifusão, com finalidade educativa, para a localidade de Sumaré/SP (Processo N.º 53000.004517/2002).

III – CONCLUSÃO

(*) 12. Diante do exposto, estando o Processo na Fundação Assessoria Educacional e Cultural Audio devidamente instruído, faltando apenas a certidão do INSS citada no item 8 acima; tendo em vista o comprometimento de juntada feito pela interessada assim que terminar a greve; e em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, o pedido formulado neste Processo poderá ser deferido a critério da autoridade competente, motivo pelo qual sugerimos o seu encaminhamento à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

13. Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, para a apreciação do ato, conforme dispõe a Constituição Federal (§ 1º, art. 223).

É o parecer “sub – censura”.

Brasília, 04 de setembro de 2003.


VÂNIA RABELO

Coordenadora de Radiodifusão
Região Sudeste e Distrito Federal

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Em, 04/09/2003


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador - Geral de Outorga de Serviços de Áudio

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Comunicação Eletrônica.

Em, / /

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Encaminhem-se à douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para prosseguimento.

Em, 04/09/2003


EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

À Comissão de Educação (Decisão Terminativa)

(*) Original ilegível, fornecido pelo autor

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 386, DE 2005**

(Nº 1.601/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Nilson de Oliveira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.778, de 10 de setembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 20 de março de 1996, a permissão outorgada à Rádio Nilson de Oliveira Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.155, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora, conforme os seguintes atos e entidades:

I) em frequência modulada:

1 – Portaria nº 175, de 27 de março de 2001 – Rádio FM Folha de Londrina Ltda., na cidade de Londrina – PR;

2 – Portaria nº 1.778, de 10 de setembro de 2002 – Rádio Nilson de Oliveira Ltda., na cidade de Ponta Grossa – PR;

3 – Portaria nº 1.781, de 10 de setembro de 2002 – Rádio FM Crateús Ltda., na cidade de Crateús – CE;

4 – Portaria nº 1.961, de 1º de outubro de 2002 – Rádio Caçador Ltda., na cidade de Caçador – SC;

5 – Portaria nº 2.013, de 8 de outubro de 2002 – Rádio Carajá de Anápolis Ltda., na cidade de Anápolis – GO;

6 – Portaria nº 2.021, de 8 de outubro de 2002 – Rádio FM do Sudoeste Ltda., na cidade de Vitória da Conquista – BA;

7 – Portaria nº 2.027, de 8 de outubro de 2002 – Rádio Pajeú FM Ltda., na cidade de Fortaleza – CE;

8 – Portaria nº 2.034, de 8 de outubro de 2002 – Rádio Nova Amparo Ltda., na cidade de Amparo – SP;

9 – Portaria nº 2.037, de 8 de outubro de 2002 – Energia FM de São José dos Campos Ltda., na cidade de São José dos Campos – SP;

10 – Portaria nº 2.078, de 9 de outubro de 2002 – Tempo FM Ltda., na cidade de Fortaleza – CE;

11 – Portaria nº 2.080, de 9 de outubro de 2002 – Rádio Montanhosa Menino Jesus de Praga Ltda., na cidade de Machado -MG;

12 – Portaria nº 2.108, de 16 de outubro de 2002 – Rádio Difusora do Paraná Ltda., na cidade de Marechal Cândido Rondon – PR;

13 – Portaria nº 2.109, de 16 de outubro de 2002 – FM Rádio Pérola do Sul Ltda., na cidade de Irati – PR;

II) em onda média:

Portaria nº 1.688, de 26 de agosto de 2002 – Rádio Central de Pompéia Ltda., na cidade de Pompéia – SP.

Brasília, 20 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 1.466 EM

Brasília, 18 de novembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Podaria é 1778, de 10 de setembro de 2002, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Nilson de Oliveira Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rádio Clube Pontagrossense Ltda., por meio da Portaria nº 073, de 18 de março de 1986, publicada em 20 subsequente, e transferida pela Podaria é 367, publicada no **Diário Oficial da União** de 20 de agosto de 1997, para a permissionária de que trata este parágrafo.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53740.001027/95, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento,** Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.778, DE 10 DE SETEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.001027/95, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 20 de março de 1996, a permissão outorgada originariamente à Rádio Clube Pontagrossense Ltda., pela Portaria nº 73, de 18 de março de 1986, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, tendo sido

transferida para a Rádio Nilson de Oliveira Ltda., conforme Portaria nº 367, publicada no **Diário Oficial da União** em 20 de agosto de 1997.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 267, de 19 de março de 2002.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

Rádio Nilson de Oliveira Ltda

C. N. P. J. 03.043.886/0001-49

Quarta Alteração Contratual

NILSON PAULINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa-PR, à Rua Cel. Dulcídio, 1226, Centro, portador da CLRG nº 907.774/PR e do CPF nº 081.449.319-04 e **MARIA LUIZA CONCEIÇÃO CRUZ DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Ponta Grossa-PR, à Rua Cel. Dulcídio, 1226, Centro, portadora da CLRG nº 1.349.294/PR e do CPF nº 537.518.689-68, únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **RÁDIO NILSON DE OLIVEIRA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa –PR, à Rua Cel. Dulcídio, nº 1.101, Centro, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.02698339 em sessão de 17.02.92 e última Alteração Contratual sob nº 20011048697, em sessão de 11.05.2001, de comum acordo resolvem alterar o citado instrumento conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUMENTO DE CAPITAL.

O Capital Social, que era de R\$31.000,00 (Trinta e um mil reais), passará para R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), sendo o aumento de R\$4.000,00 (Quatro mil reais) realizado com o aproveitamento da Conta Reserva de Capital.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social no valor de R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), representado por 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas, no valor de R\$1,00 (Um real) cada uma, ficará assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	Capital Social	QUOTAS	%
NILSON PAULINO DE OLIVEIRA	R\$17.500,00	17.500	50%
MARIA LUIZA CONCEIÇÃO CRUZ DE OLIVEIRA	R\$17.500,00	17.500	50%
TOTAL	R\$35.000,00	35.000	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: GERENCIA

Ficam investidos na função de gerente os sócios: **NILSON PAULINO DE OLIVEIRA** e **MARIA LUIZA CONCEIÇÃO CRUZ DE OLIVEIRA** e estão dispensados da prestação de caução, o uso no nome empresarial é individual.

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as realizadas pelo presente instrumento.

Rádio Nilson de Oliveira Ltda
C. N. P. J. 03.043.886/0001-49
Quarta Alteração Contratual

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.


Ponta Grossa, 18 de setembro de 2002.


NILSON PAULINO DE OLIVEIRA

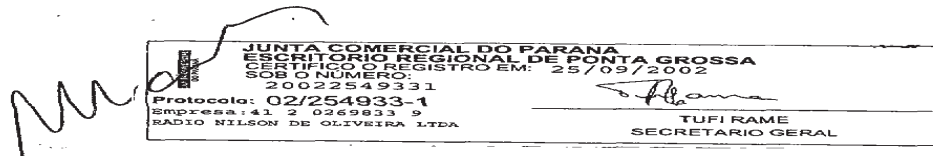

MARIA LUIZA CONCEIÇÃO CRUZ DE OLIVEIRA

Testemunhas:


Noemi Quadros de Macedo
C.I.R.G.NR. 4.061.014-6/PR


Giovana Gonçalves Cordeiro
C.I.R.G.NR. 5.587.378-0/PR

Elaborado por Noemi Quadros de Macedo C.I.R.G.NR. 4.061.014-6/PR.



À Comissão de Educação (decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 387, DE 2005
(Nº 1.612/2005, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Cidade de Matutina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade da Matutina, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 205, da 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária da Cidade de Matutina a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matutina, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 836, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 30 do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de

Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 205, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária da Cidade de Matutina a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matutina, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 10 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 271 EM

Brasília, 4 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária da Cidadania de Matutina, na cidade de Matutina, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço,

cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.001680/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 205, DE 12 DE JUNHO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001680/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 473/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária da Cidade de Matutina, com sede na Rua Dr. Moacir Franco, nº 486 – Centro, na cidade de Matutina, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º13'19"S e longitude em 45º58'11"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 20/2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.710.001.680/98, protocolizado em 18 de dezembro de 1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária da Cidade de Matutina, localidade de Matutina, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária da Cidade de Matutina, inscrita no CNPJ sob o número 02.370.990/0001-85, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Dr. Moacir Franco, 486 – Centro, cidade de Matutina, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado 4 de dezembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• Atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 2/98, de 6-8-98.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com

centro localizado na Rua Dr. Moacir Franco, 486, na cidade de Matutina, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19°12'47"S de latitude e 45°57'45"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas mediante a solicitação passando a estar em 19°13'19"S de latitude e 45°58'11"W de longitude constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-99.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 49 e 50, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, V da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 55 a 118).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 89, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 106 e 107. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço,

diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 118 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária da Cidade de Matutina

• quadro diretivo

Presidente: Maria Perpétua de Paiva Silva

Vice-presidente: Tony de Paiva Paulino

Tesoureiro: Leônidas da Silva

Secretária: Bernarda Martins Moraes

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Dr. Moacir Franco, 486, cidade de Matutina, Estado de Minas Gerais.

• **coordenadas geográficas**

19°13'19"S de latitude e 45°58'11"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 106 e 107, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 89, e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária da Cidade de Matutina, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.001.680/98, de 18 de dezembro de 1998.

Brasília, 12 de maio de 2003. – **Aline Oliveira Prado**, Chefe de Serviço/SSR, Relatora da conclusão Jurídica, – **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 16 de maio de 2003. – **Jaime de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os **Projetos de Decreto Legislativo nº 374 a 387, de 2005**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 2005

(Nº 4.591/2004, na Casa de Origem)

Altera a Lei nº 10.492, de 3 de julho de 2002, que dispõe sobre os depósitos judiciais e extrajudiciais da tributos, no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.482, de 3 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os depósitos judiciais e extrajudiciais, e quanto a estes sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo, em dinheiro, já constituídos e que vierem a se constituir, referentes a processos judiciais ou administrativos em que a Fazenda dos Estados ou do Distrito Federal seja parte, inclusive os valores relativos a tributos inscritos em dívida ativa e respectivos acessórios, serão repassados pela instituição financeira depositária à conta única de cada Estado ou do Distrito Federal, no montante de 70% (setenta por cento) do saldo.

§ 1º Por instituição financeira, respeitar-se-á o disposto no § 3º do art. 164 da Constituição Federal, e, à hipótese de inexistir instituição financeira estadual ou distrital oficial, o ente federativo credor dos depósitos poderá selecionar, por licitação, instituição financeira.

§ 2º A opção disposta nesta lei em favor de instituição financeira privada ensejar-se-á para o caso dos entes federativos que se enquadrarem nas hipóteses previstas no art. 4º, § 1º, e/ou no art. 29 e seu parágrafo da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001.

§ 3º Os depósitos de que trata esta lei, que, à data da sua publicação, estejam depositados em instituição financeira de qualquer natureza deverão ser automática e imediatamente transferidos à conta do respectivo ente federativo por este escolhida na conformidade com o disposto no § 2º desta lei.

§ 4º Os depósitos da que trata esta lei, a partir da data da sua publicação e à medida que se forem concretizando, em instituição financeira como disposto nesta lei, serão repassados em até 5 (cinco) dias úteis da sua efetivação à conta única de cada Estado ou do Distrito Federal, pelo total único dos 70% (setenta por cento) dos montantes totais de tais depósitos.

§ 5º Os Estados e o Distrito Federal poderão instituir disciplina peculiar quanto aos depósitos extrajudiciais, inclusive quanto à utilização da sua receita.”(NR)

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 10.482, de 3 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º A parcela remanescente de 20% (vinte por cento) do total de depósitos de que trata o art. 1º desta lei, não transferida aos Estados ou ao Distrito Federal, constituirá fundo de reserva a ser mantido na instituição financeira depositária.

§ 1º O fundo de reserva terá remuneração de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC para títulos federais.

§ 2º O fundo de reserva será recomposto pelo Estado ou Distrito federal, em até 24 (vinte e quatro) horas, após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver inferior ao limite estabelecido no **caput** deste artigo, ou reduzido sempre que estiver acima do mesmo limite em decorrência do disposto no art. 5º desta lei.

§ 3º Se o saldo do fundo de reserva permanecer inferior ao limite após o prazo previsto no § 2º deste artigo, a instituição financeira depositária ficará autorizada, após comunicação às autoridades competentes, a reter os valores dos depósitos que venham a ser efetuados, até que seja atingido o montante necessário à recomposição do fundo de reserva.” (NR)

Art. 3º O art. 4º da Lei nº 10.462, de 3 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Sem prejuízo do disposto nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 1º desta lei, os recursos repassados aos Estados e ao Distrito Federal na forma desta lei serão aplicados, exclusivamente, da seguinte forma:

I – no pagamento de precatórios judiciais, dando-se preferência aos relativos a créditos de natureza alimentícia, nos termos do art. 100 da Constituição Federal;

II – no pagamento da dívida fundada do Estado ou do Distrito Federal.

§ 1º Para pagamento das obrigações estabelecidas nos incisos I e II do **caput** deste artigo será adotada a proporcionalidade sobre a totalidade dos estoques, consideradas, aí, as obrigações vencidas e vincendas apuradas no final do exercício anterior.

§ 2º Na hipótese de previsão na lei orçamentária estadual e distrital de dotações suficientes para o pagamento da totalidade das despesas referidas nos incisos I e II do **caput** deste artigo exigíveis no exercício, o valor excedente dos repasses de que trata o **caput** deste artigo poderá ser utilizado para a realização de despesas de capital.” (NR)

Art. 4º O art. 5º da Lei nº 10.462, de 3 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

I – colocado à disposição do depositante pela instituição financeira responsável, que poderá debitar o fundo de reserva em quantia correspondente, avisando o Estado ou o Distrito Federal para que o recomponha na forma dos §§ 2º e 3º do art. 3º desta lei;

.....

Parágrafo único. (revogado)” (NR)

Art. 5º A Lei nº 10.482, de 3 de julho de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-A:

“Art. 5º-A As instituições financeiras depositárias, independentemente dos repasses efetuados na forma do art. 1º desta lei e da remuneração do fundo de reserva, conforme estabelecido no § 1º do art. 3º desta lei, deverão manter controle individualizado e atualizado de todos os depósitos judiciais, nas condições originais, ficando obrigadas a fornecer informações e extratos dos valores integrais de cada depositante.” (NR)

Art. 6º O art. 6º da Lei nº 10.482, de 3 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Os Estados e o Distrito Federal editarão normas legais de procedimentos, inclusive orçamentários, para a execução desta lei, na conformidade da competência legiferante concorrente de que dispõem por força do art. 24 e seus parágrafos da Constituição Federal.” (NR)

Art. 7º Ficam revogados o art. 2º e o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 10.492, de 3 de julho de 2002.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.591, DE 2004

Altera a Lei nº 10.482, de 3 de julho de 2002, que dispõe sobre os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos, no âmbito dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º, da Lei nº 10.482, de 3 de julho de 2002, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Os depósitos judiciais e extrajudiciais de valores referentes a processos litigiosos ou administrativos em que a Fazenda dos Estados ou do Distrito Federal seja parte, efetuados no período de 1º de janeiro de 2001 até 2 de julho de 2002, inclusive os valores relativos a tributos inscritos em dívida ativa e respectivos acessórios, serão repassados, pela instituição financeira em que tenham sido feitos, dentro de 2 (dois) dias úteis da sua efetivação na referida instituição financeira depositária, à conta única de cada respectivo Estado ou do Distrito Federal, pelo montante de 80% (oitenta por cento) dos depósitos existentes na data de publicação desta lei.

§ 1º Por instituição financeira, respeitar-se-á o disposto no § 3º do art. 164 da Constituição Federal, e, à hipótese de inexistir instituição financeira estadual ou distrital oficial, o ente federativo credor dos depósitos poderá selecionar, por licitação, instituição financeira privada na conformidade do disposto **in fine** do referido § 3º do art. 164 da Constituição Federal.

§ 2º Os depósitos de que trata esta lei, que, à data da sua publicação, estejam depositados em instituição financeira de qualquer natureza, deverão ser imediatamente transferidos à conta do respectivo ente federativo por este escolhida na conformidade do parágrafo anterior da presente lei.

Art. 2º O art. 2º, da Lei nº 10.482, de 3 de julho de 2002, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Os depósitos judiciais e extrajudiciais, em dinheiro, referentes a tributos de competência dos Estados e do Distrito Federal serão efetuados, a partir da data de publicação desta lei e à medida em que se forem concretizando, em instituição financeira oficial ou em instituição financeira privada na conformidade do disposto **in fine** do referido § 3º do art. 164 da Constituição Federal, e repassados dentro de 2 (dois) dias úteis da sua efetivação à conta única de cada Estado ou do Distrito Federal, pelo total único do 80% (oitenta por cento) dos montantes totais de tais depósitos.

§ 1º Por instituição financeira, respeitar-se-á o disposto no § 3º do art. 164 da Constituição Federal, e, à hipótese de inexistir insti-

tuição financeira estadual ou distrital oficial, o ente federativo credor dos depósitos poderá selecionar, por licitação, instituição financeira privada na conformidade do disposto **in fine** do referido § 3º do art. 164 da Constituição Federal.

§ 2º Os depósitos de que trata esta lei, que, à data da sua publicação, estejam depositados em instituição financeira de qualquer natureza, deverão ser imediatamente transferidos à conta do respectivo ente federativo por este escolhida na conformidade do parágrafo anterior da presente lei.

§ 3º A opção disposta nesta lei em favor de instituição financeira privada ensejar-se-á pare os caso dos entes federativos que se enquadrarem às hipóteses previstas no art. 4º, § 1º ou no art. 29 e seu parágrafo da Medida Provisória nº 2.192, de 24-8-01.”

Art. 3º O parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 10.482, de 3 de julho de 2002, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º

Parágrafo Único – Quando os recursos a serem liberados forem superiores ao saldo do fundo de reserva, o Estado ou o Distrito Federal deverá restituir à conta respectiva na instituição financeira o valor excedente, no prazo máximo de vinte e quatro horas, observado o disposto no art. 3º.”

Art. 4º O art. 6º, da Lei nº 10.482, de 3 de julho de 2002, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º Os Estados e o Distrito Federal editarão normas legais de procedimentos inclusive orçamentários, para a execução desta lei, na conformidade da competência legiferante concorrente de que dispõem **ex vi** do art. 24 e seus parágrafos da Constituição Federal.”

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Os depósitos judiciais de cada Estado-membro e do Direito Federal são receitas próprias e originárias de cada um destes entes federativos (art. 26, **caput** da Constituição Federal), logo, bens próprios, ou seja, não de origem de transferências a eles por parte da União. Ou, dizendo de outra forma, não constituem receitas da União Federal.

Correspondem a arrecadação dos tributos próprios e específicos sobre os quais ditos Estados-mem-

bro e Distrito Federal dispõem de competência impositiva na forma do art. 155 da Constituição Federal.

E quanto à competência constitucional, como leciona o notável constitucionalista J.J. Gomes Canotilho (*in* Direito Constitucional e Teoria da Constituição, Coimbra, Livraria Almedina, 5ª edição, 2002, págs. 540/541), “Um dos mais importantes princípios constitucionais a assinalar nesta matéria é o princípio da indisponibilidade de competências ao qual está associado o princípio da tipicidade de competências. Daí que: (1) de acordo com este último, as competências dos órgãos constitucionais sejam, em regra, apenas as expressamente enumeradas na Constituição; (2) de acordo com o primeiro, as competências constitucionalmente fixadas não possam ser transferidas para órgãos diferentes daqueles a quem a Constituição as atribuiu”.

Como tais, integram, aqueles recursos, enquanto patrimônio próprio de tais entes federativos e sua disponibilidade, integram a autonomia constitucional de que estes gozam a teor do art. 18 da Cada Magna.

Privá-los de deles dispor conforme ensejam as Constituições e leis estaduais pelas quais se regem seria atentar contra a norma do art. 29 da Constituição Federal, assim como estabelecer **capitis diminutio** à Constituição Econômica e às tarefas que, em razão desta Constituição Econômica, devam tais entes federativos executar.

O que, tudo assim que o presente projeto quer evitar, incidiria em inconstitucionalidades.

Assinale-se, destarte, que não pode impor a norma infraconstitucional, ou seja, a lei, que os Estados-membros e o Distrito Federal sejam obrigados a proceder aos depósitos, inclusive dos respectivos fundos contingenciais, em instituição financeira da União, ainda que de sua Administração Indireta, sob pena de se conspurcarem todos aqueles provimentos normativos constitucionais atrás citados.

De resto, a própria Constituição Federal, exatamente pelo viés financeiro (Das Finanças Públicas) daqueles preceitos atinentes à autonomia dos estados (art. 18, art. 29 e art. 24), com eles imbricada e harmoniosamente, não o fez, isto é, deitou às expressas, pelo § 30 do seu art. 164, que “As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei”, ou seja, não impôs que os depósitos dos Estados se obrigassem fazer no Banco do Brasil ou entidade financeira de que participe a União, e, até, foi acrescentar que a lei (norma infraconstitucional) pudesse introduzir as ressalvas que, **in casu**, se compatibilizam com o

disposto na Medida Provisória nº 2.102, originária da Medida Provisória nº 1.798 de 13 de janeiro de 1999, reeditada sob o nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, em tramitação.

Ex positis, verifica-se que o presente Projeto de Lei visa a corrigir impropriedades da normação anterior, assim como a evitar dificuldades operacionais de que muito têm reclamado os Estados com o mecanismo a que vêm sendo obrigados.

Ante o exposto requeremos o apoio dos nobres pares para aprovar o presente pleito.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2004. – Deputado **Eduardo Cunha**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

II – orçamento;

III – juntas comerciais;

IV – custas dos serviços forenses;

V – produção e consumo;

VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII – proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII – responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX – educação, cultura, ensino e desporto;

X – criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;

XI – procedimentos em matéria processual;

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;

XIII – assistência jurídica e Defensoria pública;

XIV – proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

XV – proteção à infância e à juventude;

XVI – organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

.....
 Art. 100. à exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000)

§ 1º -A Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou invalidez, fundadas na responsabilidade civil, em virtude de sentença – transitada em julgado. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000)

§ 2º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento do credor, e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia – necessária à satisfação do débito. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000)

§ 3º O disposto no **caput** deste artigo, relativamente à expedição de precatórios, não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor que a Fazenda Federal, Estadual, Distrital ou Municipal deva fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000)

§ 4º São vedados a expedição de precatório complementar ou suplementar de valor pago, bem como fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, a fim de que seu pagamento não se faça, em

parte, na forma estabelecida no § 3º deste artigo e, em parte, mediante expedição de precatório. (Incluído nela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

§ 5º A lei poderá fixar valores distintos para o fim previsto no § 3º deste artigo, segundo as diferentes capacidades das entidades de direito público. (Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000 e Renumerado pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

§ 6º O Presidente do Tribunal competente que, por ato comissivo ou omissivo, retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatório incorrerá em crime de responsabilidade. (Parágrafo incluído pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000 e Renumerado pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

.....
 Art. 164. A competência da União para emitir moeda será exercida exclusivamente pelo Banco Central.

§ 1º – É vedado ao Banco Central conceder, direta ou indiretamente, empréstimos ao Tesouro Nacional e a qualquer órgão ou entidade que não seja instituição financeira.

§ 2º – O Banco Central poderá comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional, com o objetivo de regular a oferta de moeda ou a taxa de juros.

§ 3º – As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.

.....
 LEI Nº 10.482, DE 3 DE JULHO DE 2002

Dispõe sobre os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos, no âmbito dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Art. 1º Os depósitos judiciais e extrajudiciais de valores referentes a processos litigiosos ou administrativos em que a Fazenda dos Estados ou do Distrito Federal seja parte, efetuados no período de 1º de janeiro de 2001 à véspera da publicação desta lei, inclusive os valores relativos a tributos inscritos em dívida ativa e respectivos acessórios, poderão ser repassados pela instituição financeira depositária à conta única de cada Estado ou do Distrito Federal, até o limite de cinquenta por cento dos depósitos existentes na data de publicação desta lei, na instituição financeira que efetuar o repasse.

Art. 2º Os depósitos judiciais e extrajudiciais, em dinheiro, referentes a tributos de competência dos Estados e do Distrito Federal serão efetuados, a partir da data da publicação desta lei, em estabelecimento oficial dos mencionados entes federativos ou, na sua

ausência, em instituição financeira oficial da União e repassados à conta única de cada Estado ou do Distrito Federal, até o limite de cinquenta por cento dos depósitos de natureza tributária existentes em favor de cada Estado ou do Distrito Federal, na instituição financeira que efetuar o repasse.

Art. 3º Os Estados e o Distrito Federal constituirão fundo de reserva, a ser mantido na instituição financeira que tiver repassado os recursos de que tratam os arts. 1º e 2º.

§ 1º O fundo de reserva deverá conter, no mínimo, cumulativamente:

I – vinte por cento dos recursos repassados nos termos do art. 1º;

II – vinte por cento dos recursos repassados nos termos do art. 2º ou, a partir do primeiro ano da publicação desta Lei, montante correspondente aos vinte maiores depósitos de que trata o mesmo artigo, prevalecendo o que for maior.

§ 2º O fundo de reserva terá remuneração de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) para títulos federais.

§ 3º O fundo de reserva será recomposto pelo Estado ou Distrito Federal, em até vinte e quatro horas, após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no § 1º deste artigo, ou reduzido sempre que estiver acima dos mesmos limites em decorrência do disposto no art. 5º.

Art. 4º Os recursos repassados aos Estados e ao Distrito Federal na forma desta lei serão aplicados exclusivamente no pagamento de precatórios judiciais relativos a créditos de natureza alimentar.

Art. 5º Mediante ordem judicial ou, no caso de depósito extrajudicial, da autoridade administrativa competente, o valor do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída, será, depois de encerrado o processo litigioso ou administrativo:

I – colocado à disposição do depositante pela instituição financeira responsável, que poderá debitar o fundo de reserva em quantia correspondente, avisando ao Estado ou ao Distrito Federal, para que o recomponha na forma do § 3º do art. 3º;

II – transformado em pagamento definitivo, total ou parcial, proporcionalmente à exigência do correspondente tributo, inclusive seus acessórios, quando se tratar de decisão favorável ao Estado ou ao Distrito Federal.

Parágrafo único. Quando os recursos a serem liberados forem superiores ao saldo do fundo de reserva, o Estado ou o Distrito Federal deverá restituir à instituição financeira o valor excedente, no prazo máximo de vinte e quatro horas, observado o disposto no art. 3º.

Art. 6º Os Estados e o Distrito Federal estabelecerão regras de procedimentos inclusive orçamentários, para a execução desta lei.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.192-70,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências.

Art. 4º O financiamento dos ajustes prévios imprescindíveis à privatização da instituição financeira, de que trata o inciso III do art. 3º, concedido pela União ou pelo Banco Central do Brasil, restringe-se aos casos em que haja:

I – autorização legislativa da Unidade da Federação para:

a) a privatização, dentro de prazo acordado com a União, da respectiva instituição financeira;

b) a utilização do produto da privatização no pagamento do financiamento ou refinanciamento de que tratam os incisos III e IV do art. 3º ou, a critério da União, de outra dívida para com esta;

c) quando for o caso, o oferecimento em garantia das ações de sua propriedade no capital da instituição financeira a ser privatizada; ou

II – a desapropriação em favor da União das ações do capital social da instituição financeira, na forma do Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987.

§ 1º As disponibilidades de caixa dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou das entidades do poder público e empresas por eles controladas poderão ser depositadas em instituição financeira submetida a processo de privatização ou na instituição financeira adquirente do seu controle acionário, até o final do exercício de 2010.

Art. 29. Os depósitos judiciais efetuados em instituição financeira oficial submetida a processo de privatização poderão ser mantidos, até o regular levantamento, na própria instituição financeira privatizada ou na instituição financeira adquirente do seu controle acionário.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se às instituições financeiras oficiais cujo processo de privatização tenha sido concluído, bem assim às instituições financeiras oficiais em processo de privatização.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O **Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2005**, que acaba de ser lido, vai à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, mensagens que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

- Nº 185, de 2005 (nº 475/2005, na origem), de 25 de julho passado, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2004 (nº 4.338/2001, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek” o trecho da rodovia BR-020 compreendido entre as cidades de Formosa (GO) e Fortaleza (CE), sancionado e transformado na Lei nº 11.141, de 25 de julho de 2005;
- Nº 186, de 2005 (nº 476/2005, na origem), de 25 de julho passado, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2004 (nº 834/2003, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional da Imigração Japonesa, sancionado e transformado na Lei nº 11.142, de 25 de julho de 2005;
- Nº 187, de 2005 (nº 485/2005, na origem), de 26 de julho passado, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2004 (nº 7.212/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a efetuar contribuições ao Grupo dos 24 (G-24), sancionado e transformado na Lei nº 11.146, de 26 de julho de 2005;
- Nº 188, de 2005 (nº 484/2005, na origem), de 26 de julho passado, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2005 (nº 3.962/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.145, de 26 de julho de 2005;
- Nº 189, de 2005 (nº 482/2005, na origem), de 26 de julho passado, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2005 (nº – 4.651/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o subsídio de – Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, inciso – XV da Constituição Federal, e dá nova redação ao **caput** do art. – 2º da Lei nº 8.350, de 28 de dezembro de 1991, sancionado e – transformado na Lei nº 11.143, de 26 de julho de 2005;
- Nº 190, de 2005 (nº 483/2005, na origem), de 26 de julho passado, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2005 (nº 4.652/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República de que tratam os arts. 39, § 4º, 127, § 2º, e 128, § 5º inciso I, alínea **c**, da Constituição Federal, sancionado e transformado na Lei nº 11.144, de 26 de julho de 2005;
- Nº 191, de 2005 (nº 486/2005, na origem), de 26 de julho – passado, referente ao Projeto de Lei nº 1, de 2005-CN, que altera – o item III.4.2. do Anexo V da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de – 2005, sancionado e transformado na Lei nº 11.147, de 26 de julho – de 2005;
- Nº 192, de 2005 (nº 487/2005, na origem), de 26 de julho passado, referente ao Projeto de Lei nº 3, de 2005-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de treze milhões, duzentos e setenta mil, cento e vinte e quatro reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.148, de 26 de julho de 2005;
- Nº 193, de 2005 (nº 488/2005, na origem), de 26 de julho passado, referente ao Projeto de Lei nº 8, de 2005-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 2005, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor total de trinta e oito milhões e dez mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.149, de 26 de julho de 2005; e
- Nº 194, de 2005 (nº 489/2005, na origem), de 26 de julho passado, referente ao Projeto de Lei nº 10, de 2005-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, – crédito suplementar no valor de cento e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.150, de 26 de julho de 2005.
- Nº 195, de 2005 (nº 508/2005, na origem), de 29 de julho último, referente ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2005-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, do Tribunal de Contas da União, do Superior Tribunal de Justiça, das Justiças Federal, Eleitoral

e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de quarenta milhões, seiscentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e oito reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.157, de 29 de julho de 2005;

- Nº 196 de 2005 (nº 493/2005, na origem), de 29 de julho último, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2005 (nº 2.681/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que transforma a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro – FMTM em Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM e dá outras providências, sanciono e transformado na Lei nº 11.152, de 29 de julho de 2005;
- Nº 197, de 2005 (nº 494/2005, na origem), de 29 de julho – último, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2005 (nº 4.659/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a instituição da Fundação Universidade Federal de Grande Dourados – UFGD, por desmembramento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.153, de 29 de julho de 2005; e
- Nº 198, de 2005 (nº 509/2005, na origem), de 29 de julho último, referente ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6, de 2005, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados e das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor global de sete milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e duzentos e quinze reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 11.158, de 29 de julho de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– As mensagens que acabam de ser lidas vão à publicação.

Serão encaminhadas à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafos de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao arquivo.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 37 DE 2005**

**Dá nova redação ao § 4º do art. 55 da
Constituição Federal e acrescenta inciso
ao mesmo parágrafo.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do artigo 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 4º, do art. 55, da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 55.

§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo:

a) Não ocasionará suspensão de seus efeitos;

b) Acarretará ao renunciante a suspensão de seus direitos políticos por um período de quatro anos.

Art. 2º Esta emenda constitucional passa a vigorar a partir da data de sua promulgação.

Justificação

O subterfúgio da renúncia, utilizado por mandatários para não terem seus direitos políticos suspensos, tem sido visto com repudia pela opinião pública.

No intuito de preservar-se para o próximo pleito eleitoral, alguns parlamentares utilizam-se desta prática, uma vez que ela, até o momento, é amparada constitucionalmente.


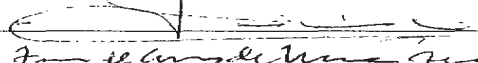
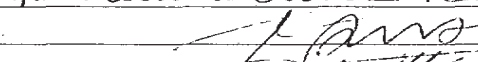
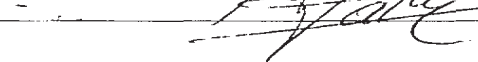
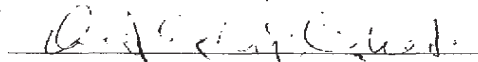



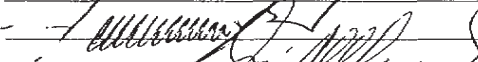
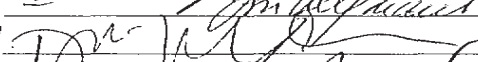

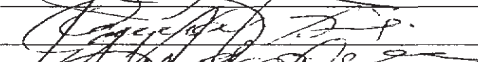
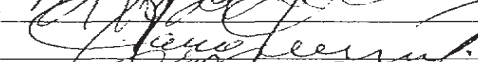
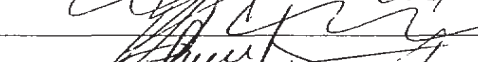
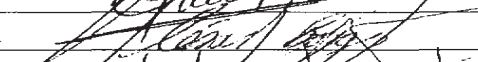
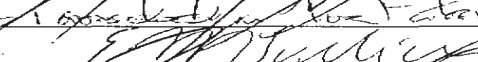
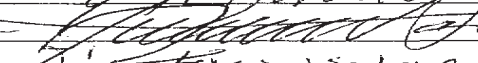
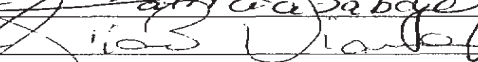



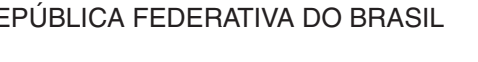

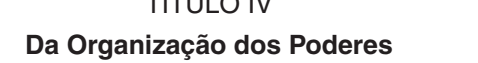

Nem sempre, o que é moral, principalmente para homens e mulheres de vida pública, que têm o dever de manter o decoro dentro e fora do Congresso Nacional, pois são tidos como exemplo de hombridade para aqueles que o elegeram.

No mesmo escopo, apresentamos como sugestão a rápida análise a aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 47, de 2001, que “Acrescenta parágrafo ao artigo 14 da Resolução nº 20, de 1993 (Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar), para determinar o momento do início do processo de cassação de Senador, para os efeitos do artigo 55 § 4º da Constituição Federal”, de autoria do nobre Senador Osmar Dias.

Diante disto, apresentamos para análise e aprimoramento deste Congresso Nacional a presente Proposta de Emenda à Constituição, a fim de que estes atos possam ser obstaculizados.

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 2005.

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 2005.

1 -		MOZALDO
2 -		CAPIBREBE
3 -	Am. e. Conselho	Mauro Anty
4 -		LEONEL SOUZA
5 -		Paulo H. Rocco
6 -		ALTON VILGIL
7 -		EFRAIM ARAUJO
8 -	MI	NEZINHO ALENOR
9 -		MADIA DA CAROLINA ALVES
10 -		Augusto Baltho
11 -		FLAVIO VANS
12 -		FERNANDO BEZERRA
13 -		JOSE MARANHÃO
14 -		JOE JUNIOR
15 -		MARCO MACIEL
16 -		JOE ABRILINO
17 -		OSMAIR DIAS
18 -		ACIVALADARES
19 -		TASSO JENEISSANI
20 -		NUENIO FONSECA
21 -		JUIZ OSÁVIO
22 -		CÍSAR BORGES
23 -		FLEVA RIBBIM
24 -		EDUARDO SUPLICY
25 -		ALTON FREITAS
26 -		PATRICIA SAROYA
27 -		TIAO VIANA

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

SEÇÃO V

Dos Deputados e dos Senadores

SUBSEÇÃO I

Do Conselho da República

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III – que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da

Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;

IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V – quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição;

VI – que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SENHOR PRESIDENTE (Tião Viana, Bloco (PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que foram autuados, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os seguintes avisos:

AVISOS

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– Aviso nº 24, de 2005–CN (nº 882–SGS–TCU/2005, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscaliza-

ção, cópia do Acórdão nº 855, de 2005–TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatórios e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada no período de 14/04 a 23-5-2005, na execução do Programa de Trabalho 26.783.0222.3444.0022: Expansão do Piauí. (TC nº 005.208/2005–3)

– Aviso nº 25, de 2005–CN (nº 998–SGS–TCU/2005, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1.007, de 2005–TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatórios e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras de construção de ponte sobre o rio Madeira na BR–364/RO em Abuanã–RO, no âmbito do Fissobras 2005 – PT 26.782023812100004. (TC nº 006.460/2005–9).

– Aviso nº 26, de 2005–CN (nº 1009–SGS–TCU/2005, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 1,009, de 2005–TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada nas Obras Complementares no Cais de Capuaba, no Estado do Espírito Santo, conforme denominação dada ao empreendimento nos exercícios de 2003 e 2004. PT 26.784.0230.3508.0032(TC nº 006.122/2005–1).

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os expedientes lidos retornam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 306/2005 – GLDBAG

Brasília, 3 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o Senador Aelton Freitas passará a compor, na qualidade de Titular, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em substituição ao Senador Roberto Saturnino,

que passará a integrar a Comissão na qualidade de Suplente.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas cordiais saudações. – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 176/Plen

Brasília, 3 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar como titular, o Deputado Luiz Couto – PT/PB em substituição ao Deputado Odair Cunha – PT/MG, para integrar a comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias de recebimento de quaisquer vantagens patrimoniais e/ou pecuniárias indevidas por membros do Congresso Nacional, com a finalidade de aprovar as matérias de interesse do Poder Executivo e, as acusações do mesmo teor nas deliberações da Proposta de Emenda nº 01/1995, que dispõe sobre a relação para mandatos executivos.

Atenciosamente, – Deputado **Luiz Sérgio**, Vice-Líder do PT.

Ofício nº 177/Plen

Brasília, 3 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar como suplente, o Deputado Odair Cunha – PT/MG em substituição ao Deputado Luiz Sérgio – PT/RJ, para integrar a comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias de recebimento de quaisquer vantagens patrimoniais e/ou pecuniárias indevidas por membros do Congresso Nacional, com a finalidade de aprovar as matérias de interesse do Poder Executivo e, as acusações do mesmo teor nas deliberações da Proposta de Emenda nº 01/1995, que dispõe sobre a relação para mandatos executivos.

Atenciosamente, – Deputado **Luiz Sérgio**, Vice-Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 178/Plen

Brasília, 3 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar como suplente, o Deputado Zico Bronzeado – PT/AC, para integrar a comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias de recebimento de quaisquer vantagens patrimoniais e/ou pecuniárias indevidas por membros do Congresso Nacional, com a finalidade de aprovar as matérias de interesse do Poder Executivo e, as acusações do mesmo teor nas deliberações da Proposta de Emenda nº 01/1995, que dispõe sobre a relação para mandatos executivos.

Atenciosamente, – Deputado **Luiz Sérgio**, Vice-Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa o Sr. Deputado Zico Bronzeado, como suplente para compor a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias de recebimento de quaisquer vantagens patrimoniais e/ou pecuniárias indevidas por membros do Congresso Nacional, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

Of. nº 114/05–GLGOV

Brasília, 3 de agosto de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, esclareço que, ontem dia 2-8-2005, estive presente no Senado Federal, onde cumpri extensa agenda de compromissos no gabinete da Liderança do Governo, tendo inclusive assinado o livro de presença da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, conforme cópia da lista presença anexa. No entanto, por um lapso, não registrei minha presença no painel eletrônico.

Com base no exposto, solicito a V. Ex^a considerar minha presença na sessão plenária do Senado Federal.

Contando com sua compreensão para o exposto, aproveito a oportunidade para enviar meus protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**.

20ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 2 DE AGOSTO, DE 2005, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19, ALA ALEXANDRE COSTA.

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6-ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3-ANTÔNIO LEITE
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5-VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRICIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES
------------	--------------------

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
 – A Presidência defere a solicitação.

O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 2005-CN
MENSAGEM Nº 86, DE 2005-CN
 (Nº 501/2005, na origem)

Altera o programa Gestão Pública para um Brasil de Todos, constante do

Plano Plurianual para o período 2004-2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2004-2007, aprovado pela Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, passa a incorporar as alterações constantes desta lei.

Art. 2º Fica alterado o programa Gestão Pública para um Brasil de Todos, constante do Anexo II da Lei nº 10.933, de 2004, na forma do Anexo a esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Brasília,

Plano Plurianual 2004 - 2007
 Anexo III - Programas Alterados

Valores em R\$ 1,00

Programa	1088	Gestão Pública para um Brasil de Todos	Órgão Responsável	47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			
Objetivo	<i>Promover ações de desenvolvimento institucional e de otimização da gestão das organizações públicas alinhadas com a nova concepção de gestão pública para fortalecer a capacidade de governo no alcance de seus me</i> <i>os objetivos constantes do PPA 2004-2007.</i>							
Público-alvo	Administração Pública Federal							
Indicador (unidade de medida)	Data	Referência	Índice	2007	Regionalização	Consolidação dos Totais	Valores do Programa	Totais
					Nacional	273.304.868	Esfere/Cat. Econômica	
							Fiscal/Seguridade	273.304.868
							Despesas Correntes	228.304.868
							Despesas de Capital	45.000.000
							Total	273.304.868

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE ALTERADAS

Projetos

Ação	Título	Órgão Executor	Produto (unidade)	Início	Regionalização	Total	Período
				Término		Estimado	2004 - 2007
5310	Assistência Técnica para Modernização da Gestão e Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE	M. do Planej. Orç. e Gestão	Projeto elaborado (unidade)	01/2004	Nacional	R\$ 404.550.000	160.203.122
				12/2009		Meta 27	27

EM nº 94/2005-MP

Brasília, 3 de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à superior deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que propõe alteração no Plano Plurianual 2004-2007 – PPA 2004-2007, aprovado pela Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, no

programa 1088 – Gestão Pública para um Brasil de Todos, na ação 5310 – Assistência Técnica para Modernização da Gestão e Planejamento dos Estados e do Distrito Federal – PNAGE, com o objetivo de elevar em R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) os recursos destinados a esta ação, na forma a seguir:

Órgão/Programa /Ação	Destino	Origem
47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150.000.000	
1088 - Gestão Pública para um Brasil de Todos	150.000.000	
5310 - Assistência Técnica para Modernização da Gestão e Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE	150.000.000	
Disponibilidade de Recursos / Revisão 2004		150.000.000
Total	150.000.000	150.000.000

2. A presente proposta tem por objetivo compatibilizar a programação do PPA com o arranjo financeiro e a previsão de gastos apresentados na Carta-Consulta aprovada pela Comissão de Financiamentos Externos – COFLEX, nos termos da Recomendação nº 775, de 22 de fevereiro de 2005, haja vista que no PPA estão previstos R\$10.203.122,00 (dez milhões, duzentos e três mil, cento e vinte e dois reais) e o projeto – tendo agora como mutuário a União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – indica o custo aproximado de 61,38 milhões de dólares americanos, que convertidos à taxa de R\$2,61 /US\$1,00 representam R\$160.203.122,00 (cento e sessenta milhões, duzentos e três mil, cento e vinte e dois reais), para o período de 2005 a 2007.

3. A alteração visa ao atendimento dos artigos. 4º e 5º da Lei nº 10.933, de 2004, cujo art. 4º dispõe que “Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais, ressalvado o disposto no § 2º do art. 7º, o qual estabelece que “os desembolsos das operações de crédito externo de que trata o **caput** limitar-se-ão, no período de vigência do Plano Plurianual, aos valores financeiros previstos para as ações constantes deste Plano”.

4. Convém destacar que a exequibilidade fiscal, ao longo do período de vigência do Plano, dos recursos provenientes de financiamento externo (fonte 148) e dos recursos do Tesouro (fonte 100), está respaldada pela disponibilidade de recursos da última estimativa de receitas e despesas da revisão 2004 do – PPA 2004-2007.

5. O Pnag tem como objetivo geral modernizar a administração pública dos Estados e do Distrito Federal, mediante a integração das funções de planejamento, orçamento e gestão, visando à otimização dos gastos públicos, e a sua compatibilização com os megaobjetivos, desafios e diretrizes definidos no PPA, uma vez que atende ao desafio 28 do atual Governo, de “implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social orientada para o cidadão”, e aos objetivos setoriais de “elaborar e disseminar estudos, pesquisas, indicadores e processos de avaliação da ação do Estado, para aprimoramento do planejamento governamental, e também de desenvolva competências de servidores públicos para aumentar a capacidade do Governo na gestão das políticas públicas.”

6. São essas as razões, Senhor Presidente, que me levam a propor a Vossa Excelência o Projeto de Lei em questão.

Respeitosamente, – **João Bernardo de Azevedo Brangel.**

MENSAGEM Nº 501

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas – Excelências o texto do projeto de lei que “Altera o programa Gestão Pública para um Brasil de Todos, constante do Plano Plurianual para o período 2004-2007”.

Brasília, 29 de julho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.933, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Vide texto compilado Mensagem de Veto

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007

.....
Art. 4º Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, – não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis – orçamentárias e em seus créditos adicionais, ressalvado o disposto no § 2º do art. 7º (Redação dada pela Lei nº 11.044, de 2004) Art. 5º A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de – lei de revisão anual ou específico, ressalvado o disposto nos §§ 11, 12 e 13 deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.044, de 2004)

.....
Art. 7º Somente poderão ser contratadas operações de crédito externo para o financiamento de ações integrantes desta lei.

.....
§ 2º Os desembolsos decorrentes das operações de crédito externo de que trata o **caput** limitar-se-ão, no período de vigência do Plano Plurianual, aos valores financeiros previstos – para as ações constantes deste Plano. (Redação dada pela Lei nº 11.044, de 2004)

.....
O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos das normas constantes da Resolução nº 1, de 2001 – CN, adotadas pela Presidência (Ofícios do Congresso Nacional nºs 823 e 824, de 2004), fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Até 8-8 publicação e distribuição de avulsos;
Até 22-8 prazo para realização de audiências públicas;
Até 25-8 prazo para apresentação de emendas perante a comissão;

Até 30-8 prazo para publicação e distribuição dos avulsos das emendas;
 Até 15-9 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do parecer sobre o projeto de lei do Plano Plurianual pela Comissão;
 Até 22-9 prazo para encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
 – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 2005-CN
MENSAGEM Nº 87, DE 2005-CN
 (Nº 502/2005, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União,
em favor do Ministério das Cidades, crédito

suplementar no valor de R\$25.832.426,00,
para reforço de dotações constantes da Lei
Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$25.832.426,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	FN	RP	MO	U	FT	VALOR	
1047 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO SEMI-ARIDO - CONVIVER										5.160.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
17 512	1047 0532	APOIO A PROJETOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 25 MIL HABITANTES NA REGIAO DO SEMI-ARIDO							5.160.000	
17 512	1047 0582 0001	APOIO A PROJETOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 20 MIL HABITANTES NA REGIAO DO SEMI-ARIDO - NACIONAL	F	4	2	30	0	148	5.160.000	
TOTAL - FISCAL										5.160.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.160.000

ORÇAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	FN	RP	MO	U	FT	VALOR	
1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS										20.672.426
PROJETOS										
15 453	1295 5168	MODERNIZACAO DO TRECHO CALCADA-PARIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA							5.621.633	
15 453	1295 5168 0029	MODERNIZACAO DO TRECHO CALCADA-PARIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	2	90	0	111	5.621.633	
15 453	1295 5754	IMPLANTACAO DO TRECHO CAJUEIRO SECO-TIP-TIMBI DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE							15.050.793	
15 453	1295 5754 0026	IMPLANTACAO DO TRECHO CAJUEIRO SECO-TIP-TIMBI DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	2	90	0	111	6.050.793	
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	0	311	9.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										20.672.426

ORÇAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	R	U	C	P	M	O	I	F	T	E	VALOR
1047 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO SEMI-ARIDO - CONVIVER													5.160.000
OPERACOES ESPECIAIS													
17 512	1047 0532	APOIO A PROJETOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 20 MIL HABITANTES NA REGIAO DO SEMI-ARIDO											5.160.000
17 512	1047 0582 0001	APOIO A PROJETOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM MUNICIPIOS COM POPULACAO DE ATÉ 20 MIL HABITANTES NA REGIAO DO SEMI-ARIDO - NACIONAL											5.160.000
							30	0	148				4.800.000
							40	0	148				180.000
							50	0	148				180.000
9989 MOBILIDADE URBANA													9.000.000
OPERACOES ESPECIAIS													
15 451	9989 0590	APOIO A PROJETOS DE CORREDORES ESTRUTURAIS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO											9.000.000
15 451	9989 0590 0001	APOIO A PROJETOS DE CORREDORES ESTRUTURAIS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - NACIONAL											9.000.000
			F	4	2	90	0	311					9.000.000
TOTAL - FISCAL													14.160.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													14.160.000

ORÇAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	R	U	C	P	M	O	I	F	T	E	VALOR
1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIRDS													11.672.426
PROJETOS													
15 453	1295 5176	IMPLANTACAO DO TRECHO EL-DORADO-VILARINHO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG											11.672.426
15 453	1295 5176 0031	IMPLANTACAO DO TRECHO EL-DORADO-VILARINHO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS											11.672.426
			F	4	2	90	0	111					11.672.426
TOTAL - FISCAL													11.672.426
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													11.672.426

EM nº 135/2005-MP

Brasília, 19 de julho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirija-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orça-

mento Fiscal da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), no valor de R\$25.832.426,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais), em favor do Ministério das Cidades, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento
Ministério da Cidades		
Ministério das Cidades - Administração direta	5.160.000	14.160.000
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	20.672.426	11.672.426
Total	25.832.426	25.832.426

2. A suplementação proposta para a Administração direta do Ministério das Cidades, para atender despesas de investimentos, viabilizará a execução de projetos de saneamento integrado voltados à redução da mortalidade infantil da população residente em municípios com até 20 mil habitantes localizados na região do Semi-Árido brasileiro.

3. No que tange à CBTU, os recursos viabilizarão a contrapartida nacional de empréstimo externo necessária à recuperação e modernização do Trecho Calçada-Paripe do Sistema de Trens Urbanos de Salvador/BA e à conclusão de obras remanescentes do Trecho Cajueiro Seco-Tip-Timbi do Sistema de Trens Urbanos de Recife/PE.

4. A presente solicitação será atendida com recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias e está em conformidade como disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Ressalta-se, por oportuno, cujo crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo Órgão envolvido, segundo o qual as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo nas suas execuções, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício, além do que o cancelamento parcial de dotações constantes do projeto de implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte visa a otimizar a utilização dos recursos sem prejuízo ao atual cronograma de implementação da obra.

6. Cabe esclarecer, a propósito do que estabelece o art. 65, § 11, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005 – LDO-2005), que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da execução da programação suplementada, e o art. 14 do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

7. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar. – Respeitosamente, **Paulo Bernardo Silva**.

MENSAGEM Nº 502

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto a elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$25.832.426,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 29 de julho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.100, DE 25 DE JANEIRO DE 2005

Mensagem de veto

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos or-

çamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO**, 5-5-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO**, 5-5-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO**, 5-5-1964)

LEI Nº 10.934, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.

Art. 65. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento dos Quadros dos Créditos Orçamentários constantes da lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

DECRETO Nº 5.379,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2005, e dá outras providências.

Art. 14. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos adicionais reabertos, relativos aos grupos de despesa “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º do art. 1º deste decreto, terão sua execução condicionada aos valores disponibilizados para empenho e pagamento.

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 2005-CN
MENSAGEM Nº 88, DE 2005-CN
 (Nº 503/2005, na origem)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$41.296.740,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar

no valor global de R\$41.296.740,00 (quarenta e um milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros, no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$40.096.740,00 (quarenta milhões, noventa e seis mil, setecentos e quarenta reais), conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
 UNIDADE : 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	FN	DP	PR	MO	UD	U	TE	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO											1.200.000
ATIVIDADES											
18 331	0750 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS									53.401
18 331	0750 2011 0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	250			53.401
18 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS									1.146.599
18 306	0750 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	250			1.146.599
		SERVIDOR BENEFICIARIO (UNIDADE) 610									1.146.599
TOTAL - FISCAL											1.200.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.200.000

ORÇAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
 UNIDADE : 44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	FN	DP	PR	MO	UD	U	TE	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO											48.300
ATIVIDADES											
18 301	0750 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES									48.300
18 301	0750 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	134			48.300
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 141									48.300
1047 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO SEMI-ARIDO - CONVIVER											2.595.306
ATIVIDADES											
18 122	1047 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA									2.595.306
18 122	1047 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	134			2.595.306
			F	3	2	90	0	134			498.221
			F	3	2	90	0	134			700.000
			F	3	2	90	0	134			1.397.085
1107 PROBACIAS											175.000
PROJETOS											
18 544	1107 7406	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ALERTA DA QUALIDADE DA AGUA									175.000
18 544	1107 7406 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ALERTA DA QUALIDADE DA AGUA - NACIONAL	F	3	2	90	0	134			175.000
TOTAL - FISCAL											2.770.306
TOTAL - SEGURIDADE											48.300
TOTAL - GERAL											2.818.606

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAQ/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO										1.366.336
ATIVIDADES										
04 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE								1.366.336
04 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		1.366.336
1025 PROMOCAO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPACOS SUB-REGIONAIS - PROMESO										250.000
ATIVIDADES										
11 333	1025 4642	FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E DO COOPERATIVISMO								125.000
11 333	1025 4642 0371	FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E DO COOPERATIVISMO - NA SUB-REGIAO DE AGUAS EMENDADAS	F	4	2	40	0	100		125.000
11 333	1025 6424	ESTRUTURACAO E ORGANIZACAO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS								125.000
11 333	1025 5424 0071	ESTRUTURACAO E ORGANIZACAO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - NA SUB-REGIAO DE AGUAS EMENDADAS	F	4	2	40	0	100		125.000
1038 TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO										13.625.503
PROJETOS										
20 607	1038 11UA	TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO								13.625.503
20 607	1038 11UA 0001	TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO - NACIONAL	F	3	2	30	0	100		13.625.503
1047 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO SEMI-ARIDO - CONVIVER										838.552
PROJETOS										
18 544	1047 5812	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE SERRA DO FELIX-BOQUEIRAO DO CESARIO COM 20 KM NO ESTADO DO CEARA (PROAGUA SEMI-ARIDO)								838.552
18 544	1047 5812 0023	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE SERRA DO FELIX-BOQUEIRAO DO CESARIO COM 20 KM NO ESTADO DO CEARA (PROAGUA SEMI-ARIDO) - NO ESTADO DO CEARA	F	4	2	30	0	148		419.277
			F	4	2	30	1	100		419.275
TOTAL - FISCAL										16.080.391
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										16.080.391

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA -
 CODEVASF

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA									5.000.000
PROJETOS									
20 607	0379 5260	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PONTAL COM 7.862 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO							5.000.000
20 607	0379 5260 0026	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PONTAL COM 7.862 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							5.000.000
			F	4	2	90	0	100	5.000.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									926.000
ATIVIDADES									
04 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							400.000
04 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL							400.000
			F	4	2	90	0	100	400.000
04 331	0750 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							39.000
04 331	0750 2011 0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							39.000
			F	3	1	90	0	100	39.000
04 306	0750 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							487.000
04 306	0750 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							487.000
			F	3	1	90	0	100	487.000
1038 TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO									9.146.199
PROJETOS									
20 607	1038 11UA	TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO							7.507.199
20 607	1038 11UA 0020	TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO - NA REGIAO NORDESTE							2.672.322
20 607	1038 11UA 0031	TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							2.672.322
			F	3	2	90	0	100	4.834.877
			F	3	2	90	0	100	4.834.877
ATIVIDADES									
20 122	1038 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							1.639.000
20 122	1038 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							1.639.000
			F	3	2	90	0	100	1.639.000
TOTAL - FISCAL									15.072.199
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.072.199

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	R	M	J	F	VALOR
0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA										129.700
ATIVIDADES										
20 122	0379 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA								129.700
20 122	0379 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		129.700
0515 PROAGUA INFRA-ESTRUTURA										2.555.324
ATIVIDADES										
18 122	0515 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA								1.363.324
18 122	0515 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		1.363.324
			F	3	2	90	0	115		237.041
			F	3	2	90	0	250		408.349
			F	4	2	90	0	100		275.712
			F	4	2	90	0	100		442.222
PROJETOS										
18 544	0515 3647	CONSTRUCAO DA ADUTORA JUCAZINHO COM 243 KM DE EXTENSAO NO ESTADO DE PERNAMBUCO								1.192.000
18 544	0515 3647 0026	CONSTRUCAO DA ADUTORA JUCAZINHO COM 243 KM DE EXTENSAO NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	2	90	0	100		1.192.000
			F	4	2	90	0	115		978.948
			F	4	2	90	0	115		213.052
1638 TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO										2.374.524
PROJETOS										
20 607	1038 11UA	TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO								1.645.744
20 607	1038 11UA 0020	TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO - NA REGIAO NORDESTE	F	3	2	90	0	100		1.645.744
ATIVIDADES										
20 122	1038 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA								728.780
20 122	1038 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		728.780
			F	4	2	90	0	100		628.780
			F	4	2	90	0	100		100.000
1047 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO SEMI-ARIDO - CONVIVER										1.065.996
PROJETOS										
18 511	1047 11TK	RECUPERACAO DE POCOS PUBLICOS								500.000
18 511	1047 11TK 0023	RECUPERACAO DE POCOS PUBLICOS - NA REGIAO NORDESTE	F	3	2	90	0	100		500.000
			F	3	2	90	0	115		411.228
ATIVIDADES										
18 122	1047 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA								565.996
18 122	1047 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		565.996
			F	3	2	90	0	100		565.996
TOTAL - FISCAL										6.125.544
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										6.125.544

ORGÃO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									48.300
		ATIVIDADES							
18 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							48.300
18 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	134	48.300
1047 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO SEMI-ARIDO - CONVIVER									2.595.306
		PROJETOS							
18 544	1047 3028	ESTRUTURACAO DOS SISTEMAS ESTADUAIS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS NO SEMI-ARIDO							2.595.306
18 544	1047 3028 0001	ESTRUTURACAO DOS SISTEMAS ESTADUAIS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS NO SEMI-ARIDO - NACIONAL	F	3	2	30	0	148	700.000
			F	3	2	30	1	134	1.895.306
1107 PROBACIAS									175.000
		PROJETOS							
18 544	1107 7406	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ALERTA DA QUALIDADE DA AGUA							175.000
18 544	1107 7406 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ALERTA DA QUALIDADE DA AGUA - NACIONAL	F	4	2	90	0	134	175.000
TOTAL - FISCAL									2.818.606
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.818.606

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA -
 CODEVASF

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA									2.565.000
		PROJETOS							
20 607	0379 1686	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MARIUBA COM 3.136 HA NO ESTADO DE ALAGOAS							2.565.000
20 607	0379 1686 0027	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MARIUBA COM 3.136 HA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS							2.565.000
			F	4	2	90	0	100	2.565.000
1025 PROMOCAO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPACOS SUB-REGIONAIS - PROMESO									5.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 845	1025 005E	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO							5.000.000
04 845	1025 005E 0056	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LOCAL INTEGRADO - ACOES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL EM MUNICIPIOS DO VALE DO SAO FRANCISCO - ESTADO DE PERNAMBUCO							5.000.000
			F	4	2	99	0	100	5.000.000
1038 TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO									21.132.702
		PROJETOS							
20 607	1038 11UA	TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO							21.132.702
20 607	1038 11UA 0020	TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO - NA REGIAO NORDESTE							11.840.392
20 607	1038 11UA 0031	TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							9.292.310
			F	4	2	90	0	100	11.840.392
			F	4	2	90	0	100	9.292.310
TOTAL - FISCAL									28.697.702
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									28.697.702

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
0379		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA								3.251.020
		PROJETOS								
20 607	0379 1736	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO ACARAU - 1ª ETAPA - COM 8.816 HA NO ESTADO DO CEARA								2.059.020
20 607	0379 1736 0023	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO ACARAU - 1ª ETAPA - COM 8.816 HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA	F	4	2	90	0	100	1.374.959	
			F	4	2	90	0	115	408.349	
			F	4	2	90	0	250	275.712	
20 607	0379 5264	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PIANCO COM 4.205 HA NO ESTADO DA PARAIBA								1.192.000
20 607	0379 5264 0025	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PIANCO COM 4.205 HA NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA	F	4	2	90	0	100	978.948	
			F	4	2	90	0	115	213.052	
1038		TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO								2.374.524
		PROJETOS								
20 607	1038 11UA	TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO								2.374.524
20 607	1038 11UA 0023	TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO - NA REGIAO NORDESTE	F	4	2	90	0	100	2.374.524	
1047		DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO SEMI-ARIDO - CONVIVER								500.900
		PROJETOS								
18 511	1047 11TK	RECUPERACAO DE POCOS PUBLICOS								500.000
18 511	1047 11TK 0020	RECUPERACAO DE POCOS PUBLICOS - NA REGIAO NORDESTE	F	4	2	90	0	100	411.228	
			F	4	2	90	0	115	88.772	
		TOTAL - FISCAL								6.125.544
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								6.125.544

EM nº 136/2005-MP

Brasília, 19 de julho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar
Projeto de Lei que abre aos Orçamentos Fiscal e da

Seguridade Social da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar em valor global de R\$41.296.740,00 (quarenta e um milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta reais), conforme demonstrado a seguir:

Órgão/Unidade	Suplementação	R\$ 1,00
		Origem dos Recursos
Ministério do Meio Ambiente	4.018.606	2.818.606
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.200.000	0
Agência Nacional de Águas - ANA	2.818.606	2.818.606
Ministério da Integração Nacional	37.278.134	37.278.134
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	16.080.391	2.454.888
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.072.199	28.697.702
Departamento Nacional de Obras contra as Secas - DNOCS	6.125.544	6.125.544
Excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros		1.200.000
Total	41.296.740	41.296.740

2. No tocante ao Ministério do Meio Ambiente, as suplementações destinam-se ao fortalecimento do Sistema Nacional de Recursos Hídricos; à implantação do Sistema de Alerta da Qualidade da Água na ANA; e ao atendimento de despesas com auxílios alimentação e transporte aos servidores do IBAMA, devido à inclusão de 610 servidores concursados, e com assistência médica e odontológica dos servidores da ANA, resultante de reajuste de preço e de incorporação de 141 novos beneficiários.

3. No âmbito da Administração direta do Ministério da Integração Nacional, os recursos destinam-se à análise técnica e financeira de prestações de contas e realização de auditorias e exames de regularidade dos investimentos incentivados pelos Fundos de Investimento da Amazônia (FINAM) e do Nordeste (FINOR); à execução de investimentos em arranjos produtivos locais na sub-região de Águas Emendadas e na promoção de associativismo e cooperativismo; à realização de obras complementares necessárias ao sistema adutor de Serra do Félix-Boqueirão do Cesário; e à manutenção da infra-estrutura hídrica dos perímetros de irrigação em processo de transferência de gestão.

4. No que tange à Codevasf, o crédito busca viabilizar a melhoria da infra-estrutura da unidade; a manutenção da gestão dos perímetros em processo de transferência; a realização de obras e outros investimentos no perímetro de irrigação Pontal; a manutenção da infra-estrutura hídrica dos períme-

tros de irrigação em processo de transferência de gestão; e a concessão de auxílio-transporte, em decorrência de acréscimo do custo fixo mensal relativo ao transporte dos empregados residentes em Itiúba e de reajuste desse benefício e do auxílio-alimentação.

5. Quanto ao Dnocs, a alteração orçamentária visa a garantir a administração dos Programas "Pro-água Infra-estrutura", "Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER", "Desenvolvimento da Agricultura Irrigada" e "Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação"; o pagamento de indenização por desapropriações realizadas para a construção do Açude Jacaré; a capacitação de técnicos multiplicadores e o acompanhamento dos perímetros de irrigação; a desobstrução, recuperação e ativação de poços; a realização de obras na Adutora Jucazinho; e a manutenção da infra-estrutura hídrica dos perímetros de irrigação em processo de transferência de gestão.

6. A presente solicitação será atendida com recursos oriundos de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros e de anulação parcial de dotações orçamentárias e está em - conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Ressalta-se que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não

sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício, além do que, o cancelamento proposto na ação “3028 – Estruturação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Semi-Árido”, vinculada à Agência Nacional de Águas, autarquia subordinada ao Ministério do Meio Ambiente, visa a otimizar a utilização dos recursos sem prejuízo ao atual cronograma de implementação.

8. Esclareço, a propósito do que estabelece o art. 65, § 11, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005 – LDO-2005), que as alterações decorrentes da abertura – deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$40.096.740,00 (quarenta milhões, noventa e seis mil, setecentos e quarenta reais) referem-se a remanejamento entre despesas

primárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada;

b) R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) tratam-se de suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias; e

c) o art. 14 do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

9. É demonstrado no quadro anexo à presente Exposição de Motivos o excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não-Financeiros, em cumprimento ao disposto no art. 65, § 9º, da LDO-2005.

10. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 65, § 9º, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004)

44.201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Fonte: 250 - Recursos Próprios Não-Financeiros R\$ 1,00

Natureza da Receita	2005		Excesso/ Frustração
	Lei	Reestimado	
13110000 Aluguéis	1.303.217	1.662.096	358.879
13120000 Arrendamentos	14.932	20.164	5.232
13220000 Dividendos	0	86.418	86.418
14100000 Receita da Produção Vegetal	2.975.189	3.868.649	893.460
16001300 Serviços Administrativos	42.206.546	64.393.114	22.186.568
16001400 Serviços de Inspeção e Fiscalização	102.058	68.619	-33.439
16001900 Serviços Recreativos e Culturais	12.019.298	13.223.187	1.203.889
19210600 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0	5.686	5.686
19210900 Outras Indenizações	85.232	0	-85.232
19220200 Restituição de Benefícios Não Desembolsados	0	2.085	2.085
19220700 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	0	210.989	210.989
19229900 Outras Restituições	373.826	0	-373.826
19329900 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas.	1.824.522	0	-1.824.522
19900201 Receita de Honorários de Advogados	1.768.064	0	-1.768.064
19900301 Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	0	698	698
22190000 Alienação de Outros Bens Móveis	0	100.609	100.609
Total	62.672.884	83.642.314	20.969.430

MENSAGEM Nº 503

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Segu-

ridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$41.296.740,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 29 de julho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1025		PROMOCAO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPACOS SUB-REGIONAIS - PROMESO							250.000
		ATIVIDADES							
11 333	1025 4642	FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E DO COOPERATIVISMO							125.000
11 333	1025 4642 0071	FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E DO COOPERATIVISMO - NA SUB-REGIAO DE AGUAS EMENDADAS	F	3	2	30	0	100	60.000
			F	3	2	50	0	100	65.000
11 333	1025 6424	ESTRUTURACAO E ORGANIZACAO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS							125.000
11 333	1025 6424 0071	ESTRUTURACAO E ORGANIZACAO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - NA SUB-REGIAO DE AGUAS EMENDADAS	F	3	2	30	0	100	60.000
			F	3	2	50	0	100	65.000
1036		INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS							1.366.336
		ATIVIDADES							
18 122	1036 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							1.366.336
18 122	1036 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.366.336
1047		DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO SEMI-ARIDO - CONVIVER							838.552
		PROJETOS							
18 544	1047 5822	SISTEMA ADUTOR LUIS GONZAGA COM 118 KM NO ESTADO DE PERNAMBUCO (PROAGUA SEMI-ARIDO)							838.552
18 544	1047 5822 0026	SISTEMA ADUTOR LUIS GONZAGA COM 118 KM NO ESTADO DE PERNAMBUCO (PROAGUA SEMI-ARIDO) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	2	30	0	100	419.275
			F	4	2	30	0	148	419.277
TOTAL - FISCAL									2 454.888
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.454.888

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.100, DE 25 DE JANEIRO DE 2005

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO 3-6-64**)

LEI Nº 10.934, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.

Art. 65. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento dos Quadros dos Créditos Orçamentários constantes da lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também

em meio magnético, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no caput, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2005.

§ 2º Os créditos a que se refere o caput serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2005, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso I do § 2º, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º O disposto no caput não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em categoria de programação ou subtítulo existentes.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea “a”, desta Lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

DECRETO Nº 5.379,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2005, e dá outras providências.

Art. 14. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos adicionais reabertos, relativos aos grupos de despesa "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º do art. 1º deste Decreto, terão sua execução condicionada aos valores disponibilizados para empenho e pagamento.

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 2005-CN
MENSAGEM Nº 89, DE 2005-CN
(Nº 504/2005, na origem)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$7.319.615,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$ 7.319.615,00 (sete milhões, trezentos e dezenove mil, seiscentos e quinze reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

EM Nº 139/2005/MP

Brasília, 20 de julho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, no valor global de R\$7.319.615,00 (sete milhões, trezentos e dezenove mil, seiscentos e quinze reais), conforme abaixo discriminado:

R\$ 1,00

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento
Justiça Eleitoral	263.615	263.615
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	263.615	263.615
Presidência da República	7.056.000	7.056.000
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	5.776.000	5.776.000
Fundo de Imprensa Nacional - FUNIN	1.280.000	1.280.000
Total	7.319.615	7.319.615

2. Segundo a Justiça Eleitoral, o crédito visa a complementar dotação constante da Lei Orçamentária, de forma a assegurar a concessão do benefício de assistência médica e odontológica aos servidores e seus dependentes até o final do corrente exercício, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima.

3. O crédito para a Presidência da República objetiva o desenvolvimento de ações pela ABIN e a manutenção das condições operacionais do parque gráfico da Imprensa Nacional.

4. A abertura do presente crédito viabilizar-se-á por meio de projeto de lei, com recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Cabe informar que, de acordo com os Órgãos envolvidos, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo em sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. Esclareço, a propósito do que estabelecer o art. 65, § 11, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005 – LDO-2005), que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamentos entre despesas primárias para priorização das programações suplementadas. Acrescente-se, em relação ao Poder Executivo, que o art. 14 do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

7. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**

ORGAO : 14903 - JUSTICA ELEITORAL
 UNIDADE : 14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I O U	F T E	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							263.615
		ATIVIDADES							
C2 331	057E 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							263.615
C2 331	057C 2004 0101	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	253.515
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									263.615
TOTAL - GERAL									263.615

ORGAO : 20060 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20118 - AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA - ABIN

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I O U	F T E	VALOR
0641		INTELIENCIA FEDERAL							5.776.000
		ATIVIDADES							
05 182	0641 2865	AÇÕES DE CARATER SIGILOSO							5.776.000
05 182	0641 2865 0001	AÇÕES DE CARATER SIGILOSO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	5.776.000
TOTAL - FISCAL									5.776.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.776.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20927 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0753 DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS E PRODUCAO GRAFICA									1.280.000
ATTIVIDADES									
04 122	0753 2805	FUNCIONAMENTO DO PARQUE GRAFICO							1.280.000
04 122	0753 2805 0001	FUNCIONAMENTO DO PARQUE GRAFICO - NACIONAL	F	3	2	90	0	150	1.280.000
TOTAL - FISCAL									1.280.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.280.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									263.615
ATTIVIDADES									
02 061	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							263.615
02 061	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	263.615
TOTAL - FISCAL									263.615
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									263.615

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20118 - AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA - ABIN

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0641 INTELIGENCIA FEDERAL									5.776.000
ATIVIDADES									
06 183	0541 2634	ACOES DE INTELIGENCIA							5.776.000
06 183	0541 2634 0001	ACOES DE INTELIGENCIA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	5.776.000
TOTAL - FISCAL									5.776.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.776.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20927 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0753 DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS E PRODUCAO GRAFICA									1.280.000
ATIVIDADES									
04 131	0753 2803	DIVULGACAO ELETRONICA E DISTRIBUICAO DE PUBLICACOES OFICIAIS							1.280.000
04 131	0753 2803 0001	DIVULGACAO ELETRONICA E DISTRIBUICAO DE PUBLICACOES OFICIAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	150	1.280.000
TOTAL - FISCAL									1.280.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.280.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.100, DE 25 DE JANEIRO DE 2005

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO**, 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO**, 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO**, 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO**, 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO**, 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO**, 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO**, 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO**, 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO**, 3-6-1964)

LEI Nº 10.934, DE 11 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.

Art. 65. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento dos Quadros dos Créditos Orçamentários constantes da lei orçamentária anual e encaminhados

pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no **caput**, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2005.

§ 2º Os créditos a que se refere o **caput** serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2005, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso I do § 2º, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º O disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em categoria de programação ou subtítulo existentes.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea a, desta lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a

contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

.....
DECRETO Nº 5.379
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2005, e dá outras providências.

.....
 Art. 14. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos adicionais reabertos, relativos aos grupos de despesa "Outras Despesas Correntes", "Investimento" e "Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º do art. 1º deste Decreto, terão sua execução condicionada aos valores disponibilizados para empenho e pagamento.

.....
MENSAGEM Nº 504

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$7.319.615,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 29 de julho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
 – Os projetos que acabam de ser lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos das normas constantes da Resolução nº 1, de 2001 – CN, adotadas pela Presidência (Ofícios do Congresso Nacional nºs 823 e 824, de 2004), fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Até 8-8 publicação e distribuição de avulsos;
 Até 16-8 prazo final para apresentação de emendas;
 Até 21-8 publicação e distribuição de avulsos das emendas;
 Até 31-8 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
 – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR

Acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea j:

Art. 1º

I –

.....

j) os parlamentares que renunciarem ao mandato para o qual foram eleitos, nas eleições para a legislatura subseqüente à data da renúncia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O instituto da inelegibilidade tem os seus objetivos inscritos na Constituição Federal, que, ao dispor sobre direitos políticos, contempla o art. 14, § 9º, em que se vislumbra o fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e a legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

A lei que regulamenta a Constituição, quanto a esse tema, é a Lei Complementar nº 64, de 1990. Nela estão inscritas as inelegibilidades expressamente definidas na Constituição e acrescentadas outras, sempre com o objetivo de proteger a probidade administrativa e a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato.

A realidade política do Brasil de hoje expõe, de maneira nítida e inequívoca, um fato da vida de cidadãos que, se adiante vierem a ser candidatos, estarão, claramente, ofendendo a probidade administrativa e a moralidade necessária ao exercício do mandato: trata-se da renúncia de agente político ao mandato para o qual foi eleito, com objetivo se evadir às conseqüências de eventual cassação, em face de quebra do decoro necessário ao exercício do cargo.

Em suma, embora a legislação estabeleça a sanção de inelegibilidade, por oito anos, para o agente

político que tiver cassados os seus direitos políticos, vemos, nos dias de hoje (como já vimos em outros momentos) agentes políticos acusados de crimes ou de quebra de decoro renunciarem aos seus cargos para se evadir das conseqüências jurídicas da punição.

O nosso propósito, portanto, com o presente projeto de lei complementar, é aperfeiçoar a legislação eleitoral brasileira, quanto ao tema das inelegibilidades, para afastar da eleição subsequente o parlamentar que renunciar ao mandato.

Conto com a colaboração dos eminentes colegas para o aperfeiçoamento e a aprovação do presente projeto de lei complementar.

Sala de Sessões, 3 de agosto de 2005. – Senador **Alvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE MAIO DE 1990

Mensagem de veto

Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São inelegíveis:

I – para qualquer cargo:

a) os inalistáveis e os analfabetos;

b) os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto no art. 55, I e II, da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 3 (três) anos subsequentes ao término da legislatura;

b) os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura; (Redação dada pela LCP 81, de 13-4-94)

c) o Governador e o Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito e o Vice-Prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para

as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 3 (três) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;

d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem 3 (três) anos seguintes;

e) os que forem condenados criminalmente, com sentença transitada em julgado, pela prática de crime contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o mercado financeiro, pelo tráfico de entorpecentes e por crimes eleitorais, pelo prazo de 3 (três) anos, após o cumprimento da pena;

f) os que forem declarados indignos do ofício, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 4 (quatro) anos;

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 5 (cinco) anos seguintes, contados a partir da data da decisão;

h) os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político apurado em processo, com sentença transitada em julgado, para as eleições que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes ao término do seu mandato ou do período de sua permanência no cargo;

i) os que, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

II – para Presidente e Vice-Presidente da República:

a) até 6 (seis) meses depois de afastados definitivamente de seus cargos e funções:

1. os Ministros de Estado;

2. os chefes dos órgãos de assessoramento direto, civil e militar, da Presidência da República;

3. o chefe do órgão de assessoramento de informações da Presidência da República;

4. o chefe do Estado-Maior das Forças Armadas;

5. o Advogado-Geral da União e o Consultor-Geral da República;

6. os chefes do Estado-Maior da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

7. os Comandantes do Exército, Marinha e Aeronáutica;

8. os Magistrados;

9. os Presidentes, Diretores e Superintendentes de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas e as mantidas pelo poder público;

10. os Governadores de Estado, do Distrito Federal e de Territórios;

11. os Interventores Federais;

12. os Secretários de Estado;

13. os Prefeitos Municipais;

14. os membros do Tribunal de Contas da União, dos Estados e do Distrito Federal;

15. o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal;

16. Os Secretários-Gerais, os Secretários-Executivos, os Secretários Nacionais, os Secretários Federais dos Ministérios e as pessoas que ocupem cargos equivalentes;

b) os que tenham exercido, nos 6 (seis) meses anteriores à eleição, nos Estados, no Distrito Federal, Territórios e em qualquer dos poderes da União, cargo ou função, de nomeação pelo Presidente da República, sujeito à aprovação prévia do Senado Federal;

c) (Vetado);

d) os que, até 6 (seis) meses antes da eleição, tiverem competência ou interesse, direta, indireta ou eventual, no lançamento, arrecadação ou fiscalização de impostos, taxas e contribuições de caráter obrigatório, inclusive parafiscais, ou para aplicar muitas relacionadas com essas atividades;

e) os que, até 6 (seis) meses antes da eleição, tenham exercido cargo ou função de direção, administração ou representação nas empresas de que tratam os arts. 3º e 5º da Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962, quando, pelo âmbito e natureza de suas atividades, possam tais empresas influir na economia nacional;

f) os que, detendo o controle de empresas ou grupo de empresas que atuem no Brasil, nas condições monopolísticas previstas no parágrafo único do art. 5º da lei citada na alínea anterior, não apresentarem à Justiça Eleitoral, até 6 (seis) meses antes do pleito, a prova de que fizeram cessar o abuso apurado, do poder econômico, ou de que transferiram, por força regular, o controle de referidas empresas ou grupo de empresas;

g) os que tenham, dentro dos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito, ocupado cargo ou função de direção, administração ou representação em entidades representativas de classe, mantidas, total ou parcialmente, por contribuições impostas pelo poder Público ou com recursos arrecadados e repassados pela Previdência Social;

h) os que, até 6 (seis) meses depois de afastados das funções, tenham exercido cargo de Presidente, Diretor ou Superintendente de sociedades com objetivos exclusivos de operações financeiras e façam publicamente apelo à poupança e ao crédito, inclusive através

de cooperativas e da empresa ou estabelecimentos que gozem, sob qualquer forma, de vantagens asseguradas pelo poder público, salvo se decorrentes de contratos que obedeçam a cláusulas uniformes;

i) os que, dentro de 6 (seis) meses anteriores ao pleito, hajam exercido cargo ou função de direção, administração ou representação em pessoa jurídica ou em empresa que mantenha contrato de execução de obras, de prestação de serviços ou de fornecimento de bens com órgão do Poder Público ou sob seu controle, salvo no caso de contrato que obedeça a cláusulas uniformes;

j) os que, membros do Ministério Público, não se tenham afastado das suas funções até 6 (seis) meses anteriores ao pleito;

l) os que, servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, não se afastarem até 3 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais;

III – para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

a) os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República especificados na alínea a do inciso II deste artigo e, no tocante às demais alíneas, quando se tratar de repartição pública, associação ou empresas que operem no território do Estado ou do Distrito Federal, observados os mesmos prazos;

b) até 6 (seis) meses depois de afastados definitivamente de seus cargos ou funções:

1. os chefes dos Gabinetes Civil e Militar do Governador do Estado ou do Distrito Federal;

2. os comandantes do Distrito Naval, Região Militar e Zona Aérea;

3. os diretores de órgãos estaduais ou sociedades de assistência aos Municípios;

4. os secretários da administração municipal ou membros de órgãos congêneres;

IV – para Prefeito e Vice-Prefeito:

a) no que lhes for aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, observado o prazo de 4 (quatro) meses para a desincompatibilização;

b) os membros do Ministério Público e Defensoria Pública em exercício na Comarca, nos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito, sem prejuízo dos vencimentos integrais;

c) as autoridades policiais, civis ou militares, com exercício no Município, nos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito;

V – para o Senado Federal:

a) os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República especificados na alínea **a** do inciso II deste artigo e, no tocante às demais alíneas, quando se tratar de repartição pública, associação ou empresa que opere no território do Estado, observados os mesmos prazos;

b) em cada Estado e no Distrito Federal, os inelegíveis para os cargos de Governador e Vice-Governador, nas mesmas condições estabelecidas, observados os mesmos prazos;

VI – para a Câmara dos Deputados,

Assembléia Legislativa e Câmara Legislativa, no que lhes for aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para o Senado Federal, nas mesmas condições estabelecidas, observados os mesmos prazos;

VII – para a Câmara Municipal:

a) no que lhes for aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para o Senado Federal e para a Câmara dos Deputados, observado o prazo de 6 (seis) meses para a desincompatibilização;

b) em cada Município, os inelegíveis para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, observado o prazo de 6 (seis) meses para a desincompatibilização.

§ 1º Para concorrência a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até 6 (seis) meses antes do pleito.

§ 2º O Vice-Presidente, o Vice-Governador e o Vice-Prefeito poderão candidatar-se a outros cargos, preservando os seus mandatos respectivos, desde que, nos últimos 6 (seis) meses anteriores ao pleito, não tenham sucedido ou substituído o titular.

§ 3º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes, consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos 6 (seis) meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

Art. 2º Compete à Justiça Eleitoral conhecer e decidir as arguições de inelegibilidade.

.....

 (À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão Competente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Há oradores inscritos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim e, em seguida, ao Senador Leonel Pavan.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que me dê a oportunidade de falar, para uma comunicação inadiável, no momento que entender mais adequado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Da mesma forma, Sr. Presidente Tião Viana, também quero me inscrever para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente Tião Viana, gostaria de me inscrever como Líder para falar antes da Ordem do Dia, após o pronunciamento do primeiro orador, que é o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os Srs. Senadores Paulo Paim e Leonel Pavan serão atendidos na prorrogação da Hora do Expediente, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Concedo a palavra, inicialmente, ao Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder. Logo a seguir, entraremos na lista de oradores.

V. Exª dispõe de até sete minutos, Senador.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de abordar hoje um tema fora dos que vêm dominando a opinião pública nacional, que são os escândalos de corrupção para todo lado.

Tenho em mãos uma matéria publicada no **Correio Braziliense**, em 31 de julho, cuja a manchete é “Os ianques estão voltando. Incomodados com a ascensão de governos de esquerda, EUA reforçam presença militar em áreas estratégicas”. Esse artigo faz referência ao fato de que os Estados Unidos estão enviando militares para o Paraguai e, ao mesmo tempo, “estão escolhendo posições para entrar nos focos principais da América Latina”.

Diz, ainda, a matéria:

Sob os olhos da águia.

Onde estão instaladas as bases e agências dos EUA na América do Sul.

1) Colômbia.

Desde 2000, com o Plano Colômbia, é o maior foco de atenção da Casa Branca fora do Oriente Médio. Os EUA mantêm no país pelo menos 500 assessores militares, que ajudam no combate à guerrilha e ao narcotráfico e operam bases de radares em Tres Esquinas e Arandia, no sudeste, perto da fronteira com o Equador.

2) Peru.

Os EUA operam radares fixos na região amazônica e desenvolvem programas de assistência e treinamento para militares peruanos.

3) Equador.

Segundo acordo firmado em 1999, com prazo de dez anos, os EUA operam uma rede de radares fixos e aviões-radares na base naval de Manta. A finalidade específica da operação é o combate ao narcotráfico pela fronteira pela Colômbia. O atual governo se diz contrário a renovar o acordo.

Mas o acordo tem o prazo de dez anos. Portanto, vai até 2009.

E continua:

4) Paraguai.

Transformado por traficantes internacionais em entreposto para negociações de drogas e armas, o país autorizou em junho a entrada de tropas dos EUA pelo prazo de um ano e meio. Os primeiros 500 americanos chegaram neste mês e se instalaram na base de Mariscal Estigarribia, próxima à fronteira com o Brasil, Argentina e Bolívia.

Então, Sr. Presidente, veja que em quatro países fronteiriços com o Brasil os Estados Unidos já estão fisicamente presentes. É essa, principalmente, a preocupação da diplomacia externa do Brasil.

Há um trecho aqui bastante interessante:

Desde os atentados de 11 de setembro de 2001, que mataram mais de três mil pessoas, os Estados Unidos declararam guerra ao terror e concentraram sua política externa no Oriente Médio, especialmente no Afeganistão e Iraque. Os críticos chegaram a acusar o presidente George W. Bush de ter “abandonado” a América Latina. Mas o envio de tropas para o Paraguai, no início deste mês, foi percebido na região como sinal de que a maior potência do mundo parece determinada a ocupar militarmente espaços estratégicos na América do Sul.

Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a transcrição, na íntegra, desse artigo.

Quero, ainda, ressaltar a opinião de um brasiliense, Larry Birns, que disse o seguinte:

A “aliança de fato” entre governos de esquerda, refratários à política norte-americana, é uma das preocupações que movem a instalação das bases militares dos EUA na América do Sul, avalia o estudioso Larry Birns, diretor do Conselho para Assuntos Hemisféricos, centro de estudos sediado em Washington. Em entrevista ao **Correio**, por telefone, Birns diz que a Casa Branca trata de recuperar terreno no continente, enquanto “saboreia o enfraquecimento do Presidente Lula”.

Especialmente no que tange ao Brasil, ele frisa:

Com tudo que se tem falado sobre o Brasil emergindo como superpotência no final deste século, é como se o Governo americano estivesse dizendo: “Ôpa! Nós somos a superpotência agora e queremos respeito!” Isso se aplica à recusa brasileira a aceitar observadores norte-americanos na cúpula com os países árabes (*em maio último*), assim como à derrota dos candidatos apoiados pelos EUA para a direção da OEA.

Assim, Sr. Presidente, quero levar este tema – que parece passar despercebido pela maioria dos brasileiros e principalmente pelas autoridades brasileiras – para a Comissão de Relações Exteriores, para que seja discutido, debatido. Quero, inclusive, ouvir o Embaixador dos Estados Unidos, convidá-lo para vir aqui falar sobre este assunto.

Coincidentemente, há aqui também uma publicação do jornal **O Estado de S. Paulo**, do dia 1º de agosto, que fala da derrota do candidato do Brasil no BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento). Diz a manchete: “Derrota no BID mostra que o País está isolado”. Quer dizer, os Estados Unidos conseguiram impor um candidato colombiano, o qual realmente interessa a eles do ponto de vista estratégico e político, pois, na prática, a Colômbia já está ocupada pelos Estados Unidos, que, com essa história de combater a guerrilha e o narcotráfico, jamais sairão de lá. E o Governo colombiano também não terá força para retirá-los.

Faço este alerta à Nação. Peço, Sr. Presidente, a transcrição desses dois artigos e aproveito para reiterar que levarei este assunto para debate na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
O ESTADO DE S. PAULO	01	Agosto/05	Nacional	A	7B/8

Policiais se diz vítima de armação

BRASÍLIA

O policial rodoviário federal Luís Carlos Roque, que seria apadrinhado do deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), nega estar envolvido em esquema de liberação irregular de

caminhões e carretas apreendidas. Roque disse que os trechos transcritos de grampos feitos pela Polícia Federal, de conversas dele com a presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Rio de Janeiro, Fátima Pi-

na de Souza, foram montados para prejudicá-lo. Roque diz que nunca recebeu um pedido de Jefferson para liberar carga apreendida. "O Roberto nunca me pediu nada", afirmou. ● Gerusa Marques

Derrota no BID mostra que o País está isolado

Crônica "audaciosa e agressiva" do Itamaraty revela ineficácia nas disputas pelo comando de organismos internacionais

DIPLOMACIA

Denise Crispim Marin
Paulo Sotero

A derrota do Brasil na eleição para a presidência do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), na quarta-feira passada, pôs em xeque a eficácia da "audaciosa e agressiva" política externa do governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Os últimos fracassos mostram o isolamento cada vez maior do Brasil em relação a seus vizinhos latino-americanos.

Deixam evidente também que o empenho em afinar as relações com o mundo em desenvolvimento pouco serve para ampliar a influência do País nos círculos de poder mundial. Em maio, já fracassara a candidatura do embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa à direção-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Para completar o quadro, um dos diretores-adjuntos da entidade será o brasileiro Victor do Prado, diplomata que se

distanciou do Itamaraty e que não foi indicado pelo governo Lula. Na semana passada, a história foi parecida. Deu errado a campanha do economista João Sayad à presidência do BID. O vencedor foi o colombiano Luiz Alberto Moreno, candidato apoiado pelos Estados Unidos, e Sayad, que é vice-presidente do banco para Finanças e Administração, ainda corre o risco de perder o posto.

A próxima ameaça no horizonte é contra o mais ambicionado objetivo da política externa brasileira: a conquista de um assento permanente no Conselho de Segurança das Organizações das Nações Unidas (ONU). O professor Celso Lafer, chanceler durante o governo Fernando Henrique Cardoso, avalia que a crise política interna pode prejudicar os planos do Itamaraty. "O ativo do governo, que era a novidade e a originalidade do presidente Lula e o significado do P.T., sofreu um deságio brutal", diz.

BOBAGEM

"A isso se somam o excesso de autoconfiança, que levou a área externa a vários enganos, e a proclamação da liderança do Brasil na América do Sul, que gerou tensões na nossa vizinhança." Em diplomacia, falar bobagem significa fazer bobagem e o presidente Lula nunca perdeu a chance de repetir que o Brasil "é o líder" da América do Sul. Foi além: chegou a declarar que os países vizinhos "querem a nossa liderança".

Na época, o ex-chanceler Luiz Felipe Lampreia advertiu: "Liderança não se proclama. Quem tem a exerce." O fato é que, desde então, o Mercosul se enfraqueceu e as investidas do Brasil em outras esferas internacionais passaram a ser sistematicamente boicotadas pelos vizinhos.

Nenhum país latino-americano, com exceção do Panamá, votou em Seixas Corrêa. Dos nove vizinhos sul-americanos sócios do BID, Sayad obteve os vo-

tos apenas de quatro. Desses, somente a Argentina era sócia do Mercosul. Na campanha pela cadeira permanente no Conselho de Segurança, a trinca Argentina-Colômbia-México compõe o grupo de resistência.

JOVEM EXIBIDO

O governo dos Estados Unidos postou-se diante da liderança do presidente Lula na América do Sul como um adulto abordado por jovens que se vangloriam de suas qualidades. Washington não hostilizou, mas tampouco prestou atenção nas atitudes de Brasília.

Mercosul não é mais prioridade, diz Botafogo

O embaixador José Botafogo Gonçalves, presidente do Centro Brasileiro de Relações Internacionais (Cebri), considera que o governo Lula deixou ao léu seu compromisso de fortalecer o Mercosul. Em particular, o governo não cuidou devidamente da aliança política entre os seus sócios sobre temas vinculados à inserção internacional do bloco.

Em vez de seguir sua própria cartilha, o governo brasileiro tentou impor suas decisões e seus candidatos. "O Brasil deveria ter acertado com os seus vizinhos sul-americanos, especialmente com a Argentina, toda a apresentação dessas candidaturas", afirmou Botafogo. "Se um suposto líder não cuida de ouvir as percepções e queixas de seus sócios, eles naturalmente entenderão seus gestos como a imposição de sua vontade." Para Botafogo, levando-se em conta que o País pretende liderar uma região débil nas áreas de transportes, de energia e de telecomunicações, o governo deveria ter trabalhado fortemente pela eleição do economista João Sayad para o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - que é o principal financiador de projetos de infra-estrutura na América Latina.

O governo Bush somente sublinhou as ações brasileiras que considerava positivas e, portanto, atendiam aos seus interesses. Uma delas foi o comando do Brasil na missão de estabilização da ONU no Haiti.

Os Estados Unidos já haviam testado os limites da liderança regional do governo petista no capítulo das negociações comerciais. Em outubro de 2003, o Mercosul dividiu-se durante uma reunião vice-ministerial da Área de Livre Comércio das Américas (Alca), em Trinidad y Tobago, e o Brasil terminou isolado. ●

Em vez disso, o Brasil se concentrou em temas que não são prioritários na agenda do País, como a candidatura de última hora para a Organização Mundial do Comércio e a disputa pelo assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas. Sayad acabou derrotado pelo colombiano Luiz Alberto Moreno, embaixador de seu país em Washington nos últimos sete anos. ● D. C. M. e P. S

PM caça acusados de invasões e mortes no Pará

Trinta pistoleiros invadem fazendas para negociar a madeira das terras com comerciantes clandestinos

TERRAS

Carlos Mendes
Especial para o Estado
BELÉM

Policiais militares e civis do leste do Pará estão nas matas dos municípios de Ipixuna e Paragominas à procura de 30 pistoleiros armados que invadem fazendas, torturam, expulsam ou matam empregados para ficar com a madeira das terras e negociá-la para comerciantes que atuam clandestinamente na região. Os ataques do bando se concentram nas fazendas Campo de Boi, Grotão e Marangi.

Dos 30 que fazem parte do bando, 11 estão com mandado de prisão expedido pela Justiça, 4 já foram presos e 1 foi morto na quinta-feira em

confronto com a polícia. José Benedito Aguiar, o Nego Bill, estava com seu irmão, José Ângelo, em uma motocicleta quando foi cercado dentro da área da fazenda Caip, um assentamento do Incra em Paragominas.

Ele reagiu, atirando contra os militares e foi morto com quatro tiros. Ângelo, que também estava armado, conseguiu fugir pela mata. No final de junho,

Aguiar e outros pistoleiros invadiram a fazenda Grotão e torturaram cinco empregados. Um deles, o vaqueiro Lourival Soares dos Santos, foi seqüestrado, arrastado por mais de dois quilômetros por um cavalo pela mata e esquartejado com uma motosserra. Depois, teve partes do corpo atiradas num rio da fazenda.

A delegada Soranda Nascimento, de Paragominas, disse que a área de inteligência da polícia investiga madeireiros suspeitos de fornecer armas e alojamento para os invasores. A polícia já tem alguns nomes e pretende pedir a prisão preventiva de todos.

O superintendente da Polícia Civil na região, delegado Marcelo Luz, conta que o pistoleiro Nego Bill era um homem muito temido entre os colonos por sua perversidade contra os inimigos. "Ele tinha prazer em matar."

Quanto a José Ângelo, o delegado explicou que a polícia quer pegá-lo vivo, para que ele revele os nomes de quem organiza e financia as invasões. "Desconfiamos quem sejam as pessoas influentes dos municípios de Tomé-Açu e Paragominas que estão bancando esses hominis que nada têm a perder." ●

CORREIO BRAZILIENSE

MUNDO

BRASÍLIA, DOMINGO, 31 DE JULHO DE 2005

Editor: João Cláudio Garcia // joao.garcia@correioweb.com.br

Subeditores: Sílvio Queiroz e Rodrigo Craveiro

fax: 214-1155 • e-mail: mundo@correioweb.com.br

Tels. 3214-1195 • 3214-1197

Os ianques estão voltando

Incomodados com a ascensão de governos de esquerda, EUA reforçam presença militar em áreas estratégicas

MARIANA MAINENTI

E SÍLVIO QUEIROZ

DA EQUIPE DO CORREIO

Desde os atentados de 11 de setembro de 2001, que mataram mais de três mil pessoas, os Estados Unidos declararam guerra ao terror e concentraram sua política externa no Oriente Médio, especialmente no Afeganistão e Iraque. Os críticos chegaram a acusar o presidente George W. Bush de ter "abandonado" a América Latina. Mas o envio de tropas para o Paraguai, no início deste mês, foi percebido na região como sinal de que a maior potência do mundo parece determinada a ocupar militarmente espaços estratégicos na América do Sul.

O programa de ajuda tem como objetivo oficial o treinamento dos militares paraguaios para combater o terrorismo e o narcotráfico. Os exercícios estão previstos em acordo firmado entre os dois países e aprovado pelo Parlamento paraguaio, mas suscitaram questionamentos no Brasil e no exterior. Os governos dos dois países garantem que não está nos planos o estabelecimento de uma base norte-americana permanente. Mas a notícia de que 1,5 mil militares norte-americanos devem desembarcar em território paraguaio até o final de 2006 fez ressurgir suspeitas sobre a Tríplice Fronteira. Muitos na Casa Branca acreditam que boa parte do financiamento a atividades terroristas parte da região entre Brasil, Argentina e Paraguai.

"É óbvio que eles (os EUA) vão vigiar a Tríplice Fronteira", dispara a deputada Maria José Maninha (PT-DF). Ela fez um requerimento à presidência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa da Câmara para que o chanceler Celso Amorim e o ministro da Defesa, o vice-presidente José Alencar, sejam convocados a prestar esclarecimentos sobre a presença de tropas de paz norte-americanas na vizinhança.

Para o analista Larry Birns, diretor de Conselho para Assuntos Hemisféricos, centro de estudos interamericanos sediado em Washington, o envio de tropas ao Paraguai é parte de um esforço para restabelecer a "presença física" dos EUA em meio a uma "aliança de governos de esquerda" no conti-

nente (leia entrevista ao lado). A tese é compartilhada pela parlamentar brasileira. "Uma vez que eles já têm uma base perto da fronteira com a Bolívia, uma base na Colômbia e uma no Equador, têm o controle da Venezuela, do Brasil e do Uruguai, países que vêm seguindo um movimento em direção à esquerda", raciocina Maninha.

Na última terça-feira, o presidente de Cuba, Fidel Castro, denunciou planos dos EUA para "intervir na Bolívia e no Brasil" e fez ironia sobre o propósito da Casa Branca de manter tropas no Paraguai. "Será que há uma outra União Soviética ao lado?", perguntou, referindo-se ao Brasil.

Imunidade

Embora o convênio de cooperação militar entre EUA e Paraguai exista há mais de meio século — conforme enfatizou a Embaixada paraguaia no Brasil —, alguns aspectos novos chamam a atenção, como a imunidade diplomática concedida aos militares norte-americanos. O benefício permite que eles não sejam julgados no país onde estão servindo nem pelo Tribunal Penal Internacional, da ONU. "É uma espécie de blindagem das tropas", explica o consultor em direitos humanos do Congresso brasileiro, Tarciso Dal Maso. Segundo o jurista, um acordo nos mesmos termos foi firmado pela Colômbia. Os EUA fazem pressão pela imunidade até em operações de paz da ONU. "O Brasil, ao contrário, sempre se posicionou contra a imunidade diplomática e não faz acordos bilaterais neste sentido", compara.

Além disso, o investimento militar na América Latina contrasta com o fechamento de bases no território americano. "É interessante que, justamente quando o presidente George W. Bush está sob pressão por causa da desativação dessas bases, o país embarque em uma operação custosa no Paraguai", pondera Birns. Segundo ele, em 1999, quando acertaram com o Equador a instalação de uma estação de radares em Manta, os americanos também disseram que ela não se tornaria uma base permanente. Desde então, o Pentágono investiu US\$ 80 milhões e transformou Manta em um dos centros nervosos de suas operações de vigilância nas fronteiras da Colômbia, abalada pela guerra civil e pelo narcotráfico. O contrato expira em 2009 e a Casa Branca já acenou com o desejo de prorrogá-lo, mas o presidente Alfredo Palacio resiste à proposta.

"Os EUA estão escolhendo posições para entrar nos focos principais do continente", afirma a especialista em política norte-americana Cristina Pecequillo. Para ela, no campo da doutrina de "ataques preventivos" do governo Bush, o movimento é um recado dirigido ao resto do mundo: "Os EUA têm capacidade de projeção global e vão utilizá-la em qualquer momento em que se sentirem ameaçados".

LARRY BIRNS

A "aliança de fato" entre governos de esquerda, refratários à política norte-americana, é uma das preocupações que movem a instalação de bases militares dos EUA na América do Sul, avalia o estudioso Larry Birns, diretor do Conselho para Assuntos Hemisféricos, centro de estudos sediado em Washington. Em entrevista ao Correio, por telefone, Birns diz que a Casa Branca trata de recuperar terreno no continente, enquanto "saboreia o enfraquecimento do presidente Lula".

CORREIO BRAZILIENSE — O motivo oficial para o envio das tropas americanas ao Paraguai é o combate ao narcotráfico. Existe uma agenda secreta?

LARRY BIRNS — O combate às drogas é o motivo explícito, mas na verdade os EUA têm duas grandes preocupações. A primeira, e principal, é a aliança entre governos de esquerda na América do Sul, que tem potencial para ampliar-se até a Bolívia e o Equador. Em segundo lugar, Washington tem interesse em projetar sua influência na região da Alca (*Área de Livre Comércio das Américas*) e restabelecer sua presença física para garantir o acesso a recursos naturais, como o petróleo da Venezuela e o gás natural da Bolívia. Isso tem o propósito de preservar a noção de que os EUA são a potência continental.

“OS EUA ESTÃO ESCOLHENDO POSIÇÕES PARA ENTRAR NOS FOCOS PRINCIPAIS DA AMÉRICA LATINA”

Cristina Pecequillo,
Especialista em política
norte-americana

CORREIO — Isso inclui as relações com o Brasil?

BIRNS — Com tudo que se tem falado sobre o Brasil emergindo como superpotência no final deste século, é como se o governo americano estivesse dizendo: “Ópa! Nós somos a superpotência agora e queremos respeito!” Isso se aplica à recusa brasileira a aceitar observadores norte-americanos na cúpula com os países árabes (em maio último), assim como à derrota dos candidatos apoiados pelos EUA para a direção da OEA.

CORREIO — O sr. espera maior pressão sobre o governo brasileiro, agora que o presidente Lula está enfraquecido?

BIRNS — A Casa Branca está obviamente saboreando o enfraquecimento de Lula, porque significa na prática que Washington terá maior influência na América do Sul. Até aqui, Lula não tem representado um desafio frontal, porque uma vez por mês conversa com Hugo Chávez (presidente da Venezuela) e diz o que ele gostaria de ouvir. Nos demais 29 dias, segue uma política de não incomodar os EUA.

CORREIO — Qual é o objetivo dos EUA com o envio de tropas à região?

BIRNS — A política dos EUA para a América do Sul sofreu uma certa desatenção. Isso produziu uma série de resultados negativos para Washington, como a queda de governantes que trocaram o discurso populista pelo chamado Consenso de Washington. A estratégia atual se baseia em aliciar aliados e restabelecer a presença que os EUA tiveram na América do Sul, tradicionalmente. Os parlamentares paraguaios que estiveram recentemente no Congresso (*americano*) pareciam sugerir que o país se torne uma espécie de El Salvador do continente.

CORREIO — Esse fortalecimento militar dos EUA pode permitir uma ação mais agressiva contra Hugo Chávez?

BIRNS — Os EUA decididamente não gostam de Chávez, mas reconhecem que não foram capazes de sustentar que a Venezuela é um perigo para os vizinhos. Pelo fato de que o regime venezuelano não procura expandir sua influência por meios militares, Washington não tem tido êxito em isolar Chávez — é a política norte-americana que está isolada na região. (SQ)

1 COLÔMBIA

Desde 2000, com o Plano Colômbia, é o maior foco de atenção da Casa Branca fora do Oriente Médio. Os EUA mantêm no país pelo menos 500 assessores militares, que ajudam no combate à guerrilha e ao narcotráfico e operam bases de radares em Tres Esquinas e Arandia, no sudeste, perto da fronteira com o Equador

2 PERU

Os EUA operam radares fixos na região amazônica e desenvolvem programas de assistência e treinamento para os militares peruanos

3 EQUADOR

Segundo acordo firmado em 1999, com prazo de dez anos, os EUA operam uma rede de radares fixos e aviões-radares na base naval de Manta. A finalidade específica da operação é o combate ao narcotráfico pela fronteira com a Colômbia. O atual governo se diz contrário a renovar o acordo

4 PARAGUAI

Transformado por traficantes internacionais em entreposto para negociações de drogas e armas, o país autorizou em junho a entrada de tropas dos EUA pelo prazo de um ano e meio. Os primeiros 500 americanos chegaram neste mês e se instalaram na base de Mariscal Estigarribia, próxima à fronteira com Brasil, Argentina e Bolívia

SOB OS OLHOS DA ÁGUIA

Onde estão instaladas as bases e agências dos EUA na América do Sul

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, por permuta com o Senador Marco Maciel.

V. Ex^a dispõe de 12 minutos, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de relatar hoje que, acompanhado do Deputado Júlio Redecker, do PSDB do Rio Grande do Sul, relator do Projeto de Lei nº 189, de 2003, do Senado, já aprovado por esta Casa, que define os objetivos, métodos e modalidades da participação do Governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais, regionais ou bilaterais, tivemos uma audiência com o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, que teve a gentileza de dialogar conosco por uma hora, inclusive a respeito do desenvolvimento do comércio exterior brasileiro e da indústria. Na ocasião, conversamos a respeito da evolução e debate desse projeto, que tramita aqui desde 2003.

Primeiro, examinamos esse projeto no âmbito da Comissão do Mercosul, onde teve parecer favorável do Deputado João Herrmann Neto. Depois, ele veio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde teve parecer favorável do Senador Pedro Simon, que acatou, na oportunidade, uma emenda proposta pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Ainda houve a sua tramitação, em caráter terminativo, na Comissão de Relações Exteriores, ocasião em que o Relator foi o Senador Marcelo Crivella. Na oportunidade, tivemos um diálogo muito frutífero com o Ministério de Relações Exteriores, com o Ministro Celso Amorim e alguns dos embaixadores que mais de perto têm acompanhado esse tema, inclusive com o Secretário-Executivo Samuel Pinheiro Guimarães.

Propôs o Ministro Celso Amorim que fizéssemos uma modificação na proposição, justamente com respeito àquela proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães, no sentido de que cada acordo que o Governo brasileiro fizesse com outros Governos deveria, antes da firma, independentemente de sua natureza e abrangência, ser apreciado e aprovado pelo Congresso Nacional. Levando em consideração a proposição, a experiência acumulada que nos foi dita pelo Ministro Celso Amorim, finalmente foi aprovado, unanimemente, conforme o parecer do Senador Marcelo Crivella, que teve como Relator **ad hoc** o Senador Jefferson Péres, que o art. 4º do Projeto teria a seguinte redação:

O Congresso Nacional, através de suas Comissões competentes e de missões especialmente designadas para esse fim, acompa-

nhará de perto o andamento das negociações comerciais e, de acordo com os dispositivos regimentais, avaliará seus resultados, inclusive através da convocação de membros do Poder Executivo e de audiências com especialistas e representantes de setores da economia diretamente interessados nas negociações, de modo a facilitar a tomada da decisão referida no art. 2º

§ 1º A avaliação aqui estipulada far-se-á ao longo do processo de negociação dos acordos.

§ 2º A fim de possibilitar essa avaliação, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional mensagem estipulando o conteúdo desses acordos, seu cronograma e custos previstos, linhas de ação e objetivos envolvidos.

Quero salientar que o Ministro Celso Amorim informou-nos de situações tais em que é importante para os negociadores brasileiros terem a devida flexibilidade e agilidade para concluir os acordos bilaterais e multilaterais. Por isso, avaliou que esta seria a melhor forma.

Quero informar aos Srs. Senadores e às Sr^{as} Senadoras que pude transmitir ao Ministro Luiz Fernando Furlan que, para este projeto, tive o cuidado de levar em conta os estudos feitos por inúmeros especialistas, estudiosos do desenvolvimento do comércio exterior brasileiro. Conversei com vários economistas, entre os quais Paulo Nogueira Batista Junior, que, no âmbito da Fundação Getúlio Vargas e do Instituto de Estudos Avançados da USP, tem feito análises de profundidade sobre a importância de o Brasil se integrar com os países do Mercosul, da América do Sul e sobre que perspectivas haverá para o futuro no que diz respeito às expectativas tais como as que têm sido ventiladas pelos governos norte-americanos, pois sabemos todos que, desde o Governo George Bush, o pai, passando pelo Governo Bill Clinton e chegando ao Governo George Walker Bush, temos ouvido a intenção daqueles governos de propor a formação da Área de Livre Comércio das Américas.

Entendemos que precisamos tomar os devidos cuidados, pois, se for para haver, um dia, a integração econômica de todas as Américas, eu avalio – isso transmiti ao Ministro Luiz Fernando Furlan – que nós deveremos ter uma perspectiva de integração para valer. Poderemos nos espelhar no exemplo da União Européia, que, nos últimos sessenta anos, **pari passu**, acabou se integrando num grau muito avançado. A União Européia foi iniciada com a Comunidade do Carvão e do Aço, depois houve o Mercado Comum Europeu, e houve países que, além do Mercado Comum Europeu,

também se juntaram e fizeram as suas áreas de livre comércio, como os países escandinavos e afins. Posteriormente, houve a formação do Parlamento Europeu, com representantes do povo eleitos diretamente pela população de seus respectivos países, houve a constituição do Banco Central Europeu, da moeda euro, que acabou sendo aceita, inclusive, mediante referendo por muitos dos países integrantes. Recentemente, temos visto um debate muito intenso, em diversos países da União Européia, relativo à aceitação da Constituição da União Européia. Tivemos a notícia recente de que, em alguns desses países – mais recentemente isso ocorreu na França –, não houve aceitação, por referendo popular, da Constituição.

Precisamos estar atentos a essa experiência, mas ressaltei para o Ministro Luiz Fernando Furlan, acompanhado do Deputado Júlio Redecker, que algo muito interessante na integração européia é a liberdade que todos têm de escolher onde viver, onde estudar, onde trabalhar. Um português ou um grego ou um espanhol pode viver na França, na Itália, na Alemanha, onde desejar.

Agora, há uma nova fase na experiência da União Européia, uma vez que inúmeros países do Leste Europeu, até por referendo de suas populações, acabaram também se integrando à União Européia. Mas isso vai se dar por passos. É muito importante que tenhamos a perspectiva de nos integrarmos, e, seguindo a experiência da União Européia, é de bom senso que o façamos por passos. Daí a relevância de nos empenharmos para que efetivamente haja a integração do Mercosul, a integração dos países da América do Sul. Devemos dizer ao Governo dos Estados Unidos que, se eles desejam a integração, que não a façam apenas do ponto de vista dos proprietários das grandes empresas multinacionais, do capital. Se desejam mover livremente o seu capital, os bens e serviços pelas fronteiras sem quaisquer barreiras, há necessidade de os seres humanos poderem circular e viver livremente onde desejam.

Eis que estamos vivendo um fenômeno que tem sido ilustrado pela novela “América”, que mostra a dificuldade enorme de pessoas de regiões da América Latina e do Brasil sobretudo, que, desejando viver e ter oportunidade de trabalho nos Estados Unidos, muitas vezes se vêem impedidas. Ressaltou o programa “Fantástico”, da Globo, no último domingo, que há nada menos do que 23 mil brasileiros detidos em prisões na fronteira dos Estados Unidos, exatamente porque gostariam de trabalhar naquele país. Não cometeram qualquer tipo de crime.

Quero louvar a atitude, a iniciativa do Senador Marcelo Crivella, que acompanhou 300 brasileiros. Dois aviões chegaram hoje no aeroporto de Confins com brasileiros que estavam nessas condições, detidos na fronteira com os Estados Unidos da América.

É importante a livre circulação dos seres humanos e que, mais e mais, a livre contratação de pessoas se torne uma realidade.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Até que cheguemos a isso, Sr. Presidente, é importante estabelecer normas, objetivos, métodos e modalidades à participação do Governo brasileiro nas negociações internacionais. O Congresso norte-americano estabeleceu, no *Trade Promotion Authority*, uma lei em que coloca limites sobre o que o Governo dos Estados Unidos pode e deve negociar com outros governos na hora de realizar esses acordos. Na União Européia, há também uma legislação dessa natureza. É mais do que bom senso que venhamos a estabelecer certas diretrizes.

Sr. Presidente, para conhecimento dos interessados, peço que seja registrado o conteúdo do projeto de lei e dos respectivos pareceres – do Deputado João Herrmann Neto, na Comissão do Mercosul; do Relator, Senador Pedro Simon, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; do Senador Marcelo Crivella, **ad hoc**; do Senador Jefferson Péres, na Comissão de Relações Exteriores – e o Substitutivo finalmente aprovado no Senado, em caráter terminativo, que se encontra agora na Comissão de Assuntos Econômicos, já com parecer favorável do Deputado Júlio Redecker.

Havendo a programação, hoje aprovada em requerimento, de audiência pública, serão convidados Samuel Pinheiro Guimarães, Secretário Executivo do Ministério das Relações Exteriores; o economista Paulo Nogueira Batista Júnior; Benedito Moreira, Presidente da Associação dos Exportadores Brasileiros; o economista...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Mais um minuto para V. Ex^a concluir.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O

economista Roberto Giannetti da Fonseca e ainda o Presidente da Fiesp, Paulo Skaf, ou o representante da Fiesp que ele designar.

Sr. Presidente, ressalto os progressos havidos no desenvolvimento do comércio exterior brasileiro. Houve um crescimento das exportações muito significativo e das importações nem tanto. Não é à toa que o Presidente Lula mostrou ontem a sua preocupação. Quem sabe as importações não estejam crescendo tanto em função da moderação do crescimento da economia? Precisamos dizer ao Ministro da Fazenda que está na hora de fazer a economia crescer mais depressa, e as oportunidades de emprego também.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PROJETO DE LEI Nº 189, DE 2003

Define os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais, regionais ou bilaterais.

Art. 1º A participação do Brasil, individual ou coletivamente, em negociações comerciais internacionais, quaisquer que sejam seu contexto, suas motivações originais, seu marco jurídico e seu estágio de evolução na data de entrada em vigor desta lei, orientar-se-á permanentemente pela necessidade de utilização do comércio internacional como instrumento básico do desenvolvimento econômico e social do País.

Art. 2º O referendo a que se refere o art. 84, VIII da Constituição da República dependerá, em matéria de acordos comerciais, do estrito atendimento do disposto nesta lei, com a criação de condições que permitam alcançar, entre outros, dos seguintes objetivos:

I – expandir de forma significativa mercados externos para a colocação de bens, a prestação de serviços, inclusive através da presença de pessoas físicas, e a realização de investimentos brasileiros;

II – competir com vantagem não só externa mas também internamente, substituindo importações;

III – ampliar substancialmente a capacidade dos setores produtivos do país para gerar empregos;

IV – possibilitar, mediante o crescimento dinâmico das exportações, a adoção de uma política de importação de insumos, bens de capital e tecnologia necessários, em níveis compatíveis com a manutenção de altas taxas de crescimento da economia;

V – modificar a composição da pauta de exportações para aumentar a participação de bens de mais alto valor agregado.

Art. 3º A atuação brasileira em negociações comerciais internacionais visará como resultados imediatos:

I – definir claramente o escopo de cada processo negociador, mantendo no contexto das negociações comerciais da Organização Mundial do Comércio (OMC) os temas ditos sistêmicos, tais como serviços, propriedade intelectual relacionada com o comércio, investimentos e compras governamentais, e restringindo as negociações comerciais com e entre blocos, bem como as bilaterais, aos temas atinentes à redução de barreiras tarifárias e não-tarifárias que dificultam o acesso a mercados;

II – lograr incluir como condição **sine qua non**, em qualquer processo de negociação, a remoção de barreiras que impedem a penetração nos mercados externos dos produtos brasileiros efetiva ou potencialmente mais competitivos, inclusive as barreiras resultantes da utilização abusiva, com essa finalidade precípua, de legislações **anti-dumping**, de direitos compensatórios e de salvaguardas;

III – preservar o exercício soberano da competência do Poder Legislativo brasileiro para aprovar legislação específica em matéria comercial e de desenvolvimento agrícola, industrial e de serviços, bem como do Poder Executivo para adotar políticas correspondentes;

IV – assegurar a plena utilização da proteção que a legislação internacional de comércio, particularmente o Artigo XVIII do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT 1994), concede à indústria nascente em países em desenvolvimento;

V – assegurar que, em caso de dificuldades de balanço de pagamentos, um país em desenvolvimento participante da negociação poderá adotar prontamente medidas restritivas de importação e seus parceiros afluentes colocarão em prática medidas que favoreçam uma absorção maior das exportações daquele país;

VI – assegurar a cabal aplicação ao Brasil, por parte dos países desenvolvidos participantes da negociação, de toda as modalidades de tratamento diferencial anteriormente acordadas para países em desenvolvimento, tanto na Parte IV do GATT 1994 quando em decisões posteriores, como pré-requisito para a firma de quaisquer novos acordos comerciais;

VII – negociar tratamento de exceção na aplicação dos acordos da OMC sobre propriedade intelectual relacionada com o comércio, sobre investimentos e, eventualmente, compras governamentais, com vistas à adaptação desses acordos às necessidades dos países em desenvolvimento como o Brasil;

VIII – garantir liberdade para o desenvolvimento, a absorção e a aplicação, sem restrições indevidas, de tecnologias essenciais ao aumento da competitividade da economia nacional e à execução de políticas públicas em áreas estratégicas;

IX – dar tratamento isonômico aos quatro modos cobertos pelas negociações em serviços na OMC, previstos no Artigo 1, 2 do Acordo Geral sobre Comércio em Serviços (GATS), vedada sua negociação em separado;

X – aprovar um calendário estrito e definitivo para a redução acelerada dos subsídios à produção e exportação de produtos agrícolas, até sua completa eliminação;

XI – baixar normas para o combate à pirataria de recursos fitogenéticos e definir formas de proteção de

sua propriedade e de compensação adequada por sua utilização comercial;

XII – fortalecer os esquemas de integração regional de que o Brasil faça parte, em especial o Mercosul, inclusive através da definição e gradual introdução, em tais esquemas, de políticas comuns não só em matéria econômica, comercial e financeira, mas também em matéria de direitos sociais e de cidadania a serem assegurados, como os referentes à garantia de uma renda mínima, ou renda básica de cidadania, direitos de aposentadoria e outros;

XIII – incluir explícita e formalmente no contexto da negociação comercial compromisso de abstenção de utilização de toda e qualquer condicionalidade cruzada envolvendo outras aéreas, tais como a área trabalhista, a do meio ambiente e a área financeira em geral, particularmente a política cambial e as relações com as instituições financeiras internacionais;

XIV – assegurar condições de adoção seletiva da prática universal de proteção adequada à indústria nacional;

XV – excluir concessões em setores sensíveis a importações, inclusive os de tecnologia de ponta;

XVI – obter dos demais participantes nas negociações um compromisso firme de coibir suas exportações de contrafações e de pôr em prática um sistema de cooperação e de troca de informações que facilite a apreensão de tais produtos na fronteira;

XVII – excluir a introdução de novos mecanismos de solução de controvérsias, a ab-rogação do foro nacional e a sub-rogação de empresas privadas nos direitos de Estados;

XVIII – possibilitar o melhor conhecimento de situações que exijam ação do governo brasileiro, nos foros existentes, para reclamar a pronta cessação de medidas que prejudiquem ilegalmente as exportações brasileiras, bem como compensação adequada pelos danos causados;

XIX – excluir a discussão de restrições à regulação e controle das entradas e saídas de capitais na economia brasileira, bem como das questões atinentes à determinação do risco de agentes financeiros estrangeiros.

Art. 4º O Congresso Nacional, através de suas Comissões competentes e de missões especialmente designadas para esse fim, acompanhará de perto o andamento das negociações comerciais e, de acordo com os dispositivos regimentais, avaliará seus resultados parciais e finais, inclusive através da convocação de membros do Poder Executivo e de audiências com especialistas e representantes de setores da economia diretamente interessados nas negociações, de modo a facilitar a tomada da decisão referida no art. 2º retro. A avaliação aqui estipulada far-se-á obrigatoriamente

antes da firma de quaisquer acordos, ainda que setoriais, que finalizem negociações.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Justificação

A outorga pelo Congresso Nacional de um mandato negociador para a celebração, pelo Poder Executivo, de acordos internacionais na área de comércio atenderia a vários objetivos importantes. Primeiro, permitiria ao Congresso exercer com pleno conhecimento de causa a prerrogativa que lhe confere o Artigo 84, VIII da Constituição de referendar, ou não, os acordos celebrados. Segundo, constituiria orientação segura para os negociadores brasileiros no que se refere ao interesse nacional. Um mandato especifica os interesses a defender e delimita o campo de atuação da equipe negociadora, contribuindo para que seu trabalho seja, ao final, referendado pelo órgão outorgante. Ou seja, confere aos negociadores a segurança de estarem efetivamente defendendo os interesses do país. Terceiro, poria os negociadores e o próprio Poder Executivo ao abrigo de constrangimentos e pressões indevidas por parte de outros parceiros nas negociações. Como é sabido, a existência de um mandato negociador é requisito indispensável para a participação em negociações no caso das duas maiores potências comerciais do mundo, a União Européia e os Estados Unidos da América.

Sala das Sessões, de maio de 2003. –Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NA COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, DE 2003

Define os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais ou bilaterais.

Autor: Senador **Eduardo Suplicy**

Relator: Deputado **João Herrmann Neto**

I – Relatório:

Nos termos do art. 2º, Inciso I, §§ 1º e 2º da Resolução nº 1/96-CN, cabe à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, instituída como Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional, apreciar as matérias de interesse do Mercosul. Por essa razão, a proposição, apresentada no Senado Federal, foi inicialmente distribuída a esse órgão técnico para que se proceda à sua apreciação preliminar.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Senador Eduardo Suplicy, define os objetivos, métodos e

modalidades da participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais ou bilaterais.

No artigo 1º, fica estabelecido que a participação do Brasil em negociações comerciais internacionais deverá orientar-se pela “utilização do comércio internacional como instrumento do desenvolvimento econômico e social do País”.

O artigo 2º estabelece cinco objetivos que devem pautar o referendo do Congresso Nacional à celebração de tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República, conforme disciplina o art. 84, VIII, da Constituição Federal.

O artigo 3º aponta quinze resultados imediatos que devem ser buscados na atuação brasileira em negociações comerciais internacionais, entre os quais destacamos os seguintes:

- definir claramente o escopo de cada processo negociador;
- assegurar a plena utilização da proteção que a legislação internacional de comércio concede à indústria nascente em países em desenvolvimento;
- garantir liberdade para o desenvolvimento, a absorção e a aplicação de tecnologias essenciais ao aumento da competitividade da economia nacional e à execução de políticas públicas em áreas estratégicas;
- fortalecer os esquemas de integração regional de que o Brasil faça parte, em especial o Mercosul;
- o aprimoramento da atuação do governo brasileiro na defesa dos interesses nacionais nos sistemas de solução de controvérsias comerciais multilaterais.

Cabe ao Congresso Nacional, conforme o artigo 4º do presente projeto de lei, acompanhar, por meio de suas Comissões competentes e de missões especialmente designadas, as negociações comerciais internacionais e avaliar seus resultados parciais e finais. Finalmente, o artigo 5º dispõe que a lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

II – Voto do Relator

A presente iniciativa de apresentar um projeto de lei estabelecendo alguns princípios básicos que devem pautar a participação brasileira em negociações comerciais internacionais é extremamente oportuno. Atende aos anseios já antigos dos parlamentares brasileiros para alcançar maior transparência nessa área e garantir a efetiva participação do Poder Legislativo no processo de comprometimento do País no âmbito

do direito internacional público, segundo o espírito da Constituição Federal de 1988.

Conforme dispõe o **caput** do artigo 48 da Constituição, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União, inclusive sobre comércio exterior, tema definido como matéria de competência privativa da União, nos termos do art. 22, inciso VIII.

Mas, além de atribuir ao Congresso a competência de legislar sobre comércio exterior, a Carta Magna ainda deixa muita nítida a intenção do constituinte brasileiro em atribuir papel essencial ao Legislativo no processo de assunção de compromissos internacionais pelo País, dispondo sobre a matéria em dois dispositivos diferentes. Pelo art. 49, Inciso I, vemos que é da competência exclusiva do Congresso Nacional “resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional”. O estabelecimento dessa competência é reafirmado e complementado pelo artigo 84, inciso VIII, da Constituição, que define a competência privativa do Presidente da República para celebrar tratados, convenções e atos internacionais porém, condicionando e delimitando essa competência à medida em que sujeita seu exercício ao referendo do Congresso Nacional.

Portanto, louvamos o presente projeto pelo fato de buscar dar efetividade à competência do Poder Legislativo em matéria de comércio exterior, estabelecida no texto constitucional brasileiro.

A presente proposição prima ainda pela forma como busca disciplinar a participação do governo brasileiro em negociações comerciais internacionais. O texto legal, na verdade, elenca princípios gerais que devem nortear a atuação do Brasil nos processos negociadores, tendo como eixo diretrizes que se destacam pelo respeito à soberania nacional e pela meta do desenvolvimento econômico e social do País. Nesse aspecto, o projeto demonstra a preocupação de fortalecer os esquemas de integração regional de que o Brasil faça parte, em especial o Mercosul. Estabelecidos tais princípios, o envolvimento brasileiro em acordos comerciais internacionais torna-se mais transparente e objetivo para a população, em especial para os agentes econômicos envolvidos e para os negociadores brasileiros.

Por fim, destacamos a importância da criação de uma norma disciplinadora, por parte do próprio Congresso Nacional, que deverá acompanhar as negociações comerciais e avaliar seus resultados parciais e finais, assumindo em toda a sua plenitude a responsabilidade que lhe foi atribuída pelos constituintes de 1988.

Na apreciação que fazemos do presente projeto na perspectiva do Mercosul, recomendamos, pela importância de que se reveste para o aprimoramento

do processo de integração regional em curso, que o Congresso Nacional aprove o projeto de lei nº 189/03, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que define os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais ou bilaterais

Sala das Reuniões, de de 2003. – Deputado **João Herrmann Neto**, Relator.

PARECER Nº, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2003, que define os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais ou bilaterais.

Relator: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para análise, o projeto de lei do Senado nº 189, de 2003, que define os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em Negociações comerciais multilaterais ou bilaterais.

O projeto em tela foi aprovado pela Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e caberá, ainda, à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional a decisão terminativa.

Prevê a proposição que a participação brasileira em negociações comerciais internacionais orientar-se-á pela concepção de que o comércio internacional deve ser instrumento básico do desenvolvimento econômico e social do País.

Para tanto, o projeto dispõe critérios a serem relevados no momento da aprovação de tratados comerciais pelo Congresso Nacional. Nesse sentido, esses acordos deveriam atender certos objetivos e visar resultados imediatos, ambos exemplificados no PLS nº 189, de 2003.

Por fim, o projeto define que o Congresso Nacional seguirá de perto as negociações comerciais internacionais e avaliará seus resultados parciais e finais.

II – Análise

Em primeiro lugar, o Congresso Nacional pode dispor sobre todas as matérias de competência da União, nos termos do **caput** do art. 48 da Constituição Federal. E, conforme o inciso VIII, do art. 22, também da Carta Magna, compete à União legislar sobre comércio exterior. Assim, o projeto de lei, em tela atende aos requisitos constitucionais de propositura.

Outro ponto a ser discutido refere-se ao princípio da separação dos poderes, já que o inciso VIII, do art. 84, da Constituição Federal, determina que é

de competência privativa do Presidente da República celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional. E o poder presidencial de celebração de tratados envolve a faculdade de conduzir as negociações e de assinar, ratificar e promulgar tais instrumentos, permanecendo o legislativo federal com a função de aprová-los ou não. Lembra-se, a propósito, que o inciso I do art. 49 da Constituição Federal confirma a competência privativa do Congresso Nacional em resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

O projeto de lei do Senado em questão não nega esses poderes; ao contrário, reafirma-os. Ele, em verdade, traça os caminhos da diplomacia parlamentar sobre comércio exterior e condiciona a sua aprovação ao acompanhamento prévio e a orientações de conteúdo para a deliberação parlamentar. O referendo de tratados, que é incompatível com a oferta de emendas, apesar de haver a possibilidade de sugerir reservas em tratados multilaterais, coloca o Congresso Nacional na posição dual de aceitar ou não o acordo. E, se após a análise parlamentar, houver a rejeição de determinado tratado, paralelamente sempre ocorre transtornos políticos, que poderiam ser evitados se as negociações fossem levadas a cabo com a ciência do Congresso Nacional.

Assim, o fato de o projeto exigir que o Congresso seja informado sobre o andamento das negociações comerciais internacionais e participe de seu debate qualifica o processo de celebração de tratados, sem subverter os papéis constitucionais dos poderes constituídos. Inclusive, os poderes ínsitos no art. 4º do PLS nº 189, de 2003, de o Congresso Nacional convocar membros do Poder Executivo antes de concluída a negociação internacional, possuem respaldo constitucional no art. 50 da Carta Magna, que permite à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal a convocação de Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado.

Sobre os objetivos e resultados imediatos a serem atingidos pelas negociações comerciais internacionais, listados no PLS nº 189, de 2003, todos eles atendem aos princípios fundamentais da Constituição pátria, como o objetivo fundamental de garantir o desenvolvimento nacional (art. 3º, inc. II, da CF).

Após a discussão da matéria, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania considerou por acatar, na forma de emenda de Relator, sugestão do Senador Antônio Carlos Magalhães de incluir no texto do projeto

mecanismo que possa instrumentalizar efetivamente o papel do Poder Legislativo no acompanhamento e avaliação dos acordos internacionais ainda em fase de tratativas preliminares.

III – Voto

Assim, à vista do exposto, pela boa técnica legislativa e por atender aos requisitos de juridicidade e de constitucionalidade, opinamos pela aprovação do PLS nº 189, de 2003, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CCJ
(ao PLS nº 189, de 2003)

Dê-se a seguinte redação ao art. 4º do projeto:

Art. 4º, O Congresso Nacional, através de suas Comissões competentes e de missões especialmente designadas para esse fim, acompanhará de perto o andamento das negociações comerciais e, de acordo com os dispositivos regimentais, avaliará seus resultados parciais e finais, inclusive através da convocação de membros do Poder Executivo e de audiências com especialistas e representantes de setores da economia diretamente interessados nas negociações, de modo a facilitar a tomada da decisão referida no art. 2º

§ 1º A avaliação aqui estipulada far-se-á, obrigatoriamente, antes da firma de todo e qualquer acordo, independente de sua natureza ou abrangência.

§ 2º A fim de possibilitar essa avaliação, o Poder Executivo encaminhará, ao Congresso Nacional, mensagem estipulando o conteúdo desses acordos, seu cronograma e custos previstos, linhas de ação e objetivos envolvidos.

Sala da Comissão, –

PARECER Nº , DE 2003

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o PLS nº 189, de 2003, que “Define os objetivos, métodos e modalidades de participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais, regionais ou bilaterais.”

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

Relator **Ad hoc**: Senador **Jefferson Péres**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para análise, o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2003, que define os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais, regionais ou bilaterais.

O projeto em análise foi aprovado pela Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos do Senado, cabendo à presente Comissão a decisão terminativa. A aprovação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi efetivada com Emenda que altera o **caput** do artigo 4º e lhe acrescenta dois parágrafos.

O PLS nº 189, de 2003, parte do princípio que a participação do Brasil em quaisquer negociações comerciais será orientada pela necessidade de utilizar o comércio internacional como instrumento básico do desenvolvimento socioeconômico do País.

Com tal objetivo, o referendo parlamentar referido pelo artigo 84, VIII, da Constituição Federal, em relação à aprovação de tratados comerciais, deveria seguir certas condições e objetivos.

Ademais, o artigo 4º do projeto dispõe sobre ampla participação do Congresso Nacional no processo de negociação de tratados comerciais, aperfeiçoado pela Emenda da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Esse dispositivo determina mecanismos para a avaliação da negociação, como convocação de membros do Executivo e de audiências com especialistas e representantes de setores da economia. Além disso, deverá o Executivo encaminhar ao Congresso mensagem estipulando o conteúdo dos acordos, seu cronograma e custos previstos, linhas de ação e objetivos envolvidos.

II – Análise

A intervenção do Poder Legislativo nos atos internacionais evoluiu na história constitucional brasileira ao passo do avanço da democracia. Não obstante a Constituição Cidadã estabeleça como funções principais do Poder Executivo manter relações com Estados estrangeiros e celebrar tratados, convenções e atos internacionais, reza o princípio da harmonia entre os Poderes que essas funções devem ser exercidas ouvidos os demais Poderes; motivo pelo qual cabe ao Legislativo a aprovação dos atos internacionais e, à luz do Direito Internacional Público, os Estados são responsabilizados internacionalmente por atos ou omissões, de todos os seus Poderes e suas instâncias internas, que estejam em desconformidade com as regras pactuadas perante a comunidade dos Estados.

A necessidade de maior diálogo entre os Poderes durante o processo negociador de tratados internacionais é de todo oportuna, em virtude do fato de que, assinados pelo Executivo, os atos internacionais, mesmo antes de passarem pelo Legislativo, já impõem aos Estados a obrigação de não se lhes frustrar o objeto até que se haja dado definição final, pela ratificação ou não. O próprio prazo de tramitação legislativa de

atos internacionais, por vezes indesejavelmente prolongados, pode ser estendido caso uma das Casas, ou ambas, acreditem que o tratado mereça reparos, o que exigirá maior tempo de reflexão pelas Comissões e nova negociação pelo Executivo com os seus pares, nos termos das reservas apresentadas.

Concordamos, inteiramente, com os objetivos deste projeto. De fato, o Congresso Nacional não deve ser, meramente, um homologador desses Atos ou Acordos internacionais, quando já consumados. A participação do Parlamento nas negociações, ainda que para acompanhá-las ou sugerir aperfeiçoamentos e alternativas, entendemos fundamental. Por isso, o Substitutivo que apresentamos ao final deste Parecer objetiva apenas aperfeiçoar e explicitar alguns preceitos do Projeto, como, entre outros, o que estipula condição, ao final do **caput** do art. 3º, de que a atuação brasileira em negociações comerciais internacionais terá em consideração determinados objetivos como resultados imediatos. Ora, parece-nos que é defeso ao Legislativo, por meio de norma infraconstitucional, restringir um poder constitucionalmente conferido ao Executivo, qual seja o de definir a política externa brasileira, em consonância com a sua análise de conveniência e oportunidade.

Outra alteração que estamos fazendo é dirigida ao inciso I do art. 3º, que foi reformulado de forma a introduzir uma referência à OMPI (Organização Mundial de Propriedade Intelectual) e esclarecer que o que deverá ser negociado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) e da OMPI são as disciplinas relacionadas com serviços, investimentos, propriedade intelectual e compras governamentais. Além disso, a alteração proposta preserva explicitamente a possibilidade de negociar essas disciplinas no âmbito do Mercosul e de negociações entre o Brasil ou o Mercosul e outros países em desenvolvimento.

No inciso V do mesmo artigo retiramos o objetivo de buscar que, em caso de dificuldades de balanço de pagamentos de um país em desenvolvimento, os parceiros afluentes nas negociações comerciais coloquem em prática medidas capazes de favorecer uma absorção maior das exportações desse país. O objetivo é válido e deve ser perseguido, mas dada a especial dificuldade de alcançá-lo, não parece conveniente a sua inclusão em uma lei que estabelece um mandato negociador e condiciona, em matéria de acordos comerciais, o referendo a que se refere o art. 84 da Constituição. Nesse caso, optamos por determinar a preservação da faculdade de adotar as medidas já previstas no art. XVIII do GATT 1994.

Estamos, também, substituindo no inciso VI do mesmo artigo o termo “diferencial”, utilizado por engano,

pela expressão mais correta, consagrada pelo uso em acordos comerciais, que é “especial e diferenciado”.

O inciso XI, por sua vez, ao estabelecer que as negociações visarão o fortalecimento dos esquemas de integração com países em desenvolvimento de que o Brasil faça parte, deixa o País desguarnecido de defesas nos casos em que participe de Blocos com países cuja força econômica é temerariamente superior. Optou-se, no Substitutivo, por deixar claro que o que se deve fortalecer são os esquemas de integração com países em desenvolvimento, em especial do Mercosul e da América do Sul.

Alguns outros aspectos, inclusive de natureza redacional, foram também considerados de modo a tornar, ao nosso ver, mais compatível a redação dessa importante proposição do eminente Senador Eduardo Suplicy, ilustre Presidente desta Comissão, com os preceitos constitucionais que regem a matéria, bem assim, com a tradição, os usos e os costumes que orientam o Poder Executivo na condução da nossa política externa. Do mesmo modo, também adotamos no Substitutivo, pela sua adequação e aperfeiçoamento que faz ao texto, a Emenda aprovada pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa. Fizemos apenas uma alteração significativa nessa Emenda ao suprimir o requisito de que a avaliação estipulada pelo projeto de lei seja feita obrigatoriamente antes da assinatura de acordos. O que se pretende com isso é evitar a criação de obstáculos ao andamento e à conclusão de negociações, mantendo, nesse particular, a situação atual em que os acordos podem ser submetidos ao Congresso Nacional depois de assinados, ficando a sua efetivação condicionada evidentemente ao referendo previsto no art. 84 da Constituição, prerrogativa que será exercida, depois da transformação deste projeto em lei, com pleno conhecimento de causa e com referência a mandato negociador estabelecido em lei.

III – Voto

Assim, à vista do exposto e, considerando atendidos os requisitos de constitucionalidade e juridicidade, opinamos pela aprovação do PLS nº 189, de 2003, e da Emenda nº 1-CCJ, parcialmente, na forma do seguinte:

SUBSTITUTIVO PROJETO DE LEI Nº 189, DE 2003

Define os objetivos, métodos e modalidades da participação do governo brasileiro em negociações comerciais multilaterais, regionais ou bilaterais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A participação do Brasil, individual ou coletivamente, em negociações comerciais internacionais,

quaisquer que sejam seu contexto, suas motivações originais, seu marco jurídico e seu estágio de evolução na data de entrada em vigor desta lei, orientar-se-á permanentemente pela, necessidade de utilização do comércio internacional como instrumento básico do desenvolvimento econômico e social do País.

Art. 2º O referendo a alude o Art. 84, VIII da Constituição, em matéria de acordos comerciais, considerará a conformidade dos mesmos com o disposto nesta lei, de forma especial, o atendimento de condições que permitam alcançar, entre outros, os seguintes objetivos:

I – expandir mercados externos para a colocação de bens, a prestação de serviços, inclusive através da presença de pessoas físicas, e a realização de investimentos brasileiros;

II – melhorar a posição competitiva do país, não só externa mas também internamente;

III – ampliar a capacidade dos setores produtivos do País para gerar empregos;

IV – possibilitar, mediante o crescimento dinâmico das exportações, a adoção de uma política de importação de insumos, bens de capital e tecnologia necessários, em níveis compatíveis com a manutenção de altas taxas de crescimento da economia;

V – modificar a composição da pauta de exportações para aumentar a participação de bens de mais alto valor agregado.

Art. 3º A atuação brasileira em negociações comerciais internacionais, atendendo às peculiaridades de cada processo negociador, visará como resultados, entre outros:

I – definição clara do escopo de cada processo negociador; as disciplinas relacionadas com os temas ditos sistêmicos e de caráter normativo, quais sejam serviços, investimentos, propriedade intelectual e compras governamentais, deverão ser negociadas nos foros multilaterais da OMC (Organização Mundial do Comércio) e da OMPI (Organização Mundial de Propriedade Intelectual), preservada a possibilidade de aprofundamento do Mercosul e de outros mecanismos de integração econômica entre os países em desenvolvimento, especialmente do continente africano.

II – inclusão, nos processos de negociação, da remoção de barreiras que impedem a penetração nos mercados externos dos produtos brasileiros efetiva ou potencialmente mais competitivos, inclusive as barreiras resultantes da utilização abusiva, com essa finalidade precípua, de legislações **antidumping**, de direitos compensatórios e de salvaguardas;

III – preservação do exercício soberano da competência do Poder Legislativo brasileiro para aprovar legislação específica em matéria comercial e de desenvolvimen-

to agrícola, industrial e de serviços, bem como do Poder Executivo para adotar políticas correspondentes;

IV – plena utilização da proteção que a legislação internacional de comércio, particularmente o Artigo XVIII do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT 1994), concede à indústria nascente em países em desenvolvimento;

V – preservação da faculdade de que, em caso de dificuldades de balanço de pagamentos, um país em desenvolvimento participante da negociação poderá adotar prontamente medidas previstas no Artigo XVIII do GATT 1994;

VI – aplicação ao Brasil, por parte dos países desenvolvidos participantes da negociação, de todas as modalidades de tratamento especial e diferenciado anteriormente acordadas para países em desenvolvimento, tanto na Parte IV do GATT 1994 quanto em decisões posteriores, atendidas as especificidades dos países de menor desenvolvimento relativo;

VII – preservação da liberdade para o desenvolvimento, a absorção e a aplicação, sem restrições indevidas, de tecnologias essenciais ao aumento da competitividade da economia nacional e à execução de políticas públicas em áreas estratégicas;

VIII – tratamento isonômico aos quatro modos cobertos pelas negociações em serviços na OMC, previstos no Artigo 1, 2 do Acordo Geral sobre Comércio em Serviços (GATS), assegurando o tratamento favorável aos países em desenvolvimento, conforme as normas do GATS;

IX – redução acelerada dos subsídios à produção e à exportação de produtos agrícolas, até sua completa eliminação;

X – regras para o combate à pirataria de recursos fitogenéticos e formas de proteção de sua propriedade e de compensação adequada por sua utilização comercial;

XI – fortalecimento dos esquemas de integração com países em desenvolvimento de que o Brasil faça parte, em especial do Mercosul e da América do Sul, inclusive por meio da definição e gradual introdução, em tais esquemas, de políticas comuns, não só em matéria econômica, comercial e financeira, mas também em temas de direitos sociais e de cidadania a serem assegurados, como os referentes à garantia de uma renda mínima ou renda básica de cidadania e direitos de aposentadoria;

XII – exclusão de compromissos, no contexto da negociação comercial, nas áreas trabalhistas do meio ambiente e na área financeira em geral, particularmente a regulação e o controle das entradas e saídas de capital na economia brasileira, a política cambial e as relações com as instituições financeiras internacionais, preservada a possibilidade de aprofundamento do Mer-

cosul e de outros mecanismos de integração econômica com países em desenvolvimento nessas áreas;

XIII – condições de proteção adequada à indústria nacional, em especial a setores fortemente geradores de emprego e setores de tecnologia de ponta;

XIV – compromisso dos demais participantes nas negociações de coibir suas exportações de contrafações e de pôr em prática um sistema de cooperação e de troca de informações que facilite a apreensão de tais produtos na fronteira;

XV – não introdução, em novos mecanismos de solução de controvérsias, da ab-rogação do foro nacional e da sub-rogação de empresas privadas nos direitos de Estados.

Art. 4º O Congresso Nacional, através de suas Comissões competentes e de missões especialmente designadas para esse fim, acompanhará de perto o andamento das negociações comerciais e, de acordo com os dispositivos regimentais avaliará seus resultados, inclusive através da convocação de membros do Poder Executivo e de audiências com especialistas e representantes de setores da economia diretamente interessados nas negociações, de modo a facilitar a tomada da decisão referida no Art. 2º

§ 1º A avaliação aqui estipulada far-se-á ao longo do processo de negociação dos acordos.

§ 2º A fim de possibilitar essa avaliação, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional mensagem estipulando o conteúdo desses acordos, seu cronograma e custos previstos, linhas de ação e objetivos envolvidos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala da Comissão,

- DNB JR
- Seplycy
- Samuel
- Gisanelti de FONSECA
- SRAJ - FIESP
- Benedito Mourais - AEB

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Exª será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, sem prejuízo da lista de oradores, por 12 minutos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, “o companheiro José Dirceu está lá e, certamente, como a minha mãe dizia, coisa ruim sempre tem mais privilégio que coisa boa no noticiário do mundo inteiro”. (Presidente Luiz Inácio Lula da Silva)

Lisboa, bela cidade, os cafés literários, as galerias, os antiquários. Ela transita entre a vanguarda da União Européia e as tradições da civilização portuguesa. As tenho em alta conta.

Lisboa monumental guarda a grandeza do espírito argonauta desse povo que ousou desafiar o mar-oceano para se fazer em quase todos os continentes. A cidade é também sacra, católica. Exibe extraordinário barroco. A arte imediatamente nos remete a imaginar como foram pródigas de ouro as Minas Gerais. As melhores cepas do mundo vindas do Douro ou do Alentejo. Lisboa das ruas estreitas, a cidade é às vezes melancólica como o fado. Lisboa das sete colinas, em janeiro a temperatura fria do inverno a faz ainda mais encantadora.

Havia uma brisa confortável, na manhã úmida do primeiro mês deste 2005, quando os Srs. Marcos Valério e Emerson Palmieri estiveram em Lisboa para tratar de uma espécie de tráfico internacional de mensalão em nome do PT e do PTB. De acordo com o jornalista Ricardo Noblat, o Sr. Delúbio Soares também foi à festa. Deve ter sido um espetáculo o trio a negociar vantagens indevidas durante o expediente lisboeta com os empresários da Portugal Telecom e reverenciar a terrinha à exaustão, já que todos “guardamos uma boa dosagem do sangue lusitano”, além do lirismo, é claro!

Posso imaginar a emoção sincera do professor Delúbio a indagar de um taxista marroquino as lembranças da gloriosa Revolução dos Cravos e a deposição de Salazar. O Sr. Marcos Valério, no banco de trás da Mercedes em tom cinza, naturalmente tomado pela agonia de chegar logo à Baixa e adquirir sofisticado chapéu confeccionado em pelo de lebre, apropriado para quem, como eu, é fraco de cabelos. Já o Sr. Palmieri, certamente, ficou encantado com os bondes e o terno sobe e desce ladeira. O trio provavelmente experimentou recaída à erudição lusófona em passeio cultural a Alfama. Teria Delúbio oferecido um dos melhores **cohibas** aos confrades em noite de bacalhau e fado na Mouraria? Alguém pediu perna de galo? Eles acharam simpático estar ao lado da escultura de Fernando Pessoa enquanto o garçom demorava em

trazer um **irish coffee** em “A Brasileira”? Pediram, em inglês macarrônico, para que um turista australiano os fotografasse no Padrão dos Descobrimentos para mostrar à família e instruir a festa que fariam ao chegar ao Brasil? Levaram a filmadora? Por acaso se perderam na noite depois de tomar várias *guinness* nas Docas revitalizadas? Provaram dos pastéis de Belém? Comentaram com as autoridades portuguesas a pujança do Portugal na modernidade espelhada na ponte Vasco da Gama?

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Demóstenes Torres, solidarizo-me com esse roteiro turístico muito bem detalhado de Lisboa e lamento que não tenhamos sido convidados para participar dessa festa. Realmente, deve ter sido uma bela viagem a que o Sr. Palmieri e o Sr. Marcos Valério fizeram. O Ministro José Dirceu não sabia; aliás nunca sabe de nada. A maioria das pessoas deste Governo nunca sabe de nada. Mas V. Ex^a faz muito bem de levantar aqui esse tema grave, novo. Todo dia há um tema novo, mas esse, sem sombra de dúvida, é o tema do dia. Parabéns pelo roteiro turístico que V. Ex^a está fazendo de Lisboa e de Portugal. Muito obrigado!

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Obrigado, Senador José Jorge. O aparte de V. Ex^a sempre contribuindo. É óbvio que estamos vendo o “Governo Conceição: ninguém sabe, ninguém viu”.

Planejaram comprar uma quinta? Fizeram as contas? Concordaram que já haviam movimentado somas que dariam para adquirir uma freguesia inteira na região do Minho? E o Tejo? Que maravilha é a pátria-mãe!

Como qualificou o escritor português Eça de Queiroz, a trinca mensalônica deve ter ficado “escarlate de satisfação” na curta estada portugalense. O depoimento do Deputado Federal e ex-Ministro Chefe da Casa Civil, doutor José Dirceu, ontem à Comissão de Ética da Câmara dos Deputados sela a convicção de que o PT é a própria nau capitânia do maior sistema de corrupção engendrado no Brasil. Eles cruzaram o Cabo Bojador! Vão passar além da dor? Bendigamos ao Altíssimo! “Além da verdade estão os deuses”, escreveu Ricardo Reis, heterônimo de Pessoa. A mim me parece que tendo em vista as evidências de que dispõe a CPML dos Correios, em prazo modesto, vamos ter elementos probatórios suficientes para demonstrar ao brasileiro quem era quem na devassa embarcação.

A revelação do Deputado Roberto Jefferson do esquema ultramarino de corrupção aproxima-nos do cérebro desse monstro de cem tentáculos. A questão, agora, é fundamentar o evidente e encontrar o grande timoneiro. Se a autoridade subsidiária a ser identificada é a que pronuncia a palavra “pobrema” com frequência e seu imediato superior puder ser localizado na triste figura do presidente de uma ex-colônia portuguesa que, noutro dia, garantiu que as CPIs “têm de apurarem” (*sic*), estaremos diante de grave vilipêndio republicano gramatical. No alvo do objeto jurídico ferido, estará a ética. A se confirmar o que se afeiçoa verossímil, a sentença poderá vir da comprovação do crime de responsabilidade.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Dom Paulo Evaristo Arns foi e ainda é um exemplo à minha formação política. Quantas vezes não encontrei conforto em seus ensinamentos quando as alternativas eram temerárias! Estou preocupado com o elevado grau de decepção de Dom Paulo Evaristo Arns com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. Sabíamos que a potestade do PT no Brasil seria inferior à dimensão do Brasil, mas não poderíamos supor que tal governança se apresentaria com tamanha fúria parasitária.

Então, o Sr. Marcos Valério também pagou R\$545 mil em honorários ao escritório de advocacia que cuida dos interesses do PT no caso Celso Daniel? Todos os dias peço imensamente a Deus que não permita que este Governo termine em um foro criminal, mas a folha corrida das divindades parece indicar que esse pessoal foi longe demais no exercício do livre arbítrio. E o senhor Deputado José Dirceu ainda tem a cara limpa para dizer que “cometeram erros graves”. Eu insisto: não houve modalidade culposa na conduta dos envolvidos no escândalo até agora apurado, mas dolo. A vontade de praticar a ação de sangrar a viúva. A idéia do engano perdoável pode ser bom tema para uma boa embolada, embora o país prefira a verdade de um triste fado.

Sr. Presidente, não existe e não vai haver crise de governabilidade. O Brasil não vai abaixar a cabeça por conta das baixarias do PT. Vai chegar a hora do acerto de contas e vamos fazer um país melhor depois de encerrada a assepsia política. Há paralisia administrativa em razão da falta de talento do PT para governar. A quase nenhuma atenção que o Governo Lula confere à segurança do Brasil parece confirmar a tese petista de o crime não é com eles. No Orçamento do Ministério da Justiça de 2005, conforme dados do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) o programa Sistema Nacional de Segurança Pública tinha uma previsão de investimentos de pouco mais de

R\$420 milhões. Até o dia de hoje, foram pagos pouco mais de R\$13 milhões, o que significa em números redondos, que, neste ano, o Governo Lula investiu sete centavos na proteção de cada brasileiro. É por este motivo que o Brasil vive um “paradão” no setor de segurança pública. Eu tenho sido testemunha da agonia de muitos governadores que precisam de recursos federais para manter política mínima de segurança pública, mas só encontram impossibilidades no Ministério da Justiça.

Sr. Presidente, para encerrar, gostaria de recomendar serenidade ao Presidente Lula. Já não é a primeira vez que o primeiro funcionário tenta culpar a imprensa pelo agravamento da crise. Isso é inaceitável. A busca da vitimização neste momento pode parecer impulso suicida. Já aos republicanos, em particular, recomendo Amália Rodrigues: “Não sabe ninguém, porque canto fado, neste tom magoado, de dor e pranto”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.**

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a palavra como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem a palavra, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno, por até sete minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, os fatos políticos têm ocorrido com tanta velocidade que, a cada dia, temos que comentar os fatos do dia anterior. E, ontem, sem sombra de dúvida, o fato político mais importante foi o depoimento do Deputado e ex-Ministro José Dirceu, na Comissão de Ética da Câmara.

E eu gostaria de dizer a V. Ex^a, aos companheiros do Senado e a todo o País que fiquei inteiramente decepcionado com o depoimento do Ministro José Dirceu. Eu esperava que ele, como grande comandante que sempre foi, do PT e do Governo, como Presidente do PT que foi por diversos mandatos, que montou essa Executiva que está aí, que era o manda-chuva do Governo, aquele a quem o Presidente Lula chamava de capitão do time, que criava grupos e mais grupos na Casa Civil, para ter autoridade sobre todo o ministério e sobre todo o Governo, não se acovardasse, como, infelizmente, aconteceu ontem. Ele não disse a verdade e colocou nas costas dos seus antigos auxiliares a responsabilidade por tudo de errado que está acontecendo.

Todo o Brasil sabe, qualquer brasileiro, mesmo aquele que tem um nível educacional mais baixo, sabe

que é impossível que funcionários do Partido – o Sr. Delúbio, o Sr. Silvinho e o Sr. Marcelo Sereno não eram dirigentes do Partido, formalmente, eles eram funcionários, recebiam salário para dirigir, para trabalhar no Partido – tomassem empréstimo de 50 milhões. Eles não iam fazer toda essa bandalheira se não houvesse alguém autorizando.

Podemos até acreditar que não foi o Presidente Lula. Mas se não foi o Presidente Lula, o Ministro José Dirceu tem que assumir a responsabilidade de dizer “eu sabia, eu mandei, eu fiz”. E não dizer simplesmente que não sabia de nada.

Nós agora temos aqui a república dos esquecidos. Ninguém sabe de nada. Ninguém viu, ninguém ouviu. Tudo acontece e ninguém sabe. O Ministro José Dirceu não sabia do empréstimo, o Ministro José Dirceu não sabia das dificuldades financeiras do PT, o Ministro José Dirceu não sabia de nada. Essa é a terra de que ninguém sabe e ninguém viu.

Por outro lado, ele vem também afirmar que o mandato dele, de Deputado, não está em jogo porque durante esse período do Governo Lula ele era Ministro, estava licenciado como Deputado. O que tem a ver uma coisa com a outra? Então, sou Deputado, me licencio, vou ali, assalto um banco, volto e não quebrei o decoro parlamentar? Claro que eu quebrei! O decoro parlamentar é válido pelo mandato inteiro. Licenciados ou não, os Parlamentares estão sujeitos à Comissão de Ética. O ex-Ministro José Dirceu está sujeito a duas coisas: à Comissão de Ética, como Deputado que ele era e é, e ao Supremo Tribunal Federal, como Ministro que ele foi.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador José Jorge?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Ouço o aparte de V. Ex^a, embora o meu tempo já esteja terminando.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O tempo é ouro, mas não vá ao Banco Rural aproveitar esses instantes. É o seguinte: primeiro, eu quero me congratular e o País pelo êxito do “troféu da crueldade” do Berzoini. Foi um serviço relevante. Sob os céus, há um tempo determinado para cada propósito. V. Ex^a conseguiu frear a crueldade por trás dessa máscara. Agora está na hora de criar outro, além do troféu da crueldade Berzoini, o “troféu da mentira do Zé Maligno”. Está em tempo de ser criado porque eles adotam aquela filosofia do Duda “Goebbels” Mendonça. Repitam uma mentira várias e várias vezes que ela acaba se transformando em verdade. Mas como nós somos do Nordeste – eu sou do Piauí – aprendi com aquela gente brava: é mais fácil você tapar o Sol com a peneira do que esconder a verdade. E a verdade é que a esperança afogou-se no mar da corrupção.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – V. Ex^a, Senador Mão Santa, tem inteira razão. Somente ontem tivemos as seguintes novas denúncias. Primeiro, o Presidente Lula e o Ministro José Dirceu articularam uma reunião em Lisboa entre a Portugal Telecom, o Sr. Marcos Valério e o Tesoureiro do PTB. Isso já está confirmado, os dois já confirmaram. E o Senador Demóstenes nesse momento acaba de falar sobre isso. Em segundo lugar, o Sr. Duda Mendonça, o grande marqueteiro do Governo, recebeu R\$15,5 milhões do esquema de Marcos Valério. O Secretário Executivo do Ministro Ciro Gomes recebeu R\$457 mil e já pediu demissão. A secretária particular do ex-Ministro da Saúde, Humberto Costa – sempre está metido em qualquer coisa –, Eristela Feitosa, recebeu R\$245 mil. O Presidente da Casa da Moeda, Manoel Severino dos Santos, que é do PT do Rio de Janeiro, recebeu R\$2,7 milhões de Marcos Valério. O transportador de dólares na cueca e funcionário do Deputado Estadual José Nobre Guimarães, irmão do Deputado José Genoíno, apareceu sacando R\$250 mil. E o dinheiro de Marcos Valério serviu inclusive para pagar a posse ou a festa do Presidente Lula. O apartamento da ex-esposa do Ministro José Dirceu também foi comprado por um sócio de Marcos Valério, articulado pelo Sr. Ivan Guimarães, que foi aquele que gastou mais dinheiro do Banco Popular em publicidade do que emprestando dinheiro – e o Ministro não soube, ninguém sabia, ninguém viu.

Também nunca vi tanta confiança mútua com tão pouco tempo de conhecimento. Marcos Valério mal conhecia Delúbio – conhecia Delúbio há três meses – e já avalizava empréstimo de R\$55,2 milhões; avalizava não, tirava em seu nome para o PT. Os Bancos Rural e BMG faziam empréstimos em condições de pai para filho e aceitavam avalistas sem bens que garantissem ao PT. A empresa GDK, empreiteira da Petrobras, mal conhecia o Silvinho, não tinha nem noventa dias que conhecia o Silvinho, e lhe ofereceu de presente um automóvel importado *Land Rover*. O advogado de Marcos Valério compra o apartamento da ex-mulher de José Dirceu a pedido do Ivan Guimarães, do Banco Popular.

Sr. Presidente, espero que as CPIs do Congresso Nacional tenham o remédio adequado para curar esse esquecimento nacional neste escândalo que a cada dia ocupa espaço maior. É necessário, principalmente depois do depoimento de ontem do Ministro José Dirceu, que alguém assuma a responsabilidade de chefe desse esquema porque não é possível que três funcionários do segundo escalão do PT sejam os responsáveis por todo este escândalo no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nezinho Alencar, sem prejuízo dos oradores inscritos. V. Ex^a dispõe de até 12 minutos.

O SR. NEZINHO ALENCAR (Bloco/PSB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há mais de cem anos que o nosso País optou por ser uma República Federativa, dando uma nova forma à organização do território brasileiro. Com a implantação do sistema federativo foi que se instituiu a autonomia dos Estados, em contraposição ao centralismo monárquico unitário, vigente à época da Proclamação da República. Essa era a melhor forma que nossos antepassados encontraram para promover o desenvolvimento do Brasil, tendo como base o modelo que privilegiasse a gestão própria para cada Unidade Federativa. Entretanto, durante o tempo que dura nossa República, a história nos mostrou que o Brasil nunca foi uma Federação de fato. Do mesmo modo, os limites territoriais entre os Estados também nunca foram uma questão pacífica. É espantoso que em pleno século XXI, Sr. Presidente, diversos limites geográficos de Estados brasileiros ainda não estejam bem definidos, gerando uma série de contestações que tramitam no Supremo Tribunal Federal.

A imensa maioria dos contenciosos ocorre porque o IBGE não levou em conta uma questão básica para traçar as divisas entre os Estados: os limites naturais entre eles. A falta de respeito a esse critério, que me parece óbvio e irrefutável, resultou em fronteiras esdrúxulas, problema que se agrava muito pela relevância econômica de determinadas áreas em litígio.

Até mesmo fronteiras marítimas estão sendo discutidas, como é o caso da divisa entre Paraná e Santa Catarina, região rica em petróleo e, por isso, muito disputada. Outros conflitos notáveis ocorrem entre o Pará e Mato Grosso e na região fronteira entre os Estados da Bahia, Goiás, Minas Gerais, Piauí e Tocantins. Nesse caso, a área em litígio chega a 500 mil hectares!

No conflito fundiário entre os Estados, não há ganhadores; somente perdedores. No intuito de assegurar ganhos econômicos nos territórios em disputa, os Governos chegam a utilizar os instrumentos nefastos da guerra fiscal. Esses instrumentos, ao contrário do que possa parecer, sempre produzem prejuízos em termos de arrecadação tributária e um injusto aumento de custo de vida para nossos concidadãos.

No litígio fundiário entre Tocantins e Piauí, nobre Senador Mão Santa, chegou a ser iminente o conflito armado entre os produtores de soja e a população dos dois Estados. E pior: houve o temor de que as respectivas polícias militares viessem a se enfrentar. A tensão cresceu a tal ponto que o Governador Wellington

Dias, do Piauí, solicitou ao Governo Federal a presença permanente do Exército na região.

A grande prejudicada, no entanto, é a população local. Famílias que cultivam suas terras há gerações correm o risco de terem seus títulos de propriedade contestados, o que gera uma tremenda insegurança social. Isso ocorre porque os documentos de posse concedidos por um Estado podem não ser reconhecidos pelo outro, o que precisa ser evitado a qualquer custo.

Entre os diversos conflitos fundiários existentes em nossa Federação, gostaria de abordar, mais especificamente, o litígio territorial entre Tocantins e Bahia. A região em disputa é grande produtora de algodão, soja, feijão, milho e sorgo, com enorme potencial de expansão econômica. Por ser uma região de agricultura já consolidada, possui importância vital para os interesses de ambos os Estados.

A Bahia defende que os limites sejam determinados pelas escarpas da Serra Geral, no sentido oeste-leste. Já os outros Estados, incluindo o Tocantins, advogam a fixação das fronteiras com base no divisor de águas entre a bacia do rio Tocantins e a bacia do rio São Francisco.

Num passado recente, o ex-Governador Siqueira Campos e o ex-Governador César Borges, que hoje desempenha com enorme dignidade e notável competência o mandato de Senador da República, tentaram obter um acordo. Infelizmente, tanto para os baianos como para os tocantinenses, não alcançaram o sucesso desejado.

Já afirmei e volto a dizer: nessa história só há perdedores. É preciso, por isso, chegar a um bom termo, de forma a aniquilar as possíveis perdas e potencializar os ganhos, principalmente para a população que habita a região em disputa.

Por isso, gostaria de conclamar a Bancada da Bahia e a Bancada do meu Estado, o Tocantins, tanto na Câmara Federal quanto no Senado, para, juntas, buscarem um acordo que acabe imediatamente com os conflitos fundiários entre os dois Estados.

Com um pouco de boa vontade e de dedicação, tenho absoluta certeza de que se pode chegar a um denominador comum, em que as perdas sejam mínimas e os ganhos assegurados.

Estejam certos todos que aqui me ouvem, não há perda maior para os dois Estados, assim como para a Federação como um todo, do que a indefinição permanente quanto aos problemas de litígios territoriais.

Por essa razão é que conclamo meus Pares para nos unir num projeto efetivo de redivisão territorial entre o Tocantins e a Bahia que possa atender a todas as questões que são levantadas de parte a parte.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Nezinho Alencar, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. NEZINHO ALENCAR (Bloco/PSB – TO) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Nezinho Alencar, foi bom que V. Ex^a trouxesse esse importante assunto à tribuna. V. Ex^a já registrou muito bem em seu pronunciamento que quem sofre com isso é a população, que não tem nada a ver com a briga territorial entre os Estados. V. Ex^a se referiu ao conflito que existe entre o Mato Grosso e o Estado do Pará. O Governo do Estado do Mato Grosso e, acredito, também o Governo do Pará não estão discutindo quem vai ficar com aquela área em litígio; eles estão discutindo quem vai dar atenção aos habitantes daquela área. Pois bem, como a parte de Mato Grosso em relação ao Pará é mais desenvolvida e os serviços essenciais de apoio a produção, de apoio a área social, estão em Municípios do Estado de Mato Grosso, como Vila Rica, como Matupá, como Guarantã do Norte, é evidente que a demanda desses habitantes é pelo Estado de Mato Grosso. Portanto, é inconstitucional esse cidadão querer ser atendido pelo Estado do Mato Grosso, buscar em Mato Grosso apoio para a sua atividade, sem ser desse Estado, porque não sabemos, de fato, onde é a divisa. E o conflito continua. Está no Poder Judiciário essa pendência, e é importante determinar de quem é aquele pedaço em litígio. V. Ex^a cita o litígio entre Piauí e o Tocantins e também entre o Tocantins e o Estado da Bahia. Portanto, parabéns a V. Ex^a. Acho que o Congresso Nacional, particularmente o Senado Federal, tem que cuidar do assunto que V. Ex^a aborda.

O SR. NEZINHO ALENCAR (Bloco/PSB – TO) – Obrigado, Senador Jonas Pinheiro, pelo aparte de V. Ex^a, que somente enaltece o nosso pronunciamento.

Faço esse chamamento porque sempre acreditei no acordo como melhor solução para qualquer controvérsia. Ademais, não considero produtivo, muito menos edificante, que Bahia e Tocantins se confrontem no Supremo Tribunal Federal por questões fundiárias.

É aqui, sim, neste Parlamento, a Casa do povo, que se pode construir um acordo que acabe, de uma vez por todas, com essa querela. Isso será uma enorme contribuição da Bancada tocantinense e da baiana à população local e a todo o Brasil.

Sr. Presidente, considero da maior importância essa minha colocação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC. *Fazendo soar a campanha.*) – Concedo mais um minuto a V. Ex^a.

O SR. NEZINHO ALENCAR (Bloco/PSB – TO) – No entanto, Sr. Presidente, para encerrar o meu pronunciamento, vejo também que as CPIs são um

instrumento extremamente legal e fundamental, que dá ao Parlamentar o direito de explicar ao povo brasileiro a sua atuação e a sua fiscalização quando se nota que existe qualquer vestígio de irregularidade na administração pública, seja ela estadual, federal ou municipal.

Mas não vejo como menos importante também, Sr. Presidente, a tarefa de votar. Estou me referindo a isso de forma até inusitada, porque nós passamos alguns meses tentando votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias. No entanto, por questões alheias ao Presidente e a alguns membros daquela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Participação, ainda não pudemos votar. Acredito ser de fundamental importância votarmos o mais rápido possível a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para que o Governo possa elaborar o Orçamento do próximo ano.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria solicitar minha inscrição para falar em nome da Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a deseja falar agora ou aguarda?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Agora, se for possível, porque teremos uma reunião de Lideranças daqui a pouco.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem a palavra, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, por até sete minutos, como Líder do PDT.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, as CPIs ainda estão em andamento e já houve a renúncia de um Parlamentar – do Presidente do PL, Deputado Valdemar Costa Neto –, e há, pelo menos é o que se houve nos bastidores, a possibilidade de outros Parlamentares renunciarem. Como disse, exatamente às 15 horas, daqui a pouco, portanto, estarei numa reunião de Líderes para discutir a pauta do Congresso Nacional. Como todos os Senadores que usam da tribuna falam sobre a necessidade de votarmos matérias importantes, proponho aqui a votação de uma matéria apresentada em 2001. Trata-se de um projeto de resolução que tinha como finalidade evitar a renúncia do Parlamentar para fugir do processo de cassação. É um projeto de resolução que está aguardando a indicação de relator. Sequer o relator foi indicado para essa matéria.

Por que nós não votamos uma matéria, Sr. Presidente, que no meu entendimento é moralizadora? Todos sabem que nós tivemos aqui, num passado recente, um conflito entre Senadores, este Plenário. E quero lembrar que, naquele momento, esses Senadores tinham problemas com o Conselho de Ética. É claro que não se compara o problema daqueles Senadores com o que vem acontecendo agora. Eles renunciaram, se candidataram e se reelegeram, ou para o Senado ou para a Câmara.

Quero lembrar o caso do atual Deputado Jader Barbalho, que renunciou ao mandato de Senador para não ser cassado e, depois, candidato a Deputado Federal, voltou à Câmara com o seu mandato, com os seus direitos políticos assegurados.

Agora eu ouço uma discussão sobre a possibilidade de haver novas renúncias de Parlamentares, em função de estarem na lista dos sacadores do chamado mensalão, ou o nome que se queira dar a isso, que é uma ilicitude, uma imoralidade que foi cometida. Porque há uma mistura do público com privado – disse eu não tenho mais dúvida; há uma mistura de dinheiro público com o dinheiro privado; há uma mistura de interesses públicos com interesses privados; há o uso do poder político para influenciar – tudo isso já vem sendo provado – e nós estamos com aquele discurso da agenda positiva.

É claro que nós temos projetos importantes para votar. A Reforma Tributária está na Câmara aguardando votação. Nós temos aqui no Senado, para ser votado, o projeto do novo Código Florestal – aliás, uma Medida Provisória que está em vigor. Nós temos o Relatório do Senador Jonas Pinheiro, que é, sem dúvida nenhuma, moderno, avançado e que poderia ser colocado em votação neste período. Nós temos uma reforma política que precisa ser votada para coibir, evitar, dificultar as práticas que estão sendo denunciadas. Nós temos, enfim, uma pauta imensa para ser votada.

Participarei, agora, da reunião dos Líderes e levarei a proposta de votação deste Projeto de Resolução que apresentei em 2001, que proibiria a renúncia dos Parlamentares que porventura, denunciados no Conselho de Ética, tomassem essa posição de renunciar para fugir do processo de cassação. Porque é claro que isso dificulta que nós façamos aquilo que todo mundo que vêm à tribuna fala, de que precisamos fazer uma limpeza na política. Precisamos fazer, realmente, uma profilaxia na política. Só que, para isso, precisamos aprovar uma legislação que ajude que isso aconteça. E o meu Projeto de Resolução está aí para ser votado.

O outro, que quero colocar aqui, com toda a sinceridade, é o da reeleição. A reeleição foi, no meu entendimento, um grande mal que se fez ao País.

Quando foi votada a reeleição, eu votei contra, mesmo contra o meu Partido da época, o PSDB, que fez a proposta. Votei contra a reeleição porque eu tinha essa convicção.

Até quero citar aqui a existência de várias emendas constitucionais propondo o fim da reeleição, uma delas do atual Governador do meu Estado, o Governador Requião, que propõe simplesmente o fim da reeleição. S. Ex^a tinha concorrido com o Governador da época, em 98, o Governador Jaime Lerner, e tinha sido derrotado nas eleições de 98. Então, S. Ex^a dizia: a reeleição é uma imoralidade, porque o Governador usa a máquina pública, porque o Governador gasta muito com publicidade, porque o Governador passa, no segundo ano de mandato, a não pensar mais como Governador, mas como candidato, e como candidato ele age.

Dessa forma, começam a ocorrer todas essas mazelas de que tivemos conhecimento agora e que se multiplicam a cada dia.

Tenho a convicção de que aquela emenda constitucional do então Senador Requião deveria ser votada também, para acabar com esse instituto da reeleição, porque também concordo com S. Ex^a: Governadores passam a pensar na reeleição no segundo ano do mandato e, pensando na reeleição, gastam muito em publicidade, dinheiro que poderia ser aplicado no desenvolvimento do Estado, em escolas; em hospitais; na saúde, que em muitos Estados anda precária; na segurança pública, que é uma calamidade em muitos Estados.

Então, por que não enfrentamos esses temas agora, durante a crise mesmo – porque é durante a crise que esses temas são levantados –, para que possamos votar aqui matérias que sejam de interesse do País? E vamos colocar também em discussão, sim, essa tese de que o fim da reeleição deveria ser votada como instrumento, também, de combate a esse tipo de comportamento que ocorre nos governos estaduais e – por que não? – no Governo Federal.

Eu sempre digo isto: será que o Governo Lula teria a necessidade de fazer o que fez? Se é que fez, porque as denúncias estão sendo esclarecidas ainda e eu não quero prejudicar, mas as evidências estão aí e nós estamos tomando conhecimento, todo dia, de uma nova denúncia.

Será que o Governo Lula precisaria fazer aquilo que fez na Câmara? Será que os deputados teriam essa moeda de troca, se não houvesse a possibilidade da reeleição? Ou, se o Governo Lula chegasse com um programa de ação, com projetos de interesse da sociedade brasileira, com projetos de interesse social e colocasse para votar, será que esses projetos não

seriam aprovados sem necessidade de barganha, como ocorreu, segundo nós estamos constatando?

Então, Sr. Presidente, acredito firmemente que podemos melhorar esse ambiente político em nosso País, se votarmos leis que dificultem a ação daqueles que não agem com honestidade na política.

Eu sou daqueles que ainda olham para a política não com essa forma estúpida de pensar que na política não há lugar para gente séria. Isso é uma estupidez. Eu penso e leio outra cartilha: que não há meia honradez. Ou a pessoa tem a honradez ou não tem a honradez. Mas nós precisamos ajudar, votando uma legislação que possa, pelo menos, dificultar a ação daqueles que não têm honradez. E votar o fim da reeleição, no meu entendimento, é um caminho para isso.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – SC)
– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador César Borges por até 12 minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós estamos vivendo uma grande crise, todo o País reconhece isso. É uma crise que tem repercussão mundial. Essa é a realidade da qual não é possível se dissociar. Nenhum brasileiro, a não ser aqueles que estão nos rincões mais distantes, sem acesso à televisão, rádio, jornais – e isso hoje é muito raro –, poderia desconhecer a gravidade dessa crise. Entretanto, parece que a pessoa mais bem informada do País, ou pelo menos que teria o dever de sê-lo, o Presidente da República, não reconhece isso. Não reconhece que estamos vivendo uma grave crise, e não é uma crise artificial. É uma crise que, efetivamente, afeta o Poder Executivo, afeta o Poder Legislativo, afeta os principais partidos deste País, inclusive o Partido do Senhor Presidente da República, o PT, quase de maneira mortal, a ponto de o atual Presidente do PT falar em refundação do Partido de V. Ex^a, Sr. Presidente. Precisa ser refundado, porque o PT como era conhecido acabou, tem que ser um outro PT.

Pois bem, o Presidente ontem fez uma declaração de que, na verdade, isso depende da Imprensa. É a Imprensa, Sr. Presidente! Perguntado se o Governo poderia sofrer abalos ou não, se Sua Excelência permaneceria no Governo ou não, disse que depende da imprensa. Quer dizer, o PT sempre se utilizou da imprensa para fazer com que toda a sua pregação, inclusive a de destruir imagens e reputações, pudesse ser feita a largo. Agora, o próprio PT, pelo seu Presidente, disse que tudo isso é uma crise causada pela imprensa.

Vejam, Sr. Presidente, o que ele disse ontem. Ele disse que a imprensa privilegia notícias ruins diante das ações ditas como positivas do Governo Federal.

Sr. Presidente, isso nada mais é do que a comprovação cabal de que o Partido dos Trabalhadores nunca foi verdadeiramente democrático. Utilizou-se da democracia para alcançar o poder, mas, ao chegar ao poder, pretendeu aprovar uma lei pior que a Lei da Mordança, que era o tal Conselho Federal de Jornalismo, para fiscalizar os jornalistas.

Pois bem, Sr. Presidente, deveria o Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, que teve a confiança de todos os brasileiros, perceber que, se no seu Governo havia um Ministro como o Ministro José Dirceu, todo-poderoso, a quem ele delegou a maior responsabilidade, a responsabilidade de atuar como verdadeiro Primeiro-Ministro, não foi efetivamente uma decisão do povo brasileiro. Não foi sequer uma delegação dada pelo Congresso Nacional, e creio que não foi sequer dada pelo seu Partido. Foi uma escolha pessoal do Senhor Presidente da República, que, mesmo quando o Sr. José Dirceu estava acossado pelo escândalo Waldomiro Diniz, continuou prestigiando-o e mantendo-o no cargo. Afastou-o agora porque o escândalo ficou tão grande, Sr. Presidente, que já estava atingindo o Presidente Lula, que decidiu remover o Sr. José Dirceu.

Quem escolheu – Sr. Presidente, peço sua atenção – Delúbio Soares para tesoureiro do PT? V. Ex^a, como membro do PT, sabe? Acredito que saiba. Mas responderei, porque V. Ex^a, no exercício da Presidência, não pode responder: foi o Presidente Lula, com a sua força. Ele é o fundador. Não adianta dizer que, momentaneamente, está presidindo o Sr. José Dirceu e, agora, o Sr. Tarso Genro, porque o Presidente tem influência direta e permanente. Todos sabem, inclusive o ex-Ministro José Dirceu, que a escolha do Sr. Delúbio foi a do Senhor Presidente, e que essa escolha fez com que o Sr. Delúbio tivesse acesso livre ao Presidente da República – um acesso maior até do que a do próprio José Dirceu, que tinha tanto poder.

Então, se o Delúbio fez isso, Sr. Presidente, é inimaginável pensar que o Presidente não tivesse o mínimo conhecimento dessa questão. É claro que ele tinha conhecimento. A propósito, hoje o Jornalista Elio Gaspari faz um artigo, dizendo: “Lula, o pastor de bodes” – bodes que foram colocados na sala pelo próprio Presidente Lula, que agora procura desassociar-se, como se ele fosse a única pessoa da República que não soubesse das ações do Sr. Delúbio Soares ou do Ministro José Dirceu.

V. Ex^a recorda-se de quantos vieram a esta tribuna falar das ações deletérias do Sr. Delúbio Soares? Já se falava do mensalão no longínquo ano de 2003, no início do Governo. Estamos agora na CPMI e vemos essa ação do Sr. Marcos Valério e a transferência de recursos para Deputados Federais, Sr. Presidente.

Houve outras ações, porque o Sr. Delúbio Soares era um faz-tudo para o PT. Pagava advogado – o Sr. Aristides Junqueira, no caso de Santo André; dava recursos para pagar a publicidade das eleições de 2002. Isso já acontecia desde o início de 2003, ou seja, no início do Governo Lula, o esquema com o Sr. Marcos Valério estava montado e só o Presidente Lula não sabia; depois de dois anos e meio é que ele veio tomar conhecimento disso.

Sr. Presidente, antigos membros do PT, como, por exemplo, o Sr. Paulo de Tarso Venceslau, dizem que, se tivessem feito uma depuração – e ele acusou a existência de desvio de conduta dentro do Partido dos Trabalhadores –, não estaríamos passando por esse dissabor que a Nação brasileira passa hoje. Entretanto, quando o Sr. Paulo de Tarso Venceslau fez denúncias de desvio do PT, inclusive do compadre do Presidente, Sr. Roberto Teixeira, ele foi expulso do PT, foi expulso do Partido dos Trabalhadores no começo de 1998.

Em uma entrevista, outro ex-petista, o Sr. César Benjamin, que deixou o PT em 1995, fez uma comparação. Disse que viu o ovo da serpente, o monstro sendo gerado dentro da estrutura partidária do PT. Alertou o Presidente Lula para o fato, porque ele participava das campanhas presidenciais naquela época do candidato Luiz Inácio Lula da Silva.

Pois bem. Nenhuma providência foi tomada, Sr. Presidente. Sei, por exemplo, da correção de V. Ex^a e das preocupações que sempre externou com relação à condução do seu Partido. Mas acho que sua voz também era minoritária. V. Ex^a não devia fazer parte do campo majoritário. Devia ser do campo minoritário. Não ouviam essas vozes mais sensatas, de tantos petistas sérios e corretos, que sabemos são muitos. No entanto, prevaleceu esse tipo de ação extremamente deletéria, que fez com que o Partido dos Trabalhadores se transformasse no que hoje todos conhecemos, infelizmente, no Brasil, a ponto de assistirmos aqui a Parlamentares sinceros pedindo que devolvam aquele Partido que tinha ideais, devolvam aquele Partido cuja origem é essencialmente popular e que lutava pelo Socialismo, mas agora abandona todas as suas bandeiras de lutas.

Hoje, Sr. Presidente, o que se cobra é da Oposição, para dar estabilidade e blindar a economia do País. E aí gostaria de dizer aos Srs. Senadores que a economia do País não está fundada em elementos sólidos, como quis dizer o Presidente do Banco Central. Sr. Presidente, concordo com o Presidente Lula, quando diz que a economia do País é vulnerável. É vulnerável, é instável, mas é instável pelo Governo Federal; é instável pelo modelo que foi abraçado Ministro Antonio Palocci, que satisfaz ao mercado enquanto

estivermos pagando juros de 19,75%, porque aí há uma sobra de capital internacional aplicado de forma especulativa no nosso País. Mas, Senador Paim, no dia em que baixarmos os juros, esses capitais fugirão do País, o dólar subirá, e, logo em seguida, virá a inflação. Por isso é que estamos vivendo uma estabilidade na macroeconomia, mas não há nada estável aí! No momento, internacionalmente, o clima é favorável. Por quê? Porque há sobra de capital no mundo, porque o mundo está francamente comprador. Mas, diante de qualquer instabilidade que haja nesse cenário, a nossa economia logo vai refletir; como no jogo de dominó, a economia do Brasil logo vai refletir. Se houver crise em qualquer país emergente, seja México, Argentina, China, vamos ter uma crise, e não vamos sustentar esse câmbio, porque ele é artificial. É um câmbio que está aí a R\$2,40 por conta do excesso de dólares que vêm do exterior para captar aqui juro real em torno de 15%. Como a taxa Selic é de 19,75%, teríamos que descontar aí a inflação.

Mas publicou a **Folha** um belo artigo, no **Folha Dinheiro** do sábado passado, em que se demonstra, Sr. Presidente, que, apesar do aperto fiscal tão grande, nunca visto no País, mesmo assim a nossa dívida está crescente. E por que está crescente? Porque está indexada a uma taxa Selic, que tanta alegria traz à banca nacional e à internacional. Pagando-se esse juro, ninguém precisa trabalhar. O capital não está em atividade produtiva, e, para a economia, neste ano, o próprio Governo Federal já diminuiu a previsão de crescimento do PIB, que seria de 4%, para 3,4%.

Então, Sr. Presidente, apesar dessa política de compressão dos gastos – e, vejam bem, o que quero dizer foi inclusive colocado pela **Folha de S.Paulo** –, a compressão não se dá nos gastos do Governo com publicidade, com atividades-meio, com cargos comissionados, com viagens. Essa compressão se dá essencialmente nos investimentos a ponto de informar o jornal **Folha de S.Paulo**:

Do lado mais ortodoxo prega-se um ajuste fiscal mais radical, capaz de zerar o déficit público em até seis anos. O mais difícil, nesse caso, é explicar quantos recursos terão de ser cortados da saúde, da educação, da assistência social, quando, por um motivo ou outro, os gastos com juros tiverem de ser elevados. *

Essa é a realidade que estamos vivendo. Diminuem-se os gastos das atividades essenciais, sociais, não se investe na infra-estrutura e, infelizmente, apesar de todo esse esforço e sacrifício, porque quem paga é o povo brasileiro, não temos uma economia estável. Então, ao mesmo tempo em que o Presidente do Ban-

co Central, Sr. Henrique Meirelles, que, para acalmar o mercado, disse que os fundamentos macroeconômicos do País são estáveis, o Presidente da República disse, no mesmo dia, disse que estamos numa economia ainda instável.

Sr. Presidente, tenho que concordar com o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva. Estamos, efetivamente, numa economia instável. A continuar esta política macroeconômica e esta crise política grave que se abate sobre a Nação – que não é culpa da Oposição, mas originária de erros e bodes colocados no cenário político brasileiro pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelo seu Partido –, com certeza, Sr. Presidente, vamos ter crise econômica muito em breve. Espero que isso não aconteça. Mas não sei se temos tempo hábil para que as providências sejam tomadas e seja evitada uma crise econômica que pode vir de uma instabilidade externa ou de uma falta de confiança inclusive na política interna do País.

Espero que esta crise toda possa trazer ensinamentos valiosos ao Governo Federal, porque, afinal, com sua ação, influencia a vida de todos os brasileiros, que estão sentindo uma angústia muito grande no coração, porque vêm o Governo se desgastando, se esvaindo, e suas esperanças muito grandes estão sendo totalmente frustradas na ação do PT e do Presidente da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Pedro Simon e Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Pedro Simon.

V. Ex^a dispõe de até doze minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vivemos num ambiente conhecido já na história deste País, uma história que se repete. O Congresso agitado, as salas das CPIs lotadas, o plenário vazio, medidas provisórias truncando a Ordem do Dia. No que terminará desta vez, Sr. Presidente?

É uma pena, porque, se a primeira CPI que solicitamos há um ano e meio, que envolvia o Sr. Waldomiro, Subchefe da Casa Civil, tivesse sido instalada, não teriam hoje três CPIs: a do Mensalão, a dos Correios, a Comissão de Ética da Câmara dos Deputados. Mas os Líderes da Maioria se reuniram e decidiram que não haveria CPI no Congresso, principalmente não have-

ria no Senado, a não ser que eles concordassem. A nossa discussão foi longe, e precisamos, o Senador Jefferson Péres e eu, entrar com um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal, que demorou, andou, andou, mas, finalmente, deu a resposta. Por 9 a 1, o Supremo concluiu o que já se sabia que ele ia concluir: a CPI é um direito da Minoria. E, se os Líderes dos partidos da Maioria não indicarem em tempo hábil, compete obrigatoriamente ao Presidente do Senado fazer a indicação dos membros. Aprovada a decisão do Supremo, ficou o Congresso numa situação mais agitada, e aí não se instalou apenas a nossa CPI; instalou-se a nossa CPI, mais a dos Correios, mais a do Mensalão, mais a das privatizações, e estamos vivendo a hora que estamos vivendo.

Tenho dito que o que chama a atenção hoje, com relação ao que nós vivemos no passado, em primeiro lugar, é a quantia. Na verdade, o PC Farias, a operação Uruguai, representava R\$3 milhões. Os grandes gastos que apareciam relacionados com o Sr. PC Farias e que atingiram o Presidente Collor eram as reformas na Casa da Dinda, era o pagamento das contas da primeira-dama, era um carro Elba comprado com um cheque-fantasma, em Goiás, em nome do Presidente da República.

Hoje – meu Deus! – o que está acontecendo em termos de pessoas envolvidas, a quantia de dinheiro! O Sr. Duda, R\$15 milhões, partidos em vários Estados, personagens como o ex-Presidente da Câmara... Há um envolvimento em cascata com um partido político. O atual Presidente do partido, que merece respeito pela sua coragem, o ilustre Ministro Tarso Genro, está falando em recriar o PT. Na verdade, é incompreensível imaginar que o partido chegaria a essa conclusão.

É interessante observar que o ex-ministro José Dirceu, ontem falando como ex-Chefe da Casa Civil, que todo mundo estava enganado, pensando que ele é que era o primeiro-ministro, que ele é quem mandava no Congresso, a grande verdade é que ele mostrou que era um primeiro-ministro burocrata, que as coisas aconteciam e ele não sabia de absolutamente nada. Ele fez questão de repetir dez vezes: “Não sou mais dirigente da Executiva do PT. Não assumo a responsabilidade pelo que a Executiva fez.” Chegamos à conclusão de que a culpa é do tesoureiro do PT. Aliás, o Presidente Lula, numa declaração, disse que o tesoureiro tinha enterrado o PT. Será que uma crise desse tamanho e desse montante terá como personagem principal o tesoureiro do partido? Como se chegou até aqui? Esse era um elemento que não havia na época do Collor, porque o Collor não tinha partido, não tinha preocupação com partido político.

A segunda questão é que envolve a Administração Pública. O Sr. PC Farias andava por fora da Administração Pública e por fora dos partidos. Ele arrecadava o dinheiro com promessas, e agia, e funcionava, mas não dá para dizer que, naquela época, a máquina pública ficou contaminada com o Sr. PC Farias.

Agora, não. Agora não se sabe onde termina a máquina pública e onde começa o Sr. Valério. Por isso, é grave e séria a hora que estamos vivendo. Tem gente pensando em fazer um entendimento, um acordo, uma fórmula para parar com isso. Acho que seria a pior maneira. Acho que os Srs. Líderes, que estão reunidos agora, os Líderes do Senado, eles, os Líderes da Maioria, são os culpados por chegarmos aonde chegamos, porque, se eles tivessem deixado andar a CPI há um ano e nove meses, não chegaríamos aonde estamos agora. Estão agora reunidos no gabinete do Presidente e querem tomar decisões para abafar, para não deixar vir à tona, para não se esclarecer. Que se esclareça sim. É verdade, há coisas que já sabemos. Não consigo entender como um Parlamentar, como um homem público sai de Brasília, do seu gabinete, vai ao nono andar de um *shopping center*, à sede do Banco Rural, ou vai a um andar de um hotel de Brasília para receber a mala de dinheiro da secretária. Mas isso aconteceu. É claro que não se vai poder colocar uma pedra em cima disso. É evidente que as cassações aparecerão. E não importa aqui dizer que foi dinheiro para pagar fundo de campanha. Não importa aqui dizer que resto de campanha sempre houve. E é resto de campanha que foi pago, porque aqui o importante é saber se eu, aberta e publicamente, tenho dívida de campanha e vou amealhar dinheiro para pagar dívida de campanha. Isto é uma coisa, mas ir a um quarto de hotel onde dizem que vou encontrar uma moça de blusa verde, vou pedir dinheiro para ela, e ela vai entregar... Onde estamos? Que dinheiro é esse? Como vou receber uma quantia que não sei de quem, como veio, e vou usá-lo na minha campanha política? Essa tese de fundo, de restos de campanha, não pega. Não pega!

Acho que o que tem que haver, e o medo que eu tenho é que o acordo de Líderes deixa a nu o que já está nu, e não dá para voltar atrás. Não dá para dizer que o ex-Presidente da Câmara não foi lá, a mulher e mais não sei quem, e retirou R\$200 mil do Banco Rural. Não dá para deixar de reconhecer que o Presidente do PL foi lá e a gente dele retirou R\$300 mil ou R\$400 mil do Banco Rural. Isso não dá para esconder.

Agora, entrar nos fundos de pensão, entrar para ver de onde saiu o dinheiro, qual era o dinheiro público, isso tem gente querendo sufocar, e não pode sufocar. Tem gente querendo botar uma pedra em cima, e não pode botar.

Agora apareceu o PSDB. Não sei, não tenho idéia, posso garantir que o Presidente do PSDB, o nobre Senador das Minas Gerais, é uma pessoa da maior integridade, pela qual eu tenho o maior respeito, a maior admiração, mas apareceu o PSDB.

E tem gente querendo entrar – meu abraço a V. Ex^a – na pergunta: na compra de voto não estaria também a compra de votos da eleição, da aprovação da emenda da reeleição? Então, nessa mistura onde está o PT, o PSDB – e alguém do PMDB sempre está; infelizmente temos sempre gente para isso –, nessa mistura é que não querem entrar nos fundos de pensão, é que não querem entrar em outro tipo de verba porque pode ser muito mais grave do que imaginamos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Simon, eu partilho da mesma preocupação de V. Ex^a. Mas acredito que chegamos a uma tal situação, dado o profundo interesse que a população brasileira está tendo por aquilo que o Congresso Nacional passou a examinar, que não haverá alternativa senão todos nós parlamentares como V. Ex^a irmos a fundo no desvendar de cada um dos episódios. Quando estamos caminhando por qualquer lugar do Brasil, hoje, Senador Pedro Simon, há o apelo da população, que inclusive acompanha pela TV Senado, pela TV Câmara, pelas emissoras que estão praticamente em linha direta, transmitindo o que se passa no Congresso, como em algumas outras ocasiões V. Ex^a bem acompanhou a CPI sobre os atos de PC Farias na CPI do Orçamento. Como naqueles tempos, hoje a população brasileira também o faz. Houve médicos, psicanalistas, dentistas que me disseram isso. Tenho um amigo psicanalista, cujo nome é João Batista Breda, que disse: Eu transferi todos os meus clientes para de manhã, porque de tarde queria ouvir o depoimento do Deputado José Dirceu e o embate dele com o Deputado Roberto Jefferson, e o fiz até a hora em que acabou. Ou seja, eu estou dando esse pequeno exemplo para verem como toda a população está nos acompanhando e querendo que realmente consigamos desvendar a verdade, como naquelas situações em que foi possível, com testemunhos aqui e acolá, mais a coleta de documentos e a comparação dos diversos testemunhos. É possível, Senador Pedro Simon, que tal como naquele caso – um dia Eriberto França, outro dia Sandra Fernandes de Oliveira – comecem a surgir as pessoas que dão os elementos de complementação da verdade inteira, para que façamos aquilo que o povo brasileiro espera de nós: primeiro apurar – con-

forme disse o Presidente da República – com equilíbrio, com serenidade e com imparcialidade tudo o que aconteceu. Mas é uma exigência sobre a qual não há como voltar atrás. Cumprimento V. Ex^a pelo propósito de seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Obrigado.

Mas eu queria chamar a atenção do público brasileiro para algo que eu considero da maior importância. Renunciou o Presidente do PL. Renunciou! De acordo com a legislação, o Parlamentar renunciando, não se pode mais cassar seu mandato, ele não tem mais mandato. De acordo com a legislação, cassando o mandato, ele perde os direitos políticos por oito anos, não pode ser candidato por oito anos a nenhum cargo. Renunciando, pode ser candidato daqui a oito anos. Quero me valer desse exemplo para chamar a atenção. Muitas vezes se diz que a CPI termina em *pizza*: não prende ninguém, não acontece nada, ninguém vai para a cadeia. É bom que se esclareça: a CPI pode cassar o mandato do Presidente da República, a CPI pode cassar o mandato de Senadores e Deputados, mas a CPI não pode colocar ninguém na cadeia, não pode nem processar para colocar na cadeia. Isso é o Judiciário. Compete ao Procurador-Geral da República denunciar e compete ao Supremo Tribunal Federal decidir. Durante os oito anos de Fernando Henrique Cardoso, tivemos um Procurador que era o “Engavetador-Geral da República”. Fizemos CPIs as mais importantes. A CPI do Sistema Financeiro atingia Governadores, Prefeitos, Parlamentares, que foram ali condenados. O processo foi enviado para a Procuradoria e ficou na gaveta. E o Supremo Tribunal Federal nunca se preocupou. Espero que desta vez não aconteça isso. Creio que, no momento em que o Sr. Deputado renunciou e estando aprovado dossiê contra ele, o Procurador da República deve entrar imediatamente com a denúncia, processando-o criminalmente pelo crime cometido.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – ...Senador Pedro Simon...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E fazendo isso, processando-o, o caso servirá até para alertar os Parlamentares para que não renunciem porque, se renunciarem, serão também processados. Isso é importante, porque tem acontecido. Nós cassamos dez Parlamentares na CPMI dos Anões do Orçamento; cassamos o Presidente da República e, no entanto, ele não foi processado e nada aconteceu.

O Poder Judiciário não pode ficar dormindo, tem obrigação de dar a sua parte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Só queria somar a inteligência de V. Ex^a à inteligência igual de Rui Barbosa. Justiça tardia é injustiça qualificada. Isso é que vive o Brasil.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Então, agora que o Deputado Presidente do PL renunciou e que a imprensa toda já disse “renunciou, abafou, foi para casa e daqui há dois anos volta”, digo ao Sr. Procurador-Geral da República: peça o dossiê dele que temos aqui e processe-o. Processe-o criminalmente para que – aí, sim – não possamos dizer que CPI termina em pizza e que rico não vai para a cadeia.

Terminou o meu tempo. Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, esperando, primeiro, que os Líderes que estão reunidos pensem na sociedade brasileira e não façam qualquer acordo que venha a tisonar ainda mais a classe política brasileira; segundo, que o Sr. Procurador-Geral da República, um homem honrado, que desde que assumiu está demonstrando a sua seriedade, a sua honorabilidade, a sua capacidade, honrando o Brasil e a Promotoria Pública, tome essa decisão de não deixar que, de repente, uma dúzia de Parlamentares fujam da sua responsabilidade...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ...e não sejam processados aqui porque renunciam, e renunciando não lhes acontece nada. É importante que isso aconteça porque verificaremos que em pizza não terminará a CPI.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

S. Ex^a dispõe de até 12 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Sr^s e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação da Casa, Senador Pedro Simon, quis Deus V. Ex^a estar *hablando* com o professor e mestre Cristovam Buarque.

Lá onde se deu o Renascimento, surgiu um Senador que dizem ter sido o melhor: Cícero. Senador Pedro Simon e Cícero, mestres da oratória, como é mestre em política o Senador Cristovam Buarque – não quiseram aprender com ele, foi demitido por telefone, e deu no que deu. Senador Eduardo Suplicy, Cícero disse: “Nunca fale depois de um grande orador.”

E eu terei que falar depois de Pedro Simon, o melhor orador aqui, do Rio Grande do Sul, do Brasil, do meu Partido, o PMDB.

Deus escreve certo por linhas tortas. Crises, este País sempre as teve. Vivemos uma, vamos enfrentar outras, mas nenhuma que nos envergonhe mais do que esta em 505 anos de Brasil, Senador Suplicy. Nenhuma. Está aí o professor Cristovam Buarque, que é do PT, e eu o desafio. Ele é professor, mas nós estudamos. Professor, pode estudar as Capitânicas Hereditárias, os Governos Gerais, o Imperador D. Pedro I e D. Pedro II; a Princesa Isabel, a Nova República, os militares, a ditadura civil de Vargas, a República, a ditadura militar e esta contemporânea: nunca dantes, jamais, houve tanta vergonha e tanta corrupção.

Lembro aqui Ulysses. Daqui ele disse, atentai bem: “A corrupção é o cupim da República, é o cupim da democracia.” E está aí! Em um dos seus trechos – ele era simples – disse assim, Senador Mozarildo: “É não roubar, não deixar roubar e prender quem roubou.” Lula, aprenda!

Antes dele, Deus mandou aquelas leis, entregou-as a Moisés, Senador Suplicy. Sei que o Lula não gosta de ler. Ele mesmo disse isso, declarou que se dá mal, não sei se é alergia. Mas ele não gosta. E fala muito, fala muito e ouve pouco. A gente aprende com o povo, com a sabedoria popular, com os ditados, os provérbios. Mas somos um País cristão! Suplicy, mande-o ler pelo menos aqueles Dez Mandamentos que foram entregues a Moisés. Se não os dez, somente o quarto: “Não roubarás”. Aquilo foi uma simples substituição para que se governe o bem. É o mínimo que temos que exigir. Sem isso, está despachado, Lula.

Este País já despachou Presidente que foi forçado a se suicidar, Presidente a que uma junta de médicos atestou insanidade mental, Presidente afastado pelos canhões, Presidente que renunciou depois de algumas doses de uísque – se a cachacinha que o Lula toma lhe desse essa inspiração... Vou até presenteá-lo com uma mangueira que há no Piauí! Já tivemos um Presidente despachado por *impeachment*. Nós tivemos muitos, e surge aqui e agora – por isso estou no PMDB, porque nas maiores crises, foi a ditadura militar... Professor Cristovam Buarque, lá no PT vocês não tinham com quem aprender, aqui somos todos mestres da vida. Quem aqui chegou o fez pelo estudo e pelo trabalho. E eu disse, no começo do mandato, que nenhum do núcleo duro chegaria aqui. Eu disse, eu bati aqui. Nenhum! Lembra? Eu não sabia é que ele ia para a cadeia. Essa eu não tinha profetizado. Mas aqui, não.

Então, Professor Cristovam Buarque, atentai bem à vossa responsabilidade. Eu quero esse PT forte! Só existe democracia, Senador Mozarildo, com Partidos

fortes. Jamais admiti que ele cooptasse, que ele comprasse, que ele alugasse o PMDB. Quero enfrentar de peito aberto, frontalmente, pela democracia. Soberano é o povo; o povo é quem decide. E o PT queria cooptar, comprar os Partidos, cubanizar o Brasil. Eles não fizeram a democracia. Nós a fizemos renascer. Aqui nasceu, no Regime Militar, o MDB. Eram poucos, mas foram aumentando. E no MDB, dentro desse movimento, havia os autênticos, a quem quero render homenagem. Vamos criar, começamos a criar. Houve um MDB autêntico. Havia os moderados e havia os autênticos. Foram eles que tiveram a coragem, no Congresso, de falar, pela primeira vez, em eleições livres, em Constituinte. Quero render uma homenagem a essas pessoas. Nasce aqui, neste Senado. Em 1974, o PMDB achou uma chapa de anti-candidato, porque o Colégio era marcado: Geisel, 300 votos; Ulysses Guimarães, 70. Os autênticos – 26 votos em branco – tinham concordado em fazer a campanha de esclarecimento e não queriam fazer a festa para a ditadura.

Aqui nasceu, Senador Efraim Morais, com sua coragem e sua inspiração. Rendo homenagem à Paraíba, que não pode negar votos e aplausos a Efraim Morais. Sou testemunha. Éramos muito poucos aqui no começo. Telefonávamos. O “Zé Maligno” queria tornar isso Cuba. Nós nos reuníamos à noite para irmos aqui abrir a sessão, com quatro Parlamentares, cinco com dificuldade. Éramos muito poucos os que reagíamos. Surgiu, da mesma maneira, o PMDB autêntico.

Quero prestar uma homenagem, que surgirá aqui, porque Efraim criou a Minoria. Um bem nunca vem só. Ele conseguiu um jeito para ter direito a falar mais – minoria – e foi forte: está tornando-se maioria e a esperança do Brasil.

O PMDB teve essas crises que atemorizavam. E surgiram esses bravos que quero reeditar – e vamos criar, já está criada no Senado.

Sabemos que há os moderados, os pragmáticos, os fisiológicos e os que se vendem. Mas devemos respeito àqueles autênticos do PMDB. Falei nisso e está aqui um livro reconhecendo a história, Senador Efraim Morais: “Autênticos do MDB – Semeadores da Democracia”. Presto uma homenagem a Alencar Furtado, cearense, a Álvaro Lins, cearense falecido, a Amaury Muller, do Rio Grande do Sul*, a Eloy Lenzi, do Rio Grande do Sul, falecido, a Fernando Cunha, de Goiás, a Fernando Lyra, de Pernambuco, a Francisco Amaral, de Campinas, São Paulo, a Francisco Pinto, da Bahia, a Freitas Diniz, do Maranhão, a Freitas Nobre, do Ceará, falecido, a Getúlio Dias, de Pelotas, Rio Grande do Sul, a Jaison Barreto, de Laguna, Santa Catarina, a Jerônimo Santana, de Jataí, Goiás, a JG de Araújo Jorge, do Acre, falecido, a João Borges, da

Bahia, falecido, a Lysâneas Maciel, de Minas Gerais, a Marcondes Gadelha, da Paraíba, a Marcos Freire, de Pernambuco, falecido, a Nadyr Rossetti, de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, a Paes de Andrade, de Mombuca, Ceará, e a Severo Eulálio, do Piauí.

Daí o orgulho de ser do Piauí. Tinha que ter um bravo. Está no nosso hino: “Piauí, terra querida, filha do sol do Equador. Na luta, é o seu filho o primeiro que chega”. Severo Eulálio entre os autênticos. Diante dos canhões, comecei a enfrentar os meninos de bota e a ditadura, na minha cidade, no palanque, ao lado de Severo Eulálio. Hoje, o filho dele é Deputado Estadual, Presidente da Assembléia e um dos maiores líderes do Estado do Piauí.

Vamos homenagear, no Piauí, em 10 de agosto, quinta-feira, Severo Eulálio.

Rendo homenagem também a Santilli* Sobrinho, de São Paulo, e a Walter Silva, do Rio de Janeiro.

Pedro Simon é um dos autênticos do Senado, assim como Ramez Tebet, Sérgio Cabral, Garibaldi Alves, Amir Lando e Mão Santa. Há pouco, convidei o Papaléo Paes, mas ele disse que pegou asa, “tucanou” e voou para o PSDB. Mas somos seis.

Ramez Tebet está fazendo um documento. Aqui tem todos, que anexarei ao documento. Sr. Presidente, toda a documentação sobre a existência, que foi criada em 1973, no Recife, pedindo a recriação do PMDB autêntico com esses senadores. E a nossa bandeira é jamais, jamais, jamais sermos vendidos ou admitir vendidos para o PT! Vamos levantar o PMDB, que, pela grandeza da democracia, terá candidatura própria a Presidente! Queremos todos os partidos puros, afastados os corruptos, para oferecer ao povo brasileiro um pleito democrático!

Senador Cristovam Buarque, a riqueza da democracia é a alternância. O PT nada tem a ver com democracia. Nós temos! Nós recriamos! E vamos oferecer ao povo do Brasil uma alternância no poder, para aquela esperança que nos atraiu. Cinquenta e três milhões de brasileiros...

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente, antes que o Governador Roberto Requião saia do plenário. Senador Mão Santa, para registrar a presença do seu companheiro de partido, um Senador que tantas vezes abrilhantou aqui o Senado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Deus escreve certo por linhas tortas. Deus trouxe um herói, um autêntico, um lutador. No último pleito, em que o PMDB foi cooptado, eu e minha mulher votamos nele para ser candidato a Presidente da República. É verdade. Pode contar os nossos, Governador Roberto Requião,

entre os seus votos, que não foram negociados, mas foram votos de crença.

Então, vamos apenas oferecer ao Brasil aquela esperança que está sendo afogada no mar da corrupção, com a alternância no poder, e o PMDB conquistando a Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Com a palavra a Senadora Ana Júlia Carepa. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Almeida Lima. (Pausa.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Mozarildo Cavalcanti, se V. Ex^a me permite, só quero fazer aqui o registro da presença do Senador e Governador Roberto Requião nos visitando e honrando a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Casa registra a presença do ilustre Governador.

Com a palavra o Senador João Batista Motta. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Augusto Botelho. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Fernando Bezerra. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Efraim Morais, por permuta com o Senador Leonel Pavan.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, inicialmente, registrar um pequeno trecho do artigo publicado hoje, no jornal **O Globo**, pelo jornalista Elio Gaspari, que diz o seguinte:

José Dirceu é uma página virada das fantasias de Brasília. Colocando-se de lado sua personalidade apoteótica, que o infortúnio transformou em bode, o problema continua do mesmo tamanho. Hoje, como no dia 1º de janeiro de 2003, quando foi empossado na Presidência da República, o problema – pensou-se que fosse solução – chama-se Lula. A Constituição determina que ele dure pelo menos até 31 de dezembro do ano que vem.

Foi Lula quem cometeu o erro desastroso de entregar ao Chefe do Gabinete Civil a articulação política e a gerência administrativa de seu Governo. Se em vez de ter colocado José Dirceu nesse cruzamento de jacaré com melancia tivesse nomeado São Francisco de Assis, o resultado seria parecido. Paralisou a máquina e transformou a rede de apoio parlamentar de seu governo numa tessitura desconexa que só

podia ser amarrada com o mensalão. Foi ao armazém, pediu dois pacotes de leite, uma vassoura, três abacaxis e quer reclamar do formato do embrulho.

Foi Lula quem colocou Delúbio Soares na tesouraria do PT e o manteve mesmo depois que o companheiro saiu por Brasília fumando charutos Cohiba [cubanos], movendo-se como se fosse tesoureiro da administração. Referindo-se à sua capacidade de influenciar agendas, informava: “Com burocrata de Ministério? É só ligar e marcar para quatro ou cinco dias depois.”

Nunca é demais lembrar que Waldomiro Diniz, um subchefe do Gabinete Civil filmado achacando um bicheiro (antes de ser levado para o palácio por José Dirceu), foi exonerado “a pedido”. Em sindicalês, nem justa causa deu.

Sr. Presidente, presido hoje a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, cujo Vice-Presidente é V. Ex^a. Ontem, ouvimos o Sr. Luiz Eduardo Soares, que, sem dúvida, prestou um depoimento contundente àquela Comissão. Demonstrou de forma clara as verdadeiras intenções do Partido dos Trabalhadores, de que fez parte: coação das instituições fiscalizadoras – Ministério Público da União, Polícia, imprensa, Judiciário –, para facilitar a drenagem de recursos públicos, visando à perpetuação do Partido no poder, tudo isso capitaneado pelo Sr. José Dirceu, Deputado Federal, ex-Ministro do Governo Lula, todo-poderoso.

Esse ardiloso esquema, Sr. Presidente, montado por José Dirceu com conhecimento da cúpula do PT, contava com a colaboração do naipe de Waldomiro Diniz e de Marcelo Sereno, ambos arrecadadores de recursos que posteriormente foram nomeados para a Casa Civil.

O Sr. Luiz Eduardo Soares disse que, no Rio de Janeiro, antes da eleição do Presidente Lula, estava a serviço do PT, mandado pelo Sr. José Dirceu – palavras do Sr. Luiz Eduardo Soares –, e era candidato a Vice-Governador da Sr^a Benedita da Silva. Afirmou que o Sr. Waldomiro Diniz, que havia sido nomeado pelo ex-Governador Garotinho, permaneceu na Loterj para ser o arrecadador estadual do PT no Rio de Janeiro quando a Benedita assumiu com a renúncia do Garotinho. O Sr. Marcelo Sereno, Secretário de Estado do Governo da Sr^a Benedita da Silva, tinha como obrigação ser o arrecadador nacional – olhem bem – do PT, inclusive para a eleição do Presidente Lula.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, qual foi o prêmio dos dois arrecadadores? O Sr. Waldomiro Diniz foi pego, numa fita, pedindo dinheiro a um bicheiro para finan-

ciar a campanha do PT. O outro, o Sr. Marcelo Sereno, também arrecadador, foi denunciado, envolvido com a GTech, envolvido com a Caixa Econômica Federal, por ter pedido propina para o PT.

Qual foi o prêmio desses dois rapazes inocentes, desses inocentes que o Sr. José Dirceu disse que não conhecia? Esqueceu-se o Sr. José Dirceu de que Waldomiro Diniz morou no mesmo apartamento dele. Que homem inocente o Sr. José Dirceu! Que homem bonzinho o Sr. José Dirceu! Trabalhou 13 anos – 13, o número do PT – com o Sr. Waldomiro Diniz e nunca soube de nada que aconteceu com esse cidadão.

Que prêmio receberam eles, Sr^{as} e Srs. Senadores? Quando o Presidente Lula se elegeu e levou o Deputado José Dirceu para a Casa Civil e o tornou seu Primeiro-Ministro, o mais forte de todos, ele levou Waldomiro Diniz e o Sr. Sereno para serem seus assessores, para que eles continuassem arrecadando recursos, seja de bicheiros, seja do jogo, seja de empresários. Não me interessa com quem conseguiram o dinheiro, mas ele servia para financiar campanhas de políticos do PT.

Senador Alvaro Dias, está em minhas mãos e com a imprensa a lista distribuída hoje pelo Sr. Valério. Sabemos não ser verdadeira, pois existem muitos, muitos outros políticos e empresários envolvidos com o Sr. Marcos Valério.

Queremos saber o seguinte: o Presidente Lula não sabia de nada? Será que o Presidente Lula não sabia de nada?

Saibam os senhores o que vi, há pouco, na televisão – o Brasil talvez o tenha visto também. O Presidente Lula disse que não precisa de ninguém, que não precisa de imprensa e lançou-se, ainda há pouco, candidato à reeleição em Garanhuns. Agora foge da crise, foge da verdade e foge, acima de tudo, das explicações que tem de dar ao povo brasileiro.

Não é possível que o Presidente da República não saiba o que está acontecendo neste País, não saiba que o seu Partido está roubando o Brasil. É preciso que Sua Excelência saiba disso. Os senhores que são do PT sabem que, no PT, não se faz nada sozinho. Sabem que o Sr. Delúbio não está fazendo tudo isso sozinho. Não adianta tentar enganar o povo brasileiro mais uma vez. É preciso coragem! É preciso o Senhor Presidente vir a esta tribuna, é preciso usar a televisão para pedir perdão ao povo brasileiro.

Não me venham dizer que os senhores estão convencendo os brasileiros. Não me venham os Srs. Senadores, Deputados e dirigentes do PT dizer, afiançar que o povo brasileiro está acreditando nos senhores. Não! São bilhões de reais. Não são milhões. São bilhões de reais! É preciso que o povo brasileiro, que

os Srs. Parlamentares que estão de mãos limpas – e aqui vejo três Senadores do PT; tenho certeza de que os Senadores Paulo Paim, Eduardo Suplicy e V. Ex^a, Senador Tião Viana, são homens de mãos limpas, com mandatos limpos, a serviço do povo e dos Estados que V. Ex^{as} representam.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Mas não acredito, Senador Eduardo Suplicy, que o Sr. Delúbio seja o único responsável. Não creio que V. Ex^a acredite que o Sr. Delúbio fez isso sozinho.

Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Há poucos dias, Senador Efraim Morais, a Liderança do PFL e do PSDB ingressou com representação perante a Justiça Eleitoral para que o Partido dos Trabalhadores não tivesse mais o financiamento público de campanha. Queria alertar: quando houve problemas no âmbito do Governo Fernando Collor de Mello, do qual o PFL era uma das principais legendas de suporte, nunca generalizamos para o PFL aquilo que foi detectado como um problema pela CPI e que levou até ao afastamento do Presidente. Não solicitamos cassação de registro nem que deixasse de haver o financiamento público de campanha. V. Ex^a, há poucos instantes, fez uma generalização relativamente ao Partido dos Trabalhadores. Eu gostaria de recomendar a V. Ex^a: vamos fazer a apuração com equilíbrio, com serenidade, examinando tudo o que...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... porventura tenha ocorrido para além de partidos políticos. E vamos fazer a correção dos rumos. Erros podem ter ocorrido com os seres humanos que fazem parte do meu Partido, do Partido de V. Ex^a, do Governo e do Congresso Nacional. Vamos corrigir esses erros, mas cuidado com a generalização. Como seu companheiro no Senado, falo uma palavra, assim, de reflexão para V. Ex^a.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Efraim...

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Eu tive até o cuidado de mencionar aqui as pessoas do PT que estavam presentes, entre os quais V. Ex^a. Mas, Senador Eduardo Suplicy, nessa história de vamos apurar a passo de...

(Interrupção do som.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – ... tartaruga ninguém agüenta. Enquanto isso se constroem

documentos, enquanto isso se queimam documentos, enquanto isso, o Brasil fica à deriva. O País está à deriva.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Efraim...

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – E eu tenho convicção de que o que aconteceu com a Executiva do Partido de V. Ex^a... Quando me refiro ao PT, entendo que, na realidade, quem se responsabiliza pelo destino do Partido é sua Executiva. E o que vimos, de uma só vez, foi que saiu o Presidente, o Sr. José Genoíno; saiu o Sr. Delúbio, que devia estar em outro canto, devia estar na cadeia; saiu o Sr. Sílvio Pereira.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Efraim...

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – O que observamos é que lá foram substituídos por Tarso Genro. Quem é Tarso Genro? Ministro. Quando foi para lá foi como Ministro da Educação, homem sério, nada tenho contra ele, ex-Ministro do Governo...

(Interrupção no som.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Humberto Costa, ex-Ministro do Governo; Berzoini, aquele que aqui mostramos que não gostava dos velhinhos, ex-Ministro do Governo. E o Presidente Lula diz que não sabia de nada disso, quando tira os seus dirigentes que foram escolhidos e os leva para dentro do PT, do seu governo?! Não acredito que o Presidente Lula...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Efraim...

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – V. Ex^a tem um minuto.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Suas palavras, Senador Efraim, soam como se hasteasse a bandeira da Paraíba. Na bandeira do Brasil, está escrito “Ordem e Progresso”. Na da Paraíba, “Nego”. Era uma inspiração para negar o comunismo. E V. Ex^a está negando a corrupção na nossa Pátria.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço, Senador, pela referência à minha querida Paraíba.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex^a. Estou satisfeito. Espero que todos nós não joguemos fora essa oportunidade que nos é dada por meio de uma arma democrática, constitucional: as nossas CPIs. Que possamos buscar a boa investigação e os culpados. E que este Congresso possa, com essa oportunidade, separar o joio do trigo, mas, acima de tudo, culpar e cassar, se necessário, todos aqueles Parlamentares envolvidos. Que a Justiça cuide também da corrupção que envolve o Poder Executivo.

Agradeço a V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a palavra pela Liderança do PSDB, em encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a tem a palavra com base no art.14, §2º, do Regimento Interno, por até sete minutos, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste momento, a Sr^a Simone Vasconcelos está depondo na CPMI dos Correios. Ela é Diretora Financeira de uma agência de publicidade que movimenta milhões de reais.

Evidentemente, não é o pronunciamento ou depoimento dela o que interessa neste momento, uma vez que, pelo depoimento, a impressão é a de que ela é transportadora de volumes, e não Diretora Financeira. O que faz, na realidade, é entregar pacotes de reais sacados da boca do cofre do Banco Rural a políticos ou a prepostos desses políticos no Planalto Central.

Sr. Presidente, apesar do fato de negar sempre, de manipular as informações, de sonegar elementos importantes para a investigação, o que importa destacar é que essa senhora assinou um documento que é prova material irrefutável para o indiciamento de diversas pessoas. Mais do que isso, Srs. Senadores: é prova material irrecusável, que nos possibilita remeter à Mesa da Câmara dos Deputados um pedido formal para instauração de processo, a fim de que mandatos Parlamentares possam ser cassados como decorrência da prática da corrupção. Se o Presidente da Comissão desejar, ou seu Relator, esse procedimento poderia se antecipar. Não há mais razões para aguardar a finalização dos trabalhos a fim de adotarmos essas providências, que são, a meu ver, inadiáveis. A antecipação dos procedimentos em função das provas materiais indiscutíveis nos permitiria evitar algumas renúncias que poderão ocorrer, para a preservação de direitos políticos, renúncias essas que permitiriam a candidatura nas próximas eleições.

De outro lado, há um relatório ainda mais abrangente e significativo do Sr. Marcos Valério, que, em depoimento ontem ao Procurador-Geral da Repúbli-

ca, encaminhou farta documentação, também provas materiais subsistentes que nos autorizam a afirmar: a CPI tem já todas as condições para indiciar um número expressivo de pessoas que se envolveram, lamentavelmente, neste deplorável momento de corrupção governamental no País. Além das provas materiais consistentes permitirem providências, há o desmonte de uma fantasiosa versão articulada a partir de Delúbio Soares, Marcos Valério, com o aval do próprio Presidente da República, em patética entrevista concedida recentemente em Paris. A versão pretendia restringir à prática da corrupção eleitoral todo o escândalo, razão das diversas investigações em curso, tanto na área política quanto na área judiciária. Destruuiu-se de forma definitiva essa versão fantasiosa. Não há como restringir à corrupção eleitoral os acontecimentos que deram origem a este escândalo de corrupção já apon-tado como o maior da história do nosso País.

Na verdade, estamos investigando um gigantesco esquema de corrupção na Administração Pública, que vinha dilapidando o patrimônio do povo brasileiro, com saque aos cofres públicos por meio de contratos superfaturados, de licitações fraudulentas, de irregularidades gritantes, comprovadas até mesmo pela Corregedoria-Geral da União, além de outras constatações já verificadas pelo Tribunal de Contas da União. É evidente que se disséssemos que estamos diante de um gigantesco esquema de corrupção, o maior da nossa história, seríamos suspeitos porque somos da Oposição. Não somos nós que estamos fazendo essa afirmativa. A afirmativa é insuspeita e vem de longe. Vem de New York, estampada nas páginas do grande jornal **The New York Times**, que considera este, sim, o maior escândalo de corrupção da história do nosso País.

Ainda hoje pela manhã, denunciemos um esquema de evasão de divisas oriundo do repasse de recursos das contas de Marcos Valério no Banco Rural a uma empresa denominada Guaranhuns, no Estado de São Paulo, que é propriedade de uma empresa no paraíso fiscal em Montevideú de nome *Export Trading* que, por sua vez, tinha conta no paraíso fiscal de Gran Cayman, exatamente numa agência do Banrisul, Banco do Estado do Rio Grande do Sul. Repasse de valores através de esquema já conhecido de todos os brasileiros em razão do escândalo Banestado, através da Beacon Hill, de Nova Iorque, do Citibank para a conta na agência do Banrisul em Gran Cayman.

Sr. Presidente, é mais um lance nesta lamentável história de corrupção, com o Governo...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – ...aberto para a prática da corrupção, com a área empresarial, vendo as portas do Governo escancaradas para a corrupção...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – ...associando-se ao Partido do Governo para, num esquema articulado por algumas lideranças – e com razão o Senador Suplicy pede que não se generalize –, implantar realmente aquilo que se chama já internacionalmente, Senador Mão Santa...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – ...de o maior escândalo de corrupção da nossa história.

Concedo a V. Ex^a o aparte rapidamente.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Eu queria deixar aqui, Senador Alvaro Dias, e quis Deus estar na minha mão um jornal muito antigo dos autênticos do PMDB. E tem fotografia. V. Ex^a está mais novo, está bem novinho! Fernando Lira, Freitas Nobre, Freitas Diniz, Alvaro Dias, Alencar Furtado...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, eu era o mascote da turma.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Eu gostaria de dar testemunho da sua luta no momento mais difícil pela redemocratização do País. E V. Ex^a agora, inspirado naquelas vitórias, vai combater a corrupção que se alastra neste País.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Senador Mão Santa. Todos nós temos esse dever. O Brasil será um País mais rico, mais justo, quando es-pancarmos definitivamente a corrupção na proporção em que se encontra no nosso País. V. Ex^a será sem dúvida um dos artífices dessa luta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, na prorrogação da Hora do Expediente, para uma breve comunicação, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, por cinco minutos. (Pausa.)

V. Ex^a declina do uso da palavra? (Pausa.)

A Mesa aceita o declínio de V. Ex^a e concede a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan por até 12 minutos, como orador inscrito.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente querido amigo Tião Viana, Sr^s e Srs. Senadores, recebi de companheiros, empresários, prefeitos, vereadores, entidades públicas e privadas de Santa Catarina um abaixo-assinado com cerca de 4 mil a 5 mil assinaturas apanhadas nesse final de

semana referente às rodovias de Santa Catarina. É preciso deixar registrado que a população do meu Estado precisa, como nunca, ser atendida o mais breve possível por parte do Governo Federal em relação a nossas rodovias.

Vejo-me forçado, mais uma vez, a vir a esta tribuna clamar contra a demora nas obras de duplicação e de recuperação das BR-280, BR-470, e até contra a demora das obras, que estão a passos de tartaruga, de duplicação da BR-101. Essas estão entre as principais rodovias que cortam o nosso Estado. Minha insistência, minha verdadeira obstinação na defesa do atendimento desta sentida reivindicação do povo catarinense é fácil de se compreender. Com efeito, o difícil de se compreender é o desleixo do Governo Lula em concretizar essas obras de tão extraordinária dimensão econômica, social e humana. Eu diria mesmo ser inexplicável o descaso pelos imensos prejuízos de toda ordem que aquele Estado e o Brasil inteiro suportam em virtude da interminável procrastinação na realização dessas obras viárias.

No que tange à BR-101, bastaria dizer que, pelo estado deteriorado do asfalto daquela rodovia, é transportada quase metade das cargas industriais e agrícolas deste País. Essa estrada constitui o mais relevante eixo de integração das maiores metrópoles brasileiras; que ela representa a espinha dorsal de um projeto de cunho estratégico para o futuro do Brasil. A construção de um Mercosul forte e atuante precisa dessa rodovia.

Bastaria lembrar que a federação de transporte do Estado calcula que o sul catarinense deixa de produzir cerca de R\$1,2 bilhão ao ano em virtude da falta de uma estrada apta a escoar adequadamente a produção.

A BR-282 e a BR-470, por seu turno, constituem um importante corredor para a maior parte das exportações catarinenses, já que ligam o oeste do meu Estado de Santa Catarina ao nosso litoral.

A não-duplicação da BR-470 e a má conservação da BR-282 causam enormes prejuízos às indústrias têxteis e de carne, que têm o custo final dos seus produtos aumentados em 5% em decorrência das dificuldades no seu escoamento. Só de produtos derivados de suínos e de aves são cerca de 200 caminhões que utilizam as duas estradas diariamente. Vale lembrar que a exportação dessas mercadorias rende bilhões de dólares para o Estado e para o País.

Sr. Presidente, deixo registrado que a BR-282, a BR-280 e a BR-470 são rodovias de extrema importância, não apenas para o nosso Estado, mas para o Brasil. E aqueles que usufruem dessas rodovias para transportarem seus produtos hoje se sentem prejudicados porque a falta de conservação e de investimen-

tos em infra-estrutura e na sinalização, principalmente nas regiões de acesso às cidades que são importantes para a nossa economia, onde os acostamentos, sem as mínimas condições para que algum veículo possa parar, trazem prejuízos enormes ao nosso Estado e ao País.

Deixo o restante deste pronunciamento para que os Anais desta Casa possam divulgá-lo a quem dele precisar.

Porém, Sr. Presidente, quero aqui registrar que, todos os dias, a imprensa nacional – e me refiro mais à imprensa do meu Estado de Santa Catarina – tem entrado em contato com meu gabinete ou até diretamente conosco. Em todas as entrevistas, todas as perguntas são relacionadas ao momento crítico por que passam o nosso País e a classe política. Eles nos perguntam como está Brasília. Será que essa CPMI vai virar uma grande pizza? Será que essa pizza será realmente mais comentada do que a própria CPMI? Será que teremos mais um momento vergonhoso?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Digo a eles que a CPMI, meu amigo Senador Mão Santa, V. Ex^a, que luta tanto pelo Piauí, certamente dará o aval de tudo o que aqui já dissemos e que V. Ex^a já disse. Mas é importante dizer que essa CPMI já prestou e está prestando um grande serviço ao País, porque muitos dos que estão sendo acusados estão acuados, envergonhados e, certamente, nunca mais colocarão seu nome para a apreciação da população brasileira. Esses, certamente, mesmo que renunciem ao mandato, serão reprovados nas próximas eleições. A CPMI já prestou um grande serviço. As empresas que estão vinculadas ao Governo, que manipulam dinheiro público, certamente não irão mais prestar serviço ao Governo Federal.

Mas é preciso continuar exigindo, fiscalizando, para que a CPI continue firme, forte, atuante, e para que exerça seu papel de fiscalização. Assim, poderemos avançar ainda mais e dizer à população brasileira que todos aqueles que estão sendo denunciados serão, sem dúvida nenhuma, punidos pelo Congresso, pela Justiça e pela população.

Cedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, quero cumprimentá-lo pelos dois temas. Lembro ao Presidente da República – sei que Sua Excelência não gosta de ler e que está difícil cursar uma faculdade de Administração – que é preciso ler sobre história ou contratar um professor. Feliz do povo que não precisa buscar exemplos em outros países, com outra história.

Daqui mesmo, digo ao Presidente da República que Dom Pedro II, que durante quarenta e nove anos dirigiu o Brasil, viajou muito pouco. Durante uma viagem à Europa lembrou-se de mandar uma carta dizendo à Isabel, sua filha, que estradas eram o maior presente que se poderia dar a um povo. Depois, houve um outro Presidente que dizia: “Governar é fazer estradas”. Juscelino Kubitschek dizia que governar significava trazer energia e transporte. Ulysses Guimarães, do meu PMDB, dizia: “A corrupção é o cupim da democracia” – e este se alastrou por todo Brasil.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Senador Mão Santa, a cada momento novas acusações, novas descobertas de fraudes.

Roberto Jefferson afirmou ontem que aconteceu no gabinete do Presidente Lula um encontro para discutir uma viagem a Portugal, na qual iriam se comunicar com empresários da Portugal Telecom, justamente comandados pelo Marcos Valério, com o objetivo de arranjar recursos para bancar determinadas campanhas, as últimas, e até para essa desconfiança presente hoje no Brasil, o mensalão, quando compraram a consciência dos Deputados.

Mas, a mais grave acusação não ocorreu dentro da reunião do Conselho de Ética, ocorreu nos corredores, quando disseram também que recursos públicos estariam sendo dirigidos à empresas de Marcos Valério, algo em torno de R\$550 mil, para o pagamento de serviços de um advogado para defender o PT no caso do assassinato do Prefeito Celso Daniel. Essa é uma nova acusação e muito grave, porque aí realmente não dá para dizer que não se sabia nada.

Eu gostaria que não fosse necessário irmos à tribuna falar sobre isso, mas esta é a nossa missão, este é o nosso compromisso, este é o nosso dever: esclarecer a opinião pública, mostrando-lhe o que realmente está acontecendo em Brasília e no Brasil inteiro, atos repudiados por nós e pela população brasileira.

Para finalizar, Sr. Presidente, conto uma história que li na imprensa recentemente: Será que o Lula sabia? Será que o José Dirceu sabia? Disseram que Marcos Valério foi para Disneylândia, e o Pato Donald disse que sabia; o Tio Patinhas disse que sabia; o Huguinho e Luizinho sabiam; a Minnie sabia; o Pluto sabia. Só quem não sabia era o Pateta.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR LEONEL PAVAN.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vejo-me forçado a, mais uma vez, vir à tribuna da Casa clamar contra a demora nas obras de

duplicação e de recuperação das BR’s 280, 470 e 101 no meu Estado de Santa Catarina.

Minha insistência, minha verdadeira obstinação na defesa do atendimento dessa sentida reivindicação do povo catarinense é fácil de compreender. Com efeito, o que é difícil de compreender é o desleixo do Governo Lula em concretizar essas obras de tão extraordinária dimensão econômica, social e humana. Diria mesmo ser inexplicável o descaso com os imensos prejuízos – de toda ordem – que aquele Estado e o Brasil inteiro suportam em virtude da interminável procrastinação na realização dessas obras viárias.

No que tange à BR-101, bastaria dizer que, pelo seu deteriorado asfalto, são transportadas nada menos do que quase a metade das cargas industriais e agrícolas deste País; que essa estrada constitui o mais relevante eixo de integração das maiores metrópoles brasileiras; que ela representa a espinha dorsal de um projeto de cunho estratégico para o futuro do Brasil: a construção de um Mercosul forte e atuante. Bastaria lembrar que a Federação de Transportes do Estado calcula que o Sul catarinense deixa de produzir cerca de 1 bilhão e 200 milhões de reais ao ano em virtude da falta de uma estrada apta a escoar adequadamente a produção.

Mas, ainda mais graves do que os prejuízos econômicos são os brutais custos em sofrimento humano advindos da não-duplicação da BR 101 no seu trecho entre Palhoça e Osório. Somente entre 1996 e 2002, nesse trecho não-duplicado de 243 quilômetros, houve 914 mortes, cabendo ressaltar que o número se refere apenas aos óbitos notificados pela Polícia Rodoviária Federal ainda na estrada. Caso fossem computados os acidentados que vieram a falecer posteriormente nos hospitais, a quantidade de vítimas fatais seria significativamente maior. E, se os mortos se contam às centenas, os feridos se contam aos milhares. No ano de 2002, quando 118 pessoas morreram, houve um saldo impressionante de 9 mil e 300 feridos.

E não é de admirar que assim seja, Senhor Presidente, pois, projetada para atender a um volume de veículos estimado em 4 mil e 600 ao dia, a estrada recebe, hoje, um número quase seis vezes superior a esse. Com o exponencial aumento no volume de tráfego, associado a uma manutenção muito deficiente, o estado da pista deteriorou-se de forma dramática.

A BR-282 e a BR-470, por seu turno, constituem um importante corredor para a maior parte das exportações catarinenses, já que ligam o Oeste do Estado ao litoral. A não-duplicação da BR-470 e a má conservação da BR-282 causam enormes prejuízos às indústrias têxtil e de carnes, que têm o custo final de seus produtos aumentado em 5% em decorrência

das dificuldades no seu escoamento. Só de produtos derivados de suínos e de aves, são cerca de 200 caminhões que utilizam as duas estradas diariamente, valendo lembrar que a exportação dessas mercadorias rende bilhões de dólares para o Estado e o País.

O tráfego médio na BR-470 é da ordem de 20 mil veículos ao dia, ao passo que, na BR-280, trafegam 15 mil veículos diariamente. Com a queda na qualidade dos trabalhos de conservação desenvolvidos nessas rodovias, a partir de 2001, seu pavimento não tem conseguido suportar o trânsito pesado. Nos trechos mais críticos – como aqueles entre São Miguel do Oeste e Campos Novos, na BR-282, e entre Rio do Sul e Blumenau, na BR-470 – sucedem-se as tragédias, que cobram o seu tributo na forma de numerosas vidas humanas desperdiçadas.

O trecho recém-mencionado da BR-470 não reclama mera recuperação; urge, isto sim, sua duplicação, haja vista o caudaloso volume de tráfego. Restaurar e ampliar a BR-282, por sua vez, é medida que virá em benefício não apenas das grandes indústrias exportadoras de carnes, mas, principalmente, dos pequenos empreendimentos que a elas estão associados, a exemplo dos transportadores terceirizados que lhe prestam serviços, e que são forçados a arcar com os elevadíssimos custos de manutenção dos veículos acarretados pelo péssimo estado da rodovia. A esse propósito, cabe mencionar a existência de quatro mil empresas transportadoras no Estado, dando emprego a quase 300 mil motoristas.

Além dessas obras de restauração, ampliação e duplicação, as lideranças da região oeste catarinense, bem como toda a comunidade local, reivindicam que seja asfaltado o prolongamento da BR-282, ligando São Miguel do Oeste à ponte internacional Peperi-Guaçu, numa extensão de 32 quilômetros; e, ainda, o trecho da mesma estrada entre Campos Novos e São José do Cerrito, no Planalto Serrano. O asfaltamento desses dois trechos alçará a BR-282 à condição de rota preferencial para o ingresso de muitos turistas argentinos no Estado.

As vultosas divisas geradas pelas exportações das indústrias catarinenses poderão crescer ainda muito mais, caso se concretize a melhoria na infra-estrutura de transporte, com a ampliação e a duplicação das rodovias que dão acesso aos portos de Itajaí e de São Francisco. Afinal, é muito significativa a perda de competitividade dessas empresas, em face de seus concorrentes estrangeiros, por conta da demora e dos custos mais elevados do transporte.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a economia catarinense pode, sob muitos aspectos, ser considerada um exemplo para o resto do Brasil.

Somos um Estado eminentemente exportador, pródigo na geração de divisas necessárias ao equilíbrio da balança de pagamentos do País. Temos logrado, ao longo dos últimos anos, melhorias socioeconômicas muito significativas para o conjunto de nossa população, especialmente para suas parcelas menos afortunadas. Viceja, lá, um vigoroso empreendedorismo, caracterizado, principalmente, por um vasto número de microempresas e empresas de pequeno e médio porte, característica que contribui para que ostentemos os melhores índices de distribuição da renda e da riqueza entre todos os Estados da Federação. Nossa estrutura fundiária é marcada pela predominância das pequenas propriedades.

Graças a essas suas peculiaridades, Santa Catarina vem crescendo de modo muito dinâmico. E tem potencial para crescer ainda muito mais; para gerar renda, emprego e para criar novas oportunidades de negócios no Brasil e nos países do Mercosul. A condição básica para que esse potencial seja plenamente realizado é dotar o Estado de uma infra-estrutura de transportes terrestres minimamente condizente com a vitalidade de seu parque produtivo.

É por isso, Sr. Presidente, e, mais ainda, porque não mais suportamos a dolorosa rotina do desperdício frívolo de vidas humanas que aqui estamos, mais uma vez, a clamar pela imediata duplicação e recuperação das rodovias BR-101, BR-470 e BR-280.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a do Regimento Interno, por até sete minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vejo, e com pesar, a incapacidade que o Senhor Presidente da República demonstra para ajudar a arrefecer essa crise – não vamos usar de meias palavras – de corrupção gerada por seu Governo, com efeitos nocivos e corrosivos na direção do Congresso Nacional.

Sua Excelência fala todos os dias, fala pelos cotovelos, e não consegue diminuir a crise quando se pronuncia. O Presidente Lula ora ataca a imprensa, ora ataca as elites. Hoje, parece que atacou ambos: a imprensa e as elites ao mesmo tempo.

(Choro de criança nas galerias.)

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Arthur Virgílio, parece que as crianças não estão gostando do discurso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Nem isso eu daria de crédito ao Presidente, porque os adultos estão gostando e as pessoas maduras também. O Presidente Lula não pode imaginar que se manteria no poder com crianças. Sua Excelência precisaria manter-se no poder pela compreensão correta da problemática nacional, e o maior de todos os itens a envolvê-lo é, sem dúvida alguma, a corrupção sistêmica que grassa por todos os tecidos do seu Governo.

Senador Tasso Jereissati, até ontem, vivemos esse episódio que considero completamente superado, da tentativa mesquinha de envolvimento do Presidente do nosso Partido, Senador Eduardo Azeredo, nessas malfadadas histórias que envolvem o Governo. Poderia ter havido no máximo algo grave e lamentável de algum caixa dois na campanha de S. Ex^a – não sei, a responsabilidade é do seu coordenador, e não de S. Ex^a. Aleguei desta tribuna que, se o Presidente Lula é visto por todos como alguém que nunca sabe de nada, nem dentro, nem fora de seu Governo, nem dentro, nem fora de sua campanha, parecia-me leviano que tentassem envolver, de alguma forma, o Senador Eduardo Azeredo. E V. Ex^a advertia com muita sabedoria, dizendo: “Não vamos deixar essa gente arrastar a discussão para o caixa dois, que é grave, lamentável e deplorável, porque isso pode ser uma tentativa para impedir a discussão do roubo sistemático, sistêmico que está acontecendo neste País”. Houve a tentativa de igualar todo o mundo.

Hoje, como nada é melhor do que um dia depois do outro, posso aqui vir, de maneira neutra, falar talvez até com mais autoridade. Se há um homem público com quem já tentei me dar bem pessoalmente e não consigo é o Ministro Ciro Gomes. Não consigo! Está acima das minhas forças, e parece que está acima das forças de S. Ex^a também. Não consigo. Mas, vendo com clareza esse fato que envolveu a campanha do Ministro, parece-me nitidamente tratar-se de caixa dois de campanha esse episódio que envolveu o secretário executivo do Ministro. Claramente, pagamentos de saldos da campanha do Ministro Ciro Gomes, candidato à Presidente da República, lamentavelmente por essas fontes “valerianas”.

Eu consideraria, então, não muito honesto da minha parte estimular os nossos representantes na CPMI a convocarem o Ministro para constrangê-lo, a convocarem o seu secretário executivo para constrangê-lo, até porque eu estaria fazendo a mesma coisa que aqueles com que tentaram estigmatizar Eduardo Azeredo. Ou seja, estaria impedindo a investigação

e a averiguação cabal, real e concreta dos casos de corrupção que estão, estes, sim, a merecer investigação profunda no País. Ou seja, se eu pudesse passar a opinião para o PSDB, diria: separem com clareza esses episódios.

Não vamos, então, tirar vendetas com o Ministro Ciro Gomes, que, às vezes, é leviano quando se refere, por exemplo, ao Presidente Fernando Henrique. Silenciou porque está sendo processado, mas não entendo que esteja envolvido com essa história de mensalão e não entendo também que seu secretário executivo esteja no mesmo rol. Entendo que é um episódio claro de caixa dois de campanha, sim, e que, portanto, deve ser examinado, quem sabe, até numa outra CPI. Não nesta! Esta é para cuidar de roubo de dinheiro público, e não me parece que tenha sido o caso.

O roubo de dinheiro público leva o advogado do PT, no caso Santo André, a ser pago com dinheiro “valeriano”; leva àquelas somas absurdas de dinheiro a deputados do PT e de outros partidos, claramente indicando que aquilo significaria algum coordenador repassar dinheiro corrupto para coordenados, com o objetivo de comporem, de maneira espúria e corrompida, uma base de apoio ao Presidente Lula.

Ontem, fiquei profundamente triste com o depoimento do Ministro José Dirceu. O Deputado Roberto Jefferson fez uma acusação frontal ao Presidente da República. Houve, na realidade, três acusações, que relato a seguir: primeiro, “Até o senhor, Sr. José Dirceu, que é tão poderoso, deveria ter alguém por trás”. Ele queria dizer claramente que era o Presidente da República. Segundo ponto. Roberto Jefferson disse assim: “Houve uma conversa heterodoxa, comprometedora, sobre Furnas, na presença do Presidente da República”. E disse mais, algo muito grave. Disse que, depois de uma audiência concedida pelo Presidente da República a um dirigente da Portugal Telecom, teria vindo um sinal verde para o Sr. Valério, um representante do PT e do PTB irem a Portugal buscar dinheiro para saldar dívidas do PTB. E parece que não é algo em vão.

As viagens existiram, o Sr. Valério as confirma, e isso começa a colocar no rol e no meio da confusão essa figura que se porta de maneira irresponsável diante da crise, que é o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O Sr. Zé Dirceu negou tudo, inclusive quando o Sr. Roberto Jefferson o acusa de maneira tola, dizendo assim: “O senhor é acusado de corrupção no IRB, o senhor é acusado de corrupção nos Correios, o senhor é acusado de corrupção em todos os lugares”, e se esqueceu de dizer que esses atos e fatos de corrupção se teriam passado no Governo Lula, do qual ele, Dirceu, era o coordenador, era o capitão, era o orientador,

era, na verdade, o verdadeiro Presidente da República; ou, se quiséssemos inventar aqui um parlamentarismo medíocre, seria um primeiro-ministro informal desse Governo que aí está. Então, se ele admite que houve corrupção nos órgãos de um governo dirigido por ele, a sua situação só se complica.

E, por outro lado, não é na base do não sei, repilo, nego; não é na base da acentuação, da regressão – Glória Beuttenmüller diz que quando alguém está pressionado psicologicamente tende a recuperar o seu sotaque de origem; não é na base de evasivas que S. Ex^a vai defender-se. Saiu de lá menor, saiu de lá mais fraco, saiu de lá com o peso ainda mais reduzido.

E nós temos hoje, Sr. Presidente, com muita clareza e muita nitidez, uma crise que longe está de se delimitar no tempo e no espaço. Nós temos uma crise que todo dia é abanada, todo dia é estimulada pela irresponsabilidade do Presidente da República. Temos uma crise que todo dia é abanada, é estimulada pelo surgimento de fatos novos. Nunca temos o último fato; sempre temos o penúltimo. E, agora, as revelações são sempre de mais envolvimento, de mais comprometimentos e de mais novidades, num terreno que me leva a dizer, Sr. Presidente, com muita tristeza, que eu chego a imaginar, Senador José Agripino, que – e eu quero aqui ressaltar que, para mim, a maioria esmagadora dos parlamentares do PT é composta de pessoas honradas e a militância do PT é composta, na sua esmagadora maioria, de pessoas honradas também e certamente frustradas e decepcionadas com este Governo e com este partido, elas também – o núcleo, que a orientação, que a liderança,...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... que o comando desse movimento, em vez de preparar um programa de governo, parece ter preparado um programa de assalto aos cofres públicos, porque, se não tinha programa de governo algum – copiou alguma coisa do que recebeu –, por outro lado, mostrou uma articulação terrível, mostrou uma capacidade de se articular enorme: com quinze dias de governo, começou a produzir malfeitos, a produzir agressões à ética no trato com a coisa pública.

Portanto, Sr. Presidente, tenho a registrar que a sociedade brasileira está estarecada, está desamparada, está decepcionada, está aturdida. A sociedade brasileira está completamente, inteiramente na expectativa de que nós cumpramos com o nosso dever, e o nosso dever é fazer a apuração clara, fazer a apuração nítida de cada fato, de cada denúncia de corrupção e, ao mesmo tempo, olhar com responsabilidade para os destinos que o País tem de cumprir.

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Encerrando, digo a V. Ex^a que hoje acabamos de acertar a votação de uma medida provisória por entendermos que se trata de matéria meritória – a Oposição não se nega ao diálogo positivo, não se nega a cumprir com o seu dever. Mas uma coisa é fato: esse episódio, Senador Tasso Jereissati, envolvendo o Secretário Executivo do ilustre Ministro Ciro Gomes – e aí sim eu posso falar à vontade – me parece tipicamente um caso de caixa dois de campanha, e apenas um caso de caixa dois de campanha. Ele me dá autoridade para dizer que tentaram, e tentaram inutilmente, misturar caixa dois de campanha com roubo de dinheiro público.

Nada como um dia depois do outro. Ou seja, este Governo tem de se explicar diante das acusações que sofre e parar de inventar, de artificializar companhias para afundar com ele nesse lodaçal da corrupção.

Nada como um dia após o outro. Já está aqui hoje o Ministro Ciro Gomes, com seu Secretário-Executivo sendo defendido – se é que se pode dizer que eu estou fazendo isso – como Líder do PSDB, porque o que eu quero mesmo é evitar que se misturem as estações. Eu não estou preocupado neste momento com casos passados de caixa dois, apesar de querer evitá-los muito fortemente daqui para frente. Estou preocupado em evitar que cortinas de fumaça de qualquer setor impeçam a apuração até a última responsabilidade do último corrupto que esteja infelicitando este País indignado, que é a Pátria brasileira, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, Líder do PDT.

O SR OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nesta semana houve a renúncia de um deputado, o presidente do PL, Deputado Valdemar Costa Neto.

Eu gostaria de perguntar à Mesa se seria possível colocar na pauta de votações o Projeto de Resolução nº 47, de 2001, de minha autoria, que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, para determinar o momento do início do processo de cassação do parlamentar, para os efeitos do art. 55, § 4º da Constituição Federal.

Esse meu Projeto de Resolução, Sr. Presidente, propõe que, assim que o presidente do Conselho de Ética tomar conhecimento da denúncia, não será mais possível a renúncia do parlamentar. A intenção é evitar que ele, renunciando, mantenha os seus direitos políticos, como já aconteceu, como vem acontecendo e como se prenuncia que acontecerá, porque tenho ouvido notícias de que outros renunciarão ao mandato para fugir da cassação e manter os seus direitos políticos para uma eventual candidatura nas próximas eleições.

Esse Projeto de Resolução já foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Eu fui informado, hoje, de que ele estava lá, mas soube que ele já está com a Mesa, por isso estou solicitando a V. Ex^a que o coloque em pauta para submetê-lo à decisão dos Srs. Senadores. Acho oportuno que seja votado esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Osmar Dias, a Mesa vai priorizar a votação do projeto de resolução apresentado por V. Ex^a. Estou determinando a publicação dos pareceres para que nós possamos, imediatamente, colocar o referido projeto de resolução em votação.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino. Em seguida, começaremos a Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer uma apreciação rápida, seqüenciando o que abordou o Senador Arthur Virgílio, que mostrou-se preocupado, como eu, com o curso dos fatos, com o envolvimento de pessoas e com o agravamento da crise – crise que nós não criamos.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a se lembra de como tudo começou, da seqüência de entrevistas e depoimentos do Sr. Marcos Valério, do Sr. Silvio Pereira e do Sr. Delúbio Soares, terminando ontem pela palavra do ex-Ministro José Dirceu. Senador Tasso, o primeiro foi o Marcos Valério, o segundo foi Silvio Pereira, o terceiro foi Delúbio Soares e o quarto, José Dirceu. É o quarteto de ouro.

Fazendo uma ligação claríssima com o raciocínio que fizeram cada um dos integrantes do quarteto de ouro, falou Sua Excelência, o Presidente da República, em uma entrevista em Paris que foi muito comentada e debatida. Na mesma linha de raciocínio, o dolo praticado diria respeito a financiamento de campanha, o crime praticado seria eleitoral. A história era a mesma. O quarteto de ouro contava a mesma história que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Ontem, houve o depoimento do ex-Ministro José Dirceu, que se confrontou com o Deputado Roberto

Jefferson. Alguns dizem que um ganhou, outros dizem que o outro ganhou. Alguns dizem que José Dirceu saiu-se muito bem. Saiu-se muito bem, porque se esperava que S. Ex^a morresse e, como não morreu, saiu-se muito bem. Não sei para quem ele se saiu muito bem, porque foi um festival de incoerências e de fatos não-explicados.

Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a se lembra de que as conjecturas foram todas feitas em torno de crime eleitoral e financiamento de campanha por caixa dois. O produto do trabalho do Sr. Marcos Valério, supõe-se, orientado pelo ex-Ministro José Dirceu, operado pelo Sr. Silvio Pereira e pelo Sr. Delúbio Soares, objetivava apenas financiamento de campanha com caixa dois, e sobre isso manifestou-se Sua Excelência, o Presidente da República, dizendo que achava esse um fato natural e corriqueiro no Brasil.

Com as investigações, lamentavelmente, começa a aparecer uma outra verdade, que é dura para a classe política do Brasil, que é de fazer vergonha a membros do Congresso Nacional e que tem de ser investigada no limite máximo para ser extirpada. Pelos números avaliados até agora, já se sabe que...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – ... do dinheiro do Sr. Marcos Valério, foi tirado dinheiro para a festa da posse do Presidente; foi gasto um volume expressivo de dinheiro com advogado para defender a imagem do PT no caso Santo André – Senador Pavan, 550 mil reais para defender a imagem do PT no caso Santo André –; quinze milhões de reais para pagamento à empresa do Sr. Duda Mendonça. Quem é Duda Mendonça? É o marqueteiro do Presidente da República, é o homem que está o tempo todo com o Presidente, orientando os seus depoimentos e aparições públicas. Foram feitas transferências para diretórios regionais do PT, para não falar nas milionárias transferências dirigidas a líderes de partidos. Nada de financiamento de campanha e caixa dois. Os números estão mostrando, claramente, que o dinheiro, que era muito, operado por Marcos Valério, ia de Duda Mendonça a financiamento da festa de posse do Presidente; ia de advogado para defender a imagem do Partido em Santo André aos diretórios regionais do PT nos Estados, passando, Sr. Presidente, por algo que está cada vez mais claro, por ilações perigosíssimas, ilações de enriquecimento ilícito de elementos do “quarteto de ouro”. Enriquecimento ilícito do Sr. Sílvio Pereira, que foi presenteado com um *Land Rover* – devolvido –, o que levou à renúncia ao cargo de Secretário-Executivo do PT, porque foi pilhado no mal feito, no tráfico de influência, nos contratos da Petrobras, que geraram um *Land Rover*, um

mino que ele não poderia normalmente comprar. O apartamento denunciado, comprado pela esposa do ex-Ministro José Dirceu, numa operação curiosíssima de compra e venda entre pessoas amigas, quase que uma doação entre...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – ... amigos que têm, Sr. Presidente, uma ligação muito forte com o amigo maior, que é o poder da Presidência da República. Falam até em festas em hotéis.

Mas o que mais me preocupou, Sr. Presidente, e que me traz à tribuna hoje são duas coisas. Enquanto as TVs estavam ligadas no confronto Roberto Jefferson **versus** José Dirceu, estava ocorrendo, na CPI dos Bingos, o depoimento do Sr. Luiz Eduardo Soares, ex-Secretário Nacional de Segurança Pública, ex-Secretário de Segurança do Rio de Janeiro; e do Sr. Sérgio Canozzi, empresário do jogo do bicho, que disse que representava interesses de espanhóis, que, durante o Governo Garotinho e o Governo Benedita da Silva, teve encontros com autoridades do Governo fluminense que teriam o controle da concessão do jogo.

E aí entra, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o quinto elemento, aquele que fecha o “quinteto de ouro”. Senador Juvêncio, eram quatro: Delúbio, Silvino, Marcos Valério, José Dirceu. Entra aí o quinto: o Sr. Marcelo Sereno, que foi para o Rio de Janeiro para ser o “supersecretário”, para ser o arrecadador de dinheiro para campanhas e outras coisas mais e que tinha como braço operador o Sr. Waldomiro Diniz, que ficou do Governo Garotinho para o Governo Benedita, de PMDB para PT, mantido para aquilo que o Sr. Sérgio Canozzi disse e o Sr. Luiz Eduardo Soares, numa operação de perguntas e respostas que foram feitas, inclusive por mim...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – ... que chegasse a uma constatação e confirmação.

Senador Pavan, ao Sr. Luiz Eduardo Soares, pequista, ex-Secretário Nacional de Segurança Pública do Governo Lula, perguntei claramente a ele se eu estava certo ou errado ao fazer a ilação de que, entre o que se está investigando hoje na CPMI dos Correios, no “quarteto de ouro”, e o que aconteceu com Waldomiro Diniz, com Marcelo Sereno, com o Governo do Rio de Janeiro e com a Loterj, havia um claro traço de união que se chama José Dirceu. Ele me disse que forçoso seria reconhecer que sim, o que ele não tinha era provas, mas forçoso reconhecer que sim.

O traço de união mostra, Senador Leonel Pavan, que o esquema praticado agora não é financiamento de campanha, porque quando se fala em jogo de bicho

– e aí é o que mais me preocupa – entra o dinheiro de narcotráfico, de entidades clandestinas e de máfia, o dinheiro mais escuso e mais perigoso que se possa imaginar, e não se está investigando ainda esse fato. Isso é o que me causa arrepio, porque a nossa obrigação será investigar tudo e chegarmos onde tivermos que chegar.

No depoimento de ontem, Senador Tasso Jereissati, chegou-se a um lugar em que não se pode parar a investigação. Chegou-se à clara declaração, por parte de Roberto Jefferson, de que a empresa Portugal Telecom, contactada pelo Governo brasileiro, teria sido procurada por elementos do PT e do PTB, para facilitar o negócio de compra da Brasil Telecom, mediante uma propina grande que iria custear déficits do PT e do PTB.

Aí entrou em cena a própria figura do Presidente...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Já vou terminar, Sr. Presidente.

Entra em cena a figura, ex-Senador e Governador Roberto Requião, a figura específica do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que teria participado das reuniões que teriam levado uma comitiva multipartidária a Lisboa para tratar da compra e venda de ações que iriam produzir uma propina capaz de financiar o déficit de dois Partidos políticos. Aí, é o fim.

Sr. Presidente, quero trazer a minha preocupação e a declaração do meu Partido. Vamos em frente na investigação, chegue ela onde chegar. Se ela chegar ao dinheiro do narcotráfico, vamos investigar. Se ela chegar ao dinheiro das máfias, vamos investigar. Se ela chegar aos gabinetes do Palácio do Planalto, vamos investigar. Isso porque, se não investigarmos, vamos ser cassados. E, antes que seja tarde, vamos passar este País a limpo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Agripino.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem a palavra para formular questão de ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para uma questão de ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, com base na Resolução do Senado nº 20, de 1993, que institui o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar; com base na Resolução nº 25, de 2001, da Câmara dos Deputados, no mesmo sentido, e com base, sobretudo, no art. 55 da Constituição Fe-

deral, que trata do decoro parlamentar, indago a V. Ex^a, como Presidente do Congresso Nacional, se é entendimento da Mesa a viabilidade efetiva da cassação do mandato do ex-Ministro e atual Deputado José Dirceu pelos fatos ligados ao tal “mensalão”. Não precisamos lembrar a V. Ex^a que o Ministro José Dirceu estava no Executivo à época em que esses supostos malfeitos foram praticados.

Indago a V. Ex^a e, em seguida, faço uma observação, tão assim receba o parecer lúcido do Presidente do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, o art. 55 da Constituição Federal estabelece que “perderá o mandato o Deputado ou Senador que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior”. O artigo anterior cita várias proibições.

No entendimento desta Presidência, só responde, portanto, a processo de perda de mandato por quebra de decoro parlamentar quem efetivamente está no exercício do mandato exatamente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, isso, na verdade, corrobora o sentimento que tinha dentro de mim. Algo subjetivo.

Subjetivamente, concluo que o Sr. José Dirceu mentiu durante toda a extensão do seu depoimento de ontem. Mentiu! M-E-N-T-I-U! Mentiu durante toda a extensão do seu depoimento. Mas essa conclusão é subjetiva. Pode ser que eu esteja equivocado. Pode ser que ele estivesse, digamos assim, capaz de sobreviver a um soro da verdade ontem. Na minha opinião, não sobreviveria com suas falsas verdades a um soro de uma verdadeira verdade.

Mas agora, Sr. Presidente, é objetivo. Agora é claramente objetivo. S. Ex^a, então, não praticou nenhum gesto de heroísmo ao dizer que não renuncia. S. Ex^a está embasado em algum parecer jurídico que lhe diz que ele pode, no máximo, ser processado por crime de responsabilidade com foro no Supremo Tribunal Federal e que não há, portanto, nenhuma necessidade de preocupação dele em relação ao pronunciamento de seus Pares, até porque o “mensalão”, de que ele é de acusado de participar como coordenador e chefe, o viu, o pegou, o pilhou na Casa Civil da Presidência da República.

Logo, é bom que a Nação saiba que S. Ex^a, ontem, usou de um falso caráter, de uma falsa coragem, de um falso heroísmo, ao dizer: “Não renuncio ao meu mandato.” Não precisaria renunciar por isso. Não sei em que sua situação diferiria da situação de Valdemar da Costa Neto, que tentou, de maneira canhestra, de maneira a meu ver reprovável, salvar sua própria pele. Imagina que poderá voltar à Casa por meio do pro-

nunciamento do povo paulista. Disso tenho lá minhas dúvidas. É isso é subjetivo de novo.

S. Ex^a, o Sr. Ministro José Dirceu, não precisou tomar o gesto extremo do Sr. Valdemar da Costa Neto, ou seja, não está provado que S. Ex^a tenha mais coragem do que o Sr. Valdemar da Costa Neto, não está provado que tenha tido mais generosidade. Nada está provado. Está provado, apenas, que não precisava renunciar, já que os malfeitos teriam sido praticados ao longo de sua ação, de sua atuação, como Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República e não como Deputado.

Apenas, Sr. Presidente, para finalizar, quero ressaltar que a Nação não pode viver mais de falsas verdades, de falso heroísmo, de mentiras completas. S. Ex^a tentou ontem, por meio de uma falsa verdade, de um falso heroísmo, dar credibilidade a um roteiro de mentiras completas que tentou fazer críveis diante da Nação brasileira.

Muito obrigado pelo esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

Antes, eu gostaria de registrar, com muita satisfação, a honrosa visita que nos faz o Governador do Paraná, Roberto Requião.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como V. Ex^a, também quero cumprimentar o Governador Roberto Requião, que tantas vezes aqui conosco interagiu e soube dignificar tão bem o povo do Paraná e os trabalhos do Senado Federal.

Mas sinto-me na responsabilidade, Sr. Presidente, neste momento em que temos tantas atribuições concomitantes e que percebo que sou o único Senador do PT presente, ao ouvir as palavras do Senador Arthur Virgílio, de ponderar, com muito respeito a S. Ex^a, que o importante é aguardarmos o desenvolvimento dos trabalhos de apuração dos fatos. Porque S. Ex^a já chegou a uma conclusão em relação ao assunto objeto de trabalho do Conselho de Ética, da CPMI dos Correios e da CPMI do Mensalão, que analisará a compra de votos, em que estamos desenvolvendo um trabalho de apuração ao lado dos colegas do PSDB, do PFL, da Oposição e dos companheiros da base aliada.

Todos temos a responsabilidade de fazer esse trabalho com equilíbrio, sensatez e serenidade. É como se para S. Ex^a já tivesse acabado, como se a CPMI já tivesse desvendado o que é verdade e o que é mentira.

É uma conclusão a que S. Ex^a chegou. Parece que S. Ex^a já deseja de pronto o julgamento do ex-Ministro e Deputado José Dirceu.

É legítimo que o Senador Arthur Virgílio tenha feito o seu julgamento, mas daí S. Ex^a querer que o Senado Federal já vote hoje e que V. Ex^a, como Presidente, demande a cassação do mandato do Deputado José Dirceu, com todo o respeito pelo seu entusiasmo, Senador Arthur Virgílio, mas vamos ao trabalho de apuração sensata e equilibrada. Dê, pelo menos, o direito à dúvida.

Se dois Parlamentares, seus colegas, estiveram, ontem, frente a frente, dizendo coisas diferentes, então, vamos ouvir as ponderações e examinar os documentos. O próprio Deputado Roberto Jefferson ficou de enviar os documentos sobre os mais diversos episódios ali citados. O Deputado José Dirceu ponderou: “Então, encaminhe os documentos. Vamos ver.” Ele próprio não disse, por exemplo, quais os dois emissários que teriam ido a Portugal. Não citou os nomes. Isso ficou de ser averiguado.

E o Senador Arthur Virgílio já chegou à conclusão de que toda e qualquer palavra ali dita pelo Deputado José Dirceu não teria sido verdade. Quero ponderar que entendo ser melhor e mais prudente examinarmos com toda a serenidade e todo o equilíbrio.

Falo aqui como seu colega de Parlamento desde 1982, Senador Arthur Virgílio: vamos, com a devida calma, realizar o nosso trabalho. V. Ex^a sabe que eu também assinei a CPMI, mas com o propósito de, serenamente, apurar os fatos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra de acordo com o art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na forma do art. 14, antes de começarmos a Ordem do Dia, concedo a palavra a V. Ex^a, por cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para uma explicação pessoal. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, espantei-me com as conclusões – essas, sim, apressadas – a que chegou o Senador Eduardo Suplicy.

Dizendo ser o único Senador do PT presente, S. Ex^a mostrou que não estava tão presente assim, que estava chegando, que não tinha chegado. Até porque fui tão claro, Senador Suplicy, ao afirmar que eu ia expender dois tipos de considerações, uma das quais subjetiva. Na minha cabeça, o Deputado José Dirceu mentiu. Eu senti isso. Ele não passaria por um detector de mentiras. Esta é a minha opinião. É assim que vejo seu depoimento. É um direito meu.

Em segundo lugar, perguntei à Mesa, com base na Resolução nº 20, de 1993, que instituiu o Código de

Ética e Decoro Parlamentar no Senado, e a Resolução nº 25, de 2001, que instituiu o mesmo Código de Ética na Câmara e, com base no art. 55 da Constituição Federal, que trata do decoro parlamentar, Senador Eduardo Suplicy, o seguinte: S. Ex^a, que a mim me parece que mentiu – mas, como eu disse, isso é subjetivo, não tem importância –, pode ser cassado pela acusação de chefiar o mensalão, conforme denúncia do Deputado Roberto Jefferson, ou S. Ex^a está livre do julgamento de seus pares, tendo que, primeiro, ser processado por crime de responsabilidade com o foro no Supremo Tribunal Federal, porque os supostos malfeitos teriam sido praticados quando S. Ex^a estava homiziado na Casa Civil da Presidência da República?

Essa foi a pergunta que eu fiz. Eu não emiti nenhum juízo de valor objetivo. Então, veio a resposta objetiva do Presidente Renan Calheiros: “Não, não pode ser cassado, porque os supostos malfeitos teriam sido praticados quando S. Ex^a ao abrigo do Poder Executivo e não exposto às intempéries do Poder Legislativo. Logo, a conclusão objetiva a que eu cheguei é que S. Ex^a, que a meu ver – e volto a ser subjetivo –, usou de falsas verdades e, portanto, mentiu, usou de falso heroísmo, porque disse que não renunciaria ao mandato. Passou para a opinião pública uma coragem que S. Ex^a não precisava ter, passando para a opinião pública uma coragem que não lhe estava sendo cobrada, passada para a opinião pública uma coragem da qual ele não precisava usar mão até porque respaldado na Constituição, respaldado na Resolução 20, respaldado na Resolução 25.

Logo, Senador Suplicy, eu quis dizer à Nação que esse cidadão, que subjetivamente entendo que mentiu ontem o tempo todo, acertou só quando falou que seu nome era José Dirceu de Oliveira e Silva, fora disso, mentiu no resto, é julgamento subjetivo meu. S. Ex^a usou do método reprovável de ilaquear a boa-fé da Nação, tentando se diferenciar dos que vão renunciar e do que já renunciou; “Eu não renuncio, pelo meu passado, pela minha luta, pela minha vida.” Mas foi falso S. Ex^a, não precisava renunciar a coisa alguma, não precisava renunciar a nada, pois S. Ex^a estava amparado pelos códigos da Casa, estava amparado pela Constituição Federal.

Portanto, não estou chegando a conclusão precipitada nenhuma. Pode ser que o final da CPMI nos proponha, por exemplo, canonizarmos, beatificarmos o Sr. José Dirceu. É possível. Inclusive passando à frente do Papa João Paulo II. É possível também. A Constituição pode perfeitamente dizer: “Concluimos que se trata do homem mais honesto do País. Concluimos que, perto dele, João Paulo II é um reles pecador.” Pode ser.

Não é a minha opinião subjetiva, mas pode ser que objetivamente saia isso como resultado final.

Agora, objetivamente, eu demonstrei à Casa, à Nação que S. Ex^a, que subjetivamente para mim mentiu, objetivamente usou de uma coragem falsa, usou de uma convicção falsa, usou de uma determinação falsa, porque não estava exposto ao mesmo perigo de perda de mandato que levou o Deputado Valdemar da Costa Neto a renunciar.

V. Ex^a falou de um tema que deve estar, de fato, atormentando o PT e o Governo Lula.

De Meixias no jornal português: “recebi o senhor Marcos Valério na qualidade de consultor do Presidente do Brasil e a pedido de Miguel Horta e Costa, Presidente da PT”.

Não confundir com “o” PT, que é o famoso Partido dos Trabalhadores; e “a” PT é a Portugal Telecom. É coincidência. É como o avião, que é PT-320 etc. Um voa, o outro está aterrissando de mal jeito, e a PT telefona. São coisas diferentes.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O grande fato, Sr. Presidente, é que o Ministro Meixias disse que recebeu o Sr. Valério como representante do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Ou seja, mais uma vez, começamos a verificar, lamentavelmente, a confirmação das denúncias feitas pelo Sr. Roberto Jefferson, que, segundo o Ministro José Dirceu, teria praticado inúmeras irregularidades no IRB, nos Correios e, a meu ver, ele tem o seu mandato comprometido pelas acusações graves que sofre.

V. Ex^a e eu não nos esqueçamos de que essas irregularidades no IRB e nos Correios foram praticadas no Governo Lula da Silva, que tinha como capitão do time, que tinha como comandante da equipe, que tinha como Primeiro-Ministro informal, que tinha como Presidente da República real, o Sr. José Dirceu, que, ontem, pareceu que não tinha nada a ver com nada; o Sr. José Dirceu não tinha nada com coisa alguma; o Sr. José Dirceu, ontem, me deu a impressão de que, se ele confirma aquela verdade, deveríamos partir para beatificá-lo. É quase um santo. Vi ali quase a figura de um santo!

Mas tenho que dizer que S. Ex^a não me convenceu no meu julgamento subjetivo. Quanto ao meu julgamento objetivo, quero apenas passar para os meus Pares, passar para o Congresso, passar para a Nação a convicção que tenho agora, respaldada pelo parecer da Mesa Diretora do Senado Federal, presidida pelo Presidente do Congresso Nacional, que S. Ex^a usou de uma falsa coragem. O Brasil tem que entender algo simples: o Sr. José Dirceu não está tendo coragem algu-

ma ao não renunciar. Ele não precisa renunciar. Ele vai ser processado junto ao Supremo Tribunal Federal por crime de responsabilidade. Essa é a verdade jurídica. O mais é a balela objetiva de quem, subjetivamente, julgo que mentiu do começo ao fim do seu depoimento à Câmara dos Deputados ontem.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, por ora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência, ouvidos os Líderes partidários, resolveu propor aos Presidentes das Comissões Permanentes que, neste período de funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito, as Comissões Permanentes funcionem nos dias previstos no Regimento Interno, mas, preferencialmente, no período de 9 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos, quando possível, ficando reservado às Comissões Parlamentares de Inquérito o período de 11 horas e 30 minutos em diante, para que haja a celeridade que se quer na investigação, no aprofundamento da investigação, a fim de que, em um curtíssimo espaço de tempo, possamos dar, em nome do Congresso Nacional, as respostas que a sociedade cobra de todos nós.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sobre esse tema, estou de pleno acordo. Creio que é de muito bom senso essa medida que, administrativamente, possibilitará a realização tanto dos trabalhos das CPIs quanto do trabalho normal do Senado.

Pergunto se essa medida já será válida para amanhã, uma vez que a CPI do Mensalão estaria marcada para as 9h, o que conflitaria, por exemplo, com a Comissão de Relações Exteriores. Se porventura já ficar marcada para amanhã, seria necessário fazer um ajuste nos horários.

Quem sabe eu até poderia lembrar aos Presidentes, Senador Cristovam Buarque, da Comissão de Relações Exteriores, e Senador Amir Lando, da CPI, que, se S. Ex^{as} ajustarem a partir de amanhã, seria necessário convocar os membros de ambas as Comissões no horário proposto agora pela Mesa, em consenso com os Líderes.

É só uma lembrança que faço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Senador Eduardo Suplicy, na verdade, essa é uma recomendação, é uma sugestão dos Srs. Líderes Partidários aos Presidentes tanto das Comissões

Permanentes quanto das Comissões Parlamentares de Inquérito, inclusive as Comissões Mistas de Inquérito para...

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – ...na medida do possível, ajustarem o calendário das Comissões Permanentes e das Comissões Técnicas a essa divisão, para que possamos organizar os trabalhos. Organizando-se os trabalhos, haverá a celeridade que todos cobram do Congresso neste momento. Assim, vamos deliberar, vamos fazer as Comissões Permanentes deliberarem.

Eu queria aproveitar a oportunidade para parabenizar o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, o Presidente da Comissão de Infra-Estrutura e o Presidente da Comissão de Educação, porque, mais uma vez, as Comissões Permanentes compatibilizaram o seu funcionamento, votaram e esgotaram a pauta, e o Senado demonstra, sobretudo, que é possível compatibilizar, sim.

Há pouco, o Senador Pedro Simon fez uma intervenção, dizendo que essa proposição, essa tentativa de compatibilização era para dificultar a investigação. Imaginem! Em todos os momentos, como Presidente do Congresso Nacional, dei força à investigação. Quando a Comissão Parlamentar de Inquérito ficou exposta em função de uma declaração de um diretor da Abin, fiz questão de defender o Congresso, a Comissão Parlamentar de Inquérito e a investigação. Coloquei tudo à disposição e vou continuar a fazê-lo, dando força, porque, mais do que qualquer um, entendo que, fora da investigação, não há saída. Ou o Congresso retoma a sua credibilidade, a sua representatividade, a sua legitimidade, pela investigação, pelo esclarecimento, pela responsabilização de quem precisa ser responsabilizado, ou não vejo, sinceramente, outra saída.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães e, em seguida, ao Senador Ney Suassuna.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumpre-me dar um depoimento favorável ao apoio que V. Ex^a tem dado não só às Comissões Permanentes, mas, sobretudo, às Comissões de Inquérito.

O Senador Pedro Simon é um homem que sempre traduz o pensamento do Senado e sempre é aplaudido por esta Casa; mas, nem por isso, S. Ex^a deixa muitas vezes de cometer algumas injustiças, e todos deixam passar essas injustiças. Creio que V. Ex^a faz bem em não deixar passar essa injustiça.

Ainda há pouco, em um programa de televisão, S. Ex^a ofendeu duramente o ex-Presidente da República

– de quem ele foi Ministro – Sr. José Sarney, de uma maneira deselegante. Essa atitude não é cabível em relação a qualquer Colega, principalmente em relação a alguém que já presidiu a Casa duas vezes e presidiu a República, fazendo-o Ministro de Estado. Eu, como Ministro na ocasião, recebia autorização do Presidente Sarney para dar todo o apoio a sua telefônica, que não era sequer do Sistema Telebrás.

Portanto, creio que o Senador Pedro Simon deve uma desculpa pública a V. Ex^a, porque V. Ex^a tem procedido com uma isenção excepcional, difícil num momento como este que o Brasil atravessa, e V. Ex^a não tem traído os princípios da moralidade e, ao mesmo tempo, o funcionamento do Legislativo.

V. Ex^a tomou essa atitude, que eu já havia pedido que tomasse na minha Comissão hoje, de acordo com todos os Líderes.

Portanto, V. Ex^a não pode, de modo algum, receber uma palavra que não seja de elogio. E é esse elogio que faço em meu nome e no da minha Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Agradeço muito a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Antes de conceder a palavra ao Senador Ney Suassuna, eu a concedo ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais uma vez V. Ex^a dá uma demonstração de competência e eficiência em relação aos trabalhos do Congresso Nacional, em especial aos do Senado Federal.

A Comissão de Assuntos Econômicos, como a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, presidida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, tem condições de funcionar no período de 9 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos. Com certeza, não só os Líderes, como os Presidentes de todas as Comissões e todos os Senadores membros adaptar-se-ão a esse novo horário, para dar fluxo aos projetos em pauta e aos que virão no segundo semestre.

Com certeza, V. Ex^a contará com o apoio de todos os membros desta Casa, pois, com muita sabedoria e competência, estadista que é, tem deixado as CPMLs e as CPIs do Senado Federal funcionarem com total liberdade de horário, o qual tem-se estendido devido aos depoimentos que estão ocorrendo. Com isso, toda a população está atenta aos trabalhos do Congresso Nacional.

Portanto, meus parabéns. Apoio também a atitude de V. Ex^a como Presidente do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Agradeço muito a intervenção de V. Ex^a, Senador Luiz Otávio.

Concedo a palavra ao Líder do PMDB, Senador Ney Suassuna, no momento em que registro, com satisfação, a presença entre nós do nosso querido ex-Senador Albano Franco.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidente, a medida que V. Ex^a toma, que foi debatida pelos Líderes e acatada por todos, é de muita prudência e de muita sabedoria. No entanto, eu queria fazer um apelo para que ela não valesse amanhã, até porque a CPMI da Compra de Votos já emitiu todos os convites para a data.

Assim, que ela valha a partir da próxima semana, até porque nem todos os Presidentes de Comissão estão presentes no Senado e, provavelmente, V. Ex^a vai-se comunicar também com o Presidente da outra Casa para que lá aconteça o mesmo.

Por essa razão, eu pediria à Mesa que fizesse por escrito a comunicação para todos os Presidentes de Comissão no Senado e, para haver uma homogeneização maior, que também o fizesse para a Câmara dos Deputados.

Era essa a minha ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a. Na verdade, é uma sugestão, é uma recomendação. Vai depender, obviamente, dos Presidentes das Comissões Permanentes e dos Presidentes das Comissões Parlamentares de Inquérito, inclusive, como eu disse inicialmente, das Comissões Mistas.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a tem inteira razão quando procura sugerir aos Presidentes das Comissões Permanentes a adoção de uma agenda para que possam funcionar, ao mesmo tempo, as Comissões Permanentes, as Comissões Parlamentares de Inquérito e o próprio Senado.

V. Ex^a sabe que este Plenário se alimenta de tudo aquilo que é aprovado nas Comissões. Se as Comissões nada aprovam, este Senado não tem o que aprovar, não tem o que discutir, não tem o que deliberar, e fomos eleitos não apenas para fazer investigações, como também para participar da vida do Legislativo, por meio de projetos, pronunciamentos e proposições. Enfim, a vida normal do Congresso precisa voltar, sem prejuízo das investigações que estão sendo feitas.

Por isso, Sr. Presidente, como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, estou inteiramente de acordo com V. Ex^a. Comunicarei aos membros daquela Comissão, na reunião de amanhã, às 10 horas, a sugestão de V. Ex^a e atenderemos, criteriosamente e **in totum**, a sugestão de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência designa como Relator revisor, para a **Medida Provisória nº 247, de 2005**, o nobre Senador Fernando Bezerra; para a **Medida Provisória nº 250, de 2005**, a nobre Senadora Ana Júlia Carepa; e para a **Medida Provisória nº 248, de 2005**, o nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 181, de 2005** (nº 510/2005, na origem), de 1º do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até oito milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e um euros e noventa e oito centavos, de principal, entre o Estado do Ceará e a agência oficial alemã KfW, destinado a financiar, parcialmente, o Programa de Saneamento Básico – Ceará II.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 199, de 2005** (nº 515/2005, na origem), de 2 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a até um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa BNDES de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Multissetorial IV, inserido no Convênio de Linha de Crédito Condicional – CCLIP.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

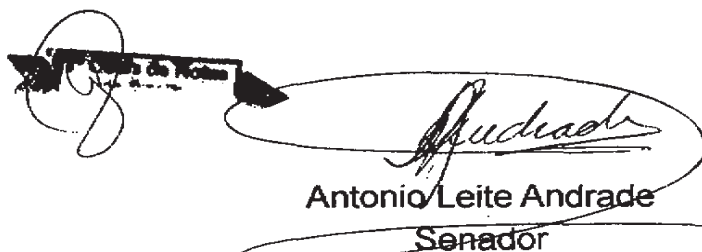
O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Botelho.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Nos termos do item II do art. 28 e do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico que renuncio ao exercício da suplência a partir de 02 de agosto de 2005.

Sala das Sessões, em 03/08/2005


Antonio Leite Andrade
Senador

<p>1. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL CRS 505-SL.C-LOJAS 1/2/3 BRASÍLIA-DF</p> <p>RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE da(s) firma(s) de: LEBZ3eav0J-ANTONIO LEITE ANDRADE.....</p> <p>Em testemunho _____ da verdade. Brasília, 03 de Agosto de 2005</p> <p>JOSE EDUARDO GUIMARAES ALVES JOAO R. DA SILVA GERALDO G LEMOS NETO RUBEN SEVERO ALVES SIMONE MARIA MATEUCIO FERREIRA ARAUJO ESCRITORES AUTORIZADOS HRG - Hora de Impressão 12:00:59</p>

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A renúncia que acaba de ser lida tornar-se-á efetiva e irretratável após a publicação no **Diário Oficial do Senado Federal**, nos termos do art. 29 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Bortolotto.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 810, DE 2005

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, seja aprovado Voto de Congratulações pelo transcurso do centenário do nascimento do ilustre brasileiro e ex-Senador da República Juracy Magalhães.

Justificação

Nascido em 4 de agosto de 1905, Juracy Magalhães foi um dos líderes da Revolução de 30. Interventor da Bahia, quatro anos depois foi eleito governador do estado. Um dos organizadores da União Democrática Nacional (UDN), coordenou a campanha do brigadeiro Eduardo Gomes à Presidência da República. Em 1946, foi eleito deputado constituinte mais votado da Bahia; foi também Senador da República, pela Bahia em 1955 e, novamente, governador do Estado em 1959. Com o bipartidarismo ajudou a fundar, – e posteriormente presidiu –, a Aliança Renovadora Nacional (ARENA). No Governo Castelo Branco, foi

ministro da Justiça e das Relações Exteriores; presidiu a Companhia Vale do Rio Doce; foi o primeiro presidente da Petrobrás; adido militar e embaixador do Brasil em Washington.

Homem de temperamento nem sempre fácil, chegando à Bahia como interventor com apenas 26 anos, era natural que encontrasse reações dos políticos mais antigos. Pois sua capacidade de liderança permitiu que, ainda assim, conseguisse reunir em torno do seu nome figuras exponenciais da inteligência baiana, lançando para a vida pública políticos de mérito.

Foi, por mais de duas décadas, o grande líder político da Bahia, tendo realizado obras importantes no Estado.

Por tudo isso, é indispensável que, em seu centenário, o Senado Federal lembre sua figura e manifeste à Bahia, através de seu Governo, e à sua família o apreço desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2005. – **Antonio Carlos Magalhães – Rodolpho Tourinho – César Borges.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa encaminhará o voto de congratulações.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Bancada baiana no Senado fez questão de solicitar um voto de congratulações, com uma moção de saudade, pelo transcurso do centenário do General Juraci Magalhães.

O Sr. Juraci Magalhães foi candidato à Presidência da República, foi Senador, Deputado Federal, governou a Bahia por duas vezes, foi Presidente da Petrobras, Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, Ministro de Estado de duas Pastas e ainda exerceu outros postos, como Embaixador do Brasil em Washington e representante das Forças Armadas do País em Washington. Enfim, teve uma vida rica, a serviço da Bahia e do País.

É claro que era um temperamento difícil, e quem sou eu para falar de temperamentos difíceis, mas era um homem de grandes qualidades e um obstinado na sua luta, tendo sido, na ocasião em que estive na Bahia, o principal líder político do Estado.

Com ele tive, ao final da vida, divergências, mas isso não impede que eu traga o meu aplauso à sua figura de homem público, não só na Bahia como em todo o Brasil. Todos os cargos que exerceu, o fez com muita correção, merecendo o aplauso dos brasileiros.

Chegou à Bahia com 26 anos e como tenente, enfrentando, portanto, uma campanha dos políticos mais antigos muito grande. Entretanto, formou uma boa equipe para a Câmara Federal e para a Câmara Estadual, e figuras como Aliomar Baleeiro, Clemente Mariani, Arthur Neiva e tantos outros, entre os quais incluo o meu pai, Magalhães Neto, tiveram uma atuação muito grande no seu Governo.

Achei por bem propor essa moção, que, acredito, traduz o pensamento dos Senadores que a subscreveram. Esse voto deve ser encaminhado ao Governo do Estado e também à família do Senador para que mostremos que também o Senado da República, onde ele presidiu a Comissão de Assuntos Econômicos, ainda recorda sua figura de homem público, de estadista, de homem de coragem, que soube enfrentar, na Revolução de 30, todos os percalços e, ao mesmo tempo, em 1937, não continuou no Governo, tendo renunciado para não servir ao Estado Novo.

Quero, portanto, nesta hora, dizer da satisfação com que apresento essa moção, uma moção de saudades, tendo em vista que ele já desapareceu há cinco anos, mas continua vivo na memória de seus amigos e até mesmo na memória de seus adversários, que algumas vezes fui.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência se congratula com o Presidente Antonio Carlos Magalhães, com a Bancada da Bahia e com os familiares do ex-Senador da República Juraci Magalhães, pelo transcurso do centenário de nascimento desse ilustre baiano, desse ilustre brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Botelho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 811, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, a inserção, em ata, de voto de pesar pelo falecimento, na cidade de São Paulo, no dia de ontem, 27 de julho, do advogado paraense Egydio Machado Salles. O Dr. Egydio Salles nasceu em Belém do Pará, no dia 30 de dezembro de 1922 e deixa como legado uma história de luta em defesa da cidadania e da democracia. Dentre muitas atividades, destacou-se como Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), Consultor-Geral do Estado do Pará e Procurador-Geral da Fazenda Municipal de Belém. Por iniciativa do seu amigo Rômulo Maiorana, Presidente Fundador das Organizações Rômulo Maiorana, tornou-se cronista do jornal O Liberal e em decorrência deste trabalho, lançou este ano os livros Aprendizes da Democracia – Crônicas do Dia a Dia e Versos Sem Compromissos.

O Dr. Egydio foi um árduo defensor da democracia brasileira, um exemplo de cidadão, um advogado brilhante e prestou relevantes serviços ao povo do Estado do Pará.

Requeiro, ainda, que o voto de pesar do Senado Federal seja encaminhado à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, ao jornal **O Liberal**, onde o Dr. Egydio Salles era cronista e à sua família.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2005 – Senador **Luiz Otávio**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência designa o nobre Senador Leonel Pavan para participar da reunião do Conselho da Justiça Federal, a realizar-se no próximo dia 5 de agosto em Florianópolis, Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 18, DE 2005**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005), que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, da Cultura, do Meio Ambiente e da Defesa, no valor global de quinhentos e oitenta e seis milhões, onze mil e setecentos reais.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de lideranças para a sua deliberação.

À medida provisória foram apresentadas 10 emendas perante a Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Foi proferido parecer no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Sérgio Miranda (PcdoB – MG), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito favorável à Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão que oferece, e pela rejeição das emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 3 de maio, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 21 de junho;

– a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 2 de junho, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por mais sessenta dias pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 23, de 2005, e se esgotará no dia 15 de agosto;

– a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 12 de julho.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Bezerra, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 1.338, DE 2005 – PLEN

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Plenário do Senado recebe o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005, que abre crédito extraordinário, no valor global de R\$586.011.700,00, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, da Cultura, do Meio Ambiente e da Defesa, para os fins que especifica. Autoria do Poder Executivo.

Consoante o art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, o parecer, quanto à análise de créditos extraordinários abertos por medida provisória, deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de adequação financeira e orçamentária, de mérito e sobre o cumprimento da exigência prevista no §1º, art. 2º, daquele diploma legal.

Do exame do Crédito Extraordinário, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância e urgência, tendo em vista a natureza da matéria. Salientamos que a urgência decorre da necessidade de recompor os cortes efetivados nas programações dos ministérios abrangidos neste crédito. Como já foi mencionado anteriormente, esses cortes decorreram da não aprovação do projeto de lei que alterava a vinculação de recursos de Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural, até 28 de fevereiro de 2005. Assim, as dotações, agora recompostas pelo crédito em exame, tiveram que ser canceladas, mediante edição do Decreto de 30 de março de 2005, publicado no **Diário Oficial da União** do dia 31 de março de 2005, por força do §3º do art. 96 da LDO para 2005.

Quanto à análise da adequação orçamentária e financeira, percebe-se que o crédito extraordinário coaduna-se com os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004). Ressalte-se que segundo a Exposição de Motivos o crédito não afeta a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que terá sua execução condicionada aos valores autorizados para empenho e pagamento, em consonância com a Lei nº 10.934, de 2004, Lei de Diretrizes Orçamentárias de

2005, e com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Exposição de Motivos nº 00075/2005/MP, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no §1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002–CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

Assim, manifestamo-nos, Sr. Presidente, pela aprovação da medida provisória no que diz respeito aos pressupostos constitucionais de admissibilidade, referentes à relevância e urgência, bem como quanto à adequação orçamentária e financeira.

Quanto ao mérito, entendemos que a recomposição das dotações canceladas, em virtude da contingência ocorrida, representam o retorno aos valores aprovados pelo Congresso e, por isso, não há nada a opor. Quanto às demais ações, no Ministério dos Transportes e no Ministério da Cultura, somos, no mérito, pela aprovação. Consideramos também pertinente o atendimento do pleito da Marinha, conforme decisão da Câmara dos Deputados que resultou na aprovação de projeto de lei de conversão em análise.

Sobre as emendas, cabe lembrar que a eventual aprovação de emendas que cancelem recursos das dotações suplementadas por crédito extraordinário teria como conseqüência cortes em ações provavelmente já realizadas ou comprometidas, dada a importância e a urgência dos fatos que requerem a sua edição. Assim, somos pela rejeição das emendas apresentadas.

Diante do exposto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2005

Do Plenário do Senado Federal, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005, que abre crédito extraordinário, no valor global de R\$586.011.700,00, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, da Cultura, do Meio Ambiente e da Defesa, para os fins que especifica.

Autor: Poder Executivo.

Relator: Senador Valdir **Raupp**

I – Relatório

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 34, de 18-4-2005 – CN (nº 211, de 15-4-2005 – PR), submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 247, de 2005, que “abre crédito extraordinário, em favor, dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, da Cultura, do Meio Ambiente e da Defesa, no valor global de R\$ 586.011.700,00 (quinhentos e oitenta e seis milhões, onze mil e setecentos reais), para os fins que especifica”.

Informa a EM no 00075/2005-MP que a Medida Provisória visa, predominantemente, recompor as dotações orçamentárias contempladas com recursos da Fonte Condicionada 985 –Desvinculação Parcial de Recursos da Cota-Parte de Compensações Financeiras, tendo em vista que o Projeto de Lei nº 7.188, de 2002, que trata da proposta de desvinculação parcial dos recursos de royalties e de compensações financeiras pela exploração de petróleo ou gás natural, não foi aprovado pelo Congresso Nacional, até 28 de fevereiro de 2005.

Esclarece que a utilização da referida fonte condicionada foi adotada com base no art.96 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005), o qual estabeleceu que, na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária a na respectiva lei para 2005, poderiam ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que fossem objeto de proposta de emenda constitucional, de projeto de lei ou de medida provisória que estivesse em tramitação no Congresso Nacional.

Assim, com base nessa norma, foram incluídas, na Lei Orçamentária de 2005, dotações condicionadas à aprovação do PL nº 7.188/2002, no valor de R\$699.989.537,00 (seiscentos e noventa e nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais), abrangendo os orçamentos dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, do Meio Ambiente e da Defesa. Não obstante, em face da não aprovação do referido PL, até 28 de fevereiro de 2005, as dotações à conta das fontes condicionadas tiveram que ser canceladas, mediante edição do Decreto de 30 de março de 2005, publicado no **Diário Oficial** da União do dia 31 de março de 2005, por força do § 30 do art. 96 da LDO para 2005.

Afirma a EM que o cancelamento efetivado reduziu drasticamente as dotações dos Órgãos envolvidos, pelo que se toma necessária a edição da Medida Provisória em comento, que visa recompor, ainda que parcialmente, as dotações canceladas.

No caso do Ministério dos Transportes, leia-se DNIT, atribui-se a premência da medida à necessidade de obras tanto na rodovia federal BR- 153 quanto para a complementação de ponte rodoferroviária sobre o rio Paraná, entre as localidades de Santa Fé do Sul (São Paulo) e Aparecida do Taboado (Mato do Grosso do Sul). Num e noutro caso, a necessidade explica-se pelos prejuízos econômicos e financeiros que têm sido causados no País, por um lado, pelo esgotamento da capacidade operacional da BR-153, notadamente no trecho entre José Bonifácio e Bady Bassit (no Triângulo Mineiro) e, por outro, pelas condições precárias de uso da ponte rodoferroviária, o que tem resultado em dificuldades para o escoamento da safra agrícola e a segurança dos usuários.

No caso do Ministério da Cultura, justifica-se a iniciativa pela relevância de aportar mais recursos ao projeto “Ano Brasil na França” que faz parte de uma estratégia para a difusão da cultura brasileira, ampliação das possibilidades de novos negócios para os produtos nacionais na Europa e fortalecimento das relações comerciais entre o Brasil e os países daquele continente.

A distribuição dos recursos previstos no crédito é a seguinte: **(a)** R\$ 204.578.905,00 ao Ministério da Ciência e Tecnologia; **(b)** R\$ 21.689.750,00 ao Ministério de Minas e Energia; **(c)** R\$18.500.000,00 ao Ministério dos Transportes; **(d)** R\$ 23.000.000,00 ao Ministério da Cultura; **(e)** R\$47.603.053,00 ao Ministério do Meio Ambiente; **(f)** R\$ 270.639.992,00 ao Ministério da Defesa.

Ressalta a EM no 00075/2005/MP que o crédito extraordinário em exame será atendido com a parcela de R\$567.511.700,00 provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004 e de R\$18.500.000,00 provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Informa, por último, que a Medida Provisória não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que a execução do crédito extraordinário terá sua execução condicionada aos valores autorizados para empenho e pagamento, em consonância com a Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005), e com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

No prazo regimental foram apresentadas 10 emendas à medida provisória em exame.

Além dessas proposições, o Ministério da Marinha, por meio do Ofício nº 86/2005-SOM, de 9 de junho de 2005, encaminhou proposta de alteração de valores entre grupos de natureza da despesa (gnd) a ser efetivada no âmbito da programação 52.131– 05.152.0626.

IAO6.0001 – Modernização de Organizações Militares Terrestres, a saber:

Redação atual: GND 3 R\$ 5.409.000,00 e GND 4 R\$ 601.000,00

Redação Proposta: GND 3 R\$ 3.906.500,00 e GND 4 R\$ 2.103.500,00

E o relatório.

II – Voto

Consoante o art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, o Parecer quanto à análise de créditos extraordinários abertos por medida provisória deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de adequação financeira e orçamentária, de mérito, e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

Do exame do Crédito Extraordinário, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância e urgência, tendo em vista a natureza da matéria. Salientamos que a urgência decorre da necessidade de recompor os cortes efetivados nas programações dos ministérios abrangidos neste crédito. Como já foi mencionado anteriormente, esses cortes decorreram da não aprovação do projeto de lei que alterava a vinculação de recursos de Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural, até 28 de fevereiro de 2005. Assim, as dotações, agora recompostas pelo crédito em exame, tiveram que ser canceladas, mediante edição do Decreto de 30 de março de 2005, publicado no **Diário Oficial** da União do dia 31 de março de 2005, por força do § 3º do art. 96 da LDO para 2005.

Quanto à análise da adequação orçamentária e financeira, percebe-se que o crédito extraordinário coaduna-se com os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições das Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004). Ressalte-se que segundo a Exposição de Motivos o crédito não afeta a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que terá sua execução condicionada aos valores autorizados para empenho e pagamento, em consonância com a Lei nº 10.934/2004, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005, e com a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Exposição de Motivos nº 00075/2005/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

Assim, manifestamo-nos pela aprovação da medida provisória no que diz respeito aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância e urgência, bem como quanto à adequação orçamentária e financeira.

Quanto ao mérito, entendemos que as recomposições das dotações canceladas, em virtude da contingência ocorrida, representam retomo aos valores aprovados pelo Congresso e, por isso, nada há a opor. Quanto às demais ações, no Ministério dos Transportes e no Ministério da Cultura, somos no mérito pela aprovação. Consideramos também pertinente o atendimento do pleito da Marinha, conforme decisão da Câmara dos Deputados que resultou na aprovação de projeto de lei de conversão em análise.

Sobre as emendas, cabe lembrar que a eventual aprovação de emendas que cancelem recursos das dotações suplementadas por crédito extraordinário teria como consequência cortes em ações provavelmente já realizadas ou comprometidas, dada a importância e a urgência dos fatos que requerem a sua edição. Assim, somos pela rejeição das emendas apresentadas.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2005. – **Valdir Raupp**.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Exª, para discutir.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, chamo a atenção da Casa para a matéria a ser votada. Evidentemente, alguns gastos aqui poderiam estar caracterizados como emergenciais; outros, não, Senador Arthur Virgílio. Recursos para a comemoração do Ano do Brasil na França são da maior importância, mas não são emergenciais. No meu entendimento, esses recursos já devem ter sido gastos e aplicados, daí por que, Sr. Presidente, a falta de necessidade de a matéria vir para esta Casa como medida provisória.

Senadora Heloísa Helena, há um montante considerável de recursos pulverizados para destinações várias, que vão desde estrada até publicidade de utilidade pública, de forma que eu chamaria a atenção dos companheiros para a votação dessa matéria antes de uma maior análise.

Portanto, não tendo recebido nenhuma orientação do meu Partido sobre o projeto, não apenas sou contrário à sua aprovação, como também procurarei alguns companheiros, para que me ajudem na sua obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do eminente Senador Fernando Bezerra é favorável e, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão.

Em votação, os pressupostos de urgência, relevância e adequação financeira e orçamentária, que receberam, como já disse, parecer favorável do Relator revisor, do Senador Fernando Bezerra.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, solicito verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PSDB – AL) – O Senador Heráclito Fortes, com o apoio dos Senadores Mão Santa, César Borges e Leonel Pavan, pede verificação de **quorum**.

V. Exª será atendido, Senador Heráclito Fortes.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faço um apelo aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa, para que, por favor, compareçam ao plenário, porque haverá uma votação nominal, exatamente uma verificação de votação.

Com a palavra, o nobre Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Além da manifestação de V. Exª, solicito à Mesa que determine a suspensão de qualquer reunião de Comissão ou CPMI, para que os Senadores possam preencher o **quorum** de plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência determina, na forma do Regimento do Senado Federal e do Regimento Comum do Congresso Nacional, a suspensão dos trabalhos de qualquer Comissão Parlamentar de Inquérito ou de Comissão Permanente técnica que eventualmente esteja funcionando, para que possamos deliberar e concluir a Ordem do Dia, como manda o Regimento.

Vamos proceder, portanto, à verificação de **quorum**.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Tião Viana, V. Exª tem a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Posso orientar a Bancada?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendo a preocupação do nobre Senador Heráclito Fortes, que sempre se mostra completamente vigilante, ao acompanhar toda a movimentação de plenário e o fluxo das matérias legislativas, mas faço um apelo aos Srs. Senadores como um todo, para que aprovelem essa matéria.

Ela diz respeito, por exemplo, ao Ministério da Defesa, para o qual está dirigida a maior quantidade de recursos: para o Comando da Aeronáutica, são 28,4% da alimentação de pessoal; para o Comando do Exército, 26,1% do atendimento médico hospitalar – vale ressaltar a dinâmica de solidariedade na área de saúde, que as Forças Armadas têm tido –; para o Comando da Marinha, 100% do desenvolvimento e aplicação em tecnologia nuclear.

Quanto ao Ministério do Meio Ambiente, para a administração direta, são 76,8% dos recursos para biotecnologia na Amazônia, 75,3% do Programa de Conservação da Biodiversidade, 69% do Programa de Gestão de Política do Meio Ambiente, 80% do Zoneamento Econômico-Ecológico, 85% de manutenção administrativa; para o Ibama, são 75,6% da assistência médica e odontológica e 75% da assistência pré-escolar; para a Agência Nacional de Águas, são 75% da assistência médica e odontológica dos servidores. E também há recursos para o Ministério das Minas e Energia, no mesmo sentido.

Então, a matéria é de mérito inquestionável. Lamento que o Senador Heráclito Fortes não tenha sido procurado, que a matéria não tenha sido discutida com S. Ex^a. Talvez por isso S. Ex^a expresse preocupação com a sua votação. Entendo que temos todas as condições de estabelecer alguns minutos de diálogo com o Senador, com a Liderança do Governo, com a Liderança dos Partidos da Base e com o próprio Líder Fernando Bezerra, para que haja sensibilidade no sentido de que essa matéria seja votada, depois de aprovados os pressupostos de urgência, constitucionalidade e relevância.

Não tenho dúvida de que é uma matéria meritória. A parte que se refere ao acordo entre Brasil e França, ou seja, ao Ano do Brasil na França, sem dúvida alguma, é merecedora de uma observação crítica, como muito bem fez o Senador Heráclito Fortes. Talvez tenha ficado prejudicada sua forma de andamento, para que a liberação do recurso ocorresse dentro de um ordenamento de tempo que não suscitasse crítica ou dúvida quanto a sua relevância.

Por essa razão, pondero a V. Ex^{as} que aprovelem essa matéria, que é solidária às instituições públicas do Brasil.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Seria proveitoso se o nobre Relator estivesse em plenário, inclusive para prestar alguns esclarecimentos adicionais. Penso que o esforço do Senador Tião Viana é válido.

Mas, Senador Tião Viana, gostaria de lembrar a V. Ex^a que há recursos para publicidade de utilidade pública. Ora, a utilização do instituto da medida provisória para a liberação de recurso dessa natureza mostra falta de planejamento, de previsão por parte do Governo. Além do mais, a matéria poderia ter vindo a esta Casa como projeto de lei.

Eu sou contra o abuso do uso da medida provisória, o uso desse instituto para essas questões. Daí por que o Sr. Relator poderia prestar um grande serviço ao Governo, fornecendo mais alguns esclarecimentos sobre a matéria.

A Oposição, diferentemente das oposições recentes que existiram no Brasil, não é contra a liberação desses recursos; alguns dos itens são altamente meritórios. Agora, o que acontece é o seguinte, Senador Tião Viana: quando há uma matéria importante, um crédito importante para se liberar, enche-se o projeto de pendurcalhos. O que desgasta é exatamente isto: os pendurcalhos que vêm dentro da medida provisória. O Governo se desgasta exatamente com isso. Era preciso que ele sintetizasse suas prioridades; não aproveitasse a boa vontade da Oposição de votar uma matéria dessa natureza, enchendo-a de pendurcalhos de última hora, sabendo que não há condições de discuti-la mais detalhadamente.

Sr. Presidente, eram essas as considerações no momento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidente, peço a todos os Senadores do PMDB – e muitos se encontram na CPMI – que venham ao plenário, para digitar o seu voto, para que alcancemos o **quorum**. Estamos com 33 e precisamos de mais oito Srs. Senadores.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Desejo encaminhar a votação, Sr. Presidente. Fizemos uma reunião de Líderes, e todos acordaram votar

essa matéria; não houve nenhuma objeção de mérito. São basicamente créditos para várias áreas estratégicas do Governo – para os Ministérios da Cultura, Ciência e Tecnologia, Defesa, Minas e Energia. Os recursos são necessários aos investimentos, ao desenvolvimento do País e já foram aprovados na Câmara dos Deputados.

Houve um período de recesso prolongado, em que, na realidade, a pauta ficou praticamente paralisada. Neste momento em que as atividades do Congresso estão fundamentalmente concentradas nas CPMIs, os Líderes encaminharam proposta de acordo para ser submetida ao Plenário, no sentido de trabalharmos nas comissões permanentes das 9 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e, nas CPIs, a partir das 11 horas e 30 minutos, porque há mais de 45 Senadores envolvidos nos trabalhos das CPIs, e isso tem prejudicado muito o funcionamento de algumas Comissões, especialmente das que precisam de **quorum**. Nas Comissões em que há acordo para votação é possível desenvolver os trabalhos sem isso.

Mas há acordo para votação dessa matéria, pactuado no Colégio de Líderes que foi convocado pela Presidência da Casa. Por isso, pediria a todos os Senadores que aprovassem a matéria e que ponderássemos sobre a necessidade de acordo, especialmente em um momento como este, para que o País possa ter recursos, investimentos e o andamento dos trabalhos com bastante tranqüilidade.

Paralelamente, devemos investigar o que precisa ser investigado. Devemos apurar, mas também permitir que o trabalho legislativo tenha a sua rotina, o seu procedimento. O País precisa de respostas do Senado. E esse conjunto de créditos vai para vários Ministérios de grande interesse social, econômico, científico e tecnológico e de infra-estrutura do País.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Peço a palavra, Sr. Presidente, apenas para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Leonel Pavan. Em seguida, concederei a palavra ao Senador José Agripino e à Senadora Heloisa Helena.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de termos acompanhado o pedido de verificação de quórum, nós, do PSDB, que entramos com uma Adin por entendermos que era inconstitucional, dela recuamos por entendermos que essa rodovia é de extrema importância e precisa de investimentos. Trata-se de uma rodovia cujos usuários há muito nos procuram para que possamos agilizar a liberação de recursos. Por isso, e até porque as rodovias do nosso Brasil inteiro precisam de investimentos. Lamentavelmente, o Governo toma posições irregulares, só que, apesar disso, esse investimento é de suma importância.

Portanto, não obstante termos apoiado a verificação de **quorum**, estamos orientando a Bancada para que vote “sim”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem.

Eu pediria aos Senadores que pediram a verificação e aos que a apoiaram que dêem a respectiva presença, porque ainda não estão todos contemplados no painel – é do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Aloizio Mercadante invoca realmente um argumento regimental. O art. 293 do Regimento Interno do Senado Federal diz exatamente, no inciso X: “se, ao processar-se a verificação, os requerentes não estiverem presentes ou deixarem de votar, considerar-se-á como tendo dela desistido”.

Com a palavra, o Senador José Agripino. Em seguida, darei a palavra à Senadora Heloísa Helena.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer alguns esclarecimentos, até porque companheiros valorosos de Bancada, como o Senador Heráclito Fortes, manifestaram, com procedência, preocupação relativa a essa matéria.

Fizemos uma reunião de Líderes. Era intenção do Governo desobstruir a pauta com a votação de três medidas provisórias, e eu manifestei a minha posição contrária à votação da segunda das três MPs, que trata exatamente da questão do salário mínimo, porque pretendo reunir a Bancada para discutir o encaminhamento dessa matéria. E V. Ex^a é testemunha de que, na reunião de Líderes, ficou acordado o consenso que eu tomei a iniciativa de propor, e assumo a responsabilidade. O Senador Heráclito – e aqui me penitencio pelo fato de não ter comunicado a S. Ex^a o acordo feito –, por zelo, com justificadas razões, manifestou a sua preocupação. S. Ex^a tem razão na preocupação, porque essa abertura de crédito é irretocável em todos os pontos, menos em um. A locação de recursos para o Ministério da Defesa, que é o grosso do volume de recursos destinados para esta MP, é inteiramente procedente. A destinação de recursos igualmente para o Ministério da Ciência e Tecnologia é irretocável. Para o Ministério do Meio Ambiente, igualmente irretocável. Eu não teria nenhum reparo a fazer. Para o Ministério das Minas e Energia, idem. Para o Ministério dos Transportes, como o Senador Leonel Pavan acabou de registrar, idem. O último item é a destinação de R\$23 milhões para o Ministério da Cultura, para as comemorações do Ano do Brasil na França, que em nenhum momento esteve cogitado nessa MP e que entrou de pára-quebras ao final.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho uma preocupação com o andamento dos trabalhos do Congresso. Uma matéria como essa é meritória em 95% do seu âmbito, de sua essência. Há uma suposição

generalizada de que as Comissões Parlamentares de Inquérito estão paralisando os trabalhos do Congresso. Não estão, não, senhor. Tanto não estão que, ontem, na Comissão de Educação – e aí está o Senador Augusto Botelho, que presidia a reunião e é testemunha do que vou falar –, votamos mais de vinte itens da pauta, todos em votação nominal. Houve quórum na Comissão de Educação, os Senadores estavam lá. E olhem que, na mesma hora, em tempo real, depoimentos das Comissões Parlamentares de Inquérito e discussões feéricas aconteciam, e, mesmo assim, conseguiu-se votar e exaurir toda a pauta da Comissão de Educação.

Hoje, pela manhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, presidida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, igualmente votou-se a pauta inteira, a começar pelo projeto do Senador José Jorge que estabelece condições ou impede o dízimo para contribuição partidária por parte de funcionários e servidores.

Não gostaria de dar nenhuma contribuição em nome do meu Partido no sentido de que dissessem que o Senado está parado devido à CPI. Não está parado, não. Essa matéria tem mérito e vou recomendar o voto “sim”. Agora, a discussão do salário mínimo vai ser objeto de apreciação em reunião de Bancada que pretendo fazer. Vamos, na próxima terça-feira, porque o prazo já está esgotado em termos de discussões em três sessões seguidas, discutir em Bancada o encaminhamento que vamos dar, racional e lucidamente, para termos uma posição consensual e votarmos a matéria de maneira refletida, o que não seria possível hoje, porque a matéria não foi objeto ainda de reflexão em reunião de Bancada.

Com essas considerações, portanto, e dando essa explicação pessoal ao Senador Heráclito Fortes, recomendo o voto “sim” a essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, registro que o P-SOL vota “sim” nessa matéria. Não pela reunião de Líderes, até porque não foi convidado para a reunião do Colégio de Líderes e, portanto, não teria obrigação de consensuar uma matéria sobre a qual não foi convidado a se manifestar – não sei quais os critérios que foram utilizados, mas não foi convidado. Vai votar favorável à matéria porque o crédito já foi disponibilizado, já que medida provisória tem eficácia imediata. Fazemos de conta que votamos, mas, de fato, já foi disponibilizado o crédito. Ponto.

Existem dados importantes nessa matéria, especialmente os relacionados à questão da área de ciência e tecnologia, das Forças Armadas. Estamos votando favorável, o Senador Geraldo Mesquita e eu,

não para que o Governo vá fazer propaganda enganosa na França, para superar a lama na qual está mergulhado aqui no Brasil, mas porque é extremamente importante pelas outras áreas relevantes a que essa medida provisória se destina.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Todos os Srs. Senadores já votaram? Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Apenas para repetir, Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Líder Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como estamos ainda aguardando a votação, gostaria de ler a nota que recebi do Ministro Ciro Gomes, da qual me parece fundamental que o Senado Federal tome conhecimento. Pediria, portanto, atenção dos Senadores e Senadoras.

A propósito de menções ao nome do Sr. Márcio Lacerda, até ontem Secretário-Executivo do Ministério da Integração Nacional, como tendo sido destinatário de recursos financeiros originários das contas da agência SMPB, feitas pela sra. Simone Vasconcelos em depoimento à Polícia Federal, rogo à imprensa considerar os seguintes esclarecimentos:

1. Nada tenho a ver com este assunto escandaloso e sinto-me muito constrangido por ver meu nome citado neste contexto [diz o Ministro Ciro Gomes].

2. O Sr. Márcio Lacerda afirma NUNCA ter recebido qualquer recurso, e eu acredito em sua palavra. Se isto é verdade, e é, comete-se uma grave injustiça contra um cidadão respeitável e tenta-se trazer para minha vizinhança a suspeição intolerável de que eu poderia estar envolvido, ainda que indiretamente, nestes episódios deploráveis que chocam a Nação e a mim desde que trazidos a público.

3. Passei boa parte do dia de ontem investigando tudo o que pude acerca do assunto e desejo afirmar, categoricamente, que não tem qualquer fundamento que tais recursos tenham sido destinados à minha desastrosa campanha à Presidência da República em 2002. [Essa parte só o próprio Ministro Ciro Gomes poderia escrever.]

4. A prestação de contas de minha campanha foi aprovada sem ressalvas pelo Tribunal Superior Eleitoral e está publicada na Internet com todos os doadores e com todos os doadores e com todos os recibos e notas

fiscais. Afirmam para mim os coordenadores que nenhuma despesa ou receita deixou de ser contabilizada, cumprindo estrita orientação minha. Já participei como candidato de seis campanhas e nunca tive qualquer problema com a Lei ou com a ética.

5. Aceitei o pedido de afastamento do Sr. Márcio Lacerda porque veio acompanhado da indignação de uma pessoa inocente, injustamente arrolada neste ambiente de escândalo, e porque esta é uma prática minha desde sempre, como pode ser pesquisado em minha experiência de ex-Ministro da Fazenda, ex-Governador e ex-prefeito de Capital: uma pessoa inocente injustamente acusada deve afastar-se do cargo público e defender-se para em seguida, demonstrada a improcedência das acusações, voltar desagravado. É o que espero que acontecerá com o Sr. Márcio Lacerda.

6. Imagine qualquer povo que seja verdade, como é, que o Sr. Márcio Lacerda NUNCA tenha recebido qualquer centavo dessa procedência, qual não seja a sua indignação, a de sua família, de seus amigos e a minha. Ele está sendo mencionado claramente por minha causa. É a mim que se tenta trazer para este escândalo, e isto é uma indignidade.

7. Informam-me os coordenadores de minha campanha de 2002 que o único ponto de contato que justificaria a menção ao nome do Sr. Márcio Lacerda pela Sr^a Simone Vasconcelos foi um pedido que ele fez ao Sr. Delúbio Soares, então tesoureiro do PT e então pessoa acerca de quem nada de desabonador se mencionava, para que ele providenciasse o pagamento de uma conta atrasada da empresa de publicidade New Trade.

8. A empresa New Trade trabalhara em minha campanha e, no segundo turno, teria prestado serviços junto às empresas de Duda Mendonça, a convite deste e em campanhas nos Estados. É desta relação – seguem informando-me os coordenadores já mencionados – que teria nascido o pagamento REGULAR, por ordem bancária FORMAL, contra nota fiscal REGULAR a partir de uma das empresas de publicidade do Sr. Marcos Valério, contra as quais e contra quem, no início de 2003 não pesava nenhuma suspeita.

9. A empresa New Trade confirma totalmente aos coordenadores esta explicação e detém em seus arquivos a documentação comprobatória.

10. Assim sendo, como creio verdadeiro, o Sr. Márcio Lacerda é totalmente inocente

de qualquer suspeição e NUNCA, vale repetir por justo, recebeu qualquer centavo como mencionado. Nem eu, a quem claramente se tenta trazer para este contexto imundo, tenho nada com isto.

11. Outra disparatada afirmação que teria sido ontem feita pelo Sr. Flávio Martinez, presidente do PTB, merece peremptório desmentido: mencionado no mesmo depoimento pela Sr^a Simone Vasconcelos o falecido deputado José Carlos Martinez como tendo sido destinatário de R\$1 milhão, teria o mesmo afirmado que destinara esses recursos à campanha de 2002. Isto é pura mentira! E lamento que ele, tendo morrido, tenha sua memória trazida a este contexto.

12. Presidente do PTB à data em que se organizou a coligação Frente Trabalhista (PPS – PDT – PTB), que apoiou minha candidatura, Martinez integrou a coordenação da campanha em seu começo. Denúncias amplamente divulgadas, na época, contra o deputado, levaram-me, como é notório, a afastá-lo já no início da campanha. Mais para o fim, com a derrocada da campanha, também é público e notório, o deputado Martinez passou a defender a minha renúncia como candidato, tentativa que repeli, e nisto tive uma demonstração de lealdade impressionante do deputado Roberto Jefferson, que me apoiou até o fim da desastrosa campanha.

13. Seja porque já houvera sido afastado da coordenação da campanha, seja porque estávamos praticamente rompidos em função da tentativa de fazer-me renunciar à candidatura, seja pura e simplesmente porque o deputado Martinez nunca trouxe à campanha o tal R\$1 milhão que por ele teriam sido recebidos (a ser verdadeira a menção a seu nome em datas que vão de abril de 2003 a setembro de 2003) essa afirmação do Sr. Flávio Martinez é TOTALMENTE INVERÍDICA!

Brasília, 3 de agosto de 2005. – **Ciro Gomes**, Ministro da Integração Nacional.

Sr. Presidente, acho importante que seja feito esse esclarecimento, porque, nesses momentos, a história, a biografia e a honra das pessoas acabam ficando sob suspeição por um período indevido. Peço, portanto, a todos os membros da CPMI que possam, sempre que as respostas sejam dadas, acompanhadas de forma fundamentadas, respondendo às menções feitas, se possível e se compatível com os trabalhos, responder o mais breve possível, no sentido de preservar, evidentemente, a integridade.

De qualquer forma, tenho absoluta convicção, de que pela história, pela biografia, pela atitude e pelo comportamento do Ministro Ciro Gomes, pela sua contribuição à vida pública nacional, sempre retilínea e transparente, seguramente, ao final da CPMI, isso ficará totalmente resolvido e preservado. Se, antes do final, pudesse ser feito esse gesto, de qualquer forma, seria contemplado; caso contrário, tenho certeza de que o tempo lhe dará razão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra ao Senador Leonel Pavan, à Senadora Heloísa Helena e ao Senador José Jorge, mas, primeiro, vou encerrar a votação.

O art. 303 do Regimento Interno diz:

Art. 303. A votação não se interrompe senão por falta de **quorum** e, observado o disposto nos arts. 178 e 179, pelo término da sessão.

Desse modo, concederei a palavra a todos que pedirem, mas quando concluirmos a votação. Obviamente, não sabia o teor da intervenção do Senador Aloizio Mercadante.

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

PARECER Nº 1.338, DE 2005 (RELEVÂNCIA E URGÊNCIA DA MP 247/2005)

QUANTO AOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA DA MP Nº 247, DE 2005


Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	3/8/2005 17:53:33
Data Sessão:	3/8/2005	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	3/8/2005 18:17:22

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PSDE	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	ABST.
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	ABST.
Bloco-PT	SC	DEL SALVATTI	SIM
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
-	MT	LUIZ SOARES	SIM
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VIEIRA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	ABST.
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	MA	MAURO FECURY	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
-	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMÓN	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PFL	SP	ROMEJ TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VIEIRA FILHO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 54
 Votos NÃO : 00 Total : 57
 Votos ABST. : 03


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 54 Srs. Senadores. Não houve votos contrários.

Houve três abstenções.

Total: 57 votos.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão o projeto lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto de lei, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 18, DE 2005**

(Proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005)

**Abre crédito extraordinário, em favor
doa Ministérios da Ciência e Tecnologia,
de Minas e Energia, dos Transportes, da
Cultura, do Meio Ambiente o da Defesa, no**

**valor global do R\$ 586.011.700,00, para os
fina que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberta crédito extraordinária, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, da Cultura, do Meio Ambiente e da Defesa, no valor global da R\$ 506.011.700,00 (quinhentos e oitenta e seis milhões, onze mil e setecentos reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta lei decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004, no valor da R\$567.511.700,00 (quinhentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e onze mil e setecentos reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais), conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º A programação constante do Anexo I desta lei terá sua execução condicionada aos vaires autorizados para empenho e pagamento em consonância com a art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

ORÇAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 14201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RJ 1. 00

FINC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO-SUBTITULO-PRODUTO	F	S	R	M	J	T	VALOR
0468		FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PESQUISA							204.578.905
OPERACOES ESPECIAIS									
19	845	0460 0A32	CONCESSAO DE BOLSA DE ESTABILIDADE A PESQUISA (CREDITO EXTRAORDINARIO)						54.000.000
19	845	0460 0A02 0001	CONCESSAO DE BOLSA DE ESTABILIDADE A PESQUISA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL						56.000.000
			F	3	2	90	0	300	56.000.000
19	845	0460 0A83	CONCESSAO DE BOLSA DE FORMACAO E QUALIFICACAO DE PESQUISADORES (CREDITO EXTRAORDINARIO)						116.578.905
19	845	0460 0A03 0001	CONCESSAO DE BOLSA DE FORMACAO E QUALIFICACAO DE PESQUISADORES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL						16.578.905
			F	2	2	90	0	300	16.578.905
17	845	0460 8A04	CONCESSAO DE BOLSA DE INICIACAO A PESQUISA (CREDITO EXTRAORDINARIO)						19.000.000
19	845	0460 0A04 0001	CONCESSAO DE BOLSA DE INICIACAO A PESQUISA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL						19.000.000
			F	3	2	90	0	300	19.000.000
15	845	0460 9A85	CONCESSAO DE BOLSA DE PESQUISA EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EMPRESARIAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						11.000.000
19	845	0460 0A05 0001	CONCESSAO DE BOLSA DE PESQUISA EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EMPRESARIAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL						11.000.000
			F	1	2	90	0	300	11.000.000
ATIVIDADES									
19	522	0460 2A82	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)						2.000.000
19	522	0460 2A02 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL						2.000.000
			F	3	2	90	0	300	2.000.000
TOTAL - FISCAL									204.578.905
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									204.578.905

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									10.680.760
ATIVIDADES									
25 301	0750 2A03	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (CREDITO EXTRAORDINARIO)							640.000
25 301	0750 2A03 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	S	3	2	90	0	300	640.000
25 122	0750 2A07	ADMINISTRACAO DA UNIDADE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.040.760
25 122	0750 2A07 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	1	1	90	0	300	1.772.542
			F	3	2	90	0	300	6.868.218
			F	4	2	90	0	300	1.400.000
TOTAL - FISCAL									10.040.760
TOTAL - SEGURIDADE									640.000
TOTAL - GERAL									10.680.760

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1115 GEOLOGIA DO BRASIL									11.008.990
ATIVIDADES									
22 122	1115 2A02	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							8.708.990
22 122	1115 2A02 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	300	8.708.990
			F	4	2	90	0	300	900.000
22 365	1115 2A04	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							300.000
22 365	1115 2A04 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	300	300.000
22 301	1115 2A05	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.000.000
22 301	1115 2A05 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	S	3	2	90	0	300	2.000.000
TOTAL - FISCAL									9.008.990
TOTAL - SEGURIDADE									2.000.000
TOTAL - GERAL									11.008.990

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U T	F T E	VALOR
0231		CORREDOR TRANSMETROPOLITANO							8.500.000
		PROJETOS							
26 782	0231 1A14	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-153 NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							8.500.000
26 782	0231 1A14 0101	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-153 NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO) - TRECHO BADY-BASSIT - JOSE BONIFACIO							8.500.000
		TRECHO ADEQUADO (KM) 32	F	4	2	90	0	111	8.500.000
0232		CORREDOR SUDOESTE							10.000.000
		PROJETOS							
26 782	0232 1A13	OBRAS COMPLEMENTARES DA PONTE RODOFERROVIARIA NA BR-158 NA DIVISA DOS ESTADOS DE SAO PAULO E MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.000.000
26 782	0232 1A13 0101	OBRAS COMPLEMENTARES DA PONTE RODOFERROVIARIA NA BR-158 NA DIVISA DOS ESTADOS DE SAO PAULO E MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - SOBRE O RIO PARANA							10.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 40	F	4	2	30	0	111	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							18.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							18.500.000

ORGÃO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA

UNIDADE : 42101 - MINISTERIO DA CULTURA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U T	F T E	VALOR
0173		GESTÃO DA POLÍTICA DE CULTURA							23.000.000
		PROJETOS							
13 392	0173 12GF	ANO BRASIL NA FRANÇA							23.000.000
13 392	0173 12GF 0101	ANO BRASIL NA FRANÇA - NO EXTERIOR (CREDITO EXTRAORDINARIO)							23.000.000
			F	3	2	90	0	300	23.000.000
		TOTAL - FISCAL							23.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							23.000.000

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00						
18 131	0511 2A20 0001	EXTRAORDINARIO) PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL						1.500.000
			F	3	2	90	0	300
								1.500.000
0512 ZONEAMENTO ECOLOGICO-ECONOMICO								630.000
		ATIVIDADES						
18 122	0512 2A02	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)						630.000
18 122	0512 2A02 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	300
			F	3	2	90	0	300
								142.000
								488.000
0516 VIVER SEM CONTAMINACAO								112.500
		ATIVIDADES						
18 131	0516 2A20	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA (CREDITO EXTRAORDINARIO)						112.500
18 131	0516 2A20 0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	300
								112.500
0750 APOIO ADMINISTRATIVO								72.908.884
		ATIVIDADES						
18 301	0750 2A03	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (CREDITO EXTRAORDINARIO)						503.000
18 301	0750 2A03 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	S	3	2	90	0	300
								503.000
18 365	0750 2A04	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS (CREDITO EXTRAORDINARIO)						51.300
18 365	0750 2A04 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	300
								51.300
18 122	0750 2A07	ADMINISTRACAO DA UNIDADE (CREDITO EXTRAORDINARIO)						22.553.784
18 122	0750 2A07 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	300
			F	4	2	90	0	300
								19.669.902
								2.683.882
1140 CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DE RECURSOS GENETICOS								150.000
		ATIVIDADES						
18 571	1140 2A24	FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA E PROTECAO DO CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO A BIODIVERSIDADE (CREDITO EXTRAORDINARIO)						150.000
18 571	1140 2A24 0001	FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA E PROTECAO DO CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO A BIODIVERSIDADE (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	300
								150.000
1145 COMUNIDADES TRADICIONAIS								1.094.993
		ATIVIDADES						
18 122	1145 2A02	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)						1.094.993
18 122	1145 2A02 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	300
			F	3	2	90	0	300
								147.300
								947.693
TOTAL - FISCAL								27.059.866
TOTAL - SEGURIDADE								503.000
TOTAL - GERAL								27.562.866

ORGÃO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
 UNIDADE : 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO							8.775.000
		ATIVIDADES							
18 301	0750 2A03	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (CREDITO EXTRAORDINARIO)							7.755.000
18 301	0750 2A03 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	S	3	2	90	0	300	7.755.000
18 365	0750 2A04	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.020.000
18 365	0750 2A04 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	300	1.020.000
TOTAL - FISCAL									1.020.000
TOTAL - SEGURIDADE									7.755.000
TOTAL - GERAL									8.775.000

ORGÃO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
 UNIDADE : 44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750		APOIO ADMINISTRATIVO							8.836.588
		ATIVIDADES							
18 301	0750 2A03	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (CREDITO EXTRAORDINARIO)							112.500
18 301	0750 2A03 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	S	3	2	90	0	300	112.500
18 365	0750 2A04	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							32.250
18 365	0750 2A04 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	300	32.250
18 122	0750 2A07	ADMINISTRACAO DA UNIDADE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							8.691.838
18 122	0750 2A07 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	300	8.691.838
TOTAL - FISCAL									8.724.088
TOTAL - SEGURIDADE									112.500
TOTAL - GERAL									8.836.588

ORGÃO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 44206 - INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ

ANEXO 1

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I L	F T E	VALOR
0508		CONSERVACAO, USO SUSTENTAVEL E RECUPERACAO DA BIODIVERSIDADE							182.250
		ATIVIDADES							
18 122	0508 2A02	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							75.000
18 122	0508 2A02 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	300	75.000
18 571	0508 2A21	PESQUISA EM DIVERSIDADE VEGETAL DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							107.250
18 571	0508 2A21 0033	PESQUISA EM DIVERSIDADE VEGETAL DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	2	90	0	300	107.250
0750		APOIO ADMINISTRATIVO							2.246.349
		ATIVIDADES							
18 301	0750 2A03	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (CREDITO EXTRAORDINARIO)							206.900
18 301	0750 2A03 0033	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	2	90	0	300	206.900
18 365	0750 2A04	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							72.400
18 365	0750 2A04 0033	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	2	90	0	300	72.400
18 122	0750 2A07	ADMINISTRACAO DA UNIDADE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.967.049
18 122	0750 2A07 0033	ADMINISTRACAO DA UNIDADE (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	2	90	0	300	1.967.049
		TOTAL - FISCAL							2.221.699
		TOTAL - SEGURIDADE							206.900
		TOTAL - GERAL							2.428.599

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO-SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	E	
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									28.482.958
ATIVIDADES									
05 122	0750 2A07	ADMINISTRACAO DA UNIDADE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							28.482.958
05 122	0750 2A07 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	300	28.482.958
1383 ASSISTENCIA E COOPERACAO DAS FORÇAS ARMADAS A SOCIEDADE CIVIL									3.000.000
ATIVIDADES									
05 333	1383 2A08	FORMACAO CIVICO-PROFISSIONAL DE JOVENS EM SERVICO MILITAR - SOLDADO CIDADAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.000.000
05 333	1383 2A08 0001	FORMACAO CIVICO-PROFISSIONAL DE JOVENS EM SERVICO MILITAR - SOLDADO CIDADAO (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	300	3.000.000
8032 ADESTRAMENTO E EMPREGO COMBINADO DAS FORÇAS ARMADAS									10.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
05 212	8032 0A06	PARTICIPACAO BRASILEIRA EM MISSOES DE PAZ (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.000.000
05 212	8032 0A06 0001	PARTICIPACAO BRASILEIRA EM MISSOES DE PAZ (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	300	1.000.000
ATIVIDADES									
05 128	8032 2A09	OPERACOES MILITARES COMBINADAS OU CONJUNTAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.000.000
05 128	8032 2A09 0001	OPERACOES MILITARES COMBINADAS OU CONJUNTAS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	300	5.000.000
05 153	8032 2A10	INTENSIFICACAO DA PRESENCIA DAS FORÇAS ARMADAS NAS AREAS DE FRONTEIRA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.000.000
05 153	8032 2A10 0001	INTENSIFICACAO DA PRESENCIA DAS FORÇAS ARMADAS NAS AREAS DE FRONTEIRA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	300	4.000.000
TOTAL - FISCAL									41.482.958
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									41.482.958

ORÇAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M D	I U	F T E	VALOR
0621 ADESTRAMENTO E OPERAÇÕES MILITARES DA AERONAUTICA									97.588.228
		ATIVIDADES							
05 151	0621 2A11	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							50.588.228
05 151	0621 2A11 0001	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL							50.588.228
			F	3	2	90	0	300	50.588.228
05 306	0621 2A12	ALIMENTACAO DE PESSOAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							20.000.000
05 306	0621 2A12 0001	ALIMENTACAO DE PESSOAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL							20.000.000
			F	3	2	90	0	300	20.000.000
05 151	0621 2A13	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE FARDAMENTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							7.000.000
05 151	0621 2A13 0001	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE FARDAMENTO (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL							7.000.000
			F	3	2	90	0	300	7.000.000
05 151	0621 2A14	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (CREDITO EXTRAORDINARIO)							20.000.000
05 151	0621 2A14 0001	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL							20.000.000
			F	3	2	90	0	300	20.000.000
0637 SERVICO DE SAUDE DAS FORÇAS ARMADAS									10.000.000
		ATIVIDADES							
05 302	0637 2A15	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.000.000
05 302	0637 2A15 0001	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL							10.000.000
			S	3	2	90	0	300	10.000.000
TOTAL - FISCAL									97.588.228
TOTAL - SEGURIDADE									10.000.000
TOTAL - GERAL									107.588.228

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52131 - COMANDO DA MARINHA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO-SUBTITULO-PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I L	F T E	VALOR
0622		ADESTRAMENTO E OPERACOES MILITARES DA MARINHA						10.000.000
		ATIVIDADES						
05 306	0622 2A12	ALIMENTACAO DE PESSOAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						10.000.000
05 306	0622 2A12 0001	ALIMENTACAO DE PESSOAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0 300	10.000.000
0626		REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA MARINHA DO BRASIL						6.010.000
		PROJETOS						
05 152	0626 1A06	MODERNIZACAO DE ORGANIZACOES MILITARES TERRESTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO)						6.010.000
05 152	0626 1A06 0001	MODERNIZACAO DE ORGANIZACOES MILITARES TERRESTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0 300	3.906.500
			F	4	2	90	0 300	2.103.500
0629		TECNOLOGIA DE USO NAVAL						26.185.600
		PROJETOS						
05 152	0629 1A07	PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO DO CICLO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR (CREDITO EXTRAORDINARIO)						5.000.000
05 152	0629 1A07 0001	PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO DO CICLO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0 300	5.000.000
05 153	0629 1A08	DESENVOLVIMENTO, SIMULACAO E AVALIACAO DE TATICAS APLICADAS NA GUERRA NAVAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						5.357.600
05 152	0629 1A08 0001	DESENVOLVIMENTO, SIMULACAO E AVALIACAO DE TATICAS APLICADAS NA GUERRA NAVAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0 300	5.357.600
05 572	0629 1A09	CONSTRUCAO DE PROTOTIPO DE SUBMARINO COM PROPULSAO NUCLEAR (CREDITO EXTRAORDINARIO)						2.000.000
05 572	0629 1A09 0001	CONSTRUCAO DE PROTOTIPO DE SUBMARINO COM PROPULSAO NUCLEAR (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0 300	1.800.000
			F	4	2	90	0 300	200.000
05 571	0629 1A10	DESENVOLVIMENTO E APLICACAO DE TECNOLOGIA NUCLEAR EM PESQUISAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (CREDITO EXTRAORDINARIO)						5.000.000
05 571	0629 1A10 0001	DESENVOLVIMENTO E APLICACAO DE TECNOLOGIA NUCLEAR EM PESQUISAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0 300	4.500.000
			F	4	2	90	0 300	500.000
05 572	0629 1A11	CONSTRUCAO DO PROTOTIPO DE REATOR NUCLEAR (CREDITO EXTRAORDINARIO)						10.828.000
05 572	0629 1A11 0001	CONSTRUCAO DO PROTOTIPO DE REATOR NUCLEAR (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0 300	10.000.000
			F	4	2	90	0 300	828.000

0633 ENSINO PROFISSIONAL DA MARINHA								12.823.206	
		ATIVIDADES							
05 128	0633 2A18	CURSOS DE ALTOS ESTUDOS E DE POLITICA E ESTRATEGIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)					2.020.828		
05 128	0633 2A18 0001	CURSOS DE ALTOS ESTUDOS E DE POLITICA E ESTRATEGIA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	300	1.818.738
			F	4	2	90	0	300	202.082
05 364	0633 2A19	CURSO DE POS-GRADUACAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)					10.802.386		
05 364	0633 2A19 0003	CURSO DE POS-GRADUACAO (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	300	10.802.386
0637 SERVICO DE SAUDE DAS FORÇAS ARMADAS								2.000.000	
		ATIVIDADES							
05 302	0637 2A15	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)					2.000.000		
05 302	0637 2A15 0001	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	S	3	2	90	0	300	2.000.000
TOTAL - FISCAL							57.018.806		
TOTAL - SEGURIDADE							2.000.000		
TOTAL - GERAL							59.018.806		

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0229 CORREDOR SAO FRANCISCO								9.200.000	
		PROJETOS							
26 782	0229 1055	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DA BAHIA					2.200.000		
26 782	0229 1055 0103	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DA BAHIA - TRECHO DIVISA SE/BA - ENTRONCAMENTO BR-324 - BA	F	4	2	90	0	111	2.200.000
26 782	0229 11V2	ALARGAMENTO DE PONTE NA BR-407 NO ESTADO DE PERNAMBUCO					2.760.000		
26 782	0229 11V2 0101	ALARGAMENTO DE PONTE NA BR-407 NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SUBRRE O RIO SAO FRANCISCO - PE	F	4	2	90	0	111	2.760.000
26 782	0229 1212	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DE SERGIPE					2.100.000		
26 782	0229 1212 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DE SERGIPE - TRECHO DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA - SE	F	4	2	90	0	111	2.100.000
26 782	0229 7474	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-418 NO ESTADO DA BAHIA					2.200.000		
26 782	0229 7474 0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-418 NO ESTADO DA BAHIA - TRECHO CARAVELAS - ENTRONCAMENTO BR-101 - BA	F	4	2	90	0	111	2.200.000

0130 CORREDOR LESTE								3.200.000
		PROJETOS						
26 782	0230 7150	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-342 NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO					3.200.000	
26 782	0230 7150 0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-342 NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - TRECHO ENTRONCAMENTO BR-101/ES - NOVA VENEZIA - ECOFORANGA - DIVISA ES/MG - ES	F	4	2	90	0 111	3.200.000
0233 CORREDOR MERCOSUL								1.200.000
		PROJETOS						
26 782	0233 7192	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-282 NO ESTADO DE SANTA CATARINA					1.200.000	
26 782	0233 7192 0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-282 NO ESTADO DE SANTA CATARINA - TRECHO LAGES - SAO JOSE CERRITO - CAMPOS NOVOS - SC	F	4	2	90	0 111	1.200.000
0235 CORREDOR NORDESTE								4.226.000
		PROJETOS						
26 782	0235 1492	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-232 NO ESTADO DE PERNAMBUCO					1.200.000	
26 782	0235 1492 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-232 NO ESTADO DE PERNAMBUCO - TRECHO RECIFE - CAPUARIL - PE	F	4	2	90	0 111	1.200.000
26 782	0235 7204	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-330 NO ESTADO DO PIAUI					426.000	
26 782	0235 7204 0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-330 NO ESTADO DO PIAUI - TRECHO BOM JESUS - DIVISA PI/MA - PI	F	4	2	90	0 111	426.000
26 782	0235 7624	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DE ALAGOAS					2.600.000	
26 782	0235 7624 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-101 NO ESTADO DE ALAGOAS - TRECHO DIVISA AL/PE - DIVISA AL/SE - AL	F	4	2	90	0 111	2.600.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS								614.000
		PROJETOS						
26 782	0237 7224	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-235 NO ESTADO DE TOCANTINS					614.000	
26 782	0237 7224 0107	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-235 NO ESTADO DE TOCANTINS - TRECHO PEDRO AFONSO - DIVISA TO/MA - TO	F	4	2	90	0 111	614.000
TOTAL - FISCAL							18.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							18.500.000	

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há, portanto, como aqui foi colocado, acordo para deliberação do Item 2 da pauta. O Item 2 traz a medida provisória do salário mínimo.

Na reunião que fizemos, os Srs. Líderes partidários pediram para que procedêssemos à votação da MP do salário mínimo apenas na terça-feira. É evidente que não há, por enquanto, nenhuma divergência de mérito. Esse foi o procedimento acordado pelos senhores líderes partidários.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 248, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 248, de 2005, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2005 e dá outras providências.

Relator revisor:

– 3 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 250, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 250, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de trinta milhões de reais, para o fim que especifica.

Relator revisor:

– 4 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 599, de 2005 – art. 336, II, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº 84/1999, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências. (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial).

Parecer favorável, sob nº 1.059, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

Pendente de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 31, DE 2000

(Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

– 6 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 7 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da

União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 8 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais*. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

– 9 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 10 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2004**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Parecer, sob nº 1.130, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 11 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência informa ao Plenário que, nas sessões especiais do Senado, somente usarão da palavra os Líderes ou quem S. Ex^{as} indicarem.

Volta-se à lista de oradores.

O primeiro orador é o Senador Fernando Bezerra. Ficamos de conceder a palavra, pela ordem, aos Senadores Leonel Pavan e José Jorge. Consulto S. Ex^{as} se ainda é o caso.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para fazer um comunicado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes, concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero avisar a todos os Srs. Senadores integrantes da CPMI dos Correios que, encerrada a Ordem do Dia, retomaremos os trabalhos daquela Comissão imediatamente. Convidamos todos os Srs. Senadores para participar.

Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, informo que haverá uma reunião administrativa da CPMI da Compra de Votos logo que acabe a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Ney Suassuna informa que haverá reunião logo após a Ordem do Dia, o que acaba de ocorrer.

Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio ser consenso vivermos hoje uma das maiores crises desta República desde a crise que, em 1954, levou o Presidente Vargas

ao suicídio. E as conseqüências para o nosso País ainda não podem ser dimensionadas. Aliás, exalto o fato de que, apesar das dimensões da crise, a economia brasileira continua, graças a Deus, preservada.

Não há como negar, é inevitável reconhecer que os impactos negativos dessa crise, da apuração dos processos de corrupção que se alastraram pelo País, representam obstáculos aos investimentos externos em nosso País.

O noticiário começou tímido, mas depois alastrou-se pelo mundo de forma impressionante. Inicialmente pelos canais de televisão e, depois, por jornais importantes, como **The New York Times**, **François**, **El País**, **Washington Post**, **Le Monde** e outros.

Ainda esta semana o Secretário do Tesouro americano, o Sr. John Snow, em visita ao Brasil, embora tenha tecido elogios aos fundamentos da nossa economia, faz questão de assinalar que “a corrupção é um impedimento ao crescimento e à prosperidade”.

Um ambiente de “negócios limpo”, para citar a terminologia da ONG Transparência Internacional, significa credibilidade junto à comunidade internacional e, portanto, maior capacidade de atrair novos capitais.

Há ainda um outro dado preponderante. Segundo dados da mesma ONG, baseada em Berlim, os índices de corrupção, além de outros fatores, estão intimamente associados à pobreza. O Chile, por exemplo, tem lidado com uma sucessão de crises financeiras da América do Sul muito melhor do que seus vizinhos. O país recebeu pontuação 7,5, ficando em 17º lugar, exatamente entre os Estados Unidos e a Alemanha.

O mesmo não acontece com relação a Bangladesh e à Nigéria, onde o ambiente de negócios lidera o *ranking* de corrupção.

No passado, o tema corrupção não era considerado uma questão chave para o desenvolvimento. Hoje, é diferente. A tese dominante em meio a organismos de financiamento internacionais, como o Banco Mundial, é de que o dinheiro investido em países em desenvolvimento precisa ter uma destinação útil. Daí ser imperativo que os Três Poderes atuem de maneira eficaz e independente para que existam garantias de que as verbas cheguem, de fato, aos seus destinatários.

No Brasil, infelizmente, ainda não existe uma clara percepção dessa evidência, nem se pode afirmar que as instituições estejam preparadas para essa nova era. Contudo, avanços efetivos vêm sendo realizados. Por força de incompatibilidade com práticas “limpas”, um Presidente da República foi deposto pelo Congresso Nacional, políticos perderam mandatos, juízes foram presos e, agora, estamos investigando a máfia dos bingos, dos combustíveis, dos correios, o mensalão etc.

Por todos esses esforços, nós não merecíamos estar em 45º lugar no *ranking* da corrupção, atrás do Uruguai e disputando cabeça a cabeça com o Peru. Transformar o combate à corrupção num diferencial competitivo na atração de capitais é um grande desafio e, por razões históricas e do próprio gigantismo do Estado, com sua eterna confusão entre o que é público e privado, exige amplas mudanças culturais.

Criamos práticas erradas de administrar o dinheiro público, e o desenho da intrincada malha burocrática favorece um tipo de política que obedece mais à lógica dos interesses particulares do que públicos. É uma mentalidade muito associada à tradição colonial, que persistiu com a República, de colocar os lucros privados acima dos interesses da sociedade.

O que causa surpresa, Sr. Presidente, é que esse item só agora venha fazer parte da agenda dos grandes temas nacionais. Combater a corrupção é uma forma segura de consolidar a democracia e elevar a credibilidade das elites dirigentes. A percepção dos males da corrupção também leva a um regime de concorrência ético e saudável, com sólidas influências nas decisões de investimentos das empresas, em especial as empresas multinacionais e internacionais.

Não há dúvida de que o dinheiro desviado pela corrupção seria mais do que suficiente para dar alicerce a um novo ciclo de desenvolvimento. Estudos do Banco Mundial definem a corrupção como um imposto regressivo que penaliza os mais pobres. No âmbito dos negócios, a penalidade corresponde a um custo adicional de 20% para os investidores, pasmem V. Ex^{as}.

Os números, a julgar pelos levantamentos do Banco Mundial, são colossais. O dinheiro desviado anualmente no mundo oscila entre US\$ 2 trilhões e US\$ 3 trilhões ou algo como 5% do PIB mundial. Por esse critério, não é difícil constatar o quanto a corrupção limita as oportunidades de crescimento do nosso País.

A pergunta que fica no ar é como superar essa situação nociva e, portanto, inaceitável. Não é possível ficarmos esperando indefinidamente um novo escândalo revelado pela imprensa, que tem cumprido o seu papel exemplarmente. Fica a sensação de que a corrupção será efetivamente banida quando a sociedade como um todo perceber que sua prática retira recursos das nossas crianças, da saúde, da educação, da segurança, da geração de empregos e, por fim, do desenvolvimento.

O ator principal desse processo é o povo. Não foram os oradores brilhantes e poderosos que, há treze anos, derrubaram o Presidente Collor e seus asseclas. Ninguém havia previsto o que iria acontecer. Foi o

povo nas ruas, os “caras pintadas”, que deflagrou todo o processo e impediu qualquer acordo.

Hoje ninguém quer isso. Os casos são diferentes. O Presidente Lula ainda preserva a sua imagem e, até hoje, não foi envolvido diretamente em nenhuma investigação.

Posso assegurar a V. Ex^{as} que o desejo do Presidente é ver apurados, rigorosamente, todos os fatos e punidos aqueles que se desviaram da lei e que partilharam do processo de corrupção. Temos que aproveitar mais esta lição para fugir das armadilhas do passado e harmonizar a visão do futuro com atitudes que demonstrem um claro desejo de dar um basta a uma prática vincada por atavismos inaceitáveis.

É preciso dar uma resposta ao povo, dizia o Presidente Renan Calheiros. Fora da investigação não há saída, e esta tem sido a atitude do Presidente desta Casa, que tem emprestado todo o seu prestígio para que as comissões parlamentares de inquérito possam, rigorosamente, apurar os fatos.

Mas não podemos fazer das comissões parlamentares de inquérito apenas um *show* de televisões, como muitas vezes estamos a assistir. Precisamos ser mais ágeis, mais rigorosos. Hoje, os grandes astros nacionais são escolhidos nos plenários das comissões parlamentares de inquérito. Temos que ir a fundo na busca dos documentos que comprometem aqueles que cometeram ilícitos.

Não podemos esperar muito tempo. O povo está impaciente. A opinião pública brasileira, hoje, tem uma visão desmoralizada deste Congresso. Temos que nos depurar. Se há Deputados a serem cassados, se há Parlamentares a serem punidos, apressemos esse processo, porque a impaciência do povo pode levá-lo à rua e complicar o desfecho de uma crise que tem que ser entendida por todos nós como uma lição para a construção do futuro.

A partir de agora, o que todos temos que pensar, Sr. Presidente, é no *day after*, é no amanhã. Como será este Congresso depois dessa crise? Como será este Governo? Como ficará o nosso País? Essa é a resposta que temos que dar ao povo. Essa é a posição dos homens de responsabilidade deste País, que têm agora que pensar com bom senso e com tranquilidade na construção de um novo Brasil a partir dessa crise. E todos nós, que temos responsabilidade com o País, temos que investigar, apurar rigorosamente os fatos, apontar os culpados e puni-los rigorosamente, a partir da autopunição e da autodepuração do Congresso Nacional. E digo e repito: não podemos demorar. Não podemos abusar da paciência do povo, que pode ir às

ruas como foi no passado e as conseqüências serem muito mais graves.

Ainda temos oportunidade de tirar lições dessa crise para construir o futuro. O que é que provocou essa crise? Foi o financiamento de campanha? Vamos revê-lo, vamos encontrar saídas para isso. Se é preciso prorrogar o prazo da legislação eleitoral para dezembro, vamos fazê-lo e, nesse período, discutir uma nova legislação eleitoral que evite os fatos que aí estão. Essa é a responsabilidade do Congresso. Essa é a minha palavra, Sr. Presidente, na esperança que tenho de que os homens de bem desta Casa, os homens de responsabilidade deste Congresso, os homens que têm inteligência e têm a liderança neste País possam, compreendendo a crise, construir o futuro.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Senador César Borges, ouço V. Ex^a.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Fernando Bezerra. Eu queria, em primeiro lugar, solidarizar-me com o discurso de V. Ex^a quando pede a apuração completa e total desses acontecimentos e também, de certa forma, saudá-lo sendo V. Ex^a um membro do Partido Trabalhista Brasileiro, o PTB, já que essa crise nasceu de uma denúncia feita – e rechaçada pelo Governo – do Deputado Roberto Jefferson, que era até então Líder da Bancada do PTB na Câmara dos Deputados. A partir dessa denúncia, tida inicialmente como uma denúncia infundada, é que a verdade veio à tona e muitas coisas apareceram. Solidarizo-me inteiramente com V. Ex^a, mas, no final, quero dizer que ainda temos muita coisa a investigar. Infelizmente, as pessoas que estão vindo à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito não estão dizendo a verdade. Temos que ir à procura da verdade. Não acabamos o nosso trabalho. Temos muito a fazer ainda. Teremos, sim, no final, os resultados positivos da punição dos culpados ou vamos inocentar aqueles que não têm culpa, procurando também ver quais lições podem ser tiradas para a Nação brasileira para que essas crises não se repitam. No entanto, parabênzo a sua coragem, até porque o Deputado Roberto Jefferson era o Presidente do PTB e trouxe isso ao País. Se o Deputado Roberto Jefferson não tivesse dito nada, se tivesse rejeitado a instalação da CPMI dos Correios como o Governo fez por uma boa parte do tempo, a Nação brasileira hoje não saberia de todo esse esquema que, efetivamente, Senador Fernando Bezerra, não vem por conta de financiamento de campanha. É muito mais profundo do que isso. O financiamento é apenas uma parte dessa crise, mas não é a crise em si. Não é a reforma política

ca que vai resolver o problema da corrupção no Brasil. Pode resolver o de financiamento de campanha, mas não a corrupção. Mas congratulo-me com V. Ex^a pelo seu discurso.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Obrigado. Mas não foi exatamente o que eu quis dizer. Primeiro, quero cumprimentar V. Ex^a pelo desempenho sério e competente na CPMI dos Correios. E, de passagem, quero cumprimentar o equilíbrio com que o Presidente daquela Comissão, Senador Delcídio Amaral, se comporta.

É verdade, não fosse uma denúncia do Deputado Roberto Jefferson – também ele denunciado nas investigações que a CPMI faz em relação aos Correios –, o País não teria tido a oportunidade de passar a limpo. Talvez seja o grande momento do Brasil. Talvez, se nada disso tivesse acontecido, continuássemos nesse mar de lama que envolve o Congresso Nacional, o Poder Executivo e tantas empresas.

Eu aqui estou a dizer que esta é a oportunidade. Eu não quero pressa da CPMI...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL. *Fazendo soar a campanha.*) – Senador Fernando Bezerra, perdoe-me a interrupção, é apenas para prorrogar a sessão por mais meia hora, porque, depois de V. Ex^a, ainda teremos a palavra do Senador Tasso Jereissati e do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Está, portanto, prorrogada a sessão.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN) – Muito obrigado.

Então, se esta CPMI chegar a conclusões – num termo que temos usado tanto aqui – fatiadas, que o fato seja encaminhado a quem de direito. Não caberá àquela Comissão a cassação, por exemplo, de Parlamentares. Quando comprovado o fato, o encaminhamento se fará à Comissão de Ética da Câmara ou do Senado a quem cabe apreciar se cassa ou não os mandatos de Parlamentares.

Quero trazer aqui um sentimento de angústia meu: é que tenho visto, tantas vezes, naquela Comissão, depoentes a falsearem a verdade, a passarem horas e horas e não dizerem absolutamente nada. Eu hoje estive na Comissão enquanto a Sr^a Simone Vasconcelos estava depondo. Ela não nos disse absolutamente nada de novo. O depoimento que ela prestou na Polícia Federal era melhor do que o depoimento que estava sendo feito aqui na Casa. Então, Senador César Borges, por que todos ficarmos a inquiri-la se já sabemos que dela não vamos ter nada? Por que não aproveitamos os depoimentos já feitos e ganhamos tempo a examinar documentos que efetivamente vão comprometer?

Eu compreendo que a situação é difícil para todos nós políticos, e me incluo, não me quero eximir desse fato. Mas – eu me perguntava hoje – se amanhã pela manhã um novo depoente ali chegasse e não tivesse uma só câmara de televisão, um só jornalista, nada, eu gostaria de saber, Senador César Borges, sinceramente, se esse depoimento não seria, talvez, dado em apenas algumas poucas horas?

Compreendo que todos querem perguntar, mas um dia desses ouvi uma pergunta que era absolutamente ridícula: “É verdade que foi o senhor – não a mim, a um dos depoentes – que foi indicado por não sei quem?” E o depoente respondia. Horas depois, saí da Comissão com outros afazeres; voltei, e a mesma pergunta estava sendo feita por um outro Parlamentar. São 16 Senadores, 16 Deputados, totalizando 32. Somando-se mais 32 Suplentes, são 64 Parlamentares. Todos têm o direito de perguntar. Mas falta pragmatismo e racionalidade.

Registro o quanto é difícil este momento para o Senado. Temos 49 Senadores responsáveis por Comissões Parlamentares de Inquérito. Na verdade, estamos hoje mais para delegacia de polícia do que para um Congresso que vai construir as leis e o futuro do País.

Agradeço a compreensão de V. Ex^a. Trouxe o assunto aqui, como uma contribuição, para que possamos passar por toda essa crise, pois o Brasil é maior do que isso. Não será a legislação eleitoral que resolverá o problema. Eu apenas a citei. Mas temos de aproveitar este momento para repensar tudo aquilo que de erro encontramos nessas investigações. E, a partir desses erros, tentarmos construir um futuro.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati. Em seguida, darei a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria primeiramente de ratificar aquilo que já foi dito pelo Senador, meu Líder, Arthur Virgílio, da nossa crença e confiança na nota, lida aqui pelo Senador Aloizio Mercadante, do Ministro Ciro Gomes, homem sério, homem de conduta e de história irretocáveis na política e na administração pública brasileira. No aspecto ético e moral, não pairam quaisquer dúvidas sobre o seu procedimento durante toda a sua vida pública. Com certeza, a sua atitude de afastar imediatamente o seu assessor, apesar da crença na sua inocência, mais uma vez corrobora a

sua história. Temos a convicção de que, brevemente, isso tudo ficará esclarecido como mais um equívoco cometido no meio desse mar de lama que está acontecendo no Brasil.

Mas gostaria de falar, principalmente hoje, sobre a seqüência de discursos que têm sido proferidos pelo Presidente Lula. Hoje, mais uma vez, Sua Excelência usou da palavra em Pernambuco, no Município de Garanhuns, se não me engano. Nós, da Oposição, temos feito o possível e o impossível para preservar a figura do Presidente da República, preservar a figura de um homem cuja história política merece o respeito de todos os brasileiros, mas o Presidente, em seus pronunciamentos, tem passado dos limites que podemos aturar.

Parece, Sr. Presidente, que o Presidente da República ainda não percebeu os acontecimentos, ainda não entendeu a gravidade dos fatos envolvendo o seu Governo, que têm levado a um estado de perplexidade e estupefação nacional e internacional.

O Presidente Lula é um homem em quem a grande maioria da população brasileira, e até mesmo a comunidade internacional, depositou confiança e esperança de que promoveria uma mudança radical de atitudes e de hábitos políticos, que traria à Nação brasileira um novo momento de convivência entre políticos, população, Executivo e parlamentares. Em vez do anunciado espetáculo do crescimento, o que vemos é o espetáculo da corrupção.

E, apesar do respeito que todos nós, brasileiros, inclusive da oposição, temos pelo Presidente, não se pode dissociar tudo o que está acontecendo da figura de Sua Excelência.

Um homem que pretenda exercer um cargo do Executivo em qualquer parte do mundo, um homem que pretenda exercer um cargo de chefia e de liderança no Brasil, seja de Prefeito, seja de Governador, mas especialmente de Presidente da República, não pode abrir mão das suas responsabilidades e da sua liderança. No momento em que o Presidente da República abre mão da sua liderança e das suas responsabilidades e sistematicamente vem a público para se revelar absolutamente inconformado e alienado com os fatos atuais, não tem condições de ser o grande líder da população e da sociedade brasileira.

Ninguém pode, Senador Heráclito Fortes, ser Presidente da República, Governador do Estado do Piauí, Prefeito de Teresina, sem ser o responsável por tudo o que acontece na sua administração. Isso não é possível. Não seria um líder, não seria um estadista, não seria um chefe, não seria um comandante.

Imagine se um general, durante uma guerra, perde uma batalha e diz que não tem nada a ver com isso e que a responsabilidade é apenas dos soldados e da imprensa, que noticiou a batalha perdida! É isto que está ocorrendo e que não podemos mais aceitar: que o Presidente da República venha sistematicamente falar ao povo brasileiro como se nada tivesse a ver com o seu Governo, como se nada tivesse a ver com os seus Ministros, como se nada tivesse a ver com o seu Partido, criado e fundado por Sua Excelência, como se nada tivesse a ver com os atuais acontecimentos neste País.

Ora, este homem não é um Presidente da República, este homem não é o líder da Nação brasileira, este homem não é o chefe da sociedade brasileira e por ela não pode falar.

Senador Antonio Carlos Magalhães, infelizmente não tenho a habilidade de tribuno que tem, por exemplo, o Senador Arthur Virgílio, e por isso seria pretensioso da minha parte, mas, como é muito propícia a ocasião, vou repetir a palavra de um grande orador romano, que dizia: "Até quando, Catilina, abusarás da nossa paciência?" Até quando, Presidente Lula, abusarás da paciência da Oposição e da população brasileira, em fingir que acreditamos que Vossa Excelência não sabe, não conhece completamente nada do que está acontecendo no Brasil, e tudo isso que está aí, todo esse conjunto de fatos que se provam e se comprovam a cada dia é apenas uma ilusão criada por uma Oposição ressentida ou pela imprensa brasileira mal-intencionada que, em conjunto, formam o grande complô das elites para afastar e deixar o Presidente da República em má situação? Não é possível!

Nós, da Oposição, não queremos e, com certeza, ninguém da política e da sociedade brasileira quer impedir, fazer qualquer gesto ou tomar qualquer iniciativa que seja de violência e que não seja totalmente democrática, mas exigimos que o Presidente da República assuma as suas responsabilidades como Presidente que é. Fazemos questão de exigir, sob pena de o Presidente da República não representar mais o povo brasileiro, que assuma todos os atos que o seu Governo cometeu, que o seu Partido cometeu, porque isso é papel do chefe, é papel do líder, é papel do homem que prometeu ao povo brasileiro que iria mudar o Brasil.

Ora, se foi eleito pelo povo brasileiro para mudar o Brasil e para representar, principalmente, a população brasileira mais carente e não tem condições sequer de responder pelos atos dos seus Ministros, dos seus aliados e dos seus colaboradores mais pró-

ximos, por quem irá falar, por quem tem condições de responder?

E tentar, como está sendo feito hoje, jogar a culpa por todos os males, por toda a roubalheira, pela corrupção existente em todos os setores – sistêmica e sistemática – da vida pública nacional na imprensa, na Oposição, no Parlamento e até no povo brasileiro, porque não levanta o traseiro da cadeira para fazer alguma coisa, é simplesmente um ato de covardia e de irresponsabilidade de um homem público, que não pode ser covarde nem muito menos irresponsável.

Fica aqui, portanto...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Com certeza, Senador Eduardo Suplicy, vou lhe conceder um aparte.

Fica aqui, portanto, uma palavra: chega! Chega, Presidente Lula, de fingir que não tem nada com isso! O senhor é o nosso Presidente. O senhor é o Presidente de todos nós. Chega de fingir, de agir com uma farsa enorme, dizendo que o Presidente não tem nada com isso, que os Ministros não sabiam de nada, que ninguém sabia de nada e que apenas dois ajudantes, dirigentes partidários de segunda categoria, fizeram esse enorme esquema de corrupção e tomaram parte dele, envolvendo Ministros, presidentes e diretores de estatais, Deputados, Senadores, etc. Não é possível considerar toda a população brasileira como um grupo gigantesco de idiotas que nada percebe, nada vê e que não tem condições de fazer nenhum tipo de discernimento.

Até hoje, estávamos e estamos tentando preservar o Presidente da República, Senador Eduardo Suplicy – a quem vou conceder um aparte –, mas basta. Chega! Chega de abusar da nossa paciência.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Tasso Jereissati, prestei muito atenção às palavras de V. Ex^a. Eu gostaria de, a partir das suas reflexões, fazer uma recomendação ao Presidente Lula, reiterando o que disse há poucos dias. Tenho observado que o Presidente Lula escolheu reagir aos fatos que estão ocorrendo mais em pronunciamentos que tem feito nas diversas cerimônias em que tem tido a oportunidade de interagir: ora com os metalúrgicos, ora com os cego-nheiros, ora com os taxistas; e hoje, na sua terra natal, em Garanhuns – a cidade de Caetés, onde nasceu, era parte de Garanhuns e foi visitada por Sua Excelência. É claro que em todas essas ocasiões, o Presidente tem expressado opiniões que, por vezes, causam reações

como a que V. Ex^a manifesta. Creio que o Presidente Lula prestará um serviço à Nação em breve. Devemos levar em conta que sua última entrevista coletiva foi concedida no dia 26 de abril, na França, quando os principais órgãos de imprensa enviaram à França os seus jornalistas para cobrirem a visita do Presidente e dialogar com Sua Excelência. No entanto, o diálogo foi muito rápido. Respondendo a uma das questões, naquele dia, o Presidente disse: “Prefiro falar sobre a crise brasileira no Brasil”. Sua Excelência concedeu uma entrevista, que saiu no Fantástico, para o Canal França 2 e respondeu a algumas perguntas sobre o Brasil. No entanto, muitos jornalistas disseram: “Aquele jornalista fez algumas perguntas, mas não fez todas as que faríamos; nós, que estamos acompanhando os fatos do Brasil de maneira aprofundada”. Creio que contribuirá para uma análise mais adequada, inclusive por parte da Oposição – por isso, faço essa recomendação ao Presidente diante da reflexão de V. Ex^a e de outros que também o fizeram hoje, do PSDB e do PFL –, creio que o Presidente prestará um bom serviço à Nação, ao seu próprio propósito de ser sempre tão sincero, espontâneo, se puder organizar, para os próximos dias, uma entrevista coletiva. Noto que esse é o desejo que V. Ex^a traz a esta Casa como um legítimo representante do povo. V. Ex^a está solicitando isso. Eu gostaria que o Presidente esclarecesse melhor tais e quais os aspectos daquilo que está vindo à tona. Percebo que esse é um desejo importante. Ainda outro dia, em entrevista concedida pelo eminente jornalista Clóvis Rossi, no Programa do Jô, notei o sentimento de frustração do jornalista, porque ele foi um dos que acompanharam o Presidente na França. Ele ali observou: “Puxa, eu que tinha perguntas a fazer, não pude fazê-las”. Obviamente, lemos e acompanhamos o noticiário da televisão e do rádio e percebemos o interesse das pessoas por uma palavra do Presidente. Quero inclusive lhe transmitir, Senador Tasso Jereissati, que, na última sexta-feira, por ocasião da posse no Ministro da Educação, Fernando Haddad, tive a oportunidade de dialogar brevemente com o assessor de imprensa do Presidente, André Singer. Fiz essa recomendação ao próprio André Singer. Não encontrei ainda o Presidente, mas aqui faço abertamente essa solicitação. É uma sugestão, na condição de amigo e de Senador do PT, que encaminho ao meu Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Muito obrigado.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

V. Ex^a faz aqui uma afirmação que me deixa ainda mais perplexo: V. Ex^a diz que tentou transmitir essa

sugestão ao Presidente, mas faz muito tempo que não consegue falar com ele.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Cumprimentei o Presidente na cerimônia da posse do Ministro Fernando Haddad.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sim, entendi.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas foi breve o meu diálogo com ele.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – V. Ex^a não consegue ter uma conversa mais demorada com o Presidente, trocar idéias. Isso me deixa realmente preocupado. Com quem conversa o Presidente?

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Com o Marcos Valério!

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Parece-me uma sensação total de isolamento do Presidente, de quem não está ligado com a realidade.

V. Ex^a é a história do PT. Se não me engano, durante muitos anos, V. Ex^a foi o único Senador do PT ou um dos únicos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Durante quatro anos.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Durante quatro anos. Talvez tenha sido o primeiro Senador do PT.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O primeiro eleito.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – E V. Ex^a não consegue dialogar com o Presidente para trocar idéias. Isso nos passa a sensação, Senador Antonio Carlos Magalhães, de que o Presidente está isolado. Junto com o discurso que o Presidente fez hoje, há a sensação de que, além de isolado, o Presidente está vivendo em outro mundo. Não está percebendo e não está conectado, Senador Mestrinho, com a realidade.

Queremos chamar o Presidente à realidade. Conversas com seus amigos de longas datas são importantes; homens honestos e sérios como o Senador Eduardo Suplicy são peças fundamentais para que o Presidente da República não perca o seu eixo com a realidade nacional.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Tasso Jereissati, eu dizia à Senadora Patrícia Saboya Gomes que V. Ex^a fala como um dos principais Líderes do seu Partido: é ex-Governador de um Estado importante como o Ceará, ex-Presidente Nacional do PSDB, alguém que sempre tem o nome lembrado nas listas de presidenciáveis do PSDB e que já esteve a pique de ver essa situação configurada na eleição de 2002.

V. Ex^a fala com muita autoridade, fala como um Líder importante da sociedade civil brasileira e faz uma advertência de homem público vivido, de empresário responsável e de Parlamentar respeitável. O sentimento que V. Ex^a passa é o que a todos nós assalta – está complicado falar em assalto neste País hoje; evidentemente, quero dizer isso em sentido figurado. O Presidente da República, toda vez que fala, piora a sua própria situação. Dou-lhe alguns exemplos históricos de outros homens públicos que passaram por situações semelhantes – história recente, mas já é história: Reagan, Caso Irã-Contras. Tudo contra. Tudo significava revés aparente para o Presidente Reagan. Ele vai ao Congresso e, no discurso State of Union, fala para os parlamentares. Sai de lá respeitado por democratas e é aplaudido de perto por republicanos. Virou o jogo com a sua capacidade de enfrentar a crise, de diminuí-la. Com o Presidente Clinton, no episódio Monica Lewinsky, ocorreu o mesmo. Estava tudo contra. Durante o mesmo evento, o State of Union, ele vai ao Congresso norte-americano e sai de lá ovacionado por democratas e respeitado por republicanos, na sua hora mais difícil – e vejam que não estavam falando em corrupção nem em um caso, nem no outro. Agora, estamos falando de corrupção – e da grossa – no Governo do Presidente Lula. Eu poderia dar outros exemplos, mas não vou fazê-lo. O Presidente Lula fala vulgarmente todos os dias, vulgariza a palavra presidencial, liquida a liturgia do cargo e banaliza o exercício da Presidência da República. Nessa coisa de ziguezague, ora ele se refere de maneira desairosa às oposições, ora se refere de maneira desairosa à imprensa, ora inventa uma tal elite que não sabemos precisar qual é, como se Delúbio não fosse elite, como se Silvinho não fosse elite, como se José Dirceu não fosse elite, como se não fosse elite Marcos Valério, como se não fosse elite, enfim, o BMG, como se não fosse elite o Banco Rural; mistura tudo e cria uma situação que, a meu ver, faz com que, a cada pronunciamento, menos esperanças tenham os brasileiros nas palavras que diz. Ou seja, o Brasil perdeu já aquele encanto: o Presidente vai falar. Imaginamos uma fala vetusta, sóbria, que vai esclarecer, dar respostas e aclarar. Não! Fala para se defender, quase que assumindo uma certa convivência com o código de corrupção que está aí, até porque se defende atacando os outros, se defende com coisas vagas. Não pediu desculpas à Nação. Podia usar uma cadeia de televisão, não para trabalhar mediocrementemente uma possível reeleição, que não está interessando a ninguém discutir agora, mas para falar claramente da sua consternação com o quadro de corrupção e das medidas concretas que estaria dis-

ponibilizando ao Congresso e ao Judiciário para limparmos o seu Governo e o seu Partido de uma vez por todas. O que faz, marqueteiramente? Finge que não tem nada com o PT, finge que não tem nada com o Governo, Sr. Presidente Teotônio Vilela. Daqui a pouco, ele usurpará o nosso lugar. É tanta desfaçatez que, daqui a pouco, ele vai aparecer como líder de oposição a ele mesmo. Ele vai ser governo que não governa e oposição ativa, porque isso ele sabe ser. É tão oposicionista que sabe ser oposição ao próprio governo. Parece que não tem nada a ver. Olha, Senador Tasso Jereissati, o seu discurso é oportuno, espero que seja ouvido, mas o Presidente Lula, para mim, está mostrando, com clareza, que é mesmo despreparado para o exercício da Presidência. Eu perguntaria ao Presidente da República, se pudesse fazê-lo: “Presidente, o senhor acha que ainda há razão para as pessoas, neste País, ridicularizarem a Regina Duarte, que foi à televisão e disse que tinha medo? Presidente, o senhor não deixou mal aquela jovem idealista, a atriz Paloma Duarte, que criticou Regina acreditando piamente que o senhor seria segurança e salvação para este País? Será que o senhor acredita que, hoje em dia, uma pesquisa séria não daria razão clara a Regina Duarte?” Hoje, ninguém mais tem coragem de ridicularizá-la, uma democrata que lutou por Diretas, lutou pela eleição de Tancredo Neves, lutou por um País melhor durante a sua vida inteira e, quando ousou tocar nessa catedral petista, desabou o mundo intelectual sobre ela. No entanto, hoje não se fala mais nisso, até porque o Brasil está mesmo com medo do Presidente Lula, sim, do seu ziguezague, das suas incertezas, da sua incompetência, da sua indisposição para enfrentar para valer o esquema de corrupção sistêmico que está montado no seu Governo. O Brasil está com medo, sim. Neste momento, eu me sinto uma Regina Duarte: estou com medo. Tenho filhos e estou com medo do que possa acontecer a este País. Não vejo, em nenhum momento, diminuir o ímpeto da crise, e temos um Presidente que não colabora para sequer podermos delinear-la, que é incapaz de se dirigir, de maneira altiva, às oposições. Só o faz pela via da cooptação, que acabou resultando nesse mensalão absurdo que aí está. Não se dirige às oposições com um projeto mínimo para o País transitar até 31 de dezembro de 2006. O tempo inteiro, não pensa em governar porque pensa em se reeleger. Eu pergunto: “Presidente, se reeleger pra quê, se seu Partido está acabando? O senhor não vai ter Bancada. O senhor não tem mais como se dirigir a esses Partidos aliados dos mensalões. O senhor quer se reeleger para quê, Presidente? Por que o senhor não governa? Se o senhor governar direito, quem

sabe até possa readquirir as condições de reelegibilidade. Como está, o senhor se submeterá a um vexame eleitoral amanhã, se é que tem amanhã para o senhor, porque o que resta acontecer mais?” E essa história do Ministro Mexia, publicada no **Jornal Expresso**, de Lisboa – aliás, V. Ex^a me fez esse alerta –, de que o Sr. Marcos Valério foi a Portugal como representante do Presidente Lula? Não está falando nenhum irresponsável daquele País, mas o Ministro Mexia. O Presidente Lula teria mandado o Sr. Valério como seu representante e ele foi recebido pelo Ministro Mexia a pedido do Sr. Horta, Presidente da PT, ou seja, representando o PT e a pedido da PT. Vamos ver se conseguimos entender isso: a PT é a Portugal Telecom; o PT é o chamado Partido dos Trabalhadores. Isso foi denunciado, ontem, pelo Sr. Roberto Jefferson e começa a se confirmar hoje. Ora, os apocalípticos juravam que em 2000 o mundo ia acabar e acredito que isso está acontecendo com certo atraso. Isso é o fim do mundo, mesmo. Isso é fim do mundo. Isso é apocalipse, mesmo. É *apocalipse now*. Isso é apocalipse, sim, porque é o fim do mundo termos o Sr. Marcos Valério como representante do Presidente Lula para contatos com autoridades de um país como Portugal e ao lado de interesses privados claros como os da PT – Portugal Telecom. V. Ex^a faz um pronunciamento da maior relevância, com a autoridade de que é possuidor. Eu espero que ele sirva para meditação, porque a situação é extremamente grave. Só não se apercebe disso precisamente o Presidente Lula, que idealizou uma república para si próprio, porque a República real era governada, ou desgovernada, pelo Sr. José Dirceu, que também não sabe de nada, não viu nada, nega tudo. Até a sua coragem eu provei que era falsa, porque ele não sofre ameaça alguma de cassação. “Não vou renunciar porque tenho a minha vida”. Mentira! Ele não renuncia porque não precisa fazer isso. Ele não está em nada acima do Sr. Costa Neto. Não sei se não renunciaria se estivesse na posição e com a pressa do Sr. Costa Neto para fugir da cassação. Ele não precisa renunciar porque os malfeitos teriam sido praticados quando era Ministro. Obtive, hoje, a resposta do Presidente Renan Calheiros, que me disse: “Não há como cassar o Sr. José Dirceu”. Se não há como cassar o Sr. José Dirceu, ele seria, primeiro, processado por crime de responsabilidade e, após o julgamento do Supremo, poderia vir para cá, onde depois, num outro futuro, quem sabe com este mandato já extinto, seria julgado pelos seus Pares. Aí, ele diz: “Não renuncio!” E algumas pessoas dizem: “Puxa! Olha, pelo menos ele está tendo o brio de não renunciar”. Meu Deus, por que não falam a verdade de uma vez? Por que não

falam de uma vez por todas a verdade? Por que mas-sacrar este País com tanta mentira, com esse enredo, esse filme mentiroso, com esse engodo que está fazendo com que a esperança desapareça das cabeças e dos corações das pessoas jovens? Por que esse martírio? Por que essa complicação? Por que essa confusão toda a nos açoitar, a nos desmoralizar, a nos enxovalhar? V. Ex^a faz um pronunciamento que me estimulou, mesmo, a dar este aparte, que vem do coração, porque V. Ex^a sabe que, o tempo todo, eu nunca me fechei. V. Ex^a é testemunha disso, clara. Até, às vezes, em contradição a figuras muito relevantes do nosso Partido, nunca me fechei para a idéia de que deveríamos apurar tudo e, ao mesmo tempo, de que precisávamos estabelecer uma agenda mínima para o País seguir governável. Nunca me fechei a isso, mas as respostas de lá sempre foram ou distanciamento da realidade, ou tentativas como o fato que envolveu o Sr. Eduardo Azeredo. E olhem como nós somos capazes de manter a nossa coerência. Se fôssemos outros, diriam talvez: “Não fale mais em Eduardo Azeredo”. Eu falo com orgulho. Ninguém falou nele, eu é que estou falando de novo. Essa coisa estúpida, cretina, que tentaram fazer com Eduardo Azeredo foi para quê? Para dividir culpas, uns tendo e outros não tendo. Para que essa coisa, ao invés de se procurarem saídas para a crise, deixando sangrar quem tivesse que sangrar e procurando regenerar os tecidos que pudessem ser regenerados, pensando no País? Parece-me que está faltando coragem cívica a muita gente. Está faltando disposição para se enfrentarem os percalços. O discurso de V. Ex^a é da lavra de um homem que sabe enfrentar as dificuldades e sabe vencê-las. Portanto, que o Presidente ouça com algum espírito construtivo o que estamos dizendo, V. Ex^a e os que o aparteiam, porque eu, francamente, digo-lhe: “Presidente, não ouça os seus áulicos. Não ouça quem o bajula no Palácio. Do jeito que a coisa vai, daqui a pouco V. Ex^a não terá nem áulico, não terá alguém a bajulá-lo e, quem sabe, depois não terá nem Palácio para instalar algum áulico para bajulá-lo. Está falando, com altivez, quem tem a obrigação política e ética de enfrentar V. Ex^a para que melhore. Melhore, Presidente! O meu papel não é bajulá-lo. O meu papel é, sem dúvida alguma, o de apontar, como os que V. Ex^a está fazendo, equívocos no Governo, e cabe ao Presidente pesar os dois lados”. Portanto, Senador Tasso Jereissati, só posso me regozijar com o seu pronunciamento, dizendo que é um orgulho renovado tê-lo como uma das figuras mais eminentes da vida pública brasileira, com filiação no meu Partido, o PSDB. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho. PSDB – AL) – Prorrogo a sessão por mais 30 minutos para que o Senador Tasso Jereissati possa concluir o seu pronunciamento e possamos ouvir o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Antes de encerrar, Sr. Presidente, ouço com satisfação a Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A Sr^a Patrícia Saboya Gomes (Sem Partido – CE) – Senador Tasso Jereissati, eu estava desde o início prestando muita atenção ao pronunciamento de V. Ex^a e, a princípio, o que me fez pedir o aparte foi justamente a defesa que V. Ex^a fez aqui do Ministro Ciro Gomes, pela sua atuação, pela sua vida pública, pela honestidade, pela seriedade, pela competência, pela forma como tem se comportado ao longo de sua vida política e pessoal. Sinto-me na obrigação, pela convivência que tenho com Ciro, pelo conhecimento que tenho de sua vida e de sua trajetória, de defendê-lo e de repudiar esse tipo de atitude que acontece hoje em nosso País. Nós vivemos, sim, uma crise grave, que, como V. Ex^a relata com muita indignação neste momento, faz com que a população que assiste perplexa a tudo isso acabe, muitas vezes sem querer, juntando aqueles que prestam com aqueles que não prestam. Penso que é muito importante que o Brasil inteiro possa acompanhar essas investigações, que os culpados sejam punidos severamente para que possamos começar – quem sabe! – um novo tempo, uma nova era. Um novo tempo em que as pessoas possam ter a credibilidade, possam acreditar nos políticos que elegem, possam ter a certeza de que aqueles políticos que estão sendo eleitos são pessoas sérias e irão cumprir os seus mandatos. Certamente, a colocação feita a respeito do Sr. Marcio Lacerda foi uma tentativa de colocar o Ministro Ciro Gomes no meio desse lamaçal de denúncias que acontece hoje em nosso País. Mas eu acredito que a população brasileira conhece o Ministro Ciro Gomes. Os fatos estão todos esclarecidos em uma nota, que inclusive foi lida pelo Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, em que o Ministro Ciro Gomes expõe com detalhes o que aconteceu. O Sr. Marcio Lacerda foi afastado imediatamente a pedido dele próprio, por ser também um homem digno e sério e que tem dado uma ajuda de grande relevância ao Ministério da Integração Nacional. Portanto, quero aqui também falar como é importante a palavra de V. Ex^a, um homem que todos conhecemos e respeitamos. Mas V. Ex^a hoje faz parte da Oposição e vem a público defender o Ministro Ciro

Gomes, que hoje está no Governo. Penso que essa é uma atitude muito nobre de V. Ex^a, como tem sido toda a sua vida. Quero dizer – apesar de não querer entrar em detalhes; sou Vice-Líder do Governo – que tenho assistido a todos esses fatos e acompanhado toda essa crise, e há um certo clamor e desânimo das pessoas, em todos os lugares por que passamos. As pessoas estão desanimadas e um pouco desacreditadas. O Presidente Lula tem procurado reunir algumas pessoas. Mas acredito, como V. Ex^a, que um Líder, um Presidente de país, o Líder do nosso País precisa unir o nosso povo. É nesta hora que o povo precisa estar unido. Não existem duas classes sociais: a elite e o povo. Todos votamos no Presidente Lula – portanto, 55 milhões de brasileiros votaram no Presidente Lula –, entre os quais, evidentemente, estão a elite, os intelectuais, o povo mais pobre, mais sofrido. O Brasil é isso, o Brasil é tudo isso. Então, aproveito o pronunciamento de V. Ex^a, se me permite, para também fazer este apelo ao Presidente Lula. Que Sua Excelência use a sua liderança, a sua força para unir o nosso povo, para buscar realmente as investigações de todos os fatos, como ele mesmo já disse, doa a quem doer, mas que tudo seja esclarecido, que a população brasileira também seja esclarecida e possa acompanhar tudo isso e que possamos, sim, separar aqueles que são do bem e aqueles que são do mal; aqueles que se elegem para se apropriar de recursos públicos e aqueles que têm colocado a sua vida à disposição da população brasileira; aqueles que têm dedicado a sua vida dando o melhor de si, como é o caso do Ministro Ciro Gomes, à causa do Brasil, lutando por um País mais justo, por um País melhor. Muito obrigada pelo aparte, Senador.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senadora Patrícia Gomes.

Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Tasso, V. Ex^a faz um pronunciamento...

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho. PSDB – AL) – Pedimos que os apartes se atenham ao tempo regimental, porque o Senador Antonio Carlos Magalhães está inscrito para falar nesta sessão. Obrigado.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Tasso, V. Ex^a faz um pronunciamento da maior oportunidade. Duro, mas sereno, seguro, e acho que o Governo deve entendê-lo como um pronunciamento pedagógico. Se bem que não espero que muita coisa mais entre na cabeça dos que estão no Governo neste momento. Perderam completamente o controle da Administração e a noção das coisas, o senso, inclusive, do ridículo. Este momento que o Governo

vive hoje foi criado por ele próprio. Sempre digo aqui – e penso que sou compreendido quando falo dessa maneira – que a maior frustração que tenho, sendo oposicionista nesta Casa, é que até o dia de hoje não consegui criar nenhuma crise e nem vi nenhum companheiro criar nenhuma crise para o Governo. O Governo cria todas. Todas as crises que o PT vive nesses três anos foram crises genuinamente petistas. E a Nação estarrecida fica a ver, por exemplo, aquele Partido que combatia a imoralidade administrativa, com seriedade fundamentalista, de repente, mergulhar no mais profundo mar de corrupção de que já se teve notícia na história do Brasil. Millôr Fernandes sempre diz que para político fundo de poço tem mola. Só que, nesse caso, o poço não tem fundo. A cada dia, Senador Tasso, novos fatos vão surgindo. E parece até que nós aqui, no Senado, estamos anestesiados, porque já não nos impressionamos mais com o depoimento da D. Simone Vasconcelos, nem com outros pequenos furtos que são denunciados. Estamos à procura da apoteose, do grande furto, que, com certeza, ainda está por vir. É lamentável que a Nação brasileira esteja vivendo tudo isso. O País não merece isso. Portanto, quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento e dizer que o Presidente Lula já saiu de solo pernambucano, já chegou em Teresina. E espero que lá, naquela minha acolhedora capital, Sua Excelência seja mais feliz nas suas frases do que o foi em Garanhuns. Afinal de contas, Teresina aguarda com grande expectativa que Sua Excelência anuncie fatos reais, não apenas promessas, porque de promessa todos nós estamos fartos. Muito obrigado.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Heráclito.

Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Tasso Jereissati, vou procurar ser muito breve, mas quero cumprimentar V. Ex^a e dizer que V. Ex^a estava devendo este pronunciamento a esta Casa. V. Ex^a estava meio silente por uns tempos aqui, mas estava na hora de V. Ex^a voltar com os argumentos e com a veemência com que costuma se manifestar sobre questões nevrálgicas do País. E o faz em muito boa hora e com muita propriedade. V. Ex^a sabe, como eu sei, que o Presidente tem-se comportado como se fosse um altista, como se não conhecesse José Dirceu, nem Delúbio, nem Silvinho Pereira, nem Marcelo Sereno. São pessoas com quem ele conviveu *en passant*; não são pessoas com quem ele conviveu 30 anos e que estão no olho do furacão. Estou vendo aqui, na Internet: “Terão que me engolir, diz Lula sobre reeleição. Se eu for candidato, com ódio ou sem

ódio, eles vão ter que me engolir outra vez, porque o povo brasileiro vai querer”. Eu tenho a impressão, Senador Tasso Jereissati, de que o Presidente Lula está completamente ausente do sentimento do povo brasileiro. Sua Excelência não está percebendo o sentimento do ascensorista, do porteiro do prédio, do cidadão que me aborda no meio da rua, no aeroporto de Brasília ou em Cuiabá, que cobra de mim, como de V. Ex^a, daqueles que são Oposição e que são Parlamentares, a investigação. Aí, sim, o povo quer: doa em quem doer. É uma cobrança permanente. Parece que o Presidente da República acha que está acima do bem e do mal e que o povo brasileiro é absolutamente encantado por ele. Pode até ser, mas o encantamento topa. Topa em quê? Na falta de explicações. Falta de explicação sobre o quê? Sobre Brasil, relação com Portugal Telecom, sobre compra por R\$5 milhões de uma empresa do filho de Sua Excelência, sobre um empréstimo tomado ao Partido dos Trabalhadores e cujo pagamento nunca foi explicado – são coisas que agridem – e, evidentemente, sobre as vinculações de S. Ex^a com as pessoas que estão no olho do furacão. São os cinco, o quinteto de ouro do Presidente, a razão e o motivo da crise: José Dirceu, Marcelo Sereno, Delúbio Soares, Marcos Valério e Silvinho Pereira. Não são pessoas quaisquer, mas da profunda intimidade de Sua Excelência, que também está dentro das investigações e que tem a obrigação de dar explicações àqueles a quem se refere: ao povo brasileiro, que gosta dele, mas que, se ele não se explicar, vai começar a deixar de gostar.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado por sua sempre importante contribuição, Senador José Agripino.

Para encerrar, infelizmente é necessário que se diga que, na linha final, no ponto final no sistema presidencialista só há um responsável, que é o Presidente da República. E o Presidente da República precisa mostrar ao Brasil, claramente e com transparência, o que está acontecendo neste País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Tasso Jereissati, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Teotônio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho. PSDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

Em seguida, encerraremos a sessão.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna para fazer um contraste entre um Governo de Estado sério, trabalhador, e um Governo Federal cada vez pior.

A Senadora Patrícia Saboya Gomes fez um aparte ao Senador Tasso Jereissati, pedindo que tudo seja esclarecido, que o Presidente Lula esclareça todos esses atos.

Senadora, a sua voz, infelizmente, não vai ter eco: o Presidente não vai ouvi-la. Todos têm pedido isso. Ele fala e não cumpre. O que ele diz é que o Brasil vai ter que engoli-lo mais uma vez, está na **Folha de S. Paulo**. Nem mesmo nisso ele é original: Zagalo falou antes dele.

Portanto, quero dizer a este Plenário, baseado nas palavras da nossa querida Colega, a quem todos homenageamos pelo seu talento, pelo seu esforço, pelo seu trabalho e até pela sua solidariedade, que já estive aqui, várias vezes, para pedir ao Senhor Presidente da República que esclareça os R\$5 milhões que a Telemar passou para a empresa de seu filho. Mas ele não deu uma palavra. Não é possível que não saiba o que está acontecendo na sua casa. Ele há de ver como estava seu filho antes e como está agora, pelo menos isso. Já pedi que esclareça o empréstimo que tomou ao Partido dos Trabalhadores, do qual, até hoje, segundo se sabe, só pagou R\$12 mil – e, mesmo assim, ao que tudo indica, com verba valeriana. Já pedi que diga “sim” ou “não” sobre se sabia do mensalão. Ele não diz; evita falar nisso. Mas está provado que ele sabia do mensalão. Todos sabem disso.

Queremos um Governo sério. Estou disposto a dizer que não queremos “acordão”, nem “acordinho”, nem acordo nenhum. As coisas importantes, o Senado votará, como tem feito até agora, como votou hoje, favorecendo o Governo, para que a Administração Pública do País não pare.

Não pedimos nada e temos dado tudo, inclusive conselhos que não têm sido seguidos. Quando falamos em moralidade, o Governo pensa que é uma ofensa. E é, porque moralidade foi uma palavra banida do dicionário do Governo.

O que faz o Presidente da República diante desses escândalos todos? Responde que temos que engoli-lo.

Todos nós somos contra o *impeachment*, até por sabedoria política. No momento em que o PT está se destruindo, não queremos o *impeachment* do Presidente; mas ele o está provocando, para que ressurgja

alguma coisa do PT. Sabemos que seus Líderes já não vêm mais ao plenário. Não há um petista.

Sr. Presidente, Ex^a, que tem uma tradição de luta que veio do seu pai, já viveu momentos difíceis e viu a bravura de seu pai a enfrentar tudo. Agora, vemos a covardia do Governo, que não quer apurar coisa alguma.

As CPIs vão funcionar, e cada vez melhor, para demonstrar ao Brasil que aqui se pune quando se merece. Não se vai punir indiscriminadamente, mas serão punidos todos aqueles que estiverem na lista do mensalão, pela força de Marcos Valério.

Acabo de ver um recorte de que Marcos Valério foi a Portugal e esteve com o Ministro das Comunicações, em nome do Governo brasileiro. Isso está na **Folha Online**. Conseqüentemente, depois disso, quem pode duvidar que o Presidente da República era amigo íntimo de Valério? As provas são as mais evidentes. Não nos interessa sequer ir muito a fundo, porque, se formos, pegaremos coisas mais graves.

Se se procurar observar essa Zilmar Fernandes, vão-se encontrar coisas inacreditáveis. A Zilmar é a que recebeu R\$15 milhões do Valério.

Essa é a situação do Brasil, essa é a situação em que vivemos. O Congresso Nacional estava, até bem pouco tempo, mal julgado pela opinião pública por causa da demagogia do Presidente. Hoje, já se sente que o Presidente começa a sofrer na opinião pública o castigo que merece do desapareço.

Com prazer, concedo o parte a V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Antonio Carlos Magalhães, aproveito o discurso brilhante de V. Ex^a para anunciar que o Presidente da Casa da Moeda, em meio às denúncias, deixa o cargo. O Sr. Manoel Severino dos Santos pediu demissão, e o Ministro Palocci a aceitou. Aproveito o seu pronunciamento para analisarmos aqui: o que sobra? O outrora orgulhoso Partido dos Trabalhadores perdeu seu presidente, seu secretário-geral, o seu tesoureiro, o seu líder na Câmara dos Deputados. Isso o PT. O Governo, que tinha um núcleo duro – não dá para dizer que o núcleo ficou mole –, não tem mais, o núcleo se desfez: José Dirceu, Luiz Gushiken. Eu poderia relatar aqui uma centena de pessoas que o Governo tentou manter, não agindo com rapidez. Em alguns casos, isto aconteceu no Governo: a lerdeza e a tentativa de contemporizar com o malfeito foram a marca. Eu poderia listar cem pessoas talvez que, na cronologia da crise, foram caindo, umas após as outras. Muito bem, e dizem que não houve nada. O Presidente pensa que está sendo vítima de uma conspiração de elites, pensa que não tem que explicar sua

posição, de maneira humilde, firme e corajosa, para a Nação. As pessoas vão caindo, vão caindo como um castelo de cartas, como um dominó, e o Presidente acredita que não tem explicação alguma a dar à nação! Gostaria que Sua Excelência, o Presidente, atentasse também para o discurso que V. Ex^a faz com a experiência de quem já foi Ministro, já governou a Bahia por três vezes, foi Prefeito de Salvador, Deputado Federal desde 1954, espectador de toda essa cena nacional há tanto tempo, e percebesse algo que até aos menos experientes está evidente. Ainda há um Governo a defender. O Presidente Lula precisa explicar-se à Nação, para tentar defender o seu Governo. Daqui a mais um pouco, não sei se Sua Excelência terá o que defender e não sei se justificará aparecer perante a Nação para dizer qualquer coisa, porque a impressão que tenho é a de que há um castelo de cartas está ruindo não porque as demissões se davam a providências tomadas por um Presidente no afã de moralizar, mas sim porque as denúncias vão surpreendendo e desmontando a posição de absoluto deslocamento da realidade que vejo no Palácio do Planalto. Parabéns a V. Ex^a. É muito oportuno poder ter dito isso no seu pronunciamento.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Concordo e discordo. Concordo com tudo menos quando V. Ex^a disse que Sua Excelência tem que explicar à Nação. Não tem o que explicar.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – É inexplicável!

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – É inexplicável, porque todas essas pessoas que V. Ex^a citou foram nomeadas por ele. São pessoas – eram, pelo menos – de sua confiança. São pessoas pelas quais sequer pode discutir, nem brigar. São pessoas da sua intimidade. São pessoas que não poderiam estar nos cargos e que ele fez questão de colocar para servir ao seu Partido e desservir à Nação brasileira.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com prazer.

O Sr. Demóstenes Torres (PMDB – GO) – Senador Antonio Carlos, V. Ex^a faz um discurso bastante coerente, um discurso que o Brasil deve ouvir atentamente e que os fatos vêm corroborando. Hoje pela manhã, no depoimento da Simone, ela dizia que os recursos repassados para Duda Mendonça foram recursos pagos pelo Marcos Valério e que serviriam para custear as despesas do PT. Aí o primeiro pa-

gamento aconteceu no dia 24 de fevereiro de 2003. Ora, tinha acabado de encerrar a campanha do PT. E quem era o marqueteiro? Era o Duda Mendonça. Então está comprovado que o dinheiro do Marcos Valério foi, inclusive, utilizado para pagar o Duda Mendonça, marqueteiro do Sr. Lula na campanha para Presidente da República. É um negócio vexatório. O PT de Portugal, Portugal Telecom, já confirmou que recebeu Marcos Valério por solicitação do Presidente da República. Então, os fatos estão se avolumando. De tal sorte que essa história de “vão ter que me engolir” é um negócio muito complicado, porque o Brasil pode preferir, ao invés de engoli-lo, cuspi-lo.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Expeli-lo. Agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

Acho que essa quantia tão grande do Duda Mendonça pagou outras coisas. Não posso afirmar, mas tudo está caminhando nesse sentido. Acho que muita coisa foi paga com esses R\$15 milhões, e o pobre do Duda está pagando o preço da sua propaganda para o Lula.

Com essa situação no País – ainda há pouco ouvi os discursos do Senador Tasso Jereissati e do Líder Arthur Virgílio – vejo, entristecido, que ninguém quer defender o Governo. Temos que escolher aqui, Sr. Presidente, o que dizem em Direito, um defensor dativo, que é escolhido quando a pessoa não tem defensor. Vamos escolher um defensor público a este Plenário, como exceção, para defender o Governo, porque não tem ninguém para defender essa situação caótica que aí está.

Disse a V. Ex^a que iria fazer um contraste. Enquanto isso acontece, o Banco Mundial dá um atestado que vou fazer publicar nesta Casa, mostrando que a Bahia é o Estado que talvez esteja em melhor situação no Brasil, dentro das proporções. O Governo da Bahia, de 2000 a 2004, segundo o Banco Mundial, teve um sólido e responsável desempenho fiscal que permitiu ao Estado apresentar crescentes e substanciais resultados primários positivos. Partindo de uma situação equilibrada em 2000, o Estado produziu crescentes superávits primários de 3% das receitas correntes líquidas em 2001, de 9,5% em 2002, de 6,3% em 2003 e de 11% em 2004.

O bom desempenho fiscal resultou da combinação do controle das despesas correntes e do aprimoramento da eficiência arrecadadora, que levou o Estado da Bahia a produzir balanços primários e gerar significativos superávits de conta corrente.

Como resultado de seu sólido desempenho fiscal, a Bahia obedeceu a todos os limites fiscais estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal desde a sua aprovação no ano 2000. Mais importante ainda: os indicadores de desempenho da Lei de Responsabilidade Fiscal melhoraram como consequência de uma perfeita disciplina fiscal.

Além de cumprir as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Governo da Bahia atingiu todas as metas do Programa do Ajuste Fiscal acordado com o Tesouro Nacional.

Em resumo, o cumprimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e a implementação bem-sucedida do programa de ajuste acordado com a STN o Governo do Estado da Bahia têm demonstrado seu compromisso com a trajetória de sustentabilidade fiscal do Estado.

Aqui está, portanto. Não vou, evidentemente, fazer publicar todo esse estudo do Banco Mundial, do Sr. Fernando Blanco. Não vou ler esta primeira página, Sr. Presidente, para não cansar os Srs. Parlamentares, mas é para orgulhar o Brasil e não apenas a Bahia. Peço, portanto, a V. Ex^a a transcrição dessa primeira página, como se a tivesse lido.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho. PSDB – AL.) – Será publicada, na forma do Regimento, nobre Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a.

Que bom seria, Sr. Presidente, que o Brasil tivesse andado tão certo como a Bahia e outros governos estaduais. Que bom seria se o Presidente da República tivesse levado a sério o seu Governo e não permitisse tantas roubalheiras – estou usando essa expressão, porque estou repetindo o Senador Tasso Jereissati, que é tão generoso; se chegou a esse ponto, eu tenho de ir um pouco mais – e as maracutaias dessa administração.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade que V. Ex^a me concedeu e digo mais uma vez ao Brasil: com este Governo não há salvação, mas, mesmo assim, ele deve continuar até o último dia, para que o povo brasileiro, nas urnas, faça o seu *impeachment*.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ANÁLISE FISCAL DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, 2000-2004

Fernando Blanco

Sumário

Durante o período 2000-2004, o Governo do Estado da Bahia teve um sólido desempenho fiscal. Um comportamento fiscal responsável permitiu ao governo do Estado apresentar crescentes e substanciais resultados primários positivos desde 2001. Partindo de uma situação equilibrada em 2000, o Estado produziu um superávit primário de 3% das receitas correntes líquidas em 2001, de 9,5% em 2002 e de 6,3% em 2003. A recuperação da economia brasileira em 2004 levou a um forte aumento das receitas. Isso possibilitou ao Estado alcançar um vigoroso superávit primário de 11% da receita corrente líquida, confirmando a sólida situação fiscal da Bahia.

O bom desempenho fiscal resultou da combinação do controle das despesas correntes e do aprimoramento da eficiência arrecadadora, o que levou o Estado da Bahia a produzir substanciais balanços primários e gerar significativos superávits de conta corrente para financiar suas despesas de investimento e cobrir parte de suas obrigações financeiras.

Como resultado de seu sólido desempenho fiscal, a Bahia obedeceu a todos os limites fiscais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) desde sua aprovação em 2000. *Mais importante ainda, os indicadores de desempenho da LRF melhoraram como consequência da forte disciplina fiscal. A dívida consolidada líquida, outro indicador exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, caiu de 178% da receita corrente líquida em 2000 para 142% em 2004, abaixo do teto legal para governos estaduais, que é de 200%. No período 2000-2004, as despesas de pessoal variaram entre 51% e 57% da receita corrente líquida, abaixo do teto de 60%. Outros indicadores da LRF estão também bastante abaixo dos limites estabelecidos por lei: desde 2000, o nível mais alto das operações de crédito foi 8% da receita corrente líquida (contra o teto legal de 16%). Dado o alto nível de pagamento de juros e amortizações, que permitiu a redução da dívida consolidada, os serviços da dívida representaram, em média, 15% da receita corrente líquida (contra o teto de 11,5% estabelecido pela LRF).*

Além de cumprir as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Governo do Estado da Bahia atingiu todas as metas do Programa de Ajuste Fiscal acordado com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para 2000-2004. Dado o bom desempenho do último ano, o governo do Estado e a STN concordaram em estender as metas contidas no acordo para o período 2003-2005.

Nos últimos anos, observou-se um progresso significativo na eficiência da arrecadação tributária, o que permitiu ao Estado gerar poupança corrente que financiou a maior parte de suas despesas de investimento. Embora as transferências intergovernamentais representem 20% das receitas correntes, o que indica uma forte dependência das transferências federais, a maior parte dessas é constitucional ou legalmente sancionada, resultando daí o fato de que o risco associado a essa dependência seja menor do que inicialmente parece.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho. PSDB – AL) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Luiz Otávio, Flexa Ribeiro e Almeida Lima enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o serviço público federal no Amazonas ficou mais pobre, mais fraco e mais fragilizado em todos os sentidos.

Essa informação, preocupante, foi-me repassada pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, Deputado Belarmino Lins.

O Legislativo amazonense aprovou, a propósito, o documento intitulado Carta dos Servidores Federais em Greve aos Parlamentares do Amazonas, na qual é solicitada a interveniência da ALEA e dos parlamen-

tares federais do Amazonas no sentido da melhoria das condições de trabalho e conseqüente eficiência daqueles serviços públicos.

Os servidores do meu Estado denunciam, no documento, a falta de investimentos em políticas públicas, o que vem impedindo um atendimento à altura.

Diz o documento que, entre 1995 e 2004, o total de servidores públicos no País elevou-se de 1.141.366 para 1.170.455, insuficiente para a demanda. O problema se agrava ainda mais se for levado em conta o crescimento demográfico brasileiro.

Queixam-se os servidores de que há atualmente forte desnível na política salarial do setor, além de distorções. Por exemplo, enquanto alguns setores tiveram reajustes de até 1.000%, em outros o percentual não chega a 15%. Na média, a elevação dos valores pagos aos servidores fixa-se em 20%. Em muitos casos, cito textualmente o documento, há penduricalhos,

verdadeiros bombons envenenados, que podem ser suprimidos a qualquer momento.

Para justificar suas reivindicações, os servidores mostram que, em julho de 1940, época em que o salário mínimo passou a vigorar, seu valor correspondia a 100% para efeito de compra. De lá para cá (1940/2005), o valor de compra do salário é de apenas 33% em comparação ao valor original.

No Amazonas, estão em greve os servidores da Funasa, do Ministério da Agricultura, Ceplac, Inmet e Funai.

Eles reivindicam e o Governo Lula não os atende: plano de cargos e salários, reestruturação de carreiras e correções das distorções, 18% de reposição emergencial das perdas, piso salarial do Dieese, incorporação das gratificações, paridade entre servidores ativos, aposentados e pensionistas e realização de novos e mais concursos públicos.

Sr. Presidente, faço aqui um apelo ao Governo diante do sério quadro apontado pelos servidores federais em meu Estado. E peço que seja incluído nos Anais do Senado da República o documento por eles redigido e acolhido pela Assembléia Legislativa do Amazonas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outro assunto eu gostaria também, no momento, de fazer o registro

do artigo intitulado “Responsabilidade”, de autoria do filósofo Denis Rosenfield, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 28 de julho do corrente.

Segundo o autor, “que o presidente tenha sido preservado não significa que não seja responsável pela corrupção vigente, com todos os indícios de formação de uma quadrilha que teria se apossado dos fundos públicos e do aparelho do Estado via distribuição de cargos ao PT e seus aliados”. “As manifestações reiteradas de que o presidente não está imiscuído nas ações de seus ‘companheiros’ não resistem à menor análise dos fatos”.

Ainda segundo o autor, “nada do que está acontecendo teria ocorrido se a impunidade não tivesse imperado”, lembrando os episódios do assassinato de Celso Daniel e do caso Waldomiro Diniz.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos dos art. 210, inciso 1º e § 2º, do Regimento Interno.)

Gabinete do Presidente

REQUERIMENTO Nº 1764 /2005

AUTOR: DEPUTADO BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE- PPS

ASSUNTO: Encaminha a CARTA DOS SERVIDORES FEDERAIS EM GREVE AOS PARLAMENTARES DO AMAZONAS, as autoridades competentes.

*Aprovado pelo Plenário
Ofício - nº
em 06.07.05*

Senhores Deputados,

Atendendo a solicitação dos servidores públicos federais, atualmente em greve, para que este Poder Legislativo interfira, na forma regimental, junto as autoridades competentes, solicitando providências quanto as justas reivindicações contidas na carta anexa a qual expressa as expectativas e necessidades.

O aludido documento aborda as alterações significativas nas condições de trabalho, mostrando um serviço público mais pobre, mais fraco e mais fragilizado em todos os sentidos. Demonstra ainda graficamente em números a superação de aposentados e pensionistas em 8% sobre a força de trabalho ativa, alegando assim a falta de investimentos em políticas públicas dentre outros de relevante interesse da categoria.


Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente propositura e em seguida seja enviada cópia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, aos Presidentes do Senado e Câmara Federal, a Bancada Federal do Amazonas, aos Ministros da Fazenda, do Planejamento e Casa Civil da Presidência da República, para conhecimento e providências cabíveis.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2005.


DEPUTADO BELARMINO LINS
Presidente

2º Vice-Presidente, em exº


Dep. BELARMINO LIMA - PPS
Presidente


Dep. VICENTE LOPES - PPS
2º Vice-Presidente


Dep. LINO CHIXARO - PPS
Secretário Geral


Dep. SINÉSIO CAMPOS PT
2º Secretário

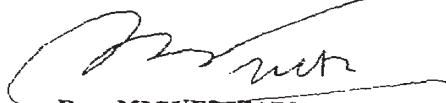

Dep. ARNALDO ANDRADE - PSDC


Dep. DONMARQUES MENDONÇA - PDT


Dep. ERON BEZERRA - PCdoB



Dep. FRANCISCO BALIEIRO - PMDB



Dep. LUIZ CASTRO - PPS


Dep. MIGUEL CARRATE - PP


Dep. RISONILDO ALMEIDA - PSL


Dep. GLAUCIO GONÇALVES - PFL

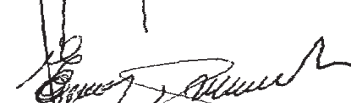

Dep. LIBERMAN MORENO - PPS
1º Vice-Presidente


Dep. WANDERLEY DALLAS - PSC
3º Vice-Presidente


Dep. WALLACE SOUZA - PP
1º Secretário


Dep. ARTHUR BISNETO - PSDB
3º Secretário



Dep. CARLOS ALBERTO - PFL


Dep. EDILSON GURGEL - PRTB


Dep. EVILÁZIO NASCIMENTO - PL


Dep. FRANCISCO SOUZA - PTB


Dep. MARCOS ROTTA - PPS


Dep. NELSON AZÊDO - PFL


Dep. SABÁ REIS - PL


Dep. MESSIAS SAMPAIO - PRONA

SINDSEF-AM

FILIADO À
CUT
E A CONDSEF

13
ANOS
Na luta com você

SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS FEDERAIS NO AMAZONAS

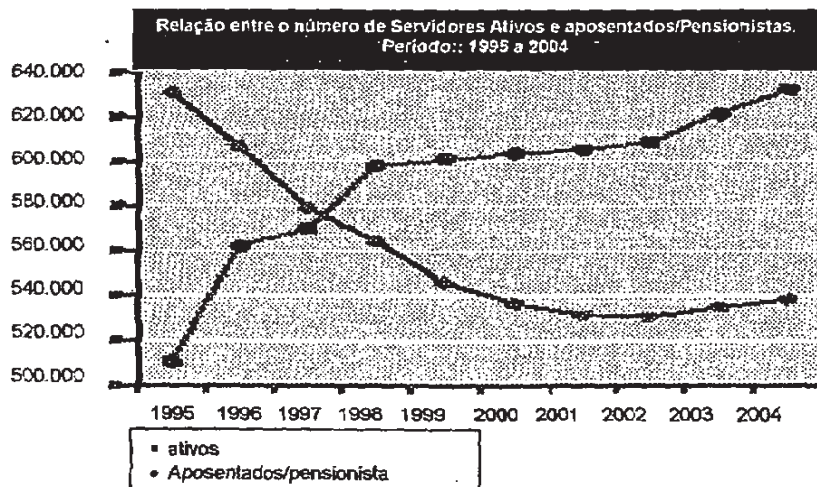
CARTA DOS SERVIDORES FEDERAIS EM GREVE AOS PARLAMENTARES DO AM.

Senhores Parlamentares,

Os serviços públicos não são os mesmos nesses últimos 10 anos. Não se trata de uma constatação apenas pelas questões subjetivas, da formação, do atendimento, da qualidade, como muito mal explora a imprensa oficial. Houve alterações significativas nas próprias condições objetivas de trabalho que indicam que hoje temos um serviço público mais pobre, mais fraco, mais fragilizado em todos os sentidos.

Quando Fernando Henrique Cardoso assumiu, em 1995, os civis do Executivo, que compõem o serviço público brasileiro, contavam com uma relação de 55,26% de ativos para 44,74% de aposentados e pensionistas. Uma relação já imensa para manter um serviço público equilibrado.

Hoje, como mostra o gráfico abaixo, este percentual comparativo é ainda mais complicado, uma vez que o número de servidores aposentados e pensionistas já supera em 8% o número de servidores ativos.



O crescimento total entre 1995 e 2004 que ampliou de 1.141.368 servidores civis o executivo, para 1.170.455, além de baixíssimo não representa, em nada, um crescimento real. Houve, neste sentido, uma diminuição considerável do conjunto dos trabalhadores ativos que atuam no serviço público brasileiro que corresponde ao setor dos civis do Executivo.

Não estamos levando em conta também o significativo crescimento populacional do Brasil e a relação serviço público / população pois, com isso, teríamos uma exigência ainda maior de contratação.

O fato é que essa não é a única demonstração da queda vertiginosa do serviço público, em todos os seus aspectos. O gasto com os serviços da dívida e a falta de investimentos em políticas públicas é um dos indicadores evidentes deste problema crônico.

Superávit x Políticas Públicas

No primeiro semestre de 2004, por exemplo, havia-se investido 5,92 vezes mais em superávit do que em educação, 210 vezes mais do que em cultura, 112,68 vezes mais do que em meio ambiente, 924 vezes mais do que em direitos humanos e 20 vezes mais do que em esporte.

O problema dos orçamentos financistas determinados pelas regras de Lei de Responsabilidade Fiscal não aparece somente nos baixos investimentos em políticas públicas. Aparece também nos parcos e distorcidos investimentos salariais.

Produto de uma política de subordinação ao superávit primário, os últimos 10 anos foram marcados por administrações públicas desastrosas que acentuaram a destruição dos serviços públicos prestados à população ao mesmo tempo em que procuravam garantir uma maior arrecadação de impostos.

Início de uma política de reajustes diferenciados, esta prática aprofundou os desníveis salariais e as distorções entre os setores no serviço público. Os números apontam claramente as distorções. Há setores no serviço público que receberam mais de 1.000% de incremento salarial, enquanto outros não passaram dos 15%. Essa diferença, por sua vez, não livrou quase todos os setores de terem o salário precarizado. Como dissemos, a maioria das remunerações possui **Vencimentos Básicos** de 20% em média, o restante não passa de penduricalhos: bombons envenenados que podem ser facilmente retirados por qualquer lei fiscal complementar.

No capitalismo, o valor dos salários é resultado de uma disputa entre trabalhadores e patrões. Os últimos querendo aumentar cada vez mais o lucro e os primeiros lutando para sustentar a si e a sua família. Hoje, para manter taxas de lucro, os patrões, controlando os governos, avançam sobre o Estado de olho no dinheiro que podem conquistar. Exemplo disso é o pagamento da dívida, o superávit primário, as terceirizações, as privatizações e outros meios utilizados para esse fim. Ou seja: a diminuição, manutenção ou ampliação do poder de compra serão sempre determinados, em última instância, pela luta de classes.

Soma-se a isso a lógica do aumento de preços das chamadas tarifas públicas, indexadas pelo IGPM/FGV, que coloca os salários, que são reajustados de forma diferente, sempre em desvantagem ao valor potencial de compra imposto pelo mercado.

Vamos entender melhor o assunto?

Um determinado salário poderia comprar 100 bananas por R\$100,00. Após um ano, com os mesmos R\$100,00, passaria a comprar apenas 80 bananas. Isso porque cada banana deixou de valer R\$1,00 e passou a valer R\$1,25. Isso significa dizer que este salário perdeu 20% de seu poder de compra no período (de 100 bananas ele pode comprar apenas 80) e necessitaria de um reajuste de 25% para recompor estas perdas (cada R\$1,00 deste salário deveria ser acrescido de R\$0,25, já que a banana passou a custar R\$1,25).

Sendo assim, um reajuste de 25% mudaria o valor nominal dos salários de R\$100,00 para R\$125,00 e permitiria que o valor real fosse mantido para que os trabalhadores voltassem a comprar as 100 bananas que compravam no início do período.

Digamos que em um processo de negociação os trabalhadores não consigam 25% de reajuste, mas sim apenas 15%. Isso significa que os salários passariam a valer R\$115,00 e passariam a comprar 92 bananas. Estas 8 bananas que faltariam para

completar 100 (o que o salário comprava no início do período) seriam perdas que se manteriam e que seriam somadas a um período seguinte. Assim, haveria um aumento nominal dos salários, mas, ao mesmo tempo, uma diminuição real dos mesmos. Caso isso passe a ocorrer em vários períodos consecutivos haveria uma tendência progressiva de aumento das perdas e diminuição dos salários, ainda que o valor nominal dos mesmos fique acima do valor nominal inicial.

É isso que ocorre com os trabalhadores de modo geral e que, de maneira acintosa, ocorreu com o salário mínimo e com o salário dos servidores.

Para se ter uma idéia, em julho de 1940, quando o salário mínimo passou a vigorar, ele correspondia a 100% do seu valor de compra. Se levarmos em consideração a variação do ICV/DIEESE, de 1940 até 2005, verificamos que o mesmo salário representava, em maio de 2005, apenas 33% do valor de compra que tinha na data de sua criação.

Se atualizássemos, por exemplo, o valor do salário mínimo pago em janeiro de 1959 para valores de abril de 2005 ele corresponderia a R\$1.300,00, bem distante do valor nominal fixado hoje em R\$ 300,00.

São estas as razões que levaram os servidores Públicos Federais a decidirem pela GREVE.

No Estado estão em GREVE: FUNASA; MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; COMISSÃO DO PLANTIO DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC; INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET; FUNAI.

Nossa GREVE é justa. Estamos em GREVE por:

- Plano de cargos e salários com gratificações a títulos de antecipação;
- Reestruturação de carreiras e correções das distorções;
- 18% de reposição emergencial das perdas;
- Piso salarial do DIEESE;
- Incorporação das gratificações;
- Paridade ativo/aposentado/pensionista;
- Realização de concursos públicos e reconstrução dos serviços públicos.

**Direção Colegiada do SINDSEP e
Comandos locais de Greve.**

Responsabilidade

DENIS LERRER ROSENFELD

O PRESIDENTE Lula tem sido poupado por setores da grande mídia do empresariado e mesmo de partidos da oposição. Não tem, portanto, nenhum cabimento os seus protestos contra as "elites" diante das quais não se curvava. Com efeito, não precisa, pois há muito já se curvou, segundo dizem os que defendem as antigas bandeiras petistas. O seu discurso é apenas uma válvula de escape diante de seu eleitorado tradicional, como se ele fosse o arauto da esperança, liquidada, aliás, por seu próprio governo e por seu partido.

As elites, na verdade, estão muito contentes com o seu governo, desde que a política macroeconômica seja salva-guardada. Querer, por exemplo, apresentar os bancos como os mais interessados em sua eventual derrocada não resiste à menor prova empírica, pois esse setor da economia foi um dos mais beneficiados por sua política.

Que o presidente tenha sido preservado não significa que não seja responsável pela corrupção vigente, com todos os incêscios de formação de uma quadrilha que teria se apossado dos fundos públicos e do aparelho do Estado via distribuição de cargos ao PT e seus aliados.

O descolamento do presidente em relação ao governo e ao seu partido, revelado pelas pesquisas de opinião, expressa os interesses das "elites" por ele tão criticadas. Se elas tivessem colado a sua figura aos escândalos de seu partido, o resultado teria sido certamente outro. Elas temem um processo de impeachment, pois este poderia se traduzir pela descontinuidade da política macroeconômica, com o vice-presidente assumindo em seu lugar. Ou seja, as "elites" não querem na Presidência um empresário que alteraria a política macroeconômica. Elas preferem um ex-sindicalista que responda aos seus interesses.

No entanto, a imprensa e os meios de comunicação são livres em nosso país e competem entre si. Todo o processo em curso tem sua origem na liberdade de imprensa e de expressão, que o atual governo não conseguiu silenciar mediante o projeto do Conselho Federal de Jornalismo, da Ancinav e das leis da mordaca para o Ministério Público e para o funcionalismo público.

Isso significa que o processo político é incontrolável, chegando cada vez mais perto do Palácio do Planalto.

As manifestações reiteradas de que o presidente não está imiscuído nas ações de seus "companheiros" não resistem à menor análise dos fatos, pois ele foi advertido do que se passava pelo governador de Goiás e pelo deputado Roberto Jefferson. O ex-ministro José Dirceu chegou a dizer que nada teria sido feito à sua revelia. Ou ainda, citando o ex-secretário-geral do PT, Silvinho Pereira:

Os rastros que levam ao Planalto são tão fortes que o presidente Lula se viu forçado a fazer uma reforma ministerial

"Agimos em nome do PT". E se o presidente nada fez, ele é responsável por omissão e por conivência.

Nada do que está acontecendo teria ocorrido se a impunidade não tivesse imperado. O assassinato de Celso Daniel, com a série de assassinatos posteriores, mostrando o mesmo esquema de corrupção entre o PT, o governo e as empresas, foi abafado pelas autoridades partidárias e teria caído no esquecimento não fosse a atuação do Ministério Público paulista.

O mesmo aconteceu com Waldomiro Diniz, logo "inocentado" pelo partido, pelo governo e pelas instâncias encarregadas de sua investigação. Uma ação eficaz naquele momento teria mostrado que há limites para a malversação dos recursos públicos. Nada foi feito, senão jantares de desagravo e manifestações estridentes, como se o PT fosse alheio a tudo isso, pois era o partido da ética na política. Como não houve punição, esse setor partidário acreditou que os recursos públicos eram seus. A onipotência deixou rastros.

E os rastros que levam ao Palácio do Planalto são tão fortes que o presidente Lula se viu forçado a fazer uma reforma ministerial. E não a fez para afastar eventuais implicados na corrupção,

mas para aumentar a sua blindagem. Na verdade, essa reforma deveria ser chamada de antiimpeachment. Só essa preocupação explica que, em relação ao PMDB, o governo tenha vindo a pagar

mas pelo mesmo. A sua base de apoio não aumentou, mas o seu pagamento sim, com o aumento de ministérios e cargos ofertados a esse partido.

O mesmo se pode dizer do PP, que chega ao ministério pela força do presidente da Câmara, capaz de retardar, por sua posição, um eventual processo de impeachment. O presidente só pensa em si, em se proteger, hurrulhando, por exemplo, um "companheiro" como o ex-ministro Olívio Dutra.

Se o presidente fosse ético, renunciaria, mostrando à nação que não tem nada a ver com isso. Por muito menos, Getúlio se suicidou e entrou definitivamente na história brasileira. A dignidade de sua biografia pessoal exigiria um ato moral que preservasse a sua própria história em vez de caucionar as versões inverossímeis de Delúbio Soares e Sílvio Pereira a partir de uma estranhíssima entrevista "concedida" em Paris.

Se ele se colou ainda mais à corrupção petista, ele se tornou ainda mais responsável pelo descalabro existente. Permanecer no poder e evitar a todo custo o impeachment será apenas um ato a mais de indignidade. Pode o impeachment não ocorrer, pois as "elites" assim o querem. Ele se tornará, no entanto, fétem de uma situação que não mais controlará. Poderá ele ainda manter a sua popularidade se o cada vez mais difícil "descolamento" for mantido, vindo mesmo a ser reeleito, mas com uma pequena base parlamentar petista. Será, então, candidato a rainha da Inglaterra. A sua responsabilidade moral e a política não serão, porém, minimamente menores. E é disso que se trata.

Denis Lerrer Rosenfeld, 51, doutor pela Universidade de Paris 1, é professor titular de filosofia da UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul) e editor da revista "Filosofia Política". É autor de "Política e Liberdade em Inglês" (Atica, 1995), entre outros livros.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a garimpagem, desde os primórdios de nosso País, sempre foi uma atividade controversa, para dizer o mínimo. A ausência de uma legislação que regulamente, a contento, a prática do garimpo concorre, certamente, para a manutenção dos conflitos que, desde sempre, envolvem os diversos aspectos dessa atividade econômica.

O grande lago em que se transformou o garimpo de Serra Pelada, no meu Estado do Pará, suscita em mim sentimentos contraditórios. De um lado, não consigo deixar de lamentar a forma desorganizada com que o garimpo foi explorado, as vidas que se perderam pelas precárias condições de segurança e salubridade, e a quantidade imensurável de metal precioso que ainda jaz no fundo do lago, metal que, agora, só pode ser extraído com máquinas, a altos custos.

Não deixo também de pensar nas inúmeras experiências de garimpagem que aconteceram, ao longo de nossa história, por todo este Brasil. Não tão notórios quanto foi Serra Pelada, os incontáveis garimpos de pequeno porte também têm suas histórias de desilusão. A esperança dos garimpeiros de enriquecer e melhorar de vida eram logo substituídas, na imensa maioria dos casos, por doenças causadas pelas paupérrimas condições de trabalho, pelo insucesso na busca do metal, por conflitos – entre os próprios garimpeiros ou com povos nativos da região – e, na pior das hipóteses, pelo fim da vida.

Por outro lado, a experiência de Serra Pelada – tomada aqui como símbolo do garimpo brasileiro – carrega uma amarga, porém valiosa, lição. A verdadeira cidade-fantasma em que se transformou, no curto período de vinte anos, o outrora ebulitivo povoado de Serra Pelada é um lembrete, a todos nós, de que, sem planejamento e organização, não há atividade econômica que possa perdurar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não podemos desfazer os erros do passado, mas podemos aprender com a experiência malsucedida e evitar erros no futuro. A atividade de exploração garimpeira, palco constante, em nosso País, de controvérsias, conflitos e frustrações, atravessa, uma vez mais, um momento em que se faz absolutamente necessário o advento de uma legislação que regulamente essa importante atividade econômica e solucione seus históricos desequilíbrios.

Tramitando na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 2.844, de 1997, tem todas as condições de ser a peça jurídica reguladora da atividade da garimpagem no Brasil. A proposição – denominada de Estatuto dos Garimpeiros – teve origem no Senado Federal, pelas mãos do nobre Senador João França, em fevereiro de 1995. A matéria, portanto, tramita no Congresso Nacional há mais de dez anos e já foi analisada por diversas comissões em ambas as Casas. Atualmente, o Estatuto dos Garimpeiros encontra-se parado na Câmara, sem

tramitação desde setembro de 2003, o que, no meu entendimento, traduz-se em grave descaso da classe política para com a classe garimpeira.

A demora na discussão e votação do Estatuto ou, em outras palavras, a ausência de uma norma que regulamente o setor de extração garimpeira pode ser apontada como uma das principais causas dos sangrentos conflitos que chocaram o povo brasileiro nos últimos tempos. O exemplo mais recente, muito bem gravado em nossa memória, foi o massacre de 29 garimpeiros na Reserva Roosevelt, em Rondônia, em abril do ano passado. Quero crer que a inexistência de uma regulamentação específica para a atividade garimpeira seja um dos fatores que, direta ou indiretamente, compõem o cenário caótico da garimpagem brasileira, criando um solo fértil para a eclosão de conflitos como o da Reserva Roosevelt.

A regulamentação eficiente do setor evitaria, por exemplo, situações como a que veio ao meu conhecimento recentemente, por intermédio de correspondência entregue em meu gabinete. O Sr. Luiz Emanuel da Mata Lima, presidente da União Nacional dos Garimpeiros do Brasil, apresenta denúncias contra a Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada (Coomigasp). A Coomigasp estaria realizando um cadastramento irregular dos garimpeiros de Serra Pelada, já que a detentora dos direitos minerários de Serra Pelada seria outra Cooperativa, a Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Serra Pelada (Comgasp).

São denúncias graves, Sr. Presidente, que devem ser apuradas pelas autoridades competentes com todo rigor. Irregularidades como essa são apenas um exemplo do que pode ocorrer em um setor que carece de uma regulamentação consistente, como é o caso da exploração garimpeira.

O caso merece uma solução urgente e emergencial, independentemente da tramitação do Estatuto dos Garimpeiros. Nesse particular, uma ação a considerar seria o recadastramento nacional de todos os garimpeiros do País, preferencialmente a cargo de algum órgão da esfera federal de governo. Esse recadastramento já seria um grande avanço no sentido de uma organização mais efetiva de nosso setor garimpeiro.

Volto a insistir, porém, na importância do papel do Congresso Nacional na questão. É competência do Congresso gerar uma norma legal que forneça aos garimpos uma base jurídica sólida, sobre a qual esse importante setor econômico possa construir seu desenvolvimento.

Votar o Estatuto dos Garimpeiros será o reconhecimento – tardio, é verdade –, por parte da classe política, da insustentabilidade da situação dos garimpeiros de nosso País. A extração garimpeira, infelizmente, ainda é um barril de pólvora, com um imenso potencial para o surgimento de conflitos, em parte por causa da inexistência de regulamentação. Retomar imediatamente a tramitação do Estatuto, discuti-lo, aprimorá-lo e aperfeiçoá-lo é o mínimo que o Congresso Nacional

pode fazer para dar sua contribuição ao fortalecimento da atividade garimpeira no País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “A mentira”, de autoria do professor de Filosofia da UFRGS, Denis Lerrer Rosenfield, publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 25 de julho de 2005.

Segundo o autor, o que se pode observar na CPML dos Correios é um Show de cinismos, hipocrisias, dissimulações e mentiras. O Brasil todo assiste depoentes como Marcos Valério, Sílvio Pereira e Delúbio Soares se

valerem de **Habeas Corpus** preventivos, que são uma espécie de confissão de culpa, para se manterem em silêncio. Todos mostram as mesmas versões estapafúrdias que parecem ter combinado com o consentimento do Presidente Lula que também as confirma.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos dos art. 210, inciso 1º e § 2º, do Regimento Interno.)

A mentira O ESTADO DE S. PAULO

O espetáculo que a mídia nos oferece diariamente tem a paradoxal virtude de ser um grande ensinamento para o País. Paradoxal porque o maior exemplo dado pelos repentinos Marcos Valério, Sílvio Pereira e Delúbio Soares exibe uma prática petista de governar que não deve ser imitada por todos aqueles que prezam a democracia. E a democracia pode fortalecer-se pela experiência que estamos observando de cinismo, hipocrisia, dissimulação e, sobretudo, mentira. Os silêncios constrangedores do que parece ser uma “quadrilha” com propósitos partidários, amparados por habeas corpus preventivos, são uma espécie de confissão de culpa de tudo o que fizeram e, assim, outras “versões estapafúrdias” seguem-se umas às outras e, o que é mais preocupante, tendo algumas a chancela do presidente da República, quando validou de Paris as últimas versões de seus companheiros e amigos. Era o mosqueleiro que falava na cena dessa peça.

Muitas analogias têm sido feitas entre o atual governo e o do ex-presidente Collor. Afóra a questão dos montantes, que parecem ser muito mais elevados sob a égide petista, a corrupção atual tem duas características que a distinguem do caráter sistêmico e a sua finalidade político-partidária. Sistêmica a corrupção é e por ter sido feita por meio de uma simbiose entre o partido e o governo que atinge a máquina estatal como um todo, estabelecendo uma articulação entre o PT, empresas estatais, empresas privadas, sobre tudo de publicidade e bancos, e o governo. Crizou-se todo um aparelho sob o comando de dirigentes partidários e governamentais que passou a reger as relações políticas. Político-partidária porque a corrupção tinha o propósito de assegurar a hegemonia do PT sobre o Estado via corrupção de outros partidos e do próprio Poder Legislativo. Os partidos que se prestaram a esse grande negócio eram literalmente comprados, tornados venais, como se essa venalidade nada mais fosse do que a consequência desse projeto de poder. A democracia foi assim corrompida de dentro, exibindo uma prática leninista de desprezo pelas instâncias representativas, como se o Parlamento fosse mero instrumento de um projeto mais amplo, “socialista”, que poderia ser implantado num eventual segundo mandato. O dinheiro ia principalmente para o partido, embora já apareça que os “apparatchiks” também se tornaram “apparatchiques”, enriquecendo individualmente.

A mentira e outro elemento dessa corrupção “política”, pois ela corresponde a uma certa prática de poder, não sendo casual. Delúbio e Sílvio Pereira são defendidos por advogados pagos pelo partido e não foram nem suspensos por este. Nem as aparências são guardadas. Neste sentido, a mentira não é apenas uma forma de ocultar algo, atos ilícitos ou imorais, mas, segundo o uso que dela é feito pelo PT, é também um instrumento político, de controle sobre os outros partidos e as instituições democráticas. Os rastros que estão sendo revelados, por demais evidentes, exibem uma forma de impunidade, como se o partido e seu governo fossem onipotentes, não estando obrigados a seguir as regras republicanas. Estas, no entanto, estão sendo fortalecidas pela imprensa, pelos meios de comunicação e por CPIs e outras comissões que estão resgatando o sentido mesmo de coisa pública. Há, portanto, um problema moral e um problema de mentira.

O problema moral surge quando políticos vejam o que estão fazendo com o intuito de aproveitarem uma determinada situação para dela extrairem proveitos próprios. Tal é o caso mais comum da corrupção, em que certos indivíduos ou partidos tiram benefícios de sua posição de poder com o intuito, por exemplo, de enriquecerem. No passado, esse tipo de político se autava pelo lema “rouba, mas faz”. O produto do roubo era normalmente utilizado para o

enriquecimento pessoal. A repercussão política de tal prática consiste, porém, no enriquecimento da cena pública, pois as instituições são apropriadas privadamente por alguns, perdendo o seu caráter universal.

O problema político caracteriza-se pelo uso sistemático da mentira enquanto meio de exercício do poder. O seu caso extremo se configura nos regimes totalitários, nos quais, graças à ausência completa de liberdade de imprensa e de expressão, os que detêm o poder o exercem sem nenhum tipo de constrangimento, impondo à população o que eles pretendem que ela creia. Há modos intermediários, que apresentam diferentes formas de autoritarismo, dependendo de sua realização. Em todo caso, podemos nomear uma determinada prática da mentira como leninista. Ou seja, ela se torna um meio não apenas de ocultamento dos reais desígnios da ação, mas também de imposição de uma certa concepção das coisas. Pense-se nas primeiras reações da elite petista diante da corrupção escancarada

ALGUMAS VERSÕES ESTAPAFÚRDIAS TÊM ATÉ A CHANCELA DO PRESIDENTE

rada por Roberto Jefferson e, sobretudo, pela mídia.

Primeiro ato: houve a negação do ocorrido. A “entrevista” concedida por Delúbio sob a proteção de Genoíno foi de pura e simples denegação dos fatos. Mensagem implícita: nada aconteceu, o partido é ético e nós manteremos o mesmo projeto de poder.

Segundo ato: o protagonista foi Delúbio, quando, numa reunião em Goiânia, declarou que tudo decorria de uma armação da “direita”. Mensagem implícita: nada ocorreu, somos éticos e a direita está tramando a nossa derrota. Trata-se da doutrina do bode expiatório.

Houve outros atos, como o do “golpe”, que se encaixam na mesma análise, procurando tudo trazer para uma oposição direita/esquerda, tendo como pano de fundo a ameaça de uma mobilização popular. Na verdade, o que está em questão é: República ou desestruturação das instituições democráticas.

A tarefa que se impõe, sobretudo de parte do Congresso Nacional, é o resgate do sentido da coisa pública por meio de uma punição exemplar dos envolvidos. Bons exemplos fazem avançar a democracia, mas a fazem perder.

Denis Lerrer Rosenfield
é professor de Filosofia
na UFRGS. E-mail:
denisrosenfield@terra.com.br

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para tratar do mais novo fiasco da diplomacia petista: o fracasso da candidatura brasileira à presidência do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Mais uma vez ficou claro quanto vale, na prática, a liderança do Brasil na América do Sul, liderança essa tão proclamada e fantasiada pelo atual governo petista. Na verdade, os últimos fracassos, como a derrota à direção-geral da OMC, mostram o isolamento cada vez maior do Brasil em relação aos demais países da região.

Assim, é nesse contexto que faço o registro das matérias intituladas “Novo fiasco diplomático” e “Derro-

ta no BID mostra que o País está isolado”, publicadas no jornal O Estado de S. Paulo, respectivamente, nos dias 29 de julho e 1º de agosto do corrente.

Sr. Presidente, para que constem dos Anais do Senado, requiro que as matérias acima citadas sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ALMEIDA LIMA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos dos art. 210, inciso 1º e § 2º, do Regimento Interno.)

Novo fiasco diplomático

A diplomacia petista acaba de juntar mais uma derrota à sua florescente coleção, com o fracasso da candidatura brasileira à presidência do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O candidato lançado pelo Brasil, João Sayad, vice-presidente do banco desde o ano passado, conseguiu 11 votos. O concorrente vitorioso, Luiz Alberto Moreno, embaixador da Colômbia em Washington, foi apoiado por 26 sócios, liderados pelos Estados Unidos. Dois países do Mercosul, Paraguai e Uruguai, votaram a favor do colombiano. Mostraram mais uma vez quanto vale na prática a liderança regional fantasiada pelo Planalto.

O novo tropeço comprova a dificuldade do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e de seus conselheiros diplomáticos para aprender com os erros. O Brasil já havia sofrido um vexame inteiramente evitável e desnecessário ao disputar a direção geral da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Um governo com as pretensões do brasileiro – e com seu peso econômico regional – deveria ter sido capaz de negociar, no episódio da OMC, o lançamento de um candidato único do Mercosul. Incapaz de agir a tempo, deixou surgir e crescer a candidatura do uruguaio Carlos Pérez del Castillo, diplomata malvisto no Itamaraty por sua atuação nas negociações globais de comércio.

Tendo falhado no começo do processo, a diplomacia brasileira voltou a errar, de forma ostensiva, ao lançar um nome próprio para disputar a chefia da OMC. Ficou evidente, desde

o início, a falta de apoio tanto na América Latina quanto na África e noutras áreas em desenvolvimento. A candidatura foi mantida, e derrotada.

Nesse caso, como na infeliz aventura do BID, nenhuma responsabilidade pelo fracasso cabe aos candidatos. Tudo é explicável pela teimosia dos estrategistas brasileiros e por seu persistente irrealismo.

A campanha por um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU tem produzido, até agora, resultados igualmente lamentáveis. Países classificados no Planalto como parceiros preferenciais e

ERRO DE AVALIAÇÃO LEVA A MAIS UMA DERROTA, DESTA VEZ NA ELEIÇÃO DO BID

estratégicos têm rejeitado a pretensão brasileira.

A Argentina se opõe à concessão de um assento permanente a seu principal sócio regional. A China, depois de reconhecida como economia de mercado pelo governo brasileiro, proclamou sua oposição à reforma do Conselho de Segurança defendida pelo Grupo dos 4, formado por Alemanha, Brasil, Índia e Japão, por causa de velhas pendências com o Japão. Nada de notável nesse ponto, saivo a incapacidade dos diplomatas brasileiros de avaliar esse obstáculo.

A ambição de um papel mais importante na ONU marcou a agenda internacional do governo anterior, mas os passos para esse objetivo foram calculados muito mais cuidadosamente. Essa pretensão não

envolveu concessões imprudentes, como no caso da China, nem expôs o País a vexames tão graves.

O governo poderia ter evitado o fiasco na eleição do BID e ainda assegurado ao País uma posição confortável na cúpula da instituição.

Respaldo pelo apoio dos Estados Unidos, do México, do Canadá e de vários outros países, o governo colombiano propôs ao brasileiro um acordo. Brasília desistia da candidatura de João Sayad, apoiaria a de Luiz Moreno e teria garantida para o Brasil uma boa posição administrativa no banco.

A proposta foi rejeitada, segundo fontes de muito boa qualidade, por um erro de cálculo. Brasília dava como certa a vitória de Sayad, apostando em votos do Caribe mobilizados pelo presidente da Venezuela, o companheiro Hugo Chávez. Esses votos não apareceram.

Muitos governos votaram no candidato colombiano, segundo informações, confiáveis, não por julgá-lo o mais adequado, mas para atender a uma orientação de Washington. Mesmo no governo americano havia ressalvas ao candidato designado para vencer.

Esses governos votaram por interesses muito diferentes daqueles pressupostos na fantasia terceiro-mundista de Brasília. Enquanto não entendê-los, o governo petista se esforçará em vão para mobilizar os vizinhos em torno de um projeto comum. Mas como entender os interesses dos outros, quando não se percebem os do próprio país?

Derrota no BID mostra que o País está isolado

Política "audaciosa e agressiva" do Itamaraty revela ineficácia nas disputas pelo comando de organismos internacionais

DIPLOMACIA

Denise Chrispim Marin
Paulo Sotero

A derrota do Brasil na eleição para a presidência do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), na quarta-feira passada, pôs em xeque a eficácia da "audaciosa e agressiva" política externa do governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Os últimos fracassos mostram o isolamento cada vez maior do Brasil em relação a seus vizinhos latino-americanos.

Deixam evidente também que o empenho em afinar as relações com o mundo em desenvolvimento pouco serve para ampliar a influência do País nos círculos de poder mundial. Em maio, já fracassara a candidatura do embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa à direção-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Para completar o quadro, um dos diretores-adjuntos da entidade será o brasileiro Victor do Prado, diplomata que se distanciou do Itamaraty e que não foi indicado pelo governo Lula. Na semana passada, a história foi parecida. Deu errado a campanha do economista João Sayad à presidência do BID. O vencedor foi o colombiano Luiz Alberto Moreno, candidato apoiado pelos Estados Unidos, e Sayad, que é vice-presidente do banco para Finanças e Admi-

nistração, ainda corre o risco de perder o posto.

A próxima ameaça no horizonte é contra o mais ambicionado objetivo da política externa brasileira: a conquista de um assento permanente no Conselho de Segurança das Organizações das Nações Unidas (ONU). O professor Celso Lafer, chanceler durante o governo Fernando Henrique Cardoso, avalia que a crise política interna pode prejudicar os planos do Itamaraty. "O ativo do governo, que era a novidade e a originalidade do presidente Lula e o significado do PT, sofreu um deságio brutal", diz.

BOBAGEM

"A isso se somam o excesso de autoconfiança, que levou a área externa a vários enganos, e a proclamação da liderança do Brasil na América do Sul, que gerou tensões na nossa vizinhança." Em diplomacia, falar bobagem significa fazer bobagem e o presidente Lula nunca perdeu a chance de repetir que o Brasil "é o líder" da América do Sul. Foi além: chegou a declarar que os países vizinhos "querem a nossa liderança".

Na época, o ex-chanceler Luiz Felipe Lampreia advertiu: "Liderança não se proclama. Quem tem a exerce." O fato é que, desde então, o Mercosul se enfraqueceu e as investidas do Brasil em outras esferas internacionais passaram a ser sistematicamente boicotadas pelos vizinhos.

Nenhum país latino-americano, com exceção do Panamá, votou em Seixas Corrêa. Dos nove vizinhos sul-americanos sócios do BID, Sayad obteve os votos apenas de quatro. Desses, somente a Argentina era sócia do Mercosul. Na campanha pela cadeira permanente no Conselho de Segurança, a trinca Argentina-Colômbia-México compõe o grupo de resistência.

JOVEM EXIBIDO

O governo dos Estados Unidos postou-se diante da liderança do presidente Lula na América do Sul como um adulto abordado por jovens que se vangloriam de suas qualidades. Washington não hostilizou, mas tampouco prestou atenção nas atitudes de Brasília.

O governo Bush somente sublinhou as ações brasileiras que considerava positivas e, portanto, atendiam aos seus interesses. Uma delas foi o comando do Brasil na missão de estabilização da ONU no Haiti.

Os Estados Unidos já haviam testado os limites da liderança regional do governo petista no capítulo das negociações comerciais. Em outubro de 2003, o Mercosul dividiu-se durante uma reunião vice-ministerial da Área de Livre Comércio das Américas (Alca); em Trinidad y Tobago; e o Brasil terminou isolado.

PM caça acusados de invasões e mortes no Pará

Trinta pistoleiros invadem fazendas para negociar a madeira das terras com comerciantes clandestinos

TERRAS

Carlos Mendes

Especial para o Estado
BELEM

Policiais militares e civis do leste do Pará estão nas matas dos municípios de Ipixuna e Paragominas à procura de 30 pistoleiros armados que invadem fazendas, torturam, expulsam ou matam empregados para ficar com a madeira das terras e negociá-la para comerciantes que atuam clandestinamente na região. Os ataques do bando se concentram nas fazendas Campo de Boi, Grotão e Marangi.

Dos 30 que fazem parte do bando, 11 estão com mandado de prisão expedido pela Justiça, 4 já foram presos e 1 foi morto na quinta-feira em confronto com a polícia. José Benedito Aguiar, o Nego Bill, estava com seu irmão, José Ánge-

lo, em uma motocicleta quando foi cercado dentro da área da fazenda Caip, um assentamento do Inera em Paragominas. Ele reagiu, atirando contra

Polícia investiga madeireiros suspeitos de fornecer armas e alojamento a invasores

os militares e foi morto com quatro tiros. Angelo, que também estava armado, conseguiu fugir pela mata. No final de junho, Aguiar e outros pistoleiros invadiram a fazenda Grotão e torturaram cinco empregados. Um deles, o vaqueiro Lourival Soares dos Santos, foi seqüestrado, arrastado por mais de dois quilômetros por um cavalo pela mata e esquartejado com uma motosserra. Depois, teve partes do corpo atiradas num rio da fazenda.

A delegada Soranda Nascimento, de Paragominas, disse que a área de inteligência da polícia investiga madeireiros suspeitos de fornecer armas e alojamento para os invasores. A polícia já tem alguns nomes e pretende pedir a prisão preventiva de todos.

O superintendente da Polícia Civil na região, delegado Marcelo Luz, conta que o pistoleiro Nego Bill era um homem muito temido entre os colonos por sua perversidade contra os inimigos. "Ele tinha prazer em matar."

Quanto a José Angelo, o delegado explicou que a polícia quer pegá-lo vivo, para que ele revele os nomes de quem organiza e financia as invasões. "Descobrimos quem sejam as pessoas influentes dos municípios de Tomé-Açu e Paragominas que estão bancando esses homens que nada têm a perder." ●

Mercosul não é mais prioridade, diz Botafogo

O embaixador José Botafogo Gonçalves, presidente do Centro Brasileiro de Relações Internacionais (Cebri), considera que o governo Lula deixou ao léu seu compromisso de fortalecer o Mercosul. Em particular, o governo não cuidou devidamente da aliança política entre os seus sócios sobre temas vinculados à inserção internacional do bloco.

Em vez de seguir sua própria cartilha, o governo brasileiro tentou impor suas decisões e seus candidatos. "O Brasil deveria ter acertado com os seus vizinhos su-

americanos, especialmente com a Argentina, toda a apresentação dessas candidaturas", afirmou Botafogo. "Se um suposto líder não cuida de ouvir as percepções e queixas de seus sócios, eles naturalmente voltarão seus gestos como a imposição de sua vontade." Para Botafogo, levando-se em conta que o País pretende liderar uma região débil nas áreas de transportes, de energia e de telecomunicações, o governo deveria ter trabalhado fortemente pela eleição do economista João Sayad para o Banco Interamericano de

Desenvolvimento (BID) - que é o principal financiador de projetos de infra-estrutura na América Latina.

Em vez disso, o Brasil se concentrou em temas que não são prioritários na agenda do País, como a candidatura de última hora para a Organização Mundial do Comércio e a disputa pelo assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas. Sayad acabou derrotado pelo colombiano Luiz Alberto Moreno, embaixador de seu país em Washington nos últimos sete anos. ● D. C. M. e P. S.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho. PSDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte.

ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 248, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 248, de 2005, que *dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2005 e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Ney Suassuna

Prazo final: 19.8.2005

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 250, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 250, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de trinta milhões de reais, para o fim que especifica.*

Relatora revisora: Senadora Ana Júlia Carepa

Prazo final: 16.9.2005

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 599, de 2005 - art. 336, II, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº 84/1999, na Casa de origem), que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências.* (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial).

Parecer favorável, sob nº 1.059, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

Pendente de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31,
DE 2000
(Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2002
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 87, DE 2003****(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais*. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12,**DE 2004****(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 59, DE 2004**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Parecer, sob nº 1.130, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho. PSDB – AL) – Está encerrada a sessão.
(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 42 minutos.*)

Ata da 126ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 4 de agosto de 2005

3ª Sessão Legislativo Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Paulo Paim, Leonel Pavan, José Maranhão, Romeu Tuma, Magno Malta e Mauro Fecury

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 4/8/2005 07:30:52 até 4/8/2005 20:30:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS		X	PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
PSDB	SE	ALMEIDA LIMA		X	PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA		X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X	PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X	PSDB	SC	LEONEL PAVAN		X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA		X	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X	-	MT	LUIZ SOARES		X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X	Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA		X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X	PMDB	GO	MAGUITO VILELA		X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X	PMDB	PI	MÃO SANTA		X
PFL	BA	CÉSAR BORGES		X	Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA		X
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X	PFL	PE	MARCO MACIEL		X
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL		X	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES		X	PMDB	MA	MAURO FECURY		X
PFL	MA	EDISON LOBÃO		X	PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY		X	PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X	Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR		X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA		X	PDT	PR	OSMAR DIAS		X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X	PMDB	AP	PAPALÉO PAES		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X	-	CE	PATRICIA SABOYA GOMES		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X	PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE		X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO		X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA		X	PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE		X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES		X	PFL	SP	ROMEU TUMA		X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA		X	PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO		X
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE		X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO		X	PP	DF	VALMIR AMARAL		X
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO		X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		X
PFL	PE	JOSÉ JORGE		X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO		X					

Compareceram: 66 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 812, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 199, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial destinada a comemorar os 420 anos de fundação da cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, a transcorrer no próximo dia 5 de agosto.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2005.

Senador NEY SUASSUNA

Antônio Leite

Tiago Viana

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber como serão os trabalhos no dia de hoje. Haverá sessão ordinária, normalmente?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Normal.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Então, eu gostaria de requerer a V. Ex^a minha inscrição para uma comunicação inadiável. Porém, se houver o período de votação, será paralisado o funcionamento das Comissões, no caso da CPI?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Exatamente como foi feito ontem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Como ontem. Apenas para requerer a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a está inscrito em primeiro lugar e este Senador em segundo lugar para comunicações inadiáveis.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, autor, juntamente com o Senador José Maranhão e outros Srs. Senadores, do requerimento para a realização de sessão especial, não posso negar o muito de emoção e encantamento que me tomam aqui e agora.

Porque falar da capital da minha Paraíba, Sr. Presidente, e especialmente dos 420 anos de sua existência é missão das mais honrosas e das mais gratificantes.

João Pessoa, sabemos todos os paraibanos – e disso nos orgulhamos –, é a terceira mais antiga cidade do Brasil. Acontece, Sr^{as} e Srs. Senadores, que tal condição, que poderia emprestar à capital de nosso Estado um semblante passivo, quase acomodado, das velhas matronas, não lhe tira o vigor e a pujança típicos da juventude.

Pelo contrário! Se tivéssemos de associar a nossa querida Cidade das Acácias e a sua gente uma característica essencial, essa seria configurada pelo dinamismo, pela inquietude, pela ebulição dos atos e das idéias, elementos que buscam origem, provavelmente, no fato de tantos povos se terem encontrado e tantas peripécias se terem desenvolvido, ao longo da História, naquele pedaço de terra desprendido da Capitania de Itamaracá.

Ali, às beiras do São Domingos, nome dado pelos primeiros visitantes portugueses ao rio Paraíba, viveram inicialmente os caetés, famosos pela ferocidade.

Isso não impediu, porém, que fossem expulsos pelos potiguares e tabajaras, aliando-se os primeiros logo aos franceses para dominar a região. Tal aliança trazia empecilhos à colonização portuguesa, e foi esse o motivo que levou à criação da Capitania Real da Parahyba, em 1574.

Pois foi na esteira desse esforço de reação à hegemonia francesa que o Capitão João Tavares chegou à Paraíba, em 1585, para firmar um pacto de amizade com os tabajaras e erguer, em 5 de agosto daquele ano, numa colina à margem direita do rio Sanhauá, afluente do Paraíba, o Forte de São Felipe.

Em torno do forte, nasce a cidade de Nossa Senhora das Neves, que, logo a seguir, quando Portugal

cai sob o jugo espanhol, passa a ser chamada de Felipéia de Nossa Senhora das Neves, em homenagem ao rei de Espanha.

Em 1634, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a cidade é ocupada pelos holandeses e toma o nome de Friederstadt. Monta-se o cenário onde bravos da estirpe de André Vidal de Negreiros virão simbolizar o espírito de coragem e resistência da gente paraibana. Expulsos os invasores, a cidade recebe o nome de Parahyba e em 1684 se torna a capital da província.

Passam os séculos, o tempo vai ditando suas pautas, consolida-se a urbe que vai desempenhar papel ainda mais decisivo na história do País, na primeira metade do século XX. É a época do Nego, Sr. Presidente, a época de João Pessoa, a época da população permanentemente nas ruas, a época das cartas de amor violadas, a época de João Dantas, de João Suassuna e Anaíde, noiva de João Dantas, a época de um assassinato. Eu diria que é a época de dois assassinatos, pois morreu João Dantas e morreu João Suassuna. Morreu também João Pessoa. É a época da Revolução de 30. A época de acontecimentos que deram nova feição ao Brasil. A época, enfim, em que o Município da Paraíba se transforma em João Pessoa.

E é esta João Pessoa, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a cidade que reverenciamos em seus 420 anos: a João Pessoa em que se encontraram tabajaras e potigüares, franceses, holandeses e portugueses para forjar essa gente tipicamente brasileira, o povo paraibano, a João Pessoa digna da condição de capital da “pequenina e heróica” Paraíba, a João Pessoa cuja história nos envaidece.

Seria injusto, Sr^{as} e Srs. Senadores, se assentássemos nosso orgulho tão-somente nos aspectos históricos. Afinal, João Pessoa é muito mais. É o coração, por exemplo, de um aglomerado urbano que, com seu milhão de habitantes, assume as feições de região metropolitana. Ainda assim, é cidade sempre preocupada com a qualidade de vida de seus moradores.

A Organização das Nações Unidas, Sr. Presidente, destaca João Pessoa como a segunda cidade mais verde do mundo, atrás apenas de Paris, um *status* que é consequência, principalmente, da preservação de três bolsões verdes de grande porte: a Mata do Burquinho – o Jardim Botânico –, a Mata do Amém e o Parque Arruda Câmara – a Bica.

Em João Pessoa, mantiveram-se e mantêm-se intocados manguezais, cerrados e aquela que é, segundo o Ibama, a maior reserva urbana de Mata Atlântica nativa do País – 515 hectares.

Temos orgulho, Sr^{as} e Srs. Senadores, da exuberância de nossa natureza, uma natureza que, há mais

de 360 anos, foi capaz de inspirar o primeiro paisagista europeu que registrou cenários da América.

Em 1638, o pintor holandês Frans Post, protegido de Maurício de Nassau, produziu um óleo sobre tela a que deu o nome de “Vista da Cidade Frederica na Paraíba a partir da torre de uma residência”, quadro vendido em 1997, num leilão realizado em Nova Iorque pela Sotheby’s, por US\$4,1 milhões.

Temos orgulho, também, da pujança de nossa cultura, uma cultura que pode ser sintetizada no magnífico conjunto arquitetônico conhecido como Complexo Franciscano, formado pela Igreja e Convento de Santo Antônio e pela Capela da Ordem Terceira de São Francisco, um conjunto reconhecido, unanimemente, como dos mais importantes patrimônios de nosso País.

No somatório de tantos fatores, Sr. Presidente – a história plena de eventos, a natureza privilegiada, o cuidado com o meio ambiente, a preocupação com a qualidade de vida, a arquitetura soberba, a cultura palpitante –, vamos encontrar as razões do impulso cada vez maior que toma o setor turístico em nossa capital.

Entre 2003 e 2004, por exemplo, a maior operadora de turismo do Brasil registrou um aumento de 52% nas vendas de pacotes para João Pessoa. E o movimento em nosso aeroporto, entre janeiro de 2004 e janeiro de 2005, cresceu 12%.

São pessoas, Sr^{as} e Srs. Senadores, que se entregam aos encantos da cidade mais oriental da América, da segunda cidade mais verde do mundo, da terceira cidade mais antiga do Brasil, pessoas que se deixam magnetizar pela praia do Cabo Branco, pela acácia amarela, pelo Centro Cultural de São Francisco e que podem testemunhar o esforço de nosso povo no sentido de construir uma João Pessoa cada vez mais progressista, cada vez mais pujante, cada vez mais desenvolvida econômica e socialmente.

É evidente – até porque estamos num País ainda em busca da plena realização – que problemas remanescem, problemas, Sr. Presidente, comuns às cidades brasileiras: problemas vinculados à saúde, à educação, ao emprego, à segurança, ao uso do solo, ao transporte urbano.

Tenho certeza, porém, de que a nossa gente saberá, como sempre soube, transformar cada um desses problemas num desafio a ser vencido.

O nosso Prefeito está fazendo tudo o que pode para melhorar João Pessoa. Amanhã é feriado lá. Amanhã haverá inúmeras inaugurações; amanhã os ônibus estarão cobrando só um real para transportar para qualquer parte; amanhã os cinemas estarão cobrando também um preço simbólico. Amanhã é dia de festa em João Pessoa. Apesar dos problemas que estamos

vivendo, sonhamos com as novas alças de entrada da cidade, no caminho de Pernambuco, sonhamos com os nossos portais, que estão para ser edificadas.

Estamos lutando, eu, o Senador José Maranhão e o Senador Efraim Morais – aliás, o Senador Efraim Morais não está presente porque hoje está em Santa Catarina e pediu-me, inclusive, que eu registrasse a sua ausência.

Não nos faltarão, Sr^{as} e Srs. Senadores, como nunca nos faltaram a fibra, a determinação, o vigor necessário à superação das dificuldades. Esse é o espírito que nos impõe à junção de tantos povos, de tantas raças. Essa é a herança que nos deixaram 420 anos de história.

Que o Brasil, como um todo, especialmente a brava Paraíba e a brava João Pessoa, possam comemorar a passagem desse tempo com renovado orgulho, com renovada alegria e com renovada esperança.

Peço aos meus Pares que votem favoravelmente a este requerimento para uma sessão solene em comemoração aos 420 anos dessa cidade tão bonita, dessa cidade tão querida.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador José Maranhão.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem.)

– Solicito que V. Ex^a me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno, na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Faço nossas, de todos os piauienses, as palavras em homenagem a João Pessoa, lembrando José Américo, aquela figura tão bem representada por estes extraordinários Senadores. Além deles, um abraço especial, um reconhecimento a uma das mulheres mais belas deste País, a paraibana.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Mesa registra a manifestação de elogio de V. Ex^a à Paraíba.

Concedo a palavra ao Senador José Maranhão.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste 5 de agosto, a Paraíba está comemorando os seus 420 anos de fundação. Sua capital, João Pessoa, nasceu cidade sem nunca ter sido vila. É a terceira capital mais antiga do Brasil, depois de Salvador, sede do Governo Geral, e do Rio de Janeiro.

Nasceu cidade pela circunstância de ser conquistada e fundada às custas da fazenda real, não porque o colonizador quisesse assim privilegiá-la, mas como estratégia de conquista. Foram necessárias cinco expedições, cruentas lutas seguidas por mais de onze anos e milhares e milhares de vidas, a grande maioria de indígenas, para que essa pequena faixa de terra semi-árida do nosso extremo oriental fosse efetivamente ocupada. É que o avanço do domínio europeu no rumo do Rio Grande do Norte, do Ceará e do Maranhão somente seria possível depois de rompida a barreira da Paraíba.

Nasce, pois, como cidadela de resistência. E os mesmos bastiões levantados pelo colonizador contra os nativos potiguares são utilizados, quatro décadas depois, pela união de portugueses e paraibanos, contra o invasor holandês.

A Restauração Pernambucana também leva o sangue e a resistência dos nascidos na Paraíba. Aqui invoco a memória do grande Barbosa Lima Sobrinho, que via na espada do paraibano André Vidal de Negreiros o marco fundador da nacionalidade, o primeiro ato efetivo de nossa soberania nacional.

Pequenina e heróica, como era tratada na retórica de Epitácio Pessoa, veio mostrar, através da ação corajosa de um seu sobrinho, que a expressão não era de mera retórica. Negando apoio ao candidato do Catete, com os estados irmãos acampando tropas ostensivas de intervenção, acuado em seu próprio território, o Presidente João Pessoa, sem a isso se propor, fez partir da Paraíba a Revolução de 1930. Seu próprio governo, exercido em menos de dois anos, era um dos inspiradores da Revolução. Tanto assim que Lindolfo Collor, ao tomar conhecimento do seu programa, não teve outro vaticínio: “Este ou sai deposto ou morto”. Fora escolhido pelo tio para manter a oligarquia e se encarregara, pelo seu senso de justiça, de derrubá-la.

Ocupada, inicialmente, mais por estratégia de guerra do que por fins econômicos, cedo a Paraíba ascendeu à terceira posição na economia colonial do início do século XVI. Menos de um quinto do seu território rendeu ao colonizador o melhor açúcar e a mais cobiçada madeira de tinta da colônia.

O mais da terra é seco e pobre, mas assim mesmo cultivada, mais de tenacidade do que de fruto eco-

nômico, reunindo, em seu pequeno espaço, todas as variantes de solo e clima do Nordeste.

Fundada num remoto 5 de agosto dos fins do século XVI, somente na República pôde experimentar alguma conquista destinada a seu povo. E não fez mais, em todo esse tempo, do que lutar contra a seca e a injustiça social.

Expressão dessas lutas contra o castigo do homem e da terra é o grito das suas letras ou da sua poesia. Augusto dos Anjos, em 1912, quando a capital experimentava o progresso da energia e do abastecimento de água na grande solidão do restante do Estado, consegue entoar a sua dor, a dor do seu povo sofrido, num Brasil que sonhava com o Parnaso. Poeta triste, poeta da morte e da melancolia que a metrópole cultural olha com desdém. É o poeta que se antecipa à Revolução Modernista, antecipando igualmente, “os do Norte que vêm”, em que o paraibano José Américo aparece como divisor do romance brasileiro, trazendo com ele as vozes mais representativas da literatura da região: o conterrâneo Zé Lins, a cearense Rachel de Queiroz, o alagoano Graciliano, o baiano Jorge Amado, o grito de nacionalidade e de redescoberta do romance brasileiro.

É este cinco de agosto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que não vejo como não ser incluído entre as efemérides da Nação brasileira.

Se sempre houve ganhos extraordinários na galeria dos seus expoentes – e isto se repete com frequência: há pouco dias a Academia Brasileira de Letras reunia pensadores e instituições para uma reflexão sobre o pensamento de Celso Furtado –, o mesmo não acontece nas conquistas sociais do seu povo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Maranhão, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Concedo o aparte, com muito prazer, ao eminente Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Maranhão, primeiro, entendo que o nome de V. Ex^a deveria ser José Paraíba; em segundo lugar, José Piauí; a terceira opção deveria ser José Maranhão.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Obrigada. Tenho igual simpatia pelo Piauí e pelo Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Senador José Maranhão, o momento é de encaminhamento ao Requerimento nº 812, cujo objetivo é uma homenagem ao seu Estado, tendo direito à palavra o Senador Ney Suassuna, que já o fez, e V. Ex^a. Solicito, portanto, que não conceda apartes, apesar do brilhante aparte do nosso Senador Mão Santa.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Eu peço a V. Ex^a que permita que o Senador conclua o seu aparte para que eu continue em seguida.

O Sr. Mão Santa (PMDB-PI) – Poderia ser até uma esperança com a vinda de V. Ex^a, Presidente, que foi três vezes Prefeito. E para que o Brasil tenha conhecimento, eu digo que V. Ex^a foi o único homem que conheço que foi três vezes Prefeito. Mas houve um homem que foi por três vezes Presidente dos Poderes, o paraibano Epitácio Pessoa: ele foi Presidente deste Poder, foi Presidente da República e Presidente do Judiciário. Viva a Paraíba e os três Senadores paraibanos.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa, que, mais uma vez, conseguiu finalizar seu aparte com....

O Sr. JOSÉ MARANHÃO (PMDB-PB) – Engenharia e arte.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Com engenho e arte.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Os índices de pobreza continuam a ser o grande inimigo. A natureza nem tanto, porque vem sendo domada; e, com ela, temos aprendido a conviver. Mas a pobreza e a desigualdade social suplantam, historicamente, todos os nossos inimigos e invasores juntos.

No século XXI, quando o Governo prioriza a entrada do computador na sala de aula do interior, nós ainda estávamos apagando o último candeeiro desse grande povo na zona rural. Eu estou me referindo, modestia à parte, a um programa de eletrificação rural que empreendemos cujo objetivo era apagar o último candeeiro na zona rural. Esse projeto, além de ser um indicador de conforto social para o nosso povo, está produzindo verdadeiros prodígios na área econômica porque está fazendo uma revolução na vida do agricultor, do trabalhador rural.

Grande e resistente. Povo que nunca perde a esperança. Que agora mesmo anuncia, no mesmo lugar onde o navegador seiscentista avistou o seu ponto mais oriental, um novo símbolo de modernidade. É no Cabo Branco de todas as cartas de navegar que o Prefeito Ricardo Coutinho, com projeto de Oscar Niemeyer, está anunciando, neste 5 de agosto, a Estação Ciência, Cultura & Arte, um centro cultural de difusão e popularização das atividades científicas. É um símbolo que vai chamar para a grande vocação cultural da Paraíba.

Um povo que, quando querem diminuí-lo, mais o exaltam. O “paraíba”, que, genericamente, batiza no centro-sul o peão da construção, o trabalhador sem maior qualificação profissional que ali chegou tangido pelas vicissitudes climáticas da sua região, da sua

terra natal, esse “paraíba” consagra um caráter, uma marca, a do homem cujo defeito é trabalhar, é lutar, é resistir, é ser pau para toda obra. Um herói anônimo que tem identidade.

É com imenso orgulho, Sr. Presidente, que faço este registro na data maior do nosso Estado, a Paraíba, e da nossa Capital, João Pessoa .

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Maranhão, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Quero me congratular com os Senadores Ney Suassuna, José Maranhão e querido amigo Senador Mão Santa na homenagem que prestam a esta grande cidade, de grande importância...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Só um minutinho.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – V. Exª está colocando o requerimento em votação? Vai colocar?

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Senador Mão Santa...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois quando V. Exª colocar em votação eu quero dar o meu voto, livre, de respeito a João Pessoa e a Paraíba.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Eu volto a dizer que para nós Senadores é motivo de satisfação homenagear a querida cidade de João Pessoa pelos seus 420 anos.

Como o Requerimento nº 812, de 2005, Senador Mão Santa, já cumpriu o seu objetivo e será arquivado, com o voto favorável do brilhante Senador Mão Santa.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 813, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, a necessária autorização para tratamento de saúde no período de 9-8-2005 a 7-12-2005.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2005. – Senador **Jonas Pinheiro**.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 814, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao Município de Coari, pelo transcurso de seu 73º aniversário de existência e 1º da Nova Coari, coincidente com o lançamento do Plano de Desenvolvimento Estratégico.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Município de Coari, no Estado do Amazonas, que, no dia 29 de julho de 2005, lançou revolucionário Plano de Desenvolvimento Estratégico, pelo que a cidade passa a ser chamada de Nova Coari.

Requeiro, ainda, que deste Voto de Aplauso seja cientificado o Prefeito de Coari, Adail Pinheiro e, por seu intermédio, a Câmara de Vereadores local.

Justificação

Localizado na região do médio Solimões, o Município de Coari, no Amazonas, e hoje um dos mais prósperos e promissores pólos de desenvolvimento do Estado e do País. O Prefeito Adail Pinheiro, em seu segundo mandato, lançou o Plano de Desenvolvimento Estratégico, levando a cidade a ser apelidada de Nova Coari. O Município atrai hoje significativos investimentos, influenciados pela exploração de petróleo e de gás natural na bacia do Urucu. Graças aos investimentos da Petrobrás na área, é provável que o Amazonas em breve se tome o maior produtor brasileiro de petróleo em prospecção térrea. Ressalte-se, ademais, que o Plano de Desenvolvimento Estratégico lançado no final de julho último contempla acertadamente a Lira educacional. Hoje, em função disso, Coari situa-se na vanguarda da educação, com 34 mil alunos beneficiados, em 20 escolas climatizadas. Ali, a idade escolar das crianças inicia-se aos seis anos, com a matrícula no 1º ano do ciclo fundamental, a despeito de o MEC estabelecer a idade de 7 anos para o início da educação infanto-juvenil. A homenagem que ora requeiro é, pois, merecedora.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Nos termos do parágrafo 3º do art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico que desisto

da licença para tratamento de interesses particulares e reassumo o exercício da senatoria, no dia 3 de agosto de 2005, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Senador Antônio Leite.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2005. – **José de Ribamar Fiquene**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Conforme o Regimento Interno, o expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES NºS 1.339 E 1.340, DE 2005

Sobre o Projeto de Resolução nº 47, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, para determinar o momento do início do processo de cassação de Senador, para os efeitos do art. 55, § 4º da Constituição Federal

PARECER Nº 1.339, DE 2005

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Francelino Pereira**

I – Relatório

O ilustre Senador Osmar Dias, apresentou a esta Casa o Projeto de Resolução nº 47, de 2001, para determinar o momento do início do processo de cassação de senador, para os efeitos do art. 55, § 4º, da Constituição Federal.

Nesse sentido, a proposição em pauta pretende aditar três parágrafos ao art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Assim, pelo § 1º se estabelece que o processo de cassação de senador, para os efeitos do § 4º do art. 55 da Constituição Federal, será iniciado com o despacho de conhecimento de qualquer denúncia ou representação pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, observado o disposto no § 1º do art. 17, do respectivo Código, que prevê o não-conhecimento de denúncias anônimas.

Já o § 2º proposto estabelece que o Presidente do Conselho poderá, a seu critério, designar, no prazo de quarenta e oito horas contados do protocolo da representação ou denúncia, relator para despachar sobre o respectivo conhecimento.

O § 3º proposto preceitua que do despacho que não-conhecer da representação ou denúncia será dado conhecimento aos membros do Conselho e à Mesa do

Senado Federal, facultado a qualquer senador recurso para o plenário do colegiado.

O art. 2º do Projeto de Resolução sob exame pretende alterar a redação do § 1º do art. 17 do Código de Ética e Decoro Parlamentar para estabelecer que além das denúncias anônimas não serão conhecidas também as denúncias sem fundamentação.

Na justificação, o ilustre autor argumenta que, no Senado, tem prevalecido o entendimento de que o início do processo de cassação de senador, para os efeitos do que dispõe o § 4º do art. 55 da Constituição Federal, é aquele em que o órgão oficial do Senado publica a representação apresentada pela Mesa desta Casa ou por partido político representado no Congresso Nacional.

Tal entendimento, ainda de acordo com o autor da proposição, não leva em conta, como deveria, o disposto no § 4º do art. 55 da Constituição, estatuinto que a renúncia de parlamentar submetido a processo que leve ou possa levar à perda de mandato, nos termos desse artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais adotadas.

Assim, consoante a justificação, a expressão processo, no contexto, deve ser entendida em sua acepção mais ampla, compreendendo qualquer procedimento, inclusive os procedimentos investigatórios preliminares.

Dessa forma, o objetivo visado pela Emenda Constitucional nº 6, de 1994, que acrescentou o § 4º ao art. 55 da Constituição, seria justamente o de evitar que congressista submetido a procedimento que pudesse implicar sua cassação renunciasse ao mandato para elidir a aplicação da pena acessória pertinente, qual seja, a suspensão dos direitos políticos.

Por fim, o art. 3º contém a cláusula de vigência a partir da publicação do diploma legal que se quer obter.

Não foram apresentadas Emendas
É o Relatório.

II – Análise

Cabem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição sob análise e, também, sobre o seu mérito, consoante previsto no art. 101, I e II, **d e h**, do Regimento Interno do Senado Federal.

Por ocasião da assim chamada CPI dos Anões do Orçamento, em 1993, diversos parlamentares ameaçados de perder os respectivos mandatos, em razão de prática incompatível com o decoro, renunciaram para escapar da cassação que fatalmente sobreviria.

É que a renúncia não acarretava efeitos adicionais, enquanto a cassação implicava, como implica, a inelegibilidade por, no mínimo, oito anos (cf. art. 1º, I, **b**, da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades).

E foi exatamente para evitar que o acusado de quebra de decoro parlamentar escapasse da inelegibilidade que o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 24 de março 1994.

Esse decreto legislativo sujeita a condição suspensiva – até decisão final – a renúncia de parlamentar sujeito à investigação por qualquer órgão do Poder Legislativo, ou que tenha, contra si, procedimento já instaurado ou protocolado junto à Mesa da respectiva Casa, para apuração das faltas a que se referem os incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal.

Logo depois, no processo de revisão a que a Constituição de 5 de outubro de 1988 foi submetida, aprovou-se a Emenda Constitucional de Revisão nº 6, de 7 de junho de 1994, acima referida, que acrescentou § 4º ao art. 55, nos termos seguintes:

“Art. 55.

.....

§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda de mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º.”

Os citados §§ 2º e 3º do art. 55 tratam de procedimentos deliberativos concernentes à perda de mandato parlamentar.

Entretanto, consoante expõe o autor da proposição, na sua justificação, não obstante essa norma, vem se formando, no Senado Federal, jurisprudência no sentido de que o início do processo de cassação de senador, para os efeitos do que dispõe o § 4º do art. 55 da Constituição Federal, é aquele em que o órgão oficial do Senado Federal publica a representação correspondente, apresentada pela Mesa desta Casa ou por partido político representado no Congresso Nacional.

Dessa forma, a renúncia de parlamentar denunciado por ato incompatível com o decoro parlamentar refugue do disposto no § 4º do art. 55 da Constituição, produzindo, de imediato, todos os seus efeitos, desde que a Mesa da Casa ainda não tenha encaminhado ao Código de Ética e Decoro Parlamentar representação opinando pela abertura do processo.

Tal interpretação, a nosso ver, reduz a eficácia da norma contida no § 4º do art. 55 da Lei Maior, que, consoante se pode ver acima, na sua transcrição, preceitua a suspensão dos efeitos da renúncia de parlamentar submetido a processo que vise à perda de mandato, mas, também, que possa levar à perda de mandato.

Por conseguinte, consoante se nos afigura a matéria, o presente projeto de resolução visa dar a eficácia devida ao normativo contido no § 4º do art. 55 da Constituição Federal.

De outra parte, igualmente nos parece adequada à alteração que a proposição em discussão faz no § 1º do art. 17, para impedir que denúncias ou representações sem a devida fundamentação, feitas com o intuito apenas de caluniar ou difamar, possam vir a ser conhecidas pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Por outro lado, parece-nos que a proposição pode ser aperfeiçoada e com esse objetivo estamos apresentando substitutivo que procede a pequenas alterações no seu texto.

Dessa forma, estamos propondo pequenos ajustes de redação com o fim de tomar o texto do projeto mais claro.

Além disso, parece-nos que o texto do § 1º pressupõe que é o Presidente do Conselho de Ética e Decoro quem preferirá o despacho conhecendo ou não da representação ou denúncia. No entanto, isto não está expresso, o que pode gerar dúvidas. Assim, estamos propondo que se deixe expressa tal atribuição.

Por outro lado, se nos afigura como importante que o despacho observe o princípio da publicidade, tanto para o conhecimento dos interessados como para que o início do processo seja devidamente oficializado. Daí, a alteração de redação que estamos propondo ao texto do § 1º.

Parece-nos que não se deve intitular Relator o senador escolhido pelo presidente para conhecer ou não da denúncia ou representação. Isso porque Relator, como o nome indica relata, enquanto a função prevista no § 2º tem como resultado uma decisão.

Também entendemos como necessário fixar um prazo para que o senador escolhido pelo Presidente para conhecer ou não da denúncia ou representação, decida. Isso para evitar tanto postergamentos como antecipações indevidas.

Dessa forma, estamos propondo que o designado tenha o prazo de setenta e duas horas para proferir o seu despacho. Deve ficar expresso que deve ser membro do Conselho em questão.

Por fim, se nos afigura como fundamental, a fixação de prazo para que seja apresentado o recurso previsto no § 3º, bem como, que se adote um momento para o início da contagem desse prazo que, segundo entendemos, deve ser o da publicação do despacho.

III – Voto

Como conclusão, ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Resolução nº 47, de 2001, e, quanto ao mérito, pela sua aprovação, nos termos do seguinte substitutivo.

EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)
(Ao Projeto de Resolução nº 47, de 2001)

Acrescenta os §§ 1º a 3º ao art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, para determinar o momento do início do processo de perda de mandato de Senador, para os efeitos do disposto no art. 55, § 4º, da Constituição Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 14.

§ 1º Para os efeitos do disposto no § 4º do art. 55 da Constituição Federal ter-se-á por iniciado processo de perda de mandato de senador com a publicação, no Diário do Senado, do despacho de conhecimento, pelo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da representação prevista no **caput** deste artigo ou de denúncia.

§ 2º O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar poderá, a seu critério, no prazo de quarenta e oito horas, contados do protocolo, designar um senador que seja membro do Colegiado, para despachar sobre o conhecimento, ou não, da representação ou denúncia, no prazo de setenta e duas horas.

§ 3º É facultado a qualquer senador recorrer ao Plenário do Conselho de despacho que não conhecer da representação ou denúncia, no prazo de setenta e duas horas, contados da publicação.” (NR)

§ 4º O recurso previsto no parágrafo anterior será apreciado no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, interrompido pelo recesso parlamentar.”

Art. 2º O § 1º do art. 17 da Resolução nº 20, de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17.

§ 1º Não serão conhecidas denúncias anônimas ou destituídas de fundamentação. ” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

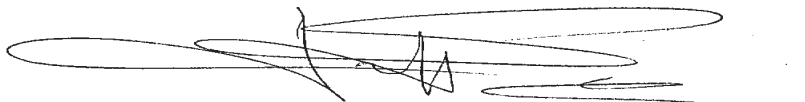
Sala da Comissão, 13 de novembro de 2002.

– **Bernardo Cabral**, Presidente – **Francelino Pereira**, Relator – **Jefferson Péres** – **João Alberto Souza** – **Luiz Otávio** – **Bello Parga** – **José Fogaça** (sem voto) – **Sebastião Rocha** – **Chico Sartore** – **Ricardo Santos** – **Eduardo Suplicy** – **Romero Jucá** – **Osmar Dias** – **Ney Suassuna**.

(*) SUBEMENDA 1-CCJ oferecida à EMENDA nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)
(Ao Projeto de Resolução nº 47, de 2001)

§ 4º: O recurso previsto no parágrafo anterior será apreciado no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, interrompido pelo recesso parlamentar.

Sala das comissões, em 13 de novembro de 2002.


Senador Jefferson Péres

(*) O texto está incorporado ao substitutivo da CCJ.

Aprovada,
em 13/11/2002

PARECER Nº 1.340, DE 2005

(Da Comissão Diretora)

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos****I – Relatório**

O Senhor Senador Osmar Dias apresentou a esta Casa o Projeto de Resolução nº 47, de 2001, para fixar o momento do início do processo de cassação de Senador, para os efeitos do art. 55, § 4º, da Constituição Federal.

Nesse sentido, a proposição em pauta pretende acrescentar três parágrafos ao art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Assim, pelo § 1º estabelece-se que se terá por iniciado o processo de cassação de Senador, para os efeitos do § 4º do art. 55 da Constituição Federal, com o despacho de conhecimento de qualquer denúncia ou representação pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, observado o disposto no § 1º do art. 17, do respectivo Código, que prevê o não-conhecimento de denúncias anônimas.

Já o § 2º proposto pretende estatuir que o Presidente do Conselho em tela poderá, a seu critério, designar, no prazo de quarenta e oito horas contados do protocolo da representação ou denúncia, relator para despachar sobre o respectivo conhecimento.

Outrossim, o § 3º que se objetiva aprovar preceitua que do despacho que não-conhecer da representação ou denúncia será dado conhecimento aos membros do Conselho e à Mesa do Senado Federal, facultado a qualquer Senador recurso para o Plenário do Colegiado.

Por outro lado, o art. 2º do Projeto de Resolução sob exame pretende alterar a redação do § 1º do art. 17 do Código de Ética e Decoro Parlamentar para estabelecer que além das denúncias anônimas não serão conhecidas também as denúncias sem fundamentação.

Na Justificação, o ilustre Autor argumenta que, no Senado Federal, tem prevalecido o entendimento de que o início do processo de cassação de Senador, para os efeitos do que dispõe o § 4º do art. 55 da Constituição Federal, é aquele em que o órgão oficial do Senado Federal publica a representação apresentada pela Mesa desta Casa ou por Partido político representado no Congresso Nacional.

Tal entendimento, ainda de acordo com o autor da proposição, não leva em conta, como deveria, o disposto no § 4º do art. 55 da Lei Maior, estatuinto que a renúncia de parlamentar submetido a processo que leve ou possa levar à perda de mandato, nos ter-

mos desse artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais adotadas.

Assim, consoante a Justificação, a expressão processo, no contexto, deve ser entendida em sua acepção mais ampla, compreendendo qualquer procedimento, inclusive os procedimentos investigatórios preliminares.

Dessa forma, o objetivo visado pela Emenda Constitucional nº 6, de 1994, que acrescentou o § 4º ao art. 55 do Estatuto Magno, seria justamente o de evitar que congressista submetido a procedimento que pudesse implicar sua cassação renunciasse ao mandato para elidir a aplicação da pena acessória pertinente, qual seja, a suspensão dos direitos políticos.

Por fim, o art. 3º contém a cláusula de vigência a partir da publicação do diploma legal que se quer obter.

Indo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a proposição em pauta recebeu parecer pela aprovação, na forma de Substitutivo, sob o fundamento de aperfeiçoamento.

A Comissão referida acolheu, ainda Emenda do Senhor Senador Jefferson Péres.

II – Análise

Cabe a esta Comissão Diretora opinar sobre a proposição sob análise, uma vez que se trata de matéria relacionada ao funcionamento da Casa, portanto, de matéria regimental, consoante previsto no art. 98, IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Ademais, cabe registrar que embora a proposição em pauta tenha sido apresentada na legislatura passada, deve seguir tramitando, conforme previsto no art. 332, IV e VI, da nossa Carta regimental, pois já tem parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além de tratar de matéria de competência privativa do Senado Federal.

Quanto ao mérito propriamente do projeto de resolução em discussão, temos que, a nosso ver, merece a aprovação desta Casa, pois tem o objetivo de tornar claro o sentido de texto legal que tem tido interpretação que não nos parece a mais adequada.

Com efeito, consoante expõe o ilustre Autor da proposição em pauta, na sua justificação, vem se formando, no Senado Federal, jurisprudência no sentido de que o início do processo de cassação de Senador, para os efeitos do que dispõe o § 4º do art. 55 da Constituição Federal, é aquele em que o órgão oficial do Senado Federal publica a representação correspondente, apresentada pela Mesa desta Casa ou por partido político representado no Congresso Nacional.

Dessa forma, a renúncia de parlamentar denunciado por ato incompatível com o decoro parlamentar

refoge do disposto no § 4º do art. 55 da Lei Maior, produzindo, de imediato, todos os seus efeitos, desde que a Mesa da Casa ainda não tenha encaminhado ao Código de Ética e Decoro Parlamentar representação opinando pela abertura do processo.

Tal interpretação, a nosso ver, reduz a eficácia da norma contida no § 4º do art. 55 da Lei Maior, que preceitua a suspensão dos efeitos da renúncia de parlamentar submetido a processo que vise à perda de mandato, mas, também, que possa levar à perda de mandato.

Por conseguinte, consoante se nos afigura a matéria, o presente projeto de resolução visa dar a eficácia devida ao normativo contido no § 4º do art. 55 da Constituição Federal.

De outra parte, igualmente nos parece adequada à alteração que a proposição em discussão faz no § 1º do art. 17, para impedir que denúncias ou representações sem a devida fundamentação, feitas com o intuito apenas de caluniar ou difamar, possam vir a ser conhecidas pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Por outro lado, parece-nos que as alterações laboradas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) efetivamente aperfeiçoaram a proposição sob exame.

Nesse sentido, o Substitutivo da CCJ deixa expresso que é o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar quem proferirá o despacho conhecendo ou não da representação ou denúncia, bem como entendemos igualmente como importante que esse despacho observe o princípio da publicidade, tanto para o conhecimento dos interessados como para que o início do processo seja devidamente oficializado (art. 14, § 1º).

Além disso, parece-nos, tal como concluiu a CCJ, que não se deve intitular Relator o Senador escolhido pelo Presidente para conhecer ou não da denúncia ou representação. Isso porque Relator, como o nome indica, relata, enquanto a função prevista no § 2º tem como resultado uma decisão (art. 14, § 2º).

Parece-nos necessário, da mesma forma, determinar prazo para que o Senador escolhido pelo Presidente para conhecer ou não da denúncia ou representação, efetivamente decida. Isso para evitar tanto postergações como antecipações indevidas. Concordamos, portanto, que o designado tenha o prazo de setenta e duas horas para proferir o seu despacho (art. 14, § 3º).

Também se nos afigura como pertinente à fixação de prazo para que seja apresentado o recurso contra decisão que não conhecer da representação ou denúncia, bem como, a adoção de momento certo para o início da contagem desse prazo que, segundo

entendemos, deve ser o da publicação do despacho (art. 14, § 3º).

Por fim, a Emenda da iniciativa do Senhor Senador Jefferson Péres se estatuiando nos afigura igualmente pertinente ao propor aditar § 4º ao mesmo art. 14, prazo (dez dias) para que seja apreciado o recurso previsto no § 3º.

III – Voto

Como conclusão, ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 47, de 2001, nos termos acolhidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Paulo Paim** – **Sérgio Zambiasi** – **Alberto Silva** – **Heráclito Fortes**.

PARECER Nº 1.341, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2004 (nº 808/2003, na Casa de origem), que obriga a identificação do responsável pela intermediação imobiliária no registro de escrituras públicas de compra e venda de imóveis e altera a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

Relator: Senador **José Maranhão**

I – Relatório

Nos termos do disposto no art. 65 da Constituição Federal, esta Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2003 (nº 808, na Casa de origem), com o objetivo de identificar o responsável pela intermediação imobiliária no registro de escrituras públicas de compra e venda de imóveis. Nesse sentido, a proposição visa a alterar o artigo 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, norma que dispõe sobre os requisitos para a lavratura de escrituras públicas.

Não foram oferecidas emendas.

II – Análise

A iniciativa está insculpida no rol de competências da União e do Congresso Nacional para dispor sobre o tema – direito civil –, com amparo nos arts. 22, inciso I, e 48, da Constituição Federal. Ademais, não fere princípio geral de direito, é consentânea com o ordenamento jurídico e atende aos requisitos das Leis Complementares nºs 95, de 1998, e 107, de 2001.

A proposição visa a aditar à Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, um novo artigo (art. 1º-A), e tem sua razão de ser na plethora de inconveniências nas mediações imobiliárias, por alteração de percentual

de honorários, descumprimento de exigências relativas aos documentos prometidos a uma ou a ambas as partes contratantes, preferências a compradores supervenientes ao negócio jurídico, que se disponham a pagar maior preço, e outras, registradas no cotidiano do mercado imobiliário.

Com a alteração proposta, o novo artigo exigirá a identificação pessoal do mediador e o número de sua inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis, de modo que se possa responsabilizá-lo pela mediação inadequada e tornar restrita a mediação às pessoas autorizadas.

A medida mostra-se pertinente por exigir que da transação conste o valor pago ao corretor, com o que se afastarão eventuais incorreções fiscais, e por prever, também, a hipótese, bastante comum, de a compra e venda do imóvel realizar-se diretamente pelo proprietário e pelo adquirente, sem mediação.

É oportuno acentuar que é compulsória a identificação do mediador responsável pela corretagem. Como se trata de escritura pública de compra e venda, o cartório responsável pela lavratura estará vinculado aos termos lançados e exigirá os dados previstos na lei, ora em elaboração, dentre outros necessários ao assento.

Na hipótese de a compra e venda realizar-se sem a interveniência do corretor, a previsão (art. 1º-A, § 2º) é de que as partes, compulsoriamente, o declarem (art. 1º-A, § 1º), de forma que essa condição terá sempre que constar da escritura, seja por ter atuado o corretor, seja por terem as partes negociado diretamente, sem a interveniência de terceira pessoa.

Por fim, ao nosso ver, malgrado algumas imprecisões técnicas, a proposição responde satisfatoriamente à demanda social pela regularidade do tema, com assento em norma legal e abrangência não apenas do proprietário e do adquirente do imóvel, mas também do mediador, cuja identidade, valor do trabalho e demais condições devem ser registrados na escritura pública.

As imprecisões residem **a)** no texto da ementa, que se deve referir à lei a ser alterada; **b)** na própria existência do art. 1º, que se mostra expletivo em face da exiguidade da proposta alteradora, composta apenas de três artigos (a rigor, consoante orienta a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, o enunciado do tema, no primeiro artigo, é reservado a textos que necessitam de organização e não podem prescindir de divisão, v.g., em seções e capítulos); **c)** na renumeração dos artigos subseqüentes ao art. 1º, após sua exclusão; **d)** no § 1º do art. 1º-A, a ser aditado à Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, que se utiliza do vocábulo “oneroso”, ao referir-se à compra e venda, pois sabe-se que toda compra e venda só pode ser onerosa e, no mesmo dispositivo, aprimorar a redação destinada a exigir a identificação do corretor de

imóveis; **e)** no art. 3º, promover as adequações à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

O parecer é pela aprovação do PLC nº 38, de 2004 (PL nº 808, de 2003, na Casa de origem), com as emendas a seguir.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do PLC nº 38, de 2004 (PL nº 808, de 2003, na Câmara dos Deputados), a seguinte redação:

Altera a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, para obrigar a identificação do corretor de imóveis responsável pela venda, na respectiva escritura pública.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Fica excluído o art. 1º do PLC nº 38, de 2004 (PL nº 808, de 2003, na Câmara dos Deputados), e renumerados os artigos subseqüentes.

EMENDA Nº 3 – CCJ

Dê-se ao atual art. 2º (renomeado para 1º) do PLC nº 38, de 2004 (PL nº 808, de 2003, na Câmara dos Deputados), a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, que “dispõe sobre os requisitos para a lavratura de escrituras públicas e dá outras providências”, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 1º-A. As escrituras públicas de compra e venda de bens imóveis conterão a identificação do corretor, pessoa física ou jurídica, e o valor da corretagem.

§ 1º A identificação do corretor conterá:

I – o endereço completo;

II – o número de cadastro de pessoa física ou jurídica no Ministério da Fazenda;

III – o número de inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis;

IV – o valor pago a título de honorários de corretagem.

§ 2º Ocorrendo compra e venda sem intermediação, na escritura pública, as partes declararão, sob as penas da lei, que aquela realizou-se sem intermediários.”

EMENDA Nº 4 – CCJ

Dê-se ao atual art. 3º (renumerado para 2º) do PLC nº 38, de 2004 (PL nº 808, de 2003, na Câmara dos Deputados), a seguinte redação:

Art. 2º Esta lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 38 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/03/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: SENADOR JOSÉ MARANHÃO	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho Tourinho</i>
ALMEIDA LIMA <i>Almeida Lima</i>	6-TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>
ÁLVARO DIAS <i>Álvaro Dias</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(**)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA <i>Fernando Bezerra</i>	3-SÉRGIO ZAMBIASI
FRANCISCO PEREIRA <i>Francisco Pereira</i>	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA <i>J. Batista Motta</i>	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO <i>J. Maranhão</i> (RELATOR)	3-SÉRGIO CABRAL <i>Sérgio Cabral</i>
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
(VAGO) **	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Péres</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 22/03/2005

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O Senador Romero Jucá afastou-se do exercício do mandato em 22/03/2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas:

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001).

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001).

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts.

39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003).

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI COMPLEMENTAR Nº 107,
DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)
– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)
– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.341, de 2005**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2004** (nº 808/2003, na Casa de origem), que *obriga a identificação do responsável pela intermediação imobiliária no registro de escrituras públicas de compra e venda de imóveis e altera a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985*, cujo parecer acaba de ser lido.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)
– A Presidência recebeu o **Aviso nº 25, de 2005** (nº 292/2005, na origem), de 29 de julho último, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do Real relativo ao segundo trimestre de 2005, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 11, de 2005, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)
– A Presidência recebeu o **Aviso nº 26, de 2005** (nº

290/2005, na origem), de 28 de julho último, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de junho de 2005, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O Senhor Ministro esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 9, de 2005, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o **Ofício nº 47/2005**, de 29 de julho último, informando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 23, de 1996, do Senado Federal, as operações de crédito externo de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de caráter não-reembolsável, analisadas e registradas por aquela Autarquia, no trimestre de abril a junho de 2005.

O expediente, anexado ao processado da referida Resolução, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 267, DE 2005

Institui gratificação de adicional por tempo de serviço aos empregados em geral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos empregados sujeitos ao regime jurídico da legislação trabalhista privada que recebam remuneração mensal igual ou inferior ao teto máximo do salário-família é assegurado o direito à percepção de gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 5% (cinco por cento) da respectiva remuneração, por cada período de 3 (três) anos de serviço prestado à mesma empresa.

Parágrafo único. Fica proibida a demissão do empregado nos 6 (seis) meses anteriores a aquisição do direito ao adicional previsto no **caput**, salvo o cometimento de falta grave pelo empregado, a reestruturação administrativa ou financeira da empresa, a ser devidamente comprovada quando da homologação do termo de rescisão do contrato de trabalho, ou por

mútuo consentimento, e nestas duas últimas hipóteses desde que seja pago ao empregado indenização no valor equivalente ao adicional durante o último biênio trabalhado.

Art. 2º A gratificação de que trata o artigo anterior integrará a remuneração do empregado para todos os efeitos legais.

Art. 3º esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo do presente Projeto é garantir ao empregado celetista de baixa remuneração um ganho extra em seu salário, através do recebimento de um adicional na base de 5% (cinco por cento) por cada período de 3 (três) anos de trabalhos prestados à mesma empresa. Se diz que este Projeto visa proteger os assalariados com baixa remuneração porque o teto máximo para recebimento do salário-família, desde 1º de maio de 2005, é de R\$414,78 (para a cota mínima de R\$14,99).

Em outras palavras, a cada três anos de trabalho o empregado que ganha salário igual ou inferior ao valor máximo de quem tem direito a perceber o salário-família, hoje o teto está em R\$414,78, passará a receber adicional correspondente a 5% de seu salário. Por exemplo: um empregado que recebe um salário mínimo mensal, hoje no valor de R\$300,00, após dois anos de trabalho na mesma empresa passará a receber o adicional de R\$15,00, correspondente a 5% da sua remuneração.

Assim, a rigor, somente quem ganha até àquele valor é que poderá, eventualmente, fazer jus ao benefício. Isso representa quem ganha um pouco mais do que um salário-mínimo. Normalmente, nesses casos então, qualquer aumento remuneratório é praticamente condicionado a majoração do salário-mínimo, e com todas as implicações decorrentes. Por outro lado, também se trata de trabalhos com mínima possibilidade de aumento de produtividade a ser, eventualmente, repassado ao trabalhador.

Muitas críticas são feitas no sentido de que o sistema jurídico, social e econômico brasileiro privilegiou apenas os indivíduos que, de certa forma, já gozavam de garantias, seja por fazerem parte de classe social dominante ou por integrarem corporações com poder de reivindicação, deixando a margem parcela significativa da população brasileira, que, quando muito, passaram com a Constituição Federal de 1988 a usufruírem de uma rede de proteção universal precária – seja de natureza previdenciária, de assistência social ou de direitos trabalhistas **lato sensu** –, com li-

mitações de valores dos benefícios e que estigmatiza os beneficiários.

Portanto, o Projeto busca criar um direito social em favor daqueles indivíduos que, quando conseguem ter uma inclusão no sistema formal de trabalho, ainda que no patamar mais baixo, possam ir, paulatinamente, garantindo o seu progresso de inclusão social.

Por fim, a fixação de um período aquisitivo de 3 (três) anos para que o empregado faça jus ao adicional se deve ao fato da grande rotatividade de trabalhadores com a remuneração limite ao valor do teto do salário-família, o que tomaria inócuo o direito social aqui criado se fosse dado um prazo maior. No mesmo sentido, evitando o esvaziamento do direito social e até a geração de demissões aos trabalhadores que mais precisam de sua remuneração, se proibiu a demissão do empregado nos 6 (seis) meses anteriores a aquisição do direito ao adicional. Entretanto, se ressaltou as hipóteses do cometimento de falta grave pelo empregado; e, desde que seja pago ao empregado indenização no valor equivalente ao adicional durante o último triênio trabalhado, nos casos de uma reestruturação administrativa ou financeira da empresa, que deverá ser devidamente comprovada quando da homologação do termo de rescisão do contrato de trabalho, ou por mútuo consentimento.

Essas são as razões que nos levaram a elaborar esta proposição, para a qual esperamos contar com o apoio de nossos Pares ao objetivo de levantar o debate Sobre o tema propiciando benefícios para a população brasileira.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2005. – Senador **Antônio Carlos Valadares**, PSB/SE.

(À Comissão de Assuntos Sociais, decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, DE 2005

Modifica dispositivos da Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973, para estender aos Estados, Distrito Federal e Municípios, o registro da propriedade dos bens imóveis ocupados, possuídos ou discriminados administrativamente e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973, passa a vigorar com as alterações seguintes:

Art. 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e Municípios promoverão o registro da propriedade de bens imóveis:

I –

II – possuídos ou ocupados por órgãos da Administração Pública e por unidades militares, durante 15 (quinze) anos, sem interrupção nem oposição.

.....
Art. 2º O requerimento da União, firmado pelo Procurador da Fazenda Nacional, e dos demais entes federados pelos seus respectivos Procuradores-Gerais, dirigido ao Oficial do Registro da circunscrição imobiliária da situação do imóvel, será instruído com:

I –

.....
4. O título de transmissão ou declaração da destinação pública do imóvel nos últimos 15 (quinze) anos;

.....

Art. 3º Nos 15 (quinze) dias seguintes à data do protocolo do requerimento, o Oficial do Registro verificará se o imóvel descrito se acha lançado em nome de outrem. Inexistindo registro anterior, o oficial procederá imediatamente à transcrição do decreto previsto no inciso I do art. 2º desta lei, que servirá de título aquisitivo da propriedade do imóvel. Estando o imóvel lançado em nome de outrem, o Oficial do Registro, dentro de 5 (cinco) dias seguintes ao vencimento daquele prazo, reme terá o requerimento, com a declaração de dúvida ao juiz competente para decidi-la.

Art. 4º Ressalvadas as disposições especiais constantes desta lei, a dúvida suscitada pelo Oficial será processada e decidida nos termos previstos na legislação sobre Registros Públicos, podendo o juízo ordenar, de ofício ou a requerimento do ente postulante, a notificação de terceiro para, no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o registro com os documentos que entender.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Estabelece a Lei nº 5.972, de 1973, um conjunto de regras relativas aos procedimentos de registro de bens imóveis da União nos cartórios respectivos.

Seu art. 1º determina que o Poder Executivo deve promover o registro da propriedade dos imóveis da União discriminados administrativamente ou possuídos ou ocupados por órgãos da Administração Federal e por unidades militares, durante vinte anos, sem interrupção nem oposição.

Os artigos seguintes versam especificamente sobre os procedimentos a serem observados: como deve ser instruído o requerimento dirigido ao Oficial de Registro; em quais hipóteses este efetuará a trans-

crição ou manifestará sua dúvida ao juiz competente, para que decida a questão; como se processará o feito no Poder Judiciário.

O principal objetivo do projeto é permitir a adoção, por Estados, Distrito Federal e Municípios dos procedimentos de registro de propriedade previstos na mencionada Lei de modo a legalizar situações de imóveis dos quais o Poder Público detém a posse, mas não o registro, bem como salvaguardá-los contra o esbulho e a turbação de terceiros, bem como adaptá-la as novas normas do usucapião extraordinário, quanto ao prazo de 15 anos, e não mais 20 anos.

Trata-se de uma reivindicação de muitos entes federados, para facilitar o processo de registro de seus bens imóveis, espero assim, contar com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2005. – Senador **César Borges**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 5.972, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1973

Regula o procedimento para o registro da propriedade de bens imóveis discriminados administrativamente ou possuídos pela União.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Poder Executivo promoverá, até 31 de dezembro de 1975, o registro da propriedade dos bens imóveis da União:

I – discriminados administrativamente, de acordo com a legislação vigente;

II – possuídos ou ocupados por órgãos da Administração Federal e por unidades militares, durante vinte anos, sem interrupção nem oposição.

Art. 2º O requerimento da União, firmado pelo Procurador da Fazenda Nacional e dirigido ao Oficial do Registro da circunscrição imobiliária da situação do imóvel, será instruído com:

I – decreto do Poder Executivo, discriminando o imóvel, cujo texto consigne:

1º a circunscrição judiciária ou administrativa, em que está situado o imóvel, conforme o critério adotado pela legislação local;

2º a denominação do imóvel, se rural; rua e número, se urbano;

3º as características e as confrontações do imóvel;

4º o título de transmissão ou a declaração da destinação pública do imóvel nos últimos vinte anos;

5º quaisquer outras circunstâncias de necessária publicidade e que possam afetar direito de terceiros.

II – certidão lavrada pelo Serviço do Patrimônio da União (SPU), atestando a inexistência de contestação ou de reclamação feita administrativamente, por terceiros, quanto ao domínio e à posse do imóvel registrando.

Parágrafo único. A transcrição do decreto mencionado neste artigo independerá do prévio registro do título anterior, quando inexistentes ou quando for anterior ao Código Civil.

Art. 3º Nos quinze dias seguintes à data do protocolo do requerimento da União, o Oficial do Registro verificará se o imóvel descrito se acha lançado em nome de outrem. Inexistindo registro anterior, o oficial procederá imediatamente à transcrição do decreto de que trata o artigo 2º, que servirá de título aquisitivo da propriedade do imóvel pela União. Estando o imóvel lançado em nome de outrem, o Oficial do Registro, dentro dos cinco dias seguintes ao vencimento daquele prazo, remeterá o requerimento da União, com a declaração de dúvida, ao Juiz Federal competente para decidi-la.

Art. 4º Ressalvadas as disposições especiais constantes desta lei, a dúvida suscitada pelo Oficial será processada e decidida nos termos previstos na legislação sobre Registros Públicos, podendo o Juízo ordenar, de ofício ou a requerimento da União, a notificação de terceiro para, no prazo de dez dias, impugnar o registro com os documentos que entender.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

Acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso j:

Art. 1º.....

I –

.....
j) nas eleições subseqüentes, o parlamentar que renunciar ao cargo público para o

qual foi eleito, e o Chefe do Poder Executivo que, réu em processo por crime de responsabilidade, renuncie ao mandato.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo do projeto de lei que ora apresento é contribuir para que a Lei de Inelegibilidade contemple a situação em que o parlamentar acusado de quebra de decoro e o Chefe do Poder Executivo acusado de crime de responsabilidade renunciaram ao mandato para preservar direitos políticos e, desse modo, candidatar-se na eleição seguinte aos fatos que motivaram a renúncia.

A Lei vigente já contempla a inelegibilidade, por oito anos, dos membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal (o que inclui a quebra de decoro parlamentar), dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos oito anos subseqüentes ao término da legislatura (alínea **b** do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, a Lei de Inelegibilidade).

Em função desse dispositivo, entretanto, temos assistido, sobretudo no Congresso Nacional, os parlamentares acusados de quebra de decoro parlamentar renunciarem ao mandato para livrar-se dos efeitos jurídicos de uma presumível cassação de mandato.

Propomos, assim, que esses parlamentares sejam impedidos de se candidatarem às eleições subseqüentes. E propomos, também, a mesma inelegibilidade quanto aos Chefes do Poder Executivo. Nessa hipótese, a restrição somente ocorreria caso esse titular de cargo eletivo seja réu em processo de crime de responsabilidade. Dessa forma, propomos que seja conferido um tratamento equânime aos parlamentares e aos chefes de Poder Executivo.

A proposição visa, portanto, proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e a legitimidade das eleições, conforme os termos adotados pela Constituição Federal, em seu art. 14, § 9º, quanto trata do tema da inelegibilidade.

Sala de Sessões, 4 de agosto de 2005. – Senador **Jefferson Péres**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO IV

Dos Direitos Políticos

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

SEÇÃO V

Dos Deputados e dos Senadores

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

- I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;
- II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

LEI COMPLEMENTAR Nº 64,
DE 18 DE MAIO DE 1990

Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São inelegíveis:

I – para qualquer cargo:

a) os inalistáveis e os analfabetos;

b) os membros do Congresso Nacional, das assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto no art. 55, I e II, da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 3 (três) anos subseqüentes ao término da legislatura;

c) o governador e o vice-governador de estado e do Distrito Federal, o prefeito e o vice-prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 3 (três) anos subseqüentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;

d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem 3 (três) anos seguintes;

e) os que forem condenados criminalmente, com sentença transitada em julgado, pela prática de crime contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o mercado financeiro, pelo tráfico de entorpecentes e por crimes eleitorais, pelo prazo de 3 (três) anos, após o cumprimento da pena;

f) os que forem declarados indignos do ofício, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 4 (quatro) anos;

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário,

para as eleições que se realizarem nos 5 (cinco) anos seguintes, contados a partir da data da decisão;

h) os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político apurado em processo, com sentença transitada em julgado, para as eleições que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes ao término do seu mandato ou do período de sua permanência no cargo;

i) os que, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, DE 2005

Acrescenta o art. 33-A ao Capítulo III do Livro I da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para estenda aos integrantes de união estável os direitos e deveres inerentes aos cônjuges, previstos nos arts. 25, 27, 30 e 33 do Código Civil, relativamente ao instituto da ausência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), fica acrescida do seguinte art. 33-A:

Art. 33-A. Aplicam-se ao integrante de união estável, companheiro de pessoa ausente, as disposições dos arts. 25, 27, 30 e 33 deste Código, que disciplinam o instituto da ausência aos integrantes de uniões conjugais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal, no art. 226, traçou linhas paralelas para a união estável e o casamento, tomando-os em tudo semelhantes quanto aos direitos e obrigações, mas os conceitos e preconceitos, sociais e legais, de cinco séculos, contados desde do Descobrimento, não permitiram a súbita transformação determinada pela Carta de 1988. Por essa razão, ainda se vê no texto de algumas leis tratamento diferenciado entre os dois institutos casamento e união estável.

Com o Código Civil, nada obstante ter sido editado em janeiro de 2002, não foi diferente. Nos livros IV e V, que tratam do direito sucessório e da família,

encontram-se dispositivos que deixaram de atender ao comando constitucional e o mesmo se observa no Livro I, Capítulo III, que trata do instituto da ausência, onde as referências aos direitos e obrigações restringem-nas às pessoas casadas, sem considerar que as uniões estáveis, por contarem com o amparo constitucional, exigem idêntico tratamento.

Para corrigir a omissão, tanto poderíamos propor a alteração de cada um dos artigos do Capítulo III do Livro I, relativos ao instituto da ausência, como instituir, em comando único, que aos integrantes das uniões estáveis se estendem as disposições estabelecidas de direitos e obrigações previstas para o cônjuge da pessoa ausente. Diante da simplicidade de procedimento que leva ao mesmo resultado, nossa opção foi pela segunda medida, mediante a inserção de art. 33-A ao Código Civil ao capítulo que trata da matéria.

Em síntese, o escopo da presente proposição é preencher a lacuna que se observa nos dispositivos codificados, concernentes à ausência, para conferir ao integrante de união estável os mesmos direitos e obrigações que o Código Civil formula para o integrante de união conjugal.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2005. – Senador **José Maranhão**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

Código Civil

CAPÍTULO III

Da Ausência

SEÇÃO I

Da Curadoria dos Bens do Ausente

Art. 22. Desaparecendo uma pessoa do seu domicílio sem dela haver notícia, se não houver deixado representante ou procurador a quem caiba administrar-lhe os bens, o juiz, a requerimento de qualquer interessado ou do Ministério Público, declarará a ausência, e nomear-lhe-á curador.

Art. 23. Também se declarará a ausência, e se nomeará curador, quando o ausente deixar mandatário que não queira não possa exercer ou continuar o mandato, ou se os seus poderes forem insuficientes.

Art. 24. O juiz, que nomear o curador, fixar-lhe-á os poderes e obrigações, conforme as circunstâncias, observando, no que for aplicável, o disposto a respeito dos tutores e curadores.

Art. 25. O cônjuge do ausente, sempre que não esteja separado judicialmente, ou de fato por mais de

dois anos antes da declaração da ausência, será o seu legítimo curador.

§ 1º Em falta do cônjuge, a curadoria dos bens do ausente incumbe aos pais ou aos descendentes, nesta ordem, não havendo impedimento que os iniba de exercer o cargo.

§ 2º Entre os descendentes, os mais próximos precedem os mais remotos.

§ 3º Na falta das pessoas mencionadas, compete ao juiz a escolha do curador.

SEÇÃO II

Da Sucessão Provisória

Art. 26. Decorrido um ano da arrecadação dos bens do ausente, ou, se ele deixou representante ou procurador, em se passando três anos, poderão os interessados requerer que se declare a ausência e se abra provisoriamente a sucessão.

Art. 27. Para o efeito previsto no artigo anterior, somente se consideram interessados:

I – o cônjuge não separado judicialmente:

II – os herdeiros presumidos, legítimos ou testamentários:

III – os que tiverem sobre os bens do ausente direito dependente de sua more:

IV – os credores de obrigações vencidas e não pagas.

Art. 28. A sentença que determinar a abertura da sucessão provisória só produzirá efeito cento e oitenta dias depois de publicada pela imprensa; mas, logo que passe em julgado, proceder-se-á à abertura do testamento, se houver, e ao inventário e partilha dos bens, como se o ausente fosse falecido.

§ 1º Findo o prazo a que se refere o art. 26, e não havendo interessados na sucessão provisória, cumpre ao Ministério Público requerê-la ao juízo competente.

§ 2º Não comparecendo herdeiro ou interessado para requerer o inventário até trinta dias depois de passar em julgado a sentença que mandar abrir a sucessão provisória, proceder-se-á à arrecadação dos bens do ausente pela forma estabelecida nos arts. 1.819 a 1.823.

Art. 29. Antes da partilha, o juiz, quando julgar conveniente, ordenará a conversão dos bens móveis, sujeitos a deterioração ou a extravio, em imóveis ou em títulos garantidos pela União.

Art. 30. Os herdeiros, para se imitirem na posse dos bens do ausente, darão garantias da restituição deles, mediante penhores ou hipotecas equivalentes aos quinhões respectivos.

§ 1º Aquele que tiver direito à posse provisória, mas não puder prestar a garantia exigida neste artigo, será excluído, mantendo-se os bens que lhe deviam ca-

ber sob a administração do curador, ou de outro herdeiro designado pelo juiz, e que preste essa garantia.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 25. O cônjuge do ausente, sempre que não esteja separado judicialmente, ou de fato por mais de dois anos antes da declaração da ausência, será o seu legítimo curador.

§ 1º Em falta do cônjuge, a curadoria dos bens do ausente incumbe aos pais ou aos descendentes, nesta ordem, não havendo impedimento que os iniba de exercer o cargo.

§ 2º Entre os descendentes, os mais próximos precedem os mais remotos.

§ 3º Na falta das pessoas mencionadas, compete ao juiz à escolha do curador.

Art. 27. Para o efeito previsto no artigo anterior, somente se consideram interessados:

I – o cônjuge não separado judicialmente;

II – os herdeiros presumidos, legítimos ou testamentários;

III – os que tiverem sobre os bens do ausente direito dependente de sua morte;

IV – os credores de obrigações vencidas e não pagas.

Art. 30. Os herdeiros, para se imitirem na posse dos bens do ausente, darão garantias da restituição deles, mediante penhores ou hipotecas equivalentes aos quinhões respectivos.

§ 1º Aquele que tiver direito à posse provisória, mas não puder prestar a garantia exigida neste artigo, será excluído, mantendo-se os bens que lhe devam caber sob a administração do curador, ou de outro herdeiro designado pelo juiz, e que preste essa garantia.

§ 2º Os ascendentes, os descendentes e o cônjuge, uma vez provada a sua qualidade de herdeiros, poderão, independentemente de garantia, entrar na posse dos bens do ausente.

Art. 33. O descendente, ascendente ou cônjuge que for sucessor provisório do ausente, fará seus todos os frutos e rendimentos dos bens que a este couberem; os outros sucessores, porém, deverão ca-

pitalizar metade desses frutos e rendimentos, segundo o disposto no art. 29, de acordo com o representante do Ministério Público, e prestar anualmente contas ao juiz competente.

Parágrafo único. Se o ausente aparecer, e ficar provado que a ausência foi voluntária e injustificada, perderá ele, em favor do sucessor, sua parte nos frutos e rendimentos.

(À Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, DE 2005

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, no que tange à substituição da pena privativa de liberdade pela restritiva de direitos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 44 e 60 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 44.

I – o crime for culposo;

II – a pena privativa de liberdade não for superior a 4 (quatro) anos e o condenado não for reincidente em crime doloso;

III – a pena privativa de liberdade for superior a 4 (quatro) e não superior a 8 (oito) anos, em regime aberto ou semi-aberto, e o condenado atender aos seguintes requisitos:

a) não for reincidente em crime doloso;

b) tiver reparado o dano e obtido o perdão do ofendido;

c) tiver endereço certo;

d) exercer atividade laboral.

§ 1º Em qualquer hipótese, o benefício somente será concedido se a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos e as circunstâncias do crime indicarem que essa substituição seja suficiente.

§ 2º

§ 3º

§ 4º

§ 5º

§ 6º A restrição de direitos perdurará pelo prazo integral da pena substituída, sendo vedada sua redução.”(NR)

.....
 “Critérios especiais da pena de multa
 Art. 60.

Multa substitutiva

§ 2º A pena restritiva de liberdade aplicada, não superior a 6 (seis) meses, pode ser substituída pela de multa, se o condenado não for reincidente em crime doloso e desde que observado o critério do § 1º do art. 44 deste Código.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O sistema carcerário brasileiro é ineficiente e ineficaz, pois não atinge seus dois principais objetivos: a recuperação social do preso e a prevenção de delitos. Aliás, observa-se exatamente o inverso, pois os presídios são as verdadeiras escolas do crime e é de dentro deles que muitas organizações criminosas são comandadas.

O preso de baixa periculosidade aprende, na cadeia, a praticar delitos da maior gravidade como o homicídio, o roubo, o atentado violento ao pudor e a extorsão mediante seqüestro. Durante o cumprimento da pena, passam a conviver com traficantes e seqüestradores que, de dentro do presídio, planejam as operações praticadas pelas organizações criminosas. Além disso, são freqüentes rebeliões e até massacres praticados contra agentes penitenciários, visitantes e mesmo contra outros presos.

Dessa forma, o sistema carcerário distancia-se de suas finalidades originais e contribui para aumentar assustadoramente as estatísticas criminosas.

É por essa razão que as cadeias estão abarrotadas de pessoas socialmente inúteis e dispendiosas para o Estado; e é por esse motivo também que delegacias de polícia e núcleos de custódia, onde deveriam estar apenas os presos que ainda aguardam julgamento, exibem celas sempre ocupadas por condenados.

A superlotação das cadeias as torna ambiente propício para o desrespeito aos direitos humanos, para a promiscuidade, para a degradação da pessoa do preso. O custo da sociedade com a manutenção dos presídios é altíssimo; não obstante, o sistema carcerário não é capaz de assegurar ao detento o respeito à integridade física e moral, preconizado pela Constituição da República no art. 5º, inciso XLIX.

De fato, observam-se nos presídios brasileiros o império das drogas, a indignidade da sevícia e a submissão às hierarquias espúrias. Em que pese o alto

custo de cada preso para os cofres públicos, a realidade é a de que vivem em condição subumana.

No intuito de melhorar a situação do sistema carcerário brasileiro, a fim de que possa cumprir seus objetivos, é que apresentamos o presente Projeto de Lei. Se, aos condenados não perigosos, atendidos todos os requisitos contidos nesta proposição, for oferecida a possibilidade de servirem à comunidade, sem dúvida essa perspectiva dar-lhes-á consciência do ato anti-social cometido, e, mais importante, sua pessoa não será degradada pelo nefasto ambiente carcerário, nem se agravará a sua desesperança pela revolta decorrente de sua exclusão do convívio social.

Na verdade, esta proposição apenas amplia as hipóteses previstas no art. 44 do Código Penal, permissivas da substituição das penas privativas de liberdade pelas restritivas de direitos. A modificação legislativa que ora se propõe é no sentido de permitir o benefício da substituição da pena aos condenados com até oito anos de restrição de liberdade, sob os regimes aberto ou semi-aberto, para que lhes seja concedida a oportunidade de recuperar-se em liberdade.

Os presídios ficariam reservados apenas aos delinqüentes perigosos, nocivos à sociedade. Deles cuidaria o sistema carcerário, que, com menor número de detentos, teria condições de buscar o atingimento de seus objetivos, para recuperar e ressocializar os presos.

Convicto da certeza dos bons resultados desta proposição, concito os ilustres Pares a examiná-la criteriosamente nesta oportunidade, para, com o seu apoio e aprovação, elevá-la à condição de norma positivada.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2005. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

.....
 Art. 44. São circunstâncias que sempre agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime:

I – a reincidência;

II – ter o agente cometido o crime:

a) por motivo fútil ou torpe;

b) para facilitar ou assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime;

c) depois de embriagar-se propositadamente para cometê-lo;

d) à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação, ou outro recurso que dificultou ou tomou impossível a defesa do ofendido;

e) com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que podia resultar perigo comum;

f) contra ascendente, descendente, irmão ou cônjuge;

g) com abuso de autoridade ou prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade;

h) com abuso de poder ou violação de dever inerente a cargo, ofício, ministério ou profissão;

i) contra criança, velho ou enfermo;

j) quando o ofendido estava sob a imediata proteção da autoridade;

k) em ocasião de incêndio naufrágio, inundação ou qualquer calamidade pública, ou de desgraça particular do ofendido.

.....
 Art. 60. O juiz pode conceder livramento condicional ao condenado a pena de reclusão ou de detenção superior a três anos, desde que:

I – cumprida mais de metade da pena, se o criminoso é primário, e mais de três quartos, se reincidente;

II – verificada a ausência ou a cessação da periculosidade, e provados bom comportamento durante a vida carcerária e aptidão para prover à própria subsistência mediante trabalho honesto;

III – satisfeitas as obrigações civis resultantes do crime, salvo quando provada a insolvência do condenado.

Parágrafo único. As penas que correspondem a crimes autônomos podem somar-se, para o efeito do livramento, quando qualquer delas é superior a três anos.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, DE 2005

Dispõe sobre a publicidade oficial da administração pública federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todas as ações de comunicação divulgadas por propaganda ou publicidade oficial dos órgãos da administração pública direta de qualquer dos Poderes da União, inclusive dos órgãos e entidades da adminis-

tração pública indireta somente poderão ser veiculadas se estiverem enquadradas nos termos desta lei.

Parágrafo único. O disposto nesta lei aplica-se, também, à propaganda partidária gratuita e à campanha eleitoral, conforme definido nas legislações em vigor.

Art. 2º As determinações desta lei se estendem ao material de publicidade feito por terceiros, desde que seu custo seja total ou parcialmente coberto com recursos públicos.

Art. 3º Considera-se propaganda ou publicidade oficial da Administração Pública Federal, para fins desta lei, toda mensagem veiculada por qualquer meio ou forma de comunicação, paga ou não pelos cofres públicos, destinada a divulgar atos, programas, obras, campanhas, idéias ou serviços de quaisquer dos Poderes da União, seus órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta.

Art. 4º A propaganda governamental e a publicação de matéria paga deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, delas não podendo constar símbolo, imagem, palavra ou frase que caracterizem promoção pessoal de autoridade, partido político ou servidor público.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, considera-se promoção pessoal à veiculação de publicidade ou publicação de matéria paga que tenha por fim, de forma explícita ou implícita, promover a autoridade ou responder ou contestar palavra ou opinião de terceiros.

Art. 5º A Administração Pública Federal fica obrigada a publicar, nos seus órgãos oficiais, quadros demonstrativos de despesas realizadas com publicidade e propaganda.

Parágrafo único. A Administração Federal mandará publicar, semestralmente, no **Diário Oficial** da União, demonstrativos das despesas realizadas com propaganda e publicidade de todos os órgãos, inclusive os da administração indireta, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pela União, com a discriminação do beneficiário, valor e finalidade.

Art. 6º A Administração Pública Federal não poderá fazer propaganda que, direta ou indiretamente, possa induzir o cidadão a engano quanto a atividades do Governo.

Art. 7º A propaganda conterà, nos meios de comunicação e em função de suas características, símbolos oficiais, facilitando a identificação e distinção de seus fins.

Art. 8º Toda e qualquer propaganda oficial, nos meios de comunicação, conterà e veiculará, obrigatoriamente, informação escrita e/ou falada sobre:

a) o contratante;

- b) o contratado;
- c) o objeto do contrato;
- d) o valor do contrato.

Art. 9º O contrato celebrado entre a Administração Pública Federal e o particular obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º A esta lei não se aplicam os casos de inexigibilidade previstos na legislação de licitação vigente.

§ 2º O não-cumprimento das diretrizes estabelecidas nesta lei, por parte do particular, fará com que o mesmo não mais seja contratado para prestar esse tipo de serviço.

Art. 10. A não observância da presente lei, pelo agente público implicará crime de improbidade administrativa, conforme previsto na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas na legislação vigente.

Art. 11. O disposto nesta lei não exime de responsabilidade as autoridades constituídas dos órgãos e entidades integrantes da União, no tocante a suas atribuições administrativas, financeiras e orçamentárias.

Art. 12. O art. 2º da Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

“Art. 2º.

n) a publicidade oficial da Administração Pública Federal, seus órgãos e entidades diretas e indiretas.”

Art. 13. Esta lei entra em vigor trinta dias após a sua publicação.

Justificação

A publicidade oficial da Administração Pública Federal encontra-se atualmente prevista, e tem como seus pressupostos e diretrizes fundamentais, o disposto no art. 37, § 1º da Constituição Federal de 1998, que estabelece:

“Art. 37.

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos”.

Na esfera federal, o Poder Executivo sempre regulou a matéria por meio de decretos, sucedâneos e revogatórios de seus antecessores, sempre de acordo com o governo do momento. Hoje, o assunto é regulado pelo Decreto nº 4.799 de 4 de agosto de 2003.

A matéria carece de regulação urgente mais permanente e profunda. Neste sentido, argumenta o pro-

curador da Fazenda Nacional, Anildo Fábio de Araújo, em seu estudo sobre publicidade oficial:

“A prática de atos visando a promoção de personalidades é tradicional, no Brasil. Este comportamento é resultante do sistema unipessoal de governo existente no País. A partir do Governo de Getúlio Vargas houve um aumento dos atos pessoais, visando engrandecer a pessoa do Presidente da República e demais membros de Poder A concentração de poder e a falta ou precariedade de controle tem colaborado com os abusos e ilegalidades.

Os vícios, na publicidade oficial, ocorrem em todos os Poderes do Estado; em todas as esferas (Federal, Estadual, Distrital e Municipal). Em maior número, são praticados no Poder Executivo e no âmbito municipal, principalmente nas cidades de médio e pequeno porte. Isto decorre do sistema presidencialista de governo, onde o poder de execução e aplicação das leis e das atividades estatais são colocadas sob o jugo de única pessoa.

O controle da publicidade oficial pode ser feito, externa e internamente, conforme a vontade do indivíduo e das condições ou funções exercidas; dentro ou fora do órgão público objeto de controle. O controle externo da publicidade estatal abusiva pode ser exercido através de diversos **writs** e institutos, constitucional ou legalmente previstos. Algumas garantias constitucionais podem ser manuseadas pelos respectivos legitimados, tais como o direito de petição e de certidão, a ação popular, o mandado de segurança individual ou coletivo, a ação civil pública, a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade.

A maioria da doutrina reconhece que a ação popular é o instrumento de ataque a ser proposto contra os abusos e desvios cometidos pelas autoridades e servidores públicos. Hugo Nigro MAZZILLI(2) entende ser cabível, também, a Ação Civil Pública. Este entendimento é compartilhado por Mário Sérgio de Albuquerque SCHJRMER e João Pedro GEBRAN NETO(3). Judith COSTA (4) e Adilson Abreu DALLARI(5) entendem que o cidadão pode levar o fato ao conhecimento do Tribunal de Contas competente, a fim de que este, via atividade de índole judicante ou administrativa, aplique aos infratores as sanções disponíveis. DALLARI considera que o Poder Legislativo também pode realizar o controle da publicidade estatal”.

Referente ao mérito, é importante salientar que o uso desregrado da publicidade estatal, em todas as searas da Administração Pública, no âmbito dos três Poderes da União, vem causando enormes prejuízos ao erário público, na medida que os gastos relacionados à publicidade oficial nem sequer são fiscalizados por órgão responsável.

Ora, sabe-se que todo ato administrativo deve ser publicado, e será sigiloso somente nos caso de segurança nacional, mas infelizmente não é o que vem acontecendo. Atualmente, a maioria dos atos e contratos administrativos são realizados de forma sigilosa. Neste sentido, afirma Hely Lopes Meireles:

“Por vício burocrático, sem apoio em lei e contra a índole dos negócios estatais, os atos e contratos administrativos vêm sendo ocultados dos interessados e do povo em geral, sob o falso argumento de que são ‘sigilosos’, quando na realidade são públicos e devem ser divulgados e mostrados a qualquer pessoa que deseje conhecê-los e obter certidão”

O presente projeto de lei visa suprir lacuna até hoje existente em nossa legislação e que dificulta sobremaneira a realização plena do interesse público.

Assim, submeto a meus ilustres pares, este projeto, que tem o objetivo de dar transparência e conhecimento à sociedade dos atos praticados pela Administração Pública Federal, no que tange à publicidade oficial.

Sala das Sessões, 4 agosto de 2005. – Senador **Pedro Simon**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei;

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V – os cargos em comissão e as funções de confiança serão exercidos, preferencialmente, por servido-

res ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei;

VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar;

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X – a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, sem distinção de índices entre servidores públicos civis e militares, far-se-á sempre na mesma data;

XI – a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados, com o limites máximos e no âmbito dos respectivos Poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal e seus correspondentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, e, nos Municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito;

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos, para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público, ressalvado o disposto no inciso anterior e no art. 39, § 1º;

XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados, para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento;

XV – os vencimentos dos servidores públicos, civis e militares, são irredutíveis e a remuneração observará o que dispõem os arts. 37, XI, XII, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos privativos de médico;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas pelo poder público;

XVIII – a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX – somente por lei específica poderão ser criadas empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública;

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não-observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º As reclamações relativas à prestação de serviços públicos serão disciplinadas em lei.

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

DECRETO Nº 4.799, DE 4 DE AGOSTO DE 2003

Dispõe sobre a comunicação de governo do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, e tendo em vista o disposto no art. 37, § 1º, da Constituição, e no art. 6º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1.979, decreta:

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI Nº 8.389, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Institui o Conselho de Comunicação Social, na forma do art. 224 da Constituição Federal e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 2º O Conselho de Comunicação Social terá como atribuição a realização de estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações que lhe forem encaminhadas pelo Congresso Nacional a respeito do Título VIII, Capítulo V, da Constituição Federal, em especial sobre:

a) liberdade de manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação;

b) propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias nos meios de comunicação social;

c) diversões e espetáculos públicos;

d) produção e programação das emissoras de rádio e televisão;

e) monopólio ou oligopólio dos meios de comunicação social;

f) finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas da programação das emissoras de rádio e televisão;

g) promoção da cultura nacional e regional, e estímulo à produção independente e à regionalização da produção cultural, artística e jornalística;

h) complementariedade dos sistemas privado, público e estatal de radiodifusão;

i) defesa da pessoa e da família de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto na Constituição Federal;

j) propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

l) outorga e renovação de concessão, permissão e autorização de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

m) legislação complementar quanto aos dispositivos constitucionais que se referem à comunicação social.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)
.....

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 273, DE 2005

Altera o inciso III do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que disciplina o instituto do bem de família, para assegurar proteção ao patrimônio do novo cônjuge ou companheiro do devedor de pensão alimentícia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, dispõe sobre o bem de família, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º.....
.....

III – pelo credor da pensão alimentícia, resguardados os direitos, sobre o bem, do seu co-proprietário que, com o devedor, integre umido estável ou conjugal.

.....(NR).”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Bem de família é o imóvel e seus acessórios, relativamente isentos da constrição da penhora, destinados a assegurar à família a permanência do lar.

Dentre as poucas hipóteses que excepcionam a penhora do bem de família, merece alteração à relativa a pensão alimentícia, pois não deve sofrer constrição bem pertencente ao novo cônjuge ou companheiro de pessoa devedora da pensão que não guarda relação de parentesco com o credor de alimentos.

Ademais, na senda protetiva do bem de família, não se deve esperar que os tribunais produzam jurisprudência destinada a preencher lacunas da lei, que deve ser clara para ter aplicação uniforme, nem exigir que o não devedor de alimentos seja compelido a defender seu patrimônio, na via judicial, por manter união estável ou conjugal com o devedor.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2005 – Senador **José Maranhão**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 8.009, DE 29 DE MARÇO DE 1990

Dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 143, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

.....
Art. 3º A impenhorabilidade é oponible em qualquer trabalhista ou de outra natureza, salvo se movido:

I – em razão dos créditos de trabalhadores da própria residência e das respectivas contribuições previdenciárias;

II – pelo titular do crédito decorrente do financiamento destinado à construção ou à aquisição do imóvel, no limite dos créditos e acréscimos constituídos em função do respectivo contrato;

III – pelo credor de pensão alimentícia;

IV – para cobrança de impostas, predial ou territorial, taxas e contribuições devidas em função do imóvel familiar;

V – para execução de hipoteca sobre o imóvel oferecido como garantia real pelo casal ou pela entidade familiar;

VI – por ter sido adquirido com produto de crime ou para execução de sentença penal condenatória a ressarcimento, indenização ou perdimento de bens.

VII – por obrigação decorrente de fiança concedida em contrato de locação. (Incluído pela Lei nº 8.245, de 18-10-91)

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 70, DE 2005

Dá nova redação ao art. 388 da Resolução nº 93, de 1970 (Regimento Interno do Senado Federal).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 388 da Resolução nº 93, de 1970 – Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 388. Lida em plenário, a comunicação ou representação será encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que, se julgar conveniente e oportuno, formulará projeto de resolução suspendendo a execução da lei, no todo ou em parte.

§ 1º Se necessário, a CCJ promoverá consultas e audiências públicas para elucidar e avaliar os impactos da medida sobre os diversos interesses envolvidos.

§ 2º A qualquer tempo poderá ser proposto, pelo relator, o sobrestamento do processo, desde que razões relevantes assim determinem, em função de providência pendente ou expectativa razoável de modificação de condições e circunstâncias passíveis de afetar a orientação da decisão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As normas projetadas no presente Projeto de Resolução visam a assinalar o caráter discricionário da atuação do Senado no processo de suspensão da execução de lei considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, já que a atual redação do art. 388 tende a induzir interpretação de que a edição da resolução suspensiva se trata de ato vinculado (obrigatório), não sujeito a juízo político de conveniência e oportunidade pelo Senado Federal.

A proposta que ora submeto aos eminentes Pares desta Casa tem o objetivo de preservar as prerrogativas institucionais desta Casa do Congresso Nacional, e tem fundamento nos aspectos jurídico-doutrinários que se seguem.

Diversamente do controle concentrado de constitucionalidade de normas, em ação direta, que encerra um juízo de expulsão, as decisões do controle concreto-

incidental, em razão de seu âmbito de aplicação, têm eficácia restrita às partes em controvérsia. A consolidação do juízo do STF efetiva sua pretensão de generalização com a remessa da decisão ao Senado.

A conversão dos efeitos **inter partes** em efeitos **erga omnes**, aparentemente simples sob uma ótica voluntarista, envolve, entretanto, condicionantes de diversas ordens, a desafiar a racionalidade e o juízo prudencial dos agentes que acionam as instituições do ordenamento jurídico-constitucional.

A primeira diz respeito à cláusula **rebus sic stantibus**: só é razoável cogitar de estender vinculadamente a decisão a partir do pressuposto problemático – se não implausível – de que todos os possíveis casos de aplicação futura da fonte de Direito (texto de lei) censurada tenderá a reproduzir as mesmas circunstâncias fáticas (sociais, econômicas etc.) presentes no caso original.

O problema é particularmente grave nas hipóteses de declaração de inconstitucionalidade material da norma sub censura com fundamento na incompatibilidade ou desconformidade de seu teor em cotejo com princípios e disposições da Lei Maior. A perquirição é, nesses casos, particularmente difícil de dilucidação objetiva, seja pelas razões derivadas da aplicação dos critérios da Nova Hermenêutica, seja porque se revela problemático, em alguns casos, a exigência de que a vontade expressa pelo legislador da norma, expressão de vontade imputável ao Estado, deva se conformar ou orientar desta ou daquela maneira. Esta questão se apresenta vivamente nos casos de censura constitucional a teores materiais de fontes normativas integrantes de constituições estaduais e leis orgânicas municipais: enquanto a censura por razões formais ou orgânicas (procedimento, competência etc.) é relativamente simples e inequívoco, o mesmo não ocorre com o escrutínio da “conformidade material”, como atesta o caráter problemático da hegemonia do princípio da simetria das normas constitucionais dos entes subnacionais, consagrado pela jurisprudência do STF, ao arripio do magno princípio federativo da autonomia de auto-organização e auto-governo dos entes envolvidos.

A conversão do processo subjetivo/casuístico em processo objetivo (que interessa a todos), ao invocar como indispensável à participação do Senado, não disfarça a quebra do princípio da presunção de legitimidade das leis e atos normativos do poder público; apenas confunde o poder de hermenêutica (Judiciário) com o poder de legislação, na já clássica distinção de Ruy Barbosa. Para que essa participação do órgão tipicamente legislativo se efetue sem quebrantamento de seu papel institucional, faz-se mister que a operação

de generalização pretendida – em razão do princípio da liberdade de conformação do legislador – se realize sob a égide de diretrizes ínsitas à função do Senado, especialmente a de atuar com olhos no ordenamento jurídico-constitucional como um todo, levando em conta as dimensões da ação legislativa que a doutrina denomina (1) racionalidade jurídico-sistemática e (2) racionalidade pragmática. A primeira diz respeito à integridade de ordenamento jurídico-normativo como um todo; a segunda, às conseqüências políticas e sociais das decisões. Afinal, são esses os parâmetros de atuação que definem o ato do Senado como ato político de alcance normativo, e não simples “ato complementar de decisão judicial”, como pretende parte da doutrina nacional.

No plano da racionalidade jurídico-sistemática, cumpre levar em conta as modificações institucionais recentes que ampliaram os efeitos vinculantes das decisões em sede de controle concreto-incidental. Essas modificações vão desde a busca da celeridade e economia processual na declaração de inconstitucionalidade pelos tribunais, ao reforço do papel dos relatores dos feitos (Leis nº 8.038/90, art. 38; e nº 9.756/98, parte que altera os arts. 481 e 557 do Código de Processo Civil), às formulas recentes de extensão dos efeitos das decisões casuísticas do STF.

Note-se que esses mecanismos voltados a conferir eficácia geral à declaração de inconstitucionalidade em sede concreto-incidental não têm o condão de operar de plano uma depuração total do ordenamento jurídico. Eles criam, porém, as condições para a eliminação dos atos singulares suscetíveis de revisão ou impugnação pelas vias jurídico-processuais ordinárias.

Neste passo, entra em cena a racionalidade pragmática que deve inspirar a ação do órgão legislativo chamado a desempenhar o papel de “legislador negativo” (ablação de normas). Cuida-se de ponderar os impactos da ampliação dos efeitos para além dos limites da lide, de modo a compatibilizar o princípio de eficácia constitucional com critérios de justiça e os postulados da segurança jurídica e da estabilidade das relações jurídicas. Exsurge, nesse contexto de ponderação político-jurídica, a preocupação com as conseqüências da generalização dos efeitos em relação a atos singulares pretéritos e casos julgados, pretensões rescisórias, sentenças penais pretéritas, proteção da confiança e da boa-fé e outras situações ou atos fundados na norma censurada.

Como assinala, com a percuciência de sempre, o Mestre cearense Paulo Bonavides,

As sentenças de declaração de inconstitucionalidade se prestam (...) a um exame metucioso, com

emprego de meios elucidativos que se fizerem mais adequados para discernir, diante de cada caso concreto, o alcance da incidência da inconstitucionalidade (...) Ter-se-á sempre em vista, seja qual for à forma de controle normativo – abstrato ou concreto – o teor material do acórdão, a fim de conjurar ou precaver ofensas a direitos subjetivos, os quais a ordem jurídica tutela e não podem ficar vulneráveis a atos de arbítrio, quais aqueles que possam ser perpetrados usurpatoriamente por uma autoridade coatora. (BONAVIDES, cit, p. 310).

Enfim, convivendo e acoplado a um amplo sistema de controle concentrado, o modelo concreto-incidental – com todo o seu mérito de homenagear a independência interpretativo-decisória dos juízes e ampliar o acesso à justiça constitucional – requer um escrutínio de máxima prudência no processo de inflexão para a produção de efeitos vinculantes gerais, mediante o processo de realização prática da norma insculpida no art. 52, X, da Carta da República.

Nesse sentido, estamos propondo a reformulação da norma regimental pertinente, de forma a deixar patente o papel prudencial e político do Senado na apreciação da proposta de generalização dos efeitos, com o intuito de superar de vez a concepção de que se trata de procedimento meramente automático ou cartorial, que não se compadece com o elevado papel institucional desta Casa no sistema jurídico-político nacional.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2005. – Senador **Marco Maciel**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

.....
LEI Nº 8.038, DE 28 DE MAIO DE 1990

Institui normas procedimentais para os processos que especifica, perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal.

.....

Art. 38. O Relator, no Supremo Tribunal Federal ou no Superior Tribunal de Justiça, decidirá o pedido ou o recurso que haja perdido seu objeto, bem como negará seguimento a pedido ou recurso manifestamente intempestivo, incabível ou, improcedente ou ainda, que contrariar, nas questões predominantemente de direito, Súmula do respectivo Tribunal.

LEI Nº 9.756, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998

Dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito dos tribunais.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 481.

Parágrafo único. Os órgãos fracionários dos tribunais não submeterão ao plenário, ou ao órgão especial, a arguição de inconstitucionalidade, quando já houver pronunciamento destes ou do plenário do Supremo Tribunal Federal sobre a questão.”

“Art. 557. O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior.”(NR)

“§ 1º-A. Se a decisão recorrida estiver em manifesto confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior, o relator poderá dar provimento ao recurso”.

“§ 1º Da decisão caberá agravo, no prazo de cinco dias, ao órgão competente para o julgamento do recurso, e, se não houver retratação, o relator apresentará o processo em mesa, proferindo voto; provido o agravo, o recurso terá seguimento”.(NR)

“§ 2º Quando manifestamente inadmissível ou infundado o agravo, o tribunal condenará o agravante a pagar ao agravado multa entre um e dez por cento do valor corrigido da causa, ficando a interposição de qualquer

outro recurso condicionada ao depósito do respectivo valor.”

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Resolução nº 93, de 1970.

Dá nova redação ao Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 388. O segundo turno e o turno suplementar de matéria em regime de urgência serão realizados imediatamente após a aprovação do projeto, em primeiro turno, e do substitutivo, respectivamente, podendo ser concedido o prazo de 24 horas para a redação do vencido, quando houver.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)
– O projeto de resolução que acaba de ser lido vai publicação e ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 401, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)
– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

SGM/P Nº 1.391/05

Brasília, 29 julho de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o art. 133 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de rejeição, do Projeto de Lei nº 2.020/03, do Senado Federal (PLS nº 36/02, na origem), que “Altera o art. 1º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que ‘dispõe sobre a organização das ações de vigilância epidemiológica, para obrigar o funcionamento de serviços de saúde existentes nas regiões afetadas, nos fins de semana, durante a vigência de epidemias”.

Atenciosamente, – **Severino Cavalcanti**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)
– O expediente lido será anexado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2002, e vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 719/05-BLP

Brasília, 1º de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Ex^a, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI, que irá apurar as denúncias de recebimento de quaisquer vantagens patrimoniais e/ou pecuniárias indevidas por membros do Congresso Nacional, com a finalidade de aprovar as matérias de interesse do poder executivo e, as acusações do mesmo teor nas deliberações da Proposta de Emenda à Constituição nº 01/1995, que dispõe sobre a reeleição para mandatos executivos, como suplente, o Deputado Neucimar Fraga (PL – ES) em substituição ao Deputado Miguel de Souza (PL – RO).

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Sandro Mabel**, Líder do Partido Liberal – PL.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OS-GSE Nº 378/05

Brasília, 3 de agosto de 2005

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que foi aprovado o Projeto de Lei nº 3.062, de 2004 (nº 379/03 no Senado Federal), o qual “Institui o Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da Lei em que o mesmo foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira** Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – O expediente que acaba de ser lido será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 379, de 2003.

O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 997

Brasília, 3 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Cezar Schirmer passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes

públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Wilson Santiago** Líder do PMDB, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – A Presidência designa o Sr. Deputado Cezar Schirmer como suplente para compor a referida Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. PSDB Nº 773/2005

Brasília, 4 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, como membro suplente, o Deputado Narcio Rodrigues para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias de recebimento de quaisquer vantagens patrimoniais e/ou pecuniárias indevidas por membros do Congresso Nacional, com a finalidade de aprovar matérias de interesse do poder Executivo.

Respeitosamente, – **Alberto Goldman** Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – A Presidência designa o Sr. Deputado Narcio Rodrigues como suplente para compor a referida Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 1.015

Brasília, 4 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Darcisio Perondi passa a participar, na qualidade de Suplente, da Comissão Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias de recebimento de quaisquer vantagens patrimoniais e/ou pecuniárias indevidas por membro do Congresso Nacional, com a finalidade de aprovar as matérias de interesse do Poder Executivo e, as acusações do mesmo teor nas deliberações da Proposta de Emenda à Constituição nº 01/1995, que dispõe sobre a reeleição para mandatos executivos, em substituição a Deputada Almerinda De Carvalho.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Wilson Santiago** Líder do PMDB, em exercício.3

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Antes de chamar o próximo orador, tenho a dizer ao nobre Senador Mão Santa que, quando estamos na Presidência, somos chamados à atenção para cumprir o Regimento e quando estamos na tribuna, com vontade de dizer algumas palavras ao nosso País, cobramos do Presidente. Tem sido assim com o Senador Mão Santa e todos que aqui presidem. Fiquei muito constrangido de cortar a palavra desse grande orador Mão Santa, mas que terá depois, nas comunicações inadiáveis, o tempo necessário para fazer seu pronunciamento, como sempre, de forma brilhante.

Chamo para usar da palavra o grande Senador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul. V. Ex^a, conforme o Regimento Interno, tem a palavra por dez minutos prorrogáveis por mais dois minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a esta tribuna e comuniquei anteriormente ao Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros e ao Senador Antonio Carlos Magalhães que iria falar sobre os pronunciamentos que S. Ex^{as} fizeram abordando a minha pessoa.

Eu falei desta tribuna dizendo da minha preocupação e da minha angústia no sentido de que acontecesse o que se está propalando pela imprensa e pelos corredores do Senado de que um grande acordo, um acordão, estaria sendo feito no meio da CPMI. Disse eu que não acreditava que isso aconteceria porque, na minha opinião, o povo está acompanhando de cima a CPMI, e, sendo assim, os Parlamentares estão acompanhando de corpo e alma o evento. Acho muito difícil, para não dizer impossível, que se queira fazer algum acordo no sentido de controlar os passos da CPMI.

O Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, disse ontem: “Há pouco, o Senador Pedro Simon fez uma intervenção, dizendo que a organização da proposição era uma tentativa de dificultar a investigação. Imaginem! Em todos os momentos, como Presidente do Congresso, dei força à investigação”. Que eu teria dito que a reunião dos Líderes no sentido de compor as reuniões das Comissões Permanentes com a CPMI – acho normal que façam isso – estava sendo feita para dificultar os trabalhos da CPMI. Não. Há um equívoco de S. Ex^a. Tenho medo de que seja feito um acordo, como foi feito pelo Líder do PMDB, pelo Líder do Governo e pelo Líder do PTB quando, há um ano e nove meses, impediram que se criasse a CPI dos Bingos, recentemente instalada. O Senador Jefferson Péres, nosso querido companheiro do Amazonas, e eu entramos no Supremo com um mandado de segurança para que a CPI funcionasse. A CPI – repito – é um direito da Minoria. Os Líderes têm a obrigação de

indicar os nomes de seus membros; se não o fizerem, cabe ao Presidente do Senado a indicação.

Os Líderes do PMDB, do Governo e do PTB fizeram uma nota, dizendo que não indicariam os membros da Comissão e que só haveria a CPI quando eles fizessem a indicação. Então, passamos a cobrar, o Senador Jefferson Péres e eu, do Presidente do Senado a indicação, mas ele disse que não tinha essa atribuição e que, se os Líderes não indicassem, ele também não o faria. Desse modo, ingressamos com mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal e, por nove votos a um, o Supremo mandou indicar. Essa decisão do Supremo ocorreu quando o Congresso Nacional já estava arquivando a CPMI do Mensalão e a CPMI dos Correios, que, agora, está em pleno funcionamento. Quando estavam para arquivar esta, veio a decisão do Supremo mandando nomear os membros da CPI e dizendo que era obrigação do Presidente indicar, se os Líderes não indicassem.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Pedro Simon, V. Ex^a, com a experiência que tem, é praticamente um farol nessas horas de crise. V. Ex^a aponta caminhos e quase sempre tem acertado nos caminhos que tem apontado. Se o Governo tivesse ouvido V. Ex^a naquela oportunidade, há um ano e nove meses, se aquela CPI dos Bingos tivesse sido instalada, hoje não teríamos as outras CPIs. E o Governo não estaria na dificuldade que está, que é uma dificuldade que se irradia e fere o Brasil todo e fere os brasileiros todos. V. Ex^a vem agora e fala, muito nítida e claramente, como o Dr. Ulysses Guimarães, de S. Ex^a o fato. Quando o fato chega, não tem composição, não tem acordão; nada supera a força que o fato tem, principalmente hoje, com a TV Senado, com as TVs todas transmitindo as reuniões das CPIs. O que o Brasil precisa, e é esse o caminho que V. Ex^a indica, é fazer o que está fazendo a área econômica do Governo. Ela está funcionando, o Banco Central está funcionando, o Ministério da Fazenda, o BNDES; o Ministério do Comércio Exterior está exportando, e o Brasil está batendo recordes, como se não houvesse problema político. Nós, aqui no Senado, devemos fazer o que começamos a fazer ontem, no fim do recesso: votar matérias, votar os projetos que estão na pauta, votar as medidas provisórias, e a Câmara fazer a mesma coisa. E o Presidente Lula – me desculpem, eu não devia dar conselho a um Presidente – devia voltar para o Palácio e governar, dirigir o País, colocar o País para funcionar efetivamente na área que compete, princi-

palmente politicamente, ao Presidente da República, e administrativamente, como está acontecendo na economia. Se nós fizermos isso, a CPI caminha, apura, pune; o Judiciário prende, e as instituições funcionam e mostram a sua segurança, alicerçadas em uma Constituição que, até agora, tem conseguido superar todas as crises que apareceram. Esse caminho que V. Ex^a está indicando é o caminho que nós devemos seguir, que o País deve seguir, como disse no início V. Ex^a, que, nessas horas, tem sido um farol aqui do Legislativo a alumiar os caminhos do Executivo e da Nação. Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a, muito obrigado mesmo.

Então, o que fiz, falando na televisão, no programa de televisão, e falando da tribuna, ontem, foi dizer que, como salientou bem V. Ex^a, Senador Camata, se tivesse saído a CPI, a primeira, dos Bingos, um ano e nove meses atrás, não teria ficado esse sentimento de impunidade, que levou as coisas a crescerem, a crescerem e a crescerem – e aconteceu isso tudo que tem acontecido.

Então, a culpa foi desta Casa, por não ter criado, na hora oportuna, a CPI. Isso é que eu digo; isso é que eu disse. Lamento que os Líderes tenham tomado uma decisão que foi uma das piores decisões que eu vi. Nem na ditadura o Congresso fez isto: os Líderes se reuniram e disseram que só teria CPI quando eles quisessem, eles, a Maioria. Se não quisessem, não teria. Disseram isso numa nota escrita e assinada.

Apoiados nessa nota, entramos no Supremo e ganhamos. Foi isso que eu disse. Com relação ao Presidente Renan, foi isso que eu disse. E com relação ao Sr. Antonio Carlos Magalhães, eu quero dizer a S. Ex^a: primeiro, para mim não há problema nenhum em pedir desculpas públicas se eu errei. Eu sou um franciscano humilde, que reconhece a sua fraqueza, e reconheço que devo ter errado muito.

Quando S. Ex^a diz que agredi o Presidente Sarney, S. Ex^a não está dizendo a verdade. E ele diz que assistiu. Se ele assistiu, ele assistiu eu dizer isto: que a CPI devia ter sido criada um ano e nove meses atrás. Lamentavelmente, não se criou, porque os Líderes não indicaram, e o Presidente Sarney, que tinha obrigação de indicar, também não indicou – o que foi a decisão do Supremo.

Foi isso que eu disse. Eu não fiz agressão nenhuma. Eu não fiz agressão nenhuma. Então, eu não sei por que devo desculpas ao Presidente Sarney. Não sei onde o Sr. Antonio Carlos, Senador, descobriu que eu agredi.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pode até levar o discurso ao Presidente Sarney, que, poderá ler o discurso do Senador Antonio Carlos dizendo que ele assistiu, na televisão, agressões minhas ao Sr. Sarney. Isso poderá levar a uma coisa que não é verdadeira. Não é verdade! Duvido! Até porque não é do meu estilo. Eu sou duro, bato com energia, mas digo as coisas sem adjetivar. O que eu tenho com relação aos Líderes do Governo e ao Senador Renan Calheiros, quando era Líder, é que eles fizeram uma nota proibindo criar a CPI. E o que tenho com relação ao Presidente Sarney, do Senado, quando era Presidente, é que em vez de nomear os membros da CPI, como era sua obrigação, ele arquivou o requerimento. E o Supremo mandou nomear.

Então, não sei qual é a desculpa que devo e não sei qual é a agressão que eu fiz ao Presidente Sarney, em que o Sr. Antonio Carlos baseia o seu pronunciamento. Lamentavelmente, ele não está aqui. Eu comuniquei ao Sr. Antonio Carlos e ao Sr. Renan que eu falaria respondendo aos dois.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um pequeno aparte, Senador?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Muito pequeno o aparte, apenas para dizer o seguinte: muitas vezes nós discordamos, por problema partidário, de V. Ex^a, mas com muito respeito sempre, porque respeitamos muito V. Ex^a. Eu não queria deixar de concordar com V. Ex^a que se aquela CPI tivesse sido feita, hoje não estaríamos passando pelo vexame que estamos passando. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Infelizmente, é a grande verdade. Lamentavelmente, nós temos de dizer isto: se tivesse havido a CPI, não teria esse sentido de impunidade. O Sr. José Dirceu e companhia, o Tesoureiro do PT, não fariam o que fizeram achando que não ia acontecer nada. Se o Subchefe da Casa Civil estivesse respondendo a uma CPI mudaria tudo. Lamentavelmente, aconteceu isso. Foi o que eu disse.

Agora, estou dizendo isso, Senador, porque aconteceu o mesmo no passado. Na CPI dos Anões do Orçamento, quando nós quisemos ir adiante, eu fiquei aqui dez anos gritando: a CPI dos Corruptores, a CPI dos Corruptores, a CPI dos Corruptores – e não deixaram criá-la. E, agora, a gente está sentindo que não querem deixar entrar nos fundos de pensão, porque, não há dúvida nenhuma, envolvendo Parlamentares e discutindo para...

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC. *Fazendo soar a campanha.*) – Nobre Senador Pedro

Simon, a campanha toca automaticamente. Vou prorrogar o tempo, como V. Ex^a tem direito.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Então, digo que é importante não aceitar as provocações que estão aparecendo. Não porque vão botar uma pedra em cima. O que é botar uma pedra em cima? Claro que não dá para os Deputados e Senadores, que estão sendo atingidos, cujos nomes estão aí no jornal, voltarem atrás. Não dá para dizer que o ex-Presidente da Câmara não recebeu tanto, que a esposa dele não foi lá buscar. Não dá para dizer que, inclusive, o Presidente do PL, que renunciou, não pegou quatrocentos e não sei quantos milhões. Isso vai às últimas conseqüências. Queremos saber de onde foi a movimentação, quem é o Sr. Valério, de onde veio o dinheiro, de onde veio a movimentação dos Fundos de Pensão, de onde veio toda essa montanha de dinheiro que aqui apareceu, que apareceu lá na CPI do *Impeachment* do Collor, e que não acontece nada, porque nunca chegamos na figura do corrupto.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, não resta dúvida de que V. Ex^a é o mais brilhante orador contemporâneo. O político lê aquele livro, **O Príncipe**, mas gosto mais de **O Pequeno Príncipe**, de Antoine de Saint-Exupéry, que diz que a linguagem é uma fonte de desentendimento. Agora, eu aprendi com o Líder do Piauí a não agredir os fatos. Petrônio Portella repetia, como um pai-nosso: não agredir os fatos. Os fatos estão aí, são vergonhosos. E quis Deus estar aqui com o livro de **Francisco, Instrumento de tua Paz**, que diz: “Onde há erro, leve a verdade.” V. Ex^a sempre traz a verdade. Onde há trevas, há luz. V. Ex^a tem sido a luz da política do nosso Brasil.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, é importante isso. Quero dizer ao Senador Antonio Carlos Magalhães que, ao contrário de muitos, reconheço a minha humildade, reconheço que cometo erros, cometo equívocos. E, quem me conhece, sabe que uma das coisas que me deixa satisfeito é reconhecer publicamente e pedir desculpas quando eu tenha cometido algum erro. Mas, com relação ao Sr. Sarney, não aconteceu. O que disse é isso que está salientando. Que pena que aconteceu aquilo, que foi uma página negra no Congresso Nacional: os Líderes se reunirem, não ter mais CPI. O artigo da Constituição, que diz que a Minoria pode criar uma CPI, não existe mais. Os Líderes do Governo e da Maioria têm que decidir. E ele, que devia arquivar, arquivou.

Então, mesmo assim, eu digo com toda a sinceridade ao Presidente Sarney que não tive intenção de ofendê-lo e ao Presidente Renan, muito menos. Agora,

o Presidente Renan – eu repito – está se comportando realmente muito bem, está tendo uma atitude realmente positiva. Mas, por amor de Deus! Essa onda que está se criando, que está crescendo – a Comissão dos Correios está a manhã inteira discutindo isso –, a onda que existe de que não se vá adiante no debate da matéria, isso não pode continuar. Isso não pode continuar! Nós temos que ir às últimas conseqüências.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leonal Pavan. PSDB – SC) – Com a palavra o próximo orador inscrito, por permuta com o Senador Marco Maciel, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Art. 14, fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Leonal Pavan. PSDB – SC) – Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a está inscrito, por cessão do Senador Marco Maciel. Concedo a palavra a V. Ex^a por dez minutos mais dois. V. Ex^a está inscrito normalmente, já era o segundo inscrito para usar a palavra. Coincidentemente, V. Ex^a, entrando neste momento, estava inquirindo o art. 14. Portanto, não há necessidade, porque V. Ex^a tem o direito à palavra por estar inscrito, por concessão do Senador Marco Maciel. A sorte brilha para os brilhantes.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabamos de ouvir nosso colega e amigo, Senador Pedro Simon.

Ontem, o Presidente desta Casa – estão aqui as notas – declarou:

Há pouco, o Senador Pedro Simon fez uma intervenção, dizendo que essa proposição, essa tentativa de compatibilização era para dificultar as investigações. Imaginem! Em todos os momentos, como Presidente do Congresso Nacional, dei força à investigação. Quando a Comissão Parlamentar de Inquérito ficou exposta em função de uma declaração do Diretor da Abin, fiz questão de defender o Congresso, a Comissão Parlamentar de Inquérito. Coloquei tudo à disposição e vou continuar a fazê-lo, dando força, porque, mais do que qualquer um, entendo que, fora da investigação, não há saída. Ou o Congresso retoma a sua credibilidade, a sua representatividade, a sua legitimidade, pela investigação, pelo esclarecimento, pela responsabilização de quem precisa ser responsabilizado, ou não vejo, sinceramente, outra saída.

Nesse instante, pedi a palavra e me solidarizei com o Presidente. Como eu, outros Senadores se solidarizaram com o Presidente, que tem sido realmente um lutador para que as Comissões de Inquérito funcio-

nem e que as coisas nesta Casa andem corretamente. Quase me empurrando para falar, o Senador Ney Suassuna também se solidarizou.

Ainda há pouco, eu ouvia, pelo rádio, o Senador Ney Suassuna dar o aparte, aplaudindo o Senador Pedro Simon. Pena que ele não esteja aqui também, para usar o art. 14. Ele deu o aparte, mas ontem ele deu solidariedade ao Presidente, contra as palavras de V. Ex^a. E eu também o fiz.

Mas quero, neste instante, dizer que, na parte do Presidente Sarney, V. Ex^a disse que eu ouvi – está aqui escrito – mas eu não disse que ouvi. Eu disse que V. Ex^a ofendeu o Presidente Sarney num programa de televisão em São Paulo. E quem me disse, aí nesse fundo, foi o Presidente José Sarney, de quem V. Ex^a foi Ministro, a quem V. Ex^a devia hierarquicamente, naquela ocasião, todo o apoio, e de quem eu também fui Ministro. E disse também que fui a Porto Alegre apoiar V. Ex^a na questão da telefonia, quando a telefonia do Rio Grande do Sul não pertencia sequer ao Sistema Telebras, com ordem também do Presidente José Sarney.

Isso está aqui escrito. Não há nenhuma palavra de ofensa a V. Ex^a. Há de solidariedade ao Presidente Renan Calheiros. Mas é realmente do temperamento de V. Ex^a, como é do meu em outras coisas. V. Ex^a, muitas vezes, avança o sinal. A maioria das vezes, avança bem, servindo inclusive ao País, e desta tribuna mesmo. De maneira que o crédito de V. Ex^a é muito grande. Mas isso não significa que V. Ex^a, algumas vezes, não cometa injustiças – pelo menos a meu ver. De modo que não fiz qualquer ofensa a V. Ex^a. O discurso está aqui.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a me permite?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Permito, sim, com muito prazer. Adoro dialogar com V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Muito obrigado. Senador, o que falei e venho falando com relação ao Presidente Sarney são dois fatos. Primeiro, tenho restrições ao Presidente Sarney e ao Senador Renan porque, à revelia de uma decisão da convenção, eles, por conta própria, decidiram participar do Governo e indicar os Ministros. Isso eu tenho dito publicamente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – E eu concordo.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Quem está fazendo parte do Governo é o Dr. Renan e o Dr. Sarney, que indicaram os Ministros. Essa é uma das restrições que eu faço.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a me permite interromper, para fazer o di-

álogo? Mas o Dr. Sarney e o Presidente Renan tiveram a maioria da Bancada ao seu lado. V. Ex^a foi uma voz isolada, mas a voz certa, embora isolada.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador, não houve decisão de Bancada para indicar Ministro. Não houve reunião da Bancada para indicar Ministro, esse Ministro de Minas e Energia. A Bancada não se reuniu. A Bancada não se reuniu. Não houve reunião da Bancada para indicar. O que houve depois foi uma solidariedade ao Renan quando estava sendo atacado, mas para indicar Ministro a Bancada não houve reunião. Está aqui o Senador Maranhão. A Bancada se reuniu?

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Nunca.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Aí. A Bancada não se reuniu. Essa é a primeira. A segunda: o que eu digo, Senador, é que nós pedimos a constituição de uma CPI há dois anos. Os Líderes, o Líder do PT, o Líder do PMDB, que era o Senador Renan, e o Líder do PTB tomaram a decisão: “não há CPI enquanto nós não quisermos, e nós não queremos”. Quer dizer, quanto ao artigo da Constituição que diz que a minoria pode criar uma CPI, eles não aceitaram. E aí o Presidente Sarney, que era o Presidente do Senado, que devia, ele, nomear se os Líderes não indicassem, disse: “não, eu não nomeio”. Aí o Senador Jefferson e eu entramos no Supremo, e o Supremo, por nove a um, disse que o Presidente Sarney tinha que indicar. E veio essa decisão na hora em que se estavam criando essas outras três comissões, porque o Governo já estava preparado para não deixar criar nenhuma. Não ia haver nenhuma CPI. Aí o Supremo mandou criar, e criaram. Então, o que estou dizendo é exatamente isto: não queriam deixar criar, criaram. E por que estou trazendo esta discussão? Porque eu quero remoer coisa antiga? Não. É porque estou com medo, porque há uma boataria de que não vão deixar mexer nos fundos de pensão, não vão entrar nas contas da Petrobras, que vai ficar nisso que está aí. Vão cassar os Deputados e Senadores e mais nada. Acho isso um absurdo. Temos que nos revoltar contra isso. É esse o sentido.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Essa revolta de V. Ex^a tem sido minha na tribuna todos os dias. Peço todos os dias que se investiguem fundos, Infraero, Petrobras, e outras coisas mais. Todos os dias eu peço. E acho que o Presidente Renan não é contra isso.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Não estou dizendo que ele seja a favor disso nem contra isso. Estou dizendo que ele deve tomar posição para salvaguardar nossos interesses da boataria que anda aí.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – E quando V. Ex^a foi ao Supremo, o meu Partido também foi.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – É verdade, é verdade.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – E ainda foi pedir ao Presidente Jobim que o julgamento fosse no dia 22, sem falta.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Também é verdade.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Então V. Ex^a vê que estamos na posição certa em relação a este assunto.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Plenamente de acordo.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não estou contra o ponto de vista de V. Ex^a neste assunto. Estou contra o ponto de vista de V. Ex^a de fazer restrições, como fez e me disse o Presidente Sarney. E ontem o Presidente Renan declarou, de público, que V. Ex^a dizia que ele estaria impedindo as investigações. Li aqui as palavras do Presidente Renan dizendo isso. Evidentemente, até para a biografia de V. Ex^a, não fica bem isso. V. Ex^a é sempre um homem veraz, é um homem correto, é um homem que toda a Casa admira. V. Ex^a não poderia fazer uma coisa dessas.

Sr. Presidente, V. Ex^a me deu dez minutos, e eu ainda não fiz...

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Senador Antonio Carlos Magalhães, em virtude desse brilhante debate entre duas figuras fantásticas do nosso Senado, V. Ex^a terá mais dois minutos. Se for necessário, mais um. Dois e mais um.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, porque tratei do assunto principal e agora vou tratar do Governo.

Nunca neste País – eu hoje participei da CPI dos Bingos – vi coisa mais nojenta do que o que está ocorrendo no Governo atual. É inacreditável o que está ocorrendo em vários setores do Governo.

No que diz respeito a esse problema dos bingos, o que eu ouvi hoje do depoente, Dr. Marcelo, foi algo estarrecedor. Eu, inclusive, fiz as minhas perguntas e ele não pôde respondê-las, porque as pessoas com as quais ele se entendia – e ele disse bem isto – eram Waldomiro e Rogério Buratti, ligado ao Ministério da Fazenda. Eles se entendiam. E eu mostrei que eles se entendiam. Por quê? Porque o Waldomiro era da Casa Civil e o Rogério era ligado ao Ministro da Fazenda.

Salientei que o Ministro da Fazenda é um homem sério, mas tem amigos que maculam a sua imagem e S. Ex^a não iria procurar nem o Sr. Waldomiro nem

o Sr. Rogério Buratti se não tivesse a certeza de que essas pessoas tinham grande influência tanto na Caixa Econômica como no Governo em si. E é um mal. E aqui advirto o Ministro Antônio Palocci, porque há outros assessores que precisam ser advertidos, pois o homem sério muitas vezes fica maculado pelas companhias que tem. Nesse ponto, louve-se a figura do Sr. Márcio Thomaz Bastos, que tem auxiliares sérios e competentes.

Mas o Rogério de que eu falava é o Rogério Buratti, que manda nesta República, um pouco menos do que Marcos Valério, mas manda bastante.

De modo que, nesta República, com este Governo, não há conselho, não há acordo, nem “acordão”, nem “acordinho”. Temos que estar na linha de frente da luta pela moralidade administrativa e pela moralidade pública, levando em conta que realmente o País entrou numa fase que deprime e da qual V. Ex^a, com toda a razão, muitas vezes reclama com veemência, a veemência do catarinense que vê também ocorrer em sua terra coisas absurdas, nem tanto pelo Governador, mas principalmente por Representantes daquele Estado.

Quero dizer neste instante, Sr. Presidente, que nosso dever é lutar aqui permanentemente. Vim hoje a esta tribuna defender principalmente o Presidente Sarney – e o Senador Pedro Simon há de convir que, se eu não o fizesse, eu não estaria com a lealdade que caracteriza a minha vida. A minha vida tem sido caracterizada por isso. E eu, sendo amigo do Presidente Sarney e dele tendo ouvido isso, eu tinha o dever de salientar, sem ofender, como não ofendi em coisa alguma, o Senador Pedro Simon, de pedir que o Senador Pedro Simon, franciscano que é como há pouco afirmou e pratica, quando estiver com o Presidente Sarney dê-lhe um abraço e diga-lhe: “Presidente, eu não o ofendi, jamais o ofendi; eu fui seu Ministro; fui Governador com V. Ex^a; nós somos realmente correligionários e, mais do que isso, amigos”.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, Senador João Batista Motta, eu gostaria de dizer que para mim foi uma honra muito grande presidir neste momento esse diálogo, esse debate entre dois grandes Líderes, duas feras deste Congresso: Pedro Simon e Antonio Carlos Magalhães.

Esse debate demonstra a evolução democrática do Senado. E, para mim, realmente, foi motivo de orgulho e uma honra poder presidir esse importante debate de entendimento entre o Senador Antonio Carlos Magalhães e o nosso querido amigo Pedro Simon.

O próximo orador inscrito é João Batista Motta.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o assunto hoje em pauta nas duas Casas é CPIs. Com relação a isso, quero avisar à Casa e ao meu País que apresentei um requerimento pedindo que fosse aberto o sigilo bancário e fiscal de todos os Senadores e de todos os Deputados Federais, assim como de todos os funcionários de seus gabinetes para que nós, da CPI ou da Polícia Federal, façamos o cruzamento entre aquilo que tiver constando no nome de Parlamentares ou de seus assessores e aquilo que saiu das contas das empresas denunciadas.

Sr. Presidente, não estou aqui hoje para tratar de assunto de CPI. Tenho uma preocupação maior com o meu País e, em razão disto, apresentei uma PEC que está sendo relatada pelo Senador Demóstenes Torres, que diz respeito a produtos primários de origem extrativista, mineral ou vegetal, que não se destina ao consumo humano ou animal e que sejam riquezas não renováveis. Segundo minha proposta, esses produtos pagarão a metade daquilo que é pago pelos produtos que são comercializados internamente e pagarão a mesma coisa quando exportados. Não quero resolver o problema, Sr. Presidente, porque é um problema muito grave. Quero apenas acender uma luz de alerta no peito da nossa sociedade, uma sociedade nacionalista que ainda acredito que existe em nosso País.

Sr. Presidente, para que este País tome conhecimento da aberração em que vivemos, aponto algumas distorções. No ano de 2004, exportamos em ferro e aço, laminados ou planos, 3,4 milhões de toneladas apenas, e o País faturou US\$2 bilhões. Com relação a semimanufaturados, exportamos 6,3 milhões de toneladas por US\$2,1 bilhões. Veja bem, no total, US\$4,1 bilhões. Isso, exportando 9 milhões de toneladas de aço. Quando exportamos ferro, conseguimos na balança de pagamento uma receita de US\$4,7 bilhões, exportando nove milhões de toneladas. Quando exportamos o minério de ferro **in natura**, para fazer a mesma coisa, ou seja, US\$4,7 bilhões, temos que exportar duzentos e dezoito milhões de toneladas. Isso é uma vergonha! Estamos entregando nossas riquezas não renováveis para o mundo e estamos entregando tudo isso por nada.

Nossas reservas, Sr. Presidente – isto é estarrecedor! – com a atual produção, sem aumentar o que se está fazendo hoje, darão apenas para 30 anos. E o que é mais importante ainda: as nossas exportações somaram US\$96 bilhões, os produtos de aço compuseram um total de exportações de quase US\$41 bilhões, ou seja, os mencionados acima renderam US\$8,8 bilhões; máquinas e aparelhos mecânicos, que também

são provenientes do aço, US\$5,6 bilhões; material de transporte, ou seja, caminhões, automóveis, ônibus, avião, etc, US\$16 bilhões; produtos metalúrgicos, US\$10,2 bilhões, ou seja, US\$41 bilhões contra o total de US\$96 bilhões de dólares no ano 2004.

Veja bem, pedras preciosas, ouro, prata, tantos produtos de grande valor renderam apenas para o País US\$670 milhões. Isso equivale dizer o seguinte: quando se vende um produto **in natura**, sem ser beneficiado, não se arrecada coisíssima nenhuma. E pior que isso, não se geram empregos em nosso Brasil. Mandamos nosso minério para gerar emprego em outros países do mundo.

Agora, vejam bem as Srs^{as}. e Srs. Senadores, o ex-Presidente Castello Branco proibiu a exportação de madeira. Não era mais permitido exportar madeira **in natura**, em toras. Hoje só a exportamos beneficiada. Pois bem. Sabem quanto renderam para as nossas exportações, para a nossa balança de pagamento? Três bilhões, Sr. Presidente. E ninguém vê movimentação de madeira. Por quê? Porque estamos exportando móveis, estamos exportando a madeira beneficiada. Então, falta ao governo hoje, como no passado recente, coragem para proibir ou para conter esse derrame de recursos, de riqueza que o Brasil está permitindo.

Quando se fala em soja, faturamos 10 bilhões. Mas por quê? Se V. Ex^{as} observarem, soja **in natura** é quase nada. O maior volume de dinheiro vem quando se exporta óleo, quando se exporta o farelo. É aí que conseguimos gerar empregos e agregar valores.

Agora temos a medida provisória do bem, que o Governo mandou para esta Casa, que visa desonerar de tributação da importação maquinário que seja destinado a produzir produtos exportados. Ora, não podemos correr o risco de aprovar uma medida dessas sem restrições. Não estamos aqui para aprovar uma lei que amanhã vai isentar a Vale do Rio Doce de importar vagões, de importar maquinário para retirar 50 ou 10 toneladas de minério dos barrancos, das jazidas brasileiras para aumentar, para dobrar a produção desse material **in natura**. Não podemos nesta Casa permitir que isso aconteça. Se for para importar maquinário para beneficiar o couro para produzir sapato, muito bem; se for para importar maquinário para produzir anel ou relógio para se exportar o outro, tudo bem. Mas importar maquinário sem imposto para jogar fora as nossas riquezas, não podemos deixar que isso aconteça nesta Casa.

Sr. Presidente, não estou querendo resolver o problema com essa PEC. Estou, repito, querendo acender uma luz nos corações dos brasileiros, daqueles que têm amor a esta Pátria, para acordarem e para fazerem chegar ao Presidente da República a irresponsabilidade

de que está sendo cometida. A minha PEC visa cobrar 50% daquilo que foi isentado por meio da Lei Kandir, que não foi feita neste Governo, diga-se de passagem. Devemos corrigir isso, porque essa situação não pode mais perdurar.

Precisamos ter responsabilidade e amor à nossa Pátria. Acredito que os escândalos que hoje recaíram sobre este País não farão com que percamos o nosso ritmo de trabalho e o rumo traçado a fim de que o Brasil seja um dos melhores e principais países do planeta. Acredito no Brasil, acredito na nossa gente e acredito que conseguiremos gerar empregos preservando a nossa riqueza.

Pretendo conversar sobre esse assunto com a Ministra Dilma Rousseff, a quem já pedi um audiência.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador João Batista Motta, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Fiquei dois anos e meio tentando falar com o Ministro José Dirceu. Em momento algum, fui recebido. Eu quis discutir um assunto dessa importância e não fui recebido, naturalmente porque ele estava preocupado, tinha outros afazeres e outras responsabilidades que agora estão sendo analisadas nas CPIs.

Ouçoo o Senador Gerson Camata com prazer.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador João Batista Motta, quero cumprimentá-lo pela PEC que V. Ex^a apresentou. Ela é muito importante, principalmente porque tirará alguns recursos daqueles que mais estão ganhando dinheiro hoje no Brasil com exportações, daqueles que estão vendendo aquilo que Deus deu de graça ao País. Ela vai, principalmente, apoiar aqueles Estados exportadores que, em razão da Lei Kandir, acabaram perdendo enormemente a arrecadação, porque o Governo Federal não cumpre aquele repasse de uma parte dos recursos perdidos pelos Estados exportadores. Eu cumprimento V. Ex^a e espero que a Ministra o ouça e o entenda, fazendo com que esta PEC seja rapidamente aprovada aqui.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Senador Gerson Camata, agradeço de coração. Tenho certeza de que a sua posição não poderia ser diferente, pelo grande homem público que V. Ex^a é, pela sua gente e por aquilo que V. Ex^a representa para o povo brasileiro.

Terminando, Sr. Presidente, ressalto que meu Estado foi palco de escândalos iguais aos que estamos hoje assistindo em Brasília. Meu Estado sofreu e também foi manchete. Mas hoje, quero aqui dizer bem claro, que meu Estado é limpo, perfeito, trabalha, progride e cresce. Hoje, o capixaba tem orgulho de dizer que nasceu no Espírito Santo.

Muito obrigado, Governador Paulo Hartung. É assim que se administra um Estado e um País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, conforme a lista, o Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul, por cessão do Senador Cristovam Buarque.

S. Ex^a tem dez minutos, com mais dois de tolerância, cedidos por esta Presidência.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Pavan, em primeiro lugar, agradeço ao Senador Cristovam Buarque, porque eu queria falar sobre este assunto ontem, mas, pelo art. 17, como eu já havia falado por duas vezes, não pude falar. Então venho hoje à tribuna, agradecendo, antes de tudo, ao Senador Cristovam, que pediu que eu registrasse que só me cedeu o tempo devido à solidariedade também que manifesta aos servidores públicos do Brasil que estão em greve.

A quem interessa desgastar uma categoria tão importante que dedica a sua vida a atender o povo brasileiro? Não interessa a ninguém desgastar as lideranças dos trabalhadores, os sindicatos. Indiretamente, com a greve, todos são prejudicados, são prejudicados os trabalhadores que estão em greve há mais de dois meses, o governo e a população. Por isso, Sr. Presidente, venho à tribuna, fazer um apelo ao Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, ex-presidente da Central Única dos Trabalhadores.

No tempo em que eu era sindicalista, quantas e quantas vezes, recorreremos ao Ministério do Trabalho, às Delegacias Regionais do Trabalho – neste caso aqui é uma greve nacional –, para que fizessem mediação, para que chamassem as partes para se sentarem à mesa e construíssem um entendimento. Então fica aqui um apelo ao Ministério do Trabalho, ao Ministério do Planejamento e ao Ministério da Fazenda, para que esta greve que está indo para o terceiro mês, chegue a um final, sem vencidos nem vencedores. Mas que prevaleça o bom senso, o entendimento, mediante as reivindicações já apresentadas pelos servidores públicos.

Sr. Presidente, segundo dados da Fenasps (Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social), a greve poderá se estender por mais de três meses, se não construirmos um entendimento. Entendo que são justas as reivindicações dos servidores públicos e também dos militares – servidores públicos civis e militares, categorias em greve. E, no caso dos militares, estamos vendo aí as manifestações feitas por suas mulheres.

Senador Mão Santa, tenho muito orgulho da minha origem sindicalista e sempre considerei a greve um legítimo direito dos trabalhadores, que é usado por eles como um recurso para verem atendidas suas reivindicações.

A greve não ocorre porque alguém gosta de fazê-la. Ela só acontece quando as negociações são interrompidas, quando o silêncio se sobrepõe ao diálogo. É preciso negociar à exaustão. Todos têm que ceder um pouco.

Na minha época de sindicalista – e vejo da tribuna alguns sindicalistas lá na galeria –, eu chegava a dizer para os trabalhadores que, infelizmente, por incompetência das partes – e eu era uma das partes –, tínhamos que entrar em greve, porque não prevaleceu o diálogo, não construímos um entendimento. Então, se a greve permanece de forma a não caminhar na linha do acordo, do entendimento, é porque alguém não quer negociar.

Falaram-me os dirigentes dos trabalhadores que eles estão abertos ao entendimento, ao diálogo, querem negociar e pediram-me que eu fizesse esse apelo aqui da tribuna do Senado. Como não pude fazê-lo ontem, faço-o hoje. Até mesmo para que o Presidente desta Casa interceda, se necessário, na negociação, mas penso que não há necessidade. É possível, sim, que o Ministro do Trabalho faça essa mediação junto com os outros Ministérios na busca do entendimento. Estamos num momento de impasse. É preciso retomar o processo de negociação.

Acreditamos, Sr. Presidente, que a negociação pode construir o entendimento. Dizia eu no início, e vou repetir, que a greve traz desgaste e prejuízo a todos: categoria, governo e população em geral.

A população espera que a greve termine para que possa receber o atendimento a que tem direito nos hospitais, nas DRTs, nas agências do INSS, e poderíamos listar aqui outros órgãos.

A quem não sensibiliza a situação dos milhares de aposentados e pensionistas nas filas das agências da Previdência em busca dos seus benefícios? Ora, os seus benefícios, a sua aposentadoria, representam o pão de cada dia, representam o remédio, representam as suas vidas e das de suas famílias. Claro que entendo a situação da categoria e dos líderes. Receberam um reajuste de 0,1%. É natural, então, a indignação. E sei que recorrem a este movimento não porque gostam, mas como uma forma de estabelecer a negociação.

Lembro-me aqui das DRTs, além dos sindicatos. Quantas rescisões de contrato não estão sendo feitas porque estão em greve. Conseqüentemente, quem é demitido, na hora de receber pelo menos a sua indenização, que em muitos casos é paga na DRT – eu

preferiria que fosse feita nos sindicatos das categorias, mas sabemos que nem todas são organizadas –, não a recebe. E como vão encaminhar e viabilizar o seguro-desemprego? Também não o estão recebendo. Esse é um quadro que nos preocupa muito.

Há falta de fiscalização. Ora, se estão em greve, não está havendo fiscalização adequada nas empresas, o que pode contribuir para mais acidentes no trabalho. No fim, quem paga a conta é a seguridade social. E quem perde com o acidente, com certeza, são os trabalhadores e as próprias empresas de forma indireta. Na saúde o problema é ainda mais grave: os pacientes precisam de atendimento urgente. Não é possível ficarem esperando quando existe a dor, o sofrimento e, talvez, infelizmente – não digo com alegria isso – até a morte. Então, é preciso que se dê uma solução. Assistência social, o nome já diz, é o atendimento aos mais pobres, e também estão em greve.

Fizemos alguns contatos, inclusive com o Ministro do Planejamento, que me disse que iria contribuir para a retomada do processo de negociação.

Portanto, Senador Mão Santa, o apelo que faço neste momento, da tribuna do Senado, não é contra ninguém, é a favor, porque o Governo perde, o movimento perde, os trabalhadores perdem, e a sociedade, no seu conjunto, principalmente no que tange aos mais pobres, perde. Assim, o bom senso manda a retomada das negociações.

Ouçó o aparte do Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, o Brasil só ganha quando V. Ex^a está na tribuna, mas, quando o PT governa, o Brasil perde. E V. Ex^a está falando que há greves demais, porque o povo do Brasil é, sobretudo, cristão. Quis Deus eu estar aqui com o livro “*Instrumento de Tu Paz*”, sobre Francisco de Assis. Atentai bem, Paulo Paim! Passou aqui – e Lula já sancionou – aquele aumento do Poder Legislativo, pelo qual vai, em poucos dias, o seu teto ser de R\$27 mil. Em qualquer país civilizado, a diferença entre o maior e o menor salário é de dez vezes. Assim, nosso salário mínimo seria de R\$2,7 mil. Atentai bem! O servidor público está há dez anos sem aumento, está humilhado. V. Ex^a está falando que tem orgulho de ter sido sindicalista. Eu me orgulho de ser médico. Considero a ciência médica a mais humana das ciências e o médico o grande benfeitor da humanidade. Senador Jefferson, eu paguei pela graxa dos meus sapatos, lá na Terezinha, cinco “paus”, R\$5,00. A consulta de um médico é ainda, no Governo do PT, R\$2,00.

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Isso, Senador Maranhão! É aniversário de João Pessoa, liberdade! Nego o comunismo, e que a bandeira negue tam-

bém a corrupção. Senador Paulo Paim, lamentamos que isso não seja o que aprendemos com Cristo, que disse: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Jefferson Péres, concederei, com satisfação, um aparte a V. Ex^a. Antes quero, de público, cumprimentá-lo, se me permitir, pelas suas iniciativas no sentido de construir uma agenda mínima, sem prejuízo de todos os trabalhos da CPI. É sabido que tenho assinado embaixo quanto a essa posição que V. Ex^a tem capitaneado aqui no Senado da República.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – É claro, Senador Paulo Paim, um homem público, do Governo ou da Oposição, que não pensa no público é um político, não é homem público.

(Interrupção do som.)

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Preocupo-me muito, Senador Paulo Paim, com o problema das contas públicas. A Previdência tem um déficit estrutural muito sério – este ano chegará a R\$30 bilhões – e é crescente. Por outro lado, o salário mínimo do Brasil continua sendo uma vergonha e, conseqüentemente, os benefícios pagos também. A distância acompanho, de longa data, mesmo antes de V. Ex^a ser Senador, ainda quando estava na Câmara, a sua luta, a sua preocupação humanitária com o lado social. É uma característica, é a marca da sua atuação política. Se, de um lado, há uma situação social gritante e, por outro, há o problema do desequilíbrio nas contas públicas, pergunto-lhe: por que já não se fez realmente uma agenda mínima para buscar soluções para essa questão? Inclusive, há medidas que, se fossem tomadas no INSS, independentemente de reajustes, poderiam diminuir muito as fraudes e os pagamentos indevidos. Além disso, por que não se faz essa agenda mínima? O que se pode fazer para, independentemente de política, sem barganha política alguma, cassar quem tiver de ser cassado? Cem Deputados? Cassem os cem. Não há problema algum. Seja do PT, do PSDB, do PDT. Se os 14 Deputados do PDT estiverem envolvidos, podem cassar os quatorze, Senador Paulo Paim. O mesmo em relação aos Senadores todos do PDT. Voto a favor. A minha proposta não inclui, não envolve barganha, e sim uma agenda mínima.

(Interrupção do som.)

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Mas me preocupo também, Senador Paulo Paim, mesmo que não possamos...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – É para terminar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB – PB) – Prorrogado por mais um minuto.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Pois não. O Senador Mão Santa tocou num ponto importante. As pessoas mais humildes até aceitariam o sacrifício, Senador Paulo Paim, se os do alto o fizessem também. Como pôde o Senado aprovar o aumento dos Ministros do Supremo para R\$21,5 mil? Eu não estava aqui. Eu teria votado contra, teria ido para a tribuna dizer que sou contra, embora todos os Ministros do Supremo ficassem zangados comigo. E esse aumento vai para R\$24 mil, em janeiro, e depois para R\$27 mil, enquanto se pagam pensões de R\$300,00. Ninguém pode se conformar com isso, Senador Paim. É impossível se levar o povo a concordar com isso. Parabéns pela sua coerência na vida pública.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Jefferson Péres, estou torcendo muito para que a agenda mínima aconteça. Quero também...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB – PB) – Senador, apenas advirto V. Ex^a de que o seu tempo já foi prorrogado três vezes, mas concederei mais um minuto pela importância do assunto e pela importância de V. Ex^a também.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – A prorrogação é sempre de um minuto. Eu dispunha de dez minutos mais dois, então, na verdade, foi prorrogado por um minuto. V. Ex^a usou sempre a prorrogação de um minuto.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB – PB) – Há outros oradores inscritos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – São dez minutos mais dois. Só quero ajudar a Mesa. V. Ex^a tem concedido um minuto sempre, todas as vezes em que prorrogou, porque eu estava controlando.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB – PB) – Creio que já foi concedido.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Concedeu dez minutos mais um, sendo que, na verdade, são dez mais dois. Assim mesmo, entendo que ultrapassei um minuto.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB – PB) – Não. Os dez minutos V. Ex^a já os teve.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB – PB) – Estamos prorrogando mais três vezes, mais três minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Disponho de dez minutos, mais dois, como direito. Então, V. Ex^a me deu um minuto a mais.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB – PB) – Um minuto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Um minuto somente. Aí, eu admito que já passei um minuto.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB – PB) – Foi boa a sua argumentação. V. Ex^a terá mais um minuto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Concluindo, quero dizer, Senador Jefferson Péres, que estou torcendo muito para que a agenda mínima aconteça.

Quero também elogiar o Senador Renan Calheiros. Julguei correta a decisão tomada junto com os Líderes e com os Presidentes das Comissões para que as Comissões permanentes da Casa trabalhem pela manhã, e as CPIs desenvolvam seus trabalhos a partir das 11 horas e 30 minutos. Isso é bom para que as matérias sejam lá votadas, venham ao Plenário, e possamos aqui, então, deliberar. E talvez possamos construir a agenda mínima.

O que não é possível é o Congresso ficar parado pelo fato de que a CPI está funcionando. A CPI tem mais é que funcionar e cumprir o seu papel – e penso que Deputados e Senadores o estão cumprindo muito bem –, mas o Senado e a Câmara não podem ficar paralisados.

Nesse aspecto é que quero concluir, fazendo novamente um apelo ao Governo para que reabra a negociação com os servidores públicos. Conforme se disse aqui, se foi construído um entendimento, inclusive com Senado, Câmara e o Executivo, para assegurar ao Supremo, a partir do ano que vem, R\$24 mil por mês, por que não pode haver um entendimento acerca das justas reivindicações dos servidores públicos civis e militares? Parece-me que, quando o interesse é maior, é fácil o entendimento...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... e que, quando o interesse não é menor, mas em maior quantidade, pois envolve, eu diria que indiretamente, milhões de brasileiros, é difícil o entendimento.

Então, no apelo que faço, estou me dirigindo, sim, ao Ministério do Trabalho. Confesso que o Ministério do Trabalho poderia chamar os Ministérios correspondentes e estabelecer uma mesa de negociação. ex-Presidente da CUT, Luiz Marinho, que pode colaborar, sim, para construir esse grande entendimento. E quem ganha com isso é o povo brasileiro, principalmente aqueles que estão na expectativa da obtenção de seus benefícios, nas filas, como vi hoje, às 4, 5 horas da manhã, infelizmente sem atendimento, porque a categoria, por justo motivo, também está em greve.

Por isso apelo para o bom senso, para o entendimento, para o acordo entre Governo e servidores.

Muito obrigado.

(SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: quero falar hoje a respeito da greve dos servidores públicos federais. Lembro que o Presidente Lula, como eu, o Ministro Luiz Marinho, o Deputado Federal Ricardo Berzoini e tantos outros que se encontram no primeiro escalão do Executivo e do Legislativo além das estatais, é ex-sindicalista e sabe como ninguém o que é uma greve. Principalmente quando ela se alonga por mais de dois meses e as negociações permanecem fechadas.

Sr^{as} e Srs. Senadores, segundo dados da Fenasps – Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social, os trabalhadores estão em greve há 62 dias.

Entendemos que são justas as reivindicações dos servidores públicos e dos militares que também estão mobilizados através de suas mulheres, fazendo manifestações significativas.

Todos sabem do orgulho que temos da nossa origem de sindicalista e que sempre consideramos a greve um direito legítimo dos trabalhadores. Ela é usada como último recurso dos trabalhadores para fazer valer seus direitos.

A greve geralmente ocorre quando as negociações são interrompidas, quando o silêncio se sobrepõe ao diálogo. É preciso negociar à exaustão. Alguém tem que ceder.

Segundo informações do movimento grevista, o Governo federal retirou, no último dia 22, a proposta apresentada às entidades sindicais que representam os servidores do INSS e da seguridade social. Os trabalhadores consideraram insuficiente o que foi apresentado e acreditam que se pode avançar mais.

Portanto, estamos vivendo um impasse. É preciso retomar o processo das negociações.

Recebemos dirigentes do comando nacional de greve solicitando que esta Casa seja a mediadora entre os trabalhadores em greve e o Governo.

Acreditamos ser de fundamental importância que auxiliemos, com urgência, a retomada do diálogo entre o Governo e as lideranças do movimento.

A greve traz desgastes e prejuízo a todos: Categoria, governo e à população em geral.

A população espera que esta greve acabe para que possam receber atendimentos nos hospitais, DRT's, nas agências do INSS.

Sensibiliza a todos nós a situação de milhares de aposentados e pensionistas nas filas das agências

da Previdência em busca de seus benefícios, que representam o pão de cada dia; ou seja, sua própria sobrevivência e de suas famílias.

Nas DRT's os trabalhadores aguardam que sejam feitas as rescisões dos seus contratos. Já foram penalizados com a perda de seus empregos e ainda ficam impossibilitados de receber suas indenizações.

A falta de fiscalização das condições de trabalho das empresas, muitas vezes impróprias, só aumentam o número de acidentes.

Na saúde, o problema é grave. Os pacientes precisam de atendimento urgente. Não é possível esperar quando existe dor e sofrimento!

Assistência Social, o nome já diz: atendimento aos mais pobres.

Já fizemos contato com o Ministro do Planejamento Paulo Bernardo para que as negociações sejam retomadas. Acreditamos na sensibilidade do Governo, dos trabalhadores em greve e das próprias Lideranças do Congresso para que sejam reiniciadas as negociações.

Não vamos esquecer, meus caros Colegas Parlamentares, que, mesmo com todas as dificuldades enfrentadas, baixos salários, más condições de trabalho, os servidores públicos continuam se dedicando, vestindo a "camisa" das suas instituições, contribuindo para o desenvolvimento e engrandecimento do nosso País.

O Brasil está vivendo uma crise política que todos reconhecemos ser grave. Por isso, é fundamental construirmos uma linha de entendimento e caminharmos na estrada do bom senso.

Acreditamos na força do diálogo, ele é o ícone da negociação. Por isso, temos certeza de que a própria direção desta Casa irá contribuir para que as partes possam sentar-se à mesa e construir um entendimento.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Leonel Pavan, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB – PB) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quem preside sempre tem a missão, o compromisso de fazer com que o Regimento seja cumprido. Depois, quando aquele que presidia vai falar como orador, usando a tribuna, ele sempre tenta, Senador ou Senadora, avançar um

pouco mais em função da importância do seu assunto como foi o caso do brilhante Senador Paulo Paim, que tratou de um assunto importante, fazendo um belo pronunciamento. Não pedi um aparte porque achava que S. Ex^a estava com um raciocínio muito bom e porque, depois, a participação do nosso Senador Mão Santa e do Senador Jefferson Péres certamente deram mais brilho ainda ao pronunciamento.

É profundamente lamentável, Srs. Senadores, que a Federação brasileira seja ameaçada pela ação irresponsável de um de seus membros. Não é difícil perceber o mal que faz a União quando, sistematicamente, se recusa a cumprir seus compromissos com Estados e Municípios, levando-os à beira da bancarrota fiscal.

O Governo Federal avança, cada vez com maior avidez, sobre os recursos de nossa economia, especialmente por meio das contribuições, as quais não tem de dividir com Estados e Municípios. Esse abuso do poder de tributar tira muito da margem de manobra dos outros entes federativos. E o que muito tem afetado nossos Estados é o problema causado pelas restrições impostas pelo Governo Federal às transferências aos Estados decorrentes da compensação pela desoneração das exportações, conforme dita a Lei Kandir.

Junto minha voz aos que, aqui desta tribuna, denunciam que o atual Governo vai acabar matando a Federação, por deixá-la à míngua. E há pouco, aqui, o nosso Senador João Batista Motta, do Espírito Santo, fazia um pronunciamento a respeito do mesmo assunto.

As classes produtoras em nosso País responderam ao chamado da Nação conseguindo aumentar significativamente nossas exportações. A Lei Kandir – criada ainda no Governo Fernando Henrique Cardoso –, Lei Complementar nº 87, de 1996, que isentou essas exportações do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, o ICMS, base da arrecadação dos Estados, previa mecanismo de compensação dessas perdas estaduais por meio de um fundo.

No início, o prejuízo era dividido quase meio a meio entre Estados e União. Mas a proporção foi baixando, especialmente neste Governo, do Presidente Lula, que condenava, ainda quando candidato, que o retorno aos Estados era muito pequeno. Hoje, a parcela assumida pela União caiu dos insuficientes 30% do ano passado para os ofensivos 18% ou 19% do ICMS não arrecadado pelos Estados, com os quais devemos fechar este ano.

É necessário, Sr. Presidente, lembrar àqueles menos íntimos do nosso complicado sistema tributário – daqui a pouco o Senador Mão Santa vai fazer uma explanação sobre o assunto –, que as empresas expor-

tadoras não apenas deixam de recolher sua parcela de ICMS como têm direito ao ressarcimento do imposto correspondente às etapas anteriores à produção na forma de créditos tributários.

Ontem, o Governador de meu Estado, juntamente com outros Governadores – do Paraná e do Rio Grande do Sul –, esteve em Brasília para reclamar da falta do repasse, e tem reclamado, juntamente com outros Governadores do Brasil inteiro, apelando, inclusive, para propor a inconstitucionalidade da Lei Kandir. Não quero discutir se ela é correta ou não, se é constitucional ou não. O que nós temos é que brigar e lutar para que os Estados não continuem perdendo, porque é preciso descentralizar os recursos. O Governo está aumentando o seu caixa, o Governo está inchando os seus cofres, e o Lula se vangloria dizendo que está aumentando a arrecadação, dizendo que há um superávit enorme. É claro que há, Sr. Presidente José Maranhão, pois ele não repassa para os Estados, não repassa para os Municípios, que são os que estão diretamente em contato com a população, com seus problemas!

O Governo precisa reconhecer e cumprir a lei. Ele não pode exigir o cumprimento das leis pelos Estados e Municípios se não repassa e não dá o devido exemplo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Concedo o aparte, com muita honra, ao nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a fala com toda a autoridade, pois foi dos poucos brasileiros que foram prefeito por três vezes. E não foi apenas prefeito por três vezes, foi extraordinário prefeito. V. Ex^a falou de João Pessoa, mas Camboriú é uma cidade feita por Deus e modernizada na administração de V. Ex^a. A ignorância é audaciosa. O repasse é previsto, está na Constituição. O Lula não lê nem a Lei de Deus, os Dez Mandamentos. Que dizer, então, da Constituição, a lei dos homens, que é a sétima do nosso Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988 e beijada por Ulysses Guimarães? Desrespeitar a Constituição é desrespeitar a Pátria. Está aí a Constituição e está aí a Pátria. O imposto existe e está até na Bíblia: “Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus”. Mas, Senador Leonel Pavan, a Constituição prevê o repasse. Eram iluminados os que elaboraram a Constituição. Não sei se o Presidente José Maranhão foi um Constituinte, mas sei que S. Ex^a é um dos maiores Líderes do meu Partido e um extraordinário administrador. V. Ex^a fica bem aí na Presidência, representando bem o Nordeste e o nosso Partido. A Constituição diz que, do “bolo”,

54% são para a União, para o Governo Federal, para o Lula, mas ele acaba ficando com 60%.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Fica com mais: 72%.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Diz a Constituição que para os Estados devem ser repassados 22,5%, para todos os Estados, e 21,5% para os Municípios. Eles, então, garfaram e os Municípios estão recebendo apenas 14%. Era para ser 21,5%. Se somarmos 22,5% com 21,5% e mais os 54% da União, teremos 98%. Ficam faltando 2%, que são dos fundos constitucionais. Foi isto que houve. Então, enquanto o Lula está aí garganteando – e estão aí os “mensalões”, a corrupção –, o pobre prefeito está sofrendo porque garfaram o imposto que cabia aos Municípios.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, agradeço ao Senador Mão Santa pelo aparte e quero que sejam incluídas no nosso pronunciamento suas brilhantes palavras.

O que não achamos ser correto e não aprovamos, com toda certeza, é a forma como o Governo trabalha, não distribuindo corretamente os impostos dos Estados e Municípios. Mas é necessário um abrandamento dessa norma, o que, com certeza, poderíamos fazer dando urgência à reforma tributária, através da qual se poderia criar um fundo de compensação das exportações para compensar os Estados pela perda que estão tendo, desde a comprovação dessa lei, estimando-se algo já em torno de R\$6 bilhões apenas para os Estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná. Para reajustar o salário mínimo e corrigir a tabela do Imposto de Renda e para investirmos em infra-estrutura e educação – conforme, aliás, divulgado num *site* da agência do Estado –, esses recursos são necessários para investir em educação, em saúde e até no salário dos servidores.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Cumprenos a defesa da Federação, a preservação da capacidade econômica e fiscal dos Estados e Municípios e a vigilância sobre a destinação dos impostos arrecadados em nosso País.

Precisamos nos debruçar urgentemente sobre essa questão do desequilíbrio que o Governo Federal tem imposto à Federação e obrigá-lo a honrar os repasses devidos a Estados e Municípios, sob pena de vermos vitimados os exportadores, a economia brasileira e a própria Federação em prazo curtíssimo.

Ainda tenho dois minutos de tolerância, porque são dez minutos mais dois; se possível, mais alguns, até para fazer o meu comentário final, nobre Presidente Maranhão.

(Interrupção do som.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Só para ajudar o nosso Presidente: são dez minutos, mais dois. V. Ex^a, por equívoco, colocou mais um. Mas outro minuto de gorjeta certamente V. Ex^a, um homem democrático, me concederá.

Após este pronunciamento referente à falta de reconhecimento do Governo Federal com os Estados brasileiros, com os nossos governadores, com os nossos prefeitos, quero dizer que, depois, é cobrada dos prefeitos e dos governadores a não realização dos compromissos de campanha. O Governo Lula diz: “Eu estou cumprindo, eu estou fazendo”, batendo continência com o chapéu dos outros, dos governadores e dos prefeitos, em prejuízo dos nossos prefeitos. Em nosso Estado, o Governo Federal acaba sendo beneficiado.

Ontem ouvimos o Presidente, na sua terra natal, dizer “Vão ter que nos engolir” – ele copiou o Zagalo. Dizem que ele tem copiado muito, em economia, o PSDB. Agora, até nas palavras, ele está copiando algumas figuras ilustres, como Zagalo. Passou um pouco da figura de um Presidente se dizer isso. Esta não é uma frase para se dizer ao povo brasileiro: “Vão ter que nos engolir”. Afinal, ele não é Presidente do PT, só do PT. Ele é Presidente desta Nação brasileira, de quem gosta da política, de quem gosta dele, de quem não gosta. Ele tem a obrigação de governar a nossa Nação e governar para o povo brasileiro, para todas as raças, credos. Ele tem esta obrigação: cumprir a Constituição. Como pode dizer “Vão ter que nos engolir”, chamando a atenção da imprensa?

Senador Mão Santa, estou entendendo por que o Presidente Lula quis criar o Conselho do Ministério Público e o Conselho da Imprensa; um órgão para controlar o Ministério Público e outro, a imprensa; um departamento de censura; um departamento de informação pública. Agora entendo, porque não é possível que ele diga isso, condenando a imprensa e condenando a Oposição por levantar esses assuntos tão importantes.

Não estamos acusando ninguém. Não fomos nós que levantamos as denúncias. Quem levantou as denúncias, quem disse que havia o mensalão foi justamente Roberto Jefferson, que é do PTB, da base aliada do Governo, que tem defendido o Lula o tempo todo. Foi o Marinho, que era pessoa nomeada pelo Presidente dos Correios. Foi o Delúbio, que foi o tesoureiro do PT, que andava com o Lula pelo Brasil e pelo mundo afora; o Silvio, que era o secretário do PT; o Marcos Valério, que representou o Lula em Portugal. São todos da base do Governo. Esses é que devem ser acusados; a esses que ele deve dirigir algumas críticas, porque foram esses que vieram a público dizer que o Governo Federal está desviando recurso público

e pagando, comprando voto de Deputados para aprovar as medidas provisórias do Presidente Lula. Como falar da Oposição? A Oposição cumpre com orgulho, com muita honra esse papel brilhante neste processo democrático deste País democrático.

“Engolir” não é boa palavra, Presidente. Vossa Excelência deveria usar outro termo para justificar à população brasileira os descasos que vêm ocorrendo hoje no seu Governo.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB – PB) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever como Líder da Minoria.

O Sr. José Maranhão, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – V. Ex^a poderá falar por cinco minutos.

Primeiramente, ouviremos, pela ordem, o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, consulto a Mesa se tenho chance ainda de me inscrever para uma comunicação inadiável.

Há muitas CPIs sendo realizadas ao mesmo tempo. Como é preciso participar de todas elas, pois se está ávido por indagar e prestar atenção nos depoimentos, e ainda vir ao plenário, consulto se tenho chance de me pronunciar.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Senador Magno Malta, como eu estava inscrito para fazer uma comunicação inadiável, cederei a minha inscrição a V. Ex^a.

Primeiramente, concederei a palavra, conforme o Regimento Interno, como Líder da Minoria, ao Senador José Jorge.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, quero apenas saber a ordem em que estou inscrito para que eu possa voltar à CPMI.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – V. Ex^a será o primeiro após a prorrogação da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, como Líder da Minoria, por cinco minutos, para uma co-

municação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

Logo após o Líder da Minoria, será concedida a palavra ao Senador José Maranhão.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em meu pronunciamento de ontem, afirmei que este Governo é o do “ninguém sabe, ninguém viu”.

Senador Mão Santa, para tudo o que se pergunta a qualquer Ministro, responde-se que ninguém viu e que ninguém sabe. Por isso, chamei este Governo atual do Presidente Lula de “República dos Esquecidos”. Ninguém se lembra de nada.

Ontem, após ouvir o pronunciamento do Presidente Lula, no meu Estado, Pernambuco, na Cidade de Garanhuns, onde ele nasceu, estou chegando à conclusão de que o Governo se está especializando em criar ilusões. Primeiramente, o Presidente da República diz que está sendo perseguido pelas elites, logo ele, que tem tratado os banqueiros com um farto banquete dos juros altos.

Não há ninguém da elite, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que não esteja feliz com o Governo, que mantém a taxa de juros tão alta, porque a elite, na realidade, ganha dinheiro aplicando recursos – ao contrário da classe trabalhadora, que recebe dinheiro trabalhando.

Tenta-se iludir a população dizendo que a imprensa e a Oposição são os responsáveis pela crise política que se abate sobre seu Governo, como se o escândalo não tivesse origem e personagens entre os Parlamentares da base Parlamentar do Governo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quem são as principais estrelas dessa crise? O Deputado Roberto Jefferson, o Sr. Delúbio, o Sr. Silvinho, o Sr. Marcelo Sereno, o Sr. Genoio, o Ministro José Dirceu e outros mais. Esses diretores das estatais foram nomeados e admitidos pelo Governo, portanto não há ninguém da Oposição, pessoa alguma, personagem algum da Oposição que seja importante nesta crise. Esta é uma crise interna do Governo, de má gerência, de roubo, de uma série de questões erradas que agora estão aparecendo.

Até o propalado crescimento da economia brasileira está se mostrando, infelizmente, mais uma ilusão. Sabemos que o País não cresceu no primeiro ano do Governo Lula, ficou estável, até decresceu um pouco; depois, no segundo ano, cresceu 4%; e agora, relativamente ao terceiro ano, o relatório da Cepal, que é a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, diz: “O Brasil só crescerá mais, este ano, do que o Haiti e El Salvador”. O Haiti, um dos países mais po-

bres do mundo, está em guerra, então esse vai crescer menos do que o Brasil.

As ações na área social, arremedo malfeito dos programas do Governo anterior, não passam de ilusionismo, mantidos à custa de vultosas campanhas de *marketing* que, agora sabemos, era mantido pelo “valerioduto”.

Na realidade, temos os tais programas sociais: o Fome-Zero, de que ninguém nunca mais ouviu falar, aparentemente está funcionando apenas no Piauí; o Banco Popular, que gastou mais em publicidade – diga-se de passagem, com a agência do Sr. Marcos Valério, Senador Maranhão – do que com empréstimos para a população carente. Gastou, se não me engano, R\$29 milhões em propaganda que ninguém viu. Não sei se V. Ex^a viu alguma propaganda do Banco Popular na televisão. Ou seja, gastou-se mais em propaganda do que em empréstimo para a população pobre.

A última ilusão presidencial é que tem o controle da vontade da sociedade brasileira. Uma cerimônia oficial ontem, financiada com recursos públicos, o Presidente Lula transformou em comício eleitoral, no qual acabou lançando a sua candidatura à reeleição, antecipando a campanha presidencial em 14 meses.

Normalmente, toda pessoa que está no poder adia o máximo que pode o início da campanha eleitoral. O Presidente Lula, ontem, lançou a campanha eleitoral em Pernambuco e já escolheu até o *slogan*, Senador Mão Santa, já começou com o *slogan* para a próxima campanha, que é: “Vocês vão ter que me engolir outra vez”. Esse foi o *slogan* que ele lançou ontem no Estado de Pernambuco para a campanha eleitoral. Até não é muito criativo porque esse foi o *slogan* lançado pelo Zagalo, antigo técnico da seleção, que depois veio a perder a Copa do Mundo. É o que eu acho que vai acontecer com ele: com esse *slogan* ele vai perder a eleição.

Ilude-se o Presidente Lula quando imagina que a população brasileira, enganada pelo PT em 2002, engolirá novamente a fraude eleitoral que é o Governo do valerioduto.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Vou dar mais dois minutos a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Obrigado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a permitiria que eu participasse?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pois não, com muito prazer, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Jorge, eu já o conhecia como Ministro. Diante do “apa-

gão”, V. Ex^a deu luz. Eu fui testemunha disso quando governava o Piauí. Mas eu quero contestar. Passei aqui dois anos, sete meses e quatro dias aplaudindo os pronunciamentos de V. Ex^a, como todo o País, mas hoje eu quero contestar V. Ex^a. Esse negócio de estrela? Estrela está no céu, está na bandeira. O Piauí tem uma estrela, uma estrela de cimento. Eu ficaria com Ulysses Guimarães, que disse: “a corrupção é o cupim da democracia”. Eles são cupins, não são estrelas não.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Mas eu, por acaso, disse que ele era estrela, Senador?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Da crise.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Eu não falei em estrela aqui, Senador.

Eu gostaria de informar também, Senador Mão Santa, Sr. Presidente Senador Romeu Tuma, que nós vamos entrar com representação junto ao Ministério Público imputando ao Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva crime de responsabilidade ao usar um evento público para dar início a sua campanha à reeleição. Na realidade, no momento em que o Presidente Lula utilizou um ato público governamental, viajou no avião oficial, com assessores, com carros oficiais, gastando dinheiro público, ele não pode transformar esse evento num comício. Então nós vamos sugerir ao nosso Partido que entre com representação junto ao Ministério Público para que o Presidente Lula seja processado por crime de responsabilidade e mau uso da máquina pública.

Era isso, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Leonel Pavan, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com a palavra o Senador José Maranhão, por cessão do Senador Ney Suassuna, por dez minutos.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, registro o falecimento de um grande paraibano, grande homem público brasileiro, ocorrido no dia 27 do mês passado. Refiro-me ao ex-Governador da Paraíba, ex-Deputado Federal, Pedro Moreno Gondim. Ao mesmo tempo, estou apresentando um requerimento, na forma do Regimento, solicitando à Casa a aprovação de sessão especial de homenagem ao Dr. Pedro Moreno Gondim.

Em curtas palavras, gostaria de dizer que Pedro Moreno Gondim, na vida pública paraibana, inaugurou um novo tempo, caracterizado pela transparência na Administração, sobretudo pela participação popular nas decisões de Governo. A sua vida é pontilhada de

exemplos edificantes. Tanto assim que os paraibanos prantearam a sua morte não apenas pela falta que fará à política, mas também pelo exemplo de vida pública que ofereceu num momento tumultuado da vida nacional, como este que atravessamos agora, marcado por episódios de corrupção, de comprometimento de políticos em atos que só envergonham a população brasileira, tanto em âmbito nacional quanto estadual. De maneira que Pedro faz uma falta muito grande, mas o seu exemplo de vida pública, de vida pessoal, fica como referencial para gerações atuais e gerações futuras.

O requerimento que estou encaminhando à Casa tem o seguinte teor:

Requeiro, com base no art. 221 do Regimento Interno do Senado e de acordo com as tradições da Casa, apresentação de condolências à família pelo falecimento do ex-Governador Pedro Moreno Gondim, ocorrido em 26 do mês passado, em João Pessoa, no Estado da Paraíba.

Sr. Presidente, ouvi com muita atenção – e até estava me inscrevendo para apartear – o discurso do Senador Motta sobre um projeto de emenda constitucional de sua autoria. S. Ex^a trouxe um assunto que me parece da maior importância para o Brasil não só neste momento, mas sempre muito atual na vida econômica do Brasil em todas as épocas.

O Brasil tem celebrado com muita festa pela imprensa nacional as safras recordes de soja, sobretudo. A soja, que teve – e tem – um peso significativo na balança comercial do Brasil, é talvez hoje isoladamente o produto primário que dá a maior contribuição às exportações brasileiras. E o Senador Motta tem toda a razão quando alerta o Governo para um problema maior, o problema da chamada dependência comercial brasileira. Todos os países ricos têm no mercado interno a força propulsora de sua economia. Nenhum país é forte em relação aos produtos que exporta se não é forte também em relação aos produtos que consome no mercado interno. Todas as vezes que um país – e esse é um exemplo da economia nacional – fica dependente das exportações de matérias-primas, sejam elas matérias-primas agrícolas, pecuárias ou minerais, esse país está fadado a grandes fracassos na sua economia. Nós já tivemos esse exemplo, no passado, com o fracasso da cultura do sisal, que praticamente já desapareceu da pauta de exportação brasileira, com o fracasso do cacau, do café e de tantas outras.

Os Governos brasileiros – não estou falando apenas do atual; falo também dos anteriores – não se têm preocupado com a importância de agregar valores à exportação, procurando industrializar os produtos natu-

rais que nós temos em abundância, seja os agrícolas, seja os pecuários, seja os minerais.

Neste momento, em que o Brasil ainda está em festa com a cultura da soja, com as exportações decorrentes da soja, fico a pensar se não estaremos correndo, no futuro, um risco muito grande não só em relação a esse produto primário, mas também em relação a muitos outros produtos brasileiros. A História está aí para ensinar que não é uma boa opção a economia nacional depender apenas dos produtos extrativos, dos produtos vegetais ou minerais e exportá-los **in natura**, sem antes industrializá-los, agregando mão-de-obra e, sobretudo, respondendo a outro grande desafio, que é o emprego no Brasil.

O desemprego não se expressa apenas por seus valores quantitativos, mas, sobretudo, por seus valores qualitativos. Todos sabemos que, no Brasil, se remunera muito mal a mão-de-obra, a classe trabalhadora.

Junto minhas preocupações às do Senador João Batista Motta, que foi muito feliz na análise que fez hoje, embora restrita ao setor mineral, da questão fundamental do Brasil, que é agregar mão-de-obra às matérias-primas, que são abundantes, tanto no setor agrícola, como na pecuária e no setor mineral.

Sr. Presidente, aproveito esse momento em que falo como inscrito para tratar de uma questão que tem me preocupado no dia-a-dia do Senado da República. Para aqui são remetidos dezenas de projetos vetados pelo Executivo, que ficam adormecidos nas gavetas, nos arquivos desta Casa. É claro que isso é fundamental para o processo democrático no País, para o bom funcionamento entre os Poderes. A Constituição reza que os projetos vetados voltam ao Congresso Nacional para serem apreciados, discutidos e votados. Se o Congresso concorda com o veto, o projeto vetado parcialmente passa a ter a versão do Executivo. Se vetado totalmente, pela decisão do Senado, pelo veredicto do Senado, morre, deixa de existir. Se o projeto vetado na área do Executivo tem, pelo voto do Congresso Nacional, a recusa do veto, o projeto torna-se lei na sua forma original. Isso é o que reza a Constituição. Mas o que está havendo? Os projetos vetados não são apreciados, e as expectativas de que eles se convertessem em lei morrem, mas de forma irregular, de forma que atenta contra o próprio funcionamento do Poder Legislativo, contra a própria mecânica legislativa.

Outro dia pedi à Secretaria do Senado que me fornecesse a relação de projetos vetados que remanescem aqui nos arquivos do Senado sem que o Plenário desta Casa tenha apreciado os vetos.

Nesse sentido, quero dirigir um apelo à Mesa do Senado, ora brilhantemente representada por V. Ex^a, que está presidindo a sessão, que traga esses projetos

à apreciação do Plenário do Senado. Os Senadores querem decidir sobre essas matérias, que, afinal de contas, já foram objeto de aprovação do Senado e, em alguns casos, da Câmara Federal.

De maneira que esse é o apelo que quero deixar nesse espaço que me foi concedido da minha inscrição.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Prorroguei o tempo de V. Ex^a e comunico que os vetos são apreciados em sessão conjunta. Há muito tempo que não se faz sessão conjunta. E quando vem o veto, vem como que um questionário para pôr um “X”, uma cédula única para pôr “X”, ninguém discute o veto. V. Ex^a tem razão.

E outra coisa que eu queria...

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – E ainda assim, Sr. Presidente, desculpe a interferência...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Não, V. Ex^a está no seu tempo, desculpe-me, mas é que eu pedi também – e a Secretaria, o Dr. Carreiro me forneceu – a relação de todas as medidas provisórias em estoque antes da reformulação das suas decisões. Elas nunca mais foram tocadas, estão em vigência há alguns anos.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Pois é, mesmo que o Plenário do Congresso Nacional tenha se omitido nessa questão, eles têm que entrar numa pauta para aqueles que têm interesse fazerem a mobilização de seus Pares, convidarem os Senadores e os Deputados para virem a plenário apreciar essas matérias, porque considero isso um assunto da maior gravidade, afinal de contas, o maior prejudicado nisso tudo não é o Executivo, que cumpriu o seu papel, vetou o projeto de lei, mas o Legislativo, que, sendo o autor original do projeto, depois do veto se calou e não se interessou mais pela sorte das suas próprias proposições.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado a V. Ex^a.

Na prorrogação da Hora do Expediente, por cinco minutos, terá a palavra o Senador Magno Malta. Em seguida, como inscrito, o Senador Mão Santa.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Não seriam 20 minutos?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – É o Regimento, Excelência.

V. Ex^a hoje foi tão brilhantemente apreciado pela população brasileira nas CPIs de que participou, que mais vigor trará a este Plenário, usando da palavra por cinco minutos.

O SR MAGNO MALTA (PL – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr^a e Srs Senadores, Senadora Ideli Salvatti, assistência, cidadão brasileiros que estão nas galerias. Vejo ali uma criança e me entusiasmo, porque a **Bíblia** diz – são palavras das Escrituras – que da boca das crianças sai o perfeito louvor, e quem não se tornar criança não poderá ver o reino de Deus. Essas palavras são exatamente por conta da pureza, da honestidade e da sinceridade das crianças. Acho que este País está precisando disso, muitos homens públicos estão precisando assumir esse sentimento que há na criança de lealdade e o sentimento de dignidade. Por isso faço essa referência à criança, que suponho estar com o pai e a mãe, nos visita nesta tarde.

Vivemos um momento ímpar na história da Nação brasileira e acho que ser este um momento ímpar na história do mundo político, onde a democracia já alcançou, Deputado Geraldo...

Eu aqui imagino, em função da fé que tenho, das minhas crenças, que Deus está interferindo na história deste País. Aqui me refiro e me reporto à palavra do Apóstolo Renê Terra Nova, de que em 2008 o Brasil será outro, porque estamos passando por um processo depurativo. A Escritura Sagrada que V. Ex^a, Senador Mão Santa, tanto cita e faz dela o seu cavalo de batalha diz que uma nação é bendita quando Deus é Senhor dela. O Senhor tem proeminência, dá as ordens, dita o rumo, o caminho. E quando os homens se põem na posição de servos para ouvir, entender, para assimilar e colocar no coração, certamente o Senhor tem o melhor para dar e orientar.

Sábado próximo passado, participei de um evento em Salvador. Um evento para a vida, um evento de vida, um clamor pela vida e liberdade, um chamamento à dignidade e à honestidade. Participei como músico, Senador Mão Santa, na chamada Marcha para a Vida, Marcha com a Vida, Marcha com Jesus. Havia um milhão de pessoas nesse evento em Salvador, entre jovens, adultos e crianças. Sem violência, sem drogas, sem álcool, sem bandalheira, sem provocações, caminharam pelas avenidas de Salvador, fazendo um chamamento à vida.

Estamos com pouco tempo para nos dedicarmos ao Plenário, Sr. Presidente, porque temos algumas CPIs em funcionamento. Acho que a CPI dos Bingos, a tão propalada, a tão falada CPI dos Bingos, deu início a esse processo depurativo. O Sr. Presidente em exercício, Senador Geraldo Mesquita Júnior, também faz parte dela. Tivemos hoje um depoimento contundente, de certa forma estarrecedor, porque ninguém se acostuma a ouvir escândalos todos os dias. Se tivéssemos

de nos acostumar já teríamos nos acostumado. Refiro-me à questão da GTech, Senador Mão Santa, e seu contrato com a Caixa Econômica Federal, envolvendo o Sr. Waldomiro Diniz e o Sr. Rogério Burati, que serão ouvidos por esta CPI na próxima semana.

Sr. Presidente, como o tempo é nosso inimigo, hoje, rapidamente, quando entrei em meu gabinete e peguei o jornal **A Gazeta** de ontem, do meu Estado, deparei com um artigo do qual eu gostaria de ler alguns pontos, porque fala de um Espírito Santo que está alheio à crise política, sem por ela ser atingido. E, como tem características, Sr. Presidente, por conta de seu complexo portuário, por Deus ter-lhe privilegiado com a costa que tem e termos no nosso solo petróleo que brota todos os dias, e termos o nosso granito, Senador Geraldo Mesquita, o nosso mármore e tradição no plantio e na exportação de café, esta crise política, a exemplo do que se passa, não chegou e não tem atingido o Estado do Espírito Santo.

Os articulistas que escrevem nos jornais, a exemplo de nós, que estamos dentro desse fogaréu que vive a política nacional, e, graças a Deus, em função de termos uma democracia e um povo extremamente ordeiro, ainda não passamos a viver um momento de crise absoluta, com o povo buscando respostas, como aconteceu na Bolívia e na Argentina. Nós temos um povo que ainda assiste, e com toda a desconfiança, ainda acreditando em um Parlamento que possa dar respostas a partir das suas Comissões Parlamentares de Inquérito.

Aqui eu gostaria de ressaltar, para encerrar, que uma Comissão Parlamentar de Inquérito – as pessoas não entendem e dizem: não, acabou em pizza –, uma CPI não acaba em pizza; sempre digo isso. Eu presidi a CPI do Narcotráfico no Brasil, quando indicamos 864 pessoas e prendemos 348. Depois, o relatório vai para onde? Para o Ministério Público e depois para a Justiça.

V. Ex^a presidiu a CPI do Roubo de Cargas e outras CPIs nesta Casa. V. Ex^a, que é homem dos quadros da Polícia e dos mais laureados do Brasil, sabe, e é preciso que o povo entenda, que, a partir das investigações aqui, o relatório vai para o Ministério Público e, em seguida – os indiciamentos é para que se prosigam as investigações – vai para a Justiça, para que a Justiça tome providências.

A CPI do Narcotráfico no Brasil começou o processo depurativo brasileiro, e esse processo depurativo que agora se instala começou no dia em que nós aprovamos, aqui neste Plenário, a CPI dos Bingos. O Brasil começou a viver esse momento e, depois, todos esses tumores foram estourando.

Vamos responder à sociedade com responsabilidade. Vamos responder à sociedade com equilíbrio, mantendo firme as instituições, respeitando o Parlamento e dando prosseguimento àquilo a que nos propusemos, quando fomos às ruas buscar uma eleição, e o povo nos mandou para trabalhar aqui, para dar respostas ao povo, e respostas contundentes para o coração do povo brasileiro.

É um momento difícil, porque participar de três CPIs ao mesmo tempo – e é o que está acontecendo com os parlamentares desta Casa...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Já encerro, Senador Romeu Tuma. V. Ex^a terá uma dificuldade muito grande daqui para a frente por estar sendo benevolente comigo, porque o Senador Mão Santa vai querer a mesma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Mas ele vai encerrar a sessão.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL-ES) – S. Ex^a vai encerrar. Então, dá uma hora.

Nós já estamos amordaçados aqui com as medidas provisórias. Por quê? Porque o Parlamento tem duas prerrogativas: legislar e fiscalizar. Há quanto tempo não legislamos, porque as medidas provisórias nos impedem de atuar e cumprirmos com a nossa prerrogativa? Então, o que nos sobra é investigar, e quando a sociedade requer isso e todos os indícios estão postos, estão à luz do dia – a **Bíblia**, a palavra de Deus, diz que tudo o que é feito nas trevas um dia virá à luz. Tudo o que é feito nas trevas um dia virá à luz – guardou, Senador Mão Santa, V. Ex^a que gosta tanto das Escrituras? – tudo que é feito nas trevas um dia virá à luz. Aquilo que foi feito nas trevas está vindo à luz, e é preciso que nós, à luz, investiguemos para responder a uma sociedade ávida por resposta, correndo o risco de, se assim não o fizermos, ainda adquirirmos e contrairmos menos credibilidade para as instituições políticas e para a classe política, que hoje vive o seu pior momento, entendo eu, desde que entrei na vida pública em 1992.

Obrigado pela benevolência, Sr. Presidente, e que Deus abençoe a todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado, Senador.

Senador Mão Santa, como inscrito ou para uma comunicação?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Como inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Então, como inscrito. V. Ex^a é o único que tem o privilégio de escolher.

V. Ex^a tem a palavra por dez minutos com mais dois de prorrogação.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – E mais cinco, pelo coração de Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – E suas bênçãos me levarão ao céu.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Romeu Tuma, Senadoras e Senadores na Casa, brasileiras e brasileiros aqui e que nos assistem pelo sistema de comunicação.

Magno Malta, homem de Deus, falou aqui na luz. Eu aprendi também, Senador Magno Malta: “Eu sou o caminho, a verdade e a vida”, ou a luz, conforme seja traduzido. Que Cristo e o Espírito Santo iluminem a todos nós.

Nós não vivemos aquilo que Cristo disse e falava: “Em verdade, em verdade, eu vos digo.”

Mas, Magno Malta, não sei, você é evangélico. Eu sei que Francisco é um Irmão bom – já que vocês não chamam Santo. E eu sou Francisco. Ele falou da luz e está na oração dele: “Onde há trevas que eu leve a luz”. “Onde há o erro que eu leve a verdade”.

Mas acontece que no Brasil o que está dominando é a mentira. Mentira, mentira. Como mentem! Eu acho também que na Sagrada Escritura, Magno Malta, está escrito que o pai da mentira é o diabo. Mas não tem pai sem mãe. E a mãe são aqueles que estão na CPI mentindo, mentindo, mentindo, mentindo para o Brasil.

E nosso irmão Lula? “Amai a Deus sobre todas as coisas”, não é assim, ô Pastor Magno Malta? E ao próximo. É com amor que eu digo: Atentai bem, Lula. O nosso Presidente caiu naquela de J. Goebbels, Geraldo Mesquita, que sabe tudo, foi o Duda Mendonça de Hitler. Geraldo Mesquita, e ele deixou um ensinamento que o Duda Mendonça sabe todinho: “Uma mentira repetida se torna verdade.” E o Lula acreditou. E está dançando.

Eu aprendi, Senador Geraldo Mesquita, o que no meu Piauí se diz. Ditado, provérbio – está na Bíblia. E eu nunca vi, Geraldo Mesquita, Senador, um ditado, um provérbio falhar. Eu aprendi no meu Piauí, Senador Magno, que é mais fácil... e aqui no plenário entrou uma luz do Piauí; a bandeira tem uma estrela, é o Heráclito Fortes, não é aquela estrela do PT. Então, nós aprendemos no Piauí que é mais fácil tapar o sol com uma peneira do que esconder a verdade. A verdade está aí.

Senador Heráclito Fortes, Senador Romeu Tuma, V. Ex^a, que é de São Paulo – e São Paulo é dinheiro, muito, é a riqueza – tudo que eles estão dizendo aí é mentira. Mente o pobre do meu amigo Lula, em que

nós votamos, Geraldo Mesquita. Sai aí e não sabe, mentindo, mentindo e o povo brasileiro busca a verdade. Está aqui a verdade.

Senador Geraldo Mesquita, o Brasil só cresce mais que o Haiti e El Salvador. Ó Lula, ó Lula, tem as instituições. Você anda por aí, mas o Aero-Lula é tão direito que está tonto.

Atentai bem! Comparando com os países da América do Sul e da América Central, conforme recorte de jornal, nós só crescemos mais do que Haiti e El Salvador. Quem diz isso, Senador Geraldo Mesquita? Eu. Eu trouxe a verdade para ele. Em verdade, em verdade, vos disse: “Acabe com os peladeiros”. Estão perdendo tempo para não trabalhar.

Núcleo duro é bom. Nenhum chegará aqui. Eu não sabia, Senador Geraldo Mesquita, se eles iam para a cadeia; isso eu não profetizei. Mas eu disse que nenhum entraria aqui.

Zé Maligno está aí, adverti, Senador Heráclito Fortes. Ó, Lula, você viaja. Cepal. FHC. Chegou ao plenário um professor que foi demitido por telefone. Lula, professor é para a gente aprender. Aprender. Sócrates foi o primeiro educador, não é verdade? Ele não fez, mas Platão fez a escola e botou o meninozinho lá. E ele disse: “Só tem um grande bem, Professor Cristovam Buarque. É o saber. Só tem um grande mal: a ignorância”.

Senador Heráclito Fortes, Cepal. Professor Cristovam Buarque, eles nunca lhe perguntaram o que era Cepal? Bem aí está o Chile, Senador Geraldo Mesquita. Eles dizem que o Chile é a Inglaterra e que Santiago é Londres. FHC, sabidão, levou a Rutinha dele e passou sete anos com bolsa, ensinando. Está sabido todo, viu, Heráclito? E a Cepal, o que diz? Comissão Econômica para América Latina e Caribe.

É o organismo mais sério da América Latina. Por lá passaram professores como Celso Furtado, Fernando Henrique Cardoso e o Secretário-Geral José Luiz Machinea.

A Cepal divulgou ontem um relatório sobre a situação da América Latina, discorrendo sobre o Brasil. A Cepal, entre outros pontos do relatório, concluiu que o Brasil será um dos países que menos crescerá em 2005.

Lula, a Cepal existe? Pergunte. Ainda está em tempo. Use o telefone, moço. V. Ex^a não usou o telefone para demitir? Seja humilde e use-o para perguntar ao Professor Cristovam Buarque. É simples, Lula.

No referido relatório, consta que a economia brasileira só crescerá mais do que a de El Salvador e a do Haiti. Enquanto isso, a Cepal prevê que a região, de modo geral, crescerá 4%. A Argentina crescerá quase 10%.

Ganhamos no futebol, mas estamos perdendo no crescimento, Lula. Essa é a verdade. Segundo o

Secretário-Geral José Luiz Machinea, o crescimento menor do Brasil está diretamente relacionado à alta de taxa de juros que prevalece no País.

Ouçá, Lula, o seu Vice-Presidente. É um empresário vitorioso que trabalhou. Presidente Lula, nós sabemos. V. Ex^a trabalhou muito pouco. Eu sei, como médico. Senador Heráclito Fortes, eu sei. Sou humanitário. Foi um acidente, mas foi muito pouco. Eu não. Aposentei-me aqui, no exercício da minha profissão, com essas mãos guiadas por Deus, numa santa casa, salvando um e outro.

Mas atentai bem para esse meu propósito. O economista americano, que não está seguindo o BID, o Bird, o Banco Mundial, o FMI, Joseph Stiglitz, Prêmio Nobel de Economia, Cristovam Buarque – e o Brasil não tem Prêmio Nobel algum e esse é Prêmio Nobel da Economia – disse ontem no Rio de Janeiro que o Brasil está errando em ter o foco único na inflação e em manter essas elevadíssimas taxas de juros. É o FMI – Fundo Monetário Internacional, que incentiva os países a pensarem desse jeito! Nos Estados Unidos, o Banco Central fiscaliza emprego e crescimento, não só inflação.

Por que não copia isso dos Estados Unidos, ó Lula, ó Palocci? Palocci, eu disse, você não é economista, você é médico, como eu, entende pouco de número! Você está enganando, Palocci! Olha o que diz aqui o Prêmio Nobel: nos Estados Unidos, o Banco Central fiscaliza emprego e crescimento, não só inflação! É só inflação, emprego lascado, todo mundo desempregado!

Segundo Stiglitz, com as taxas de juros brasileiras, é muito difícil a criação de empregos, Heráclito Fortes! Em resumo, manter altas taxas de juros e, simultaneamente, falar que criar empregos é prioridade é querer enganar a população brasileira! Isso é conclusão do Prêmio Nobel de Economia. É cinismo!

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Tem. Eu sei que...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Já proroguei o tempo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas nós fazemos questão de ouvir Heráclito Fortes. Aí fala a estrela. Magno Malta, o Piauí só tem uma estrela na bandeira, e representa essa estrela Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Não é à toa...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Piauí em dupla é coisa irreversível. Tem de falar mesmo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O melhor planejamento deste País foi de João Paulo dos Reis

Velloso. Ele foi a luz no período ditatorial. Dez anos sem nenhuma corrupção, sem nenhuma imoralidade, sem uma indignidade, o caráter do homem do Piauí que tão bem representa Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Mão Santa, não é à toa que o Piauí é sempre grato a São Paulo, Estado que acolhe tão bem os piauienses que para lá vão ajudar a alavancar o desenvolvimento dos paulistas; São Paulo tão bem nos trata aqui na pessoa de Romeu Tuma. Dessa forma, sou muito grato a São Paulo e, de maneira especial, a esse grande Presidente, o Senador Romeu Tuma, por seu coração sempre generoso e de portas abertas para nos atender. Senador Mão Santa, parabênizo V. Ex^a pela seqüência de discursos oportunos que vem fazendo nesta Casa diariamente. V. Ex^a faz uma crônica da vida, do sofrimento do brasileiro, do nordestino e, de maneira especial, do nosso piauiense. O que vimos nesses três anos foi um verdadeiro clube de falsa felicidade, Senador Geraldo Mesquita Júnior, de promessas de acabar com a corrupção, comida três vezes ao dia, matar a fome, o primeiro emprego, computador em casa... E nada, nada, nada. Discursos populistas continuam. E o salário mínimo, Senador Mão Santa, onde está aquela promessa? Nada. V. Ex^a tem razão. Tem mais razão ainda quando aproveita essa tribuna, de onde ecoa a dor, o sentimento da Nação brasileira. V. Ex^a sabe muito bem fazer uso dessa tribuna. Por isso, todo o Piauí o respeita e assiste aos seus pronunciamentos, pois sabe que o seu lamento é o lamento dos rincões piauienses, dos rincões brasileiros. Creio que o Presidente Lula precisa acordar, acordar de maneira disposta para ver que o tempo perdido, que esses anos de falsa felicidade não serão recuperados. Sua Excelência ainda tem algum tempo para redimir-se com o povo brasileiro. Deve tomar uma posição. É preciso dar um basta, pegar uma lente de aumento e sair colocando os corruptos para fora. Sei que o Governo já afastou cerca de 40. Ontem mesmo, foi o da Casa da Moeda, mas ainda é pouco. É preciso tranquilidade para governar. Não aprendeu o que aprendemos: há amigos bons e amigos maus. Governar, só com os bons. Talvez já seja um pouco tarde para fazê-lo, mas ainda pode haver um reencontro com a Nação brasileira. Parabênizo V. Ex^a por seu pronunciamento e congratulo-me com o povo piauiense, que o escolheu como representante.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradecemos a contribuição de Heráclito Fortes. S. Ex^a, eu e Alberto Silva estamos aqui mostrando a presença do Piauí na grandeza deste País, como Reis Velloso, Evandro Lins e Silva – que se iguala a Rui Barbosa; foi Ministro do Supremo Tribunal Federal no momento mais difícil da

ditadura –; como Carlos Castello Branco, jornalista mais bravo durante o período da escuridão da ditadura.

Em resumo, manter altas taxas de juros e, simultaneamente, falar que criar emprego é prioridade é querer enganar a população brasileira, é cinismo. Talvez só comparável àquele do maligno Deputado José Dirceu, ao afirmar que não está sabendo de nada sobre essas denúncias que assombram o Brasil.

Senador Romeu Tuma, agradecemos e, para focalizar a situação, Senador Geraldo Mesquita, quero dizer que em economia está aqui a Cepal, órgão maior de desenvolvimento da América Latina, no qual trabalharam Fernando Henrique Cardoso e Celso Furtado.

Tudo é mentira, mentira, mentira, como estão aí nas CPIs. Nós só estamos vencendo do Haiti, que tem como capital Porto Príncipe, um país de sete milhões de habitantes, cuja situação política é altamente instável desde a demissão de seu Presidente; e de El Salvador, capital San Salvador, país de seis milhões de habitantes, numa situação política também muito precária, pois teve 12 anos de guerra recente. Essa é a verdade.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Peço mais um minuto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a tem mais um minuto, porque vários outros já foram concedidos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço e peço a inspiração de Cristo, que, em um minuto, fez o pai-nosso, que tem 50 palavras, e cada vez que as balbuciamos nos transportamos desta terra aos céus.

Então, trouxe aqui o instrumento de Tupã; vem de São Francisco, Senador Geraldo Mesquita Júnior, que diz: “onde houver erro, que eu leve a verdade”. Acho que chegou a hora de levarmos ao Brasil a verdade. Aí, sim, poderemos garantir que a esperança continue no verde de nossa bandeira, porque aquela esperança que venceu o medo foi afogada pela corrupção.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, por dez minutos, como último orador inscrito.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, ilustre representante do glorioso Estado de São Paulo, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu me permito hoje trazer uma palavra de esperança, uma palavra positiva ao povo brasileiro, particularmente ao povo do meu querido Acre.

Já se foi mais de um mês de carma, de angústia, de sofrimento, de decepção, de vergonha. Acho que chegou a hora de superarmos essa fase e de, inclusive, nos alegrarmos, Senador Mão Santa, pois, de ontem para hoje, tive um chamado para a luz, para a alegria

e para a esperança. Como dizia, chega de tristeza, chega de decepção, chega de desesperança. Hoje, eu trago uma palavra de esperança.

A alegria de que falo, Senador Mão Santa, é pela oportunidade que temos de aprender com todos esses erros que afloram com uma intensidade tão forte que nos machuca. É ladroagem, é propinagem, é corrupção, é utilização de recurso público para compra de consciências, para compra de votos, para compra seja do que for neste País. Há pessoas, como V. Ex^a chama, malignas, que se atribuíram a missão, neste País, de, primeiro, torturar o povo brasileiro; e, segundo, de introduzir em nosso País, com uma intensidade jamais vista, um processo de corrupção que, há muito, já deveria ter remetido para as cadeias públicas do nosso País pessoas que, até um dia desses, arrotavam arrogância, soberba e poder e que se mostram, hoje, para a Nação inteira como desqualificadas, desonradas, não merecendo o convívio do mais humilde cidadão brasileiro.

Devemos nos alegrar, Senador Mão Santa, com a possibilidade e a oportunidade que surgem à nossa frente de sanarmos as nossas instituições públicas, de aperfeiçoarmos o nosso processo democrático. Muitos batem com a mão no peito para se gabar da nossa democracia, mas essa democracia ainda é para poucos neste País, Senador Mão Santa. Temos à nossa frente a oportunidade de aperfeiçoá-la e estendê-la a milhões de brasileiros que continuam na mais absoluta miséria, na mais absoluta pobreza, excluídos do processo de distribuição de renda, excluídos do processo de apropriação das riquezas deste País.

Fico hoje com a esperança, com a esperança de construirmos a nação que todo brasileiro deseja. O Congresso Nacional hoje, o cenário principal da apuração dos fatos, tem uma responsabilidade enorme, Senador Mão Santa. Olhe a responsabilidade que pesa hoje sobre os ombros dos integrantes do Congresso Nacional: temos três comissões parlamentares de inquérito funcionando.

Precisamos passar essa história toda a limpo, precisamos dar uma resposta à altura da expectativa do povo brasileiro, porque do contrário, se essas três CPMIs não derem conta da missão a elas atribuída, tenho certeza absoluta de que o povo brasileiro vai instalar a sua própria CPI, Senador Mão Santa. Se não cumprirmos o nosso papel aqui nesta Casa, nestas duas Casas, de fazer com que essas comissões parlamentares de inquérito cumpram rigorosamente o seu papel, o povo brasileiro – muitos se enganam ao dizer que ele não está mobilizado – vai instalar uma grande CPI neste País. Não tenho a menor dúvida com

relação a isso, porque os fatos são muito contundentes, Senador Mão Santa.

Fico estarecido com os estratégias, as tentativas de acordos, tentativas de livrar a cara de pessoas que têm enorme responsabilidade quanto ao que está acontecendo neste País. Costumo tratar como uma prova incontestável do envolvimento do Presidente da República nesse processo um fato estarecedor: em setembro de 2003, Senador Mão Santa – não estou falando de 2004 –, o Presidente da República assinou a Medida Provisória nº 130 concedendo ao BMG – esse banco que agora reconhecemos como uma grande lavanderia de todo esse processo de corrupção –, por três meses, a exclusividade na operação do crédito consignado para aposentados e servidores públicos.

Como admitir essa exclusividade, Senador Mão Santa, quando tínhamos o Banco do Brasil com agências em todo o País; quando tínhamos Caixa Econômica Federal com agências em todo o País e quando tínhamos grandes bancos privados também cobrindo quase toda a extensão territorial nacional? Como admitir que o Presidente da República assinasse uma medida provisória concedendo um privilégio desses a um banquinho que se restringe à região de Minas, Rio e São Paulo no máximo? O que é mais grave é que, hoje, esse banco aparece como uma grande lavanderia do processo de corrupção deste País, envolvendo os marcos valérios da vida, os delúbios, os zés dirceus. É uma pouca vergonha um negócio desses! Uma pouca vergonha!

Senador Mão Santa, acho que está faltando humildade ao Presidente da República, Sua Excelência precisa calçar as sandálias da humildade, descer do sapato alto, da arrogância. Se tivesse oportunidade de estar frente a frente com o Presidente da República, parafraseando o Deputado Roberto Jefferson, eu diria: Presidente da República, saia daí! O senhor está colocando em risco a seriedade de um país. Diria, Senador Mão Santa, diria isso. Diria: “Saia daí, o senhor pode vitimar um país inocente, o senhor está vitimando um país inocente!”.

Eu não faço parte daquele grupo de pessoas que estão preocupadíssimas com a governabilidade, preocupadíssimas em blindar o Presidente. Por que isso? A Constituição prevê mecanismos claros para situações como a que vivemos, Senador Mão Santa. No caso de graves acontecimentos, que se traduzem em crimes inclusive, a Constituição prevê mecanismos claros, Senador Mão Santa. Por que fugir da institucionalidade? Vamos adotá-la! Vamos adotá-la!

Mas a coisa é tão grave, Senador Mão Santa, que, no lugar do Presidente da República, eu não daria oportunidade nem para isso: eu já teria pegado o

meu boné e pedido desculpas à Nação, várias vezes eu teria pedido desculpas à Nação. Diria: "Tentei fazer a coisa direito, mas não consegui. Fui envolvido por forças poderosas, que me levaram a me envolver com esse caso escabroso. Peço desculpas à Nação e vou cuidar da minha vida, deixar que o País prossiga com a sua existência normal. Falhei, errei!". É assim que se faz, Senador Mão Santa! É assim que se faz!

Eu queria encerrar o meu pronunciamento dizendo ao povo brasileiro, em especial ao povo da minha terra, que chega de nos envergonharmos. O povo brasileiro é um povo trabalhador, um povo sério, não há mais razão para que permaneçamos nesse clima de tristeza, de consternação, de vergonha. Não há por que continuarmos nesse clima.

Vamos, sim, levantar a cabeça, estufar o peito, Senador Mão Santa, e continuar construindo o nosso País, continuar depurando as nossas instituições públicas. A vida continua, atrás vem gente. O povo brasileiro é sério, é dedicado à construção deste País. Vamos prosseguir no aperfeiçoamento do processo democrático, vamos buscar novas perspectivas, novos horizontes, mas sabendo agora, tendo em mente os erros gravíssimos que foram cometidos, crimes que não poderão jamais ser cometidos outra vez neste País.

A percepção que tenho, Senador Mão Santa, é a de que um grupo se apoderou de instâncias de poder neste País e resolveu encurtar o caminho: em vez de construir, por meio do processo político e democrático, eleição após eleição, uma base de sustentação sólida para a consecução de um programa político, resolveu encurtar esse caminho, estabelecendo um balcão de negócios como este País jamais viu, estabelecendo uma prática espúria de comprar consciências, de comprar votos para, encurtando o caminho, mostrar ao País...

(Interrupção do som.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – É aquela história: "Antes tarde do que nunca". Ainda bem que isso tudo veio à tona agora, para que o País não sangrasse ainda mais, para que os recursos públicos não enriquecessem ainda mais os vigaristas deste País. Ainda bem que aconteceu agora, Senador Mão Santa. Mas poderia ter acontecido antes. Se quando o Sr. Waldomiro Diniz apareceu na televisão confessando que era bandido, safado e ladrão, o Senado Federal tivesse tomado a termo, tomado a pulso a decisão de instalar uma CPI, talvez tivéssemos evitado que este País sangrasse ainda mais, porque essa situação teria sido aclarada naquele momento.

Portanto, está aqui a mensagem ao Senador Mão Santa, glorioso representante do povo do Piauí, a todos os Parlamentares e ao povo brasileiro, uma mensagem de esperança: vamos erguer a cabeça, vamos estufar

o peito, vamos apurar com profundidade os fatos e vamos punir quem precisa ser punido. E vamos continuar na construção do nosso País, vamos continuar na construção e no aperfeiçoamento da nossa democracia, porque é isso que espera o povo brasileiro, é isso que espera a nossa gloriosa Nação.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Mesquita, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada, sucessivamente, pelo Sr. Magno Malta e o Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

O acordo das Lideranças partidárias foi no sentido de que a Ordem do Dia seja apreciada na próxima terça-feira. Foi uma decisão, uma recomendação construída ontem numa rápida reunião que improvisamos no gabinete da Presidência do Senado Federal, porque, em função da edição da Medida Provisória do Salário Mínimo, a terceira MP, não poderia haver inversão de pauta. Conseqüentemente, fizemos um acordo para votarmos apenas na terça-feira.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 248, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 248, de 2005, que *dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2005 e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador **Ney Suassuna**

Prazo final: 19.8.2005

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 250, de 2005

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 250, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de trinta milhões de reais, para o fim que especifica.*

Relatora revisora: Senadora **Ana Júlia Carepa**

Prazo final: 16.9.2005

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 599, de 2005 – art. 336, II, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº 84/1999, na Casa de origem), que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências*. (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial).

Parecer favorável, sob nº 1.059, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador **Eduardo Azeredo**.

Pendente de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 31, DE 2000**

(Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças*.

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 29, DE 2002**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef)*.

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 12, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 87, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que *altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais*. (Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 12, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2004**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Parecer, sob nº 1.130, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador **José Jorge**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito.

Tem a palavra o nobre Senador João Capiberibe.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas me inscrever como Líder, após a fala do Senador João Capiberibe.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a já está inscrito na forma do Regimento, Senador Mozarildo Cavalcanti, com muito prazer.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no mês de junho, a relação dívida/PIB voltou a crescer. Ou seja, a dívida pública brasileira ampliou-se. Essa dívida, que é depositada na conta de cada um de nós, de cada brasileiro deste País, volta a subir. E em função de quê? Não apenas das taxas de juros absurdas de 19,75%, mas pela reavaliação do PIB e por um outro fator alheio a essa taxa de juros escorchantes: os dé-

bitos podres do Fundo de Desenvolvimento do Norte e do Nordeste.

Senador Mão Santa, esses fundos foram instituídos na Constituição de 1988 para poder desenvolver a economia da Região Norte e Nordeste. No entanto, a forma como vêm sendo gerenciados esses fundos mostra que há um índice de inadimplência alarmante. O índice de inadimplência dos dois fundos, em média, beira 30%. Ou seja, mais de um quarto de recursos emprestados não retornam ao fundo. Os operadores desse fundo, no Nordeste, é o Banco do Nordeste; e na Amazônia, é o Basa – o Banco da Amazônia.

Ora, no mês de junho, foram inscritos na dívida pública da União mais R\$6,350 bilhões de créditos podres, ou seja, emprestou-se dinheiro e ele não foi honrado, essas dívidas não foram honradas. Aí cresce a dívida pública. Debita-se na conta de todos nós a má condução na aplicação desses fundos.

Essa é uma situação que merece uma análise desta Casa, do Senado. Mas há uma situação ainda mais grave. No caso específico da Amazônia, esse fundo de desenvolvimento está sendo aplicado para financiar a conversão da Floresta Amazônica em monocultura. O Banco está financiando a conversão de uma floresta biodiversa, de uma floresta que poderia ter um outro destino, e que poderia dar origem a uma nova economia da região, em uma monocultura. Assim, está sendo financiada a sua destruição.

Na instituição do Fundo, além de promover o desenvolvimento econômico, o FNO, na lei que o criou, estabeleceu o objetivo de desenvolver a região e de preservar o patrimônio ambiental e a biodiversidade amazônica. Isso não está ocorrendo, Sr. Presidente. É por essa razão que me manifesto. Estou preocupado com os destinos da nossa região e também consciente de que não há apenas um caminho na construção da economia. Esse é um dilema que não existe. A mesma coisa se diz da política econômica. Ou é essa ou não é nenhuma. Não é verdade. Podemos, sim, estabelecer uma nova política econômica. Não há nenhuma razão para vivermos atrelados definitivamente a uma agenda construída de fora para dentro, pois a Amazônia pode, sim, construir um novo modelo, um modelo de economia sustentável, um modelo socioambiental, com desenvolvimento econômico a partir do desenvolvimento da cadeia produtiva da enorme diversidade animal e vegetal de que dispomos na região.

Mas não. Está lá o Basa financiando soja; está lá o Basa financiando pastagem; está lá o Basa financiando a conversão da floresta biodiversa pela monocultura. Em função de constatar – fiz um levantamento junto ao Basa e junto ao Banco do Brasil para saber os volumes aplicados na agricultura e na pecuária – que

são números, são valores impressionantes, é que estou propondo a esta Casa uma racionalidade, Senador Mozarildo Cavalcanti, na aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Norte. Ou seja, que 50% desses recursos – é necessário que se melhore também a aplicação desses fundos – sejam aplicados para o adensamento da cadeia produtiva das espécies vegetais e animais da Amazônia.

Financiar a cadeia produtiva dos produtos florestais madeireiros, por exemplo. Financiar desde o manejo florestal até à indústria moveleira. Financiar o *design*, a comercialização desses produtos que resultem do adensamento da cadeia produtiva. Financiar o manejo florestal, até porque a única experiência que o Basa tem de financiamento florestal – aliás, a primeira – foi realizada no meu Estado, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do meu Amapá, colocados à disposição do Basa, como operador financeiro, para financiar os primeiros manejos de açaiçais.

E vejam que os resultados estão sendo colhidos neste momento. Aqueles financiamentos que fizemos lá atrás estão dando sustentação a centenas de famílias que vivem nas regiões ribeirinhas do rio Amazonas. Portanto, 50% destinaríamos, com clareza, para o adensamento dessas cadeias produtivas; 10% destinaríamos para financiar pesquisas aplicadas na Amazônia, até porque o maior problema na nossa região é o desconhecimento.

Tenho afirmado, aqui, que estamos destruindo a Amazônia mais pela ignorância do que pelo conhecimento. Oitenta por cento das pesquisas do conhecimento, desenvolvidas e acumuladas ao longo dos séculos sobre a Amazônia, estão fora da região.

Nenhum dos fundos de desenvolvimento prevê recursos para investimentos em pesquisa. E, quando não se investe em conhecimento, quando não se investe em pesquisa, obstrui-se o caminho para o futuro. Falo isso porque uma das minhas primeiras preocupações, quando assumi o Governo do meu Estado, em 1995, foi incluir recursos para o desenvolvimento da pesquisa aplicada. Na época, isso não era possível, e não havia recursos suficientes para o financiamento dos projetos de pesquisa básica. Então, iniciamos a pesquisa aplicada e chegamos a produtos como a vela de andiroba, desenvolvida no Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá. Uma vela capaz de afugentar os insetos, desenvolvida a partir de uma espécie, como existem centenas de espécies vegetais na Amazônia capazes de serem transformadas em produtos de consumo, necessários a todos nós.

Portanto, a aplicação de recursos em pesquisa é decisiva. Quero aqui manifestar a minha preocupação,

já anunciada pelo Presidente Candotti, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, que observa R\$3 bilhões destinados a pesquisas no nosso País retidos no Ministério da Fazenda.

Ora, estamos matando o futuro! Precisamos liberar esses recursos. O Brasil e, particularmente, a Amazônia, mais do que qualquer outra região, necessita desses recursos, até porque há uma grande concentração de competências técnicas e científicas no Centro-Sul brasileiro. Noventa e cinco por cento dos professores doutores estão concentrados na região Centro-Sul. Na Amazônia, há resíduo de 1% dessa competência necessária para o desenvolvimento.

Portanto, é fundamental que o Ministro Palocci, com a responsabilidade que tem com o futuro desta Nação, libere os R\$3 bilhões que estão retidos no Ministério da Fazenda para conseguir o tal superávit primário.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Capiberibe, V. Ex^a traz à luz talvez o assunto mais importante para o País nesta sessão: a educação e a pesquisa. Quis Deus que eu tivesse hoje em mão um folheto de Thomas Jefferson. Ele, que deu grande contribuição aos Estados Unidos, que proporcionou a liberdade religiosa e que foi Presidente daquele país, pediu para que registrassem no seu túmulo: “Aqui jaz o criador da Universidade da Virgínia”. Quero lhe dizer que este Plenário se engrandece quando homens com o espírito de Thomas Jefferson fazem parte dos seus quadros. Faço uma homenagem ao Senador do Maranhão Mauro Fecury. Talvez nenhum outro o tenha excedido em grandeza e por acreditar na educação e no desenvolvimento da universidade do Norte e do Nordeste. S. Ex^a chega a Brasília como um dos ícones da educação universitária para a mocidade brasileira.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Para concluir o meu discurso, em que abordo a necessidade da pesquisa e do desenvolvimento tecnológico, eu estava tentando abrir esse *laptop*, que está sobre a tribuna, para mostrar que vivemos hoje em uma sociedade de informação e de conhecimento. No plenário do Senado, há, em cada bancada, um computador, que nos permite hoje acompanhar o desempenho orçamentário e financeiro de várias áreas do Governo do Estado.

Ora, é por meio da tecnologia, da informática e da rapidez da informação transmitida por intermédio da rede mundial de computadores que estamos conseguindo fazer as investigações que estão em curso. Os trabalhos das CPIs estão sendo desenvolvidos rapidamente em função da grande contribuição da informática, da rede mundial de computadores. No entanto, há algo que me preocupa: o entendimento de que essa tecnologia pode ser utilizada para prevenir a

corrupção. Podemos prevenir a corrupção, porque as CPIs investigam o delito cometido, e a minha vontade é a de que possamos aprovar leis para utilizarmos a Internet na prevenção, no combate ao crime.

Estou convencido disso pelas informações de que disponho no meu Estado, pelas informações de que disponho no *site* do Ministério da Ciência e Tecnologia. Todos os recursos do Ministério da Ciência e Tecnologia estão ali registrados. Hoje, eles estão claros. Bom seria se tivéssemos uma tela aqui, Sr. Presidente. Poderíamos discursar e divulgar, em tempo real, as informações – sei que, talvez, essa tela fosse utilizada para outras finalidades. No entanto, isso demonstraria com clareza a rapidez da informação, e utilizaríamos a tecnologia para combater a corrupção.

Chego a essa conclusão por causa do bairro onde morro. Lá, não há pavimentação e não há rede de esgoto. Quando se faz um balanço do volume de recursos já captados pelo Estado, pela Prefeitura do Município onde vivo, certamente percebo que o meu bairro deveria ser totalmente urbanizado.

Então, posso constatar, por meio da contabilidade, das receitas e das despesas, que a aplicação do dinheiro no nosso País é dirigida a poucos. Essa é a realidade de todas as pequenas, médias e grandes cidades. Existe uma população que mora em um núcleo, em uma ilha com conforto. E ela está longe dos excluídos, que não dispõem de água tratada, que não dispõem do mínimo de infra-estrutura social. Muitas vezes, populações com mais de 100 mil habitantes, que vivem nas periferias dos grandes centros urbanos, não dispõem de uma escola, de uma delegacia de polícia, ou seja, convivem e vivem sem a presença do Estado brasileiro. Isso em se tratando dos grandes centros, sem falar das nossas fronteiras, da fronteira norte com a região da Guiana, que é um departamento da França. Lá, há um funcionário da Receita Federal e três agentes da Polícia Federal, em uma fronteira de 600 quilômetros.

O Estado brasileiro encolheu pela má aplicação dos seus recursos, pela malversação dos seus recursos. E não pela falta deles.

Tiradentes se alçou contra a derrama, que estelecia que um quinto – não é verdade? – de toda a produção de ouro fosse recolhida para a Coroa. Era um quinto. Hoje, a carga tributária ultrapassou essa quantia, e não nos rebelamos. A carga tributária está em 37%, e estamos observando esse fato sem tomar qualquer medida, sem os instrumentos de controle social capazes de estancar a derrama dos tempos modernos. A CPMI vai correr atrás do malfeito, como já afirmei. É necessário darmos atenção para o uso da informática no controle da corrupção. Portanto, Sr. Presidente, o projeto que divide o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte é no sentido de, também, desenvolver a nossa Região a partir da realidade local, porque o desenvolvimento não pode ser transposto ou importado, ele deve ser construído de acordo com as possibilidades, as potencialidades humanas e naturais

de cada região. Esse é o objetivo de discutirmos a necessidade de uma divisão mais eqüitativa do FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder, por até 20 minutos, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há dias estamos debatendo, seja nas CPIs, seja no plenário, o momento que vivemos, na busca da apuração dos inúmeros casos de corrupção.

Na verdade, há três comissões de inquérito abertas no Congresso: duas mistas, que são a CPMI dos Correios e a CPMI da Compra de Votos, e uma exclusiva do Senado, instalada por decisão do Supremo Tribunal Federal, a qual está apurando o envolvimento dos Bingos e das concessionárias de jogos com a lavagem de dinheiro, o narcotráfico e outros tipos de crime organizado.

Tenho reiterado, Sr. Presidente, que a minha preocupação é a de que comece a existir competição entre o que as CPIs, a Polícia Federal e o Ministério Público estão apurando, quando entendo que deveria haver agora, mais do que nunca, interação dos Poderes Legislativo e Executivo com a Polícia Federal e o Ministério Público, para que juntos pudéssemos, realmente, fazer uma verdadeira “Operação Mãos Limpas” no País.

A minha preocupação aumentou quando li, no jornal **O Globo** de hoje, a coluna Panorama Político, bastante conhecida, da jornalista Tereza Cruvinel. Vou ler apenas a ementa do artigo, Sr. Presidente, e depois pedir que seja incluído, na íntegra, no meu pronunciamento, já que o considero importante para nossa reflexão.

O título do artigo é “Já é Tempo”:

Nesta altura das investigações sobre o valerio-duto, a CPI dos Correios foi ultrapassada pela Polícia Federal na identificação dos beneficiados pelo dinheiro que correu do manancial mineiro. Falta muito a esclarecer sobre a entrada dos recursos. Mas do que já foi apurado sobre os sacadores, algumas providências já deveriam ter sido tomadas. No início da noite o governo demitiu, com atraso de muitas horas, o presidente da Casa da Moeda, órgão de tão forte simbolismo por sua função de emissor da moeda que usamos.

Sr. Presidente, quero registrar a presença do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Roraima, Dr. Edson Damas.

Não há dúvida de que apurar, investigar é uma tarefa realmente muito difícil.

Sou Vice-Presidente da CPI dos Bingos e, como o Presidente estava viajando, hoje eu, o Senador Gari-

baldi, como Relator da Comissão, e o Senador Romeu Tuma, que vem da Polícia Federal e tem uma experiência bastante grande nessa questão, constatamos a dificuldade enorme que existe para se pedir, por exemplo, a transferência de sigilo bancário para a CPI. O Banco Central não dispõe desses dados, que estão nos bancos onde existem as contas que estamos querendo examinar. Assim, o Banco Central emite ofícios para todos os bancos, repassando-lhes o pedido da CPI. Ontem, venceu o prazo legal, concedido pela CPI, de dez pedidos de transferência de sigilo bancário. No dia 09, vence o prazo para a transferência do sigilo bancário do Sr. Waldomiro Diniz, que foi o pivô da CPI dos Bingos, após ser divulgada pela televisão a fita, de que todo o Brasil tomou conhecimento, em que aparece pedindo propina para o famoso empresário de jogos, conhecido no Brasil todo como Carlos Cachoeira.

Naquela época, não houve número de assinaturas suficientes para instalar a CPI. De lá para cá, a Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro instalou uma CPI, o Ministério Público também investigou o caso – já ouvimos quatro Procuradores que estavam trabalhando nessa questão –, a Polícia Federal vem fazendo o mesmo já há algum tempo. Entendo, portanto, que é chegado o momento de termos a humildade, em benefício do Brasil, de não ficarmos disputando espaços, até porque temos as mesmas finalidades.

A CPI é um órgão de máxima importância, que atinge a maior finalidade do Legislativo, justamente a de fiscalizar a aplicação do dinheiro público e os seus desvios, que são inúmeros. É necessário, assim, que as CPIs se entendam bem, já que existem fatos que são comuns às três. A Receita Federal também é importante nesse caso e já tem entendimento com a CPMI dos Correios.

Devemos aproveitar este momento para irmos a fundo e fazermos a limpeza mais perfeita que possa haver, inclusive mudando a legislação, que, muitas vezes, impede o Ministério Público de averiguar adequadamente. Essa modificação deve ser feita de maneira que o juiz possa, de forma célere e sem recursos embromatórios, não julgar casos comprovados, a olhos vistos, de corrupção, que sabemos serem inúmeros no Brasil, denunciados à exaustão pela imprensa, seja pelos jornais, pelas revistas ou pela televisão. São inúmeros os processos que não são concluídos e, às vezes, os crimes até prescrevem, saem do noticiário e, portanto, caem no esquecimento.

Peço à Presidência do Senado e do Congresso que promova esse entendimento com os respectivos Presidentes das CPIs e com esses órgãos do Poder Executivo, com a Receita Federal, a Polícia Federal, o Banco Central, e que também nos aproximemos muito do Ministério Público, como já fizemos na CPI dos Bingos. Se fizermos isso, vamos encontrar os meios de denunciar essas pessoas de forma concreta, para que a Justiça possa punilas. Do contrário, agiremos por espasmos.

Há algum tempo, tivemos aquele escândalo que resultou no *impeachment* do Presidente Collor, e foi muito importante a existência da CPI, porque foi identificada uma série de pessoas que realmente estavam praticando atos criminosos, mas não atingimos os corruptores. Então, estamos sempre deixando de fora essas pessoas, do serviço público ou da iniciativa privada que transaciona com o Poder Público, e dando-lhes a brecha para que possam continuar agindo. É importante que fechemos todas essas torneiras.

Ontem, apresentei uma emenda constitucional que visa a não permitir mais a renúncia ao mandato parlamentar a quem, no meio de uma série de denúncias, queira fugir de uma cassação e perder os seus direitos políticos. Que, ao fazer renunciar, perca automaticamente também os direitos políticos e fique ilegível por pelo menos quatro anos. É muito simples – não gosto de citar nomes, mas o fato é público e notório: o Deputado Valdemar Costa Neto, por exemplo, renunciou. Pronto! Ele pode voltar, no ano que vem, eleito pela população e adquirir o foro privilegiado para dificultar o alcance da lei sobre ele.

Entendo que precisamos, além daquela idéia que também já está posta de que todo servidor público seja nomeado, concursado, eleito – do Vereador ao Presidente da República, seus Ministros, Senadores e Deputados – ao assumir a função pública, tenha imediatamente o seu sigilo bancário e fiscal quebrado. E também as empresas que recebem recursos do Poder Público, sejam elas quais forem: prestadoras de serviço, empreiteiras, firmas que terceirizam mão-de-obra. Todas as que receberem recursos públicos só poderão assinar o seu contrato, o seu termo de prestação de serviços na medida em que apresentem também a autorização de quebra de sigilo bancário e fiscal. Com isso, Sr. Presidente, no mínimo, será fácil ver por onde transita o dinheiro público, que, muitas vezes, serve, como estamos vendo, para empresas fazerem um verdadeiro casamento criminoso com o Poder Público.

E é, portanto, importante que este momento delicado, ruim para a Nação sirva para daqui surgir um novo tempo, um novo momento, em que realmente não haja mais espaço para que pessoas de índole realmente criminosa se aproveitem, seja do lado da iniciativa privada ou do poder público, do dinheiro do povo para praticar ilicitudes, mas, sobretudo, para enriquecer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Panorama Político. Já é tempo. (jornal **O Globo**.)

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
O GLOBO	04	Agosto/05	Pais	A	1/2

PANORAMA POLÍTICO

TEREZA CRUVINEL • de Brasília

Já é tempo

• Nesta altura das investigações sobre o valerioduto, a CPI dos Correios foi ultrapassada pela Polícia Federal na identificação dos beneficiados pelo dinheiro que correu do manancial mineiro. Falta muito a esclarecer sobre a entrada dos recursos. Mas do que já foi apurado sobre os sacadores, algumas providências já deveriam ter sido tomadas. No início da noite o governo demitiu, com atraso de muitas horas, o presidente da Casa da Moeda, órgão de tão forte simbolismo por sua função de emissor da moeda que usamos.

Também a Câmara já devia estar tomando providências em relação aos deputados que comprovadamente fizeram saques na tesouraria petista terceirizada a Marcos Valério. Há casos excepcionais já explicados, como os de Sigmaringa Seixas e Paulo Delgado. Outros podem ter explicações a dar, mas caberá à Corregedoria e ao Conselho de

Ética avaliar, julgar e distinguir os diferentes casos. O que a Câmara não pode é esperar que as provas encontradas sejam primeiro encaminhadas à CPI do Mensalão, que ainda está engatinhando. Com seu imobilismo, a Mesa fortalece o difuso sentimento de que tudo terminará em pizza, alargando a ferida aberta na imagem do Legislativo. Diante do imobilismo, o PP partiu para a retaliação ao PTB de Jefferson e pediu outras cabeças. A lista do PP não guarda relação perfeita com o que foi apurado, servindo mais para confundir e tumultuar o processo.

A Casa da Moeda é emblemática. Não poderia nunca ter sido usada para atender a apetites partidários. Seu presidente, Manoel Severino, vem freqüentando o chafariz das denúncias desde o caso Waldomiro. Ligado à ex-governadora Benedita da Silva, foi receptor de R\$ 2,6 milhões, entre agosto de 2003 e julho de 2004. A demissão demorou, mas acabou acontecendo.

Voltando à CPI e ao valerioduto, é possível que ainda sejam encontrados novos sacadores. Mas os dados bancários e os depoimentos, reconhecem membros da CPI, são suficientes para o fechamento do mapa. Simone Vasconcelos nada acrescentou ontem ao que já dissera na Polícia Federal. A CPI começa a andar em círculos na identificação da origem dos recursos e no esforço para desconstruir a versão de que foram propiciados apenas pelos empréstimos contraídos junto ao Banco Rural e ao BMG.

Em breve, a derrama

• Esta coluna registrou ontem que, diferentemente do Banco Rural, que está tomando providências para a cobrança judicial dos empréstimos contraídos pelo PT e pelas empresas de Marcos Valério, o BMG estaria quieto, supostamente por ter sido beneficiado pela exclusividade temporária, juntamente com a CEF, na oferta de empréstimos consignados a aposentados e empregados. O advogado Sergio Bermudes informa que seu representante, o BMG, pedirá a execução das garantias no dia 5 de setembro se, até a sexta, dia 2, data do vencimento, não acontecerem os pagamentos. O BMG fez um empréstimo ao PT de R\$ 2,4 milhões, avalizado por Delúbio, Genoio e Valério, um de R\$ 3,4 milhões à

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Fecury.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Fecury. PMDB – MA)

– Com a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho, do Rio Grande do Norte.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como há pouco observava o Senador Mozarildo Cavalcanti, tivemos hoje um dia muito intenso em atividades na chamada CPI dos Bingos. Pela manhã, dirigimo-nos ao Banco Central, eu, o Senador Mozarildo Cavalcanti, na qualidade de Presidente em exercício, diante da viagem do Senador Efraim Morais, e o Senador Romeu Tuma, para solicitar do Presidente do Banco Central, Sr. Henrique Meirelles, e de alguns Diretores presentes uma maior agilidade no fornecimento de documentos indispensáveis ao trabalho de qualquer CPI, que são justamente os documentos que dizem respeito à transferência do sigilo bancário.

Depois de obter do Presidente a confirmação de que teremos isso no menor prazo possível, voltamos para o Senado e demos início a uma reunião de tomada de depoimentos, que se estenderam até agora. Há pouco tempo, estávamos nessa CPI, que não é mista, é de responsabilidade apenas do Senado Federal, composta por Senadores da República – a chamada CPI dos Bingos.

Mas estou quase que repetindo aqui o que disse o Senador Mozarildo Cavalcanti, para, desta tribuna, dizer aos meus conterrâneos que, hoje pela manhã, não pude comparecer a uma reunião muito importante, Sr. Presidente, que foi realizada no Palácio do Planalto, com a presença da Governadora do Estado, Dr^a Wilma de Faria e toda a Bancada Federal do Rio Grande do Norte. Foi uma reunião motivada pela decisão tomada pelo Governo Federal com relação à refinaria de petróleo. O Governo Federal está anunciando que a refinaria de petróleo que vem sendo objeto de estudos há alguns anos será finalmente localizada no Estado de Pernambuco, e será fruto de uma parceria entre a Pedvesa, que é a empresa de petróleo da Venezuela, e a Petrobras, que é a nossa empresa brasileira de petróleo.

Ora, Sr. Presidente, há todo um contexto até então de expectativa dos vários Estados do Nordeste que disputavam a localização da refinaria de petróleo, cada um utilizando seus argumentos, seus trunfos, suas vantagens locais e de ordem técnica. E o Rio Grande do Norte guardava uma expectativa enor-

me de localizar essa refinaria justamente pelo fato de apresentar vantagens técnicas.

Explico desta tribuna por que não pude participar dessa audiência, justamente por estar nos trabalhos da CPI dos Bingos. Mas o Senador José Agripino participou e eu, com muito prazer, concedo o aparte a S. Ex^a neste instante.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a não perdeu a audiência porque a audiência não aconteceu. Aliás, iria ser uma audiência capenga porque, sem a presença de V. Ex^a, seria uma meia audiência. Mas a audiência que foi marcada por solicitação da Governadora não aconteceu. Eu até lembraria aqui desta tribuna que já apresentei um requerimento de pedido de informações ao Ministério de Minas e Energia sobre o compromisso que havia sido tomado na presença de V. Ex^a, na minha presença, do Senador Fernando Bezerra, da Governadora do Estado, de toda a Bancada Federal do Estado, das entidades de classe do Estado que se deslocaram de Natal a Brasília para uma audiência com a Ministra para discutir o pleito da refinaria de petróleo. E V. Ex^a, como membro, se lembra do compromisso da Ministra de que nada seria definido sem uma conversa prévia, sem um entendimento prévio; que tínhamos justíssimo direito a reivindicar, pelo fato de sermos detentores da autoria, da produção de 110 mil barris de petróleo por dia, em condições especialíssimas em Guamaré, onde uma central de fornecimento de gás está operando há bastante tempo. E ela é quase uma refinaria. De repente, não mais do que de repente, o Presidente da República anuncia a refinaria em Pernambuco. Palmas para Pernambuco. Agora, e para o Rio Grande do Norte, nada? Daí o meu requerimento de pedido de informações, porque eu suponho, Senador Garibaldi, que essa informação não seja muito procedente, não; que ainda nos reste muita expectativa de luta. Eu receio que esse anúncio que o Presidente fez seja uma espécie de anúncio como foi o do Primeiro Emprego e o de dobrar o salário mínimo em quatro anos, ou seja, aquelas coisas que são prometidas e que não acontecem. Tomara para nós, potiguares, que seja uma a mais daquelas, porque não podemos – eu, por exemplo, tranqüilamente, não vou me conformar e não vou aceitar a simples indicação da refinaria em Pernambuco, depois de uma luta de quinze, vinte anos do Estado do Rio Grande do Norte, com todas as pré-condicionantes que exibimos – nós, do Rio Grande do Norte, ser preteridos sem uma explicação, sem uma compensação, sem nada. Eu penso que temos de lutar pela refinaria e, se ela não vier para o nosso Rio Grande do Norte, nós temos obrigação de exigir da Petrobras, que está no Estado do Rio Grande do Norte há anos – e ela é

muito bem-vinda ao Rio Grande do Norte, muito bem-vinda –, que ela se instale em Mossoró, em Natal. Seus funcionários usam os serviços públicos de educação e saúde do Estado do Rio Grande do Norte e são bem tratados, mas ela não quer dar a grande retribuição a que nos julgamos credores, que é a refinaria ou algo do tamanho desta. Então, tenho o que dizer na audiência, que não aconteceu hoje. A Governadora me telefonou e pediu que comunicasse aos Senadores Garibaldi Alves Filho e Fernando Bezerra que, de última hora, a Ministra Dilma Rousseff, hoje na Casa Civil, havia desmarcado a audiência com a Bancada. S. Ex^a teria afirmado que receberia só a Governadora, que trataria de outros assuntos que não a refinaria e que ouviria, parece-me, no dia 11 de agosto pela manhã, a Governadora e a Bancada Federal inteira. Pessoalmente, penso que desmarcar a audiência foi uma descortesia enorme da Ministra com a classe política do Rio Grande do Norte – com V. Ex^a, comigo, com o Senador Fernando Bezerra, com os oito Deputados Federais, talvez com as entidades de classe que viessem do Rio Grande do Norte, com algumas pessoas que chegaram a vir. Mas me reservarei o direito de, indo lá, lavar – e sei que lavaremos juntos – nosso protesto, se proceder a informação de que a refinaria não irá para o Rio Grande do Norte. Quero estabelecer um pacto desde já: se ela não for, não podemos abrir mão da instalação de uma planta de eteno. O Rio Grande do Norte produz – V. Ex^a sabe – 110 mil barris de petróleo por dia, tem uma grande produção de gás e possui uma refinaria ou uma planta de fracionamento de gás em Guamaré, que já processa, mais ou menos, 10 mil barris equivalentes de petróleo por dia. Inaugurará agora, por esses dias, uma planta de produção de querosene de aviação – serão 15 mil barris de derivados de petróleo por dia. Isso é mais do que produz a refinaria de Manguinhos no Estado do Rio de Janeiro. Nós seremos, em curtíssimo prazo, refinadores em escala superior a Manguinhos, no Rio de Janeiro. Por que não podemos ter uma planta de eteno, que é a decorrência natural? Se a refinaria não for para o Rio Grande do Norte, terei os argumentos técnicos, que não cabe apresentar aqui agora, para que a planta de eteno seja uma exigência da classe política, como uma compensação da qual o Rio Grande do Norte se julga credor e não vai abrir mão.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Senador José Agripino, agradeço o aparte de V. Ex^a e também afirmo minha estranheza pelo fato de a Bancada não ter sido recebida, apesar de eu estar impedido de participar da audiência por causa dos trabalhos da CPMI.

Concedo um aparte ao Senador Fernando Bezerra.

O Sr. Fernando Bezerra (PTB – RN) – Senador Garibaldi Alves Filho, quero somar minha palavra à de V. Ex^a e à do Senador José Agripino, em primeiro lugar, para dizer que é incompreensível que a Sr^a Ministra-Chefe da Casa Civil não nos tenha recebido hoje, conforme havia marcado. Tentei várias vezes falar com S. Ex^a por telefone e tenho de confessar meu desprestígio: não consegui que a Ministra sequer atendesse aos vários telefonemas que fiz de forma legítima. Eu não os fiz como Líder do Governo, mas como Senador do meu Estado, preocupado com aquilo que compreendo, assim como V. Ex^a e o Senador José Agripino, como uma injustiça que se comete com nosso Estado. Se não é injusto, pelo menos nos dêem o direito de analisar, de forma racional, por que a decisão – se é que foi tomada – de instalar a refinaria no Estado de Pernambuco. É uma grande frustração. V. Ex^a é testemunha de que, desde o seu Governo, contando sempre com o apoio do Senador José Agripino, eu, como Senador e Presidente da Confederação Nacional da Indústria, dei à Federação das Indústrias do Estado as condições, para que promovêssemos estudos que mostrassem a viabilidade econômica da instalação de uma refinaria de petróleo no Rio Grande do Norte. Não sei se a decisão está tomada. Caso esteja, temos pelo menos o direito de saber o motivo. Nosso Estado é o segundo maior produtor de petróleo do Brasil e o maior produtor de petróleo tirado do continente, das nossas terras; produz, a custo baixíssimo, mais de três mil barris de petróleo de excelente qualidade. Enquanto o petróleo hoje bate recordes de preço no mercado internacional – acima de US\$61.00, US\$62.00 –, o Brasil precisa saber que o Rio Grande do Norte produz um barril de petróleo por menos de US\$5.00, menos de 10% do valor que se paga nas bolsas internacionais, onde se vende essa mercadoria. Se foi tomada a decisão, merecemos, pelo menos, o respeito do Governo no sentido de que nos dê as compensações necessárias. Existem estudos para isso. O Senador José Agripino informou muito bem que a Petrobras deve, pelo menos, como forma de compensação – não como esmola –, porque é viável economicamente, investir na fábrica de etano/eteno, na produção de PVC. Temos condições de produzir, de forma econômica e competitiva, para o mercado nacional e internacional. Ainda mais, Senador Garibaldi Alves Filho: estamos mendigando uma migalha, para construir um aeroporto internacional. Diga-se de passagem, nenhum de nós, que pensamos permanentemente no futuro do nosso Estado, tivemos a influência sequer de decidir que o Rio Grande do Norte fosse compensado com um aeroporto internacional,

receptor e distribuidor de cargas para toda a América do Sul, por questões puramente estratégicas. E as discussões em torno desse aeroporto se arrastam há anos. É uma migalha. Enquanto em uma refinaria seria preciso investir US\$2 bilhões, em um aeroporto, com a importância do aeroporto de São Gonçalo, seriam necessários investimentos talvez da ordem de R\$500 bilhões, o que colocaria o Brasil no centro mundial de transportes. Foram tomadas decisões para a construção de sete a oito aeroportos no mundo inteiro: dois ou três na Europa, um ou dois nos Estados Unidos, alguns na Ásia e ali, por questões estratégicas, no nosso Estado. E assistimos, a cada ano, as migalhas no Orçamento da União. São oitenta, cinquenta, trinta milhões, e nós simplesmente nos conformamos. Nós ficamos fora da Transnordestina. Tenho um conceito um pouco diferente dessa Transnordestina que foi decidida pelo Governo. Deveríamos, sim, fazer ativar o ramal ferroviário Macau até Natal, com conexão com as cidades de Mossoró e Açu, para que pudéssemos levar mercadoria para o porto de Natal, que sobrevive a duras penas, porque recebe poucas cargas, embora haja uma região produtora – V. Ex^a conhece muito bem – como a que abrange Mossoró, Açu, Macau, com cargas para distribuir para o mundo. Não podemos e não vamos ficar de braços cruzados. Nós, Senadores da República e Deputados Federais, da Bancada Federal do Rio Grande do Norte – e está presente aqui o Deputado Federal Henrique Eduardo Alves –, temos de ir juntos ao Governo. Vou aqui me despir da condição de Líder do Governo no Congresso Nacional para lutar – e V. Ex^a o faz muito bem da tribuna desta Casa – pelo nosso Estado, como é meu dever, e para dizer que não nos conformaremos com isso. Eu, V. Ex^a, o Senador José Agripino, que me antecedeu, e toda a Bancada Federal manifestaremos a Sr^a Ministra – que não teve a gentileza de nos receber, depois de marcar uma audiência; que não teve a atenção de atender os vários telefonemas que dirigi a S. Ex^a hoje – nossa indignação, nossa frustração. O futuro do nosso Estado se definirá por meio de investimentos. O Rio Grande do Norte não precisa de esmola de ninguém; somos um Estado viável. Somos, talvez, o Estado mais viável do Nordeste do Brasil. Temos muitas oportunidades e precisamos desses investimentos. Senador Garibaldi Alves Filho, associe-me a sua palavra e à do Senador José Agripino, para que defendamos, como é nosso dever, os interesses do nosso Estado, que são, em última instância, os do nosso País. Muito obrigado.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Agradeço ao Senador Fernando Bezerra.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB nesta Casa.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Garibaldi Alves Filho, sou solidário com o Estado do Rio Grande do Norte, com a Governadora, com os Senadores, com os Deputados desse Estado tão progressista, tão operoso. Ao mesmo tempo, fico impactado pelo que estou ouvindo. Impactado! Começo a crer que o Brasil encontrou, com seu jeitinho, uma forma de aquelas profecias de fim de mundo realizarem-se sem o mundo acabar materialmente. Ainda há pouco, ouvi o candente aparte do Senador Fernando Bezerra. Conheço o Senador Fernando Bezerra. S. Ex^a é uma figura digna e capaz de indignar-se. S. Ex^a falava da desconsideração da Ministra Dilma para com o Rio Grande do Norte. Receber Senadores é obrigação da Ministra; receber Deputados é obrigação da Ministra; receber a Governadora é obrigação da Ministra. Atender, no possível, aos pleitos do Rio Grande do Norte e dos demais Estados é obrigação da Ministra. S. Ex^a está, na verdade, desconsiderando, ao mesmo tempo, o Líder do PFL, Senador José Agripino, essa figura importante que é V. Ex^a, Relator de uma CPI tão relevante, essa do mensalão, que já vai dando os seus primeiros frutos neste Governo de escândalos, e o Líder do Governo no Congresso, Senador Fernando Bezerra. Ou seja, sequer tem valor simbólico a figura do Líder do Governo para um Governo isolado, que só conversa com o seu umbigo, que não consegue operar nada de razoável para a Nação e que crê poder voltar as costas para o povo do Rio Grande do Norte, para sua Governadora, para os Senadores e para o Líder do Governo no Congresso Nacional. Isso para mim, Senador Garibaldi Alves, é o fim do mundo, é literalmente o fim do mundo. Então, não precisa acabar o mundo. Estou tranqüilo agora, porque sempre imaginei que aquelas profecias ou eram ridículas ou, realizadas, significariam que meus filhinhos teriam que morrer. Graças a Deus que não. O mundo pode acabar sem o mundo acabar materialmente. Mas que isso é o fim do mundo e mostra um Governo de *lame duck*, de pato manco, um Governo de pato manco por um tempo muito longo. O pato manco nos Estados Unidos dura exatamente o período entre a eleição de fulano, a posse desse fulano e aquela transição em que beltrano vai passar para esse fulano o governo. Aqui o *lame duck* já se arrasta, já capenga há um ano e meio do final do seu Governo. É um Governo sociologicamente terminado, finito, e que parece que não tem interesse algum em articular coisa alguma com ninguém. Resolver problema do Rio Grande do Norte não é relevante, importante é colocar chapéu de cangaceiro e começar a dizer bobagem pelo País afora. Atender a Parlamentares do peso de V. Ex^{as} também não. É o fim do mundo. Vou começar a entender ago-

ra que é possível se prever o fim do mundo sem que ele termine materialmente. E o fim do mundo é a cara deste Governo que aí está. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Agradeço, Senador Arthur Virgílio. V. Ex^a tem razão quando diz que é o fim. Se não for o fim do mundo, é o fim mesmo, porque uma Governadora do PSB, liderando a Bancada federal do seu Estado, tendo a seu lado o Líder do PFL, tendo a seu lado o Líder do Governo, tendo a seu lado a Liderança do PMDB, e simplesmente descarta a possibilidade de conversar, depois de ter causado ao Estado o impacto de uma decisão que vem ao encontro de um sonho, de uma aspiração do povo potiguar? Eu diria que V. Ex^a tem razão. Se não é propriamente o fim do mundo, V. Ex^a termina tendo razão, porque é um verdadeiro cataclismo político desconsiderar-se, como se desconsiderou, a Bancada. Hoje é a do Rio Grande do Norte, mas quem garante que amanhã não será a Bancada do Estado de V. Ex^a? Na verdade, só temos que lamentar.

Estamos aqui para lamentar um determinado fato, mas, de repente, somos tomados por uma dimensão maior. Parece que o Governo, atordoado, perdido politicamente, deixa de dialogar legitimamente com as forças mais representativas de cada Estado da Federação.

Agradeço os apartes do Senador Arthur Virgílio, do Senador José Agripino e do Senador Fernando Bezerra.

Deixo aqui o protesto do Rio Grande do Norte e a certeza de que vamos ser ouvidos, porque o Rio Grande do Norte, legitimamente, vai ser ouvido até pelo que oferece a este País, nos campos econômico e social.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Desculpe-me e obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Fecury. PMDB – MA) – Obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Fecury. PMDB – MA) – Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Fecury. PMDB – MA) – Senador Arthur Virgílio, as notas taquigráficas do pronunciamento de V. Ex^a serão encaminhadas ao Presidente da Casa.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, como Líder, por 20 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Fecury. PMDB – MA) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy por 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Qual o nome do Senador que está presidindo?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, posso ajudar V. Ex^a. O Presidente é o Senador Mauro Fecury, que entra como suplente, como entrou Fernando Henrique Cardoso, suplente de Franco Montoro, que foi à Presidência. Esse poderá ser o destino de Mauro Fecury, que é um dos maiores homens do Nordeste, educador, empresário e político. S. Ex^a vem do Maranhão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Mauro Fecury, eu não havia tido a oportunidade de conversar com V. Ex^a. Seja bem-vindo ao Senado, sobretudo presidindo a nossa sessão. Desejo que V. Ex^a possa ter aqui um tempo fecundo e possa honrar o povo do Maranhão durante o tempo em que aqui exercer seu mandato.

Agradeço ao Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria de informar que amanhã, em São Paulo, haverá um ato político importante organizado por inúmeras pessoas do Partido dos Trabalhadores em defesa das bandeiras históricas do partido. Será às 19 horas, no Clube Trasmontano, na Rua Tabatinguera, nº 294, lá no Centro, próximo ao metrô da Sé e da própria sede nacional do Partido dos Trabalhadores. Estarão presentes Parlamentares como Antônio Carlos Biscaia, André Costa e Chico Alencar, do Rio de Janeiro; a Dr^a Clair e o Dr. Rosinha, do Paraná; Gilmar Machado, de Minas Gerais; Guilherme Menezes, Luiz Alberto e Walter Pinheiro, da Bahia; Iara Bernardi, Ivan Valente e Orlando Fantazinni, de São Paulo; João Alfredo, do Ceará; João Grandão, do Mato Grosso do Sul; Maninha, do Distrito Federal; Mauro Passos, de Santa Catarina; Nazareno Fonteles, do Piauí; Paulo Rubem, de Pernambuco; e Tarcísio Zimmermann, do Rio Grande do Sul. Também estarão presentes alguns Senadores, como a Senadora Ana Júlia Carepa e os Senadores Cristovam Buarque, Roberto Saturnino e eu próprio. Além disso, estarão presentes o jurista Fábio Konder Comparato, a Sr^a Maria Victória Benevides, Manoel da

Conceição, João Pedro Stédile, um dos coordenadores nacionais do MST, Raul Pont e Plínio de Arruda Sampaio. Inclusive, atendi ao convite de Plínio de Arruda Sampaio e Ivan Valente para estar nesse ato.

É um ato que colocará a defesa dos marcos e das bandeiras históricas do PT, como a luta pela democratização do Brasil, pelo aprofundamento e melhoria das instituições democráticas brasileiras, como a prática do orçamento participativo. Também recordaremos ali as diversas vezes em que nos empenhamos na luta por ética na vida política brasileira, na Administração Pública e, sobretudo, pela realização da justiça.

Diversos desses companheiros estarão ali, juntamente com eminentes personalidades e economistas, fazendo avaliações críticas da política econômica.

Ressalto que sempre tenho tido uma postura muito construtiva em relação ao Ministro Antonio Palocci e à condução da política econômica. Inclusive, em 2003, dei de presente ao Ministro Antonio Palocci um livro intitulado **A Globalização e seus Malefícios**, do eminente economista Joseph Stiglitz, que, mais uma vez, visita o Brasil.

Ontem, esse Prêmio Nobel de Economia, em seminário internacional sobre o Desenvolvimento Econômico com Equidade Social, promovido pelo Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul, destacou como devemos nos empenhar para que, em cada país em desenvolvimento, haja ênfase no crescimento da economia, no crescimento das oportunidades de emprego, nas erradicações da pobreza e da fome e que haja, sim, preocupação com o combate à inflação. Mas ele está preocupado com o fato de a taxa de juros no Brasil ser a mais alta do mundo.

Registro aqui algumas afirmações de Joseph Stiglitz, um economista que muito admiro, feitas ontem, inclusive em diálogo com o nosso Ministro do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias, que, nesse simpósio, explicou a ele a importância de programas como o Bolsa Família, que constitui um dos principais instrumentos do Programa Fome Zero no Brasil.

O economista Joseph Stiglitz – e tenho a convicção de que o fez sempre com a maior elegância e respeito para com nós, brasileiros –, na sua condição de Prêmio Nobel, mencionou que um País como o Brasil deve tentar fazer “o máximo para aumentar o nível de empregos e que se poderia fazer muito mais”.

Segundo artigo da **Folha de S.Paulo**:

Ele mencionou essa taxa básica de juros de 19,75% ao ano como um entrave à expansão do mercado de trabalho. ‘As taxas de juros, obviamente, estão em um nível que torna a criação de empregos muito difícil’ [palavras de Joseph Stiglitz].

Para ele, mantido o patamar de juros, o Governo brasileiro deveria privilegiar os programas de assistência a crianças e a adolescentes, em uma tentativa de dar aos jovens condições de evoluir e de, assim, interromper o ‘círculo vicioso da pobreza’.

É claro que o Programa Bolsa Família já constitui um passo nessa direção muito importante.

O economista afirmou que Brasil, Índia e África do Sul, para serem mais igualitários, precisam privilegiar os projetos de criação de emprego. Segundo ele, os países pobres costumam direcionar as políticas macroeconômicas ‘nos perigos da inflação’, e ‘não nos custos sociais do desemprego’.

Stiglitz citou o exemplo da Índia, onde houve a criação maciça de empregos na área rural. ‘Está errado ter o foco único na inflação. Nos EUA, o Banco Central fiscaliza emprego e crescimento, não só a inflação. O FMI incentiva os demais países que pensem somente em inflação’ [observação que está contida no livro que dei ao Ministro Antonio Palocci].

A obtenção de altas taxas de crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) foi classificada pelo economista como ‘insignificante’. Para Stiglitz, o PIB não serve como parâmetro exato do crescimento de um país, por não trazer informações sobre a renda dos cidadãos, ou seja, pode apresentar taxas elevadas sem que isso represente melhora no padrão de vida [como muitas vezes vimos ocorrer no Brasil].

As medidas de cálculo da expansão de uma economia não devem separar eficiência de equidade, na avaliação de Stiglitz. Segundo ele, essa dissociação inibe a reforma agrária no Brasil.

Stiglitz fez palestra sobre a cooperação dos três países [África do Sul, Índia e Brasil], a formulação de estratégias de desenvolvimento e a criação de uma agenda comum, com foco em comércio, financiamento e ambiente.

O economista enfatizou a necessidade de os países rediscutirem os acordos comerciais para eliminar subsídios agrícolas. A rodada do Uruguai (de negociações comerciais realizadas de 1986 a 1994) foi desequilibrada, injusta e piorou a situação dos países mais pobres do mundo. ‘O montante de subsídios dos países desenvolvidos é maior do que a renda da África Subsaariana. É melhor ser uma vaca na Europa do que uma pessoa no Terceiro Mundo’ [algo que o próprio Presidente Lula às vezes tem expressado], em referência ao fato de os subsídios das vacas na Europa serem superiores a US\$2 por dia, mesmo patamar do Banco Mundial para delimitar a linha de pobreza.

Stiglitz afirmou que a discussão sobre o controle de entrada de capitais não tem mais a mesma relevância que tinha no início da década de 90.

Ressalta a **Folha de S.Paulo** que foi o ex-Ministro e Deputado Federal Delfim Netto que:

defendeu, nesta semana, a restrição da entrada de capitais estrangeiros de curto prazo no país como uma alternativa para evitar uma taxa de câmbio desfavorável.

‘Na maioria dos países em desenvolvimento hoje [continua Joseph Stiglitz], o excesso de entrada de capitais não tem sido um problema’. Ele destacou, no entanto, que, no futuro, a medida pode se tornar

fator importante para controlar a entrada de capitais especulativos, quando os mercados começarem novamente a buscar taxas mais altas e retorno em países emergentes.

Quero dizer da minha afinidade com as considerações de Joseph Stiglitz, que vem ao Brasil como um amigo, um pesquisador sério.

No seu livro **A Globalização e seus Malefícios**, ele ressalta que, quando era Presidente do Conselho de Assesores Econômicos do Presidente Bill Clinton, percebia uma grande liberdade de debate, de discussão. E quando foi Vice-Presidente do Banco Mundial, quando mantinha uma relação estreita com o Fundo Monetário Internacional e era o chefe da equipe econômica daquela instituição, observou que muitas vezes os economistas ficavam inibidos em manifestar uma opinião que não era consenso e que isso acabava prejudicando.

Ora, creio que é muito saudável Joseph Stiglitz dizer essas coisas. Quem sabe a sua voz chegue aos diretores do Banco Central.

Senador Mão Santa, tenho sugerido que possam os diretores do Banco Central – já foi aprovado o meu requerimento nesse sentido – comparecer à Comissão de Assuntos Econômicos...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Suplicy,...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Quero somente terminar essa frase.

A minha sugestão é no sentido de que possam os diretores do Banco Central, membros do Copom, comparecer à Comissão para dialogar conosco, para cada um dizer qual a sua concepção, a sua perspectiva em relação ao assunto. Poderemos conjecturar: “Será que um dos diretores recomendará uma gradual diminuição da taxa de juros”? Poderão até colaborar para o aumento dos investimentos, para a capacidade produtiva, para o aumento da oferta de bens e serviços e para o aumento da produção de bens e serviços, da sua oferta, do aumento de empregos e, quem sabe, colaborar para que as pressões inflacionárias também baixem, para haver uma boa combinação entre crescimento da produção, dos empregos e melhoria da distribuição da renda, com estabilidade de preços.

Com muita honra, Senador Mão Santa, concedo-lhe um aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Suplicy, desculpe-me. Qual é a sua formação? O senhor é economista ou administrador?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sou Bacharel em Administração de Empresas e PhD em Economia.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O Presidente Lula perdeu um mestre em Economia e em Administração

de Empresas. V. Ex^a deveria levar o primeiro livro de Henry Fayol, que ensina unidade de comando e unidade de direção, ao Presidente Lula. Já pecou aí o Presidente! Ele ensina a planejar, a orientar, a coordenar e a fazer o controle. E, de Economia, a Cepal, que fica bem ali, no Chile. Eles consideram o Chile a Inglaterra e Santiago, Londres. O ex-Presidente Fernando Henrique, sabidão, juntamente com sua mulher, no período da ditadura, foi para lá ensinar e aprender. Sete anos! Mas a Cepal publicou agora que o Brasil só vai crescer mais do que o Haiti e El Salvador, países pequenos de seis milhões de renda **per capita**, com proliferação de AIDS e situação política lastimável. Essa é a verdade. V. Ex^a não precisava ter buscado esses livros ou Joseph Stiglitz, que recebeu o Prêmio Nobel. Esse prêmio é tão importante que o Brasil nunca recebeu um. Atentai bem: quanto a esse Palocci e sua economia, eu disse: “Acabe com esses peladeiros e vá trabalhar, Lula. O núcleo duro é burro. Cuidado com o Zé! Ele é maligno”. Eu disse que o Palocci não tem esses méritos, não. Ele é um médico como eu. Ele sabe pouco sobre números: a febre só chega a 42°C, quando a pessoa morre; a pressão tem de ser de 12/08. A verdade é que o Banco Central, como o premiado pelo Prêmio Nobel diz, deve controlar a inflação mas também o emprego. Para sabermos disso, bastaria buscarmos Rui Barbosa, que disse que a primazia deve ser dada ao trabalho e ao trabalhador. Ele vai antes, ele faz a riqueza. Isso se perdeu, e eu fico com a sabedoria baiana das ruas, que diz: “Pau que nasce torto morre torto”. Esse é o final do Governo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço as suas considerações, Senador Mão Santa.

Eu gostaria de concluir dizendo que é importante essa reflexão. Espero que o Ministro Antonio Palocci e sua equipe possam interagir, assim como fez o Ministro Patrus Ananias, que tem conduzido o Programa Bolsa-Família, que afirmou que, até o final do ano, haverá 8,7 milhões de famílias inscritas. Em meados do ano que vem, serão 11,2 milhões de famílias, o que corresponde a ¼ da população brasileira.

Espero que esse seja um grande passo na direção da Renda Básica de Cidadania, que será instituída gradualmente no Brasil, conforme a Lei nº 10.835, sancionada pelo Presidente Lula em 08 de janeiro de 2004.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

“Foco na inflação está errado, afirma Stiglitz.”

“Ato Político – PT.”

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
FOLHA DE S. PAULO	04	Agosto/05	Dinheiro	B	3

'RISCO-MENSALÃO' Para economista americano, política de juros altos torna a criação de empregos no país muito difícil

Foco na inflação está errado, afirma Stiglitz

SERGIO TORRES
DA SICURSAL DO RIO

JANAINA LAGE
FOI HA ONLINE, NO RIO

Prêmio Nobel de Economia em 2001, o americano Joseph Stiglitz disse ontem no Rio que o Brasil deveria direcionar sua política econômica em programas de geração de emprego, não na manutenção da inflação baixa. Para ele, os juros altos são obstáculos à criação de vagas de trabalho.

No seminário internacional Desenvolvimento Econômico com Equidade Social, promovido pelo Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul, Stiglitz atacou a taxa de juros brasileira ("está entre as mais altas do mundo") e fez a defesa da geração de empregos, em resposta ao ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias.

O petista lhe perguntou o que achava dos programas sociais do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como o Fome Zero e o Bolsa-Família, e qualificou o problema do desemprego no Brasil como "estrutural".

O economista disse que um país como o Brasil deve "tentar fazer o máximo para aumentar o nível de empregos e que se poderia fazer muito mais". Ele mencionou a taxa básica de juros, de 19,75% ao ano, como um entrave à expansão do mercado de trabalho. "As taxas de juros, obviamente, estão em um nível que tornam a criação de empregos muito difícil."

Para ele, mantido o patamar de juros, o governo brasileiro deveria privilegiar os programas de assistência a crianças e a adolescentes, em uma tentativa de dar aos jovens condições de evoluir e de, assim, interromper "o círculo vicioso da pobreza".

O economista afirmou que Brasil, Índia e África do Sul, para serem mais igualitários, precisam privilegiar projetos de criação de emprego. Segundo ele, os países

FRASE

Está errado ter o foco único na inflação. Nos EUA, o Banco Central fiscaliza também emprego e crescimento

JOSEPH STIGLITZ
prêmio Nobel em 2001

pobres costumam direcionar as políticas macroeconômicas nos "perigos da inflação", e "não nos custos sociais do desemprego".

Stiglitz citou o exemplo da Índia, onde houve a criação maciça de empregos na área rural. "Está errado ter o foco único na inflação. Nos EUA, o Banco Central fiscaliza emprego e crescimento, não só a inflação. O FMI incentiva os demais países que pensem somente em inflação", disse, sem citar o Brasil.

A obtenção de altas taxas de crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) foi classificada pelo economista como "insignificante". Para Stiglitz, o PIB não serve como parâmetro exato do crescimento de um país, por não trazer informações sobre a renda dos cidadãos, ou seja, pode apresentar taxas elevadas sem que isso represente melhora do padrão de vida.

As medidas de cálculo da expansão de uma economia não devem separar eficiência de equidade, na avaliação de Stiglitz. Segundo ele, essa dissociação inibe a reforma agrária no Brasil.

Comércio

Stiglitz fez palestra sobre a cooperação dos três países, a formulação de estratégias de desenvolvimento e a criação de uma agenda comum, com foco em comércio, financiamento e ambiente.

O economista enfatizou a necessidade de os países rediscutirem os acordos comerciais para eliminar subsídios agrícolas. Segundo ele, a rodada do Uruguai (de negociações comerciais realizadas de 1986 a 1994) foi desequilibrada, injusta e piorou a situação dos países mais pobres do mundo. "O montante de subsídios dos países desenvolvidos é maior do que a renda da África Subsaariana. É melhor ser uma vaca na Europa do que uma pessoa no Terceiro Mundo", disse, em referência ao fato de os subsídios das vacas na Europa serem superiores a US\$ 2 por dia, mesmo patamar do Banco Mundial para delimitar a linha de pobreza.

Stiglitz afirmou que a discussão sobre controle de entrada de capitais não tem mais a mesma relevância que tinha no início da década de 90. O assunto voltou a ser polêmica no Brasil depois que o deputado Delfim Netto (PP-SP) defendeu nesta semana a restrição da entrada de capitais estrangeiros de curto prazo no país como uma alternativa para evitar uma taxa de câmbio desfavorável.

"Na maioria dos países em desenvolvimento hoje o excesso de entrada de capitais não tem sido um problema", afirmou. Ele destacou, no entanto, que no futuro, a medida pode se tornar fator importante para controlar a entrada de capitais especulativos, quando os mercados começarem novamente a buscar taxas mais altas de retorno em países emergentes.



**Contra a Política Econômica,
as Alianças Espúrias e a Corrupção**

**Em Defesa das Bandeiras Históricas do PT
e do Socialismo**

SEXTA-FEIRA - 5 de AGOSTO

19 horas - Clube Trasmontano

Rua Tabatinguera, 294 – centro – São Paulo/SP
próximo do metrô Sé e da sede nacional do PT

PROMOÇÃO: BLOCO PARLAMENTAR DE ESQUERDA

Deputado(a)s Federais: Antônio Carlos Biscaia, André Costa e Chico Alencar (RJ),
Dr^a Clair, Dr. Rosinha (PR), Gilmar Machado (MG), Guilherme Menezes e Luiz Alberto,
Walter Pinheiro (BA), Iara Bernardi, Ivan Valente, Orlando Fantazinni (SP), João Alfredo (CE),
João Grandão (MS), Maninha (DF), Mauro Passos (SC), Nazareno Fonteles (PI),
Paulo Rubem (PE), Tarcísio Zimmermann, (RS)

Deputado(a)s Estaduais e distritais: Arlete Sampaio, Chico Leite e Paulo Tadeu (DF),
Alessandro Molon (RJ), Renato Simões e Tiãozinho (SP), Afrânio Boppré , Paulo Eccel,
Padre Pedro Baldissera e Vânio dos Santos (SC), Brice Bragato (ES), Araceli Lemos (PA),
Randolfe Rodrigues (AP), Mauro Rubem (GO), Ricardo Duarte e Rogério Correia (MG),
Yulo Oiticica, José Neto e Zilton Rocha (BA), Iris Tavares (CE), Edson Portilho,
Elvino Bohn Gass, Frei Sérgio e Ronaldo Zuilke (RS)

Presenças:

Eduardo Suplicy, Fábio Konder Comparato, João Pedro Stédile, Cristovam Buarque, Saturnino Braga,
Ana Júlia, Maria Victória Benevides, Manoel da Conceição, representantes dos Movimentos Sociais
e os candidatos à presidência do PT: Plínio de Arruda Sampaio e Raul Pont

O SR. PRESIDENTE (Mauro Fecury. PMDB – MA)

– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Sérgio Guerra, Teotônio Vilela Filho e Almeida Lima enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadoras, o Presidente Lula voltou a reiterar ataques à imprensa brasileira. Em meio aos desdobramentos da crise política, o presidente Lula insiste em continuar dando demonstrações de completa alienação diante da gravidade dos ilícitos cometidos na sua gestão.

Ontem, Sua Excelência acusou a mídia nacional de privilegiar as notícias ruins diante das ações ditas como positivas do governo federal. Trata-se, sem dúvida, de uma visão obliterada do papel a ser exercido pela imprensa no Estado Democrático de Direito.

Os referenciais de realidade do presidente Lula desde que a atual crise eclodiu são rarefeitos.

No depoimento prestado ontem pelo deputado José Dirceu ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, mais uma gravíssima denúncia foi feita pelo Deputado Roberto Jefferson.

Estou me referindo à “conexão Lisboa”, senhor Presidente, as idas e vindas do Sr. Marcos Valério à capital Lisboa, na condição de negociador do governo brasileiro, e o fluxo constante na mesma rota do ex-tesoureiro Delúbio Soares.

Sr^{as} e Srs. Senadores, é absolutamente fantasioso, mais um acinte à inteligência da população brasileira, tentar difundir a versão de que um empresário, dono de agência de publicidade, desembarque em plena capital portuguesa e seja prontamente recebido em audiência pelo ministro de Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

O ex-Ministro de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Antonio Mexia, declarou ao diário expresso de Portugal que recebeu o empresário brasileiro Marcos Valério, para uma visita de cortesia, a pedido do presidente-executivo da Portugal Telecom, Miguel Horta e Costa, que no Brasil é proprietária de 50% do controle acionário da Vivo Celular.

Sr. Presidente, devemos ressaltar que é no mínimo suspeita a participação desse personagem onipresente em todas as operações que envolvem o Partido dos Trabalhadores. A denúncia de incursão em terras lusitanas é a mais nova faceta do Sr. Marcos Valério. Na mesma seqüência, tomamos conhecimento de que o referido empresário foi o responsável pelo pagamento dos honorários advocatícios concernentes à defesa do Partido dos Trabalhadores no caso Celso Daniel, ex-prefeito de Santo André.

Está evidenciado que se abriu mais uma frente a ser investigada. A denúncia de que foi por orientação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva que o publicitário

Marcos Valério e o tesoureiro informal do Partido Trabalhista Brasileiro, Emerson Palmieri, foram a Lisboa para negociar operações que servissem para quitar dívidas de campanha dos candidatos petebistas, possui um caráter “desestabilizador republicano”.

Sr. Presidente: o País vive momentos muito difíceis mas que serão redentores, na minha avaliação, na esperança de que a ética e a moralidade no trato com a coisa pública possam, em futuro próximo, serem restaurados.

Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de registrar mais uma vez – já o fiz antes – o relevante papel que a imprensa do Brasil vem desempenhando para elucidar o mar de ilícitos que invadiu a administração do Presidente Lula e a extensões “lacustres” no Parlamento, na alta cúpula dos partidos políticos, com o envolvimento de segmentos da iniciativa privada.

Por fim, Sr. Presidente, gostaria de destacar que um flanco ainda permanece a descoberto no curso das investigações, sobre o qual a sociedade brasileira merece esclarecimentos. Refiro-me aos Fundos de Pensão ligados a empresas estatais.

Nesse contexto, recentemente, dois ex-dirigentes de fundos de pensão – Jorge Moura, do Refer (Fundo de Pensão da Rede Ferroviária Federal) e Henrique Pizzolato, da Previ – concederam entrevistas com revelações nada abonadoras sobre a atuação dos respectivos fundos e a ingerência do governo em seus negócios.

Conforme escreve o repórter do jornal Valor Econômico, Cristiano Romero, no seu artigo da edição de quarta-feira, dia 03 de agosto de 2005:

“já há motivos suficientes para que as investigações em curso no Congresso dêem atenção às denúncias de supostas malfeitorias na gestão petista dos fundos de pensão ligados a empresas estatais.”

O mencionado repórter ressalta no seu artigo que: “não se deve ignorar também que a primeira denúncia envolvendo a Previ e empresas privadas, na gestão petista, remonta ao début do governo Lula e nunca foi devidamente apurada. O que se dizia é que, controlada pelo PT desde os últimos anos da administração FHC, a área de investimentos da Previ despejou volumosos recursos em empresas que, vejam só, financiaram a campanha presidencial do presidente Lula.”

Sr. Presidente: solicito a Vossa Excelência a transcrição da íntegra do artigo “A Hora e a Vez dos Fundos de Pensão”, de autoria do jornalista Cristiano Romero, na edição do dia 03 de agosto, do jornal Valor Econômico.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria também de fazer neste momento o registro do artigo intitulado “Lula sabe o que o ameaça”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 25 de julho do corrente.

O Presidente Lula anda fazendo pronunciamentos enfáticos para platéias de trabalhadores deixando bem claro que está sendo vítima de uma suposta conspiração da elite. Esse discurso está desacreditado e serve apenas para colocar o povo contra a elite para tentar proteger o

seu mandato. Não é a elite a culpada pela crise e sim, o seu próprio Partido.

Sr. Presidente requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALMEIDA LIMA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso 1º e § 2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

"A hora e vez dos fundos de pensão."

JORNAL	REFERE	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
Valor		03	Agosto/05	Brasil	A	2

A hora e vez dos fundos de pensão

Já há motivos suficientes para que as investigações em curso no Congresso dêem atenção às denúncias de supostas malfeitorias na gestão petista dos fundos de pensão ligados a empresas estatais. Nos últimos dias, dois ex-diretores dessas fundações deram entrevistas com revelações nada abonadoras sobre a atuação dos fundos e a ingerência do governo em seus negócios.

Ainda no início da atual crise política, quando pouco se conhecia sobre mensalões, um deputado influente da base governista confidenciou que, se a investigação chegasse aos fundos de pensão, "o governo ruiria". Assim como o caso de compra de deputados, sempre circulou à boca pequena em Brasília o rumor de que o reino dos fundos de pensão é viciado em malversações.

A oportunidade para uma investigação profunda está dada. Em entrevista à "Folha de S. Paulo", Henrique Pizzolato, ex-diretor do Banco do Brasil e ex-presidente do Conselho Deliberativo da Previ, a fundação dos funcionários do banco, afirmou que a diretoria do fundo toma decisões sem consultar o Conselho, atendendo a interesses políticos do governo. A Previ, disse ele, segue as orientações do ex-ministro Luiz Gushiken, auxiliar direto do presidente Lula.

Não é a primeira vez que se denuncia a interferência de Gushiken na gestão dos fundos, em particular, na Previ. Antes de entrar para o governo, ele foi sócio de uma empresa de consultoria previdenciária que prestou serviços para a fundação do BB. Antes ainda, foi funcionário do BB, sindicalista e deputado pelo PT.

Assim como outro denunciado (Roberto Jefferson) que resolveu virar denunciante, Pizzolato é acusado de ser um dos beneficiários do esquema de mesadas pagas pelo empresário Marcos Valério. Também como Jefferson, parecia estar com sangue na boca quando fez suas denúncias. O fato é que as fez de forma contundente, motivando o próprio Conselho Fiscal da Previ a iniciar investigação sobre os contratos da fundação.

Pizzolato não está sozinho. Em outra entrevista, Jorge Moura, ex-presidente da Refer, o fundo de pensão da Rede Ferroviária Federal, da CBTU (Companhia Brasileira de Trens Urbanos), da Metrofor (CE) e da Companhia Paulista de Trens Urbanos, declarou à "Folha de S. Paulo" que foi pressionado por gente do governo a entregar a administração da carteira de investimentos em títulos públicos do fundo a bancos privados; entre eles, o Rural e o BMG, citados pelas investigações do Congresso e da polícia como escoadouros do dinheiro distribuído por Valério.

Denúncias obrigam CPIs a investigar

Não se deve ignorar também que a primeira denúncia envolvendo a Previ e empresas privadas, na gestão petista, remonta ao début do governo Lula e nunca foi devidamente apurada. O que se dizia é

que, controlada pelo PT desde os últimos anos da administração FHC, a área de investimentos da Previ despejou volumosos recursos em empresas que, vejam só, financiaram a campanha presidencial de Lula.

Nunca se levou a sério essa possibilidade, mas, diante do que vem sendo revelado pelos inquéritos parlamentares e policiais, já passou da hora de se investigar a atuação da fundação do BB naquele período. Petista como Pizzolato, Sérgio Rosa, atual presidente da entidade, comandou os investimentos da Previ em 2002.

Pizzolato chamou a atenção para um contrato assinado entre a Previ e o Citigroup. Por ele, o fundo de pensão se comprometeu a comprar, em 2007, as ações do conglomerado americano na Brasil Telecom e na Telemar, por valor quase quatro vezes maior que o preço das ações neste momento. A justificativa dada pelo banco e por Sérgio Rosa para tamanha diferença de preço é que a Previ estará pagando pelo preço de controle das duas operadoras.

A operação, do ponto de vista financeiro, poderia até se justificar. O mundo dos negócios corporativos é complexo. O que parece caro hoje pode ser considerado uma pechincha no momento de liquidação de uma operação. Os problemas desse contrato, conhecido no mercado como "put", são outros.

O contrato representa mais um capítulo da estranha obsessão da Previ e de setores do governo Lula em guerrear com um grupo privado específico — o Opportunity. Como se sabe, a fundação do BB tem dezenas de parceiros privados. Na privatização das teles, viabilizou, inclusive, que alguns desses parceiros se tornassem acionistas e controladores da maior companhia telefônica do país — a Telemar. Isso acontece por uma deficiência do capitalismo brasileiro: na falta de capitalistas, quem tem dinheiro para investir são os fundos de pensão.

A Previ pode ter razões técnicas para não gostar do Opportunity, mas o curso de suas ações para enfrentar o grupo financeiro não parece nada ordinário. No governo Lula, ganhou apoio político e administrativo, com o envolvimento, inclusive, da polícia. Do outro lado, Daniel Dantas, o líder do Opportunity, reagiu com investigações particulares, atizando a ira dos petistas.

A ação dos fundos como financistas encerra um problema institucional. Pela legislação, eles não podem controlar empresas. Como investidores institucionais, devem se limitar a aplicar os recursos da maneira mais rentável possível, mas sem se envolver diretamente com o dia-a-dia das companhias. Para driblar a restrição, os fundos negociam com sócios privados, a maioria dependentes de seus financiamentos para sobreviver, acordos que esse tipo de lhes permitam ter voz ativa no comando das corporações.

No Brasil, ainda é incipiente o uso de "proxy" (procurador em inglês), empresa que investidores institucionais contratam mundo a fora para representá-los em conselhos de administração. Aqui, os dirigentes dos fundos das empresas estatais agem como empresários. Dependendo do governo, a atuação extrapola e chega à política. Imagine-se o poder de fogo dessas fundações, com patrimônio superior a R\$ 100 bilhões, para alavancar negócios de amigos do poder. Calculem-se as comissões que esse tipo de comércio pode gerar. São proporcionais à possibilidade de encrência. E encrências têm existido dada outra deformidade institucional: no Brasil, se o fundo de pensão de uma estatal quebra, o prejuízo é coberto pelo acionista majoritário: o Tesouro Nacional. Em outras palavras, por todos nós.

Cristiano Romero é repórter especial em Brasília e escreve às quartas-feiras.
E-mail: cristiano.romero@valor.com.br

NOTAS E INFORMAÇÕES A3
O ESTADO DE S. PAULO - SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2005

Conselho de Administração:
PRESIDENTE
Roberto C. Mesquita
Membros
Fernão Lara Mesquita
Julio César Mesquita
Maria Cecília V. C. Mesquita
Patrícia Maria Mesquita



Fundado em 1875
Julio Mesquita (1891-1927)
Julio de Mesquita Filho (1927-1969)
Francisco Mesquita (1927-1969)
Luiz Carlos Mesquita (1962-1970)
José Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1988)

Julio de Mesquita Neto (1969-1996)
Luiz Vieira de Carvalho Mesquita (1969-1997)
Américo de Campos (1875-1884)
Nestor Rangel Pestana (1927-1933)
Plínio Barreto (1927-1988)

www.estado.com.br

Publicação da S.A. O ESTADO DE S. PAULO
Av. Eng. Caetano Álvares, 65 - CEP 02598-900
São Paulo - SP - Caixa Postal 2439 CEP 01060-970-SP
Tel. 3856-2122 (PABX) Fax Nº (011) 3856-2940

NOTAS & INFORMAÇÕES

Lula sabe o que o ameaça

Em dois dias consecutivos, no final da semana, o presidente Lula fez três pronunciamentos enfáticos - dois deles para plateias de trabalhadores. As manifestações deixam claro que ele resolveu enfrentar a crise da corrupção da pior forma possível, fazendo-se de vítima de uma suposta conspiração e apelando para a demagogia mais rasteira. Seria melhor grave se ele tivesse se movido por uma avaliação equivocada de uma conjuntura que se deteriora a olhos vistos e da qual nenhuma das principais figuras da cena política brasileira, seja de que partido forem, pode se considerar a salvo. Mas é impossível que Lula não saiba que o que diz é uma distorção grotesca da realidade. Admitir o contrário seria tomá-lo por tolo.

Para focalizar a frase que dominou o noticiário político no sábado - "não vai ser a elite brasileira que vai fazer eu baixar a minha cabeça", dita na Refinaria Duque de Caxias - mais do que óbvio que ele tem conhecimento de que a única coisa que a elite brasileira quer baixar é a temperatura da crise. Porque, se outros motivos não houvesse para a preservação da estabilidade política, bastaria a inque-

tacação cada vez mais justificada com os seus efeitos sobre a economia.

Conforme os desdobramentos do quadro de decomposição ética que atinge o governo - e, se não o Congresso, a Câmara dos Deputados -, poderá ir por água abaixo o que a administração Lula tem de melhor: a racionalidade das suas decisões econômicas, barrando a sua subordinação ao aventurismo populista.

Por que, então, Lula encampou essa estapafúrdia teoria? Ela já parecia sepultada desde que as vezes mais sensatas do próprio PT trataram de se dissociar da retórica do compêndio das elites que, na sua despedida do Planalto, o ministro José Dirceu foi o primeiro a invocar, para ser imitado pelo destituído tesoureiro petista Delúbio Soares e pelo dirigente petessetista João Pedro Stédile - o que diz tudo da consistência do argumento.

Mas Lula não exuma a referência às elites no vácuo: lembra, para fundamentá-la, as suas antigas conchicidas origens sociais e reinvidica, ao mesmo tempo, a condição que se atribui de ser imbatível, entre os brasileiros, em matéria

de "moral e honestidade". Daí, como ele volta a dizer sábado em um evento sindical no ABC, o "preconceito" contra ele.

Com isso, presidente quer galvanizar o núcleo duro do seu eleitorado: os brasileiros da base da pirâmide social, que se beneficiaram de políticas do governo (e das consequências da inflação controlada sobre o custo dos alimentos). Bastam dois indicadores da pesquisa do DataFolha, divulgada ontem. De um lado, quanto menos instruídos os entrevistados, menores também a parcela dos que tendem a achar que Lula está envolvido com o mensalão. De outro, conforme o cenário que se monta para o pleito de 2006, os seus eleitores votariam de 26% no Sul a 44% no Nordeste. Mas agora ele não está apenas pedindo votos: está jogando o povo contra as elites para proteger o seu mandato.

Aos grofoões, o campeão brasileiro da moralidade proclama: "O que o povo quer mesmo é resultado. É saber se, no frigar dos ovos, a sua vida vai estar melhor do que quando entramos no governo." (Sexta-feira, no Rio.) Dos seus liderados ouve: "Este sindicato estará nas

ruas se alguém se atrever a tentar tirar, pelo golpe, o seu direito de já estar." (Sindicalista José Lopes Feijóo, sábado, em São Bernardo.) Ou seja, no primeiro caso, o povo deve respaldá-lo não em nome da ética, mas porque "a sua vida vai estar melhor". No segundo caso, o seu mandato é intocável por definição, mesmo se fatos novos comprovarem que o presidente tem parte com o que vem sendo denunciado - o que só os irresponsáveis podem desejar. Ora, diga o que disser, Lula não está acima do bem e do mal.

Ele não morava em outro planeta quando, em 1993, o já então ex-secretário das Finanças de São José dos Campos Paulo de Tarso Veneslau, afinal expulso do partido, denunciou que a prefeitura petista do município favoreceu ilícitamente os negócios do compadre de Lula, Roberto Teixeira.

- Ele tampouco pode fingir que não era bom amigo de Delúbio, como a repórter Angélica Santa Cruz mostrou no Estado de ontem. A esta altura, em vez de fabricar conspirações, Lula deveria se curvar ao diagnóstico do compadre Tarso Genro sobre a corrupção disseminada no PT e agir a partir disso - pois é aí que mora o perigo.



O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Venho a esta tribuna reforçar a solicitação feita há algumas semanas pelo senador Luiz Otávio, amigo de lutas em prol do desenvolvimento do estado do Pará.

Há cerca de 20 anos, o povo paraense briga pela conclusão das eclusas para devolver novamente a navegabilidade do rio Tocantins, interrompida com a barragem de Tucuruí.

Se hoje o Pará é um dos estados que mais contribuem positivamente para o Superávit da balança comercial, imaginem – senhoras e senhores senadores –, se ele tivesse a logística necessária para o escoamento de sua produção.

De janeiro a junho deste ano, o estado apresentou um superávit de US\$2,087 bilhões, resultado da diferença das exportações, que ficaram em US\$2,254 bilhões e das importações, de US\$167,689 milhões, segundo números da secretária de comércio exterior do ministério do desenvolvimento, indústria e comércio (MDIC).

Com as eclusas, esses números poderiam ser muito mais numerosos, em razão dos custos mais competitivos para o escoamento da produção da região sudeste do estado pelo modal hidroviário em relação à duplicação da usina hidrelétrica de Tucuruí, sem dúvida nenhuma, os benefícios serão para toda a sociedade brasileira, com o aumento da oferta de energia elétrica, evitando os gargalos energéticos, que tanto impedem o crescimento da economia do País.

Hoje, a hidrelétrica de Tucuruí atende 360 municípios e atende 96% do mercado de energia elétrica do Pará e 99% do maranhão e norte de Tocantins, e integra os sistemas elétricos do sul, sudeste e centro-oeste do País. Cerca de 11 milhões de habitantes são beneficiados com a energia gerada.

Com a usina produzindo em sua capacidade total, a contribuição paraense será muito maior.

Pensamos em apresentar um projeto que estabelecesse a obrigatoriedade da inclusão de eclusas, quando necessário, durante a construção de barragens, mas descobrimos que já existe no congresso um projeto tramitando a quase dez anos, de autoria do então Senador Carlos Patrocínio (PFL – TO).

Atualmente, o projeto está na comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, com parecer, pela aprovação, da Deputada Telma de Souza (PT – SP).

Desistimos de apresentar uma proposição por já ter uma com os meus objetivos que tínhamos em mente, a obrigatoriedade de construção de eclusas quando necessário. Mas não desistimos de lutar para que problemas, como o que a população do Pará vem

enfrentado com a perda da navegabilidade do rio Tocantins, aconteçam novamente.

Estamos empenhados em ver aprovado o projeto que tem a Deputada Telma Souza como relatora.

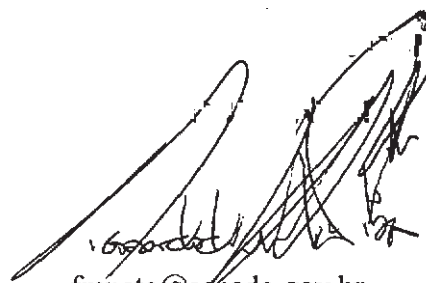
Não esqueçamos que mais recentemente o povo do Estado de Tocantins também foi prejudicado com questão semelhante, em consequência do desnível provocado pela hidrelétrica Luis Eduardo Magalhães, em Lajeado, Tocantins.

Enquanto esperamos aprovação do projeto que está sobre relatoria da Deputada Telma de Souza, quero conclamar a bancada do meu estado, a toda semana, vir ao Plenário do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados cobrar a liberação de recursos para as eclusas de Tucuruí ainda em 2005, conforme promessa do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, feita em novembro do ano passado, em sua primeira visita à hidrelétrica de Tucuruí.

Só para recordar: o motivo da visita do presidente foi à inauguração de quatro novas turbinas, que vieram se somar as outras 12, e juntas passaram a produzir 5.750 MW de energia. O Presidente Lula estava acompanhado da Ministra de Minas e Energia, na época, Dilma Rousseff, e do Governador do Estado, Simão Jatene, e autoridades locais.

Senhor presidente, o povo paraense, o povo brasileiro espera que a sua promessa seja cumprida. Depois de aguardar por vinte anos, ninguém consegue tolerar mais nenhum atraso no cronograma de conclusão das obras.

Muito Obrigado.



fmneto@senado.gov.br

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar artigo de autoria do jornalista Mauro Chaves intitulado “Cambada de ladrões”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 23 de julho do corrente.

O excelente artigo mostra claramente como os petistas, que passaram mais de duas décadas fingindo ser o que não são, não são puros, não são corretos, nem incorruptíveis; nunca foram nada do que diziam. Nunca fizeram nada do que prometeram. Conseguiram

manipular milhões de pessoas, ganharam eleitores, militantes fiéis, usaram os palanques para defender aquilo que não respeitam, a moralidade, a decência.

É triste, "O pior de tudo, no entanto, é o estrago que essa corja causa no espírito dos jovens, na medida em que lhes inocula, no período mais decisivo de sua vida- em termos de decisões, projetos, de escolha de caminhos- o vírus tenebroso da desilusão, da desesperança..."

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste

pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso
1º e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:
"Cambada de ladrões."

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
O ESTADO DE S. PAULO	23	Julho/05	Espaço Aberto	A	2

Cambada de ladrões

Mauro Chaves

Eles são falsos, mentrosos, alvovosos. Eles passaram mais de duas décadas fingindo ser o que nunca foram. Eles se tornaram uma cambada de ladrões que preparou, durante muito tempo, um grande golpe. O golpe da ascensão social sem o esforço do aprendizado e sem o trabalho produtivo. Durante muitos e muitos anos eles tentaram vender - e ate certo ponto conseguiram - o encanto do despreparo, o charme da ignorância, que levava até competentes intelectuais, por uma grotesca mistura de remorso cristão com culpa freudiana, a acharem bonito conseguir falar errado, imitando as silabadas do tosco lider. Eles conseguiram arregimentar exércitos de generosos e debilitados, puros de espírito e desorientados da vida, idealistas e bravos lutadores, desiludidos e esperançosos - sobretudo estes, os esperançosos, que pensavam perder "o medo de ser feliz", inspirando-se nessa babaquice marqueteria que arrebatou a alma de multidões

ELES SÃO HIENAS QUE POR MAIS DE DUAS DÉCADAS SE FINGIRAM DE LEOPARDOS

de alegres palermas.

Eles são hienas que durante mais de duas décadas se fingiram de leopardos. Camuflaram a insensibilidade, esconderam o egoísmo. disfarçaram a covardia. Arvoraram-se em defensores maiores da etica na política, da moralidade no espaço público, da decência nas relações coletivas. Pregaram os melhores costumes, o respeito aos direitos alheios, o altruísmo no engajamento público-político, a correção inegociável no trato do patrimônio comum. Mas o que fizeram, quando lhes deram a oportunidade de chegar ao poder, foi

ma nauseante, seus próprios padrões de comportamento, mas sim desprezando os padrões de comportamento de toda a sociedade, deixando-a mais frouxa, lenente e preguiçosa em relação ao culto de seus melhores valores eticos.

E que no fundo eles acumularam, incorporaram e absorveram o que de mais sórdido já se praticou no mundo da política e em nosso espaço público. No poder, em momento algum eles se preocuparam em persuadir aliados ou adversários com a força das idéias, com a construção inteligente dos argumentos, tendo em vista atraí-los para uma boa tese, para uma boa causa, para algo que representasse o verdadeiro interesse coletivo. Em vez disso, eles optaram pelo suborno, pela abjeta compra de consciências, que é uma das mais degradantes práticas de negociação que seres humanos se podem permitir. Sob este aspecto, o estrago histórico que eles ocasionaram, na tentativa de generalizar, para toda a classe político-partidária, o comportamento nauseabundo deles mesmos, que acabou jogando no lixo o que lhes restava de credibilidade, tão cedo não poderá ser revertido.

Parece-lhes muito fácil dizer e repetir que só fazem o que todos sempre fizeram. Af está o maior dos despropósitos, pois, se compararmos com o deles o lamaçal em que outros já deixaram chafurdar as pilastras do poder, veremos que se trata das semelhanças entre a simples coriza e a pneumonia galopante, ou entre o almoço da lagartixa e o do jacaré - visto que há uma substancial diferença de peso entre a locupletação dos bandidos públicos de ontem e a dos atuais.

Eles se julgam muito esperados quando, instruídos por seus advogados criminais - alguns que se especializaram em reescrever a dramaturgia delinqüencial de seus clientes, mas nem sempre com carpintaria teatral convincente -, pretendem fazer crer que apenas praticaram "crime eleitoral", por meio do uso de caixa 2 em lançar o maior dos insultos ao próprio passadoc. O que fizeram não foi se rebaxar, de suas campanhas, com a qual teriam recolhido doações "por fora", legais. So que não se trata de caixa 2, abastecida com dinheiro privado, mas sim de caixa 3, abarrotada de dinheiro

público, desviado, roubado, por meio de contratos com a administração, feitos sem licitação, ou com reajustes ilegais, ou propiciando comissões espúrias, propinas e recebimentos por serviços não prestados.

Ao contrário do "conforto ideológico" que alguns críticos lhes oferecem, quando dizem que a bandalheira astronômica que têm praticado deriva da velha adocção do princípio "os fins justificam os meios", eles não têm roubado o patrimônio público porque querem recursos para construir uma sociedade melhor, ou um sistema de distribuição de renda mais justo, ou um utopico "paraíso socialista". Nada disso. Sem ideologia alguma, mas apenas com a vontade de encher as próprias burras, com o frenesi de enriquecer rápido e ter vida luxuosa, lambuzada do que antes nunca tiveram (e invejavam nos que tinham), sem precisar de maiores esforços para construir riquezas (pois mais fácil lhes era obtê-las apanhando os cofres públicos), certamente os "paraísos" de sua preferência são, mesmo, os fiscais.

O pior de tudo, no entanto, e o estrago que essa corja causa

no espírito dos jovens, na medida em que lhes inocula, no período mais decisivo de sua vida - em termos de decisões de projetos, de escolhas de caminhos -, o vírus tenebroso da desesperança, da desilusão, da descrença, da desistência moral, da sensação do "tanto faz, porque todos são canalhas". Com o cinismo de suas explicações inverossímeis, com o deboche de suas justificações estapafúrdias - protegidos por habeas-corpi preventivos, que se tornaram a institucionalização do direito a desfaçatez -, estes malfeitores públicos desmoralizam a palavra empenhada, o valor da busca da veracidade dos fatos, das relações, dos acontecimentos. transformando tudo num jogo de palavras miteis - quando não pérfidas.

Em vista de tudo isso, não há outro caminho: o País só se recuperará (ética, política, administrativa e economicamente) se livrarmos o espaço público de todos eles, de cima a baixo, sem exceções, blindagens ou acordões. Pois para a dignidade pública não há preço político.■

Mauro Chaves, jornalista, escritor e produtor, é autor de *Eu não Disse?* (Ed. Perspectiva). E-mail: mauro.chaves@atglobal.net

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria, de autoria do colunista Tales Alvarenga e intitulada “Ética de Elevador”, publicada na revista Veja, edição de 8 de junho de 2005.

O artigo começa com a lei, obrigatória dentro de todos os elevadores, que condena a discriminação de passageiros, e comenta: “Essa lei, com pequenas diferenças de cidade para cidade, é uma das que não colaram”.

Segue: “O PT também tem uma ética que é uma placa na parede, invisível. (...) Julgando-se os únicos representantes da correção política, os petistas consideravam os adversários suspeitos naturais”.

Diz, ainda: “Agora os petistas do governo estão atolados em acusações sobre falcatruas envolvendo auxiliares diretos e aliados políticos”.

Concluindo, Sr. Presidente, requiero que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso 1º e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Ética de elevador.”

TALES ALVARENGA

Ética de elevador

As pessoas costumam não notar, mas em todos os elevadores há uma placa, condenando a discriminação de passageiros. Nos elevadores de São Paulo, a placa diz o seguinte: “É vedada sob pena de multa qualquer forma de discriminação em virtude de raça, sexo, cor, origem, condição social, idade, porte ou presença de deficiência e doença não contagiosa por contato social no acesso aos elevadores deste edifício”. Essa lei, com pequenas diferenças de cidade para cidade, é das que não colaram. Empregadas domésticas e serviços usam o elevador de serviço e nunca o elevador “social”. Qualquer pessoa suspeita de ser empregada ou serviço, por cor, da pele, porte, aparência, roupas ou qualquer outro indicador “social” é convidada a usar o elevador do fundo. Essa placa com o princípio ético está lá pregada na parede, mas passa despercebida. Os que a vêem fingem que ali nada existe. Chamo esse fenômeno de “ética de elevador”, uma das manifestações da hipocrisia social.

O PT também tem uma ética que é uma placa na parede, invisível. Quando se tratava de enquadrar os adversários como antiéticos, o PT exibia sua placa com orgulho. Julgando-se os únicos representantes da correção política, os petistas consideravam os adversários suspeitos naturais. Como pit bulls da moralidade, atacaram os que cercavam José Sarney, mordeceram merecidamente Fernando Collor e ficaram de dentes à mostra para Fernando Henrique durante oito anos. Rosnavam. Para marcar sua diferença

de FHC tentaram abrir CPIs a qualquer indício de deslize no governo tucano, que na visão deles estava tão apodrecido que Fernando Henrique deveria ser punido com o impeachment.

Agora, os petistas do governo estão atolados em acusações sobre falcatruas envolvendo auxiliares diretos e aliados políticos. Nessa situação, as lideranças do PT ficaram cegas diante de sua tábua ética, aquela que só existe para os rivais. Tentaram evitar a CPI dos Correios por meio de transações escandalosas com deputados, fizeram chantagem emocional contra petistas que querem a investigação, ameaçaram com punições seus quadros rebeldes e acusaram os adversários de atentar contra a estabilidade das instituições nacionais. Vão usar todos os métodos que tiverem à mão para evitar que a verdade venha à tona na CPI. Qual é a razão de tanto medo?

Nota-se hoje um acordo tácito impensável no passado. Radicais do PT e aqueles que abandonaram o partido por desencanto com sua falta de princípios fazem críticas muito parecidas às dos tucanos e pefelistas com relação às tentativas do governo de boicotar a CPI. Petista histórico hoje fora do rebanho, o sociólogo Francisco de Oliveira chama de “bisonhos, tucanos, quem dá esperança do povo brasileiro” todos os carduais do PT que estão no leme do partido e do país. Onde está a tábua de atributos éticos do PT governista? É apenas uma placa na parede.

“Os petistas vão usar todos os métodos que tiverem à mão para evitar que a verdade venha à tona na CPI. Qual é a razão de tanto medo?”

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para, mais uma vez, tratar da atual crise política que se instalou no país nos últimos três meses, desde a denúncia de corrupção nos Correios até a admissão de caixa dois no Partido dos Trabalhadores.

A revista **Época** desta semana traz uma série de matérias que mostram a dimensão cada vez maior da crise e as suas implicações no cenário político e econômico nacional.

Assim, Sr. Presidente, é em função da atual crise que requeiro que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas parte deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ALMEIDA LIMA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso 1º e § 2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

“Presidentes sabem tudo”, Revista **Época**, 1º.08.05;

“Indignação nacional”, Revista **Época**, 1º.08.05;

“Medo de impeachment”, Revista **Época**, 1º.08.05;

“Apelo descamisado”, Revista **Época**, 1º.08.05;

“Não vou renunciar”, Revista **Época**, 1º.08.05;

“Mistério de RS 1,7 milhão”, Revista **Época**, 1º.08.05;

“De olho nos Fundos” Revista **Época**, 1º.08.05;

“Cooperativa dos companheiros”, Revista **Época**, 1º.08.05.

ENTREVISTA

Presidentes sabem tudo

Com base na pesquisa da história republicana do Brasil, a cientista política diz que Lula sabia da existência do mensalão

VALÉRIA BLANC

Autora de 20 livros sobre governos brasileiros, a doutora em Ciências Políticas e Sociais Maria Celina D’Araújo vem cortando um dobrado com seus alunos da Universidade Federal Fluminense. É que, diante da crise que atormenta o governo e surpreende a nação, a professora defende uma “repectuação oligárquica”. Na prática, os partidos da elite brasileira – todos atingidos de alguma forma, diz ela – fariam um acordo para focar as investigações e, ao menos, dar uma resposta satisfatória à sociedade quanto ao uso do patrimônio público. Ela teme que, se assim não for, com todas as siglas chamuscadas, as investigações percam o rumo.

Em entrevista a **ÉPOCA**, Maria Celina convoca seus colegas intelectuais ao debate. “A vida inteligente do governo acabou, e a academia está silenciada”, afirma. Amparada nos registros históricos, a professora fala com naturalidade que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sabia das suspeitas de irregularidades agora investigadas. Lembra que todos os presidentes são bem informados, diz como e conclui: “O presidente está abalado devido ao efeito-surpresa. Ali, ninguém levou muito a sério a possibilidade de esse esquema de loteamento da máquina pública acabar em conflito”.

ÉPOCA – Da denúncia do mensalão à admissão de caixa dois no PT, qual a origem histórica da crise que abala o governo Lula?

Maria Celina D’Araújo – Em nosso presidencialismo, com um sistema fragmentado, os partidos têm de fazer alianças ou não têm maioria. O PT fez as dele. O problema é que as fez sem

manter a hegemonia dentro dessas alianças. Rendeu-se às práticas dos partidos aliancistas, que são as de loteamento e de privatização do Estado. Esse é o descuido. E, ao mesmo tempo, a crise traz uma percepção de que se pensou que, se a política no Brasil se faz assim, por que vamos contrariar interesses e abreviar nossa permanência no poder?

ÉPOCA – O PT rompeu com a própria história, de promessa de mudanças e de transparência?

Maria Celina – Em 1930, tivemos uma grande mudança política no país com uma crise oligárquica. Hoje, o que se vê é uma disputa de poder, mas dentro das oligarquias. O PT não se configurou ainda como uma contra-elite, uma contra oligarquia. Digo isso no sentido de que não ousou ser mais moderno, fazer cursos, incentivar as carreiras públicas

■ **Formação**

Doutora em Ciências Políticas e Sociais

■ **Atuação**

Professora de

Ciências Políticas da Universidade Federal Fluminense (UFF) e pesquisadora sênior da Fundação Getúlio Vargas

■ **Produção acadêmica**

Estudiosa dos governos brasileiros, é autora de 20 livros sobre presidentes da República e suas gestões

bater-se contra o nepotismo, contra o patrimonialismo, o clientelismo. Esta crise, portanto, não vem pelo fato de o PT ter uma pauta diferente. Vem exatamente porque o PT quer competir com essa oligarquia. E já está havendo uma competição intra-oligárquica. Ou seja, claramente, não é um fenômeno de uma proposta nova de administrar o Estado que está entrando em choque com interesses consolidados.

ÉPOCA – A senhora pode citar algum exemplo dessa competição ou da ausência de proposta nova de gestão do Estado?

Maria Celina – A entrada ainda mais forte do PMDB no governo. Está se compondo com um lado da política que é bastante conservador.

ÉPOCA – Por sua visão histórica, o que cabe ao governo fazer para manter o controle em meio à turbulência?

Maria Celina – Uma repactuação oligárquica. A crise está se abrindo demais, expondo todos, não mais o PT, o PL ou a Universal. Os partidos deviam fazer um acordo de repactuar interesses. Porque a crise tem um lado positivo, que é o de investigar e chegar até a um choque de moralidade, que é do que o país precisa. Mas pode ter um resultado ruim se abrir feridas por todos os lados. Só apurar sem saber onde acaba é perigoso. A repactuação oligárquica é difícil, mas é possível. E o importante é que daria certa satisfação à sociedade de que o patrimônio público deve ser mais bem tratado. O que estamos vendo é uma apropriação do Estado. A gente sabia que havia, mas que era tudo mais negociado, o entendimento oligárquico era mais afinado. No momento em que o PT entrou para requerer sua fatia, entrou também em conflito com interesses preestabelecidos. É o caso do deputado Roberto Jefferson. Feriram os interesses dele e ele botou a boca no trombone. Aí, começou-se a mostrar o tamanho do desmando que existe no país com relação ao patrimônio público e como se lida com o dinheiro do Estado, das empresas públicas.

ÉPOCA – A senhora vê riscos à democracia, como em países vizinhos?

Maria Celina – Não. Temos instituições fortes, classe política forte, Congresso. Mas não será só o PT a perder com a crise. Muitos vão perder. Vamos levar toda a podridão a sério? É

preciso ficar claro que não existem heróis nesta crise.

ÉPOCA – Até que ponto a idéia difundida entre setores da esquerda, de que os meios podem justificar os fins, inclusive a apropriação de bens, influi nesta crise?

Maria Celina – É o Maquiavel – mas que Lênin incorporou e o leninismo tem praticado. Usam-se métodos pouco ortodoxos para conseguir os fins estratégicos a sua causa. Foi esperança que foi vendida ao povo, mudança, possibilidade de o país crescer, de ter uma cara mais digna. A tese está aí. Lula encamava e ainda encarna isso.

ÉPOCA – Refere-se às pesquisas que mantêm a confiança no presidente?

“A crise está se abrindo demais, expondo todos, não mais o PT, o PL. Os partidos deviam fazer um acordo de repactuar interesses. (...) Só apurar sem saber onde acaba é perigoso”

Maria Celina – A crise não chegou a Lula, ainda está só no PT. Pode atingi-lo ou não. Na medida em que a CPI e a imprensa pegarem mais dados, é possível que o presidente saia chamuscado. Por enquanto, há cuidado em preservar a imagem de Lula. É uma figura que tem carisma, é um tabu.

ÉPOCA – Como o presidente tem se saído?

Maria Celina – Pode ser que ele cresça com a crise e tenha um desempenho administrativo melhor. Mas até agora a história dele é a de um líder social. Não é a de uma pessoa que geriu instituições públicas. Teve um mandato de deputado federal, mas não voltou. Não é

o forte de Lula essa aptidão pela administração do dia-a-dia. Quando um político tem essa característica, ele tem de delegar poderes. Agora, o presidente terá de, ao menos aparentemente, demonstrar iniciativa, uma voz própria mais clara. Ele está informado do que acontece nas investigações. Não há nenhum indício de que ele tivesse sido enganado quanto às denúncias. No Congresso ele não manda, mas tem sugerido ao PT que tome iniciativas e não faça obstrução. O PT até tem tentado não abrir um escopo da CPI, que quer incluir outras questões, como até a dos negócios do filho do presidente.

ÉPOCA – Por falar nesse caso, como a história situa os filhos de presidentes?

Maria Celina – Um pai presidente traz muitas limitações para os filhos. A família fica exposta. Precisa ser honesta e parecer honesta. Quem chega à Presidência tem de saber disso. Normalmente os filhos criam problemas. O Castello Branco quis prender o dele porque recebeu um presente.

ÉPOCA – Qual o impacto da descoberta de uma nova imagem do PT para a sociedade?

Maria Celina – Não se sabe ainda qual o impacto que o atual governo vai ter sobre o eleitorado. Mas sabemos que muitos jovens que votaram com a estrelinha na mão estão decepcionados. Para onde esse voto vai migrar? Para o PFL, para os tucanos? Até pode ser, mas acho difícil. Vai aumentar a quantidade de voto nulo provavelmente. Mas alguns podem migrar para legendas como o PSOL. Fato é que na próxima eleição os políticos vão ter de convencer o eleitor de que é importante votar. De um lado o partido do governo está encrocado. O governo em si. Por outro lado, no Legislativo também há feridas e denúncias de corrupção para ambos os lados. A classe política sabe que precisa dar uma resposta à sociedade. Essa resposta pode vir da CPI, da postura do governo e das ações da polícia. Um desenlace de governabilidade, de manutenção da ordem.

ÉPOCA – Como a senhora avalia a postura de intelectuais que sempre defenderam o PT?

Maria Celina – A crise está chamando a atenção para a necessidade de se discutir mais o país. A academia está ▶

ENTREVISTA

inerte nesse debate. A vida inteligente do governo acabou, e a academia está silenciada. De um lado, porque grande parte dela era ou é petista e está abalada. E tem a parte que não votou em Lula, mas que fica constrangida porque, quando fala, parece provocação. A academia foi muito contaminada por toda a disputa ideológica. Mas precisamos tratar disso. O que está acontecendo no país? Não estou falando de intelectuais irem para o governo, mas de fazermos uma reflexão maior sobre o impacto dessa crise na política brasileira, na cultura, nos jovens. É nosso papel. A imprensa tem de correr atrás de informação, e nós, de pensar no que aconteceu no país.

ÉPOCA – Que questões acha importante levantar na discussão?

Maria Celina – Como se explica que um partido de esquerda chegue ao poder e provoque uma decepção tão grande? Como se explica sociologicamente? Como se explica que uma nação continental como o Brasil tenha escolhido um governo com pessoas sem nenhuma experiência administrativa? Porque se quer mudança. Mas é uma aposta arriscada. Você não entrega a administração de sua empresa a alguém que tenha apenas boa-fé. Ninguém vira professor, jornalista, administrador da noite para o dia. A academia está emocionada e paralisada. Qualquer debate vai ajudar o país. Não podemos ficar pensando que tudo é denunciado, é armação. Também tem outro lado que até entendo, que é de uma postura defensiva de quem não quer aceitar, que não acredita na dimensão da crise. Uma série de fatos é imputada como armação, golpismo, denunciado. Demonstrar indignação é conspirar, é ser contra. Informar é golpismo. A gente precisa repensar isso. Há golpismo? Claro que há. Há setores que querem desestabilizar o presidente. Mas existem os fatos. Enfim, a polícia investiga, a CPI e o Ministério Público também, jornalistas apuram e informam. E nós? Temos de refletir a respeito.

ÉPOCA – O presidente foi ingênuo?

Maria Celina – Não! Ao contrário. Ele tem uma inteligência de assimilar coisas, novidades e de, inclusive, mudar de idéia, como no caso do agronegócio e do sindicalismo. Dizia que a CLT era o AI-5 dos trabalhadores e acabou sendo um defensor da CLT. Ele tem grande capacidade de ver oportunidades, escutar e abraçar novas causas.

ÉPOCA – Mas ingênuo no sentido de que, uma vez informado do mensalão, não teria tido a malícia esperada para lidar com o caso.

Maria Celina – Ele também não foi ingênuo aí. Os presidentes são bem informados. Por assessores, secretários, ami-

poderosas. Lula delegou poderes a pessoas com pouca experiência de administração da máquina pública

gos, inimigos, ministros. Dentro do Palácio, em geral, não só no Brasil, sempre existe aquela figura que é os olhos e os ouvidos do rei. Desde a Idade Média há literatura sobre isso. Há um livro famoso sobre essa ocasião, *Discurso sobre a Servidão Voluntária*, que fala exatamente de como as pessoas gostam de se submeter ao poder. Uma forma de estar bem com o poder e crescer junto ao poder é dar informações ao príncipe. Faz parte do poder, portanto, que as pessoas próximas ao governante dêem informações, façam fofocas, intrigas. A vida palaciana, desde Cleópatra, é assim.

ÉPOCA – Quem são os olhos do presidente Lula?

Maria Celina – Quem está em tomo, os mais próximos, como Luiz Gushiken, José Dirceu, Gilberto Carvalho, além de parlamentares e sindicalistas que têm relações muito antigas com o presidente.

ÉPOCA – E o serviço de Inteligência?

Maria Celina – Seu cliente principal é o presidente da República. Se pegarmos arquivos de Getúlio, veremos que eles têm acesso a relatórios, naquela ocasião, do Dops. Receber os relatórios dessas instituições, até hoje, é normal para os presidentes. O acesso é em primeira mão.

ÉPOCA – Até que ponto a senhora acha que o presidente foi blindado e poupado de saber o que ocorria a seu redor?

Maria Celina – Mas ele sabia. Ele está abalado com as denúncias devido ao efeito-surpresa. Ninguém levou muito a sério a possibilidade de esse esquema de loteamento da máquina pública acabar em conflito. Achou-se que, na medida em que o Brasil tem essa vocação de se apropriar do que é público, isso não criaria celeuma. Não se contava com essa cisão do Roberto Jefferson, mas, sim, com a cumplicidade que essas coisas, de loteamento, de uso da máquina, têm no Brasil.

ÉPOCA – Quais os presidentes mais atentos?

Maria Celina – Há dois estilos de presidentes na História. Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek. Getúlio tinha o estilo do Geisel, de acompanhar a administração, ler tudo, anotar. Juscelino era um presidente que gostava de executar, acompanhar a finalização de obras. Mas ambos são estilos envolvidos com a gestão pública.

ÉPOCA – Em que estilo se enquadra o presidente Lula?

Maria Celina – Há presidentes sem aptidão para administrar. É o caso de Lula. O presidente (*Emílio Garrastazu*) Médici não tinha gosto pelo dia-a-dia da gestão, mas estava cercado de pessoas poderosas. Já o presidente Lula delegou poderes a pessoas com pouca experiência de administração da máquina pública. A capacidade gerencial ficou na área econômica, mas também não é inovadora.

“Há presidentes sem aptidão para administrar.

É o caso de Lula. Médici não tinha gosto pelo dia-a-dia da gestão, mas estava cercado de pessoas

PUNIÇÃO

A maioria das pessoas disse ao **Vox Populi** que quer **punição dura**, como prisão ou perda do mandato, para os envolvidos no mensalão. Confira a porcentagem de entrevistados que querem esse castigo para cada um deles

78%

Delúbio Soares
ex-tesoureiro do PT

Acusado de montar o caixa dois do PT com Marcos Valério e operar o esquema do mensalão

69%

Roberto Jefferson
deputado

Apontado como chefe de um esquema de corrupção em empresas estatais

67%

João Paulo Cunha
deputado

Ligado ao mensalão por um saque de R\$ 50 mil feito por sua mulher no Banco Rural

65%

José Genoino
ex-presidente do PT

Foi avalista dos empréstimos do PT nos bancos Rural e BAC com a ajuda de Marcos Valério

64%

Jose Dirceu
ex-ministro

Apontado por Roberto Jefferson como o grande articulador do esquema do mensalão

INDIGNAÇÃO NACIONAL

Pesquisa mostra que a população exige a punição dos políticos do mensalão, mas eles lutam para escapar

GUSTAVO KRIEGER E LEANDRO LOYOLA

O brasileiro acompanha de perto o escândalo do mensalão e quer punição exemplar para os políticos envolvidos. A vontade de que o caso não termine em pizza salta aos olhos no resultado de uma pesquisa de opinião pública feita com exclusividade pelo instituto Vox Populi para *ÉPOCA*. Ela mostra que 87% da população sabe do escândalo e mais de 80% conhece os principais suspeitos. A grande maioria dos entrevistados quer vê-los perder o mandato e, se possível, na cadeia. A lista inclui o ex-ministro José Dirceu, o deputado João Paulo Cunha (PT-SP), o deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), o ex-tesoureiro petista Delúbio Soares e o ex-presidente do partido, José Genoino. A vontade da sociedade pode esbarrar, porém, no ins-

tinto de pizzaiolo dos políticos. Os suspeitos do mensalão não têm feito outra coisa a não ser manobras para salvar a própria pele. As articulações envolvem conchavos, chantagem e muitas ameaças.

O levantamento do Vox Populi foi feito nos dias 23, 24 e 25 de julho, com 2.003 entrevistas pessoais em 115 cidades de todo o país. A pesquisa pediu a opinião dos entrevistados sobre os cinco nomes que ganharam mais notoriedade entre as dezenas de parlamentares e dirigentes partidários envolvidos nas denúncias. Os pesquisadores perguntaram se eles deveriam ser punidos "com penas graves, como perda de mandato ou prisão". O pior resultado foi o do ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares. Para 78% dos pesquisados, ele merece punição severa.

Delúbio, ao menos, não precisa se preocupar com a primeira hipótese. Como não é parlamentar, não pode ser cassado. Suas

pretensões políticas, que incluíam o sonho de tornar-se governador de Goiás em 2006, já foram amquiadas pelo escândalo. Por isso, a estratégia dele consiste em escapar de processos criminais por corrupção e sonegação de impostos. Essa lógica o levou a articular com o publicitário Marcos Valério a versão furada de que o dinheiro do caixa dois do PT vinha de empréstimos feitos na rede bancária e repassados clandestinamente ao partido.

A história, montada com a assessoria de advogados criminais e supervisão do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, não sobreviveu uma semana. As investigações deixaram claro que Valério repassou ao PT e seus aliados no Congresso muito mais dinheiro do que tomou emprestado. Demonstram, também, que os bancos responsáveis pelos empréstimos ▶

MARCOS VALÉRIO A versão combinada com Delúbio não colou

NÃO PEGOU

Quase ninguém acredita na versão que Marcos Valério e Delúbio Soares fizeram um caixa dois só para pagar dívidas do PT

Apenas para pagar dívidas do PT	10%
Políticos do PT embolsaram todo o dinheiro	23%
Para pagar dívidas para o bolso dos petistas	49%

CAIXA DOIS

O que os eleitores acham que o PT fez com o dinheiro de Marcos Valério

Pagou campanhas eleitorais e foi embolsado por dirigentes petistas	49%
Foi embolsado pelos dirigentes do PT	23%
Foi apenas para pagar campanhas eleitorais	10%

tiveram generosos benefícios no governo Lula. No final, piorou a situação de todos.

O clima de "cada um por si" é o único fator constante entre os acusados. O caso mais gritante é o de João Paulo Cunha, ex-presidente da Câmara. No comando do Legislativo, ele assinou um contrato de R\$ 11 milhões com uma empresa de Valério. Quando surgiu a denúncia de que sua mulher teria recebido R\$ 50 mil do publicitário, sua primeira reação foi mentir. Inventou que ela teria ido à agência do Banco Rural, onde era pago o mensalão, para resolver um problema com a prestação da TV a cabo. Desmentido pelo aparecimento do recibo de saque, João Paulo sumiu. Ele está escondido num sítio no interior de São Paulo. O resultado para a opinião pública foi um desastre. Entre os entrevistados, 67% querem sua cassação.

A pesquisa revelou uma ironia. Segundo o Vox Populi, 62% dos entrevistados disseram conhecer bem João Paulo. Antes do escândalo, interessado em disputar o governo de São Paulo, ele encomen-

dou pesquisas – parte delas paga com dinheiro de Marcos Valério. Nelas, seu maior problema era ser desconhecido. No melhor resultado, apenas 13% dos eleitores tinham ouvido falar em João Paulo. O mensalão lhe deu notoriedade, só que da pior espécie.

João Paulo está deprimido e assustado. De seu exílio, disparou vários telefonemas a aliados tão envolvidos na denúncia quanto ele, como os deputados petistas José Dirceu e Professor Luizinho. Tentou convencê-los a uma renúncia coletiva. "Não quero renunciar sozinho, mas não vou aceitar ser cassado", desabafou em um desses telefonemas. Foi convencido a esperar, pelo menos até o depoimento de Dirceu no Conselho de Ética, marcado para esta terça-feira. O desempenho de Dirceu, como se lê em outra reportagem desta edição, é considerado chave para ver se há chances de salvação dos acusados. No Vox Populi, 64% querem a cassação do ex-ministro.

Outro político em situação delicada é o ex-presidente do PT José Genoíno. Segundo a pesquisa, 65% dos entrevis-

tados acham que ele merece punição severa. O calvário de Genoíno começou ao negar que o PT tivesse feito empréstimos milionários com o aval de Marcos Valério. Depois, descobriu-se que ele próprio era avalista dos empréstimos. A situação piorou com a prisão, no aeroporto de São Paulo, do petista José Adalberto Vieira da Silva. Assessor do irmão de Genoíno, o deputado estadual cearense José Nobre Guimarães, o petista preso tentava embarcar para Fortaleza com R\$ 200 mil em uma mala e US\$ 100 mil escondidos na cueca. A investigação do Ministério Público mostra que o dinheiro pode ter vindo de corrupção em obras federais no Ceará e alimentaria um caixa dois do PT no Estado.

Ao contrário do que muitos acreditam, o barulho causado pelo mensalão não foi suficiente para transformar em herói o deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ). Ele esteve presente nos momentos mais marcantes do caso. Primeiro, quando Maurício Marinho, um funcionário dos Correios, foi gravado em vídeo recebendo propina e detalhando um esquema de corrupção

O PT NÃO É MAIS O MESMO

O que os eleitores acham do PT depois do escândalo

O PT é tão corrupto quanto os outros partidos	47%
Está entre os partidos mais corruptos	11%
Está entre os menos corruptos	11%
O PT é o partido menos corrupto de todos	10%
O PT é mais corrupto que todos os outros partidos	8%

DESILUSÃO

O PT é considerado "tão corrupto quanto os outros partidos". A resposta é mais comum entre os de renda mais alta

Até 1 salário mínimo	37%
De 1 a 5 salários mínimos	46%
De 5 a 10 salários mínimos	57%
Mais de 10 salários mínimos	54%

INOCÊNCIA PRESIDENCIAL

A classe média é a que menos acredita que Lula não sabia do mensalão

Até 1 salário mínimo	44%
De 1 a 5 salários mínimos	45%
De 5 a 10 salários mínimos	38%
Mais de 10 salários mínimos	41%

na estatal, supostamente comandado por Jefferson. Depois, quando acuado pelas denúncias, Jefferson explodiu a história do mensalão em uma entrevista ao jornal *Folha de S.Paulo* e passou de acusado a acusador. Não deu resultado. Segundo a pesquisa, 69% dos entrevistados acham que ele "deve perder o mandato ou ir para a prisão". Outros 14% defendem uma punição mais leve e 8% acham que ele fez "o que todo político faz". Apenas 1% diz que ele não fez nada de errado. O resultado é um balde de água fria nas pretensões de Jefferson. Nas últimas semanas, ele viveu momentos de euforia. Enfileirou entrevistas, passou pelas ruas, derrubou ministros. A amigos, confidenciou a vontade de ser candidato ao governo do Rio de Janeiro se não tiver os direitos políticos cassados.

Essa pretensão política alimentou a mais ambiciosa tentativa de criar uma gigantesca pizza. Participaram da articulação os líderes dos partidos mais envolvidos na encrenca do mensalão: José Janene, do PP, e Sandro Mabel e Valdemar Costa Neto, do PL. Eles não têm mais como negar envolvimento, em razão de documentos que mostraram o tesoureiro do PL, Jacinto Lamas, como sacador frequente das contas de Marcos Valério e principalmente depois do depoimento que João Cláudio Genu deu à Polícia Federal na sexta-feira. Genu confirmou a existência do mensalão (*leia a reportagem ao lado*). Acuado, Janene fez chantagem. Ameaça abrir o jogo sobre os pagamentos se entrar na lista de cassação.

Juntos, os líderes articularam uma proposta de salvação. Admitiriam que receberam o dinheiro como verba para campanhas eleitorais. Nessa versão, diriam que o dinheiro vinha do PT e que ignoravam as jogadas de Marcos Valério. Com isso, pretendem jogar a culpa sobre José Dirceu, apresentado como o grande articulador do esquema. Se Jefferson concordar em denunciar apenas Dirceu, o petista seria o único a enfrentar o processo de cassação.

"Se Jefferson retirar as acusações contra o PL, o partido não teria motivos para manter o processo de perda de mandato contra ele", admitiu Sandro Mabel na semana passada. O presidente da Câmara, Severino Cavalcanti, companheiro de Janene no PP, já avisou que assina embaixo do acordo e está disposto a arquivar o processo se Valdemar Costa Neto pedir.

O problema dessa articulação é combinar tudo com a sociedade. Um acordo desses pode atingir a imagem de todo o

Congresso, e os deputados vão disputar a reeleição no ano que vem. "As pessoas sabem que uma porção de gente fez coisas erradas no governo e querem punição", explica Marcos Coimbra, sócio do Vox Populi. "Mas ainda temem que não aconteça nada porque consideram o Congresso corrupto." Essa opinião se reflete também na avaliação das instituições brasileiras. Apenas 7% dos entrevistados disseram confiar plenamente no Congresso, enquanto 45% não confiam nunca no que deputados e senadores fazem. O Legislativo é a instituição mais mal avaliada na pesquisa, atrás das Forças Armadas, da Polícia Federal, da

imprensa, da Justiça e do governo – digão de confiança plena para apenas 10% das pessoas. "Quando os políticos são vistos como ladrões e com desconfiança pelas pessoas, a democracia fica ameaçada e surge espaço para coisa pior, como o autoritarismo", analisa o cientista político Leôncio Martins Rodrigues. O relator do processo contra o deputado Roberto Jefferson no Conselho de Ética da Câmara, deputado Jairo Carneiro (PFL-BA), diz que haverá um "levantamento cívico" se o deputado for poupado. "O povo brasileiro exige a apuração dos fatos e exige respeito." É o que mostra o Vox Populi. ■

Era mensalão mesmo

João Cláudio Genu diz à PF que entregava dinheiro a José Janene, Pedro Corrêa e Pedro Henry

O chefe de gabinete do deputado federal José Janene (PP-PR), João Cláudio Genu, decidiu contar o que sabe. Em depoimento à Polícia Federal na tarde da sexta-feira, Genu envolveu de vez a cúpula do PP com o pagamento do mensalão. Genu, que sacou mais de R\$ 1 milhão das contas de Marcos Valério no Banco Rural, disse que recebia os envelopes com dinheiro por ordem de Janene (líder do PP), do presidente nacional do partido, Pedro Corrêa, e do ex-líder da agremiação Pedro Henry.

No depoimento, ele relatou que pegava dinheiro na agência do Banco Rural em Brasília. Os pagamentos eram feitos por Simone Vasconcelos, funcionária da SMP&B, do empresário Marcos Valério, apontado como o principal operador do mensalão. João Genu contou ao delegado Luís Flávio Zampronha que pegava envelopes com Simone, mas não sabia o valor de "cada encomenda". Colocava o dinheiro numa mala e a levava ao 17º andar do Anexo II do Senado, onde funciona o diretório nacional do PP. Lá, ele a entregava a um funcionário do partido e não sabia mais nada depois disso. Cada vez que voltava dos encontros com a funcionária de Marcos Valério, Genu relatava tudo aos deputados Janene, Pedro Corrêa e Pedro Henry.

O depoimento confirma a reportagem de capa da edição de ÉPOCA em

20 de junho, que apresentou Genu como "o homem da mala" do PP. A reportagem contava que ele era o responsável pela distribuição do mensalão aos deputados do partido. Assim que a reportagem foi publicada, Genu desapareceu de Brasília. O ex-assessor fez de São Paulo seu retiro. Nos últimos dias, voltou para Brasília, onde frequentou festas nas quais afirmou ser alguém com grande influência política.

A versão de Genu compromete os deputados, mas o transforma em um simples mensageiro. A investigação de ÉPOCA mostra que ele pode ser bem mais que isso. Uma das maneiras de a Polícia Federal descobrir a verdade sobre Genu, conhecido como João Mercedes, por sua predileção por carros de luxo, é analisar o patrimônio dele. Genu é dono de um apartamento de luxo, uma casa no setor de mansões de Brasília e cinco carros, dois deles importados. Numa avaliação pessimista, nos últimos cinco anos, ameaçou entre R\$ 1,5 milhão e R\$ 2 milhões. Na declaração que entregou ao Imposto de Renda no início do ano, declarou ter ganho menos de R\$ 80 mil em 2004. Pelo recolhimento de CPMF, a Receita descobriu que passaram por suas contas bancárias R\$ 680 mil no mesmo período. ■

MATHEUS MACHADO

Medo de impeachment

FENÔMENO HELENA

Senadora do minúsculo PSOL surge na pesquisa com força surpreendente

Potencial de crescimento	ainda é desconhecida de 49% dos eleitores
Avaliação positiva	é considerada ótima/boa por 41% dos que a conhecem
Avaliação negativa	só 5% a consideram péssima candidata
Aceitação	34% votariam nela
Rejeição	44% nunca votariam nela

Fonte: Vox Populi

"Eu estou pedindo a Deus para chegar o dia 31 de dezembro de 2006 e poder comparar cada coisa que fizemos com os últimos 20 anos"

LUÍZ INÁCIO LULA DA SILVA,
presidente da República

Dimensão cada vez maior da crise cria apreensão sobre o que poderá acontecer em 2006

RAQUEL ULHÔA

Na quinta-feira, um grupo poderoso percorreu os corredores do Congresso Nacional. Nele, representantes do Deutsche Bank, do fundo de pensão canadense Teachers e do fundo de investimento inglês Schroders, além de um executivo do banco Pactual. Passaram por gabinetes estratégicos da bancada governista e da oposição. Em todos, perguntaram se o presidente Lula corre risco de impeachment com o caso do mensalão. "Os bancos estão com medo. Vêem o imponderável. Eu digo para eles que nossa opção não é pelo impeachment e

que o Congresso tem de se depurar primeiro. Não é hora de cassar ninguém", diz o líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio, um dos políticos visitados.

Nos últimos dias, a possibilidade de impeachment passou a ser tratada com ainda mais cuidado pelos políticos, inclusive os da oposição. O motivo é o mesmo dos banqueiros. Medo do imponderável. Em alguns casos, o imponderável tem até nome: José Alencar. O vice de Lula funcionou na eleição presidencial como um antídoto anti-rupturas. Era a concessão pelista aos bons modos na economia. Agora, por mais uma ironia da política nacional, Alencar é visto com insegurança no

meio empresarial, em razão de suas posições nacionalistas e simplistas. E para os partidos de oposição, Alencar virou um rival com boas perspectivas eleitorais e, portanto, temido.

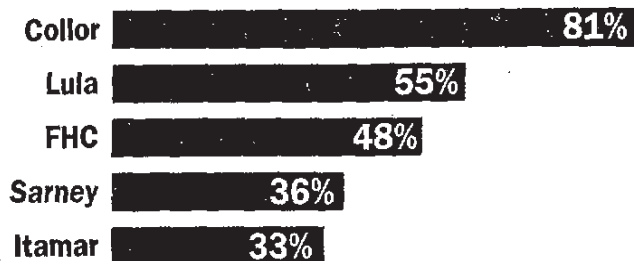
Ninguém é capaz de prever o que viria após uma eventual queda de Lula. Especialmente, qual o cenário da próxima eleição presidencial, depois que surgiram documentos que mostram que o publicitário Marcos Valério, antes de bancar o PT e seus aliados, ajudou no caixa dois de campanha de outros partidos, principalmente o PSDB. A lama espalhou-se de forma incontrolável e imprevisível. ▶

SE A ELEIÇÃO FOSSE HOJE

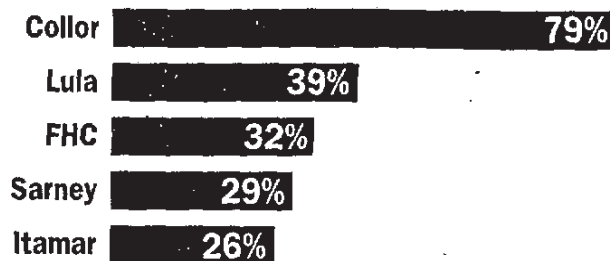
Lula venceria em todos os cenários

Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4
Lula 38%	Lula 39%	Lula 37%	Lula 39%
Garotinho 11%	Alckmin 13%	José Serra 23%	FHC 16%
Aécio Neves 10%	Garotinho 10%	Garotinho 8%	Garotinho 9%
Heloísa Helena 6%	Heloísa Helena 6%	Heloísa Helena 7%	Heloísa Helena 7%
Cesar Maia 4%	Cesar Maia 4%	Cesar Maia 3%	Cesar Maia 4%

CONSIDERAM O GOVERNO CORRUPTO



CONSIDERAM O PRESIDENTE CORRUPTO



Fonte: Vox Populi

A relação de Valério com o tucanato foi revelada há duas semanas, em reportagem de capa de *ÉPOCA*, que mostrou doações ilegais feitas por ele em 1998 a candidatos do PSDB. Na edição passada, a revista mostrou que Valério usou em 1998 o mesmo esquema aplicado agora no governo Lula. Fez um empréstimo bancário, garantido por contratos com o governo estadual, então comandado por Eduardo Azeredo (PSDB). Depois, colocou esse dinheiro no caixa dois de candidatos da coligação de Azeredo. Na terça-feira, o jornal *O Globo* trouxe novos detalhes sobre o contrato.

A denúncia deixou os tucanos constrangidos. Azeredo hoje é senador e presidente nacional do PSDB. Quando o nome de Valério brotou também na contabilidade tucana, um grupo de caciques da legenda chamou o senador mineiro para uma reunião fechada e o interrogou sobre a relação com o publicitário. Azeredo jurou que nada irregular apareceria. Por enquanto, o PSDB está fechado no apoio público a seu presidente. Depois que a crise passar, não há nenhuma chance de que ele fique no cargo.

O medo do tucanato é de que as novas revelações criem um clima de desencanto geral e a imagem de que todos os políticos são iguais. Nesse caso, a sucessão de Lula seria caminho aberto para uma candidatura salvacionista – um “candidato providencial”, desvinculado de toda a política tradicional e com apetite aventureiro.

A pesquisa de opinião feita pelo instituto Vox Populi para *ÉPOCA* mostra que o eleitor, por enquanto, está realmente à cata de novos nomes. Os números da belicosa senadora Heloísa Helena – que não pode ser rotulada de aventureira – chamam a atenção. Nas simulações de uma eleição presidencial, ela tem entre 6% e 7% dos votos, dependendo de quem seja o candidato tucano. O resultado a coloca à frente do pelista Ce-

sar Maia – três vezes prefeito do Rio de Janeiro – e praticamente empatada com Anthony Garotinho (PMDB), que já foi governador e candidato derrotado à Presidência. Isso porque ela pilota um partido minúsculo, o PSOL, sem ter contado com um segundo sequer de propaganda no rádio e na televisão.

Mais do que o resultado de hoje, impressiona a possibilidade de crescimento da senadora. Questionados, 34% dos eleitores admitiram a possibilidade de votar em Heloísa Helena para presidente. O Vox Populi perguntou aos eleitores qual a avaliação dos virtuais candidatos. O presidente Lula ainda tem a melhor imagem, com 47% de avaliação positiva. Depois, vêm três tucanos de renome: José Serra, Geraldo Alckmin e Aécio Neves, com 43%. Heloísa tem 41%. O ex-presidente Fernando Henrique foi avaliado positivamente por 24% dos entrevistados.

Não à toa, Fernando Henrique vem sendo uma voz pela moderação. Em mais de uma oportunidade alertou os tucanos de que é melhor um Lula enfraquecido, mas completando o mandato, que o risco do impeachment. Na terça-feira, FHC chamou o líder do PFL no Senado, José Agrípino, para uma conversa em sua casa, em São Paulo. “O impeachment não pode ser uma bandeira da oposição”, alertou, “mas pode se tornar inevitável caso surjam provas de envolvimento direto do presidente nas irregularidades.” Nesse caso, Fernando Henrique avalia que, antes de discutir o afastamento do presidente, é preciso fazer a limpeza do Congresso. Assim, os grandes partidos dariam sinais à população de que estão comprometidos com o combate à corrupção.

A pesquisa do Vox Populi confirma que Lula continua sendo o candidato mais forte em 2006. Ele é o primeiro colocado em todas as simulações. Apesar disso,

o levantamento apresenta números preocupantes para o presidente. O primeiro deles indica a possibilidade cada vez mais concreta de um segundo turno na eleição presidencial. A vantagem de Lula para a soma dos outros possíveis candidatos é muito estreita para lhe dar segurança de uma vitória em primeiro turno.

Outros pontos da pesquisa deixam claro o desgaste que a crise causa à imagem do presidente e à de seu partido, o PT. Para 55% dos entrevistados o governo Lula é corrupto. Só fica atrás do governo de Fernando Collor, com 81% das respostas, e é pior avaliado que os governos de José Sarney, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso. Lula pessoalmente é considerado corrupto por 32% dos brasileiros. Fica atrás de Collor (79%) e Fernando Henrique (39%). Além disso, 34% acham que ele sabia da exis-

Tucanos temem que denúncias levem a candidatura aventureira

tência do esquema do mensalão. “As pessoas estão chocadas”, diz o cientista político Fernando Abrúcio. “O que arranhou a imagem do presidente Lula foi o fato de ele ter deixado haver corrupção.”

Pior é a situação do PT. O partido deixou de ser considerado um símbolo da honestidade para passar a ser visto como um partido igualzinho aos outros. Para 47% dos entrevistados o PT é uma agremiação tão corrupta quanto qualquer outra. Mais chocante ainda: 49% dos brasileiros entrevistados acreditam que o caixa dois – ou “dinheiro não-contabilizado”, como prefere o ex-tesoureiro Delúbio Soares –, formado com recursos obtidos pelo empresário Marcos Valério, não foi usado apenas para pagar dívidas de campanha eleitoral, mas para encher os bolsos de dirigentes petistas. ■

COM LEANDRO LOYOLA

Apelo descamisado

Discursos inflamados de Lula às massas geram comparações com presidente Hugo Chávez

Acuado pela crise que atingiu em cheio seu governo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva saiu em busca de aplauso. No sábado 23 voltou ao ABC paulista, onde sua ascensão política teve início, e discursou para seus companheiros sindicalistas. Repetiu a dose no dia seguinte, desta vez falando para cegonheiros. Em tom exaltado, acusou as elites e elogiou a si próprio.

"O presidente Lula está encenando agora sua porção Chávez, fazendo-a aflorar, procurando outros setores, porque já não consegue abranger a sociedade como um todo, vindo ruir um projeto de poder", acusou o senador Arthur Virgílio, líder do PSDB no Senado. A comparação é com o presidente da Venezuela, Hugo Chávez, ex-militar e ex-golpista que chegou ao poder pelas urnas em 1998. O líder venezuelano mudou a Constituição do país e deu fim aos partidos tradicionais que controlaram a política nacional por mais de 50 anos. Modificou o sistema jurídico e destituiu juízes que acusava de corrupção, embora seus críticos aleguem que ele apenas nomeou magistrados favoráveis a decidir sempre em seu favor. Com a sociedade tensamente polarizada por conta de suas reformas, Chávez apela para o apoio das camadas mais pobres da população, que consegue levar às ruas toda vez que sua situação se complica.

Aloizio Mercadante, líder do governo no Senado, rebateu a comparação. "Qual é a atitude chavista? Onde há alguma medida populista nesse governo? No que é que ele desrespeitou o Estado de Direito, as instituições?", disse, reiterando indiretamente as acusações a Chávez que petistas e esquerdistas em geral costumam atribuir à direita golpista da Venezuela.

Para Virgílio, Lula age sob a inspiração do publicitário Duda Mendonça. Do ponto de vista do marketing faz sentido: a busca do aplauso das classes menos favorecidas, ou menos informadas, é uma das poucas alternativas que restaram ao presidente Lula, na opinião do publicitário Einhart Jácome. Experiente em campanhas políticas, Jácome acredita que, na falta de resposta rápida e convincente no início da crise, sobrou só o discurso antielite. Jácome lembra que Lula não é o primeiro a convocar os descamisados em sua defesa. "Peron fez isso, Collor foi atrás dos descamisados. Lula tem a vantagem de falar realmente às classes mais pobres. Ao contrário do Collor, que só conseguiu botar gente na rua contra ele, Lula pode mobilizar parte da população em seu favor."

Não será fácil. Lula tem ouvido mais críticas e protestos dos movimentos sociais do que palavras de apoio. João Pedro Stédile chegou a dizer que o gover-

no Lula "já acabou". Stédile lidera o MST, maior e mais organizado movimento social do Brasil.

O problema é que os movimentos sociais cobram de Lula mudanças na política econômica e maiores investimentos em reforma agrária e gastos sociais para sair em sua defesa. Essa é a grande diferença entre Lula e Chávez. Antes de chamar os pobres para defender seu governo nas ruas, o presidente venezuelano já havia entregado boa parte do que prometera. Ele de fato acabou com as elites políticas tradicionais do país, estatizou empresas, confiscou e distribuiu terras e gastou muito dinheiro, graças ao elevado preço do petróleo nos últimos meses, em programas sociais.

Interlocutores do presidente Lula negam que haja uma estratégia do Palácio do Planalto para organizar apoio popular ao governo. O tom emocional usa-

"O presidente Lula está agora encenando sua porção Chávez"

do por Lula é atribuído a uma reação natural do presidente. "Quando o ser humano sofre um ataque, é natural que ele se recolha com a família. E Lula está em casa quando se reúne com representantes sindicais", afirmou o deputado Vicentinho (PT-SP), também ele oriundo do sindicalismo do ABC paulista. Embora negue qualquer iniciativa do governo nesse sentido, Vicentinho acredita que as pessoas são capazes de ir à rua defender Lula, se houver iniciativa de derrubá-lo. "Toda vez que alguém fala em impeachment, provoca uma vibração no povo", acredita. ■

RAQUEL ULHÔA

“Não vou renunciar”

José Dirceu joga seu futuro político em depoimento na Câmara e pode ir ao STF para impedir cassação

THOMAS TRAUMANN

Quem conversa com o deputado José Dirceu de Oliveira e Silva (PT) fica com a impressão de que ele ainda é o todo-poderoso ministro do governo Lula. Autoconfiante, incisivo nas respostas e com o mesmo veneno ao falar dos adversários, nem parece que Dirceu atravessa seus piores dias dos últimos anos. É a situação dele ainda pode piorar: nesta terça-feira, Dirceu joga seu futuro político no depoimento que fará no Conselho de Ética da Câmara, criado para julgar se o deputado Roberto Jefferson (PTB) quebrou o decoro ao denunciar a existência de mensalão no Congresso. Se fracassar no depoimento, fatalmente Dirceu será convocado para a CPI dos Correios e outras tantas comissões. Dificilmente escaparia de uma votação para cassar seu mandato. Sabe que parte do Planalto não moverá uma palha para salvá-lo da fogueira. Mas, se vencer o debate, Dirceu acredita que terá a chance de reconstruir pela enésima vez uma carreira que sobreviveu ao exílio e a várias derrotas políticas — a última para o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que determinou sua demissão do governo.

Dias atrás, temeroso de que a cabeça de Dirceu e a sua estivessem sendo oferecidas pelo Planalto num acórdão com a oposição para que as investigações não chegassem a Lula, o deputado João Paulo Cunha (PT) sugeriu que ambos renunciassem. Assim, poderiam se candidatar novamente em 2006. “Renúncia? Esquece”, respondeu Dirceu. “Vou até o fim.”

A estratégia de Dirceu pode ser resumida em cinco pontos e num trunfo. ■ Ao contrário de João Paulo Cunha e outros petistas, nenhum assessor ou parente do ex-ministro foi flagrado tirando dinheiro das contas do lobista Marcos Valério. “Eles não têm prova nenhuma”, brada Dirceu.

■ A grande acusação de Jefferson é que Dirceu seria o “mentor”, o “chefe da quadrilha” que instituiu o mensalão. O ex-ministro vai dizer que nunca ouviu falar sobre o assunto.

■ Dirceu repetirá quantas vezes forem necessárias que deixou a Casa Civil para “defender a honra do governo Lula, do PT e a sua própria”. E que tudo que fez foi “obedecendo a diretrizes e com o conhecimento do presidente”. Assim, amarra com cabo de aço seu futuro político ao do próprio presidente. Se o Congresso considerá-lo um corruptor de deputados, abre-se a avenida para se afirmar que Lula sabia ou era conivente com o esquema. É a senha de Dirceu para forçar os governistas a encampar sua defesa com seriedade.

■ Vai contar que durante os oito anos em que presidiu o PT não houve denúncias de corrupção no partido. E que foi responsável pelas indicações para a executiva do partido de Silvío Pereira e de Marcelo Sereno, mas não de Delúbio Soares, amigo de Lula. Ou seja, não aceita ser chamado de cúmplice das mazelas do ex-tesoureiro do PT.

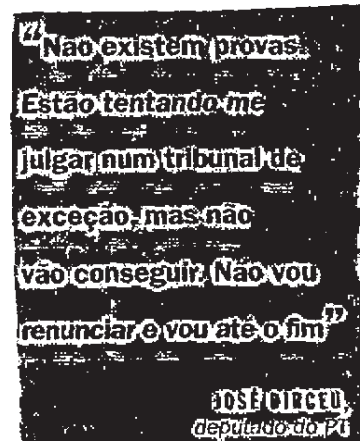
■ Por último, vai dizer que deputados do PFL, como Roberto Brant, ou do PSDB, como Eduardo Azeredo, também receberam dinheiro de campanha por meio de Valério.

Se os dribles não convencerem e Dirceu sair derrotado do depoimento, guarda um último trunfo. As acusações se referem a seu período de ministro e não têm relação com o mandato de deputado que assumiu em junho. Seu advogado apurou que existe entendimento do Supremo Tribunal Federal de que um deputado só pode ser cassado por falhas cometidas no exercício do mandato, abrindo a possibilidade de anulação da possível cassação pelo plenário da Câmara.

No papel o plano parece bom, mas no meio do caminho há Roberto Jefferson. Quando foi ao mesmo Conselho, dias atrás, Jefferson olhou para as

câmeras e ordenou: “Sai daí rápido, Zé. Para você não fazer mal a um homem bom (Lula)”. Dois dias depois, Dirceu pediu demissão. O deputado incendiário prometeu sentar na primeira fila do plenário da Comissão de Orçamento. Pelas regras, Jefferson, como acusado, tem o direito a questioná-lo várias vezes. A expectativa para o encontro dos dois é tão grande que será impossível haver quórum para sessões na Câmara e no Senado. O depoimento terá transmissão ao vivo das principais TVs e rádios do país.

Nas últimas duas semanas, Dirceu passou estudando seu processo e conferindo a agenda de todos os seus encontros como ministro. Sabe que será questionado sobre seus encontros com Marcos Valério e com o lobista Fernando Moura e sobre as audiências com a diretoria do Banco Rural em Belo Horizonte. O encontro foi revelado na semana passada durante o depoimento da mulher de Marcos Valério, Renilda Santiago de Souza, sob o argumento de que isso provaria que o ex-ministro sabia dos empréstimos ao PT. Ele espera também questionamentos sobre seu passado, como o período nos anos 70 em que passou disfarçado de comerciante no interior do Paraná sem contar sequer à mulher



que era procurado pelo regime militar. "Ele é disciplinado e não vai cair em provocação", diz o advogado José Luiz Oliveira Lima. "Ele sabe da importância do depoimento."

Nas últimas semanas, depois de um encontro com o presidente Lula, Dirceu conversou muito com o ex-presidente José Sarney (PMDB), reatou relações com o senador Antonio Carlos Magalhães (PFL), aproximou-se do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB), e conversou com o relator da CPI dos Bingos, Garibaldi Alves (PMDB). Na semana passada, recebeu os deputados petistas Paulo Rocha, Professor Luizinho e José Mentor.

Um perigo para Dirceu é a fúria do PSDB por sua cassação. Não há conversa com cacique tucano sobre possíveis cassados nas CPIs que não incluía Dirceu. "A quebra do decoro não se configura apenas em ter um depósito na conta, mas também na responsabilidade sobre o mensalão. Se houver evidências de que ele sabia, que tinha responsabilidades sobre o esquema, é óbvio que a situação dele não difere da dos que tiraram dinheiro", diz o deputado Gustavo Fruet (PSDB), sub-relator da CPI dos Correios. "É

"O Marcos me contou que o Dirceu sabia de tudo. Ele até se reuniu com o Rural para discutir os empréstimos"

RENILDA SANTIAGO DE SOUZA,
mulher de Marcos Valério

possível imaginar um esquema desse tamanho sem o conhecimento de um centralizador como o Dirceu?", pergunta o senador Arthur Virgílio (PSDB). Curiosamente, o outro partido da oposição, o PFL, tem pouco interesse no caso: o objetivo real é investigar Lula. "O Dirceu tem 50% de chances de salvar o mandato", diz um político que já passou por processo de cassação. "Se a impressão geral depois do depoimento for que ele é inocente, não há como cassá-lo."

Mas mesmo uma vitória na terça-feira não muda o fato de que Dirceu dei-

xou de ser o super-Zé, o homem a quem Lula devia boa parte de sua eleição e remodelador do PT. Nada de importante no PT foi decidido nos últimos dez anos sem consulta à Otan, a sigla que designou a aliança entre Lula, Dirceu, o senador Aloizio Mercadante e o ex-dirigente José Genoíno. Foram eles que criaram o Campo Majoritário, a tendência mais forte no PT, mas que possui como única ideologia ter a maioria dos votos dos convencionais petistas. Quando Genoíno renunciou, Dirceu tentou ainda mostrar força e impor o nome de Ricardo Berzoini como novo presidente petista. Perdeu. ■

"Dirceu é o chefe da quadrilha do mensalão. Ele é o cérebro de tudo"

ROBERTO JEFFERSON,
deputado do PTB

Mistério de R\$ 1,7 milhão

Para justificar depósito na conta da 2S, de Marcos Valério, distribuidora de combustível diz que comprou papéis que o empresário nega ter vendido

NELITO FERNANDES, ANA PAULA GALLI
e ISABEL CLEMENTE

A quebra do sigilo bancário da 2S Participações Ltda., uma das empresas do publicitário Marcos Valério, revelou um depósito de R\$ 1,7 milhão em sua conta, no dia 21 de outubro de 2004, entre o primeiro e o segundo turno eleitoral. O depositante foi a Dínamo Distribuidora de Petróleo. Só pelo perfil das empresas envolvidas, a operação revelada pela CPI dos Correios já é um caso excepcional. A 2S é uma empresa criada para gerir os investimentos de Valério e de sua mulher e sócia, Renilda, junto ao Centro de Preparação Eques-

tre da Lagoa (Cepel), uma hípica que o casal mantém em Belo Horizonte. A Dínamo, que atua no ramo petrolífero, foi interditada três vezes e autuada outras 35 pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) por transportar combustível adulterado. A empresa também foi citada na CPI dos Combustíveis.

Mais surpreendentes são as explicações controversas para a entrada do R\$ 1,7 milhão na conta da 2S. O diretor jurídico da Dínamo, Elmiro Chiesse Junior, disse que a distribuidora de petróleo comprou da 2S títulos da Eletrobrás para quitar dívidas tributárias com o governo federal

— como a Cide, um tributo que incide sobre a gasolina, e Imposto de Renda. Nessa operação, acrescentou ele, a empresa pagou seus débitos desembolsando apenas 25% do total devido. Chiesse declarou que a Dínamo negociou com um corretor chamado Luís Fernando, de quem não lembra o sobrenome. "Foi uma transação normal, corriqueira. Não fizemos negócio com a 2S, mas com um corretor, que indicou a conta para o depósito", explica. Segundo a Receita Federal, a compra de papéis do governo para quitar obrigações com o Fisco precisa de autorização judicial. Chiesse reconheceu que não tinha a autorização.

Já Marcos Valério, por meio de sua assessoria de imprensa, informou desconhecer o depósito na conta da 2S, que, de concreto mesmo, só tem a conta no Banco do Brasil. A empresa não possui sede, muito menos quadro de funcionários. Valério informou ainda que a 2S não negociou, em momento algum, papéis de estatais. Como a Dinamo poderia, então, ter comprado obrigações da Eletrobrás na 2S se a empresa de Marcos Valério não vendeu papel algum? Um mistério.

Também chama a atenção o fato de Valério não saber que recebeu R\$ 1,7 milhão na conta. É dinheiro suficiente para comprar, por exemplo, 24 carros Land Rover iguais ao que Silvio Pereira, ex-secretário-geral do PT, ganhou da empreiteira baiana GDK. Segundo a assessoria de Marcos Valério, o contador da 2S não poderia checar detalhadamente a informação do chefe por estar lacrando a documentação das empresas do publicitário para remetê-la à Receita Federal, à Procuradoria-Geral da República e à CPMI dos Correios nesta semana.

Controlada até pouco tempo atrás por uma empresa sediada no Uruguai, a distribuidora Dinamo cresceu com filiais espalhadas por nove municípios de todas as regiões do país, à exceção do Norte. No Rio de Janeiro, tornou-se a principal fornecedora dos postos Mega, uma rede de 70 unidades que define sua distribuidora como "uma das mais novas e modernas" do país. A Dinamo atua no mercado desde 1999 e vende cerca de 17 milhões de litros de combustível por mês para 800 postos. Ocupa uma sala num shopping da Barra da Tijuca, bairro nobre da zona oeste do Rio, e tem 234 funcionários.

Seus donos são uma incógnita. Como presidente e sócio aparece Leandro Ferreira Dias, que passou uma procuração de amplos poderes para o advogado Elmiro Chiesse Junior representá-lo e decidir seja o que for. Dias é um cidadão de Barra Mansa, interior do Rio, cujo endereço fixo registrado em cartório é uma rua de casas pobres num bairro humilde do município.

Dinamo, na verdade, é o novo nome da distribuidora American Lub desde dezembro de 2002. Leandro Dias passou a constar como sócio no lugar de José Renato Ferreira, com 5% do capital. Nessa ocasião, constava como sócio e vice-presidente Marcelo Soares Pereira, também de Barra Mansa, e mais conhecido no jet set carioca como Tuca Maia, pelas badaladas festas em Angra dos Reis. Segundo Chiesse, Tuca Maia deixou a vice-presidência da empresa há dois meses.

A 2S de Marcos Valério também é esquisita. Nasceu de forma mascarada. Seu primeiro dono oficial foi Orlando Martins, o chefe dos office-boys da SMP&B. Somente dois meses depois de registrada na Junta Comercial de Minas Gerais é que a 2S foi transferida para o nome de Marcos Valério e o de sua mulher, Renilda. Além de um depósito estranho, a revelação da quebra do sigilo traz à tona um comportamento inusitado do publicitário. Até agora, só os deputados suspeitos de receber o mensalão ou contribuições irregulares de campanha não sabiam explicar por que sacaram altas somas das contas de Marcos Valério. Desta vez, é o próprio Marcos Valério quem afirma desconhecer como R\$ 1,7 milhão foi parar em sua conta. ■

COM VALÉRIA BLANC
E ANDREI MEIRELLES

Dinheiro demais

BB vai investigar depósito de R\$ 35 milhões para empresa de Valério

Em meio à milionária movimentação nas contas das agências de Marcos Valério, chama a atenção um depósito de R\$ 35 milhões em favor da DNA Propaganda feito no dia 12 de março de 2004. O crédito levanta suspeitas não apenas pelo valor altíssimo, pago de uma só vez, mas também pelo nome do depositante, a Companhia Brasileira de Meio de Pagamentos (Visanet), que não figura entre os clientes da DNA. No mesmo ano, a Visanet ainda depositou para a agência outros R\$ 9.097.024,75, no dia 1º de junho, e mais R\$ 120 mil, no dia 3 de setembro. São R\$ 44,2 milhões no total, mas o intrigante mesmo é o depósito de R\$ 35 milhões num único dia.

A Visanet informou que os depósitos foram feitos por determinação do Banco do Brasil, um de seus principais sócios, e que se referem ao pagamento de ações de promoção, marketing e propaganda prestados pela DNA ao banco. A Visanet explicou que reserva anualmente um Fundo de Incentivo ao Marketing, que distribui recursos a seus associados de acordo com a importância de cada um. Como o Banco do Brasil é o principal emissor de cartões de crédito do país, cabe a ele a maior parte desse fundo. Essa verba era então repassada diretamente aos prestadores de serviço, no caso, a DNA. O procedimento de repasse foi suspenso pelo BB em setembro de 2004.

Procurado por ÉPOCA, o banco não soube explicar por que depositou os R\$ 35 milhões de uma vez em favor da agência de Marcos Valério. Por meio de sua assessoria, o BB informou que o conselho diretor do banco determinou uma "ampla e rigorosa" auditoria para apurar todos os procedimentos referentes à aplicação e à utilização dos recursos do fundo da Visanet. ■

RICARDO AMORIM

A 2S foi aberta em nome do chefe dos office-boys da SMP&B

DE OLHO NOS FUNDOS

A CPI, a Procuradoria e o TCU fazem devassa nas contas das fundações por suspeita de ingerência política e má gestão

MURILO RAMOS

Está se fechando em Brasília um cerco nunca antes visto aos fundos de pensão. O passo mais importante será dado na terça-feira, quando a CPI dos Correios vai propor uma votação para convocar o ex-ministro Luiz Gushiken a prestar depoimento e pedir os extratos de operações realizadas nos últimos anos pelos maiores fundos de pensão ligados a estatais: Previ (Banco do Brasil), Funcef (Caixa Econômica Federal), Postalís (Correios), Petros (Petrobrás) e Real Grandeza (Furnas). A suspeita é de que os administradores desses fundos, orientados pelo ex-ministro, tenham manipulado o dinheiro alheio com objetivos políticos e pessoais. Há desconfiança também de que foram feitos máis negócios. O procurador-geral do Tribunal de Contas da União (TCU), Lucas Furtado, encaminhou uma denúncia ao órgão, que vai ouvir explicações dos presidentes de três desses fundos sobre a compra de ações da companhia Brasil Telecom por um preço considerado acima do valor de mercado. O bombardeio vem de todos os lados. A Associação Nacional dos Participantes dos Fundos de Pensão pediu aos órgãos fiscalizadores que investiguem os investimentos feitos pelos fundos nos bancos Rural e BMG.

A devassa põe em evidência a aposentadoria de quase 500 mil brasileiros ligados aos cinco fundos que estão na mira da CPI. Em jogo, um patrimônio de R\$ 120 bilhões. O valor representa quase a metade do que controlam os 269 fundos de previdência de empresas privadas e públicas existentes no Brasil, segundo números da Associação dos Fundos de Pensão (Abrapp). O que as autoridades e os participantes querem saber é como está sendo administrada toda essa dinheirama. As suspeitas se agravaram quando se descobriu que só Petros, Postalís e Real Grandeza tinham mais de meio bilhão de reais investido no BMG e no Banco Rural, os dois bancos envolvidos na operação do mensalão e nos empréstimos ao PT. Os fundos negam ingerência política. "Não houve interferência de absolutamente ninguém. Todos os nossos investimentos passam por uma análise técnica de risco", afirma José de Souza Teixeira, presidente do Postalís. A Petros informou que a decisão de comprar títulos de crédito do BMG (CDBs) foi tomada por gestores terceirizados como forma de diversificar a carteira de ativos. No total, a Petros informa que investiu R\$ 30 milhões em CDBs do BMG, o que representa 0,12% do patrimônio total.

Nessa cruzada contra o mau uso dos fundos estão aparecendo personagens novos. Ao lado de arian-

tes como Previ e Petros há o exemplo do Real Grandeza, o fundo de pensão dos funcionários de Furnas, com patrimônio de R\$ 3,4 bilhões e 11.400 participantes. Ele aparecia pouco no noticiário até a quebra do Banco Santos. A partir daí ganhou notoriedade. Descobriu-se com a liquidação do banco de Ede-
mar Cid Ferreira que o fundo foi um dos que mais perderam dinheiro com investimentos equivocados. No total, foram R\$ 150 milhões para o ralo. A imprudência foi comprovada pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), órgão que fiscaliza o setor, e o Real Grandeza será um dos cinco fundos punidos pela barbeiragem. Os outros são: Marisol, Silius, Aços e Faceb. A secretaria promete multar e

até afastar das instituições os responsáveis pelos investimentos ruins. A diretoria do Real Grandeza afirmou que não concorda com a decisão e já apresentou suas razões à SPC. Ressalta ainda que não houve ilegalidade nas operações com CDBs. A Aços e a Faceb afirmam que não houve imprudência. A Marisol não comentou o assunto.

As apostas de alto risco no Santos são a ponta mais visível ►

desse nó. Calcula-se que os fundos de pensão tenham perdido quase R\$ 600 milhões no banco de Ede-
mar. Mas nas investigações da SPC apareceu uma novidade. Há fortes indícios de que alguns fundos estariam fazendo malabarismos com o dinheiro dos contribuintes no mercado financeiro. Nesse caso, o nome do Real Grandeza aparece mais uma vez. O fundo dos funcionários de Furnas e o do Banco Central (Centrus), por exemplo, teriam feito apostas no mercado futuro de ações, na mesma época (entre 1997 e 2001), que resultaram em perdas fi-

Radiografia do setor*

Número de fundos - 269
(privados e públicos)

Participantes - 6 milhões
(na ativa e aposentados)

Patrimônio total - R\$ 258 bilhões

Março de 2005
Fonte: Abrapp

Onde está o dinheiro dos fundos em

Fundos de renda fixa	47,8
Ações	19,4
Títulos públicos	12
Fundos de renda variável	9,5
Imóveis	4,4
Outros	6,9

Em março de 2005
Fonte: Abrapp

nanceiras semelhantes para ambos. Funcionaria assim: o fundo compraria opções de ações e venderia para conhecidos a preço de banana. Depois, os contratos eram vendidos novamente a terceiros pelo preço de mercado. Ao final dessa triangulação, a diferença era repartida – e embolsada –, e o prejuízo ficava com os contribuintes. Como o patrimônio dos fundos está na casa dos bilhões, esses pequenos golpes passam despercebidos aos órgãos fiscalizadores e aos participantes. “Esse tipo de operação é muito comum porque todo mundo se conhece no mundo dos fundos de pensão”, admite um conselheiro de um fundo estatal que preferiu o anonimato. A assessoria de imprensa do Real Grandeza diz que a atual administração não pode responder por operações feitas em gestões anteriores.

No Brasil, o currículo dos fundos de pensão das estatais já foi pior quando a fiscalização era menos rígida. Nem todos os casos envolviam denúncias de corrupção, mas boa parte tinha em comum a falta de transparência nos negócios. Um dos problemas mais comuns no passado era o investimento em imóveis supervalorizados e com baixo retorno, se comparado a outras opções de investimento. Também era frequente o investimento em empresas ruins. Na Previ, o maior dos fundos, abriu-se até uma investigação para apurar irregularidades em pelo menos quatro casos de compra e venda de ações e de empresas. O maior mico foi com a Paranapanema, na década de 90. O fundo injetou, junto com a Petros, cerca de R\$

2 bilhões na mineradora, mas nunca recuperou essa bolada. Apesar dos erros do passado, os grandes fundos ainda continuam envolvidos em casos polêmicos. O mais recente é o da compra de ações da Brasil Telecom, feita pela Previ, Funcef e Petros com ágio de 300% sobre o preço atual de mercado. “Se não fizessemos isso, ficaríamos minoritários para sempre e não recuperaríamos um centavo do dinheiro investido”, diz Demóstenes Marques, diretor de Finanças da Funcef. A operação está sendo esmiuçada pelo Tribunal de Contas da União. A Previ informa que o valor prometido é justo para uma operação para assumir o controle da empresa.

Todas essas trapalhadas serviram para mostrar que o investimento dos fundos precisava ser mais fiscalizado, o que acabou acontecendo com a reformulação da Secretaria de Previdência Complementar, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso. Os fundos, a partir de 2001, começaram a ser cobrados por disciplina e um nível mínimo de segurança nos investimentos. No governo Lula, ela foi ainda mais reforçada. O número de auditores aumentou de

23 para 80, e mais 112 profissionais devem ser contratados.

“A Secretaria hoje está mais rígida nas punições. Isso torna as decisões de investimento mais seletivas”, diz Adacir Reis, secretário de Previdência Complementar, que nega estar no cargo por influência do ex-ministro Gushiken.

As mudanças de regras deixaram as aplicações dos fundos com um perfil mais conservador. Dos R\$ 258 bilhões movimentados pelos fundos públicos e privados do país, 46,6% estão em aplicações de renda fixa. Há dez anos, o percentual era de 11,9%. A parcela dos investimentos em imóveis caiu de 14,9% para 4,5% no mesmo período. “Melhorou a fiscalização, mas não dá para controlar tudo. Hoje, o grande problema está mesmo na estrutura dos fundos”, diz Willian Eid, professor da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo.

Explica-se. Os fundos das estatais têm um Conselho Deliberativo formado, em geral, por gente que não entende nada de investimentos. Muitas vezes é a secretária antiga ou o funcionário simpático que são escolhidos pelos trabalhadores para representá-los. Os especialistas em tocar o dia-a-dia dos investimentos ficam na Diretoria Executiva. O detalhe é que eles são indicados pelo governo. Na prática, mandam os eleitos pelo governo. Aí está o erro. “As diretorias não deveriam ser trocadas a cada novo governo. E o conselho deveria ser formado por gente mais capacitada”, diz Eid. Os participantes do Postalís estão elaborando um documento que vai nessa direção. “Não queremos mais membros indicados pelo governo na Diretoria Executiva para não acontecerem casos de investimentos errados no Rural ou

BMG ou a contratação da consultoria Globalprev (que já pertenceu ao ex-ministro Gushiken)”, diz Mário Barbosa, do Conselho Deliberativo do Postalís. Ele é um dos mais de 100 mil funcionários dos Correios que estão preocupados com a aposentadoria. Barbosa, de 39 anos, atendente comercial há 19, recebe um salário de R\$ 1.200. Ele teme que, no futuro, seus vencimentos evaporem em caso de má administração.

O grande problema não está só no aparelhamento político dos fundos. Há um segundo fator, esse de natureza econômica. No passado, o governo enfiava a mão no bolso para cobrir rombos provocados por má administração. Com o cofre fechado pelo ajuste fiscal, os fundos estão sendo forçados a se remodelar. O modelo de benefício definido, aquele em que o participante sabe exatamente quanto vai ganhar na aposentadoria, será substituído pela contribuição definida. Ou seja, não vai dar mais para

Gigantes da aposentadoria	
Os dez maiores fundos de pensão do país, por patrimônio em R\$ bilhões*	
Previ	71,3
Petros	25,5
Funcef	17,9
Fundação Cesp	9,7
Sistel	7,8
Vallia	6,4
Itaubanco	6,2
Centrus	6,1
Forluz	4,3
Real Grandeza	3,4

* Atá-maio de 2005
Fonte: Abravp

contar com a ajuda do governo. O futuro dos contribuintes dependerá exclusivamente do desempenho dos fundos. "É o destino dos meus filhos que está em jogo. Já perdemos muito dinheiro com o caso do Santos. Não quero que isso se repita", diz Francisco Borges, funcionário da Companhia de Energia de Brasília (CEB) e cotista da Faceb, o fundo de pensão da companhia.

O medo de Borges é compartilhado com 6 milhões de brasileiros que participam de planos de previdência complementar. O grande temor desses investidores é descobrir que, depois de poupar a vida inteira para ter uma remuneração mais digna que a oferecida pelo INSS, o esforço foi em vão. Isso vale também para os fundos de empresas privadas. O caso mais grave é o do Aerus, o fundo dos trabalhadores da Varig. O Aerus virou o maior credor privado da empresa aérea porque financiou o caixa da Varig em suas sucessivas crises na década de 90. "Se a Varig quebrar, o Aerus não dura três

anos", afirma Odilon Junqueira, presidente do fundo. A dívida da Varig com o Aerus, cerca de R\$ 1 bilhão, compromete 43% de seu patrimônio. São 31.100 participantes que podem ficar sem a aposentadoria. Há até gente se preparando para o pior. O ex-comis-

sário Carlos Henrique Lima, aposentado desde 1999 pelo Aerus, decidiu fazer uma faculdade para tentar um novo emprego. "Já avisei aos meus filhos que o sustento da casa está garantido só até os próximos dois anos. Depois, ninguém sabe o que será", diz Lima. ■

COM CÁTIA LUZ, MARCELO AGUIAR, JOAO SORIMA NETO E PATRÍCIA CANÇADO

Aposta perigosa O fundo dos Correios, Postalis, e mais dois outros (Petros e Real Grandeza) tinham juntos quase R\$ 500 milhões investidos no BMG e no Rural. Eles negam ingerência política e afirmam que as decisões de investimento foram baseadas em critérios técnicos

COOPERATIVA DOS COMPANHEIROS

Sindicalistas controlam a segunda maior incorporadora de imóveis de São Paulo

RICARDO GRINBAUM e
PATRÍCIA CANÇADO

Um nome pouco conhecido até no meio empresarial veio à tona nos últimos dias por ter recebido um grande investimento de fundos de pensão estatais. Embora não seja familiar para a maioria dos brasileiros, a Bancoop ganhou fama entre sindicalistas, políticos e gente de primeiro escalão do governo, incluindo o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A Bancoop é uma cooperativa para a construção de casas e apartamentos em São Paulo. Foi criada há nove anos pelo então presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Ricardo Berzoini, mas cresceu muito além de seu objetivo inicial. A cooperativa dos sindicalistas virou uma potência empresarial.

Hoje, a instituição não atende só bancários. Tem 15 mil cooperados, movimentando R\$ 150 milhões por ano e já entregou 5 mil imóveis, alguns deles para autoridades como o ex-ministro Luiz Gushiken. De acordo com a Amaral D'Ávila Engenharia de Avaliações, a cooperativa dos bancários virou a segunda maior incorporadora de São Paulo. Ou seja, é uma das que mais lançam novos prédios e condomínios residenciais na cidade. "A Bancoop é uma das poucas cooperativas sólidas que sobraram no mercado", diz Luiz Paulo Pompéia, diretor da Empresa Brasileira de Estudos do Patrimônio (Embraesp). "Soube captar bem a demanda da classe média e popular."

A Bancoop funciona como uma típica cooperativa. Quem quiser comprar um imóvel não precisa ser ban-

cário. Basta apresentar a carteira de identidade e o CPF, escolher um empreendimento e começar a pagar as prestações. Quem ficar três meses sem pagar as parcelas é retirado e substituído por um novo cooperado. O ritmo das obras depende de quanto se arrecada nos grupos reunidos ► em cada empreendimento. Como a velocidade de desembolso é lenta, as construções feitas por cooperativas são mais demoradas, segundo Cacá Della Libera, diretor da Orienta Coop, consultoria especializada em cooperativas de construção.

Na virada do ano, a Bancoop ganhou um gás financeiro extra para tocar suas obras com maior rapidez. A cooperativa foi ao mercado financeiro e lançou um produto conhecido como FDIC, uma espécie de nota promissória. Grosso modo, funciona assim: a cooperativa arrecada dinheiro junto aos investidores e entrega em pagamento os papéis com as dívidas que têm a receber de seus cooperados. Ao passar o chapéu no mercado, a Bancoop conseguiu R\$ 43 milhões. Desse total, mais da metade veio de fundos de pensão de empresas estatais. A Petros, dos funcionários da Petrobrás, foi a primeira a apostar no produto e aplicou R\$ 10,6 milhões – um quarto do total. A Funcef (empregados da Caixa Econômica Federal) entrou com R\$ 11 milhões e a Previ (Banco do Brasil) deu mais R\$ 5 milhões. Outros quatro fundos de pensão estatais, de menor porte, também compraram cotas do fundo da Bancoop. Fundos privados respondem pelo resto do investimento.

Os grandes fundos de pensão estatais são dirigidos por sindicalistas. Wagner Pinheiro, da Petros, e Sérgio Rosa, da Previ, foram inclusive diretores do Sindicato dos Bancários. O presidente da Funcef, Guilherme Lacerda, é militante histórico do PT. Recentemente, a Petros foi acusada de uso político por ter aplicado em fundos parecidos dos bancos BMG e Rural. No caso da Bancoop, todos os envolvidos

no negócio negam qualquer favorecimento. “Desde janeiro de 2004, aplicamos em 11 FDICs”, diz uma nota da Petros a ÉPOCA. “O fundo da Bancoop tem baixo risco, e sua maior atratividade é a meta de rentabilidade (IGP-M mais 12,5% ao ano).” Demosthenes Marques, diretor-financeiro da Funcef, diz que a maior prova de que não houve privilégio político é que a instituição aplica em dois FDICs, o da Bancoop e um da Fidúcia Rio Bravo, do ex-presidente do BC Gustavo Franco. “Se fosse escolha política, não investiríamos com alguém do governo anterior.”

Com ou sem dinheiro dos fundos, a Bancoop cresce num ritmo espantoso e é a menina-dos-olhos do movimento sindical. Em 2004, lançou 52% mais imóveis que em 2003. O mercado caiu 15%. A Bancoop tem obras em andamento no valor de R\$ 420 milhões. Muitos bancários, sindicalistas e seus amigos compram imóveis da Bancoop para morar ou como investimento. Seus lançamentos variam de apartamentos de 35 metros quadrados (um quarto), de R\$ 60 mil, até a coberturas triplex, de 250 metros quadrados, de R\$ 650 mil. A construtora dos companheiros sindicalistas oferece de casas na praia a apartamentos em Moema, bairro nobre de São Paulo. “Como somos eficientes e não visamos lucros, conseguimos construir casas e apartamentos com valor 30% mais baixo”, diz João Vaccari, que deixou a presidência do Sindicato dos Bancários para cuidar da Bancoop. Vaccari substituiu o ex-presidente Luiz Malheiro, que morreu num acidente de automóvel. O presidente Lula aprova e dá uma força. Em 1999, visitou um canteiro de obras da cooperativa acompanhado pelos companheiros Berzoini, Vaccari e Malheiro. O pôster com a imagem está na porta da cooperativa, em São Paulo. ■

O SR. PRESIDENTE (Mauro Fecury. PMDB – MA)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Fecury. PMDB – MA)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 33 minutos.)

Ata da 127ª Sessão Não Deliberativa em 5 de agosto de 2005

3ª Sessão Legislativo Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Tião Viana, João Batista Motta, Sibá Machado
Leomar Quintanilha e Cristovam Buarque*

(Inicia-se a sessão as 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- Nº 200, de 2005 (nº 432/2005, na origem), de 29 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 60, DE 2005 (nº 4.955/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, por desmembramento da Universidade Federal da Bahia – UFBA, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.151, de 29 de julho de 2005;
- Nº 201, de 2005 (nº 495/2005, na origem), de 29 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2005 (nº 3.859/2004, na Casa de origem) de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal – EFOA/CEUFE em Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005;
- Nº 202, de 2005 (nº 496/2005, na origem), de 29 de julho último, restituindo autógrafos Do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2005 (nº 4.819/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM em Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA-RN e dá outras providências,

sancionado e transformado na Lei nº 11.155, de 29 de julho de 2005; e

- Nº 203, de 2005 (nº 507/2005, na origem), de 29 de julho último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2005 (nº 4.873/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental – GDAEM e da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa do Meio Ambiente – GDAMB e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.156, de 29 de julho de 2005.
- Nº 204, de 2005 (nº 512/2005, na origem), de 2 de agosto corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2004 (nº 1.138/2003, Casa de origem), que denomina Milton Santos o Atlas Nacional do Brasil, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sancionado e transformado na Lei nº 11.159, de 2 de agosto de 2005; e
- Nº 205, de 2005 (nº 513/2005, na Casa de origem), de 2 de agosto corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2005 (nº 2.674/2003, na Casa de origem), que altera o **caput** do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.040, de 21 de outubro de 1969, que dispõe sobre os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, regula a eleição de seus membros e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.160, de 2 de agosto de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Serão encaminhados à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 206, DE 2005

(Nº 514/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor Márcio Paulo Buzanelli para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

Brasília, 2 de agosto de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MÁRCIO PAULO BUZANELLI

(Curriculum Vitae)

DADOS PESSOAIS

Data e local de nascimento: 20 de março de 1950, Campinas/SP.

Filiação: José Paulino Buzanelli e Ana Calin Buzanelli.

Estado civil: casado (cônjuge: Eliana Marcondes Buzanelli; profissão: socióloga e pedagoga).

Filhos: Paulo Victor(23); Fabiana(20); Marcus Vinicius(18).

Documentos Pessoais: Identidade RG 9813505 (SSP – SP) e CPF 547 760 078-00

FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Curso de Formação de Oficial da Reserva da Arma de Infantaria (CPOR/SP), 1971.

Bacharel em Administração – Faculdade de Administração de São Paulo (FASP), 1979.

Curso de Informações categoria “B” – Escola Nacional de Informações(EsNI) (atualmente, Curso de Formação em Inteligência), 1980.

Curso de Informações categoria “A” (EsNI) (atualmente, Curso de Aperfeiçoamento em Inteligência), 1985.

Curso de Informações do Campo Externo (EsNI), 1988.

Curso de Preparação de Oficiais de Inteligência no Exterior – Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos da Secretaria de Assuntos Estratégicos (CEFARH /SAE), 1990.

Curso de Gestão de Recursos de Defesa – Ministério da Defesa/Escola Superior de Guerra, 2002.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

No período de 1969 a 1978, no Exército Brasileiro, como praça e oficial da Arma de Infantaria, tendo exercido funções de comandante de pelotão e de companhia e de estado-maior em várias organiza-

ções militares (1º/6 RI; CPOR/SP; 4ºB1B,39º BIMtz, Cia QG 2 RM).

No serviço de Inteligência desde dezembro de 1978, serviu, até 1987, na Agência de São Paulo do Serviço Nacional de Informações. Entre 1988 e 1999, serviu no Departamento de Inteligência das Secretarias de Assuntos Estratégicos e de Inteligência – órgãos antecessores da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), nas funções de analista e chefe das divisões de crime organizado, de terrorismo e de Oriente Médio. No período de 1995 a 1999, foi chefe da Coordenação de Assuntos Especiais(CAE), unidade voltada para a execução de atividades de inteligência contra o crime organizado.

Em 1997, integrou o grupo de trabalho encarregado de elaborar proposta de texto para o Projeto de Lei de criação da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), naquele ano apresentado ao Congresso Nacional, e que culminou na edição, em 7 de dezembro de 1999, da Lei 9883 (Lei que instituiu o Sistema Brasileiro de Inteligência e que criou a ABIN), em vigor.

Em 1998-99, foi conselheiro do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) do Ministério da Fazenda; no mesmo período, foi conselheiro do Conselho Nacional Antidrogas (CONAD) do Gabinete de Segurança Institucional. Foi membro da Comissão Nacional de Combate ao Contrabando (Ministério da Fazenda), em 1998; integrante da unidade especial de trabalho da tríplice fronteira Brasil-Argentina-Paraguai, em 1997-98. Em 1998, participou dos trabalhos de implantação da Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD). Em 1999, foi membro da Comissão Técnica para Uniformização da Legislação de Combate ao Tráfico de Drogas e o Crime Organizado no âmbito do Mercosul. Ainda em 1999, foi representante da Senad no Programa Calha Norte (Ministério da Defesa).

Integrante da Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais (“gabinete de crise”) da Presidência da República, de abril a dezembro de 1999.

No período de janeiro de 2000 a julho de 2002, desempenhou as funções de Oficial de Ligação e representante brasileiro junto ao *Counterdrug Operations Center/Joint InterAgency Task Force East (JL4TF/E)* – centro de comando e controle interagencial subordinado ao Comando Sul das Forças Armadas dos Estados Unidos e voltado para o intercâmbio de inteligência e ações hemisféricas de repressão ao tráfico de drogas e ao terrorismo, sediado em Key West, Florida.

No período de agosto de 2002 a agosto de 2004, volta a servir na Secretaria de Acompanhamento de Assuntos Institucionais do Gabinete de Segurança

Institucional da Presidência da República, como assessor para assuntos de terrorismo, crime organizado e inteligência da Secretaria Executiva da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDEN) do Conselho de Governo. No mesmo período, foi palestrante no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas do Instituto Rio-Branco, na Escola de Inteligência Militar do Exército (ESIMEX) e na Escola Superior de Guerra.

Em 2004, integrou grupo de trabalho interministerial da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional encarregado de propor uma política nacional de prevenção ao terrorismo.

Participou, nos últimos anos, de vários congressos, conferências e reuniões internacionais sobre terrorismo e crime organizado, integrando comitivas do serviço de Inteligência e delegações interministeriais do governo brasileiro.

Em setembro de 2004, foi nomeado Diretor do Departamento de Inteligência da ABIN, função que desempenha até esta data.

Como principais condecorações, possui a Medalha do Mérito Santos Dumont, a Medalha do Pacificador e é cavaleiro da Ordem do Mérito da Defesa.

Brasília, 2 de agosto de 2005. – **Márcio Paulo Buzanelli.**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência, nos termos do inciso I do art. 334 do Regimento Interno, envia ao Arquivo os **Requerimentos nºs 377, de 2004, e 95, de 2005.**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência recebeu do Ministério da Fazenda o **Aviso nº 27, de 2005** (nº 291/2005, na origem), encaminhando, nos termos do art. 4º da Resolução nº 20, de 2004, do Senado Federal, o relatório da execução do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2005.

O Ministro esclarece, ainda, que nesse período não houve realização de operações de administração de passivos, na forma como prevista no inciso II do art. 1º da referida Resolução.

O expediente, juntado ao processado da Resolução nº 20, de 2004, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.
São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 815, DE 2005

Retirada de requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 46, de 2004.

Como não fui votado na data oportuna, essencial para o Estado de Alagoas; em razão de decisão do Ministro requeiro a retirada.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2005. – Senadora **Heloísa Helena.**

REQUERIMENTO Nº 816, DE 2005

Retirada de requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 47, de 2004.

Como não foi votado na data oportuna, que seria essencial ao esclarecimento dos fatos; em razão da demissão do Ministro requeiro a retirada.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2005. – Senadora **Heloísa Helena.**

REQUERIMENTO Nº 817, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, § 2º inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada, em definitivo, do Requerimento nº 381/2003 de minha autoria.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 818, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada, em definitivo, do Requerimento nº 161/2003 de minha autoria.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– A Presidência defere os requerimentos que acabam de ser lidos, e, conseqüentemente, os **Requerimentos nºs 161 e 381, de 2003, e 46 e 47, de 2004**, serão definitivamente arquivados.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF/LID/Nº 340/2005

Brasília, 4 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a troca de posição dos nossos membros, indicando assim o Deputado Fer-

nando Coruja – PPS/SC e o Deputado Raul Jungmann – PPS/PE como titular e suplente, respectivamente, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar denúncias de recebimento de quaisquer vantagens patrimoniais e/ou pecuniárias indevidas por membros do Congresso Nacional, com a finalidade de aprovar as matérias de interesse do Poder Executivo e, as acusações do mesmo teor nas deliberações da Proposta de Emenda à Constituição nº 1/1995 que dispõe sobre a reeleição para mandatos executivos.

Atenciosamente, – Deputado **Dimas Ramalho**, Líder.

Ofício nº 307/2005 – GLDBA

Brasília, 5 de agosto de 2005

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, comunico que o Senador Flávio Arns passará a compor, na qualidade de Suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas cordiais saudações. – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Marco Maciel.

S. Ex^a dispõe de até 15 minutos.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Exmo Sr. Presidente desta sessão, Senador Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, realizou-se anteontem a reunião extraordinária da Subcomissão Permanente de Ciência e Tecnologia do Senado Federal em atendimento ao requerimento assinado pelo Senador Roberto Saturnino e por mim com o objetivo de discutir os Fundos Setoriais nas Áreas de Ciência e Tecnologia. Os participantes da audiência foram o Dr. Odilon Antonio Marcuzzo do Canto, Presidente da Finep (Financiadora de Estudos e Projetos), entidade responsável pelo gerenciamento dos Fundos Setoriais; o Professor Ênio Candotti, Presidente da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência), instituição aliás muito reputada da comunidade científica brasileira, e o Professor Roberto Nicolsky, Diretor-Geral da Protec (Sociedade Brasileira Pró-inovação Tecnológica).

Sr. Presidente, os Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia foram criados pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Os recursos são gerados pelas contribuições dos setores da economia objeto da desestatização promovida na economia, uma espécie de **royalties** sobre as receitas obtidas na exploração da atividade econômica a que esses fundos se dedicam, e se constituem, a meu ver, numa notável alavanca para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, pois o patrimônio desses fundos destina-se a fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico, inclusive inovações, o que é fundamental e extremamente relevante para as respectivas áreas de atividade.

Cada fundo, como dispõe lei sobre o assunto, está voltado para uma área tecnológica como aeroespacial, agronegócio, biotecnologia, telecomunicações, saúde, Amazônia, energia, entre outros. Hoje são 15 ao todo, cabendo destacar o Fundo Verde-Amarelo, cujo objetivo é mais genérico, qual seja, proporcionar recursos para promover integração da universidade e dos centros de pesquisa científica com o setor produtivo.

Interessante destacar que a destinação dos recursos é feita por meio de projetos aprovados por um Comitê Gestor, associado ao respectivo Fundo, que é composto de representantes do Governo (ministérios e agências reguladoras pertinentes), da comunidade científica e da iniciativa privada, que ainda tem no Brasil uma baixa participação na alocação de recursos para a promoção da atividade científico-tecnológica. Se compararmos com outros países, ainda é pequena, muito pequena, a participação, infelizmente, das empresas nessa área. Essa composição do Comitê Gestor é também estabelecida em lei e deve fazer com que os recursos tenham uma destinação objetiva e socialmente produtiva.

A instituição dos Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia representou, não podemos deixar de reconhecer, efetivamente, uma das iniciativas mais importantes no que se refere ao esforço de estimular o desenvolvimento científico e tecnológico do País, inclusive na área da inovação. A necessidade de realizar investimentos substanciais e crescentes nessa área demanda, como é de conhecimento público, somas crescentes de recursos financeiros, e o advento dos fundos significou considerável incremento nas perspectivas de desenvolvimento das atividades na área de ciência e tecnologia do nosso País.

Para darmos apenas um exemplo, Sr. Presidente, a CT-Petro (Fundo Setorial do Petróleo e Gás Natural) implementado em 1999, investiu mais de R\$37 milhões em variadas atividades do setor científico-

tecnológico. Em 2002, praticamente com todos os fundos em operação, esses recursos haviam evoluído para R\$275 milhões no total e, baseado em dados de 2004, ano passado, portanto, o volume total de recursos investidos por esses fundos já se aproxima de R\$600 milhões.

Alguém poderá dizer que ainda é pequeno o volume de recursos, mas ninguém pode deixar de reconhecer que já representa um salto significativo nessa área estratégica para o País. É bom lembrar que talvez a grande questão estrutural brasileira seja o tripé educação, ciência e tecnologia, porque o mundo, sobretudo este que brota do Século XXI, é caracterizado por uma grande revolução nas tecnologias da informação e do conhecimento, e, se o Brasil deseja – é uma postulação legítima –, promover o bem-estar do seu povo e ter uma maior participação na sociedade internacional, é importante estar atento à imprescindibilidade de alocar mais recursos e ter políticas consistentes nos campos da educação, ciência e tecnologia. Sempre me preocupei com essa questão, pois se olharmos as sociedades afluentes do nosso tempo, vamos verificar que elas são também as mais influentes, posto que tiveram cuidado em investimentos maciços nessas áreas, sem os quais uma nação não se afirma, um país não cresce.

Dr. Odilon do Canto, Presidente da Finep, mencionou a criação dos fundos setoriais como “uma feliz engenharia financeira” da gestão do então Ministro Ronaldo Sardenberg, hoje, Embaixador do Brasil, na ONU, que trouxe não apenas maior soma de recursos, mas também maior estabilidade no provimento de recursos disponíveis para o setor científico-tecnológico.

Eis aí outra questão que eu acho importante. Os projetos nessas áreas não podem sofrer descontinuidade no fluxo de liberação dos recursos, porque, na medida em que isso ocorre, são retardados na sua conclusão. E a descontinuidade dos projetos na área da educação, na área de ciência, tecnologia e inovação, pode representar não somente perda substancial de tempo, mas até o comprometimento de uma própria geração.

Também não se pode deixar de destacar os efeitos sociais dos investimentos em ciência e tecnologia. Eles aparecem, por exemplo, nas relações de comércio internacional. Relatório da Unctad, de 2004, instituição cujo Secretário-Geral, até recentemente, era o Embaixador Rubens Ricupero, demonstra que, no período de 1980/2003, a deterioração das relações de troca entre os países em desenvolvimento e os desenvolvidos foi da ordem de 1,3% ao ano, o que é atribuído à incorporação de conhecimento nos

produtos exportados pelos países desenvolvidos, o que significa dizer que, na medida em que agregamos valor às nossas exportações, aumentamos de forma muito precisa nossa participação no comércio internacional, hoje mais competitivo, porque uma das características desse processo de globalização, é certamente a competitividade.

Sr. Presidente, como pode ser observado, a agregação do conhecimento das novas tecnologias aos produtos manufaturados deve ser utilizada como fator de incremento de renda à economia de países como o Brasil em processo de crescimento, constatamos que ainda desconsideramos esse fator, a despeito dos mecanismos institucionais estarem disponíveis.

O Presidente da SBPC, Professor Ênio Candotti, cientista reputado em todo o País, tem insistido no fato de que os desembolsos nos fundos disponíveis têm ficado aquém de sua capacidade e necessidade de investimentos para que o setor cresça a taxas mais significativas. Sabemos que esses recursos estão ainda, infelizmente, sendo objeto de contingenciamento por parte do Governo. Isso tem levado a que, embora os recursos existam não estão sendo apropriados pelos órgãos incumbidos da promoção da ciência e da tecnologia que se voltam para a inovação, atividade que o Brasil também precisa estimular em função, friso, do contingenciamento feito pelo Governo para gerar o famigerado superávit primário. Isso, a meu ver, não deveria ocorrer, porque, se há um setor que deveria estar preservado pela sua essencialidade, é justamente esse, núcleo mais sensível de um crescimento sólido e firme, não somente da economia, mas, também da melhoria das condições sociais do nosso povo.

Daí por que considero que a realização dessa audiência teve o sentido de deixar bem precisa a importância de evitar os contingenciamentos de recursos nessas áreas.

Nesse sentido, os dados mostram que, em 2004, os fundos setoriais obtiveram a receita total de R\$1 bilhão e R\$400 milhões e o Governo empenhou apenas pouco mais de um terço disso, ou seja, R\$593 milhões.

Estima-se que os valores contingenciados, acumulados até hoje, somam cerca de R\$3 bilhões. O ideal seria, como propõe o Professor Candotti, que fossem criados novos fundos, uma vez que há muitos setores que, pela grande importância, ainda não dispõem de um mecanismo que dê sustentação ao setor. São áreas em que o País, por não existirem fundos específicos, não contam com recursos em volume necessário para transferir às nossas universidades,

aos seus centros de pesquisa; enfim, a criar um clima de fato de promoção desse setor.

Apesar da criação dos fundos, Sr. Presidente, é bom lembrar que o Brasil ainda investe muito aquém dos recursos gastos em Ciência e Tecnologia pelas nações desenvolvidas. Mesmo quando comparado com países em desenvolvimento, observa-se que as verbas são relativamente pequenas para as necessidades de investimento de país como o Brasil, caracterizado por uma grande população, por uma excepcional biodiversidade, o que faz aumentar os desafios com que se defronta. A biodiversidade faz com que devamos ter especialistas para diferentes áreas, num espaço quase continental, como é o território brasileiro.

Com efeito, se tomarmos como exemplo um país como a Índia, que promove investimentos da ordem de R\$600 milhões somente em seu programa espacial, e constatarmos que esse é o valor aplicado pelo Governo brasileiro em todos os programas de fomento de ciência e tecnologia com os recursos arrecadados pelos fundos estabelecidos, a partir de 1997, se não estou enganado, pelo Governo Federal. Cabe perguntar: que futuro teremos? Além disso, como destacou o Dr. Odilon do Canto, Presidente da Finep, recentemente empossado, a questão dos recursos constitui apenas uma parte da questão. Há problemas estruturais e aspectos de gestão que devem ser também analisados.

A esse respeito o Prof. Roberto Nicolsky, Diretor-Geral da Sociedade Brasileira Pró-Inovação Tecnológica, chamou atenção para a necessidade de melhorar ou atualizar a compreensão do que vem a ser efetivamente inovação tecnológica, que não deve ser restrita à noção de invenção de algum produto ou processo completamente novo.

Nesse sentido, a gestão do conhecimento se mostra também crucial e oferece um exemplo pitoresco: a introdução dos *containers* na relação comercial internacional, observou ele, não foi uma invenção de um produto novo, mas uma forma inovadora para um conceito antigo, uma vez que se trata apenas de uma “caixa de aço”, mas que representou algo que deflagrou uma verdadeira revolução no transporte de mercadorias seja pelo modal rodoviário, ferroviário ou marítimo.

O professor Roberto Nicolsky insistiu também na importância de observar a experiência institucional de países como o Japão e a Coreia do Sul, que criaram mecanismos extremamente eficazes no fomento ao desenvolvimento tecnológico e que, no Brasil, a criação dos Fundos Setoriais constituiu-se numa dessas raras iniciativas.

Sr. Presidente, além do reduzido volume de recursos de que dispõe o País para investimentos nesse setor, precisamos reforçar mecanismos institucionais que melhor operem a existência desses fundos e, também, as aplicações nesse setor tão dramaticamente importante para o desenvolvimento nacional. Mesmo porque precisamos continuar a geração uma ciência e tecnologia, e promover inovação para a solução dos problemas especificamente brasileiros que nos cabe enfrentar. Tomo como exemplo, na minha região, o Nordeste, a questão de um bioma exclusivamente brasileiro: a caatinga. Não há outro no mundo. A caatinga, que se encontra situada em grande parte do Nordeste do Brasil, é um bioma que não tem nenhum outro semelhante no mundo. Daí por que devemos gerar não somente melhor conhecimento com relação a esse assunto, mas também, a partir daí, buscar desenvolver tecnologias e estabelecer a incorporação desse conhecimento que venha a se converter numa inovação que nos permita vencer atacar problemas, especificamente nossas.

A propósito, convém recordar o papel que a Embrapa está desenvolvendo em todo o País com relação ao que hoje se chama agronegócio. Trata-se de uma instituição que, como Deputado Federal, vi nascer na década de 1970, e de renome pelo trabalho que executa e do conhecimento de nossa biodiversidade.

Na Coreia – e me refiro especialmente à Coreia do Sul – aplica-se, atualmente, algo da ordem de 5% do seu PIB em pesquisas em Ciência e Tecnologia e Inovação, enquanto no Brasil, infelizmente, continuamos patinando no contingenciamento dos Fundos e investimos apenas 1% do PIB, portanto, cinco vezes menor que o investimento da Coreia no setor.

Em síntese, Sr. Presidente, é fundamental que o Senado Federal gestione junto às autoridades do Governo Federal para que suspendam o contingenciamento de recursos dos Fundos Setoriais e do FNDCT e dê respaldo aos programas voltados para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia que, por suas repercussões altamente positivas, são essenciais – friso – para a sociedade como um todo.

Devo até lembrar, Sr. Presidente, que o FNDCT esteve ameaçado de morte anos atrás e, através de um projeto de minha autoria, aprovado pelo Senado e pela Câmara e depois promulgado, o FNDCT recuperou sua vida e é também um instrumento antigo, posto que bem anterior à criação dos fundos setoriais.

Desejo também, Sr. Presidente, acrescentar, adicionalmente, que é necessário que se priorize a regulamentação e o funcionamento desse fundo, do FNDCT – Fundo Nacional de Desenvolvimento Cien-

tífico e Tecnológico, cujo projeto que o reformula se encontra em tramitação já no Senado Federal.

Para finalizar, Sr. Presidente, penso que é chegada a hora de o Congresso Nacional tratar da candente questão de melhorar o processo orçamentário brasileiro. Porque na medida em que não melhoramos a elaboração do Orçamento, lei central com a qual o Legislativo se defronta todo ano, certamente não vamos ter um desenvolvimento sustentado. Somente um Orçamento discutido e votado e que seja efetivamente executado tornará possível evitar que aconteçam coisas, como ocorre agora na área de ciência e tecnologia, com o contingenciamento de recursos, postergando, portanto, o desenvolvimento nacional.

Desejo, portanto, ao encerrar minhas palavras, Sr. Presidente, dizer que a Subcomissão de Ciência e Tecnologia da Comissão de Educação, presidida pelo Senador Flávio Arns, está cumprindo o seu papel de estabelecer a parceria entre o Congresso e as instituições de ciência e tecnologia.

De outra parte, está cumprindo também um papel de ser um grande fórum de debates, para que a sociedade brasileira se conscientize da necessidade de investir em educação, ciência, tecnologia e inovação. Creio e tenho, mais do que convicção, certeza, de que isso é fundamental para que nós crescamos. E cresçamos reduzindo a nossa dependência de tecnologias estrangeiras.

Com isso, eu não quero dizer que o Brasil não deva fazer intercâmbio de ciência e tecnologia, antes pelo contrário. Diria até que é fundamental esse intercâmbio. Nós devemos aproveitar, inclusive, a experiência acumulada de outros países.

Mas é fundamental, também, que estimulemos cada vez mais a nossa comunidade científica e tecnológica, que é muito boa, para que produza mais e esteja habilitada a gerar solução para nossos problemas. Ou seja, se não formos nós, quem o fará?

Se achamos que esse é o caminho, não tem razão para não darmos a esse setor tão fundamental para o País a prioridade que ele merece.

Agradeço, Sr. Presidente, o tempo que me consignou.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

S. Ex^a dispõe de até 15 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, esta sexta-feira, após uma semana realmente tumultuada, com o Conselho de Ética da Câmara dos Deputados e três Comis-

sões de Inquérito funcionando ao mesmo tempo, no mesmo horário, é um desafio para o Congresso Nacional, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, de levarmos adiante essa missão difícil que o destino nos colocou e para efetivamente cumprirmos nossa missão.

Quero dizer com toda a sinceridade que saí muito machucado da CPI do Banestado, porque vi ali – e talvez pela primeira vez no Congresso Nacional –, os Parlamentares não se movimentarem como magistrados, buscando a verdade, buscando apurar, mas na defesa: o PT, defendendo o atual Presidente do Banco Central e a política do atual Governo, e o PSDB, defendendo e não permitindo que se entrasse na vida dos ex-Presidentes do Banco Central.

Quanto ao Deputado José Mentor, Relator, a S. Ex^a eu fazia tremendas restrições, porque, como Relator, S. Ex^a não procurava, ao perguntar às testemunhas, buscar a verdade, mas buscava exatamente levar para o lado que queria. E em uma coisa, em seu parecer, em seu relatório – o qual não foi votado – ele não tocou. Foi o Banco Rural, que era exatamente o grande banco de escândalos, de imoralidades que havia ali. S. Ex^a, pura e simplesmente, não tocou nele.

E agora está se vendo que o nome dele está envolvido; e agora está se vendo porque ele não tocou. E ali naquela CPI nós tivemos, talvez como nunca, provas enviadas pela justiça americana com os nomes das CC5 e da remessa do dinheiro para o exterior. Mas não se abriu, porque, conforme informações que tínhamos, era muita gente importante, porque políticos importantes estavam ali.

Preocupado fiquei com as atuais CPIs, porque achei que aquele clima de fazer da CPI um confronto partidário é muito ruim. E soa mal para a consciência do Congresso Nacional. Quando começou a CPI dos Correios realmente havia isto: os Parlamentares do PT querendo não deixar as coisas aflorarem.

Eu me lembro que quando veio a testemunha, a secretária demitida lá de Minas Gerais, contar as histórias de tudo aquilo que aconteceu, alguns Parlamentares quiseram colocar a testemunha no banco dos réus, entrar na sua vida íntima, entrar em detalhes que nada tinham a ver com a busca da verdade.

Hoje – e eu quero fazer justiça – mudou o clima. Hoje com os fatos que aconteceram, com a Bancada do PT surpreendida pelo que não imaginava – e eu respeito que não se imaginava, porque era para não se imaginar que essas coisas tivessem acontecido – a Bancada do PT está agindo com frieza, com responsabilidade. Magoada, machucada, mas está buscando a verdade.

E a Bancada do PSDB, então dona da verdade, de repente viu que o que está acontecendo começou lá atrás, envolvendo, inclusive, o PSDB de Minas Gerais. Então, a Bancada do PSDB está numa posição mais serena e nós estamos conseguindo que na CPI não haja um clima de disputa política, mas que haja um clima que transforme a CPI numa câmara de justiça, transforme o Parlamentar num juiz que tem que dar o seu voto, por mais apaixonado que ele seja politicamente, na verdade e buscar a verdade.

Acho que estamos conseguindo isso, com toda a sinceridade. E estou vendo agora na CPI do Mensalão, presidida pelo bravo companheiro Amir Lando, que tem uma longa experiência e uma longa história sobre isso; e estou vendo na CPI dos Bingos. Eu sinto que se está conseguindo esse clima de o Congresso entender a responsabilidade que tem numa CPI e transformar-se em um órgão do Poder Judiciário que vai analisar, julgar e ter a capacidade de esquecer a sua origem partidária na hora de votar e votar com a sua consciência, buscando a verdade. E eu imaginei que isso não iria acontecer.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Já darei a palavra a V. Ex^a

Mas está acontecendo. Está acontecendo porque as coisas permitiram que isto acontecesse. Os fatos foram tão claros que a Bancada do PT, com grandeza, bate no peito, reconhece os equívocos e quer buscar a verdade. Os Parlamentares do PT, inclusive o nosso bravo Senador Sibá, que, no início estava revoltado na Comissão, protestando, gritando, hoje diz: “eu quero a verdade, doa a quem doer, doa a quem doer”. Acho que é uma posição corretíssima, altamente positiva.

Pois não, Senador.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex^a aborda um tema atual, momentoso e, mais do que isso, de uma maneira séria e com acuidade. É evidente que, se há uma investigação parlamentar, ela deve perseguir a verdade; caso contrário, seria uma farsa, e não podemos admitir que o Parlamento se entregue a uma farsa. É por isso que, quando V. Ex^a destaca hoje que há um espírito de investigação, há de se registrar que o Governo está cooperando na busca da verdade. Isso ninguém há de negar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Está visível a disposição do Governo de colocar à disposição da CPI todos os dados necessários para que a verdade venha à tona. Isso mostra o caráter, mas, sobretudo, uma posição cívica do Presidente Lula. Temos que

destacar esse ponto. Não quero dizer com isso que, amanhã, não possa haver qualquer fato diferente, mas, neste momento, temos que destacar a grandeza do Governo, especialmente do Presidente Lula. E V. Ex^a estava aqui lembrando o espírito da CPI. Tivemos oportunidade – V. Ex^a também presente – de participar da CPI do PC, onde todos se entregaram. Pessoas da grandeza de V. Ex^a e de Mário Covas fizeram diligências as mais singelas, mas que eram importantes na construção do mosaico da prova. É isso que temos que ter. Entendo que hoje estamos vivendo um momento ruim. Bom por um lado, mas ruim por outro. E vou-lhe dizer exatamente. Hoje, a transmissão direta – via todos os meios de comunicação, rádio e televisão – leva um pouco as reuniões plenárias e os depoimentos, sobretudo, a se tornarem intermináveis. Não há a preocupação de fazer perguntas inteligentes para extrair a verdade, mas muito mais para manifestar um ponto de vista pessoal, contar a história pessoal. É importante que a Nação saiba a história de cada um, mas mais importante é que ela conheça a verdade. Para terminar, quero dizer a V. Ex^a que precisamos resgatar esse espírito da investigação e do despojamento pessoal para construção da obra coletiva de apurar os fatos e punir os culpados, se houver.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço V. Ex^a e nunca é demais repetir o papel fantástico que V. Ex^a teve na CPI do **Impeachment**. Sou testemunha de que houve um determinado momento, não do Governo – vamos fazer justiça que o Collor, embora fosse claro que ele não imaginasse que chegasse nele, ajudou no que foi possível –, mas no Congresso, em que havia muita gente assustada, com medo do **impeachment** porque se criaria um sentimento. O Dr. Ulysses era um que, no início, dizia: “Simon, tu tá louco? Logo tu do Rio Grande do Sul? Foi uma CPI como a que terminou levando Getúlio à morte, foi uma CPI que como a que terminou levando o João Goulart à deposição. Vocês vão fazer isso? Vai terminar caindo em cima de nós”. V. Ex^a agiu com muita firmeza, tanto que, quando pediram a V. Ex^a que, no seu parecer, contasse os fatos, mas não concluísse pedindo o **impeachment**, V. Ex^a disse: “Não, vamos fazer o contrário. Peço o **impeachment** e V. Ex^{as} o derrotam no plenário”. V. Ex^a pediu, e as pessoas pensavam em derrotá-lo no plenário e não tiveram coragem. Foi aprovado quase por unanimidade: houve três ou quatro votos contrários, e o restante favorável.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Eu gostaria apenas de fazer um registro antes de V. Ex^a encerrar, Senador Pedro Simon. V. Ex^a teve um papel fundamental. O gabinete de V. Ex^a era a sala de reunião e, eu diria, o coração da CPI. Todos os dias, antes de qual-

quer reunião de plenário, nós nos reuníamos no seu gabinete, onde estabelecíamos a estratégia. V. Ex^a foi o grande coordenador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não. Foi a firmeza de V. Ex^a como Relator.

Lembro-me de que fizemos uma reunião na Presidência do Senado da qual participaram Deus e todo mundo para pressioná-lo, a fim de V. Ex^a emitir o parecer como quisesse, deixando a conclusão para a Comissão.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Exatamente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Lembro-me da resposta de V. Ex^a, que nunca esqueci: “Vamos fazer o contrário. Peço o **impeachment**, o impedimento, e vocês o rejeitam no plenário. Não há problema algum”.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Mas muitos não sabem de um fato que V. Ex^a agora citou, que talvez poderia ser mais bem registrado para a história: o convencimento do Dr. Ulysses no seu gabinete, onde expusemos todas as provas. V. Ex^a, conduzindo aquela reunião por várias horas, até que...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – E ele se dobrou.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – ... ele disse assim: “Não. Então, vamos ao **impeachment**”.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Exatamente. Ele se dobrou e viu que era necessário pedir o *impeachment*.

Hoje, a situação é muito interessante. Está toda a imprensa cobrando: vai chegar ao Lula, vai chegar ao Lula? É preciso que se analise essa situação. É obrigado que se analise. O momento que estamos vivendo é completamente diferente de 54 e de 64. Em 54 havia um movimento golpista no ar. A UDN golpista, o Lacerda golpista e brilhante, um grupo de generais golpistas, a grande imprensa golpista estavam tramando o golpe, nunca aceitaram a vitória do Getúlio em 50, nunca admitiram que o Dutra fosse eleito em 45, no lugar do Brigadeiro Eduardo Gomes, e eles levaram o Getúlio ao suicídio, e aconteceu aquilo que aconteceu. A UDN morreu; o Brigadeiro desapareceu; o Lacerda foi cassado.

Em 64 havia um movimento golpista contra João Goulart. Quando Jânio renunciou, não queriam deixar o Jango assumir. Quando Jango assumiu, foi com o parlamentarismo, e quando o plebiscito derrotou o parlamentarismo, iniciou-se o movimento para derrubar o Jango. A velha UDN golpista, os velhos generais golpistas, a velha imprensa golpista e o Lacerda lá adiante.

Agora, não. Eu sou obrigado a dizer, com a maior isenção: não há na imprensa, não há no PFL, no PSDB,

não há nos militares, não há em lugar nenhum o sentido de apejar o Presidente do poder. Todo mundo está muito cômico de que nós pagamos um preço alto: vivemos uma ditadura de 25 anos; tivemos a experiência de um Collor, um guri metido a não sei o quê; do Jânio Quadros, o fantástico herói que renunciou sete meses depois; do Fernando Henrique, o intelectual mais inteligente da América, que deu no que deu. E agora é o Lula, um líder operário, com uma biografia espetacular, de um partido com 25 anos de história. E eu disse ao Lula, jantando na minha casa: Lula, o Brasil está contigo! Tu não precisas, tu não tens que ter preocupação com maioria parlamentar, tu tens que governar com o povo! Escolha os mais capazes, Lula! Escolha os mais competentes! Hoje, todo mundo é Lula. Você vai a uma universidade, todo mundo é Lula; você vai falar com os empresários, todo mundo é Lula; você vai falar com a igreja, todo mundo é Lula! Escolha os mais competentes e faça um governo com o povo, Lula!

E disse uma coisa que repito aqui: fui Governador e tinha a minoria. Governei só com o PMDB e com a sociedade. Quando tinha problema, ia à assembléia, falava com o PSDB, com o PT, com o PDT, com o PFL, dialogava e sempre consegui maioria para os projetos importantes. Quando fui líder do Governo Itamar, aqui, aprovamos o Plano Real, com 500 emendas do Congresso. Mas, no Governo do Itamar Franco, não demos um emprego, não demos um favor, não demos uma emenda, não demos um copo d'água, e, como líder, falo e desafio que alguém diga o contrário! Não colocamos banqueiro no Banco do Brasil, no Banco Central, na Caixa Econômica Federal, no BNDES, nem empresário nem banqueiro! Funcionários aposentados! Não colocamos Ministro da Fazenda nem do Planejamento, de São Paulo, dos empresários da burguesia paulista. E, na hora de votar, vínhamos aqui, o PT votava a favor, os partidos votavam a favor, e não houve um copo d'água que alguém recebesse por causa disso.

Não sei quem o aconselhou a seguir o caminho que segui. Mas, hoje, entendo a posição do Lula. Está assustado. Não quer ficar sentado no Palácio esperando o Congresso avolumar, avolumar, avolumar denúncias e não fazer nada. Então está indo ao povo, que o está recebendo. Mas não é esse confronto que vai servir para nós nem para o Lula. O que vai servir para nós e para o Lula é o que ele disse: “Respeito as CPIs, quero que elas apurem, e apurem tudo, doa a quem doer! Se for do meu partido, se não for, vamos apurar”. Nota 10. É isso que temos que fazer. E, ao lado disso, trazer a tal da proposta positiva, que não seja para esconder a apuração do que está aí. Temos que dar carta aberta para apurar o que tiver que ser

apurado. E vamos aqui fazer uma pauta positiva. Qual é a principal pauta positiva? A principal é a reforma política, que o Lula deveria ter feito logo no início do Governo dele. Falou-se em Reforma Tributária, que não houve, foi só um remendo. Falou-se em Reforma da Previdência, que houve, mas com desgastes enormes no PT, porque, na hora de votar, se esqueceu da sua biografia, da história e das promessas do Partido dos Trabalhadores. A Heloísa foi expulsa por quê? Porque defendeu o programa do partido. A Heloísa votou de acordo com a história do PT e foi expulsa do partido! Poderia ter deixado a Previdência para mais adiante e ter feito a reforma política.

Mas, hoje, não temos como não fazer a reforma política já, porque vai ser um escândalo, irmos para as eleições do ano que vem sem mexer na reforma política. Vai ser um absurdo! No ano que vem não sei nem como vai ser. Muito gente usava caixa 2, muita gente pegava dinheiro por fora e não apresentava conta, não fazia nada. Mas ia se levando, fechava um olho, etc e tal. Mas, agora, está escancarado. Como vai ser feita a campanha política? Como é que o empresário vai dar dinheiro? Como é que vai aparecer dinheiro? Como vai ser feita a eleição no ano que vem?

Esta é uma batalha minha de 20 anos, que hoje não dá mais para discutir: tem que ser dinheiro público de campanha! Recebi milhares de cartas ofendendo-me, ridicularizando-me: “Ah, Senador, vocês estão aí roubando o tempo inteiro, não fazem nada e ainda querem dinheiro público para fazer campanha de vocês”. Mas essa gente não sabe que o dinheiro da campanha é todo público. Toda corrupção começa na campanha eleitoral. A do Collor foi assim. E, agora, é assim. Restos de campanha. Gastos feitos em campanha porque se sabe que não se tem nada a perder. Dinheiro público na campanha! Temos que aprovar isso com urgência urgentíssima. A campanha tem que ser num espaço determinado.

Apresentei um projeto e vou reapresentá-lo no sentido de que a campanha política tem que ser em 90 dias. Qualquer coisa feita fora dos 90 dias é crime. Não pode ter *outdoor*, não pode ter propaganda, e tudo em 90 dias. Tem que ser uma campanha curta. O programa de televisão tem que ser ao vivo. Os Partidos e o Sr. Duda Mendonça ganham uma montanha de dinheiro. Todos eles ganham. Vá ao Rio Grande do Sul. Qual é o maior gasto que você tem? É o programa de televisão, que é gratuito. À estação de televisão você não paga nada. Mas, para montar um programa, é como fazer um filho; é uma fortuna cada programa de dez minutos. O programa tem que ser ao vivo. Quem decide a eleição, nos Estados Unidos, são os quatro

programas que os dois candidatos, frente a frente, de pé, falam perante a Nação.

O Bush ganhou a eleição, e o candidato democrata que estava eleito perdeu, porque, na hora do debate, o Bush tinha suas idéias meio malucas, mas tinha coragem de defendê-las de dizer o que queria. E o candidato democrata ficou tímido, não tinha coragem de dizer se era a favor ou contra o aborto, não tinha coragem de dizer se era a favor ou contra a guerra do Iraque. Então, o povo decidiu: “Prefiro esse que sei o que é àquele que não diz o que quer”. Mas a eleição é decidida ali.

Vamos fazer um programa de televisão ao vivo. No Brasil, o programa de televisão é feito para esconder o candidato. O programa é feito para o candidato não aparecer. Então, eles inventam, fazem uma imagem, fazem um personagem de novela que não tem nada que ver com a política partidária. A campanha tem que ser ao vivo. E aí 50% dos gastos com a campanha desaparecem.

Noventa dias, ao vivo. A cláusula de barreira tem que estar mantida, não podemos ter mais do que quatro ou cinco partidos. Podem existir. Nos Estados Unidos, há quatro ou cinco partidos comunistas, é uma montanha. Não há nada mais fácil, nos Estados Unidos, do que criar um partido; não há nem Justiça eleitoral. Reúnem-se, “vamos ali no cartório”, criam um partido. Mas, daí a ter dinheiro público, daí a ter programa de televisão, daí a ter parlamentar no Congresso Nacional... É preciso haver cláusulas de barreira, que eles não cumprem, não conseguem. Precisamos fazer isso aqui, para dar ao partido um conteúdo de seriedade.

A fidelidade partidária, por amor de Deus! Não pode acontecer o que aconteceu agora. E o PT, que era o grande Partido que combatia, exigia fidelidade partidária e a tinha, usou instrumento de captar Deputado, dobrou a Bancada do PTB, dobrou a Bancada do PT, dobrou a Bancada do PL para conseguir uma maioria fictícia, comprada a peso de dinheiro, uma verdadeira legião estrangeira, que terminou fugindo das idéias, dos princípios e da ideologia do PT.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado, com o maior prazer.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Pedro Simon, ouvi atentamente o que V. Ex^a lembrou de Getúlio Vargas, de João Goulart, de Fernando Collor. Desconheço os propósitos da época; não tenho elementos para examinar com tanta precisão o que de fato aconteceu sobre cada um deles. Sei um pouco mais sobre Fernando Collor, porque via pela televisão na época, um membro popular, sindicalista, coisa parecida. Mas acredito que o Presidente Lula é distinto de cada um deles, e muito bem distinto. Tenho observado que

há uma tentativa muito forte de se fazer uma ligação do Presidente Lula com o que aconteceu. E ontem, por incrível que pareça, ouvi do Roberto Jefferson uma avaliação – e quero lembrar que dizem que a verdade independe de quem a profere – no debate que me chamou a atenção. Disse que, no primeiro momento, parecia que o Presidente Lula tinha estabelecido um parlamentarismo não oficializado, em que ele faria o exercício de Chefe de Estado e alguém faria o exercício de Chefe de Governo, no caso, José Dirceu. Pensa que foi a partir disso que houve certa liberdade para que alguns membros do PT tomassem o rumo que tomaram; houve essa facilidade. E, tão logo ele tomou conhecimento, tomou as providências necessárias de demitir ministros, de pedir a intervenção no PT. De forma que Tasso Genro deixou o Governo para assumir a Presidência do Partido e está tomando gradativamente determinadas decisões que o levam de volta à história dos seus 25 anos e coisa parecida. Com relação ao aspecto da reforma política, lembrado por V. Ex^a, eu acho que não tinha como o Presidente Lula fazê-la no primeiro momento. Isso porque o Senado, por exemplo, que tem uma votação majoritária...

(Interrupção do som.)

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – ...a Câmara dos Deputados, quatro anos, é uma eleição da forma que todos nós conhecemos, os projetos, em sua maioria, estão trancafiados lá há mais de décadas. Então, é difícil para qualquer um pedir que se faça uma votação tão profunda da forma como V. Ex^a está convencido que deve ser e nos convence. Passei agora a fazer um estudo de outros projetos que têm por objetivo coibir e punir com maior veemência as pessoas que praticam a corrupção. Estou estudando isso. Já vi mais de trinta projetos da Câmara. Acho muito importante que, além da reforma política, possamos avançar nesses projetos de lei, que também colocam com maior rigor a punição para as pessoas que praticam a corrupção. Felicito V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento e continuo aqui como simples aprendiz de V. Ex^a. Obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Vou encerrar, Sr. Presidente, agradecendo a sua tolerância. Mas antes gostaria de dizer que o nobre Senador argumentou de forma importante. Ou seja, a gente faz a CPI, termina os trabalhos, se há Parlamentares envolvidos a gente pode até cassá-los, mas a opinião pública nos diz: “Não foi ninguém para a cadeia! Não aconteceu nada!” A CPI trabalha com tanto vigor, com tanta garra, a televisão acompanha seus trabalhos e parece que, quando os trabalhos terminarem, vai mudar tudo. E não muda nada. A CPI não

pode dar um dia de cadeia para ninguém. Só se pode colocar na cadeia por denúncia do Promotor e decisão do Tribunal de Justiça.

Por isso, V. Ex^a tem razão, hoje estamos numa situação muito melhor, porque temos um Procurador da República, no Governo Lula – tanto o primeiro, pessoa extraordinária, quanto o atual –, que merece a nossa confiança. Ele merece a nossa confiança.

Eu propus à CPI que fossem ao Procurador-Geral da República falar do Deputado que renunciou, entregar o dossiê que temos contra ele. O Procurador da República tem de decidir. Se não há nada, mande arquivar; mas, se tem, denuncie, em primeiro lugar, para mostrar que ele não vai fugir com a renúncia e, depois, para orientar outros a que não façam o mesmo porque serão processados.

O que acontece? Justiça seja feita ao Procurador do PT. O Senador Antonio Carlos Magalhães renunciou, mas foi denunciado no Supremo e absolvido. O Jader Barbalho renunciou, mas está sendo processado no Supremo – ainda não foi decidido. O Senador Romero Jucá está sendo julgado no Supremo. O atual Procurador está cumprindo a sua parte. Por isso, acho que a Comissão deve ir ao Procurador mostrar que o Deputado renunciou, dizendo abertamente que o fez para fugir da cassação, para não perder os direitos políticos e voltar daqui a dois anos. O tribunal tem a obrigação. O Procurador pode até arquivar, por não haver nada contra ele. Se não há nada contra ele, o que vamos fazer? Ficou claro que o Procurador disse que não há nada contra ele. Mas se há, denuncie.

Aliás, tenho um projeto de lei nesse sentido. Mas acho que não precisa de projeto de lei. O Procurador pode fazer por conta dele, mas o meu projeto diz isso: se um Senador ou um Deputado renunciar enquanto estiver em andamento uma denúncia contra ele, temos que entregar o caso ao Procurador, e ele tem que decidir. Não se pode obrigar que o Procurador apresente uma denúncia se ele não quer apresentar, mas então archive. Ele tem que dar a posição dele e não deixar na gaveta.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Pedro Simon, a propósito da apresentação de proposições que acabem passando uma rasteira nessa estratégia malandra da renúncia, apresentamos, nesta semana também, a exemplo do que fez V. Ex^a, um projeto de lei que altera a Lei Complementar nº 64, acrescentando um item, tornando inelegíveis também para a eleição subsequente aqueles que renunciaram. Creio que pode-

mos aprovar esse projeto em regime de urgência aqui nesta hora da investigação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concorro plenamente. Agradeço, Sr. Presidente. Encerro, dizendo que sou favorável a que tenhamos uma pauta positiva, mas que ela seja ligada ao momento que estamos vivendo. Acho que está provado que não fazer nada, cassar, prender, criar CPI... Termina a CPI e não se fez nada, depois também não se faz. O ideal é fazer agora, quando estamos vivendo o sentimento das coisas erradas, e tenho certeza de que conseguimos aprovar na Câmara e no Senado. Essa é a minha proposta, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, por permuta com o Senador Flexa Ribeiro.

S. Ex^a dispõe de até 15 minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 5 DE AGOSTO DE 2005 QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Solicito a minha inscrição, como Líder da Minoria, após o Senador Sibá Machado – que, diga-se de passagem, está de uma elegância ímpar hoje.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a terá a palavra após o nobre Senador Sibá Machado, que tem 15 minutos, por permuta com a Senador Fátima Cleide.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador José Jorge, muito obrigado pelo reconhecimento.

Sr. Presidente, escrevi uma carta aos militantes do PT do Acre e vou estendê-la aos demais, já que estou usando da tribuna do Senado Federal. Trata-se do meu sentimento sincero neste momento que estamos vivendo.

Às companheiras e aos companheiros do Partido dos Trabalhadores.

O aniversário dos 25 anos de construção do PT, infelizmente, está marcado pelo conjunto de denúncias que envolvem dirigentes e filiados de nosso Partido. Para resguardar o exemplo de compromisso com a justiça social e a ética na política, durante esses anos, o PT terá que enfrentar esta crise com determinação e rigidez maior que a usada contra seus adversários em outros momentos da política nacional.

O compromisso com a verdade é o único caminho capaz de curar a ferida aberta no conjunto do nosso Partido. Refletir sobre esses acontecimentos e entender o que nos levou a esta crise política é tarefa urgente e coletiva.

A escolha da direção provisória, tendo à frente da Presidência o companheiro Tarso Genro, sem dúvida, trouxe a credibilidade necessária para o Partido realizar ações voltadas para uma apuração interna profunda e de esclarecimentos à sociedade.

Essa é uma responsabilidade e atribuição que cabe exclusivamente à direção do Partido. No entanto, para superarmos essa conjuntura, será necessário um amplo e sincero debate de todos em cada canto do Brasil, refletindo sem medo sobre as reais razões que levaram ao atual estágio de descrédito por que passa o PT, interna e externamente.

A simples explicação de desvio ético de algum dirigente é cômoda e não busca a raiz dos nossos problemas. Afinal, desvio ético de membros de qualquer instituição coletiva está sujeito a acontecer. O que precisamos entender é como desvios de comportamentos podem acontecer nas dimensões atuais, comprometendo a biografia de inúmeros líderes nacionais e todo o patrimônio histórico do Partido junto à sociedade brasileira.

Entre diversas explicações, podemos afirmar que a atual estrutura partidária, principalmente a de direção, não permite um efetivo controle sobre seus dirigentes. Não há mecanismos de controle dos encontros e congressos sobre a direção nacional. Da nacional sobre a direção executiva também, são poucos os instrumentos ágeis de controle. E, sobre os membros da executiva, tudo indica não haver ferramentas adequadas para um monitoramento eficaz. Por trás dessa falta de autocontrole, está a lógica de consolidação de uma maioria

partidária a todo custo, mesmo que por meios democráticos.

A formação da maioria é legítima, mas impôs ao Partido uma prática de comando que fortaleceu a obediência e a agilidade de decisão em detrimento do debate e da opinião das minorias. A certeza de uma determinada corrente ou campo político de decidir por meio de uma maioria esterilizou os mecanismos de controle, até mesmo os dos dirigentes de mesmo espectro político. Essa prática que buscava agilidade pode ter tido seus méritos no crescimento do Partido, mas abriu brechas capazes de ferir o Partido como a vivenciada atualmente. Mecanismos de renovação permanente dos dirigentes nas instâncias partidárias pode ser um caminho para diminuir essas brechas.

O Presidente atual, Tarso Genro, tem declarado a necessidade de refundarmos o PT. Sem dúvida, essa é a grande tarefa estrutural com que a conjuntura nos desafia. Para isso será fundamental uma direção fortalecida que reflita não apenas uma maioria, mas as diversas correntes do Partido. Nunca foi tão atual a palavra unidade.

No Acre, nós estamos optando por esse caminho. A nova direção refletirá já, na sua composição, as diferentes correntes e pensamentos presentes no PT do nosso Estado. Essa unidade na diversidade só foi possível com o exercício da humildade tanto da maioria quanto da minoria dentro do PT. Ninguém ou nenhum grupo é capaz de superar esta crise sozinho.

Essa unidade pode e deve ser construída e só acontecerá com muito diálogo. Por isso, propomos que a atual direção abra uma agenda nas diferentes regiões do Brasil antes mesmo de eleger a nova direção, realizando um diálogo mais próximo com as bases do PT, nos Diretórios Estaduais e Municipais, instâncias muito importantes.

As correntes internas do PT, principalmente o campo majoritário, devem, neste momento, agir com muita grandeza. Ter maioria não é relevante, nem determinante agora. Hoje, ter todos reconstruindo o PT...

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador Sibá Machado?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Vou só terminar aqui este pensamento e já ouço V. Ex^a

Ter maioria não é relevante na atual conjuntura. Hoje ter todos reconstruindo o PT é a grande prioridade. As posições de cada um de nós sobre os rumos do Brasil, do Governo e do próprio Partido nesta realidade devem ser debatidas com tranqüilidade e influenciadas pela conjuntura, mas sem ser contaminada pelo imediatismo.

Humildade, diálogo e unidade na diversidade são as atitudes que conclamamos a todos os filiados do PT, para juntos realizarmos uma reconstrução partidária capaz de contribuir com os próximos 25 anos de democracia e justiça social do nosso Brasil.

Ouçõ com atenção V. Ex^a, Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Sibá Machado, eu gostaria de me solidarizar com V. Ex^a pelo discurso. Às vezes, pode dar a impressão a alguém desavisado que nós, da Oposição, queremos mal para o PT. Isso não é verdade. Fazemos oposição por nossa obrigação constitucional, legal. Mas, na verdade, sempre admiramos o PT como um grande Partido. E lamentamos essa crise por que está passando. Temos certeza que a parte boa do PT, vamos dizer assim, poderá levar a cabo a recuperação do Partido. Trabalho há muito tempo num Partido só, o PFL. Não sou daqueles que vivem mudando de Partido. E sei como é difícil montar um Partido que tenha acesso no Brasil inteiro. E o PT conseguiu, nesses 25 anos, montar um grande Partido, mas é necessário que dessa crise, que é do Governo, vamos dizer assim, mas também é do PT, o Partido possa sair fortalecido, melhor ainda do que era, para que continue a trabalhar pelo País, como os demais Partidos. Não há dúvida de que temos aqui no Brasil já uma democracia, mas não temos ainda a governabilidade de que gostaríamos. E, para melhorarmos a governabilidade, temos que ter Partidos políticos fortes, e o PT se transformou no nosso Partido político mais forte. Evidentemente, é importante que ele continue sendo, se não o mais forte, pelo menos, um dos mais importantes Partidos brasileiros. V. Ex^a tem absoluta razão no que diz, como sempre aliás. Muito obrigado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Jorge. Tenho dito reiteradas vezes, também gosto de ser sincero com as pessoas. E a impressão que me deu do trabalho de V. Ex^a como Senador nesta Casa foi muito positiva, dentro dos conceitos que V. Ex^a tem e defende. V. Ex^a chamou muito a atenção, principalmente a minha, porque não tem arredado pé de levar a cabo a defesa dos propósitos em que acredita e que defende.

Queria ainda acrescentar que nosso Partido vai se reunir neste final de semana para debater esses temas. Temos uma eleição – acho que é o único Partido brasileiro que faz uma eleição para seus cargos de direção de forma direta, com os filiados votando diretamente nas suas instâncias. A eleição está marcada para o dia 17 de setembro. Diante de tudo isso, há dúvida se devemos ou não prorrogar a data dessas eleições.

Defendo que só seria importante prorrogar a data se houvesse entendimento de todos, se fosse uma decisão coletiva, unânime; aí valeria à pena. Senão, vai parecer que alguém está querendo se dar bem em relação a outro, porque, há alguns membros do PT, com certeza, indignados, fortemente indignados, com as suas razões. Alguns têm comentado a possibilidade de deixar as fileiras do PT. Eu os respeito. Eu acho que não é saindo do PT que se resolvem problemas. Não é saindo de um cenário de disputas que também se resolvem problemas. Tudo na vida é disputa. A energia, a corrente elétrica positiva e negativa se complementam. O que faz brilhar a luz? Eu não entendo, porque não sou dessa área.

Quero dizer que com relação ao PT, a nossa história foi marcada exatamente pelas divergências. O PT foi um dos poucos Partidos que avançou nisso colocando em seus estatutos a possibilidade de o filiado e a filada se expressarem. Muitos têm dito que o PT é uma casa onde alguém manda e alguém obedece. Isso não é verdade. O direito de divergência está garantido desde a fundação do Partido.

Eu já disse, em pronunciamento anterior, que o Presidente Lula conseguiu evitar ser dominado pelas lideranças sindicais daquele momento, pelas lideranças cartoriais, pelas lideranças de cartório. Não havia lideranças de massas. Ele fugiu disso. Ele também não se entregou de vez aos ideólogos, aos intelectuais daquela época que, na luta pela redemocratização do Brasil, viam nele o grande Líder futuro. Ele não se deixou dominar, nem pelos dogmas da Igreja. Ele conseguiu trabalhar tudo isso sem se entregar. Foi isso que ele fez até agora, diferentemente do que têm dito alguns, ou seja, que o Presidente Lula está ligado a essas coisas que estão acontecendo.

Eu afirmo, com toda a minha convicção, que o Presidente Lula é isento dessas coisas, como já o foi de tantas outras na sua história de luta política. Espero que, neste final de semana, a maturidade prevaleça sobre o PT e não haja nenhuma caça às bruxas. Que os fóruns de investigação trabalhem com liberdade e não haja interferência nem por parte do Governo, nem por parte das nossas Lideranças nesta Casa, na Câmara dos Deputados, muito menos na direção do Partido. A

investigação está ocorrendo livre, leve e solta. A prova cabal é que acusaram o Senador Delcídio Amaral, Líder do PT nesta Casa, Líder do Bloco, Senador da República pelo PT, de ser um Senador e um Presidente chapa branca na CPI. Está aí a prova material de que estavam redondamente enganados. O nosso Partido quer investigação. Nós, mais do que ninguém, queremos a investigação; mais do que ninguém, estamos sofrendo com todas essas notícias; e, mais do que ninguém, queremos nos separar dessas coisas.

O que vimos ontem, Sr. Presidente, me deixou um pouco preocupado. Indaguei o Deputado Roberto Jefferson, que tem 23 anos de mandato parlamentar, foi governista durante todo esse tempo, desde o Governo do Presidente João Batista Figueiredo, como ele mesmo admitiu, e, de lá para cá, passou por todos os Governos, contribuiu com todos. Ele é um mentor, um arquiteto político, como ele se julga, e inteligente – não duvido disso, porque ele prova que é muito inteligente; quando ele quer fazer ele faz. Perguntei a ele como procedeu durante o episódio da votação da emenda constitucional que possibilitava a reeleição no Poder Executivo. Simplesmente, S. Ex^a disse que não sabe de nada, que não soube de nada. O que ouviu foram as denúncias feitas pelo PT, que foram apuradas e não deram em nada. Simplesmente isso.

Tentei aprender ontem numa aula de *show*. Não acho que é lugar para artista se apresentar, mas o Deputado Roberto Jefferson está fazendo um trabalho artístico. Vi ódio nos olhos dele, e isso impressionou. Até fiz outra pergunta: o que significou aquela frase que S. Ex^a disse durante o depoimento no Conselho de Ética da Câmara? O que significa restabelecer os princípios selvagens? Entendo isso, sinceramente, como uma ameaça, Sr. Presidente. O que é espírito selvagem? Selvagem me lembra os homens da caverna, os brucutus...

(Interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me concede mais um minuto, Sr. Presidente? Muito obrigado. Isso me lembra a revista em quadrinhos, **Brucutú**, cujo personagem arrastava a esposa pelo cabelo com um porrete na mão, que os índios brasileiros chamam de tacape, para ter o conflito como uma forma de exercício de poder. Princípios selvagens serão esses, Sr. Presidente? Estará impregnada aí a teoria da seleção natural segundo a qual só os mais fortes sobrevivem? É isso o que ele quer dizer? Quer a eliminação física de alguém? É isso? Acho que precisa de uma explicação melhor. Esta Casa não é palco para isso. Admito que ele pode ter raiva de quem quiser, da maneira que pode até pensar que tenha, mas

não tem o direito, na minha opinião, de fazer ameaça a quem quer que seja.

Sr. Presidente, é preciso muita serenidade neste momento. Ele mesmo admitiu ontem que não tem mais nada, absolutamente nada, a acrescentar a nenhuma das CPIs. Portanto, que fique muito claro para todas as pessoas: a CPMI não é “chapa branca”, como já foi dito desde o começo; a CPMI, seja dos Correios, seja a da compra de votos, seja a dos bingos ou qualquer outra, ela tem que ter, na minha opinião, as cores da bandeira do Brasil. O problema a ser resolvido é de interesse nacional.

Por último, Sr. Presidente, ouvindo aqui o Senador Pedro Simon, um dos Senadores que eu também muito admiro e respeito – cada vez que ele fala é uma aula, principalmente para mim, que sou de origem camponesa, de baixa escolaridade. E nos provoca para a agenda positiva do Governo com o Congresso Nacional e diz claramente – eu concordo com ele – que, dentro da agenda positiva, é preciso estabelecer agora o que pode ser avançado dentro da reforma política para se coibirem, de vez, as promiscuidades dos processos eleitorais e as facilidades do capital não contabilizado, como é a expressão que está sendo utilizada, para financiamentos desconhecidos de todos.

É preciso avançar ainda mais, Sr. Presidente. Num estudo que levanto agora dos projetos que tramitam na Câmara dos Deputados, projetos que fortalecem, no meu entendimento, o poder de justiça para coibir a ação de quem pratica a corrupção; vi uns 30 projetos, alguns mais recentes, outros mais antigos, mas dizer que o Presidente da República teria força para fazer essas medidas serem aprovadas, eu duvido. Porque aqui, no Senado, há outra dinâmica, tanto para a eleição de um Senador, que é majoritária...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – ... que tem oito anos de mandato, que tem outro perfil para chegar a esta Casa, não pode ser igual à Câmara dos Deputados. Então essas medidas avançam rapidamente aqui no Senado pela própria força das circunstâncias. Na Câmara dos Deputados é muito diferente. Portanto, uma reunião entre o Presidente Lula, entre o Presidente da Câmara, Deputado Severino Cavalcanti, e o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, no sentido de estabelecer esta proposta do Senador Pedro Simon me parece muito importante. E poder puxar não só dentro da reforma política, mas também esses projetos que considero importantíssimos para complementar o

que é a punição de uma pessoa que pratica o ato de corrupção.

Sr. Presidente, saudando todos os petista, encerro de vez, agradecendo a homenagem que recebi da Assembléia Legislativa do Estado do Acre por ter apresentado emenda parlamentar para interiorização da nossa universidade. Fui agraciado com isso, agradeço ao Deputado Moisés Diniz, que se lembrou de mim, e faço isso em nome da causa do Acre, em nome de todos.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Siba Machado, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Batista Motta.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao ex-Ministro, grande Senador pelo Estado de Pernambuco, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na realidade, ontem, no depoimento do Deputado Roberto Jefferson, ele citou um caso novo. Na hora, até não entendi bem a que ele estava se referindo. Foi quando ele falou dos entendimentos do que ele chamou de reestatização na área de linha de transmissão. Na verdade, mesmo como ex-Ministro de Minas e Energia que procuro acompanhar esse setor de energia no Brasil, todas as notícias referentes a ele, não tinha ainda ouvido falar nessa palavra “reestatização”. Não há previsão do que se chama de “reestatização”. Quando o Deputado Roberto Jefferson disse isso, pensei, em primeiro lugar, que ele havia se enganado, que ele queria dizer desestatização, que se referia ao Conselho Nacional de Desestatização, ou estatização. Mas, não; era “reestatização” mesmo!

Então, fui analisar e verifiquei que na verdade estava havendo um entendimento, ou uma negociação para que fossem “reestatizadas” as linhas de transmissão que foram vendidas ao setor privado durante o processo de desestatização. Basicamente, o entendimento começaria com a linha chamada Tucuruí-Vila do Conde, que, na verdade, seria da hidrelétrica de Tucuruí para Belém. Vila do Conde é uma cidadezinha que representa a entrada de Belém. Trata-se da segunda linha de transmissão.

Belém – eu me lembro, quando era Ministro – era a cidade com maior risco de “apagão” no Brasil, porque tinha somente uma linha de transmissão de entrada, que, se quebrasse, não haveria como Belém obter energia.

Então nós, naquela época, demos prioridade à construção da linha nº 2, de Tucuruí-Vila do Conde. Foi feita uma licitação ganha por um consórcio formado pelas empresas Schahin e Alusa, além da própria Eletronorte. É uma linha construída de 500 KV de tensão e 300 Km de extensão que está operando normalmente. Presta serviços evidentemente à cidade de Belém e a todo País. Agora, a Schahin estava querendo sair do processo e ofereceu a linha para ser vendida, e aí, nesse caso, a Chesf e a Eletronorte se mostraram interessadas nessa compra, e aparentemente o Sr. Marcos Valério também. O Sr. Marcos Valério pareceu interessado no sentido de fazer com que, da negociação, que seria financiada pelo Banco do Espírito Santo, em contrapartida...

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Senador José Jorge, V. Ex^a me permite fazer um registro, interrompendo V. Ex^a por um minuto?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Encontram-se presentes nas galerias as crianças judocas de Irecê, na Bahia. São 35 crianças que vieram participar da competição internacional de judô aqui em Brasília. Sejam bem-vindas. A Casa agradece a presença de vocês.

Muito obrigado, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pois não. Agradeço também a presença das crianças judocas.

E o que acontece? A Eletrobrás, designada pelo seu então Presidente, que hoje é o atual Ministro de Minas e Energia, começou a fazer estudos no sentido de verificar a forma de serem feitas essas privatizações. A Alusa é uma das donas dessa linha, pois era sócia da Schahin, mas agora elas se separaram. Essa Alusa é aquela mesma empresa suspeita de ter fornecido o dinheiro que o secretário do PT do Ceará transportava na cueca, os US\$100 mil e mais os R\$200 mil. Sabemos que ele pegou esse dinheiro em algum lugar; isso é certo, mas até agora ninguém disse de onde. As investigações indicam que, provavelmente, tenha sido da empresa Alusa, apesar de a comprovação definitiva não ter ocorrido ainda.

Qual seria a idéia? A idéia seria reestatizar essas linhas – são muitas, essa seria a primeira – mediante um financiamento às estatais, Chesf, Eletronorte e outras empresas do setor. Isso não traria vantagem nenhuma, quer dizer, é o tipo da decisão com a qual ninguém sai ganhando porque essa linha já presta um serviço ao País.

Então, se a Eletronorte e a Chesf têm dinheiro sobrando, deviam construir novas linhas de que o Brasil precisa e até prioritariamente investir em geração de energia.

Essa foi uma acusação grave porque seria financiado pelo Banco do Espírito Santo e, em contrapartida, o depósito seria feito para o IRB. Nada disso se realizou, evidentemente, porque, como o Deputado Roberto Jefferson disse, também do entendimento que teria sido feito com a Portugal Telecom não resultou nenhuma transferência de recurso, nenhum negócio adicional. Isso mostra um caminho de negociação muito prejudicial ao País. Esse particularmente é um caso em que o setor privado venderia a linha para o setor público, e ela prestaria o mesmo serviço. Assim, o Governo gastaria o pouco dinheiro que tem para comprar uma coisa da qual não está necessitando. É como diria o ex-Ministro já falecido, Mario Henrique Simonsen, que esse era o tipo do negócio que era melhor pagar só a comissão. Seria muito melhor para o Governo pagar a comissão que ia receber, no caso o Sr. Marcos Valério, no caso o PTB e o PT, quer dizer, dar a comissão a todo mundo do que arcar com o prejuízo de comprar uma linha com a qual não se teria grandes vantagens ou nenhuma vantagem. É necessário atentar para esse tipo de negócio montado por terceiros, usando o Estado para retirar lucratividade, negócio em que o Estado gasta dinheiro e não ganha nada.

Temos que prestar atenção porque, se tentaram uma vez, podem tentar de novo, e esse é o tipo de negócio que não dá resultado algum.

Em segundo lugar, Sr. Presidente – é um tema diferente –, eu gostaria de dizer que nós do PFL – assinado por mim, pelo Líder da Minoria, pelo Senador José Agripino, Líder do Partido no Senado, e pelo Deputado Rodrigo Maia, Líder do Partido na Câmara – estamos entrando com uma representação perante o Procurador-Geral da República, Dr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, exatamente com o seguinte teor.

Eu vou ler um trecho:

Na última quarta-feira, dia 3 de agosto de 2005, os programas jornalísticos e televisivos (doc. 1) veicularam o som e imagem de eventos consubstanciados na inauguração de obras públicas, em Garanhuns, Estado de Pernambuco, como também em Teresina, Piauí, nos quais o Sr. Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva comparecer e discursou não só a propósito do evento, mas, ilegal e indistintamente, fazendo proselitismo político de sua pessoa, com a utilização de expressões apenas apropriada para os palanques eleitorais, como de fato se transformou daqueles que foram ocupados pelo Sr. Presidente nas duas cidades.

Os ilegais episódios, lamentáveis, posto que perpetrados pelo principal dirigente da Nação, apareceram estampados na primeira página dos principais jornais do país (docs. 3, 4 e 5), inclusive com a foto de S. Ex^a usando um chapéu de couro, item típico da vestimenta dos nordestinos(...)

As matérias relacionadas aos episódios são unânimes em afirmar que o Sr. Presidente da República utilizou-se dos palanques armados em praça pública para fins que não se coadunam com a postura da mais alta personalidade pública em eventos financiados com recursos públicos, em sua grande parte angariados com o suor do trabalho dos brasileiros, que carregam o pesado fardo dessa imensa carga tributária que lhe é imposta.

Milhões de reais que não só vêm financiando a aparição do Sr. Presidente nesses verdadeiros palanques eleitorais, a pretexto de inaugurar obras do Governo Federal, compra para essa gigantesca máquina de propaganda, mediante a qual estamos todos vendo que foram desviados para abastecer o caixa dois ou, como querem alguns chamar, os recursos não contabilizados de campanhas eleitorais do Partido dos Trabalhadores e de outras agremiações que formam a base de sustentação do atual governo.

O Jornal **Folha de S.Paulo**, por exemplo, sob o título **“Vão ter que me engolir, afirma Lula”**, informa que “o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sobre um palanque armado em praça pública e em clima de comício eleitoral, afirmou ontem em Pernambuco que, se for candidato à reeleição em 2006, seus opositores terão que “engoli-lo” outra vez.

Vem todo o teor da matéria de todos os jornais, que não vou ler, Sr. Presidente.

E, no final:

Ante os fatos acima informados, entendem os Representantes que V. Ex^a, munido das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, tem elementos suficientes para adotar as medidas legais cabíveis. Em primeiro lugar para impedir a má utilização de recursos do tesouro em eventos que não são aproveitados para a realização de campanha eleitoral, como também para buscar o ressarcimento de tais recursos ao erário e a aplicação das demais sanções cabíveis, in-

clusive aquelas que são impostas pela legislação eleitoral.

Ante o exposto e absoluta confiança nos doutos suprimentos jurídicos de V. Ex^a, fiscal maior da lei e da ordem, pedem os representantes providências para que, como já se disse, que se apurem os fatos e se determinem as providências legais cabíveis para devolução aos cofres da União dos valores gastos para a realização dessa verdadeira campanha eleitoral exposta a todo o Brasil, bem como as necessárias para que se coíba o Sr. Presidente da República para utilizar os palanques de inauguração de obras públicas para tal finalidade.

Pede deferimento.

Brasília, em 04 de agosto de 2005.

Senadores José Jorge, José Agripino Maia e Deputado Rodrigo Maia.

Portanto, Sr. Presidente, para encerrar, eu gostaria de pedir a V. Ex^a autorização para transcrição, na íntegra, do requerimento que estamos fazendo à Procuradoria-Geral da República. Na realidade, estamos tomando essa providência não só para que se possa investigar se aquilo foi realmente um comício eleitoral, como tudo faz crer, inclusive com lançamento de *slogan* – “Vocês vão ter que me engolir novamente”. Isso é um *slogan* eleitoral. Em resumo, é um *slogan* eleitoral e uma campanha eleitoral explícita. Não só para isso, mas também para que se evite que o Presidente continue fazendo esse tipo de comício. E esse não é o papel próprio de um Presidente, porque ainda não estamos em campanha eleitoral.

Ontem ele fez um no Piauí, não sei se hoje ele vai fazer outro aqui mesmo em Brasília. O Presidente, apesar da grave crise que o Brasil atravessa, em vez de enfrentar a crise, tem aproveitado o seu tempo para fazer comícios eleitorais em diversas cidades do País.

Então, por conta disso, vamos dar entrada a esse requerimento hoje ainda, em torno de uma hora da tarde, na Procuradoria-Geral da República. Vamos entregá-lo ao Sr. Procurador.

Pedimos ao Presidente Sibá Machado que, conforme o Regimento, autorize a transcrição, na íntegra, desse requerimento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JOSÉ JORGE EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JOSÉ JORGE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA,
DOUTOR ANTÔNIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA**

JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA, **SENADOR JOSÉ JORGE**, brasileiro, casado, senador da República pelo Estado de Pernambuco, com gabinete nº 4, Ala Senador Dinarte Mariz, Senado Federal, JOSÉ AGRIPINO MAIA, **SENADOR JOSÉ AGRIPINO**, brasileiro, casado, senador da República pelo Estado do Rio Grande do Norte, com gabinete nº 3, Ala Senador Dinarte Mariz, Senado Federal e RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA, **DEPUTADO RODRIGO MAIA**, brasileiro, solteiro, deputado federal pelo Estado do Rio de Janeiro, com gabinete nº 308, anexo IV, da Câmara dos Deputados, vêm, respeitosamente, perante a honrada presença de Vossa Excelência, **REPRESENTAR** perante essa d. Procuradoria, no sentido de se solicitar as providências da lei, tendo em vista as razões de fato e de direito a seguir alinhadas:

Na última quarta-feira, dia 3 de agosto de 2005, os programas jornalísticos televisivos (doc. 1) veicularam o som e imagem de eventos consubstanciados na inauguração de obras públicas, em Garanhuns, Estado de Pernambuco, como também em Teresina, Piauí, nos quais o Sr. Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva comparecer e discursou, não só a propósito do evento, mas, ilegal e indisfarçadamente, fazendo proselitismo político de sua pessoa, com a utilização de expressões apenas apropriada para os palanques eleitorais, como de fato se transformou daqueles que foram ocupados pelo Sr. Presidente nas duas cidades.

Os ilegais episódios, lamentáveis, posto que perpetrados pelo principal dirigente da nação, apareceram estampados na primeira página dos principais jornais do país (docs. 3, 4 e 5), inclusive com a foto de S.Exa. usando um chapéu de couro, item típico da vestimenta dos nordestinos, consagrado como um dos principais símbolos daquela gente, que também figura estilizado na bandeira do Estado de Pernambuco.

As matérias relacionadas aos episódios são unânimes em afirmar que o Sr. Presidente da República utilizou-se dos palanques armados em praça pública para fins que não se coadunam com a postura da mais alta personalidade pública em eventos financiados com recursos públicos, em sua grande parte angariados com o suor do trabalho dos brasileiros, que carregam o pesado fardo dessa imensa carga tributária que lhe é imposta.

Milhões de reais que não só vêm financiando a aparição do Sr. Presidente nesses verdadeiros palanques eleitorais, a pretexto de inaugurar obras do Governo Federal, como para essa gigantesca máquina de propaganda, mediante a qual estamos todos vendo que foram desviados para abastecer o caixa dois ou, como querem alguns chamar, os recursos não contabilizados de campanhas eleitorais do Partido dos Trabalhadores e outras agremiações que formam a base de sustentação do atual governo.

O Jornal Folha de S. Paulo por exemplo, sob o título **“Vão ter que me engolir, afirma Lula”**, informa que o *“o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sobre um palanque armado em praça pública e em clima de comício eleitoral, afirmou ontem em Pernambuco que, se for candidato à reeleição em 2006, seus opositores terão que “engoli-lo” outra vez.”*

Eis o inteiro teor da matéria:

Um dia depois de ver seu nome envolvido diretamente no escândalo do “mensalão”, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sobre um palanque armado em praça pública e em clima de comício eleitoral, afirmou ontem em Pernambuco que, se for candidato à reeleição em 2006, seus opositores terão que “engoli-lo” outra vez.

Durante discurso feito em Garanhuns (a 235 km de Recife), Lula elevou o tom para falar de seus opositores políticos e da imprensa. “Se eu for [candidato], com ódio ou sem ódio, eles vão ter que me engolir outra vez, porque o povo brasileiro vai querer”, afirmou Lula, sob gritos e aplausos. Foi uma referência à frase “vocês vão ter que me engolir”, do ex-técnico da seleção brasileira Mário Jorge Lobo Zagallo.

Mais tarde, em Teresina (PI), o presidente voltou a falar sobre disputa eleitoral. Disse que não devia a sua eleição a “conchavos políticos” e que ele não “precisa de piedade”. Na vila que visitou, enfrentou duas manifestações e foi chamado de “ladrão”.

Rumo a 2006

Em Garanhuns, Lula reclamou seu direito de concorrer ao pleito e insinuou que seus adversários temem sua participação. "Eu ainda nem disse que sou candidato, mas tem gente que fala: "É preciso fazer ele sangrar, para chegar fraco nas eleições"', declarou.

Foi uma referência a conversas que circularam em Brasília. Em meio à mais densa crise política em uma década, surgiram informações de que oposição e governo poderiam fechar um acordo: Lula preservaria sua biografia política e seguiria até o fim do mandato; em troca, a oposição (que desejaria um Lula enfraquecido em 2006) não pensaria em pedir o seu afastamento. Os dois lados negaram a discussão de tal idéia.

O presidente disse ontem que não foi o responsável pela aprovação da proposta de reeleição, mas que agora não vê motivos para não usar essa prerrogativa. "Na Constituinte, votei para não ter reeleição, mas, agora, dizer que eu não posso concorrer com base em quê? Com medo de que eu possa provar que em quatro anos fiz mais do que eles durante oito anos?", questionou, referindo-se aos mandatos de Fernando Henrique Cardoso (PSDB).

O presidente vinha sendo preservado dos ataques diretos. Anteontem, porém, durante o depoimento do ex-ministro José Dirceu (Casa Civil) ao Conselho de Ética da Câmara, seu nome apareceu no escândalo. Segundo o deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), o publicitário Marcos Valério e o tesoureiro do PTB, Emerson Palmieri, foram a Lisboa negociar com uma empresa privada uma operação para quitar dívidas de campanha, sob orientação do próprio Lula. Os envolvidos negaram a informação.

Animado pelas cerca de 8.000 pessoas que, segundo a Polícia Militar, acompanhavam o discurso, o presidente atacou seus opositores. Disse que aprendeu a ter "dignidade e vergonha na cara" e que respeita os outros. "Se querem respeito, me respeitem, porque eu não devo a minha eleição a favor de ninguém. Eu devo a minha eleição ao povo deste país, que acreditou e que votou. E é a ele que eu prestarei contas no momento certo", afirmou.

E comentou a crise ao dizer que era um homem "calejado" e que já havia apanhado muito na vida. "Eu nunca tive alguma coisa que não tivesse que lutar feito um desgraçado para conquistar", declarou. "Só espero que, quando terminar a CPI, os culpados sejam entregues num processo ao Ministério Público para serem processados", disse. "Espero que o Ministério Público mova uma ação, e quem deve pagar

pague, seja do PT, seja católico ou evangélico, seja do PMDB. Não tem cor, não tem raça, não tem sexo, não tem ideologia." Lula reclamou da imprensa, o que ele já havia feito anteontem, e pediu que, após as investigações, a mídia se desculpe com os eventuais inocentados.

Eventos populares

Desde a semana retrasada, Lula tem falado em eventos populares, como o organizado por sindicalistas no ABC e por taxistas em Brasília. Ontem, discursou na cidade onde nasceu, para um público formado por aliados. Duas pequenas manifestações foram registradas durante o evento, destinado ao lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar. Um grupo formado por cerca de 30 estudantes protestou contra a reforma universitária. E o produtor de eventos Genivaldo de Melo Costa fez um ato solitário: se fantasiou de palhaço e fez uma performance com uma mala "cheia de dólares e reais". Seguranças retiraram Costa do local. Em Teresina, o presidente esteve em outro evento popular. Retornou à Vila Irmã Dulce, bairro pobre que visitou nos primeiros dias de seu mandato acompanhado de quase todos os ministros. Na vila, enfrentou mais manifestações. Chegou a ser chamado de "ladrão" e foi acusado de ser chefe do esquema do "mensalão". Na tentativa de proteger o presidente, o cerimonial da Presidência não permitiu a entrada de faixas contrárias ao governo.

"Conchavos políticos"

Ao discursar em Teresina, Lula deu a entender que não aceita negociações sobre a sua permanência na Presidência, pois não deve sua eleição "a conchavos políticos", e criticou parlamentares que "gostam de fazer um pouco de encenação" nas CPIs do Congresso.

"Eu não devo a minha eleição a conchavos políticos, eu devo a minha eleição a 52 milhões de homens e mulheres deste país que acreditaram e que votaram."

Lula disse que é necessário "respeito" às instituições e afirmou que "não precisa de piedade".

"Este país está dizendo àqueles que já governaram: "Por favor, o presidente Lula não precisa de favor, o presidente Lula não precisa de

piedade". A única coisa que eu preciso é que não atrapalhem este país a ser uma grande nação, que o povo há de ser um povo que viva condignamente e com respeitabilidade", afirmou o presidente.

Sobre a CPI, disse: "Nós achamos que a CPI é um instrumento importante e vamos fazer com que a CPI tenha todas as facilidades para funcionar. Tem muito deputado e senador sério querendo fazer apuração. Tem outros que gostam de fazer encenação, mas também estão no seu papel, não vamos achar ruim".

A conduta perpetrada pelo Sr. Presidente da República encontra óbices na legislação pátria, tal como na que aproveitamos para transcrever em parte, bem na lei eleitoral (Lei nº 9.504/97), que proíbe a propaganda antecipada, ainda mais por parte de detentores de cargos públicos, neste caso por se configurar em abuso de poder de autoridade.

(Lei 8429/92 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.)

"Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

... "

Ante os fatos acima informados, entendem os Representantes que V.Exa., munido das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, tem elementos suficientes para adotar as medidas legais cabíveis. Em primeiro lugar para impedir a má utilização de recursos do tesouro em eventos que são aproveitados para a realização de campanha eleitoral, como também para buscar o ressarcimento de tais recursos ao erário e a aplicação das demais sanções cabíveis, inclusive

Ante o exposto e absoluta confiança nos doutos suprimentos jurídicos de V.Exa., fiscal maior da lei e da ordem, pedem os Representantes providências para, como já se disse, que se apure os fatos e se determine as providências legais cabíveis para a devolução aos cofres da união dos valores gastos para a realização dessa verdadeira campanha eleitoral exposta a todo o Brasil, bem como as necessárias para que se coíba o Sr. Presidente da República de utilizar os palanques de inauguração de obras públicas para tal finalidade.

Pede deferimento.

Brasília, em 4 de agosto de 2005.



Senador José Jorge



Senador José Agripino Maia



Deputado Rodrigo Maia

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. João Batista Motta, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Senador José Jorge, a Presidência afirma a V. Ex^a que o atenderá na forma regimental.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sibá Machado. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o nobre Senador João Batista Motta, que dispõe de 15 minutos.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há sessenta anos, no mês de agosto, o mundo ficou aterrorizado com o lançamento de duas bombas atômicas sobre as cidades de Hiroshima e Nagasaki. Quase trezentas mil pessoas foram, em poucos segundos, ou precisamente em vinte segundos, eliminadas da face da Terra sem deixar nenhum vestígio. E o pior: um terço desses mortos eram crianças.

Eu queria falar ao povo brasileiro que neste momento assiste à TV Senado que, hoje, o mundo detém um estoque de 45 mil bombas atômicas. Essas bombas são sessenta vezes mais potentes do que as lançadas em 1945. Isso equivale a dizer que, se forem jogadas as 45 mil bombas, num só momento, destruiremos trinta planetas iguais à Terra de uma só vez, em alguns segundos.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha preocupação não é somente com esse ângulo. Vamos estudar a origem, o motivo por que o lançamento dessas bombas aconteceu. Havia naquela época, como há hoje ainda, governos tiranos, fruto de regimes equivocados. O mundo atual, países atuais não podem ser governados apenas por uma cabeça.

A Segunda Guerra Mundial, que deu origem ao lançamento dessas bombas, começou com um tirano cuja história todos conhecem, o governante alemão Hitler, que colocava mulheres e crianças em câmaras de gás, eliminava de uma só vez a todos e depois os enterrava em covas rasas.

E aí nos perguntamos: por que ainda há países governados por uma só cabeça? E essa só cabeça, e esse só governante é fruto de quê? É fruto de um regime presidencialista. E quem exporta esse regime presidencialista para o mundo, não adotado nos países mais avançados, mas que ainda persiste em países que não alcançaram o avanço desejado, como é o caso do nosso Brasil?

Gostaria de lembrar aqui ao povo brasileiro que o Iraque só foi bombardeado pelos Estados Unidos por determinação de uma só cabeça, a cabeça do Bush. Só ele quis bombardear o Iraque, só ele dizia que o Iraque tinha armas químicas. E aí o mundo viu mais essa catástrofe que perdura até hoje, porque os iraquianos não concordam com a intervenção em seu país e continuam lá perdendo suas vidas a cada dia.

Chego agora ao nosso País. Sou fundador do PSDB. Muitas vezes nós, que éramos quarenta Parlamentares aqui – Fernando Henrique, Mário Covas, José Serra, Aécio Neves, Paulo Hartung e tantos outros nomes ilustres –, íamos ao Ceará, onde tínhamos um Governador do PSDB, o Ciro Gomes, e lá discutíamos o que poderíamos fazer pelo Brasil caso chegássemos ao governo. E, naquela oportunidade, a primeira meta que tínhamos era o Parlamentarismo. Todos tínhamos convicção de que um país com a dimensão do nosso, com a beleza do nosso, com as riquezas do nosso, não poderia ser governado por uma só cabeça. Infelizmente, chegamos ao poder, e o Presidente eleito não se deteve ao assunto Parlamentarismo; pelo contrário, concentrou mais poderes na mão do governo central, e continuamos na mesma até hoje.

Estamos passando agora por essa crise terrível, que muita gente diz que é crise política, mas discordo dessa idéia, pois acho que seja uma crise policial. Não acredito que o Congresso esteja todo sendo atingido pelos escândalos que vemos todos os dias nos jornais e na televisão. Não! Tenho mais a impressão de que se trata de um grupo que resolveu ganhar dinheiro, apoderou-se da periferia do poder e fez um plano, e esse plano não está dando certo. Não acredito que o Presidente Lula tenha se envolvido nisso, como não acredito que 95% do Parlamento tenha se envolvido nisso. No entanto, todo o nosso Parlamento hoje vive enlameado com essas denúncias e essas apurações que estão acontecendo.

Acabei de apresentar um requerimento onde peço a quebra do sigilo fiscal e bancário de todos os Parlamentares federais e de todos os seus gabinetes. Gostaria que ficasse apurado, de uma vez por todas, quem foi que pegou dinheiro para votar em projeto do Presidente. Repito o que eu falei outras vezes: não acredito que o Presidente tenha dado dinheiro para pagar nenhum deputado federal ou senador, porque o Presidente Lula nunca mandou para aqui nenhum projeto que fosse desabonador, nenhum projeto de interesse pessoal dele ou de amigos. Os projetos grandes que aqui discutimos foram projetos das reformas, reformas

tímidas que não resolveram em nada os problemas do Brasil. Nós, na época, defendíamos que os projetos fossem elaborados com mais profundidade e as reformas fossem mais bem feitas. Mas isso, infelizmente, não aconteceu, e continuamos na mesma.

Presidente Lula queria fazer um apelo a Vossa Excelência, um apelo ao Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, para que pensássemos, agora, na reforma política, em implantar no País um regime parlamentarista. Lula seria um grande Chefe de Estado. O Fernando Henrique Cardoso teria sido um outro grande Chefe de Estado.

Mas o administrador, aquele que ia pôr em prática as políticas de que o povo brasileiro necessita seria talvez um empresário, um político, um médico, um advogado ou engenheiro. Seria um primeiro-ministro que poderia cair a qualquer momento, um primeiro ministro nomeado pelo Parlamento e que não saísse da algibeira desse ou daquele cidadão. Seria um primeiro ministro que, no momento que cometesse um erro, fosse demitido. E o País continuaria do mesmo jeito sem que houvesse esses escândalos. Sem que houvesse a necessidade de parar, deixando o povo morrer de fome lá na ponta. Nós não podemos permanecer nisso.

Presidente Lula, vamos acordar, vamos fazer deste País um país gerenciado por um primeiro-ministro, por um gerente, como acontece em todas as empresas. Um cidadão monta uma grande ou pequena empresa, mas contrata um gerente, uma pessoa para comandá-la. E se essa pessoa cometer um erro, o que acontece? O proprietário demite. E o proprietário desse primeiro-ministro seria o povo, seria o Congresso Nacional. E não demite só por ter cometido um erro, não. Por exemplo, demite por ter perdido a credibilidade. E pode ter perdido a credibilidade até por um engano do Congresso, por um engano do povo, até por uma denúncia infundada. Mas no momento em que perdeu a credibilidade, tem que dar o lugar para outro. E o Brasil não pode viver nesse programa de solução de continuidade. O nosso povo não suporta mais. O homem da ponta, o homem do campo, trabalhador, não tem mais como resistir.

Não adianta pensar que vamos resolver o problema com uma reforma política sem que o parlamentarismo seja implantado, porque não vamos resolver. Vamos para as eleições, vamos novamente ver um presidente no poder, fruto de suas bravatas, fruto de suas mentiras divulgadas pelos órgãos de comunicação.

Então, Sr. Presidente, faço agora, como já disse, um paralelo entre aquilo que o mundo sofreu pelas guerras, pelas cabeças malucas que ocupam o poder por este mundo afora. Não é caso do Brasil, mas podemos, no ritmo em que estamos crescendo, ocupar o primeiro, o segundo, o terceiro lugar no *ranking* mundial – não tenho dúvida disso, confio neste País.

Agora, por que chegar a esse ponto sendo governado por uma só cabeça? Hoje, se vê a todo mo-

mento na televisão dizer-se que o Brasil vive um parlamentarismo. O Presidente Lula é um Chefe de Estado: ora está dançando, dando entrevistas em Paris, representando o País pelo mundo afora; daqui a pouco, está com as criancinhas pobres do Nordeste; daqui a pouco, está recebendo alguns empresários no Palácio Alvorada. E quem está gerenciando este País? Até há poucos dias, sabíamos que o Ministro José Dirceu era o homem forte. Hoje, quem está comandando o Brasil? Não se sabe.

Os ministérios, com a crise, estão cada vez mais enfraquecidos. O Ministro Ciro Gomes, hoje, está enfraquecido; o Ministro da Agricultura, um homem com estatura de ser o Presidente deste País, pela sua competência, pela sua determinação, por ser um homem do campo, um homem que conhece os problemas do Brasil, está aí desgastado no Ministério da Agricultura, sem poder praticar nenhuma política que venha ao encontro dos interesses dos produtores deste país; está de mãos atadas. Eu, se fosse o Ministro Roberto Rodrigues, pediria demissão; ele não merece passar pelo que está passando. A mesma coisa com o Ministro Ciro Gomes; a mesma coisa vimos agora com o companheiro Romero Jucá, no Ministério da Previdência, desgastado.

Por que, Presidente Lula, não damos um murro na mesa? Por que, Presidente Renan Calheiros, não fazemos com que este País tome juízo de uma vez por todas? Esta é a oportunidade de todos sairmos consagrados daqui, nós, parlamentares, e o Presidente Lula, dando ao povo brasileiro um regime que possa nos trazer tranqüilidade, felicidade, garantia de trabalho, garantia de distribuição de riqueza para os nossos filhos e netos. Este País não pode mais ficar formando cidadãos e mandando-os depois lavar pratos nos Estados Unidos ou em outros países. Não há mais lugar para esse tipo de política. Não há mais lugar para as políticas de bravata. Não há mais lugar para aventureiros. O País hoje merece, precisa, necessita de alguém que olhe para o futuro.

Ontem, por exemplo, eu denunciei aqui que estamos entregando toda a nossa riqueza para o restante do mundo, entregando de graça: 218 milhões de toneladas de ferro exportadas por quanto? Por R\$4 bilhões! Só de madeira – ninguém fala nisso – foram exportados R\$3 bilhões; de aço laminado foram exportadas apenas 6 milhões de toneladas e isso produziu na balança de pagamentos R\$4 bilhões. Por que exportar pedras ornamentais, granito, ouro *in natura*? Por que não exigimos que essas matérias-primas sejam beneficiadas no Brasil?

Com a minha proposta, não quero resolver o problema, mas apenas acender uma luz no coração dos brasileiros que pensam no futuro deste País. Nosso minério, nosso ferro acabará em trinta anos. Não podemos correr o risco de amanhã deixar os nossos ...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES)

– Agradeço, Sr. Presidente, por me conceder mais um minuto.

Encerro, dizendo que não podemos comprometer o futuro dos nossos filhos e dos nossos netos pela irresponsabilidade que a nossa geração está nos impingindo.

Por último, quero dizer ao Presidente Lula: Presidente, pense. Vamos ajudar este País. Presidente, ajude as crianças, ajude aqueles que amanhã farão a história.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Batista Motta, o Sr. Sibá Machado, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Batista Motta.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, do Estado de Tocantins, por 15 minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Batista Motta, agradeço a deferência de me ceder este tempo.

Registro, para que conste dos Anais desta Casa, a indignação do povo tocantinense e a minha indignação pessoal em razão de um prejuízo enorme que a economia do meu Estado está na iminência de sofrer, aliás, já vem sofrendo. Trata-se do negócio da carne. Já abordei essa questão em outra oportunidade. O que está ocorrendo? O Tocantins é um Estado novo, de economia incipiente, que tem basicamente sua estrutura econômica centrada no setor primário – agricultura e pecuária –, com destaque para a atividade pecuária. E seus produtores vêm fazendo um esforço hercúleo para manter a produção, principalmente do gado bovino, à altura das exigências dos mercados interno e internacional. Desde 2001, Sr. Presidente, o Estado do Tocantins já alcançou o *status* de livre de aftosa como vacinação, *status* reconhecido pela Organização Mundial de Saúde Animal. No entanto, até hoje o Tocantins esbarra nas dificuldades para conseguir colocar, principalmente para o mercado europeu, o seu produto, que é de excelente, extraordinária qualidade. Acredito que esteja sendo colocado no mercado europeu, mas por plantas frigoríficas instaladas em outras regiões do País, que buscam a carne do Tocantins, processam na sua unidade operativa em outro Estado e talvez estejam alcançando esses mercados, ganhando, tendo, auferindo os seus lucros e seus ganhos, mas impondo a toda a cadeia produtiva do Tocantins, desde a indústria à atividade de recria e engorda. A criação no Tocantins está sendo altamente penalizada.

Não quero, Sr. Presidente, eximir, de forma alguma, a responsabilidade do Governo brasileiro, de

modo especial, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Estive por mais de uma vez com o Sr. Ministro Roberto Rodrigues, fiz um apelo veemente a S. Ex^a. Estive com seu Secretário de Defesa Animal, fiz um apelo veemente a ele, o Secretário de Defesa Animal do Estado do Tocantins também o fez, o Governador também o fez, outros Líderes importantes do segmento e que têm responsabilidades para com o Estado também o fizeram, mas o Ministério não adotou as providências, no meu entendimento, necessárias para que o impasse fosse solucionado.

Estamos aguardando, desde 2001, já que a Comunidade Européia não aceita por inteiro a decisão da OIE (Organização Internacional de Epizootias) e exige e faz uma vistoria através de uma missão para exatamente aferir as condições das plantas frigoríficas instaladas no meu Estado – e o Estado de Rondônia está na mesma situação – e também para verificar o sistema de produção, e há muito tempo, desde 2001, que estamos aguardando essa visita e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento não consegue viabilizar essa visita, vindo colocar para nós, há pouco tempo, que a missão é que escolhia as regiões que queria visitar.

Custa-me crer, Sr. Presidente, que qualquer entidade econômica que queira negociar com o Brasil pautar o Brasil nos negócios que queira fazer. Ao contrário, é o Brasil que oferece as regiões que estão em condições de serem visitadas, de ser avaliadas. Portanto, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento está pecando, dando um prejuízo enorme ao Estado do Tocantins, da mesma sorte ao Estado de Rondônia, e, conseqüentemente, também tem dado prejuízo aos demais frigoríficos e aos consumidores brasileiros porque a carne vem sofrendo um determinado controle de preços por um número muito pequeno de frigoríficos que conseguem exportar para os mercados mais ricos, mais importantes. Isso, mesmo com o esforço que o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério do Desenvolvimento Econômico têm feito para ampliar as exportações do Brasil. E tem ampliado as suas exportações, inclusive as exportações de carne, têm conseguido obter ampliação nas suas exportações, mas estão, com relação ao Estado de Tocantins e ao Estado de Rondônia, por não reconhecer o *status* que os dois Estados alcançaram, livres de febre aftosa com vacinação, com a qualidade extraordinária do seu produto, estão dando um prejuízo muito grande a toda cadeia produtiva no Estado do Tocantins.

Por isso, Sr. Presidente, eu gostaria de, nesta manhã, fazer o registro da minha profunda indignação. A minha indignação se estende à indignação dos empresários do Tocantins, tanto do ramo frigorífico quanto daqueles que se dedicam à produção de carne bovina, sobretudo à população do Estado que também, por extensão, está sendo prejudicada por esta leniência do Ministério da Agricultura em não adotar as providências cabíveis e necessárias para que a missão européia

pudesse visitar o Estado, e está vindo agora no mês de agosto, vai visitar outras regiões e não visitará nem Tocantins e nem Rondônia, conseqüentemente consolidando este prejuízo. Teremos que aguardar mais um ano, porque essa missão só retornará ao Brasil daqui a um ano. E neste período é mais um ano que a população do meu Estado e os empresários do meu Estado estarão amargando enorme prejuízo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Leomar Quintanilha, o Sr. João Batista Motta, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT – DF) – Agradeço ao Senador.

Os Srs. Senadores Luiz Soares, Reginaldo Duarte, Flexa Ribeiro, Teotônio Vilela Filho, Leonel Pavan, Almeida Lima, Sérgio Guerra, Arthur Virgílio e Alvaro Dias enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LUIZ SOARES (S/Partido – MT. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Dirceu faz depoimento firme, mas pouco crível”, publicado na seção Opinião do jornal **Valor Econômico**, em sua edição de 4 de agosto de 2005.

O artigo mostra que “se a defesa do ex-homem-forte do governo foi sustentável, ela, no entanto, não parece crível. É arrojada e megalômana a sua tese de que seu julgamento é político, diante das evidências cada vez maiores de desvio de recursos públicos, formação de caixa 2 e tráfico de influência”.

Depreende-se do artigo que é difícil acreditar que o Deputado José Dirceu “esteve alheio à gestação da crise, algo pouco comum em quem foi o articulador político no início do governo”.

O artigo conclui: “Dirceu, no exercício de suas funções, conviveu por muitos anos com alguns dos suspeitos atuais de tráfico de influência e enriquecimento ilícito e foi o chefe de outros. Dirceu afirmou desconhecer o que todos eles fizeram e sequer se responsabilizou por quaisquer nomeações no governo.”

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ SOARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Dirceu faz depoimento firme, mas pouco crível

O ex-ministro da Casa Civil, José Dirceu, passou praticamente incólume pelo Conselho de Ética da Câmara. Ele seguiu um roteiro do mais absoluto bom senso e praticamente não foi pilhado em graves e irremediáveis contradições. Negou todas as acusações de que conhecia o mensalão, ou que o manipulava, ou que fosse, segundo o deputado Roberto Jefferson, o seu "mentor". Insistiu em colocar seu acusador como o réu que de fato é, e exigiu provas de que tenha cometido qualquer deslize — elas até agora não apareceram. Dirceu só será condenado se ficar provado que "participou, decidiu e autorizou" atos ilícitos, para usar suas próprias palavras de defesa. Só a continuidade dos trabalhos das CPIs poderá decidir a questão, contra ou a favor de Dirceu.

Se a defesa do ex-homem-forte do governo foi sustentável, ela, no entanto, não parece crível. É arrojada e megalômana a sua tese de que seu julgamento é político, diante das evidências cada vez maiores de desvio de recursos públicos, formação de caixa 2 e tráfico de influência, envolvendo dezenas de milhões de reais manipulados por partidos políticos e personagens que atuavam dentro ou à sombra do poder. Alguns dos principais suspeitos são seus companheiros de longa data. Em nenhum momento os escândalos foram qualificados como algo além de uma "tragédia" para "nós do PT".

A julgar por seu depoimento, Dirceu esteve alheio à gestação da crise, algo pouco comum em quem foi o articulador político no início do governo. E, quando ela eclodiu, Dirceu já tinha combinado com o presidente Lula que seu papel na administração federal estava esgotado. Também por suas palavras, este papel não foi lá muito relevante, o que contrasta com a impressão generalizada de que ele, ao lado de Paíocci, eram os ministros mais fortes da gestão Lula. Lula, em 2003, lhe delegou, como era sabido, a "caneta" como articulador, tarefa que parece ter desempenhado com desenvoltura, ao lado de suas funções de arregimentador da base aliada do governo. Nele, continuou a estratégia eleitoral da qual foi artífice, a de ampliar, pela direita, o apoio à candidatura Lula. Sua versão a respeito de seu próprio papel é tão modesta que dificilmente justificaria seu argumento de que estaria sendo acusado pelo que representa "para

a esquerda do país, para o governo e para o PT". Baseado em suas palavras, a Casa Civil não passava de uma tediosa repartição pública.

Um dos pontos mais relevantes de seu depoimento foi o de que não se responsabilizará pelos erros da direção do PT. Os erros do PT já foram reconhecidos no depoimento do ex-tesoureiro Delúbio Soares. O que as CPIs estão investigando agora é se membros do governo deles sabiam ou deles participaram.

Não há provas concludentes até agora contra Dirceu, só indícios. Sabe-se que o publicitário Marcos Valério já prestava serviços ao PT na campanha eleitoral, na qual Dirceu era o estrategista — foi do empresário o dinheiro para pagar advogados que defenderam o PT no caso Celso Daniel. Foi com dinheiro de Valério que parte da festa de posse do presidente Lula foi custeada. Após a posse de Lula, cerca de 14 mil cargos de confiança foram preenchidos por membros do PT. O loteamento dos cargos era feito por intermédio de Sílvio Pereira, secretário do PT, que os negociava também com a base aliada e que freqüentava a Casa Civil — fazia tudo isso sem ter qualquer cargo público ou eletivo. Delúbio Soares freqüentava o Palácio e se arvorava o poder de abrir as portas dos ministérios com poucos telefonemas. Waldomiro Diniz, motivador da CPI dos bingos, negociava acordos com a base aliada.

Dirceu, no exercício de suas funções, conviveu por muitos anos com alguns dos suspeitos atuais de tráfico de influência e enriquecimento ilícito e foi o chefe de outros. Dirceu afirmou desconhecer o que todos eles fizeram e sequer se responsabilizou por quaisquer nomeações no governo. Ele simplesmente as encaminhava aos órgãos competentes, segundo disse ao Conselho. Mas conhecia Valério e a direção dos bancos que deram crédito para que o publicitário financiasse o PT. Um desses bancos artumou emprego para sua ex-esposa e o outro financiou a compra de um apartamento para ela, mas Dirceu alega ignorar os empréstimos ao partido.

Pelo controle que exerceu sem inibições sobre o partido e a máquina do governo, José Dirceu, mesmo que seja inocente, só contou o que lhe interessava contar e não mudará seu comportamento. Só o avanço das investigações da CPI poderá dizer se a sua defesa no Conselho fez ou não jus à biografia política de que tanto se orgulha.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para, mais uma vez, tratar da atual crise política que o País enfrenta, que começou com o escândalo dos Correios e continuou com a denúncia do “mensalão”.

Os jornais e revistas desses últimos meses vêm mostrando que a tensão no ambiente político está aumentando a cada dia e que, com isso, aumenta também o imobilismo do Governo, abalando a credibilidade do Governo petista. O Presidente Lula continua afirmando que não sabia do “mensalão”, mesmo com todos os indícios de que ele sabia desde 25 de fevereiro de 2004.

Assim, Sr. Presidente, é em função da atual crise que requeiro que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas parte deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O “MENSALÃO” DO PT

**Vaiério ganhava contratos do governo
e retribuía com depósitos para os petistas**

veja

**MENSALÃO
QUANDO
E COMO
LULA
FOI ALERTADO**

E DEPOIS DO SHOW?

A defesa do governo contra as provas de corrupção no PT e na administração federal está mais organizada, mas a dinâmica da crise é mais forte do que se acredita

► **QUANTO, O QUE E QUANDO LULA SOUBE DO MENSALÃO**

► **O "MESADÃO" QUE OS PETISTAS RECEBIAM NO BANCO**

► **POR QUE ESCONDER DÓLARES NA CUECA VIROU "QUESTÃO DE ESTADO"**

► **RIR DA CRISE SEMPRE FOI UMA SAÍDA PARA OS BRASILEIROS. AGORA NÃO É DIFERENTE**

Depois de semanas sem rumo, o governo e seus partidários retomaram pelo menos a compostura verbal. Em viagem a Paris, Tarso Genro, o novo presidente do PT, confessou que a crise do partido governista "é de fundamentos e de princípios", para logo adiante aprofundar a análise: "Nós dilapidamos nosso capital moral perante a sociedade". O presidente Lula, também em Paris, disse que o "Brasil não merece o que está acontecendo". Palmas. Ninguém pode discordar das duas afirmações oficiais acima. Mas reconhecer que se enfiou o país em um atoleiro é apenas o primeiro passo para tirá-lo dali. O segundo é entender como se pôde chegar até o ponto em que estamos.

Nas próximas páginas, o leitor vai encontrar uma série de reportagens em que VEJA desnuda com maior clareza as duas vias desse deletério processo que o Brasil "não merece" e que destruiu o "capital moral" do PT. Como se verá nas reportagens seguintes, o processo tinha duas vias. A primeira é o "mesadão". Por esse caminho, o empresário Marcos Valério fazia chegar a partidários do PT pagamentos regulares feitos por meio de saques de uma agência do Banco Rural em Brasília. A segunda é o "mensalão". Por essa segunda via seguiam os pagamentos feitos a parlamentares para que aderissem à base aliada de apoio ou para que votassem com o governo no Congresso. Uma reportagem avança uma hipótese de por que o mesadão era pago via banco e o mensalão, via malas de dinheiro.

O leitor encontrará também a reportagem que embasa a capa da presente edição: É a mais completa e exaustiva tentativa jornalística feita até agora com o objetivo de desvendar quanto Lula sabia sobre desmandos éticos que ocorriam a sua volta. Saber de um crime e nada fazer para coibi-lo e punir os culpados é condição juridicamente suficiente para a abertura de um processo de impedimento de um presidente. A reportagem deixa claro que não existem ainda provas irrefutáveis de que Lula sabia — apenas fortes evidências. Mesmo com a capitulação acima, um presidente só é submetido a processo de impeachment por falta total de apoio político. Não é o caso de Lula. Ao contrário. Os adversários conspiram para que o governo do PT se arraste até o fim experimentando não um desfecho catastrófico mas a morte lenta das árvores.

QUANTO

ELE

SABIA

Depois de ouvir 29 ministros, senadores, deputados, governadores e assessores, VEJA descobriu que o presidente soube do mensalão bem mais do que admitiu oficialmente até agora. Em pelo menos cinco ocasiões — em Brasília, em Goiás e até na viagem à China —, o caso chegou aos ouvidos de Lula

1ª oportunidade

QUEM AVISOU

O deputado Miro Teixeira

QUANDO

25 de fevereiro de 2004,
quarta-feira, por volta das 16 horas

ONDE

No gabinete do presidente no Palácio do Planalto

■ Reação do presidente

Demonstrou surpresa. Disse que nunca ouvira falar do assunto, mas prometeu conversar com o então ministro José Dirceu, da Casa Civil.

■ Reação do interlocutor

Esperou que uma providência fosse tomada, mas, como nada aconteceu, voltou ao Palácio do Planalto no dia 31 de março, novamente por volta das 16 horas, e pediu para deixar o cargo de líder do governo na Câmara.

■ Testemunhas

A conversa aconteceu a sós, mas foi relatada por Miro Teixeira a cinco interlocutores ouvidos por VEJA.

O RESULTADO PRÁTICO

Nada foi investigado. Miro Teixeira deixou a liderança do governo na Câmara no dia 6 de abril.

O ambiente político

Lula vivia sua primeira crise política com a divulgação da notícia de que Waldemiro Diniz, da Casa Civil, achacara um empresário do ramo de jogos. Mas o governo, com maioria no Congresso e uma recente mudança ministerial que fortalecera sua base parlamentar, conseguiu impedir a instalação de uma CPI para investigar o caso na época

Nas últimas quatro semanas, VEJA conversou com 29 autoridades para responder à pergunta primordial do escândalo atual: Lula sabia? Lula foi avisado de que deputados aliados receberam dinheiro para aderir à base governista? Lula foi alertado de que aliados vinham embolsando uma mesada de 30 000 reais para votar a favor das propostas do governo? VEJA entrevistou quatro ministros, cinco assessores, seis senadores, doze deputados e dois governadores, sendo que todos eles tiveram contato direto ou indireto com o assunto, e chegou a uma conclusão: o presidente Lula soube mais do que admitiu oficialmente até agora. VEJA encontrou cinco episódios nos quais o presidente estava presente quando se falou do chamado mensalão. O primeiro episódio identificado por VEJA aconteceu em 25 de fevereiro do ano passado, e o portador da notícia da existência do pagamento de mesada foi o deputado Miro Teixeira, na época líder do governo na Câmara. A quinta ocasião foi a única que já veio a público com detalhes. O alerta foi dado pelo deputado Roberto Jefferson, em 23 de março passado, no gabinete de Lula no Planalto.

O levantamento sobre o que chegou aos ouvidos do presidente tem uma evidente lacuna nas diferentes versões. O deputado Roberto Jefferson, desde a sua primeira e explosiva entrevista ao jornal *Folha de S. Paulo*, tem dito que levou a denúncia do mensalão ao presidente Lula "em duas conversas". Na semana passada, por meio da assessoria de imprensa, o deputado confirmou a VEJA que a primeira conversa com Lula aconteceu em 5 de janeiro deste ano, no Palácio do Planalto, tendo sido testemunhada apenas pelo ministro do Turismo, Walfrido Mares Guia. O tema oficial era a distribuição de cargos federais para o PTB, mas, a certa altura, Jefferson atalhou dizendo que o mensalão vinha causando problemas ao seu partido. A segunda conversa ocorreu em 23 de março deste ano, na presença de outras seis pessoas, no gabinete presidencial. Procurado por VEJA, o jornalista André Singer, secretário de Imprensa do presidente Lula, desmentiu Jefferson. Em nota, Singer repetiu a versão oficial de que Lula só ouviu falar do mensalão na conversa de 23 de março. Isso quer dizer que, na sua

versão, ninguém falou de mensalão em 5 de janeiro.

É evidente que alguém está faltando com a verdade, mas nem o Palácio do Planalto nem o deputado Roberto Jefferson parecem interessados em entrar em confronto para esclarecer peremptoriamente a confusão. Jefferson mantém sua denúncia inicial de que houve duas conversas e dá detalhes. Diz que, depois de falar do mensalão ao presidente na audiência em janeiro, a bândalheira dos pagamentos sofreu até uma certa redução, mas continuou acontecendo. Ele conta que foi só depois da segunda conversa com o presidente, em 23 de março, que o mensalão foi definitivamente suspenso. O Palácio do Planalto afirma que houve só a conversa de 23 de março, na qual Jefferson fez um "comentário genérico" sobre o mensalão. Lula, então, determinou a dois de seus auxiliares presentes à audiência — os deputados Aldo Rebelo, então ministro da Coordenação Política, e Arlindo Chinaglia, líder do governo na Câmara — que averiguassem o assunto. Os dois descobriram que, em setembro do ano passado, o caso fora investigado pela Corregedoria da Câmara e acabara arquivado por falta de provas. Diante disso, Lula desinteressou-se do tema.

Há outra lacuna relevante.

O governador de Goiás, o tucano Marconi Perillo, já confirmou que falou do mensalão ao presidente. Em público, Perillo contou que recebeu Lula no dia 5 de maio de 2004, em Rio Verde, no interior do estado, e reclamou de dois problemas: do pagamento a deputados para que trocassem de partido e do pagamento de mesada para que votassem com o governo. Perillo chegou a ilustrar sua denúncia com dois casos concretos. Um deles foi a deputada tucana Raquel Teixeira, que recebeu a proposta de mudar de partido em troca de luvas de 1 milhão de reais e uma mesada posterior de 30 000 reais, podendo chegar a 50 000 reais. Raquel Teixeira, em depoimento ao Conselho de Ética da Câmara, confirmou tudo e contou que a pro-

2ª oportunidade

QUEM AVISOU

O governador Marconi Perillo, de Goiás

QUANDO

5 de maio de 2004, quarta-feira, às 10h45

ONDE

Dentro de um Omega preto, carro oficial do governo goiano, durante o trajeto de vinte minutos entre uma cooperativa do MST e uma fábrica da Perdigão em Rio Verde, no interior de Goiás

■ Reação do presidente

Atribuiu a prática ao governo anterior, mas, diante da insistência de Perillo de que tudo estava acontecendo no governo atual, Lula se resignou e disse que mandaria investigar o caso

■ Reação do interlocutor

Para mostrar que falava de um fato, não de um boato, o governador referiu-se a dois casos concretos de deputados que receberam oferta financeira para trocar de partido

■ Testemunhas

O motorista que conduzia o Omega. O governador Marconi Perillo, no entanto, já confirmou a história publicamente no dia 6 de junho e voltou a repeti-la dois dias depois em entrevista ao jornal *O Estado de São Paulo*

O RESULTADO PRÁTICO

Perillo não voltou a falar com Lula depois do alerta

O ambiente político

Havia uma crise latente no Congresso. O Senado, no mesmo dia em que Lula conversava com Perillo, cerrou a MP que proibia os bingos e cacá-níqueis no país, consumando a pior errota parlamentar do governo até então. A proposta de reeleição dos presidentes da Câmara e do Senado era outro foco de problemas, rachando a base parlamentar. Além disso, Lula começava a perder o apoio dos governadores da oposição

posta indecente lhe foi apresentada pelo deputado Sandro Mabel, do PL de Goiás. Sobre o outro caso de sedução pecuniária, Perillo não deu detalhes: VEJA descobriu por quê: é que o deputado assediado aceitou a proposta. Foi Enio Tatico, de Goiás, que trocou o PSC pelo PL. "Mudei de partido porque o líder do PL é de Goiás e é meu amigo. Não recebi proposta." É o que diz Tatico, ao justificar a quarta troca partidária que já fez em dois anos e meio.

Um governador e dois senadores ouviram da boca de Marconi Perillo o relato completo de sua conversa com o presidente, em Rio Verde. Perillo, porém, não quer mais se manifestar sobre o assunto. Explica-se: assim que veio a público confirmar a denúncia de Jefferson, reforçando que o caso do mensalão chegara aos ouvidos de Lula, o governador goiano foi repreendido pela cúpula dos tucanos. Até o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso entrou em cena para obter o silêncio do governador. Os tucanos alegaram que Perillo não deveria jogar mais lenha na fogueira, aprofundando a crise ainda mais, e comprometendo mortalmente a imagem do presidente Lula. Os tucanos, antes como agora, preferem que Lula permaneça no cargo e conclua seu mandato de forma melancólica, cedendo a cadeira para algum tucano eleito nas urnas. Eles querem evitar um desfecho radical para a crise pois isso faria do presidente uma vítima, um mártir. Prefe-

rem vê-lo purgar nas urnas os pecados que deixou grassar em seu governo. Cumprindo a determinação da cúpula tucana, Perillo não mandou sequer a carta que prometera enviar ao Conselho de Ética relatando tudo. O que o presidente da República tem a dizer sobre essa conversa com o governador goiano no dia 5 de maio do ano passado? A nota do Planalto não desmente nem confirma. "O presidente não se recorda de nenhum comentário a esse respeito", diz o comunicado oficial.

O mensalão não chegou aos ouvidos de Lula apenas como solução para arre-

3ª oportunidade

QUEM AVISOU

Não houve aviso

QUANDO

25 de maio de 2004, terça-feira, durante um jantar com deputados

ONDE

No restaurante Leonardo's, que serve comida ocidental, no hotel Hilton Shanghai, em Xangai, no leste da China

■ Reação do presidente

Dirigiu-se ao deputado Paulo Rocha, do PT do Pará, e perguntou: "Paulinho, você já ouviu falar em pagamento de mesada para deputados da base? Me falaram isso, mas eu não consigo acreditar"

■ Reação do interlocutor

O deputado Paulo Rocha disse que desconhecia o assunto, mas afirmou que iria apurar

■ Testemunhas

Havia dez deputados presentes, de cinco partidos, à mesa. Sentado à esquerda do presidente, estava o deputado Paulo Rocha e à direita, a primeira-dama Marisa

O RESULTADO PRÁTICO

Rocha não voltou a falar com Lula sobre o assunto

O ambiente político

Passado o turbilhão provocado por Waldomiro Diniz e pela derrota da MP dos bingos, Lula voltou a dispor de um clima de tranquilidade para governar. O aumento do salário mínimo, para 260 reais, gerou reclamações da bancada do PT, mas o problema foi facilmente contornado

banhar apoio no Congresso, mas também como problema. No dia 25 de fevereiro do ano passado, duas semanas depois da queda de Waldomiro Diniz, o assessor da Casa Civil flagrado achacando um empresário, Miro Teixeira foi ao Palácio do Planalto reclamar para o presidente do mensalão. Waldomiro Diniz, na condição de braço-direito de José Dirceu, era quem cuidava da relação do governo com o Congresso e, com sua demissão, os credores do mensalão entraram em polvorosa. Miro Teixeira, que havia apenas três semanas assumira a liderança do governo na Câmara, começou a ser procurado pela tropa interessada em saber como seria paga a mesada dali em diante. O deputado ficou estupefato. Não sabia o que era mensalão. Entre os dias 17 e 19 de fevereiro, Miro Teixeira recebeu várias sondagens. Numa delas, na manhã do dia 17, a pressão veio em comitiva. Eram três deputados juntos, querendo saber do futuro financeiro: Valdemar Costa Neto, presidente do PL, Sandro Mabel, líder do PL, e Pedro Henry, do PP.

O deputado Miro Teixeira foi então reclamar para o presidente Lula. Esteve numa reunião da coordenação do governo no dia 25 de fevereiro e, ao fim do encontro, pediu para conversar reservadamente com o presidente. Disse que deixaria o cargo por causa do mensalão. Lula demonstrou surpresa, disse que nunca ouvira falar naquilo e prometeu conversar com o então ministro José Dirceu para apurar a denúncia — mas não voltou a tocar no assunto. No dia 31 de março, Miro voltou ao Palácio do Planalto e, diante do fato de que nada fora feito a respeito do mensalão, pediu para deixar a liderança. Saiu no dia 6 de abril, sendo substituído pelo Professor Luizinho. Até hoje, ninguém entendera por que Miro ficou apenas alguns dias como líder. O deputado jura que deixou o cargo porque discordou do número excessivo de medidas provisórias, o que não deixa de ser curioso, porque as MPs eram excessivas antes, durante e depois de sua passagem pela liderança — e, nos dias

em que foi líder, o governo manteve sua média de despachar ao Congresso Nacional quase uma MP por semana, sem nenhuma alteração no padrão histórico.

Miro Teixeira contou o motivo real de sua demissão da liderança de governo para pelo menos cinco interlocutores, que relataram o caso a VEJA. Ele, no entanto, nega que tenha conversado sobre mensalão com o presidente. Negava veementemente. "Jamais falei sobre esse assunto com o presidente da República", diz. A palavra de Miro Teixeira, porém, precisa ser tomada por seu valor de mercado. Em setembro do ano passado, o *Jornal do Brasil* publicou uma reportagem informando que Miro Teixeira dissera que havia deputados recebendo mesada na Câmara. Assim que a notícia foi impressa, Miro desmentiu-a categoricamente. Agora, depois que Jefferson resolveu contar o que sabe, Miro veio candidamente a público confirmar que a notícia publicada pelo *JB* em setembro de 2004 era mesmo verdadeira... O Palácio do Planalto, em nota oficial, nega que o mensalão tenha sido o motivo da saída de Miro da liderança e que o pagamento de mesada tenha sido mencionado ao presidente. "Quando o líder Miro Teixeira entregou o cargo, ele se referiu apenas à sua discordância em relação à MP dos inativos", diz a nota.

O problema do pagamento a deputados acompanhou Lula na sua viagem à China, em maio do ano passado. Na noite do dia 25, os deputados da comitiva ofereceram um jantar ao presidente e sua mulher, Marisa. O jantar foi no restaurante Leonardo's, do Hilton Shanghai, um cinco-estrelas de Xangai, cuja diária pode chegar a 1 000 dólares. Havia treze pessoas à mesa, onde foi servida comida ocidental e vinho tinto. Lula sentou-se entre Marisa e o deputado Paulo Rocha, do PT do Pará, para quem, já servida a sobremesa, se virou para fazer uma pergunta: queria saber se Paulo Rocha já ouvira falar de mesada a parlamentares. Rocha disse que não, mas prometeu investigar o assunto. Na mesma noite, sondou deputados que estavam presentes

4ª oportunidade

QUEM AVISOU

O deputado Roberto Jefferson

QUANDO

5 de janeiro deste ano, quarta-feira, por volta das 16h30

ONDE

No gabinete do presidente no Palácio do Planalto

■ Reação do presidente

Demonstrou surpresa, perguntou detalhes e, por fim, disse que falaria com o então ministro José Dirceu, da Casa Civil, para resolver a questão

■ Reação do interlocutor

Insistiu que o problema era sério, que, pelas suas contas, envolvia mais de 100 deputados aliados e a cúpula do PT

■ Testemunhas

O ministro do Turismo

Walfredo Mares Guia

O deputado Jefferson

no entanto, em

entrevista ao jornal

Folha de São Paulo,

publicada em 6 de

junho passado,

conta que

levou o

assinio do

presidente

em janeiro

deste ano

O RESULTADO PRÁTICO

Jefferson informou a VEJA por meio de sua assessoria, que o problema do mensalão foi reduzido, mas não teve uma solução

O ambiente político

O governo andava bem, mas começava a ser contaminado pela crise do PT, que ainda lambia as fendas criadas pelas derrotas eleitorais, especialmente em São Paulo e Salvador. Na mesma época, o deputado Virgílio Guimarães, do PT mineiro, lançava seu nome para a presidência da Câmara numa disputa que até então se dava em clima sereno, mas que, um mês depois, seria coroada com a desastrosa eleição de Severino Cavalcanti

(*) Original ilegível fornecido pelo autor.

ao jantar sobre o assunto. Três deputados contaram a VEJA o relato que ouviram de Rocha sobre sua conversa com Lula. Dos três, dois estavam à mesa do jantar em Xangai. Rocha nega. "O presidente não me falou nada sobre o mensalão naquele jantar. Era uma mesa com deputados de vários partidos, não havia intimidade para isso", diz. O Palácio do Planalto também nega. "Não houve nenhum diálogo sobre esse assunto", diz nota oficial da Presidência.

O grau de conhecimento que Lula teve sobre o mensalão é um dado altamente relevante. Se soube do assunto e não tomou providências, Lula pode ser acusado de crime de responsabilidade, previsto nos artigos 84 e 85 da

Constituição e também, na Lei nº 1079, editada em 1950, conhecida como Lei do Impeachment.

Pela lei, o presidente, se soube do mensalão, tinha de ter mandado apurar. "Se o presidente teve ciência disso, caracteriza-se uma omissão, que é um

caso típico de crime de responsabilidade", afirma o jurista Miguel Reale Júnior, que redigiu a petição que resultou no impeachment de Fernando Collor, em 1992. Um impeachment, no entanto, não é um processo meramente jurídico. É, sobretudo, um julgamento político. Num processo de caráter político, a prova da omissão não basta — é preciso que haja vontade política de punir o presidente. E, no caso de Lula, o cenário não é esse. "Para ser condenado no julgamento político, o presidente tem de estar sem nenhuma base política ou social. Foi o que aconte-

teceu com Collor, mas não é esse o caso de Lula", afirma o jurista Luiz Flávio Gomes, ex-professor de direito da Universidade de São Paulo (USP). A reportagem de VEJA mostra que o presidente Lula soube mais do que admitiu oficialmente até agora. Mostra também que há um interesse explícito no mundo político — e nisso governo e oposição estão de acordo — em evitar um desfecho catastrófico para a crise atual. Para isso é vital não se aprofundar em descobrir o quanto Lula sabia dos desmandos a sua volta, mesmo que não seja crível que ele possa ter estado alheio a tudo. Quando a verdade for revelada, biografias vão ficar mais pobres, mas a história vai se enriquecer. ■

veja
ON-LINE

A cronologia dos escândalos em
www.veja.com.br

5ª oportunidade

QUEM AVISOU

O deputado Roberto Jefferson

QUANDO

23 de março deste ano,
quarta-feira, por volta das 16h30

ONDE

No gabinete do presidente no Palácio do Planalto

Reação do presidente

Demonstrou desconhecer o assunto. "Que mensalão?", perguntou. Jefferson explicou novamente. Lula ficou irritado e disse que iria mandar Dirceu resolver o problema

Reação do interlocutor

Fez questão de frisar que o mensalão iria destruir a base do governo se não fosse extinto

Testemunhas

O chefe de gabinete de Lula, Gilberto Carvalho; os ministros da Coordenação Política, Aldo Rebelo, da Casa Civil, José Dirceu, e do Turismo, Walfrido Mares Guia; o deputado José Múcio, do PTB de Pernambuco, e o líder do governo na Câmara, Arindo Chinaglia

O RESULTADO PRÁTICO

Jefferson já disse publicamente que, tempos depois dessa conversa, o mensalão foi finalmente suspenso

O ambiente político

Havia uma crise política de razoável dimensão. A base do governo no Congresso estava em frangalhos com a vitória de Severino Cavalcanti na eleição para a presidência da Câmara. No dia anterior a reunião com Jefferson, Lula engavetara a reforma ministerial por causa das pressões de Severino, trocando apenas dois ministros e fechando as portas ao PP e ao PTB

OPERAÇÃO URUGUAI II

Depois de dizer que sacava dinheiro vivo para comprar gado e negar que tinha avalizado empréstimos ao PT, Valério inventa uma história que lembra um dos piores momentos da era Collor

O governo vinha enfrentando problemas para fornecer à opinião pública uma resposta coerente às denúncias de corrupção que corroem dia-a-dia sua credibilidade. A última delas revelou que não apenas deputados de outros partidos, mas também do próprio PT, sacavam dinheiro vivo das contas do empresário mineiro Marcos Valério na agência do Banco Rural em Brasília. Seria uma espécie de "mesadão", uma variação do mensalão, só que pago como um mimo para custear as despesas pessoais dos próprios integrantes do partido. Na se-

mana passada, pela primeira vez desde o início dos escândalos, notou-se uma resistência organizada do petismo às provas que se avolumam contra ele. Peça central desse movimento de resistência, Marcos Valério ofereceu espontaneamente na quinta-feira ao procurador-geral da República, Antônio Fernando Souza, "colaboração" nas investigações em troca de benefícios numa eventual condenação criminal. Até então, Valério limitava-se a negar a existência do mensalão. Protegida pelo sigilo, sua conversa com o procurador motivou especulações de que, arrependido e disposto a colaborar com as investigações, Valério teria admitido todos os crimes dos quais vem sendo acusado e, ainda, apontado o ex-tesoureiro Delúbio Soares como o mentor intelectual do processo de compra de deputados em troca de apoio político e de locupletação descarada de parlamentares do próprio PT — o recém-desvendado "ciclo Valério" de apropriação de recursos públicos, em que o dinheiro sai do governo para as agências de Valério por meio de contratos de publicidade e, sacado na boca dos caixas do Banco Rural e do Banco do Brasil, volta a parlamentares pelo mensalão e pelo mesadão.

Os rumores de que Valério enfim te-

ria se arrependido duraram pouco. Num indicação de que não confiou na conversa do empresário, o procurador Antônio Fernando Souza recusou o acordo por suspeitar das reais intenções dele. Na sexta-feira, a hipótese de que o operador do mensalão — e do mesadão do PT — teria aberto o bico virou pó. O próprio empresário, em entrevista ao *Jornal Nacional*, contou uma história da carochinha. Sua nova versão é basicamente a seguinte: a pedido de Delúbio, Valério teria contraído vários empréstimos bancários em nome de suas agências de publicidade no período de 2003 a 2005; esses empréstimos serviriam para saldar dívidas relacionadas a campanhas eleitorais e teriam sido transferidos para o PT e para pessoas e empresas indicadas por Delúbio; esses empréstimos seriam a única fonte dos monumentais saques em dinheiro feitos das contas de suas agências de publicidade. Valério continuou negando a existência do "mensalão" e não quis responder a duas das mais óbvias dúvidas advindas de sua entrevista. Como Valério esperava cobrar do PT os empréstimos que contraiu em nome de suas empresas a pedido do partido? Resposta: "Vamos tentar negociar com a nova direção do Par-

A CONVERSA FIADA DE VALÉRIO

"O EMPRÉSTIMO FOI UM PEDIDO DO DOUTOR DELÚBIO. O PARTIDO DOS TRABALHADORES ESTAVA COM DIFICULDADE DE HONRAR COMPROMISSOS. ESSA PESSOA NUNCA, EM MOMENTO NENHUM, NOS BENEFICIOU EM NADA"

tido dos Trabalhadores. Foram empréstimos legais". Quais os nomes das pessoas autorizadas por Delúbio a retirar o dinheiro dos empréstimos? Resposta: "Não posso responder, prometi sigilo absoluto (ao procurador)".

De concreto, a nova versão de Valério tem pouco arrependimento e muita estratégia. Dois objetivos são claros. Com a menção aos empréstimos ("foram vários"), Valério aponta finalmente uma explicação para a frenética movimentação de recursos e para os vultosos saques em contas de suas empresas. Não é a primeira vez que políticos e empresários pegos com a mão na massa recorrem a empréstimos fantásticos para justificar a origem de dinheiro que mais parece produto de corrupção. Em meio às denúncias que brotaram durante a CPI do PC, o então presidente Fernando Collor de Mello se viu diante de um problema aparentemente insolúvel: explicar de onde vinha o dinheiro com que sustentava seu altíssimo padrão de vida. Como não podia admitir que estava sendo financiado por um esquema de corrupção, Collor criou uma enorme farsa que foi batizada por seu secretário, Cláudio Vieira, de Operação Uruguai. O ex-presidente disse que havia conseguido um empréstimo de 5 milhões de dólares, em valores da época, com uma empresa de Montevideu — e assim obteve o dinheiro com que pagava suas contas nababescas. O plano só não deu certo graças a Sandra Oliveira, secretária da empresa ASD, do empresário Alcides Diniz, que declarou na CPI

QUANDO SÃO PEGOS, ELAS CHORAM

Lágrimas não resolvem. É preciso apurar e punir os culpados

OSÉ DIRCEU

Deputado federal e ex-ministro-chefe da Casa Civil

QUANDO CAIU: 16 de junho

POR QUE CAIU

Não resistiu às declarações do deputado Roberto Jefferson, que o acusou de ser o mentor do esquema do mensalão.

O QUE DISSE ANTES DE CAIR

"Esse é um governo que não rouba e não deixa roubar."

CHORÔMETRO

Limitou-se a fazer o discurso de despedida com a voz embargada

SILVIO PEREIRA

Ex-secretário-geral do PT

QUANDO CAIU: 4 de julho

POR QUE CAIU

Foi acusado por Jefferson de ser o "gerente" do mensalão.

O QUE DISSE ANTES DE CAIR

"Sei que o que fiz já não era saudável (referindo-se à distribuição de cargos públicos). Mas nunca ouvi falar em mensalão."

CHORÔMETRO

Verteu lágrimas em diversas ocasiões desde que passou a ser alvo de denúncias, mas apenas diante de amigos. Não chorou em público.

DELUBIO SOARES

Ex-tesoureiro do PT

QUANDO CAIU: 5 de julho

POR QUE CAIU

Apontado como o principal operador do mensalão, caiu depois da revelação, publicada por VEJA, de que havia assinado um empréstimo de 2,4 milhões de reais para o PT, tendo Marcos Valério como avalista.

O QUE DISSE ANTES DE CAIR

"Não temo. Tenho a plena consciência de nunca haver transgredido os princípios éticos da prática política."

CHORÔMETRO

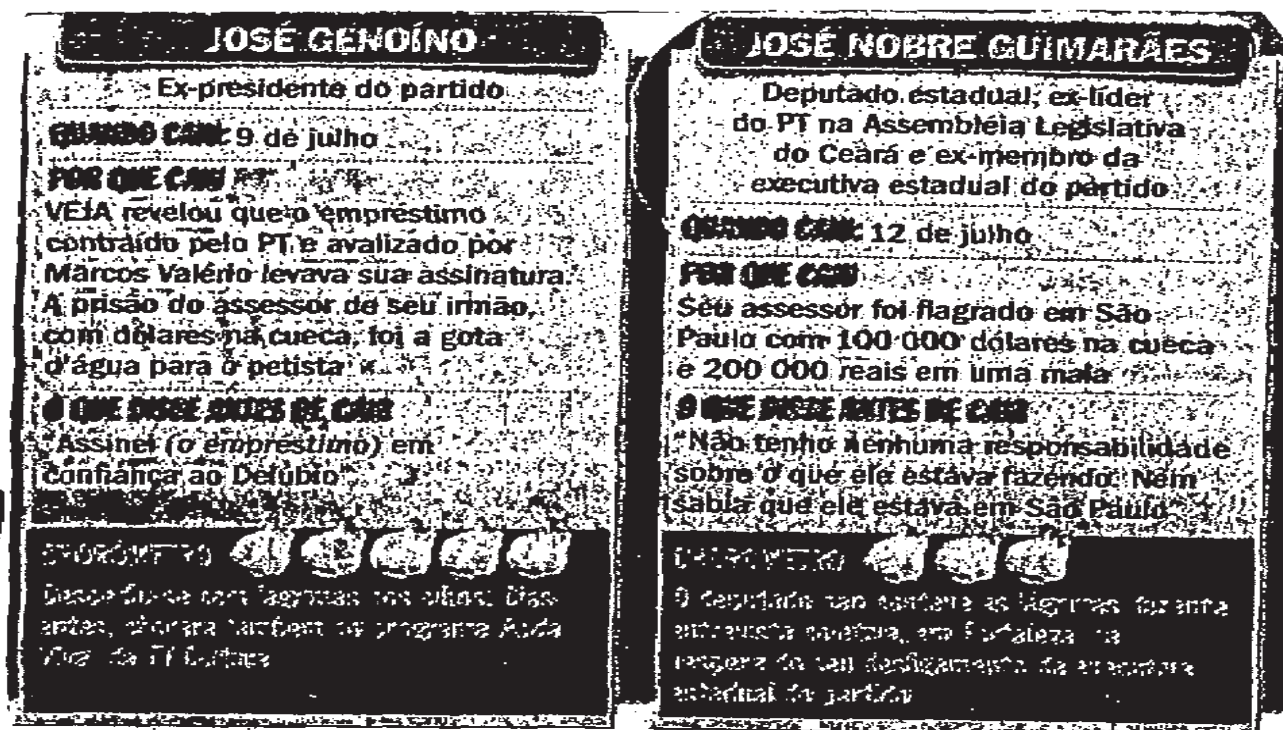
Foi sair, emocionado, mas sem lágrimas. Na semana anterior, em Goiás, havia se derramado em pranto. Chorou também na reunião da diretoria do PT em São Paulo.

ERA SÓ PARA O PT — E SAUDAÇÕES

"ESSES SAQUES FORAM A PEDIDO DO TESOUREIRO, SEMPRE INDICANDO AS PESSOAS QUE IRIAM SACAR OU A EMPRESA PARA A QUAL IRIA SER TRANSFERIDO O RECURSO. ERA UM EMPRÉSTIMO EXCLUSIVAMENTE PARA O PARTIDO DOS TRABALHADORES"

MENSALÃO, QUE MENSALÃO?

"O EMPRÉSTIMO NUNCA FOI RELACIONADO, PELO QUE TENHO CONHECIMENTO, PELO QUE ASSISTI, PELO QUE CONVERSEI COM O TESOUREIRO, A NENHUM MENSALÃO. ERAM DÍVIDAS QUE VINHAM DO PASSADO E PREPARAÇÃO PARA CAMPANHAS ELEITORAIS DE 2004"



ter presenciado reuniões nas quais os documentos apresentados por Collor em sua defesa haviam sido forjados.

Há diferenças importantes entre a Operação Uruguai I e a de número II, de Valério, Delúbio e cia. Na primeira, os empréstimos não existiram. Na segunda, eles provavelmente existem. Aliás, não só existem como, segundo especialistas em crimes financeiros, podem ter sido feitos com o único propósito de esquentar parte do dinheiro de corrupção ou do caixa dois do PT. O esquema funcionaria assim: bancos emprestam dinheiro a Marcos Valério ou ao PT, com o aval do empresário; o PT nunca devolve o dinheiro; apesar disso, Valério não fica com o prejuízo — ao contrário, recursos vindos de origem suspeita (paraíso fiscal, malas de dinheiro ou contas de laranjas) ingressam nas contas de suas empresas e são usados para quitar os empréstimos. Com esse mecanismo, o PT justifica recursos que, aparentemente, saem do céu. Os bancos são pagos e Valério nunca cobra o partido.

O segundo objetivo do empresário com sua entrevista ao *Jornal Nacional* foi antecipar-se ao inevitável. Mais cedo ou mais tarde aparecerão provas definitivas de que parlamentares e dirigentes do PT foram beneficiados com o mesadão. Com a afirmação de que ele contraía empréstimos legais para ajudar o PT, a pedido de Delúbio, pode-se justificar o esquema da seguinte maneira: o partido pega um empréstimo bancário, mesmo que indireto, e o repassa a seus parlamentares. O problema nessa estratégia é que ela tenta eliminar uma pergunta básica: o que Valério teria como retribuição de tanto desprendimento? Ele disse, na entrevista ao *Jornal Nacional*, que "Delúbio nunca, em momento nenhum, nos beneficiou em nada". Só que a agência SMPB, de Valério, foi agraciada com 144,4 milhões de reais em contratos de publicidade com o governo. Se isso não é retribuição, Valério não é caequinha. E ninguém garante que uma boa parte desses recursos não tenha voltado para quem os concedeu. ■

(*) Original ilegível fornecido pelo autor.

ESCONDEU MAS APARECEU

O petista João Paulo, que andava silencioso, enrola-se com três visitas de sua mulher ao Rural e gastos com o publicitário-lobista

Alexandre Oltramari

Depois de José Dirceu, José Genoíno, Delúbio Soares, Silvio Pereira, Marcelo Sereeno, Luiz Gushiken — ufa! —, chegou a vez de outro petista de primeira grandeza fazer sua estréia no escândalo da hora. João Paulo Cunha, o ex-metalúrgico que virou presidente da Câmara em seu terceiro mandato como deputado por São Paulo, está enrolado. A CPI dos Correios descobriu que sua mulher, a jornalista Márcia Regina Milanésio Cunha, esteve na suspeitíssima agência do Banco Rural, em Brasília, a mesma da qual jorrava a dinheirama do publicitário-lobista Marcos Valério para o bolso dos parlamentares brindados com o mensalão petista. Conforme os registros da portaria do prédio, revelados pelo *Jornal Nacional*, da Rede Globo, Márcia Cunha esteve três vezes na agência do Rural, todas no dia 4 de setembro de 2003. Na primeira vez, às 14h01, ela permaneceu oito minutos no banco. Na segunda, às 15h05, demorou exatamente dezanove minutos. Por fim, na terceira vez, entrou às 16h46 e por lá ficou doze minutos.

O que a mulher do deputado foi fazer no Banco Rural? Márcia Cunha conta que foi resolver o problema de

uma conta de sua empresa de TV a cabo, a TVA. O boleto, que vencia no dia 13 de setembro, trazia o valor duplicado — a conta do mês em questão mais a do mês anterior, que, no entanto, já tinha sido paga. Para evitar o pagamento em dobro, a mulher do deputado recorreu ao Rural, instituição encarregada de receber as contas da TVA. “Ela foi ao banco reclamar dessa conta, que estava errada”, diz João Paulo. “A conta foi paga alguns dias depois pela minha secretária, a Silvana Japiassú, lá no Banco Rural”, arremata. De fato, conforme o registro de ingresso na portaria do prédio onde funciona a agência, a secretária esteve mesmo no banco. Mas não “alguns dias depois”, e sim sete meses depois. João Paulo talvez tenha confundido “uns dias” com “uns meses”. A secretária Silvana Japiassú fez duas visitas ao Rural. A primeira ocorreu no dia 2 de

abril de 2004, às 13h16, e durou seis minutos. A outra foi dias depois, em 16 de abril, às 15h19, e também durou seis minutos.

A explicação da conta com valor errado é verossímil, mas há outras mais comprometedoras. Até a semana passada, o deputado João Paulo conseguiu manter em discricção absoluta o fato de que sua mulher aparecia na lista dos clientes do Rural em Brasília. A informação, porém, acabou vindo a público. Agora, além de a visita ter sido noticiada, existe a suspeita de que a mulher do deputa-

do foi à agência para fazer um saque. A suspeita se dissipará ou se confirmará em breve. Na semana passada, a 4ª Vara da Justiça Federal recebeu docu-

mentos do Banco Rural em obediência à quebra do sigilo bancário de Marcos Valério. A CPI dos Correios vai receber também cópias da mesma papelada acrescida de mais documentos. Os papéis cobrem os saques e depósitos de Valério e suas empresas nos períodos em que se investiga o favorecimento de petistas em retribuição a contratos de publicidade com órgãos do governo.

Desde que estourou o escândalo do mensalão, João Paulo foi o primeiro, entre os petistas mais estrelados, a reconhecer que tinha relações profissio-

nais com Marcos Valério. Uma agência de publicidade do empresário, a SMPB, fez sua campanha vitoriosa à presidência da Câmara. Depois da eleição, a SMPB ganhou um contrato inicialmente de 9 milhões de reais com a Câmara — contrato que recebeu dois aditivos que, juntos, engordaram a conta em mais 4,6 milhões de reais. Um naco desse dinheiro, 750 000 reais, foi usado por João Paulo para pagar uma pesquisa de opinião encomendada pela agência de Valério ao Instituto Vox Populi, de Belo Horizonte. A pesquisa — paga com dinheiro público — traz pergun-

las que revelam um evidente interesse no futuro político de João Paulo. Algumas indagam se o eleitor se lembra de seu nome, e, também, se é a favor

ou contra a reeleição do presidente na Câmara. Além disso, há um nítido descompasso técnico na mostra da pesquisa: quase a metade dos entre-

vistados mora em São Paulo, recado eleitoral do deputado. São Paulo, porém, tem 22% dos eleitores do país, e não 50% deles.

OS FUIROS NA BLINDAGEM DE LULA

Os parlamentares governistas animaram-se com a divulgação de uma pesquisa da CNT/Sensus. Os dados mostram que houve uma melhora na avaliação do governo Lula e na do desempenho pessoal do presidente, apesar das denúncias de corrupção. A capacidade de apenas 10% não aumentou, mas a melhoria de 22% no segundo semestre de 2004, de acordo com o levantamento feito pelo instituto de pesquisa de opinião pública, em julho de 2005. O levantamento foi feito em São Paulo, onde o governo Lula tem a maioria absoluta no legislativo estadual. O levantamento foi feito em São Paulo, onde o governo Lula tem a maioria absoluta no legislativo estadual. O levantamento foi feito em São Paulo, onde o governo Lula tem a maioria absoluta no legislativo estadual.

Outra pesquisa ruim para Lula

A CNT/Sensus traz números preocupantes para o presidente

A CORRUPÇÃO NO GOVERNO LULA	Maio/05	Julho/05
Corrupto	18,1%	20,2%
Corrupto	18,2%	20,1%
Corrupto	45,4%	41,8%
Corrupto	14,8%	11,2%
Corrupto	2,6%	1,8%
Corrupto	16,1%	15,1%

O PRINCIPAL CRITÉRIO DE ESCOLHA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA É	Julho/05
Corrupto	22,2%
Corrupto	26,4%
Corrupto	24,0%
Corrupto	18,1%
Corrupto	9,4%

(*) Original ilegível fornecido pelo autor.

DIOGO MAINARDI

Lula desconhece o que é certo e errado

"Eu acredito no presidente Lula". É o nome de uma comunidade no Orkut. Luís Cláudio, um dos filhos de Lula, é membro dessa comunidade. Ele é membro também da comunidade "Sou orelhudo porém feliz". Lula tem cinco filhos. Luís Cláudio é o caçula. Não foi Luís Cláudio quem abocanhou 625 000 reais da Telemar. Não. Foi outro filho de Lula, chamado Fábio Luís. Luís Cláudio é recordado apenas por ter viajado com um bando de amigos ao Palácio da Alvorada, com tudo pago, num avião da FAB. Não surpreende que a namorada de Luís Cláudio, Talita, pertença à comunidade "Eu amo viajar com meu namorado". Luís Cláudio deve ter feito alguma bobagem recentemente. Talita deixou o seguinte recado no caderno de anotações dele no Orkut: "Oh, num eh q ti dexando isso aki que diz q eu eskeci o q vc fez viu... to brava ainda!!!"

Marcos Cláudio é o filho mais velho de Lula. No Orkut, ele participa da comunidade "Viva Lula". Além disso, é o fundador da comunidade dos "admiradores do Shopping Metrôpole de São Bernardo do Campo". Marcos Cláudio era do departamento de marketing do Sindicato dos Metalúrgicos. Sua mulher, Carla Ariane, que pertence à comunidade orkutiana "Orgulho de ser PT", tinha um cargo comissionado na prefeitura petista de Mauá, que está sendo acusada de desvio de dinheiro. Foi justamente pelo departamento de marketing das estatais e pelos cargos comissionados na administração pública que passou grande parte da roubalheira petista. O casal Marcos Cláudio e Carla Ariane representa uma espécie de síntese do petismo.

"Lula declarou que não se mete nos negócios do filho. Ele teria a obrigação de se meter, já que os negócios do filho envolvem dinheiro público. Lula deveria mandar desfazer a sociedade entre Fábio Luís e a Telemar"

Outro filho de Lula, Sandro Luís, recebia um salário de 1 522 reais do PT para não comparecer ao emprego. É aproximadamente o mesmo salário que Delúbio Soares recebia para não comparecer ao emprego como professor em Goiás. Sandro Luís usa nomes de fantasia no Orkut. Seu irmão Fábio Luís, o da Telemar, também prefere o anonimato. Sua empresa, através de um funcionário, acaba de abrir uma comunidade no Orkut: a "GameTv". Na última quinta-feira, a "GameTv" já podia contar com 97 membros. Estavam todos lá: Luís Cláudio, Talita, Marcos Cláudio, Carla Ariane. O tema predominante da comunidade era o grupo de rock Iron Maiden. Não havia um único comentário sobre o caso de favorecimento político à empresa de Fábio Luís. Lula declarou que não se mete nos negócios do filho. Ele teria a obrigação de se meter, já que os negócios do filho envolvem dinheiro público. Primeiro: Lula deveria mandar desfazer a sociedade entre Fábio Luís e a Telemar. Segundo: Jacó Bittar deveria ser afastado do cargo de conselheiro da Petros.

Jacó Bittar é pai de dois sócios de Fábio Luís. A Petros é sócia da Telemar. Na prática, Jacó Bittar comprou com dinheiro público a empresa dos filhos — e do filho do presidente.

Lula qualificou as reportagens sobre seus filhos como um "golpe baixo", uma "baixaria". Muita gente ainda se pergunta se Lula sabia ou não da corrupção no governo. Na verdade, a questão é mais grave: Lula simplesmente desconhece o que é certo e errado. Eu não acredito no presidente Lula.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “As duas faces da moeda”, de autoria do jornalista e ex-presidente do Citibank S.A., Alcides Amaral, publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 25 de julho de 2005.

Segundo o autor, faz-se necessário que se discorde do Presidente quando ele diz: “o Brasil não merece tudo isso que está acontecendo”, pois merece, sim. Merece porque fomos nós, brasileiros, que o elegemos juntamente com o seu partido (PT). E é ele e a sua

equipe que são os responsáveis pelo destino do nosso País, que hoje nos envergonha e nos humilha.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O ESTADO DE S. PAULO

As duas faces da moeda

“O PT vai ter de ser reinventado. O PT vive a pior crise da sua história e esse é o fim de uma fase” Tasso Góes, novo presidente do partido

Tendo a discordar do presidente Lula quando ele afirma que “o Brasil não merece tudo isso que está acontecendo”. Merece, sim, pois fomos nós, mais de 52 milhões de brasileiros, que o elegemos, a ele e ao Partido dos Trabalhadores (PT), para nos governar. Embora essa afirmação seja injusta para com todos aqueles que não votaram nos companheiros do PT, assim é a vida. Como, de acordo com o velho ditado, cada povo tem o governo que merece, o presidente Lula é o presidente dos 170 milhões de brasileiros, queiram ou não. Ele e sua equipe são responsáveis pelo destino deste pobre país, que hoje nos envergonha e nos humilha. A imprensa internacional já per-

MILHÕES DE BRASILEIROS FORAM ILUDIDOS PELO DISCURSO DA ÉTICA

cebeu a gravidade da crise por que estamos passando e o Brasil passa a ser olhado com desconfiança. E, quando a senadora Heloisa Helena afirma na CPI dos Correios que agradece “a Deus por ter sido expulso do PT”, nada mais precisa ser dito.

A verdade é que a eleição do PT para governar o Brasil foi uma decisão de risco, uma vez que todos sabiam que lhe faltavam equipe e experiência administrativa para conduzir um país como o nosso. Administrar Estados e municípios fornece alguns subsídios importantes, mas a Presidência do País é algo muito mais complexo e fica ainda mais difícil quando o próprio presidente eleito não tem experiência administrativa alguma. O presidente Lula tinha – e ainda tem – uma bela história de vida. Foi um grande líder metalúrgico, mas daí a ser um bom e eficiente presidente da República vai uma diferença muito grande. Isso tudo não era novidade para a grande maioria, mas o povo brasileiro deixou que 52 milhões de “petistas” o colocassem no cargo mais alto da nossa hierarquia política. Portanto, estamos colhendo aquilo que plantamos.

O que, entretanto, causa mais revolta é que o PT construiu duas décadas de história dizendo ser o defensor de um país mais justo, mais de-

que estamos vendo é que, na primeira oportunidade, a ética foi jogada para o espaço e Brasília se transformou num verdadeiro lamaçal, repletos de brasileiros foram iludidos por esse discurso que parecia ser genuíno e sincero, e que nos deixa a todos revoltados e, em certas circunstâncias, chojados.

O presidente Lula, devidamente blindado e aparentemente alheio a tudo o que acontece no Congresso Nacional envolvendo o seu PT, ainda vem a público – como o fez na última viagem a Paris – para afirmar: “Tenho o PT como filho. Porque sou um dos fundadores. Em 20 anos, o PT chegou à Presidência, coisa que muitos partidos demoraram cem anos para conseguir.”

As últimas pesquisas do Ibope mostram, entretanto, que o afeto dos “filhos” não é mais o mesmo, pois, se em março de 2005 cerca de 60% dos brasileiros confiavam no presidente e apenas 34% tinham restrições, agora, em julho de 2005, aqueles que ainda confiam no presidente se reduziram para 53% e os brasileiros que não confiam já alcançam 42% da população. O aumento da corrupção é visto pela população como o maior dos males atuais do Brasil, um país em que não há segurança e onde muitos brasileiros ainda morrem de frio e de fome.

Há os mais exaltados, como o líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio, que afirmou recentemente: “Vamos acabar com essa história de que Lula não sabia de nada. Ou ele é um completo idiota ou sabia, sim, de toda a corrupção que se passou embaixo do seu nariz.” Não chegamos a esse extremo, mas não podemos ignorar o mal-estar existente pelo fato de o presidente dizer não saber nada do que se passa na cúpula do PT, seu filho.

Entretanto, como toda moeda tem duas faces, há os mais otimistas, que vêem o lado positivo desta bardalheira toda. Se a crise que estamos atravessando não tomar proporções tais que venham a afetar os rumos da nossa economia (a única coisa de bom que ainda nos resta), tudo bem. O custo será pequeno para nos vermos livres do PT. É uma experiência por que tínhamos de passar, os custos aí estão, mas a longo prazo isso deve ser bom para o País. Como o PT, segundo ainda o seu novo presidente, Tasso Góes, “vive crise moral e devastadora” é de esperar que nas novas eleições tudo venha a ser diferente.

Esse é, pelo menos, o meu desejo. Depois desse escândalo todo que emporcalha a Nação, chegou a hora de lutarmos a nossa reforma política. Mas

da pelos políticos, e sim aquela realizada pelo povo brasileiro. Em não havendo candidato ou candidatos que nos dêem a segurança de que teremos dirigentes à altura deste país, vamos dizer um sonoro “não” nas urnas. Quando tivermos um presidente eleito pelo povo com menos votos do que os nulos e em branco, a história pode mudar.

Ao invés de assumir o poder e “começar a gastar” os milhões de votos conseguidos nas urnas, o novo mandatário terá de trabalhar para conquistar a confiança da população. Sem isso mal poderá governar, não terá “trunfos” para gastar. Terá, pois, de obter o respaldo popular para poder, efetivamente, administrar o País.

Se, entretanto, continuarmos a agir como temos feito até agora, colocando, com votação significativa, o “menos pior” no poder, nada mudará neste país. E teremos de continuar ouvindo que “o Brasil não merece tudo isso que está acontecendo”. Merece, sim! ■

Alcides Amaral, jornalista, ex-presidente do Citibank S.A., é autor do livro *Os Limões da Minha Limonada* (Editora Cultura). E-mail: alcides.amaral@uol.com.br

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Erro tático”, de autoria do articulista Tales Alvarenga, publicado na revista **Veja**, em sua edição de 3 de agosto do corrente.

O Presidente Lula está fazendo papel de bobo recorrendo a truques que desonram sua inteligência e seu senso de realidade. Essa tática de acusar a elite de ser a responsável pela crise que o Brasil está passando, não passa de um discurso fraco para tentar colocar a burguesia contra o que ele chama de elite.

Contudo, a elite quer mais que o Presidente cumpra o seu mandato até o fim, sem interrupções.

Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TALES ALVARENGA

ERRO TÁTICO

O presidente Lula faria bem a sua biografia e à tranquilidade do país se parasse de tentar fazer os brasileiros de bobos. É tão caricata sua iniciativa de culpar a elite pela crise que enfrenta, são tão patéticos seus discursos diante de sindicalistas, fingindo que tem o proletariado a seu lado contra a burguesia, tudo isso é tão simplório, tão anacrônico que quem está no papel de bobo é ele mesmo — Luiz Inácio Lula da Silva. Desorientado, Lula se encaminha para um campo minado, olhando para cima, para as nuvens.

A tentativa de instigar os humores da massa sindicalizada contra os imaginários venenosos destilados pela elite refletida, em escala menor, as táticas aplicadas na Venezuela por seu amigo, o coronel Hugo Chávez. Se existe alguma inspição desse tipo, ela não é nem um pouco aconselhável.

Só nos faltava essa. Depois da descoberta da quadrilha mafiosa de petistas que assaltava o Estado para garantir sua permanência no poder, isso debaixo das barbas e das vistas do presidente da República, o Brasil tem de conviver com um Lula que recorre a truques que desonram sua inteligência e seu senso de realidade.

Diz Lula que a elite brasileira quer fazê-lo baixar a cabeça e tenta dar-lhe lição de moral. A elite brasileira tem dado provas de que fará o que estiver a seu alcance para que o mandato do presidente não corra nenhum risco de interrupção fora da data prevista para seu encerramento. A elite é, neste momento, uma aliada do bom senso e, por isso, não quer contribuir para afimentar a cri-

se política que está aí — e uma potencial crise econômica, que poderá vir se as fronteiras da razão ficarem sob ameaça de rompimento.

O assalto ao Estado não é uma exclusividade petista. Viu-se, nos últimos dias, um desfile de denunciados que conta também com estrelas do PSDB, do PFL e, principalmente, dos partidos menores que constituem a chamada base de apoio do governo. Essa base, conforme o que já ficou claro na CPI dos Correios, era comprada com o dinheiro desviado pelo PT dos cofres de empresas públicas e particulares. Políticos de outros partidos também receberam as “doações” realizadas por meio de empréstimos ilícitos e pagamentos por serviços de publicidade com valores inflados. No entanto, nessa fabulosa rapinagem, a maior já vista na história do país, o PT é o principal ator. Ele é o responsável pela existência do aparelho delinqüente.

A garrafa da crise está desarrolhada e não é mais possível voltar a fechá-la. A pressão criada no interior da garrafa pela fermentação da ganância, rivalidades, inveja de classe, fome de poder, ódio, culpa e pânico parece destinada a expelir tudo o que existe dentro dela, até a última gota. A análise do que vier à tona é que se tornará decisiva. E, nesse ponto, a interpretação até agora feita pela elite é muito cuidadosa em relação ao papel do presidente Lula nas ocorrências investigadas pela CPI. O presidente deve ser convidado a baixar a cabeça, sim. Para ver melhor onde está pisando.

“A garrafa da crise está desarrolhada e não é mais possível voltar a fechá-la. O presidente Lula deve ser convidado a baixar a cabeça, sim. Para ver melhor onde está pisando”

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo publicado no jornal **Zero Hora**, em sua edição do dia 25 de julho do corrente, intitulado “A estrela desce”.

O autor, Alexandre Elmi, mostra como a pesquisa Datafolha divulgada no último final de semana assusta o Presidente Lula. O resultado preocupa. A reprovação subiu quatro pontos e é a mais alta desde o início do mandato.

“Hoje, mais brasileiros avaliam o presidente como um homem indeciso, falso, preguiçoso e desonesto do que há 35 dias”.

Pela oportunidade do assunto, requiro que o artigo acima citado seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DIÁRIO	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
ZERO HORA	25	JUL/05	POLÍTICA	1º	11

ZERO HORA

PÁGINA 10

Alexandre Elmi (interino)

A estrela desce

Por todos os ângulos que se olhe, a pesquisa Datafolha divulgada no final de semana aterroriza o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Imaginava-se que ele pudesse estar blindado, imune à torrente de denúncias, mas, à medida que as revelações se avolumam, a crise adere irremediavelmente a figura de Lula.

Segundo o Datafolha, a reprovação subiu quatro pontos e é a maior desde o início do mandato. A nota média do governo ficou em 5,8, a menor entre os 11 levantamentos feitos pelo instituto desde que o PT chegou ao Planalto.

Preocupação ainda mais dramática brota de perguntas sobre a imagem presidencial. Hoje, mais brasileiros avaliam o presidente como um homem indeciso, falso, preguiçoso e desonesto do que há 35 dias. Contrariando o que tenta vender como suas principais virtudes, os pesquisados passaram a enxergar o presidente como uma pessoa mais preocupada com os ricos do que com os pobres, mas antipático e menos humilde.

São golpes no figurino popular que Lula cultivava em suas metáforas e discursos. Ele segue líder na intenção de voto para 2006 mas a folga se comprime. Já figurou com 44%, no final de 2004, o ápice da popularidade, mas agora não pára de perder o fôlego. A simulação com José Serra (PSDB), por exemplo, já prevê empate técnico no segundo turno, se considerada a margem de erro.

Como o projeto de chegar ao poder sempre esteve grudado à figura de Lula – e era com o ex-metalúrgico que o partido embalava o plano de ficar por mais quatro anos no Palácio do Planalto –, o desmoronamento da imagem do presidente desmorona o PT.

A um ano e dois meses da eleição, a pesquisa do Datafolha mostra que o ministro da Fazenda Antonio Palocci, não decola como substituto de Lula, no caso de o projeto de reeleição naufragar pela pressão das denúncias. No máximo, Palocci, responsável pela área mais vistosa do governo, teria 6% da preferência do eleitorado.

É cedo para projeções eleitorais e há tempo para reverter tendências, mas o PT não pode descuidar da tarefa mediana de imaginar um plano B para 2006.

O SR. ALMEIDA LIMA (PSDB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Senhor Presidente”, do jornalista e ex-deputado federal João Mellão Neto, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 29 de julho do corrente.

O autor escreve uma carta ao Presidente Lula, conversando de elite para elite, já que todos que ganham mais de dez salários mínimos por mês e lêem pelo menos um jornal por dia são considerados elite no Brasil. Na carta ele revela que, ao contrário do que o Presidente pensa, a elite, o que significa milhões de brasileiros, não quer derrubá-lo ou desmoralizar o seu Governo. Quer, na verdade, vê-lo governar até o último

dia de seu mandato. Tudo que o povo brasileiro quer é a confissão de que ele sabia de tudo e vai tomar alguma providência para tentar acabar com a crise.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALMEIDA LIMA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Senhor presidente

João Mellão Neto

Bom dia, sr. presidente. Permite que me apresente. Sou um membro da elite, um daqueles que o senhor acredita que querem fazê-lo baixar a cabeça. Pertencem à elite, sim, já que ganho mais de dez salários mínimos, possuo automóvel, tenho curso superior e leio jornais diariamente. No Brasil é o que basta para um cidadão pertencer aos 10% do topo da pirâmide social. O senhor, todos os seus auxiliares e parlamentares de seu partido e de sua base de apoio também são da elite. Mas ainda do que eu, visto que os senhores estão investidos de poder, o que não é o meu caso. Tomei a liberdade de escrever esta carta para lhe dizer que, ao contrário do discurso predominante entre os seus, nem eu nem milhões de brasileiros na minha condição de “elite” temos a menor intenção de derrubá-lo, ou mesmo de desestabilizar o seu governo. Aconteça o que acontecer, não importa que coisas revelações apareçam, o nosso sincero desejo, a bem do País, é que o senhor siga governando até o último dia de seu mandato.

A maioria de nós não o apóia, é verdade. E o senhor tem pesquisas em mãos que atestam que, nas assim chamadas classes A e B, a sua popularidade está em baixa. Há uma grave crise se desmorolando. E mesmo entre aqueles que antes o aprovavam o desencanto é muito grande. Também, poderia? O senhor e seu partido passaram anos e anos se arvorando em campeões da ética e da transparência e, agora, todo esse patrimônio moral está desmoronando, mais e mais, a cada novo fato que vem a público. Caixa 2, mensalão, mesadão, financiamentos ilegais, formação de quadrilha, o que mais falta para que desacreditemos de vez do senhor e de seus correligionários?

Se Vossa Excelência me permite a liberdade, eu, pessoalmente, não acredito que o senhor não estivesse a par de tudo isso que agora está acontecendo. Não divido de sua honestidade pessoal, longe disso! Mas me custa a crer que um presidente da República, com todos os instrumentos de informação de que dispõe, ignorasse totalmente o gigantesco es-

quema de compra de consciências que os seus mais próximos auxiliares operavam de dentro do próprio palácio onde o senhor trabalha. São milhões de reais envolvidos e quase uma centena de parlamentares aliados. Todos no Congresso sabiam. Quase todos na imprensa ouviram dizer. Não é crível que ligo o senhor – que como chefe do governo era justamente o maior beneficiário dessa compra de votos – fosse o único a não ter conhecimento de nada. Se isso, por acaso, for verdade, o senhor deve imediatamente trocar toda a sua equipe. Não há nela uma só pessoa merecedora de sua confiança...

Não creio, sinceramente, que tenha sido o senhor, pessoalmente, o idealizador de toda essa sordidez. O mais provável é que o seu pecado tenha sido o da omissão. “Política é assim mesmo”, deve ter pensado. E, mostra a História, “aqueles que têm nojo da política serão sempre oprimidos por aqueles que não têm...”

O importante, para o senhor, era o seu projeto maior. E, se a causa é nobre, todos os expedientes são legítimos para levá-la a termo. Nesse aspecto eu me atrevo a discordar do senhor. Nas democracias, nos Estados de Direito, há valores permanentes que pairam acima de qualquer ideologia. O século passado foi marcado pelo fato de que os homens se permitiram seduzir pelos dois extremos opostos. Foi necessário que dezenas de milhões de pessoas morressem para que a humanidade descartasse tanto o nazismo quanto o comunismo como atalhos viáveis para a criação da sociedade perfeita. A democracia, sr. presidente, não é um dom ou mesmo uma vocação. É apenas o estuário natural onde desembocam todos os povos que se desencantaram das soluções radicais. E não único, é o de que “a justiça só é justa quando alcançada por meios justos”.

Nesse aspecto, perdoo-me o atrevimento, tanto o senhor como seus seguidores falharam. Eles, pelo que fizeram; o senhor, pelo que os deixou fazer.

Mas, apesar de tudo, sr. presidente, nós, da “elite”, não pretendemos derrubá-lo. Temos consciência de que sua pessoa, sua figura, sua história amalgamam todos os sonhos e anseios

de um povo sofrido, um povo que vê no senhor tudo o que ainda lhe resta de um sentimento chamado esperança. Nós não pretendemos desconstituir o seu fiado, mesmo porque não temos outro ícone para colocar em seu lugar.

Acontece, sr. presidente, que o senhor não nos ajuda a ajudá-lo. Bate forte na elite, que somos todos nós, e condescende com a outra “elite”, a dos seus compadres, que é justamente quem o está forçando a baixar a cabeça. Foi essa gente que se comprometeu com os Marcos Valérios, foram eles que arquitetaram toda essa su-

APESAR DE TUDO, NÓS, DA “ELITE”, NÃO PRETENDEMOS DERRUBÁ-LO

jeira, é por causa deles que a sua imagem se conspurcou.

Nós, os alguns milhões de brasileiros estudados e esclarecidos: nós, que representamos a “boa elite” desta Nação, não ansiamos por cargos nem posições. Queremos apenas um governo honesto, ético, honrado e eficiente. O nosso único desejo é de que o senhor estenda ao governo inteiro o mesmo padrão de excelência e racionalidade que já existe no campo isolado da economia.

Solte as amarras, sr. presidente. Desate os nós que ainda o prendem aos seus maus companheiros do passado. O poder não comporta amigos, o senhor bem sabe. Ele é cruel, ingrato, impiedoso, fugaz e terrivelmente solitário. O senhor agora está só, no alto da colina, com os ventos da História lhe assoprando o rosto. Coloque-se à altura do que a sua posição exige.

Lembre-se de De Gaulle. Quando Pompeidou, seu sucessor, lhe confessou temer não ser grande o suficiente para governar a França, o marechal o tranquilizou, dizendo: “Não tema, mor cher, a França o engrandecerá...”

João Mellão Neto, jornalista, foi deputado federal, secretário e ministro de Estado.
E-mail: j.mellao@uol.com.br
Fax: (11) 3845-1794.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar artigo de autoria da escritora Lya Luft, intitulado “É hora de agir”, publicado na revista **Veja**, edição de 27 de julho do corrente.

Ela escreve: “Estamos no meio de um vendaval desconcertante: numa mistura entre o público e o privado como nunca se viu, correntes inimagináveis de dinheiro sem origem ou destino declarados jorram sobre nós levando embora confiança, ética e ilusões”.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ponto de vista

Lya Luft

É hora de agir

Enquanto um misto de tragédia e pantomima se desenrola aos nossos olhos atônitos, escrevo esta coluna meio ressabiada: como estará o Brasil quando ela for publicada,

isto é, em um, dois dias? Estamos no meio de um vendaval desconcertante: numa mistura entre público e privado como nunca se viu, correntes inimagináveis de dinheiro sem origem ou destino declarados jorram sobre nós levando embora confiança, ética e ilusões.

O drama é que não somos arrastados por “forças ocultas” ou ventos inesperados. Devíamos ter sabido. Muitos sabiam e vários participaram — embora apontem o dedo uns para os outros feito meninos de colégio: “Foi ele, foi ele, eu não fiz nada, eu nem sabia de nada, ele fez muito pior”. Espetáculo deprimente, que desaloja de seu acomodamento até os mais crédulos.

Se mais bem informados, poderíamos ter optado diferentemente em várias eleições — mas nos entregamos a miragens sedutoras e idéias sem fundamento. Agimos como cidadãos assim como fazemos na vida: omissos por covardia ou fragilidade, por fugir da realidade que assume tantos disfarces. Deixamos de pegar nas mãos as rédeas da nossa condição de indivíduos ou de brasileiros, e isso pode não ter volta. Fica ali feito um fantasma pérfido: anos depois salta da fresta, mostra a língua, faz careta, ri da nossa impotência. Não dá para voltar, nem sempre há como corrigir o que se fez de errado, ou que deixou de ser feito e causou graves mazelas.

É tão mais fácil bancar a vítima — do universo, que faz mil armações para nos ferrar, dos outros, que querem nos prejudicar, e assim por diante. Usamos o eterno “fui enganado, estava distraído, estou fora, não tenho nada com isso”. Nossas desculpas nem ao menos variam, mas a omissão é sempre o mesmo crime.

Quando o desalento ou a decepção expõem nossos enganos, se tivermos boa vontade havemos de reconhecer: “Pessoas em quem confiei foram cúmplices e, se eu não sabia, devia ter

me informado”. Aqui e ali eu podia ter ~~feito diferente~~: agir, mudar minha atitude, assumir algumas coisas, dar uma guinada em minha vida ou na vida do meu país, da minha cidade, da minha casa. Escolher, em lugar de me conformar. Mas escolhemos não escolher, decidimos pela indecisão, aceitamos a fantasia que nos apresentavam. Outros, ou “a vida”, optaram por nós — nem sempre a nosso favor.

A verdadeira tragédia moral que nestes dias se abate sobre nós, com personagens que deviam estar presos defendendo teses patéticas porque obviamente mentirosas, nos dá oportunidade de rever muitos mitos e adquirir mais lucidez e mais coragem.

Mesmo optando por “ficar de fora”, um dia pagaremos (já pagamos bastante) o alto preço da omissão, de não agirmos conforme uma justa indignação movida pela clareza e pela fé. Se é que temos alguma, pois é bom indagar: ainda acreditamos em algo, e em que acreditamos?

Fica difícil ter esperança, porém, em certos momentos, é preciso ser guerreiro. Nem guerrilheiro nem terrorista: um dos heróis do cotidiano que querem informação, querem a verdade. Não para se lamentar e choramingar, mas para agir com coragem e honradez. A começar, digo sempre, pela postura pessoal.

O tempo voa. Vamos perseguir a verdade sem desviar a atenção quando algo nos desagrada ou acusa. Vamos encarar os problemas em lugar de apontar para o vizinho ou o adversário, como fazem agora os pusilânimes. Vamos preparar um terreno melhor para as novas eleições, se chegarmos intactos a elas, na busca de uma democracia em que impere a integridade e nossa confiança não seja burlada. Como disse a personagem real de um filme recente, referindo-se à sua participação na tragédia de seu país: “Eu não sabia, ou não queria acreditar. Mais tarde entendi que não havia desculpa para não ter me informado melhor. E assim acabei cúmplice de tão grandes males”.

Que este terremoto brasileiro tenha um fim positivo, e depois dele poucos de nós precisem fazer a mesma terrível afirmação.

*“Poderíamos ter
optado diferentemente
em várias eleições —
mas nos entregamos a
miragens sedutoras e
idéias sem fundamento.
Deixamos de pegar nas
mãos as rédeas da
nossa condição de
brasileiros, e isso
pode não ter volta”*

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para continuar fazendo o registro das matérias publicadas pelas revistas de grande circulação no País, revistas essas que acrescentam, a cada edição, novas denúncias e fatos à crise política que estamos enfrentando nos últimos meses. As matérias mostram, também, os desmembramentos da crise e suas implicações para a economia e para a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, é nesse contexto que requeiro que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A CASA DA SOGRA

Dividido e endividado, o PT procura juntar os seus cacos

FLORÊNCIA COSTA

Não há personagem que escape das piadinhas diárias que se multiplicam a partir dos escândalos também diários envolvendo políticos e empresários. No olho do furacão, o PT não poderia sair ileso das línguas ferinas: já foi apelidado de “Perda Total”. Com a escolha do ex-ministro da Educação Tarso Genro para dirigir o partido, outra pilhéria vem fazendo sucesso: “Colocaram um genro para tomar conta da casa da sogra.” Tão abundantes quanto as malas cheias de dinheiro que voam pelo País, as anedotas têm sempre um quê de verdade. No caso do PT, a brincadeira não poderia ser mais realista. No imaginário popular, a casa da sogra é um lugar onde tudo é permitido: tirar os sapatos, colocar os pés na mesa, assistir à tevê, tomando uma cervejinha. Quando a nova direção se deparou com a terra arrasada das finanças, percebeu que também nos cofres petistas tudo era permitido. A desorganização era total e o rombo financeiro, estratosférico: chega a mais de R\$ 200 milhões, pelos cálculos feitos até agora, incluindo o dinheiro fruto de caixa. 2. A nova cúpula insiste que não pagará as dívidas não oficiais,

a despeito das cobranças do publicitário Marcos Valério.

Discórdia – Atolados em dívidas, os petistas ainda se dão ao luxo de se engalfinharem. Na sede do partido e nas bancadas da Câmara e do Senado, disputas, desconfianças, brigas, ameaças, cobrança, apodrecem o ambiente interno. O nó da discórdia é: quem vai para o sacrifício em nome da salvação da imagem do PT? Quem vai pagar pelos erros, irregularidades e dívidas? Os petistas cujos nomes vieram à tona nos escândalos? Ou deve haver uma socialização dos prejuízos? Essas questões incendeiam o PT. No meio do tiroteio está o ex-ministro e deputado José Dirceu, que voltou ao foco das acusações. Acuado e cada vez mais isolado dentro do partido, Dirceu não aceita ir para o sacrifício, nem se explicar dentro do partido que dirigiu com mão de ferro de 1995 a 2002. “O Zé quer que o PT assuma coletivamente todos os erros. Mas, se for o caso, ele terá que aceitar ir para o sacrifício”, comentou um parlamentar. Quem o visitou nos últimos dias percebeu que o ex-ministro parece

Poderoso chefe do PT durante oito anos, José Dirceu está

conturbado, ciclótico.

Dias antes de depor no Conselho de Ética da Câmara, na terça-feira 2, Dirceu mandou recados em várias direções. Avisou que poderá desovar mais munição sobre os tucanos, que já se misturam no lamaçal das denúncias.

Aos petistas mais exaltados, o re-

cado partiu de Delúbio, quando admitiu os empréstimos “não contabilizados”: ressaltou que o dinheiro foi usado em todas as campanhas de petistas, com exceção da do presidente Lula. No sábado 23, durante reunião do Campo Majoritário – que domina 70% da direção do PT –, Dirceu advertiu: “Ninguém vai se salvar sozinho.” O ex-ministro se irritou com o prefeito de Guarulhos, Elói Pietá, que fez duras críticas à cúpula anterior: “Quem permitiu terceirizar nossas finanças, colocando-as nas mãos de um aventureiro de fora do partido, desconhecido de nós, e sem nenhum compromisso com a história e os objetivos do PT?”

Frigideira – Dirceu avisa que não aceita que a nova direção divida o partido em “éticos e não éticos”. Mas a maior parte das correntes de esquerda do PT ameaça propor que o ex-ministro e outros petistas acusados nos escândalos se afastem temporariamente do partido e peçam a convocação da comissão de ética para esclarecer tudo. Vários deputados sentem o calor do óleo na frigideira, depois de ver seus nomes vinculados aos saques feitos nas contas de Marcos Valério no Banco Rural: João Paulo Cunha, Paulo Rocha, José

Mentor, Professor Luizinho e Josias Gomes. O ex-tesoureiro Delúbio Soares começa a ser julgado na Comissão de Ética do PT no domingo 31 e tem sua expulsão dada como certa. Mas há quem aposte que não faça como o ex-secretário Silvío Pereira, que pediu a sua desfiliação.

“O isolamento de Dirceu está crescendo dentro do partido. Hoje há um sentimento geral de que a cúpula que atuou nos últimos anos deve sair. E José Dirceu encarna esse rumo errado que o PT tomou”, afirmou Chico Alencar (RJ). “O conjunto do partido não sabe nada sobre as contas do partido. Dirceu deve satisfazer ao PT”, cobrou o deputado Antônio Carlos Biscaglia (RJ). “Todos sabem da participação do ex-chefe da Casa Civil para aumentar as bancadas dos partidos da base. É pouco convincente que Delúbio tenha feito tudo sozinho”, atacou Paulo Rubem Santiago (PE). No fio da navalha, Tarso tem medido cada palavra. Garante a opinião pública que o PT não irá proteger ninguém: afirma que todos os envolvidos em escândalos deverão en-

viar ao partido explicações por escrito. Ao mesmo tempo, diz que “não temos motivos para duvidar da palavra de Dirceu”.

Mas Tarso terá muita dor de cabeça pela frente. Uma delas é o processo de eleição direta do partido, no dia 18 de setembro. O ex-ministro, a pedido do presidente Lula, anunciou na quinta-feira 28 que será candidato a presidente da legenda. Com a desilusão da militância, a esquerda do partido aposta na vitória, após dez anos de hegemonia dos moderados. Um dos sete candidatos a presidente, Valter Pomar, da corrente Articulação de Esquerda, não poupa o presidente do PT: “Tarso não significa mudança nenhuma. Ele não reconhece os erros cometidos pelo Campo Majoritário, que promoveu e apoiou uma política de alianças que gerou Roberto Jefferson, uma política econômica que gerou Henrique Meirelles, uma política de financiamento de campanha que gerou Marcos Valério”, criticou Pomar, terceiro vice-presidente do PT. Será difícil juntar os cacos da estrela. ■

Indignados e perplexos

Nos 30 meses de seu governo, o presidente Lula manteve uma relação tensa com os movimentos sociais e as correntes de esquerda do PT. Mas, nos últimos dias, o Planalto percebeu que há fumaça no ar. É o sinal de que está em processo de erupção o vulcão dessas bases organizadas e intelectuais, que historicamente apoiaram Lula. Com exceção, é claro, dos setores sindicais, satisfeitos com a ida do ex-presidente da CUT, Luis Marinho, para o Ministério do Trabalho. Já havia descontentamento com a política econômica do ministro Antônio Pallocci. O clima azedou mais com as denúncias de corrupção contra o PT, que deixou a esquerda constrangida, tendo que dar explicações nas ruas,

apesar de não controlar o partido há dez anos. Mas a gota d'água foi a troca de Olívio Dutra por um afilhado do PP de Severino Cavalcanti no Ministério das Cidades. O descontentamento é enorme. Setores do PT, ligados ao ex-deputado Plínio de Arruda Sampaio, ameaçam até deixar o partido após as eleições internas, em setembro. Plínio é um dos sete candidatos a presidente da legenda.

As bases prometem barulho no dia 5 de agosto, véspera da primeira reunião do Diretório Nacional dirigida por Tarso Genro. O bloco de esquerda composto por 22 deputados federais organiza o ato “Pela Mudança Social, pela ética na política e pelo socialismo”, a ser realizado em um clube a

sendo questionado internamente e ainda pode acabar cassado

poucos metros da sede nacional do PT, no centro de São Paulo. Um dos organizadores, o deputado Ivan Valente (PT-SP) cobra que a nova cúpula abra espaço para a esquerda na direção do partido: "Será um ato de

petistas indignados e perplexos. Vamos cobrar que a comissão de ética do partido apure as denúncias contra os petistas, inclusive José Dirceu. Vamos exigir que o partido seja uma voz crítica à política de juros e superávit primário altos. Nós vamos

votar contra a proposta do déficit nominal zero e contra a reforma sindical. E o Campo Majoritário não terá moral para nos punir. Eles é que têm de ser punidos pelo que fizeram com o nosso partido."

ENTREVISTA OLÍVIO DUTRA

- Fundador do PT, chegou a presidente do partido.
- Foi prefeito de Porto Alegre e governador do Rio Grande do Sul.
- Assumiu o Ministério das Cidades e resistiu a todas as mudanças do governo. Até ser traído pela crise.
- Bancário, torcedor da Intercontinental, casado, dois filhos, devoto da democracia.

OS ERROS DE LULA

Ex-ministro critica declarações do presidente, afirma que ele é prisioneiro dos conservadores, mas acredita que houve traição

LUÍZ CLÁUDIO CUNHA

A crise é grave. Tão grave que derrubou até mesmo o imexível, o imbatível amigo do presidente Lula: o gaúcho Olívio Dutra, 64 anos, perdeu dias atrás a pasta das Cidades, jóia da coroa petista, na dura negociação em que o Planalto precisou entregar os anéis no PP para não perder os dedos que lhe restam no Congresso. Bancário, formado em letras, Olívio é um dos fundadores do PT, junto com Lula, com quem dividiu um apartamento em Brasília, quando ambos eram deputados. Crítico do PT e até de atitudes recentes de Lula, Olívio rebate o consolo de ser o candidato do PT ao governo gaúcho em 2006: "Vou

militar na base, em Porto Alegre, e fazer minhas leituras. Com gosto, não por obrigação."

ISTOÉ – Como o PT velho de guerra embarcou nessa confusão?

Olívio Dutra – Desde que começou a ganhar pelo voto espaço na máquina do Estado, Congresso e Executivo, o PT reduziu a importância das instâncias de base. A democracia interna passou a ser uma coisa meio pirotécnica. Como é o caso das prévias.

ISTOÉ – As prévias atrapalharam?

Olívio – As prévias surgiram no PT depois que foram instituídas máquinas de parlamentares - das Câmaras Municipais ao Congresso. Os cargos e as estruturas dos gabinetes passa-

ram a ter uma importância que se sobrepôs aos núcleos de base. Nós propúnhamos uma escola política permanente, onde professores e alunos não eram distinguidos pelos cargos ou funções.

ISTOÉ – As prévias tornaram o dinheiro importante no PT?

Olívio – Passaram a ser importantes as máquinas ligadas a figuras do partido, a seus gabinetes, o que reduziu enormemente o debate político. Já não se discutia política, programa, conteúdo. Passou a contar quem era mais popular, mais bem relacionado com este ou aquele setor. E isso foi minando o PT, de fora para dentro, num processo que levou o partido a desvios.

ISTOÉ – *O PT perdeu suas origens?*

Olívio – A chegada ao poder trouxe para dentro do partido os costumes, hábitos e condutas da política mais tradicional. Houve acomodação e, aí, até um aproveitamento destas estruturas para desfrutar melhor da máquina de partido.

ISTOÉ – *Não havia mecanismos de controle mais rigorosos no PT?*

Olívio – No início havia os núcleos de base, que tinham uma relação direta com o PT e não eram ligados a mandatos de parlamentares. Eles não atrelavam os movimentos sociais, mas eram muito ligados à comunidade. Foram aos poucos sendo desativados, transformados em coletivos com nomes de figuras, detentores de aparelhos, de estrutura de poder. O PT não discutiu isso suficientemente.

ISTOÉ – *Quando é que começou o desvio do PT?*

Olívio – Começamos a ter problemas com o crescimento não qualitativo, quando se abriram filiações partidárias sem maiores critérios, para disputar espaços no partido, para disputar convenções. Isso se acirrou com as prévias.

ISTOÉ – *Era um projeto de aparelhamento do Estado?*

Olívio – Não, a idéia era o aparelhamento do partido, ter o PT sob controle de uma corrente majoritária. Eu fui integrante de uma corrente originária, os 113 que fundaram o PT e que vinham dos movimentos sociais, sindicais, populares. Nos articulamos porque havia gente que entendia que o PT era um partido tático. A estratégia devia ser um projeto para o País, para a Nação.

ISTOÉ – *Lula diz que, ao assumir, o governo tirou os melhores quadros do PT e o partido se enfraqueceu.*

Olívio – Não concordo integralmente. Quem era, até há pouco, a direção nacional do PT? Não eram neófitos. Eram quadros caldeados nas grandes lutas democráticas do PT. Nos 25 anos de PT houve um processo rápido de acesso aos espaços institucionais, cargos, funções.

ISTOÉ – *O homem-chave desta ascensão meteórica do PT, José Dirceu, é hoje o pivô do escândalo.*

Olívio – Retomo a discussão de estrutura, de processos, de definição política, sem pessoalizar nem personalizar...

ISTOÉ – *Mas são pessoas que colocaram o PT nesta situação...*

Olívio – Nunca foi meu estilo fazer isso. Volto a dizer: houve um processo que gerou distorções e flexibilizou condutas que eram da natureza e do rigor petista, possibilitando contaminação de procedimentos que se assemelharam aos de outros partidos.

ISTOÉ – *São condutas de pessoas.*

Olívio – Claro, porque as instâncias coletivas do PT foram sendo aos poucos superadas pelos aparelhos dos cargos de poder, no Legislativo e no Executivo. O PT tem que repensar esta relação.

agiram como se a venalidade dos outros pudesse ser usada em benefício do partido do governo. E, aí, houve condutas de venalidades, de desrespeito à coisa pública, de aproveitamento dos cargos, de tráfico de influências. E isso não tem nada a ver com a história do PT. É corrupção e roubalheira que nós sempre combatemos. Não podemos, de forma alguma, nos explicar dizendo que a maioria dos partidos já fazia. Isso não se justifica. Não vale o argumento de que isso é meio que costumeiro...

ISTOÉ – *Lula disse isso em Paris...*

Olívio – Acho que o presidente Lula errou ao fazer este tipo de consideração, porque dá idéia de que nós nascemos para nos conduzir da mesma forma, no senso médio da política tradicional. Temos que condenar. Alegar isso significa que rebaixamos nossa conduta política, ao ficar num patamar em que nos asse-

“As instâncias coletivas do PT foram sendo superadas pelos aparelhos dos cargos de poder, no Legislativo e no Executivo”

ISTOÉ – *Sem personalizar, não se consegue separar o partido dos responsáveis pela corrupção.*

Olívio – Eu discordo. Nossa situação é séria pela conduta de pessoas, pela articulação de campos políticos que esposaram uma conduta e uma visão política baseada no pragmatismo e na flexibilização de relações com forças que nada tinham a ver conosco. Por conta da necessidade de governabilidade, fizeram esta flexibilização e, nesta contingência, o PT se confundiu com o que há de mais tradicional e viciado na política brasileira. Isso é ação de um campo, não de todos. Não preciso nominar ninguém.

ISTOÉ – *O sr. diz flexibilização e pragmatismo para disfarçar roubalheira e quadrilha?*

Olívio – Não, estou dizendo que a flexibilização e o pragmatismo abriram a guarda do PT. Os que praticaram isso

melhamos aos outros. Não há como dizer que, como existe roubalheira e corrupção também nos outros partidos, dá para ficar mais tranqüilo. Coisa nenhuma! O PT não pode jamais ter este tipo de argumento! Milhares de pessoas, entre os mais de 800 mil filiados e outros milhares de simpatizantes, têm uma verdadeira ojeriza com este tipo de coisa. Não se contemporiza com a corrupção, com desmando, com desvio do dinheiro público. O PT não é isso! Essa é uma conduta que não perpassou o partido. Foi decisão de cúpula, não das instâncias partidárias. Sou integrante do diretório nacional e nunca ouvi falar nisso...

ISTOÉ – *Nem de mensalão, mesada?*

Olívio – Não mostraram a estrutura das finanças nas reuniões do diretório.

ISTOÉ – *O sr. não tinha ouvido falar de Marcos Valério?*

Olívio – Nunca, em nenhuma reunião do diretório. Devíamos ter cobrado mais. Havia confiança muito grande nas pessoas. Nós, petistas, fomos perdendo um pouco desta coisa instigante, provocativa, de procurar saber bem das coisas. Isso não pode servir para acobertar erros. A maioria esmagadora dos petistas não veio para o PT para fazer carreira sozinha, buscar cargos, ascensão social e pessoal.

ISTOÉ – *O sr. desconfia de quem possam ser os chefões dessa quadrilha que roçou os cofres públicos?*

Olívio – Não especulo, isso não ajuda. Para isso tem o Ministério Público, a Justiça, a Polícia Federal...

ISTOÉ – *O deputado Roberto Jefferson diz que é José Dirceu, junto com Delúbio Soares e Sílvio Pereira.*

Olívio – Este cidadão a que tu te referes como fonte não é autoridade para

justa. Isso faz parte de uma forma de assessorar o presidente: não levavam nunca a Lula um quadro completo, com suas realidades e complexidades, com detalhes importantes.

ISTOÉ – *Sem querer personalizar: o denunciante é o líder de um partido da base que José Dirceu cooptou.*

Olívio – Essa política de flexibilização, de alianças do centro para a direita, sob a alegação de que Lula não foi eleito com maioria e precisava de governabilidade, é errada. Poderíamos ter constituído maiorias eventuais, até pontuais, sobre projetos de interesse do partido e da Nação, e trabalhar sobre eles. Criar a idéia de maioria permanente num Congresso é ter que se submeter a uma chantagem constante, de interesses particulares, grupais, ocasionais. E isso nos levou ao despenhadeiro, a uma confusão pela qual estamos pagando um preço caríssimo.

na imprensa coisas como se ele as tivesse dito. E ele não tinha falado nada!

ISTOÉ – *O ex-tesoureiro Delúbio diz que todas as campanhas de 2002, exceto a de Lula, tinham caixa 2. O sr. sabia?*

Olívio – Não sabia de nada. Isso merece ser investigado, a fundo. Não é argumento para o PT dizer que os outros também tinham caixa 2. Já tivemos crises de crescimento, mas esta crise agora é de rebaixamento das bandeiras, do relaxamento das relações internas do partido com suas instâncias de deliberação coletiva.

ISTOÉ – *O sr. teme o impeachment?*

Olívio – Não acredito nisso. A conduta do companheiro Lula não se confundiu com isso. Imagino como tem sido dolorido para Lula viver esta situação.

ISTOÉ – *E a decisão de Lula de tirar o Ministério das Cidades do PT?*

Olívio – Essa crise criou uma situação em que Lula não tinha como trazer para o governo uma força social, que precisa dentro do Congresso, sem entregar as Cidades. Diante deste quadro, sai tranquilo do Planalto, porque o presidente até o último dia estava entendendo que, junto com as Secretarias da Igualdade Ra-

“Não há como dizer que, como existe roubalheira e corrupção nos outros partidos, dá para ficar mais tranquilo. Coisa nenhuma!”

fazer qualquer coisa que incrimine outros para aliviar o seu envolvimento.

ISTOÉ – *Mas tudo que Jefferson denunciou está se confirmando.*

Olívio – Toda e qualquer denúncia, desconfiança ou suposição – pode ser a mais estapafúrdia – tem que ser averiguada. Não queiramos que, de repente, um corrupto seja original só porque se declarou corrupto.

ISTOÉ – *Lula deu um cheque em branco a ele.*

Olívio – Não compactuo com isso. Um corrupto passou a ser herói porque se assumiu como corrupto.

ISTOÉ – *E o cheque em branco de Lula?*

Olívio – Acho que foi um erro crasso. Fui um dos que estranharam como é que se criou uma situação dessas para o presidente, deixando-o naquela saia-

ISTOÉ – *Uma pergunta que o País todo se faz: o Lula sabia?*

Olívio – Não sabia, assim como eu nunca soube. Não acompanho o cotidiano do Planalto, mas em todas as ocasiões em que tive oportunidade de conversar com Lula percebi, com o coração e a razão, que ele estava ignorando o processo, que nem eu conhecia.

ISTOÉ – *Lula foi traído?*

Olívio – Todos nós fomos traídos. Por esta conduta, por este processo que nos levou a esta situação de crise.

ISTOÉ – *E os relatos de gente que disse que informou Lula sobre o mensalão?*

Olívio – Ai tem muito oportunismo, muito interesse em se aproveitar das circunstâncias, até para dizer que esteve perto do Lula, que tem acesso fácil ao presidente... Lula me contou que recebia pessoas, só ouvia, e no dia seguinte saiam

cial e de Política para a Mulher, a pasta das Cidades era um espaço de conquista de nosso governo, que não devia ser mexido nem alterado. Mas, desta conversa até o dia seguinte, pela manhã, houve pressões e contrapressões das quais o presidente não pôde se desvencilhar. Lula sabe que o argumento para fazer a substituição vinha desta necessidade política: a de incorporar um campo do centro-direita, num governo mergulhado numa crise, que precisa de trânsito no Congresso para aprovar seus projetos.

ISTOÉ – *Mas não deixa de ser frustrante, não?*

Olívio – Quem de nós não gostaria de fazer mais e melhor, de um jeito que fosse marcante para o campo popular, progressista, democrático-popular. Nosso governo, infelizmente, está prisioneiro de um conjunto de forças do centro-conservador ao centro-direita. ■

BRASIL



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
SETOR DE PESQUISA, ANÁLISE E INFORMAÇÃO - SPAI

JUSTIÇA FEDERAL - DF
03369621
Fls. 631
Requisição

RJ Nº 041/05

Banco Itaú S.A, cujo sigilo bancário foi decretado nos autos do Processo nº 2003.34.00.036621.

As ordens de pagamento efetuadas pela Gtech através do SISPAG (sistema de pagamento) foram encaminhadas, em meio magnético, ao MPF por intermédio do ofício nº DREGO-OFI-98695/2004-LRA, de 15/03/05.

A análise dos dados bancários revelou os seguintes pagamentos efetuados pela Gtech à firma MM Consultoria Jurídica Administrativa Ltda (CNPJ 00.066.027/0001-21):

BCO	AG/FAV	CTA/FAV	NOME FAVORECIDO	CPF/FAV	AG/PAG	GT/PAG	VL. PAGO	DTA
237	03417	8028 4	MM CONSULTORIA JURIDICA ADMIN	0066028000121	1145	0337418	177.200,00	27-dez-02
237	03417	8028 4	MM CONSULTORIA JURIDICA ADMIN	0066028000121	1145	0337418	248.250,00	20-fev-03
237	03417	8028 4	MM CONSULTORIA JURIDICA ADMIN	0066028000121	1145	0337418	1.072.500,00	25-jun-03
TOTAL							2.098.050,00	

Os créditos no valor total de R\$ 2.098.050,00 ocorreram diretamente na conta corrente nº 8028-4, da agência 0341-7, do Banco Bradesco S.A, titulada pela empresa MM Consultoria.



A Gtech fez três depósitos na conta da MM. O primeiro dias antes da posse de Lula e o último em 26 de junho de 2003

Até agora não foi possível identificar o quadro societário completo da empresa MM CONSULTORIA, porquanto o sistema CNPJ, da Receita Federal, encontra-se incompleto. A única informação disponível é que MARCELO COELHO DE AGUIAR (CPF 522.992.106-44) é o sócio-administrador da empresa.

Em pesquisas ao SIAPB (Sistema de Administração de Pessoal do Governo Federal), identificou-se que o Sr. Marcelo Aguiar atualmente é Assessor (DAS 102.4) da Presidência da República, com lotação na Subsecretaria de

[Handwritten signatures]

EXCLUSIVO

PROPINA NO PLANALTO

AMAURI RIBEIRO JR.

O advogado Marcelo Coelho de Aguiar, que até o mês passado despachava numa sala do quinto andar da Secretaria de Comunicação Social, é a nova sombra que ameaça o Palácio do Planalto. É que documentos entregues pelo Ministério Público Federal à CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito) dos Bingos mostram que a MM Consultoria Ltda. – empresa aberta pelo advogado em Belo Horizonte (MG) – recebeu R\$ 2.098.050 da Gtech do Brasil, de dezembro de 2002 a junho de 2003. A Gtech, uma multinacional de base americana, renovou, em março de 2003, um polêmico contrato de R\$ 260 milhões anuais com a Caixa Econômica Federal para gerenciar o sistema de informática e de tecnologia das loterias federais. Em julho de 2003, ISTOÉ revelou que Waldomiro Diniz, então assessor do ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, mantivera secretas reuniões com diretores da Gtech visando à renovação do milionário contrato. No final do governo de Fernando Henrique Cardoso, a Gtech chegou a oferecer um desconto de 8% para que o contrato fosse renovado, mas não houve entendimento. No terceiro mês do governo Lula, com um desconto de apenas 15%, o negócio foi feito.

Os membros da CPMI admitem que os depósitos feitos na conta da empresa do advogado Aguiar correspondem a uma parte da contrapartida dada pela Gtech para a renovação do contrato com a Caixa. As suspeitas da CPMI se devem principalmente ao fato de que as transferências bancárias terem sido realizadas justamente nas

Gtech pagou mais de R\$ 2 milhões a empresa de advogado que trabalhou na Secretária de Comunicação

O que dizem os envolvidos

O repasse dos R\$ 2 milhões da Gtech está levando a Receita Federal a fazer uma devassa na MM Consultoria. A informação é de Walter Santos Neto, um dos sócios da empresa. Segundo ele, a MM Consultoria foi subcontratada pelo advogado Henrique Geanelli para entrar em 2002 com uma medida cautelar contra a Caixa Econômica Federal no Superior Tribunal de Justiça (STJ). "O dinheiro depositado se refere a esse serviço", diz Santos Neto. Geanelli

também está no foco das investigações da CPI dos Bingos, do Ministério Público e da Polícia Federal. A quebra de sigilo telefônico do advogado revelou que Geanelli fez várias ligações para Waldomiro Diniz e diretores da Caixa Econômica.

Procurado por ISTOÉ, o secretário-adjunto da Secretaria de Comunicação do Governo, Jafete Abrahão, disse que desconhece o pagamento da Gtech para a empresa de Aguiar. "Estou surpreso porque, pelo que eu saiba, Aguiar vive sem dinheiro e

não tem onde cair morto", afirma Abrahão. O secretário considera absurdo envolver a Secretaria de Comunicação no escândalo da Gtech. "Aqui na Secretaria somente eu conheço o Aguiar e nunca tivemos negócios com a Gtech", diz. Por intermédio de sua assessoria de imprensa, a Gtech informou que a empresa não tem nenhum contrato com o escritório de advocacia de Santos Neto.

ESCRITÓRIO No endereço da MM, um escritório de advocacia

datas dos principais episódios já descobertos pelo Ministério Público e pela Polícia Federal nas investigações sobre o envolvimento da Gtech com Waldomiro Diniz e demais membros do governo.

Cronologia suspeita – O primeiro depósito, no valor de R\$ 177,3 mil, foi feito em 27 de dezembro de 2002, quando Waldomiro Diniz, na condição de membro do governo de transição, teria iniciado os contatos com os dirigentes da multinacional. "Tudo indica que esse valor foi o sinal da negociação", afirma um

membro da CPI. O dinheiro saiu de uma conta da Gtech no Banco Itaú, em São Paulo, para a conta número 8028-4, aberta pela MM Consultoria na agência do Bradesco localizada na avenida Barbacena em Belo Horizonte. O segundo repasse, no valor de R\$ 246.250, depositado em 20 de fevereiro de 2003 na mesma conta, foi transferido para a conta da MM Consultoria às vésperas da renovação do contrato.

Nesse período, segundo revelaram à Polícia Federal alguns diretores da Gtech, Waldomiro Diniz

teria pedido R\$ 20 milhões para que a empresa tivesse a negociação facilitada. Marcelo Rovai, diretor de marketing da multinacional, disse que a proposta de Waldomiro foi feita em uma reunião no hotel Blue Tree, em Brasília. Rovai nega que a empresa tenha pago a propina. Na avaliação do Ministério Público Federal, porém, toda a dinheirama acabou sendo distribuída em contas da



ISTOÉ revista revelou as reuniões secretas

Jamilla Ortiz.

Assessor palaciano – No mercado do Rio de Janeiro, os irmãos Ortiz encontraram um aliado de peso. Trata-se de Waldomiro Diniz, assessor de José Dirceu, o ministro-chefe do Gabinete Civil da Presidência da República. Entre junho de 2001 e abril do ano passado, Waldomiro foi o presidente da Loterj – Loterias do Rio de Janeiro. No início deste ano, foi acusado de participar de um esquema de desvio de

recursos da verba publicitária da Loterj. Ele nega a denúncia e garante que em sua gestão nada foi feito de irregular. Agora, será investigado também por causa de relações com a máfia do jogo clandestino. Essas, porém, não são as únicas sombras que o acompanham. Waldomiro foi um dos principais defensores da renovação de um contrato da Caixa Econômica Federal com a Gtech do Brasil, empresa responsável pelo sistema operacional de todas as casas lotéricas do País. O contrato tem

MM Consultoria e de outras empresas laranjas, cujas contas ainda estão sendo rastreadas.

A última e maior parcela, de R\$ 1,64 milhão, foi depositada na conta da MM Consultoria em 26 de junho de 2003. Logo após o pagamento, o advogado Aguiar, que até então ocupava um cargo de nível médio numa empreiteira que presta serviços ao Ministério da Justiça, foi presenteado com um salário de R\$ 5 mil mensais na Secretaria de Comunicação, no Palácio do Planalto. Ele foi nomeado assessor especial do subsecretário de Publicações e Patrocínio e Normas, Jafete Abrahão. No governo, Aguiar é conhecido como afilhado político do secretário executivo da Secretaria de Comunicação do Palácio do Planalto, Marcos Flora.

Patrimônio acanhado

— Apesar de ter recebido mais de R\$ 2 milhões da Gtech, no ano passado Aguiar declarou à Receita um patrimônio avaliado em apenas R\$ 28 mil. Também a empresa de consultoria aberta em 1994 — em sociedade com o

advogado Walter Santos Neto —, não tem como justificar as remessas de dinheiro da Gtech. Fora o dinheiro repassado pela Gtech, a conta da MM Consultoria no Banco Bradesco recebeu aportes de recursos insignificantes nos últimos anos. De acordo com documentos da Junta Comercial de Belo Horizonte e da Receita Federal, a empresa de Aguiar funciona até hoje no 14º andar de um edifício no bairro Belvedere, onde Santos Neto divide uma sala de advocacia com outros três advogados. No entanto, nem mesmo os sócios de Santos Neto no escritório de advocacia sabem da existência da empresa de consultoria.

“Nunca ouvi falar dessa empresa MM. Para mim, ela não existe”, disse a ISTOÉ o advogado Fernando Lyra, um dos sócios do escritório.

Laranjas — Além das movimentações financeiras, o balanço contábil da empresa mostra que Aguiar e a MM Consultoria foram utilizados como laranjas na transação. Para os membros do Ministério Público

e analistas da CPMI dos Bingos, a prova disso é que toda a dinheirama não foi integralizada como forma de capital nem distribuída para o sócio Aguiar como lucro ou pró-labore. Em 2003, Aguiar teve como rendimentos seus salários na Secretaria de Comunicação e na empresa Conservo Brasília Serviços Técnicos, que presta serviços ao Ministério da Justiça. Nenhum tostão proveniente da MM Consultoria. Até 2002, Aguiar respondia como sócio responsável pela empresa e somente se desligou da função burocrática ao assumir o cargo público em 2003, quando passou a gerência da empresa para o sócio. Para complicar ainda mais a situação do advogado, dados do Sistema de Acompanhamento Financeiro do governo federal (Siaf) apontam que em maio de 2004 a MM consultoria recebeu R\$ 7.588 do governo federal. Nessa época, Aguiar já trabalhava para o governo.

Os membros da CPMI dos Bingos acreditam que os verdadeiros beneficiados do dinheiro da Gtech serão conhecidos somente após a quebra do sigilo bancário da MM Consultoria e de Marcelo Aguiar, o que deverá acontecer nos próximos dias. ■

Colaborou Sônia Filgueiras

O PROER

MINO PEDROSA

O Ministério da Fazenda abriu as portas para o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares viabilizar uma operação bilionária que beneficiou uma penca de bancos públicos e privados. Foi pelas mãos de Delúbio que a Fazenda negociou e pagou uma dívida de R\$ 1,4 bilhão, acumulada desde o governo Fernando Henrique Cardoso junto aos bancos responsáveis pela arrecadação de contribuições e pagamento de aposentadorias da Previdência Social. O acordo foi costurado pelo ex-tesoureiro com a Febraban – a poderosa associação que reúne os maiores bancos do País – e posto em prática à revelia do Ministério da Previdência e do INSS. O pagamento foi feito de uma só tacada, em abril deste ano, em forma de títulos públicos federais e, dentro do governo, acabou ganhando o apelido de “Proer do PT”, numa referência ao bilionário programa de socorro aos bancos empreendido por FHC. As bandeiras da esquerda petista, que tremularam contra o socorro aos banqueiros na gestão de Fernando Henrique, não tiveram chance de agir desta vez. O negócio foi feito discretamente.

Sob a justificativa de que a Previdência não tinha dinheiro para pagar a dívida, o negócio bilionário foi transferido para a alçada do Ministério da Fazenda. Mas, nos bastidores, o que se passava era bem diferente. Uma grande briga partidária estava sendo travada. O PT, através

DO PT

Apesar de vários pareceres contrários, Delúbio Soares intermediou o pagamento de uma dívida de mais de R\$ 1,3 bilhão do INSS com os bancos

de Delúbio, e o PMDB governista, dos poderosos senadores José Sarney (AM) e Renan Calheiros (AL), que tinha o controle do Ministério da Previdência, disputavam a solução do crédito junto aos banqueiros. Delúbio ganhou a parada. O PMDB esperneou, mas não fez alarde. O negócio, que estava antes em discussão dentro do Ministério da Previdência, foi isolado e resolvido na Fazenda. Para viabilizar a legalidade do pagamento pelo Tesouro Nacional e não pelo INSS, como seria a praxe, o governo incluiu no texto de uma medida provisória que tratava de importantes assuntos tributários um artigo sob medida, autorizando a União a assumir dívidas de autarquias (no caso, o INSS), “a exclusivo critério do ministro de Estado da Fazenda”. Com a manobra, o PMDB perdeu a ingerência sobre o assunto.

O curioso é que, embora a operação envolvesse valores formidáveis que acabaram engordando a dívida pública, não contou com a chancela do superministro titular da pasta, Antônio Palocci. Quem assinou a portaria que regulamentou esse tipo de pagamento e viabilizou a operação foi o então secretário executivo do Ministério, Bernard Appy, na qualidade de ministro interino. Para driblar as resistências do lado da Previdência, também foi um segundo escalão do INSS quem avalizou o valor do débito em R\$ 1,4 bilhão. Coube ao atual presidente do órgão, Samir de Castro Hatem, na época substituto, colocar o jamegão no ofício que detalhava e aferia o valor da dívida. Toda a pa-



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Assessoria Jurídica

LEI Nº 11.051, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

Mensagem de v. v. c.

Dispõe sobre o desconto de crédito na apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL e da Contribuição para o PIS/Paseop e Cofins não cumulativas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão utilizar crédito relativo à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à razão de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a depreciação contábil de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, relacionados em ato do Poder Executivo, adquiridos entre 1º de outubro de 2004 e 31 de dezembro de 2005, destinados ao ativo imobilizado e empregados em processo industrial de adquirente.

§ 1º O crédito de que trata o caput do art. 1º desta Lei será de valores de CSLL apurada, no regime trimestral relativo às contribuições do processo agropecuario.

Art. 31. Fica a União autorizada, a exclusivo critério do Ministro de Estado da Fazenda, a assumir, mediante novação contratual, obrigações de responsabilidade de autarquias federais, desde que registradas pelo Banco Central do Brasil na Dívida Líquida do Setor Público na data de publicação desta Lei.

Art. 32. Para efeito de determinação da base de cálculo de impostos devidos pelas pessoas jurídicas e de

PORTARIA Nº 441, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Regula, no âmbito do Ministério da Fazenda, os procedimentos concernentes à realização de novação, pela União, de dívidas de responsabilidade de autarquias federais.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 31 da Lei nº 11.051 de 29 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º Definir, no âmbito do Ministério da Fazenda, as condições para a realização de novação contratual a ser realizada entre a União e entidades credoras de autarquias federais, na forma prevista no art 31 da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º A novação contratual referida no art. 1º será realizada a exclusivo critério do Ministro de Estado da Fazenda, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN.

Art. 3º Para os fins do disposto no art. 2º, serão encaminhadas ao Ministério de Estado da Fazenda os seguintes documentos:

I - declaração expressa do presidente da autarquia federal reconhecendo a titularidade, a certeza, a liquidez e a exatidão do montante das obrigações;

II - manifestação do Ministério da Fazenda.

RAPIDEZ
Em três dias,
a Presidência, o
Ministério da Fazenda
e o INSS resolveram
a pendência em favor
dos banqueiros

BERNARD APPY

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 29 de dezembro de 2004



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA COORDENADA
PRESIDÊNCIA

OFÍCIO/INSS/GAB/PRES/nº 1374

Brasília, 31 de dezembro de 2004.

A Sua Excelência o Senhor
AMIR LANDO
Ministro de Estado da Previdência Social
Nesta

Assunto: Dívida do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS com os agentes contratados

Senhor Ministro

I. Nos termos da autorização contida no Art. 31, da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pela Portaria nº 441, de 30 de dezembro de 2004, atesto que o passivo de Remuneração com os agentes contratados do INSS, perfaz o montante certo, líquido e exigível de R\$ 1.379.694.649,22 (Um bilhão, trezentos e setenta e nove milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), na forma dos relatórios discriminativos de valores, anexos, sendo:

Respeitosamente,

Samir de Castro Hatem
Diretor-Presidente, Substituto

pelada foi assinada às pressas, no dia 31 de dezembro de 2004. A bolada de títulos foi distribuída a 36 instituições financeiras.

A dívida começou a se formar em setembro de 2000, ainda no governo passado, quando o Ministério da Previdência passou a atrasar o pagamento das tarifas bancárias referentes ao serviço de arrecadação das contribuições previdenciárias e o crédito dos benefícios. O pagamento de tarifas em troca dos serviços foi uma criação do próprio tucanato em 1997, quando a inflação caiu. A Febraban,

que reúne importantes financiadores de campanhas eleitorais, reclamava com frequência dos atrasos e aplicou grande pressão sobre o governo Lula no ano passado, chegando a ameaçar com a suspensão dos serviços. O intrigante é que uma questão financeira acabou merecendo uma ginástica legal e a intervenção do ex-tesoureiro do PT. No meio da brigalhada política surgiu uma série de obstáculos técnicos que vinham sendo usados para continuar protelando o pagamento da despesa. Foram produzidos pareceres contrários da Previdência e da Advocacia Geral da União, que não concordavam com os critérios de correção do valor das tarifas atrasadas, previstos no contrato de prestação de serviços fechado pelo governo FHC com os bancos. No INSS, argumentava-se que os bancos ganhavam com a aplicação do dinheiro das aposentadorias

enquanto os segurados não iam retirá-lo.

Parte dos recursos

Ministro interino da Fazenda, Bernard Appy foi quem assinou a portaria para viabilizar o pagamento feito em uma parcela em abril de 2005

não é sacada de imediato. Muitos aposentados e pensionistas preferem aguardar alguns dias antes de retirar o dinheiro. Além disso, o número de óbitos é grande, o que adia saques. O INSS dizia que esse ganho deveria ser calculado e abatido do valor da dívida. A área jurídica também não concordava com a cobrança de juros adicionais de 3% ao ano sobre o valor corrigido, fixados no contrato, considerados uma verdadeira aberração. A cobrança extra, junto com outras penalidades, acabou sendo excluída do pagamento da dívida.

O ex-tesoureiro do PT e Marcos Valério desenvolveram uma parceria no mundo financeiro que acabou credenciando o publicitário a buscar negócios dentro do governo. Os empréstimos do Rural para o PT não foram à toa. O banco tinha interesse em concluir um negócio que havia iniciado anos antes, ao comprar uma parte do Banco Mercantil de Pernambuco. O Rural queria ficar com todo o banco, inclusive com a sua parte podre, que, depois da desvalorização cambial de 1999, já não era tão podre assim. As dívidas do Mercantil falido, ainda nas mãos do governo, estavam garantidas por títulos corrigidos pelo dólar, que,

com a desvalorização, aumentaram de valor.

Intermediário - O Banco Econômico estava em situação parecida. Marcos Valério, que chegou a ir ao Banco Central para tentar defender os interesses do Rural, tratou de se apresentar ao ex-banqueiro Ângelo Calmon de Sá para intermediar solução semelhante. Por isso, o nome do ex-banqueiro aparece com frequência na agenda da ex-secretária de Marcos Valério, Fernanda Karina Somaggio, peça-chave nas investigações da CPI dos Correios a respeito do pagamento do mensalão. Mas Marcos Valério já fazia suas investidas no mundo fi-

nanceiro antes mesmo do governo petista. Também foi com um empréstimo do Rural que o publicitário se aliou ao ex-governador de Minas Gerais e presidente do PSDB, Eduardo Azeredo. Há um detalhe no contrato de empréstimo entre as empresas de Marcos Valério e o Rural que complica muito a vida de Azeredo. Um dos avalistas é o seu ex-secretário de Fazenda João Heráldo Lima, hoje diretor do Banco Rural. Com isso, a digital do tucanato mineiro ficou impressa no negócio. ■

OS MERCADOS ESTREMECEM

Com seu novo discurso contra as elites, o presidente Lula assusta os investidores e mostra que a economia não está tão blindada

Carlos Alberto Sardenberg

DEMOROU, MAS CAIU A FICHA NO mercado financeiro. Cerca de dois meses depois de iniciada a crise política, investidores locais e internacionais agiram com o cacoete típico dos momentos de instabilidade — compraram dólares e venderam ações. O movimento mais forte ocorreu na última semana de julho, curiosamente depois de um fim de semana sem nenhuma grande novidade no farto noticiário da corrupção. O que teria havido?

A súbita mudança de humor se relaciona com a participação dos estrangeiros. Durante as três primeiras semanas de julho, esses investidores continuaram trazendo dólares para comprar ações, ignorando a onda de denúncias, por entender que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a política econômica do ministro Antonio Palocci passavam ao largo da crise. De repente, e é sempre assim, prevalece a desconfiança de que algo pode dar errado. Inicia-se um movimento no mercado e logo a manada o segue. Investidores institucionais têm um sistema de defesa que limita quanto se pode perder dinheiro em determinado país emergente. Depois desse valor, a ordem é sair da posição a qualquer custo, o que leva, por exemplo, a vender ações na baixa e comprar dólares na alta. Aconteceu mais uma vez.

A ironia é que o noticiário econômico tem estado positivo: inflação em baixa, expectativa de queda dos juros, superávit forte no comércio externo, desemprego em queda. Há, é verdade, sinais de acomodação da atividade, mas com indicações de que o crescimento já é maior do que no primeiro trimestre. E o mundo lá fora continua com sobra de investimentos, atraídos pela estabilidade e, claro, pelo elevado patamar dos juros brasileiros.

Apesar disso, o mercado financeiro reagiu à crise política, com motivos. Primeiro porque ela vem piorando semana a semana. Segundo porque, com a impor-

tante exceção do ministro Palocci, o governo não consegue responder às denúncias ou colocar a administração para funcionar. E, finalmente, porque o presidente Lula foi buscar apoio diretamente nos movimentos sociais, estratégia que exigiu um ataque às elites. Elas estariam de olho no impeachment de Lula, segundo a versão que dirigentes do PT e lideranças sindicais passaram a espalhar.

A versão, entretanto, não é verossímil. De que elites se trata? Os empresários certamente não gostam dos juros do Banco Central, mas aprovam a combinação básica da política econômica. Querem mais Palocci com menos juros. As lideranças internacionais simplesmente adoram Lula, um líder da esquerda que administra a economia conforme os padrões do Fundo Monetário Internacional. Das elites políticas brasileiras, boa parte participa do governo. Idem para as lideranças trabalhistas e sindicais, também elas integrantes das elites. Os partidos de oposição, PSDB e PFL, dizem não querer o impeachment. Assim, quem quer derrubar Lula? As freguesas da Dasha? É provável, mas, convenhamos, não dá para ir muito longe com tal base.

Por isso, o discurso antielites foi recebido com desconfiança. Seria desespero do governo? Falta de percepção? Estaria o PT, sentindo-se acuado, partindo para um tudo ou nada? Essas perguntas estão na origem da instabilidade nos meios econômicos. Uma relação direta com os movimentos sociais, se for para valer, exige mudanças radicais na política econômica. Eis um ponto interessante: a conspiração mais provável no momento é das esquerdas, que nunca gostaram de Palocci e querem aproveitar o momento para fragilizá-lo.

Ocorre que o presidente Lula sabe que economia é o seu pilar de sustentação mais sólido. Inflação baixa, comida barata e desemprego em queda vêm sustentando sua popularidade. O pior momento do

trunfo macroeconômico, com a escalada dos juros, parece ter ficado para trás. Melhor agora? Parece, assim, que Lula está se acostando ao comércio. Precisa atacar as elites para reforçar sua base popular, mas precisa também manter a atual política econômica, um movimento claramente conditório. Não cola.

Por enquanto, a reação dos mercados foi relativamente discreta. Ainda não há crise de confiança. Os investidores observam o ministro Palocci tomando uma série de medidas coerentes e oportunas. As mais exímias foram as respostas à corrupção e às críticas encontradas em empresas de sua área, o Instituto de Resseguros do Brasil e Banco do Brasil (BB). No primeiro caso, mudou toda a diretoria, antes loteada politicamente, agora técnica e promovendo reformas. No caso do BB, providenciou rápida substituição de diretores.

E seguiu a rotina. Fixou meta de inflação adequada para os dois próximos anos, definiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias com limites ao crescimento da receita e dos gastos, trocou títulos da dívida externa (alongando o prazo dos papéis), manteve o superávit primário das contas públicas, criou a Super-Receita (reunindo a Receita Federal e o órgão arrecadador do INSS), lançou medidas provisórias com redução de impostos, e por aí foi.

Eis por que a crise demorou a chegar ao mercado financeiro. E chegou pela mão do presidente Lula, ao embarcar em um discurso que procura colocar nas elites e na oposição a responsabilidade por uma crise que começou e cresceu no governo e no PT. Como esse discurso é só isso mesmo — discurso —, o impacto sobre os meios econômicos é limitado. Gera desânimo, baixa confiança, mas não um desastre. Por enquanto, a expectativa dominante é que, nessa linha, o governo Lula se arraste até o final. Dependendo, é claro, da distância entre Lula e a máquina de corrupção. Quanto mais a distância encurtar, maior a crise de confiança. ■

A PUBLICIDADE OFICIAL ESTÁ NO CENTRO DA CRISE

A centralização das verbas públicas de propaganda acabou por transformar-se numa espetacular matriz de corrupção

J.R. Guzzo

DUAS PERGUNTAS QUE PODEM AJUDAR este governo — ou o próximo, se já for tarde demais para o atual — a livrar-se de um monte de problemas em matéria de corrupção.

Primeira: para que centralizar todas as decisões sobre as verbas que o governo gasta em publicidade num órgão só, diretamente ligado à Presidência da República — no caso do governo Lula, a Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica (Secom)? Adendo: qual seria a razão de dar ao funcionário encarregado de cuidar disso os poderes de ministro de Estado?

Segunda: para que, pensando bem, o governo deveria gastar dinheiro do contribuinte em publicidade?

As respostas, para quem estiver realmente interessado num governo mais limpo, são muito simples. Não, não existe nenhum motivo válido para centralizar as verbas oficiais de publicidade, e muito menos inventar um cargo de ministro para o cidadão encarregado de distribuí-las. Não, não existe nenhum motivo válido para o Erário gastar em publicidade. Nem o 1,5 bilhão de reais que gastou em 2003 e 2004, os dois primeiros anos do governo Lula, nem metade disso — nem, na verdade, *1 real que seja*, salvo, obviamente, na comunicação de interesse público. A centralização da publicidade acabou por transformar-se, como todo mundo está vendo diariamente e com absoluta clareza, numa espetacular matriz de corrupção, assumindo o lugar ocupado tradicionalmente pelas empreiteiras de obras públicas: E o gasto público com publicidade, em si, não re-

sulta em benefício algum para o público — serve, apenas, para fazer propaganda do próprio governo. Por que diabos o brasileiro deveria pagar por isso?

Para quem não quer enrolar as coisas nem ser enrolado, a verdade primária é a seguinte: o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e seu partido não estariam passando pelo pavoroso desmanche que vivem no momento se não tivessem se metido com verbas de publicidade. Sem Secom não há Marcos Valério, e sem Marcos Valério — bem, dá para imaginar como a vida, a obra e a reputação de Lula estariam melhores hoje em dia se o seu governo e o PT nunca tivessem cruzado com esse Marcos Valério. Por sua natureza, uma Secom, nos moldes adotados pelo governo Lula, é um barril de pólvora à espera de um fósforo. O cacique petista escalado para seu comando, o companheiro Luiz Gushi-

ken, perdeu primeiro a carteirinha de ministro (por que teve, então?) e depois o cargo — foi substituído por outro companheiro, Luiz Dulci —, mas o pecado está na ideia de montar um guichê único para fazer publicidade com verbas públicas. Trata-se de uma atividade de alto risco para a moral de qualquer governo. Há margem para firmar contratos sem licitação, é inevitável a utilização de critérios subjetivos na escolha de quem será o prestador dos serviços, abre-se um

campo minado para o superafaturamento, fica difícil controlar descontos, bonificações e outros componentes de remuneração — enfim, é um perigo.

Como se verifica no caso de Marcos Valério e suas relações com o

PT, o governo Lula e a “base de apoio”, é muito fácil instalar um processo de metastase na corrupção originada pela publicidade oficial. A coisa começa com verbas publicitárias e depois vai se espalhando: contratos servem como garantia para certos bancos levantarem empréstimos na casa das dezenas de milhões de reais, dinheiro esse que acaba repassado para o PT e daí vai para políticos fazerem retiradas na boca do caixa, e assim por diante. Pode acabar, também, nos bolsos da mulher do ex-presidente da Câmara dos Deputados, ajudar gente do PT nas despesas que tiveram para assumir seus cargos em Brasília ou, ainda, aliviar problemas financeiros do ex-ministro dos Transportes. Enfim, e para ficar num caso de compreensão imediata: a Secom tem uma diretoria de eventos; a mulher do diretor de eventos trabalha numa empresa de promoção de eventos; essa empresa pertence ao publicitário Marcos Valério, que recebe dinheiro da Secom. O que mais seria preciso para mostrar por que um esquema desses não pode dar certo nunca?

A publicidade oficial tem um vasto coro de defensores, que vai muito além do PT. “Ou o governo utiliza os meios de comunicação ou não faz nada”, dizia, em 2002, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso em defesa dos gastos publicitários do governo que então chefiava. “Não adianta criticar, todo ano, que o governo vai gastar 500 milhões. Deve gastar mais. Só precisa perguntar se está gastando bem ou mal.” A questão real não está aí. Está no fato de que não é possível, simplesmente, “gastar bem” com propaganda de governo. Isso não tem nada a ver com a necessidade de divulgar campanhas de vacinação ou publicar editais de concorrência; pode-se gastar nisso todo o dinheiro que for preciso. Também

não tem nada a ver com a publicidade que empresas estatais precisam fazer para disputar clientes no mercado; que gastem cada uma com o próprio caixa, e não com um cofre que está na ante-sala do presidente da República — e depois prestem contas aos acionistas sobre os resultados que obtiveram. O resto é torrar dinheiro para falar bem de quem está no governo, e confusão em estado puro.

A questão não se esgota no amplo leque de facilidades que as verbas de publicidade oferecem para gerar propinas. Por trás disso também está a visão que a esquerda brasileira em geral, e o PT em particular, tem da imprensa. Segundo o entendimento do ex-ministro Gushiken e de diversos outros formuladores da estratégia de comunicação do governo Lula, jornais, revistas, emissoras de televisão e rádios têm como única função publicar material que sirva aos interesses comerciais de seus proprietários. Como a receita obtida por meio das verbas de publicidade é uma peça-chave desses interesses, reservam uma montanha de dinheiro para gastar em “comunicação”, imaginando que isso lhes dá um poder decisivo sobre a imprensa — o poder de conquistar seu apoio e controlar seu conteúdo em troca de anúncios do governo e de empresas estatais.

A idéia é ao mesmo tempo falsa e inútil. Sem dúvida, há casos de veículos que aceitam apoiar governos porque recebem publicidade ou outros favores — mas a credibilidade desse apoio, em geral, é nula. Quanto aos principais órgãos de imprensa, o que ocorre é muito simples: aceitam os anúncios do governo, recebem o pagamento devido e depois publicam e transmitem o que bem entendem, como mostra, aliás, a cobertura sobre a onda atual de corrupção. Fazem isso porque podem, perfeitamente, viver sem verbas publicitárias do governo, mesmo porque elas formam apenas uma fração de seu faturamento total, mas não podem viver sem leitores e sem audiência — e a única maneira de manter o interesse do público, num ambiente de livre concorrência entre os veículos, é fornecer o que ele procura (e paga para receber) num ór-

ção de imprensa: informações. O governo federal gastou bilhões em publicidade de 2002 para cá. Está colhendo o que se lê, vê e ouve todos os dias nos meios de comunicação.

Os governos, do PT ou de qualquer outra natureza, deveriam se lembrar de algo muito simples: a única forma comprovadamente eficaz de controlar o que a imprensa publica é a censura prévia, e esse é um instrumento que só está disponível para as ditaduras. Deveriam observar, também, que há poucos países no mundo, hoje em dia, com uma imprensa tão independente do governo como o Brasil. Se prestassem atenção nessas duas realidades, os homens que estão no governo veriam quanto é tolo o seu sonho de mandar

no noticiário — e talvez passassem a utilizar a Secom e outros órgãos do gênero para prestar serviços reais ao público. Isso, hoje, é exatamente o que não fazem, porque seu objetivo não é servir ao interesse público facilitando o acesso às informações oficiais, e sim fazer propaganda do governo. Desde o início da presente crise, a Secom e os demais órgãos de comunicação do governo federal não comunicaram uma única informação que prestas-

**O GASTO TOTAL
DE PUBLICIDADE
DO GOVERNO
FEDERAL EM 2003
E 2004 FOI DE**

1,5

BILHÃO DE REAIS

se para esclarecer o que quer que seja. Em dois anos e meio de governo Lula, conseguiram organizar apenas uma entrevista coletiva do presidente da República. Jamais foi possível, para a imprensa, obter uma informação séria da Secom sobre o episódio Waldomiro Diniz, os gastos dos ocupantes do Palácio do Planalto com cartões de crédito ou fatos nos quais a secretaria tinha de cumprir sua obrigação de prestar contas ao público. O coroamento da obra foi a grotesca “entrevista” que Lula deu a uma cinegrafista que presta serviços eventuais a uma emissora francesa de televisão

— monólogo sem perguntas, sem respostas e, sobretudo, sem pé nem cabeça.

Não existe o menor sinal de que Lula ou o seu governo estejam percebendo que possa haver alguma coisa errada nisso tudo. Nem com a funesta queima de dinheiro público em propaganda do governo, nem com os Marcos Valérios, nem com os companheiros da máquina de comunicação oficial. No máximo há algum probleminha bobo com “gastos eleitorais”, coisa pouca que não deve tirar o sono de ninguém, mesmo porque todo mundo faz igual. Breve aqui, portanto, mais do mesmo — pelo menos enquanto o ibope não mudar. ■

ARQUIVO VIVO

Dirceu se arma com memória do governo e da campanha para fugir à cassação desejada também pelo Planalto

O esquema clandestino de arrecadação de dinheiro e repasse a parlamentares aliados do PT que ficou conhecido como mensalão, ganhou na semana passada um rosto de comando: o do ex-todo-poderoso ministro-chefe da Casa Civil, deputado José Dirceu. Desde que estourou o escândalo de corrupção no governo, em maio, o ex-ministro jurava desconhecer a estrutura milionária montada por seus colegas petistas para comprar apoio político e financiar campanhas eleitorais. Em depoimento à CFI dos Correios, Renilda Santiago Fernandes de Souza, mulher do publicitário Marcos Valério, o operador do esquema, disse que José Dirceu não só sabia de tudo como ainda se reuniu com representantes dos bancos envolvidos no caso, Rural e BMG, para tratar do assunto. Se confirmadas, as informações de Renilda comprovam o que havia muito se suspeitava: José Dirceu era o mandachuva do mais surpreendente escândalo de corrupção descoberto desde o impeachment do presidente Fernando Collor. Depois da revelação, a oposição e petistas importan-

ELE ASSUSTA O GOVERNO

No olho do furacão, às vésperas de seu duelo com Roberto Jefferson, o ex-ministro José Dirceu manda recados ameaçadores, inclusive a Lula, para evitar que sua cabeça seja dada como prêmio à oposição

Otávio Cabral e Julia Duailibi

tes passaram a enxergar na cassação do mandato do deputado a melhor alternativa para abreviar a crise. Disposição que deverá aumentar com a revelação de que o sujeito que cuidava da agenda e despesas pessoais do ex-ministro estava na lista dos sacadores de uma conta da agência SMPB, de Marcos Valério, no Banco Rural (veja reportagem na pág. 64). O problema é que José Dirceu aviscou que não vai aceitar assumir o papel de chefe de quadrilha — e ameaça envolver o presidente Lula.

O ex-ministro é um arquivo dos acontecimentos recentes da política brasileira. Ele foi o responsável pela construção do PT nos moldes que se conhece, promovendo a chafes figuras virtuosas como José Genofre, Delúbio Soares, Sílvio Pereira e Marcelo Sereno...

Foi também o arquiteto da bem-sucedida campanha eleitoral de 2002, quando conseguiu atrair empresários e costurar alianças com outros partidos. Viu-se incumbido, ainda, da montagem do governo em todas as esferas, atendendo a interesses políticos legítimos e também aos inconfessáveis. Como chefe da Casa Civil, comandou a máquina administrativa e conhece como ninguém as áreas de interesse. José Dirceu tem a memória boa e a ruim do governo Lula. "Ele nunca dividiu com ninguém o mapa político dos cargos na administração", conta um ministro. "Fiz tudo com o conhecimento e o aval do presidente", repete Dirceu, dando a entender que, para se salvar, não hesitará em chantagear o presidente Lula.

Os recados enviados pelo ex-ministro são inequívocos. Peça-chave no escândalo, o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares confessou ser o responsável pela máquina clandestina de arrecadação de recursos para campanhas políticas. Delúbio, enfatize-se, foi transformado em dirigente do partido pelas mãos de José Dirceu. Desde o início do governo, transitava livremente pelos principais gabinetes de Brasília como se fosse autoridade. O ex-tesoureiro era visto com frequência no 4º andar do Palácio do Planalto, onde funciona a Casa Civil, e chegou a integrar a comitiva presidencial em viagens ao exterior. Nos últimos dias, porém, Dirceu tem dito a interlocutores que suas relações com Delúbio não eram tão boas como se apregoa. Aliás, seriam até muito ruins. "O Delúbio estava descolado, agindo por conta própria, falando diretamente com o presidente", disse o ex-ministro. O afastamento teria acontecido por divergências políticas. O ex-tesoureiro queria ser candidato ao governo de Goiás, mas Dirceu considerava a idéia imprópria. Delúbio, então, teria ido buscar apoio para a empreitada com o presidente Lula, seu velho amigo. "Se forem conferir quem o Delúbio visitou mais vezes

no Palácio, vocês vão ver que o presidente ganha de longe", diz uma assessora do ex-ministro.

O curioso é que, ainda assim, Delúbio fez questão de preservar Dirceu em seu depoimento à CPI, dizendo que o ex-ministro não sabia nada de nada dos empréstimos bancários malandros contraídos pelo PT e avalizados por Marcos Valério. Em outra demonstração um tanto peculiar de relação estremeçada, Delúbio acrescentou um lance ao jogo de chantagem de Dirceu, mandando um torpedão contra Lula — o ex-tesoureiro fez vaziar uma parte do depoimento que deu ao procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza. No depoimento, Delúbio afirma que usou recursos do caixa dois do PT para financiar a festa da posse de Lula. Por último, ninguém consegue expulsar Delúbio do PT, apesar de todos os seus trambiques, com medo da reação do ex-ministro. Isso que é inimizade.

Delúbio não é o único personagem da crise que o ex-ministro José Dirceu e sua turma tentam aproximar perigosamente do presidente Lula. Eles andam espalhando por Brasília que o presidente esteve reunido com o publicitário Marcos Valério em pelo menos duas situações: num encontro formal na Granja do Torto e num desprezioso cafezinho no gabinete palaciano. Ambos teriam sido encerrados com o presidente agradecendo a Valério pela ajuda que vinha dando ao PT. "Lula conversa com Deus e com todo o mundo. É impossível fazer a averiguação prévia de todo mundo que entra lá. Vocês deveriam verificar", insinuou na semana passada um dos mais próximos assessores de Dirceu, ao ser indagado sobre as tais visitas. A Presidência da República informou oficialmente que Lula nunca se encontrou com Marcos Valério, seja no Palá-

cio do Planalto, na Granja do Torto ou no Palácio da Alvorada. Embora negada peremptoriamente, a história é explosiva, se comprovada, e prospera como rastilho de pólvora, como desejam os amigos do ex-ministro.

Dirceu também fustiga Lula por outro lado. Comenta que o presidente tinha ciúmes de sua capacidade administrativa. Todas as vezes que apareciam notícias de que ele deixaria o governo, contou o ex-ministro a um amigo, havia uma feira de pedidos a seu favor. Isso irritava o presidente, que se sentia menor do que seu ministro da Casa Civil. A situação, de acordo com relatos de Dirceu, chegou a tal ponto que o presidente passou a não convidá-lo para eventos e encontros importantes. O ex-ministro se considerava o sucessor natural de Lula. Antes da campanha de 2002, a quarta do PT, queria ser o candidato do partido, mas, como Lula não abriu mão, ele o apoiou e ajudou a construir sua vitória. Esperava, como sinal de gratidão, que Lula fizesse dele candidato à sua sucessão, em 2006 ou 2010. Em lugar disso, na sua opinião, foi traído. O ex-ministro diz que, por culpa de Lula, saiu do governo de maneira humilhante. Afirma que decidiu deixar o cargo logo depois das primeiras acusações do deputado Roberto Jefferson de que ele seria o chefe do mensalão. A disposição, porém, durou pouco. Dirceu diz que foi convidado para um jantar com o presidente na Granja do Torto. Na ocasião, comunicou a Lula que pretendia deixar o governo para não criar constrangimentos, e que também precisava de tempo para se defender. Lula teria pedido para que ele ficasse. O então ministro saiu do Torto se sentindo prestigiado e decidido a enfrentar a crise ainda como homem poderoso. Dois dias depois do jantar e horas após o famoso discurso de Jefferson em que ele

aconselha Dirceu a deixar o governo, foi chamado ao gabinete do presidente. "Acho melhor você sair", disse Lula, de maneira brusca. Devido ao comportamento errático do presidente, segundo Dirceu, ele e o governo se transformaram em reféns de Roberto Jefferson. Ao narrar esse episódio aos seus assessores, Dirceu se referiu a Lula com os mesmos termos que um torcedor de futebol costuma dedicar ao juiz que marcou um pênalti injusto contra seu time.

Dirceu não tem dúvidas de que ele é uma espécie de troféu para a oposição e que pode ser vítima de uma conspiração de ex-aliados. Ele sabe que tem gente no governo que gostaria de ver sua cabeça numa bandeja. E tem mesmo. O Palácio do Planalto não duvida de que o escândalo do mensalão resultará em baixas de todos os lados e negocia com a oposição uma saída que atenda aos interesses políticos dos dois lados. Em alguns gabinetes palacianos, correu na semana passada uma lista com os nomes dos parlamentares que deverão perder o mandato. O governo até nomeou um interlocutor para discutir com a oposição a fila da guilhotina. José Dirceu é o primeiro nome da lista oficial. O algoz petista é o secretário-geral do PT e ex-ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini. Em conversas recentes com líderes da oposição, entre eles os pefelistas Jorge Bornhausen e José Agripino e os tucanos Tasso Jereissati e Arthur Virgílio, Berzoini ofereceu a cassação dos petistas Dirceu, João Paulo Cunha, Paulo Rocha e José Mentor, além da de outros líderes aliados, como Valdemar Costa Neto e Sandro Mabel, do PL, José Janene, do PP, José Borja, do PMDB, e Roberto Jefferson. Em troca, quer a pre-

servação de Lula e a entrega de alguns oposicionistas, como o presidente do PSDB, Eduardo Azeredo, que usou o valerioduto em sua campanha ao governo de Minas Gerais, em 1998, e o pefelista Roberto Bram, que se beneficiou do esquema em 2002. A oposição topou.

Ao tomar conhecimento da tal lista, Dirceu contra-atacou com mais uma ameaça. Recluso em seu apartamento e preparando a defesa que apresentará nesta terça-feira ao Conselho de Ética da Câmara, o ex-ministro recebeu uma comitiva de três deputados petistas, não por acaso todos pilhados sacando dinheiro das contas de Marcos Valério no Banco Rural — Paulo Rocha (470 000 reais); José Mentor (120 000 reais) e Professor Luizinho (20 000 reais). Dirceu também conversou com o ex-presidente da Câmara deputado João Paulo Cunha (50 000 reais), que pensou em renunciar ao ser descoberto, mas mudou de idéia diante da nova estratégia do ex-ministro. O recado embutido nesses encontros: eles estão unidos, o que significa dizer que, se preciso, vão emparedar o governo. A turma de Dirceu considera equivocada a manobra para proteger o presidente, atribuída ao ministro Márcio Thomaz Bastos. Por trás dela, haveria, inclusive, reflexos de uma rixa antiga entre Dirceu e o ministro da Justiça, a quem sempre criticou por não ter o mínimo controle sobre a Polícia Federal. A divergência entre os dois chegou ao ápice com a prisão do

publicitário Duda Mendonça no ano passado. Dirceu soube do fato e telefonou para o ministro Márcio Thomaz para perguntar se era verdade. O ministro foi verificar e disse que a notícia não procedia. Dirceu, que estava num jantar, viu pela televisão o amigo Duda sair preso de uma rinha de galo. "É muita incompetência", esbravejou.

O problema de Dirceu é que, embora repita que nada sabia sobre o esquema ilícito de arrecadação, ninguém acredita. Renilda disse, sem ser perguntada, que ouviu de Marcos Valério, que por sua vez teria ouvido de Delúbio Soares, a informação de que o ex-ministro sabia do caixa dois e até se encontrou com representantes dos bancos envolvidos no escândalo. Após a denúncia, Dirceu primeiro se calou e depois afirmou que não se lembrava do encontro. Só após o Banco Rural ter emitido uma nota confirmando a reunião é que sua memória, sempre muito boa, funcionou. Mas o tema da reunião nada teria a ver com empréstimos ou pagamentos de campanhas. A versão oficial, anunciada pelo Rural e confirmada por Dirceu, é que os banqueiros estariam interessados em comprar o Banco Mercantil de Pernambuco, que está em processo de liquidação. Nada mais. Na reunião, Dirceu teria falado muito sobre economia e, só no finalzinho, um pouco sobre o que interessava, e ainda assim para dizer que trataria do assunto após as eleições municipais. Por que o ministro-chefe da Casa Civil trataria de um tema financeiro completamente fora das atribuições de seu cargo? Talvez pelos milhares de razões que levaram seu "secretário particular", Roberto Marques, a constatar da lista de pessoas autorizadas a sacar dinheiro de uma conta de Marcos Valério no Banco Rural, como se verá nas páginas seguintes. ■

A ONDE DIRCEU VAI...

Documento em poder da CPI mostra que ajudante e amigo do ex-chefe da Casa Civil foi autorizado por Marcos Valério a sacar 50 000 reais no Rural

Julia Duailibi e Victor Martino

Não foi só o depoimento de Renilda Santiago que colocou o ex-ministro José Dirceu no epicentro do escândalo do mensalão. Um documento, apreendido pela Polícia Federal na agência do Banco Rural em Belo Horizonte, revela que, entre as pessoas autorizadas a sacar dinheiro das contas do publicitário Marcos Valério, estava um dos principais ajudantes de Dirceu, Roberto Marques, conhecido como "Bob"; que cuida da agenda e das contas do ex-chefe da Casa Civil. A descoberta surpreendeu a bancada petista na CPI dos Correios e provocou frisson entre os oposicionistas, que vêm no documento em poder da comissão o mais forte indício até agora da ligação de Dirceu com o esquema irregular de arrecadação de fundos. O documento, um fax com papel timbrado do Banco Rural, foi enviado à agência de São Paulo no dia 15 de junho do ano passado. Nele, um funcionário da agência mineira encaminha ao colega da Avenida Paulista uma autorização para o "sr. Roberto Marques receber a quantia de 50 000, referente ao cheque 414270, da empresa SMPB Comunicação".


Os membros da CPI já sabem que, apesar da autorização dada ao ajudante de Dirceu, o saque foi feito no dia seguinte por Luiz Carlos Mazano, contador da corretora Bonus-Banval, que também estava autorizado a realizá-lo. A corretora informou que realmente tem um funcionário com esse nome, mas que o saque teria sido feito por um homônimo. O advogado da corretora, Antônio Sérgio Pitombo, vê armação. "Quando se associa o homônimo à corretora, o que se quer é agir de má-fé e desviar o foco das investigações da CPI", diz. Não é a primeira vez que o nome da Bonus-Banval aparece na investigação do escândalo do mensalão. Em Brasília, as investigações identificaram saques no valor de 225 000 reais cujo autor é Benoni Nascimento de Moura, funcionário da Banval. A corretora diz que está realizando uma auditoria interna para descobrir se houve alguma irregularidade cometida pelo funcionário Benoni. Quanto a Roberto Marques, a Bonus-Banval diz que não conhece nem nunca ouviu falar do ajudante de Dirceu. Pouco se sabe ainda sobre as atividades da cor-

retora paulista, exceto que ela empregou até o fim do ano passado como estagiária Michele Janene, filha do deputado José Janene, suspeito de ser um dos chefes do mensalão. Talvez um bônus do tipo banval.

O aparecimento de Roberto Marques deve pautar os debates da CPI dos Correios, que vai ouvir nesta semana a diretora financeira da SMPB, Simone Vasconcelos. Bob é uma espécie de secretário particular de Dirceu. Faz as vezes de motorista, de despachante e de carregador de bagagem. Funcionário da Assembleia Legislativa de São Paulo, ninguém sabe direito o que ele é realmente — só que está sempre na companhia de Dirceu. Em muitas ocasiões, foi visto circulando por gabinetes do Palácio do Planalto. Em março deste ano, Bob, sob o comando de Dirceu, foi um dos mais ativos operadores na campanha para a presidência da Assembleia Legislativa de São Paulo. A parceria entre Bob e Dirceu é tão intensa que o assessor chegou a representar oficialmente o então ministro da Casa Civil em solenidades, como a organizada pela Associação para Prevenção e Tratamento da Aids, realizada

**...BOB
VAI
ATRÁS**

ENCAMINHAMENTO DE FAC-SÍMIL

DATA	18/08/2004	DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO
REMETENTE:	Nome: MARCUS ANTONIO Empresa: BANCO RURAL S/A Setor: AG.ASSEMBLÉIA Cidade: BELO HORIZONTE - MG Nº Fax (031) 3325.7690	DESTINATÁRIO:	Nome: GUANABARA Empresa: BANCO RURAL Setor: AG. AV PAULISTA Cidade: SÃO PAULO - SP Nº Fax (11) 3066.9970
ASSUNTO: SAQUE			
Autorizamos a Sr. Roberto Marques a receber a quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), ref. ao cheque n.º 414270, da Empresa SMP B Comunicação Ltda. que se encontra em nosso poder. Favor colher assinatura.			
ATENCIOSAMENTE, 			

em 2003, em São Paulo. "Sou amigo do Zé há vinte anos. Faço companhia a ele nos fins de semana e ajudo no que for possível", afirma Bob. Dinheiro de Valério? Ele garante que nada tem a ver com isso. É, segundo ele, coincidência ou armação. "Só em São Paulo existem 5 000 pessoas com o mesmo nome", diz o amigo-secretário de Dirceu. "Nunca estive no Rural, não saquei dinheiro nenhum e se usaram meu nome foi indevidamente", garante ele.

O problema é que a CPI resolveu investigar e descobriu que a autorização foi, sim, dada ao assessor legislativo, embora ele não tenha sido o autor do saque. "Só pode ser então uma armação para complicar a vida do Zé Dirceu", afirma. **Esse Bob é mesmo esponja.**

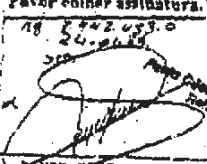
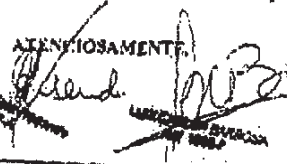
A confirmação de que o Roberto Marques do documento do Rural é o mesmo Bob ajudante de Dirceu foi dada a VEJA na última sexta-feira pelo deputado do Carlos Abicalil, do

PT de Mato Grosso. Sub-relator da CPI dos Correios, o parlamentar contou que foi procurado pelo próprio Marques na semana retrasada para tentar esclarecer o aparecimento de seu nome nos documentos contábeis do Banco Rural. Segundo o deputado, o assessor repassou o número de sua

identidade e de seu CPF, para que ele pudesse conferir com os documentos em poder da CPI. O resultado da pesquisa, nas palavras do próprio deputado, foi o seguinte: "O número do RG conferia. Só não conferia o saque", diz.

Dirceu sabia que o documento com o nome do ajudante apareceria cedo ou tarde. O próprio Roberto Marques contou ter conversado com o ex-mi-

ENCAMINHAMENTO DE FAC-SÍMIL

DATA	18/08/2004	DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO
REMETENTE:	Nome: MARCUS ANTONIO Empresa: BANCO RURAL S/A Setor: AG.ASSEMBLÉIA Cidade: BELO HORIZONTE - MG Nº Fax (031) 3325.7690	DESTINATÁRIO:	Nome: GUANABARA Empresa: BANCO RURAL Setor: AG. AV PAULISTA Cidade: SÃO PAULO - SP Nº Fax (11) 3066.9970
ASSUNTO: SAQUE			
Autorizamos a Sr. LUIZ C. MAZANO CI 8.942453-0, a receber a quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), ref. ao cheque n.º 414270, da Empresa SMP B Comunicação Ltda que se encontra em nosso poder. Favor colher assinatura.			
ATENCIOSAMENTE,  			

nistro sobre o assunto muito antes de surgirem os rumores de que o papel existia. "Eu disse que não tinha nada a ver com isso." Desde o início da semana passada, Dirceu procurava insistentemente falar com o presidente da CPI, o senador Delcídio Amaral. Na terça-feira, Delcídio foi à casa do ex-ministro, onde passou meia hora. Os dois tiveram uma conversa dura, segundo relatos ouvidos por membros da CPI. Oficialmente, discutiram sobre o andamento dos trabalhos da comissão. O ex-ministro demonstrou grande preocupação com a velocidade da investi-

gação e, principalmente, com o vazamento de documentos — um estranho incômodo para quem, em tese, nada tem a ver com o assunto. Dirceu também defendeu que seu depoimento era desnecessário. Por fim, fez uma proposta indecorosa ao presidente da CPI. Sugeriu a Delcídio que barganhasse seu depoimento em troca da não-convocação do presidente do PSDB, Eduardo Azeredo, cujo nome também apareceu como beneficiário do dinheiro de Marcos Valério. Delcídio desconversou. Ou-

tros parlamentares afirmam que Dirceu queria sumir ainda com a autorização de saque para Bob, sob a alegação de que era um papel avulso, sem validade jurídica. Sobre o aparecimento do nome de seu secretário particular, ajudante, amigo e, agora se sabe, pau para toda a obra, Dirceu mandou dizer que tudo indica tratar-se de uma "plantação" para prejudicá-lo. A convocação do ex-ministro para a CPI deverá ser aprovada nesta semana. ■

A BOMBA DA VERDADE

Os fatos trataram de demonstrar que Roberto Jefferson não estava mentindo quando falou em mensalão, Delúbio, Valério...

No início de junho, em entrevista à *Folha de S. Paulo*, o deputado Roberto Jefferson falou pela primeira vez na existência do mensalão, um esquema clandestino de pagamento de suborno a deputados da base aliada. A operação, segundo Jefferson, tinha o comando do então ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, e era organizada pelo tesoureiro do PT, Delúbio Soares. O pagamento ficava a cargo de um obscuro publicitário mineiro, Marcos Valério. De lá para cá, quase todas as denúncias do deputado do PTB acabaram se confirmando e, mesmo entre parlamentares do PT, já não há dúvida de que o mensalão existiu. Jefferson ainda prestou dois depoimentos para a Câmara dos Deputados e, a cada nova denúncia que fazia, surgiam fatos que comprovavam as acusações. Nesta semana, o deputado terá finalmente o momento que espera desde o início do escândalo do mensalão. Jefferson promete estar na primeira fila do Conselho de Ética da Câmara, onde o ex-ministro e deputado federal José Dirceu também prestará depoimento. São esperadas novas emoções.

O QUE JEFFERSON DISSE... ...FOI CONFIRMADO

"O mensalão é um repasse de recursos feito pelo PT para deputados da base aliada, em especial o PP e o PL. São 30 000 reais por mês para cada deputado"

Deputados e assessores de parlamentares do PT, PP e PL fizeram saques milionários em uma agência do Banco Rural, em Brasília

"Esse dinheiro chega a Brasília, pelo que sei, em malas"

No último mês, a Polícia Federal apreendeu, nos aeroportos de Brasília, Congonhas e Belo Horizonte, malas carregadas de reais e dólares. O dinheiro estava em poder de políticos

"O Delúbio tem como pombo-correio o Marcos Valério, um carequinha que é publicitário lá de Minas Gerais e repassa o dinheiro aos partidos"

A movimentação bancária de Valério e de suas empresas mostrou que o dinheiro sacado pelos políticos saía da conta de suas agências

"No princípio deste ano, em duas conversas com o presidente Lula, eu disse: 'O Delúbio continua dando mensalão'. 'Que mensalão?', perguntou o presidente. Aí, eu expliquei"

A Secretaria de Coordenação Política confirma uma das reuniões. VEJA apurou que, em outros quatro momentos, Lula foi informado do mensalão

"José Janene vai na fonte, paga, vem, é um dos operadores do mensalão"

João Cláudio Genu, chefe-de-gabinete do deputado José Janene, líder do PP na Câmara, sacou 900 000 reais das contas bancárias de Marcos Valério

"O Silvinho possuía uma sala, no Planalto, ao lado do gabinete do José Dirceu"

Em depoimento à CPI dos Correios, o ex-secretário-geral do PT Sílvio Pereira admitiu que participava de reuniões em uma sala no Palácio do Planalto

"As prestações de contas das campanhas de deputado, senador, governador e presidente estão muito aquém do que realmente é gasto"

O ex-tesoureiro Delúbio Soares assumiu que o PT usou caixa dois em suas campanhas e o presidente Lula disse que o que seu partido fez é "o que é feito no Brasil sistematicamente"

"Nas eleições, a gente estabeleceu com o PT uma troca de apoio e pediu financiamento para candidaturas"

Delúbio Soares admitiu que o PT pagou dívidas de partidos aliados

"Em julho, recebi 4 milhões de reais. O dinheiro foi levado ao partido pelo senhor Marcos Valério. Primeiro, foram 2,2 milhões. As notas eram etiquetadas: 'Banco Rural' e 'Banco do Brasil'"

O Banco Rural era usado por Marcos Valério para repassar recursos aos parlamentares e o PT obteve empréstimos no Banco do Brasil

"Sai daí, Zé, sai rápido"

Cinquenta horas após a declaração de Jefferson, o ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, apontado pelo deputado do PTB como "mentor" do esquema do mensalão, apresentou sua carta de demissão a Lula, que a aceitou imediatamente

O PT DE CASO COM A MÁFIA

**Delúbio Soares
mantinha
estreitas
ligações com
integrantes de
quadrilhas que
desviavam dinheiro
público**

Fábio Portela

Já se sabia que o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares havia montado um caixa dois para o seu partido, com contribuições ilegais e

empréstimos bancários fajutos. Na semana passada, VEJA descobriu que o polivalente esquema de Delúbio arrecadou dinheiro também entre bandidos. Sim, bandidos. O ex-tesoureiro do PT pode ter recebido dinheiro desviado do Orçamento da União pela máfia dos vampiros, aquela que sugou 2 bilhões de reais dos recursos reservados pelo Ministério da Saúde para a compra de produtos derivados do sangue. Seu contato com os vampiros era feito pelo lobista Laerte Correa Junior, um dos integrantes da máfia, que foi preso pela Polícia Federal. Escutas telefônicas autorizadas pela Justiça revelaram que Delúbio mantinha relações com integrantes de mais uma quadrilha, a máfia do lixo. Ela era composta de empreiteiras que faziam conchavos para fraudar licitações municipais pa-

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

1.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
7.ª Vara Criminal

Assentos da carta processória n.º 2004.61.81.004579-0
dia 13 de julho de 2004

Interrogatório de LAERTE DE ARRUDA CORREIA JUNIOR

TERMO DE INTERROGATÓRIO

... como casualmente, numa conversa que havia tido no dia anterior com o Sr. REGINALDO, funcionário do Ministério da Saúde. O interrogando conheceu o Sr. REGINALDO em um dos cerca de seis encontros que teve com DELÚBIO SOARES, um dirigente do PT. REGINALDO também era membro do partido. O interrogando teve as reuniões com DELÚBIO SOARES para

conversar sobre assuntos conjunturais a respeito da administração do PT e sobre alguns aspectos do relacionamento entre a indústria farmacêutica e o Governo. No dia 30 de dezembro de 2003, o interrogando telefonou ao

O TESOUREIRO E OS VAMPIROS

O lobista Laerte Correa Junior, um dos integrantes da máfia dos vampiros, arrecadou 1,5 milhão de reais com empresas farmacêuticas para a campanha de Lula. Depois disso, virou amigo de Delúbio e nas eleições de 2004 pagou fornecedores do PT a pedido do ex-tesoureiro

ra a coleta e o tratamento de lixo.

A ligação da máfia do lixo com Delúbio se fazia por intermédio de Rogério Buratti, um antigo quadro petista. Buratti foi assessor do ex-ministro José Dirceu e do ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha, ambos envolvidos nas denúncias do mensalão. Sua relação mais estreita, no entanto, era com o ministro da Fazenda, Antonio Palocci. Buratti foi o secretário de Governo de Ribeirão Preto em 1993, quando Palocci era prefeito. Acabou demitido depois que foi flagrado pedindo propina para um empreiteiro. Fora do governo, foi contratado para presidir a empreiteira Leão Leão, que passou a atuar na coleta e no tratamento de lixo em diversas cidades no estado de São Paulo. De lá, Buratti passou a comandar a distribuição de obras entre as empreiteiras. As investigações conduzidas pelo promotor Sebastião Sérgio da Silveira envolvem também outros três diretores da Leão Leão: São Fernando Fischer, Wilney Barquete, Marcelo Franzine e Luiz Cláudio Leão, o dono da empresa.

Nos grampos telefônicos, a turma ensina como eram divididas as licitações do lixo no estado de São Paulo e mostra relação próxima com estrelas do petismo. Numa das gravações, um dos diretores da Leão Leão conta que recebeu um telefonema da secretária

do ex-tesoureiro Delúbio para marcar um encontro do petista com a diretoria da empreiteira. As investigações

foram ampliadas depois de alguns meses de escuta. Descobriu-se, então, que os mesmos diretores telefonaram para funcionários do governo federal. Num dos telefonemas, Wilney Barquete conta que havia pedido ajuda do então deputado Paulo Bernardo, hoje ministro do Planejamento, para resolver umas tais "pendências" em Brasília. Procurado pela reportagem, o ministro negou ter dado qualquer tipo de ajuda à empreiteira, mas admitiu ter relações com Buratti. O empresário Buratti também tinha contatos frequentes com Valdemir Garreta, o homem forte da ex-prefeita de São Paulo Marta Suplicy. Muito material ainda se encontra sob sigilo. Em especial, provas de que a quadrilha se encontrava periodicamente com Delúbio. A suspeita mais forte é a de que a máfia do lixo obtinha favores do governo e repassava ao ex-tesoureiro do PT uma comissão. "Apenas começamos a desenrolar o novelo das ligações do esquema do ex-tesoureiro Delúbio com as empreiteiras", explica o promotor Sebastião Sérgio da Silveira, que cuida do caso.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
Perito Criminal Dr. Octávio Eduardo de Brito Alvares
NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINALÍSTICA DE RIBEIRÃO PRETO
Rua São Sebastião nº 1339 - Centro Ribeirão Preto Fone 16 623 7191

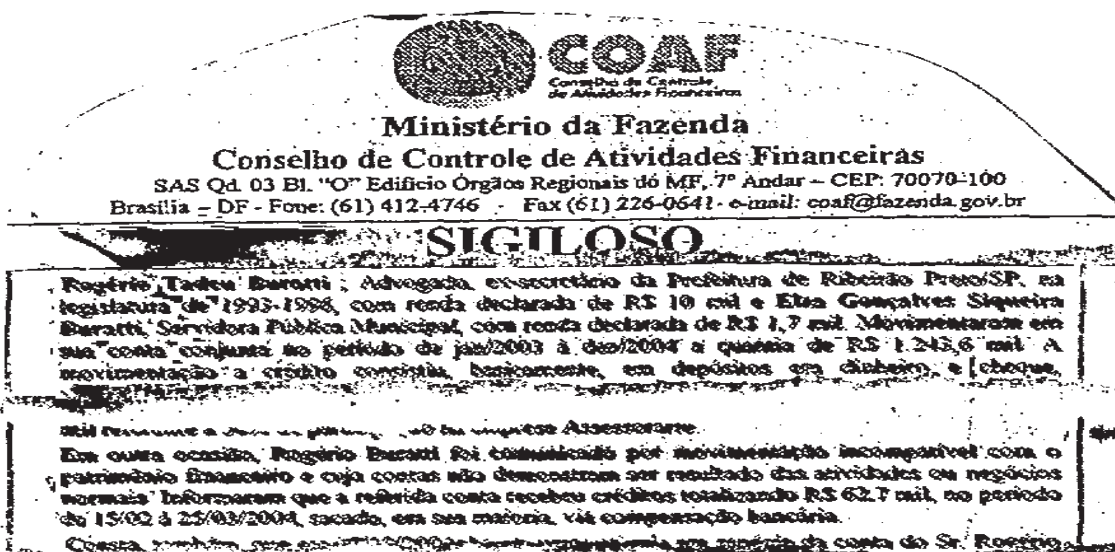
W - Entendeu ou não?
R - Mas quem te ligou?
W - Maria Sílvia, a secretária de DELÚBIO.
R - Ah! Entendi!
W - Mas eu não sei sabendo de nada, ela falou que tinha alguma coisa e que ela recebeu uma, uma simulação que eu tinha um encontro com ela.
R - Ah eu não sei nada não!
W - É nem eu! (risos)
R - Deixa falar, ... tohou
W - Então tá falou, tohou.

M - Tá bom.

W - Eu falei com o Paulo Bernardo agora, eu pedi para ele interferir lá, ele foi e disse que conversou lá com o "Patrão" e só terça-feira é que realmente não tem e que inclusive nós fomos segurando a cronologia né?, que ele não vai fazer ninguém, só vai fazer falta, é ou tá bem claro sem o Paulo, conta a história toda, né? Se não for através dessa coisa não vai ter jeito, né? Em dois meses receber a metade de uma não dá né? E aí falei com ele e o Paulo me retornou agora e falei que realmente eles não tem, mas que ele vai quinta-feira fazer alguma coisa né? então vai ao Dani agora, fala pro Dani, fala com o Dani, espera um minutinho.

LIGAÇÕES DA TURMA DO LIXO
A gravação das conversas telefônicas da máfia do lixo revela que a quadrilha tinha entre seus interlocutores, além de Delúbio, o então deputado Paulo Bernardo, atual ministro do Planejamento

(*) Original ilegível fornecido pelo autor.



Na semana passada, o delegado Benedito Antônio Valencise, que lidera as investigações sobre a máfia do lixo, avisou os promotores públicos envolvidos na investigação que já tem elementos suficientes para convocar todos os envolvidos para depor. Quase todos os depoentes devem ser indiciados por formação de quadrilha, fraude em licitação, lavagem de dinheiro e sonegação fiscal. O delegado também informou ao Ministério Público que já há elementos para estender as investigações a respeito da atuação da Leão Leão ao Distrito Federal, aos municípios de Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo. Ao ampliar as investigações, o Ministério Público paulista deverá deparar com uma investigação já em curso na esfera federal. O Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) incluiu Buratti entre as pessoas que têm movimentação financeira incompatível com seus rendimentos declarados. Ele tem renda declarada de 10 000 reais, mas movimentou mais de 1,5 milhão de reais em suas contas bancárias entre 2003 e 2004.

O ex-tesoureiro Delúbio também se aproximou da máfia dos vampiros, o grupo que dominava as vendas de derivados do sangue para o Ministério da Saúde. As relações começaram durante a campanha de 2002 de Luiz Inácio Lula da Silva para o Palácio do Planalto. O primeiro contato de Delúbio com

bista montou uma operação de guerra junto aos laboratórios farmacêuticos para conseguir doações para o PT. Levantou 1,5 milhão de reais. A dinheirama garantiu-lhe um interlocutor privilegiado no governo. Depois da posse de Lula, Laerte e Delúbio continuaram a se encontrar. O que eles conversavam? "Assuntos relativos ao relacionamento entre a indústria farmacêutica e o governo", disse Laerte em depoimento à Justiça Federal. Não era só isso. Na campanha municipal do ano passado, Delúbio voltou a pedir socorro a Laerte. Disse-lhe que estava com dificuldade para arranjar dinheiro para as campanhas petistas. Pediu ao lobista que pagasse a alguns fornecedores e prestadores de serviços contratados pelo PT. O favor de Laerte seria recompensado no futuro. O lobista topou.

Na época em que fazia os pagamentos a pedido de Delúbio, Laerte estava sendo investigado pela Polícia Federal na Operação Vampiro. Por pouco não foi flagrado executando um favor ao ex-tesoureiro do PT. A polícia o prendeu em maio do ano passado em São Paulo, horas antes de um encontro que teria para pagar um dos fornecedores da campanha do petista José Machado, então candidato à prefeitura de Piracicaba. Laerte foi liberado, porque enfrenta sérios problemas de saúde. Conseguiu uma autorização para tratar-se nos Estados Unidos. Machado perdeu a eleição, mas foi agraciado

(*) Original ilegível fornecido pelo autor.

Brasil

VEJA NÃO MENTE

A revista disse a verdade, nada mais do que a verdade, quando tratou do tráfico de influência de amigos de José Dirceu na Petrobras

VEJA relatou, na semana passada, episódios que mostram a influência exercida pelo ex-secretário do PT Silvinho Pereira e pelo lobista Fernando Moura na Petrobras. A dupla, que defendeu interesses de empresas privadas junto à estatal, dizia representar o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu. A Petrobras reagiu dizendo que VEJA mentia, num informe publicitário estampado nos principais jornais do país. VEJA não mentiu. A empresa deveria ter explicado por que permitiu a interferência dos lobistas, que apadrinharam o diretor de serviços, Renato Duque. Mas preferiu fugir à questão. Distorceu fatos e prestou informações falsas. Não é só. Seu informe protege os beneficiados por Silvinho e Moura. Tanto que a GDK, uma das empresas citadas, se disse defendida pela estatal numa carta enviada a VEJA. É de perguntar por que a Petrobras gasta dinheiro público para socorrer interesses eminentemente privados.

1 VEJA afirmou que a GDK ganhou a concorrência para a reforma da plataforma P-34, apesar de ter cometido erros formais em sua proposta, de não constar do cadastro de serviços de plataformas da Petrobras e de não ter atestado ambiental. Questionada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), a Petrobras admitiu que a planilha de preços da GDK estava errada, o que, em geral, é punido com a desclassificação. Também confirmou que a GDK nunca reformou uma plataforma. Em sua defesa, alegou que a obra na P-34 era apenas uma "adaptação". A verdade é outra. A P-34 adormeceu e passa por uma ampla reforma para operar em outro campo de petróleo. A GDK, além disso, só conseguiu o atestado ambiental depois que ganhou a licitação, o que é absolutamente anormal. Se o atestado tivesse sido recusado, a concorrência teria de ser anulada. A estatal diz que economizou 10 milhões de dólares com a proposta da GDK. Mentira. A Petrobras considera dar um aditamento de 7,2 milhões de dólares ao contrato da GDK e a obra ainda não acabou. Tem mais. Na última semana, a prefeitura de Vitória, onde está sendo reformada a plataforma, deu um ultimato à GDK. Ou paga até 4,5 milhões de dólares em impostos, ou adeus, reforma. O aditamento e os impostos chegam a 11,7 milhões de dólares, mais do que a alegada economia. Detalhe: a GDK pagou a campanha para governador do ministro da Coordenação Política, Jaques Wagner, e empréga sua filha, Mônica.

2 VEJA afirmou que a construção das plataformas P-51 e P-52, estimada em 1,6 bilhão de dólares, foi entregue à Fels

INFORME PUBLICITÁRIO

A REVISTA VEJA MENTIU

A Petrobras desmente, enfaticamente, mentira publicada esta semana pela revista Veja, que faz acusações infundadas e desclassificadas à Companhia sem o respaldo de provas e com base em fontes protegidas pelo anonimato. Veja abusa da liberdade de expressão para desinformar seus leitores. A revista recebeu previamente os esclarecimentos que seguem, e não os publicou.

1 É mentirosa a afirmação que a GDK Engenharia, responsável pela adaptação da unidade industrial da Plataforma P-34, não estivesse habilitada para a execução da obra. Ao contrário do que diz a Veja, não se trata da reforma da plataforma - o que seria atividade específica da indústria naval - e sim da adaptação da unidade industrial localizada na plataforma. O critério de qualificação exigido para participar da licitação da obra na P-34 foi a experiência em construção e montagem de plantas industriais, o que a GDK possui. Outras empresas na mesma condição - como Promon Engenharia, Mendes Junior Trading e Engenharia, Andrade Gutierrez e Camargo Correa, também participaram da licitação. Além delas, foram convidadas as seguintes empresas: Construtora Norberto Odebrecht; Fels Setal; Mauá Jurong; Technip Technip Engenharia; e UTC Engenharia. Das quatro propostas recebidas, três foram consideradas tecnicamente válidas. A diferença entre a proposta da GDK e a da segunda colocada foi de, aproximadamente, US\$ 10 milhões.

É mentirosa a afirmação que a Petrobras contratou a GDK sem licença ambiental para a obra. A GDK apresentou a licença no momento exigido, conforme definido no edital de licitação e de acordo com o andamento da obra.

2 É mentirosa a afirmação que, em 2002, a Fels Setal tenha vencido concorrência para a construção da P-51. O processo de licitação das plataformas P-51 e P-52, iniciado em setembro de 2002, foi modificado pela Petrobras para inclusão da exigência de conteúdo nacional, com objetivo claro, transparente e pública de priorizar o indústria nacional. O consórcio Fels Setal-Technip venceu a licitação para a P-52. Não houve proposta válida para a P-51. A Petrobras encerrou a licitação e iniciou processo de negociação, durante o qual o mesmo consórcio ofereceu a melhor proposta técnica e financeira.

Não é de conhecimento da Petrobras proposta do estaleiro Mauá Jurong para as obras com valor R\$ 600 milhões mais baixo que a proposta vencedora. O fato é que o estaleiro apresentou proposta sem as garantias exigidas e sem preço US\$ 60 milhões acima da proposta do Fels Setal-Technip.

3 É fantasiosa a interpretação de Veja ao atribuir a influências externas as variações dos valores contratados entre a Petrobras e a GDK de 2002 a 2005. Essas variações decorrem da natureza das diversas licitações e dos procedimentos internos da Companhia.

É mentirosa a afirmação de Veja que os senhores Silvinho Pereira e Fernando Moura tenham tido qualquer influência na seleção de candidatos a cargos de direção da Petrobras, tampouco em suas decisões empresariais.

A DIRETORIA EXECUTIVA
PETROBRAS

PETROBRAS
O PETRÓLEO E A NOSSA ENERGIA

O informe publicitário pago pela Petrobras para defender interesses eminentemente privados

Setal. No caso da P-51, sem licitação. A nota da Petrobras confirma isso. Mas esquece providencialmente de mencionar que a Setal, uma das donas da empreiteira, tinha pedidos de falência na praça quando ganhou as obras. VEJA cometeu um erro, sim, na reportagem publicada na semana passada. Foi o estaleiro Marítima, e não o Mauá Jurong, do mesmo dono, que fez uma proposta 300 milhões de dólares mais barata para a construção das plataformas — proposta que a Petrobras desclassificou.

3 A Petrobras afirma que é fantasiosa a influência de Silvinho e Fernando Moura. Tão fantasiosa quanto o Land Rover que o primeiro ganhou da GDK, pelos relevantes serviços prestados à empresa dentro da Petrobras. VEJA perguntou à Petrobras o que Silvinho, afinal de contas, teria feito para merecer tal mimo. A assessoria da estatal sugeriu que a GDK poderia ter outros negócios com o governo federal. A própria GDK informa que não tem.

A Petrobras não precisa gastar mais 600 000 reais do dinheiro dos acionistas e contribuintes com informes publicitários desse naipe.

Felipe Patury

Showbiz

POLÍTICOS, NUNCA MAIS

Decepcionado com a lama do governo do PT, Zezé di Camargo diz que não dará mais apoio a ninguém

Sérgio Martins

O cantor sertanejo Zezé di Camargo tomou uma decisão: nunca mais fará shows para políticos. Em 2002, ele abraçou a campanha do então candidato Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência. Zezé não só cantava como também tecia loas ao caráter de Lula. A avalanche de lama que atingiu o governo do PT provocou um recuo tático do militante sertanejo. Numa entrevista a VEJA realizada na semana passada, em sua fazenda no interior de Goiás, ele afirma que ainda não perdeu a confiança no presidente, mas não esconde o desencanto em relação à política (veja quadro). “Às vezes me pergunto se não fomos usados”, diz. No momento, Zezé quer distância do barulho em Brasília. Está mais interessado em outro tipo de politicagem — a do meio artístico. Em catorze anos de carreira, a dupla formada por ele e pelo irmão Luciano vendeu mais de 22 milhões de discos. Mas Zezé sonha com algo mais: o aval dos formadores de opinião e medalhões da MPB. Sua tacada mais ambiciosa é no cinema. No dia 19, estreia *2 Filhos de Francisco*, biografia de sua família para as telas. Orçada em

6,3 milhões de reais, a fita é um dos lançamentos brasileiros mais importantes do ano. Com atores como Lima Duarte no elenco, conta as origens da dupla e irá estreitar em 250 salas. A trilha sonora espelha seu plano de conquista de prestígio: traz artistas incensados como Maria Bethânia, Nando Reis, Ney Matogrosso e Caetano Veloso. Esse último, que nunca escondeu a simpatia pelo sertanejo, prometeu musicar duas letras dele.

Para estabelecer-se como um coronel da música sertaneja, Zezé sempre foi pragmático. Sua relação com a política é um emblema disso. Um artista pode envolver-se numa campanha apenas profissionalmente — ou seja, só por dinheiro, sem ter compromisso com a causa do candidato. Faz sua apresentação e vai embora antes do início do comício. Outros fazem a linha engajada: além de tocar, dão apoio público ao candidato. Por anos, Zezé alinhou-se à primeira categoria. Nos contratos de shows, incluía até uma cláusula que proibia os candidatos de abraçá-lo no meio da apresentação. “Teve uma vez que o Paulo Maluf correu para me agarrar e fugi dele”, diz. Só nas eleições de 2002 ele quebrou essa regra, ainda que de maneira um tanto ambígua. Zezé ajudou candidatos de campos ideológicos opostos. Apoiou Lula para presidente e o ruralista Ronaldo Caiado para deputado federal — afinal, Zezé também é fazendeiro. A aproximação com o PT rendeu dores de cabeça. No ano passado, veio à tona que o Banco do Brasil havia gastado 73 000 reais em ingressos para um show da dupla, cujo objetivo era levantar

fundos para o partido. “Nosso dinheiro veio do cachê, não da venda de ingressos. Não tivemos nada a ver com essa bagunça”, diz o cantor, nem um pouco satisfeito em ver o nome da dupla envolvido nessa intriga. Se esse cachê foi pago,

outros estão pendentes. Estima-se que o PT deva 7 milhões de reais por showmícios realizados no ano passado por artistas como Leonardo, KLB e Wanessa Camargo, filha de Zezé. Com a dupla sertaneja, o papagaio é de 350 000 reais.

Na política miúda do cotidiano, Zezé é um populista rematado. Apesar da fama e da fortuna, o sertanejo, de 42 anos, faz o estilo simples e boa-praça. Quando não está em turnê, sua diversão é descansar na fazenda *É o Amor* — sim, o nome é uma alusão a seu maior hit —, na cidade goiana de Araguapaz. No terreno de 1 550 hectares, dotado de casa com 22 quartos para a família e os hóspedes e de um belo lago artificial, Zezé cria gado para abate e reprodução. Para manter em dia as relações com a comunidade local, ele promove festas periódicas abertas aos populares, com campo de futebol e churrasco por conta da casa. Nos últimos tempos, Zezé teve de se desdobrar na costura política — mas para lidar com um cisma familiar. Sua mãe, Helena, não se conforma com o fato de o filme sobre a dupla levar apenas o nome do marido, Francisco. “Ela ficou chateada porque nos deu à luz e nos criou e só meu pai levou a fama”, diz Zezé.

veja
ON-LINE

Trailer e fotos do filme em
www.veja.com.br

MILITANTE PRAGMÁTICO

A seguir, a entrevista do cantor sertanejo Zezé di Camargo concedida a VEJA na semana passada.

O SENHOR FOI UM DOS ARTISTAS QUE MAIS SE EMPENHARAM NA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE LULA. ESTA ARREPENDIDO? Não, ainda acredito no projeto do Lula. Mas decidi parar com shows políticos. Não faço nem que ofereçam dez vezes mais do que costumo receber. Porque você apoia um candidato e depois fica na dúvida se ele fará um bom governo.

O PRESIDENTE SABIA DO ESQUEMA DO MENSALÃO? Acho que ele até sabia, mas não se deu conta da gravidade do problema. Ele delegou poderes demais para uma pessoa que era da confiança dele, o Zé Dirceu. O senador Arthur Virgílio disse que o Lula ou era corrupto ou era idiota. Eu acho que ele foi ingênuo.

O SENHOR ACHA CORRETO O BANCO DO BRASIL TER GASTADO 73 000 REAIS EM INGRESSOS DE UM SHOW DE SUA DUPLA PARA LEVANTAR FUNDOS PARA O PT? Eu e o Luciano fomos contratados por uma

churrascaria para cantar num evento. Cobramos cachê, não tivemos nada a ver com a venda de ingressos para a festa. Tenho todas as notas fiscais. Só depois fiquei sabendo dessa história de dinheiro do Banco do Brasil. Eu não quero dinheiro do governo. Nem uma telha da minha casa foi comprada com financiamento público. O mesmo vale para o meu filme. Não usamos um centavo de lei de incentivo. Não dá. O povão acha que a Lei Rouanet é um órgão lá em Brasília para arrancar dinheiro dos cofres públicos.

QUAL SUA OPINIÃO SOBRE OS SEM-TERRA? Já tive problemas com eles. Pararam na porta da minha fazenda e só foram embora depois que lhes dei dinheiro. O MST tem uma ideologia avacalhada.

Recruta gente que nunca plantou para invadir terra. Depois, eles fazem barreira e vão para outra fazenda. Pessoas que trabalham comigo compraram lotes dos sem-terra.

SEU IRMÃO, WELINGTON, É DEPUTADO ESTADUAL POR GOIÁS. O SENHOR AJUDOU NA CAMPANHA? Gastei 90 000 reais. Quando ele se candidatou, eu disse que não iria ajudar, porque não queria que ele mexesse com política. Faltando um mês para a eleição, um amigo me advertiu que o Wellington ia perder e o povo poderia falar que não tínhamos força nem para eleger-lo. Então fizemos uns shows para ele. O Wellington pode ser um zero à esquerda em política, mas tem consciência. Sua luta é pelos deficientes físicos.

E VERDADE QUE O PT TEM DIVIDAS COM O SENHOR? Eles me devem 350 000 reais por apresentações em campanhas. Mas vou esperar a poeira baixar para fazer a cobrança. Agora não é o momento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva desperdiça, perante a História, uma oportunidade única de se afirmar como estadista ao adotar posturas incompatíveis com a de um Chefe de Estado num momento de crise. As declarações do Presidente Lula proferidas ontem nos palanques por onde passou desafiam todos os limites do bom senso e da sensatez humana. O Presidente afirmou que “não precisa de favor nem de piedade de ninguém”. Na verdade, Sr^s e Srs. Senadores, o que o Presidente Lula precisa, realmente, é de equilíbrio.

Ninguém suporta mais – chegamos à exaustão – assistir ao Presidente Lula repetir os mesmos “chavões”, orientado pelo “marketeiro de plantão”. A postura do Presidente da República, desde que eclodiram as denúncias de corrupção, têm sido mescladas pelo autoritarismo e pela arrogância. Nas últimas 24 horas, o discurso do Presidente incorporou um rancor explícito, demonstrando que a fase do Lula “paz e amor” foi apenas um figurino escolhido pelo Sr. Duda Mendonça, a ser usado na campanha.

“Com ódio ou sem ódio, eles vão ter que me engolir”, bradava o Presidente na sua terra natal, a cidade de Garanhuns.

O tom raivoso do discurso de Sua Excelência representa um perigo real e imediato para o País.

A maneira como se conduz demonstra que o Presidente prioriza a mola-mestra do hoje esfacelado projeto de poder – a reeleição – e ao mesmo tempo adota todas as estratégias diversionistas para desviar o foco da crise.

No plano internacional, todos os lances da crise interna estão sendo acompanhados. A cobertura da mídia internacional vem sendo incansável. Hoje, por exemplo, o jornal argentino **Clarín** traz uma reportagem que afirma que “no Brasil, joga-se uma partida desconcertante”. No plano interno, a sociedade acompanha os desdobramentos da desconcertante crise.

A Transparência Brasil denunciou hoje as manobras diversionistas em curso e apontou de forma incisiva “a imensa dimensão do esquema de corrupção posto a nu nesta que é a maior crise da história brasileira recente.”

A Transparência Brasil alerta que “o suceder-se de depoimentos na CPMI dos Correios, na Procuradoria-Geral da República, na Polícia Federal, todos obedecendo a uma mesma diretriz jurídica, e todos caracterizados por um cinismo desavergonhado, tem por finalidade limitar as eventuais punições ao plano

político, desviando-se dos **planos criminal e fiscal**. A prosperar essa estratégia, os malfeitores permanecerão impunes.”

Nesse contexto, Sr. Presidente, solicito a Vossa Excelência a transcrição, nos Anais da Casa, na íntegra, do documento divulgado pela Transparência Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Transparência Brasil

Transparência Brasil denuncia manobras diversionistas e indica reformas necessárias para prevenir a corrupção

No momento em que a corrupção mais uma vez lança o país em crise, o Conselho Deliberativo da Transparência Brasil vem a público para externar preocupações e sugerir saídas.

1. É imensa a dimensão do esquema de corrupção posto a nu nesta que é a maior crise da história brasileira recente. Por si só, a corrosão dos costumes políticos representada pelas práticas evidenciadas já seria motivo para condenações em massa. A partir do que se sabe, deduz-se com grau absoluto de certeza uma profusão de crimes contra o interesse público, praticados por quadrilhas com ramificações muito vastas e muito altas.
2. Além da punição de culpados, a crise oferece oportunidade para se atacarem as raízes da corrupção. Contudo, esse potencial encontra-se em risco devido à estratégia que os implicados têm adotado, de tentar escamotear a extensão e a profundidade da corrupção. Os protagonistas da crise passaram a entoar um mesmo bordão - o de que os dinheiros escusos se limitariam a fins eleitorais, que a finalidade eleitoral "limparia" tanto a origem quanto o destino do dinheiro e que a solução de tudo estaria numa reforma política.
3. Em manobra que ofende a inteligência, pretende-se absolver crimes porque seriam destinados a formar Caixas Dois partidários - como se Caixa Dois não fosse sempre fraudulento, tanto no destino quanto na origem. Acresce que a pretensa destinação eleitoral está sendo aceita pela palavra dos implicados, os mesmos que têm mentido sistematicamente no desenrolar da crise. Mas por que acreditar que os recursos repassados de forma ilícita foram destinados ao pagamento de dívidas eleitorais e não para entesouramento, "mensalão" ou qualquer outra entre infinitas possibilidades? E de toda forma que diferença faz? A finalidade do produto do crime não o torna menos criminoso.
4. O suceder-se de depoimentos na CPMI dos Correios, na Procuradoria-Geral da República, na Polícia Federal, todos obedecendo a uma mesma diretriz jurídica, e todos caracterizados por um cinismo desavergonhado, tem por finalidade limitar às eventuais punições ao plano político, desviando-se dos planos criminal e fiscal. A prosperar essa estratégia, os malfeitores tanto de um lado quanto do outro da mesa permanecerão impunes.

5. Tão importante quanto o destino dos dinheiros fraudulentos é sua origem. Caixa Dois de partido político nunca tem origem limpa. Ele é formado pelo investimento tendo em vista fraude futura e pelo dívidas e multas previdenciárias e tributárias. na promulgação de legislações que favorecem setores econômicos, no favorecimento de interesses específicos em decisões governamentais, no desvio de finalidade em aplicações financeiras e numa multidão de outros mecanismos.

6. A reforma política, embora necessária e urgente, nada tem a ver com isso e em nada afetará tais mecanismos, não importa como seja formulada. A insistência com que se apresenta o modelo de financiamento eleitoral como causa dos problemas da corrupção não pode ser entendida de outra forma senão como manobra diversionista.

7. O que a investigação do escândalo precisa exhibir são os mecanismos da corrupção. Tanto quanto os agentes criminosos localizados no aparelho de Estado, os interesses beneficiados pelos atos de corrupção precisam ser identificados e submetidos a processo criminal. Essa é a única forma de desencorajar contribuições a Caixas Dois.

8. Para todo Caixa Dois há uma quadrilha incrustada no Estado. responsável pelos atos de improbidade administrativa que constituem a contrapartida da propina. Quadrilhas desse tipo são formadas pelo loteamento do Estado por meio de indicações negociadas com partidos políticos. A criação de feudos partidários na administração é uma raiz claríssima da corrupção. Constitui um sinal desanimador de que não se pretende de fato cortar essa raiz o fato de que se tenha procedido recentemente a uma reforma ministerial calcada nos mesmos critérios de partilha que originaram a crise.

9. Aos parlamentares honrados de todos os partidos cabe a responsabilidade de não permitirem que a estratégia de mistificação da crise prospere. Exige-se dos parlamentares e dos organismos de investigação e controle que respondam à voz das ruas e coloquem o interesse público acima de compromissos partidários. Poderão eles contar com o apoio das dezenas de milhões de brasileiros que levam suas vidas de forma honesta e sacrificada e que rejeitam a imputação irresponsável de que a corrupção brasileira seria "cultural" e solucionável por exortações vazias à "ética".

10. Na seqüência da crise, caberá ao Ministério Público e ao Judiciário reafirmarem a independência que os têm caracterizado e agirem com celeridade, de forma a garantir que os processos decorrentes das investigações transcorram em curtíssimo prazo, que os culpados em ambas as extremidades do propinoduto sejam penalizados e que os recursos desviados sejam devolvidos ao erário.

11. O escândalo aponta para diversas falhas institucionais e administrativas que, se não forem corrigidas, continuarão a produzir os mesmos problemas identificados hoje. De forma a enfrentá-los, a Transparência Brasil submete à apreciação pública a necessidade urgente de se atacarem os seguintes pontos:

- A liberdade de nomeação de pessoas para ocuparem os chamados "cargos de confiança", que superam 20 mil só no poder Executivo federal. As recentes medidas anunciadas pela Casa Civil da Presidência da República disciplinaram a forma como deve dar-se parte dessas nomeações, mas mantiveram intocado o problema central, pois o número de funções que os integrantes do Executivo federal podem preencher conforme sua vontade permaneceu o mesmo. A liberdade de nomeação é o que permite o loteamento do setor público nos três poderes e nas três esferas, configurando verdadeiro convite à corrupção.
- Os mecanismos de elaboração orçamentária das três esferas e a não-obrigatoriedade de cumprimento dos Orçamentos, propiciando o desvirtuamento das relações políticas e a realização de negociatas ligadas tanto ao planejamento dos investimentos quanto à liberação de verbas.
- O alto de grau de ineficiência administrativa da maioria dos estados e municípios brasileiros, que conduz à elevada incidência de corrupção nesses âmbitos, na prática imanejável pelos mecanismos de controle existentes.
- A descoordenação dos mecanismos de prevenção e controle e o mau trânsito das informações entre eles no que tange a dados bancários e fiscais.
- A tendência ao descumprimento da legislação de licitações e contratos, seja na sua letra, seja principalmente em seu espírito, levando à incidência de critérios subjetivos que afetam a participação de interessados e o julgamento de propostas, incluindo-se o desvirtuamento de projetos financiados por agências multilaterais. Em particular, a eliminação das modalidades de licitação de "técnica" e de "técnica e preço", que invariavelmente resultam em decisões dirigidas.
- A inobservância da estipulação constitucional que assegura a toda pessoa acesso a informação detida pelo Estado, situação que faculta aos agentes públicos o papel de censores daquilo que os cidadãos podem conhecer. A informação é o melhor inseticida contra a corrupção.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT – DF) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PT – DF) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 35 minutos.)

(OS Nº 15103/05)

DISCURSOS PROFERIDOS PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 4 DE AGOSTO DE 2005, QUE, RETIRADOS PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICAM.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem – e a sessão era presidida pelo Senador Renan Calheiros –, com base nas resoluções que criaram o Código de Ética e Decoro Parlamentar no Senado e na Câmara e com fulcro no art. 55 da Constituição Federal, eu indagava à Mesa se havia possibilidade de uma eventual cassação do mandato do Deputado José Dirceu, à época dos malfeitos Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, por esses episódios hoje crivados pelo justo deboche popular de mensalão. Eu perguntava isso. E a resposta que obtive foi parecida com a que eu pensava. O Presidente Renan Calheiros, no entendimento dele e da Mesa, dizia que o referido Deputado teria que ser, primeiro, processado por crime de responsabilidade no Supremo Tribunal Federal e que só bem mais tarde poderia chegar aqui um eventual pedido de cassação de seu mandato. Ou seja, ressaltei que se S. Ex^a – e fui subjetivo –, a meu ver mentiu o tempo todo, mentiu, mentiu, mentiu, mentiu o tempo todo, acertou só quando disse que seu nome era José Dirceu de Oliveira e Silva, o resto foi mentira, por outro lado – é uma forma nova de mentir –, usou de uma valentia falsa, dizendo: “Não renuncio”. Aí o telespectador desavisado diz: “Ele é diferente do Valdemar Costa Neto. O Valdemar Costa Neto correu da raia. Ele, não. Ele vai defender sua honra”.

O que precisa ficar claro é que ele não estava defendendo coisa de honra nenhuma, porque não precisava renunciar, até porque o entendimento dele era o de que não estaria ao alcance dos seus pares da mesma maneira que estaria ao alcance dos seus pares agora o Deputado Valdemar Costa Neto. Então, ele usou de uma bazófia, enfim, sentindo-se o próprio guerrilheiro andante, já que não poderia ser cavaleiro andante – não se usa mais cavalo. Eu

quis só dizer que não tem bravura alguma, nenhuma valentia nisso. Ele está se achando acobertado pelo fato de, não estando no exercício da atividade parlamentar, ter que ser processado primeiro junto ao Supremo Tribunal Federal.

Muito bem, levantei, Sr. Presidente, por outro lado, alguns precedentes que podem inquietar o Deputado José Dirceu. Alguns precedentes. Caso do Senador Luiz Estevão: cassado pelo escândalo no Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, fato ocorrido antes inclusive de o Sr. Luiz Estevão chegar ao Senado da República.

Deputado Hildebrando Pascoal: cassado – os três, aliás, muito bem cassados a meu ver – pelos crimes da motosserra, cometidos também antes de essa figura se eleger Deputado Federal.

Deputado Féres Nader: cassado pela chamada CPI dos Anões do Orçamento, sem exercer um único dia de mandato.

Ou seja, há precedentes na Casa indicando que S. Ex^a poderá ser cassado, sim, se seguirmos os precedentes.

Portanto, peço que a Mesa consigne essa dúvida que agora perpassa a minha cabeça, o meu cérebro, até para vermos se, de fato, tem toda essa valentia, toda essa disposição de luta o Ministro José Dirceu.

E ainda, Sr. Presidente, encaminho um requerimento à Mesa propondo voto de aplauso ao Município de Coari, no Estado de Amazonas, que acaba de fazer aniversário, tendo lançado o seu plano de desenvolvimento estratégico, e agora passa a cidade a ser carinhosamente chamada de Nova Coari Basicamente, registro o aniversário do Município.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de mais nada, leio aqui nota distribuída à imprensa brasileira pelo ex-Ministro Eduardo Jorge Caldas Pereira a respeito do pedido de desculpas a ele dirigido pelo Sr. José Dirceu, durante o seu último depoimento ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. Segundo disse o Sr. José Dirceu, arrependeu-se de ter difamado ou prejudicado o Ministro Eduardo Jorge Caldas Pereira.

A incisiva nota do ex-Ministro-Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República no período do Presidente Fernando Henrique Cardoso tem o seguinte teor:

O reconhecimento do Sr. José Dirceu de que errou e me prejudicou chega de forma e em circunstância impróprias.

Na verdade, desde o início José Dirceu, Lula e os demais detratores sabiam que eu era inocente mas mentiram seguindo apenas suas conveniências político-eleitorais.

Vieram as provas de minha inocência e não apenas não se retrataram mas prosseguiram com sua campanha, esta sim, de linchamento público.

Agora, que indícios se avolumam contra eles, o ex-chefe da Casa Civil ostenta o “arrependimento” [o Sr. Eduardo Jorge coloca aspas na palavra arrependimento, acreditando que é um falso arrependimento] de ter me acusado com calúnias deixando a impressão de que busca proteger-se de suas culpas atrás da minha inocência.

O Presidente Lula, que em suas parlapatices investe contra pré-julgamentos e culpa a imprensa, perguntou certa vez: “quem tirará da cruz aquele que lá foi posto injustamente?”

Triste país aquele cuja palavra e conduta do Presidente não podem ser levadas a sério. Lula me acusou de forma mentirosa, de corrupção, mas não foi lá, como cobra aos outros nos palanques, assumir a responsabilidade de “tirar da cruz” quem ele mesmo pôs.

E prossegue o ex-Ministro Eduardo Jorge:

Sabia e sabe que mentiu mas jamais se retratou. Agora, pigmeu da ética, usa o falso discurso de que sempre esperou provas antes de condenar seus adversários políticos.

Aí prossegue no seu último parágrafo o ex-ministro Eduardo Jorge:

Mente e nos enoja mais uma vez. É o mais hipócrita de todos e o que mais precisa levar intensivas lições de honestidade, responsabilidade e ética, coisas que desde sua infância sua mãe [...] tentou inculcar-lhe, sem sucesso.

Isso vai para os Anais, Sr. Presidente.

Eu estou vendo a crise avultar em tamanho, estou vendo um Governo incapaz de gerenciá-la ou de demonstrar caráter para a ela responder com fatos regeneradores.

O Presidente Lula ontem apareceu vestido com um chapéu de vaqueiro, de cangaceiro, sei lá o quê, e dizendo impérios, tolices. Nenhum brasileiro

de bom senso – e eu diria até que não precisa ter muito bom senso – discorda da idéia de que este, talvez, seja o Presidente que mais tolices por minuto profere ao longo do seu período de governo. Tolices, tolices e mais tolices. Vulgariza o exercício do mandato presidencial, aniquila a liturgia do cargo, não respeita a solenidade e a majestade do cargo de Presidente da República; fala todas as vezes para aumentar a crise, porque não revela a capacidade e o preparo para diminuí-la, até porque foge das soluções verdadeiras, que são a punição dos culpados desse escandaloso caso de corrupção, dividido em mil subcasos, do Governo dele.

Chego a dizer, Sr. Presidente, que me espanta ter iniciado no Governo em 1º de janeiro de 2003 e, dois anos e meio depois, estar esse mesmo Governo paralisado e paralisando o País com explosões de crises éticas e de corrupção em praticamente todos os escaninhos do seu Governo; um atrás do outro, cada escaninho revela casos e casos de novos episódios de corrupção. Onde quer que se aperte, qualquer tecido deste Governo, sai algo purulento. Essa é a verdade.

Eu pergunto: se fosse um governo de 12, 8, 7 ou 6 anos, daria para compreender com muita dificuldade e sem menos asco. Mas é um governo de dois anos e meio, e o primeiro caso grave explodiu, publicado pela revista **Época**: o caso Waldomiro Diniz. De lá para cá, não pararam as denúncias e os escândalos. Até que, de repente, tudo de uma vez explodiu. Tudo de uma vez irrompeu, como se tivesse havido uma ação concertada para, no poder, fazerem isso.

Eu não confundo este Governo com a maioria esmagadora dos militantes, que são honrados, do Partido dos Trabalhadores; nem considero que a maioria dos Parlamentares do Partido dos Trabalhadores não seja, ela própria, honrada também. Considero, sim, que uma minoria sem honra qualquer, esta foi capaz, de maneira articulada, porém insustentável, de entrar em todos os recantos do Governo atrás de oportunidades para se cevarem da coisa pública.

No começo, militante de esquerda que fui ao longo de minha vida, tentei arranjar desculpas do tipo: Puxa, eles estão roubando, é verdade, mas, no fundo, estão pensando que, com isso, vão obter as reformas de que o Brasil precisa. Eles estão querendo, no fundo, imaginar que a partir daí vai nascer um mundo melhor.

Hoje, verifico que roubo é roubo. Não existe roubo de esquerda, roubo socialista, roubo idealis-

ta, roubo progressista. Roubo é roubo. Roubo significa: roubou aqui, criança na rua acolá; roubou aqui, prostituição infantil acolá; roubou aqui, desemprego acolá. Essa é que é a verdade.

Estou chegando à conclusão de que não dá nem para tentar mascarar com qualquer poesia algo que para mim é uma ação de rapina mesmo aos cofres públicos – rapina pura, simples e organizada.

Hoje, corre um boato terrível, envolvendo mais uma ligação do Sr. Marcos Valério com o oficial. Consultei a repartição competente e não me referirei a ele antes de ter a confirmação, mas são indícios claros de que esse Governo não tem caminho neste País, indícios nítidos e claros.

Agora mesmo, na chamada Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que era para ter sido instalada logo após os eventos Waldomiro Diniz/José Dirceu, essa CPMI que cretinamente tentaram inventar que seria também CPI da compra de votos para reeleição do Presidente Fernando Henrique, sabendo eles que essa era uma tentativa de intimidação, porque não tem ninguém interessado em discutir mesmo mais do que compra de votos ocorridas por esse mensalão e comprovadas pelas ações públicas e notórias do Sr. Marco Valério, que virou um certo embaixador plenipotenciário desse Governo junto a empresas e ao Governo de Portugal. Está aí a imprensa brasileira registrando esse fato, está aí o Ministro António Mexia, de Portugal, registrando e confirmando esse fato também; está aí mais um profecia do Sr. Roberto Jefferson se confirmando, neste indigitado país que é o Brasil.

Mas, essa CPMI, que estava sendo tratada como de segunda categoria, ou seja, dizia-se que se iria tratar de caso que já passou ou que já estava sendo analisado pelo Ministério Público, que já estava sendo analisado há muito tempo pela Polícia Federal, que de lá não saíam muitos coelhos se aquilo ali fosse um mato.

Hoje, o representante da GTech foi lá e começou a dar nomes, tanto para o Sr. Fulano, tanto para o Sr. Beltrano, envolvendo o Sr. Rogério Buratti. Isso é muito grave e as explicações têm de ser dadas claramente. Aconselho o Ministro Antônio Palocci a não perder tempo para dar explicações muito claras e evitar transtornos para a sua credibilidade como gestor da economia brasileira. Lá chega o representante da GTech e fala coisas surpreendentes.

Hoje, eu estou sentindo dificuldades em ser parlamentar de oposição, é difícil. Antigamente, eu recortava um malfeito ou outro de manhã, vinha para cá, e o dia estava ganho. Hoje, faço o quê? Eu trago

o jornal todo? Todos os jornais? Pega-se qualquer jornal brasileiro e vê-se que 60% do primeiro caderno de qualquer jornal brasileiro se refere à corrupção deste Governo.

Se eu fosse jornalista, eu iria priorizar o quê? No episódio de Santo André, já vimos um diálogo do Sr. Gilberto Carvalho tratando com o Sr. Sérgio Gomes da Silva, o Sombra, como se fossem iguais. O Sr. Sérgio Sombra dizia da prisão: “Olha, não posso ficar aqui não. Dá um jeito aí para me tirar daqui. Não estão acreditando na minha versão da porta” – que a porta se abriu enfim. E o secretário particular do Presidente da República responde: “Fica calmo, Sérgio. Eu vou dar um jeito. Olha, Sérgio, não é bem assim”. Há a intimidade entre eles e há a gravidade do caso.

As televisões deram a esse fato a importância que ele mereceria se o Brasil fosse normal? Não deram. Saiu numa das emissoras brasileiras exaustivamente, saiu num cantinho de página. Qualquer desses escândalos, Sr. Presidente, seria bastante para tumultuar a vida de um governo equilibrado. Todos juntos tumultuam mesmo é a vida de uma nação que está desequilibrada pela ação desequilibrada de um governo anormal e corrupto. Essa é que é a verdade. Qualquer das denúncias de **per se** deveria ser tomada na conta da mais alta gravidade. Todas juntas estão causando uma verdadeira sensação de mesmice. Parece até que, quando isso acabar – e essa tormenta vai acabar de um jeito ou de outro –, as pessoas, Senador Mão Santa, vão dizer assim: “Puxa, mas o que houve? O Brasil está anormal? Não tem mais denúncia de corrupção? Acabou? Estão tratando agora de quê? De política internacional? Estão tratando agora de discutir reformas estruturais da economia?”

O brasileiro está ficando acostumado à idéia de que a televisão registra corrupção, o tempo inteiro dos jornais televisivos, e que jornal é feito para denunciar corrupção também. E é. Anormal é ter corrupção nesse nível, endêmico e epidêmico, o que está ocorrendo no governo do Presidente Lula.

Quando eu ouvi o Sr. Roberto Jefferson dizer que, nesse episódio da PT... Não era do PT, era da PT, a Portugal Telecom. Não podemos confundir “a”, com “o”. Era uma história de emissários do PTB e do PT indo até a PT. Temos de saber aplicar bem o artigo definido. “O” menino, “a” menina; “o” homem, “a” mulher; “o” leão, “a” leoa; “o” elefante, “a” aliá; “o” PT, “a” PT. Mas “a” PT não é feminino de “o” PT. Não. Foi parceria, talvez. O PT não é casado com a PT. Estou dizendo isso, porque o elefante é casado

com a aliá, mas o PT não é casado com a PT. Nós temos de separar isso com muita correção, porque estão mexendo no nosso conhecimento da língua portuguesa. Então, a PT é a Portugal Telecom e o PT é o Partido dos Trabalhadores.

No dia 24 do mês não-sei-qual, segundo o Sr. Roberto Jefferson – isso já foi confirmado –, saíram daqui emissários do PTB e do PT para conversar com a PT. Muito bem. O Sr. Marcos Valério chega lá e diz: “Eu sou representante do Presidente Lula, falo em nome do Governo, sou uma espécie de diplomata” – só faltou ele dizer isso –, “sou uma espécie de embaixador do país junto a esse Ministro, embaixador informal”. E quem pediu, também, pelo encontro dele com o Ministro António Mexia? O Sr. Horta, diretor ou presidente da PT, da Portugal Telecom. É um pouco demais.

Conhece-se o modo como o Sr. Roberto Jefferson opera as suas denúncias: a conta-gotas e com precisão. Os fatos, desmentidos, depois vão sendo confirmados por outros dados e informações que S. Ex^a, o Deputado Jefferson, tem. Em relação ao governo com o qual rompeu, parece que ele faz um exercício de sadismo. Ele se porta como se fosse uma aranha e o governo todo uma mosca que caiu na teia. Perceba, Sr. Presidente, que a aranha não vai logo em cima da mosquinha. A aranha fica olhando. Se não estiver com fome, não vai; ela fica só olhando. A mosca se debate, se debate até ficar imóvel na teia. Quando, e se, a aranha quiser, ela vai lá e engole a pobre mosquinha. E olhem que o Sr. Roberto Jefferson está sendo acusado de muitas coisas graves: Correios, IRB e outros que tais. Não dá para esquecer isso em nenhum momento. Não dá para esquecer. Não estou com nenhum projeto aqui para fazer uma estátua para ele. Podem procurar nos Anais da Casa e verão que não há nenhum projeto meu propondo uma estátua para o Sr. Roberto Jefferson, não há mesmo. Ouço tudo o que dizem e tudo o que ele tem dito tem se confirmado.

E mais ainda: os malfeitos de que ele é acusado se passaram em que governo? Do Marechal Deodoro da Fonseca? Essa história de Correios, de IRB e de não-sei-o-quê aconteceram no governo do Marechal Floriano Peixoto? Rodrigues Alves? Delfim Moreira? Fernando Henrique Cardoso? Juscelino Kubitschek de Oliveira? João Belchior Marques Goulart? Jânio da Silva Quadros? Marechal Arthur da Costa e Silva? General Emílio Garrastazu Médici? Não, tudo se passou no passado no governo do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva.

E o Ministro José Dirceu atribui ao Sr. Roberto Jefferson o cometimento de vários atos denunciados. Faz isso como se ele não fosse o capitão do time, como se não fosse o tal primeiro-ministro informal de um governo que tinha um presidente de brincadeira e tinha, ao mesmo tempo, um presidente formal, que era ele; como se o desgoverno não tivesse a ver com ele, como se ele não fosse responsável pelo desgoverno, como se ele não tivesse a cara do desgoverno. Aliás, ouvíamos muito aquela história: “Eu sou profissional”. E vimos todo o profissionalismo dele se esboroar como um castelo de cartas, porque não conseguiram dar rumo ao País nem sequer rumo ético, básico, mínimo para o País.

Sr. Presidente, estou estarecido. Outro dia, tive uma certa ilusão. Eu disse: “Amainou, vai acabar; agora acaba esse bando de denúncias, isso aí já é grave demais. Isso aí, depois, vai se consolidar num todo muito grande e virão os processos”. Essa gente já tem problemas para este governo e teria para mais alguns anos. Deram outro dia uma folga de 24 horas, depois novas denúncias e mais outras denúncias e mais novas denúncias e mais outras denúncias, a ponto de eu ter que concluir tentando fazer algum humor.

É como aquela história do bar – já disse isso várias vezes, não é inédito. No bar, quando as pessoas estão exagerando na bebida e não querem sair dali, dizem: “Vamos tomar a saideira!” Não é a saideira. “Vamos tomar a pré-saideira, a saideira”, depois, “agora, sim” – levantam –, “vamos tomar a expulsadeira”. Depois da expulsadeira, tem mais umas vinte expulsadeiras, e vão ficando. É o quadro que associa a esses casos de corrupção que estão acontecendo aí, a busca desesperada por companhia.

“Ah, mas sempre foi assim! Marcos Valério operou assim em Minas, sempre foi assim”. Nunca foi assim. Em um país que sempre teve a corrupção como um dos seus fatos, nunca foi tão assim. O Sr. Fernando Collor é juizado de pequenas causas se comparado ao que está acontecendo, Sr. Presidente. Daqui a pouco ele vai requerer pagar uma multa de trânsito. Vão tirar 15 pontos da carteira de motorista, equivalente a um avanço de sinal, e ele acaba sendo beatificado, porque o estão superando em reais, em dólares, ele está sendo superando em eventos, em ousadias, em organização. Estão superando em tudo aquele momento que todos diziam que teria sido o fundo do poço da desagregação ética neste País.

No mais, imaginar que um país como o Brasil, terceiro-mundista, um país com atrasos estruturais, teria algum governo que não apontasse desvios

éticos ou que não pudesse ter desvios éticos seus apontados seria idealizar demais. O governante mais honesto sabe que, em algum momento, num país parecido com o Brasil, alguém está fazendo alguma coisa errada no governo dele. É diferente de ele permitir, é diferente de ser sistêmico, é diferente de ter um projeto.

Repito – e também não é inédito – que outra coisa me chamou muito a atenção. O Ministro da Saúde que foi demitido entra e, tempos depois, acontece esse escândalo dos vampiros. Como eles são apressados, tentaram dizer que era uma coisa do Governo passado, depois viram que era tudo vampiro novo. Havia lá um “esqueminha” de superfaturamento de remédios, enfim, essa tal corrupção estrutural que vemos em um País como o Brasil. E aí calaram a boca, ficaram quietinhos porque perceberam que o que era pequenininho e não era percebido pelos Ministros de antes passou a ser grande e oficial, porque passou a ser ajudado pela nova gestão.

Houve um deles, um dos principais assessores do antigo Ministro que entrou, e é só pegarmos os jornais da época, Senador Mão Santa, e 15 dias depois da sua nomeação ele estava dentro da tal máfia. E aqui a coisa cresceu. Aí eu falei: Meus Deus, isso não é um corrupto, isso é um perdigueiro, porque ninguém escamoteia coisa alguma do olfato de um perdigueiro. Esse homem entrou e, ao invés de se preocupar com os doentes de Aids, ao invés de se preocupar com os doentes da miséria brasileira, ele imediatamente detectou que lá havia algo de bom para os seus maus instintos. É só pegarmos a cronologia da época. Eu me esqueço da figura, não me cobrem de memória, porque não dá para eu lembrar nome de corrupto agora. Estão fazendo aquele teste comigo de “O Céu é o Limite”, então eu tenho que saber tudo da vida de fulano de tal. Eu não tenho cabeça de computador para ficar dando nome de todos esses corruptos que estão sendo alinhados todos os dias nos jornais.

Mas o fato, Sr. Presidente, é que aqui está a carta do ex-Ministro Eduardo Jorge que peço seja incluída nos Anais da Casa. Aliás, nem precisava de tudo isso. Dou como lido um pronunciamento em que repito com outras palavras e em outra direção basicamente isso que tem sido a minha pregação e lhe digo, Sr. Presidente – ao concluir, peço a V. Ex^a um pouco mais de tolerância –, que o que me preocupa, mais até do que a crise, é não termos o tamanho da crise delimitado. Não o temos. Não sei até onde vai essa crise, então, como enfrentá-la? O Presidente não quer assumir responsabilidades, acredita que

jogando a culpa nas elites ele se repurifica, acredita que se tomar o seu banho no rio Jordão vai voltar purificado. Não vai. O Presidente, sem dúvida alguma, precisa mudar o seu perfil e parar de boicotar as investigações pela via das falsas conspirações que denuncia. Por outro lado, nós todos e cada um de nós temos a obrigação de imaginar que uma hora – isso é desejável – a crise acabe. Agora, quando, Sr. Presidente? Quando?

Para a crise evoluir, não depende nem da evolução das investigações nas CPIs, não depende da ação de nenhum opositor. Faço aqui um desafio: se todos nós da Oposição nos retirarmos por três meses desta Casa, a crise não pára porque não foi inventada por nós. A crise não pára, a crise não se detém, a crise ganhou uma velocidade própria e essa velocidade é de bola de neve, ela é avassaladora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Portanto, revelo a minha preocupação e...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ao concluir, Sr. Presidente, digo do desejo que tenho de ver o Brasil encontrar o seu caminho. Eu gostaria de usar essas formas. Eu não vou usar chapéu de vaqueiro, não vou me fantasiar de roqueiro. Nada disso. Eu não sou roqueiro nem vaqueiro. Não vou. Meu traje é esse aqui: paletó e gravata. Quando não estou trabalhando uso o traje comum, o das pessoas normais. Não creio que isso resolva crise nenhuma. É uma brincadeira para com um povo que não merece qualquer tipo de brincadeira de mau gosto. Quero saber até que ponto teremos um desgoverno ao sabor da crise. Até que ponto fingirão não vê-la, até que ponto ficarão instalados em uma cratera lunar, viverão como um marciano, como um venusiano, sem prestar atenção no fato de que começa a haver pessimismo, sim, na economia produtiva brasileira.

Os mercados financeiros ainda estão otimistas porque não viram os sinais mais graves acontecerem. A outra economia, a das indústrias, a dos serviços, já está profundamente preocupada e pessimista.

O quadro, portanto, Sr. Presidente, é grave...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... para cento e oitenta milhões de brasileiros. Há um credo que está tudo muito bem: aquele que diz que teremos que engoli-lo mais uma vez. É o Presidente assumindo um papel de sub-Zagalo. Zagalo, ao menos, deu títulos ao Brasil, títulos do qual nos orgulhamos. Somos pentacampeões mundiais. Não

queremos um campeonato de corrupção, de alienação política, por parte do primeiro mandatário da Nação, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é nem um pouco correta nem decente a insistência do Governo Lula em jogar sobre os meios de comunicação a culpa por muito do que aí está, enlameando a Nação.

Isso não bom. É uma fala que cheira a controle da imprensa. E bem que o Governo Lula andou tentando criar mecanismos de controle, de dirigirmos ou de censura, como o famigerado e falecido Conselho Nacional de Jornalistas.

Imagino que sem a imprensa dificilmente a Nação ficaria sabendo que a sede do Governo estava virando um QG da corrupção.

E aí, tolhido naquela ditatorial invenção do tal Conselho, vem o Presidente e diz: a imprensa só publica as coisas ruins. Sem perceber que seu Governo, esse da República Petista, é a matriz das coisas ruins.

De destemperos em destemperos, ontem a Nação viu-se obrigada a escutar aquele espalhafatoso vão ter que me engolir.

É o caso de perguntar:

Engolição é coisa ruim?

Essa engolição aí é mais do que ruim. É péssima.

Essa coisa ruim ou péssima está na primeira página dos jornais desta manhã.

É outro caso de perguntar:

Quem foi que inventou isso? Foi seu Cabral no dia 21 de abril, dois meses antes do Carnaval? Ou foi o detentor do mais alto cargo da República?

Como diz hoje na Folha o jornalista Clóvis Rossi, o risco para Lula não é o de engolir ou ser engolido, mas o de ser folclorizado.

Mais aspas para Clóvis Rossi:

Lula faz muita agitação, fala muito (e diz muito pouco, quase nada), anda de um lado para o outro (ou voa daqui para lá e de lá para cá), mas não mostra pulso para enfrentar o problema (a crise).

Seus discursos são erráticos, repetitivos, carregados de auto-elogios, de bravatas, de um mesianismo sem Messias, portanto oco.

Quem sabe o Presidente não está querendo se transformar no chamado Santo do Pau Oco?

Para quem anda dizendo que de nada sabia, de mensalão ou acerca de outros que tais, nem a santidade salva o Presidente.

Revelou-se ontem e está no noticiário de hoje que a entrevista do Presidente Lula a um desses programas de auditório de tv, do tipo bufo e até truão, foi, como aquela do sofá nos jardins de um palácio em Paris, pura montagem e encenação patrocinada pelo Palácio do Planalto.

Diz o começo da notícia:

“O ex-líder do PMDB na Câmara José Borba (PR) pode acabar renunciando ao mandato para não revelar para quem foram os recursos. Boa parte dos R\$ 2,1 milhões teria como verdadeiro destinatário o apresentador Carlos Roberto Massa, o Ratinho, seu compadre. O repasse seria para bancar espaço cedido pelo apresentador ao presidente Lula na “entrevista-churrasco” transmitida pelo Programa do Ratinho veiculado pelo SBT em 30 de abril de 2004.”

Naquele abril, resolvi não levar a sério a encenação histicomorfa de um canal de televisão. Montado como, nele mencionaram meu nome, mas achei que, em respeito ao povo brasileiro, não deveria analisar nada que cheirasse a mau gosto.

Depois, houve um repeteco, já aí numa poltrona colocada no gramado de um palácio de Paris, com o Presidente falando a uma apresentadora de quem ninguém jamais ouvira falar. Coisas dudeanas.

Por isso, Sr. Presidente, para que passem a constar dos Anais do Senado essas ameaças de dirigismo ou de censura à imprensa, estou anexando a este pronunciamento o artigo do jornalista Clóvis Rossi, bem a propósito, e a notícia do jornal O Estado de S.Paulo, a propósito do programa mencionado.

Além disso, Sr. Presidente, será muito bom que o historiador do amanhã disponha de sólidos elementos para avaliar a triste história da República Petista.

A notícia, publicada hoje por todos os jornais e no **Estadão**, sobre os vetos da Justiça à prestação de contas da campanha da ex-prefeita Marta Suplicy, é mais um dado para a avaliação do historiador.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CLÓVIS ROSSI

Crise, humor e grandeza

SÃO PAULO - Memória é coisa traiçoeira. Mas, ainda assim, ousou supor que jamais houve esculhambação com um presidente da República igual à que foi ao ar anteontem, no "Casseta e Planeta".

Tudo bem que humor a favor não tem a menor graça, mas confesso que fiquei meio petrificado pelo deboche. Antes que alguém pense que estou criticando ou pedindo censura aos bravos rapazes do "Casseta", que fique claro: eles é que devem saber a dosagem de humor e esculhambação que querem usar contra quem quer que seja.

Se a dose for exagerada, o público certamente reagirá, e não consta que o tenha feito até agora.

Ao contrário do que pensa o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a julgar pelas declarações de ontem em Pernambuco, a crise não nasceu do medo, suposto ou real, de seus potenciais adversários.

Nasceu, como confessa até José Dirceu, da "tragédia" do PT.

O risco para Lula, portanto, não é o de engolir ou ser engolido, mas o de ser folclorizado. Políticos rejeitados (vide, entre outros, Paulo Salim Maluf) podem, mesmo assim, conseguir longa sobrevida.

Já políticos folclorizados podem até sobreviver indefinidamente, mas serão sempre menores.

Líderes de fato revelam-se na crise. Lula, ao contrário, não consegue sobrepor-se a ela. Faz muita agitação, fala muito (e diz muito pouco, quase nada), anda de um lado para o outro, mas não mostra pulso para enfrentar o problema.

Seus discursos são erráticos, repetitivos, carregados de auto-elogios, de bravatas, de um messianismo sem Messias, portanto oco.

Sua reforma ministerial, em resposta à crise, foi pífia.

É pouco, muito pouco, para o líder de um partido que vive assumidamente a sua maior tragédia e de um governo em crise.

@ - crossi@uol.com.br

Quinta-feira, 4 de Agosto de 2005

Entrevista a Ratinho teria custado R\$ 2,1 mi

José Borba, que deve renunciar, diz que intermediou pagamento

Christiane Samarco

Incluído na lista dos que receberam dinheiro de Marcos Valério, o ex-líder do PMDB na Câmara José Borba (PR) pode acabar renunciando ao mandato para não revelar para quem foram os recursos. Boa parte dos R\$ 2,1 milhões teria como verdadeiro destinatário o apresentador Carlos Roberto Massa, o Ratinho, seu compadre. O repasse seria para bancar espaço cedido pelo apresentador ao presidente Lula na "entrevista-churrasco" transmitida pelo Programa do Ratinho veiculado pelo SBT em 30 de abril de 2004.

Na tentativa de dar mais veracidade à afirmativa de que não havia mensalão no PMDB e ele não embolsara dinheiro de Marcos Valério, Borba contou a dois integrantes da cúpula do PMDB que havia apenas intermediado um pagamento. E deu a entender que pode renunciar para encobrir o velho amigo.

Não existe, porém, nenhuma confirmação de que a iniciativa de "patrocinar" a entrevista tenha partido de Lula ou de algum integrante do governo. A Secretaria de Imprensa da Presidência divulgou nota informando que "a entrevista (a Ratinho) foi concedida atendendo à solicitação do apresentador, dentro de procedimento normal como todas as entrevistas que são pedidas e concedidas pelo presidente Lula".

Ao depor à CPI dos Correios ontem, a diretora-financeira da SMPB, Simone Vasconcelos, confirmou seis repasses a Borba. O ex-líder teria se recusado a assinar seu nome para retirar os valores do Banco Rural, porque não queria se identificar.

Um dos interlocutores do deputado diz que não é por acaso que o último repasse, no valor de R\$ 1 milhão, foi entregue a Borba em 5 de julho de 2004. Aquela altura, o programa especial gravado na Granja do Torto, em Brasília, no dia 21 de abril, já havia sido exibido em rede nacional pelo SBT.

Colaboradores de Lula informaram na ocasião que a "entrevista-churrasco", com cinco horas de duração registradas por seis câmeras do SBT, era parte da ofensiva de marketing planejada pelo Palácio do Planalto. O objetivo era reverter a crise política e a queda de popularidade registrada em decorrência de uma série de greves no funcionalismo, uma onda de invasões do Movimento dos Sem-Terra (MST) e cobranças por um salário mínimo maior.

DEPRIMIDO

Os peemedebistas contaram que Borba está deprimido porque telefonou ao compadre pedindo autorização para revelar à imprensa o pagamento e ele lhe teria solicitado que não falasse nada e aguardasse um pouco mais. O pedido de Borba tem uma razão que vai além da amizade e do compadrio. É que o apresentador teria financiado a campanha do deputado. Ratinho teria colocado, inclusive, um jatinho para que ele percorresse o Paraná em campanha.

Os peemedebistas acreditam que Borba vai preferir a renúncia à delação pública de seu compadre e financiador de campanha, que "certamente" não teria declarado oficialmente o pagamento recebido.

Foi justamente a eleição de 2002 que aproximou Ratinho, que já foi deputado, e o candidato Lula, apoiado pelo PMDB de Borba no Paraná. Os contatos entre eles se estreitaram a ponto de a grande entrevista exclusiva ter sido acertada pelos dois em um café da manhã em Brasília, um mês antes do churrasco no Torto. A entrevista teria custado caro porque incluiu a participação especial da dupla sertaneja Bruno e Marrone, que cantou para e com Lula.

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

ELEIÇÕES 2004

Há problema na organização financeira da campanha; PT vai recorrer

Marta tem contas eleitorais reprovadas pela Justiça de SP

CONRADO CORSALETTE
DA REPORTAGEM LOCAL

O juiz Francisco Guimarães Peret Filho, da 1ª Zona Eleitoral de São Paulo, reprovou ontem as contas da campanha à reeleição da ex-prefeita Marta Suplicy (PT) e do comitê financeiro petista.

Nas decisões, o juiz aponta problemas em recibos eleitorais, na comprovação de despesas e na organização financeira da campanha, que unificou gastos de vereadores e de Marta num só comitê.

O presidente do PT paulistano, deputado estadual Ítalo Cardoso, disse que o partido entrará com recurso no TRE (Tribunal Regional Eleitoral) na próxima segunda-feira (leia texto nesta página).

Na prática, a reprovação das contas de Marta não barra suas intenções políticas - ela é pré-candidata do PT ao governo do Estado nas eleições do ano que vem. Os problemas que a Justiça Eleitoral diz ter encontrado, porém, podem ser usados em eventuais ações do Ministério Público Estadual contra a ex-prefeita.

Na análise da prestação do comitê financeiro petista, Peret Filho afirma que, mesmo com novas documentações enviadas pelo partido aos autos "no apagar das luzes" -a expressão se refere ao fato de o PT ter anexado papelada nos últimos dias às prestações de contas-, gastos com publicidade, impostos e taxas, encargos sociais, bens e materiais permanentes, entre outros, ficaram sem comprovação formal do partido.

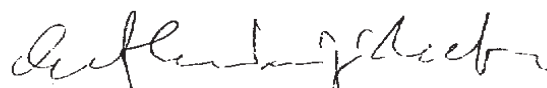
"Parte dos recursos arrecadados em espécie, no valor de R\$ 32.600, não transitaram pela conta bancária específica [do comitê]", diz o juiz em sua sentença.

Peret Filho afirma que os problemas com os recibos eleitorais -obrigatórios em qualquer doação feita a campanhas - foram centrais na avaliação das contas.

No caso de Marta, alguns foram extraviados e outros, apresentados sem a assinatura do doador, o que demonstra, segundo o juiz, um "verdadeiro descontrole do comitê financeiro no manejo dos instrumentos" para aferir a regularidade das prestações de contas.

O PT declarou ter gasto, via comitê financeiro único, R\$ 17,4 milhões na campanha do ano passado -parte do dinheiro foi para vereadores e parte para Marta. O comitê destinado às contas exclusivas da ex-prefeita apontou gastos de apenas R\$ 220 mil.

Para o juiz, ao constituir um comitê unificado, o partido fez com que a aplicação de recursos nas campanhas se confundissem.





Pois até entre os portugueses traidores houve algumas vezes.

Camões, poeta português

04/08/2005 | 13:55

Arrependimento tardio

Ao depor anteontem no Conselho de Ética da Câmara, o deputado José Dirceu (PT-SP) pediu desculpas ao ex-Secretário Geral da presidência da República na época de FHC, Eduardo Jorge Caldas Pereira, pelo mal que lhe fez.

Eduardo Jorge foi falsamente acusado por procuradores da República, partidos políticos e parlamentares de ter-se envolvido com supostas irregularidades no governo. A acusação ocupou largo espaço na mídia durante muito tempo.

A propósito do pedido de desculpas de Dirceu, Eduardo Jorge distribuiu nota que aqui transcrevo:

"O reconhecimento do Sr. José Dirceu de que errou e me prejudicou chega de forma e em circunstância impróprias.

Na verdade, desde o início Jose Dirceu, Lula e os demais detratores sabiam que eu era inocente mas mentiram seguindo apenas suas conveniências político-eleitorais.

Vieram as provas de minha inocência e não apenas não se retrataram mas prosseguiram com sua campanha, esta sim, de linchamento público.

Agora, que indícios se avolumam contra eles, o ex chefe da Casa Civil ostenta o "arrependimento" de ter me acusado com calúnias deixando a impressão de que busca proteger-se de suas culpas atrás da minha inocência.

O Presidente Lula, que em suas parlapatices investe contra pré-julgamentos e culpa a imprensa, perguntou, certa vez: "quem tirará da cruz aquele que lá foi posto injustamente?"

Triste país aquele cuja palavra e conduta do Presidente não podem ser levadas a sério. Lula me acusou de forma mentirosa, de corrupção, mas não foi lá, como cobra aos outros nos palanques, assumir a responsabilidade de "tirar da cruz" quem ele mesmo pôs.

Sabia e sabe que mentiu mas jamais se retratou. Agora, pigmeu da ética, usa o falso discurso de que sempre esperou provas antes de condenar seus adversários políticos.

Mente e nos enoja mais uma vez. É o mais hipócrita de todos e o que mais precisa levar intensivas lições de honestidade, responsabilidade e ética, coisas que desde sua infância sua mãe, ainda que analfabeta, tentou inculcar-lhe, sem sucesso."

Enviada por: Ricardo Noblat

COMENTÁRIOS COMENTE

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Antonio Leite	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney	P - SOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	BLOCO - PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	BLOCO - PT	Tião Viana
	GOIÁS	P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	BLOCO - PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	BLOCO - PT	Delcídio Amaral
Sem Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	BLOCO - PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
BLOCO - PT	Paulo Paim		TOCANTINS
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	BLOCO - PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
BLOCO - PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	BLOCO - PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Wirlande da luz

12-7-2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Shessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1º Eleição Geral: 19.04.1995
2º Eleição Geral: 30.06.1999

3º Eleição Geral: 27.06.2001
4º Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					

(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
AELTON FREITAS			
Apelo ao Governo Federal para que realize investimentos na produção agrícola, principalmente no que tange à armazenagem.	144	Leitura de nota de esclarecimento do Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes , a propósito de menções ao nome do Senhor Mário Lacerda , ex-Secretário-Executivo do Ministério da Integração Nacional.	295
ALMEIDA LIMA			
Transcrição da matéria intitulada “Saturnino, do PT, afirma que não votará mais em Lula”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo de 28 de julho de 2005.	153	ALVARO DIAS	
Transcrição das matérias intituladas “Novo fiasco diplomático” e “Derrota no BID mostra que o país está isolado”, publicadas no jornal O Estado de S.Paulo , respectivamente, nos dias 29 de julho e 1º de agosto de 2005.	333	Comentários ao artigo do correspondente do jornal The New York Times , Larry Rohter , sobre a prática de corrupção no Governo Lula.	52
Transcrição das matérias: “Presidentes sabem tudo”, “Indignação nacional”, “Medo de impeachment”, “Apelo descamisado”, “Não vou renunciar”, “Mistério de R\$ 1,7 milhão”, “De olhos nos fundos” e “Cooperativa dos companheiros”, publicadas na revista Época no dia 1º de agosto de 2005.	414	Especulação da imprensa a respeito da existência de acordo com intuito de amenizar as cassações e punições, em virtude das investigações promovidas pelas comissões parlamentares de inquérito em curso no Congresso Nacional.	52
Registro do artigo intitulado “Senhor Presidente”, do jornalista e ex-deputado federal João Mellão Neto , publicado no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 29 de julho de 2005.	474	Exame das conclusões do Seminário promovido no dia 1º de agosto de 2005, pela Internews , em São Paulo, sobre os impactos da atual crise política sobre a economia.	156
ALOIZIO MERCADANTE			
Encaminha para votação o Parecer nº 1.338, de 2005, do Plenário do Senado Federal, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005, que abre crédito extraordinário, no valor global de R\$ 586.011.700,00 em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, da Cultura, do Meio Ambiente e da Defesa, para os fins que especifica.	293	Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005 – Complementar, que acrescenta a alínea ‘j’ ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.	240
		Depoimento de Simone Vasconcelos à CPMI dos Correios e análise do quadro político decorrente das denúncias de corrupção.	273
		Transcrição do artigo “A hora e a vez dos fundos de pensão”, de autoria do jornalista Cristiano Romero , publicado no jornal Valor Econômico , edição de 3 de agosto de 2005 e do artigo intitulado “Lula sabe o que o ameaça”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 25 de julho de 2005.	408
		Críticas à postura e declarações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva	504
		Transcrição de documento divulgado pela Transparência Brasil a respeito da corrupção no País.	504

	Pág.		Pág.
AMIR LANDO		ARTHUR VIRGÍLIO	
Comentários sobre o Governo de colocar à disposição das CPIs dados necessários para a apuração das denúncias. Aparte ao Senador Pedro Simon. .	438	Comentários sobre a renúncia do Presidente do Partido Liberal, Deputado Valdemar Costa Neto, ao mandato parlamentar.	57
ANA JÚLIA CAREPA		Análise da atual crise política por que passa o País.	57
Homenagem a Egydio Machado Salles, falecido no dia 27 de julho de 2005.	109	Defesa da Proposta de Emenda à Constituição 59, de 2004, que altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira.	119
Requerimento nº 806, de 2005, que requer voto de pesar e apresentação de condolências pelo falecimento do Dr. Egydio Machado Salles, no dia 27 de julho de 2005.	110	Requerimento nº 808, de 2005, que requer ao Ministro da Saúde, informações sobre providências adotadas para evitar perdas de órgãos humanos, entre a doação e o implante.	128
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Comentários sobre o depoimento do Deputado José Dirceu no Conselho de Ética.	277
Defende o Presidente do Senado, Renan Calheiros, contra as acusações do Senador Pedro Simon.	285	Necessidade de investigação de denúncias de corrupção.	277
Requerimento nº 810, de 2005, que requer voto de congratulações pelo transcurso do centenário do nascimento do ilustre brasileiro e ex-Senador da República Juracy Magalhães.....	287	Incapacidade do Presidente Lula para gerenciar a atual crise política.	277
Atestado do Banco Mundial sobre a excepcional condição do Estado da Bahia e do seu excelente desempenho fiscal.	321	Questão de ordem sobre a possibilidade de o Deputado José Dirceu sofrer processo de cassação de seu mandato parlamentar.	281
Considerações sobre as denúncias de corrupção no Governo Lula.	321	Esclarece ao Senador Eduardo Suplicy que, na sua opinião, o Deputado José Dirceu mentiu no seu depoimento e lembra que S.Ex ^a apenas questionou a Mesa do Senado sobre a possibilidade de se cassar o Deputado José Dirceu, visto que não exercia seu mandato parlamentar.	283
Considerações sobre os trabalhos da CPI dos Bingos.	373	Críticas ao posicionamento do Presidente Lula em face da crise política. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	317
Esclarecimentos a respeito do discurso do Senador Pedro Simon.	373	Requerimento nº 814, de 2005, que requer voto de aplauso ao Município de Coari – AM, pelo transcurso de seu 73º aniversário de existência e 1º da Nova Coari, coincidente com o lançamento do Plano de Desenvolvimento Estratégico.	345
ANTÔNIO CARLOS VALADARES		Requerimento nº 817, de 2005, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 381, de 2003.	433
Sugestão para a adoção de uma agenda no Senado para que possam funcionar ao mesmo tempo, as Comissões Permanentes, as Comissões Parlamentares de Inquérito e o próprio Senado. ..	286	Requerimento nº 818, de 2005, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 161, de 2003.	433
Projeto de Lei do Senado nº 267, de 2005, que institui gratificação de adicional por tempo de serviço aos empregados em geral.	354	Considerações sobre a decisão governamental no sentido de instalar uma refinaria de petróleo em Pernambuco e não no Rio Grande do Norte, o que se configurou uma frustração para o povo potiguar. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho....	401
ANTÔNIO LEITE		Transcrição das matérias publicadas no dia 03 de agosto de 2005: “A casa da sogra”, publicada na revista ISTOÉ ; “Os erros de Lula”, publicada na	
Defesa da conclusão das obras da Ferrovia Norte-Sul e a implantação do transporte de passageiros.	41		
Escolha de 2005 como o “Ano Ibero-Americano da Leitura”, que aqui no Brasil recebeu o nome de “Viva Leitura”.	143		

Pág.	Pág.
<p>revista ISTOÉ; “Propina no Planalto”, publicada na revista ISTOÉ; “O Proer do PT”, publicada na revista ISTOÉ; “Os mercados estremeceem”, publicada na revista Exame; “A publicidade oficial está no centro da crise”, publicada na revista Exame; “Ele assusta o governo”, publicada na revista Veja; “Aonde Dirceu vai... Bob vai atrás”, publicada na revista Veja; “A bomba da verdade”, publicada na revista Veja; “O PT de caso com a máfia”, publicada na revista Veja; “Veja não mente”, publicada na revista Veja e “Políticos, nunca mais”, publicada na revista Veja.</p>	476
<p>Retoma a questão de ordem levantada na sessão do dia 03 de agosto de 2005, acerca de uma possível cassação do Deputado José Dirceu.</p>	508
<p>Apresenta requerimento com proposta de voto de aplauso pelo aniversário do município de Nova Quari – AM.</p>	508
CÉSAR BORGES	
<p>Defesa da apuração de todas as denúncias sobre “caixa 2”, “mensalão” e corrupção, com a punição dos responsáveis, repelindo qualquer tentativa de “acordão”.</p>	68
<p>Impossibilidade de o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não saber das ações de Delúbio Soares e de Marcos Valério.</p>	264
<p>Considerações sobre a crise política e sobre a política macroeconômica do Governo Federal.</p>	264
<p>Comentários ao discurso do Senador Fernando Bezerra sobre a crise política e a necessidade de sua depuração. Aparte ao Senador Fernando Bezerra.</p>	313
<p>Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2005, que modifica dispositivos da Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973, para estender aos Estados, Distrito Federal e Municípios, o registro da propriedade dos bens imóveis ocupados, possuídos ou discriminados administrativamente e dá outras providências.</p>	355
DELCÍDIO AMARAL	
<p>Requerimento nº 809, de 2005, que requer solicitação, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, informações sobre a conclusão dos processos relativos à Consulta Pública nº09, de 15 de outubro de 2004, publicada por aquele ministério, sobre o Tratamento Sistêmico da Psoríase Grave, esclarecendo o estágio atual dos trabalhos e a data prevista para a sua conclusão.</p>	128
DEMÓSTENES TORRES	
<p>Manifestação contrária a qualquer tipo de “acordão”, que tenha como objetivo frear as investigações sobre a corrupção no Governo.</p>	71
<p>Ressalta a viagem do Senhor Marcos Valério a Portugal com emissários do PT e PTB para negociar com a empresa Portugal Telecom, conforme denúncias do Deputado Roberto Jefferson.</p>	258
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	
<p>Comentários sobre os centros universitários de Tocantins e defesa de uma linha de financiamento do BNDES destinada aos estudantes do ensino superior.</p>	120
<p>Parecer nº 1.340, de 2005 (da Comissão Diretora), sobre o Projeto de Resolução nº 47, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, para determinar o momento do início do processo de cassação de Senador, para os efeitos do art. 55, § 4º da Constituição Federal.</p>	349
EDUARDO SUPLICY	
<p>Comentários sobre a assinatura de todos os integrantes da bancada do PT à CPI do Mensalão e à dos Correios. Aparte ao Senador José Jorge.</p>	98
<p>Reflexão sobre a Reforma Política.</p>	103
<p>Aprovação do Projeto de Lei do Senado 189/2003, de autoria de S.Exa., que estabelece objetivos e métodos para a participação do Governo brasileiro em negociações internacionais.</p>	249
<p>Interesse da sociedade sobre as CPI’s. Aparte ao Senador Pedro Simon.</p>	268
<p>Defesa da generalização da corrupção no Partido dos Trabalhadores – PT que o Senador Efraim Morais fez durante o seu discurso. Aparte ao Senador Efraim Morais.</p>	272
<p>Protesta contra a atuação do senador Arthur Virgílio por ter chegado a conclusões precipitadas quanto ao caso do deputado José Dirceu.</p>	282
<p>Cumprimenta o governador Roberto Requião, presente no Senado.</p>	282
<p>Concorda com a medida administrativa da mesa em reformular os horários de trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquérito e questiona a validade de uma medida.</p>	284
<p>Proposta para que o Presidente dê uma entrevista coletiva tratando da crise política. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.</p>	316

	Pág.		Pág.
Registro de algumas afirmações do economista Joseph Stiglitz ao Ministro do Desenvolvimento Social, Senhor Patrus Ananias.	402	FRANCELINO PEREIRA	
Realização, em São Paulo, de ato político organizado por membros do Partido dos Trabalhadores em defesa das bandeiras históricas do partido. ...	402	Parecer nº 1.339, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Resolução nº 47, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Resolução nº 20, de 1993, para determinar o momento do início do processo de cassação de Senador, para os efeitos do art. 55, § 4º da Constituição Federal.	346
EFRAIM MORAIS		GARIBALDI ALVES FILHO	
Manifestação contra um possível acordo, noticiado pela imprensa, no sentido de se tentar evitar punições e cassações de parlamentares, afirmando que o compromisso do PFL é com a governabilidade e não com “acordo pizza”.	60	Registro de decisão governamental no sentido de instalar uma refinaria de petróleo em Pernambuco e não no Rio Grande do Norte, o que se configurou uma frustração para o povo potiguar. .	399
Depoimento do Sr. Luiz Eduardo Soares na CPMI dos Bingos.	271	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
Comentários ao artigo jornalista Elio Gaspari publicado hoje, no jornal O Globo	271	Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2005, que altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para introduzir gratuidade e procedimentos especiais para a habilitação de condutores residentes em áreas rurais ou distantes da sede dos órgãos de trânsito.	131
FERNANDO BEZERRA		Momento atual como propiciador do saneamento das instituições brasileiras e aperfeiçoamento do processo democrático.	390
Profere Parecer, oral, nº 1.338, de 2005 (do Plenário do Senado Federal), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005, que abre crédito extraordinário, no valor global de R\$ 586.011.700,00 em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, da Cultura, do Meio Ambiente e da Defesa, para os fins que especifica.	289	GERSON CAMATA	
Análise sobre a crise política e a necessidade de sua depuração, usando bom senso e tranqüilidade.	311	Defesa do Senador Pedro Simon em face das declarações dos Senadores Renan Calheiros e Antonio Carlos Magalhães. Aparte ao Senador Pedro Simon.	371
Comentários sobre a decisão governamental no sentido de instalar uma refinaria de petróleo em Pernambuco e não no Rio Grande do Norte, o que se configurou uma frustração para o povo potiguar. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.	400	HELOÍSA HELENA	
FLEXA RIBEIRO		Encaminha para votação o Parecer nº 1.338, de 2005, do Plenário do Senado Federal, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005, que abre crédito extraordinário, no valor global de R\$ 586.011.700,00 em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, da Cultura, do Meio Ambiente e da Defesa, para os fins que especifica.	295
Transcrição do artigo “A mentira”, de autoria do professor de Filosofia da UFRGS, Denis Lerer Rosenfield, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , de 25 de julho de 2005.	332	Requerimento nº 815, de 2005, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 46, de 2004.	433
Transcrição do artigo “As duas faces da moeda”, do jornalista e ex-presidente do Citibank, Alcides Amaral, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 25 de julho de 2005.	471		
Importância da conclusão das eclusas para devolver a navegabilidade do rio Tocantins, interrompida com a barragem de Tucuruí.	411		

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 816, de 2005, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 47, de 2004.	433	Questionamentos da população de Florianópolis com relação aos resultados das CPIMs em curso no Congresso Nacional.	41
HERÁCLITO FORTES		Participação de S.Exa. em reunião na Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina.	41
Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2005, que acrescenta inciso ao art. 4º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, para definir como crime o extravio ou destruição de documento objeto de investigação de Comissão Parlamentar de Inquérito.	33	JEFFERSON PÉRES	
Comentários sobre o acordo, noticiado pela imprensa, que tem o intuito de amenizar as cassações e punições, em virtude das investigações promovidas pelas comissões parlamentares de inquérito. Aparte ao Senador José Agripino.	55	Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005 - Complementar, que acrescenta a alínea 'j' ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.	356
Análise a projetos vindos do Executivo.	73	Considerações sobre a greve dos servidores públicos federais. Aparte ao Senador Paulo Paim.	379
Posicionamento contrário ao pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti, afirmando que o povo está perplexo com a crise política, sendo necessária uma profunda apuração dos fatos.	73	JOÃO BATISTA MOTTA	
Análise da situação da agricultura do Nordeste, particularmente a do Piauí, que, com investimentos nas áreas de infra-estrutura poderá ser implementada.	145	Manifestação de apoio ao discurso do Senador Leonel Pavan, defendendo a necessidade urgente da implementação de uma política para a agricultura.	151
Discute o Parecer nº 1.338, de 2005, do Plenário do Senado Federal, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005, que abre crédito extraordinário, no valor global de R\$ 586.011.700,00 em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, da Cultura, do Meio Ambiente e da Defesa, para os fins que especifica.	292	Defesa da Reforma Política.	151
Análise da crise política. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	320	Comentários à Proposta de Emenda à Constituição, de autoria de S.Exa., que trata de mudança na "Lei Kandir" no que diz respeito a produtos primários de origem extrativista, mineral ou vegetal, que não se destinam ao consumo humano ou animal e que sejam riquezas não renováveis.	376
Críticas ao atual Governo, em especial à política econômica pelas altas taxas de juros. Aparte ao Senador Mão Santa.	390	Transcurso dos 60 anos de lançamento da bomba atômica nas cidades japonesas de Hiroshima e Nagasaki.	453
IDELI SALVATTI		Reflexão sobre o regime de governo parlamentarista.	453
Parecer nº 1.336, de 2005 (da Comissão de Educação), em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2005 (nº 973/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão a Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.	1	JOÃO CAPIBERIBE	
		Necessidade de divulgação das receitas e despesas públicas na internet.	124
		Trata a respeito dos Fundos de Desenvolvimento, sua alta inadimplência e sua importância para a educação e a pesquisa.	394
		JONAS PINHEIRO	
		Comentários sobre os conflitos fundiários causados pela má divisão territorial. Aparte ao Senador Nezinho Alencar.	262

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 813, de 2005, que requer a necessária autorização para tratamento de saúde no período de 09/08/2005 a 07/12/2005.	345	Considerações sobre a Reforma Política. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	46
JORGE BORNHAUSEN		Indignação com o Governo que tenta convencer a todos que os responsáveis pelo sistema de corrupção implantado são somente Delúbio Soares e Marcos Valério. Aparte ao Senador Efraim Morais.	61
Repúdio às especulações da imprensa de uma eventual participação do PFL em qualquer tentativa de acordo destinado a amenizar cassações e punições ou “blindar” a economia, em virtude das investigações promovidas pelas comissões parlamentares de inquérito em curso no Congresso Nacional.	34	Comentário ao discurso do Presidente Lula sobre as denúncias de corrupção. Aparte ao Senador Sérgio Guerra.	64
JOSÉ AGRIPINO		Concordância, com o Senador Ney Suassuna, com a divisão dos campos de atuação das CPIs dos Correios e a do Mensalão para que elas trabalhem de maneira mais eficiente. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	67
Posicionamento do PFL contra o acordo, noticiado pela imprensa, que tem o intuito de amenizar as cassações e punições, em virtude das investigações promovidas pelas comissões parlamentares de inquérito em curso no Congresso Nacional.	54	Considerações sobre a liberação das emendas parlamentares ao Orçamento de 2005.	96
Comentários sobre a crise política. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	59	Resultado da última edição do Troféu Berzoini de Crueldade, criado pelo PFL.	110
Análise do depoimento do Deputado José Dirceu no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.	280	Publicação dos anexos ao discurso de S.Ex ^a , que são os resultados de diversas etapas do Prêmio Berzoini.	111
Agravamento da crise política com o surgimento de fatos novos.	280	Apelo para que o Governo indique os diretores das agências da área de infra-estrutura.	137
Encaminha para votação o Parecer nº 1.338, de 2005, do Plenário do Senado Federal, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005, que abre crédito extraordinário, no valor global de R\$ 586.011.700,00 em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, da Cultura, do Meio Ambiente e da Defesa, para os fins que especifica.	294	Decepção com o depoimento do ex-Ministro José Dirceu no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.	260
Análise da crise política. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	320	Comentários às declarações feitas pelo Presidente Lula, em Garanhuns - PE.	384
Registro de decisão governamental no sentido de instalar uma refinaria de petróleo em Pernambuco e não no Rio Grande do Norte, o que se configurou uma frustração para o povo potiguar. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.	399	Comentários sobre informação prestada pelo Deputado Roberto Jefferson acerca do processo de reestatização de linhas de transmissão.	445
JOSÉ JORGE		Anúncio de representação a ser encaminhada pelo PFL ao Procurador-Geral da República, tratando do Presidente Lula utilizou-se de palanques em praça pública para fins que não se coadunam com a sua postura.	445
Comentários ao artigo publicado pelo Jornal do Comércio intitulado “PT não declara R\$ 1.200.000,00 ao TRE”.	38	Elogios à carta do Senador Sibá Machado e considerações acerca dos 25 anos do Partido dos Trabalhadores – PT. Aparte ao Senador Sibá Machado.	443
Expectativa com o depoimento do ex-Ministro José Dirceu na Comissão de Ética da Câmara dos Deputados.	38	JOSÉ MARANHÃO	
		Encaminha para votação Requerimento nº 812, de 2005, que requer a realização de Sessão Especial destinada a comemorar os 420 anos de fundação da cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, a transcorrer no dia 05 de agosto de 2005.	343
		Parecer nº 1.341, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 38,d e 2004 (nº 808/2003, na	

Pág.		Pág.
	Casa de origem), que obriga a identificação imobiliária no registro de escrituras públicas de compra e venda de imóveis e altera a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.	350
	Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2005, que acrescenta o art. 33-A ao Capítulo III do Livro I da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para que estenda aos integrantes de união estável os direitos e deveres inerentes aos cônjuges, previstos nos arts. 25, 27, 30 e 33 do código Civil, relativamente ao instituto da ausência.	358
	Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2005, que altera o inciso III do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que disciplina o instituto do bem de família, para assegurar proteção ao patrimônio do novo cônjuge ou companheiro do devedor de pensão alimentícia.....	366
	Justificativas a requerimento de pesar pelo falecimento do ex-Governador da Paraíba, Sr. Pedro Moreno Gondim.....	385
	Importância da industrialização dos produtos brasileiros destinados à exportação.	385
LEOMAR QUINTANILHA		
	Indignação com o prejuízo sofrido pelo Estado de Tocantins na comercialização de carne bovina.	455
LEONEL PAVAN		
	Comentários sobre a Reforma Política, mais especificamente a respeito do financiamento público de campanha. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	104
	Necessidade de uma agenda positiva de parte do Governo, com atenção voltada para os problemas da economia, agricultura, emprego, a par da continuidade das investigações sobre as denúncias de corrupção.	148
	Comentários aos trabalhos das CPI em funcionamento no Congresso Nacional.....	274
	Registro do recebimento de abaixo-assinado da população do Estado de Santa Catarina com o objetivo de serem feitos investimentos nas rodovias daquele Estado.	274
	Necessidade de compensação aos estados pelas perdas decorrentes da “Lei Kandir”.....	381
	Comentários às declarações feitas pelo Presidente Lula, em Garanhuns - PE.....	381
	Transcrição do artigo de autoria de Alexandre Elmi, publicado na edição de 25 de julho de 2005 do jornal <i>Zero Hora</i> , intitulado “A estrela desce”..	473
	LUIZ OTÁVIO	
	Elogia a decisão do Presidente do Senado em ajustar o horário dos trabalhos das Comissões. ...	285
	Requerimento nº 811, de 2005, que requer voto de pesar pelo falecimento, no dia 27 de julho de 2005, do advogado paraense Egydio Machado Salles.....	288
	Defesa do Projeto de Lei 2.844, de 1997, em tramitação na Câmara dos Deputados, que regula a atividade da garimpagem no Brasil.	331
LUIZ SOARES		
	Transcrição do artigo intitulado “Dirceu faz depoimento firme, mas pouco crível”, publicado na sessão Opinião do jornal Valor Econômico , edição de 04 de agosto de 2005.....	456
MAGNO MALTA		
	Considerações sobre os trabalhos da CPI dos Bingos.	387
	Participação de S.Exa. na Marcha da Vida, em Salvador – BA.....	387
MAGUITO VILELA		
	Apelo para que o Governo olhe para a situação difícil por que passa a agricultura brasileira. ..	141
	Lamento e solidariedade pela morte do mineiro Jean Charles de Menezes, na Inglaterra, pela polícia e críticas a atos terroristas, onde quer que eles ocorram.....	141
	Premência para a realização da Reforma Política.	141
MÃO SANTA		
	Comentários a declarações do cientista político César Benjamin, em entrevista concedida ao jornalista Cabrini da Rede Bandeirantes de TV. ...	108
	Demonstração do constrangimento causado pelas denúncias de corrupção de Roberto Jefferson. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. ...	121
	Lamento e solidariedade pela morte do mineiro Jean Charles de Menezes, na Inglaterra, pela polícia. Aparte ao Senador Maguito Vilela.	142
	Comentários sobre a corrupção e a mentira na política. Aparte ao Senador José Jorge.....	260

VIII

	Pág.		Pág.
Conclama a reedição do PMDB autêntico, como resposta à crise política que o país atravessa.	269	Transcrição da matéria intitulada “Os ianques estão voltando”, publicada no jornal <i>Correio Brasileiro</i> no dia 31 de julho de 2005 e transcrição do artigo intitulado “Derrota do BID mostra que o País está isolado”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo no dia 1º de agosto de 2005.....	243
Considerações sobre a greve dos servidores públicos federais. Aparte ao Senador Paulo Paim.	378	Transcrição da coluna Panorama Político da jornalista Tereza Cruvinel, intitulada “Já é tempo”, publicada no dia 04 de agosto de 2005.	396
Considerações sobre o discurso do Senador Leonel Pavan que discute a necessidade de compensação aos estados pelas perdas decorrentes da “Lei Kandir”. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	382	Análise do momento atual do País, abordando a necessidade de investigação e apuração de denúncias de corrupção e apelando para que não haja competição entre as diversas instâncias encarregadas dessas investigações.	396
Críticas ao atual Governo, em especial à política econômica pelas altas taxas de juros.	388		
Homenageia o Senador Mauro Fecury. Aparte ao Senador João Capiberibe.	395	NEZINHO ALENCAR	
Comentários sobre as afirmações do economista Joseph Stiglitz ao Ministro do Desenvolvimento Social, Senhor Patrus Ananias. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	404	Análise dos conflitos fundiários brasileiros, em particular entre os Estados de Tocantins e Bahia..	261
MARCO MACIEL		NEY SUASSUNA	
Considerações sobre a Reforma Política. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	45	Parecer nº 1.337, de 2005 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera o art. 198 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	4
Homenagem pelo transcurso do octogésimo aniversário de criação do jornal O Globo	47	Apela ao Ministério da Agricultura e ao de Ciência e Tecnologia, juntamente com empresas do setor, no sentido de serem encontradas soluções para o plantio e distribuição de sementes de mamona.	67
Cobranças para a agilização das obras de restauração da Ponte Presidente Dutra, que liga Petrolina/PE e Juazeiro/BA.	47	Proposta para que haja um entendimento entre as duas Casas, em particular entre os presidentes e relatores da CPMI dos Correios e a do Mensalão, para que seja encontrada uma maneira mais eficiente para a realização dos trabalhos.	67
Defende a criação da ferrovia Transnordestina. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	147	Análise dos trabalhos do Congresso Nacional, com a votação da LDO.	67
Projeto de Resolução nº 70, de 2005, que dá nova redação ao art. 388 da Resolução nº 93, de 1970 (Regimento Interno do Senado Federal).	367	Comemoração dos quatrocentos e vinte anos de fundação da cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba.	341
Críticas ao contingenciamento de verbas orçamentárias.	434	OSMAR DIAS	
Criação dos fundos nacionais de desenvolvimento científico e tecnológico.	434	Alerta ao Governo Federal sobre a situação dos produtores rurais.....	106
MOZARILDO CAVALCANTI		Solicita à Mesa do Senado a inclusão, na pauta de votações, do Projeto de Resolução 47, de 2001, para determinar o momento do início do processo de cassação parlamentar.	279
Considerações sobre a Reforma Política e questionamentos sobre a isenção do Ministro da Justiça, Márcio Thomas Bastos, para a coordenação da Reforma Política.	44		
Considerações sobre a liberação das emendas parlamentares ao Orçamento de 2005. Aparte ao Senador José Jorge.	98		
Registro do trabalho realizado pelo Senado Federal durante o mês de julho de 2005.	99		
Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2005, que dá nova redação ao §4º do art. 55 da Constituição Federal e acrescenta inciso ao mesmo parágrafo.	213		

	Pág.		Pág.
Proposta a ser levada à reunião de líderes priorizando a votação de projeto de resolução de autoria de S.Exa., que tem como finalidade evitar a renúncia de parlamentares que, denunciados no Conselho de Ética, ficam na iminência de serem cassados.	263	Considerações sobre declarações dos Senadores Renan Calheiros e Antonio Carlos Magalhães a respeito de S.Exa.	371
PAPALÉO PAES		Divergências de opiniões na bancada do PMDB com relação à criação das CPI's e divergências com PFL. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.	374
Importância do turismo para a sociedade brasileira na geração de empregos.	155	Análise dos trabalhos desenvolvidos pelas CPIs em funcionamento no Congresso Nacional.	437
PATRÍCIA SABOYA GOMES		Proposta de uma pauta positiva, a iniciar-se com a Reforma Política.	437
Demonstração de solidariedade diante das denúncias de que o ex-secretário-executivo, Márcio Lacerda, do Ministério da Integração Nacional. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	319	RAMEZ TEBET	
PAULO PAIM		Considerações sobre a Reforma Política. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	46
Defesa do debate no Congresso em torno de uma agenda mínima, da qual fariam parte o valor do salário mínimo, as aposentadorias e as reformas política e tributária, com a continuidade dos trabalhos das CPIs.	36	Proposta para a diminuição das férias parlamentares para 30 dias. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	100
Satisfação com a federalização da ORCAMP e sua transformação em Universidade Federal do Pampa.	36	Indagação a respeito da Reforma Política e da solução para crise política vivida.	105
Concessão da titularidade definitiva das terras do primeiro quilombo urbano do Brasil.	122	REGINALDO DUARTE	
Comentários ao Programa de Expansão da Educação (PROEP).	122	Transcrição de matérias publicadas na revista Veja no dia 20 de julho de 2005: "Mensalão - Quando e como Lula foi alertado", "E depois do Show?", "Operação Uruguai", e "Lula desconhece o que é certo e errado".	458
Trabalho realizado pela Frente Parlamentar em prol da Educação Profissional.	122	RENAN CALHEIROS	
Apelo ao Governo Federal para a reabertura de negociações com os servidores públicos federais, que se encontram em greve.....	377	Requerimento nº 807, de 2005, que requer a realização de Sessão Especial do Senado, a realizar-se no dia 09 de agosto de 2005, dedicada a comemorar os 80 anos do Jornal O Globo	128
PEDRO SIMON		Projeto de Resolução nº 69, de 2005, que institui o Grupo Parlamentar Paraguai-Brasil e dá outras providências.....	129
Atraso na instalação da CPI que envolvia o Sr. Waldomiro Diniz.	266	Esclarece que apenas anunciou a recomendação dos líderes partidários aos presidentes de comissões e parabeniza alguns presidentes de comissões permanentes por terem conseguido aliar os seus trabalhos aos das Comissões Parlamentares de Inquérito.	284
Análise da crise política.	266	SÉRGIO GUERRA	
Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2005, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, Código Penal, no que tange à substituição da pena privativa de liberdade pela restritiva de direitos.	360	Relato das atividades desenvolvidas na CPMI dos Correios, cujo espaço de atividades foi ampliado.	62
Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2005, que dispõe sobre a publicidade oficial da administração pública federal e dá outras providências.....	362		

	Pág.		Pág.
Transcrição do artigo intitulado “Cambada de ladrões”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo, edição de 23 de julho de 2005.	411	Apoio ao ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, diante das denúncias de que o seu ex-secretário-executivo, Márcio Lacerda, teria sido destinatário de recursos financeiros originários das contas das empresas de Marcos Valério.	314
Transcrição de artigo de autoria da escritora Lya Luft, publicado na revista Veja , edição de 27 de julho de 2005, intitulado “É hora de agir”.....	475		
SERYS SLHESSARENKO		TEOTÔNIO VILELA FILHO	
Defesa de um movimento em prol do retorno da ética e da esperança aos quadros da militância petista.	137	Transcrição da matéria intitulada “Ética de elevador”, publicada na revista Veja , edição de 8 de junho de 2005.....	413
Elogio à decisão judicial que suspende o pagamento da taxa básica da telefonia fixa.	137	Transcrição do artigo “Erro tático”, do articulista Tales Alvarenga, publicado na revista <i>Veja</i> , edição de 03 de agosto de 2005.	472
SIBÁ MACHADO		TIÃO VIANA	
Comentários sobre as conseqüências do suposto acordo, noticiado pela imprensa, que tem o intuito de amenizar as cassações e punições, em virtude das investigações promovidas pelas comissões parlamentares de inquérito. Aparte ao Senador José Agripino.	55	Encaminha para votação o Parecer nº 1.338, de 2005, do Plenário do Senado Federal, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 247, de 2005, que abre crédito extraordinário, no valor global de R\$ 586.011.700,00 em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, da Cultura, do Meio Ambiente e da Defesa, para os fins que especifica.....	293
Necessidade de ser elaborada uma agenda comum para os trabalhos do Congresso.	64	Requerimento nº 812, de 2005, que requer a realização de Sessão Especial destinada a comemorar os 420 anos de fundação da cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, a transcorrer no dia 05 de agosto de 2005.....	341
Questionamentos acerca dos trabalhos e os conseqüentes desdobramentos das atividades das CPIs.	64		
Importância que, além da Reforma Política, possa se avançar em projetos que tratam de maior rigor a punição para pessoas que praticam corrupção. Aparte ao Senador Pedro Simon.	440	VALDIR RAUPP	
Manifestação de apoio às investigações no âmbito do Congresso Nacional.	442	Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2005, que autoriza a criação do Ministério da Amazônia.	130
Leitura de carta aos militantes do PT do Acre.	442	Defesa da aprovação do Projeto de Lei 199, de 2003, de autoria do Senador Roberto Saturnino, aprovado e enviado à apreciação da Câmara dos Deputados, em 26 de junho de 2005.	152
Considerações sobre o discurso do Senador Pedro Simon sobre a Reforma Política.....	442		
TASSO JEREISSATI			
Análise do comportamento do Presidente Lula em decorrência da crise política.....	314		